

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS



PROCESSO: 00889/2023
01/03/2023

| SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA - SEMECT/CCL |
|--|
| ASSUNTO |
| Encaminha Ofício Nº 0221/2023 - GAB/SEMECT - Solicitando Abertura de Processo Licitatório para Conclusão da Creche Proinfância 1 - Residencial Vila Paraíso. |

Ofício Nº 0221/2023 – GAB/SEMECT- educação contra o CoronaVirus

A EDUCAÇÃO

QUE A GENTE QUER!

Cidade Educadora

Caxias(MA), 15 de fevereiro de 2023.

GESTÃO:

Pedagógica/De Pessoas e
Lideranças/Memória e Cultura

ASSESSORIAS:

Financeiro/Jurídico/
Comunicação/Controle e
Avaliação

MODALIDADES:

- Educação Infantil
0 a 3 anos e 4 a 5 anos
- Ensino Fundamental I
- Ensino Fundamental II
- Educação de Jovens, Adultos e
Idosos – EJA-I
- Educação do Campo
- Educação Quilombolas
- Escola Militar de Bombeiros

PROGRAMAS:

- Atendimento Psicanalítico
- COM-VIDAS
- Educação Especial e Inclusão
Escolar
- Escola DIGNA
- Escola do Adolescente
- Jovens Empreendedores
Primeiros Passos - JEEP
- Mais Alfabetização
- Novo Mais Educação
- Educação Conectada
- Plantão Pedagógico Escolar
- Plantão Social
- PNAIC
- MOVIM Urbanos/Campo
- Teatralização na Escola
- Ronda Escolar
- Saia Verde/Educação
Ambiental
- Salas Multiprofissionais
- SAMUZINHO na Escola
- Saúde na Escola
- Selo UNICEF
- UAB/CAXIAS/UEMA-NET

E AINDA:

PME/PRE/PCR
PAR/SIMEC
PNATE/PNAE
EDUCACENSO/PDDE/PEGE
CME/COMAEC/
CONFUNDEB

Senhor Presidente,

Vimos por meio deste, solicitar a abertura de Processo Licitatório, para Conclusão da Creche Proinfância 1, localizada na Rua Perimetral, Residencial Vila Paraíso, Caxias-MA, conforme o Orçamento, Memorial Descritivo em anexo e o Projeto disponibilizado no site do FNDE.

Informamos que as despesas serão pagas com **Recursos do FUNDEB.**

Atenciosamente,

SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA

Profa. Msc. Ana Célia Pereira Damasceno de Macedo, Ofs.
Secretária Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia

| |
|--------------------------------|
| ESTADO DO MARANHÃO |
| Prefeitura Municipal de Caxias |
| Protocolo Número 0889/2023 |
| Nº. de Ordem _____ |
| Caxias/MA 01/03/2023 |

Eduardo José da S. Medeiros
Chefe de Protocolo Geral
Mat. 12796-2

Ilmo. Senhor
Othon Luiz Machado Maranhão
Presidente da Comissão Central de Licitação – CCL
NESTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIAS E TECNOLOGIA - SEMECT

CNPJ: 30.521.137/0001-52

Site: www.caxias.ma.gov.br E-mail: semect@caxias.ma.gov.br

Praça do Pantheon, 600, Centro, CEP: 65.604-090

Caxias – MA

FOLHA: 02
PROX: 0889/23

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE INFRAESTRUTURA**

Ofício int. Nº 096/2023

Caxias (MA), 15 de Fevereiro de 2023.

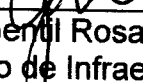
Senhora Secretária,

Vimos através deste solicitar a Vossa Senhoria, que autorize o setor competente desta Prefeitura, abertura de Processo Licitatório para a **Conclusão da Creche Proinfancia 1, localizada na Rua Perimetral, Residencial Vila Paraíso, Caxias-MA**, conforme o Orçamento, Memorial Descritivo em anexo e o Projeto disponibilizado no site do FNDE, link: (<https://www.fnde.gov.br/index.php/programas/proinfancia/eixos-de-atuacao/projetos-arquiteticos-para-construcao/item/6412-proinfancia-tipo-1>), para atender a secretaria Municipal Infraestrutura, por um período de 90 (Noventa) dias.

As despesas da presente contratação terão como origem FUNDEB.

Sem mais para o momento reiteramos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,



José Gentil Rosa Neto
Secretário de Infraestrutura

Ilm^a. Sr^a
ANA CÉLIA FERREIRA DAMASCENO DE MACEDO
M.D. SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
NESTA



OBRA: Creche Proinfância 1

END: R. Perimetral, residencial Vila Paraíso, Caxias-MA

REFERÊNCIA: SINAPI-MA 09/2022; ORSE-SE 08/2022; SEINFRA-CE 027; SBC-06/2022; FDE-SP 07/2022

BDI : 20,42%; VALORES NÃO DESONERADO; LS MÊS:73,48%; LS HORA: 115,66%

RESUMO

| ITEM | DESCRIÇÃO DO ITEM | TOTAL COM BDI |
|------|---|---------------|
| 1 | SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL INTERNO E EXTERNO (PAREDES) | RS 25.234,75 |
| 2 | ESQUADRIAS | RS 426.942,28 |
| 3 | REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS | RS 126.048,03 |
| 4 | SISTEMAS DE PISOS INTERNOS E EXTERNOS (PAVIMENTAÇÃO) | RS 87.608,04 |
| 5 | PINTURA | RS 69.870,10 |
| 6 | INSTALAÇÃO HIDRAULICA | RS 5.710,58 |
| 7 | DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS | RS 716,81 |
| 8 | LOUCAS E METAIS | RS 85.662,01 |
| 9 | INSTALAÇÃO DE GÁS COMBUSTIVEL | RS 7.288,93 |
| 10 | SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO | RS 53.470,48 |



OBRA: Creche Proinfância 1

END: R. Perimetral, residencial Vila Paraíso, Caxias-MA

REFERÊNCIA: SINAPI-MA 09/2022; ORSE-SE 08/2022; SEINFRA-CE 027; SBC-06/2022; FDE-SP 07/2022

BDI : 20,42%; VALORES NÃO DESONERADO; LS MÊS:73,48%; LS HORA: 115,66%

RESUMO

| ITEM | DESCRIÇÃO DO ITEM | TOTAL COM BDI |
|-----------------------|--|------------------------|
| 11 | INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - 220V | RS 178.571,06 |
| 12 | INSTALAÇÕES DE CLIMATIZAÇÃO | RS 1.137,46 |
| 13 | INSTALAÇÕES DE REDE ESTRUTURADA | RS 71.585,64 |
| 14 | SISTEMA DE EXAUSTÃO MECÂNICA | RS 8.599,26 |
| 15 | SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA) | RS 55.492,31 |
| 16 | SERVIÇOS COMPLEMENTARES | RS 66.510,59 |
| 17 | CAIXA D'ÁGUA - 30.000L | RS 60.102,21 |
| 18 | SERVIÇOS FINAIS | RS 3.982,77 |
| TOTAL: | | RS 1.108.232,29 |
| TOTAL BDI: | | RS 226.301,03 |
| TOTAL COM BDI: | | RS 1.334.533,32 |



OBRA: Creche Proinfância 1
END: R. Perimetral, residencial Vila Paraíso, Caxias-MA
REFERÊNCIA: SINAPI-MA 09/2022; ORSE-SE 08/2022; SEINFRA-CE 027; SBC-06/2022; FDE-SP 07/2022
BDI : 20,42%; VALORES NÃO DESONERADO; LS MÊS:73,48%; LS HORA: 115,66%

ORÇAMENTO SINTÉTICO

| ITEM | BANCO | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UND | QTD | P. UNIT. | R\$ |
|----------------------|-------|--------|-----------|-----|-----|----------|-------------------------|
| TOTAL SEM BDI | | | | | | | R\$ 1.108.232,29 |
| TOTAL BDI | | | | | | | R\$ 226.301,03 |
| TOTAL COM BDI | | | | | | | R\$ 1.334.533,32 |

| | | | | | | | |
|-------|--------|--------|--|----|-------|----------|----------|
| 1.1.1 | SINAPI | 102253 | Divisória de banheiros e sanitários em granito com espessura de 2cm polido assentado com argamassa traço 1:4 | M2 | 22,63 | 926,01 | 20955,61 |
| 2.1.1 | SINAPI | 90842 | Porta de Madeira - PM1 - 70x210, folha lisa com chapa metálica, incluso ferragens, conforme projeto de esquadrias | UN | 10 | 823,51 | 8235,1 |
| 2.1.2 | SINAPI | 100691 | Porta de Madeira - PM2 - 80x210, com veneziana, incluso ferragens, conforme projeto de esquadrias | UN | 5 | 1.507,63 | 7538,15 |
| 2.1.3 | SINAPI | 90843 | Porta de Madeira - PM3 - 80x210, barra e chapa metálica, incluso ferragens, conforme projeto de esquadrias | UN | 4 | 862,45 | 3449,8 |
| 2.1.4 | SINAPI | 90843 | Porta de Madeira - PM4 - 80x210, folha lisa com chapa metálica, incluso ferragens, conforme projeto de esquadrias | UN | 6 | 862,45 | 5174,7 |
| 2.1.5 | SINAPI | 90843 | Porta de Madeira - PM5 - 80x210, com barra e chapa metálica e visor, incluso ferragens, conforme projeto de esquadrias | UN | 10 | 862,45 | 8624,5 |
| 2.1.6 | SINAPI | 91312 | Porta de compesando de madeira - PM6 - 60x100, folha lisa revestida com laminado melamínico, incluso ferragens, conforme projeto de esquadrias | un | 16 | 669,13 | 10706,08 |
| 7 | ORSE | 9552 | Chapa metálica (alumínio) 0,8*0,5x1mm para as portas - fornecimento e instalação | m2 | 11,2 | 177,37 | 1986,54 |
| 2.2.1 | SINAPI | 91341 | Porta de abrir - PA1 - 100x210 em chapa de alumínio e veneziana- conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens | M2 | 2,31 | 760,08 | 1755,78 |
| 2.2.2 | SINAPI | 91341 | Porta de abrir - PA2 - 80x210 em chapa de alumínio com veneziana- conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens | M2 | 1,68 | 760,08 | 1276,93 |
| 2.2.3 | SINAPI | 91341 | Porta de abrir - PA3 - 160x210 em chapa de alumínio com veneziana- conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens | M2 | 6,72 | 760,08 | 5107,74 |
| 2.2.4 | SINAPI | 100702 | Porta de correr - PA4 - 450x210 conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens | M2 | 113,4 | 551,61 | 62552,57 |
| 2.2.5 | SINAPI | 100702 | Porta de correr - PA5 - 240x210 com vidro - conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens | M2 | 5,04 | 551,61 | 2780,11 |
| 2.2.6 | SINAPI | 91341 | Porta de abrir - PA6 - 120x185 - veneziana- conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens | M2 | 4,44 | 760,08 | 3374,76 |
| 2.2.7 | SINAPI | 91341 | Porta de abrir - PA7 - 160+90x210 - veneziana- conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens | M2 | 5,25 | 760,08 | 3990,42 |
| 2.3.1 | ORSE | 13096 | Porta de Vidro temperado - PV1 - 175x230, com ferragens, conforme projeto de esquadrias | M2 | 4,025 | 675,72 | 2719,77 |
| 2.3.2 | ORSE | 13096 | Porta de Vidro temperado - PV2 - 110x230, de abrir, com ferragens, conforme projeto de esquadrias | M2 | 2,53 | 675,72 | 1709,57 |
| 2.3.3 | ORSE | 13096 | Bandeiras fixas de vidro para porta PV2, conforme projeto 175x35 | M2 | 0,61 | 675,72 | 412,19 |

FOLHA: 06
 PROC.: 0889/23
 RUBRICA:



OBRA: Creche Proinfância 1

END: R. Perimetral, residencial Vila Paraíso, Caxias-MA

REFERÊNCIA: SINAPI-MA 09/2022; ORSE-SE 08/2022; SEINFRA-CE 027; SBC-06/2022; FDE-SP 07/2022

BDI : 20,42%; VALORES NÃO DESONERADO; LS MÊS:73,48%; LS HORA: 115,66%

ORÇAMENTO SINTÉTICO

| | | | | | | | |
|--------|---------|-----------|---|----|--------|--------|----------|
| 2.4.1 | SINAPI | 94559 | Janela de Alumínio - JA-01, 70x125, completa conforme projeto de esquadrias - Guilhotina | M2 | 1,75 | 784,69 | 1373,21 |
| 2.4.2 | SINAPI | 94559 | Janela de Alumínio - JA-02, 110x145, completa conforme projeto de esquadrias - Guilhotina | M2 | 1,6 | 784,69 | 1255,5 |
| 2.4.3 | SINAPI | 100674 | Vidro fixo - JA-03, 140x115, completa conforme projeto de esquadrias | M2 | 3,22 | 741,71 | 2388,31 |
| 2.4.4 | SINAPI | 94559 | Janela de Alumínio - JA-04, 140x145, completa conforme projeto de esquadrias - Guilhotina | M2 | 2,03 | 784,69 | 1592,92 |
| 2.4.5 | SINAPI | 100674 | Janela de Alumínio - JA-05, 200x105, completa conforme projeto de esquadrias - Fixa | M2 | 2,1 | 741,71 | 1557,59 |
| 2.4.6 | SINAPI | 94569 | Janela de Alumínio - JA-06, 210x50, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm | M2 | 2,1 | 683,77 | 1435,92 |
| 2.4.7 | SINAPI | 94569 | Janela de Alumínio - JA-07, 210x75, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm | M2 | 12,6 | 683,77 | 8615,5 |
| 2.4.8 | SINAPI | 94569 | Janela de Alumínio - JA-08, 210x100, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm | M2 | 6,3 | 683,77 | 4307,75 |
| 2.4.9 | SINAPI | 94569 | Janela de Alumínio - JA-09, 210x150, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm | M2 | 18,9 | 683,77 | 12923,25 |
| 2.4.10 | SINAPI | 94569 | Janela de Alumínio - JA-10, 140x150, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm | M2 | 2,1 | 683,77 | 1435,92 |
| 2.4.11 | SINAPI | 94569 | Janela de Alumínio - JA-11, 140x75, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm | M2 | 6,3 | 683,77 | 4307,75 |
| 2.4.12 | SINAPI | 94569 | Janela de Alumínio - JA-12, 420x50, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm | M2 | 8,4 | 683,77 | 5743,67 |
| 2.4.13 | SINAPI | 94569 | Janela de Alumínio - JA-13, 420x150, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm | M2 | 12,6 | 683,77 | 8615,5 |
| 2.4.14 | SINAPI | 94569 | Janela de Alumínio - JA-14, 560x100, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm | M2 | 33,6 | 683,77 | 22974,67 |
| 2.4.15 | SINAPI | 94569 | Janela de Alumínio - JA-15, 560x150, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm | M2 | 16,8 | 683,77 | 11487,34 |
| 2.4.16 | ORSE | 8970 | Tela de nylon de proteção fixada na esquadria | m² | 20,25 | 88,48 | 1791,72 |
| 2.5.1 | SEINFRA | C4949 | Vidro liso temperado incolor, espessura 6mm- fornecimento e instalação | M2 | 10,7 | 270,98 | 2899,49 |
| 2.5.2 | ORSE | 1885 | Vidro liso temperado incolor, espessura 10mm- fornecimento e instalação | M2 | 11,4 | 863,42 | 9842,99 |
| 2.5.3 | ORSE | 1889 | Espelho cristal esp. 4mm com moldura de madeira | M2 | 21,28 | 588,62 | 12525,83 |
| 2.6.1 | FDE | 06.03.036 | Chapa de aço perfurada, inclusive pintura - fornecimento e instalação | M2 | 145,2 | 667,98 | 96990,7 |
| 2.6.2 | ORSE | 9072 | Portão de abrir com gradil metálico e tela de aço galvanizado, inclusive pintura - fornecimento e instalação | M2 | 11,03 | 823,58 | 9084,09 |
| 3.1 | SINAPI | 87272 | Revestimento cerâmico de paredes PEI IV- cerâmica 30 x 40 cm - incl. rejunte - conforme projeto - branca | M2 | 62,961 | 77,11 | 4854,92 |



OBRA: Creche Proinfância 1

END: R. Perimetral, residencial Vila Paraíso, Caxias-MA

REFERÊNCIA: SINAPI-MA 09/2022; ORSE-SE 08/2022; SEINFRA-CE 027; SBC-06/2022; FDE-SP 07/2022

BDI : 20,42%; VALORES NÃO DESONERADO; LS MÊS:73,48%; LS HORA: 115,66%

ORÇAMENTO SINTÉTICO

| | | | | | | | |
|-------|---------|--------|---|----|---------|--------|----------|
| 3.2 | SINAPI | 87287 | Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 10 x 10 cm - incl. rejunte - conforme projeto - azul | M2 | 0,921 | 68,35 | 62,95 |
| 3.3 | SINAPI | 87287 | Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 10 x 10 cm - incl. rejunte - conforme projeto - vermelho | M2 | 0,749 | 68,35 | 51,19 |
| 4 | SINAPI | 87287 | Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 10 x 10 cm - incl. rejunte - conforme projeto - branco | M2 | 1,517 | 68,35 | 103,69 |
| 3.5 | SINAPI | 87287 | Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 10 x 10 cm - incl. rejunte - conforme projeto - amarelo | M2 | 13,65 | 68,35 | 932,98 |
| 3.6 | SBC | 120238 | Roda meio em madeira (largura=10cm) | M | 191,3 | 21,64 | 4139,73 |
| 3.7 | SEINFRA | C4294 | Forro de gesso acartonado estruturado - montagem e instalação | M2 | 498,03 | 56,39 | 28083,91 |
| 3.8 | ORSE | 9083 | Forro mineral | m2 | 738,27 | 90 | 66444,3 |
| 4.1.1 | SINAPI | 102494 | Pintura de base epoxi sobre piso | M2 | 23,72 | 59,79 | 1418,22 |
| 4.1.2 | SINAPI | 87251 | Piso cerâmico antiderrapante PEI V - 40 x 40 cm - incl. rejunte - conforme projeto | M2 | 22,897 | 55,75 | 1265,36 |
| 4.1.3 | SINAPI | 87257 | Piso cerâmico antiderrapante PEI V - 60 x 60 cm - incl. rejunte - conforme projeto | M2 | 142,212 | 101,83 | 14481,45 |
| 4.1.4 | ORSE | 2225 | Piso vinílico em manta e=2,0mm | M2 | 394,33 | 96,33 | 37985,81 |
| 4.1.5 | SEINFRA | C4623 | Piso podotátil de alerta em borracha integrado 30x30cm, assentamento com argamassa (fornecimento e assentamento) | M2 | 27,9 | 188,17 | 5249,94 |
| 4.1.6 | SEINFRA | C4623 | Piso podotátil direcional em borracha integrado 30x30cm, assentamento com argamassa (fornecimento e assentamento) | M2 | 22,68 | 188,17 | 4267,7 |
| 4.1.7 | SEINFRA | C2284 | Soleira em granito cinza andorinha, L=15cm, E=2cm | M | 13,5 | 80,53 | 1087,16 |
| 4.1.8 | SEINFRA | C2285 | Soleira em granito cinza andorinha, L=30cm, E=2cm | M | 0,2655 | 134,16 | 35,62 |
| 4.2.1 | SEINFRA | C4624 | Piso tátil de alerta em placas pré-moldadas - 5MPa | M2 | 0,486 | 112,9 | 54,87 |
| 4.2.2 | SEINFRA | C4624 | Piso tátil direcional em placas pré-moldadas - 5MPa | M2 | 0,864 | 112,9 | 97,55 |
| 4.2.3 | ORSE | 3212 | Colchão de areia e=10cm | M3 | 7,6 | 119,44 | 907,74 |
| 4.2.4 | SINAPI | 98504 | Grama batatais em placas | M2 | 368,56 | 16,01 | 5900,65 |
| 5.1.1 | SINAPI | 88489 | Pintura em latex acrílico 02 demãos sobre paredes internas, externas | M2 | 2715,32 | 13,85 | 37607,18 |
| 5.1.2 | ORSE | 2285 | Pintura em latex PVA 02 demãos sobre teto | M2 | 498,03 | 13,97 | 6957,48 |
| 5.1.3 | ORSE | 9484 | Pintura em esmalte sintético 02 demãos em esquadrias de madeira | M2 | 107,1 | 18,5 | 1981,35 |
| 5.1.4 | ORSE | 9484 | Pintura em esmalte sintético 02 demãos em rodameio de madeira | M2 | 19,13 | 18,5 | 353,91 |
| 5.1.5 | SINAPI | 100752 | Pintura epoxi - 02 demãos | M2 | 172,17 | 43,83 | 7546,21 |
| 5.2.1 | SEINFRA | C1522 | Preparo de superfície: jateamento abrasivo ao metal branco, padrão AS 3. | M2 | 39,72 | 30,87 | 1226,16 |
| 5.2.2 | SINAPI | 100727 | Fundo: uma demão de espessura seca de Epóxi | M2 | 2,86 | 25,93 | 74,16 |
| 5.2.3 | SINAPI | 100751 | Acabamento: uma demão de espessura seca de primer Epóxi | M2 | 39,72 | 38,88 | 1544,31 |
| 5.2.4 | ORSE | 2306 | Pintura Externa: Tinta esmalte sintético - dupla função - revestimento anti-corrosivo. | M2 | 39,72 | 18,41 | 731,25 |



OBRA: Creche Proinfância 1
END: R. Perimetral, residencial Vila Paraíso, Caxias-MA
REFERÊNCIA: SINAPI-MA 09/2022; ORSE-SE 08/2022; SEINFRA-CE 027; SBC-06/2022; FDE-SP 07/2022
BDI : 20,42%; VALORES NÃO DESONERADO; LS MÊS:73,48%; LS HORA: 115,66%

ORÇAMENTO SINTÉTICO

| | | | | | | | |
|-------|---------|--------|--|-----|--------|---------|---------|
| 6.1.1 | SINAPI | 89355 | Tubo PVC soldável Ø 20 mm, fornecimento e instalação | M | 3,678 | 16,3 | 59,95 |
| 6.1.2 | SINAPI | 89446 | Tubo PVC soldável Ø 25 mm, fornecimento e instalação | M | 26,375 | 5,95 | 156,93 |
| 6.1.3 | SINAPI | 89447 | Tubo PVC soldável Ø 32 mm, fornecimento e instalação | M | 1,282 | 12,64 | 16,2 |
| 6.1.4 | SINAPI | 89449 | Tubo PVC soldável Ø 50 mm, fornecimento e instalação | M | 11,179 | 20,89 | 233,53 |
| 6.1.5 | SINAPI | 89450 | Tubo PVC soldável Ø 60 mm, fornecimento e instalação | M | 4,304 | 34,61 | 148,96 |
| 6.1.6 | SINAPI | 89451 | Tubo PVC soldável Ø 75mm, fornecimento e instalação | M | 4,985 | 57,35 | 285,89 |
| 6.1.7 | SINAPI | 89452 | Tubo PVC soldável Ø 85mm, fornecimento e instalação | M | 9,484 | 71,42 | 677,35 |
| 6.1.8 | SINAPI | 89714 | Tubo PVC soldável Ø 110mm, fornecimento e instalação | M | 4,64 | 33,9 | 157,3 |
| 6.2.1 | SINAPI | 89986 | Registro de gaveta com canopla cromada - 1/2", fornecimento e instalação | UN | 1 | 84,68 | 84,68 |
| 6.2.2 | SINAPI | 103041 | Registro esfera borboleta bruto PVC - 1/2", fornecimento e instalação | un | 1 | 26,95 | 26,95 |
| 6.2.3 | SINAPI | 94792 | Registro de gaveta com canopla cromada 1", fornecimento e instalação | UN | 1 | 117,22 | 117,22 |
| 6.2.4 | SINAPI | 94794 | Registro de gaveta com canopla cromada 1 1/2", fornecimento e instalação | UN | 3 | 170,34 | 511,02 |
| 6.2.5 | SINAPI | 89987 | Registro de gaveta com canopla cromada 3/4", fornecimento e instalação | UN | 16 | 96,09 | 1537,44 |
| 6.2.6 | SINAPI | 89985 | Registro de pressão com canopla cromada 3/4", fornecimento e instalação | UN | 8 | 91,1 | 728,8 |
| 7.1.1 | SEINFRA | C4839 | Caixa de areia sem grelha 80x80cm | UN | 2 | 297,63 | 595,26 |
| 8.1 | SEINFRA | C4635 | Bacia Sanitária Vogue Plus, Linha Conforto com abertura, cor Branco Gelo, código P.51, DECA, ou equivalente p/ de descarga, com acessórios, bolsa de borracha para ligação, tubo pvc ligação - fornecimento e instalação | UN | 2 | 1038,16 | 2076,32 |
| 8.2 | ORSE | 13064 | Bacia Sanitária Convencional, código Izy P.11, DECA, ou equivalente com acessórios- fornecimento e instalação | UN | 4 | 643,11 | 2572,44 |
| 8.3 | ORSE | 2072 | Bacia Convencional Studio Kids, código Pl.16, para valvula de descarga, em louca branca, assento plastico, anel de vedação, tubo pvc ligação - fornecimento e instalação, Deca ou equivalente | UN | 20 | 619,94 | 12398,8 |
| 8.4 | ORSE | 1472 | Valvula de descarga 1 1/2", com registro, acabamento em metal cromado - fornecimento e instalação | UN | 26 | 331,22 | 8611,72 |
| 8.5 | SEINFRA | C4642 | Assento Poliéster com abertura frontal Vogue Plus, Linha Conforto, cor Branco Gelo, código AP.52, DECA, ou equivalente | UN | 2 | 610,76 | 1221,52 |
| 8.6 | ORSE | 2066 | Assento plástico Izy, código AP.01, DECA | und | 4 | 51,82 | 207,28 |
| 8.7 | ORSE | 3709 | Papeleira Metálica Linha Izy, código 2020.C37, DECA ou equivalente | un | 26 | 153,12 | 3981,12 |



OBRA: Creche ProInfância 1
END: R. Perimetral, residencial Vila Paraíso, Caxias-MA
REFERÊNCIA: SINAPI-MA 09/2022; ORSE-SE 08/2022; SEINFRA-CE 027; SBC-06/2022; FDE-SP 07/2022
BDI : 20,42%; VALORES NÃO DESONERADO; LS MÊS:73,48%; LS HORA: 115,66%

ORÇAMENTO SINTÉTICO

| | | | | | | | |
|------|--------|--------|---|----|------|--------|---------|
| 8.8 | ORSE | 9502 | Ducha Higiênica com registro e derivação Izy, código 1984.C37. ACT.CR, DECA, ou equivalente | un | 4 | 257,36 | 1029,44 |
| 8.9 | ORSE | 7350 | Lavatório de canto suspenso com mesa, linha Izy código L101.17, DECA ou equivalente, com válvula, sifão e engate flexível cromados | un | 4 | 495,16 | 1980,64 |
| 8.10 | SINAPI | 86904 | Lavatório pequeno Ravena/Izy cor branco gelo, com coluna suspensa, código L915 DECA ou equivalente | UN | 6 | 137,82 | 826,92 |
| 8.11 | SINAPI | 86901 | Cuba de Embutir Oval cor Branco Gelo, código L.37, DECA, ou equivalente, em bancada e complementos (válvula, sifão e engate flexível cromados), exceto torneira. | UN | 22 | 134,24 | 2953,28 |
| 8.12 | SINAPI | 86936 | Cuba industrial 50x40 profundidade 30 – HIDRONOX, ou equivalente, com sifão em metal cromado 1.1/2x1.1/2", válvula em metal cromado tipo americana 3.1/2"x1.1/2" para pia - fornecimento e instalação | UN | 3 | 529,26 | 1587,78 |
| 8.13 | SINAPI | 86936 | Cuba Inox Embutir 40x34x17cm, cuba 3, básica aço inoxidável, com válvula, FRANKE, ou equivalente, com sifão em metal cromado 1.1/2x1.1/2", válvula em metal cromado tipo americana 3.1/2"x1.1/2" para pia - fornecimento e instalação | UN | 15 | 529,26 | 7938,9 |
| 8.14 | ORSE | 4286 | Dispenser Saboneteira Linha Excellence, código 7009, Melhoramentos ou equivalente | un | 26 | 127,76 | 3321,76 |
| 8.15 | ORSE | 4287 | Dispenser Toalha Linha Excellence, código 7007, Melhoramentos ou equivalente. | un | 22 | 45,09 | 991,98 |
| 8.16 | ORSE | 13110 | Barra de apoio, Linha conforto, código 2310.1.080.ESC, aço inox polido, DECA ou equivalente | un | 8 | 225,17 | 1801,36 |
| 8.17 | ORSE | 12126 | Barra de apoio de canto para lavatório, aço inox polido, Celite ou equivalente | un | 4 | 167,97 | 671,88 |
| 8.18 | SINAPI | 100884 | Barra de apoio para chuveiro PNE, em "L" | un | 1 | 601,42 | 601,42 |
| 8.19 | SINAPI | 99855 | Barra metálica com pintura azul para proteção dos espelhos e chuveiro infantil d=1 1/4" | M | 20,6 | 104,81 | 2159,09 |
| 8.20 | ORSE | 7791 | Banheira Embutir em plástico tipo PVC, 77x45x20cm, Burigotto ou equivalente | un | 4 | 320,17 | 1280,68 |
| 8.21 | ORSE | 8758 | Torneira elétrica LorenEasy, LORENZETTI ou equivalente | un | 2 | 127,86 | 255,72 |
| 8.22 | ORSE | 8758 | Torneira elétrica Forti Maxi, com mangueira plastica, código 79004, LORENZETTI ou equivalente | un | 4 | 127,86 | 511,44 |
| 8.23 | SINAPI | 89984 | Torneira Acabamento para registro pequeno Linha Izy, código: 4900.C37.PQ, DECA ou equivalente (para chuveiros), Deca ou equivalente | UN | 15 | 86,96 | 1304,4 |
| 8.24 | SINAPI | 86909 | Torneira para cozinha de mesa bica móvel Izy, código 1167.C37, DECA, ou equivalente | UN | 15 | 96,36 | 1445,4 |
| 8.25 | SINAPI | 86916 | Torneira de parede de uso geral para jardim ou tanque | UN | 11 | 21,28 | 234,08 |
| 8.26 | SINAPI | 86906 | Torneira para lavatório de mesa bica baixa Izy, código 1193.C37, Deca ou equivalente | UN | 32 | 55,5 | 1776 |
| 8.27 | ORSE | 2025 | Chuveiro Maxi Ducha, LORENZETTI, com Mangueira plástica/desviador para duchas elétricas, código 8010-A, LORENZETTI, ou equivalente | UN | 15 | 108,64 | 1629,6 |
| 8.28 | SINAPI | 86919 | Tanque Grande (40 L) cor Branco Gelo, código TQ.03, DECA, ou equivalente incluso torneira cromada | UN | 7 | 823,58 | 5765,06 |
| 9.1 | SINAPI | 94970 | Abrigo para Central de GLP, em concreto | M3 | 1,42 | 447,4 | 635,31 |
| 9.2 | SBC | 112130 | Tela metálica para ventilação com requadro em alumínio | M2 | 0,16 | 642,47 | 102,8 |



OBRA: Creche Proinfância 1
END: R. Perimetral, residencial Vila Paraíso, Caxias-MA
REFERÊNCIA: SINAPI-MA 09/2022; ORSE-SE 08/2022; SEINFRA-CE 027; SBC-06/2022; FDE-SP 07/2022
BDI : 20,42%; VALORES NÃO DESONERADO; LS MÊS:73,48%; LS HORA: 115,66%

ORÇAMENTO SINTÉTICO

| | | | | | | | |
|-------|---------------|--------|--|----|-------|--------|---------|
| 9.3 | SINAPI | 92688 | Tube de Aço Galvanizado Ø 3/4", inclusive conexões | M | 43 | 39,51 | 1698,93 |
| 9.4 | SEINFRA | C1250 | Envelopamento de concreto - 3cm | M | 42 | 16,8 | 705,6 |
| 9.5 | ORSE/Insumo | 9300 | Fita anticorrosiva 5cmx30m (2 camadas) | m | 3 | 5,94 | 17,82 |
| 9.6 | SINAPI | 95249 | Válvula esfera Ø 3/4" NPT 300 | UN | 4 | 63,23 | 252,92 |
| | ORSE | 981 | União 3/4" NPT 300 | UN | 3 | 65,5 | 196,5 |
| 9.8 | SINAPI | 92694 | Niple 3/4" NPT 300 | UN | 6 | 19,4 | 116,4 |
| 9.9 | SINAPI | 92692 | Niple 1/2" NPT 300 | UN | 4 | 12,46 | 49,84 |
| 9.10 | ORSE | 10313 | Niple 1/4" NPT 300 | un | 4 | 15,59 | 62,36 |
| 9.11 | SEINFRA | C2394 | Tê redução 3/4"x1/2" | UN | 1 | 30,77 | 30,77 |
| 9.12 | ORSE | 10574 | Redução 1/2" x 1/4" | un | 1 | 13,14 | 13,14 |
| 9.13 | SINAPI | 97541 | Luva de redução 3/4 x 1/2" | UN | 2 | 25,7 | 51,4 |
| 9.14 | ORSE | 10574 | Luva de redução 1/2" x 1/4" | un | 2 | 13,14 | 26,28 |
| 9.15 | ORSE | 894 | Joelho 1/2" NPT 300 | un | 2 | 13,32 | 26,64 |
| 9.16 | ORSE | 9092 | Regulador 1º estagio com manometro | un | 1 | 604,68 | 604,68 |
| 9.17 | ORSE | 8980 | Manômetro NPT 1/4" - 0 a 300 psi | un | 1 | 178,41 | 178,41 |
| 9.18 | ORSE | 7838 | Mangueira Flexivel | un | 2 | 47,35 | 94,7 |
| 9.19 | ORSE | 9093 | Regulador 2º estágio com registro | un | 2 | 570,05 | 1140,1 |
| 9.20 | ORSE | 10363 | Placa de sinalização em pvc cod 1 - (348x348) Proibido fumar | un | 1 | 24,16 | 24,16 |
| 9.21 | ORSE | 10363 | Placa de sinalização em pvc cod 6 - (348x348) Perigo Inflamável | un | 1 | 24,16 | 24,16 |
| 10.1 | ORSE | 1511 | Extintor ABC - 6KG | UN | 7 | 226,55 | 1585,85 |
| 10.2 | ORSE | 1504 | Extintor CO2 - 6KG | UN | 1 | 676,55 | 676,55 |
| 10.3 | SINAPI | 94474 | Cotovelo 45º galvanizado 2 1/2" | UN | 2 | 125,42 | 250,84 |
| 10.4 | SINAPI | 94473 | Cotovelo 90º galvanizado 2 1/2" | UN | 7 | 114,88 | 804,16 |
| 10.5 | SINAPI/INSUMO | 21147 | Tube aço carbono 2 1/2" | M | 1,25 | 184,14 | 230,18 |
| 10.6 | ORSE | 7787 | Niple duplo aço galvanizado 2 1/2" | UN | 10 | 70,66 | 706,6 |
| 10.7 | SINAPI | 92642 | Tê aço galvanizado 2 1/2" | M | 4 | 187,26 | 749,04 |
| 10.8 | SINAPI | 92367 | Tube aço galvanizado 65mm - 2 1/2"2 1/2" | UN | 65,27 | 120,19 | 7844,8 |
| 10.9 | ORSE | 1521 | Adaptador storz - roscas internas 2 1/2" | un | 3 | 149,33 | 447,99 |
| 10.10 | ORSE | 10445 | Caixa para abrigo de mangueira - 70x50x25 cm | UN | 3 | 266,52 | 799,56 |
| 10.11 | SINAPI/INSUMO | 20971 | Chave para conexão de mangueira tipo storz engate rápido - dupla 1 1/2" x 1 1/2" | UN | 3 | 26,66 | 79,98 |
| 10.12 | ORSE | 12706 | Esguicho jato solido 1 1/2" 16mm | un | 3 | 185,38 | 556,14 |
| 10.13 | ORSE | 1515 | Mangueiras 1 1/2" 16mm | UN | 6 | 571,21 | 3427,26 |
| 10.14 | sbc | 052288 | Niple paralelo em ferro maleável 2 1/2" | UN | 3 | 77,88 | 233,64 |
| 10.15 | ORSE | 1517 | Redução giratória tipo Storz - 2 1/2 x 1 1/2" | un | 3 | 129,43 | 388,29 |
| 10.16 | ORSE | 7643 | Registro globo 2 1/2" 45º | un | 3 | 135,01 | 405,03 |
| 10.17 | SINAPI/INSUMO | 20964 | Tampão cego com corrente tipo storz 1 1/2" | UN | 3 | 109,33 | 327,99 |
| 10.18 | SINAPI | 94499 | Registro bruto de gaveta insutrial 2 1/2" | UN | 5 | 299,54 | 1497,7 |
| 10.19 | SINAPI | 103009 | Válvula de retenção vertical 2 1/2" | UN | 2 | 305,34 | 610,68 |
| 10.20 | SINAPI/INSUMO | 12427 | União de ferro conico macho-femea 2 1/2" | UN | 4 | 271,51 | 1086,04 |
| 10.21 | SEINFRA | C4394 | Luminária de emergência com lampada fluorescente 9W de 1 hora | UN | 40 | 259,86 | 10394,4 |
| 10.22 | ORSE | 3724 | Marcação no Piso - 1 x 1m para extintor | M2 | 8 | 11,64 | 93,12 |



OBRA: Creche Proinfância 1

END: R. Perimetral, residencial Vila Paraíso, Caxias-MA

REFERÊNCIA: SINAPI-MA 09/2022; ORSE-SE 08/2022; SEINFRA-CE 027; SBC-06/2022; FDE-SP 07/2022

BDI : 20,42%; VALORES NÃO DESONERADO; LS MÊS:73,48%; LS HORA: 115,66%

ORÇAMENTO SINTÉTICO

| | | | | | | | |
|---------|---------|--------|--|----|--------|----------|----------|
| 10.23 | ORSE | 3724 | Marcação no Piso - 1 x 1m para hidrante | M2 | 3 | 11,64 | 34,92 |
| 10.24 | ORSE | 8218 | Conjunto motobomba trifásico BC-21 R 1 1/2 3 CV | Un | 2 | 5.383,81 | 10767,62 |
| 10.25 | ORSE | 12894 | Placa de sinalização em pvc cod 26 - (300x300) Hidrante de incêndio | un | 2 | 16,14 | 32,28 |
| 10.26 | ORSE | 12895 | Placa de sinalização em pvc cod 12 - (316x158) Saída de emergência | un | 15 | 13,53 | 202,95 |
| 10.27 | ORSE | 12895 | Placa de sinalização em pvc cod 17 - (316x158) Mensagem "Saída" | un | 3 | 13,53 | 40,59 |
| 10.28 | ORSE | 12888 | Placa de sinalização em pvc cod 263 - (300x300) Extintor de incêndio | un | 8 | 16,14 | 129,12 |
| 11.1.1 | ORSE | 487 | Quadro de medição - fornecimento e instalação | UN | 2 | 1.578,39 | 3156,78 |
| 11.2.1 | SINAPI | 93653 | Disjuntos unipolar termomagnético 10A | UN | 27 | 9,93 | 268,11 |
| 11.2.2 | SINAPI | 93654 | Disjuntos unipolar termomagnético 16A | UN | 18 | 10,41 | 187,38 |
| 11.2.3 | SINAPI | 93655 | Disjuntos unipolar termomagnético 20A | UN | 14 | 11,44 | 160,16 |
| 11.2.4 | SINAPI | 93656 | Disjuntos unipolar termomagnético 25A | UN | 20 | 11,44 | 228,8 |
| 11.2.5 | SINAPI | 93671 | Disjuntos tripolare termomagnético 32A | UN | 3 | 68,37 | 205,11 |
| 11.2.6 | ORSE | 452 | Disjuntos unipolar termomagnético 63A | UN | 2 | 116,53 | 233,06 |
| 11.2.7 | ORSE | 9690 | Disjuntos unipolar termomagnético 160A | UN | 2 | 733,35 | 1466,7 |
| 11.2.8 | ORSE | 7998 | Disjuntos bipolar termomagnético 100A | UN | 1 | 189,38 | 189,38 |
| 11.2.9 | SEINFRA | C4531 | Interruptor bipolar DR - 100A | un | 2 | 234,69 | 469,38 |
| 11.2.10 | ORSE | 7996 | Interruptor bipolar DR - 25A | un | 2 | 169,96 | 339,92 |
| 11.2.11 | ORSE | 7997 | Interruptor bipolar DR - 63A | un | 1 | 208,25 | 208,25 |
| 11.2.12 | ORSE | 8894 | Dispositivo de proteção contra surto - 175V - 40KA | un | 12 | 63,58 | 762,96 |
| 11.2.13 | ORSE | 9041 | Dispositivo de proteção contra surto - 175V - 80KA | un | 4 | 108,58 | 434,32 |
| 11.3.1 | SINAPI | 91926 | Cabo flexível de cobre isolado unipolar, anti-chamas, 450/750V, #2,5 mm ² | M | 5130,5 | 3,78 | 19393,29 |
| 11.3.2 | SINAPI | 91928 | Cabo flexível de cobre isolado unipolar, anti-chamas, 450/750V, #4 mm ² | M | 506,6 | 5,87 | 2973,74 |
| 11.3.3 | SINAPI | 91930 | Cabo flexível de cobre isolado unipolar, anti-chamas, 450/750V, #6 mm ² | M | 4039,6 | 8,21 | 33165,12 |
| 11.3.4 | SINAPI | 92979 | Cabo flexível de cobre isolado unipolar, anti-chamas, 450/750V, #10 mm ² | M | 2530,5 | 10,58 | 26772,69 |
| 11.3.5 | SINAPI | 92981 | Cabo flexível de cobre isolado unipolar, anti-chamas, 450/750V, #16 mm ² | M | 186,9 | 15,1 | 2822,19 |
| 11.3.6 | SINAPI | 101888 | Cabo flexível de cobre isolado unipolar, anti-chamas, 450/750V, #25 mm ² | M | 52,1 | 23,29 | 1213,41 |
| 11.3.7 | SINAPI | 92988 | Cabo flexível de cobre isolado unipolar, anti-chamas, 450/750V, #50 mm ² | M | 51,3 | 52,76 | 2706,59 |
| 11.4.1 | ORSE | 8684 | Eletrocalha lisa tipo U 100x100mm com tampa, inclusive conexões | un | 0,7 | 143,35 | 100,35 |
| 11.4.2 | ORSE | 762 | Eletrocalha lisa tipo U 100x50mm com tampa, inclusive conexões | m | 18,7 | 42,96 | 803,35 |
| 11.4.3 | ORSE | 8696 | Eletrocalha lisa tipo U 100x75mm com tampa, inclusive conexões | un | 3,6 | 97,77 | 351,97 |
| 11.4.4 | ORSE | 748 | Eletrocalha lisa tipo U 150x50mm com tampa, inclusive conexões | un | 6 | 122,91 | 737,46 |



OBRA: Creche ProInfância 1
 END: R. Perimetral, residencial Vila Paraíso, Caxias-MA
 REFERÊNCIA: SINAPI-MA 09/2022; ORSE-SE 08/2022; SEINFRA-CE 027; SBC-06/2022; FDE-SP 07/2022
 BDI : 20,42%; VALORES NÃO DESONERADO; LS MÊS:73,48%; LS HORA: 115,66%

ORÇAMENTO SINTÉTICO

| | | | | | | | |
|---------|-------------|----------|--|----|------|----------|---------|
| 11.4.5 | ORSE | 4533 | Eletrocalha lisa tipo U 200x50mm com tampa, inclusive conexões | un | 4,3 | 140,93 | 606 |
| 11.4.6 | ORSE | 3399 | Eletrocalha lisa tipo U 300x75mm com tampa, inclusive conexões | m | 4,4 | 82,99 | 365,16 |
| 11.4.7 | ORSE | 7383 | Eletrocalha lisa tipo U 500x50mm com tampa, inclusive conexões | m | 4,5 | 172,37 | 775,67 |
| 11.4.8 | ORSE | 765 | Eletrocalha lisa tipo U 50x50mm com tampa, inclusive conexões | un | 35,3 | 62,12 | 2192,84 |
| 11.4.9 | ORSE | 749 | Eletrocalha lisa tipo U 75x50mm com tampa, inclusive conexões | un | 6 | 75,71 | 454,26 |
| 11.4.10 | ORSE | 8740 | Eletrocalha lisa tipo U 75x75mm com tampa, inclusive conexões | un | 1,3 | 28,85 | 37,51 |
| 11.4.11 | SINAPI | 96563 | Suporte vertical eletrocalha 120x146mm | un | 2 | 24,88 | 49,76 |
| 11.4.12 | SINAPI | 96563 | Suporte vertical eletrocalha 120x160mm | un | 3 | 24,88 | 74,64 |
| 11.4.13 | SINAPI | 96563 | Suporte vertical eletrocalha 120x204mm | un | 3 | 24,88 | 74,64 |
| 11.4.14 | SINAPI | 96563 | Suporte vertical eletrocalha 70x125mm | un | 3 | 24,88 | 74,64 |
| 11.4.15 | SINAPI | 96563 | Suporte vertical eletrocalha 70x154mm | un | 4 | 24,88 | 99,52 |
| 11.4.16 | SINAPI | 96563 | Suporte vertical eletrocalha 70x183mm | un | 3 | 24,88 | 74,64 |
| 11.4.17 | SINAPI | 96563 | Suporte vertical eletrocalha 70x81mm | un | 20 | 24,88 | 497,6 |
| 11.4.18 | SINAPI | 96563 | Suporte vertical eletrocalha 70x96mm | un | 11 | 24,88 | 273,68 |
| 11.4.19 | SINAPI | 96563 | Suporte vertical eletrocalha 95x114mm | un | 4 | 24,88 | 99,52 |
| 11.4.20 | ORSE | 9524 | Tala plana perfurada 50mm | un | 28 | 4,8 | 134,4 |
| 11.4.21 | ORSE | 12554 | Tala plana perfurada 75mm | un | 4 | 6,64 | 26,56 |
| 11.5.1 | SINAPI | 91996 | Tomada universal, circular, 2P+T, 10A, cor branca, completa | UN | 178 | 28,67 | 5103,26 |
| 11.5.2 | SINAPI | 91997 | Tomada universal, circular, 2P+T, 20A, cor branca, completa | UN | 18 | 31,2 | 561,6 |
| 11.5.3 | SINAPI | 92023 | Interruptor simples 10 A, completa | UN | 56 | 42,95 | 2405,2 |
| 11.5.4 | SINAPI | 97586 | Luminárias 2x36W completa | UN | 111 | 153 | 16993 |
| 11.5.5 | SINAPI | 97585 | Luminárias 2x14 W completa | UN | 17 | 111,66 | 1898,22 |
| 11.5.6 | SINAPI | 97586 | Luminárias 2X36 com alaelas completa | UN | 40 | 153 | 6120 |
| 11.5.7 | ORSE | 8319 | Luminária de piso, com lâmpada vapor metálico 70W | un | 15 | 450,76 | 6761,7 |
| 11.5.8 | SEINFRA | C2045 | Projeter com lâmpada de vapor metálico 150W | UN | 4 | 384,23 | 1536,92 |
| 11.5.9 | SEINFRA | C2045 | Projeter com lâmpada de vapor metálico 250W | UN | 1 | 384,23 | 384,23 |
| 11.5.10 | SEINFRA | C4948 | Arandelas de sobrepor com 1 lâmpada fluorescente compacta de 60W | UN | 16 | 79,66 | 1274,56 |
| 12.1 | SINAPI | 89446 | Tube PVC soldável Ø 25 mm, inclusive conexões | M | 120 | 5,95 | 714 |
| 12.2 | SINAPI | 89485 | Joelho 45 - 25mm, fornecimento e instalação | UN | 42 | 5,49 | 230,58 |
| 13.1.1 | SINAPI | 98302 | Patch Panel 19" - 24 portas, Categoria 6 | un | 2 | 1.215,90 | 2431,8 |
| 13.1.2 | SINAPI | 98304 | Patch Panel 19" - 48 portas, Categoria 6 | un | 2 | 3.918,52 | 7837,04 |
| 13.1.3 | ORSE | 10726 | Switch de 24 portas | un | 1 | 1.254,44 | 1254,44 |
| 13.1.4 | ORSE/insumo | 11481 | Switch de 48 portas | un | 2 | 1.243,00 | 2486 |
| 13.1.5 | | CX100029 | Bloco 110 para rack 19" 100 pares | un | 18 | 81,31 | 1463,58 |
| 13.1.6 | SBC | 59448 | Guias de cabos simples | un | 2 | 62,21 | 124,42 |
| 13.1.7 | SBC | 59448 | Guia de Cabos Vertical, fechado | un | 1 | 62,21 | 62,21 |



OBRA: Creche Proinfância 1
END: R. Perimetral, residencial Vila Paraíso, Caxias-MA
REFERÊNCIA: SINAPI-MA 09/2022; ORSE-SE 08/2022; SEINFRA-CE 027; SBC-06/2022; FDE-SP 07/2022
BDI : 20,42%; VALORES NÃO DESONERADO; LS MÊS:73,48%; LS HORA: 115,66%

ORÇAMENTO SINTÉTICO

| | | | | | | | |
|---------|---------|----------|---|----|--------|----------|----------|
| 13.1.8 | SBC | 59448 | Guia de Cabos Vertical | un | 2 | 62,21 | 124,42 |
| 13.1.9 | SBC | 59448 | Guia de Cabos Superior, fechado | un | 1 | 62,21 | 62,21 |
| 13.1.10 | | CXI00034 | Perfil de montagem | un | 1 | 24,39 | 24,39 |
| 13.1.11 | | CXI00035 | Anel organizador de cabos | un | 2 | 8,13 | 16,26 |
| 13.1.12 | | CXI00037 | Bandeja deslizante perfurada | un | 2 | 168,2 | 336,4 |
| 13.1.13 | | CXI00037 | Kit pés niveladores | un | 2 | 8,13 | 16,26 |
| 13.2.1 | SBC | 063877 | Cabo UTP Categoria 5e | m | 144 | 2,56 | 368,64 |
| 13.2.2 | SBC | 59436 | Cabo UTP-6 (24AWG) | m | 3191,3 | 4,22 | 13467,29 |
| 13.2.3 | SEINFRA | C0544 | Cabo coaxial | M | 450 | 11,88 | 5346 |
| 13.3.1 | ORSE | 10268 | Cabos de conexões – Patch cord categoria 6 - 2,5 metros | un | 100 | 34,12 | 3412 |
| 13.3.2 | | CXI00041 | Plugue 100 IDC - 4 pares | un | 96 | 0,49 | 47,04 |
| 13.4.1 | ORSE | 7817 | Tomada modular RJ-45 Categoria 6 | un | 72 | 68,87 | 4958,64 |
| 13.4.2 | ORSE | 12802 | Placa 2x4" 1 modulo RJ45 | un | 24 | 12,45 | 298,8 |
| 13.4.3 | ORSE | 12802 | Placa 2x4" 2 modulo RJ45 | un | 24 | 12,45 | 298,8 |
| 13.4.4 | ORSE | 12657 | Conector de TV Tipo F (Coaxial) | UN | 16 | 19,91 | 318,56 |
| 13.4.5 | ORSE | 12802 | Placa 2x4" para TV/SAT | un | 16 | 12,45 | 199,2 |
| 13.4.6 | ORSE | 679 | Central PABX 50/300 | un | 1 | 1.080,63 | 1080,63 |
| 13.5.1 | ORSE | 12690 | Caixa de passagem em alvenaria 30x30x12 com tampa de ferro fundido | UN | 4 | 248,99 | 995,96 |
| 13.5.2 | SINAPI | 91940 | Caixa de passagem PVC 4x2" - fornecimento e instalação | UN | 48 | 12,39 | 594,72 |
| 13.6.1 | SINAPI | 91856 | Eletroduto PVC flexível 1", inclusive conexões | M | 14,7 | 10,09 | 148,32 |
| 13.6.2 | SINAPI | 91854 | Eletroduto PVC flexível 3/4", inclusive conexões | M | 154,7 | 7,73 | 1195,83 |
| 13.6.3 | SINAPI | 97667 | Eletroduto PVC flexível 1 1/2", inclusive conexões | M | 5,3 | 8,13 | 43,09 |
| 13.6.4 | sbc | 67005 | Eletroduto Ferro Galvanizado , Ø 1", fornecimento e instalação | M | 5,8 | 57,67 | 334,49 |
| 13.6.5 | sbc | 61064 | Eletroduto Ferro Galvanizado , Ø 2 1/2", fornecimento e instalação | M | 22 | 154,62 | 3401,64 |
| 13.6.6 | SINAPI | 97481 | Luva aço galvanizado 1" - fornecimento e instalação | UN | 1 | 35,24 | 35,24 |
| 13.6.7 | SINAPI | 97474 | Luva aço galvanizado 2 1/2" - fornecimento e instalação | UN | 6 | 184,77 | 1108,62 |
| 13.6.8 | ORSE | 8684 | Eletrocalha lisa com tampa 100 x 100 mm, inclusive conexões | m | 5,4 | 143,35 | 774,09 |
| 13.6.9 | ORSE | 762 | Eletrocalha lisa com tampa 100 x 50 mm, inclusive conexões | m | 10,2 | 42,96 | 438,19 |
| 13.6.10 | ORSE | 765 | Eletrocalha lisa com tampa 50 x 50 mm, inclusive conexões | m | 65,5 | 62,12 | 4068,86 |
| 13.6.11 | ORSE | 749 | Eletrocalha lisa com tampa 75 x 50 mm, inclusive conexões | m | 3,6 | 75,71 | 272,56 |
| 14.1 | ORSE | 9020 | Coifa em aço inox escovado AISI 304, tipo central, com filtros inercias, descarga vertical superior com diam=30cm, Exaustor, duto, chapeu chinês, filtro, dimensões: Larg=1200 x Prof=900 x alt=600mm | un | 1 | 7.141,06 | 7141,06 |

FOLHA: 14
 PROC.: 0889/23
 RUBRICA:



OBRA: Creche Proinfância 1
END: R. Perimetral, residencial Vila Paraíso, Caxias-MA
REFERÊNCIA: SINAPI-MA 09/2022; ORSE-SE 08/2022; SEINFRA-CE 027; SBC-06/2022; FDE-SP 07/2022
BDI : 20,42%; VALORES NÃO DESONERADO; LS MÊS:73,48%; LS HORA: 115,68%

ORÇAMENTO SINTÉTICO

| | | | | | | | |
|-------|-------------|----------|---|----|---------|---------|----------|
| 15.1 | SEINFRA | C2060 | Pára-raios tipo Franklin em aço inox 3 pontas em haste de 3 m. x 1.1/2" tipo simples | M | 3 | 135,16 | 405,48 |
| 15.2 | SEINFRA | C3478 | Vergalhão CA - 25 # 10 mm2 | M | 42 | 10,81 | 454,02 |
| 15.3 | SEINFRA | C0860 | Conector mini-gar em bronze estanhado Tel-583 | UN | 12 | 11,31 | 135,72 |
| | ORSE/insumo | 9708 | Parafuso fenda em aço inox 4,2 x 32mm e bucha de nylon | un | 24 | 0,47 | 11,28 |
| 15.5 | ORSE | 10090 | Presilha em latão | un | 24 | 2,23 | 53,52 |
| 15.6 | ORSE | 9051 | Caixa de equalização de potências 200x200mm em aço com barramento, espessura 6 mm | un | 1 | 319,09 | 319,09 |
| 15.7 | SINAPI | 93358 | Escavação de vala para aterramento | M3 | 39 | 64,36 | 2510,04 |
| 15.8 | ORSE | 9379 | Haste tipo cooperweld 5/8" x 2,40m. | UN | 12 | 40,28 | 483,36 |
| 15.9 | SINAPI | 96971 | Cordoalha de cobre nu 16 mm2 | M | 5 | 31,53 | 157,65 |
| 15.10 | SINAPI | 96973 | Cordoalha de cobre nu 35 mm2 | M | 330 | 57,41 | 18945,3 |
| 15.11 | SINAPI | 96974 | Cordoalha de cobre nu 50 mm2 | M | 260 | 76,22 | 19817,2 |
| 15.12 | SEINFRA | C0648 | Caixa de inspeção, PVC de 12", com tampa de ferro fundido, conforme detalhe no projeto | UN | 4 | 679,38 | 2717,52 |
| 15.13 | ORSE | 681 | Conector de bronze para haste de 5/8" e cabo de 50 mm² | UN | 12 | 6,01 | 72,12 |
| 16.1 | SEINFRA | C0864 | Conjunto de mastros para bandeiras em tubo ferro galvanizado telescópico (alt= 7m (3mx2" + 4mx1 1/2")) | UN | 1 | 3797,61 | 3797,61 |
| 16.2 | SEINFRA | C4065 | Bancada em granito cinza andorinha - espessura 2cm, conforme projeto | M2 | 48,53 | 312,41 | 15161,26 |
| 16.3 | SEINFRA | C4065 | Prateleira, acabamentos em granito cinza andorinha - espessura 2cm, conforme projeto | M2 | 56,26 | 312,41 | 17576,19 |
| 16.4 | SEINFRA | C2910 | Prateleiras e escaninhos em mdf | M2 | 48,02 | 144,93 | 6959,54 |
| 16.5 | SEINFRA | C0361 | Bancos de concreto | M | 7,22 | 183,62 | 1325,74 |
| 16.6 | SEINFRA | C4065 | Banco e acabamento em granito | M2 | 3,62 | 312,41 | 1130,92 |
| 16.7 | SEINFRA | C1869 | Peitoril em granito cinza, largura=17,00cm espessura variável e pingadeira | M | 106,8 | 86,9 | 9280,92 |
| 17.1 | SEINFRA | C3468 | Alça de içamento | KG | 2 | 7,52 | 15,04 |
| 17.2 | | CX100050 | Suporte de luz piloto | un | 1 | 27,64 | 27,64 |
| 17.3 | | CX100051 | Suporte para cinto de segurança | un | 1 | 30,08 | 30,08 |
| 17.4 | ORSE | CX100053 | Suporte para Pára-raio | un | 1 | 358,94 | 358,94 |
| 17.5 | ORSE | 6979 | Escada interna e externa tipo marinheiro, inclusive pintura | M | 8,4 | 71,98 | 604,63 |
| 17.6 | ORSE | 4819 | Guarda corpo de 1,2m de altura | M | 6,97 | 514,19 | 3583,9 |
| 17.7 | ORSE | 4340 | Chapa de aço carbono de alta resistência a corrosão e qualidade estrutural, com soldas interna e externa, para confecção do reservatório conforme projeto | kg | 1000 | 45,1 | 45100 |
| 17.8 | | CX100053 | Sistema de ancoragem com 5 nichos, conforme projeto | un | 1 | 190,26 | 190,26 |
| 18.1 | ORSE | 2450 | Limpeza final da obra | M2 | 1510,23 | 2,19 | 3307,4 |



OBRA: Creche ProInfância 1
 END: R. Perimetral, residencial Vila Paraíso, Caxias-MA
 REFERÊNCIA: SINAPI-MA 09/2022; ORSE-SE 08/2022; SEINFRA-CE 027; SBC-06/2022; FDE-SP 07/2022
 BDI : 20,42%; VALORES NÃO DESONERADO; LS MÊS:73,48%; LS HORA: 115,66%

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

| ITEM | DESCRIÇÃO DO ITEM | TOTAL COM BDI | 1º MÊS | 2º MÊS | 3º MÊS | TOTAL COM BDI |
|------|--|------------------|----------------|----------------|----------------|------------------|
| | SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL INTERNO E EXTERNO (PAREDES) | R\$ 25.234,75 | R\$ 25.234,75 | | | R\$ 25.234,75 |
| | | | 100% | | | 100% |
| 2 | ESQUADRIAS | R\$ 426.942,28 | R\$ 85.388,48 | R\$ 213.471,16 | R\$ 128.082,68 | R\$ 426.942,28 |
| | | | 20% | 50% | 30% | 100% |
| 3 | REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS | R\$ 126.048,03 | R\$ 88.213,62 | R\$ 37.834,41 | | R\$ 126.048,03 |
| | | | 70% | 30% | | 100% |
| 4 | SISTEMAS DE PISOS INTERNOS E EXTERNOS (PAVIMENTAÇÃO) | R\$ 87.608,04 | R\$ 35.043,22 | R\$ 43.809,02 | R\$ 8.760,80 | R\$ 87.608,04 |
| | | | 40% | 50% | 10% | 100% |
| 5 | PINTURA | R\$ 69.870,10 | R\$ 27.948,04 | R\$ 27.948,04 | R\$ 13.974,02 | R\$ 69.870,10 |
| | | | | 30% | 70% | 100% |
| 6 | INSTALAÇÃO HIDRAULICA | R\$ 5.710,58 | | R\$ 1.713,17 | R\$ 3.997,41 | R\$ 5.710,58 |
| | | | | 30% | 70% | 100% |
| 7 | DRENAGEM DE AGUAS PLUVIAIS | R\$ 716,81 | | | R\$ 716,81 | R\$ 716,81 |
| | | | | | 100% | 100% |
| 8 | LOUCAS E METAIS | R\$ 85.662,01 | | R\$ 25.698,60 | R\$ 59.963,41 | R\$ 85.662,01 |
| | | | | 30% | 70% | 100% |
| 9 | INSTALAÇÃO DE GAS COMBUSTIVEL | R\$ 7.288,93 | R\$ 1.457,79 | R\$ 3.544,46 | R\$ 2.186,68 | R\$ 7.288,93 |
| | | | 20% | 50% | 30% | 100% |
| 10 | SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCENDIO | R\$ 53.470,48 | | R\$ 32.082,29 | R\$ 21.388,19 | R\$ 53.470,48 |
| | | | | 60% | 40% | 100% |
| 11 | INSTALAÇÕES ELÉTRICAS (220V) | R\$ 178.571,06 | R\$ 53.571,32 | R\$ 71.428,42 | R\$ 53.571,32 | R\$ 178.571,06 |
| | | | 30% | 40% | 30% | 100% |
| 12 | INSTALAÇÕES DE CLIMATIZAÇÃO | R\$ 1.137,46 | | R\$ 568,73 | R\$ 568,73 | R\$ 1.137,46 |
| | | | | 50% | 50% | 100% |
| 13 | INSTALAÇÕES DE REDE ESTRUTURADA | R\$ 71.585,64 | R\$ 14.317,13 | R\$ 21.475,69 | R\$ 35.792,82 | R\$ 71.585,64 |
| | | | 20% | 30% | 50% | 100% |
| 14 | SISTEMA DE EXAUSTÃO MECÂNICA | R\$ 1.599,26 | R\$ 1.719,85 | R\$ 2.579,78 | R\$ 4.299,63 | R\$ 1.599,26 |
| | | | 20% | 30% | 50% | 100% |
| 15 | SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA) | R\$ 55.492,31 | R\$ 16.637,69 | R\$ 33.235,38 | R\$ 5.619,23 | R\$ 55.492,31 |
| | | | 30% | 60% | 10% | 100% |
| 16 | SERVIÇOS COMPLEMENTARES | R\$ 66.510,53 | R\$ 19.953,18 | R\$ 26.604,24 | R\$ 19.953,11 | R\$ 66.510,53 |
| | | | 30% | 40% | 30% | 100% |
| 17 | CAIXA D'ÁGUA (30.000) | R\$ 60.102,21 | R\$ 24.040,88 | R\$ 24.040,88 | R\$ 12.020,44 | R\$ 60.102,21 |
| | | | 40% | 40% | 20% | 100% |
| 18 | SERVIÇOS FINAIS | R\$ 3.982,77 | | | R\$ 3.982,77 | R\$ 3.982,77 |
| | | | | | 100% | 100% |
| | TOTAL: | R\$ 1.334.533,32 | R\$ 393.555,92 | R\$ 566.169,27 | R\$ 374.808,13 | R\$ 1.334.533,32 |



OBRA: Creche Proinfância 1

END: R. Perimetral, residencial Vila Paraíso, Caxias-MA

REFERÊNCIA: SINAPI-MA 09/2022; ORSE-SE 08/2022; SEINFRA-CE 027; SBC-06/2022; FDE-SP 07/2022

BDI : 20,42%; VALORES NÃO DESONERADO; LS MÊS:73,48%; LS HORA: 115,66%

COMPOSIÇÃO DO BDI

| DESCRIÇÃO | VALORES DE REFERÊNCIA (%) | | | TAXAS ADOTADAS (%) |
|-----------------------|---------------------------|-------|--------|--------------------|
| | MÍNIMO | MÉDIA | MÁXIMO | |
| Garantia e Seguro(*) | 0,80% | 0,80% | 1,00% | 1,00% |
| Risco | 0,97% | 1,27% | 1,27% | 1,27% |
| Despesas Financeiras | 0,59% | 1,23% | 1,39% | 0,59% |
| Administração Central | 3,00% | 4,00% | 5,50% | 3,00% |
| Lucro | 6,16% | 7,40% | 8,96% | 6,16% |
| Tributos | 6,65% | 6,65% | 6,65% | 6,65% |
| COFINS | 3,00% | 3,00% | 3,00% | 3,00% |
| PIS | 0,65% | 0,65% | 0,65% | 0,65% |
| ISS (**) | 3,00% | 3,00% | 3,00% | 3,00% |
| BDI (%) | | | | 20,42% |

Os valores de BDI acima foram calculados com emprego da fórmula abaixo:

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

LEGENDA:

AC: taxa de administração central;

S: taxa de seguros;

R: taxa de riscos;

G: taxa de garantias;

DF: taxa de despesas financeiras;

L: taxa de lucro/remuneração;

I: taxa de incidência de impostos (PIS, COFINS, ISS, CPRB*)

OBSERVAÇÕES:

(*) Pode haver garantia desde que previsto no Edital da Licitação e no Contrato de Execução.

(**) O ISS é um imposto que incide sobre o preço do serviço (deduzindo-se as parcelas anteriormente mencionadas), está relacionado com o faturamento da empresa, e sua alíquota varia conforme o município onde se localiza a obra, sendo necessário recorrer à lei municipal para estipular o valor correto a ser pago.




OBRA: Creche Proinfância 1
 END: R. Perimetral, residencial Vila Paraíso, Caxias-MA
 REFERÊNCIA: SINAPI-MA 09/2022; ORSE-SE 08/2022; SEINFRA-CE 027; SBC-06/2022; FDE-SP 07/2022
 BDI : 20,42%; VALORES NÃO DESONERADO; LS MÊS:73,48%; LS HORA: 115,66%

ENCARGOS SOCIAIS

MARANHÃO

VIGÊNCIA A PARTIR DE 10/2020

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO | ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA | | | |
|-----------------------|---------------------------------------|--------------------------------------|---------------|-----------------|---------------|
| | | COM DESONERAÇÃO | | SEM DESONERAÇÃO | |
| | | HORISTA % | MENSALISTA % | HORISTA % | MENSALISTA % |
| GRUPO A | | | | | |
| A1 | INSS | 0,00% | 0,00% | 20,00% | 20,00% |
| A3 | SENAI | 1,00% | 1,00% | 1,00% | 1,00% |
| A5 | SEBRAE | 0,60% | 0,60% | 0,60% | 0,60% |
| A7 | Seguro Contra Acidentes de Trabalho | 3,00% | 3,00% | 3,00% | 3,00% |
| A9 | SECONCI | 1,00% | 1,00% | 1,00% | 1,00% |
| GRUPO B | | | | | |
| B1 | Repouso Semanal Remunerado | 17,87% | Não incide | 17,87% | Não incide |
| B3 | Auxílio - Enfermidade | 0,86% | 0,67% | 0,86% | 0,67% |
| B5 | Licença Paternidade | 0,07% | 0,06% | 0,07% | 0,06% |
| B7 | Dias de Chuvas | 1,46% | Não incide | 1,46% | Não incide |
| B9 | Férias Gozadas | 14,04% | 10,93% | 14,04% | 10,93% |
| B | Total | 49,80% | 20,66% | 49,80% | 20,66% |
| GRUPO C | | | | | |
| C1 | Aviso Prévio Indenizado | 4,44% | 3,46% | 4,44% | 3,46% |
| C3 | Férias Indenizadas | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% |
| C5 | Indenização Adicional | 0,37% | 0,29% | 0,37% | 0,29% |
| GRUPO D | | | | | |
| D1 | Reincidência de Grupo A sobre Grupo B | 8,86% | 3,68% | 18,82% | 7,81% |
| D | Total | 9,23% | 3,97% | 19,21% | 8,12% |
| TOTAL(A+B+C+D) | | 85,68% | 49,33% | 115,66% | 73,48% |

|  | | | FNDE - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO | | | | | | | | | | | Obra/objeto = Creche Proinfância tipo 1; Rua Perimetral, Residencial Vila Paraíso | | |
|---|---|---------------|---|-------------|-------|-------------------------------|---------|--------|-------|---|------------------|-------------------|-------------------------|---|-----------|---|
| SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA | | | Proponente/ Proprietário = PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS | | | | | | | | | | | BDI= 20,42% | | |
| Proponente/ Tomador | | | ENC. SOCIAL SEM DESONERAÇÃO= 73,48% (MÊS) | | | | | | | | | | | ENC. SOCIAL SEM DESONERAÇÃO= 115,66% (HORA) | | |
| Pref. Mun. De Caxias/MA | | | Município/UF | | | | | | | | | | | Empreendimento (Nome/apelido) | | |
| Operação: Repasse | | | CAXIAS/MA | | | | | | | | | | | Obra/objeto = Creche Proinfância tipo 1; Rua Perimetral, Residencial Vila Paraíso | | |
| Operação: Repasse | | | Programa/Modalidade/Ação | | | | | | | | | | | Grau de Sigilo | | |
| #PUBLICO | | | Aprovação (data) | | | | | | | | | | | | | |
| QCI - QUADRO DE COMPOSIÇÃO DO INVESTIMENTO | | | | | | | | | | | | | | | | |
| ITEM | DESCRIÇÃO | DISCRIMINAÇÃO | QUANTIDADE | REPASSE R\$ | % | CONTRA PARTIDA PRÓPRIOS (R\$) | % | OUTROS | % | % | TOTAL R\$ | EXECUÇÃO EF ou AD | CONTRAPARTIDA OS ou FIN | | | |
| | | | | | | | | | | | | | | REPASSE R\$ | TOTAL R\$ | |
| 1 | Obra/objeto = Creche Proinfância tipo 1; Rua Perimetral, Residencial Vila Paraíso | | 1 | R\$ 0,00 | 0,00% | R\$ 1.334.533,32 | 100,00% | - | - | - | R\$ 1.334.533,32 | | | | | |
| | | | | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| | | | | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| | | | | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| | | | | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| | | | | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| | | | | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| | | | | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| | | | | R\$ 0,00 | 0,00% | 1.334.533,32 | 100,00% | - | 0,00% | - | R\$ 1.334.533,32 | | | | | |



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20220590229

FOLHA: 19
PROC: 0889/23
RUBRICA: 0

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico
PAULO RENNAN CORDEIRO DE OLIVEIRA
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL
RNP: 1915421101
Registro: 19550MA

2. Dados do Contrato
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
PRAÇA DIAS CARNEIRO
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: CAXIAS UF: MA CEP: 65604090
CPF/CNPJ: 06.082.820/0001-56
Nº: 600
Contrato: Não especificado Celebrado em:
Valor: R\$ 1.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação Institucional: Outros

3. Dados da Obra/Serviço
RUA PERIMETRAL EUGÊNIO COUTINHO (RES VILA PARAÍSO) Nº: S/N
Complemento: Bairro: VILA PARAÍSO
Cidade: CAXIAS UF: MA CEP: 65606836
Data de início: 08/08/2022 Previsão de término: 23/11/2022 Coordenadas Geográficas: -4,895774, -43,321371
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO Código: Não Especificado
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA CPF/CNPJ: 06.082.820/0001-56

4. Atividade Técnica

| 14 - Elaboração | Quantidade | Unidade |
|---|------------|---------|
| 35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA | 1.510,23 | m² |
| 35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL | 1.510,23 | m² |
| 35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO | 1.510,23 | m² |
| 35 - Elaboração de orçamento > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS | 1.510,23 | m² |
| 35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO > #1.6.6 - DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO | 1.510,23 | m² |

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações
ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO PARA A CONCLUSÃO DA CRECHE PROINFÂNCIA 1, RUA PERIMETRAL, RESIDENCIAL VILA PARAÍSO, NO MUNICÍPIO DE CAXIAS, MARANHÃO.

6. Declarações
- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

7. Entidade de Classe
SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas
Declaro serem verdadeiras as informações acima
PAULO RENNAN CORDEIRO DE OLIVEIRA - CPF: 021.338.003-01

Local de data
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA - CNPJ: 06.082.820/0001-56

9. Informações
* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor
Valor da ART: R\$ 88,78 Registrada em: 28/11/2022 Valor pago: R\$ 88,78 Nosso Número: 8304266396


A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 1Bx40
Impresso em: 24/01/2023 às 16:46:05 por: , ip: 186.211.161.5

www.creama.org.br
Tel: (98) 2106-8300

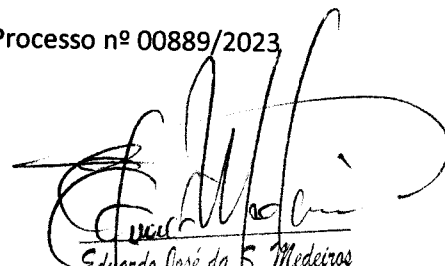
faleconosco@creama.org.br
Fax: (98) 2106-8300

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



| | |
|----------|---|
| FOLHA: | 70 |
| PROC.: | 0889/23 |
| RUBRICA: |  |

Processo nº 00889/2023


Eduardo José da S. Medeiros
Chefe de Protocolo Geral
Mat. 12796-2

À Comissão Central de Licitação, para as devidas providencias

Caxias-MA, 01/03/2023

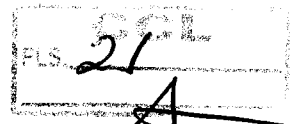
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS

PRAÇA DIAS CARNEIRO,600-CENTRO

06082820000156

Exercício:

2023



Page 1

COORDENAÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Processo Administrativo nº 00889 / 2023.

Informo que existe dotação orçamentária para ocorrer com a despesa do referido processo, conforme rubrica a seguir:

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade: 13 FUNDO DE MANUT.E DES.DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB
Proj/Ativ: CONSTRUÇÃO AMP. E REF. DE CRECHES E PRE-ESCOLAS
Dotação: 12.365.0009.1113.0000 4.4.90.51.00
Obras E Instalações
Saldo R\$: 1.530.000,00


Joaci Neres dos Santos
Contador
CRC 3.517-MA

Caxias-MA, 01/03/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS

PRAÇA DIAS CARNEIRO,600-CENTRO

06082820000156

Exercício:

2023

Page 1

COORDENAÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Processo Administrativo nº 00889 /2023.

Informo que existe dotação orçamentária para ocorrer com a despesa do referido processo, conforme rubrica a seguir:

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade: 13 FUNDO DE MANUT.E DES.DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB
Proj/Ativ: CONSTRUÇÃO AMP. E REF. DE CRECHES E PRE-ESCOLAS
Dotação: 12.365.0009.1113.0000 4.4.90.51.00
Obras E Instalações
Saldo R\$: 1.020.000,00


Joaci Neres dos Santos
Contador
CRC 3.517-MA

Caxias-MA, 01/03/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0889 / 2023.

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO, APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA E DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA.

Ao

Ilmo. Sr.

Presidente da Comissão Central de Licitação CCL

Senhor Presidente,

Em obediência ao que dispõe o Caput do artigo 38 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, **AUTORIZO**, Vossa Senhoria para que tome as devidas providências, no sentido de realizar procedimento licitatório conforme solicitação expressa no Processo Administrativo supra.

Em obediência ao que dispõe o Artigo 9º, inciso II do Decreto Federal nº 5450/2000, **APROVO o Termo de Referência anexado aos autos do Processo em epigrafe.**

DECLARO para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/200 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que as despesas especificadas no Processo Administrativo acima identificado possuem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

SOLICITO ainda que sejam obedecidos os dispositivos da Lei nº 10.520/2002, bem como da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e todas as outras normas inerentes ao pleno cumprimento das legislações vigentes.

Caxias – MA, 01 de março de 2023.

Atenciosamente,



Prof.ª Msc Ana Célia Pereira Damasceno de Macedo, Ofc
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia



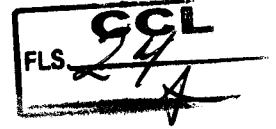
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS

PRAÇA DIAS CARNEIRO, 600-CENTRO

06082820000156

Exercício:

2023



Página 1

COORDENAÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Processo Administrativo 00889 / 2023.

Informo que existe dotação orçamentária para ocorrer com a despesa do referido processo, conforme rubrica a seguir:

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA

Proj/Ativ: CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CRECHES E PRÉ-ESCOLAS

Dotação: 12.365.0009.1100.0000 4.4.90.51.00
Obras E Instalações

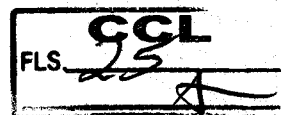
Saldo R\$: 1.213.478,51


Joaci Neres dos Santos
Contador
CRC 3.517-MA

Caxias-MA, 01/03/2023



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS



PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 00889/2023

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO, APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA E DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA.

Ao
Ilmo. Sr.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Senhor Presidente,

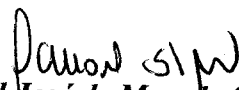
Em obediência ao que dispõe o Caput do artigo 38 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, **AUTORIZO**, Vossa Senhoria para que tome as devidas providências, no sentido de realizar procedimento licitatório conforme solicitação expressa no Processo Administrativo supracitado.

Em obediência ao que dispõe o Artigo 9º, inciso II do Decreto Federal nº 5450/2000, **APROVO o Termo de Referência anexado aos autos do processo em epígrafe.**

DECLARO, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que as despesas especificadas no Processo Administrativo acima identificado possuem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA), bem como a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

SOLICITO ainda, que sejam obedecidos os dispositivos da Lei nº 10.520/2002, bem como da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e todas as outras normas inerentes ao pleno cumprimento das legislações vigentes.

Caxias, 01/03/2023



Manoel José de Macedo Simão
Secretário Municipal de Finanças,
Planejamento e Administração

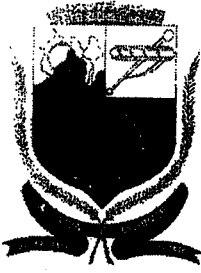
Processo n. 00889/2023

À
Comissão Central de Licitações

Encaminhamos processo supracitado, para as devidas providências.

Caxias, 01/03/2023


Joaci Neres dos Santos
Contador
CRC 3.517-MA



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Caxias - MA

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Caxias - MA. Criado pela Lei Nº 2331/2017, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Caxias poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço: <https://caxias.ma.gov.br/diario-oficial-do-municipio>

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse <https://caxias.ma.gov.br/diario-oficial-do-municipio/>. As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Caxias - MA
 CNPJ: 05.281.738/0001-98, Prefeito Fábio José Gentil Pereira Rosa
 Endereço: Praça Dias Carneiro, 600, Centro
 Telefone: (99) 3521-3025 e-mail: ti@caxias.ma.gov.br
 Site: <https://www.caxias.ma.gov.br>

GABINETE

DECRETO MUNICIPAL Nº 155 DE 12 DE MAIO DE 2022.

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, ÁREA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

FÁBIO JOSÉ GENTIL PEREIRA ROSA, PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no art.65, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1º Fica declarada de utilidade pública, com base no art.5º, alínea "I", do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, para fins de desapropriação amigável ou judicial, área medindo 3.000,00 m², localizada no Povoado Malhada de Areia II, 3º Distrito no município de Caxias/MA, com memorial descritivo constante no Anexo I deste decreto.

Art.2º A área de que trata o art. 1º destina-se a Construção de Escola Padrão de 01 (uma) Sala.

Art.3º As despesas decorrentes da execução do disposto neste Decreto correrão por conta das dotações orçamentarias consignadas em Lei Orçamentaria Anual.

Art.4º A procuradoria Geral do Município fica autorizada a Promover a Desapropriação de pleno domínio da área descrita no art.1º deste decreto e suas respectivas benfeitorias, podendo, para efeito de imissão de posse, alegar a urgência que se refere o art.15 do Decreto-Lei 3.365 de 21 de junho de 1941.

Art.5º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art.6º Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, AOS DOZE DIAS DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

FABIO JOSÉ GENTIL PEREIRA ROSA
 Prefeito Municipal

DECRETO Nº 159 DE 13 DE MAIO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE A REORGANIZAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do



Maranhão, Fábio José Gentil Pereira Rosa, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, fundamentado no art. 65, incisos II, VIII, XII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. A DISPENSA do membro da Comissão Central de Licitação, abaixo indicado:

| NOME | FUNÇÃO |
|---------------------|--------------------|
| ALMIR LIMA DA SILVA | MEMBRO DA COMISSÃO |

Art. 2º. A DESIGNAÇÃO dos membros da Comissão Central de Licitação, abaixo indicados:

| NOME | FUNÇÃO |
|------------------------------|--------------------|
| OTHON LUIZ MACHADO MARANHÃO | PRESIDENTE |
| ARNALDO BEMVINDO MACEDO LIMA | MEMBRO DA COMISSÃO |
| JOVAN BALBI CUNHA | MEMBRO DA COMISSÃO |

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO AOS TREZE DIAS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

FÁBIO JOSÉ GENTIL PEREIRA ROSA
Prefeito Municipal

Código identificador:
b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02cc0e177a07bdd91917a7bd170b70f655d6
f39d167540c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8b4902e40dde

Licitação

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 001 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2022.

PREGÃO ELETRONICO Nº 0121/2021-SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01159/2021

PARTES: MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE CAXIAS, CNPJ: 06.082.820/0001-56 E A EMPRESA FUTURA INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 10.966.249/0001-00.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA ARTESANATO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E

DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE CAXIAS - MA.

FUNDAMENTO LEGAL: PREGÃO ELETRONICO Nº 0121/2021. E REGE-SE PELAS DISPOSIÇÕES EXPRESSAS NA LEI Nº 8.666/93, LEI Nº 10.520/02, LEI MUNICIPAL Nº 2.331/2017 E DECRETO MUNICIPAL Nº 0160/2017.

VALOR: R\$ 2.022,40 (DOIS MIL, VINTE E DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

VIGÊNCIA: INÍCIO: 05/05/2022 E TÉRMINO 05/05/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.14.08.244.0045.2232.0000 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO.

02.08.08.244.0048.2092.0000 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO.

SIGNATARIOS: PELA CONTRATANTE: ANA LÚCIA SOARES DA SILVA XIMENES, CPF Nº 324.990.193-87, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL; PELO CONTRATADO: SR. DAVID DE OLIVEIRA SANTOS, CPF Nº 613.371.023-34. CAXIAS - MA, 05 DE MAIO DE 2022.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 001 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2022.

PREGÃO ELETRONICO Nº 0121/2021-SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01161/2021

PARTES: MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE CAXIAS, CNPJ: 06.082.820/0001-56 E A EMPRESA A DOS R LOBAO FILHO E CIA LTDA, CNPJ: 32.321.797/0001-15.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA ARTESANATO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE CAXIAS - MA.

FUNDAMENTO LEGAL: PREGÃO ELETRONICO Nº 0121/2021. E REGE-SE PELAS DISPOSIÇÕES EXPRESSAS NA LEI Nº 8.666/93, LEI Nº 10.520/02, LEI MUNICIPAL Nº 2.331/2017 E DECRETO MUNICIPAL Nº 0160/2017.

VALOR: R\$ 56.100,55 (CINQUENTA E SEIS MIL, CEM REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS).



FLS. 39

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS MA
LYCIA MAYARA WAQUIM
Chefe de Gabinete

OTHON LUIZ MACHADO MARANHÃO
Presidente da ccl

ADENILSON DIAS DE SOUZA
Procurador Geral do Município

ISAÍAS JOSE DA SIVA NETO
Controlador Geral

MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Secretaria Municipal De Saúde

BRENO SILVEIRA LEITÃO
Presidente do Caxias-Prev

SANDRO LEONARDO AGUIAR BASTOS
Secretário Municipal de Cultura ,Esporte, Turismo
Patrimônio Histórico e Juventude

LUCIANA ANDREA DA COSTA SOARES
Secretaria Municipal De Agricultura e Pesca

ADERBAL MALHEIROS FRANÇA NETO
Secretário Municipal de Meio Ambiente e
Defesa Civil

JOSÉ MIGUEL LOPES VIANA
Secretário Municipal de Infraestrutura

KIARA FERNANDA RODRIGUES BRAGA
Secretaria Municipal de Políticas Públicas Para
Mulheres

JOSÉ AUGUSTO PEREIRA NETO
Assessor de Comunicação

ANA LÚCIA XIMENES
Secretaria Municipal de Assistência e
Desenvolvimento Social

FAUSE ELOUF SIMÃO JUNIOR
Secretário Municipal do Trabalho

WILLIAMS MARANHÃO ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Indústria e Comercio

**ANA CÉLIA PEREIRA DAMASCENO DE
MACÊDO**
Secretaria de Educação, Ciências e Tecnologia

ARNALDO ARRUDA DE OLIVEIRA
Direto Administrativo do SAAE

MANOEL JOSÉ MACEDO SIMÃO
Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e
administração

FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA MESQUITA
Secretario Municipal de Segurança Pública

HINO DE CAXIAS

LETRA: Teodoro Ribeiro Júnior
MUSICA:: por Elpidio Pereira

Clara estrela no céu maranhense,
Lira flébil do meigo cantor,
Tua luz outra estrela não vence,
Nem a lira mais cheia de amor.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Ès a virgem toucada de rosas,
Que te miras nas águas do rib,
De onde as ninfas sutis, invejosas,
Vêm beijar-te o perfil erradiô.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Broquelada na paz tu trabalhas,
E na paz confiada descansas,
Mas não temes o fragor de batalhas,
Quem já trouxe a vitória nas lanças.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Não criaram teus seios escravos,
Bentos seios do alvor da camélia,
Que nós somos unidos e bravos.
Filhos gracos da nova cornélia.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Glória! Glória! As façanhas proclamem,
Da princesa do adusto serção,
Cuja fama e valor se derramam,
Pelas terras do audaz Maranhão.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)



MUNICIPIO
DE

CAXIAS:0608
2820000156

Assinado de forma
digital por
MUNICIPIO DE
CAXIAS:060828200
00156
Dados: 2022.05.13
18:44:01 -03'00'



A CIDADE QUE A GENTE QUER

Prefeitura Municipal de Caxias-MA, Praça Dias Carneiro, 600, Centro, CEP:
65.604-090 <https://caxias.ma.gov.br/> (99) 3521-3025



AUTUAÇÃO DO PROCESSO

Pelo presente instrumento, autuamos esse processo Administrativo que deu origem ao processo licitatório nas condições abaixo, juntando o edital específico.

DA LICITAÇÃO

- **Processo Administrativo nº 0089/2023**
- **Modalidade: CONCORRENCIA PÚBLICA**
- **Requisitante: – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA.**

DO OBJETO DA LICITAÇÃO

- **Descrição: Contratação de empresa especializada para Serviços de Conclusão da creche Proinfância 1, localizada na Rua Perimetral, Residencial Vila Paraíso Caxias-Ma.**
- **ESTIMATIVA DO VALOR**
 - **R\$ 1.334.533,32 (um milhão trezentos e trinta e quatro mil quinhentos e trinta e três reais e trinta e dois centavos).**

DAS CONDIÇÕES GERAIS

- **Observar / Justificativas de interesse público: para Serviços de Conclusão da creche Proinfância 1, localizada na Rua Perimetral, Residencial Vila Paraíso Caxias-Ma.**
-
-
- **DA INDICAÇÃO DOS RECURSOS**
- **As despesas para atender ao objeto desta licitação a modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA, ocorrerão por conta da dotação orçamentária:**

02 – PREFEITURA MUNICIPAL

13_ FUNDO DE MANUT. E DES. DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB

12.365.0009.1113-CONSTRUÇÃO, AMP. E REF. DE CRECHES E PRE-ESCOLAS - 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

02 – PREFEITURA MUNICIPAL

13_ FUNDO DE MANUT. E DES. DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB

12.365.0009.1113-CONSTRUÇÃO, AMP. E REF. DE CRECHES E PRE-ESCOLAS - 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

02 _ PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS

07 _ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA

12.365.0009.1100.0000-CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CRECHES E PRÉ ESCOLA

4.4.90.51.00 _ OBRAS E INSTALAÇÕES

Comissão Central de Licitação (CCL) da Prefeitura Municipal de Caxias,
Estado do Maranhão, em 13 de março de 2023.

OTHON LUIZ MACHADO MARANHÃO
Presidente da CCL


JOVAN BALBY CUNHA
membro da CCL


ARNALDO BENVIDO MACEDO LIMA
Membro da CCL

| MINUTA DE EDITAL DE LICITAÇÃO | |
|---|---|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS – ESTADO DO MARANHÃO | |
| PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00889/2023 | |
| MODALIDADE | CONCORRENCIA PUBLICA Nº ___/2023 |
| BASE LEGAL | Lei 8.666/1993 e suas alterações, Lei Complementar nº. 123/2006, Lei Complementar nº. 147/2014, Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015 e demais legislações correlatas. |
| OBJETO | Contratação de Empresa Especializada para Serviços de Conclusão da Creche Proinfância 1, localizada na Rua Perimetral Vila Paraíso, Caxias-Ma. |
| TIPO DA LICITAÇÃO | Menor Preço Global |
| REGIME DE EXECUÇÃO | Empreitada Por Preço Global |
| LOCAL DA SESSÃO PUBLICA | Prédio da Comissão Central de Licitação - CCL Situado à Praça Gonçalves Dias, s/n, Bairro Centro, Caxias/MA |
| DATA DE ABERTURA | __ de __ 2023 |
| HORÁRIO | __:00(__) Horas |
| FONTE RECURSO | RECURSOS FUNDEB |
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no prédio da Comissão Central de Licitação, situado na Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma , no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas) mediante onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante a entrega de 05 (cinco) resmas de papel (500 folhas), tamanho A4, 210 x 297mm, 75 g/m ² , ultra branco, junto ao setor de Licitação do Município, referente ao custo de reprodução, está à disposição também em meios eletrônico no portal da transparência: http://caxias.ma.gov.br/ Link: https://www6.tce.ma.gov.br/sacop/muralsite/mural.zul?eld=2103000 . Em nenhuma hipótese haverá entrega de edital fora do horário previsto neste aviso de licitação. | |

MINUTA DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ____/2023
CONCORRENCIA PUBLICA Nº ____/2023

A Prefeitura Municipal de Caxias, por intermédio da Comissão Central de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local indicado fará realizar licitação na modalidade **Concorrência Pública**, do tipo menor, mediante o regime de execução de empreitada Por Preço Global, conforme descrição contida neste Edital e seus Anexos. O procedimento licitatório obedecerá à Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, à Lei Complementar nº. 123/2006, modificada pela Lei Complementar nº. 147/2014, Decreto Federal nº 8.538/2015, Decreto Federal nº 9.412/2018 e demais legislações correlatas, bem como à legislação correlata e demais exigências previstas neste Edital e seus Anexos.

Data de entrega e abertura dos envelopes: de ____ de ____ de 2023. Horário: __: __ horas - horário local.

Endereço: "Centro Administrativo "Gonçalves Dias" - Prédio da Comissão Central de Licitação, Praça Gonçalves Dias, S/Nº, Centro Caxias - MA.

ESCLARECIMENTOS INICIAIS

- Nesta sessão, serão obedecidas todas as recomendações da Organização Mundial de Saúde, quanto ao distanciamento mínimo entre os presentes. Serão disponibilizados aos participantes, álcool em gel, máscaras e luvas descartáveis enquanto perdurar a sessão. Os representantes das empresas licitantes, deverão no ato de credenciamento, assinar termo de responsabilidade atestando não pertencer a nenhum grupo de risco.

I. DO OBJETO

O objeto desta licitação é a **Contratação de Empresa Especializada para Serviços de Conclusão da Creche Proinfância 1, localizada na Rua Perimetral Vila Paraíso, Caxias-Ma.** Conforme especificações e demais elementos técnicos constantes no Projeto Básico e demais Anexos deste Edital.

1.1. Valor Estimado para execução dos serviços é de **R\$ 1.334.533,32 (um milhão trezentos e trinta e quatro mil quinhentos e trinta e três reais e trinta e dois centavos).**

1.2. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

1.2.1. ANEXO I - Projeto Básico.

1.2.2. ANEXO II - Carta Proposta e Planilha orçamentária elaborada pela administração.

1.2.3. ANEXO III - Modelo de Atestado de Visita e Informações Técnicas ou Declaração de Visita ou Declaração de não visita

1.2.4. ANEXO IV - Modelo de declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação

1.2.5. ANEXO V - Modelo de declaração em cumprimento ao disposto no Inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

1.2.6. ANEXO VI - Modelo de declaração de microempresa, de empresa de pequeno porte.

1.2.7. ANEXO VII - Modelo de Declaração de Elaboração Independente de Proposta.

1.2.8. ANEXO VIII - Modelo de Declaração de que a licitante não possui servidor público em seu quadro societário ou no quadro de empregados.

1.2.9. ANEXO IX – Minuta do Contrato.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 2.1. Não será admitida nesta licitação a participação de pessoas jurídicas:
- 2.2.1. Com falência, recuperação judicial, concordata ou insolvência, judicialmente decretada, ou em processo de recuperação extrajudicial;
- 2.2.2. Em dissolução ou em liquidação;
- 2.2.3. Que estejam suspensas de licitar e impedidas de contratar com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, seja na esfera federal, estadual, do Distrito Federal ou municipal, nos termos do artigo 87, inciso III, da Lei nº 8.666, de 1993;
- 2.2.4. Que estejam proibidas de contratar com a Administração Pública, em razão de sanção restritiva de direito decorrente de infração administrativa ambiental, nos termos do artigo 72, § 8º, inciso V, da Lei nº 9.605, de 1998;
- 2.2.5. Que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- 2.2.6. Que estejam reunidas em consórcio;
- 2.2.7. Que sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;
- 2.2.8. Estrangeiras que não funcionem no País;
- 2.2.9. Quaisquer interessados que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993.
- 2.3. Será permitida a participação de cooperativas, desde que apresentem modelo de gestão operacional adequado ao objeto desta licitação, com compartilhamento ou rodízio das atividades de coordenação e supervisão da execução dos serviços e do exercício do cargo de preposto, e desde que os serviços contratados sejam executados obrigatoriamente pelos cooperados, vedando-se qualquer intermediação ou subcontratação.
- 2.4. O descumprimento de qualquer condição de participação acarretará a inabilitação do licitante.

3. DO CREDENCIAMENTO

- 3.1. Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos, em separado dos envelopes N°01 e 02:
- a) Tratando-se de representante legal (sócio, proprietário, dirigente ou assemblado): Requerimento do Empresário, Estatuto, Contrato Social em vigor ou de qualquer outro documento que comprove sua capacidade de representante legal, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;
- b) Tratando-se de procurador: instrumento de procuração, público ou particular, no qual constem poderes específicos para negociar preço, assinar, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes;
- b.1) Procuração por instrumento particular deverá estar com firma da assinatura devidamente reconhecida por cartório competente, acompanhadas de cópia do documento que comprove os poderes do mandante para a outorga, dentre os indicados na alínea "a";
- b.2) Instrumento de procuração, público ou particular, deverão, obrigatoriamente, sob pena de não ser aceito o credenciamento, ser firmados por tantos responsáveis pela empresa, quantos estabeleça o contrato social ou estatuto de constituição, com permissão para outorgar poderes no que tange a sua representatividade;
- b.3) serão acatadas as Procurações redigidas de forma Genérica, desde que na sua redação conste obrigatoriamente poderes para participar de licitação, processos licitatórios ou outras expressões afins.
- b.4) na hipótese de não constar prazo de validade nas PROCURAÇÕES apresentadas, a Comissão aceitará como válidas as expedidas até 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias imediatamente anteriores à data da sessão;

c) Cópia da Cédula de Identidade ou outro documento oficial que contenha foto do representante (legal ou procurador) da empresa interessada;

d) A licitante Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte que desejar usufruir o regime diferenciado e favorecido em licitações concedido pela Lei Complementar nº 123/2006, modificada pela lei Complementar 147/2014, deverá apresentar **DECLARAÇÃO, SOB AS PENAS DA LEI, DE QUE CUMPRE OS REQUISITOS LEGAIS PARA QUALIFICAÇÃO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA**

DE PEQUENO PORTE, conforme estabelecido no Art. 13, § 2º do Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, (**ANEXO VI-**) Modelo da Declaração de Microempresa e Empresa De Pequeno Porte). A Declaração deverá ser acompanhada de documento que comprove o referido enquadramento, podendo ser a comprovação de inscrição no SIMPLES NACIONAL, extraído do site oficial da Secretaria da Receita Federal, Certidão expedida pela Junta Comercial do domicílio da sede da licitante, emitida 90 (noventa) dias consecutivos de antecedência da data prevista para apresentação das propostas ou outro documento equivalente.

d.1) A licitante que não apresentar a documentação conforme disposto na alínea "d", ou apresentar qualquer outro documento diferente do exigido no ato do credenciamento decairá do direito de posteriormente se declarar Microempresa ou Empresa de pequeno porte, perdendo automaticamente os direitos que lhe conferem a Lei Complementar 123/2006, modificada pela Lei Complementar 147/2014 (em nenhuma hipótese será aceito outro documento equivalente diferente do solicitado).

e) **Declaração que a licitante não possui em seu quadro societário servidor público na ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, conforme modelo no Anexo IX;**

3.2. Os documentos necessários ao credenciamento deverão ser apresentados em original ou cópia previamente autenticada por cartório competente ou por servidor da Central de Licitação, sendo que neste último caso, deverá o licitante apresentar-se no prazo estabelecido no item 5.3 deste edital;

3.3. A não apresentação ou a incorreção insanável de quaisquer dos documentos de credenciamento impedirá a licitante de negociar preços, de declarar a intenção de interpor recurso, enfim, de representar a licitante durante a sessão pública, mais em nenhuma hipótese excluirá a licitante do certame;

3.3.1. Na ausência do credenciamento, serão mantidos os valores apresentados na proposta escrita, para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.

3.4. Após o encerramento do credenciamento, será declarada a abertura da sessão e não mais serão admitidos novos proponentes, dando-se início ao recebimento dos envelopes;

3.4.1. Quando o credenciamento for efetivado, e a abertura dos envelopes for agendada para outra data, não se admitirá a inclusão de mais nenhum licitante, ficando como encerramento do credenciamento, do que trata o item 3.4, o recebimento dos envelopes de proposta e documentação das licitantes.

3.5. Não será admitida a participação de dois representantes para a mesma empresa, bem como de um mesmo representante para mais de uma empresa;

3.6. Os documentos de credenciamento serão conferidos pela Comissão, a cada Sessão Pública realizada;

3.7. A documentação apresentada para o Credenciamento, em nenhuma hipótese será aproveitada para qualquer outra etapa do certame, sendo exclusiva para o Credenciamento do representante da licitante;

3.8. As licitantes que apresentarem documentação no original, os mesmos não serão devolvidos e ficarão retidos para serem anexados oportunamente ao Processo Licitatório em epigrafe.

4. DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E DE PROPOSTA

4.1. Cada licitante deverá apresentar dois envelopes de documentos, um contendo os documentos de habilitação e o outro, a proposta de preços.

4.1.1. Será admitido o encaminhamento dos envelopes por via postal ou outro meio similar de entrega, mediante recibo ou aviso de recebimento, desde que entregues até 1 (uma) hora antes da abertura da sessão pública.

4.1.1.1. Nessa hipótese, os dois envelopes deverão ser acondicionados em invólucro único, endereçado diretamente à Comissão, com a seguinte identificação:

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS-MA
CONCORRENCIA PUBLICA Nº ___/2023
SESSÃO EM ___/___/2023 ÀS __:00h

4.1.1.2. Os envelopes que não forem entregues nas condições acima estipuladas não gerarão efeitos como propostas.

4.2. Os conjuntos de documentos relativos à habilitação e à proposta de preços deverão ser entregues separadamente, em envelopes fechados e lacrados, rubricados no fecho e identificados com o nome do licitante e contendo em suas partes externas e frontais, em caracteres destacados, os seguintes dizeres:

ENVELOPE Nº 01 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO PREFEITURA
MUNICIPAL DE CAXIAS
CONCORRENCIA PUBLICA Nº ___/2023.
(RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE)
CNPJ Nº _____

ENVELOPE Nº 02 - PROPOSTA DE PREÇOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS CONCORRENCIA
PUBLICA Nº ___/2023.
(RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE)
CNPJ Nº _____

5. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE Nº 01)

5.1. Para a habilitação, o licitante deverá apresentar os documentos a seguir relacionados **no original ou em forma de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da Comissão Central de Licitação:**

5.1.1. Relativos à Habilitação Jurídica:

- a) No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- b) No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
 - b.1) os documentos deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.
- c) No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores.
- d) No caso de cooperativa:
 - d.1) A ata de fundação e o estatuto social em vigor, com a ata da assembléia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede;

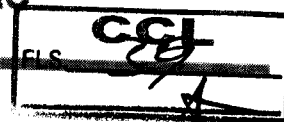
- d.2) O registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;
d.3) O regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com ata da assembléia que os aprovou;
d.4) os editais de convocação das três últimas assembléias gerais extraordinárias;
d.5) A ata da sessão em que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;
- e) No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização.

5.1.2. Relativos à Qualificação Técnica:

- a) Certidão atualizada de registro e quitação da licitante e de seus responsáveis técnicos junto ao CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) da sua sede em ramo de atividade compatível com objeto da licitação).
- b) **Atestado de Capacitação Técnico-Profissional** comprovando que o **licitante** possui em seu corpo técnico, na data de abertura das propostas, profissional(is) de nível superior ou outro(s) reconhecido(s) pelo CREA, detentor(es) de atestado(s) de responsabilidade técnica, devidamente registrado(s) no CREA da região onde os serviços foram executados, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) certidão(ões) de Acervo Técnico – CAT, expedida(s) por este(s) Conselho(s), que comprove(m) ter o(s) profissional(is) executado para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda, para empresa privada, serviços semelhantes e/ou compatíveis com o objeto da licitação.

| Item | Itens de Maior Relevância | Unid. | Quant. mínima a ser exigida | Percentual |
|------|---|----------------|-----------------------------|------------|
| 01 | Chapa de aço perfurada, inclusive pintura – fornecimento e instalação | M ² | 72,6 | 50% |
| 02 | Forro de gesso acartonado – montagem e instalação | M ² | 249,015 | 50% |
| 03 | Forro mineral | M ² | 369,135 | 50% |
| 04 | Piso Vinílico em manta e=2,0mm | M ² | 197,165 | 50% |
| 05 | Pintura em látex acrílico 02 demãos sobre paredes internas, externas | M ² | 1.357,60 | 50% |
| 06 | Bancada em granito cinza andorinha – espessura 2cm, conforme projeto | M ² | 24,265 | 50% |

- b.1) com a finalidade de comprovação técnica, poderá ser utilizado acervo técnico, de mais de um profissional, desde que pertençam ao quadro técnico da empresa, reconhecidos pelo Conselho Regional de Engenharia (CREA);



b.2) no caso de dois ou mais licitantes apresentarem atestados de um mesmo profissional como responsável técnico, como comprovação de qualificação técnica, todos os licitantes portadores desses atestados serão inabilitados.

Observação: O atestado ou certidão que não atender a todas as características citadas nas condições acima, não serão considerados pela Comissão Central de Licitação.

b.3) A comprovação de que o profissional pertence ao quadro permanente da empresa licitante dar-se-á através:

b.3.1) no caso de vínculo societário: ato constitutivo da empresa devidamente registrado no órgão de Registro de Comércio competente, do domicílio ou sede da licitante;

b.3.2) no caso de vínculo empregatício: cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), contendo as folhas que demonstre o n.º de registro, qualificação civil ou contrato de trabalho em vigor, com a última alteração de salário;

b.3.3) no caso de profissional autônomo, mediante contrato de prestação de serviços, assinado pelas partes, com prazo de vigência superior àquele previsto para a execução dos serviços ora licitados, bem como carta de anuência desde que devidamente assinada pelo profissional;

b.4) no decorrer da execução dos serviços, os profissionais de que trata este subitem poderão ser substituídos, nos termos do artigo 30, §10, da Lei n.º 8.666, de 1993, por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que a substituição seja aprovada pela Administração.

5.1.3 Relativa à Qualificação Econômico-Financeira:

5.1.3.1. BALANÇO PATRIMONIAL e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados **na forma da lei**, que comprovem a boa situação financeira da licitante, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta. O balanço patrimonial deverá estar assinado por contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.

a) Serão considerados aceitos como **na forma da lei** o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

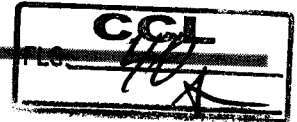
a.1) Publicados em Diário Oficial ou;

a.2) publicados em jornal de grande circulação ou;

a.3) por cópia do **Livro Diário**, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da empresa, na forma da **Instrução Normativa n.º 11, de 05 de dezembro de 2013**, do Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI, acompanhada obrigatoriamente dos **Termos de Abertura e de Encerramento**;

a.4) registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante e acompanhado obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Diário, conforme disposto nos artigos 1.180, Parágrafo Único, 1.181, Parágrafo Único e 1.184, §2º da lei 10.406/2002;

b) As empresas constituídas no exercício em curso ou com menos de um exercício deverão apresentar cópia do balanço de abertura ou cópia do livro diário contendo o balanço de abertura, inclusive com os termos de abertura e encerramento;



- c) A comprovação de boa situação financeira da empresa licitante será demonstrada através de índices financeiros utilizando-se as fórmulas abaixo, cujo resultado deverá estar de acordo com os valores ali estabelecidos:

(LG) Liquidez Geral: Igual ou maior que 1 (um)

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

(LC) Liquidez Corrente: Igual ou maior que 1 (um)

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

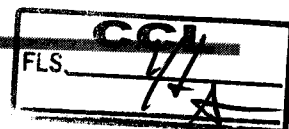
(SG) Solvência Geral: Igual ou maior que 1 (um)

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

- d) O licitante que apresentar índices econômicos inferiores a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral, Solvência Geral e Liquidez Corrente deverá comprovar que possui **capital mínimo ou patrimônio líquido** equivalente a **10% (dez por cento)** do valor total estimado da contratação;
- e) Na hipótese de alteração do Capital Social, após a realização do Balanço Patrimonial, a licitante deverá apresentar documentação de alteração do Capital Social, devidamente registrada na Junta Comercial ou Entidade em que o Balanço foi arquivado;
- f) A não apresentação das demonstrações contábeis ou apresentadas em afronta as Normas Brasileiras de Contabilidade NBC's do Conselho Federal de Contabilidade acarretará a inabilitação da licitante.
- 5.1.3.2. Certidão negativa de falência ou recuperação judicial, ou liquidação judicial, ou de execução patrimonial, conforme o caso, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, ou de seu domicílio, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, expedida a menos de **90 (noventa) dias** contados da data da sua apresentação.

5.1.4. Relativos à Regularidade Fiscal e Trabalhista:

- a) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica emitido em 2021 (CNPJ);
- b) Prova de regularidade com a Fazenda Federal e Previdência Social, mediante apresentação da:
- b.1)** Certidão Conjunta Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais, expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;
- c) Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante a apresentação da:



- c.1) Certidão Negativa de Débitos Fiscais.
- c.2) Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa.
- d) Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, mediante a apresentação da:
 - d.1) Certidão Negativa de Débitos Fiscais.
 - d.2) Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa.
- e) Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, através de apresentação do CRF - Certificado de Regularidade do FGTS;
- f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

5.1.4.1. Alvará de Localização e Funcionamento expedido pelo Município do domicílio ou sede do licitante, dentro do prazo de validade

5.1.4.2. A licitante microempresa ou empresa de pequeno porte, ou cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de ser inabilitado.

5.2. Documentos complementares:

5.2.1. Declaração, sob as penalidades cabíveis, de inexistência de fatos supervenientes impeditivos para a sua habilitação neste certame, conforme modelo anexo a este Edital (artigo 32, §2º, da Lei nº 8.666, de 1993).

5.2.2. Declaração de que a empresa não utiliza mão-de-obra direta ou indireta de menores, conforme Lei nº 9.854, de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 4.358, de 2002, conforme modelo anexo a este Edital.

5.2.3. Atestado de Visita e Informações Técnicas ou Declaração de Visita ou Declaração de não visita, conforme modelo anexo a este Edital.

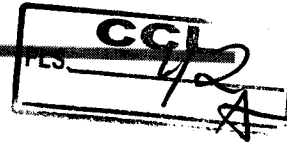
a) Às licitantes recomenda-se visitar os locais onde serão executadas as obras/serviços, com a presença de pelo menos um engenheiro civil, indicado pela licitante, ou de seu Representante Legal ou Responsável Técnico, para ter pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza das obras/serviços a serem executadas, avaliando os problemas futuros de modo que os custos propostos cubram quaisquer dificuldades decorrentes de sua execução, e obter, sob sua exclusiva responsabilidade, todas as informações que possam ser necessárias à elaboração da proposta e execução do contrato;

a.1) A pessoa indicada pelo licitante deverá apresentar documento expedido pela empresa comprovando sua habilitação para a realização da vistoria.

b) É de inteira responsabilidade da licitante a verificação "in loco" das dificuldades e dimensionamento dos dados necessários à apresentação da Proposta. A não verificação dessas dificuldades não poderá ser avocada no desenrolar dos trabalhos como fonte de alteração dos termos contratuais que venham a ser estabelecidos;

c) A vistoria será acompanhada por servidor designado para esse fim, de segunda à sexta-feira, das 08h00min às 12h00min, devendo o agendamento ser efetuado previamente com antecedência de pelo menos 48 (quarenta e oito) pelo telefone (99) 3421-3286;

d) A empresa licitante, a seu critério, poderá declinar da visita ou fazê-la sem acompanhamento de servidor da Administração, sendo, neste caso, necessário apresentar a declaração de visita ou de não visita assinada pelo responsável legal, conforme modelo anexo a este Edital;



e) Os custos de visita aos locais das obras/serviços correrão por exclusiva conta da licitante.

5.3. Visando a agilidade dos trabalhos licitatórios informamos que a (s) licitante (s) que pretender (em) autenticação de documentos via Comissão de Licitação, o faça até 02 (dois) dias antes da data de abertura da licitação, no local previsto no preâmbulo deste edital, no horário das 08:00h (oito horas) às 13:00h (treze horas), sendo neste caso, obrigado a apresentação dos originais para confronto.

5.4. Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em fac-símile, mesmo autenticadas, admitindo-se fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos apenas como forma de ilustração das propostas de preços.

5.5. Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos exigidos neste Edital e seus Anexos.

6. DA PROPOSTA DE PREÇOS (ENVELOPE Nº 02)

6.1. A proposta, emitida por computador ou datilografada, redigida em língua portuguesa, com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada e assinada, como também rubricadas todas as suas folhas pelo licitante ou seu representante, deverá conter:

6.1.1. Carta Proposta expressa e clara em Moeda Corrente Nacional, conforme o modelo anexo ao edital;

6.1.2. Planilha com todos os itens dos serviços e quantidades, preços unitários e totais em real (R\$), com totais parciais e globais, com rigorosas especificações, conforme a planilha anexa a este edital; **6.1.3.** Preços unitários e valor global da proposta, em algarismo, expresso em moeda corrente nacional (real), de acordo com os preços praticados no mercado, considerando o modelo de Planilha Orçamentária anexo ao Edital;

6.1.3.1. Na composição dos preços unitários o licitante deverá apresentar discriminadamente as parcelas relativas à mão-de-obra, materiais, equipamentos e serviços;

6.1.3.2. Nos preços cotados deverão estar incluídos todos os insumos que os compõem, tais como despesas com impostos, taxas, frete, seguros e quaisquer outros que incidam na contratação do objeto;

6.1.3.3. Todos os dados informados pelo licitante em sua planilha deverão refletir com fidelidade os custos especificados e a margem de lucro pretendida.

6.1.3.4. Não se admitirá, na proposta de preços, custos identificados mediante o uso da expressão "verba" ou de unidades genéricas.

6.1.4. Cronograma físico-financeiro, conforme modelo Anexo ao Edital;

6.1.4.1. O cronograma físico-financeiro proposto pelo licitante deverá observar o cronograma de desembolso máximo por período constante do Projeto Básico, bem como indicar os serviços pertencentes ao caminho crítico da obra.

6.1.5. Benefícios e Despesas Indiretas - BDI, detalhando todos os seus componentes, inclusive em forma percentual, conforme modelo anexo ao Edital;

6.1.5.1. Os custos relativos a administração local, mobilização e desmobilização e instalação de canteiro e acampamento, bem como quaisquer outros itens que possam ser apropriados como custo direto da obra, não poderão ser incluídos na composição do BDI, devendo ser cotados na planilha orçamentária; **6.1.5.2.** Quanto aos custos indiretos incidentes sobre as parcelas relativas ao fornecimento de materiais e equipamentos, o licitante deverá apresentar um percentual reduzido de BDI, compatível com a natureza do objeto;

6.1.5.3. As alíquotas de tributos cotadas pelo licitante não podem ser superiores aos limites estabelecidos na legislação tributária;

6.1.5.4. O IRPJ – Imposto de Renda Pessoa Jurídica – e a CSLL – Contribuição Social sobre o Lucro

Líquido – não se consubstanciam em despesa indireta passível de inclusão na taxa de Bonificações e Despesas Indiretas – BDI do orçamento-base da licitação, haja vista a natureza direta e personalística desses tributos, que oneram pessoalmente o contratado (Súmula 254/2010 - TCU);

6.1.6. Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de abertura do certame.

6.2. Em nenhuma hipótese poderá ser alterado o teor das propostas apresentadas, seja quanto ao preço ou quaisquer outras condições que importem em modificações de seus termos originais, ressalvadas apenas as alterações absolutamente formais, destinadas a sanar evidentes erros materiais, sem nenhuma alteração do conteúdo e das condições referidas, desde que não venham a causar prejuízos aos demais licitantes.

6.2.1. Erros no preenchimento da planilha não é motivo suficiente para a desclassificação da proposta, quando a planilha puder ser ajustada sem a necessidade de majoração do preço ofertado, e desde que se comprove que este é suficiente para arcar com todos os custos da contratação.

6.2.2. As alterações de que trata este subitem serão submetidas à apreciação da Comissão, com a devida anuência de todos os licitantes.

6.3. Não será aceita reclamação posterior relativamente às propostas, sem que tenha sido devidamente registrada em ata, salvo se prevista em lei.

6.4. Após a fase de habilitação, não cabe desistência da proposta, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão.

6.5. As empresas deverão apresentar ainda, uma via em arquivo eletrônico (CD, DVD, PEN DRIVE, ETC.) Gravado em Excel (arquivo xls), da Proposta de Preços com todos quantitativos, valores e composição de custos, inclusive BDI e encargos sociais, com a finalidade de facilitar a análise por parte da Comissão. Este item não desclassifica o licitante.

7. DAS DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES

7.1. A licitante deverá apresentar a Declaração de Elaboração Independente de Proposta, de que trata a Instrução Normativa nº 2, de 16 de setembro de 2009, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, conforme modelo anexo ao Edital, sob pena de desclassificação da proposta. (Envelope 02).

7.2. As microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP), bem como as cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007 (COOP), que pretenderem se beneficiar nesta licitação do regime diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, e no Decreto nº 8.538, de 2015, deverão apresentar a respectiva declaração, conforme modelo anexo ao Edital, separadamente dos Envelopes de nº 01 e de nº 02.

7.3. A licitante microempresa ou empresa de pequeno porte que se enquadrar em qualquer das vedações do artigo 3º, parágrafo 4º, da Lei Complementar nº 123 de 2006 modificada pela lei complementar 147/2014, não poderá usufruir do tratamento diferenciado previsto em tal diploma e, portanto, não deverá apresentar a respectiva declaração.

7.4. Para a microempresa ou empresa de pequeno porte, a consulta também abrangerá o exercício corrente, para verificar se o somatório dos valores das ordens bancárias por ela recebidas, até o mês anterior ao da sessão pública da licitação, extrapola os limites acima referidos, acrescidos do percentual de 20% (vinte por cento) de que trata o artigo 3º, §§ 9º-A e 12, da Lei Complementar nº 123, de 2006 modificada pela lei complementar 147/2014.

7.5. Constatada a ocorrência de qualquer das situações de extrapolação do limite legal, a Comissão indeferirá a aplicação do tratamento diferenciado em favor do licitante, conforme artigo 3º, §§ 9º, 9º-A, 10 e 12, da Lei Complementar nº 123, de 2006, modificada pela lei complementar 147/2014, sem prejuízo das penalidades incidentes.

7.6. Guia de Recolhimento de Garantia de Participação e Manutenção de Proposta – Cópia da **Guia de Recolhimento da Garantia de Participação e Manutenção de Proposta**, comprovando o recolhimento pelo Licitante, da “**Garantia de Manutenção da Proposta**”, correspondente a 1% (um por cento) do valor estimado da obra, em qualquer das modalidades abaixo indicadas:

7.7 Caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública, devendo estes ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda;

7.8-Seguro-garantia;

7. 9-Fiança bancária.

7.10. No caso de caução em dinheiro, o depósito deverá ser efetuado na conta de titularidade da Prefeitura Municipal de Caxias, que fornecerá ao licitante interessado o número da agência, conta corrente e nome da instituição financeira, a qual o depósito e/ou transferência deverá ser devidamente identificado com o nome do Depositante.

7.11. Se a modalidade de garantia for “Títulos da dívida pública”, “Seguro-garantia” ou “Fiança bancária”, deverá ser apresentado juntamente com os documentos de habilitação, dentro do envelope “A”, deverá ainda em caso “Fiança Bancária” ou “Seguro Garantia”, apresentar o comprovante do boleto bancário efetivamente pago, sobe pena de inabilitação.

8. DO PROCEDIMENTO DE ABERTURA DOS ENVELOPES

8.1. No dia, hora e local designados neste Edital, em ato público, na presença dos licitantes, a Comissão Central de Licitação receberá, de uma só vez, os Envelopes nº 01 e nº 02, bem como as declarações complementares, e procederá à abertura da licitação.

8.2. Os atos públicos poderão ser assistidos por qualquer pessoa, mas somente deles participarão ativamente os licitantes ou representantes credenciados, não sendo permitida a intercomunicação entre eles, nem atitudes desrespeitosas ou que causem tumultos e perturbem o bom andamento dos trabalhos.

8.3. Depois de ultrapassado o horário para recebimento dos envelopes, nenhum outro será recebido, nem tampouco serão permitidos quaisquer adendos ou esclarecimentos relativos à documentação ou proposta de preços apresentadas.

8.4. A seguir, serão identificados os licitantes e proceder-se-á à abertura dos Envelopes nº 01 - Documentos de Habilitação.

8.5. O conteúdo dos envelopes será rubricado pelos membros da Comissão e pelos licitantes presentes ou por seus representantes.

8.6. Não ocorrendo inabilitação, a documentação de habilitação dos licitantes então será verificada, conforme item próprio deste Edital.

8.7. Caso a Comissão julgue conveniente, poderá suspender a reunião para analisar os documentos apresentados, marcando, na oportunidade, nova data e horário em que voltará a reunir-se, informando os licitantes.

8.8. Na hipótese acima, todos os documentos de habilitação já rubricados e os Envelopes nº 02 - Proposta de Preços, rubricados externamente por todos os licitantes e pelos membros da Comissão, permanecerão em poder desta, até que seja concluída a fase de habilitação.

8.9. Ao licitante inabilitado será devolvido o respectivo Envelope nº 02, sem ser aberto, depois de transcorrido o prazo legal sem interposição de recurso ou de sua desistência, ou da decisão desfavorável do recurso.

- 8.10.** Após o procedimento de verificação da documentação de habilitação, os Envelopes nº 02 - Proposta de Preços dos licitantes habilitados serão abertos, na mesma sessão, desde que todos os licitantes tenham desistido expressamente do direito de recorrer, ou em ato público especificamente marcado para este fim, após o regular decurso da fase recursal.
- 8.11.** Não ocorrendo a desistência expressa de todos os licitantes, quanto ao direito de recorrer, os Envelopes nº 02 - Proposta de Preços serão rubricados pelos licitantes presentes ao ato e mantidos invioláveis até a posterior abertura.
- 8.12.** Ultrapassada a fase de habilitação e abertas as propostas, não cabe desclassificar o licitante por motivo relacionado com a habilitação, salvo em razão de fatos superveniente ou só conhecidos após o julgamento.
- 8.13.** As propostas de preços dos licitantes habilitados serão então julgadas, conforme item próprio deste Edital.
- 8.14.** Se todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a Comissão Central de Licitação poderá fixar o prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de nova documentação ou proposta, escoimadas das causas que as inabilitaram ou desclassificaram, conforme o disposto no Artigo 48, § 3º da lei federal 8.666/93 e alterações.
- 8.15.** Em todos os atos públicos, serão lavradas atas circunstanciadas, assinadas pelos membros da Comissão e pelos representantes credenciados e licitantes presentes.

9. DO EXAME DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

- 9.1.** Será considerado inabilitado o licitante que:
- 9.2.** Não apresentar os documentos exigidos neste Edital no prazo de validade e/ou devidamente atualizados, ressalvado o disposto quanto à comprovação da regularidade fiscal das microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007.
- 9.3.** Incluir a proposta de preços no Envelope nº 01.
- 9.4.** A intimação dos atos de habilitação ou inabilitação dos licitantes será feita mediante publicação na imprensa oficial, salvo se presentes os prepostos dos licitantes no ato público em que foi adotada a decisão, caso em que a intimação será feita por comunicação direta aos interessados e lavrada em ata.

10. DO JULGAMENTO DA PROPOSTA

- 10.1.** No julgamento das propostas, a Comissão levará em consideração o tipo de licitação que é **MENOR PREÇO**;
- 10.2.** Será considerada vencedora a proposta que apresentar o **MENOR PREÇO GLOBAL E ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DESTE EDITAL**;
- 10.3.** Para o julgamento das propostas, a Comissão poderá utilizar-se de assessoramento técnico específico na área de competência cabível, através de parecer que integrará o processo.
- 10.4.** **Será desclassificada a proposta da licitante que não apresentar a Declaração de Elaboração Independente de Proposta, de que trata a Instrução Normativa nº 2, de 16 de setembro de 2009, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, conforme modelo anexo ao edital (Envelope 02).**
- 10.5.** Também será desclassificada a proposta que:
- 10.6.** Contiver vícios ou ilegalidades, for omissa ou apresentar irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;
- 10.7.** Estiver em desacordo com qualquer das exigências do presente Edital;
- 10.8.** Não apresentar as especificações técnicas exigidas pelo Termo de Referência;
- 10.9.** Contiver oferta de vantagem não prevista no Edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido, ou apresentar preço ou vantagem baseada nas ofertas dos demais licitantes;

- 10.10.** Apresentar preços unitários ou preço global superiores àqueles constantes da Planilha Orçamentária elaborada pelo órgão, ressalvadas as hipóteses admitidas no subitem abaixo;
- 10.11.** Apresentar custos unitários superiores à mediana de seus correspondentes no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI, mantido e divulgado, na internet, pela Caixa Econômica Federal e IBGE, ou, no caso de obras e serviços rodoviários, à tabela do Sistema de Custos de Obras Rodoviárias - SICRO, excetuados os itens caracterizados como montagem industrial ou que não possam ser considerados como de construção civil (artigos 3º e 4º, do decreto federal 7893 de 2013), ressalvadas as hipóteses a seguir admitidas;
- 10.12.** Serão admitidos custos unitários superiores à mediana do SINAPI ou SICRO, desde que o preço global e o de cada uma das etapas previstas no cronograma físico-financeiro do contrato, já computado o percentual de BDI, fique igual ou abaixo do valor calculado a partir do sistema de referência utilizado, nos termos do artigo 9º, parágrafo único do decreto federal 7893 de 2013;
- 10.13.** Somente em condições especiais, devidamente justificadas em relatório técnico circunstanciado, elaborado por profissional habilitado e aprovado pelo órgão gestor dos recursos ou seu mandatário, poderão os custos das etapas do cronograma físico-financeiro exceder o limite fixado no subitem acima, sem prejuízo da avaliação dos órgãos de controle interno e externo, nos termos do artigo 8º, parágrafo único do decreto federal 7893 de 2013;
- 10.14.** Apresentar preços unitários ou globais simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração;
- 10.15.** Apresentar preços manifestamente inexeqüíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade, através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto do contrato;
- 10.16.** Considera-se manifestamente inexeqüível a proposta cujo valor global proposto seja inferior a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores:
- 10.17.** Média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração, ou
- 10.18.** Valor orçado pela Administração.
- 10.19.** Nessa situação, será facultado ao licitante o prazo de 02 (dois) dias úteis para comprovar a viabilidade dos preços constantes em sua proposta, conforme parâmetros do artigo 48, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993, sob pena de desclassificação. **10.20.** Apresentar, na composição de seus preços:
- 10.21.** Taxa de Encargos Sociais ou taxa de BDI inverossímil;
- 10.22.** Custo de insumos em desacordo com os preços de mercado;
- 10.23.** Quantitativos de mão-de-obra, materiais ou equipamentos insuficientes para compor a unidade dos serviços.
- 10.24.** Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderá ser efetuada diligência, na forma do §3º do artigo 43 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 10.25.** Após a eventual desclassificação das propostas que não atenderem às exigências dos itens acima, as demais propostas serão classificadas em ordem crescente dos preços propostos.
- 10.26.** Classificadas as propostas, na hipótese de participação de licitante microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP) ou cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007 (COOP), que faça jus ao tratamento diferenciado, será observado o disposto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, modificada pela lei complementar 147/2014, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015;
- 10.27.** A Comissão verificará as propostas classificadas ofertadas por licitantes ME/EPP/COOP que sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta classificada em primeiro lugar, desde que a primeira colocada não seja uma ME/EPP/COOP.

10.28. As propostas que se enquadrarem nessa condição serão consideradas empatadas com a primeira colocada e o licitante ME/EPP/COOP melhor classificado será notificado para se desejar, apresentar uma nova proposta de preço para desempate, obrigatoriamente abaixo da primeira colocada.

10.29. A nova proposta de preço deverá ser apresentada de acordo com as regras deste Edital, em sessão pública, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da data da Ata ou da intimação do licitante.

10.30. Caso a ME/EPP/COOP melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, ou não apresente proposta válida, serão convocadas as demais licitantes ME/EPP/COOP participantes que se encontrem naquele intervalo de 10% (dez por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, segundo o estabelecido nos subitens anteriores.

10.31. Caso sejam identificadas propostas de licitantes ME/EPP/COOP empatadas, no referido intervalo de 10% (dez por cento), será realizado sorteio para definir qual das licitantes primeiro poderá apresentar nova oferta, conforme subitens acima.

10.32. Havendo êxito no procedimento, e sendo considerada válida a nova proposta apresentada, a ME/EPP/COOP assumirá a posição de primeira colocada do certame. Não havendo êxito, ou tendo sido a melhor oferta inicial apresentada por ME/EPP/COOP, ou ainda não existindo ME/EPP/COOP participante, permanecerá a classificação inicial.

10.33. Havendo eventual empate entre propostas, o critério de desempate será aquele previsto no artigo 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens e serviços:

a) Produzidos no País;

b) Produzidos ou prestados por empresas brasileiras;

c) Produzidos ou prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.

10.34. Persistindo o empate, o critério de desempate será o sorteio, em ato público, para o qual os licitantes serão convocados.

10.35. O sorteio será feito através da aposição em cédulas dos nomes dos licitantes empatados, sendo que ditas cédulas deverão ser colocadas em urna fechada, da qual será retirada apenas uma das cédulas, sendo esta a primeira classificada, e assim retirando-se as cédulas sucessivamente, até que se classifiquem todos os licitantes então empatados.

10.36. Decorridos trinta minutos da hora marcada, sem que compareçam todas as convocadas, o sorteio será realizado, a despeito das ausências.

10.37. Após o julgamento e a classificação final das propostas, caso o licitante detentor do menor preço seja microempresa ou empresa de pequeno porte, ou cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, que faça jus ao tratamento diferenciado, havendo alguma restrição na comprovação de sua regularidade fiscal, ser-lhe-á assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

10.38. A prorrogação do prazo a que se refere o subitem anterior deverá sempre ser concedida pela Administração quando requerida pelo licitante, a não ser que exista urgência na contratação ou prazo insuficiente para o empenho devidamente justificados.

10.39. O prazo para a regularização fiscal começará a correr a partir do encerramento da fase de julgamento das propostas, aguardando-se o decurso desse prazo para a abertura do prazo da fase recursal.

10.40. A não-regularização da documentação, no prazo previsto, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da Lei nº 8.666, de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

10.41. A intimação do resultado final do julgamento das propostas será feita mediante publicação na imprensa oficial, salvo se presentes os prepostos dos licitantes no ato público em que foi adotada a decisão, caso em que a intimação será feita por comunicação direta aos interessados e lavrada em ata.

11. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

11.1. Após o regular decurso da fase recursal, o processo licitatório será adjudicado pela Comissão Central de Licitação, será submetido a autoridade competente para que seja realizada a homologação do procedimento.

12. DA GARANTIA CONTRATUAL

. A empresa deverá oferecer a título de garantia, conforme o Art. 56, III, da Lei nº 8.666/93, a importância correspondente a 5% do valor estimado do objeto da contratação, podendo optar por uma das seguintes modalidades de garantia:

12.1 Caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública, devendo estes ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda;

12.1 Seguro-garantia;

12.2 Fiança bancária.

12.5. A garantia deverá ser apresentada, obrigatoriamente até o dia da licitação, da assinatura do contrato:

12.6 No caso de caução em dinheiro, o depósito e/ou transferência deverá ser efetuado na conta de titularidade da Prefeitura Municipal de Caxias, que fornecerá ao licitante interessado o número da agência, conta corrente e nome da instituição financeira, a qual o depósito e/ou transferência deverá ser devidamente identificado com o nome do Depositante.

12.7. Se a modalidade de garantia for "Títulos da dívida pública", "Seguro-garantia" ou "Fiança bancária", deverá ser apresentado juntamente com os documentos de habilitação, dentro do envelope "A", deverá ainda em caso "Fiança Bancária" ou "Seguro Garantia", apresentar o comprovante do boleto bancário efetivamente pago, sobe pena de inabilitação.

12.8 A garantia quando não executada será restituída após a execução do contrato.

13. DO CONTRATO

13.1. Após a homologação da licitação, a Adjudicatária terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital;

13.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada da Adjudicatária e aceita pela Administração;

13.3. É facultado à Administração, quando o convocado não assinar o Contrato no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados de conformidade com o ato convocatório, ou revogar a licitação, independentemente da cominação prevista neste Edital; **13.4.** Ao assinar o contrato, a Contratada declara sua expressa concordância com a adequação do Termo de Referência;

13.5. O contrato deverá conter cronograma físico-financeiro com a especificação física completa das etapas necessárias à medição, ao monitoramento e ao controle dos serviços, não se aplicando, a partir da assinatura do contrato e para efeito de execução, medição, monitoramento, fiscalização e auditoria, os custos unitários da planilha de formação do preço;

13.6. A Contratada deverá manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

13.7. Correrão por conta das Contratadas quaisquer despesas que incidirem ou venham a incidir sobre o Contrato.

14. DAS ALTERAÇÕES DO CONTRATO

14.1. Nos termos do art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato;

14.2. Em caso de reforma de edifício, o limite fixado para os acréscimos é de até 50% (cinquenta por cento) do valor inicial atualizado do contrato;

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento);

14.4. O conjunto de acréscimos e o conjunto de supressões serão calculados sobre o valor original do contrato, aplicando-se a cada um desses conjuntos, individualmente e sem nenhum tipo de compensação entre eles, os limites de alteração acima estabelecidos;

14.5. As alterações contratuais decorrentes de alegação de falhas ou omissões em qualquer das peças, orçamentos, plantas, especificações, memoriais e estudos técnicos preliminares do projeto não poderão ultrapassar, no seu conjunto, 10% (dez por cento) do valor total do contrato, computando-se esse percentual para verificação dos limites do art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666, de 1993;

14.6. A formação do preço dos aditivos contratuais contará com orçamento específico detalhado em planilhas elaboradas pelo órgão, mantendo-se, em qualquer aditivo, a proporcionalidade da diferença entre o valor global estimado na fase interna da licitação e o valor global contratado, mantidos os limites do art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666, de 1993;

14.7. Somente em condições especiais, devidamente justificadas em relatório técnico circunstanciado, elaborado por profissional habilitado e aprovado pelo órgão gestor dos recursos ou seu mandatário, poderão os custos das etapas do cronograma físico-financeiro exceder o limite de proporcionalidade acima fixado, sem prejuízo da avaliação dos órgãos de controle interno e externo;

14.8. Uma vez formalizada a alteração contratual, não se aplicam, para efeito de execução, medição, monitoramento, fiscalização e auditoria, os custos unitários da planilha de formação do preço do edital.

15. DA SUBCONTRATAÇÃO

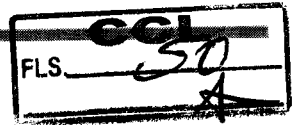
15.1. É vedada a subcontratação total do objeto do contrato.

16. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

16.1. O prazo de vigência do (s) Contrato (s) será (ão) estabelecido no instrumento contratual, e iniciar-se-á a partir da data da assinatura, podendo tal prazo ser prorrogado nas hipóteses elencadas no parágrafo primeiro do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

16.2. A vigência poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar.

16.3. O prazo de execução dos serviços terá início a partir da data de emissão da Ordem de Serviço ou documento equivalente.



17. DO PREÇO

17.1. Os preços são fixos e irrevogáveis.

18. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

18.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência e na minuta do Contrato, bem como neste Edital e seus Anexos e na proposta apresentada.

19. DO PAGAMENTO

19.1. O prazo para pagamento será de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, acompanhada dos demais documentos comprobatórios do cumprimento das obrigações da Contratada;

19.2. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o montante de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, acompanhada dos demais documentos comprobatórios do cumprimento das obrigações da Contratada, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993; **19.3.** A Nota Fiscal/Fatura será emitida pela Contratada de acordo com os seguintes procedimentos:

19.4. Ao final de cada etapa da execução contratual, conforme previsto no Cronograma Físico Financeiro, a Contratada apresentará a medição prévia dos serviços executados no período, através de planilha e memória de cálculo detalhada;

19.5. Uma etapa será considerada efetivamente concluída quando os serviços previstos para aquela etapa, no Cronograma Físico-Financeiro, estiverem executados em sua totalidade;

19.6. Se a Contratada vier a adiantar a execução dos serviços, em relação à previsão original constante no Cronograma Físico-Financeiro, poderá apresentar a medição prévia correspondente, ficando a cargo da Contratante aprovar a quitação antecipada do valor respectivo, desde que não fique constatado atraso na execução dos serviços entendidos como críticos;

19.7. Juntamente com a primeira medição de serviços, a Contratada deverá apresentar comprovação de matrícula da obra junto à Previdência Social;

19.8. A Contratada também apresentará, a cada medição, os documentos comprobatórios da procedência legal dos produtos e subprodutos florestais utilizados naquela etapa da execução contratual, quando for o caso;

19.9. A Contratante terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da apresentação da medição, para aprovar ou rejeitar, no todo ou em parte, a medição prévia relatada pela Contratada, bem como para avaliar a conformidade dos serviços executados, inclusive quanto à obrigação de utilização de produtos e subprodutos florestais de comprovada procedência legal;

19.10. No caso de etapas não concluídas, sem prejuízo das penalidades cabíveis, serão pagos apenas os serviços efetivamente executados, devendo a Contratada regularizar o cronograma na etapa subsequente;

19.11. A aprovação da medição prévia apresentada pela Contratada não a exime de qualquer das responsabilidades contratuais, nem implica aceitação definitiva dos serviços executados;

19.12. Após a aprovação, a Contratada emitirá Nota Fiscal/Fatura no valor da medição definitiva aprovada, acompanhada da planilha de medição de serviços e de memória de cálculo detalhada;

19.13. O pagamento somente será efetuado após o "atesto", pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada, acompanhada dos demais documentos exigidos neste Edital;

19.14. O "atesto" da Nota Fiscal/Fatura fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada com os serviços efetivamente executados, bem como às seguintes comprovações, que deverão obrigatoriamente acompanhá-la:

19.15. Do pagamento da remuneração e das contribuições sociais (Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e Previdência Social), correspondentes ao mês da última nota fiscal ou fatura vencida, quanto aos empregados diretamente vinculados à execução contratual, nominalmente identificados;

- a) Da regularidade com a Receita Federal, com a Previdência Social e com o Fundo de Garantia Sobre o Tempo de Serviço (FGTS), constatada através da apresentação das certidões negativas ou positivas com efeito de negativa com os órgãos supracitados; e
- b) Do cumprimento das obrigações trabalhistas, correspondentes à última nota fiscal ou fatura que tenha sido paga pela Administração.

19.16. Havendo erro na apresentação de qualquer dos documentos exigidos nos subitens anteriores ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante;

19.17. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável, nos termos da Instrução Normativa nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, da Secretaria da Receita Federal do Brasil, inclusive quanto ao artigo 31 da Lei nº 8.212, de 1991;

19.18. Quanto ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), será observado o disposto na Lei Complementar nº 116, de 2003, e legislação municipal aplicável;

19.19. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, instituído pelo artigo 12 da Lei Complementar nº 123, de 2006, modificada pela lei complementa 147/2014, não sofrerá a retenção quanto aos impostos e contribuições abrangidos pelo referido regime, em relação às suas receitas próprias, desde que, a cada pagamento, apresente a declaração de que trata o artigo 6º da Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012;

19.20. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta-corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente;

19.21. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento;

19.22. A Contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela Contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato;

19.23. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido I
= Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

20. DA FISCALIZAÇÃO

20.1. A execução dos serviços ora contratados será objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação por representante da Contratante, para este fim especialmente designado, com as atribuições específicas determinadas na Lei nº 8.666, de 1993, conforme detalhado no Termo de Referência;

- 20.2.** O representante da Contratante deverá ser profissional habilitado e com a experiência técnica necessária para o acompanhamento e controle da execução dos serviços;
- 20.3.** O acompanhamento, o controle, a fiscalização e avaliação de que trata este item não excluem a responsabilidade da Contratada e nem confere à Contratante responsabilidade solidária, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades ou danos na execução dos serviços contratados;
- 20.4.** A Contratante se reserva o direito de rejeitar, no todo ou em parte, os serviços ora contratados, prestados em desacordo com o presente Edital e seus Anexos e com o contrato;
- 20.5.** As determinações e as solicitações formuladas pelo representante da Contratante encarregado da fiscalização do contrato deverão ser prontamente atendidas pela Contratada, ou, nesta impossibilidade, justificadas por escrito.

21. DO RECEBIMENTO DO OBJETO (DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO DO OBJETO)

- 21.1.** Quando os serviços contratados forem concluídos, caberá à Contratada apresentar comunicação escrita informando o fato à fiscalização da Contratante, a qual competirá, no prazo de até 15 (quinze) dias, a verificação dos serviços executados, para fins de recebimento provisório;
- 21.2.** O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis;
- 21.3.** A Contratante realizará inspeção minuciosa de todos os serviços e obras executadas, por meio de profissionais técnicos competentes, acompanhados dos profissionais encarregados pela obra, com a finalidade de verificar a adequação dos serviços e constatar e relacionar os arremates, retoques e revisões finais que se fizerem necessários;
- 21.4.** Após tal inspeção, será lavrado Termo de Recebimento Provisório, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela fiscalização, relatando as eventuais pendências verificadas;
- 21.5.** A Contratada fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Termo de Recebimento Provisório;
- 21.6.** O Termo de Recebimento Definitivo das obras e/ou serviços contratados será lavrado em até 90 (noventa) dias após a lavratura do Termo de Recebimento Provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, desde que tenham sido devidamente atendidas todas as exigências da fiscalização quanto às pendências observadas, e somente após solucionadas todas as reclamações porventura feitas quanto à falta de pagamento a operários ou fornecedores de materiais e prestadores de serviços empregados na execução do contrato;
- 21.7.** Na hipótese de a verificação a que se refere este subitem não ser procedida tempestivamente, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo, desde que o fato seja comunicado à Contratante nos 15 (quinze) dias anteriores à exaustão do prazo;
- 21.8.** O recebimento definitivo do objeto licitado não exime a Contratada, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor (Lei n° 10.406, de 2002).

22. DA RESCISÃO DO CONTRATO

- 22.1.** As hipóteses de rescisão do ajuste, bem como a disciplina aplicável em tais casos, são aquelas previstas no instrumento de Contrato, nos termos dos artigos 78 a 80 da Lei n° 8.666, de 1993.

A DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

02 – Prefeitura Municipal de Caxias
13 – Fundo de Manut. E Des. Da Educação Básica-FUNDEB
12.365.0009.1113.0000-Construção Ampl. E Reforma de Creches e Pré Escolas
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações

02 – Prefeitura Municipal de Caxias
13 – Fundo de Manut. E Des. Da Educação Básica-FUNDEB
12.365.0009.1113.0000-Construção Ampl. E Reforma de Creches e Pré Escolas
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações

02- PREFEITURA MUNICIPAL

07 – Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia
12.365.0009.1100.0000-Construção, Ampliação e Reforma de Creches e Pré-Escolas
4.4.90.51.00- Obras e Instalações

22.2. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos consignados no orçamento geral do município de Caxias-MA. O programa de trabalho e o elemento de despesa específico constarão quando da emissão da nota de empenho e/ou no contrato;

22.3. Caso a vigência do contrato ultrapasse o exercício financeiro, as despesas do exercício subsequente correrão à conta das dotações orçamentárias indicadas em termo aditivo ou apostilamento.

23. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

23.1. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará a Contratada, após regular processo administrativo, à penalidade de:

- a) Multa moratória de até 0,33 % (**trinta e três décimos por cento**) por dia de atraso injustificado sobre o valor da contratação, até o limite de **20% (vinte por cento)**.

23.1.1. A aplicação da multa moratória não impede que a Administração rescinda unilateralmente o Contrato e aplique as outras sanções cabíveis.

23.2. A inexecução total ou parcial do contrato, ou o descumprimento de qualquer dos deveres elencados no Edital e no contrato, sujeitará a Contratada, garantida a prévia defesa, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às penalidades de:

- a) Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
- b) Multa compensatória de até **10% (dez por cento)** sobre o valor total da contratação;
- c) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Caxias pelo prazo de até dois anos;
- c.1) tal penalidade pode implicar suspensão de licitar e impedimento de contratar com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, seja na esfera federal, estadual, do Distrito Federal ou municipal, conforme Acórdãos nº 2.218/2011 e nº 3.757/2011, da 1ª Câmara do TCU.
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da penalidade de suspensão do subitem anterior.

23.2.1. A recusa injustificada da Adjudicatária em assinar o Contrato, após devidamente convocada, dentro do prazo estabelecido pela Administração, equivale à inexecução total do contrato, sujeitando-a às penalidades acima estabelecidas.

23.2.2. A aplicação de qualquer penalidade não exclui a aplicação da multa.

23.3. Também ficam sujeitas às penalidades de suspensão de licitar e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade, previstas no subitem anterior, as empresas ou profissionais que, em razão do contrato decorrente desta licitação:

23.3.1. Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

23.3.2. Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

23.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

23.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

23.6. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município de Caxias - Ma, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município de Caxias - Ma e cobrados judicialmente.

23.6.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de **10 (dez) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

23.6.2. As penalidades serão obrigatoriamente publicadas nos Diários Oficiais do Município de Caxias e do Estado do Maranhão.

23.6.3. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

24. DOS RECURSOS

24.1. Dos atos da Administração, praticados no curso desta licitação, serão admitidos os seguintes recursos:

24.2. Recurso hierárquico, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação do ato, ou da lavratura da ata de reunião, nos casos de: 24.3. Habilitação ou inhabilitação da licitante;

24.4. Julgamento das propostas;

24.5. Anulação ou revogação da licitação;

24.6. Indeferimento do pedido de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento; 24.7. Rescisão do Contrato por ato unilateral da Administração, nos casos a que se refere o inciso I do artigo 79 da Lei nº 8.666, de 1993;

24.8. Aplicação das penas de advertência, suspensão temporária ou de multa.

24.9. Representação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação da decisão relacionada com o objeto da licitação ou do Contrato, de que não caiba recurso hierárquico.

24.10. Pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da intimação do ato, no caso de declaração de inidoneidade por decisão do Ministro de Estado.

24.11. Interposto o recurso, tal ato será comunicado aos demais licitantes, que poderão apresentar contra-razões no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

24.12. O recurso será dirigido à autoridade superior, por intermédio da que praticou o ato recorrido, a qual pode reconsiderar sua decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, ou nesse mesmo prazo fazê-lo subir, devidamente informado.

24.13. A decisão deverá ser proferida no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contando do recebimento do recurso.

25. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

25.1. Quaisquer dúvidas porventura existentes sobre o disposto no presente Edital deverão ser objeto de consulta, por escrito, à Comissão responsável pela presente licitação, em até 05 (cinco) dias consecutivos anteriores à data de abertura do certame.

- 25.2. As dúvidas serão consolidadas e respondidas, por escrito, após esgotado o prazo de consulta, por meio de circular afixada em mural na sede da Comissão e encaminhada a todos os interessados que tenham informado seu endereço eletrônico, cabendo àqueles que por qualquer motivo não tenham recebido as informações no prazo estipulado o dever, no resguardo de seus interesses, de inteirar-se sobre o teor do documento.
- 25.3. As disposições deste Edital poderão ser objeto de impugnação, por violarem disposições legais, especialmente da Lei nº 8.666, de 1993, nos seguintes termos:
- 25.4. Por parte de qualquer cidadão, desde que protocole o pedido até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação, cabendo à Administração responder à impugnação em até 03 (três) dias úteis;
- 25.5. Por parte do licitante, desde que protocole o pedido até o segundo dia útil que anteceder a data de abertura dos envelopes de habilitação; do contrário, a comunicação não terá o efeito de recurso.
- 25.6. A impugnação tempestiva não impede o licitante de participar da licitação até o trânsito em julgado da decisão correspondente.
- 25.7. Os interessados deverão estudar minuciosa e cuidadosamente o Edital e seus Anexos, bem como todas as instruções, termos e especificações técnicas presentes, informando-se de todas as circunstâncias ou detalhes que possam de algum modo afetar a aferição dos custos e prazos envolvidos na execução do objeto desta licitação.
- 25.8. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 25.9. A participação na licitação implica plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, bem como obrigatoriedade do cumprimento das disposições nele contidas.
- 25.10. Qualquer modificação no Edital exige divulgação pelo mesmo instrumento de publicação em que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.
- 25.11. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil seguinte, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação da Comissão em contrário.
- 25.12. É facultada à Comissão ou Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.
- 25.13. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 25.14. A autoridade competente para a aprovação do procedimento licitatório poderá revoga-lo em face de razões de interesse público, por motivo de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante ato escrito e devidamente fundamentado.
- 25.15. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 25.16. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 25.17. As normas que disciplinam este certame serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 25.18. Em caso de divergência entre disposição do Edital e das demais peças que compõem o processo, prevalece a previsão do Edital.
- 25.19. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no prédio da Comissão Central de Licitação, situado na **Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias - Ma (Antigo Fórum Desembargador**

Artur Almada Lima), no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas) mediante onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante a entrega de 05 (cinco) resmas de papel (500 folhas), tamanho A4, 210 x 297mm, 75 g/m², ultra branco, junto ao setor de Licitação do Município, referente ao custo de reprodução.

25.20. EM NENHUMA HIPÓTESE HAVERÁ ENTREGA DE EDITAL FORA DO HORÁRIO PREVISTO NO AVISO DE LICITAÇÃO DESTES CERTAME

25.21. Os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados no órgão, situado no Centro Administrativo "Gonçalves Dias" – Comissão Central de Licitação no endereço "Centro Administrativo Gonçalves Dias", Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias - Ma, nos dias úteis, no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas).

25.22. Em caso de cobrança pelo fornecimento de cópia da íntegra do edital e de seus anexos, o valor se limitará ao custo efetivo da reprodução gráfica de tais documentos, nos termos do artigo 32, § 5º, da Lei nº 8.666, de 1993.

25.23. Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão com base nas disposições da Lei nº 8.666, de 1993, e demais diplomas legais eventualmente aplicáveis.

25.24. O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será o da Cidade de Caxias, Estado do Maranhão, com exclusão de qualquer outro.

Caxias, Estado do Maranhão, ___ de ___ 2023

Presidente da CCL



COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

| | |
|------|----|
| CCL | |
| FLS. | 57 |
| | A |

ANEXO I

PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA E DEMAIS PEÇAS (FORMATO DIGITAL)

**ANEXO II (Modelo de Carta Proposta)
CARTA PROPOSTA DE PREÇOS**

À
Comissão Central de Licitação-CCL
Prefeitura Municipal de Caxias

Referente: Concorrência Pública Nº ____/2023

OBJETO:

Prezados Senhores,

_____(nome da empresa)____, CNPJ/MF n.º, sediada ____ (endereço completo)____, tendo examinado o Edital, vem apresentar a Proposta Comercial para execução na íntegra dos serviços motivo do objeto da presente licitação cabendo esclarecer que:

Estamos cotando os serviços discriminados, conforme planilha constante em nossa proposta, cujo valor Global é de R\$ _____ (_____).

Foram utilizados em nosso orçamento a Taxa de BDI de ...xx,xx% e Encargos Sociais de ...xx,xx%.

No preço proposto estão inclusas todas as despesas com materiais e equipamentos, mão de obra, transportes, encargos sociais, ferramentas, seguro, todos os tributos incidentes e demais encargos, enfim, todos os custos diretos e indiretos necessários para execução completa dos serviços discriminados no edital e seus Anexos.

Os serviços serão executados obedecendo fielmente os quantitativos, memorial descritivo e demais orientações constantes do edital e anexos.

O prazo de validade da nossa proposta é de 60 (sessenta) dias consecutivos, a contar de sua apresentação.

O prazo para execução dos serviços é conforme consta do edital.

A conta para depósito dos pagamentos é: Banco/Agencia:/Cta corrente.

O responsável pela assinatura do contrato é: xxxxxx, CPF nº xxxxx e Carteira de Identidade nº xxxx, cargo na empresa: xxxxxxxx;

Finalizando, declaramos que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos.

_____(____), ____ de _____ 2023

(Nome e/ou carimbo e assinatura do representante legal da proponente, Em papel timbrado da empresa, devidamente identificado)



ANEXO III

ATESTADO DE VISITA E RECEBIMENTO DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS

Atesto que o Sr (a). _____, portador da carteira de identidade nº _____, CPF nº _____, representante da empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, nos termos do edital da licitação Concorrência Pública N° ____/2023, visitou o local onde se realizará a execução das obras/serviços objeto desta licitação, tendo tomado conhecimento de todas as condições e eventuais dificuldades para a boa execução dos serviços, como mão-de-obra, materiais de construção, equipamentos, localização, condições do terreno e acessos, trânsito, condições gerais para execução dos trabalhos.

Caxias (MA), _____ de _____ 2023.

____ (assinatura do engenheiro da Prefeitura) ____
(Nome por extenso)
(Nº do CREA)

OU

DECLARAÇÃO DE VISITA

A (a empresa licitante, CNPJ), por seu(s) Representante(s) infra-assinado(s), DECLARA, nos termos do edital da licitação Concorrência Pública N° ____/2023, que visitou o local onde se realizará a execução das obras/serviços objeto desta licitação, tendo tomado conhecimento de todas as condições e eventuais dificuldades para a boa execução dos serviços, como mão-de-obra, materiais de construção, equipamentos, localização, condições do terreno e acessos, trânsito, condições gerais para execução dos trabalhos.

____ (____), _____ de _____ 2023.

____ (assinatura do licitante) ____
(nome por extenso)
(Cargo que ocupa na empresa licitante)

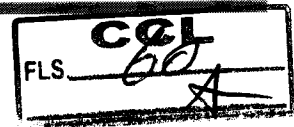
OU

DECLARAÇÃO DE NÃO VISITA

A (a empresa licitante, CNPJ), por seu(s) Sócio (s) Diretor (es) ou equivalente, DECLARA, nos termos do edital da licitação Concorrência Pública N° ____/2023, que, por liberalidade própria, NÃO VISITOU O LOCAL DA OBRA, mas, mesmo assim tem conhecimento de todas as condições e eventuais dificuldades para a boa execução dos serviços, como mão-de-obra, materiais de construção, equipamentos, localização, condições do terreno e acessos, trânsito, condições gerais para execução dos trabalhos, assumindo assim todos os riscos dele advindo e que, na hipótese de vencedora, não poderá utilizar esta como justificativa para possíveis pedidos de aditivos contratuais.

____ (____), _____ de _____ 2023.

____ (assinatura do licitante) ____
(nome por extenso)
(Cargo que ocupa na empresa licitante)



ANEXO IV

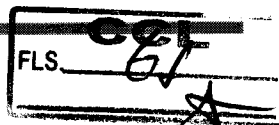
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DE
HABILITAÇÃO

Prezado Senhor,

_____ (nome da empresa) _____, CNPJ nº _____, sediada em _____ (endereço completo) _____, por intermédio de seu representante legal Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA, sob as penas da Lei, nos termos do § 2º, do art. 32, da Lei nº 8.666/93 que até esta data, não ocorreu nenhum fato superveniente que seja impeditivo de sua habilitação na licitação em epígrafe.

_____, _____ de _____ 2023.

(Nome, cargo, carimbo e assinatura do representante legal da proponente, Em papel timbrado da empresa, devidamente identificado)



ANEXO V

DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Prezado Senhor,

_____ (nome da empresa) _____, CNPJ nº _____,
sediada em _____ (endereço completo) _____, por intermédio de seu representante legal Sr(a)
_____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____,
DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho
de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 2009, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos
em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.
Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz (). (Observação: em
caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

_____ (____), _____ de _____ 2023.

(Nome, cargo, carimbo e assinatura do representante legal da proponente, Em
papel timbrado da empresa, devidamente identificado)

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE
PEQUENO PORTE (EPP)

Prezado Senhor,

A empresa (*Razão Social da Licitante*), CNPJ nº _____, sediada na Rua _____, nº _____, (*Bairro/Cidade*), através de seu Diretor ou Representante Legal, (*Nome/CI/CPF*), declara que se enquadra como Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP) e **que o movimento da receita bruta anual da empresa não excede aos limites fixados no art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.**

Declara, também, que não se enquadra nas hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da lei retro mencionada.

Declara, ainda, estar ciente das sanções que poderão lhe ser impostas, bem como do conteúdo do art. 299 do Código Penal, na hipótese de falsidade da presente declaração. Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

(Local) _____, ____ de _____ 2023

(Nome, cargo, carimbo e assinatura do representante legal da proponente, (Em papel timbrado da empresa, devidamente identificado).

OBSERVAÇÕES:

A Declaração deverá ser acompanhada de documento que comprove o referido enquadramento, podendo ser um dos seguintes documentos:

- **Comprovação de inscrição no SIMPLES NACIONAL, extraído do site oficial da Secretaria da Receita Federal;**
- **Certidão expedida pela Junta Comercial do domicílio da sede da licitante, emitida no exercício financeiro;**
- **Outro documento equivalente.**

ANEXO VII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA (Identificação completa do representante da licitante), como representante devidamente constituído de (Identificação completa da licitante) doravante denominado (Licitante), para fins do disposto no item (completar) do Edital (completar com identificação do edital), declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar da (identificação da licitação) foi elaborada de maneira independente (pelo Licitante), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da (identificação da licitação) não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa; (c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação) quanto a participar ou não da referida licitação;

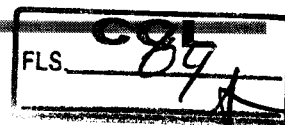
(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da (identificação da licitação) não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação) antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da (identificação da licitação) não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante de (órgão licitante) antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

_____, em ___ de _____ 2023

_____ (representante legal do
licitante/ consórcio, no âmbito da licitação, com identificação completa)



ANEXO VIII

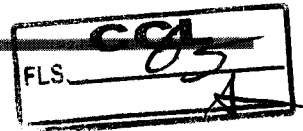
DECLARAÇÃO DE QUE A LICITANTE NÃO POSSUI SERVIDOR PÚBLICO EM SEU QUADRO SOCIETÁRIO OU NO QUADRO DE EMPREGADOS.

Prezado Senhor,

_____ (nome da empresa) _____, CNPJ nº _____, sediada em _____ (endereço completo) _____, por intermédio de seu representante legal Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA, sob as penas da Lei, que não possui em seu quadro societário servidor público na ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

_____ (____), _____ de _____ 2023.

(Nome, cargo, carimbo e assinatura do representante legal da proponente, Em papel timbrado da empresa, devidamente identificado)



ANEXO IX
MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº/2023

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO, POR MEIO DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE CAXIAS, E A EMPRESA**

O MUNICÍPIO DE CAXIAS, por meio da Prefeitura Municipal de Caxias, estado do Maranhão, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, situada na _____, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário Municipal de _____, Senhor _____, RG nº _____, CPF nº _____, a empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, situada na _____, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por _____, RG nº _____, CPF nº _____, tendo em vista o que consta no Processo nº ____/2023, e o resultado final da **Concorrência Pública Nº ____/____**, com fundamento na Lei nº 8.666, de 1993, e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e as condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O contrato tem por objeto a _____, conforme especificações e demais elementos técnicos constantes no Projeto Básico e no Edital e seus anexos.

1.1.1. Integram o presente contrato, independentemente de transcrição, o Edital da Concorrência Pública Nº ____/____, com seus Anexos, e a Proposta da CONTRATADA.

1.1.2. Ao assinar o presente contrato, a Contratada declara sua expressa concordância com a adequação do projeto básico.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE EXECUÇÃO

2.1. O serviço será realizado por execução indireta, sob o regime de empreitada por preço global.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO E FORMA DE EXECUÇÃO

3.1. O Serviço será executado no **prazo máximo de ____ (____) dias**, podendo ser prorrogado mediante conforme necessidade com as devidas justificativas.

3.1.1. O prazo de execução dos serviços terá início a partir da data de emissão da Ordem de Serviço ou documento equivalente.

3.2. A execução contratual obedecerá ao cronograma físico-financeiro com a especificação física completa das etapas necessárias à medição, ao monitoramento e ao controle dos serviços, não se aplicando, a partir da assinatura do contrato e para efeito de execução, medição, monitoramento, fiscalização e auditoria, os custos unitários da planilha de formação do preço.

4. CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

4.1. A CONTRATADA, além do fornecimento da mão-de-obra, dos materiais e dos equipamentos, ferramentas e utensílios necessários para a perfeita execução dos serviços e demais atividades correlatas, obriga-se a:

- 4.1.1.** Providenciar junto ao CREA as Anotações de Responsabilidade Técnica – ART's referentes ao objeto do contrato e especialidades pertinentes, nos termos da Lei nº 6.496, de 1977;
- 4.1.2.** Obter junto à Prefeitura Municipal, o alvará de construção e, se necessário, o alvará de demolição e demais documentos e autorizações exigíveis, na forma da legislação aplicável;
- 4.1.3.** Ceder os direitos patrimoniais relativos ao projeto ou serviço técnico especializado, para que a Administração possa utilizá-lo de acordo com o previsto no Projeto Básico, nos termos do artigo 111 da Lei nº 8.666, de 1993;
- 4.1.3.1.** Quando o projeto se referir a obra imaterial de caráter tecnológico, insuscetível de privilégio, a cessão dos direitos incluirá o fornecimento de todos os dados, documentos e elementos de informação pertinentes à tecnologia de concepção, desenvolvimento, fixação em suporte físico de qualquer natureza e aplicação da obra;
- 4.1.4.** Assegurar à CONTRATANTE:
- 4.1.4.1.** O direito de propriedade intelectual dos produtos desenvolvidos, inclusive sobre as eventuais adequações e atualizações que vierem a ser realizadas, logo após o recebimento de cada parcela, de forma permanente, permitindo à CONTRATANTE distribuir, alterar e utilizar os mesmos sem limitações;
- 4.1.4.2.** Os direitos autorais da solução, do projeto, de suas especificações técnicas, da documentação produzida e congêneres, e de todos os demais produtos gerados na execução do contrato, inclusive aqueles produzidos por terceiros subcontratados, ficando proibida a sua utilização sem que exista autorização expressa da CONTRATANTE, sob pena de multa, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.
- 4.1.5.** Promover a organização técnica e administrativa dos serviços, de modo a conduzi-los eficaz e eficientemente, de acordo com os documentos e especificações que integram o Contrato, no prazo determinado.
- 4.1.6.** Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo o local dos serviços sempre limpo e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.
- 4.1.7.** Atentar, em relação ao material, para todas as disposições e especificações constantes no Projeto Básico.
- 4.1.8.** Submeter previamente, por escrito, à CONTRATANTE, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo.
- 4.1.9.** Elaborar o Diário de Obra, incluindo diariamente, pelo Engenheiro preposto responsável, as informações sobre o andamento da obra, tais como, número de funcionários, de equipamentos, condições de trabalho, condições meteorológicas, serviços executados, registro de ocorrências e outros fatos relacionados, bem como os comunicados à Fiscalização e situação da obra em relação ao cronograma previsto.
- 4.1.10.** Refazer, às suas expensas, os trabalhos executados em desacordo com o estabelecido neste instrumento e as especificações constantes no projeto básico e seus anexos, bem como substituir aqueles realizados com materiais defeituosos ou com vício de construção, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contado da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo, ou a qualquer tempo se constatado pelo fiscal da CONTRATANTE.
- 4.1.11.** Observar as diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil estabelecidos na Resolução nº 307, de 05/07/2002, do Conselho Nacional de Meio Ambiente – CONAMA, conforme artigo 4º, §§ 2º e 3º, da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 1, de 19/01/2010, nos seguintes termos:

- a) O gerenciamento dos resíduos originários da contratação deverá obedecer às diretrizes técnicas e procedimentos do Programa Municipal de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, ou do Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil apresentado ao órgão competente, conforme o caso;
- b) Nos termos dos artigos 3º e 10º da Resolução CONAMA nº 307, de 05/07/2002, a CONTRATADA deverá providenciar a destinação ambientalmente adequada dos resíduos da construção civil originários da contratação, obedecendo, no que couber, aos seguintes procedimentos:
- b.1.** Resíduos Classe A (reutilizáveis ou recicláveis como agregados): deverão ser reutilizados ou reciclados na forma de agregados, ou encaminhados a áreas de aterro de resíduos da construção civil, sendo dispostos de modo a permitir a sua utilização ou reciclagem futura;
 - b.2.** Resíduos Classe B (recicláveis para outras destinações): deverão ser reutilizados, reciclados ou encaminhados a áreas de armazenamento temporário, sendo dispostos de modo a permitir a sua utilização ou reciclagem futura;
 - b.3.** Resíduos Classe C (para os quais não foram desenvolvidas tecnologias ou aplicações economicamente viáveis que permitam a sua reciclagem/recuperação): deverão ser armazenados, transportados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas;
 - b.4.** Resíduos Classe D (perigosos, contaminados ou prejudiciais à saúde): deverão ser armazenados, transportados, reutilizados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas.
- c) Em nenhuma hipótese a CONTRATADA poderá dispor os resíduos originários da contratação aterros de resíduos domiciliares, áreas de "bota fora", encostas, corpos d'água, lotes vagos e áreas protegidas por Lei, bem como em áreas não licenciadas;
- 4.1.12.** Observar as seguintes diretrizes de caráter ambiental:
- a) Qualquer instalação, equipamento ou processo, situado em local fixo, que libere ou emita matéria para a atmosfera, por emissão pontual ou fugitiva, utilizado na execução contratual, deverá respeitar os limites máximos de emissão de poluentes admitidos na Resolução CONAMA nº 382, de 26/12/2006, e legislação correlata, de acordo com o poluente e o tipo de fonte;
 - b) Na execução contratual, conforme o caso, a emissão de ruídos não poderá ultrapassar os níveis considerados aceitáveis pela Norma NBR-10.151 – *Avaliação do Ruído em Áreas Habitadas visando o conforto da comunidade*, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, ou aqueles estabelecidos na NBR-10.152 – *Níveis de Ruído para conforto acústico*, da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, nos termos da Resolução CONAMA nº 01, de 08/03/90, e legislação correlata;
- 4.1.13.** Responder por qualquer acidente de trabalho na execução dos serviços, por uso indevido de patentes registradas em nome de terceiros, por danos resultantes de caso fortuito ou de força maior, por qualquer causa de destruição, danificação, defeitos ou incorreções dos serviços ou dos bens da CONTRATANTE, de seus funcionários ou de terceiros, ainda que ocorridos em via pública junto à obra.
- 4.1.14.** Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.
- 4.1.15.** Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela CONTRATANTE ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos serviços, bem como aos documentos relativos à execução da reforma.
- 4.1.16.** Paralisar, por determinação da CONTRATANTE, qualquer trabalho que não esteja sendo executado de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

- 4.1.17.** Responsabilizar-se pelos encargos previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.
- 4.1.18.** Responder pelo pagamento dos salários devidos aos empregados e encargos trabalhistas, bem como pelos registros, seguros contra riscos de acidentes de trabalho e outras obrigações inerentes à execução dos serviços ora contratados.
- 4.1.19.** Arcar com todos os tributos incidentes sobre este Contrato, bem como sobre a sua atividade, devendo efetuar os respectivos pagamentos na forma e nos prazos determinados por lei.
- 4.1.20.** Adotar as providências e precauções necessárias, inclusive consulta nos respectivos órgãos, se necessário for, a fim de que não venham a ser danificadas as redes hidros sanitárias, elétricas e telefônicas.
- 4.1.21.** Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução dos serviços, durante a vigência da obra.
- 4.1.22.** Manter seu pessoal devidamente identificado através de crachás, com fotografia recente, e provendo-os dos Equipamentos de Proteção Individual - EPI's;
- 4.1.23.** Manter sediado junto à Administração, durante os turnos de trabalho, preposto capaz de tomar decisões compatíveis com os compromissos assumidos;
- 4.1.24.** Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança da Administração;
- 4.1.25.** Instruir os seus empregados, quanto à prevenção de incêndios nas áreas da Administração;
- 4.1.26.** Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, fornecendo todos os materiais, equipamentos e utensílios em quantidade, qualidade e tecnologia adequadas, com a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação;
- 4.1.27.** Realizar, conforme o caso, por meio de laboratórios previamente aprovados pela fiscalização e sob suas custas, os testes, ensaios, exames e provas necessárias ao controle de qualidade dos materiais, serviços e equipamentos a serem aplicados nos trabalhos, conforme procedimento previsto no Projeto Básico;
- 4.1.28.** Regularizar, quando notificada pela CONTRATANTE, sob pena de sofrer as penalidades estabelecidas no contrato, as eventuais falhas na execução dos serviços fora das suas especificações;
- 4.1.29.** Responder por qualquer prejuízo ou danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, procedendo imediatamente aos reparos ou indenizações cabíveis e assumindo o ônus decorrente;
- 4.1.30.** Comunicar ao CONTRATANTE, quaisquer fatos ou circunstâncias detectadas por seus empregados quando da execução dos serviços, que prejudiquem ou possam vir a prejudicar a qualidade dos serviços ou comprometer à integridade do patrimônio público;
- 4.1.31.** Providenciar, conforme o caso, as ligações definitivas das utilidades previstas no projeto (água, esgoto, gás, energia elétrica, telefone, etc.), bem como agendar, junto aos órgãos federais, estaduais e municipais e concessionárias de serviços públicos, vistorias com vistas à obtenção de licenças e regularização dos serviços concluídos (Habite-se, Licença Ambiental de Operação, etc.);
- 4.1.32.** Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Projeto Básico ou neste contrato;
- 4.1.33.** Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 4.1.34.** Manter, durante o período de vigência do contrato, todas as condições que ensejaram a sua habilitação e qualificação no certame licitatório;
- 4.1.35.** Fornecer mensalmente, ou sempre que solicitados pela CONTRATANTE, os comprovantes do cumprimento das obrigações previdenciárias, do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço –

FGTS, e do pagamento dos salários e benefícios dos empregados utilizados na execução dos serviços;

4.1.36. Vedar a utilização, na execução dos serviços, de empregado que seja familiar de agente público ocupante de cargo em comissão ou função de confiança no órgão contratante, nos termos da Sumula Vinculante nº 13 do Supremo Tribunal Federal, que dispõe sobre a vedação do nepotismo no âmbito da administração pública.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO

5.1. Os serviços serão executados pela CONTRATADA na forma descrita no Projeto Básico e seus anexos.

5.1.1. Para a perfeita execução dos serviços, a CONTRATADA deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, nas quantidades estimadas e qualidades estabelecidas no Projeto Básico e de acordo com os termos da proposta, promovendo, quando requerido, sua substituição.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA SUBCONTRATAÇÃO

6.1. É vedada a subcontratação total do objeto do contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. A CONTRATANTE obriga-se a:

7.1.1. Cumprir fielmente as disposições do Contrato;

7.1.2. Exercer a fiscalização dos serviços por servidores especialmente designados, na forma prevista na Lei nº 8.666/93;

7.1.3. Responsabilizar-se pela comunicação, em tempo hábil, de qualquer fato que acarrete em interrupção na execução do Contrato;

7.1.4. Efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados no Contrato;

7.1.5. Notificar a CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do serviço para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

7.1.6. Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato;

7.1.7. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

7.1.8. Zelar pelo cumprimento das obrigações da CONTRATADA relativas à observância das normas ambientais vigentes;

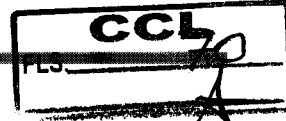
7.1.9. Proporcionar todas as condições para que a CONTRATADA possa desempenhar seus serviços de acordo com as determinações do Contrato, do Edital, especialmente do Projeto Básico e seus anexos;

7.1.10. Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela CONTRATADA, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8. CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR DO CONTRATO

8.1. O valor do contrato é de R\$ _____ (_____).

8.1.1. Os valores acima estão inclusos todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas,



previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

9. CLÁUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA

9.1. O prazo de vigência do Contrato será de ____ (____) ____, a partir da data da assinatura, podendo tal prazo ser prorrogado nas hipóteses elencadas no parágrafo primeiro do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.1.1. A vigência poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar.

10. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PAGAMENTO

10.1. O prazo para pagamento será de ____ (____) **dias**, contados a partir da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, acompanhada dos demais documentos comprobatórios do cumprimento das obrigações da Contratada.

10.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o montante de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, acompanhada dos demais documentos comprobatórios do cumprimento das obrigações da Contratada, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

10.2. A Nota Fiscal/Fatura será emitida pela Contratada de acordo com os seguintes procedimentos:

10.2.1. Ao final de cada etapa da execução contratual, conforme previsto no Cronograma Físico-Financeiro, a Contratada apresentará a medição prévia dos serviços executados no período, através de planilha e memória de cálculo detalhada.

10.2.1.1. Uma etapa será considerada efetivamente concluída quando os serviços previstos para aquela etapa, no Cronograma Físico-Financeiro, estiverem executados em sua totalidade.

10.2.1.2. Se a Contratada vier a adiantar a execução dos serviços, em relação à previsão original constante no Cronograma Físico-Financeiro, poderá apresentar a medição prévia correspondente, ficando a cargo da Contratante aprovar a quitação antecipada do valor respectivo, desde que não fique constatado atraso na execução dos serviços entendidos como críticos.

10.2.1.3. Juntamente com a primeira medição de serviços, a Contratada deverá apresentar comprovação de matrícula da obra junto à Previdência Social.

10.2.1.4. A Contratada também apresentará, a cada medição, os documentos comprobatórios da procedência legal dos produtos e subprodutos florestais utilizados naquela etapa da execução contratual, quando for o caso.

10.2.2. A Contratante terá o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da data da apresentação da medição, para aprovar ou rejeitar, no todo ou em parte, a medição prévia relatada pela Contratada, bem como para avaliar a conformidade dos serviços executados, inclusive quanto à obrigação de utilização de produtos e subprodutos florestais de comprovada procedência legal.

10.2.2.1. No caso de etapas não concluídas, sem prejuízo das penalidades cabíveis, serão pagos apenas os serviços efetivamente executados, devendo a Contratada regularizar o cronograma na etapa subsequente.

10.2.2.2. A aprovação da medição prévia apresentada pela Contratada não a exime de qualquer das responsabilidades contratuais, nem implica aceitação definitiva dos serviços executados.

10.2.3. Após a aprovação, a Contratada emitirá Nota Fiscal/Fatura no valor da medição definitiva aprovada, acompanhada da planilha de medição de serviços e de memória de cálculo detalhada.

10.3. O pagamento somente será efetuado após o “atesto”, pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada, acompanhada dos demais documentos exigidos neste Edital.

10.3.1. O “atesto” da Nota Fiscal/Fatura fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada com os serviços efetivamente executados, bem como às seguintes comprovações, que deverão obrigatoriamente acompanhá-la:

a. Do pagamento da remuneração e das contribuições sociais (Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e Previdência Social), correspondentes ao mês da última nota fiscal ou fatura vencida, quanto aos empregados diretamente vinculados à execução contratual, nominalmente identificados;

b. Da regularidade com a Receita Federal, com a Previdência Social e com o Fundo de Garantia Sobre o Tempo de Serviço (FGTS), constatada através da apresentação das certidões negativas ou positivas com efeito de negativa com os órgãos supracitados; e

c. Do cumprimento das obrigações trabalhistas, correspondentes à última nota fiscal ou fatura que tenha sido paga pela Administração.

10.4. Havendo erro na apresentação de qualquer dos documentos exigidos nos subitens anteriores ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

10.5. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável, nos termos da Instrução Normativa nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, da Secretaria da Receita Federal do Brasil, inclusive quanto ao artigo 31 da Lei nº 8.212, de 1991.

10.5.1. Quanto ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), será observado o disposto na Lei Complementar nº 116, de 2003, e legislação municipal aplicável.

10.5.2. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, instituído pelo artigo 12 da Lei Complementar nº 123, de 2006 modificada pela Lei Complementar 147 de 2014, não sofrerá a retenção quanto aos impostos e contribuições abrangidos pelo referido regime, em relação às suas receitas próprias, desde que, a cada pagamento, apresente a declaração de que trata o artigo 6º da Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012.

10.6. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

10.7. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

10.8. A Contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela Contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

10.9. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido I
= Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:



| |
|-----------------------------|
| $I = \frac{(6 / 100)}{365}$ |
|-----------------------------|

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

11. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO

11.1. Quando as obras e/ou serviços contratados forem concluídos, caberá à CONTRATADA apresentar comunicação escrita informando o fato à fiscalização da CONTRATANTE, a qual competirá, no prazo de até 15 (quinze) dias, a verificação dos serviços executados, para fins de recebimento provisório.

11.1.1. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.

11.2. A CONTRATANTE realizará inspeção minuciosa de todos os serviços e executados, por meio de profissionais técnicos competentes, acompanhados dos profissionais encarregados pela obra, com a finalidade de verificar a adequação dos serviços e constatar e relacionar os arremates, retoques e revisões finais que se fizerem necessários.

11.2.1. Após tal inspeção, será lavrado Termo de Recebimento Provisório, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela fiscalização, relatando as eventuais pendências verificadas.

11.2.2. A CONTRATADA fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Termo de Recebimento Provisório.

11.3. O Termo de Recebimento Definitivo das obras e/ou serviços contratados será lavrado em até **90 (noventa) dias** após a lavratura do Termo de Recebimento Provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, desde que tenham sido devidamente atendidas todas as exigências da fiscalização quanto às pendências observadas, e somente após solucionadas todas as reclamações porventura feitas quanto à falta de pagamento a operários ou fornecedores de materiais e prestadores de serviços empregados na execução do contrato.

11.3.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o parágrafo anterior não ser procedida tempestivamente, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo, desde que o fato seja comunicado à CONTRATANTE nos 15 (quinze) dias anteriores à exaustão do prazo.

11.3.2. O recebimento definitivo do objeto licitado não exime a CONTRATADA, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor (Lei nº 10.406, de 2002).

12. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS PREÇOS

12.1. Os preços são fixos e irrevogáveis.

13. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município de Caxias-Ma deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

13.2. Caso a vigência do contrato ultrapasse o exercício financeiro, as despesas do exercício subsequente correrão à conta das dotações orçamentárias indicadas em termo aditivo ou apostilamento.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA FISCALIZAÇÃO

14.1. A execução dos serviços ora contratados será objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação por representante da CONTRATANTE, para este fim especialmente designado, com as atribuições específicas determinadas na Lei nº 8.666, de 1993, conforme detalhado no Projeto Básico.

14.1.1. O representante da CONTRATANTE deverá ser profissional habilitado e com a experiência técnica necessária para o acompanhamento e controle da execução da obra.

14.2. O acompanhamento, o controle, a fiscalização e avaliação de que trata este item não excluem a responsabilidade da CONTRATADA e nem confere à CONTRATANTE responsabilidade solidária, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades ou danos na execução dos serviços contratados.

14.3. A CONTRATANTE se reserva o direito de rejeitar, no todo ou em parte, os serviços ora contratados, prestados em desacordo com o presente Edital e seus Anexos e com o contrato.

14.4. As determinações e as solicitações formuladas pelo representante da CONTRATANTE encarregado da fiscalização do contrato deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA, ou, nesta impossibilidade, justificadas por escrito.

15. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS ALTERAÇÕES DO CONTRATO

15.1. Nos termos do art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.1.1. Em caso de reforma de edifício, o limite fixado para os acréscimos é de até 50% (cinquenta por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.1.2. As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

15.1.3. O conjunto de acréscimos e o conjunto de supressões serão calculados sobre o valor original do contrato, aplicando-se a cada um desses conjuntos, individualmente e sem nenhum tipo de compensação entre eles, os limites de alteração acima estabelecidos.

15.2. As alterações contratuais decorrentes de alegação de falhas ou omissões em qualquer das peças, orçamentos, plantas, especificações, memoriais e estudos técnicos preliminares do projeto não poderão ultrapassar, no seu conjunto, 10% (dez por cento) do valor total do contrato, computando-se esse percentual para verificação dos limites do art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

15.3. A formação do preço dos aditivos contratuais contará com orçamento específico detalhado em planilhas elaboradas pelo órgão, mantendo-se, em qualquer aditivo, a proporcionalidade da diferença entre o valor global estimado na fase interna da licitação e o valor global contratado, mantidos os limites do art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

15.3.1. Somente em condições especiais, devidamente justificadas em relatório técnico circunstanciado, elaborado por profissional habilitado e aprovado pelo órgão gestor dos recursos ou seu mandatário, poderão os custos das etapas do cronograma físico-financeiro exceder o limite de proporcionalidade acima fixado, sem prejuízo da avaliação dos órgãos de controle interno e externo.

15.4. Uma vez formalizada a alteração contratual, não se aplicam, para efeito de execução, medição, monitoramento, fiscalização e auditoria, os custos unitários da planilha de formação do preço do edital.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 16.1.** O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará a CONTRATADA, após regular processo administrativo, à penalidade de:
- a) Multa moratória de até **0,33% (trinta e três décimos por cento)** por dia de atraso injustificado sobre o valor da contratação, até o limite de **20% (vinte por cento)**.
- 16.1.1.** A aplicação da multa moratória não impede que a Administração rescinda unilateralmente o Contrato e aplique as outras sanções cabíveis.
- 16.2.** A inexecução total ou parcial do contrato, ou o descumprimento de qualquer dos deveres elencados no Edital e no contrato, sujeitará a CONTRATADA, garantida a prévia defesa, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às penalidades de:
- a) Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
 - b) Multa compensatória de até **10% (dez por cento)** sobre o valor total da contratação;
 - c) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Caxias pelo prazo de até dois anos;
 - c.1. Tal penalidade pode implicar suspensão de licitar e impedimento de contratar com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, seja na esfera federal, estadual, do Distrito Federal ou municipal, conforme Acórdãos nº 2.218/2011 e nº 3.757/2011, da 1ª Câmara do TCU.
 - d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da penalidade de suspensão do subitem anterior.
- 16.2.1.** A recusa injustificada da Adjudicatária em assinar o Contrato, após devidamente convocada, dentro do prazo estabelecido pela Administração, equivale à inexecução total do contrato, sujeitando-a às penalidades acima estabelecidas.
- 16.2.2.** A aplicação de qualquer penalidade não exclui a aplicação da multa.
- 16.3.** Também ficam sujeitas às penalidades de suspensão de licitar e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade, previstas no subitem anterior, as empresas ou profissionais que, em razão do contrato decorrente desta licitação:
- 16.3.1.** Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
 - 16.3.2.** Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- 16.4.** A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.
- 16.5.** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 16.6.** As multas devidas e/ou prejuízos causados à CONTRATANTE serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município de Caxias-Ma, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município e cobrados judicialmente.
- 16.6.1.** Caso a CONTRATANTE determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de **10 (dez) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente. **16.7.** As penalidades serão obrigatoriamente publicadas nos Diários Oficiais do município de Caxias e do Estado do Maranhão.
- 16.8.** As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

17 CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - MEDIDAS ACAUTELADORAS

17.1 Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá motivadamente adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

18 DÉCIMA NONA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

- 18.1 São motivos para a rescisão do presente Contrato, nos termos do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993:
- I. O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;
 - II. O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;
 - III. A lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão do serviço, nos prazos estipulados;
 - IV. O atraso injustificado no início do serviço;
 - V. A paralisação do serviço, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
 - VI. A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no Contrato;
 - VII. O desatendimento às determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;
 - VIII. O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993;
 - IX. A decretação de falência, ou a instauração de insolvência civil;
 - X. A dissolução da sociedade, ou falecimento da CONTRATADA;
 - XI. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, que prejudique a execução do Contrato;
 - XII. Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o Contrato;
 - XIII. A supressão, por parte da Administração, de serviços, acarretando modificação do valor inicial do Contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993;
 - XIV. A suspensão de sua execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna, guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenização pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações, mobilizações e outras previstas, assegurada à CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas, até que seja normalizada a situação;
 - XV. O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração, decorrentes de serviços, fornecimento, ou parcelas destes já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurada à CONTRATADA o direito de optar pela suspensão de cumprimento de suas obrigações, até que seja normalizada a situação;
 - XVI. A não liberação, por parte da Administração, do objeto para execução do serviço, nos prazos contratuais;
 - XVII. A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato;
 - XVIII. O descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 1993, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

18.2 Os casos da rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

18.3 A rescisão deste Contrato poderá ser:

18.4 Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII, XVII e XVIII desta cláusula;

18.5 Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo, desde que haja conveniência para a Administração;

18.5.1 Judicial, nos termos da legislação.

18.6 A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

18.7 Quando a rescisão ocorrer com base nos incisos XII a XVII desta cláusula, sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a:

18.7.1 Devolução da garantia;

18.7.2 Pagamentos devidos pela execução do Contrato até a data da rescisão.

18.8 A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a execução da garantia contratual, para ressarcimento da CONTRATANTE, e dos valores das multas e indenizações a ela devidos, bem como a retenção dos créditos decorrentes do Contrato, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

18.9 O termo de rescisão deverá indicar, conforme o caso:

18.9.1 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos; **18.9.2** Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

18.9.3 Indenizações e multas.

19 CLÁUSULA VIGÉSIMA - DOS CASOS OMISSOS

19.1 Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Contrato serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, na Lei Complementar nº 123, de 2006 modificada pela Lei Complementar 147/2014, e na Lei nº 8.666, de 1993, bem como nos demais regulamentos e normas administrativas municipais, que fazem parte integrante deste Contrato, independentemente de suas transcrições.

20 CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DA PUBLICAÇÃO

20.1 Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato deste Contrato na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

21 CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - DO FORO

21.1 Fica eleito o foro da Cidade de Caxias-Ma, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Contrato.



COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

| |
|---------|
| CGP |
| FLS. 77 |

E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito.

Caxias, Estado do Maranhão, ____ de ____ de ____.

Pela CONTRATANTE

Pela CONTRATADA

Caxias (MA), 17 de março de 2023.

Pendências do Processo 0889/2023 – SEMECT/SINFRA

Assunto/Objeto:

Trata-se de solicitação de contratação de empresa para conclusão de Creche Proinfancia 01 no Residencial Vila Paraíso, na modalidade Concorrência Pública.

PONTOS QUESTIONADOS:

- O referido Processo não se encontra anexado Memorial Descritivo e Especificações Técnicas.

RECOMENDAÇÕES:

- Recomenda-se que sejam anexados aos autos os referidos documentos (Memorial Descritivo e Especificações Técnicas), para que os mesmo possam constar no Parecer Jurídico;

Sanando-se os pontos mencionados acima, nada obsta que o aditamento seja efetuado.

Sem mais para o momento, renovo votos de estima e consideração.

Coordenação Jurídica
COL

Devolva-se para assessoria jurídica, para emissão de parecer, informamos que o memorial descritivo, as especificações técnicas, encontra-se salvo em mídia digital anexado

23-05-23

Oliver Luiz Machado Maranhão
Presidente

**CONSULENTE: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00889/2023**

EMENTA: LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA. REGULARIDADE DO CONTEÚDO DAS MINUTAS DO EDITAL, DO CONTRATO, DO ATO CONVOCATÓRIO.


1. DO RELATÓRIO

A **COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO** solicitou análise da regularidade das etapas do processo administrativo de licitação, na modalidade **Concorrência Pública**, tendo como finalidade a contratação de empresa pra prestação de serviços de *conclusão de Creche Proinfância 01, localizado na Rua Perimetral, Residencial Vila Paraíso, no Município de Caxias - MA*, para atender as necessidades do Município de Caxias – MA, conforme Projeto Básico constante dos autos.

Constam dos autos os seguintes documentos: **Ofício n.º 0221/2023 – GAB/SEMECT**, da Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia; **Ofício int. n.º 096/2023**, da Secretaria Municipal de Infraestrutura; **Orçamento Sintético**; **Projeto Básico de Engenharia (mídia digital anexa)**; **Estudo Técnico Preliminar – ETP (mídia digital anexa)**; **Cronograma Físico - Financeiro**; **Anotação de Responsabilidade Técnica - ART**; **Dotação Orçamentária informada pelo Sr. Joaci Neres dos Santos**; **Autorização Orçamentária assinada pela Secretária Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia, Sra. Ana Celia Pereira Damasceno de Macedo**, enquadramento da modalidade de licitação, a saber, **Concorrência Pública**, assinada pelo Presidente da CCL, Sr. Othon Luiz Machado Maranhão, bem como os demais membros da Comissão, os Srs. **Almir Lima da Silva e Jovan Balby Cunha**, minutas do edital e do contrato, dentre outros.

Este é em síntese o relatório, pelo que se passa a opinar na forma abaixo:

2. DA FUNDAMENTAÇÃO



Preambularmente, assevere-se que a presente manifestação tem por referência os elementos constantes dos autos do processo administrativo em epigrafe. Assim, compete a esta Assessoria Jurídica prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico, não lhe sendo possível adentrar à análise da conveniência e da oportunidade da prática de atos administrativos e nem ainda manifestar-se sobre os aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa.

Toda manifestação expressa posição meramente opinativa sobre a contratação em tela, não representando prática de ato de gestão, mas sim uma aferição técnico-jurídica que se restringe a análise dos aspectos de legalidade nos termos do inciso VI do artigo 38 da Lei nº 8.666/93, aferição que, inclusive, não abrange o conteúdo de escolhas gerenciais específicas ou mesmo elementos que fundamentaram a decisão contratual do administrador, em seu âmbito discricionário.

Nota-se que em momento algum, se está fazendo qualquer juízo de valor quanto às razões elencadas pelos servidores que praticaram atos no intuito de justificar a referida contratação.

Uma vez que os autos estão sob análise jurídica, importa que o presente parecer não se restrinja ao exame exclusivo da minuta de edital, mas também dos atos do procedimento licitatório realizados até agora, uma vez que o ato convocatório se caracteriza como uma das peças do processo, com atos anteriores que funcionam como condições necessárias à sua elaboração, não sendo apropriado analisá-lo como se fosse uma peça autônoma, apta a produzir efeitos por si só.

Feitas estas considerações, passo a análise.

Diz o art. 22 da Lei da 8.666/93:

“São modalidades de licitação:

I - concorrência;

II - tomada de preços;

III - convite;



| |
|-----------------|
| FLS. <u>007</u> |
|-----------------|

IV - concurso;

V - leilão.

(...)

§ 1º - Concorrência é a modalidade de licitação entre quaisquer interessados que, na fase inicial de habilitação preliminar, comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital para execução de seu objeto."

Dando continuidade, diz o art. 23 da Lei 8.666/93:

"As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:

(...)

I - para obras e serviços de engenharia:

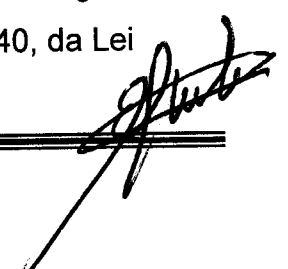
(...)

~~c) concorrência: acima de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais);"~~

**c) na modalidade concorrência - acima de R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais);
DECRETO Nº 9.412, DE 18 DE JUNHO DE 2018.**

O art. 40 da Lei 8.666/93 constitui um elenco mínimo de exigências, as quais devem sempre figurar no edital, salvo quando absolutamente inaplicáveis ou impertinentes ao objeto; todavia, esse elenco não impede que outras obrigações o edital imponha aos licitantes, por força até mesmo do que dispõe o inciso XVII do art. 40, sejam *"outras indicações específicas ou peculiares da licitação"*. Sendo assim, o prefalado art. 40 constitui roteiro mínimo, obviamente ampliável se necessário, conforme a peculiaridade da licitação.

No caso em tela, ou seja, no que tange à minuta do edital anexa à presente solicitação, a mesma está de acordo com as disposições legais acerca desta modalidade de licitação, consoante determinado no art. 40, da Lei nº 8.666/93.



Segundo a melhor doutrina, o contrato como decorrente da licitação por regra geral, é tributário inteiramente daquela, devendo observância integral e absoluta às condições estabelecidas no edital; se lei exige que a minuta do contrato já esteja presente como anexo do próprio edital, então desde já logo se evidencia que o contrato se tornou quase uma parte do procedimento licitatório, dele dependente por inteiro.

Analisando, *in casu*, a minuta do contrato de execução que acompanha a minuta do edital de licitação, conclui-se que a referida minuta de contrato encontra-se de acordo com a minuta do edital de licitação e, especialmente, dentro do que estabelece, para o caso, a Lei de 8.666/93.

3. DA CONCLUSÃO

Diante da análise, **OPINO** pela regularidade da minuta de edital, tendo em vista sua legalidade e por não encontrar cláusulas que embarquem a competitividade, e seu respectivo contrato administrativo, bem como pela possibilidade de realização de licitação na modalidade Concorrência, a contratação de empresa pra prestação de serviços de *conclusão de Creche Proinfância 01, localizado na Rua Perimetral, Residencial Vila Paraíso, no Município de Caxias - MA*, haja vista encontrarem-se de acordo com as disposições legais pertinentes ao processo licitatório.

É o parecer **OPINATIVO**, salvo melhor juízo que se submete à apreciação e aprovação superior.

Caxias/MA, 24 de março de 2023.


Elmary Machado Torres Neto

Coordenação Jurídica

Advogado OAB/MA 9.395

| EDITAL DE LICITAÇÃO | |
|--|---|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS – ESTADO DO MARANHÃO | |
| PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00889/2023 | |
| MODALIDADE | CONCORRENCIA PUBLICA Nº 002/2023 |
| BASE LEGAL | Lei 8.666/1993 e suas alterações, Lei Complementar nº. 123/2006, Lei Complementar nº. 147/2014, Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015 e demais legislações correlatas. |
| OBJETO | Contratação de Empresa Especializada para Serviços de Conclusão da Creche Proinfância 1, localizada na Rua Perimetral Vila Paraíso, Caxias-Ma. |
| TIPO DA LICITAÇÃO | Menor Preço Global |
| REGIME DE EXECUÇÃO | Empreitada Por Preço Global |
| LOCAL DA SESSÃO PUBLICA | Prédio da Comissão Central de Licitação - CCL Situado à Praça Gonçalves Dias, s/n, Bairro Centro, Caxias/MA |
| DATA DE ABERTURA | 29 de maio 2023 |
| HORÁRIO | 09:00(nove horas) Horas |
| FONTE RECURSO | RECURSOS FNDE e /ou FUNDEB |
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no prédio da Comissão Central de Licitação, situado na Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma , no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas) mediante onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante a entrega de 05 (cinco) resmas de papel (500 folhas), tamanho A4, 210 x 297mm, 75 g/m², ultra branco, junto ao setor de Licitação do Município, referente ao custo de reprodução, está à disposição também em meios eletrônico no portal da transparência: http://caxias.ma.gov.br/ Link: https://www6.tce.ma.gov.br/sacop/muralsite/mural.zul?eld=2103000 . Em nenhuma hipótese haverá entrega de edital fora do horário previsto neste aviso de licitação. | |

EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00889/2023
CONCORRENCIA PUBLICA Nº 002/2023

A Prefeitura Municipal de Caxias, por intermédio da Comissão Central de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local indicado fará realizar licitação na modalidade **Concorrência Pública** do tipo menor, mediante o regime de execução de empreitada Por Preço Global, conforme descrição contida neste Edital e seus Anexos. O procedimento licitatório obedecerá à Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, à Lei Complementar nº. 123/2006, modificada pela Lei Complementar nº. 147/2014, Decreto Federal nº 8.538/2015, Decreto Federal nº 9.412/2018 e demais legislações correlatas, bem como à legislação correlata e demais exigências previstas neste Edital e seus Anexos.

Data de entrega e abertura dos envelopes: 29 de maio 2023. Horário: 09:00 horas - horário local.

Endereço: "Centro Administrativo "Gonçalves Dias" - Prédio da Comissão Central de Licitação. Praça Gonçalves Dias, S/Nº. Centro Caxias - Ma.

ESCLARECIMENTOS INICIAIS

- **Nesta sessão, serão obedecidas todas as recomendações da Organização Mundial de Saúde, quanto ao distanciamento mínimo entre os presentes. Serão disponibilizados aos participantes, álcool em gel, máscaras e luvas descartáveis enquanto perdurar a sessão. Os representantes das empresas licitantes, deverão no ato de credenciamento, assinar termo de responsabilidade atestando não pertencer a nenhum grupo de risco.**

1. DO OBJETO

O objeto desta licitação é a **Contratação de Empresa Especializada para Serviços de Conclusão da Creche Pro infância 1, localizada na Rua Perimetral Vila Paraíso, Caxias-Ma.** Conforme especificações e demais elementos técnicos constantes no Projeto Básico e demais Anexos deste Edital.

1.1. Valor Estimado para execução dos serviços é de R\$ 1.334.533,32 (um milhão trezentos e trezentos e trinta e quatro mil quinhentos e trinta e três reais e trinta e dois centavos).

1.2. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

1.2.1. ANEXO I - Projeto Básico.

1.2.2. ANEXO II – Carta Proposta e Planilha orçamentária elaborada pela administração.

1.2.3. ANEXO III –. Modelo de Atestado de Visita e Informações Técnicas ou Declaração de Visita ou Declaração de não visita

1.2.4. ANEXO IV – Modelo de declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação

1.2.5. ANEXO V - Modelo de declaração em cumprimento ao disposto no Inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

1.2.6. ANEXO VI - Modelo de declaração de microempresa, de empresa de pequeno porte.

1.2.7. ANEXO VII - Modelo de Declaração de Elaboração Independente de Proposta.

1.2.8. ANEXO VIII - Modelo de Declaração de que a licitante não possui servidor público em seu quadro societário ou no quadro de empregados.

1.2.9. ANEXO IX – Minuta do Contrato.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Não será admitida nesta licitação a participação de pessoas jurídicas:

2.2.1. Com falência, recuperação judicial, concordata ou insolvência, judicialmente decretada, ou em processo de recuperação extrajudicial;

2.2.2. Em dissolução ou em liquidação;

2.2.3. Que estejam suspensas de licitar e impedidas de contratar com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, seja na esfera federal, estadual, do Distrito Federal ou municipal, nos termos do artigo 87, inciso III, da Lei nº 8.666, de 1993;

2.2.4. Que estejam proibidas de contratar com a Administração Pública, em razão de sanção restritiva de direito decorrente de infração administrativa ambiental, nos termos do artigo 72, § 8º, inciso V, da Lei nº 9.605, de 1998;

2.2.5. Que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública;

2.2.6. Que estejam reunidas em consórcio;

2.2.7. Que sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;

2.2.8. Estrangeiras que não funcionem no País;

2.2.9. Quaisquer interessados que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993.

2.3. Será permitida a participação de cooperativas, desde que apresentem modelo de gestão operacional adequado ao objeto desta licitação, com compartilhamento ou rodízio das atividades de coordenação e supervisão da execução dos serviços e do exercício do cargo de preposto, e desde que os serviços contratados sejam executados obrigatoriamente pelos cooperados, vedando-se qualquer intermediação ou subcontratação.

2.4. O descumprimento de qualquer condição de participação acarretará a inabilitação do licitante.

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos, em separado dos envelopes N°01 e 02:

a) Tratando-se de representante legal (sócio, proprietário, dirigente ou assemblado): Requerimento do Empresário, Estatuto, Contrato Social em vigor ou de qualquer outro documento que comprove sua capacidade de representante legal, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

b) Tratando-se de procurador: instrumento de procuração, público ou particular, no qual constem poderes específicos para negociar preço, assinar, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes;

b.1) Procuração por instrumento particular deverá estar com firma da assinatura devidamente reconhecida por cartório competente, acompanhadas de cópia do documento que comprove os poderes do mandante para a outorga, dentre os indicados na alínea "a";

b.2) Instrumento de procuração, público ou particular, deverão, obrigatoriamente, sob pena de não ser aceito o credenciamento, ser firmados por tantos responsáveis pela empresa, quantos estabeleça o contrato social ou estatuto de constituição, com permissão para outorgar poderes no que tange a sua representatividade;

b.3) serão acatadas as Procurações redigidas de forma Genérica, desde que na sua redação conste obrigatoriamente poderes para participar de licitação, processos licitatórios ou outras expressões afins.

b.4) na hipótese de não constar prazo de validade nas PROCURAÇÕES apresentadas, a Comissão aceitará como válidas as expedidas até 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias imediatamente anteriores à data da sessão;

c) Cópia da Cédula de Identidade ou outro documento oficial que contenha foto do representante (legal ou procurador) da empresa interessada;

d) A licitante Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte que desejar usufruir o regime diferenciado e favorecido em licitações concedido pela Lei Complementar nº 123/2006, modificada pela lei Complementar 147/2014, deverá apresentar **DECLARAÇÃO, SOB AS PENAS DA LEI, DE QUE CUMPRE OS REQUISITOS LEGAIS PARA QUALIFICAÇÃO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA**

DE PEQUENO PORTE, conforme estabelecido no Art. 13, § 2º do Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, (**ANEXO VI-**) Modelo da Declaração de Microempresa e Empresa De Pequeno Porte). A Declaração deverá ser acompanhada de documento que comprove o referido enquadramento, podendo ser a comprovação de inscrição no SIMPLES NACIONAL, extraído do site oficial da Secretaria da Receita Federal, Certidão expedida pela Junta Comercial do domicílio da sede da licitante, emitida 90 (noventa) dias consecutivos de antecedência da data prevista para apresentação das propostas ou outro documento equivalente.

d.1) A licitante que não apresentar a documentação conforme disposto na alínea "d", ou apresentar qualquer outro documento diferente do exigido no ato do credenciamento decairá do direito de posteriormente se declarar Microempresa ou Empresa de pequeno porte, perdendo automaticamente os direitos que lhe conferem a Lei Complementar 123/2006, modificada pela Lei Complementar 147/2014 (em nenhuma hipótese será aceito outro documento equivalente diferente do solicitado).

e) **Declaração que a licitante não possui em seu quadro societário servidor público na ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, conforme modelo no Anexo IX;**

3.2. Os documentos necessários ao credenciamento deverão ser apresentados em original ou cópia previamente autenticada por cartório competente ou por servidor da Central de Licitação, sendo que neste último caso, deverá o licitante apresentar-se no prazo estabelecido no item 5.3 deste edital;

3.3. A não apresentação ou a incorreção insanável de quaisquer dos documentos de credenciamento impedirá a licitante de negociar preços, de declarar a intenção de interpor recurso, enfim, de representar a licitante durante a sessão pública, mais em nenhuma hipótese excluirá a licitante do certame;

3.3.1. Na ausência do credenciamento, serão mantidos os valores apresentados na proposta escrita, para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.

3.4. Após o encerramento do credenciamento, será declarada a abertura da sessão e não mais serão admitidos novos proponentes, dando-se início ao recebimento dos envelopes;

3.4.1. Quando o credenciamento for efetivado, e a abertura dos envelopes for agendada para outra data, não se admitirá a inclusão de mais nenhum licitante, ficando como encerramento do credenciamento, do que trata o item 3.4, o recebimento dos envelopes de proposta e documentação das licitantes.

3.5. Não será admitida a participação de dois representantes para a mesma empresa, bem como de um mesmo representante para mais de uma empresa;

3.6. Os documentos de credenciamento serão conferidos pela Comissão, a cada Sessão Pública realizada;

3.7. A documentação apresentada para o Credenciamento, em nenhuma hipótese será aproveitada para qualquer outra etapa do certame, sendo exclusiva para o Credenciamento do representante da licitante;

3.8. As licitantes que apresentarem documentação no original, os mesmos não serão devolvidos e ficarão retidos para serem anexados oportunamente ao Processo Licitatório em epigrafe.

DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E DE PROPOSTA

4.1. Cada licitante deverá apresentar dois envelopes de documentos, um contendo os documentos de habilitação e o outro, a proposta de preços.

4.1.1. Será admitido o encaminhamento dos envelopes por via postal ou outro meio similar de entrega, mediante recibo ou aviso de recebimento, desde que entregues até 1 (uma) hora antes da abertura da sessão pública.

4.1.1.1. Nessa hipótese, os dois envelopes deverão ser acondicionados em invólucro único, endereçado diretamente à Comissão, com a seguinte identificação:

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS-MA
CONCORRENCIA PUBLICA Nº 002/2023
SESSÃO EM 29/05 /2023 ÀS 09:00h

4.1.1.2. Os envelopes que não forem entregues nas condições acima estipuladas não gerarão efeitos como propostas.

4.2. Os conjuntos de documentos relativos à habilitação e à proposta de preços deverão ser entregues separadamente, em envelopes fechados e lacrados, rubricados no fecho e identificados com o nome do licitante e contendo em suas partes externas e frontais, em caracteres destacados, os seguintes dizeres:

ENVELOPE Nº 01 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO PREFEITURA
MUNICIPAL DE CAXIAS
CONCORRENCIA PUBLICA Nº 002/2023.
(RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE)
CNPJ Nº _____

ENVELOPE Nº 02 - PROPOSTA DE PREÇOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS CONCORRENCIA
PUBLICA Nº 002/2023.
(RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE)
CNPJ Nº _____

DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE Nº 01)

5.1. Para a habilitação, o licitante deverá apresentar os documentos a seguir relacionados **no original ou em forma de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da Comissão Central de Licitação:**

5.1.1. Relativos à Habilitação Jurídica:

- a) No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- b) No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
 - b.1) os documentos deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.
- c) No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores.
- d) No caso de cooperativa:
 - d.1) A ata de fundação e o estatuto social em vigor, com a ata da assembléia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede;

- d.2) O registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;
d.3) O regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com ata da assembléia que os aprovou;
d.4) os editais de convocação das três últimas assembléias gerais extraordinárias;
d.5) A ata da sessão em que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

e) No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização.

5.1.2. Relativos à Qualificação Técnica:

- a) Certidão atualizada de registro e quitação da licitante e de seus responsáveis técnicos junto ao CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) da sua sede em ramo de atividade compatível com objeto da licitação).
- b) **Atestado de Capacitação Técnico-Profissional** comprovando que o licitante possui em seu corpo técnico, na data de abertura das propostas, profissional(is) de nível superior ou outro(s) reconhecido(s) pelo CREA, detentor(es) de atestado(s) de responsabilidade técnica, devidamente registrado(s) no CREA da região onde os serviços foram executados, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) certidão(ões) de Acervo Técnico – CAT, expedida(s) por este(s) Conselho(s), que comprove(m) ter o(s) profissional(is) executado para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda, para empresa privada, serviços semelhantes e/ou compatíveis com o objeto da licitação.

| Item | Itens de Maior Relevância | Unid. | Quant. mínima a ser exigida | Percentual |
|------|---|----------------|-----------------------------|------------|
| 01 | Chapa de aço perfurada, inclusive pintura – fornecimento e instalação | M ² | 72,6 | 50% |
| 02 | Forro de gesso acartonado – montagem e instalação | M ² | 249,015 | 50% |
| 03 | Forro mineral | M ² | 369,135 | 50% |
| 04 | Piso Vinílico em manta e=2,0mm | M ² | 197,165 | 50% |
| 05 | Pintura em látex acrílico 02 demãos sobre paredes internas, externas | M ² | 1.357,60 | 50% |
| 06 | Bancada em granito cinza andorinha – espessura 2cm, conforme projeto | M ² | 24,265 | 50% |

b.1) com a finalidade de comprovação técnica, poderá ser utilizado acervo técnico, de mais de um profissional, desde que pertençam ao quadro técnico da empresa, reconhecidos pelo Conselho Regional de Engenharia (CREA);

b.2) no caso de dois ou mais licitantes apresentarem atestados de um mesmo profissional como responsável técnico, como comprovação de qualificação técnica, todos os licitantes portadores desses atestados serão inabilitados.

Observação: O atestado ou certidão que não atender a todas as características citadas nas condições acima, não serão considerados pela Comissão Central de Licitação.

b.3) A comprovação de que o profissional pertence ao quadro permanente da empresa licitante dar-se-á através:

b.3.1) no caso de vínculo societário: ato constitutivo da empresa devidamente registrado no órgão de Registro de Comércio competente, do domicílio ou sede da licitante;

b.3.2) no caso de vínculo empregatício: cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), contendo as folhas que demonstre o n.º de registro, qualificação civil ou contrato de trabalho em vigor, com a última alteração de salário;

b.3.3) no caso de profissional autônomo, mediante contrato de prestação de serviços, assinado pelas partes, com prazo de vigência superior àquele previsto para a execução dos serviços ora licitados, bem como carta de anuência desde que devidamente assinada pelo profissional;

b.4) no decorrer da execução dos serviços, os profissionais de que trata este subitem poderão ser substituídos, nos termos do artigo 30, §10, da Lei nº 8.666, de 1993, por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que a substituição seja aprovada pela Administração.

5.1.3 Relativa à Qualificação Econômico-Financeira:

5.1.3.1. BALANÇO PATRIMONIAL e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados **na forma da lei**, que comprovem a boa situação financeira da licitante, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta. O balanço patrimonial deverá estar assinado por contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.

a) Serão considerados aceitos como **na forma da lei** o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

a.1) Publicados em Diário Oficial ou;

a.2) publicados em jornal de grande circulação ou;

a.3) por cópia do **Livro Diário**, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da empresa, na forma da **Instrução Normativa nº 11, de 05 de dezembro de 2013**, do Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI, acompanhada obrigatoriamente dos **Termos de Abertura e de Encerramento**;

a.4) registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante e acompanhado obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Diário, conforme disposto nos artigos 1.180, Parágrafo Único, 1.181, Parágrafo Único e 1.184, §2º da lei 10.406/2002;

b) As empresas constituídas no exercício em curso ou com menos de um exercício deverão apresentar cópia do balanço de abertura ou cópia do livro diário contendo o balanço de abertura, inclusive com os termos de abertura e encerramento;

- c) A comprovação de boa situação financeira da empresa licitante será demonstrada através de índices financeiros utilizando-se as fórmulas abaixo, cujo resultado deverá estar de acordo com os valores ali estabelecidos:

(LG) Liquidez Geral: Igual ou maior que 1 (um)

Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

(LC) Liquidez Corrente: Igual ou maior que 1 (um)

Ativo Circulante

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

(SG) Solvência Geral: Igual ou maior que 1 (um)

Ativo Total

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

- d) O licitante que apresentar índices econômicos inferiores a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral, Solvência Geral e Liquidez Corrente deverá comprovar que possui **capital mínimo ou patrimônio líquido** equivalente a **10% (dez por cento)** do valor total estimado da contratação;
- e) Na hipótese de alteração do Capital Social, após a realização do Balanço Patrimonial, a licitante deverá apresentar documentação de alteração do Capital Social, devidamente registrada na Junta Comercial ou Entidade em que o Balanço foi arquivado;
- f) A não apresentação das demonstrações contábeis ou apresentadas em afronta as Normas Brasileiras de Contabilidade NBC's do Conselho Federal de Contabilidade acarretará a inabilitação da licitante.

5.1.3.2. Certidão negativa de falência ou recuperação judicial, ou liquidação judicial, ou de execução patrimonial, conforme o caso, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, ou de seu domicílio, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, expedida a menos de 90 (noventa) dias contados da data da sua apresentação.

5.1.4. Relativos à Regularidade Fiscal e Trabalhista:

- a) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica emitido em 2021 (CNPJ);
- b) Prova de regularidade com a Fazenda Federal e Previdência Social, mediante apresentação da:
- b.1) Certidão Conjunta Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais, expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;**
- c) Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante a apresentação da:

- c.1) Certidão Negativa de Débitos Fiscais.
- c.2) Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa.

- d) Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, mediante a apresentação da:
 - d.1) Certidão Negativa de Débitos Fiscais.
 - d.2) Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa.

- e) Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, através de apresentação do CRF - Certificado de Regularidade do FGTS;

- f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

5.1.4.1. Alvará de Localização e Funcionamento expedido pelo Município do domicílio ou sede do licitante, dentro do prazo de validade

5.1.4.2. A licitante microempresa ou empresa de pequeno porte, ou cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de ser inabilitado.

5.2. Documentos complementares:

- 5.2.1. Declaração, sob as penalidades cabíveis, de inexistência de fatos supervenientes impeditivos para a sua habilitação neste certame, conforme modelo anexo a este Edital (artigo 32, §2º, da Lei nº 8.666, de 1993).
- 5.2.2. Declaração de que a empresa não utiliza mão-de-obra direta ou indireta de menores, conforme Lei nº 9.854, de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 4.358, de 2002, conforme modelo anexo a este Edital.
- 5.2.3. Atestado de Visita e Informações Técnicas ou Declaração de Visita ou Declaração de não visita, conforme modelo anexo a este Edital.
 - a) Às licitantes recomenda-se visitar os locais onde serão executadas as obras/serviços, com a presença de pelo menos um engenheiro civil, indicado pela licitante, ou de seu Representante Legal ou Responsável Técnico, para ter pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza das obras/serviços a serem executadas, avaliando os problemas futuros de modo que os custos propostos cubram quaisquer dificuldades decorrentes de sua execução, e obter, sob sua exclusiva responsabilidade, todas as informações que possam ser necessárias à elaboração da proposta e execução do contrato;
 - a.1) A pessoa indicada pelo licitante deverá apresentar documento expedido pela empresa comprovando sua habilitação para a realização da vistoria.
 - b) É de inteira responsabilidade da licitante a verificação "in loco" das dificuldades e dimensionamento dos dados necessários à apresentação da Proposta. A não verificação dessas dificuldades não poderá ser avocada no desenrolar dos trabalhos como fonte de alteração dos termos contratuais que venham a ser estabelecidos;
 - c) A vistoria será acompanhada por servidor designado para esse fim, de segunda à sexta-feira, das 08h00min às 12h00min, devendo o agendamento ser efetuado previamente com antecedência de pelo menos 48 (quarenta e oito) pelo telefone (99) 3421-3286;
 - d) A empresa licitante, a seu critério, poderá declinar da visita ou fazê-la sem acompanhamento de servidor da Administração, sendo, neste caso, necessário apresentar a declaração de visita ou de não visita assinada pelo responsável legal, conforme modelo anexo a este Edital;

e) Os custos de visita aos locais das obras/serviços correrão por exclusiva conta da licitante.

5.3. Visando a agilidade dos trabalhos licitatórios informamos que a (s) licitante (s) que pretender (em) autenticação de documentos via Comissão de Licitação, o faça até 02 (dois) dias antes da data de abertura da licitação, no local previsto no preâmbulo deste edital, no horário das 08:00h (oito horas) às 13:00h (treze horas), sendo neste caso, obrigado a apresentação dos originais para confronto.

5.4. Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em fac-símile, mesmo autenticadas, admitindo-se fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos apenas como forma de ilustração das propostas de preços.

5.5. Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos exigidos neste Edital e seus Anexos.

6. DA PROPOSTA DE PREÇOS (ENVELOPE Nº 02)

6.1. A proposta, emitida por computador ou datilografada, redigida em língua portuguesa, com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada e assinada, como também rubricadas todas as suas folhas pelo licitante ou seu representante, deverá conter:

6.1.1. Carta Proposta expressa e clara em Moeda Corrente Nacional, conforme o modelo anexo ao edital;

6.1.2. Planilha com todos os itens dos serviços e quantidades, preços unitários e totais em real (R\$), com totais parciais e globais, com rigorosas especificações, conforme a planilha anexa a este edital; **6.1.3.** Preços unitários e valor global da proposta, em algarismo, expresso em moeda corrente nacional (real), de acordo com os preços praticados no mercado, considerando o modelo de Planilha Orçamentária anexo ao Edital;

6.1.3.1. Na composição dos preços unitários o licitante deverá apresentar discriminadamente as parcelas relativas à mão-de-obra, materiais, equipamentos e serviços;

6.1.3.2. Nos preços cotados deverão estar incluídos todos os insumos que os compõem, tais como despesas com impostos, taxas, frete, seguros e quaisquer outros que incidam na contratação do objeto;

6.1.3.3. Todos os dados informados pelo licitante em sua planilha deverão refletir com fidelidade os custos especificados e a margem de lucro pretendida.

6.1.3.4. Não se admitirá, na proposta de preços, custos identificados mediante o uso da expressão "verba" ou de unidades genéricas.

6.1.4. Cronograma físico-financeiro, conforme modelo Anexo ao Edital;

6.1.4.1. O cronograma físico-financeiro proposto pelo licitante deverá observar o cronograma de desembolso máximo por período constante do Projeto Básico, bem como indicar os serviços pertencentes ao caminho crítico da obra.

6.1.5. Benefícios e Despesas Indiretas - BDI, detalhando todos os seus componentes, inclusive em forma percentual, conforme modelo anexo ao Edital;

6.1.5.1. Os custos relativos a administração local, mobilização e desmobilização e instalação de canteiro e acampamento, bem como quaisquer outros itens que possam ser apropriados como custo direto da obra, não poderão ser incluídos na composição do BDI, devendo ser cotados na planilha orçamentária; **6.1.5.2.** Quanto aos custos indiretos incidentes sobre as parcelas relativas ao fornecimento de materiais e equipamentos, o licitante deverá apresentar um percentual reduzido de BDI, compatível com a natureza do objeto;

6.1.5.3. As alíquotas de tributos cotadas pelo licitante não podem ser superiores aos limites estabelecidos na legislação tributária;

6.1.5.4. O IRPJ – Imposto de Renda Pessoa Jurídica – e a CSLL – Contribuição Social sobre o Lucro

Líquido – não se consubstanciam em despesa indireta passível de inclusão na taxa de Bonificações e Despesas Indiretas – BDI do orçamento-base da licitação, haja vista a natureza direta e personalística desses tributos, que oneram pessoalmente o contratado (Súmula 254/2010 - TCU);

6.1.6. Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de abertura do certame.

6.2. Em nenhuma hipótese poderá ser alterado o teor das propostas apresentadas, seja quanto ao preço ou quaisquer outras condições que importem em modificações de seus termos originais, ressalvadas apenas as alterações absolutamente formais, destinadas a sanar evidentes erros materiais, sem nenhuma alteração do conteúdo e das condições referidas, desde que não venham a causar prejuízos aos demais licitantes.

6.2.1. Erros no preenchimento da planilha não é motivo suficiente para a desclassificação da proposta, quando a planilha puder ser ajustada sem a necessidade de majoração do preço ofertado, e desde que se comprove que este é suficiente para arcar com todos os custos da contratação.

6.2.2. As alterações de que trata este subitem serão submetidas à apreciação da Comissão, com a devida anuência de todos os licitantes.

6.3. Não será aceita reclamação posterior relativamente às propostas, sem que tenha sido devidamente registrada em ata, salvo se prevista em lei.

6.4. Após a fase de habilitação, não cabe desistência da proposta, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão.

6.5. As empresas deverão apresentar ainda, uma via em arquivo eletrônico (CD, DVD, PEN DRIVE, ETC.) Gravado em Excel (arquivo xls), da Proposta de Preços com todos quantitativos, valores e composição de custos, inclusive BDI e encargos sociais, com a finalidade de facilitar a análise por parte da Comissão. Este item não desclassifica o licitante.

7. DAS DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES

7.1. A licitante deverá apresentar a Declaração de Elaboração Independente de Proposta, de que trata a Instrução Normativa nº 2, de 16 de setembro de 2009, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, conforme modelo anexo ao Edital, sob pena de desclassificação da proposta. (Envelope 02).

7.2. As microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP), bem como as cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007 (COOP), que pretenderem se beneficiar nesta licitação do regime diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, e no Decreto nº 8.538, de 2015, deverão apresentar a respectiva declaração, conforme modelo anexo ao Edital, separadamente dos Envelopes de nº 01 e de nº 02.

7.3. A licitante microempresa ou empresa de pequeno porte que se enquadrar em qualquer das vedações do artigo 3º, parágrafo 4º, da Lei Complementar nº 123 de 2006 modificada pela lei complementar 147/2014, não poderá usufruir do tratamento diferenciado previsto em tal diploma e, portanto, não deverá apresentar a respectiva declaração.

7.4. Para a microempresa ou empresa de pequeno porte, a consulta também abrangerá o exercício corrente, para verificar se o somatório dos valores das ordens bancárias por ela recebidas, até o mês anterior ao da sessão pública da licitação, extrapola os limites acima referidos, acrescidos do percentual de 20% (vinte por cento) de que trata o artigo 3º, §§ 9º-A e 12, da Lei Complementar nº 123, de 2006 modificada pela lei complementar 147/2014.

7.5. Constatada a ocorrência de qualquer das situações de extrapolação do limite legal, a Comissão indeferirá a aplicação do tratamento diferenciado em favor do licitante, conforme artigo 3º, §§ 9º-A, 10 e 12, da Lei Complementar nº 123, de 2006, modificada pela lei complementar 147/2014, sem prejuízo das penalidades incidentes.

7.6. Guia de Recolhimento de Garantia de Participação e Manutenção de Proposta – Cópia da **Guia de Recolhimento da Garantia de Participação e Manutenção de Proposta**, comprovando o recolhimento pelo Licitante, da “**Garantia de Manutenção da Proposta**”, correspondente a 1% (um por cento) do valor estimado da obra, em qualquer das modalidades abaixo indicadas:

7.7 Caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública, devendo estes ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda;

7.8-Seguro-garantia;

7. 9-Fiança bancária.

7.10. No caso de caução em dinheiro, o depósito deverá ser efetuado na conta de titularidade da Prefeitura Municipal de Caxias, que fornecerá ao licitante interessado o número da agência, conta corrente e nome da instituição financeira, a qual o depósito e/ou transferência deverá ser devidamente identificado com o nome do Depositante.

7.11. Se a modalidade de garantia for “Títulos da dívida pública”, “Seguro-garantia” ou “Fiança bancária”, deverá ser apresentado juntamente com os documentos de habilitação, dentro do envelope “A”, deverá ainda em caso “Fiança Bancária” ou “Seguro Garantia”, apresentar o comprovante do boleto bancário efetivamente pago, sobe pena de inabilitação.

8. DO PROCEDIMENTO DE ABERTURA DOS ENVELOPES

8.1. No dia, hora e local designados neste Edital, em ato público, na presença dos licitantes, a Comissão Central de Licitação receberá, de uma só vez, os Envelopes nº 01 e nº 02, bem como as declarações complementares, e procederá à abertura da licitação.

8.2. Os atos públicos poderão ser assistidos por qualquer pessoa, mas somente deles participarão ativamente os licitantes ou representantes credenciados, não sendo permitida a intercomunicação entre eles, nem atitudes desrespeitosas ou que causem tumultos e perturbem o bom andamento dos trabalhos.

8.3. Depois de ultrapassado o horário para recebimento dos envelopes, nenhum outro será recebido, nem tampouco serão permitidos quaisquer adendos ou esclarecimentos relativos à documentação ou proposta de preços apresentadas.

8.4. A seguir, serão identificados os licitantes e proceder-se-á à abertura dos Envelopes nº 01 - Documentos de Habilitação.

8.5. O conteúdo dos envelopes será rubricado pelos membros da Comissão e pelos licitantes presentes ou por seus representantes.

8.6. Não ocorrendo inabilitação, a documentação de habilitação dos licitantes então será verificada, conforme item próprio deste Edital.

8.7. Caso a Comissão julgue conveniente, poderá suspender a reunião para analisar os documentos apresentados, marcando, na oportunidade, nova data e horário em que voltará a reunir-se, informando os licitantes.

8.8. Na hipótese acima, todos os documentos de habilitação já rubricados e os Envelopes nº 02 - Proposta de Preços, rubricados externamente por todos os licitantes e pelos membros da Comissão, permanecerão em poder desta, até que seja concluída a fase de habilitação.

8.9. Ao licitante inabilitado será devolvido o respectivo Envelope nº 02, sem ser aberto, depois de transcorrido o prazo legal sem interposição de recurso ou de sua desistência, ou da decisão desfavorável do recurso.

8.10. Após o procedimento de verificação da documentação de habilitação, os Envelopes nº 02 - Proposta de Preços dos licitantes habilitados serão abertos, na mesma sessão, desde que todos os licitantes tenham desistido expressamente do direito de recorrer, ou em ato público especificamente marcado para este fim, após o regular decurso da fase recursal.

8.11. Não ocorrendo a desistência expressa de todos os licitantes, quanto ao direito de recorrer, os Envelopes nº 02 - Proposta de Preços serão rubricados pelos licitantes presentes ao ato e mantidos invioláveis até a posterior abertura.

8.12. Ultrapassada a fase de habilitação e abertas as propostas, não cabe desclassificar o licitante por motivo relacionado com a habilitação, salvo em razão de fatos superveniente ou só conhecidos após o julgamento.

8.13. As propostas de preços dos licitantes habilitados serão então julgadas, conforme item próprio deste Edital.

8.14. Se todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a Comissão Central de Licitação poderá fixar o prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de nova documentação ou proposta, escoimadas das causas que as inabilitaram ou desclassificaram, conforme o disposto no Artigo 48, § 3º da lei federal 8.666/93 e alterações.

8.15. Em todos os atos públicos, serão lavradas atas circunstanciadas, assinadas pelos membros da Comissão e pelos representantes credenciados e licitantes presentes.

9. DO EXAME DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

9.1. Será considerado inabilitado o licitante que:

9.2. Não apresentar os documentos exigidos neste Edital no prazo de validade e/ou devidamente atualizados, ressalvado o disposto quanto à comprovação da regularidade fiscal das microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007.

9.3. Incluir a proposta de preços no Envelope nº 01.

9.4. A intimação dos atos de habilitação ou inabilitação dos licitantes será feita mediante publicação na imprensa oficial, salvo se presentes os prepostos dos licitantes no ato público em que foi adotada a decisão, caso em que a intimação será feita por comunicação direta aos interessados e lavrada em ata.

10. DO JULGAMENTO DA PROPOSTA

10.1. No julgamento das propostas, a Comissão levará em consideração o tipo de licitação que é **MENOR PREÇO**;

10.2. Será considerada vencedora a proposta que apresentar o **MENOR PREÇO GLOBAL E ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DESTES EDITAIS**;

10.3. Para o julgamento das propostas, a Comissão poderá utilizar-se de assessoramento técnico específico na área de competência cabível, através de parecer que integrará o processo.

10.4. Será desclassificada a proposta da licitante que não apresentar a **Declaração de Elaboração Independente de Proposta, de que trata a Instrução Normativa nº 2, de 16 de setembro de 2009, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, conforme modelo anexo ao edital (Envelope 02)**.

10.5. Também será desclassificada a proposta que:

10.6. Contiver vícios ou ilegalidades, for omissa ou apresentar irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;

10.7. Estiver em desacordo com qualquer das exigências do presente Edital;

10.8. Não apresentar as especificações técnicas exigidas pelo Termo de Referência;

10.9. Contiver oferta de vantagem não prevista no Edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido, ou apresentar preço ou vantagem baseada nas ofertas dos demais licitantes;

10.10. Apresentar preços unitários ou preço global superiores àqueles constantes da Planilha Orçamentária elaborada pelo órgão, ressalvadas as hipóteses admitidas no subitem abaixo;

10.11. Apresentar custos unitários superiores à mediana de seus correspondentes no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI, mantido e divulgado, na internet, pela Caixa Econômica Federal e IBGE, ou, no caso de obras e serviços rodoviários, à tabela do Sistema de Custos de Obras Rodoviárias - SICRO, excetuados os itens caracterizados como montagem industrial ou que não possam ser considerados como de construção civil (artigos 3º e 4º, do decreto federal 7893 de 2013), ressalvadas as hipóteses a seguir admitidas;

10.12. Serão admitidos custos unitários superiores à mediana do SINAPI ou SICRO, desde que o preço global e o de cada uma das etapas previstas no cronograma físico-financeiro do contrato, já computado o percentual de BDI, fique igual ou abaixo do valor calculado a partir do sistema de referência utilizado, nos termos do artigo 9º, parágrafo único do decreto federal 7893 de 2013;

10.13. Somente em condições especiais, devidamente justificadas em relatório técnico circunstanciado, elaborado por profissional habilitado e aprovado pelo órgão gestor dos recursos ou seu mandatário, poderão os custos das etapas do cronograma físico-financeiro exceder o limite fixado no subitem acima, sem prejuízo da avaliação dos órgãos de controle interno e externo, nos termos do artigo 8º, parágrafo único do decreto federal 7893 de 2013;

10.14. Apresentar preços unitários ou globais simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração;

10.15. Apresentar preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade, através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto do contrato;

10.16. Considera-se manifestamente inexequível a proposta cujo valor global proposto seja inferior a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores:

10.17. Média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração, ou

10.18. Valor orçado pela Administração.

10.19. Nessa situação, será facultado ao licitante o prazo de 02 (dois) dias úteis para comprovar a viabilidade dos preços constantes em sua proposta, conforme parâmetros do artigo 48, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993, sob pena de desclassificação. **10.20.** Apresentar, na composição de seus preços:

10.21. Taxa de Encargos Sociais ou taxa de BDI inverossímil;

10.22. Custo de insumos em desacordo com os preços de mercado;

10.23. Quantitativos de mão-de-obra, materiais ou equipamentos insuficientes para compor a unidade dos serviços.

10.24. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderá ser efetuada diligência, na forma do §3º do artigo 43 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.25. Após a eventual desclassificação das propostas que não atenderem às exigências dos itens acima, as demais propostas serão classificadas em ordem crescente dos preços propostos.

10.26. Classificadas as propostas, na hipótese de participação de licitante microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP) ou cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007 (COOP), que faça jus ao tratamento diferenciado, será observado o disposto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, modificada pela lei complementar 147/2014, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015:

10.27. A Comissão verificará as propostas classificadas ofertadas por licitantes ME/EPP/COOP que sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta classificada em primeiro lugar, desde que a primeira colocada não seja uma ME/EPP/COOP.

10.28. As propostas que se enquadrarem nessa condição serão consideradas empatadas com a primeira colocada e o licitante ME/EPP/COOP melhor classificado será notificado para se desejar, apresentar uma nova proposta de preço para desempate, obrigatoriamente abaixo da primeira colocada.

10.29. A nova proposta de preço deverá ser apresentada de acordo com as regras deste Edital, em sessão pública, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da data da Ata ou da intimação do licitante.

10.30. Caso a ME/EPP/COOP melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, ou não apresente proposta válida, serão convocadas as demais licitantes ME/EPP/COOP participantes que se encontrem naquele intervalo de 10% (dez por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, segundo o estabelecido nos subitens anteriores.

10.31. Caso sejam identificadas propostas de licitantes ME/EPP/COOP empatadas, no referido intervalo de 10% (dez por cento), será realizado sorteio para definir qual das licitantes primeiro poderá apresentar nova oferta, conforme subitens acima.

10.32. Havendo êxito no procedimento, e sendo considerada válida a nova proposta apresentada, a ME/EPP/COOP assumirá a posição de primeira colocada do certame. Não havendo êxito, ou tendo sido a melhor oferta inicial apresentada por ME/EPP/COOP, ou ainda não existindo ME/EPP/COOP participante, permanecerá a classificação inicial.

10.33. Havendo eventual empate entre propostas, o critério de desempate será aquele previsto no artigo 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens e serviços:

- a) Produzidos no País;
- b) Produzidos ou prestados por empresas brasileiras;
- c) Produzidos ou prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.

10.34. Persistindo o empate, o critério de desempate será o sorteio, em ato público, para o qual os licitantes serão convocados.

10.35. O sorteio será feito através da aposição em cédulas dos nomes dos licitantes empatados, sendo que ditas cédulas deverão ser colocadas em urna fechada, da qual será retirada apenas uma das cédulas, sendo esta a primeira classificada, e assim retirando-se as cédulas sucessivamente, até que se classifiquem todos os licitantes então empatados.

10.36. Decorridos trinta minutos da hora marcada, sem que compareçam todas as convocadas, o sorteio será realizado, a despeito das ausências.

10.37. Após o julgamento e a classificação final das propostas, caso o licitante detentor do menor preço seja microempresa ou empresa de pequeno porte, ou cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, que faça jus ao tratamento diferenciado, havendo alguma restrição na comprovação de sua regularidade fiscal, ser-lhe-á assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

10.38. A prorrogação do prazo a que se refere o subitem anterior deverá sempre ser concedida pela Administração quando requerida pelo licitante, a não ser que exista urgência na contratação ou prazo insuficiente para o empenho devidamente justificados.

10.39. O prazo para a regularização fiscal começará a correr a partir do encerramento da fase de julgamento das propostas, aguardando-se o decurso desse prazo para a abertura do prazo da fase recursal.

10.40. A não-regularização da documentação, no prazo previsto, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da Lei nº 8.666, de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

10.41. A intimação do resultado final do julgamento das propostas será feita mediante publicação na imprensa oficial, salvo se presentes os prepostos dos licitantes no ato público em que foi adotada a decisão, caso em que a intimação será feita por comunicação direta aos interessados e lavrada em ata.

11. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

11.1. Após o regular decurso da fase recursal, o processo licitatório será adjudicado pela Comissão Central de Licitação, será submetido a autoridade competente para que seja realizada a homologação do procedimento.

12. DA GARANTIA CONTRATUAL

. A empresa deverá oferecer a título de garantia, conforme o Art. 56, III, da Lei nº 8.666/93, a importância correspondente a 5% do valor estimado do objeto da contratação, podendo optar por uma das seguintes modalidades de garantia:

12.1 Caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública, devendo estes ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda;

12.1 Seguro-garantia;

12.2 Fiança bancária.

12.5. A garantia deverá ser apresentada, obrigatoriamente até o dia da licitação, da assinatura do contrato:

12.6 No caso de caução em dinheiro, o depósito e/ou transferência deverá ser efetuado na conta de titularidade da Prefeitura Municipal de Caxias, que fornecerá ao licitante interessado o número da agência, conta corrente e nome da instituição financeira, a qual o depósito e/ou transferência deverá ser devidamente identificado com o nome do Depositante.

12.7. Se a modalidade de garantia for "Títulos da dívida pública", "Seguro-garantia" ou "Fiança bancária", deverá ser apresentado juntamente com os documentos de habilitação, dentro do envelope "A", deverá ainda em caso "Fiança Bancária" ou "Seguro Garantia", apresentar o comprovante do boleto bancário efetivamente pago, sobe pena de inabilitação.

12.8 A garantia quando não executada será restituída após a execução do contrato.

13. DO CONTRATO

13.1. Após a homologação da licitação, a Adjudicatária terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital;

13.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada da Adjudicatária e aceita pela Administração;

13.3. É facultado à Administração, quando o convocado não assinar o Contrato no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados de conformidade com o ato convocatório, ou revogar a licitação, independentemente da cominação prevista neste Edital; **13.4.** Ao assinar o contrato, a Contratada declara sua expressa concordância com a adequação do Termo de Referência;

13.5. O contrato deverá conter cronograma físico-financeiro com a especificação física completa das etapas necessárias à medição, ao monitoramento e ao controle dos serviços, não se aplicando, a partir da assinatura do contrato e para efeito de execução, medição, monitoramento, fiscalização e auditoria, os custos unitários da planilha de formação do preço;

13.6. A Contratada deverá manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

13.7. Correrão por conta das Contratadas quaisquer despesas que incidirem ou venham a incidir sobre o Contrato.

14. DAS ALTERAÇÕES DO CONTRATO

14.1. Nos termos do art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato;

14.2. Em caso de reforma de edifício, o limite fixado para os acréscimos é de até 50% (cinquenta por cento) do valor inicial atualizado do contrato;

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento);

14.4. O conjunto de acréscimos e o conjunto de supressões serão calculados sobre o valor original do contrato, aplicando-se a cada um desses conjuntos, individualmente e sem nenhum tipo de compensação entre eles, os limites de alteração acima estabelecidos;

14.5. As alterações contratuais decorrentes de alegação de falhas ou omissões em qualquer das peças, orçamentos, plantas, especificações, memoriais e estudos técnicos preliminares do projeto não poderão ultrapassar, no seu conjunto, 10% (dez por cento) do valor total do contrato, computando-se esse percentual para verificação dos limites do art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666, de 1993;

14.6. A formação do preço dos aditivos contratuais contará com orçamento específico detalhado em planilhas elaboradas pelo órgão, mantendo-se, em qualquer aditivo, a proporcionalidade da diferença entre o valor global estimado na fase interna da licitação e o valor global contratado, mantidos os limites do art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666, de 1993;

14.7. Somente em condições especiais, devidamente justificadas em relatório técnico circunstanciado, elaborado por profissional habilitado e aprovado pelo órgão gestor dos recursos ou seu mandatário, poderão os custos das etapas do cronograma físico-financeiro exceder o limite de proporcionalidade acima fixado, sem prejuízo da avaliação dos órgãos de controle interno e externo;

14.8. Uma vez formalizada a alteração contratual, não se aplicam, para efeito de execução, medição, monitoramento, fiscalização e auditoria, os custos unitários da planilha de formação do preço do edital.

15. DA SUBCONTRATAÇÃO

15.1. É vedada a subcontratação total do objeto do contrato.

16. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

16.1. O prazo de vigência do (s) Contrato (s) será (ão) estabelecido no instrumento contratual, e iniciar-se-á a partir da data da assinatura, podendo tal prazo ser prorrogado nas hipóteses elencadas no parágrafo primeiro do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

16.2. A vigência poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar.

16.3. O prazo de execução dos serviços terá início a partir da data de emissão da Ordem de Serviço ou documento equivalente.

17. DO PREÇO

17.1. Os preços são fixos e irrevogáveis.

18. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

18.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência e na minuta do Contrato, bem como neste Edital e seus Anexos e na proposta apresentada.

19. DO PAGAMENTO

19.1. O prazo para pagamento será de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, acompanhada dos demais documentos comprobatórios do cumprimento das obrigações da Contratada;

19.2. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o montante de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, acompanhada dos demais documentos comprobatórios do cumprimento das obrigações da Contratada, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993; **19.3.** A Nota Fiscal/Fatura será emitida pela Contratada de acordo com os seguintes procedimentos:

19.4. Ao final de cada etapa da execução contratual, conforme previsto no Cronograma Físico Financeiro, a Contratada apresentará a medição prévia dos serviços executados no período, através de planilha e memória de cálculo detalhada;

19.5. Uma etapa será considerada efetivamente concluída quando os serviços previstos para aquela etapa, no Cronograma Físico-Financeiro, estiverem executados em sua totalidade;

19.6. Se a Contratada vier a adiantar a execução dos serviços, em relação à previsão original constante no Cronograma Físico-Financeiro, poderá apresentar a medição prévia correspondente, ficando a cargo da Contratante aprovar a quitação antecipada do valor respectivo, desde que não fique constatado atraso na execução dos serviços entendidos como críticos;

19.7. Juntamente com a primeira medição de serviços, a Contratada deverá apresentar comprovação de matrícula da obra junto à Previdência Social;

19.8. A Contratada também apresentará, a cada medição, os documentos comprobatórios da procedência legal dos produtos e subprodutos florestais utilizados naquela etapa da execução contratual, quando for o caso;

19.9. A Contratante terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da apresentação da medição, para aprovar ou rejeitar, no todo ou em parte, a medição prévia relatada pela Contratada, bem como para avaliar a conformidade dos serviços executados, inclusive quanto à obrigação de utilização de produtos e subprodutos florestais de comprovada procedência legal;

19.10. No caso de etapas não concluídas, sem prejuízo das penalidades cabíveis, serão pagos apenas os serviços efetivamente executados, devendo a Contratada regularizar o cronograma na etapa subsequente;

19.11. A aprovação da medição prévia apresentada pela Contratada não a exime de qualquer das responsabilidades contratuais, nem implica aceitação definitiva dos serviços executados;

19.12. Após a aprovação, a Contratada emitirá Nota Fiscal/Fatura no valor da medição definitiva aprovada, acompanhada da planilha de medição de serviços e de memória de cálculo detalhada;

19.13. O pagamento somente será efetuado após o "atesto", pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada, acompanhada dos demais documentos exigidos neste Edital;

19.14. O "atesto" da Nota Fiscal/Fatura fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada com os serviços efetivamente executados, bem como às seguintes comprovações, que deverão obrigatoriamente acompanhá-la:

19.15. Do pagamento da remuneração e das contribuições sociais (Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e Previdência Social), correspondentes ao mês da última nota fiscal ou fatura vencida, quanto aos empregados diretamente vinculados à execução contratual, nominalmente identificados;

- a) Da regularidade com a Receita Federal, com a Previdência Social e com o Fundo de Garantia Sobre o Tempo de Serviço (FGTS), constatada através da apresentação das certidões negativas ou positivas com efeito de negativa com os órgãos supracitados; e
- b) Do cumprimento das obrigações trabalhistas, correspondentes à última nota fiscal ou fatura que tenha sido paga pela Administração.

19.16. Havendo erro na apresentação de qualquer dos documentos exigidos nos subitens anteriores ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante;

19.17. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável, nos termos da Instrução Normativa nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, da Secretaria da Receita Federal do Brasil, inclusive quanto ao artigo 31 da Lei nº 8.212, de 1991;

19.18. Quanto ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), será observado o disposto na Lei Complementar nº 116, de 2003, e legislação municipal aplicável;

19.19. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, instituído pelo artigo 12 da Lei Complementar nº 123, de 2006, modificada pela lei complementa 147/2014, não sofrerá a retenção quanto aos impostos e contribuições abrangidos pelo referido regime, em relação às suas receitas próprias, desde que, a cada pagamento, apresente a declaração de que trata o artigo 6º da Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012;

19.20. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta-corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente;

19.21. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento;

19.22. A Contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela Contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato;

19.23. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido
I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

20. DA FISCALIZAÇÃO

20.1. A execução dos serviços ora contratados será objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação por representante da Contratante, para este fim especialmente designado, com as atribuições específicas determinadas na Lei nº 8.666, de 1993, conforme detalhado no Termo de Referência;

20.2. O representante da Contratante deverá ser profissional habilitado e com a experiência técnica necessária para o acompanhamento e controle da execução dos serviços;

20.3. O acompanhamento, o controle, a fiscalização e avaliação de que trata este item não excluem a responsabilidade da Contratada e nem confere à Contratante responsabilidade solidária, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades ou danos na execução dos serviços contratados;

20.4. A Contratante se reserva o direito de rejeitar, no todo ou em parte, os serviços ora contratados, prestados em desacordo com o presente Edital e seus Anexos e com o contrato;

20.5. As determinações e as solicitações formuladas pelo representante da Contratante encarregado da fiscalização do contrato deverão ser prontamente atendidas pela Contratada, ou, nesta impossibilidade, justificadas por escrito.

21. DO RECEBIMENTO DO OBJETO (DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO DO OBJETO)

21.1. Quando os serviços contratados forem concluídos, caberá à Contratada apresentar comunicação escrita informando o fato à fiscalização da Contratante, a qual competirá, no prazo de até 15 (quinze) dias, a verificação dos serviços executados, para fins de recebimento provisório;

21.2. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis;

21.3. A Contratante realizará inspeção minuciosa de todos os serviços e obras executadas, por meio de profissionais técnicos competentes, acompanhados dos profissionais encarregados pela obra, com a finalidade de verificar a adequação dos serviços e constatar e relacionar os arremates, retoques e revisões finais que se fizerem necessários;

21.4. Após tal inspeção, será lavrado Termo de Recebimento Provisório, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela fiscalização, relatando as eventuais pendências verificadas;

21.5. A Contratada fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Termo de Recebimento Provisório;

21.6. O Termo de Recebimento Definitivo das obras e/ou serviços contratados será lavrado em até 90 (noventa) dias após a lavratura do Termo de Recebimento Provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, desde que tenham sido devidamente atendidas todas as exigências da fiscalização quanto às pendências observadas, e somente após solucionadas todas as reclamações porventura feitas quanto à falta de pagamento a operários ou fornecedores de materiais e prestadores de serviços empregados na execução do contrato;

21.7. Na hipótese de a verificação a que se refere este subitem não ser procedida tempestivamente, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo, desde que o fato seja comunicado à Contratante nos 15 (quinze) dias anteriores à exaustão do prazo; **21.8.** O recebimento definitivo do objeto licitado não exime a Contratada, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor (Lei nº 10.406, de 2002).

22. DA RESCISÃO DO CONTRATO

22.1. As hipóteses de rescisão do ajuste, bem como a disciplina aplicável em tais casos, são aquelas previstas no instrumento de Contrato, nos termos dos artigos 78 a 80 da Lei nº 8.666, de 1993.

ADOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

02 – Prefeitura Municipal de Caxias
13 – Fundo de Manut. E Des. Da Educação Básica-FUNDEB
12.365.0009.1113.0000- Construção Ampl. E Reforma de Creches e Pré Escolas
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações

02 – Prefeitura Municipal de Caxias
13 – Fundo de Manut. E Des. Da Educação Básica-FUNDEB
12.365.0009.1113.0000- Construção Ampl. E Reforma de Creches e Pré Escolas
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações

02- PREFEITURA MUNICIPAL

07 – Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia
12.365.0009.1100.0000- Construção, Ampliação e Reforma de Creches e Pré-Escolas
4.4.90.51.00- Obras e Instalações

22.2. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos consignados no orçamento geral do município de Caxias-MA. O programa de trabalho e o elemento de despesa específico constarão quando da emissão da nota de empenho e/ou no contrato;

22.3. Caso a vigência do contrato ultrapasse o exercício financeiro, as despesas do exercício subsequente correrão à conta das dotações orçamentárias indicadas em termo aditivo ou apostila mento.

23. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

23.1. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará a Contratada, após regular processo administrativo, à penalidade de:

- a) Multa moratória de até 0,33 % (**trinta e três décimos por cento**) por dia de atraso injustificado sobre o valor da contratação, até o limite de **20% (vinte por cento)**.

23.1.1. A aplicação da multa moratória não impede que a Administração rescinda unilateralmente o Contrato e aplique as outras sanções cabíveis.

23.2. A inexecução total ou parcial do contrato, ou o descumprimento de qualquer dos deveres elencados no Edital e no contrato, sujeitará a Contratada, garantida a prévia defesa, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às penalidades de:

- a) Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
- b) Multa compensatória de até **10% (dez por cento)** sobre o valor total da contratação;
- c) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Caxias pelo prazo de até dois anos;
- c.1) tal penalidade pode implicar suspensão de licitar e impedimento de contratar com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, seja na esfera federal, estadual, do Distrito Federal ou municipal, conforme Acórdãos nº 2.218/2011 e nº 3.757/2011, da 1ª Câmara do TCU.
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da penalidade de suspensão do subitem anterior.

23.2.1. A recusa injustificada da Adjudicatária em assinar o Contrato, após devidamente convocada, dentro do prazo estabelecido pela Administração, equivale à inexecução total do contrato, sujeitando-a às penalidades acima estabelecidas.

23.2.2. A aplicação de qualquer penalidade não exclui a aplicação da multa.

23.3. Também ficam sujeitas às penalidades de suspensão de licitar e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade, previstas no subitem anterior, as empresas ou profissionais que, em razão do contrato decorrente desta licitação:

23.3.1. Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

23.3.2. Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

23.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

23.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

23.6. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município de Caxias - Ma, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município de Caxias - Ma e cobrados judicialmente.

23.6.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de **10 (dez) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

23.6.2. As penalidades serão obrigatoriamente publicadas nos Diários Oficiais do Município de Caxias e do Estado do Maranhão.

23.6.3. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

24. DOS RECURSOS

24.1. Dos atos da Administração, praticados no curso desta licitação, serão admitidos os seguintes recursos:

24.2. Recurso hierárquico, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação do ato, ou da lavratura da ata de reunião, nos casos de: 24.3. Habilitação ou inabilitação da licitante;

24.4. Julgamento das propostas;

24.5. Anulação ou revogação da licitação;

24.6. Indeferimento do pedido de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento; 24.7. Rescisão do Contrato por ato unilateral da Administração, nos casos a que se refere o inciso I do artigo 79 da Lei nº 8.666, de 1993;

24.8. Aplicação das penas de advertência, suspensão temporária ou de multa.

24.9. Representação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação da decisão relacionada com o objeto da licitação ou do Contrato, de que não caiba recurso hierárquico.

24.10. Pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da intimação do ato, no caso de declaração de inidoneidade por decisão do Ministro de Estado.

24.11. Interposto o recurso, tal ato será comunicado aos demais licitantes, que poderão apresentar contrarrazões no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

24.12. O recurso será dirigido à autoridade superior, por intermédio da que praticou o ato recorrido, a qual pode reconsiderar sua decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, ou nesse mesmo prazo fazê-lo subir, devidamente informado.

24.13. A decisão deverá ser proferida no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contando do recebimento do recurso.

25. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

25.1. Quaisquer dúvidas porventura existentes sobre o disposto no presente Edital deverão ser objeto de consulta, por escrito, à Comissão responsável pela presente licitação, em até 05 (cinco) dias consecutivos anteriores à data de abertura do certame.

25.2. As dúvidas serão consolidadas e respondidas, por escrito, após esgotado o prazo de consulta, por meio de circular afixada em mural na sede da Comissão e encaminhada a todos os interessados que tenham informado seu endereço eletrônico, cabendo àqueles que por qualquer motivo não tenham recebido as informações no prazo estipulado o dever, no resguardo de seus interesses, de inteirar-se sobre o teor do documento.

25.3. As disposições deste Edital poderão ser objeto de impugnação, por violarem disposições legais, especialmente da Lei nº 8.666, de 1993, nos seguintes termos:

25.4. Por parte de qualquer cidadão, desde que protocole o pedido até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação, cabendo à Administração responder à impugnação em até 03 (três) dias úteis;

25.5. Por parte do licitante, desde que protocole o pedido até o segundo dia útil que anteceder a data de abertura dos envelopes de habilitação; do contrário, a comunicação não terá o efeito de recurso.

25.6. A impugnação tempestiva não impede o licitante de participar da licitação até o trânsito em julgado da decisão correspondente.

25.7. Os interessados deverão estudar minuciosa e cuidadosamente o Edital e seus Anexos, bem como todas as instruções, termos e especificações técnicas presentes, informando-se de todas as circunstâncias ou detalhes que possam de algum modo afetar a aferição dos custos e prazos envolvidos na execução do objeto desta licitação.

25.8. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

25.9. A participação na licitação implica plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, bem como obrigatoriedade do cumprimento das disposições nele contidas.

25.10. Qualquer modificação no Edital exige divulgação pelo mesmo instrumento de publicação em que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

25.11. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil seguinte, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação da Comissão em contrário.

25.12. É facultada à Comissão ou Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.

25.13. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

25.14. A autoridade competente para a aprovação do procedimento licitatório poderá revoga-lo em face de razões de interesse público, por motivo de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante ato escrito e devidamente fundamentado.

25.15. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

25.16. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

25.17. As normas que disciplinam este certame serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

25.18. Em caso de divergência entre disposição do Edital e das demais peças que compõem o processo, prevalece a previsão do Edital.

25.19. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no prédio da Comissão Central de Licitação, situado na **Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias - Ma (Antigo Fórum Desembargador**

Artur Almada Lima), no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas) mediante onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante a entrega de 05 (cinco) resmas de papel (500 folhas), tamanho A4, 210 x 297mm, 75 g/m², ultra branco, junto ao setor de Licitação do Município, referente ao custo de reprodução.

25.20. EM NENHUMA HIPÓTESE HAVERÁ ENTREGA DE EDITAL FORA DO HORÁRIO PREVISTO NO AVISO DE LICITAÇÃO DESTE CERTAME.

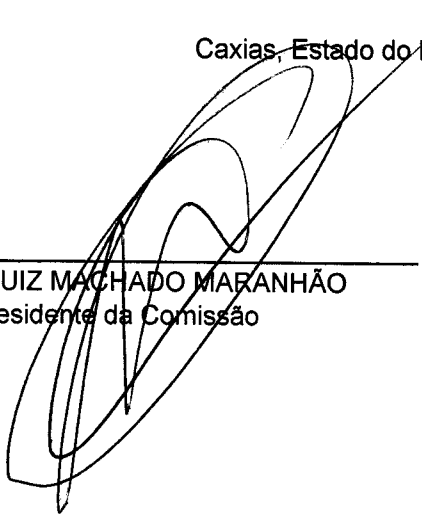
25.21. Os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados no órgão, situado no Centro Administrativo "Gonçalves Dias" – Comissão Central de Licitação no endereço "Centro Administrativo Gonçalves Dias", Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias - Ma, nos dias úteis, no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas).

25.22. Em caso de cobrança pelo fornecimento de cópia da íntegra do edital e de seus anexos, o valor se limitará ao custo efetivo da reprodução gráfica de tais documentos, nos termos do artigo 32, § 5º, da Lei nº 8.666, de 1993.

25.23. Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão com base nas disposições da Lei nº 8.666, de 1993, e demais diplomas legais eventualmente aplicáveis.

25.24. O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será o da Cidade de Caxias, Estado do Maranhão, com exclusão de qualquer outro.

Caxias, Estado do Maranhão, 24 de abril 2023



OTHON LUIZ MACHADO MARANHÃO
Presidente da Comissão

ANEXO I

PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA E DEMAIS PEÇAS (FORMATO DIGITAL)



**ANEXO II (Modelo de Carta Proposta)
CARTA PROPOSTA DE PREÇOS**

À
Comissão Central de Licitação-CCL
Prefeitura Municipal de Caxias

Referente: Concorrência Pública Nº 002/2023

OBJETO:

Prezados Senhores,

A ____ (nome da empresa)____, CNPJ/MF n.º, sediada ____ (endereço completo)____, tendo examinado o Edital, vem apresentar a Proposta Comercial para execução na íntegra dos serviços motivo do objeto da presente licitação cabendo esclarecer que:

Estamos cotando os serviços discriminados, conforme planilha constante em nossa proposta, cujo valor Global é de R\$ _____ (_____).

Foram utilizados em nosso orçamento a Taxa de BDI de ...xx,xx% e Encargos Sociais de ...xx,xx%.

No preço proposto estão inclusas todas as despesas com materiais e equipamentos, mão de obra, transportes, encargos sociais, ferramentas, seguro, todos os tributos incidentes e demais encargos, enfim, todos os custos diretos e indiretos necessários para execução completa dos serviços discriminados no edital e seus Anexos.

Os serviços serão executados obedecendo fielmente os quantitativos, memorial descritivo e demais orientações constantes do edital e anexos.

O prazo de validade da nossa proposta é de 60 (sessenta) dias consecutivos, a contar de sua apresentação.

O prazo para execução dos serviços é conforme consta do edital.

A conta para depósito dos pagamentos é: Banco/Agencia:/Cta corrente.

O responsável pela assinatura do contrato é: xxxxxx, CPF nº xxxxx e Carteira de Identidade nº xxxx, cargo na empresa: xxxxxxx;

Finalizando, declaramos que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos.

_____, _____, _____ de _____ 2023

(Nome e/ou carimbo e assinatura do representante legal da proponente, Em papel timbrado da empresa, devidamente identificado)

ANEXO III

ATESTADO DE VISITA E RECEBIMENTO DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS

Atesto que o Sr (a). _____, portador da carteira de identidade nº _____, CPF nº _____, representante da empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, nos termos do edital da licitação Concorrência Pública N°/2023, visitou o local onde se realizará a execução das obras/serviços objeto desta licitação, tendo tomado conhecimento de todas as condições e eventuais dificuldades para a boa execução dos serviços, como mão-de-obra, materiais de construção, equipamentos, localização, condições do terreno e acessos, trânsito, condições gerais para execução dos trabalhos.

Caxias (MA), _____ de _____ 2023.

____ (assinatura do engenheiro da Prefeitura) ____
(Nome por extenso)
(Nº do CREA)

OU

DECLARAÇÃO DE VISITA

A (a empresa licitante, CNPJ), por seu(s) Representante(s) infra-assinado(s), DECLARA, nos termos do edital da licitação Concorrência Pública N°/2023, que visitou o local onde se realizará a execução das obras/serviços objeto desta licitação, tendo tomado conhecimento de todas as condições e eventuais dificuldades para a boa execução dos serviços, como mão-de-obra, materiais de construção, equipamentos, localização, condições do terreno e acessos, trânsito, condições gerais para execução dos trabalhos.

____ (____), _____ de _____ 2023.

____ (assinatura do licitante) ____
(nome por extenso)
(Cargo que ocupa na empresa licitante)

OU

DECLARAÇÃO DE NÃO VISITA

A (a empresa licitante, CNPJ), por seu(s) Sócio (s) Diretor (es) ou equivalente, DECLARA, nos termos do edital da licitação Concorrência Pública N°/2023, que, por liberalidade própria, NÃO VISITOU O LOCAL DA OBRA, mas, mesmo assim tem conhecimento de todas as condições e eventuais dificuldades para a boa execução dos serviços, como mão-de-obra, materiais de construção, equipamentos, localização, condições do terreno e acessos, trânsito, condições gerais para execução dos trabalhos, assumindo assim todos os riscos dele advindo e que, na hipótese de vencedora, não poderá utilizar esta como justificativa para possíveis pedidos de aditivos contratuais.

____ (____), _____ de _____ 2023.

____ (assinatura do licitante) ____
(nome por extenso)
(Cargo que ocupa na empresa licitante)

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DE
HABILITAÇÃO

Prezado Senhor,

_____ (nome da empresa), CNPJ nº _____, sediada
em _____ (endereço completo), por intermédio de seu representante legal Sr(a)
_____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº
_____, DECLARA, sob as penas da Lei, nos termos do § 2º, do art. 32, da Lei nº 8.666/93 que
até esta data, não ocorreu nenhum fato superveniente que seja impeditivo de sua habilitação na licitação em
epígrafe.

_____, _____ de _____ 2023.

(Nome, cargo, carimbo e assinatura do representante legal da proponente, Em
papel timbrado da empresa, devidamente identificado)



ANEXO V

DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Prezado Senhor,

_____ (nome da empresa), CNPJ nº _____,
sediada em _____ (endereço completo), por intermédio de seu representante legal Sr(a)
_____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____,
DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho
de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 2009, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos
em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos.
Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz (). (Observação: em
caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

_____, _____ de _____ 2023.

(Nome, cargo, carimbo e assinatura do representante legal da proponente, Em
papel timbrado da empresa, devidamente identificado)



ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)

Prezado Senhor,

A empresa (Razão Social da Licitante), CNPJ nº _____, sediada na Rua _____, nº _____, (Bairro/Cidade), através de seu Diretor ou Representante Legal, (Nome/CI/CPF), declara que se enquadra como Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP) e **que o movimento da receita bruta anual da empresa não excede aos limites fixados no art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.**

Declara, também, que não se enquadra nas hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da lei retro mencionada.

Declara, ainda, estar ciente das sanções que poderão lhe ser impostas, bem como do conteúdo do art. 299 do Código Penal, na hipótese de falsidade da presente declaração. Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

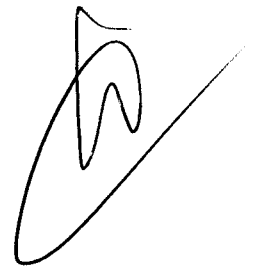
(Local) _____, ____ de _____ 2023

(Nome, cargo, carimbo e assinatura do representante legal da proponente, (Em papel timbrado da empresa, devidamente identificado).

OBSERVAÇÕES:

A Declaração deverá ser acompanhada de documento que comprove o referido enquadramento, podendo ser um dos seguintes documentos:

- **Comprovação de inscrição no SIMPLES NACIONAL, extraído do site oficial da Secretaria da Receita Federal;**
- **Certidão expedida pela Junta Comercial do domicílio da sede da licitante, emitida no exercício financeiro;**
- **Outro documento equivalente.**



ANEXO VII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA (Identificação completa do representante da licitante), como representante devidamente constituído de (Identificação completa da licitante) doravante denominado (Licitante), para fins do disposto no item (completar) do Edital (completar com identificação do edital), declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- (a) a proposta apresentada para participar da (identificação da licitação) foi elaborada de maneira independente (pelo Licitante), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da (identificação da licitação) não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa; (c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação) quanto a participar ou não da referida licitação;
- (d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da (identificação da licitação) não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação) antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- (e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da (identificação da licitação) não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante de (órgão licitante) antes da abertura oficial das propostas; e
- (f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

_____, em ____ de _____ 2023
(representante legal do
licitante/ consórcio, no âmbito da licitação, com identificação completa)



ANEXO VIII

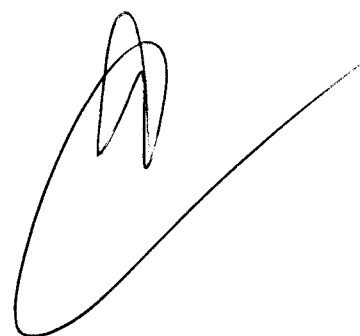
DECLARAÇÃO DE QUE A LICITANTE NÃO POSSUI SERVIDOR PÚBLICO EM SEU QUADRO SOCIETÁRIO OU NO QUADRO DE EMPREGADOS.

Senhor,

_____ (nome da empresa) _____, CNPJ nº _____, sediada
_____ (endereço completo) _____, por intermédio de seu representante legal Sr(a)
_____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____
_____, DECLARA, sob as penas da Lei, que não possui em seu quadro societário servidor
ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

_____ (____), _____ de _____ 2023.

(Nome, cargo, carimbo e assinatura do representante legal da proponente, Em
papel timbrado da empresa, devidamente identificado)



ANEXO IX
MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº/2023

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO, POR MEIO DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE CAXIAS, E A EMPRESA**

O MUNICÍPIO DE CAXIAS, por meio da Prefeitura Municipal de Caxias, estado do Maranhão, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, situada na _____, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário Municipal de _____, Senhor _____, RG nº _____, CPF nº _____, a empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, situada na _____, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por _____, RG nº _____, CPF nº _____, tendo em vista o que consta no Processo nº 00889/2023, e o resultado final da **Concorrência Pública Nº ____/____**, com fundamento na Lei nº 8.666, de 1993, e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

1.1. O contrato tem por objeto a _____, conforme especificações e demais elementos técnicos constantes no Projeto Básico e no Edital e seus anexos.

1.1.1. Integram o presente contrato, independentemente de transcrição, o Edital da Concorrência Pública Nº ____/____, com seus Anexos, e a Proposta da CONTRATADA.

1.1.2. Ao assinar o presente contrato, a Contratada declara sua expressa concordância com a adequação do projeto básico.

CLÁUSULA SEGUNDA DO REGIME DE EXECUÇÃO

2.1. O serviço será realizado por execução indireta, sob o regime de empreitada por preço global.

CLÁUSULA TERCEIRA DO PRAZO E FORMA DE EXECUÇÃO

3.1. O Serviço será executado no **prazo máximo de ____ (____) dias**, podendo ser prorrogado mediante conforme necessidade com as devidas justificativas.

3.1.1. O prazo de execução dos serviços terá início a partir da data de emissão da Ordem de Serviço ou documento equivalente.

3.2. A execução contratual obedecerá ao cronograma físico-financeiro com a especificação física completa das etapas necessárias à medição, ao monitoramento e ao controle dos serviços, não se aplicando, a partir da assinatura do contrato e para efeito de execução, medição, monitoramento, fiscalização e auditoria, os custos unitários da planilha de formação do preço.

4. CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

4.1. A CONTRATADA, além do fornecimento da mão-de-obra, dos materiais e dos equipamentos, ferramentas e utensílios necessários para a perfeita execução dos serviços e demais atividades correlatas, obriga-se a:

- 4.1.1.** Providenciar junto ao CREA as Anotações de Responsabilidade Técnica – ART's referentes ao objeto do contrato e especialidades pertinentes, nos termos da Lei nº 6.496, de 1977;
- 4.1.2.** Obter junto à Prefeitura Municipal, o alvará de construção e, se necessário, o alvará de demolição e demais documentos e autorizações exigíveis, na forma da legislação aplicável;
- 4.1.3.** Ceder os direitos patrimoniais relativos ao projeto ou serviço técnico especializado, para que a Administração possa utilizá-lo de acordo com o previsto no Projeto Básico, nos termos do artigo 111 da Lei nº 8.666, de 1993;
- 4.1.3.1.** Quando o projeto se referir a obra imaterial de caráter tecnológico, insuscetível de privilégio, a cessão dos direitos incluirá o fornecimento de todos os dados, documentos e elementos de informação pertinentes à tecnologia de concepção, desenvolvimento, fixação em suporte físico de qualquer natureza e aplicação da obra; **4.1.4.** Assegurar à CONTRATANTE:
- 4.1.4.1.** O direito de propriedade intelectual dos produtos desenvolvidos, inclusive sobre as eventuais adequações e atualizações que vierem a ser realizadas, logo após o recebimento de cada parcela, de forma permanente, permitindo à CONTRATANTE distribuir, alterar e utilizar os mesmos sem limitações;
- 4.1.4.2.** Os direitos autorais da solução, do projeto, de suas especificações técnicas, da documentação produzida e congêneres, e de todos os demais produtos gerados na execução do contrato, inclusive aqueles produzidos por terceiros subcontratados, ficando proibida a sua utilização sem que exista autorização expressa da CONTRATANTE, sob pena de multa, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.
- 4.1.5.** Promover a organização técnica e administrativa dos serviços, de modo a conduzi-los eficaz e eficientemente, de acordo com os documentos e especificações que integram o Contrato, no prazo determinado.
- 4.1.6.** Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo o local dos serviços sempre limpo e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.
- 4.1.7.** Atentar, em relação ao material, para todas as disposições e especificações constantes no Projeto Básico.
- 4.1.8.** Submeter previamente, por escrito, à CONTRATANTE, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo.
- 4.1.9.** Elaborar o Diário de Obra, incluindo diariamente, pelo Engenheiro preposto responsável, as informações sobre o andamento da obra, tais como, número de funcionários, de equipamentos, condições de trabalho, condições meteorológicas, serviços executados, registro de ocorrências e outros fatos relacionados, bem como os comunicados à Fiscalização e situação da obra em relação ao cronograma previsto.
- 4.1.10.** Refazer, às suas expensas, os trabalhos executados em desacordo com o estabelecido neste instrumento e as especificações constantes no projeto básico e seus anexos, bem como substituir aqueles realizados com materiais defeituosos ou com vício de construção, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contado da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo, ou a qualquer tempo se constatado pelo fiscal da CONTRATANTE.
- 4.1.11.** Observar as diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil estabelecidos na Resolução nº 307, de 05/07/2002, do Conselho Nacional de Meio Ambiente – CONAMA, conforme artigo 4º, §§ 2º e 3º, da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 1, de 19/01/2010, nos seguintes termos:

- a) O gerenciamento dos resíduos originários da contratação deverá obedecer às diretrizes técnicas e procedimentos do Programa Municipal de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, ou do Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil apresentado ao órgão competente, conforme o caso;
- b) Nos termos dos artigos 3º e 10º da Resolução CONAMA nº 307, de 05/07/2002, a CONTRATADA deverá providenciar a destinação ambientalmente adequada dos resíduos da construção civil originários da contratação, obedecendo, no que couber, aos seguintes procedimentos:
- b.1. Resíduos Classe A (reutilizáveis ou recicláveis como agregados): deverão ser reutilizados ou reciclados na forma de agregados, ou encaminhados a áreas de aterro de resíduos da construção civil, sendo dispostos de modo a permitir a sua utilização ou reciclagem futura;
 - b.2. Resíduos Classe B (recicláveis para outras destinações): deverão ser reutilizados, reciclados ou encaminhados a áreas de armazenamento temporário, sendo dispostos de modo a permitir a sua utilização ou reciclagem futura;
 - b.3. Resíduos Classe C (para os quais não foram desenvolvidas tecnologias ou aplicações economicamente viáveis que permitam a sua reciclagem/recuperação): deverão ser armazenados, transportados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas;
 - b.4. Resíduos Classe D (perigosos, contaminados ou prejudiciais à saúde): deverão ser armazenados, transportados, reutilizados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas.
- c) Em nenhuma hipótese a CONTRATADA poderá dispor os resíduos originários da contratação em aterros de resíduos domiciliares, áreas de "bota fora", encostas, corpos d'água, lotes vagos e áreas protegidas por Lei, bem como em áreas não licenciadas;
- 4.1.12. Observar as seguintes diretrizes de caráter ambiental:
- a) Qualquer instalação, equipamento ou processo, situado em local fixo, que libere ou emita matéria para a atmosfera, por emissão pontual ou fugitiva, utilizado na execução contratual, deverá respeitar os limites máximos de emissão de poluentes admitidos na Resolução CONAMA nº 382, de 26/12/2006, e legislação correlata, de acordo com o poluente e o tipo de fonte;
 - b) Na execução contratual, conforme o caso, a emissão de ruídos não poderá ultrapassar os níveis considerados aceitáveis pela Norma NBR-10.151 – *Avaliação do Ruído em Áreas Habitadas visando o conforto da comunidade*, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, ou aqueles estabelecidos na NBR-10.152 – *Níveis de Ruído para conforto acústico*, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, nos termos da Resolução CONAMA nº 01, de 08/03/90, e legislação correlata;
- 4.1.13. Responder por qualquer acidente de trabalho na execução dos serviços, por uso indevido de patentes registradas em nome de terceiros, por danos resultantes de caso fortuito ou de força maior, por qualquer causa de destruição, danificação, defeitos ou incorreções dos serviços ou dos bens da CONTRATANTE, de seus funcionários ou de terceiros, ainda que ocorridos em via pública junto à obra.
- 4.1.14. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.
- 4.1.15. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela CONTRATANTE ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos serviços, bem como aos documentos relativos à execução da reforma.
- 4.1.16. Paralisar, por determinação da CONTRATANTE, qualquer trabalho que não esteja sendo executado de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

- 4.1.17. Responsabilizar-se pelos encargos previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.
- 4.1.18. Responder pelo pagamento dos salários devidos aos empregados e encargos trabalhistas, bem como pelos registros, seguros contra riscos de acidentes de trabalho e outras obrigações inerentes à execução dos serviços ora contratados.
- 4.1.19. Arcar com todos os tributos incidentes sobre este Contrato, bem como sobre a sua atividade, devendo efetuar os respectivos pagamentos na forma e nos prazos determinados por lei.
- 4.1.20. Adotar as providências e precauções necessárias, inclusive consulta nos respectivos órgãos, se necessário for, a fim de que não venham a ser danificadas as redes hidros sanitárias, elétricas e telefônicas.
- 4.1.21. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução dos serviços, durante a vigência da obra.
- 4.1.22. Manter seu pessoal devidamente identificado através de crachás, com fotografia recente, e provendo-os dos Equipamentos de Proteção Individual - EPI's;
- 4.1.23. Manter sediado junto à Administração, durante os turnos de trabalho, preposto capaz de tomar decisões compatíveis com os compromissos assumidos;
- 4.1.24. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança da Administração;
- 4.1.25. Instruir os seus empregados, quanto à prevenção de incêndios nas áreas da Administração;
- 4.1.26. Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, fornecendo todos os materiais, equipamentos e utensílios em quantidade, qualidade e tecnologia adequadas, com a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação;
- 4.1.27. Realizar, conforme o caso, por meio de laboratórios previamente aprovados pela fiscalização e sob suas custas, os testes, ensaios, exames e provas necessárias ao controle de qualidade dos materiais, serviços e equipamentos a serem aplicados nos trabalhos, conforme procedimento previsto no Projeto Básico;
- 4.1.28. Regularizar, quando notificada pela CONTRATANTE, sob pena de sofrer as penalidades estabelecidas no contrato, as eventuais falhas na execução dos serviços fora das suas especificações;
- 4.1.29. Responder por qualquer prejuízo ou danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, procedendo imediatamente aos reparos ou indenizações cabíveis e assumindo o ônus decorrente;
- 4.1.30. Comunicar ao CONTRATANTE, quaisquer fatos ou circunstâncias detectadas por seus empregados quando da execução dos serviços, que prejudiquem ou possam vir a prejudicar a qualidade dos serviços ou comprometer a integridade do patrimônio público;
- 4.1.31. Providenciar, conforme o caso, as ligações definitivas das utilidades previstas no projeto (água, esgoto, gás, energia elétrica, telefone, etc.), bem como agendar, junto aos órgãos federais, estaduais e municipais e concessionárias de serviços públicos, vistorias com vistas à obtenção de licenças e regularização dos serviços concluídos (Habite-se, Licença Ambiental de Operação, etc.);
- 4.1.32. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Projeto Básico ou neste contrato;
- 4.1.33. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 4.1.34. Manter, durante o período de vigência do contrato, todas as condições que ensejaram a sua habilitação e qualificação no certame licitatório;
- 4.1.35. Fornecer mensalmente, ou sempre que solicitados pela CONTRATANTE, os comprovantes do cumprimento das obrigações previdenciárias, do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço –

FGTS, e do pagamento dos salários e benefícios dos empregados utilizados na execução dos serviços;

4.1.36. Vedar a utilização, na execução dos serviços, de empregado que seja familiar de agente público ocupante de cargo em comissão ou função de confiança no órgão contratante, nos termos da Sumula Vinculante nº 13 do Supremo Tribunal Federal, que dispõe sobre a vedação do nepotismo no âmbito da administração pública.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO

5.1. Os serviços serão executados pela CONTRATADA na forma descrita no Projeto Básico e seus anexos.

5.1.1. Para a perfeita execução dos serviços, a CONTRATADA deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, nas quantidades estimadas e qualidades estabelecidas no Projeto Básico e de acordo com os termos da proposta, promovendo, quando requerido, sua substituição.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA SUBCONTRATAÇÃO

6.1. É vedada a subcontratação total do objeto do contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. A CONTRATANTE obriga-se a:

7.1.1. Cumprir fielmente as disposições do Contrato;

7.1.2. Exercer a fiscalização dos serviços por servidores especialmente designados, na forma prevista na Lei nº 8.666/93;

7.1.3. Responsabilizar-se pela comunicação, em tempo hábil, de qualquer fato que acarrete em interrupção na execução do Contrato;

7.1.4. Efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados no Contrato;

7.1.5. Notificar a CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do serviço para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

7.1.6. Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato;

7.1.7. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

7.1.8. Zelar pelo cumprimento das obrigações da CONTRATADA relativas à observância das normas ambientais vigentes;

7.1.9. Proporcionar todas as condições para que a CONTRATADA possa desempenhar seus serviços de acordo com as determinações do Contrato, do Edital, especialmente do Projeto Básico e seus anexos;

7.1.10. Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela CONTRATADA, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8. CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR DO CONTRATO

8.1. O valor do contrato é de R\$ _____ (_____).

8.1.1. Os valores acima estão inclusos todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas,

previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

9. CLAUSULA DECIMA - DA VIGENCIA

9.1. O prazo de vigência do Contrato será de ____ (____) ____, a partir da data da assinatura, podendo tal prazo ser prorrogado nas hipóteses elencadas no parágrafo primeiro do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.1.1. A vigência poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar.

10. CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA - DO PAGAMENTO

10.1. O prazo para pagamento será de ____ (____) dias, contados a partir da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, acompanhada dos demais documentos comprobatórios do cumprimento das obrigações da Contratada.

10.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o montante de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, acompanhada dos demais documentos comprobatórios do cumprimento das obrigações da Contratada, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

10.2. A Nota Fiscal/Fatura será emitida pela Contratada de acordo com os seguintes procedimentos:

10.2.1. Ao final de cada etapa da execução contratual, conforme previsto no Cronograma Físico-Financeiro, a Contratada apresentará a medição prévia dos serviços executados no período, através de planilha e memória de cálculo detalhada.

10.2.1.1. Uma etapa será considerada efetivamente concluída quando os serviços previstos para aquela etapa, no Cronograma Físico-Financeiro, estiverem executados em sua totalidade.

10.2.1.2. Se a Contratada vier a adiantar a execução dos serviços, em relação à previsão original constante no Cronograma Físico-Financeiro, poderá apresentar a medição prévia correspondente, ficando a cargo da Contratante aprovar a quitação antecipada do valor respectivo, desde que não fique constatado atraso na execução dos serviços entendidos como críticos.

10.2.1.3. Juntamente com a primeira medição de serviços, a Contratada deverá apresentar comprovação de matrícula da obra junto à Previdência Social.

10.2.1.4. A Contratada também apresentará, a cada medição, os documentos comprobatórios da procedência legal dos produtos e subprodutos florestais utilizados naquela etapa da execução ontrtual, quando for o caso.

10.2.2. A Contratante terá o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da data da apresentação da medição, para aprovar ou rejeitar, no todo ou em parte, a medição prévia relatada pela Contratada, bem como para avaliar a conformidade dos serviços executados, inclusive quanto à obrigação de utilização de produtos e subprodutos florestais de comprovada procedência legal.

10.2.2.1. No caso de etapas não concluídas, sem prejuízo das penalidades cabíveis, serão pagos apenas os serviços efetivamente executados, devendo a Contratada regularizar o cronograma na etapa subsequente.

10.2.2.2. A aprovação da medição prévia apresentada pela Contratada não a exime de qualquer das responsabilidades contratuais, nem implica aceitação definitiva dos serviços executados.

10.2.3. Após a aprovação, a Contratada emitirá Nota Fiscal/Fatura no valor da medição definitiva aprovada, acompanhada da planilha de medição de serviços e de memória de cálculo detalhada.

10.3. O pagamento somente será efetuado após o "atesto", pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada, acompanhada dos demais documentos exigidos neste Edital.

10.3.1. O "atesto" da Nota Fiscal/Fatura fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada com os serviços efetivamente executados, bem como às seguintes comprovações, que deverão obrigatoriamente acompanhá-la:

a. Do pagamento da remuneração e das contribuições sociais (Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e Previdência Social), correspondentes ao mês da última nota fiscal ou fatura vencida, quanto aos empregados diretamente vinculados à execução contratual, nominalmente identificados;

b. Da regularidade com a Receita Federal, com a Previdência Social e com o Fundo de Garantia Sobre o Tempo de Serviço (FGTS), constatada através da apresentação das certidões negativas ou positivas com efeito de negativa com os órgãos supracitados; e

c. Do cumprimento das obrigações trabalhistas, correspondentes à última nota fiscal ou fatura que tenha sido paga pela Administração.

10.4. Havendo erro na apresentação de qualquer dos documentos exigidos nos subitens anteriores ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

10.5. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável, nos termos da Instrução Normativa nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, da Secretaria da Receita Federal do Brasil, inclusive quanto ao artigo 31 da Lei nº 8.212, de 1991.

10.5.1. Quanto ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), será observado o disposto na Lei Complementar nº 116, de 2003, e legislação municipal aplicável.

10.5.2. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, instituído pelo artigo 12 da Lei Complementar nº 123, de 2006 modificada pela Lei Complementar 147 de 2014, não sofrerá a retenção quanto aos impostos e contribuições abrangidos pelo referido regime, em relação às suas receitas próprias, desde que, a cada pagamento, apresente a declaração de que trata o artigo 6º da Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012.

10.6. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

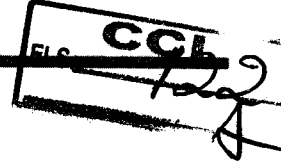
10.7. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

10.8. A Contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela Contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

10.9. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido I
= Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:



| | |
|-----|-----------|
| I = | (6 / 100) |
| | 365 |

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

11. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO

11.1. Quando as obras e/ou serviços contratados forem concluídos, caberá à CONTRATADA apresentar comunicação escrita informando o fato à fiscalização da CONTRATANTE, a qual competirá, no prazo de até 15 (quinze) dias, a verificação dos serviços executados, para fins de recebimento provisório.

11.1.1. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.

11.2. A CONTRATANTE realizará inspeção minuciosa de todos os serviços e executados, por meio de profissionais técnicos competentes, acompanhados dos profissionais encarregados pela obra, com a finalidade de verificar a adequação dos serviços e constatar e relacionar os arremates, retoques e revisões finais que se fizerem necessários.

11.2.1. Após tal inspeção, será lavrado Termo de Recebimento Provisório, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela fiscalização, relatando as eventuais pendências verificadas.

11.2.2. A CONTRATADA fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Termo de Recebimento Provisório.

11.3. O Termo de Recebimento Definitivo das obras e/ou serviços contratados será lavrado em até 90 (noventa) dias após a lavratura do Termo de Recebimento Provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, desde que tenham sido devidamente atendidas todas as exigências da fiscalização quanto às pendências observadas, e somente após solucionadas todas as reclamações porventura feitas quanto à falta de pagamento a operários ou fornecedores de materiais e prestadores de serviços empregados na execução do contrato.

11.3.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o parágrafo anterior não ser procedida tempestivamente, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo, desde que o fato seja comunicado à CONTRATANTE nos 15 (quinze) dias anteriores à exaustão do prazo.

11.3.2. O recebimento definitivo do objeto licitado não exime a CONTRATADA, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor (Lei nº 10.406, de 2002).

12. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS PREÇOS

12.1. Os preços são fixos e irrevogáveis.

13. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município de Caxias-Ma deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

13.2. Caso a vigência do contrato ultrapasse o exercício financeiro, as despesas do exercício subsequente correrão à conta das dotações orçamentárias indicadas em termo aditivo ou apostila mento.

14. CLAUSULA DECIMA QUINTA - DA FISCALIZAÇÃO

14.1. A execução dos serviços ora contratados será objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação por representante da CONTRATANTE, para este fim especialmente designado, com as atribuições específicas determinadas na Lei nº 8.666, de 1993, conforme detalhado no Projeto Básico.

14.1.1. O representante da CONTRATANTE deverá ser profissional habilitado e com a experiência técnica necessária para o acompanhamento e controle da execução da obra.

14.2. O acompanhamento, o controle, a fiscalização e avaliação de que trata este item não excluem a responsabilidade da CONTRATADA e nem confere à CONTRATANTE responsabilidade solidária, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades ou danos na execução dos serviços contratados.

14.3. A CONTRATANTE se reserva o direito de rejeitar, no todo ou em parte, os serviços ora contratados, prestados em desacordo com o presente Edital e seus Anexos e com o contrato.

14.4. As determinações e as solicitações formuladas pelo representante da CONTRATANTE encarregado da fiscalização do contrato deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA, ou, nesta impossibilidade, justificadas por escrito.

15. CLAUSULA DECIMA SEXTA - DAS ALTERAÇÕES DO CONTRATO

15.1. Nos termos do art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.1.1. Em caso de reforma de edifício, o limite fixado para os acréscimos é de até 50% (cinquenta por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.1.2. As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

15.1.3. O conjunto de acréscimos e o conjunto de supressões serão calculados sobre o valor original do contrato, aplicando-se a cada um desses conjuntos, individualmente e sem nenhum tipo de compensação entre eles, os limites de alteração acima estabelecidos.

15.2. As alterações contratuais decorrentes de alegação de falhas ou omissões em qualquer das peças, orçamentos, plantas, especificações, memoriais e estudos técnicos preliminares do projeto não poderão ultrapassar, no seu conjunto, 10% (dez por cento) do valor total do contrato, computando-se esse percentual para verificação dos limites do art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

15.3. A formação do preço dos aditivos contratuais contará com orçamento específico detalhado em planilhas elaboradas pelo órgão, mantendo-se, em qualquer aditivo, a proporcionalidade da diferença entre o valor global estimado na fase interna da licitação e o valor global contratado, mantidos os limites do art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

15.3.1. Somente em condições especiais, devidamente justificadas em relatório técnico circunstanciado, elaborado por profissional habilitado e aprovado pelo órgão gestor dos recursos ou seu mandatário, poderão os custos das etapas do cronograma físico-financeiro exceder o limite de proporcionalidade acima fixado, sem prejuízo da avaliação dos órgãos de controle interno e externo.

15.4. Uma vez formalizada a alteração contratual, não se aplicam, para efeito de execução, medição, monitoramento, fiscalização e auditoria, os custos unitários da planilha de formação do preço do edital.

16. CLAUSULA DECIMA SETIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará a CONTRATADA, após regular processo administrativo, à penalidade de:

a) Multa moratória de até **0,33% (trinta e três décimos por cento)** por dia de atraso injustificado sobre o valor da contratação, até o limite de **20% (vinte por cento)**.

16.1.1. A aplicação da multa moratória não impede que a Administração rescinda unilateralmente o Contrato e aplique as outras sanções cabíveis.

16.2. A inexecução total ou parcial do contrato, ou o descumprimento de qualquer dos deveres elencados no Edital e no contrato, sujeitará a CONTRATADA, garantida a prévia defesa, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às penalidades de:

a) Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

b) Multa compensatória de até **10% (dez por cento)** sobre o valor total da contratação;

c) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Caxias pelo prazo de até dois anos;

c.1. Tal penalidade pode implicar suspensão de licitar e impedimento de contratar com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, seja na esfera federal, estadual, do Distrito Federal ou municipal, conforme Acórdãos nº 2.218/2011 e nº 3.757/2011, da 1ª Câmara do TCU.

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da penalidade de suspensão do subitem anterior.

16.2.1. A recusa injustificada da Adjudicatária em assinar o Contrato, após devidamente convocada, dentro do prazo estabelecido pela Administração, equivale à inexecução total do contrato, sujeitando-a às penalidades acima estabelecidas.

16.2.2. A aplicação de qualquer penalidade não exclui a aplicação da multa.

16.3. Também ficam sujeitas às penalidades de suspensão de licitar e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade, previstas no subitem anterior, as empresas ou profissionais que, em razão do contrato decorrente desta licitação:

16.3.1. Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

16.3.2. Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

16.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

16.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

16.6. As multas devidas e/ou prejuízos causados à CONTRATANTE serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município de Caxias-Ma, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município e cobrados judicialmente.

16.6.1. Caso a CONTRATANTE determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de **10 (dez) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente. **16.7.** As penalidades serão obrigatoriamente publicadas nos Diários Oficiais do município de Caxias e do Estado do Maranhão.

16.8. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

17. CLAUSULA DÉCIMA OITAVA - MEDIDAS ACAUTELADORAS

17.1 Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá motivadamente adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

18. DECIMA NONA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

- 18.1 São motivos para a rescisão do presente Contrato, nos termos do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993:
- I. O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;
 - II. O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;
 - III. A lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão do serviço, nos prazos estipulados;
 - IV. O atraso injustificado no início do serviço;
 - V. A paralisação do serviço, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
 - VI. A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no Contrato;
 - VII. O desatendimento às determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;
 - VIII. O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993;
 - IX. A decretação de falência, ou a instauração de insolvência civil;
 - X. A dissolução da sociedade, ou falecimento da CONTRATADA;
 - XI. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, que prejudique a execução do Contrato;
 - XII. Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o Contrato;
 - XIII. A supressão, por parte da Administração, de serviços, acarretando modificação do valor inicial do Contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993;
 - XIV. A suspensão de sua execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna, guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenização pelas sucessivas e contratualmente imprevistas demobilizações, mobilizações e outras previstas, assegurada à CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas, até que seja normalizada a situação;
 - XV. O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração, decorrentes de serviços, fornecimento, ou parcelas destes já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurada à CONTRATADA o direito de optar pela suspensão de cumprimento de suas obrigações, até que seja normalizada a situação;
 - XVI. A não liberação, por parte da Administração, do objeto para execução do serviço, nos prazos contratuais;
 - XVII. A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato;
 - XVIII. O descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 1993, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

18.2 Os casos da rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

18.3 A rescisão deste Contrato poderá ser:

18.4 Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII, XVII e XVIII desta cláusula;

18.5 Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo, desde que haja conveniência para a Administração;

18.5.1 Judicial, nos termos da legislação.

18.6 A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

18.7 Quando a rescisão ocorrer com base nos incisos XII a XVII desta cláusula, sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a:

18.7.1 Devolução da garantia;

18.7.2 Pagamentos devidos pela execução do Contrato até a data da rescisão.

18.8 A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a execução da garantia contratual, para ressarcimento da CONTRATANTE, e dos valores das multas e indenizações a ela devidos, bem como a retenção dos créditos decorrentes do Contrato, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

18.9 O termo de rescisão deverá indicar, conforme o caso:

18.9.1 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos; **18.9.2** Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

18.9.3 Indenizações e multas.

19. CLAUSULA VIGÉSIMA - DOS CASOS OMISSOS

19.1 Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Contrato serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, na Lei Complementar nº 123, de 2006 modificada pela Lei Complementar 147/2014, e na Lei nº 8.666, de 1993, bem como nos demais regulamentos e normas administrativas municipais, que fazem parte integrante deste Contrato, independentemente de suas transcrições.

20. CLAUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DA PUBLICAÇÃO

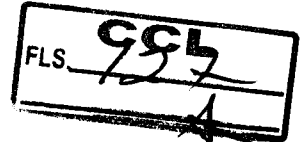
20.1 Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato deste Contrato na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

21. CLAUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - DO FORO

21.1 Fica eleito o foro da Cidade de Caxias-Ma, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Contrato.

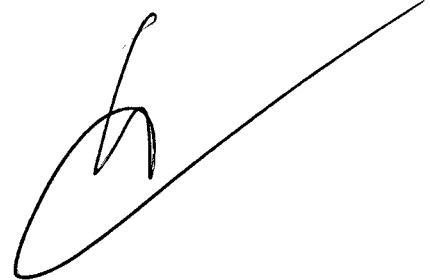
E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito.

Caxias, Estado do Maranhão, ___ de ___ de _____.



Pela CONTRATANTE

Pela CONTRATADA



AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2023

ORGÃO REALIZADOR: Comissão Central de Licitação. **BASE**

LEGAL: Lei nº 8.666/93 com alterações e legislação correlata.

TIPO DE EXECUÇÃO: Indireta.

TIPO: Menor Preço.

REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para serviços de Conclusão da Creche Pro Infância 1, localizada na Rua Perimetral, Residencial Vila Paraíso Caxias-MA.

ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia-SEMECT.

LOCAL: Centro Administrativo "Gonçalves Dias" – Prédio da Comissão Central de Licitação.

ENDEREÇO: Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma.

DATA: 29 de maio de 2023.

HORÁRIO: 09h:00min (NOVE HORAS).

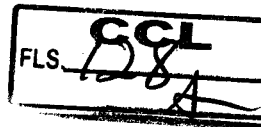
EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no prédio da Comissão Central de Licitação, situado na **Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma**, no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas) mediante onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante a entrega de 05 (cinco) resmas de papel (500 folhas), tamanho A4, 210 x 297mm, 75 g/m², ultra branco, junto ao setor de Licitação do Município, referente ao custo de reprodução, está à disposição também em meios eletrônico no portal da transparência.

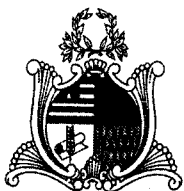
Em nenhuma hipótese haverá entrega de edital fora do horário previsto neste aviso de licitação.

Caxias - MA, 24 de abril de 2023.

Othon Luiz Machado Maranhão

Presidente da Comissão Central de Licitação





ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

CCL
FLS. 129



PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

ANO XLVII Nº 077 SÃO LUÍS, QUARTA - FEIRA, 26 DE ABRIL DE 2023 EDIÇÃO DE HOJE: 42 PÁGINAS

SUMÁRIO

| | |
|---|---------|
| ACORDOS | |
| Secretaria de Estado da Educação e Outro | 01 |
| ADITIVOS | |
| Secretaria de Estado da Infraestrutura e Outros | 01 |
| ATAS | |
| Defensoria Pública do Estado e Outra | 07 |
| AVISOS | |
| Secretaria de Estado da Fazenda e Outros | 07 |
| BALANÇO | |
| Companhia Operadora do Porto Itaqui - COPI | 14 |
| COMUNICAÇÕES | |
| Maryton Luiz de Souza Sampaio e Outras | 17 |
| CONTRATOS | |
| Casa Civil e Outros | 20 e 41 |
| CONVOCAÇÃO | |
| Prefeitura Municipal de Vila Nova dos Martírios - MA | 30 |
| ERRATA | |
| Câmara Municipal de Brejo da Areia - MA | 31 |
| ESTATUTO | |
| Associação Sociocultural e Educativa Nossa Senhora de Loreto.. | 31 |
| NOTA DE EMPENHO | |
| Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão - TJ/MA | 31 |
| ORDEM DE FORNECIMENTO | |
| Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão | 31 |
| PORTARIAS | |
| Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - CREA/MA | 32 |
| TERMOS DE COMPROMISSO | |
| Defensoria Pública do Estado e Outro | 36 |
| TERMO DE COOPERAÇÃO | |
| Defensoria Pública do Estado | 37 |
| TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO | |
| Secretaria de Estado do Esporte e Lazer e Outros | 37 |
| TERMOS DE RATIFICAÇÃO | |
| Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH .. | 40 |
| TERMOS DE RECONHECIMENTO | |
| Secretaria de Estado da Educação | 40 |

Assinado de forma digital por
TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA
FIALHO COELHO:45215170304

ACORDOS

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

RESENHA DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2023-SEDUC. PROCESSO Nº 60922/2023. ENTE PARTICIPE: O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO-SEDUC. CNPJ: 03.352.086/0001-00. REPRESENTANTE: Neste ato representada pelo Secretário Adjunto de Administração, o Sr. VITOR PFLUEGER PEREIRA DOS SANTOS. CPF:

017.692.363-25 e o LABORATÓRIO DE EDUCAÇÃO-LABEDU. CNPJ: 15.531.010/0001-20. REPRESENTANTE: NICOLE PAULET PIEDRA. CPF: 061.770.657-32, CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: 1.1. O presente Acordo de Cooperação Técnica tem por objeto implementar medidas colaborativas para a implementação, pelo LABEDU, em favor das redes municipais maranhenses de educação infantil, do projeto “Aprender - dentro e fora da escola”. CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA: 8.1. O presente Acordo de Cooperação terá vigência, a partir de sua assinatura até 3 (três) anos, podendo ter sua vigência prorrogada, de acordo com o entendimento dos Partícipes, por meio de Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 20 de abril de 2023. FORO: Comarca de São Luís/MA RUBENILSON SOARES ARAÚJO Secretário Adjunto de Orçamento, Finanças e Contabilidade.SAOF/SEDUC.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 03/2023-UEMA. PROCESSO Nº 0055272/2023-UEMA. PARTES: Universidade Estadual do Maranhão e Universidade Pitágoras Unopar Anhanguera – Polo Colinas, por intermédio do Centro de Ensino Rosa Câmara Ltda. **OBJETO:** Constitui-se objeto do presente Acordo de Cooperação celebrado entre a Universidade Estadual do Maranhão - UEMA e o Centro de Ensino Rosa Câmara Ltda., a disponibilidade de horários para realização de aulas práticas, no Laboratório do Curso de Enfermagem Bacharelado/Campus de Colinas, aos alunos da Universidade Pitágoras Unopar Anhanguera - Polo Colinas. **RECURSOS FINANCEIROS:** Não haverá transferência voluntária de recursos entre os partícipes para a execução do presente Acordo de Cooperação. As despesas necessárias à plena consecução do objeto acordado, tais como serviços de terceiros, pessoal, deslocamentos, comunicação entre os órgãos e outras que se fizerem necessárias, correrão por conta de dotações específicas constantes nos orçamentos próprios de cada partícipe. **VIGÊNCIA:** A vigência deste Acordo de Cooperação será até 31 de dezembro de 2023, a contar da data de sua assinatura, admitida a prorrogação quando compatível aos interesses dos signatários. A prorrogação do prazo é feita por solicitação da parte interessada, fundamentada em razões concretas que justifiquem o novo prazo a ser pactuado, formulada, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do término do prazo previsto no caput desta Cláusula, desde que aceita pelo outro partícipe. **ASSINATURA:** 18 de abril de 2023. **SIGNATÁRIOS:** WALTER CANALES SANT'ANA (Reitor da UEMA) e ERCINA FERREIRA NOBRE PEREIRA (Gestora do Polo). São Luís(MA), 24/04/2023. THIAGO CARDOSO FERREIRA – Pró-Reitor de Planejamento e Administração.

ADITIVOS

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 039/2021 – UGCC/SINFRA PROCESSO N. 42698/2023 – SINFRA. DAS PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, ente de direito público interno, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SINFRA, órgão da administração direta, com sede na Av. Jerônimo de Albuquerque, Centro Administrativo do Estado, Ed. Clodomir Millet, 3º andar, Bairro Calhau, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 08.892.295/0001-60, aqui



AVISO DE LICITAÇÃO DE TOMADA DE PREÇO Nº 008/2023.

A Prefeitura Municipal de Barra do Corda – MA, por meio da Comissão Especial de Licitação, torna público para conhecimento de todos que estará realizando Licitação na **MODALIDADE:** Tomada de Preço. **TIPO:** Menor Preço Global **OBJETO:** contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de reforma, adequação e ampliação da U. I. Leoneis Chaves Freitas, localizada no Bairro Tamarindo, Zona urbana do Município de Barra do Corda/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. **BASE LEGAL:** Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital. **Recebimento e abertura dos envelopes de Habilitação e de Proposta:** às 09h00min do dia 15 de maio de 2023. O Edital estará à disposição para consulta gratuita na Comissão Especial de Licitação, das 08h00min às 12h00min e no Portal do Município: www.barradocorda.ma.gov.br. Os interessados na aquisição dos mesmos deverão recolher o valor de R\$ 20,00 (vinte reais) mediante a retirada do DAM, na sala da CEL, na Prefeitura Municipal de Barra do Corda, localizada na Rua Isaac Martins, 371 – Centro – Barra do Corda/MA, CEP: 65950-000. Para mais esclarecimentos, entrar em contato por meio do seguinte endereço eletrônico: celbarradocorda@gmail.com. Barra do Corda – MA, 24 de abril de 2023. Sara Ferreira Costa Fleury – Presidente da Comissão Especial de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DE AREIA - MA

REAVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 010/2023 PMBA O município de Brejo de Areia/MA, através da Prefeitura Municipal de Brejo de Areia/MA, CNPJ: 01.612.318/0001-96, por meio do Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação, designado pelo portaria nº 010/2022 de 01 março de 2022, torna público para conhecimento dos interessados que com base na Lei nº 10.520/02, decreto nº 10.024/2019, lei nº 123/06 e suas alterações dadas pela lei nº 147/2014 e aplicado subsidiariamente no que couberem a Lei nº 8.666/93 e demais normas pertinentes à espécie, que fará licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço por item, Pregão Eletrônico SRP nº 010/2023, tendo como objeto a prestação dos serviços gráficos em geral para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Brejo de Areia - MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. A realização do certame está prevista para o dia 09/05/2023 às 14:00hs (horário local). O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço: www.licitacaobrejodeareia.com.br – Prefeitura de Brejo de Areia -MA. O edital completo es.gov.br/acessoInformacao/licitacao/tce; e www.portaldecompraspublicas.com.br, ou mediante pagamento de R\$ 50,00 (cinquenta reais), a ser recolhido através do Documento de Arrecadação Municipal-DAM, emitido pela Secretaria Municipal de Finanças, E-mail: cplcoroatama@gmail.com, Tel.: 3641-1478, Coroatá/MA 24/04/2023, Francisco Carvalho Brandão, Secretário Municipal de Governo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2023 **ORGÃO REALIZADOR:** Comissão Central de Licitação. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93 com alterações e legislação correlata. **TIPO DE EXECUÇÃO:** Indireta. **TIPO:** Menor Preço. **REGIME DE EXECUÇÃO:** EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para serviços de Conclusão da Creche Pro Infância 1, localizada na Rua Perimetral, Residencial Vila Paraíso Caxias-MA. **ORGÃO SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia-SEMECT. **LOCAL:** Centro Administrativo “Gonçalves Dias” – Prédio da Comissão Central de Licitação. **ENDEREÇO:** Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma. **DATA:** 29 de maio de 2023. **HORÁRIO:** 09h:00min (NOVE HORAS). **EDITAL:** O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no prédio da Comissão Central de Licitação, situado na Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma, no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas) mediante onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante a entrega de 05 (cinco) resmas de papel (500 folhas), tamanho A4, 210 x 297mm, 75 g/m², ultra branco, junto ao setor de Licitação do Município, referente ao custo de reprodução, está à disposição também em meios eletrônico no portal da transparência. Em nenhuma hipótese haverá entrega de edital fora do horário previsto neste aviso de licitação. Caxias - MA, 24 de abril de 2023. Othon Luiz Machado Maranhão Presidente da Comissão Central de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ - MA

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO nº 38/2023. AVISO DE LICITAÇÃO - A Prefeitura Municipal de Codó/MA torna público que realizara licitação na modalidade Pregão Eletrônico para registro de preços nº 38/2023, tipo menor preço. **Objeto:** registro de preços com a finalidade de contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de material de expediente destinados a secretaria municipal de educação do município de Codó-MA de acordo com edital e anexos. **DATA:** 10/05/2023 **HORÁRIO:** 08h:30min (oito horas e trinta minutos). **EDITAL:** O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/> e pelo e-mail: cpl2021codo@gmail.com. Informações podem ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação pelo e-mail: cpl2021codo@gmail.com. **BASE LEGAL:** Lei n.º 10.520/2002, dos Decretos Federais de nº 10.024/2019 e 8.538/2015, da Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 155/2016, e subsidiariamente, da Lei nº 8.666/1993 e de outras normas aplicáveis. Codó/MA, 24 de abril de 2023. Barbara Lethicya Silva Sousa – Secretaria Municipal De Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação.

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO nº 39/2023. AVISO DE LICITAÇÃO - A Prefeitura Municipal de Codó/MA torna público que realizara licitação na modalidade Pregão Eletrônico para registro de preços nº 39/2023, tipo menor preço. **Objeto:** Registro de preços com a finalidade de contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de materiais e uniformes esportivos destinados a atender as escolas da rede municipal de ensino junto a secretaria municipal de educação, ciência, tecnologia e informação do município de Codó-MA de acordo com edital e anexos. **DATA:** 10/05/2023 **HORÁRIO:** 08h:30min (oito horas e trinta minutos). **EDITAL:** O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/> e pelo e-mail: cpl2021codo@gmail.com. Informações podem ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação pelo e-mail: cpl2021codo@gmail.com. **BASE LEGAL:** Lei n.º 10.520/2002, dos Decretos Federais de nº 10.024/2019 e 8.538/2015, da Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 155/2016, e subsidiariamente, da Lei nº 8.666/1993 e de outras normas aplicáveis. Codó/MA, 24 de abril de 2023. Barbara Lethicya Silva Sousa – Secretaria Municipal De Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação.

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO nº 40/2023. AVISO DE LICITAÇÃO - A Prefeitura Municipal de Codó/MA torna público que realizara licitação na modalidade Pregão Eletrônico para registro de preços nº 40/2023, tipo menor preço. **Objeto:** Registro de preços com a finalidade de contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de material de construção destinados a secretaria municipal de infraestrutura do município de Codó-MA de acordo com edital e anexos. **DATA:** 10/05/2023 **HORÁRIO:** 08h:30min (oito horas e trinta minutos). **EDITAL:** O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/> e pelo e-mail: cpl2021codo@gmail.com. Informações podem ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação pelo e-mail: cpl2021codo@gmail.com. **BASE LEGAL:** Lei n.º 10.520/2002, dos Decretos Federais de nº 10.024/2019 e 8.538/2015, da Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 155/2016, e subsidiariamente, da Lei nº 8.666/1993 e de outras normas aplicáveis. Codó/MA, 24 de abril de 2023. Divaldo Soares Loureiro Filho – Secretaria Municipal De Infraestrutura.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2023. A Prefeitura Municipal de Codó/MA torna público que realizará licitação na modalidade Concorrência Pública nº 04/2023, tipo menor preço global. **Objeto:** Contratação de empresa especializada de engenharia destinada a execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva em prédios escolares da rede municipal de ensino do município de Codó-MA, de acordo com edital e seus anexos. **DATA:** 29/05/2023. **HORÁRIO:** 08h:30min (oito horas e trinta minutos). **EDITAL:** O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço eletrônico: <https://www.codo.ma.gov.br/avisos> e pelo e-mail: cpl2021codo@gmail.com. Informações podem ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação pelo e-mail: cpl2021codo@gmail.com. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/1993 e de outras normas aplicáveis. Codó/MA, 24 de abril de 2023. Barbara Lethicya Silva Sousa – Secretaria Municipal De Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2023

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de BELÁGUA, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/02, Lei Complementar 123/06, Lei Complementar nº 128/08, Decreto nº 8.538/15, Decreto Federal nº 10.024/2019 e subsidiariamente as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, por item, para a **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO E POSSÍVEL E FUTURA** Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços Funerários de Interesse do Município de BELÁGUA/MA, no dia 08 de maio de 2023, as 16:31 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://www.licitaBELAGUA.com.br>, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua nova, SN, Centro, BELÁGUA - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal de Compras Públicas - Endereço: <https://www.licitaBELAGUA.com.br>. No SINC (Portal do Tribunal de Contas do Estado Maranhão), portal da transparência do Município e na sala da Comissão Permanente de Licitação. Esclarecimentos adicionais através do endereço eletrônico, e-mail: cp1pmbg@gmail.com ou na sala da Comissão Permanente de Licitação. BELÁGUA - MA, 26 de abril de 2023. Miqueias Henrique de Meireles - Pregoeiro Municipal.

Belágua/MA, 25 de abril de 2023
MIQUEIAS HENRIQUE DE MEIRELES
Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2023

A Prefeitura Municipal de BELÁGUA, através do Presidente da Comissão de Licitações, torna público que realizará no dia 10 de maio de 2023, as 09h00minhrs, na sala da Comissão Permanente de Licitação/CPL, na Rua Nova, s/n, Bairro Centro, nesta Cidade, na modalidade Tomada de Preços, tipo Menor Preço empreitada global, para Contratação de Empresa Especializada para execução de serviços de reforma e ampliação de Escolas no Município de BELÁGUA/MA, na forma da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min horas, ou através do e-mail cp1pmbg@gmail.com, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente, bem como consultados através do SINC e portal da transparência deste órgão. Em atendimento as recomendações deste Órgão e da OMS informamos que a sessão ocorrerá em local aberto e arejado; será estabelecido distanciamento mínimo de 02 metros de cada participante durante a sessão; será obrigatória a utilização de máscaras, luvas e que cada participante porte seu frasco de álcool em gel. Os interessados em participar do certame não necessitam encaminhar seus representantes legais para entregar os envelopes com a documentação e as propostas, podendo, inclusive, encaminhá-los via Correio ou outro meio de entrega, atentando para as datas e horários finais para recebimento dos mesmos. Qualquer modificação no Edital será divulgada na forma do artigo 21, § 4º da Lei 8.666/93. Pedidos de esclarecimentos deverão ser protocolados na CPL Endereço: Rua Nova, nº s/n, Centro BELÁGUA ou encaminhados no e-mail informado. BELÁGUA - MA, 26 de abril de 2023. MIQUEIAS HENRIQUE DE MEIRELES - PRESIDENTE.

Belágua/MA, 25 de abril de 2023
MIQUEIAS HENRIQUE DE MEIRELES
Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 005/2023. PROC. ADM. 018/2023. CONTRATO Nº 1.2023.018.2023. PARTES: O Fundo Municipal de Educação inscrita no CNPJ/MF sob nº 30.181.063/0001-52, com sede na Rua Caxias, nº 222, Centro - Bom Jesus das Selvas/MA 65.395-000, neste ato, representada por, ELIANE LOPES COELHO CAVALCANTE RG Nº

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA

AVISO DE RETIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Carutapera torna publica a RETIFICAÇÃO do EXTRATO DE CONTRATO Nº PR 40/2023/PMC/MA, publicado no Diário Oficial da União/DOU, Seção 3, Edição nº 66, de 05/04/2023, página 221. ONDE SE LÊ: "VALOR GLOBAL: R\$ 999.984,75 (novecentos e noventa e nove mil, novecentos e oitenta e quatro reais, setenta e cinco centavos)"; LEIA-SE: VALOR GLOBAL: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais). As demais informações permanecem inalteradas.

Carutapera, 25 de Abril de 2023
AIRTON MARQUES SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2/2023

ORGÃO REALIZADOR: Comissão Central de Licitação. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 com alterações e legislação correlata. TIPO DE EXECUÇÃO: Indireta. TIPO: Menor Preço. REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL. OBJETO: Contratação de empresa especializada para serviços de Conclusão da Creche Pro Infância 1, localizada na Rua Perimetral, Residencial Vila Paraíso Caxias-MA. ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia-SEMECT. LOCAL: Centro Administrativo "Gonçalves Dias" - Prédio da Comissão Central de Licitação. ENDEREÇO: Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma. DATA: 29 de maio de 2023. HORÁRIO: 09h:00min (NOVE HORAS). EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no prédio da Comissão Central de Licitação, situado na Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma, no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas) mediante onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante a entrega de 05 (cinco) resmas de papel (500 folhas), tamanho A4, 210 x 297mm, 75 g/m², ultra branco, junto ao setor de Licitação do Município, referente ao custo de reprodução, está à disposição também em meios eletrônico no portal da transparência. Em nenhuma hipótese haverá entrega de edital fora do horário previsto neste aviso de licitação.

Caxias (MA), 24 de abril de 2023.
OTHON LUIZ MACHADO MARANHÃO
Presidente da Comissão Central de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ

AVISOS DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 4/2023

A Prefeitura Municipal de Codó/MA torna público que realizará licitação na modalidade Concorrência Pública nº 04/2023, tipo menor preço global. Objeto: Contratação de empresa especializada de engenharia destinada a execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva em prédios escolares da rede municipal de ensino do município de Codó-MA, de acordo com edital e seus anexos.. DATA: 29/05/2023. HORÁRIO: 08h:30min (oito horas e trinta minutos). EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço eletrônico: <https://www.codo.ma.gov.br/avisos> e pelo e-mail: cp12021codo@gmail.com. Informações podem ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação pelo e-mail: cp12021codo@gmail.com. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/1993 e de outras normas aplicáveis.



de Licitação pelo e-mail: (cpl2021codo@gmail.com). BASE LEGAL: Lei nº 8.666/1993 e de outras normas aplicáveis.

Codó/MA, 24 de abril de 2023.
BARBARA LETHICIA SILVA SOUSA
Secretaria Municipal De Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 5/2023

A Prefeitura Municipal de Codó/MA torna público que realizará licitação na modalidade Concorrência Pública nº 05/2023, tipo menor preço global. Objeto: Contratação de empresa especializada para implantação e recuperação de estradas vicinais na zona rural do município de Codó-MA, de acordo com edital e seus anexos. DATA: 30/05/2023. HORÁRIO: 08h:30min (oito horas e trinta minutos). EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço eletrônico: <https://www.codo.ma.gov.br/avisos> e pelo e-mail: cpl2021codo@gmail.com. Informações podem ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação pelo e-mail: cpl2021codo@gmail.com. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/1993 e de outras normas aplicáveis.

Codó/MA, 24 de abril de 2023.
DIVALDO SOARES LOUREIRO FILHO
Secretaria Municipal De Infraestrutura

PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022**

Após analisar a licitação na modalidade Tomada de Preços nº 002/2022, que tem como objeto a Contratação de empresa para especializada para construção de portal no município, o Secretário M. de Planejamento e Gestão, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o resultado apresentado no processo licitatório supracitado, resolve adjudicar o objeto à empresa A F Saturnino - LTDA, CNPJ Nº 02.646.110/0001-50, pelo valor total de R\$ 362.151,34.

Coelho Neto - MA, 24 de Janeiro de 2023
SÉRGIO RICARDO VIANA BASTOS
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

A Prefeitura M. de Coelho Neto MA através da Sec. M. de Educação torna público, aos interessados que durante o período de 22/05/2023 à 26/05/2023 das 08:00hs às 12:00hs, na sede da Sec. M. de Educação, realizará a Chamada Pública nº 002/2023, para Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE. Os interessados que atenderem às exigências do edital deverão apresentar os documentos de habilitação e projeto de venda no local e hora supracitado. Edital: <https://licitacoes.coelhoneto.ma.gov.br/>.
cpl.coelhoneto.ma@gmail.com.
Esclarecimentos:

Coelho Neto - MA, 20 de Abril de 2023.
JESUSLENE SOUSA DA LUZ
Sec. Municipal de Educação

1.2023.018.2023. PARTES: O Fundo Municipal de Educação inscrita no CNPJ/MF sob nº 30.181.063/0001-52, com sede na Rua Caxias, nº 222, Centro em Jesus das Selvas/MA 65.395-000, neste ato, representada por, ELIANE LOPES COELHO O CAVALCANTE RG Nº 10817893-5 SSP/MA, CPF Nº 714.883.743-34, doravante denominado(a) CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa BOBBY SOLUÇÕES EDUCATIVAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 23.488.942/0001-66, doravante denominada CONTRATADA, firmam o presente instrumento contratual. Base Legal: Lei 8.666/93 e alterações posteriores. O presente contrato tem por objeto contratação de empresa licençã de uso da plataforma de avaliação adaptativa com aprendizado de máquina, para atender aos alunos do ensino fundamental I e II com ensino mais individualizado, especialmente na gestão de diferentes trilhas de aprendizagem e no acompanhamento do desenvolvimento escolar dos estudantes integrada com solução livre i-educar disponível no portal do software público atendendo a demanda da Secretaria Municipal de Educação de Bom Jesus das Selvas/MA, vigência do presente. Contrato será até 12 (doze) meses do exercício do respectivo crédito orçamentário, a contar da sua assinatura. O valor global é de R\$ 485.800,00 (quatrocentos e oitenta e cinco mil e oitocentos reais) Poder :02 FUNDEB EXECUTIVO Órgão :05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Unidade :03 FUNDEB Dotação :12.361.0121.2028.0000 3.3.90.39.00 AÇÃO: Manutenção do FUNDEB-30% - FUNDAMENTAL Poder :02 FUNDEB EXECUTIVO Órgão :05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Unidade :03 FUNDEB Dotação :12.365.0121.2030.0000 3.3.90.39.00 AÇÃO: Manutenção do FUNDEB-30% - INFANTIL Poder :02 FUNDEB EXECUTIVO Órgão :05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Unidade :03 FUNDEB Dotação :12.366.0121.2033.0000 3.3.90.39.00 AÇÃO: Manutenção do FUNDEB-30% - EJA - Educação Jovens e Adultos

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO

AVISO DE CONVALIDAÇÃO

O Prefeito de Campestre do Maranhão/MA, FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, e-Considerando as disposições da Lei nº. 8.666/93, especialmente seu artigo 61, parágrafo único, que determina como condição indispensável para a eficácia dos contratos da Administração a providência relativa à publicação resumida do respectivo instrumento;
Considerando o poder-dever da Administração de convalidar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo a direitos de terceiros;
Considerando que não se constata, na ausência de publicação do extrato do contrato do Anexo Único, qualquer lesão ao interesse público, uma vez que os respectivos procedimentos transcorreram na forma da lei, já se encontrando homologado e o seu objeto adjudicado;

Considerando, ainda, o disposto no art. 55 da Lei nº. 9.784/99, Lei de Processo Administrativo da União, que autoriza a convalidação, pela própria Administração, de atos em que se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, nos quais sejam constatados apenas defeitos sanáveis:
Ficam convalidados os atos relativos a HOMOLOGAÇÃO da Tomada de Preço nº 008/2019-CP, cujo objeto se refere Contratação de empresa de engenharia especializada para a implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares, no Município de Campestre do Maranhão - MA.

devido ocorrer as suas respectivas publicações, na forma da Lei nº 8.666/93, convalidação está respaldada nos princípios da Administração Pública e na Lei Federal nº. 9.784/99, visto que não se verifica lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, sendo o vício sanável na forma da lei. Prefeitura de Campestre do Maranhão/MA, 24 de março de 2023. GABINETE DO PREFEITO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 24 DE MARÇO DE 2023.

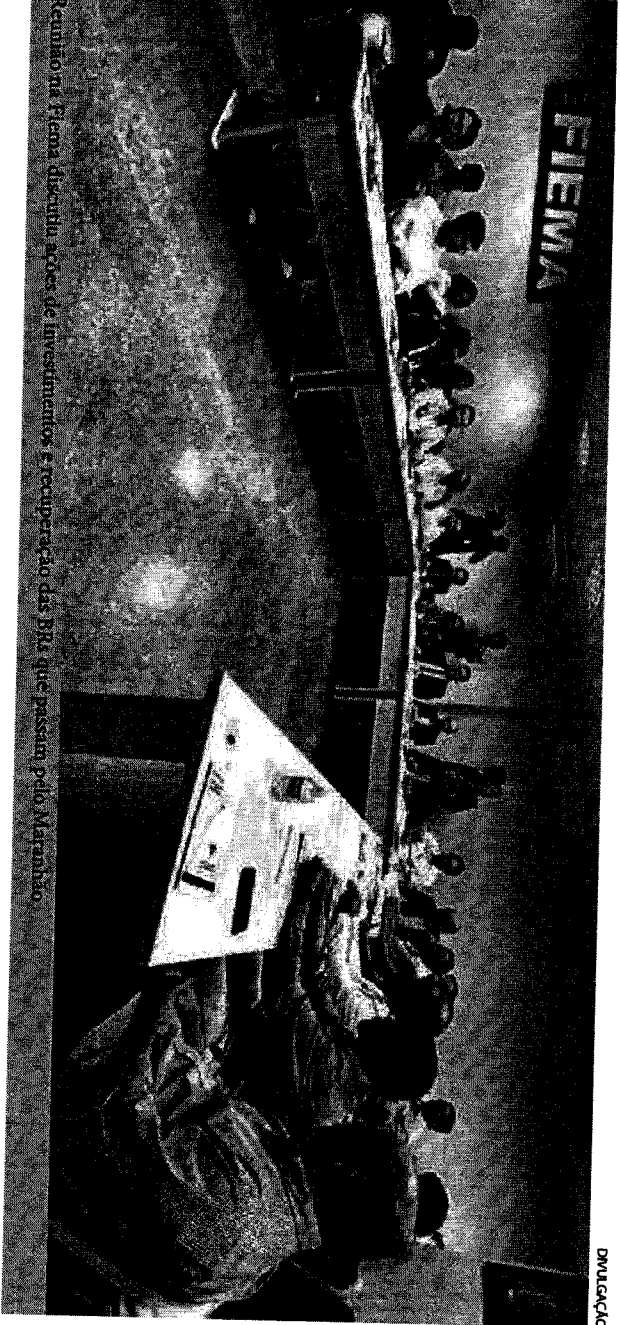
FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05302023042600215



Fiema discute com Dnit situação das rodovias federais que “cortam” o Maranhão

O Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte no MA apresentou o mapa de projetos, empreendimentos rodoviários e recursos disponíveis para 2023



DM/ALCAGÇÃO

Reunião na Fiema discute ações de investimentos e recuperação das BRs que passam pelo Maranhão

O Conselho Temático de Infraestrutura e Obras da Fiema (CTInfra) realizou reunião nessa terça-feira (25), para discutir as “Ações de Investimentos e Recuperação das BRs que cortam Maranhão”

de passageiros e o escoamento da produção. “O orçamento do governo federal para o Maranhão este ano é um pouco maior do que no ano passado e isso nos traz um certo alento”, frisou

urbana em Imperatriz (BR-110), construção de trecho rodoviário no início do contorno de Timon ao Povoado Montevideu (BR-226), adequação de trecho rodoviário entre Eutromamento (BR-777) e Mirandã do Norte

CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA/MA
AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023. A Câmara Municipal de Presidente Dutra/MA, por intermédio do seu Presidente, torna público, que promoverá licitação na modalidade Tomada de Preços. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria contábil para a Câmara Municipal de Presidente Dutra/MA. **DATA DA SESSÃO:** 11 de maio de 2023, às 15:00 horas. **Edital:** O presente edital estará à disposição dos interessados nos seguintes locais: Portal da Transparência do município: <https://cmpresidentedutra.ma.gov.br/>, poderá ser solicitado através do e-mail: cam.presidentedutra.ma@gmail.com, bem como ser retirado pessoalmente no Setor de Licitação, localizado na Avenida Adir Leda, s/n, Bairro Tarumã. **Presidência Dutra/MA, 24 de abril de 2023.** Ricardo Luis Lucena Rodrigues - Presidente da Câmara Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACUÇUMÉ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023 – SEMAD
O município de Maracuçumé através do Secretária Municipal de Administração torna público aos interessados que realizará, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Federal nº 3.555/2000, e da Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, aplicando, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas pertinentes à espécie, Licitação Pública na modalidade PREGÃO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando o Registro de Preços para futuras licitações de fornecimento de materiais e serviços para atendimento de demandas da Prefeitura Municipal de Maracuçumé, com o objetivo de atender às necessidades de licitação para aquisição de materiais e serviços para atendimento de demandas da Prefeitura Municipal de Maracuçumé, conforme este edital e seus anexos. **Data de abertura:** 09 de maio de 2023; **horário:** às 11h00min (onze horas). **O edital e seus anexos poderão ser consultados na página eletrônica da Prefeitura Municipal de Maracuçumé, disponível em** <http://www.maracucume.ma.gov.br> **e no** <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. **O edital poderá ser solicitado pelo e-mail:** maracucumelicitacao@gmail.com. **Informações adicionais pelo e-mail:** maracucumelicitacao@gmail.com.

Maracuçumé – MA, 25 de abril de 2023
Francisco Arnaldo Oliveira Silva
Secretário Municipal de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO
AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2023. PREGÃO

setor produtivo, é por investimentos em infraestrutura. O presidente do Conselho Temático de Infraestrutura e Obras, João Batista Rodrigues, explicou que o Maranhão tem mais de 3.400 km de rodovias federais e que é preciso melhorar a qualidade das vias para garantir, entre outras coisas, segurança no transporte

mudou. "Atualmente, temos um bom alinhamento entre os governos estadual e federal. O Maranhão é hoje o estado com maior potencial de obras no setor de rodovias", destacou o superintendente, acrescentando que a situação das rodovias no estado não é confortável. Cláudio detalhou o andamento de obras como a Travessia

do Maranhão (BR-135) e entre Chapadinha e Açailândia (BR-222).
OBRAS DO DNIT
O Dnit repassou ainda o status de projetos contratados, novos projetos e estudos de viabilidade. Entre as obras finalizadas estão 72 km entre Miranda do Norte e Santa Luzia

— são avaliadas como regular, ruim ou péssima. Participaram da reunião representantes de sindicatos ligados à Fiemma, de secretarias estaduais, Conat, ABIH, PRF, Seinc, CIA, TCU, OAB, Alerna, com a presença dos deputados Rodrigo Lago e Hemeirão Webá, e de várias empresas como Brasil Mineração, VLI e Casimil.

prestação de serviços de sanitização e desinfecção, visando à condição adequada de salubridade e higiene nas atividades administrativas das Secretarias do Município de Loreto - MA, conforme descrito neste Edital e anexos: O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, em dias úteis, no horário das 08:00h (oito horas) às 12:00h (doze horas) e no site oficial deste poder executivo - loreto.ma.gov.br, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e/ou pelo telefone (0**99) 3544 - 0175, e-mail: cplprefeitura.loreto@gmail.com, Loreto - MA, 25 de abril de 2023. Pollyanna Martins Coelho - Secretária Municipal de Administração.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO/MA
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA**

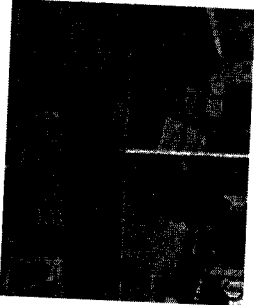
A Prefeitura M. de Coelho Neto MA através da Sec. M. de Educação torna público, aos interessados que durante o período de 22/05/2023 à 26/05/2023 das 08:00hs às 12:00hs, na sede da Sec. M. de Educação, realizará a Chamada Pública nº 002/2023, para Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE. Os interessados que atenderem às exigências do edital deverão apresentar os documentos de habilitação e projeto de venda no local e hora supracitado. Edital: <https://licitacoes.coelhonetoma.gov.br/>. Esclarecimentos adicionais através do e-mail: cpl.coelhonetoma@gmail.com. Coelho Neto - MA, 20 de Abril de 2023. Jesuslene Sousa da Luz - Sec. Municipal de Educação.

**PREFEITURA DE CAXIAS-MA
AVISO DE LICITAÇÃO**

ORÇÃO REALIZADOR: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2023 com alterações e legislação correlata.
TIPO DE EXECUÇÃO: Indireta.
TIPO: Menor Preço.
REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para serviços de Conclusão da Credite ORÇÃO SOLICITANTE: Secretária Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia SEWECT.
LOCAL: Centro Administrativo "Gonçalves Dias" - Prédio da Comissão Central de Licitação.
ENDEREÇO: Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma. **DATA:** 29 de maio de 2023.
HORÁRIO: 09h:00min (NOVE HORAS).
EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no prédio da Comissão Central de Licitação, situado na Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma, no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas) mediante apresentação de papel (500 folhas), tamanho A4, 210 x 297mm, 75 g/m², ultra branco, disposto também em meios eletrônico no portal da transparência. Em nenhuma hipótese haverá entrega de edital fora do horário previsto neste aviso de licitação.

Caxias - MA, 24 de abril de 2023.
Othon Luiz Machado Maranhão
Presidente da Comissão Central de Licitação

**ALUGA-SE SALA NO
EDIFÍCIO BUSINESS
CENTER**



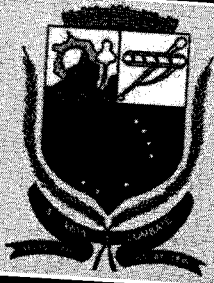
Aluga-se por turno ou completo consultório odontológico.
Localização: Edifício Business Center, Sala 809 Renascença.
Informações: (98) 98426-0172

VENDO UM LOTE NO CONDOMÍNIO DR. AMARAL DE MATOS, ESTRADA DE RIBAMAR, NA RUA DAS PALMEIRAS. VALOR R\$ 90.000,00 CONTATO 999.44-7210

Qualifique-se para o seu futuro
Venha para a SVT Faculdade!



SVT FACULDADE



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Caxias - MA

Criado pela Lei N° 2331/2017 | Edição n° 5720/2023 Caxias - MA, 26/04/2023

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Caxias - MA, Criado pela Lei N° 2331/2017, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Caxias poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço: <https://caxias.ma.gov.br/diario-oficial-do-municipio>

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse

<https://caxias.ma.gov.br/diario-oficial-do-municipio/>. As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Caxias - MA
CNPJ: 05.281.738/0001-98, Prefeito Fábio José Gentil Pereira Rosa
Endereço: Praça Dias Carneiro, 600, Centro
Telefone: (99) 3521-3025 e-mail: ti@caxias.ma.gov.br
Site: <https://www.caxias.ma.gov.br>

CAXIASPREV

PORTARIA CAXIASPREV N° 010/2023, DE 25 DE ABRIL DE 2023.

Dispõe sobre concessão do gozo de férias ao servidor do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Caxias (CaxiasPREV), e dá outras providências.

A PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS (CAXIASPREV), no uso de

suas prerrogativas e atribuições legais, especialmente as que lhe conferem a Lei Municipal n° 2.192/2014, bem como a Lei Municipal 2.477/2019.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao Servidor MAGNO BARBOSA DOS SANTOS - portador da matrícula: 21564-1, o gozo de 30 (trinta) dias de férias de acordo com a lei retro mencionada, iniciando em 02 de maio de 2023 e findando em 31 de maio de 2023.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, 25 DE ABRIL DE 2023.

BRENO SILVEIRA LEITÃO
Presidente do CaxiasPREV

Registrado em livro próprio e publicado no Átrio do Serviço Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Caxias - MA, ao vigésimo quinto dia do mês de abril de 2023.

Código Identificador:

b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6
f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

GABINETE

LEI MUNICIPAL N° 2630 DE 17 DE ABRIL DE 2023.

INSTITUI O PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO TRIBUTÁRIA NO MUNICÍPIO DE CAXIAS (PRT) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do Maranhão, no uso de suas



Código identificador:

b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6
f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde**Licitação****AVISO DE LICITAÇÃO****CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2023**

ORGÃO REALIZADOR: Comissão Central de Licitação. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 com alterações e legislação correlata.

TIPO DE EXECUÇÃO: Indireta.

TIPO: Menor Preço.

REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para serviços de Conclusão da Creche Pro Infância 1, localizada na Rua Perimetral, Residencial Vila Paraíso Caxias-MA.

ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia-SEMECT.

LOCAL: Centro Administrativo "Gonçalves Dias" - Prédio da Comissão Central de Licitação.

ENDEREÇO: Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma. DATA: 29 de maio de 2023.

HORÁRIO: 09h:00min (NOVE HORAS).

EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no prédio da Comissão Central de Licitação, situado na Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma, no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas) mediante onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante a entrega de 05 (cinco) resmas de papel (500 folhas), tamanho A4, 210 x 297mm, 75 g/m², ultra branco, junto ao setor de Licitação do Município, referente ao custo de reprodução, está à disposição também em meios eletrônico no portal da transparência.

Em nenhuma hipótese haverá entrega de edital fora do horário previsto neste aviso de licitação.

Caxias - MA, 24 de abril de 2023.

Othon Luiz Machado Maranhão

Presidente da Comissão Central de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO**1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 117/2021**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0751/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DE CAXIAS CNPJ/MF: 06.082.820/0001-56 E A EMPRESA J. B. F.

TRANSPORTES COLETIVOS E TURISMO LTDA,
INSCRITA NO CNPJ Nº 07.175.717/0001-13.

FUNDAMENTO LEGAL: REGE-SE PELAS DISPOSIÇÕES EXPRESSAS NA LEI Nº 8.666/93, LEI Nº 10.520/02, LEI MUNICIPAL Nº 2.331/2017 E DECRETO MUNICIPAL Nº 0160/2017.

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO EXPRESSA NA CLÁUSULA QUINTA DO CONTRATO INICIAL

VIGÊNCIA: INÍCIO 25/04/2023 - TÉRMINO 25/04/2024

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 02.13.12.361.0009.2048.0000 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
- 02.13.12.366.0009.2052.0000 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
- 02.13.12.365.0009.2051.0000 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

SIGNATÁRIOS: PELA CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DE CAXIAS: SRA. ANA CÉLIA PEREIRA DAMASCENO DE MACEDO; PELA CONTRATADA: SR. FRANCISCO XAVIER ARAGÃO, CPF Nº 254.754.793-72 REPRESENTANTE DA J. B. F. TRANSPORTES COLETIVOS E TURISMO LTDA, CAXIAS-MA, 25 DE DE ABRIL DE 2023.

Código identificador:

b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6
f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

LYCIA MAYARA WAQUIM

Chefe de Gabinete

OTHON LUIZ MACHADO MARANHÃO

Presidente da ccl

ADENILSON DIAS DE SOUZA

Procurador Geral do Município

ISAÍAS JOSE DA SIVA NETO

Controlador Geral

CYNTHIA MARIA LUCENA LIMA SOUSA

Secretario Municipal de Governo

MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES

Secretaria Municipal De Saúde

BRENO SILVEIRA LEITÃO

Presidente do Caxias-Prev

MOISÉS HOLANDA DOS SANTOS

Secretário Municipal de articulação Política

SANDRO LEONARDO AGUIAR BASTOS

Sec.Municipal de Cultura ,Esporte, Turismo

Patrimônio Histórico e Juventude

LUCIANA ANDREA DA COSTA SOARES

Secretaria Municipal De Agricultura e Pesca

ADERBAL MALHEIROS FRANÇA NETO

Secretário Municipal de Meio Ambiente e

Defesa Civil

JOSÉ GENTIL ROSA NETO

Secretário Municipal de Infraestrutura

KIARA FERNANDA RODRIGUES BRAGA

Secretaria Municipal de Políticas Públicas Para

Mulheres

JOSÉ AUGUSTO PEREIRA NETO

Assessor de Comunicação

ANA LÚCIA XIMENES

Secretaria Municipal de Assistência e

Desenvolvimento Social

LABIBE GEDEON SIMÃO NETA

Secretaria Municipal do Trabalho

WILLIAMS MARANHÃO ASSUNÇÃO

Secretário Municipal de Industria e Comercio

ANA CÉLIA PEREIRA DAMASCENO DE

MACÊDO

Secretaria de Educação, Ciências e Tecnologia

ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA

Direto Administrativo do SAAE

MANOEL JOSÉ MACEDO SIMÃO

Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e

administração

FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA MESQUITA

Secretario Municipal de Segurança Pública

FAUSE ELOUF SIMÃO JUNIOR

Secretario de Limpeza Pública

HINO DE CAXIAS**LETRA:** Teodoro Ribeiro Júnior**MUSICA::** por Elpidio Pereira

Clara estrela no céu maranhense,
Lira flébil do meigo cantor,
Tua luz outra estrela não vence,
Nem a lira mais cheia de amor.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

És a virgem toucada de rosas,
Que te miras nas águas do rio,
De onde as ninfas sutis, invejosas,
Vêm beijar-te o perfil erradio.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Broquelada na paz tu trabalhas,
E na paz confiada descansas,
Mas não temes o fragor de batalhas,
Quem já trouxe a vitória nas lanças.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Não crearam teus seios escravos,
Bentos seios do alvor da camélia,
Que nós somos unidos e bravos.
Filhos gracos da nova cornélia.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Glória! Glória! As façanhas proclamem,
Da princesa do adusto sertão,
Cuja fama e valor se derramam,
Pelas terras do audaz Maranhão.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

MUNICIPIO
DECAXIAS:0608
2820000156Assinado de forma
digital por
MUNICIPIO DE
CAXIAS:06082820
000156Dados: 2023.04.26
20:38:29 -03'00'

Prefeitura Municipal de Caxias-MA, Praça Dias Carneiro, 600, Centro, CEP:
65.604-090 <https://caxias.ma.gov.br/> (99) 3521-3025





EXATAS INCORPORADORA E CONSTRUÇÕES LTDA.
AV. SANTOS DUMONT 316 B CAXIAS-MARANHÃO
CNPJ: 02.315.381/0001-23 INSC. EST.: 12.511.654-3

CCL
 FLS. 138

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº002/2023 PROCURAÇÃO PARTICULAR

A empresa **Exatas Incorporadora e Construção LTDA**, CNPJ nº 02.315.381/0001-23, com sede na Avenida Santos Dumont, 316-B, Centro, Caxias/MA, neste ato representada pelo Sr. Agostinho de Jesus Maciel e Silva Neto, Sócio Administrador, RG: 542.275 SSP-PI, CPF: 281.716.323-00, brasileiro, casado, Administrador, Residente na Travessa do Itapecuruzinho Casa 21 QD C, Condomínio Village, Caxias/MA, pelo presente Instrumento Particular, nomeia e constitui, seu Bastante Procurador, o Senhor (a) **Rosinete Melo dos Santos Cunha**, RG: 001194052999, SSP(MA), CPF: 014.770.003-56, brasileira, casada, residente na AV. Rodovia MA, QD06 Casa 27, Residencial Constantino Castro, município de Caxias (MA), a quem confere amplos poderes para, junto a Prefeitura Municipal de Caxias/MA, praticar os atos necessários à representação da outorgante na licitação na modalidade **Concorrência Pública nº 002/2023**, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhe, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, apresentar propostas, lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer está para outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom firme e valioso.

Caxias, 29 de Maio de 2023
02.315.381/0001-23
EXATAS INCORP E CONST. LTDA
 Av. Santos Dumont, 316 - B
 CENTRO - CEP: 65.602-310

EXATAS INCORPORADORA E CONSTRUÇÃO LTDA
 CNPJ 02.315.381/0001-23
 Agostinho de Jesus Maciel e Silva Neto
 CPF 281.716.323-00
 Sócio administrador

Av. Santos Dumont, 316 –B – Centro – Caxias – Maranhão
 Cep: 65.600.000 CNPJ: 02.315.381/0001-23

Cartório - 4º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE CAXIAS-MA
 Rua Aarão Reis, 839 - Centro - Caxias-MA - CEP: 65.605-020
 Tel: (99) 98119-8949 - E-mail: quarto4@tmcaxias.com.br

Porter Judiciário TJMA. Selo:
 RECPR001098L2WUN6C7UE68FB75, 26/05/2023 15:48:37.
 Ano: 13.17.2, Part(e): AGOSTINHO DE JESUS MACIEL E SILVA
 NETO, Rec Firma: Semelhancia, Total R\$ 6.02 E-mail R\$ 5,44
 FERC R\$ 0,16 FADEF R\$ 0,21 FEMP R\$ 0,48 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>

Escrivente
 4º Ofício Extrajudicial
 Caxias/MA

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
MASS06034123



Rosinete Melo dos Santos Cunha
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 000119405299-9 DATA DE EMISSÃO 22/12/2014


NOME ROSINETE MELO DOS SANTOS CUNHA

FILIAÇÃO SILVESTRE ALVES DOS SANTOS E MARIA RITA MELO DOS SANTOS

NATURALIDADE CAXIAS - MA DATA DE NASCIMENTO 10/01/1986

REG. CIVIL CASAM. N.1.063 FLS.78 V LIV.AUX 04

CPF 014770003-56
SAO LUIS-MA
P-228



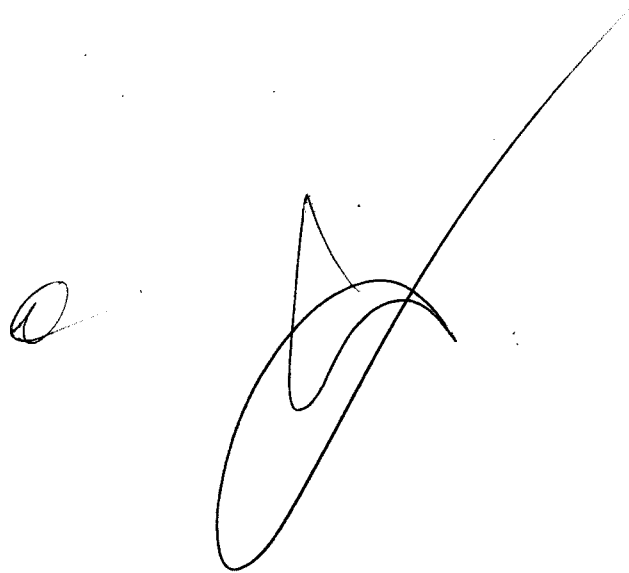
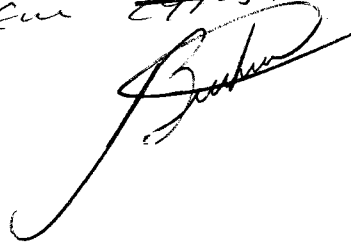
ASSINATURA DO EMISOR

VIA-02

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO
CONFERE COM O ORIGINAL

DATA em ~~29/05/2023~~



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 06 DA SOCIEDADE LIMITADA "EXATAS INCORPORADORA E CONSTRUÇÃO LTDA." CNPJ SOB Nº 02.315.381/0001-23, E NIRE SOB Nº 21200425789.

Os Sócios **VICENTE DE PAULA FERREIRA BATISTA FILHO**, brasileiro, maior, casado, técnico em edificações, nascido em 03.01.1965, natural de Caxias do Estado do Maranhão, portador do CPF de nº 335.033.033-91 e da Cédula de Identidade de nº 92359198-2 SEJSP-MA, residente e domiciliado a Rua 02, Quadra 01 Casa 22 - Conjunto IPEM - Siriema, CEP 65.602-630, e **AGOSTINHO DE JESUS MACIEL E SILVA NETO**, brasileiro, maior, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 17/07/1965, empresário natural de Caxias Estado do Maranhão, portador do CPF de nº 281.716.323-00 e da Cédula de Identidade de nº 542.275 SJSP/PI, residente e domiciliado à Praça do Estádio, 03 Conjunto IPEM - Seriema, Caxias Estado do Maranhão CEP 65602-630, únicos sócios da sociedade limitada **EXATAS INCORPORADORA E CONSTRUÇÃO LTDA.** Com sede a Av. Santos Dumont 316-B Centro - neste município de Caxias Estado do Maranhão, CEP 65602-310 com registro na Junta Comercial do Estado do Maranhão- JUCEMA sob o nº 21200425789, arquivada em 25.11.1997 e inscrita no CNPJ sob o nº 02.315.381/0001-23, resolvem assim alterar e consolidar o contrato social:

CLÁUSULA 1ª O objeto social passa a ser: 41.10-7/00 Incorporação de empreendimentos imobiliários; 42.11-1/02 Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; 43.29-1/04 Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; 42.21-9/04 Construção de estações de redes de telecomunicação; 62.09-1/00 Serviço de apoio na configuração de equipamentos, instalação e uso de aplicativos informáticos (nobreak, estabilizadores e microcomputadores); 62.02-3/00 Desenvolvimento de software customizáveis; 71.12-0/00 - Serviços de engenharia; 42.13-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 38.11-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos; 41.20-4/00 - Construção de edifícios; 42.11-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias; 42.12-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais; 42.21-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; 42.21-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; 42.21-9/05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações; 42.22-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; 42.23-5/00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto; 42.92-8/01 - Montagem de estruturas metálicas; 42.99-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas;

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/07/2018 10:57 SOB Nº 20180467514.
PROTOCOLO: 180467514 DE 18/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802840812. NIRE: 21200425789.
EXATAS INCORPORADORA E CONSTRUÇÃO LTDA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 18/07/2018
www.empresafacil.ma.gov.br



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 06 DA SOCIEDADE LIMITADA "EXATAS INCORPORADORA E CONSTRUÇÃO LTDA." CNPJ SOB Nº 02.315.381/0001-23, E NIRE SOB Nº 21200425789.

42.99-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (escavações); 43.11-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas; 43.11-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno; 43.13-4/00 - Obras de terraplenagem; 43.22-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; 43.22-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; 43.22-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio; 43.30-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil; 43.30-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; 43.30-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque; 43.30-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral; 43.30-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores; 43.30-4/99 - Outras obras de acabamento da construção (Rebocos); 43.91-6/00 - Obras de fundações; 43.99-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias; 43.99-1/03 - Obras de alvenaria; 43.99-1/05 - Perfuração e construção de poços de água; 71.11-1/00 - Serviços de arquitetura; 77.32-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; 81.21-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios; 47.44-0/99 Comércio varejista de materiais de construção em geral; 47.44-0/03 Comércio varejista de material hidráulico; 47.42-3/00 Comércio varejista de material elétrico;

CLÁUSULA 2ª - A responsabilidade de cada sócio é de valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

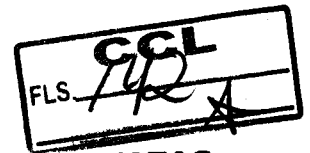
CLÁUSULA 3ª A administração da sociedade caberá ao sócio **AGOSTINHO DE JESUS MACIEL E SILVA NETO**, com poderes e atribuições de ser autorizado ao uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA 4ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/07/2018 10:57 SOB Nº 20180467514.
PROTOCOLO: 180467514 DE 18/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802840812. NIRE: 21200425789.
EXATAS INCORPORADORA E CONSTRUÇÃO LTDA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 18/07/2018
www.empresafacil.ma.gov.br



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 06 DA SOCIEDADE LIMITADA "EXATAS INCORPORADORA E CONSTRUÇÃO LTDA." CNPJ SOB Nº 02.315.381/0001-23, E NIRE SOB Nº 21200425789.

CLÁUSULA 5ª - O sócio-administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevenção, feita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

A vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CLÁUSULA 1ª - A Sociedade Girará sob o nome empresarial de **EXATAS INCORPORADORA E CONSTRUÇÃO LTDA** e tem sua sede e domicílio na Av. Santos Dumont 316-B Centro - neste município de Caxias Estado do Maranhão, CEP 65602-310.

CLÁUSULA 2ª - O Capital Social é de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) dividido em 800.000 mil quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Hum real), integralizadas neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

| | | |
|--|-----------------------|-----------------------|
| AGOSTINHO DE JESUS MACIEL E SILVA NETO | 760.000 quotas | R\$ 760.000,00 |
| VICENTE DE PAULA FERREIRA BATISTA FILHO | 40.000 quotas | R\$ 40.000,00 |
| Total | 800.000 quotas | 800.000,00 |

CLÁUSULA 3ª - A sociedade tem por objeto social: 41.10-7/00 Incorporação de empreendimentos imobiliários; 42.11-1/02 Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; 43.29-1/04 Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; 42.21-9/04 Construção de estações de redes de telecomunicação; 62.09-1/00 Serviço de apoio na configuração de equipamentos, instalação e uso de aplicativos informáticos (nobreak, estabilizadores e microcomputadores); 62.02-3/00 Desenvolvimento de software customizáveis; 71.12-0/00 - Serviços de engenharia; 42.13-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 38.11-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos;

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/07/2018 10:57 SOB Nº 20180467514.
PROTOCOLO: 180467514 DE 18/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802840812. NIRE: 21200425789.
EXATAS INCORPORADORA E CONSTRUÇÃO LTDA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 18/07/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 06 DA SOCIEDADE LIMITADA "EXATAS INCORPORADORA E CONSTRUÇÃO LTDA." CNPJ SOB Nº 02.315.381/0001-23, E NIRE SOB Nº 21200425789.

41.20-4/00 - Construção de edifícios; 42.11-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias; 42.12-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais; 42.21-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; 42.21-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; 42.21-9/05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações; 42.22-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; 42.23-5/00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto; 42.92-8/01 - Montagem de estruturas metálicas; 42.99-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas; 42.99-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (escavações); 43.11-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas; 43.11-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno; 43.13-4/00 - Obras de terraplenagem; 43.22-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; 43.22-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; 43.22-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio; 43.30-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil; 43.30-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; 43.30-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque; 43.30-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral; 43.30-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores; 43.30-4/99 - Outras obras de acabamento da construção (Rebocos); 43.91-6/00 - Obras de fundações; 43.99-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias; 43.99-1/03 - Obras de alvenaria; 43.99-1/05 - Perfuração e construção de poços de água; 71.11-1/00 - Serviços de arquitetura; 77.32-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; 81.21-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios; 47.44-0/99 Comércio varejista de materiais de construção em geral; 47.44-0/03 Comércio varejista de material hidráulico; 47.42-3/00 Comércio varejista de material elétrico;

CLÁUSULA 4ª - A Sociedade iniciou suas atividades em 18.11.1997. E seu prazo será indeterminado.

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/07/2018 10:57 SOB Nº 20180467514.
PROTOCOLO: 180467514 DE 18/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802840812. NIRE: 21200425789.
EXATAS INCORPORADORA E CONSTRUÇÃO LTDA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 18/07/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 06 DA SOCIEDADE LIMITADA "EXATAS INCORPORADORA E CONSTRUÇÃO LTDA." CNPJ SOB Nº 02.315.381/0001-23, E NIRE SOB Nº 21200425789.

CLÁUSULA 5ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se à venda, formalizado, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA 6ª - A responsabilidade de cada sócio é de valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA 7ª - A administração da sociedade caberá ao sócio **AGOSTINHO DE JESUS MACIEL E SILVA NETO**, com poderes e atribuições de Assinar contratos abrir conta Bancária, Emitir, Sacar, e Endossar Cheques, perante as quaisquer instituições financeiras e Firmar Contratos com ou sem a presença um do outro, autorizada o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA 8ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA 9ª - Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão o administrador quando for o caso.

CLÁUSULA 10ª - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA 11ª - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de Pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/07/2018 16:57 SOB Nº 20180467514.
PROTOCOLO: 180467514 DE 18/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802840812. NIRE: 21200425789.
EXATAS INCORPORADORA E CONSTRUÇÃO LTDA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 18/07/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 06 DA SOCIEDADE LIMITADA "EXATAS INCORPORADORA E CONSTRUÇÃO LTDA." CNPJ SOB Nº 02.315.381/0001-23, E NIRE SOB Nº 21200425789.

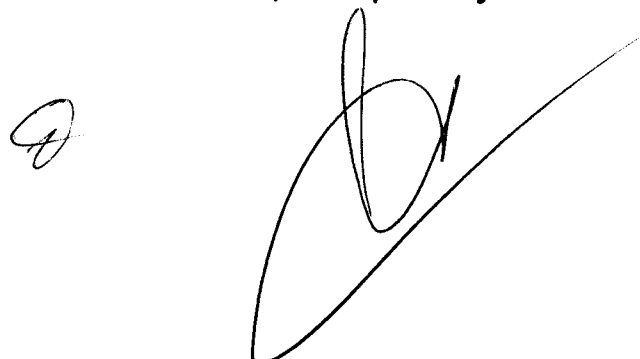
CLÁUSULA 12ª - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art 1.031, CC/2002).

CLÁUSULA 13ª - O administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevenção, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA 14ª Fica Eleito o foro de Caxias-MA., para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 (uma) via, de igual teor e para o mesmo efeito, na presença das testemunhas abaixo:



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/07/2018 10:57 SOB Nº 20180467514.
PROTOCOLO: 180467514 DE 18/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802840812. NIRE: 21200425789.
EXATAS INCORPORADORA E CONSTRUÇÃO LTDA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 18/07/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 06 DA SOCIEDADE LIMITADA "EXATAS INCORPORADORA E CONSTRUÇÃO LTDA." CNPJ SOB Nº 02.315.381/0001-23, E NIRE SOB Nº 21200425789.

Caxias - MA, 12 DE JULHO DE 2018.



4º Ofício

VICENTE DE PAULA FERREIRA BATISTA FILHO
CPF 335.033.033-91

4º Ofício

AGOSTINHO DE JESUS MACIEL E SILVA NETO
CPF 281.716.323-00

Seio de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
do Maranhão

Reconhecimento de Firma - Financeiro
000000078888

Reconhecimento de Firma - Financeiro
000000098888

CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO
Isaura Alencar Pinto Soares Titular
Tel. (99) 3521-4817
Rua Dr. Borel, 676 - Centro - Caxias - MA

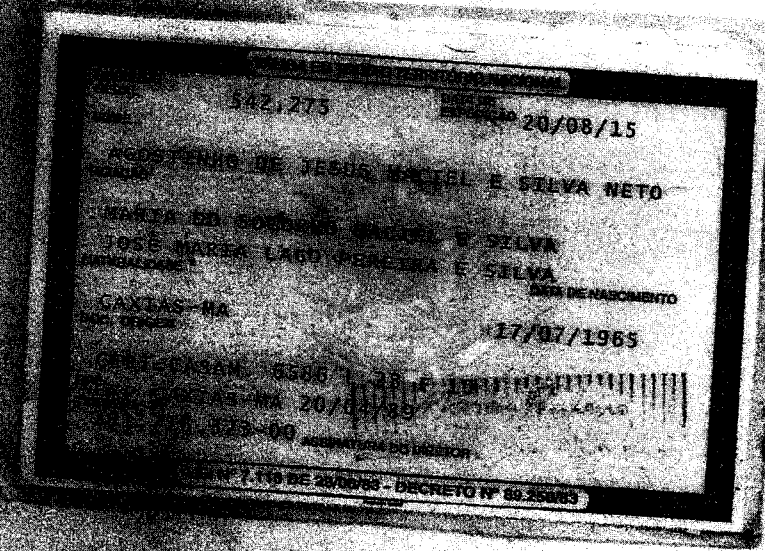
RECONHECIMENTO DE FIRMA
Reconheço a(s) assinatura(s) de
Vicente de Paula Ferreira Batista Filho e Agostinho de Jesus Maciel e Silva Neto
Por autenticidade Por semelhança
Caxias - MA, 18/07/2018

Isaura Alencar Pinto Soares - Tabelião
 Raimundo Coelho Soares - Substituto
 Raimundo Coelho Soares Junior - Escrevente
 Rosângela Maria Alencar Soares - Escrevente

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/07/2018 10:57 SOB Nº 20180467514.
PROTOCOLO: 180467514 DE 18/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802840812. NIRE: 21200425789.
EXATAS INCORPORADORA E CONSTRUÇÃO LTDA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 18/07/2018
www.empresafacil.ma.gov.br



CGL
FLS. 117
A



CARTORIO - 4º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE CAXIAS-MA
Rua Anão Reis, 819 - Centro - Caxias-MA - CEP: 65606-020
Tel: (91) 98119-4949 - E-mail: quartcartorio:caxias@hotmail.com

Livia de Oliveira Ayub Alves
Tabelião/Oficial de Registro

Poder Judiciário TJMA. Selo:
AUTENT031096ZNX08FLAASMQM191, 20/06/2023 15:53:37.
Ato: 13,18, Total R\$ 6,02 Emol R\$ 5,44 FERC R\$ 0,16 FADEP R\$ 0,21 FEMP R\$ 0,21 Consulte em <http://selo.tjma.jus.br>

Montague L...
4º Ofício Extrajudicial
Caxias-MA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

CCF
FLS. 148

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
02.315.381/0001-23
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
12/01/1998

NOME EMPRESARIAL

EXATAS INCORPORADORA E CONSTRUCAO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações
42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO

AV SANTOS DUMONT

NÚMERO
316

COMPLEMENTO
: B;

CEP

65.602-310

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
CAXIAS

UF
MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE

(99) 3521-4949

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
25/03/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 29/04/2023 às 11:40:36 (data e hora de Brasília).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

FLS. **CGI**
119
A

| | | |
|---|---|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.315.381/0001-23 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 12/01/1998 |
|---|---|--------------------------------|

NOME EMPRESARIAL
EXATAS INCORPORADORA E CONSTRUCAO LTDA

- CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
- 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
 - 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
 - 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
 - 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
 - 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
 - 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
 - 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
 - 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
 - 43.91-6-00 - Obras de fundações
 - 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
 - 43.99-1-03 - Obras de alvenaria
 - 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
 - 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
 - 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
 - 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
 - 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
 - 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
 - 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
 - 71.12-0-00 - Serviços de engenharia
 - 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
AV SANTOS DUMONT

CEP
65.602-310

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

NÚMERO
316

COMPLEMENTO
: B;

MUNICÍPIO
CAXIAS

UF
MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(99) 3521-4949

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
25/03/2005

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.
Emitido no dia 29/04/2023 às 11:40:36 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

FLS. **950**
A

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
02.315.381/0001-23
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
12/01/1998

NOME EMPRESARIAL
EXATAS INCORPORADORA E CONSTRUCAO LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
AV SANTOS DUMONT

NÚMERO
316

COMPLEMENTO
: B;

CEP
65.802-310

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
CAXIAS

UF
MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(99) 3521-4949

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
25/03/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 29/04/2023 às 11:40:36 (data e hora de Brasília).

[Assinaturas manuscritas]

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 02.315.381/0001-23 **Inscrição Estadual:** 12.311694-5
Razão Social: EXATAS INCORPORADORA E CONSTRUCAO LTDA
Regime Apuração: NORMAL

ENDEREÇO

Logradouro: AVE SANTOS DUMONT
Número: 316 **Complemento:**
Bairro: CENTRO
Município: CAXIAS **UF:** MA
CEP: 65602310 **DDD:** **Telefone:** 81161754

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4110700 - INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS

CNAEs Secundários

| Código | Descrição CNAE |
|---------|--|
| 4221904 | CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES |
| 4221905 | MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES |
| 4222701 | CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO |
| 4223500 | CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO |
| 4292801 | MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS |
| 4299501 | CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS |
| 4299599 | OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE |
| 4311801 | DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS |
| 4311802 | PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO |
| 4313400 | OBRAS DE TERRAPLENAGEM |
| 3811400 | COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS |
| 4322301 | INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS |
| 4322302 | INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO |
| 4322303 | INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO |
| 4329104 | MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS |
| 4330401 | IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL |
| 4330402 | INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL |
| 4330403 | OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE |
| 4330404 | SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL |
| 4330405 | APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES |
| 4330499 | OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO |
| 4120400 | CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS |
| 4391600 | OBRAS DE FUNDAÇÕES |
| 4399102 | MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS |
| 4399103 | OBRAS DE ALVENARIA |
| 4399105 | PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA |
| 4742300 | COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO |
| 4744003 | COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS |
| 4744099 | COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL |
| 6202300 | DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS |
| 6209100 | SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO |
| 7111100 | SERVIÇOS DE ARQUITETURA |
| 4211101 | CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS |
| 7112000 | SERVIÇOS DE ENGENHARIA |
| 7732201 | ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES |
| 8121400 | LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS |
| 4211102 | PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS |
| 4212000 | CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS |
| 4213800 | OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS |

FLS. 151 **CCL**

| CNAEs Secundários | |
|-------------------|--|
| Código | Descrição CNAE |
| 4221902 | CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA |
| 4221903 | MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA |

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO
Data desta Situação Cadastral: 11/04/2018

OBRIGAÇÕES
NFe a partir de (CNAE's): 01/10/2010 - (Devido emissão voluntária),
EDF a partir de: 01/01/2013, 01/01/2013, 01/01/2013, 01/01/2013,
CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 24/05/2023
Número da Consulta:

Nova Consulta | Imprimir

GCI
FLS. 952
A

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

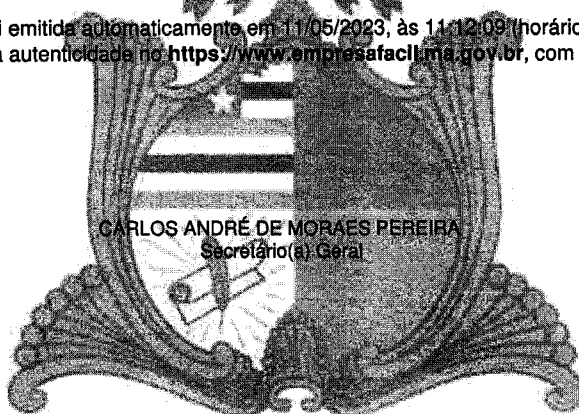
Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| Certificamos que a empresa MACIEL INCORPORADORA E CONSTRUCOES LTDA Portadora do CNPJ 15.464.955/0001-77 É registrada nesta Junta Comercial, como segue: | | | Protocolo: MAC2302691560 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|---|-----------------------------------|---|--|-----|--------|-----------------------------------|-----------|-----|-------------|------------|--|-----|-------------|------------|---------|-----|-------------|------------|---------|-----|-------------|------------|---------|-----|-------------|------------|---------|-----|-------------|------------|---------|-----|-------------|------------|--|-----|-------------|------------|----------|
| NIRE (Sede) 21200772110 | CNPJ 15.464.955/0001-77 | Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 25/01/2012 | Início de Atividade 30/07/2011 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Endereço Completo RODOVIA BR-316, NºSN, SETOR POVOADO USINA VELHA ;SETOR 3 DISTRITO KM 556, Volta Redonda - Caxias/MA - CEP65606525 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | | | Situação ATIVA Status SEM STATUS | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| <table border="1"> <thead> <tr> <th>Ato</th> <th>Número</th> <th>Arquivamentos Posteriores Data</th> <th>Descrição</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>002</td> <td>20200704192</td> <td>23/09/2020</td> <td>ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)</td> </tr> <tr> <td>223</td> <td>20180742795</td> <td>01/11/2018</td> <td>BALANCO</td> </tr> <tr> <td>223</td> <td>20170516385</td> <td>11/04/2017</td> <td>BALANCO</td> </tr> <tr> <td>223</td> <td>20160411785</td> <td>05/05/2016</td> <td>BALANCO</td> </tr> <tr> <td>223</td> <td>20150398522</td> <td>26/05/2015</td> <td>BALANCO</td> </tr> <tr> <td>223</td> <td>20140583939</td> <td>27/08/2014</td> <td>BALANCO</td> </tr> <tr> <td>002</td> <td>20140571396</td> <td>22/08/2014</td> <td>ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)</td> </tr> <tr> <td>090</td> <td>21200772110</td> <td>25/01/2012</td> <td>CONTRATO</td> </tr> </tbody> </table> | | | | Ato | Número | Arquivamentos Posteriores Data | Descrição | 002 | 20200704192 | 23/09/2020 | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) | 223 | 20180742795 | 01/11/2018 | BALANCO | 223 | 20170516385 | 11/04/2017 | BALANCO | 223 | 20160411785 | 05/05/2016 | BALANCO | 223 | 20150398522 | 26/05/2015 | BALANCO | 223 | 20140583939 | 27/08/2014 | BALANCO | 002 | 20140571396 | 22/08/2014 | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) | 090 | 21200772110 | 25/01/2012 | CONTRATO |
| Ato | Número | Arquivamentos Posteriores Data | Descrição | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 002 | 20200704192 | 23/09/2020 | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 223 | 20180742795 | 01/11/2018 | BALANCO | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 223 | 20170516385 | 11/04/2017 | BALANCO | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 223 | 20160411785 | 05/05/2016 | BALANCO | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 223 | 20150398522 | 26/05/2015 | BALANCO | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 223 | 20140583939 | 27/08/2014 | BALANCO | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 002 | 20140571396 | 22/08/2014 | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 090 | 21200772110 | 25/01/2012 | CONTRATO | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 11/05/2023, às 11:12:09 (horário de Brasília).
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **MM/NWF5H**.



MAC2302691560



CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| | | | | | |
|---|----------------------------|--|-----------------------------------|-----------------------------------|-------------------------------|
| Nome Empresarial: MACIEL INCORPORADORA E CONSTRUÇOES LTDA | | | Protocolo: MAC2302691557 | | |
| NIRE : 21200772110 | | | | | |
| Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada | | | | | |
| NIRE (Sede) 21200772110 | CNPJ 15.464.955/0001-77 | Data de Ato Constitutivo 25/01/2012 | Início de Atividade 30/07/2011 | | |
| Endereço Completo Rodovia BR-316, Nº SN, SETOR POVOADO USINA VELHA ;SETOR 3 DISTRITO KM 556, Volta Redonda - Caxias/MA - CEP 65606-525 | | | | | |
| Objeto Social 732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS 4221-9/02 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 4221-9/04 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES 4222-7/01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 4212-0/00 - CONSTRUCAO DE OBRAS DE-ARTE ESPECIAIS | | | | | |
| Capital Social R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) | | Porte Demais | | Prazo de Duração Indeterminado | |
| Capital Integralizado R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) | | | | | |
| Dados do Sócio | | | | | |
| Nome | CPF/CNPJ | Participação no capital | Especie de sócio | Administrador | Término do mandato |
| FELIPE GENTIL BATISTA MACIEL E SILVA | 034.667.133-74 | R\$ 200.000,00 | Sócio | S | Indeterminado |
| LAYS BATISTA MACIEL E SILVA | 060.363.533-40 | R\$ 200.000,00 | Sócio | N | Indeterminado |
| VICTOR BATISTA MACIEL E SILVA | 060.363.543-12 | R\$ 200.000,00 | Sócio | N | Indeterminado |
| Dados do Administrador | | | | | |
| Nome | CPF | Término do mandato | | | |
| FELIPE GENTIL BATISTA MACIEL E SILVA | 034.667.133-74 | Indeterminado | | | |
| Último Arquivamento | | | | | |
| Data | Número | Ato/evento | | | Situação |
| 23/09/2020 | 20200704192 | 002/021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) | | | ATIVA Status SEM STATUS |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 11/05/2023, às 11:11:41 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **MHCUCI9**.



MAC2302691557

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2023
ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO
EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP

A
Comissão Central de Licitações - CCL
Prefeitura Municipal de Caxias
Caxias/MA

Prezados Senhores.

Exatas Incorporadora e Construção LTDA, CNPJ nº 02.315.381/0001-23, sediada na Av. Santos Dumont, 316 B Centro, Caxias/MA, por intermédio de seu representante legal Sr. Agostinho de Jesus Maciel e Silva Neto, portador da Carteira de Identidade nº 542.275-SSP(PI) e do CPF nº 281.716.323-00, DECLARA que se enquadra como Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP) e que o movimento da receita bruta anual da empresa não excede aos limites fixados no Artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

DECLARA também que não se enquadra nas hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do Artigo 3º da Lei retro mencionada.

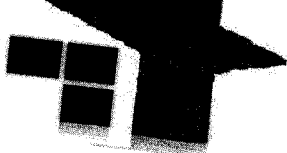
DECLARA ainda, estar ciente das sanções que poderão lhe ser impostas, bem como do conteúdo do Artigo 299, do Código Penal, na hipótese de falsidade na presente declaração.

Por ser expressa **DATA** e **ASSINATURA** presente.

Av. Santos Dumont, 316 B
Caxias - Maranhão, 05/02/2023

EXATAS INCORPORADORA E CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ 02.315.381/0001-23
Agostinho de Jesus Maciel e Silva Neto
CPF 281.716.323-00
Sócio administrador

Av. Santos Dumont, 316 -B - Centro - Caxias - Maranhão
Cep: 65.600.000 CNPJ: 02.315.381/0001-23



EXATAS INCORPORADORA E CONSTRUÇÕES LTDA.
 AV. SANTOS DUMONT 316 B CAXIAS-MARANHÃO
 CNPJ: 02.315.381/0001-23 INSC. EST.: 12.311.694-3

CCL
 FLS. 156

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2023
 ANEXO X
 DECLARAÇÃO DE QUE A LICITANTE NÃO POSSUI SERVIDOR
 PÚBLICO EM SEU QUADRO SOCIETÁRIO OU NO QUADRO DE
 EMPREGADOS

A
 Comissão Central de Licitações - CCL
 Prefeitura Municipal de Caxias
 Caxias/MA

Prezados Senhores.

Exatas Incorporadora e Construção LTDA, CNPJ nº 02.315.381/0001-23, sediada na Av. Santos Dumont, 316 B, Centro Caxias/MA, por intermédio de seu representante legal Sr. Agostinho de Jesus Maciel e Silva Neto, portador da Carteira de Identidade nº 542.275-SSP(PI). DECLARA, sob as penas da Lei, que não possui em seu quadro societário servidor público na ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

Caxias, 29 de Maio de 2023
 02.315.381/0001-23
 EXATAS INCORPORADORA E CONSTRUÇÃO LTDA
 Av. Santos Dumont, 316 - B
 CENTRO - CEP: 65.602-316

EXATAS INCORPORADORA E CONSTRUÇÃO LTDA
 CNPJ 02.315.381/0001-23
 Agostinho de Jesus Maciel e Silva Neto
 CPF 281.716.323-00
 Sócio administrador

Av. Santos Dumont, 316 -B - Centro - Caxias - Maranhão
 Cep: 65.600.000 CNPJ: 02.315.381/0001-23

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

A Sociedade **EXATAS INCORPORADORA E CONSTRUÇÃO LTDA**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 25/11/1997, NIRE: 21200425789, CNPJ: 02.315.381/0001-23, estabelecido(a) na AVENIDA SANTOS DUMONT, 316 B, CENTRO, Caxias - MA, CEP: 65602-310, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 316

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE


VICENTE DE PAULA FERREIRA BATISTA FILHO
Sócio

Caxias - MA, 18/05/2018


ACOSTINHO DE JESUS MACIEL E SILVA NETO
Sócio Administrador


* Este documento foi gerado no portal Empresas Fácil

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/05/2018 10:01 SOB Nº 20180387910.
PROTOCOLO: 180387910 DE 18/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801905066. NIRE: 21200425789.
EXATAS INCORPORADORA E CONSTRUÇÃO LTDA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL



| | | | |
|---|--|---|---|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21102133368 | | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX | |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) VITOR LUIZ DUTRA BASTOS | | | |
| NACIONALIDADE BRASILEIRA | | ESTADO CIVIL CASADO(A) | |
| SEXO Masculino | REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial | | |
| FILHO DE (pai) LUIZ GONCALVES BASTOS | | (mãe) MARIA FRANCISCA DUTRA BASTOS | |
| NASCIDO EM (data de nascimento) 16/09/1959 | DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 0603041420162 | Órgão emissor SESP | UF MA CPF (número) 801.448.881-49 |
| EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX | | | |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc.) RUA SAO FRANCISCO | | | NÚMERO SN |
| COMPLEMENTO XXX | BAIRRO/DISTRITO BACURI | CEP 65515-000 | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002415 - Buriti |
| MUNICÍPIO Buriti | UF MA | | UF MA |
| declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer: | | | |
| A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO | | A JUNTA COMERCIAL DO XXX | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO | | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 046 - TRANSFORMAÇÃO | | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX | |
| NOME EMPRESARIAL V. L. D. BASTOS | | | ENQUADRAMENTO EPP (Empresa de Pequeno Porte) |
| LOGRADOURO (rua, av. etc.) RUA SAO FRANCISCO | | | NÚMERO 80 |
| COMPLEMENTO XXX | BAIRRO/DISTRITO BACURI | CEP 65515-000 | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002415 - Buriti |
| MUNICÍPIO Buriti | UF MA | PAÍS BRASIL | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) ORTECGOES@GMAIL.COM |
| VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00 | VALOR DO CAPITAL - (por extenso) trinta mil reais | | |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4399103 Atividade Secundária 4213800, 4120400, 4299501, 4313400, 4322301, 4330404, 4330499, 7732201 | Descrição do Objeto 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas | | |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 09/12/2016 | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 08.888.006/0001-97 | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR | UF MA USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO |
| DATA ASSINATURA 29/05/2019 | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Vitor Luiz Dutra Bastos</i> | | |
| PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL | | | |
| DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE | | AUTENTICAÇÃO | |
| | |  MA2190002683490 | |

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/06/2019 10:37 SOB Nº 20190405724.
PROTOCOLO: 190405724 DE 19/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902798603. NIRE: 21102133368.
V. L. D. BASTOS

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 19/06/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: CONSTRUTORA ZANCO BETEL LTDA.

VITOR LUIZ DUTRA BASTOS, brasileiro, maior, casado em comunhão parcial de bens, lavrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 0603041420162, expedida em 11.10.2016, pela Secretaria de Segurança pública do Estado do Maranhão, CPF nº 801.448.881.49, natural de Buriti, Estado do Maranhão, nascido em 16.09.1959, residente e domiciliado nesta cidade de Caxias, Estado do Maranhão, à Rua Nossa Senhora de Fátima, s/n, bairro Pai Geraldo, Caxias-MA, cep. 65.605.105, titular da empresa V L D BASTOS, inscrita no CNPJ sob nº 26.688.006.0001.97, com registro na junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE 21102133368, com atividades iniciadas em 09.12.2016, fazendo uso do que permite o § 3º do Art. 968 da Lei 10.406/2002, com redação alterada pelo Art. 10 da Lei Complementar 128/2008, ora transformando seu registro de EMPRESÁRIO em SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, uma vez que admitiu os sócios PAULO CÉSAR ZANCO, brasileiro, maior, casado em regime parcial de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 0649864920188, expedida pela Secretária de Segurança Pública do Estado do Maranhão, expedida em 07 de fevereiro 2018, CPF nº 004.426.971.47, nascido em Realeza-PR., no dia 28.11.1978, residente e domiciliado nesta cidade de Caxias, Estado do Maranhão, a Rua Joaquim Benedito da Silva, nº 973, bairro centro, cep. 65.600.050, e a senhora KELLE CARLE SANTOS DE SOUZA ZANCO, brasileira, maior, casada em regime parcial de bens, empresária, portadora do RG 0186566720017, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Maranhão, em 18.08.2016, CPF nº 009.001.523.11, nascida em Ouro Preto do Oeste- RO, em 23.05.1984, residente e domiciliada nesta cidade de Caxias, Estado do Maranhão, à Rua Joaquim Benedito da Silva, nº 973, centro, passando a constituir tipo jurídico SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA, a qual se regerá doravante, pelo presente CONTRATO SOCIAL ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

TÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO DA SEDE

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob a denominação social de CONSTRUTORA ZANCO BETEL LTDA, terá sua sede na Rua Joaquim Benedito da Silva, nº 973, bairro centro, Caxias-MA, cep 65.600.050.

Parágrafo único: A sociedade poderá ter filial e escritórios, construir representantes nesta ou em qualquer outra cidade do Brasil.

TITULO II

DA DURAÇÃO DA SOCIEDADE

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/06/2019 10:37 SOB Nº 21201036310.
PROTOCOLO: 190788526 DE 19/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902798611. NIRE: 21201036310.
CONSTRUTORA ZANCO BETEL LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 19/06/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

CLAUSULA SEGUNDA: A pessoa jurídica, doravante sob a forma de sociedade, iniciou suas atividades em 09.12.2016, e sua duração será por tempo indeterminado.

TITULO III

DO OBJETO SOCIAL

CLAUSULA TERCEIRA: As atividades são: em CNAE 4399103 Obras de Alvenaria; CNAE 4120400 Construção de Edifícios; CNAE 4213800 Obras de Urbanização, ruas, praças e calçadas; CNAE 4299501 Construção de Instalações esportivas e recreativas; CNAE 4322301 Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, CNAE 4330404 Serviços de pintura de edifícios em geral; CNAE 4330499 4330499 Outras obras de acabamento da construção; CNAE 7732201 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.

TITULO IV

DO CAPITAL SOCIAL

CLAUSULA QUARTA: O capital da sociedade CONSTRUTORA ZANCO BETEL LTDA, é de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil reais), dividido em 30.000 (trinta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, proveniente da empresa V L D BASTOS. Neste ato, o sócio VITOR LUIZ DUTRA BASTOS, transfere para o sócio PAULO CÉSAR ZANCO, 27.000 (vinte e sete mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais), e para a sócia KELLE CARLE SANTOS DE SOUZA ZANCO, 2.400 (dois mil e quatrocentos) quotas no valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) pelas quais dar quitação pelo valor recebido. O capital fica assim distribuído.

| SÓCIOS | QUOTAS | % | CAPITAL |
|-----------------------------------|--------|------|-----------|
| Paulo César Zanco | 27.000 | 90% | 27.000,00 |
| Kelle Carle Santos de Souza Zanco | 2.400 | 08% | 2.400,00 |
| Vitor Luiz Dutra Bastos | 600 | 02% | 600,00 |
| Total | 30.000 | 100% | 30.000,00 |

CLAUSULA QUINTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, na forma da legislação vigente.

TITULO V

DA GESTÃO DA SOCIEDDE

CLAUSULA SEXTA: A administração da sociedade caberá ao sócio PAULO CÉSAR ZANCO, com os poderes e atribuição de administrar a sociedade; fazer negociações com o fisco; abertura de

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/06/2019 10:37 SOB Nº 21201036310.
PROTOCOLO: 190788526 DE 19/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902798611. NIRE: 21201036310.
CONSTRUTORA ZANCO BETEL LTDA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 19/06/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

conta bancárias; solicitar talões de cheque; solicitar financiamento em nome da sociedade para interesse da mesma; contratar e despedir funcionários, praticar vendas e compras para a sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja favor de qualquer dos quotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar, bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio (artigo 997 a 1064 do Código Civil Brasileiro).

CLAUSULA SÉTIMA: As retiradas "pró-labore", serão estipuladas por consensos entre os quotistas que resolverão sobre o valor das mesmas de acordo com o critério que julgarem conveniente.

TÍTULO VI

DO EXERCÍCIO SOCIAL E RESULTADO DO EXERCÍCIO

CLAUSULA OITAVA: O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedida a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Parágrafo Primeiro: A destinação do lucro líquido a que se refere a clausula anterior dar-se-á proporcionalmente às participações de cada sócio no capital.

Parágrafo Segundo: No caso de prejuízo, este será suportado pelos sócios na proporção de suas quotas de capital.

TÍTULO VII

DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

CLAUSULA NONA: A cada cota do capital social corresponde a um voto nas deliberações da sociedade.

Parágrafo Único: Nos termos do disposto no Artigo 1.076, Inciso I e II da Lei 10.406/02, o presente contrato poderá ser alterado, inclusive para transformação do tipo societário, assim como na ocorrência dos eventos de cisão, fusão ou incorporação com outras sociedades ou ainda para dissolução da sociedade pela vontade dos sócios, por votos representados por no mínimo $\frac{3}{4}$ (três quartos) das quotas de capital da sociedade. Nos demais casos as deliberações deverão ser tomadas por sócios que representem mais de 50% (cinquenta por cento) do capital social.

TÍTULO VIII

DA TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS E EXTINÇÃO DA SOCIEDADE.

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/06/2019 10:37 SOB Nº 21201036310.
 PROTOCOLO: 190788526 DE 19/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11902798611. NIRE: 21201036310.
 CONSTRUTORA ZANCO BETEL LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 19/06/2019
 www.empresafacil.ma.gov.br

CLAUSULA DÉCIMA: A quota de capital de cada sócio é indivisível em relação à sociedade, não podendo ser cedida ou transferida a terceiros sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado direito de preferência, em igualdade de condições e preço. A sociedade não se dissolverá em caso de falecimento de um dos sócios pessoais naturais, passando os herdeiros na forma da lei a fazer parte da mesma, caso estejam interessados.

Parágrafo Primeiro: A sociedade poderá ser dissolvida por deliberação tomada pela maioria dos quotistas em relação ao capital, ou se a sua continuidade tornar-se impossível, nos casos previstos em Lei.

Parágrafo Segundo: Nos casos de encerramento de contrato em relação a um dos sócios, quer por decisão da sociedade ou por força da Lei o valor de sua conta social e demais haveres serão liquidadas em 06(seis) parcelas iguais, mensais e consecutivas, devidamente corrigidas, com base no resultado obtido no balanço levantado para tal fim.

Parágrafo Terceiro: Em caso de falecimento de um dos sócios os herdeiros do sócio falecido de comum acordo, exercerão o direito às quotas, entretanto não havendo interesse em participar da sociedade, os sócios remanescentes pagarão aos herdeiros o resultado dos haveres do sócio falecido, regularmente apurado em balanço.

TÍTULO IX

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato serão supridas ou resolvidas com base no Código Civil, em especial concernente à aplicação supletiva da sociedade limitada pelas normas da sociedade pelas normas da sociedade simples, naquilo que lhe couber.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Fica eleito o foro da Comarca da cidade de Caxias, Estado do Maranhão, para dirimir qualquer ação fundada no presente instrumento, renunciando-se a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

TÍTULO X

DESEMPEDIMENTOS DO ADMINISTRADOR

CLAUSULA DÉCIMA TEREIRA: O administrador PAULO CÉSAR ZANCO, declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/06/2019 10:37 SOB Nº 21201036310.
PROTOCOLO: 190788526 DE 19/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902798611. NIRE: 21201036310.
CONSTRUTORA ZANCO BETEL LTDA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 19/06/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (Art. 1.011, §1º CC/2002).

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em 04(quatro) vias, de igual forma e teor, para um só efeito, na presença de 02(duas) testemunhas que também o assinam, encaminhando-se à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO para os devidos arquivamentos das duas vias de competência, para que assim possam produzir os seus efeitos legais.

4º OFÍCIO

Caxias(MA), 29 de maio de 2019

4º OFÍCIO

Paulo César Zanco

Kelle Carle Santos de Souza Zanco

Paulo César Zanco

Kelle Carle Santos de Souza Zanco

Sócio administrador

sócia

4º OFÍCIO

Vitor Luiz Dutra Bastos

Vitor Luiz Dutra Bastos

sócio

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/06/2019 10:37 SOB Nº 21201036310.
PROTOCOLO: 190788526 DE 19/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902798611. NIRE: 21201036310.
CONSTRUTORA ZANCO BETEL LTDA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 19/06/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: CONSTRUTORA ZANCO BETEL LTDA., INSCRITA NO CNPJ 26.688.006.0001.97, NIRE 21201036310, COM SEDE A RUA JOAQUIM BENEDITO DA SILVA, Nº 973, BAIRRO CENTRO, CAXIAS-MA., CEP. 65.600.050.

VITOR LUIZ DUTRA BASTOS, brasileiro, maior, casado em comunhão parcial de bens, lavrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 0603041420162, expedida em 11.10.2016, pela Secretaria de Segurança pública do Estado do Maranhão, CPF nº 801.448.881.49, natural de Buriti, Estado do Maranhão, nascido em 16.09.1959, residente e domiciliado nesta cidade de Caxias, Estado do Maranhão, à Rua Antonio Joaquim, s/n, bairro João Viana, Caxias-MA, cep. 65.606.080.

PAULO CÉSAR ZANCO, brasileiro, maior, casado em regime parcial de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 0649864920188, expedida pela Secretária de Segurança Pública do Estado do Maranhão, expedida em 07 de fevereiro 2018, CPF nº 004.426.971.47, nascido em Realeza-PR., no dia 28.11.1978, residente e domiciliado nesta cidade de Caxias, Estado do Maranhão, a Rua Antonio Joaquim, nº 973, bairro centro, cep. 65.606.080.


KELLE CARLE SANTOS DE SOUZA ZANCO, brasileira, maior, casada em regime parcial de bens, empresária, portadora do RG 0186566720017, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Maranhão, em 18.08.2016, CPF nº 009.001.523.11, nascida em Ouro Preto do Oeste- RO, em 23.05.1984, residente e domiciliada nesta cidade de Caxias, Estado do Maranhão, à Rua Antonio Joaquim, nº 973, centro, cep. 65.606.080.

CLAUSULA PRIMEIRA – VITOR LUIZ DUTRA BASTOS, resolve se retirar da sociedade por livre e espontânea vontade, que cede e transfere suas 600(seiscentos) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, para a sócia Kelle Carle Santos de Souza Zanco, já qualificada, para dar continuidade a sociedade.

CLAUSULA SEGUNDA – A sociedade resolve alterar o capital social que é de R\$ 30.000 (trinta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), que passara a ser de 1.000.000 (um milhão) quotas, no valor de R\$ 1,00(um real), cada uma, totalizando o valor de R\$ 1.000.000,00(um milhão de reais), em moeda correntes desde país, já integralizados assim subscritos:

| SÓCIOS | QUOTAS | % | CAPITAL |
|-----------------------------------|------------------|------------|---------------------|
| Paulo César Zanco | 500.000 | 50 | 500.000,00 |
| Kelle Carle Santos de Souza Zanco | 500.000 | 50 | 500.000,00 |
| Total | 1.000.000 | 100 | 1.000.000,00 |

CLAUSULA TERCEIRA – A sociedade resolve alterar o objeto social, que passara a ter as seguintes atividades econômicas:



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/11/2019 14:47 SOB Nº 20191098922.
PROTOCOLO: 191098922 DE 30/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905072727. NIRE: 21201036310.
CONSTRUTORA ZANCO BETEL LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 01/11/2019
www.empresafacil.ma.gov.br



CLAUSULA TERCEIRA: As atividades são: atividade principal CNAE 4399103 Obras de Alvenaria; secundarias CNAE 4120400 Construção de Edifícios; CNAE 4213800 Obras de Urbanização, ruas, praças e calçadas; CNAE 4299501 Construção de Instalações esportivas e recreativas; CNAE 4322301 Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, CNAE 4330404 Serviços de pintura de edifícios em geral; CNAE 4330499 Outras obras de acabamento da construção; CNAE 7732201 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes. CNAE 4313400 Obras de terraplenagem; CNAE 6822600 Gestão e administração da propriedade imobiliária; CNAE 6821801 Corretagem na compra e avaliação de imóveis; CNAE 6810201 Compra e venda de imóveis; CNAE 6810202 Aluguel de imóveis próprios.

CLAUSULA QUARTA – A administração e responsabilidade da sociedade caberão os sócios administradores Paulo César Zanco e Kelle Carle Santos de Souza Zanco, com poderes e atribuições de assinar contratos, abrir conta bancária e emitir extratos, sacar e endossar cheques, perante quaisquer instituições financeiras e firmar contratos com ou sem a presença do outro, vetado no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio, economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art. 1011§ 1º cc/2002).

CLAUSULA QUINTA - Os sócios administradores PAULO CÉSAR ZANCO e Kelle Carle Santos de Souza Zanco, declaram, sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por Lei especial, em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (Art. 1.011, §1º CC/2002).

CLAUSULA SEXTA – As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em uma única via, de igual forma e teor, para um só efeito, encaminhando-se à **JUNTA COMERCIAL DO**

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/11/2019 14:47 SOB Nº 20191098922.
PROTOCOLO: 191098922 DE 30/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905072727. NIRE: 21201036310.
CONSTRUTORA ZANCO BETEL LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 01/11/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

FLS. 106 *AS*

ESTADO DO MARANHÃO para os devidos arquivamentos das duas vias de competência, para que assim possam produzir os seus efeitos legais.

Caxias-MA., 17 de julho de 2019

4º OFÍCIO

Paulo César Zanco

Paulo César Zanco

4º OFÍCIO

sócio

Kelle Carle Santos de Souza Zanco

Kelle Carle Santos de Souza Zanco

Sócia

4º OFÍCIO

Vitor Luiz Dutra Bastos

Vitor Luiz Dutra Bastos

sócio



4º. OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
Reconheço por semelhança a(s) Firma(s)

de Paulo César Zanco
Kelle Carle Santos de Souza Zanco *da*

Em tes. da da verdade

Caxias-MA, 30 de setembro de 2019

Monique Tamy Costa de Paula

Tabeliã Oficial Substituta
4º Ofício Extrajudicial
Caxias - MA

4º. OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
Reconheço por semelhança a(s) Firma(s)

de Vitor Luiz Dutra Bastos *da*

Em tes. da da verdade

Caxias-MA, 30 de setembro de 2019

Monique Tamy Costa de Paula

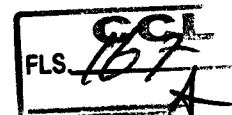
Tabeliã Oficial Substituta
4º Ofício Extrajudicial
Caxias - MA

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/11/2019 14:47 SOB Nº 20191098922.
PROTOCOLO: 191098922 DE 30/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905072727. NIRE: 21201036310.
CONSTRUTORA ZANCO BETEL LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETARIA-GERAL
SÃO LUÍS, 01/11/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº. 02 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
EMPRESARIA LIMITADA.
CONSTRUTORA ZANCO BETEL LTDA**



PAULO CESAR ZANCO, brasileiro, maior, natural de Realeza-PR, casado em comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 28/11/1978, residente e domiciliado no RUA ANTONIO JOAQUIM, 973, bairro CENTRO - Cep. 65.606-080 - Caxias/Ma., portador da Carteira de Identidade - RG nº 0649864920188 SESP-MA e CPF nº 004.426.971-47.

KELLE CARLE SANTOS DE SOUZA ZANCO, brasileira, maior, natural de Ouro Preto do Oeste-RO, casada em comunhão parcial de bens, nascida em 23/05/1984, Empresária, portador do CPF n.º 009.001.523-11 e portadora da Carteira de Identidade - RG nº 0186566720017 SESP-MA, residente e domiciliado na RUA ANTONIO JOAQUIM, 973, bairro CENTRO - Cep. 65.606-080 - Caxias/Ma., únicos sócios da empresa: **CONSTRUTORA ZANCO BETEL LTDA**, devidamente constituída na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA sob Nire: **21201036310** arquivado em **09/12/2016** e posterior alteração sob n.º 20191098922 em 01/11/2019, CNPJ: **26.688.006/0001-97**, tendo sede na **RUA Joaquim Benedito da Silva, 973, Centro, CEP: 65.600-050, Caxias - MA.**, resolvem de comum acordo alterar o contrato social e consolidar mediante as seguintes cláusulas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - O objeto da sociedade passará a ser a partir do registro desse ato na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA para: 42.11-1-01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 41.20-4-00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 43.99.1-03 - OBRAS DE ALVENARIA 43.30-4-04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 77.32-2-01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 43.22-3-01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS 43.30-4-99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO 42.99-5-01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 6821-8/01 - CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIACAO DE IMOVEIS 6810-2/01 - COMPRA E VENDA DE IMOVEIS PROPRIOS 6810-2/02 - ALUGUEL DE IMOVEIS PROPRIOS 71.12-0-00 - SERVICOS DE ENGENHARIA 42.11-1-02 - PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS 42.12-0-00 - CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS 42.22-7-01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 42.92-8-01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS 42.99-5-99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (CONSTRUCAO DE ESTRUTURAS COM TIRANTES E OBRAS DE CONTENCAO) 43.11-8-02 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 43.12-6-00 - PERFURACOES E SONDAgens 43.21-5-00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 43.91-6-00 - OBRAS DE FUNDACOES 43.99-1-01 - ADMINISTRACAO DE OBRAS 43.99-1-05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 43.99-1-99 - SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (CONSTRUCAO DE FORNOS INDUSTRIAIS E SERVICOS DE LIMPEZA DE FACHADAS, COM JATEAMENTO DE AREIA, VAPOR E SEMELHANTES) 71.11-1-00 - SERVICOS DE ARQUITETURA 71.19-7-01 - SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA 81.21-4-00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 81.30-3-00 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS.

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº. 02 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
EMPRESARIA LIMITADA.
CONSTRUTORA ZANCO BETEL LTDA**



CLÁUSULA SEGUNDA - A administração da sociedade cabe aos sócios **PAULO CESAR ZANCO e KELLE CARLE SANTOS DE SOUZA ZANCO**, com os poderes e atribuições de sócios administradores, autorizados o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (arts. 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002).

CLÁUSULA TERCEIRA - Os Administradores declaram sob as penas da lei expressamente que não se acham impedidos de exercerem as atividades comerciais e administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação civil e/ou criminal nos termos do art.1.011, §1º da Lei 10.406/2002 bem como não se acha incursos na proibição de arquivamento previsto na Lei 8.934/94.

CONSOLIDAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome empresarial de **CONSTRUTORA ZANCO BETEL LTDA** e o nome fantasia para **CONSTRUTORA BETEL** e tem sua sede na **RUA Joaquim Benedito da Silva, 973, Centro, CEP: 65.600-050, Caxias - MA.**

CLÁUSULA SEGUNDA - O Capital Social da sociedade é **R\$ 1.000.000,00 (Hum Milhão de Reais)**, divididos em 1.000.000 (Hum Milhão) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, assim subscritas:

| NOME DOS SÓCIOS | % | Nº QUOTAS | VALOR R\$ |
|--|------------|------------------|---------------------|
| PAULO CESAR ZANCO | 50 | 500.000 | 500.000,00 |
| KELLE CARLE SANTOS DE SOUZA ZANCO | 50 | 500.000 | 500.000,00 |
| TOTAL | 100 | 1.000.000 | 1.000.000,00 |

(art. 997, III CC/2002) (art. 1.055, CC/2002)

CLÁUSULA TERCEIRA - A Sociedade tem por objetivo social a exploração por conta própria nos ramos de: 42.11-1-01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 41.20-4-00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 43.99.1-03 - OBRAS DE ALVENARIA 43.30-4-04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 77.32-2-01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 43.22-3-01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS 43.30-4-99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO 42.99-5-01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 6821-8/01 - CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIACAO DE IMOVEIS 6810-2/01 - COMPRA E VENDA DE IMOVEIS PROPRIOS 6810-2/02 - ALUGUEL DE IMOVEIS PROPRIOS 71.12-0-00 - SERVICOS DE ENGENHARIA 42.11-1-02 - PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS 42.12-0-00 - CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS 42.22-7-01 - CONSTRUCAO DE REDES DE

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº. 02 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
EMPRESARIA LIMITADA.
CONSTRUTORA ZANCO BETEL LTDA**



ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 42.92-8-01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS 42.99-5-99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (CONSTRUCAO DE ESTRUTURAS COM TIRANTES E OBRAS DE CONTENCAO) 43.11-8-02 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 43.12-6-00 - PERFURACOES E SONDAgens 43.21-5-00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 43.91-6-00 - OBRAS DE FUNDACOES 43.99-1-01 - ADMINISTRACAO DE OBRAS 43.99-1-05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 43.99-1-99 - SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 9CONSTRUCAO DE FORNOS INDUSTRIAIS E SERVICOS DE LIMPEZA DE FACHADAS, COM JATEAMENTO DE AREIA, VAPOR E SEMELHANTES) 71.11-1-00 - SERVICOS DE ARQUITETURA 71.19-7-01 - SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA 81.21-4-00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 81.30-3-00 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS.

CLÁUSULA QUARTA - A sociedade iniciou suas atividades em **09/12/2016** e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II CC/2002)

CLÁUSULA QUINTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço os direitos de preferência para sua aquisição se postam à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art.1.056, art. 1.057, CC/2002)

CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

CLÁUSULA SÉTIMA - A administração da sociedade cabe aos sócios **PAULO CESAR ZANCO e KELLE CARLE SANTOS DE SOUZA ZANCO**, com os poderes e atribuições de sócios administradores, autorizados o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (arts. 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002).

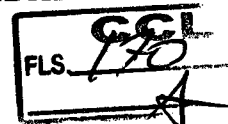
CLÁUSULA OITAVA - Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art.1.065, CC/2002)

CLÁUSULA NONA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

CLÁUSULA DEZ - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

A collection of handwritten signatures and initials at the bottom of the page. There is a large, stylized signature that appears to be 'Paulo Cesar Zanco' and another smaller signature to its right. There are also some initials and scribbles.

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº. 02 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
EMPRESARIA LIMITADA.
CONSTRUTORA ZANCO BETEL LTDA**



CLÁUSULA ONZE - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DOZE - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031 CC/2002)

CLÁUSULA TREZE - Os Administradores declaram sob as penas da lei expressamente que não se acham impedidos de exercerem as atividades comerciais e administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação civil e/ou criminal nos termos do art.1.011, §1º da Lei 10.406/2002 bem como não se acha incursos na proibição de arquivamento previsto na Lei 8.934/94.

CLÁUSULA QUATORZE - Fica eleito o foro de Caxias para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Pela exatidão daquilo acima estipulado, os sócios assinam o presente instrumento em VIA ÚNICA, que será levado a registro perante a Junta Comercial do Maranhão - JUCEMA, para que a mesma adquira personalidade jurídica, de acordo com a legislação em vigor.

Caxias/MA., 17 de junho de 2021.

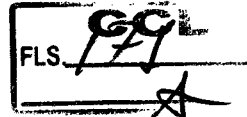
PAULO CESAR ZANCO
CPF n.º 004.426.971-47

KELLE CARLE SANTOS DE SOUZA ZANCO
CPF n.º 009.001.523-11

A large, stylized handwritten signature in black ink.

A smaller handwritten signature in black ink.

A second instance of the large, stylized handwritten signature in black ink.



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONSTRUTORA ZANCO BETEL LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|----------------------------------|-----------------------------------|
| CPF | Nome |
| 00442697147 | PAULO CESAR ZANCO |
| 00900152311 | KELLE CARLE SANTOS DE SOUZA ZANCO |

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/06/2021 16:46 SOB Nº 20210806559.
PROTOCOLO: 210806559 DE 17/06/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104288645. CNPJ DA SEDE: 26688006000197.
NIRE: 21201036310. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 17/06/2021.
CONSTRUTORA ZANCO BETEL LTDA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

FLS. 172
A

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSPORTES

M A

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2112784300

NOME
PAULO CESAR ZANCO

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/AUF
0649864920188 SSP-MA

CPF
004.426.971-47

DATA NASCIMENTO
28/11/1978

FILIAÇÃO
JACIR ZANCO
IMÍDIA MENDES

PERMISSÃO **ACC** **CAT. HAB.**
E

Nº REGISTRO
04227633501

VALIDADE
08/09/2025

1ª HABILITAÇÃO
25/10/2007

OBSERVAÇÕES

Paulo Cesar Zanco
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SAC LUIS, MA

DATA EMISSÃO
24/09/2020

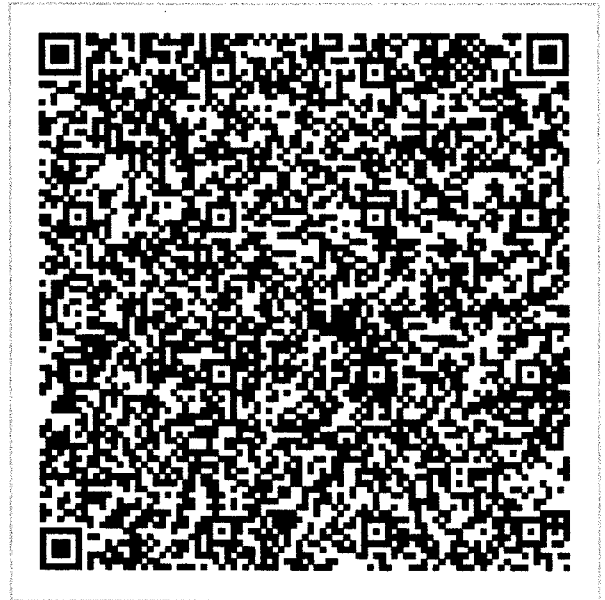
ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSPORTES

25038044409
MA041116020

MARANHÃO

DENATRAN **CONTRAN**

QR-CODE



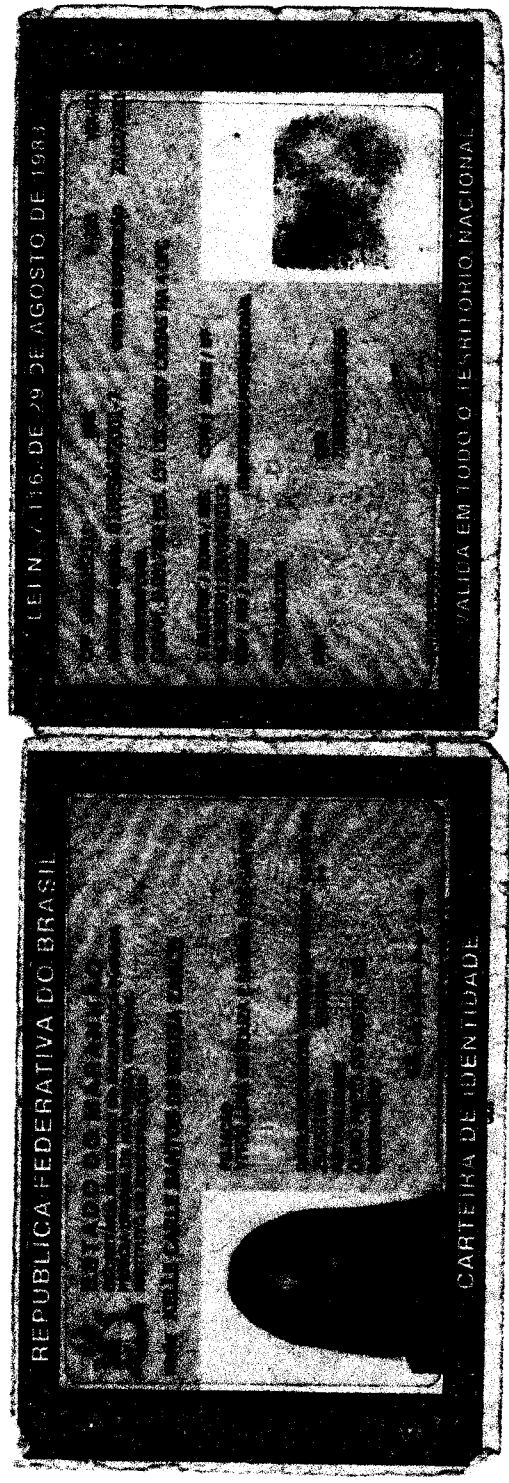
Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

C

C



FLS. 993
723
 ✱



1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE CAXIAS-MA
 REGISTRO DE IMÓVEIS E TABELIONATO DE NOTAS / CNS. 03.081-9
 RUA SÃO PAULO, S/N. - CENTRO - CEP: 20060-000 - CAXIAS, RJ. E-MAIL: rfc@oficiodocaxias.com.br

AUTENTICAÇÃO

Esta cópia é reprodução autêntica do documento do que me foi apresentado, dou fé.

Caxias-MA, 26 de Maio de 2023 SELO
AUTENT0306185DBMFLRMF8YHJX14

Emolumentos: R\$ 4,62 FERJ R\$ 0,62 FERC: R\$ 0,16
 FADEP: R\$ 0,20 FEMP: R\$ 0,20

FRANCISCO JOSE DA CONCEICAO DA SILVA - AUXILIAR



CNS 03 081-9

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

CONSTRUTORA ZANCO BETEL LTDA

CONCORRENCIA PUBLICA Nº 002/2023



ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)

A CONSTRUTORA ZANCO BETEL LTDA, CNPJ Nº 26.688.006/0001-97, SEDIADA NA RUA JOAQUIM BENEDITO DA SILVA, Nº 973, CENTRO, CEP Nº 65.600-050, CENTRO, EM CAXIAS-MA, POR INTERMEDIO DO SEU REPRESENTANTE LEGAL SR(A) PAULO CÉSAR ZANCO, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 064986492018-8 E DO CPF Nº 004426971-47, DECLARA QUE SE ENQUADRA COMO MICEOEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) E QUE O MOVIMENTO DA RECEITA BRUTA ANUAL DA EMPRESA NÃO EXCEDE AOS LIMITES FIXADOS NOART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006.

DECLARA, TAMBÉM, QUE NÃO SE ENQUADRA NAS HIPÓTESES DE EXCLUSÃO RELACIONADAS NO § 4º DO ART. 3º DA LEI RETRO MENCIONADA.

DECLARA, AINDA, ESTAR CIENTE DAS SANÇÕES QUE PODERÃO LHE SER IMPOSTAS, BEM COMO DO CONTEÚDO DO ART. 299 DO CÓDIGO PENAL, NA HIPÓTESE DE FALSIDADE DA PRESENTE DECLARAÇÃO.

POR SER EXPRESSÃO DE VERDADE, FIRMAMOS A PRESENTE.

CAXIAS (MA), 29 DE MAIO DE 2023

Paulo César Zanco

PAULO CÉSAR ZANCO
SÓCIO-ADMINISTRADOR
CIC Nº 064986492018-8 / CPF Nº 004426971-47

26.688.006/0001-97
CONSTRUTORA ZANCO BETEL LTDA
Rua Joaquim Benedito da Silva, 973
Centro - CEP: 65.600-050
Caxias-MA

CONSTRUTORA ZANCO BETEL LTDA
END: RUA JOAQUIM BENEDITO DA SILVA, 973, CENTRO, CEP: 65.600-050
CAXIAS/MA
CNPJ: 26.688.006/0001-97 FONE: (99) 98148-6361

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| Nome Empresarial: CONSTRUTORA ZANCO BETEL LTDA NIRE : 21201036310 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada | | Protocolo: MAC2302670446 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|--|-----------------------------------|--|--|-------------------------|-----------------------|----------------|--------------------|-----------------------------------|----------------|----------------|-------|---|---------------|-----------------------------------|----------------|----------------|-------|---|---------------|--|--|
| NIRE (Sede) 21201036310 | CNPJ 26.688.006/0001-97 | Data de Ato Constitutivo 09/12/2016 | Início de Atividade 09/12/2016 | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Endereço Completo Rua Joaquim Benedito da Silva, Nº 973, Centro - Caxias/MA - CEP 65600-050 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Objeto Social 42.11-1-01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 41.20-4-00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 43.99.1-03 - OBRAS DE ALVENARIA 43.30-4-04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 77.32-2-01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 43.22-3-01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS 43.30-4-99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO 42.99-5-01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 6821-8/01 - CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIACAO DE IMOVEIS 6810-2/01 - COMPRA E VENDA DE IMOVEIS PROPRIOS 6810-2/02 - ALUGUEL DE IMOVEIS PROPRIOS 71.12-0-00 - SERVICOS DE ENGENHARIA 42.11-1-02 - PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS 42.12-0-00 - CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS 42.22-7-01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 42.92-8-01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS 42.99-5-99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (CONSTRUCAO DE ESTRUTURAS COM TIRANTES E OBRAS DE CONTENCAO) 43.11-8-02 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 43.12-6-00 - PERFURACOES E SONDAGENS 43.21-5-00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 43.91-6-00 - OBRAS DE FUNDACOES 43.99-1-01 - ADMINISTRACAO DE OBRAS 43.99-1-05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 43.99-1-99 - SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 9CONSTRUCAO DE FORNOS INDUSTRIAIS E SERVICOS DE LIMPEZA DE FACHADAS, COM JATEAMENTO DE AREIA, VAPOR E SEMELHANTES) 71.11-1-00 - SERVICOS DE ARQUITETURA 71.19-7-01 - SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA 81.21-4-00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 81.30-3-00 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Capital Social R\$ 1.000.000,00 (um milhão reais) Capital Integralizado R\$ 1.000.000,00 (um milhão reais) | | Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte) | Prazo de Duração Indeterminado | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Dados do Sócio <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nome</th> <th>CPF/CNPJ</th> <th>Participação no capital</th> <th>Espécie de sócio</th> <th>Administrador</th> <th>Término do mandato</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>PAULO CESAR ZANCO</td> <td>004.426.971-47</td> <td>R\$ 500.000,00</td> <td>Sócio</td> <td>S</td> <td>Indeterminado</td> </tr> <tr> <td>KELLE CARLE SANTOS DE SOUZA ZANCO</td> <td>009.001.523-11</td> <td>R\$ 500.000,00</td> <td>Sócio</td> <td>S</td> <td>Indeterminado</td> </tr> </tbody> </table> | | Nome | CPF/CNPJ | Participação no capital | Espécie de sócio | Administrador | Término do mandato | PAULO CESAR ZANCO | 004.426.971-47 | R\$ 500.000,00 | Sócio | S | Indeterminado | KELLE CARLE SANTOS DE SOUZA ZANCO | 009.001.523-11 | R\$ 500.000,00 | Sócio | S | Indeterminado | | |
| Nome | CPF/CNPJ | Participação no capital | Espécie de sócio | Administrador | Término do mandato | | | | | | | | | | | | | | | | |
| PAULO CESAR ZANCO | 004.426.971-47 | R\$ 500.000,00 | Sócio | S | Indeterminado | | | | | | | | | | | | | | | | |
| KELLE CARLE SANTOS DE SOUZA ZANCO | 009.001.523-11 | R\$ 500.000,00 | Sócio | S | Indeterminado | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Dados do Administrador <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nome</th> <th>CPF</th> <th>Término do mandato</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>PAULO CESAR ZANCO</td> <td>004.426.971-47</td> <td>Indeterminado</td> </tr> <tr> <td>KELLE CARLE SANTOS DE SOUZA ZANCO</td> <td>009.001.523-11</td> <td>Indeterminado</td> </tr> </tbody> </table> | | Nome | CPF | Término do mandato | PAULO CESAR ZANCO | 004.426.971-47 | Indeterminado | KELLE CARLE SANTOS DE SOUZA ZANCO | 009.001.523-11 | Indeterminado | | | | | | | | | | | |
| Nome | CPF | Término do mandato | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| PAULO CESAR ZANCO | 004.426.971-47 | Indeterminado | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| KELLE CARLE SANTOS DE SOUZA ZANCO | 009.001.523-11 | Indeterminado | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Último Arquivamento <table border="1"> <thead> <tr> <th>Data</th> <th>Número</th> <th>Ato/eventos</th> <th>Situação ATIVA Status</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>10/05/2022</td> <td>20220581258</td> <td>223 / 223 - BALANCO</td> <td>SEM STATUS</td> </tr> </tbody> </table> | | Data | Número | Ato/eventos | Situação ATIVA Status | 10/05/2022 | 20220581258 | 223 / 223 - BALANCO | SEM STATUS | | | | | | | | | | | | |
| Data | Número | Ato/eventos | Situação ATIVA Status | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 10/05/2022 | 20220581258 | 223 / 223 - BALANCO | SEM STATUS | | | | | | | | | | | | | | | | | | |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 04/05/2023, às 10:16:21 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br> com o código JFJBT5LC.



MAC2302670446

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| | |
|---|---------------------------------|
| Nome Empresarial: CONSTRUTORA ZANCO BETEL LTDA NIRE : 21201036310 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada | Protocolo: MAG2302670446 |
|---|---------------------------------|

Secretario(a) Geral

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| Certificamos que CONSTRUTORA ZANCO BETEL LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue: | | Protocolo: MAC2302670489 | |
|---|--|--|--|
| NIRE 21201036310 CNPJ 26.688.006/0001-97 | | Situação ATIVA Status SEM STATUS | |
| Endereço Completo Joaquim Benedito da Silva, Nº 973, xxxxx, Centro - Caxias/MA - CEP 65600-050 | | | |
| Arquivamentos Posteriores | | | |
| Ato | Número | Data | Descrição |
| 223 002 | 20220581258 20210806559 | 10/05/2022 17/06/2021 | BALANCO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| 223 223 002 | 20210709685 20200560654 20191098922 | 24/05/2021 23/07/2020 01/11/2019 | BALANCO BALANCO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| 223 090 090 002 316 080 | 20190866411 21201036310 21201036310 20190405724 20160836506 21102133368 | 19/07/2019 19/06/2019 19/06/2019 19/06/2019 09/12/2016 09/12/2016 | BALANCO TRANSFORMACAO ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL TRANSFORMACAO ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE INSCRIÇÃO |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 04/05/2023, às 10:16:35 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código Q3M1QJD6.



MAC2302670489

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

CONSTRUTORA ZANCO BETEL LTDA

CONCORRENCIA PUBLICA Nº 002/2023

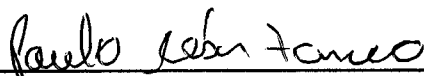
ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE QUE A LICITANTE NAO POSSUI SERVIDOR PUBLICO EM SEU QUADRO SOCIETÁRIO OU NO QUADRO DE EMPREGADOS.

PREZADO SENHOR,

A CONSTRUTORA ZANCO BETEL LTDA, CNPJ Nº 26.688.006/0001-97, SEDIADA NA RUA JOAQUIM BENEDITO DA SILVA, Nº 973, CENTRO, CEP Nº 65.600-050, CENTRO, EM CAXIAS-MA, POR INTERMEDIO DO SEU REPRESENTANTE LEGAL SR(A) PAULO CÉSAR ZANCO, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 064986492018-8 E DO CPF Nº 004426971-47, DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, QUE NÃO POSSUI EM SEU QUADRO SOCIETÁRIO SERVIDOR PUBLICO NA ATIVA, OU EMPREGADO DE EMPRESA PUBLICA OU DE SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA.

CAXIAS (MA), 29 DE MARÇO DE 2023



PAULO CÉSAR ZANCO
SÓCIO-ADMINISTRADOR

CIC Nº 064986492018-8 / CPF Nº 004426971-47

26.688.006/0001-97
CONSTRUTORA ZANCO BETEL LTDA
Rua Joaquim Benedito da Silva, 973
Centro - CEP: 65.600-050
Caxias-MA

CONSTRUTORA ZANCO BETEL LTDA

END: RUA JOAQUIM BENEDITO DA SILVA, 973, CENTRO, CEP: 65.600-050,
CAXIAS/MA

CNPJ: 26.688.006/0001-97 FONE: (99) 98148-6361

DOCUMENTAÇÃO

FLS. 991
A

CRC

>>>> CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL <<<<

DENOMINAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

Nome Empresarial: **EXATAS INCORPORADORA E CONSTRUCAO LTDA**

Nome Fantasia: *****

Endereço: **AV SANTOS DUMONT - Nº 316 B**

Bairro: **CENTRO**

E-mail: *****

Município / UF: **CAXIAS / MA**

Telefone: **(99) 98802-6627**

QUALIFICAÇÃO

- 41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 41.20-4-00 - Construção de edifícios
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações
- 42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto
- 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
- 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
- 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
- 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
- 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
- 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
- 43.91-6-00 - Obras de fundações
- 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
- 43.99-1-03 - Obras de alvenaria
- 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
- 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
- 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
- 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
- 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
- 71.12-0-00 - Serviços de engenharia
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios

Monique Taveira Costa de Fátima
Escritório
4º Ofício Extrajudicial



CARTÓRIO - 4º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE CAXIAS-MA
Rua Aníbal Reis, 819, Centro - Caxias-MA - CEP: 65066-70
Tel.: (99) 98119-4949 - E-mail: quartacentrocaxias@hotmail.com

Poder Judiciário T.JMA, Selo:

AUTENT031096607GAGU4RU6KZ19, 26/09/2023 15:53:36,

Ato: 13.16, Total R\$ 6,02 Emol R\$ 5,44 FERC R\$ 0,16 FADEP R\$

0,21 FEMP R\$ 0,21 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

01

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 06 DA SOCIEDADE LIMITADA "EXATAS INCORPORADORA E CONSTRUÇÃO LTDA." CNPJ SOB Nº 02.315.381/0001-23, E NIRE SOB Nº 21200425789.

Os Sócios **VICENTE DE PAULA FERREIRA BATISTA FILHO**, brasileiro, maior, casado, técnico em edificações, nascido em 03.01.1965, natural de Caxias do Estado do Maranhão, portador do CPF de nº 335.033.033-91 e da Cédula de Identidade de nº 92359198-2 SEJSP-MA, residente e domiciliado a Rua 02, Quadra 01 Casa 22 - Conjunto IPEM - Siriema, CEP 65.602-630, e **AGOSTINHO DE JESUS MACIEL E SILVA NETO**, brasileiro, maior, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 17/07/1965, empresário natural de Caxias Estado do Maranhão, portador do CPF de nº 281.716.323-00 e da Cédula de Identidade de nº 542.275 SJSP/PI, residente e domiciliado à Praça do Estádio, 03 Conjunto IPEM - Seriema, Caxias Estado do Maranhão CEP 65602-630, únicos sócios da sociedade limitada **EXATAS INCORPORADORA E CONSTRUÇÃO LTDA.** Com sede a Av. Santos Dumont 316-B Centro - neste município de Caxias Estado do Maranhão, CEP 65602-310 com registro na Junta Comercial do Estado do Maranhão- JUCEMA sob o nº 21200425789, arquivada em 25.11.1997 e inscrita no CNPJ sob o nº 02.315.381/0001-23, resolvem assim alterar e consolidar o contrato social:

CLÁUSULA 1ª O objeto social passa a ser: 41.10-7/00 Incorporação de empreendimentos imobiliários; 42.11-1/02 Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; 43.29-1/04 Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; 42.21-9/04 Construção de estações de redes de telecomunicação; 62.09-1/00 Serviço de apoio na configuração de equipamentos, instalação e uso de aplicativos informáticos (nobreak, estabilizadores e microcomputadores); 62.02-3/00 Desenvolvimento de software customizáveis; 71.12-0/00 - Serviços de engenharia; 42.13-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 38.11-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos; 41.20-4/00 - Construção de edifícios; 42.11-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias; 42.12-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais; 42.21-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; 42.21-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; 42.21-9/05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações; 42.22-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; 42.23-5/00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto; 42.92-8/01 - Montagem de estruturas metálicas; 42.99-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas;

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/07/2018 10:57 SOB Nº 20180467514.
PROTOCOLO: 180467514 DE 18/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802840812. NIRE: 21200425789.
EXATAS INCORPORADORA E CONSTRUÇÃO LTDA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 18/07/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 06 DA SOCIEDADE LIMITADA "EXATAS INCORPORADORA E CONSTRUÇÃO LTDA." CNPJ SOB Nº 02.315.381/0001-23, E NIRE SOB Nº 21200425789.

42.99-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (escavações); 43.11-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas; 43.11-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno; 43.13-4/00 - Obras de terraplenagem; 43.22-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; 43.22-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; 43.22-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio; 43.30-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil; 43.30-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; 43.30-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque; 43.30-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral; 43.30-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores; 43.30-4/99 - Outras obras de acabamento da construção (Rebocos); 43.91-6/00 - Obras de fundações; 43.99-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias; 43.99-1/03 - Obras de alvenaria; 43.99-1/05 - Perfuração e construção de poços de água; 71.11-1/00 - Serviços de arquitetura; 77.32-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; 81.21-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios; 47.44-0/99 Comércio varejista de materiais de construção em geral; 47.44-0/03 Comércio varejista de material hidráulico; 47.42-3/00 Comércio varejista de material elétrico;

CLÁUSULA 2ª - A responsabilidade de cada sócio é de valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA 3ª A administração da sociedade caberá ao sócio **AGOSTINHO DE JESUS MACIEL E SILVA NETO**, com poderes e atribuições de ser autorizado ao uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

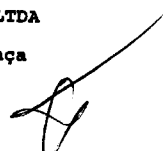
CLÁUSULA 4ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/07/2018 10:57 SOB Nº 20180467514.
PROTOCOLO: 180467514 DE 18/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802840812. NIRE: 21200425789.
EXATAS INCORPORADORA E CONSTRUÇÃO LTDA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 18/07/2018
www.empresafacil.ma.gov.br



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 06 DA SOCIEDADE LIMITADA "EXATAS INCORPORADORA E CONSTRUÇÃO LTDA." CNPJ SOB Nº 02.315.381/0001-23, E NIRE SOB Nº 21200425789.

CLÁUSULA 5ª - O sócio-administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevenção, feita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

A vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CLÁUSULA 1ª - A Sociedade Girará sob o nome empresarial de **EXATAS INCORPORADORA E CONSTRUÇÃO LTDA** e tem sua sede e domicílio na Av. Santos Dumont 316-B Centro - neste município de Caxias Estado do Maranhão, CEP 65602-310.

CLÁUSULA 2ª - O Capital Social é de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) dividido em 800.000 mil quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Hum real), integralizadas neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

| | |
|--|---|
| AGOSTINHO DE JESUS MACIEL E SILVA NETO | 760.000 quotas R\$ 760.000,00 |
| VICENTE DE PAULA FERREIRA BATISTA FILHO | 40.000 quotas R\$ 40.000,00 |
| Total | 800.000 quotas 800.000,00 |

CLÁUSULA 3ª - A sociedade tem por objeto social: 41.10-7/00 Incorporação de empreendimentos imobiliários; 42.11-1/02 Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; 43.29-1/04 Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; 42.21-9/04 Construção de estações de redes de telecomunicação; 62.09-1/00 Serviço de apoio na configuração de equipamentos, instalação e uso de aplicativos informáticos (nobreak, estabilizadores e microcomputadores); 62.02-3/00 Desenvolvimento de software customizáveis; 71.12-0/00 - Serviços de engenharia; 42.13-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 38.11-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos;



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/07/2018 10:57 SOB Nº 20180467514.
PROTOCOLO: 180467514 DE 18/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802840812. NIRE: 21200425789.
EXATAS INCORPORADORA E CONSTRUÇÃO LTDA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 18/07/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 06 DA SOCIEDADE LIMITADA "EXATAS INCORPORADORA E CONSTRUÇÃO LTDA." CNPJ SOB Nº 02.315.381/0001-23, E NIRE SOB Nº 21200425789.

41.20-4/00 - Construção de edifícios; 42.11-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias; 42.12-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais; 42.21-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; 42.21-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; 42.21-9/05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações; 42.22-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; 42.23-5/00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto; 42.92-8/01 - Montagem de estruturas metálicas; 42.99-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas; 42.99-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (escavações); 43.11-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas; 43.11-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno; 43.13-4/00 - Obras de terraplenagem; 43.22-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; 43.22-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; 43.22-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio; 43.30-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil; 43.30-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; 43.30-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque; 43.30-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral; 43.30-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores; 43.30-4/99 - Outras obras de acabamento da construção (Rebocos); 43.91-6/00 - Obras de fundações; 43.99-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias; 43.99-1/03 - Obras de alvenaria; 43.99-1/05 - Perfuração e construção de poços de água; 71.11-1/00 - Serviços de arquitetura; 77.32-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; 81.21-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios; 47.44-0/99 Comércio varejista de materiais de construção em geral; 47.44-0/03 Comércio varejista de material hidráulico; 47.42-3/00 Comércio varejista de material elétrico;

CLÁUSULA 4ª - A Sociedade iniciou suas atividades em 18.11.1997. E seu prazo será indeterminado.

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/07/2018 10:57 SOB Nº 20180467514.
PROTOCOLO: 180467514 DE 18/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802840812. NIRE: 21200425789.
EXATAS INCORPORADORA E CONSTRUÇÃO LTDA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 18/07/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 06 DA SOCIEDADE LIMITADA "EXATAS INCORPORADORA E CONSTRUÇÃO LTDA." CNPJ SOB Nº 02.315.381/0001-23, E NIRE SOB Nº 21200425789.

CLÁUSULA 5ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se à venda, formalizado, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA 6ª - A responsabilidade de cada sócio é de valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA 7ª - A administração da sociedade caberá ao sócio **AGOSTINHO DE JESUS MACIEL E SILVA NETO**, com poderes e atribuições de Assinar contratos abrir conta Bancária, Emitir, Sacar, e Endossar Cheques, perante as quaisquer instituições financeiras e Firmar Contratos com ou sem a presença um do outro, autorizada o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA 8ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA 9ª - Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão o administrador quando for o caso.

CLÁUSULA 10ª - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA 11ª - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de Pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/07/2018 10:57 SOB Nº 20180467514.
PROTOCOLO: 180467514 DE 18/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802840812. NIRE: 21200425789.
EXATAS INCORPORADORA E CONSTRUÇÃO LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 18/07/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 06 DA SOCIEDADE LIMITADA "EXATAS INCORPORADORA E CONSTRUÇÃO LTDA." CNPJ SOB Nº 02.315.381/0001-23, E NIRE SOB Nº 21200425789.

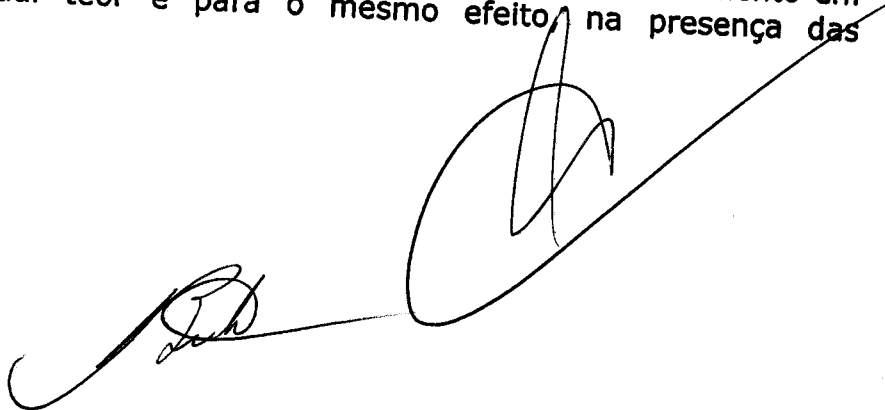
CLÁUSULA 12ª - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art 1.031, CC/2002).

CLÁUSULA 13ª - O administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevenção, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA 14ª Fica Eleito o foro de Caxias-MA., para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente Instrumento em 01 (uma) via, de igual teor e para o mesmo efeito, na presença das testemunhas abaixo:



JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/07/2018 10:57 SOB Nº 20180467514.
PROTOCOLO: 180467514 DE 18/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802840812. NIRE: 21200425789.
EXATAS INCORPORADORA E CONSTRUÇÃO LTDA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 18/07/2018
www.empresafacil.ma.gov.br



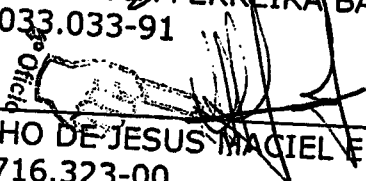
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 06 DA SOCIEDADE LIMITADA "EXATAS INCORPORADORA E CONSTRUÇÃO LTDA." CNPJ SOB Nº 02.315.381/0001-23, E NIRE SOB Nº 21200425789.

Caxias - MA, 12 DE JULHO DE 2018.

4º Ofício


VICENTE DE PAULA FERREIRA BATISTA FILHO
CPF 335.033.033-91

FLS. **CCL**
187


AGOSTINHO DE JESUS MACIEL E SILVA NETO
CPF 281.716.323-00

Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Maranhão

Reconhecimento de Firma - Financeiro
00000098888

CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO
Isaura Alencar Pinto Soares
Títular
Rua Dr. Berredo, 676 - Centro - Caxias - MA
Tel. (98) 3521-4817

RECONHECIMENTO DE FIRMA
Reconheço a(s) assinatura(s) de
Vicente de Paula Ferreira Batista Filho, Agostinho de Jesus Maciel e Silva Neto
Por autenticidade de Por semelhança
Caxias - MA, 12/07/2018

Isaura Alencar Pinto Soares - Tabelião
Raimundo Coelho Soares - Substituto
Rosângela Maria Alencar Soares - Escrevente



JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/07/2018 10:57 SOB Nº 20180467514.
PROTOCOLO: 180467514 DE 18/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802840812. NIRE: 21200425789.
EXATAS INCORPORADORA E CONSTRUÇÃO LTDA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 18/07/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

03

REPÚBLICA REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL

522.275

20/08/15

GOVERNADOR DE JESUS MARCEL E SILVA NETO

VISTA DO SOLDADO MARCEL E SILVA

JOSE MARIA LAGO MENDES E SILVA

DATA DE NASCIMENTO

17/07/1965

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

DECRETO Nº 82.250/83

CCL
FLS. 188

REPÚBLICA REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

JOÃO DE SOUZA MACHADO

[Fingerprint]

[Signature]

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CARTÓRIO - 4º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE CAXIAS-MA

Rua Airão Reis, 819, Centro - Caxias-MA - CEP: 65806-020

Tel: (99) 36113-4949 - E-mail: quartocartorio_caxias@hotmail.com


Livia de Oliveira Ayub Alves

Tabela Oficial de Registro

Poder Judiciário TJMA. Selo:

AUTENT031096PKHSBWUEHXKDN71_26/05/2023 15:53:37

Ato: 13,18, Total R\$ 6,02 Emol R\$ 5,44 FERC R\$ 0,16 FADEP R\$ 0,21 FEMP R\$ 0,21 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



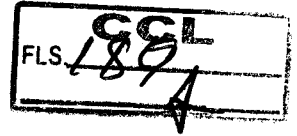
Monique Lays
Escritor
4º Ofício Extrajudicial
Caxias-MA

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| | | | |
|--|-----------------------------------|---|--|
| Certificamos que a empresa MACIEL INCORPORADORA E CONSTRUÇÕES LTDA Portadora do CNPJ 15.464.955/0001-77 É registrada nesta Junta Comercial, como segue: | | | Protocolo: MAC2302691560 |
| NIRE (Sede) 21200772110 | CNPJ 15.464.955/0001-77 | Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 25/01/2012 | Início de Atividade 30/07/2011 |
| Endereço Completo RODOVIA BR-316, NºSN, SETOR POVOADO USINA VELHA ;SETOR 3 DISTRITO KM 556, Volta Redonda - Caxias/MA - CEP65606525 | | | |
| | | | Situação ATIVA Status SEM STATUS |
| Ato 002 | Número 20200704192 | Arquivamentos Posteriores Data 23/09/2020 | Descrição ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| 223 | 20180742795 | 01/11/2018 | BALANÇO |
| 223 | 20170516385 | 11/04/2017 | BALANÇO |
| 223 | 20160411785 | 05/05/2016 | BALANÇO |
| 223 | 20150398522 | 26/05/2015 | BALANÇO |
| 223 | 20140583939 | 27/08/2014 | BALANÇO |
| 002 | 20140571396 | 22/08/2014 | ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| 090 | 21200772110 | 25/01/2012 | CONTRATO |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 11/05/2023, às 11:12:09 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código MMVNWF5H.



CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

10

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| | | | |
|---|----------------------------|---|---|
| Nome Empresarial: MACIEL INCORPORADORA E CONSTRUÇOES LTDA | | Protocolo: MAC2302691557 | |
| NIRE : 21200772110 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada | | | |
| NIRE (Sede) 21200772110 | CNPJ 15.464.955/0001-77 | Data de Ato Constitutivo 25/01/2012 | Início de Atividade 30/07/2011 |
| Endereço Completo Rodovia BR-316, Nº SN, SETOR POVOADO USINA VELHA ,SETOR 3 DISTRITO KM 556, Volta Redonda - Caxias/MA - CEP 65606-525 | | | |
| Objeto Social 732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS 4221-9/02 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 4221-9/04 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES 4222-7/01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 4212-0/00 - CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS | | | |
| Capital Social R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) | | Porte Demais | |
| Capital Integralizado R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) | | Prazo de Duração Indeterminado | |
| Dados do Sócio | | | |
| Nome FELIPE GENTIL BATISTA MACIEL E SILVA | CPF/CNPJ 034.667.133-74 | Participação no capital R\$ 200.000,00 | Espeçie de sócio Sócio |
| Nome LAYS BATISTA MACIEL E SILVA | CPF/CNPJ 060.363.533-40 | Participação no capital R\$ 200.000,00 | Espeçie de sócio Sócio |
| Nome VICTOR BATISTA MACIEL E SILVA | CPF/CNPJ 060.363.543-12 | Participação no capital R\$ 200.000,00 | Espeçie de sócio Sócio |
| Administrador S | | Término do mandato Indeterminado | |
| Administrador N | | Término do mandato Indeterminado | |
| Administrador N | | Término do mandato Indeterminado | |
| Dados do Administrador | | | |
| Nome FELIPE GENTIL BATISTA MACIEL E SILVA | | CPF 034.667.133-74 | Término do mandato Indeterminado |
| Último Arquivamento | | | |
| Data 23/09/2020 | Número 20200704192 | Ato/Evento 0027 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) | Situação ATIVA Status SEM STATUS |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 11/05/2023, às 11:11:41 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código MHCUC19.



MAC2302691557

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

FLS. **CCJ**
107
★

| | | |
|--|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.315.381/0001-23 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 12/01/1998 |
|--|---|---------------------------------------|

NOME EMPRESARIAL
EXATAS INCORPORADORA E CONSTRUCAO LTDA

| | |
|---|---------------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ***** | PORTE EPP |
|---|---------------------|

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 41.20-4-00 - Construção de edifícios
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações
- 42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto
- 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
- 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
- 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

| | | |
|---------------------------------------|----------------------|----------------------------|
| LOGRADOURO AV SANTOS DUMONT | NÚMERO 316 | COMPLEMENTO : B; |
|---------------------------------------|----------------------|----------------------------|

| | | | |
|--------------------------|----------------------------------|----------------------------|-----------------|
| CEP 65.602-310 | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | MUNICÍPIO CAXIAS | UF MA |
|--------------------------|----------------------------------|----------------------------|-----------------|

| | |
|---------------------|-----------------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE (99) 3521-4949 |
|---------------------|-----------------------------------|

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

| | |
|------------------------------------|---|
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/03/2005 |
|------------------------------------|---|

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| | |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **26/05/2023** às **16:30:26** (data e hora de Brasília).

Página: 1/3

[Assinaturas e rubricas manuscritas]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

FLS. **CC/172**
A

| | | |
|---|---|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.315.381/0001-23 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 12/01/1998 |
|---|---|--------------------------------|

NOME EMPRESARIAL
EXATAS INCORPORADORA E CONSTRUCAO LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
- 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
- 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
- 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
- 43.91-6-00 - Obras de fundações
- 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
- 43.99-1-03 - Obras de alvenaria
- 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
- 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
- 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
- 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
- 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
- 71.12-0-00 - Serviços de engenharia
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

| | | |
|--------------------------------|---------------|---------------------|
| LOGRADOURO AV SANTOS DUMONT | NÚMERO 316 | COMPLEMENTO : B; |
|--------------------------------|---------------|---------------------|

| | | | |
|-------------------|---------------------------|---------------------|----------|
| CEP 65.602-310 | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | MUNICÍPIO CAXIAS | UF MA |
|-------------------|---------------------------|---------------------|----------|

| | |
|---------------------|----------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE (99) 3521-4949 |
|---------------------|----------------------------|

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

| | |
|-----------------------------|--|
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/03/2005 |
|-----------------------------|--|

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| | |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/05/2023 às 16:30:26 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

FLS. **CCL**
193
A

| | | |
|--|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.315.381/0001-23 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 12/01/1998 |
| NOME EMPRESARIAL EXATAS INCORPORADORA E CONSTRUCAO LTDA | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada | | |
| LOGRADOURO AV SANTOS DUMONT | NÚMERO 316 | COMPLEMENTO : B; |
| CEP 65.602-310 | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | MUNICÍPIO CAXIAS |
| | | UF MA |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE (99) 3521-4949 | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/03/2005 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.
Emitido no dia **26/05/2023** às **16:30:26** (data e hora de Brasília).

Resultado da Consulta SINTEGRAICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 02.315.381/0001-23 Inscrição Estadual: 12.311694-5

Razão Social: EXATAS INCORPORADORA E CONSTRUCAO LTDA

Regime Apuração: NORMAL

ENDEREÇO

Logradouro: AVE SANTOS DUMONT

Número: 316 Complemento:

Bairro: CENTRO

Município: CAXIAS UF: MA

CEP: 65602310 DDD: Telefone: 81161754

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4110700 - INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS

| CNAEs Secundários | |
|-------------------|--|
| Código | Descrição CNAE |
| 4221904 | CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES |
| 4221905 | MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES |
| 4222701 | CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO |
| 4223500 | CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO |
| 4292801 | MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS |
| 4299501 | CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS |
| 4299599 | OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE |
| 4311801 | DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS |
| 4311802 | PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO |
| 4313400 | OBRAS DE TERRAPLENAGEM |
| 3811400 | COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS |
| 4322301 | INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS |
| 4322302 | INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO |
| 4322303 | INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO |
| 4329104 | MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS |
| 4330401 | IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL |
| 4330402 | INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL |
| 4330403 | OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE |
| 4330404 | SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL |
| 4330405 | APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES |
| 4330499 | OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO |
| 4120400 | CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS |
| 4391600 | OBRAS DE FUNDAÇÕES |
| 4399102 | MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS |
| 4399103 | OBRAS DE ALVENARIA |
| 4399105 | PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA |
| 4742300 | COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO |
| 4744003 | COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS |
| 4744099 | COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL |
| 6202300 | DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS |
| 6209100 | SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO |
| 7111100 | SERVIÇOS DE ARQUITETURA |
| 4211101 | CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS |
| 7112000 | SERVIÇOS DE ENGENHARIA |
| 7732201 | ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES |
| 8121400 | LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS |
| 4211102 | PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS |
| 4212000 | CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS |
| 4213800 | OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS |

FLS. 199
CGL
A

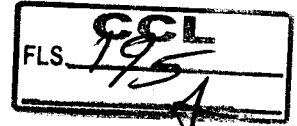


Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: EXATAS INCORPORADORA E CONSTRUÇÃO LTDA-EPE
CNPJ: 02.315.381/0001-23
Registro: 0000005751
Categoria: Matriz
Capital Social: R\$ 800.000,00
Data do Capital: 29/02/2012
Faixa: 4



Objetivo Social: INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; CONSTRUÇÃO DE ESTACÕES DE REDES DE TELECOMUNICAÇÃO; SERVIÇO DE APOIO NA CONFIGURAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, INSTALAÇÃO E USO DE APLICATIVOS INFORMÁTICOS (NOBREAK, ESTABILIZADORES E MICROCOMPUTADORES); DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE CUSTOMIZÁVEIS; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; OBRAS DE URBANIZAÇÃO-RUAS, PRACAS E CALÇADAS; COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE ARTE ESPECIAIS; CONSTRUÇÃO DE ESTACÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; MANUTENÇÃO DE ESTACÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (ESCAVAÇÕES); DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIA E DE GÁS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO; EMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; INSTALAÇÃO DE PORTOS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES; OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO (REBOCO); OBRAS DE FUNDACOES; MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; OBRAS DE ALVENARIA; PERFURAÇÃO DE POCOS DE ÁGUA; SERVIÇOS DE ARQUITETURA; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍLIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL HIDRÁULICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL E GEOLOGIA. NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS.

Endereço Matriz: AVENIDA SANTOS DUMONT, 316-B, CENTRO, CAXIAS, MA, 65602310

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 24/04/2001

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000005751EMMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos arquivos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8304590823. Data de vencimento do boleto: 31/05/2023
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (6/6)

Parcelamento Ano: 2023

Quantidade de Parcelas Pagas: 2/3

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: PAULO CLAUDIO MORAIS SILVA

Registro: 1118577361

CPF: 046.***.***-20

Data Início: 04/08/2020





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: artigo 7º da resolução 2018/1973 do CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: CLAUDIO BRAGA CAMPOS

Registro: 1104354853

CPF: 355.***.***-20

Data Início: 09/06/2010

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Sócios

Sócio: VICENTE DE PAULA FERREIRA BATISTA FILHO

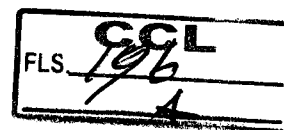
CPF: 3330***.***391

Função: TEC. EM EDIFICACOES

Sócio: AGOSTINHO DE JESUS MACIEL E SILVA NETO

CPF: 281.***.***-00

Função: SOCIO ADMINISTRADOR





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: CLAUDIO BRAGA CAMPOS

Registro: 1104354853

CPF: 355.***.***-20

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAIS)

Data de registro: 30/06/1997

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8304545868. Data de vencimento do boleto: 31/05/2023
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (3/3)

Parcelamento Ano: 2023

Quantidade de Parcelas Pagas: 2/4

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: EXATAS INCORPORADORA E CONSTRUÇÃO LTDA-EPP

Registro: 0000005751

CNPJ: 02.315.381/0001-23

Data Início: 09/06/2010

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: PAULO CLAUDIO MORAIS SILVA
Registro: 1118577361
CPF: 046.***.***-20



Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 20/05/2019

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: artigo 7º da resolução 2018/1973 do CONFEA

Restrições: Sem Identificação

Instituição de Ensino: UNIFACEMA - CENTRO UNIVERSITÁRIO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DO MARANHÃO

Data de Formação: 23/01/2019

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8304590725. Data de vencimento do boleto: 31/05/2023
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (3/3)

Parcelamento Ano: 2023

Quantidade de Parcelas Pagas: 2/3

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: L COELHO LTDA.

Registro: 0005443270

CNPJ: 41.484.897/0001-53

Data Início: 28/04/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: EXATAS INCORPORADORA E CONSTRUÇÃO LTDA-EPP

Registro: 0000005751

CNPJ: 02.315.381/0001-23

Data Início: 04/08/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

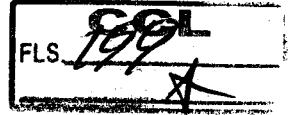


Handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten mark

CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO



Pelo presente Instrumento de Contrato de Trabalho, por tempo determinado, entre **EXATAS INCORPORADORA E CONSTRUÇÃO LTDA EPP.**, Avenida Santos Dumont, 316 B - Centro - Caxias - MA, inscrita no CNPJ sob nº 02.315.381/0001-23, a seguir denominada como **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Sócio Administrador **AGOSTINHO DE JESUS MACIEL E SILVA NETO**, empresário, brasileiro, maior, portador da Cédula de identidade de nº 542.275 SSP/PI e do CPF nº 281.716.323-00, residente e domiciliado nesta cidade de Caxias-MA. e o Sr. **PAULO CLAUDIO MORAIS SILVA**, portador do CPF nº 046.198.563-20 de nacionalidade brasileira, **Engenheiro Civil**, registro no CREA de nº 1118577361, residente e domiciliado na cidade de Caxias - MA, a Travessa Alto da Cruz, 1762 - Nova Caxias, a seguir denominado como **CONTRATADO**, fica justo e contratado o seguinte:

- 1- O contratado prestará serviços de responsabilidade Técnica, no âmbito de suas atribuições legais.
- 2- O contratado receberá seus salários juntamente com o pagamento dos demais funcionários da contratante, na base de 06 (Seis) salários mínimos/mês, reajustáveis na data e mesmo índice do Salário Mínimo Regional, mais comissões por ARTs. (Anotações de Responsabilidade Técnica), variáveis conforme valor de contrato.
- 3- O contratante descontará do contratado, não só o que consta na lei, ou por ela for determinado, como ainda a importância, imperícia ou negligência.
- 4- O seu horário de trabalho será de 10 horas semanais.
- 5- A vigência deste contrato será por tempo indeterminado a contar da data de sua assinatura.

E por estarem assim, justo e contratado, assinam o presente em duas vias diante das testemunhas e tudo presente.

Caxias-MA., 02 de Março de 2020.

Paulo Claudio Moraes Silva

PAULO CLAUDIO MORAIS SILVA
ENG. CIVIL - CREA 1118577361

4º OFÍCIO

Agostinho de Jesus Maciel e Silva Neto
AGOSTINHO DE JESUS MACIEL E SILVA NETO
SÓCIO-ADMINISTRADOR

11 10 2022
Anna Beatriz...
Técnico OCL
264.1

TESTEMUNHAS:

Basiel
Resina de Santos

SELO NO VERSO

CARTÓRIO - 4º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE CAXIAS-MA
Rua Aarão Reis, 819, Centro - Caxias-MA - CEP: 65606-020
Tel: (99) 98119-4949 - E-mail: quartocartoriocaxias@hotmail.com

Poder Judiciário TJMA. Selo:
AUTENT031096H37J753X0FM5PX35, 20/05/2023 15:53:38
Ato: 13.18, Total R\$ 8,02 Emol R\$ 5,44 FERC R\$ 0,16 FADEP R\$ 0,21 FEMP R\$ 0,21 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

Monique Layre Costa de...
Evento
4º Ofício Extrajudicial

P 20

CONTRATO DE TRABALHO

POR TEMPO INDETERMINADO

FLS. 98
★

Pelo presente Instrumento de Contrato de Trabalho, por tempo indeterminado, entre **EXATAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÃO LTDA.**, Avenida Santos Dumont, 316B - Centro - Caxias - MA, inscrita no CNPJ sob nº 02.315.381/0001-23, a seguir denominada como **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu procurador o Sr. **AGOSTINHO DE JESUS MACIEL E SILVA NETO**, empresário, brasileiro, maior, portador do CPF nº 281.716.232-00, residente e domiciliado nesta cidade de Caxias-MA. E o Sr. **CLAUDIO BRAGA CAMPOS**, de nacionalidade brasileira, **Engenheiro Civil**, registro no CREA de nº 6000-D/MA, a seguir denominado como **CONTRATADO**, fica justo e contratado o seguinte:

- 1- O contratado prestará serviços de responsabilidade Técnica, no âmbito de suas atribuições legais e vinculados a ARTs.
- 2- O contratado receberá seus salários juntamente com o pagamento dos demais funcionários da contratante, na base de 06 (seis) salários mínimos/mês, reajustáveis na data e mesmo índice do Salário Mínimo Regional.
- 3- O contratante descontará do contratado, não só o que consta na lei, ou por ela for determinado, como ainda a importância, imperícia, ou negligência.
- 4- O seu horário de trabalho será de 10 horas semanais
- 5- A vigência deste contrato será indeterminada a contar da data de inclusão no CREA, podendo ser rescindido por ambas as partes a qualquer momento quando colidirem as suas divergências.

E por estarem assim, justo e contratado, assinam o presente em duas vias diante das testemunhas e tudo presente.

Caxias-MA., 07 de Junho de 2010.

TESTEMUNHAS:

[Handwritten signatures of witnesses]

11 10 2022
[Handwritten notes and signatures]

| | |
|---|---|
| <p>CONTRATANTE</p> <p><i>[Handwritten signature]</i></p> | <p>CONTRATADO</p> <p>Cláudio Braga Campos Engº Civil - CREA 6000 D-M CPF 355.032.383-20</p> |
| <p>4º. Ofício Extrajudicial</p> <p>Monique Tave (Coord. de...) Escrivente</p> | |
| <p>4º. Ofício Extrajudicial</p> <p>Cartório - 4º. Ofício Extrajudicial - Caxias - MA - CEP: 65606-020 Rua Álvaro Reis, 919, Centro - Caxias - MA - CEP: 65606-020 Tel.: (98) 98119-4040 - E-mail: quadra4@oficio4caxias.com.br</p> | |
| <p>Poder Judiciário TJ/MA. Selo: AUTENT031098UXNSH330XGORT56_26/06/2023 15:53:38 Ato: 13.18. Total R\$ 6.02 Emol R\$ 5.44 FEEIC R\$ 0.16 FADEP R\$ 0.21 FEMP R\$ 0.21 Consulte em https://seio.tjma.jus.br</p> | |

[Circular stamp: OFÍCIO DO 4º OFÍCIO]

[Rectangular stamp: Poder Judiciário Tribunal de Justiça do Maranhão]

[Handwritten signatures and notes]

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

874284/2022

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **CLAUDIO BRAGA CAMPOS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **CLAUDIO BRAGA CAMPOS**
Registro: **1104354853MA** RNP: **1104354853**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**



Número da ART: **MA20200331086** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **09/04/2020** Baixada em: **08/10/2022**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **EXATAS INCORPORADORA E CONSTRUÇÃO LTDA-EPP**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS**

Endereço do contratante: **PRACA DO PATEON**

Complemento:

Cidade: **CAXIAS**

Contrato: **001.00614672020**

Valor do contrato: **R\$ 1.465.263,52**

Ação institucional: **Outros**

Endereço da obra/serviço: **RUA RUA SAO FRANCISCO**

Complemento: **SEC EDUCACAO**

Cidade: **CAXIAS**

Coordenadas Geográficas: **4.856663, 43.358830**

Data de início: **27/03/2020**

Conclusão efetiva: **31/12/2020**

Finalidade: **Escolar**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0131 - ESCOLA 53 - EXECUCAO 1200.00 metro quadrado;**

Observações

ESCOLAS DE 08 SALAS DE AULA NO BAIRRO SAO FRANCISCO ZONA URBANA DE CAXIAS.

CPF/CNPJ: **06.082.820/0001-56**

Nº:

Bairro: **CENTRO**

UF: **MA**

CEP: **65600000**

Celebrado em: **09/03/2020**

Tipo de contratante: **Pessoa Juridica de Direito Privado**

Nº: **S/N**

Bairro: **SAO FRENCISCO**

UF: **MA**

CEP: **65600000**

CPF/CNPJ: **06.082.820/0001-56**

Informações Complementares

- O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, não sendo contempladas neste registro os itens 1.4 DESMATAMENTO; 12.38; 12.39; 12.40 INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO; por se tratar de atividades fora da atribuição do profissional.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 8 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 874284/2022
18/10/2022, 13:03
0w929

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 0w929

022

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão





RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

FLS. **CCL 202**

DECLARO QUE, AÓS AS VISTORIAS FEITA DURANTE A EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº001.034.01078.2020, que corresponde á contratação emergencial de empresa especializada em Engenharia para Construção de uma Escola com 08 saas de Aulas conforme Dispensa nº 1467/2019: que a empresa **EXATAS INCORPORADORA E CONSTRUÇÃO LTDA**, CNPJ 02.315.381/0001-23, LOCALIZADA NA AV. SANTOS DUMONT, Nº 316 B, CENTRO, CAXIAS-MA, E SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO, ENGENHEIRO CIVIL, **CLÁUDIO BRAGA CAMPOS**, CREA-MA Nº 1104354853, executaram os serviços determinados com bom desempenho para PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS/MA, CNPJ 06.082.820/0001-56, sediada na Praça Dias Carneiro, nº 600, centro Caxias-MA.

INFORMAMOS AINDA QUE OS SERVIÇOS FORAM PRESTADOS NO PERÍODO DE 27/03/2020 A 20/12/2020, conforme ART nº MA20200331086, contrato Nº001.034.01078. e que form devidamente concluidos e entregues, obedecendo rigorosamente os prazos, as normas trcnicas vigentes e padrões de qualidade.

CAXIAS, 07 DE JULHO DE 2022

Matheus Cavalcante de Assunção Queiroga
CPF: 028.441.883-30
CREA/MA Nº 1116774674
MATHEUS C. DE A. QUEIROGA
CREA/MA: Nº1116774674

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 874284/2022, em 18/10/2022



Certidão nº 874284/2022
26/05/2023, 08:37
Chave de Impressão: 0w929

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/10/2022 e contém 8 folhas



to 23



ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos e declaramos para os devidos fins de comprovação de capacidade técnica que se fizer necessário, que a empresa EXATAS INCORPORADORA E CONSTRUÇÃO LTDA, situada na Avenida Santos Dumont, nº 316 - B, centro, Caxias-MA, com CNPJ 02.315.381/0001-23, inscrita no CREA-MA sob o nº 5751, participou dos serviços de construção de uma escola com 08 salas de aulas no Bairro São Francisco do Município de Caxias-Maranhão, com as seguintes características:

DADOS DA OBRA:

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada para Construção de Uma Unidade Escolar com 08 (Oito) Salas de Aulas no Bairro São Francisco na Zona Urbana, de interesse da secretaria municipal de educação-SEMECT do Município de Caxias/MA.

Dispensa: Nº 1467/2019, contrato: nº 001.006.1467.2020.

ART.OBRA/SERVIÇO Nº MA20200331086

Período da Obra/ serviço: início-27/03/2020 Término/Conclusão- 20/12/2020. Serviços Concluídos em 20/12/2020.

DADOS DA CONTRATANTE/PROPRIETÁRIO:

Prefeitura Municipal de Caxias-MA,

CNPJ: 06.082.820/0001-56

Praça Dias Carneiro, nº 600, Centro

CEP:65604-090

TODAS AS ETAPAS ENCONTRAM-SE CONCLUÍDAS

CONTRATADA: EXATAS INCORPORADORA E CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ:02.315.381/0001-23 REGISTRO DO CREA: 000000575-1

DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

CLAUDIO BRAGA CAMPOS

Engº Civil RNP 1104354853MA

Período de Participação da Obra: 27/03/2020 à 20/12/2020

Descrição dos Serviços:

Contratação de empresa de engenharia especializada para Construção de Uma Unidade Escolar com 08 (Oito) Salas de Aulas no Bairro São Francisco na Zona Urbana, de interesse da secretaria municipal de educação-SEMECT do Município de Caxias/MA.

Dispensa: Nº 1467/2019, contrato: nº 001.006.1467.2020.

Caxias(MA), 07 de Julho de 2022

Matheus Cavalcante de Assunção Queiroga
 CPF: 036.441.883-30
 CREA/MA Nº 116774874
MATHEUS C. DE A. QUEIROGA
 CREA/MA: Nº 116774874

FLS. **CCL 203**

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 874284/2022, emitida em 18/10/2022



Certidão nº 874284/2022
 26/05/2023, 08:37

Chave de Impressão: 0w929

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/10/2022 e contém 8 folhas

9

24



Caxias

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS

Secretaria Municipal de Infraestrutura

FLS. **GCL 204**

| Item | Descrição | Und | Quant. |
|----------|--|----------------|------------------------------|
| 1 | SERVIÇOS PRELIMINARES | | |
| 1.1 | PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO | m ² | |
| 1.2 | ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA | m ² | |
| 1.3 | CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO | m ² | 6,00 |
| 1.4 | DESMATAMENTO E LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOCAO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS | m ² | 6,00 8.000,00 1.558,90 |
| 2 | SERVIÇOS EM TERRA | | |
| 2.1 | ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR DO IGUAL A 1,30 M. AF. 03/2016 | M ³ | 313,14 |
| 2.2 | ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF. 05/2016 | M ³ | 424,34 |
| 3 | FUNDAÇÕES | | |
| 3.1 | CONCRETO CICLOPICO FCK=10MPA 50% PEDRA DE MAO INCLUSIVE LANÇAMENTO | M ³ | 45,23 |
| 3.2 | ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA | M ³ | 313,14 |
| 3.3 | ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:4) C/AGREGADOS ADQUIRIDOS | M ³ | 230,49 |
| 4 | CONCRETO | | |
| 4.1 | (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO CONVENCIONAL, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO), FCK =25 MPA. AF. 01/2017 | M ³ | 84,06 |
| 5 | ALVENARIA DE ELEVAÇÃO/FECHAMENTO | | |
| 5.1 | ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M ² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF. 05/2014 | M ² | 2.250,00 |
| 6 | COBERTURA | | |
| 6.1 | ESTRUTURA METÁLICA EM PERFS DE AÇO USINADOS, INCLUSIVE PRIMER ANTICORROSIVO | KG | 1.735,00 |
| 6.2 | TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CABROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF. 12/2015 | M ² | 376,88 |
| 6.3 | TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CABROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF. 12/2015 | M ² | 1.406,76 |
| 6.4 | Madrilamento em massaranduba/madeira de lei, tesoura com vão de 6m a 8 m | M ² | |
| 6.5 | TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF. 06/2016 | UN | 11,00 |
| 6.6 | TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF. 06/2016 | M ² | 187,00 |
| 6.7 | CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF. 06/2016 | M ² | 1.594,64 |
| 6.8 | ENCALÇAMENTO E BEIRA BICACOM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA) | M | 64,00 |
| 6.9 | ENCALÇAMENTO E BEIRA BICACOM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA) | m | 454,00 |
| 7 | ESQUADRIAS | | |
| 7.1 | KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCIA (LÉVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO PURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 08/2015 | UN | 12,00 |
| 7.2 | KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCIA (LÉVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO PURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 08/2015 | UN | 3,00 |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 874284/2022, em 18/10/2022



Certidão nº 874284/2022
26/05/2023, 08:37
Chave de Impressão: 0w929
O documento neste ato registrado foi emitido em 18/10/2022 e contém 8 folhas

Matheus Cavalcante de Assunção Queiroga
CPF: 056.441.883-30
CREA/MA 1116774674
Engenheiro Civil



FLS. **GCL 209**

| Prefeitura Municipal de Caxias Secretaria Municipal de Infraestrutura | | | |
|--|---|-----|----------|
| Item | Descrição | Und | Quant. |
| 7.3 | KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015 | UN | 2,00 |
| 7.4 | KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015 | UN | 16,00 |
| 7.5 | PORTA DE ALUMÍNIO C/VIDRO CRISTAL TEMPERADO | M2 | 4,20 |
| 7.6 | JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER, 2 FOLHAS, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016 | M2 | 70,40 |
| 7.7 | JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER, 2 FOLHAS, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016 | M2 | 33,60 |
| 7.8 | JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER, 2 FOLHAS, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016 | M2 | 1,50 |
| 7.9 | JANELA DE ALUMÍNIO MAXIM-AR, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016 | M2 | 3,96 |
| 7.10 | PORTÃO DE METALDN E BARRA CHATA DE FERRO C/FECHADURA E DOBRADIÇA, INCLUS. PINTURA ESMALTE SINTÉTICO | M2 | 6,00 |
| 8 REVESTIMENTO | | | |
| 8.1 | CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHEA DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014 | M2 | 4.500,00 |
| 8.2 | MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014 | M2 | 4.500,00 |
| 8.3 | EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014 | M2 | 1.150,00 |
| 8.4 | (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS, MEIA PAREDE, OU PAREDE INTEIRA, PLACAS GRÊS OU SEMI-GRÊS DE 20X20 CM, PARA EDIFICAÇÕES HABITACIONAIS UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÕES PÚBLICAS PADRÃO. AF_11/2014 | M2 | 1.150,00 |
| 9 PAVIMENTAÇÃO | | | |
| 9.1 | LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_07/2016 | M2 | 1.690,00 |
| 9.2 | REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:5 - Esp= 3cm | M2 | 1.487,96 |
| 9.3 | PISO INDUSTRIAL DE ALTA RESISTENCIA, ESPESSURA 8MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS E POLIMENTO MECANIZADO | M2 | 576,00 |
| 9.3.1 | PISO INDUSTRIAL DE ALTA RESISTENCIA, ESPESSURA 8MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS E POLIMENTO MECANIZADO | M2 | 911,96 |
| 9.4 | EXECUÇÃO DE PASSO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL NÃO ARMADO. AF_07/2016 | M3 | 35,00 |
| 9.5 | PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 2,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_06/2018 | M2 | 250,00 |
| 10 PORRO | | | |
| 10.1 | PORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017 | M2 | 953,00 |
| 11 PINTURA | | | |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 874284/2022, em 18/10/2022 emitida em

Certidão nº 874284/2022
26/05/2023, 08:37


Chave de impressão: 0w929

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/10/2022 e contém 8 folhas

Matheus Cavalcante de Assunção Queiroga
CPF: 058.241.883-30
CREA/MA nº 1116774674
Engenheiro Civil



FLS. **CCL**
206

|  PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS Secretaria Municipal de Infraestrutura | | | |
|---|--|-----|----------|
| Item | Descrição | Und | Quant. |
| 11.1 | APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014 | M2 | 2.901,29 |
| 11.2 | APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 | M2 | 2.901,29 |
| 11.3 | PINTURA EM VERNIZ SINTÉTICO BRILHANTE EM MADEIRA, TRÊS DEMÃOS | M2 | 162,31 |
| 11.4 | CAIAÇÃO INT OU EXT SOBRE REVESTIMENTO LISO C/ADOCÃO DE FIXADOR COM COM DUAS DEMÃOS | M2 | 1.264,84 |
| 12 | INSTALAÇÕES ELÉTRICAS | | |
| 12.1 | Entrada de energia elétrica trifásica demanda entre 38,1 e 57,1 kw - Rev 01 | UN | 1,00 |
| 12.2 | SUBESTAÇÃO AÉREA COMPLETA 112,5 KVA/13.800-380/220V, INCLUSIVE QUADRO DE MEDIÇÃO, PROTEÇÃO GERAL, POSTES, CRUZETAS, TRANSFORMADOR, LIGAÇÃO, MURETA E PROJETO. AF_05/2017 | UN | 1,00 |
| 12.3 | Quadro de distribuição de embutir, em chapa de aço, para até 12 divisões sem barramento | UN | 2,00 |
| 12.4 | QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METÁLICA, PARA 24 DISJUNTORES TERMOMAGNÉTICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UN | 2,00 |
| 12.5 | DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016 | UN | 9,00 |
| 12.6 | DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016 | UN | 29,00 |
| 12.7 | DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016 | UN | 3,00 |
| 12.8 | DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016 | UN | 2,00 |
| 12.9 | DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016 | UN | 2,00 |
| 12.10 | DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016 | UN | 4,00 |
| 12.11 | DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOPOLAR PADRÃO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UN | 1,00 |
| 12.12 | DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSÃO MÁXIMA DE 275 V, CORRENTE MÁXIMA DE 45° KA (TIPO AC) | UN | 2,00 |
| 12.13 | DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSÃO MÁXIMA DE 275 V, CORRENTE MÁXIMA DE 90° KA (TIPO AC) | UN | 2,00 |
| 12.14 | DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSÃO MÁXIMA DE 460 V, CORRENTE MÁXIMA DE 45° KA (TIPO AC) | UN | 8,00 |
| 12.15 | DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSÃO MÁXIMA DE 460 V, CORRENTE MÁXIMA DE 90° KA (TIPO AC) | UN | 4,00 |
| 12.16 | ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | M | 1.153,60 |
| 12.17 | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | M | 1.925,40 |
| 12.18 | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | M | 3.427,30 |
| 12.19 | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | M | 374,90 |
| 12.20 | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | M | 75,90 |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 874284/2022, em 18/10/2022 emitida

Certidão nº 874284/2022

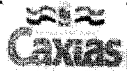
26/05/2023, 08:37
Chave de Impressão: 0w929

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/10/2022 e contém 8 folhas

Matheus Cavalcante de Assunção Queiroga
CPF: 058.441.883-30
CREA/MA nº 116774674
Engenheiro Civil

27





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS

Secretaria Municipal de Infraestrutura

FLS. 307
4

| Item | Descrição | Und | Quant. |
|-------|---|-----|--------|
| 12.21 | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | M | 251,60 |
| 12.22 | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | M | 132,10 |
| 12.23 | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | M | 43,40 |
| 12.24 | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | M | 57,40 |
| 12.25 | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | M | 53,10 |
| 12.26 | INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | UN | 6,00 |
| 12.27 | INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | UN | 13,00 |
| 12.28 | INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | UN | 18,00 |
| 12.29 | INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | UN | 1,00 |
| 12.30 | TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | UN | 98,00 |
| 12.31 | TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | UN | 28,00 |
| 12.32 | Arandela de uso externo em alumínio pintado, com difusor em vidro leitoso, raf. F 5124, de Lustres Projeto ou similar. | UN | 10,00 |
| 12.33 | LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 3U BRANCA 20 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UN | 8,00 |
| 12.34 | Lâmpada espiral fluorescente eletrônica PL 45W / 230V (compacta integrada), E-27, FLC ou similar | UN | 10,00 |
| 12.35 | LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA TUBULAR DE 36 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017 | UN | 4,00 |
| 12.36 | LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES DE 36 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017 | UN | 166,00 |
| 12.37 | Sirene de alcance - 500m, 100A/220v | UN | 1,00 |
| 12.38 | Fornecimento e instalação de condicionador de ar tipo split 12000 btu/h c/ compressor rotativo | UN | 1,00 |
| 12.39 | Fornecimento e instalação de condicionador de ar tipo split 18000 btu/h c/ compressor rotativo | UN | 24,00 |
| 12.40 | Fornecimento e instalação de condicionador de ar tipo split 22000 btu/h c/ compressor rotativo | UN | 3,00 |
| 13 | INSTALAÇÕES SANITÁRIAS | | |
| 13.1 | PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSIVE RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014 | UN | 36,00 |
| 13.2 | (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 20 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL OU RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015 | M | 150,00 |
| 13.3 | PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO | PT | 35,00 |

[Handwritten signature]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 874284/2022, em 18/10/2022 em

[Handwritten signature]


Certidão nº 874284/2022
28/05/2023, 08:37
Chave de Impressão: 0w929

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/10/2022 e contém 8 folhas

Matheus Cavalcante de Assunção Queiroga
CPF: 058.421.583-30
CREA/MA Nº 1116774674
Engenheiro Civil



FLS. **GCL**
208

|  PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS Secretaria Municipal de Infraestrutura | | | |
|---|--|-------|----------|
| Item | Descrição | Und | Quant. |
| 13.4 | TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 12/2014 | M | 120,00 |
| 13.5 | RAJO SFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 12/2014 | UN | 25,00 |
| 13.6 | VASO SANITÁRIO SFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO | M² | 14,00 |
| 13.7 | LAVATÓRIO COM BANCADA EM GRANITO DIZIA ENDORINHA, e = 2cm, dim 1.00x0,60, com 04 cubas de embutir de louça, sifão ajustável metálico, válvula cromada, torneira deca cromada (decamac ref: 1170) ou similar, inclusive rodopla 7 cm, assentada | M² | 2,00 |
| 13.8 | LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO; 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2013 | UN | 6,00 |
| 13.9 | Chuveiro simples de plástico (merc ref 1980 ou similar), c/ registro de pressão de PVC | UN | 4,00 |
| 13.10 | Pia de cozinha 40cm bancada em aço inox, dim 1,00x0,60m, c/ 01 cuba, sifão cromado, válvula cromada e torneira cromada, concretada e assentada. Rev.03 | UN | 1,00 |
| 13.11 | Tanque em aço inox, incluso torneira cromada e sifão PVC | UN | 1,00 |
| 13.12 | FOSSA SÉPTICA EM ALVENARIA DE TUJOLO CERÂMICO, ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4, ESP=20CM, DIMENSÕES DE 3,20X1,60X2,30, CAP=10,000L | UN | 1,00 |
| 13.13 | fossas pré-moldada de concreto - 08 aneis, ø=1,00m e h=0,50m cada anel (1,00 x 3,00m) | UN | 1,00 |
| 13.14 | Sumidouro pré-moldado de concreto - 06 aneis, ø=1,00m e h=0,50m cada anel (1,00 x 3,00m) | UN | 1,00 |
| 13.15 | Sumidouro paredes com blocos cerâmicos 6 furos e dimensões internas de 1,25 x 1,00 x 0,60 m | UN | 1,00 |
| 13.16 | CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO 2000 LITROS, COM TAMPA | UN | 1,00 |
| 13.17 | REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADAS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF. 12/2014 | UN | 10,00 |
| 13.18 | TORNEIRA PLÁSTICA 3/4" PARA TANQUE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2013 | UN | 1,00 |
| 13.19 | CAIXA DE PASSAGEM 60MMX70 FUNDO BRITO COM TAMPA | UN | 6,00 |
| 13.20 | CAIXA DE GORDURA DUPLA EM CONCRETO PRÉ MOLDADO DN 60MM COM TAMPA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UN | 1,00 |
| 14 | TERRAPLANAGEM | | |
| 14.1 | CARGA MECANIZADA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE | M3 | 206,51 |
| 14.2 | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF. 12/2016 | M3XKM | 1.548,83 |
| 14.3 | CONFORMAÇÃO GEOMÉTRICA DE PLATAFORMA PARA EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO EM RODOVIAS VICINAIS | m² | 4.130,29 |
| 14.4 | ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL ADICIONAL DE JAZIDA P/ RECOMPOSIÇÃO DE SUB-BASE/BASE/REVESTIMENTO PRIMÁRIO | M3 | 826,04 |
| 14.5 | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF. 04/2016 | M3XKM | 9.251,64 |
| 14.6 | ESPALHAMENTO DE MATERIAL EM BOTA FORA, COM UTILIZACAO DE TRATOR DE ESTEIRAS DE 165 HP | M3 | 1.007,76 |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 874284/2022, emitida em 18/10/2022


Certidão nº 874284/2022
26/05/2023, 08:37
Chave de Impressão: 0w929

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/10/2022 e contém 8 folhas

Matheus Cavalcante de Assunção Queiroga
CPF: 008.441.883-30
CREA/MA 116774674
Engenheiro Civil



FLS. **CCL 209**

|  PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS Secretaria Municipal de Infraestrutura | | | |
|---|--|-----|----------|
| Item | Descrição | Und | Quant. |
| 15 | DIVERSOS E LIMPEZA GERAL | | |
| 15.1 | Quadro escolar em fôrmica branca com moldura | m² | 40,00 |
| 15.2 | Bancada em granito cinza andorinha, g= 2cm cantos/laboratório | m² | 45,00 |
| 15.3 | MOURÃO DE CONCRETO (2,20 x 0,15 x 0,15 M) | UN | 14,00 |
| 15.4 | ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF. 06/2014 | M2 | 720,00 |
| 15.5 | CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF. 06/2014 | M2 | 1.440,00 |
| 15.6 | MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF. 06/2014 | M2 | 720,00 |
| 15.7 | CAIACAO INT OU EXT SOBRE REVESTIMENTO LISO C/ADOCAO DE FIXADOR COM COM DUAS DEMAOS | M2 | 1.440,00 |
| 15.8 | APLICACAO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMAOS. AF. 06/2014 | M2 | 80,00 |
| 15.9 | PORTÃO DE MIPALON E BARRA CHATA DE FERRO C/FECHADURA E DOBRADICA, INCLUS. PINTURA ESMALTE SINTETICO | M2 | 5,00 |
| 15.10 | BANCADA DE MARMORE SINTETICO 120 X 60CM, COM CUBA INTEGRADA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF. 12/2013 | UN | 1,00 |
| 15.11 | ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO P/ ELEV. CAIXA D'AGUA FCK 20 MPA PARA CINTA/VIGA E PILAR FERRO CASO 10MM E 5MM | M³ | 3,50 |
| 15.12 | Prateleira de tabua de lei aparelhada larg=0,35m no depósito (3 unid x 0,35 x 5,00 m) | m | 15,00 |
| 15.13 | CONJUNTO DE MASTRO P/ TRÊS BANDEIRAS E PEDESTAL | UN | 1,00 |
| 15.14 | Grade em metalon | m² | 51,00 |
| 15.15 | LIMPEZA FINAL DA OBRA | m² | 8.000,00 |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 874284/2022, em 18/10/2022



Certidão nº 874284/2022

26/05/2023, 08:37

Chave de Impressão: 0w929

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/10/2022 e contém 8 folhas

Matheus Constantino de Assunção Queiroga
 CPF: 058.441.883-30
 CREA/MA Nº 2116774674
 Engenheiro Civil





Certidão de Acervo Técnico - CAT
 Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
 Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

818632/2019

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **CLAUDIO BRAGA CAMPOS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **CLAUDIO BRAGA CAMPOS**
 Registro: **1104354853MA** RNP: **1104354853**
 Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**



Número da ART: **00011043548535053910** Tipo de ART: **ART** Registrada em: **01/02/2013** Baixada em: **25/06/2015**
 Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
 Empresa contratada: **EXATAS INCORPORADORA E CONSTRUÇÃO LTDA-EPP**

| | |
|---|---|
| Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CODO | CPF/CNPJ: 06.104.863/0001-95 |
| Endereço do contratante: PRACA FERREIRA BAYMA | Nº: |
| Complemento: | Bairro: CENTRO |
| Cidade: CODO | UF: MA |
| Contrato: | CEP: 64400000 |
| Valor do contrato: R\$ 1.232.624,00 | Celebrado em: |
| Ação institucional: Outros | Tipo de contratante: Pessoa Juridica |
| Endereço da obra/serviço: RUA PANTANAL NA VILA CAMILO | Nº: |
| Complemento: | Bairro: VILA CAMILO |
| Cidade: CODO | UF: MA |
| Data de início: 03/12/2012 | CEP: 64400000 |
| Finalidade: SEM DEFINIÇÃO | Conclusão efetiva: 03/03/2013 |
| Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CODO | CPF/CNPJ: 06.104.863/0001-95 |
| Atividade Técnica: 1 - ATUACAO #A0131 - ESCOLA 53 - EXECUCAO 930 M2; | |

Observações
 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA CONSTRUÇÃO DE CRECHE/PRE-ESCOLAR(ESCOLA INFANTIL)

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 24 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº **818632/2019**
 08/08/2019, 08:25
 ady65

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

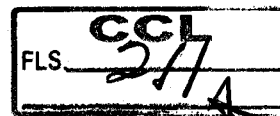
Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: ady65

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.





LAUDO TÉCNICO

EM VISTORIA FEITA, CONSTATOU-SE QUE A EMPRESA **EXATAS INCORPORADORA LTDA**, CNPJ 02.315.381/0001-23, LOCALIZADA NA AV. SANTOS DUMONT, Nº 316, CENTRO, CAXIAS-MA, E SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO, ENGENHEIRO CIVIL, **CLÁUDIO BRAGA CAMPOS**, CREA-MA Nº 110435485-3, EXECUTARAM PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ, CNPJ 06.104.863/0001-95 UMA CRECHE COM SERVIÇOS PRELIMINARES, SERVIÇOS PRELIMINARES/TÉCNICOS, INFRAESTRUTURA, FUNDAÇÕES SIMPLES, SUPERESTRUTURA, ALVENARIA/VEDAÇÃO/DIVISÓRIA, ESQUADRIAS, COBERTURA, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS IMPERMEABILIZAÇÃO, INSTALAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO, REVESTIMENTOS, VIDROS, PINTURA, PISO E SERVIÇOS COMPLEMENTARES NA AVENIDA PANTANAL, S/Nº VILA CAMILO BAIRRO SÃO RAIMUNDO CODÓ-MA.

INFORMAMOS AINDA QUE OS SERVIÇOS FORAM PRESTADOS NO PERÍODO DE 03/12/2012 A 03/03/2013, E QUE FORAM DEVIDAMENTE CONCLUÍDOS E ENTREGUES, OBEDECENDO RIGOROSAMENTE OS PRAZOS, AS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES E OS PADRÕES DE QUALIDADE.

CODÓ-MA, 07 DE AGOSTO DE 2019

Samuel Araújo Cunha
 Samuel Araújo Cunha
 Engenheiro Civil
 CONFEA nº 110423461-0

SAMUEL ARAÚJO CUNHA
 CREA-MA nº 110423461-0
 ENGENHEIRO CIVIL

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado a Certidão nº 818632/2019, em 08/08/2019 em



Certidão nº 818632/2019
 06/02/2023, 14:55
 Chave de Impressão: ady65

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/08/2019 e contém 1 folhas

32





PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ
ESTADO DO MARANHÃO

CODÓ
PREFEITURA
ALIAS AVANÇO, MAIS CONQUISTAS.

FLS. **CCL**
2/2

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: Construção de Creche/ Pré-escolar (ESCOLA INFANTIL)
ENDEREÇO: Codó-MA
RUA PANTANAL - VILA CAMILO
PROINFÂNCIA - TIPO- B

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID. | QTD |
|------------|--|-------|----------|
| 3.1.4 | Armação de aço CA-60 Diam. 3,4 a 6,0mm-Fornecimento/corte perda de 10% / dobra / colocação. | KG | 151,64 |
| 3.1.5 | Concreto para Fundação fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento, adensamento. | M3 | 25,36 |
| 3.2 | CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - VIGAS BALDRAMES | | |
| 3.2.1 | Forma de madeira comum para Fundações - reaproveitamento 10X | M2 | 707,67 |
| 3.2.2 | Armação aço CA-50, Diam. 6,3 (1/4) à 12,5mm(1/2) -Fornecimento/corte perda de 10% / dobra / colocação. | KG | 1.248,55 |
| 3.2.3 | Armação de aço CA-60 Diam. 3,4 a 6,0mm-Fornecimento/corte perda de 10% / dobra / colocação. | KG | 645,82 |
| 3.2.4 | Concreto para Fundação fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento, adensamento. | M3 | 40,93 |
| 3.3 | FUNDAÇÃO DO CASTELO D'ÁGUA | | |
| 3.3.1 | Estaca a trado (broca) d=30 cm com concreto fck=15 Mpa (sem armação) - 7 m | M | 56,00 |
| 3.3.2 | Corte e reparo em cabeça de estaca | UN | 12,00 |
| 3.3.3 | Lastro de concreto magro, e=3,0 cm-reparo mecânico | M2 | 12,96 |
| 3.3.4 | Forma de madeira comum para Fundações - reaproveitamento 10X | M2 | 7,20 |
| 3.3.5 | Armação aço CA-50, para 1,0 m³ de concreto | UN | 6,48 |
| 3.3.6 | Concreto fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento e adensamento. | M3 | 4,71 |
| 3.4 | MURETA - BLOCOS | | |
| 3.4.1 | Estaca a trado (broca) d=30 cm com concreto fck=15 Mpa (sem armação) - 7 m | M | 52,50 |
| 3.4.2 | Lastro de concreto magro, e=3,0 cm-preparo mecânico | M2 | 27,97 |
| 3.4.3 | Forma de madeira comum para Fundações - reaproveitamento 5X | M2 | 21,39 |
| 3.4.4 | Armação aço CA-50, Diam. 6,3 (1/4) à 12,5mm(1/2) -Fornecimento/corte perda de 10% / dobra / colocação. | KG | 34,36 |
| 3.4.5 | Armação de aço CA-60 Diam. 3,4 a 6,0mm-Fornecimento/corte perda de 10% / dobra / colocação. | KG | 37,91 |
| 3.4.6 | Concreto para Fundação fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento, adensamento. | M3 | 2,38 |
| 3.5 | MURETA - VIGAS BALDRAME | | |
| 3.5.1 | Forma de madeira comum para Fundações - reaproveitamento 10X | M2 | 28,49 |
| 3.5.2 | Armação aço CA-50, Diam. 6,3 (1/4) à 12,5mm(1/2) -Fornecimento/corte perda de 10% / dobra / colocação. | KG | 62,91 |
| 3.5.3 | Armação de aço CA-60 Diam. 3,4 a 6,0mm-Fornecimento/corte perda de 10% / dobra / colocação. | KG | 26,82 |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 818632/2019, em 08/08/2019 emitida



[Handwritten signature]

Certidão nº 818632/2019
06/02/2023, 14:55
Chave de Impressão: ady65

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/08/2019 e contém 23 folhas



to 33

[Handwritten mark]



PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ
ESTADO DO MARANHÃO

CODÓ
PREFEITURA
MAIS AVANÇO. MAIS CONSCIENTES.



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: Construção de Creche/ Pré-escolar (ESCOLA INFANTIL)
ENDEREÇO: Codó-MA
RUA PANTANAL - VILA CAMILO
OBRA: PROINFÂNCIA - TIPO- B

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID | QTD |
|------------|--|------|----------|
| 1 | SERVIÇOS PRELIMINARES | | |
| 1.1 | Placa da obra - padrão Governo Federal | M2 | 8,00 |
| 1.2 | Instalação provisória de água | UN | 1,00 |
| 1.3 | Instalação provisória de energia elétrica em baixa tensão | UN | 1,00 |
| 1.4 | Instalações provisórias de esgoto | UN | 1,00 |
| 1.5 | Barracões provisórios (depósito, escritório, vestiário e refeitório) com piso cimentado | M2 | 40,00 |
| 1.6 | Locação da obra (execução de gabarito) | M2 | 1.510,23 |
| 1.7 | Sondagem do terreno (um furo de 7m a cada 200 m²) | M | 56,00 |
| 1.8 | Tapume de chapa de madeira compensada, 6mm (40x2,00m, frente do terreno) | M2 | 80,00 |
| 2 | MOVIMENTO DE TERRAS PARA FUNDAÇÕES | | |
| 2.1 | Aterro apiloado em camadas de 0,20 m com material argilo - arenoso (entre baldrame) | M3 | 298,47 |
| 2.2 | Escavação manual de valas em qualquer terreno exceto rocha até h=1,50 m | M3 | 148,87 |
| 2.3 | Regularização e compactação do fundo de valas | M3 | 298,47 |
| 2.4 | Reaterro apiloado de vala com material da obra | M3 | 98,77 |
| 2.5 | MURETA | | |
| 2.5.1 | Escavação manual de valas em qualquer terreno exceto rocha até h=1,50 m | M3 | 11,26 |
| 2.5.2 | Regularização e compactação do fundo de valas | M3 | 17,74 |
| 2.5.3 | Reaterro apiloado de vala com material da obra | M3 | 6,39 |
| 2.6 | CASTELO D'ÁGUA | | |
| 2.6.1 | Escavação manual de valas em qualquer terreno exceto rocha até h=1,50 m | M3 | 5,78 |
| 2.6.2 | Regularização e compactação do fundo de valas | M3 | 12,98 |
| 2.6.3 | Reaterro apiloado de vala com material da obra | M3 | 1,06 |
| 3 | FUNDAÇÕES | | |
| 3.1 | CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - SAPATAS | | |
| 3.1.1 | Lastro de concreto magro (e=3,0 cm) - preparo mecânico | M2 | 108,97 |
| 3.1.2 | Forma de madeira comum para Fundações - reaproveitamento 10X | M2 | 193,58 |
| 3.1.3 | Armação aço CA-50, Diam. 6.3 (1/4) á 12,5mm(1/2) -Fornecimento/corte perda de 10% / dobra / colocação. | KG | 1.302,09 |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 818632/2019, em 08/08/2019 emitida



Certidão nº 818632/2019
06/02/2023, 14:55

Chave de Impressão: ady65

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/08/2019 e contém 23 folhas





PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ
ESTADO DO MARANHÃO

CODÓ
PREFEITURA
MAIS AVANÇO, MAIS CONQUISTA



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: Construção de Creche/ Pré-escolar (ESCOLA INFANTIL)
ENDEREÇO: Codó-MA
ENDEREÇO: RUA PANTANAL - VILA CAMILO
OBRA: PROINFÂNCIA - TIPO- B

| ITEM | DESCRIÇÃO | UND | QTD |
|-------|--|-----|----------|
| 3.5.4 | Concreto para Fundação fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento, adensamento. | M3 | 1,52 |
| 4 | SUPERESTRUTURA | | |
| 4.1 | CONCRETO ARMADO - PILARES | | |
| 4.1.1 | Forma em chapa de madeira compensada plastificada- Pilares | M2 | 459,20 |
| 4.1.2 | Armação aço CA-50, Diam. 6,3 (1/4) à 12,5mm(1/2) -Fornecimento/corte perda de 10% / dobra / colocação. | KG | 1.730,55 |
| 4.1.3 | Armação de aço CA-60 Diam. 3,4 a 6,0mm-Fornecimento/corte perda de 10% / dobra / colocação. | KG | 628,91 |
| 4.1.4 | Concreto Bombeado fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento e adensamento. | M3 | 25,19 |
| 4.2 | CONCRETO ARMADO - VIGAS | | |
| 4.2.1 | Forma madeira comp. plastificada 12mm p/ Estrutura corte/ Montagem/ Escoramento/ Desforma- Vigas | M2 | 714,44 |
| 4.2.2 | Armação aço CA-50, Diam. 6,3 (1/4) à 12,5mm(1/2) -Fornecimento/corte perda de 10% / dobra / colocação. | KG | 1.152,73 |
| 4.2.3 | Armação de aço CA-60 Diam. 3,4 a 6,0mm-Fornecimento/corte perda de 10% / dobra / colocação. | KG | 581,18 |
| 4.2.4 | Concreto Bombeado fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento e adensamento. | M3 | 41,19 |
| 4.3 | CONCRETO ARMADO PARA VERGAS | | |
| 4.3.1 | Verga e contravergas pré-moldada em concreto armado fck 15Mpa - 10x10cm, conforme projeto. | M | 262,10 |
| 4.4 | CONCRETO ARMADO - MURETA - PILARES | | |
| 4.4.1 | Forma madeira comp. plastificada 12mm p/ Estrutura corte/ Montagem/ Escoramento/ Desforma | M2 | 17,29 |
| 4.4.2 | Armação aço CA-50, Diam. 6,3 (1/4) à 12,5mm(1/2) -Fornecimento/corte perda de 10% / dobra / colocação. | KG | 48,82 |
| 4.4.3 | Armação de aço CA-60 Diam. 3,4 a 6,0mm-Fornecimento/corte perda de 10% / dobra / colocação. | KG | 20,36 |
| 4.4.4 | Concreto Bombeado fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento e adensamento. | M3 | 0,80 |
| 5 | SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL INTERNO E EXTERNO (PAREDES) | | |
| 5.1 | Cobogó de concreto (elemento vazado) - (6x40x40cm) assentado com argamassa traço 1:4 (cimento, areia) | M2 | 5,14 |
| 5.2 | ELEMENTOS VAZADOS | | |
| 5.3 | ALVENARIA DE VEDAÇÃO | | |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 818632/2019, em 08/08/2019



Certidão nº 818632/2019
06/02/2023, 14:55

Chave de impressão: ady65

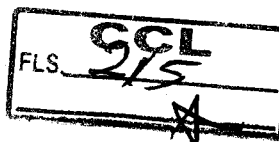
O documento neste ato registrado foi emitido em 08/08/2019 e contém 23 folhas





PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ
ESTADO DO MARANHÃO

CODÓ
PREFEITURA
MAIS AVANÇO, MAIS CONQUISTAS.



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: Construção de Creche/ Pré-escolar (ESCOLA INFANTIL)
ENDEREÇO: Codó-MA
ENDEREÇO: RUA PANTANAL - VILA CAMILO
OBRA: PROINFÂNCIA - TIPO- B

| ITEM | DESCRIÇÃO | UND | QTD. |
|-------|---|-----|----------|
| 5.3.1 | Alvenaria de vedação de 1/2 vez em tijolos cerâmicos de 08 furos (dimensões nominais: 19x19x09); assentamento em argamassa no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia) | M2 | 942,96 |
| 5.3.2 | Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x14x19cm (espessura de 9cm) de paredes com área líquida maior ou igual a 6m² sem vãos e argamassa de assentamento com preparo manual. AF_06/2014 | M2 | 1.350,00 |
| 5.3.3 | Alvenaria de vedação de 1 vez em tijolos cerâmicos de 08 furos (dimensões nominais: 19x19x09); assentamento em argamassa no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia) | M2 | 17,07 |
| 5.3.4 | Alvenaria de vedação horizontal em tijolos cerâmicos 08 furos Dimensões nominais: 9x14x19); assentamento em argamassa no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia) | M2 | 478,93 |
| 5.3.5 | Encunhamento (aperto de alvenaria) em tijolo cerâmicos maciços 5x10x20cm 1 vez (esp. 20cm), assentamento c/ argamassa traço1:8 (cimento e areia) | M | 50,56 |
| 5.3.6 | Divisória de banheiros e sanitários em granito com espessura de 2cm polido assentado com argamassa traço 1:4 | M2 | 22,63 |
| 5.4 | ALVENARIA DA MURETA | | |
| 5.4.1 | Alvenaria de vedação de 1/2 vez em tijolos cerâmicos de 08 furos (dimensões nominais: 19x19x09); assentamento em argamassa no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia) | M2 | 18,12 |
| 6 | ESQUADRIAS | | |
| 6.1 | PORTAS DE MADEIRA | | |
| 6.1.1 | Porta de Madeira - PM1 - 70x210, folha lisa com chapa metálica, incluso ferragens, conforme projeto de esquadrias | UN | 10,00 |
| 6.1.2 | Porta de Madeira - PM2 - 80x210, com veneziana, incluso ferragens, conforme projeto de esquadrias | UN | 5,00 |
| 6.1.3 | Porta de Madeira - PM3 - 80x210, barra e chapa metálica, incluso ferragens, conforme projeto de esquadrias | UN | 4,00 |
| 6.1.4 | Porta de Madeira - PM4 - 80x210, folha lisa com chapa metálica, incluso ferragens, conforme projeto de esquadrias | UN | 6,00 |
| 6.1.5 | Porta de Madeira - PM5 - 80x210, com barra e chapa metálica e visor, incluso ferragens, conforme projeto de esquadrias | UN | 10,00 |
| 6.1.6 | Porta de compensado de madeira - PM6 - 60x100, folha lisa revestida com laminado melamínico, incluso ferragens, conforme projeto de esquadrias | un | 16,00 |
| 6.1.7 | Chapa metálica (alumínio) 0,8*0,5x1mm para as portas - fornecimento e instalação | m2 | 11,20 |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 818632/2019, em 08/08/2019 emitida em



Certidão nº 818632/2019

06/02/2023, 14:55

Chave de Impressão: ady65

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/08/2019 e contém 23 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 06/02/2023, às 14:55.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ
ESTADO DO MARANHÃO

CODÓ
PREFEITURA
MAIS AVANÇO. MAIS CONQUISTA.

CCL
FLS. 216

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: Construção de Creche/ Pré-escolar (ESCOLA INFANTIL)
ENDEREÇO: Codó-MA
ENDEREÇO: RUA PANTANAL - VILA CAMILO
OBRA: PROINFÂNCIA - TIPO- B

| ITEM | DESCRIÇÃO | UND | VALOR |
|------------|---|-----|--------|
| 6.2 | FERRAGENS E ACESSÓRIOS | | |
| 6.2.1 | Fechadura de embutir completa, para portas internas | UN | 51,00 |
| 6.3 | PORTAS EM ALUMÍNIO | | |
| 6.3.1 | Porta de abrir - PA1 - 100x210 em chapa de alumínio e veneziana- conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens | M2 | 2,31 |
| 6.3.2 | Porta de abrir - PA2 - 80x210 em chapa de alumínio com veneziana- conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens | M2 | 1,68 |
| 6.3.3 | Porta de abrir - PA3 - 160x210 em chapa de alumínio com veneziana- conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens | M2 | 6,72 |
| 6.3.4 | Porta de correr - PA4 - 450x210 conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens | M2 | 113,40 |
| 6.3.5 | Porta de correr - PA5 - 240x210 com vidro - conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens | M2 | 5,04 |
| 6.3.6 | Porta de abrir - PA6 - 120x185 - veneziana- conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens | M2 | 4,44 |
| 6.3.7 | Porta de abrir - PA7 - 160+90x210 - veneziana- conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens | M2 | 5,25 |
| 6.4 | PORTAS DE VIDRO - PV | | |
| 6.4.1 | Porta de Vidro temperado - PV1 - 175x230, com ferragens, conforme projeto de esquadrias | UN | 1,00 |
| 6.4.2 | Porta de Vidro temperado - PV2 - 110x230, de abrir, com ferragens, conforme projeto de esquadrias | UN | 1,00 |
| 6.4.3 | Bandeiras fixas de vidro para porta PV2, conforme projeto 175x35 | M2 | 0,81 |
| 6.5 | JANELAS DE ALUMÍNIO - JA | | |
| 6.5.1 | Janela de Alumínio - JA-01, 70x125, completa conforme projeto de esquadrias - Guilhotina | M2 | 1,75 |
| 6.5.2 | Janela de Alumínio - JA-02, 110x145, completa conforme projeto de esquadrias - Guilhotina | M2 | 1,60 |
| 6.5.3 | Vidro fixo - JA-03, 140x115, completa conforme projeto de esquadrias | M2 | 3,22 |
| 6.5.4 | Janela de Alumínio - JA-04, 140x145, completa conforme projeto de esquadrias - Guilhotina | M2 | 2,03 |
| 6.5.5 | Janela de Alumínio - JA-05, 200x105, completa conforme projeto de esquadrias - Fixa | M2 | 2,10 |
| 6.5.6 | Janela de Alumínio - JA-06, 210x50, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm | M2 | 2,10 |
| 6.5.7 | Janela de Alumínio - JA-07, 210x75, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm | M2 | 12,60 |
| 6.5.8 | Janela de Alumínio - JA-08, 210x100, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm | M2 | 6,30 |

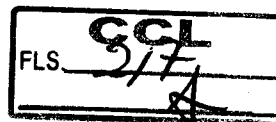
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 818632/2019, em 08/08/2019 emitida

Certidão nº 818632/2019
06/02/2023, 14:55
Chave de Impressão: ady65

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/08/2019 e contém 23 folhas



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



OBRA: Construção de Creche/Pré-escolar (ESCOLA INFANTIL)
 ENDEREÇO: Codó-MA
 ENDEREÇO: RUA PANTANAL - VILA CAMILO
 OBRA: PROINFÂNCIA - TIPO-B

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 818632/2019, em 08/08/2019

| Item | Descrição | Unidade | Valor |
|------------|---|---------|----------|
| 6.5.9 | Janela de Alumínio - JA-09, 210x150, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm | M2 | 18,90 |
| 6.5.10 | Janela de Alumínio - JA-10, 140x150, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm | M2 | 2,10 |
| 6.5.11 | Janela de Alumínio - JA-11, 140x75, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm | M2 | 6,30 |
| 6.5.12 | Janela de Alumínio - JA-12, 420x50, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm | M2 | 8,40 |
| 6.5.13 | Janela de Alumínio - JA-13, 420x150, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm | M2 | 12,60 |
| 6.5.14 | Janela de Alumínio - JA-14, 560x100, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm | M2 | 33,80 |
| 6.5.15 | Janela de Alumínio - JA-15, 560x150, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm | M2 | 16,80 |
| 6.5.16 | Tela de nylon de proteção fixada na esquadria | m² | 20,25 |
| 6.6 | VIDROS | | |
| 6.6.1 | Vidro liso temperado incolor, espessura 6mm- fornecimento e instalação | M2 | 10,70 |
| 6.6.2 | Vidro liso temperado incolor, espessura 10mm- fornecimento e instalação | M2 | 11,40 |
| 6.6.3 | Espelho cristal esp. 4mm com moldura de madeira | M2 | 21,28 |
| 6.7 | ESQUADRIA - GRADIL METÁLICO | | |
| 6.7.1 | Chapa de aço perfurada, inclusive pintura - fornecimento e instalação | M2 | 145,20 |
| 6.7.2 | Portão de abrir com gradil metálico e tela de aço galvanizado, inclusive pintura - fornecimento e instalação | M2 | 11,03 |
| 7 | SISTEMAS DE COBERTURA | | |
| 7.1 | Estrutura metálica | M2 | 1.428,85 |
| 7.2 | Telha Sanduiche metálica | M2 | 1.373,16 |
| 7.3 | Trama de madeira composta por ripas, caibros, e terças para telhados para telha cerâmica canal, incluso transporte vertical | M2 | 950,00 |
| 7.4 | Cumieira em perfil ondulado de aço zincado | M2 | 83,25 |
| 7.5 | Calha em chapa metálica N° 22 desenvolvimento de 50 cm | M | 186,15 |
| 7.6 | Rufô em chapa de aço galvanizado nr. 24, desenvolvimento 25 cm | M | 258,90 |
| 7.7 | Pingadeira (chapim) em concreto | M | 259,20 |
| 8 | IMPERMEABILIZAÇÃO | | |



Certidão nº 818632/2019
 26/05/2023, 08:31
 Chave de Impressão: ycZ1A

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/08/2019 e contém 23 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
 Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luis/MA
 Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 26/05/2023, às 08:31.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ
ESTADO DO MARANHÃO

CODÓ
PREFEITURA
NAS AVANÇAS, MAIS CONCRETAS.

CCL
FLS. 218

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: Construção de Creche/ Pré-escolar (ESCOLA INFANTIL)
ENDEREÇO: Codó-MA
ENDEREÇO: RUA PANTANAL - VILA CAMILO
OBRA: PROINFÂNCIA - TIPO- B

| Item | Descrição | Unidade | Valor |
|-------------|--|---------|----------|
| 8.1 | Impermeabilização com tinta betuminosa em fundações, baldrames | M2 | 707,67 |
| 9 | REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS | | |
| 9.1 | Chapeado de aderência em paredes internas, externas, vigas e platibanda | M2 | 3.513,30 |
| 9.2 | Emboço para paredes internas e externas traço 1:2:9 - preparo manual - espessura 2,0 cm | M2 | 2.826,43 |
| 9.3 | Emboço paulista para paredes externas traço 1:2:9 - preparo manual - espessura 2,5 cm | M2 | 666,87 |
| 9.4 | Massa única, para recebimento de pintura, em argamassa traço 1:2:8, preparo mecânico com betoneira 400L, aplicada manualmente em faces internas de paredes, espessura de 10mm, com execução de testículas. | M2 | 2.500,00 |
| 9.5 | Reboco para paredes internas, externas, pórticos, vigas, traço 1:4:5 - espessura 0,5 cm | M2 | 2.028,45 |
| 9.6 | Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 30 x 40 cm - incl. rejunte - conforme projeto - branca | M2 | 629,61 |
| 9.7 | Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 10 x 10 cm - incl. rejunte - conforme projeto - azul | M2 | 9,21 |
| 9.8 | Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 10 x 10 cm - incl. rejunte - conforme projeto - vermelho | M2 | 7,49 |
| 9.9 | Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 10 x 10 cm - incl. rejunte - conforme projeto - branco | M2 | 15,17 |
| 9.10 | Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 10 x 10 cm - incl. rejunte - conforme projeto - amarelo | M2 | 138,50 |
| 9.11 | Revestimento cerâmico para paredes internas, meia parede, ou parede inteira, placa grês de 20x20cm, para edificações públicas padrão | M2 | 620,00 |
| 9.12 | Roda meio em madeira (largura=10cm) | M2 | 191,30 |
| 9.13 | Forno de gesso acartonado estruturado - montagem e instalação | M2 | 498,03 |
| 9.14 | Forno mineral | m2 | 738,27 |
| 10 | SISTEMAS DE PISOS INTERNOS E EXTERNOS (PAVIMENTAÇÃO) | | |
| 10.1 | PAVIMENTAÇÃO INTERNA | | |
| 10.1.1 | Contrapiso e=5,0cm | M2 | 1.159,70 |
| 10.1.2 | Camada regularizadora e=2,0cm | M2 | 1.159,70 |
| 10.1.3 | Piso cimentado desempenado com acabamento liso e=3,0cm com junta plástica acabada 1,2m | M2 | 388,12 |
| 10.1.4 | Pintura de base epoxi sobre piso | M2 | 23,72 |
| 10.1.5 | Piso cerâmico antiderrapante PEI V - 40 x 40 cm - incl. rejunte - conforme projeto | M2 | 226,97 |
| 10.1.6 | Piso cerâmico antiderrapante PEI V - 60 x 60 cm - incl. rejunte - conforme projeto | M2 | 355,63 |
| 10.1.7 | Piso vinílico em manta e=2,0mm | M2 | 394,33 |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 818632/2019, em 08/08/2019
em
emitida

Certidão nº 818632/2019
26/05/2023, 08:31
Chave de Impressão: ycZ1A

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/08/2019 e contém 23 folhas





PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ
ESTADO DO MARANHÃO

CODÓ
PREFEITURA
MAY. AVANÇOU. MAS CONTEVE.

FLS.

501

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: Construção de Creche/ Pré-escolar (ESCOLA INFANTIL)
ENDEREÇO: Codó-MA
ENDEREÇO: RUA PANTANAL - VILA CAMILO
OBRA: PROINFANCIA - TIPO- B

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID. | VALOR |
|---------|---|-------|----------|
| 10.1.8 | Piso podotátil de alerta em borracha integrado 30x30cm, assentamento com argamassa (fornecimento e assentamento) | M2 | 27,90 |
| 10.1.9 | Piso podotátil direcional em borracha integrado 30x30cm, assentamento com argamassa (fornecimento e assentamento) | M2 | 22,88 |
| 10.1.10 | Soleira em granito cinza andorinha, L=15cm, E=2cm | M | 90,00 |
| 10.1.11 | Soleira em granito cinza andorinha, L=30cm, E=2cm | M | 1,77 |
| 10.2 | PAVIMENTAÇÃO EXTERNA | | |
| 10.2.1 | Passelo em concreto desempenado com junta plastica a cada 1,20m, e=7cm | M2 | 345,98 |
| 10.2.2 | Rampa de acesso em concreto não estrutural | M2 | 28,22 |
| 10.2.3 | Pavimentação em blocos intertravado de concreto, e= 8,0cm, FCK 35MPa, assentados sobre colchão de areia | M2 | 67,22 |
| 10.2.4 | Piso tátil de alerta em placas pré-moldadas - 5MPa | M2 | 4,88 |
| 10.2.5 | Piso tátil direcional em placas pré-moldadas - 5MPa | M2 | 8,64 |
| 10.2.6 | Meio-fio (guia) de concreto pré-moldado, rejuntado com argamassa, incluindo escavação e reaterro | M | 23,10 |
| 10.2.7 | Colchão de areia e=10cm | M3 | 7,60 |
| 10.2.8 | Grama batatais em placas | M2 | 368,58 |
| 11 | PINTURA | | |
| 11.1 | PAREDES | | |
| 11.1.1 | Emassamento de paredes internas com massa acrílica - 02 demãos | M2 | 2.028,45 |
| 11.1.2 | Pintura em latex acrílico 02 demãos sobre paredes internas, externas | M2 | 2.715,32 |
| 11.1.3 | Pintura em latex PVA 02 demãos sobre teto | M2 | 498,03 |
| 11.1.4 | Pintura em esmalte sintético 02 demãos em esquadrias de madeira | M2 | 107,10 |
| 11.1.5 | Pintura em esmalte sintético 02 demãos em rodameio de madeira | M2 | 19,13 |
| 11.1.6 | Pintura epoxi - 02 demãos | M2 | 172,17 |
| 11.2 | CAIXA D'ÁGUA - 30.000L | | |
| 11.2.1 | Preparo de superfície: jateamento abrasivo ao metal branco, padrão AS 3 | M2 | 39,72 |
| 11.2.2 | Fundo: uma demão de espessura seca de Epóxi | M2 | 2,86 |
| 11.2.3 | Acabamento: uma demão de espessura seca de primer Epóxi | M2 | 39,72 |
| 11.2.4 | Pintura Externa: Tinta esmalte sintético - dupla função - revestimento anti-corrosivo | M2 | 39,72 |
| 12 | INSTALAÇÃO HIDRÁULICA | | |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 818632/2019, em 08/08/2019 emitida em

Certidão nº 818632/2019

26/05/2023, 08:31

Chave de Impressão: ycZ1A

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/08/2019 e contém 23 folhas



FLS. **CCL**
220



PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ
ESTADO DO MARANHÃO

CODÓ
CODO

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Objeto: Construção de Creche/ Pré-escolar (ESCOLA INFANTIL)
Código-MA: RUA PANTANAL - VILA CAMILO
Subprojeto: PROINFANCIA - TIPO B
Orçamento:

| | | | |
|---------|---|-----|-------|
| 12.1 | TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO | UN | 26,00 |
| 12.1.1 | Bolotas de ligação para vaso sanitário sanitário - 1 1/2" | UN | 45,00 |
| 12.1.2 | Engate flexível plástico 1/2 - 30cm | un | 26,00 |
| 12.1.3 | Tubo de descarga VDE 38mm | un | 26,00 |
| 12.1.4 | Tubo de ligação latão cromado com canopla para vaso sanitário | UN | 15,00 |
| 12.1.5 | Tubo soldável com rosca 25mm - 3/4" | un. | 1,00 |
| 12.1.6 | Cap soldável 20mm | UN | 4,00 |
| 12.1.7 | Adaptador soldável com flange livre para caixa d'água - 100mm - 3/4" | UN | 4,00 |
| 12.1.8 | Adaptador soldável com flange livre para caixa d'água - 85mm - 3" | UN | 1,00 |
| 12.1.9 | Adaptador soldável com flange livre para caixa d'água - 20mm - 1/2" | UN | 4,00 |
| 12.1.10 | Adaptador sol. curto com bolota-rosca para registro - 110mm - 4" | UN | 3,00 |
| 12.1.11 | Adaptador sol. curto com bolota-rosca para registro - 20mm - 1/2" | UN | 77,00 |
| 12.1.12 | Adaptador sol. curto com bolota-rosca para registro - 25mm - 3/4" | UN | 2,00 |
| 12.1.13 | Adaptador sol. curto com bolota-rosca para registro - 32mm - 1" | UN | 36,00 |
| 12.1.14 | Adaptador sol. curto com bolota-rosca para registro - 60mm - 1 1/2" | UN | 16,00 |
| 12.1.15 | Adaptador sol. curto com bolota-rosca para registro - 75mm - 2" | UN | 4,00 |
| 12.1.16 | Adaptador sol. curto com bolota-rosca para registro - 85mm - 2 1/2" | UN | 4,00 |
| 12.1.17 | Adaptador sol. curto com bolota-rosca para registro - 110mm - 3" | UN | 2,00 |
| 12.1.18 | Bucha de redução sold. curta 110mm - 85mm, fornecimento e instalação. | UN | 1,00 |
| 12.1.19 | Bucha de redução sold. curta 85mm - 75mm, fornecimento e instalação. | UN | 23,00 |
| 12.1.20 | Bucha de redução sold. curta 75mm - 60mm, fornecimento e instalação. | UN | 3,00 |
| 12.1.21 | Bucha de redução sold. curta 60mm - 50mm, fornecimento e instalação. | UN | 6,00 |
| 12.1.22 | Bucha de redução sold. curta 50mm - 45mm, fornecimento e instalação. | UN | 27,00 |
| 12.1.23 | Bucha de redução sold. longa 85mm - 75mm, fornecimento e instalação. | UN | 2,00 |
| 12.1.24 | Bucha de redução sold. longa 75mm - 60mm, fornecimento e instalação. | UN | 5,00 |
| 12.1.25 | Bucha de redução sold. longa 60mm - 50mm, fornecimento e instalação. | UN | 14,00 |
| 12.1.26 | Bucha de redução sold. longa 50mm - 45mm, fornecimento e instalação. | UN | 4,00 |
| 12.1.27 | Bucha de redução sold. longa 85mm - 60mm, fornecimento e instalação. | UN | 6,00 |
| 12.1.28 | Joelho 45 soldável - 25mm, fornecimento e instalação. | UN | 6,00 |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 818632/2019, em 08/08/2019
emitida



Certidão nº 818632/2019
26/05/2023, 08:31
Chave de Impressão: ycz1A

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/08/2019 e contém 23 folhas





PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ
ESTADO DO MARANHÃO

CODÓ
PREFEITURA
MÁS AVANÇAR, MÁS CONQUISTAR



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: Construção de Creche/ Pré-escolar (ESCOLA INFANTIL)
ENDEREÇO: Codó-MA
ENDEREÇO: RUA PANTANAL - VILA CAMILO
OBRA: PROINFÂNCIA - TIPO- B

| Item | Descrição | Unidade | Valor |
|---------|---|---------|--------|
| 12.1.29 | Joelho 45 soldável - 32mm, fornecimento e instalação | UN | 2,00 |
| 12.1.30 | Joelho 45 soldável - 50mm, fornecimento e instalação | UN | 2,00 |
| 12.1.31 | Joelho 45 soldável - 75mm, fornecimento e instalação | UN | 2,00 |
| 12.1.32 | Joelho 45 soldável - 85mm, fornecimento e instalação | UN | 2,00 |
| 12.1.33 | Joelho 90 soldável - 110mm, fornecimento e instalação | UN | 7,00 |
| 12.1.34 | Joelho 90 soldável - 20mm, fornecimento e instalação | UN | 3,00 |
| 12.1.35 | Joelho 90 soldável - 25mm, fornecimento e instalação | UN | 149,00 |
| 12.1.36 | Joelho 90 soldável - 32mm, fornecimento e instalação | UN | 2,00 |
| 12.1.37 | Joelho 90 soldável - 50mm, fornecimento e instalação | UN | 19,00 |
| 12.1.38 | Joelho 90 soldável - 60mm, fornecimento e instalação | UN | 11,00 |
| 12.1.39 | Joelho 90 soldável - 75mm, fornecimento e instalação | UN | 2,00 |
| 12.1.40 | Joelho 90 soldável - 85mm, fornecimento e instalação | UN | 10,00 |
| 12.1.41 | Joelho de redução 90° soldável 32mm-25mm, fornecimento e instalação | UN | 2,00 |
| 12.1.42 | Tê 90 soldável - 110mm, fornecimento e instalação | UN | 2,00 |
| 12.1.43 | Tê 90 soldável - 25mm, fornecimento e instalação | UN | 32,00 |
| 12.1.44 | Tê 90 soldável - 32mm, fornecimento e instalação | UN | 1,00 |
| 12.1.45 | Tê 90 soldável - 50mm, fornecimento e instalação | UN | 13,00 |
| 12.1.46 | Tê 90 soldável - 60mm, fornecimento e instalação | UN | 11,00 |
| 12.1.47 | Tê 90 soldável - 75mm, fornecimento e instalação | UN | 3,00 |
| 12.1.48 | Tê 90 soldável - 85mm, fornecimento e instalação | UN | 8,00 |
| 12.1.49 | Tê de redução 90 soldável - 32mm - 25mm, fornecimento e instalação | UN | 2,00 |
| 12.1.50 | Tê de redução 90 soldável - 50mm - 25mm, fornecimento e instalação | UN | 29,00 |
| 12.1.51 | Tê de redução 90 soldável - 75mm - 50mm, fornecimento e instalação | UN | 11,00 |
| 12.1.52 | Tê de redução 90 soldável - 75mm - 60mm, fornecimento e instalação | UN | 5,00 |
| 12.1.53 | Tê de redução 90 soldável - 85mm - 60mm, fornecimento e instalação | UN | 5,00 |
| 12.1.54 | Tê de redução 90 soldável - 85mm - 75mm, fornecimento e instalação | UN | 2,00 |
| 12.1.55 | Joelho 90° soldável com bucha de latão - 25mm - 3/4", fornecimento e instalação | UN | 6,00 |
| 12.1.56 | Joelho de redução 90° soldável com bucha latão - 25mm - 1/2", fornecimento e instalação | UN | 81,00 |
| 12.1.57 | Luva de redução soldável com bucha latão - 25mm - 1/2", fornecimento e instalação | UN | 11,00 |

[Handwritten signature]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 818632/2019, em 08/08/2019 emitida

Certidão nº 818632/2019
26/05/2023, 08:31

Chave de Impressão: ycZ1A

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/08/2019 e contém 23 folhas





PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ
ESTADO DO MARANHÃO

CODÓ
PREFEITURA
MAIS AMARCO, MAIS COMPROMISSO

FLS. **995**

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: Construção de Creche/ Pré-escolar (ESCOLA INFANTIL)
ENDEREÇO: Codó-MA
RUA PANTANAL - VILA CAMILO
OBRA: PROINFÂNCIA - TIPO-B

| ITEM | DESCRIÇÃO | UN | VALOR |
|---------|--|----|--------|
| 12.1.58 | Tê redução 90° soldável com bucha latão B central - 25mm - 1/2", fornecimento e instalação | UN | 22,00 |
| 12.1.59 | Tê soldável com bucha latão bolsa central - 25mm - 3/4", fornecimento e instalação | UN | 3,00 |
| 12.1.60 | Colar de tomada - 1/2", fornecimento e instalação | un | 1,00 |
| 12.1.61 | Joelho 90 soldável com rosca 20mm - 1/2", fornecimento e instalação | UN | 5,00 |
| 12.1.62 | Tubo aletado 1/2", fornecimento e instalação | m | 6,00 |
| 12.1.63 | Tê soldável com rosca bolsa central - 20mm - 1/2" | UN | 1,00 |
| 12.1.64 | Tubo PVC soldável Ø 20 mm, fornecimento e instalação | M | 36,78 |
| 12.1.65 | Tubo PVC soldável Ø 25 mm, fornecimento e instalação | M | 263,76 |
| 12.1.66 | Tubo PVC soldável Ø 32 mm, fornecimento e instalação | M | 12,82 |
| 12.1.67 | Tubo PVC soldável Ø 50 mm, fornecimento e instalação | M | 111,79 |
| 12.1.68 | Tubo PVC soldável Ø 60 mm, fornecimento e instalação | M | 43,04 |
| 12.1.69 | Tubo PVC soldável Ø 75mm, fornecimento e instalação | M | 49,85 |
| 12.1.70 | Tubo PVC soldável Ø 85mm, fornecimento e instalação | M | 94,84 |
| 12.1.71 | Tubo PVC soldável Ø 110mm, fornecimento e instalação | M | 46,40 |
| 12.2 | REGISTROS | | |
| 12.2.1 | Registro de esfera 1/2", fornecimento e instalação | UN | 1,00 |
| 12.2.2 | Registro de gaveta com canopla cromada - 1/2", fornecimento e instalação | UN | 1,00 |
| 12.2.3 | Registro esfera borboleta bruto PVC - 1/2", fornecimento e instalação | un | 1,00 |
| 12.2.4 | Registro bruto de gaveta 2", fornecimento e instalação | UN | 8,00 |
| 12.2.5 | Registro bruto de gaveta 2 1/2", fornecimento e instalação | UN | 2,00 |
| 12.2.6 | Registro bruto de gaveta 3", fornecimento e instalação | UN | 2,00 |
| 12.2.7 | Registro bruto de gaveta 4", fornecimento e instalação | UN | 2,00 |
| 12.2.8 | Registro de gaveta com canopla cromada 1", fornecimento e instalação | UN | 1,00 |
| 12.2.9 | Registro de gaveta com canopla cromada 1 1/2", fornecimento e instalação | UN | 5,00 |
| 12.2.10 | Registro de gaveta com canopla cromada 3/4", fornecimento e instalação | UN | 31,00 |
| 12.2.11 | Registro de pressão com canopla cromada 3/4", fornecimento e instalação | UN | 15,00 |
| 13 | DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS | | |
| 13.1 | TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC | | |
| 13.1.1 | Tubo de PVC Ø100mm, fornecimento e instalação | M | 237,27 |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 818632/2019, em 08/08/2019 emitida

Certidão nº 818632/2019
26/05/2023, 08:31

Chave de impressão: ycZ1A

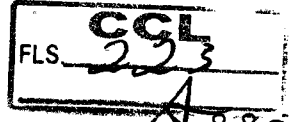
O documento neste ato registrado foi emitido em 08/08/2019 e contém 23 folhas





PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ
ESTADO DO MARANHÃO

CODÓ
PREFEITURA
MAIS ARIANÇO, MAIS CONQUISTAS.



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: Construção de Creche/ Pré-escolar (ESCOLA INFANTIL)
ENDEREÇO: Codó-MA
ENDEREÇO: RUA PANTANAL - VILA CAMILO
OBRA: PROINFÂNCIA - TIPO- B

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID. | VALOR |
|--------|---|-------|--------|
| 13.1.2 | Tubo de PVC Ø150mm, fornecimento e instalação | M | 107,14 |
| 13.1.3 | Curva curta 90 - 100mm, fornecimento e instalação | UN | 52,00 |
| 13.1.4 | Joelho 45 - 100mm, fornecimento e instalação | UN | 26,00 |
| 13.1.5 | Joelho 90 - 100mm, fornecimento e instalação | UN | 4,00 |
| 13.1.6 | Tê sanitário - 100mm - 100mm, fornecimento e instalação | UN | 4,00 |
| 13.2 | ACESSÓRIOS | | |
| 13.2.1 | Ralo hemisférico (formato abacaxi) de ferro fundido, Ø100mm | UN | 24,00 |
| 13.2.2 | Caixa de areia sem grelha 80x80cm | UN | 20,00 |
| 14 | INSTALAÇÃO SANITÁRIA | | |
| 14.1 | Caixa sifonada 150x150x50mm | UN | 19,00 |
| 14.2 | Caixa sifonada 150x185x75mm | UN | 1,00 |
| 14.3 | Ralo sifonado, PVC 100x100x40mm | UN | 30,00 |
| 14.4 | Terminal de Ventilação Série Normal 50mm | un | 39,00 |
| 14.5 | Tubo de PVC rígido 100mm, fomec. e instalação | M | 220,20 |
| 14.6 | Tubo de PVC rígido 40mm, fomec. e instalação | M | 146,53 |
| 14.7 | Tubo de PVC rígido 50mm, fomec. e instalação | M | 92,82 |
| 14.8 | Tubo de PVC rígido 75mm, fomec. e instalação | M | 166,99 |
| 14.9 | Tubo de PVC rígido 150mm, fomec. e instalação | M | 37,40 |
| 14.10 | Caixa de gordura SIMPLES | UN | 7,00 |
| 14.11 | CAIXA DE INSPEÇÃO ESGOTO | UN | 17,00 |
| 14.12 | CAIXA DE PASSAGEM MODULADA | UN | 1,00 |
| 14.13 | Sumidouro em alvenaria 2,40 x 2,40 m | UN | 1,00 |
| 14.14 | Fossa séptica 2,30 x 2,30 m | UN | 1,00 |
| 14.15 | Bucha de redução PVC longa 50mm-40mm | UN | 38,00 |
| 14.16 | Curva PVC 90° curta - 40mm - fornecimento e instalação | UN | 97,00 |
| 14.17 | Curva PVC 90° curta - 50mm - fornecimento e instalação | UN | 15,00 |
| 14.18 | Curva PVC 90° curta - 75mm - fornecimento e instalação | UN | 24,00 |
| 14.19 | Joelho PVC 45° 100mm - fornecimento e instalação | UN | 7,00 |
| 14.20 | Joelho PVC 45° 75mm - fornecimento e instalação | UN | 9,00 |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 818632/2019, em 08/08/2019 emitida

Certidão nº 818632/2019
26/05/2023, 08:31

Chave de Impressão: ycZ1A

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/08/2019 e contém 23 folhas





PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ
ESTADO DO MARANHÃO

CODÓ
PREFEITURA
MUNICIPAL
MÁS AVANÇO, MÉS CONQUISTA



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: Construção de Creche/ Pré-escolar (ESCOLA INFANTIL)
ENDEREÇO: Codó-MA
ENDEREÇO: RUA PANTANAL - VILA CAMILO
OBRA: PROINFÂNCIA - TIPO- B

| | | | |
|-------|--|----|-------|
| 14.21 | Joelho PVC 45° 50mm - fornecimento e instalação | UN | 23,00 |
| 14.22 | Joelho PVC 45° 40mm - fornecimento e instalação | UN | 50,00 |
| 14.23 | Joelho PVC 90° 100mm - fornecimento e instalação | UN | 26,00 |
| 14.24 | Joelho PVC 90° 75mm - fornecimento e instalação | UN | 34,00 |
| 14.25 | Joelho PVC 90° 50mm - fornecimento e instalação | UN | 24,00 |
| 14.26 | Joelho PVC 90° 40mm - fornecimento e instalação | UN | 19,00 |
| 14.27 | Joelho PVC 90 com anel para esgoto secundário - 40mm - 1 1/2" - fornecimento e instalação | UN | 65,00 |
| 14.28 | Junção PVC simples 100mm-50mm - fornecimento e instalação | UN | 25,00 |
| 14.29 | Junção PVC simples 100mm-75mm - fornecimento e instalação | UN | 2,00 |
| 14.30 | Junção PVC simples 100mm-100mm - fornecimento e instalação | UN | 19,00 |
| 14.31 | Junção PVC simples 75mm-50mm - fornecimento e instalação | UN | 5,00 |
| 14.32 | Junção PVC simples 75mm-75mm - fornecimento e instalação | UN | 2,00 |
| 14.33 | Redução excêntrica PVC 100mm-50mm - fornecimento e instalação | UN | 6,00 |
| 14.34 | Redução excêntrica PVC 75mm-50mm - fornecimento e instalação | UN | 5,00 |
| 14.35 | Tê PVC 45° - 40mm - fornecimento e instalação | UN | 1,00 |
| 14.36 | Tê PVC 90° - 40mm - fornecimento e instalação | UN | 19,00 |
| 14.37 | Tê PVC sanitário 100mm-50mm - fornecimento e instalação | UN | 31,00 |
| 14.38 | Tê PVC sanitário 150mm-100mm - fornecimento e instalação | UN | 2,00 |
| 14.39 | Tê PVC sanitário 50mm-50mm - fornecimento e instalação | UN | 18,00 |
| 14.40 | Tê PVC sanitário 75mm-75mm - fornecimento e instalação | UN | 4,00 |
| 15 | LOUÇAS E METAIS | | |
| 15.1 | Bacia Sanitária Vogue Plus, Linha Conforto com abertura, cor Branco Gelo, código P.51, DECA, ou equivalente p/ de descarga, com acessórios, bolsa de borracha para ligação, tubo pvc ligação - fornecimento e instalação | UN | 2,00 |
| 15.2 | Bacia Sanitária Convencional, código Izy P.11, DECA, ou equivalente com acessórios- fornecimento e instalação | UN | 4,00 |
| 15.3 | Bacia Convencional Studio Kids, código Pi.16, para válvula de descarga, em louça branca, assento plástico, anel de vedação, tubo pvc ligação - fornecimento e instalação, Deca ou equivalente | UN | 20,00 |
| 15.4 | Válvula de descarga 1 1/2", com registro, acabamento em metal cromado - fornecimento e instalação | UN | 26,00 |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 818632/2019, em 08/08/2019 emitida

Certidão nº 818632/2019

26/05/2023, 08:31

Chave de Impressão: ycZ1A

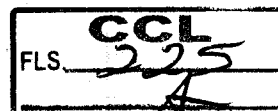
O documento neste ato registrado foi emitido em 08/08/2019 e contém 23 folhas





PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ
ESTADO DO MARANHÃO

CODÓ
PREFEITURA
MUNICIPAL DO MARANHÃO



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: Construção de Creche/ Pré-escolar (ESCOLA INFANTIL)
ENDEREÇO: Codó-MA
ENDEREÇO: RUA PANTANAL - VILA CAMILO
OBRA: PROINFÂNCIA - TIPO- B

| Item | Descrição | Unidade | Valor |
|-------|---|---------|-------|
| 15.5 | Assento Poliéster com abertura frontal Vogue Plus, Linha Conforto, cor Branco Gelo, código AP.52, DECA, ou equivalente | UN | 2,00 |
| 15.6 | Assento plástico Izy, código AP.01, DECA | und | 4,00 |
| 15.7 | Papeleira Metálica Linha Izy, código 2020.C37, DECA ou equivalente | un | 26,00 |
| 15.8 | Ducha Higiénica com registro e derivação Izy, código 1984.C37, ACT.CR, DECA, ou equivalente | un | 4,00 |
| 15.9 | Lavatório de canto suspenso com mesa, linha Izy código L101.17, DECA ou equivalente, com válvula, sifão e engate flexível cromados | un | 4,00 |
| 15.10 | Lavatório pequeno Ravena/Izy cor branco gelo, com coluna suspensa, código L915 DECA ou equivalente | UN | 6,00 |
| 15.11 | Cuba de Embutir Oval cor Branco Gelo, código L.37, DECA, ou equivalente, em bancada e complementos (válvula, sifão e engate flexível cromados), exceto torneira. | UN | 22,00 |
| 15.12 | Cuba Industrial 50x40 profundidade 30 - HIDRONOX, ou equivalente, com sifão em metal cromado 1.1/2x1.1/2", válvula em metal cromado tipo americana 3.1/2"x1.1/2" para pia - fornecimento e instalação | UN | 3,00 |
| 15.13 | Cuba Inox Embutir 40x34x17cm, cuba 3, básica aço inoxidável, com válvula, FRANKE, ou equivalente, com sifão em metal cromado 1.1/2x1.1/2", válvula em metal cromado tipo americana 3.1/2"x1.1/2" para pia - fornecimento e instalação | UN | 15,00 |
| 15.14 | Dispenser Saboneteira Linha Excellence, código 7006, Melhoramentos ou equivalente | un | 26,00 |
| 15.15 | Dispenser Toalha Linha Excellence, código 7007, Melhoramentos ou equivalente. | un | 22,00 |
| 15.16 | Barra de apoio, Linha conforto, código 2310.1.080.ESC, aço inox polido, DECA ou equivalente | un | 8,00 |
| 15.17 | Barra de apoio de canto para lavatório, aço inox polido, Celite ou equivalente | un | 4,00 |
| 15.18 | Barra de apoio para chuveiro PNE, em "L" | un | 1,00 |
| 15.19 | Barra metálica com pintura azul para proteção dos espelhos e chuveiro infantil d=1 1/4" | M | 20,80 |
| 15.20 | Banheira Embutir em plástico tipo PVC, 77x45x20cm, Burigotto ou equivalente | un | 4,00 |
| 15.21 | Torneira elétrica LorenEasy, LORENZETTI ou equivalente | un | 2,00 |
| 15.22 | Torneira elétrica Forti Maxi, com mangueira plástica, código 79004, LORENZETTI ou equivalente | un | 4,00 |
| 15.23 | Torneira Acabamento para registro pequeno Linha Izy, código: 4900.C37.PQ, DECA ou equivalente (para chuveiros), Decca ou equivalente | UN | 15,00 |
| 15.24 | Torneira para cozinha de mesa bica móvel Izy, código 1167.C37, DECA, ou equivalente | UN | 15,00 |
| 15.25 | Torneira de parede de uso geral para jardim ou tanque | UN | 11,00 |
| 15.26 | Torneira para lavatório de mesa bica baixa Izy, código 1193.C37, Decca ou equivalente | UN | 32,00 |
| 15.27 | Chuveiro Maxi Ducha, LORENZETTI, com Mangueira plástica/desviador para duchas elétricas, código 8010-A, LORENZETTI, ou equivalente | UN | 15,00 |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 818632/2019, em 08/08/2019 emitida

Certidão nº 818632/2019
26/05/2023, 08:31

Chave de Impressão: ycZ1A

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/08/2019 e contém 23 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

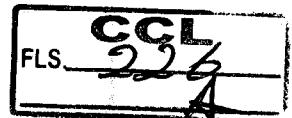


Impresso em: 26/05/2023, às 08:31.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ
ESTADO DO MARANHÃO

CODÓ
PREFEITURA
MAIS AVANÇADO, MAIS CONQUISTAS.



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: Construção de Creche/ Pré-escolar (ESCOLA INFANTIL)
ENDEREÇO: Codó-MA
ENDEREÇO: RUA PANTANAL - VILA CAMILO
OBRA: PROINFÂNCIA - TIPO- B

| | | | |
|-------|---|----|-------|
| 15.28 | Tanque Grande (40 L) cor Branco Gelo, código TQ.03, DECA, ou equivalente incluso torneira cromada | UN | 7,00 |
| 16 | INSTALAÇÃO DE GÁS COMBUSTÍVEL | | |
| 16.1 | Abrigo para Central de GLP, em concreto | M3 | 1,42 |
| 16.2 | Tela metálica para ventilação com requadro em alumínio | M2 | 0,16 |
| 16.3 | Tubo de Aço Galvanizado Ø 3/4", inclusive conexões | M | 49,00 |
| 16.4 | Envelopamento de concreto - 3cm | M | 42,00 |
| 16.5 | Fita anticorrosiva 5cmx30m (2 camadas) | m | 3,00 |
| 16.6 | Válvula esfera Ø 3/4" NPT 300 | UN | 4,00 |
| 16.7 | União 3/4" NPT 300 | UN | 3,00 |
| 16.8 | Niple 3/4" NPT 300 | UN | 6,00 |
| 16.9 | Niple 1/2" NPT 300 | UN | 4,00 |
| 16.10 | Niple 1/4" NPT 300 | un | 4,00 |
| 16.11 | Tê redução 3/4"x1/2" | UN | 1,00 |
| 16.12 | Redução 1/2" x 1/4" | un | 1,00 |
| 16.13 | Luva de redução 3/4 x 1/2" | UN | 2,00 |
| 16.14 | Luva de redução 1/2" x 1/4" | un | 2,00 |
| 16.15 | Joelho 1/2" NPT 300 | un | 2,00 |
| 16.16 | Regulador 1º estágio com manômetro | un | 1,00 |
| 16.17 | Manômetro NPT 1/4" - 0 a 300 psi | un | 1,00 |
| 16.18 | Mangueira Flexível | un | 2,00 |
| 16.19 | Regulador 2º estágio com registro | un | 2,00 |
| 16.20 | Placa de sinalização em pvc cod 1 - (348x348) Proibido fumar | un | 1,00 |
| 16.21 | Placa de sinalização em pvc cod 6 - (348x348) Perigo Inflamável | un | 1,00 |
| 17 | SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO | | |
| 17.1 | Extintor ABC - 6KG | UN | 7,00 |
| 17.2 | Extintor CO2 - 6KG | UN | 1,00 |
| 17.3 | Cotovelo 45º galvanizado 2 1/2" | UN | 2,00 |
| 17.4 | Cotovelo 90º galvanizado 2 1/2" | UN | 7,00 |
| 17.5 | Tubo aço carbono 2 1/2" | M | 1,25 |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 818632/2019, em 08/08/2019 em

Certidão nº 818632/2019
26/05/2023, 08:31
Chave de impressão: ycZ1A

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/08/2019 e contém 23 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

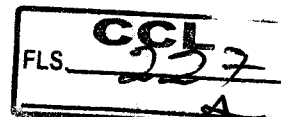


Impresso em: 26/05/2023, às 08:31.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ
ESTADO DO MARANHÃO

CODÓ
PREFEITURA
MÁS AVANÇO, MAIS CONQUISTAS.



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: Construção de Creche/ Pré-escolar (ESCOLA INFANTIL)
ENDEREÇO: Codó-MA
ENDEREÇO: RUA PANTANAL - VILA CAMILO
OBRA: PROINFÂNCIA - TIPO- B

| | | | |
|--------|---|----|-------|
| 17.6 | Niple duplo aço galvanizado 2 1/2" | UN | 10,00 |
| 17.7 | Tê aço galvanizado 2 1/2" | M | 4,00 |
| 17.8 | Tubo aço galvanizado 65mm - 2 1/2" x 2 1/2" | UN | 65,27 |
| 17.9 | Adaptador storz - roscas internas 2 1/2" | un | 3,00 |
| 17.10 | Caixa para abrigo de mangueira - 70x50x25 cm | UN | 3,00 |
| 17.11 | Chave para conexão de mangueira tipo storz engate rápido - dupla 1 1/2" x 1 1/2" | UN | 3,00 |
| 17.12 | Esgulcho jato soldo 1 1/2" 16mm | un | 3,00 |
| 17.13 | Manqueiras 1 1/2" 16mm | UN | 6,00 |
| 17.14 | Niple paralelo em ferro maleável 2 1/2" | UN | 3,00 |
| 17.15 | Redução giratória tipo Storz - 2 1/2 x 1 1/2" | un | 3,00 |
| 17.16 | Registro globo 2 1/2" 45° | un | 3,00 |
| 17.17 | Tampão cego com corrente tipo storz 1 1/2" | UN | 3,00 |
| 17.18 | Registro bruto de gaveta insutrial 2 1/2" | UN | 5,00 |
| 17.19 | Válvula de retenção vertical 2 1/2" | UN | 2,00 |
| 17.20 | União de ferro conico macho-femea 2 1/2" | UN | 4,00 |
| 17.21 | Luminária de emergência com lampada fluorecente 9W de 1 hora | UN | 40,00 |
| 17.22 | Marcação no Piso - 1 x 1m para extintor | M2 | 8,00 |
| 17.23 | Marcação no Piso - 1 x 1m para hidrante | M2 | 3,00 |
| 17.24 | Conjunto motobomba trifasico BC-21 R 1 1/2 3 CV | Un | 2,00 |
| 17.25 | Placa de sinalização em pvc cod 26 - (300x300) Hidrante de incêndio | un | 2,00 |
| 17.26 | Placa de sinalização em pvc cod 12 - (316x158) Saída de emergência | un | 15,00 |
| 17.27 | Placa de sinalização em pvc cod 17 - (316x158) Mensagem "Saída" | un | 3,00 |
| 17.28 | Placa de sinalização em pvc cod 263 - (300x300) Extintor de incêndio | un | 8,00 |
| 18 | INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - 220V | | |
| 18.1 | CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO | | |
| 18.1.1 | Quadro de Distribuição de embutir, completo, (para 06 disjuntores monopolares, com barramento para as fases, neutro e para proteção, metálico, pintura eletrostática epóxi cor bege, c/ porta, trinco e acessórios) | UN | 1,00 |
| 18.1.2 | Quadro de Distribuição de embutir, completo, (para 18 disjuntores monopolares, com barramento para as fases, neutro e para proteção, metálico, pintura eletrostática epóxi cor bege, c/ porta, trinco e acessórios) | UN | 3,00 |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 818632/2019, em 08/08/2019 emitida em

Certidão nº 818632/2019
26/05/2023, 08:31

Chave de Impressão: ycZ1A

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/09/2019 e contém 23 folhas





PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: Construção de Creche/ Pré-escolar (ESCOLA INFANTIL)
ENDEREÇO: Codó-MA
ENDEREÇO: RUA PANTANAL - VILA CAMILO
OBRA: PROINFÂNCIA - TIPO-B

| Item | Descrição | Unidade | Valor |
|---------|---|---------|--------|
| 18.1.3 | Quadro de Distribuição de embutir, completo, (para 24 disjuntores monopolares, com barramento para as fases, neutro e para proteção, metálico, pintura eletrostática epóxi cor bege, c/ porta, trinco e acessórios) | UN | 1,00 |
| 18.1.4 | Quadro de medição - fornecimento e instalação | UN | 2,00 |
| 18.2 | DISJUNTORES | | |
| 18.2.1 | Disjuntos unipolar termomagnético 10A | UN | 27,00 |
| 18.2.2 | Disjuntos unipolar termomagnético 16A | UN | 18,00 |
| 18.2.3 | Disjuntos unipolar termomagnético 20A | UN | 14,00 |
| 18.2.4 | Disjuntos unipolar termomagnético 25A | UN | 20,00 |
| 18.2.5 | Disjuntos tripolare termomagnético 32A | UN | 3,00 |
| 18.2.6 | Disjuntos unipolar termomagnético 63A | UN | 2,00 |
| 18.2.7 | Disjuntos unipolar termomagnético 160A | UN | 2,00 |
| 18.2.8 | Disjuntos bipolar termomagnético 100A | UN | 1,00 |
| 18.2.9 | Interruptor bipolar DR - 100A | un | 2,00 |
| 18.2.10 | Interruptor bipolar DR - 25A | un | 2,00 |
| 18.2.11 | Interruptor bipolar DR - 63A | un | 1,00 |
| 18.2.12 | Dispositivo de proteção contra surto - 175V - 40KA | un | 12,00 |
| 18.2.13 | Dispositivo de proteção contra surto - 175V - 80KA | un | 4,00 |
| 18.3 | ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS | | |
| 18.3.1 | Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, Ø20mm (DN 3/4"), inclusive conexões | M | 572,20 |
| 18.3.2 | Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, Ø25mm (DN 1"), inclusive conexões | M | 368,20 |
| 18.3.3 | Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, Ø32mm (DN 1 1/2"), inclusive conexões | M | 463,40 |
| 18.3.4 | Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, Ø50mm (DN 2"), inclusive conexões | M | 12,80 |
| 18.3.5 | Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, Ø75mm (DN 3"), inclusive conexões | M | 21,60 |
| 18.3.6 | Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, Ø100mm (DN 4"), inclusive conexões | M | 18,80 |
| 18.3.7 | Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, Ø126mm (DN 5"), inclusive conexões | m | 5,50 |
| 18.3.8 | Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, Ø150mm (DN 6"), inclusive conexões | m | 27,20 |
| 18.3.9 | Eletroduto Ferro Galvanizado DN 25mm (1"), inclusive conexões | M | 45,70 |
| 18.3.10 | Eletroduto Ferro Galvanizado DN 32mm (1 1/4"), inclusive conexões | M | 29,50 |
| 18.3.11 | Eletroduto Ferro Galvanizado DN 20mm (3/4"), inclusive conexões | M | 80,80 |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 818632/2019, em 08/08/2019 emitida

Certidão nº 818632/2019
26/05/2023, 08:31
Chave de Impressão: ycZ1A

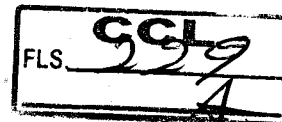
O documento neste ato registrado foi emitido em 08/08/2019 e contém 23 folhas





PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ
ESTADO DO MARANHÃO

CODÓ
PREFEITURA
MÁS AVANÇAR, MÁS COMERTAR



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: Construção de Creche/ Pré-escolar (ESCOLA INFANTIL)
ENDEREÇO: Codó-MA
ENDEREÇO: RUA PANTANAL - VILA CAMILO
OBRA: PROINFÂNCIA - TIPO- B

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID. | VALOR |
|---------|--|-------|----------|
| 18.3.12 | Eletroduto Ferro Galvanizado DN 100mm (4"), inclusive conexões | M | 14,70 |
| 18.3.13 | Canaleta PVC lisa 50x80mm - fornecimento e instalação | un | 2,00 |
| 18.3.14 | Canaleta PVC lisa 80x80mm - fornecimento e instalação | un | 3,00 |
| 18.3.15 | Caixa de passagem 30x30cm em alvenaria com tampa de ferro fundido tipo leve | UN | 3,00 |
| 18.3.16 | Caixa de passagem 40x40cm em alvenaria com tampa de ferro fundido tipo leve | UN | 3,00 |
| 18.3.17 | Caixa inspeção aterramento 250x250x400mm | UN | 2,00 |
| 18.4 | CABOS E FIOS (CONDUTORES) | | |
| 18.4.1 | Cabo flexível de cobre isolado unipolar, anti-chamas, 450/750V, #2,5 mm ² | M | 5.130,50 |
| 18.4.2 | Cabo flexível de cobre isolado unipolar, anti-chamas, 450/750V, #4 mm ² | M | 506,60 |
| 18.4.3 | Cabo flexível de cobre isolado unipolar, anti-chamas, 450/750V, #6 mm ² | M | 4.039,60 |
| 18.4.4 | Cabo flexível de cobre isolado unipolar, anti-chamas, 450/750V, #10 mm ² | M | 2.530,50 |
| 18.4.5 | Cabo flexível de cobre isolado unipolar, anti-chamas, 450/750V, #16 mm ² | M | 188,90 |
| 18.4.6 | Cabo flexível de cobre isolado unipolar, anti-chamas, 450/750V, #25 mm ² | M | 52,10 |
| 18.4.7 | Cabo flexível de cobre isolado unipolar, anti-chamas, 450/750V, #50 mm ² | M | 51,30 |
| 18.5 | ELETROCALHAS | | |
| 18.5.1 | Eletrocalha lisa tipo U 100x100mm com tampa, inclusive conexões | un | 0,70 |
| 18.5.2 | Eletrocalha lisa tipo U 100x50mm com tampa, inclusive conexões | m | 18,70 |
| 18.5.3 | Eletrocalha lisa tipo U 100x75mm com tampa, inclusive conexões | un | 3,60 |
| 18.5.4 | Eletrocalha lisa tipo U 150x50mm com tampa, inclusive conexões | un | 6,00 |
| 18.5.5 | Eletrocalha lisa tipo U 200x50mm com tampa, inclusive conexões | un | 4,30 |
| 18.5.6 | Eletrocalha lisa tipo U 300x75mm com tampa, inclusive conexões | m | 4,40 |
| 18.5.7 | Eletrocalha lisa tipo U 500x50mm com tampa, inclusive conexões | m | 4,50 |
| 18.5.8 | Eletrocalha lisa tipo U 50x50mm com tampa, inclusive conexões | un | 35,30 |
| 18.5.9 | Eletrocalha lisa tipo U 75x50mm com tampa, inclusive conexões | un | 6,00 |
| 18.5.10 | Eletrocalha lisa tipo U 75x75mm com tampa, inclusive conexões | un | 1,30 |
| 18.5.11 | Suporte vertical eletrocalha 120x146mm | un | 2,00 |
| 18.5.12 | Suporte vertical eletrocalha 120x160mm | un | 3,00 |
| 18.5.13 | Suporte vertical eletrocalha 120x204mm | un | 3,00 |
| 18.5.14 | Suporte vertical eletrocalha 70x125mm | un | 3,00 |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 818632/2019, em 08/08/2019 emitida



Certidão nº 818632/2019
26/05/2023, 08:31
Chave de Impressão: ycz1A

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/08/2019 e contém 23 folhas





PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ
ESTADO DO MARANHÃO

CODÓ
PREFEITURA
MAIS AVANÇO, MAIS CONCRETAS.

FLS. **330**
GCL

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: Construção de Creche/ Pré-escolar (ESCOLA INFANTIL)
ENDEREÇO: Codó-MA
ENDEREÇO: RUA PANTANAL - VILA CAMILO
OBRA: PROINFANCIA - TIPO- B

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID. | VALOR |
|-------------|--|-------|--------|
| 18.5.15 | Suporte vertical eletrocalha 70x154mm | un | 4,00 |
| 18.5.16 | Suporte vertical eletrocalha 70x183mm | un | 3,00 |
| 18.5.17 | Suporte vertical eletrocalha 70x81mm | un | 20,00 |
| 18.5.18 | Suporte vertical eletrocalha 70x98mm | un | 11,00 |
| 18.5.19 | Suporte vertical eletrocalha 95x114mm | un | 4,00 |
| 18.5.20 | Tala plana perfurada 50mm | un | 28,00 |
| 18.5.21 | Tala plana perfurada 75mm | un | 4,00 |
| 18.6 | ILUMINAÇÃO E TOMADAS | | |
| 18.6.1 | Tomada universal, circular, 2P+T, 10A, cor branca, completa | UN | 178,00 |
| 18.6.2 | Tomada universal, circular, 2P+T, 20A, cor branca, completa | UN | 18,00 |
| 18.6.3 | Interruptor simples 10 A, completa | UN | 56,00 |
| 18.6.4 | Luminárias 2x36W completa | UN | 111,00 |
| 18.6.5 | Luminárias 2x14 W completa | UN | 17,00 |
| 18.6.6 | Luminárias 2X36 com alaetas completa | UN | 40,00 |
| 18.6.7 | Luminária de piso, com lâmpada vapor metálico 70W | un | 15,00 |
| 18.6.8 | Projektor com lâmpada de vapor metálico 150W | UN | 4,00 |
| 18.6.9 | Projektor com lâmpada de vapor metálico 250W | UN | 1,00 |
| 18.6.10 | Arandelas de sobrepor com 1 lâmpada fluorescente compacta de 60W | UN | 16,00 |
| 19 | INSTALAÇÕES DE CLIMATIZAÇÃO | | |
| 19.1 | Tubo PVC soldável Ø 25 mm, inclusive conexões | M | 120,00 |
| 19.2 | Joelho 45 - 25mm, fornecimento e instalação | UN | 42,00 |
| 20.5 | CAIXAS E ACESSÓRIOS | | |
| 20.5.1 | Caixa de passagem em alvenaria 30x30x12 com tampa de ferro fundido | UN | 4,00 |
| 20.5.2 | Caixa de passagem PVC 4x2" - fornecimento e instalação | UN | 48,00 |
| 20.6 | ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS | | |
| 20.6.1 | Eletroduto PVC flexível 1", inclusive conexões | M | 14,70 |
| 20.6.2 | Eletroduto PVC flexível 3/4", inclusive conexões | M | 154,70 |
| 20.6.3 | Eletroduto PVC flexível 1 1/2", inclusive conexões | M | 5,30 |
| 20.6.4 | Eletroduto Ferro Galvanizado, Ø 1", fornecimento e instalação | M | 5,80 |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 818632/2019, em 08/08/2019 emitida

Certidão nº 818632/2019
26/05/2023, 08:31
Chave de Impressão: ycZ1A

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/08/2019 e contém 23 folhas



[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark] 51

[Handwritten mark] P



PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ
ESTADO DO MARANHÃO

CODÓ
PREFEITURA
MÁS AVANÇAR, MÁS CONQUISTAR.

CCL
FLS. 236

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: Construção de Creche/ Pré-escolar (ESCOLA INFANTIL)
ENDEREÇO: Codó-MA
ENDEREÇO: RUA PANTANAL - VILA CAMILO
OBRA: PROINFÂNCIA - TIPO-B

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 818632/2019, emitida em 08/08/2019

| Item | Descrição | Unidade | Valor |
|---------|---|---------|--------|
| 20.6.5 | Eletroduto Ferro Galvanizado, Ø 2 1/2", fornecimento e instalação | M | 22,00 |
| 20.6.6 | Luva aço galvanizado 1" - fornecimento e instalação | UN | 1,00 |
| 20.6.7 | Luva aço galvanizado 2 1/2" - fornecimento e instalação | UN | 6,00 |
| 20.6.8 | Eletrocalha lisa com tampa 100 x 100 mm, inclusive conexões | m | 5,40 |
| 20.6.9 | Eletrocalha lisa com tampa 100 x 50 mm, inclusive conexões | m | 10,20 |
| 20.6.10 | Eletrocalha lisa com tampa 50 x 50 mm, inclusive conexões | m | 65,50 |
| 20.6.11 | Eletrocalha lisa com tampa 75 x 50 mm, inclusive conexões | m | 3,80 |
| 21 | SISTEMA DE EXAUSTÃO MECÂNICA | | |
| 21.1 | Coifa em aço inox escovado AISI 304, tipo central, com filtros inercias, descarga vertical superior com diam=30cm, Exaustor, duto, chapéu chines, filtro, dimensões: Larg=1200 x Prof=900 x alt=800mm | un | 1,00 |
| 22 | SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA) | | |
| 22.1 | Pára-raios tipo Franklin em aço inox 3 pontas em haste de 3 m. x 1.1/2" tipo simples | M | 3,00 |
| 22.2 | Vergalhão CA - 25 # 10 mm2 | M | 42,00 |
| 22.3 | Conector mini-gar em bronze estanhado Tel-583 | UN | 12,00 |
| 22.4 | Parafuso fenda em aço inox 4,2 x 32mm e bucha de nylon | un | 24,00 |
| 22.5 | Presilha em latão | un | 24,00 |
| 22.6 | Caixa de equalização de potências 200x200mm em aço com barramento, espessura 6 mm | un | 1,00 |
| 22.7 | Escavação de vala para aterramento | M3 | 39,00 |
| 22.8 | Haste tipo cooperweid 5/8" x 2,40m. | UN | 12,00 |
| 22.9 | Cordoalha de cobre nu 16 mm2 | M | 5,00 |
| 22.10 | Cordoalha de cobre nu 35 mm2 | M | 330,00 |
| 22.11 | Cordoalha de cobre nu 50 mm2 | M | 280,00 |
| 22.12 | Caixa de inspeção, PVC de 12", com tampa de ferro fundido, conforme detalhe no projeto | UN | 4,00 |
| 22.13 | Conector de bronze para haste de 5/8" e cabo de 50 mm² | UN | 12,00 |
| 23 | SERVIÇOS COMPLEMENTARES | | |
| 23.1 | Conjunto de mastros para bandeiras em tubo ferro galvanizado telescópico (alt=7m (3mx2" + 4mx1 1/2")) | UN | 1,00 |
| 23.2 | Bancada em granito cinza andorinha - espessura 2cm, conforme projeto | M2 | 48,53 |
| 23.3 | Prateleira, acabamentos em granito cinza andorinha - espessura 2cm, conforme projeto | M2 | 58,26 |

[Handwritten signature]

52

Certidão nº 818632/2019
26/05/2023, 08:31

Chave de Impressão: ycz1A

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/08/2019 e contém 23 folhas





FLS. 52

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: Construção de Creche/ Pré-escolar (ESCOLA INFANTIL)
ENDEREÇO: Codó-MA
RUA PANTANAL - VILA CAMILO
OBRA: PROINFÂNCIA - TIPO- B

| | | | |
|--------|---|----|----------|
| 23.4 | Prateleiras e escaninhos em mdf | | |
| 23.5 | Bancos de concreto | M2 | 48,02 |
| 23.6 | Banco e acabamento em granito | M | 7,22 |
| 23.7 | Banco e acabamento em granito | M2 | 3,62 |
| 23.7 | Peitoril em granito cinza, largura=17,00cm espessura variável e pingadeira | M | 108,80 |
| 23.8 | Forno em réguas de PVC, frisado, para ambientes residenciais, inclusive estrutura de fixação. AF 05/2017 P | M2 | 470,00 |
| 23.8 | CAIXA DÁGUA - 30.000L | | |
| 23.8.1 | Alça de içamento | KG | 2,00 |
| 23.8.2 | Suporte de luz piloto | un | 1,00 |
| 23.8.3 | Suporte para cinto de segurança | un | 1,00 |
| 23.8.4 | Suporte para Para-raio | un | 1,00 |
| 23.8.5 | Escada interna e externa tipo marinheiro, inclusive pintura | M | 8,40 |
| 23.8.6 | Guarda corpo de 1,2m de altura | M | 8,97 |
| 23.8.7 | Chapa de aço carbono de alta resistência a corrosão e qualidade estrutural, com soldas interna e externa, para confecção do reservatório conforme projeto | kg | 1.000,00 |
| 23.8.8 | Sistema de ancoragem com 5 nichos, conforme projeto | un | 1,00 |
| 24 | SERVIÇOS FINAIS | | |
| 24.1 | Limpeza final da obra | M2 | 1.510,23 |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 818632/2019, em 08/08/2019 emitida

Certidão nº 818632/2019
26/05/2023, 08:31
Chave de Impressão: ycZ1A

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/08/2019 e contém 23 folhas

52





PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ
SECRETARIA DE MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL -
DIVISÃO DE ENGENHARIA
Avenida Santos Dumont, s/n - São Sebastião
Codó - MA

CCL
FLS. 233 4

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos e declaramos para os devidos fins de comprovação de capacidade técnica que se fizer necessário, que a empresa **EXATAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÃO LTDA**, situada na Avenida Santos Dumont, nº 316 - B, centro, Caxias-MA, com CNPJ 02.315.381/0001-23, inscrita no CREA-MA sob o nº 5751 EMMA, executou os Serviços de Construção de Creche Pré-Escolar (Escola Infantil) na Avenida Pantanal na Vila Camilo Bairro São Raimundo Município de Codó-Maranhão, com as seguintes características:

DADOS DA OBRA:

1-OBJETO

Construção de creche pré-escolar (Escola infantil) na Avenida Pantanal na Vila Camilo na sede do Município de Codó/MA.

2-LOCAL

Município de Codó- MA.

3-CONTRATO/PRAZO DE EXECUÇÃO

Contrato nº 20121094/Duração: 03 de Dezembro de 2012 a 03 de Março de 2013

4-DADOS DA CONTRATANTE/PROPRIETÁRIO

Prefeitura Municipal de Codó-MA, CNPJ 06.104.863/0001-95

5-DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

Claudio Braga
Campos Engº Civil
RNP 11043585-3

REGISTRO DO CREA: 000000575-1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 818632/2019, em 08/08/2019 emita

Certidão nº 818632/2019
26/05/2023, 08:31

Chave de Impressão: ycZ1A

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/08/2019 e contém 23 folhas

MAIS AVANÇO, MAIS CONQUISTAS.
Palácio do Governo - Praça Ferreira Bayma 538 - Codó-MA - cep: 65400-000
Telefones: (99) 3661-1399 / (99) 3661-2708 / (99) 3661-1445 / (99) 3661-2068
CNPJ: 06.104.863/0001-95

1

53





PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ
SECRETARIA DE MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL -
DIVISÃO DE ENGENHARIA
Avenida Santos Dumont, s/n - São Sebastião
Codó - MA

FLS. **GCL**
234

5-DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS
"Conforme planilha anexa"

Atestamos ainda, que a empresa teve um bom desempenho, cumprindo perfeitamente os termos do contrato, não contendo, portanto, fato que desabone sua conduta.

[Handwritten signature]
Codó (MA), 02 de Agosto de 2019

Francisco Roberto de Araújo Albuquerque
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural

[Handwritten signature]
Samuel Araújo Cunha

Eng^o Civil
CONFEA: 110423461-0



Reconheço, por semelhança, a(s) assinatura(s)
de *Francisco Roberto de Araújo Albuquerque*
Codó (MA) em *02 de 08 de 2019*

[Handwritten signature]
Franciele Costa Vieira
Escriturante

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 818632/2019, em 08/08/2019

Certidão nº 818632/2019
26/05/2023, 08:31
Chave de Impressão: ycZ1A

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/08/2019 e contém 23 folhas

MAIS AVANÇO, MAIS CONQUISTAS.
Palácio do Governo - Praça Ferreira Bayma 538 - Codó-MA - cep: 65400-000
Telefones: (99) 3661-1399 / (99) 3661-2708 / (99) 3661-1445 / (99) 3661-2068
CNPJ: 06.104.863/0001-95





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

839482/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **CLAUDIO BRAGA CAMPOS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **CLAUDIO BRAGA CAMPOS**
 Registro: **1104354853MA** RNP: **1104354853**
 Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**



Número da ART: **MA20210422803** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **26/05/2021** Baixada em: **27/05/2021**
 Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
 Empresa contratada: **EXATAS INCORPORADORA E CONSTRUÇÃO LTDA-EPP**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ** CPF/CNPJ: **06.104.863/0001-95**
 Endereço do contratante: **PRAÇA FERREIRA BAYMA** Nº: **538**
 Complemento: **CENTRO** Bairro: **CENTRO**
 Cidade: **Codó** UF: **MA** CEP: **65400970**
 Contrato: **20190393** Celebrado em: **25/07/2019**
 Valor do contrato: **R\$ 1.812.153,15** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
 Ação institucional: **Outros**
 Endereço da obra/serviço: **AVENIDA AVENIDA 1º DE MAIO, 1836** Nº: **1836**
 Complemento: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO(SEMECTI)** Bairro: **CENTRO**
 Cidade: **CODÓ** UF: **MA** CEP: **65400000**
 Coordenadas Geográficas: **-4.460392, -43.883142**
 Data de início: **01/08/2019** Conclusão efetiva: **31/12/2021**
 Finalidade: **Escolar**
 Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ** CPF/CNPJ: **06.104.863/0001-95**

Atividade Técnica: **16 - Execução #A0131 - ESCOLA 49 - Execução de obra 3100.00 metro quadrado;**

Observações
REFORMA E AMPLIAÇÕES DE ESCOLAS MUNICIPIO NO MUNICIPIO DE CODÓ

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 12 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 839482/2021
30/06/2021, 13:25
y5A75

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: y5A75

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 26/05/2023, às 08:49.





EXATAS INCORPORADORA E CONSTRUÇÕES LTDA.
AV. SANTOS DUMONT 316 B CAXIAS-MARANHÃO
CNPJ: 02.315.381/0001-23 INSC. EST.: 12.811.634-3

FLS. **GCL**
236

REFORMA DO COLÉGIO ANANIAS MURAD
LOCAL: MUNICÍPIO DE CODÓ-MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 839482/2021, em 30/06/2021 emitida

REFORMA DO COLÉGIO ANANIAS MURAD-MUNICÍPIO DE CODÓ

| ITEM | CÓDIGO | REFERENCIA | DISCRIMINAÇÃO | UNID. | QUANT. |
|------|-----------|------------|---|-------|----------|
| 1.0 | | | SERVIÇOS PRELIMINARES | | |
| 1.1 | | CREA-MA | TAXA ART CREA | und. | 1,00 |
| 2.0 | | | DEMOLIÇÕES E RETIRADAS | | |
| 2.1 | 97633 | SINAPI | DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO | m² | 121,18 |
| 2.2 | 97631 | SINAPI | DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. | m² | 1.302,50 |
| 2.3 | 97624 | SINAPI | DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO | m² | 42,60 |
| 2.4 | 97644 | SINAPI | REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO | m² | 16,80 |
| 2.5 | 97645 | SINAPI | REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. | m² | 12,00 |
| 2.6 | 97647 | SINAPI | REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO | m² | 1.408,24 |
| 2.7 | 97641 | SINAPI | REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO | m² | 212,56 |
| 2.8 | 97650 | SINAPI | REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO | m² | 800,00 |
| | 97661 | SINAPI | REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. | m | 3.500,00 |
| 2.10 | 72900 | SINAPI | TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHÃO BASCULHANTE | m³ | 146,58 |
| 2.11 | 72897 | SINAPI | CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE | m³ | 267,31 |
| 3.0 | | | PAREDES E PILARES | | |
| 3.1 | 87503 | SINAPI | ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. | m² | 125,00 |
| 3.2 | 73990/001 | SINAPI | ARMAÇÃO AÇO CA-50 P/1,0M3 DE CONCRETO | und | 6,00 |
| 3.3 | 94963 | SINAPI | CONCRETO FCK = 15MPA | m² | 10,00 |
| 3.4 | 92873 | SINAPI | LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS | m³ | 10,00 |
| 3.5 | 93201 | SINAPI | FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO | m | 3,60 |
| 3.6 | 73937/001 | SINAPI | COBOGO DE CONCRETO (ELEMENTO VAZADO), 7X50X50CM | m² | 8,00 |
| 4.0 | | | COBERTURA | | |
| 4.1 | 94201 | SEINFRA | TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS | m² | 2174,89 |
| 4.2 | 92539 | SINAPI | TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS | m² | 665,84 |
| 4.3 | 72085 | SINAPI | RECOLOCAÇÃO DE RIPAS EM MADEIRAMENTO DE TELHADO, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DE MATERIAL | m | 1000,00 |
| | 94224 | SINAPI | EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 | m | 406,80 |
| 4.5 | 94219 | SINAPI | CUMEEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA | m | 211,70 |
| 4.6 | 94229 | SINAPI | CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM | m | 35,61 |

Av. Santos Dumont, 316 - B - Centro - Caxias - Maranhão
 Cep: 65.600.000 CNPJ: 02.315.381\0001-23

Digitalizado com CamScanner

Certidão nº 839482/2021
 26/05/2023, 08:49
 Chave de Impressão: y5A75

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/06/2021 e contém 12 folhas





EXATAS INCORPORADORA E CONSTRUÇÕES LTDA.
AV. SANTOS DUMONT 316 B CAXIAS-MARANHÃO
CNPJ: 02.315.381/0001-23 INSC. EST.: 12.511.634-5



REFORMA DO COLÉGIO ANANIAS MURAD
LOCAL: MUNICÍPIO DE CODÓ-MA

| REFORMA DO COLÉGIO ANANIAS MURAD - MUNICÍPIO DE CODÓ | | | | | |
|--|------------|------------|--|-------|----------|
| ITEM | CÓDIGO | REFERENCIA | DISCRIMINAÇÃO | UNID. | QUANT. |
| 5.0 | | | REVESTIMENTO (PISO E PAREDE) | | |
| 5.1 | COMPOSIÇÃO | SINAPI | REBOCO, MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014 | m² | 2.354,80 |
| 5.2 | COMPOSIÇÃO | SINAPI | EMBOÇO PARA RECEBIMENTO DE CERAMICA, TRAÇO 1:2:8, ESPESSURA 2,0cm, PREPARO MANUAL | m² | 1.228,82 |
| 5.3 | 95626 | SINAPI | APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMAOS | m² | 924,00 |
| 5.4 | 96135 | SINAPI | APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMAOS | m² | 924,00 |
| 5.5 | 88497 | SINAPI | APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMAOS | m² | 1.216,73 |
| 5.6 | 88487 | SINAPI | APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMAOS | m² | 1.216,73 |
| 5.7 | COMPOSIÇÃO | SINAPI | REVESTIMENTO CERAMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. | m² | 1.697,00 |
| 5.8 | COMPOSIÇÃO | SINAPI | PISO INDUSTRIAL DE ALTA RESISTENCIA, ESPESSURA 8MM | m² | 1.351,92 |
| 5.9 | 68325 | SINAPI | PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECANICO, ESPESSURA 7CM | m² | 1.351,92 |
| 5.10 | 73693 | SINAPI | LEITO FILTRANTE - COLOCACAO DE LONA PLASTICA | m² | 1.351,92 |
| 5.11 | 87893 | SINAPI | CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA | m² | |
| 6.0 | | | FORRO | | |
| 6.1 | 96116 | SINAPI | FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO | m² | 959,94 |
| 7.0 | | | INSTALAÇÕES HIDROSANTÁRIAS | | |
| 7.1 | 89402 | SINAPI | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA | m | 100,00 |
| 7.2 | 89580 | SINAPI | TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS | m | 150,00 |
| 7.3 | 89712 | SINAPI | TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO | m | 200,00 |
| 7.4 | 89714 | SINAPI | TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO | m | 120,00 |
| 7.5 | 86901 | SINAPI | CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE | und. | 4,00 |
| 7.6 | 86895 | SINAPI | BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO PARA LAVATÓRIO 0,50 X 0,60 M | und. | 4,00 |
| 7.7 | 86888 | SINAPI | VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA | und. | 7,00 |
| 7.8 | 86904 | SINAPI | LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE | und. | 1,00 |
| 7.9 | 10377 | SINAPI | ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO | und. | 7,00 |
| 7.10 | 86885 | SINAPI | ENGASTE FLEXIVEL EM PLASTICO BRANCO, 1/2" x40cm, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | und. | 5,00 |
| 7.11 | 86882 | SINAPI | SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1 1/4x1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | und. | 5,00 |
| 7.12 | COMPOSIÇÃO | SINAPI | TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATÓRIO TEMPORIZADA PRESSAO BICA BAIXA | und. | 5,00 |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 839482/2021, em 30/06/2021



[Handwritten signature]

Certidão nº 839482/2021
 26/05/2023, 08:49
 Chave de Impressão: y5A75
 O documento neste ato registrado foi emitido em 30/06/2021 e contém 12 folhas

Av. Santos Dumont, 316 - B - Centro - Caxias - Maranhão
 Cep: 65.600.000 CNPJ: 02.315.381\0001-23

Samuel Araújo Cunha
 Engenheiro Civil
 CREA nº 110223461-0

[Handwritten signature]

Digitalizado com CamScanner

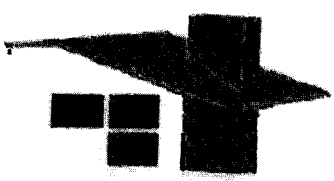
[Handwritten mark]

57

[Handwritten mark]

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
 Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luis/MA
 Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br





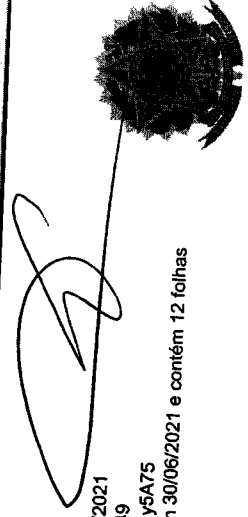
EXATAS INCORPORADORA E CONSTRUÇÕES LTDA:
AV. SANTOS DUMONT 316 B CAXIAS-MARANHÃO
CNPJ: 02.315.381/0001-23 INSC. EST.: 12.911.694-5

FLS. **238**

REFORMA DO COLÉGIO ANANIAS MURAD
LOCAL: MUNICÍPIO DE CODÓ-MA

| REFORMA DO COLÉGIO ANANIAS MURAD-MUNICÍPIO DE CODÓ | | | | | |
|--|------------|------------|--|-------|----------|
| ITEM | CÓDIGO | REFERENCIA | DISCRIMINAÇÃO | UNID. | QUANT. |
| 7.13 | 98071 | SINAPI | TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS DIMENSÕES INTERNAS: 1,6 X 4,6 X 2,4 M, VOLUME ÚTIL: 14720 L, PARA 105 CONTRIBUINTES) | und. | 1,00 |
| 7.14 | 98079 | SINAPI | SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 1,0 X 3,0 X 3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 25 M² | und. | 2,00 |
| 8.0 | | | INSTALAÇÃO ELETRICA | | |
| 8.1 | 91924 | SINAPI | CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, RESISTENTE A CHAMA 450/750V 1,5 mm² FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | m | 800,00 |
| 8.2 | 91926 | SINAPI | CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, RESISTENTE A CHAMA 450/750V 2,5 mm² FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | m | 1.000,00 |
| 8.3 | 91928 | SINAPI | CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, RESISTENTE A CHAMA 450/750V 4,0 mm² FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | m | 600,00 |
| 8.4 | 91930 | SINAPI | CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, RESISTENTE A CHAMA 450/750V 6,0 mm² FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | m | 500,00 |
| 8.5 | 91932 | SINAPI | CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, RESISTENTE A CHAMA 450/750V 10,0 mm² FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | m | 300,00 |
| 8.6 | 91854 | SINAPI | ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | m | 300,00 |
| 8.7 | 91852 | SINAPI | ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | m | 300,00 |
| 8.8 | 96985 | SINAPI | HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | m | 2,00 |
| 8.9 | 74130/001 | SINAPI | DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A | und. | 25,00 |
| 8.10 | 74130/004 | SINAPI | DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A | und. | 2,00 |
| 8.11 | 74131/006 | SINAPI | QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 32 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES | und. | 1,00 |
| 8.12 | 92000 | SINAPI | TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | und. | 20,00 |
| 8.13 | COMPOSIÇÃO | SINAPI | LUMINARIA DE TETO PLAFON/PLAFONIER EM PLASTICO COM BASE E27 | und. | 68,00 |
| 8.14 | 93041 | SINAPI | LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL BRANCA 65 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | und. | 68,00 |
| 8.15 | 91953 | SINAPI | INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | und. | 18,00 |
| 8.16 | C3565 | SEINFRA | CLEATS PARA FIAÇÃO APARENTE | und. | 1.000,00 |
| 8.17 | 91940 | SINAPI | CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | und. | 38,00 |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 839482/2021, emitida em 30/06/2021



Certidão nº 839482/2021
 26/05/2023, 08:49
 Chave de Impressão: v5A75
 O documento neste ato registrado foi emitido em 30/06/2021 e contém 12 folhas

[Handwritten Signature]

Samuel Augusto Cunha
 Engenheiro Civil
 CREA nº 110423461-0

Av. Santos Dumont, 316 – B – Centro – Caxias – Maranhão
 Cep: 65.600.000 CNPJ: 02.315.381/0001-23

Digitalizado com CamScanner

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
 Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
 Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão





EXATAS INCORPORADORA E CONSTRUÇÕES LTDA:
AV. SANTOS DUMONT 316 B CAXIAS-MARANHÃO
CNPJ: 02.315.381/0001-23 INSC. EST.: 12.511.634-3

FLS. **CCL**
239

REFORMA DO COLÉGIO ANANIAS MURAD
LOCAL: MUNICÍPIO DE CODÓ-MA

| REFORMA DO COLÉGIO ANANIAS MURAD - MUNICÍPIO DE CODÓ | | | | | |
|--|------------|------------|---|----------------|----------|
| ITEM | CÓDIGO | REFERENCIA | DISCRIMINAÇÃO | UNID. | QUANT. |
| 9.0 | | | ESQUADRIAS | | |
| 9.1 | 94570 | SINAPI | JANELA DE ALUMINIO DE CORRER, 2 FOLHAS, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS SOBRE CONTRAMARCO, COM VIDROS, PADRONIZADA | m ² | 47,00 |
| 9.2 | 90830 | SINAPI | FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA | und | 10,00 |
| 9.3 | 90843 | SINAPI | PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 80x210x3,5cm, INCLUSO DOBRADIÇA - MONTAGEM E INSTALAÇÃO, FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | und | 8,00 |
| 9.4 | 90841 | SINAPI | PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 60x210x3,5cm, INCLUSO DOBRADIÇAS, ALIZAR E FECHADURA | und | 1,00 |
| 9.5 | 90844 | SINAPI | PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 90x210x3,5cm, INCLUSO DOBRADIÇA - MONTAGEM E INSTALAÇÃO, FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | und | 10,00 |
| 9.6 | 91338 | SINAPI | PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. | m ² | 10,80 |
| 9.7 | 85096 | SINAPI | GRADIL DE ALUMINIO ANODIZADO TIPO BARRA CHATA | m ² | 25,00 |
| 9.8 | 94569 | SINAPI | JANELA DE ALUMÍNIO MAXIM-AR, FIXAÇÃO COM PARAFUSO SOBRE CONTRAMARCO | m ² | 2,10 |
| 9.9 | 8675 | ORSE | CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE PELÍCULA AUTO-ADESIVA, TIPO JATEADA | m ² | 37,92 |
| 10.0 | | | DIVERSOS | | |
| 10.1 | 84088 | SINAPI | PEITORIL EM GRANITO, LARGURA DE 15CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA | m ² | 32,00 |
| 10.3 | 73774/001 | SINAPI | DIVISORIA DE GRANITO CINZA E=3cm | m ² | 26,25 |
| 10.4 | 9537 | SINAPI | LIMPEZA FINAL DA OBRA | m ² | 2.277,30 |
| 10.5 | COMPOSIÇÃO | SINAPI | BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMINIO, COMPRIMENTO 80 CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM | und | 4,00 |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 839482/2021, em 30/06/2021 emitida

Certidão nº 839482/2021
 26/05/2023, 08:49

Chave de Impressão: y5A75

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/06/2021 e contém 12 folhas

Samuel Brito Cunha
 Engenheiro Civil
 CREA nº 110-223461-0

[Handwritten Signature]

Av. Santos Dumont, 316 -B - Centro - Caxias - Maranhão
 Cep: 65.600.000 CNPJ: 02.315.381/0001-23

Digitalizado com CamScanner

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
 Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luis/MA
 Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 26/05/2023, às 08:49.



[Handwritten mark] 59



EXATAS INCORPORADORA E CONSTRUÇÕES LTDA.
AV. SANTOS DUMONT 316 B CAXIAS-MARANHÃO
CNPJ: 02.315.381/0001-23 INSC. EST.: 12.911.694-9



REFORMA DA UNIDADE ESCOLAR DESEMBARGADOR SARNEY ARAUJO COSTA
LOCAL: MUNICÍPIO DE CODÓ-MA
REFORMA DA UNIDADE ESCOLAR DESEMBARGADOR SARNEY ARAUJO COSTA

| ITEM | CÓDIGO | REFERENCIA | DISCRIMINAÇÃO | UNID. | QUANT. |
|------|-----------|------------|--|-------|----------|
| 1.0 | | | DEMOLIÇÕES E RETIRADAS | | |
| 1.1 | 97631 | SINAPI | DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO | m² | 1.217,42 |
| 1.2 | 97665 | SINAPI | REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO | und. | 60,00 |
| 1.3 | 97632 | SINAPI | DEMOLIÇÃO DE RODAPÉ CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO | m² | 608,71 |
| 1.4 | 97633 | SINAPI | DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO | m² | 998,01 |
| 1.5 | 97663 | SINAPI | REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO | und. | 10,00 |
| 1.6 | 97650 | SINAPI | REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. | m² | 671,92 |
| 1.7 | 97647 | SINAPI | REMOÇÃO DE TELHAS CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO | m² | 671,92 |
| 1.8 | 97640 | SINAPI | REMOÇÃO DE FÓRROS DE PVC, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO | m² | 832,40 |
| 1.9 | 97661 | SINAPI | REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. | m | 1.100,00 |
| 1.10 | 72900 | SINAPI | TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHÃO BASCULHANTE | m³ | 162,62 |
| 1.11 | 72897 | SINAPI | CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE | m³ | 117,11 |
| 2.0 | | | FAREDES E PILARES | | |
| 2.1 | 87500 | SINAPI | ALVENARIA DE TIJOLOS CERÂMICOS FURADOS 9x14x19cm, 1/2 VEZ (ESPESSURA 9cm) ASSENTADO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA NÃO PENEIRADA, PREPARO MANUAL, JUNTAS 10mm | m² | 296,65 |
| 2.2 | 73990/001 | SINAPI | ARMACAO AÇO CA-50 P/1,0M3 DE CONCRETO | und | 6,00 |
| 2.3 | 92725 | SINAPI | CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=20 MPA | m³ | 3,30 |
| 2.4 | 92718 | SINAPI | CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES EM EDIFICAÇÃO | m³ | 2,43 |
| 3.0 | | | COBERTURA | | |
| 3.1 | 94201 | SINAPI | TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL | m² | 779,10 |
| 3.2 | 94224 | SINAPI | EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 | m | 161,30 |
| 3.3 | 94219 | SINAPI | CUMEEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA | m | 109,00 |
| 3.4 | 92542 | SINAPI | TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS | m² | 779,10 |
| 3.5 | 94229 | SINAPI | CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM | m | 74,80 |
| 3.6 | 92598 | SINAPI | FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 11 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSIVE IÇAMENTO | und | 4,00 |
| 3.7 | 71623 | SINAPI | CHAPIM DE CONCRETO APARENTE COM ACABAMENTO DESEMPENADO | m | 75,10 |
| 3.8 | 94231 | SINAPI | RÚFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM | m | 75,10 |
| 3.9 | 74064/001 | SINAPI | FUNDO ANTICORROSIVO A BASE DE OXIDO DE FERRO (ZARCAO), DUAS DEMAOS | m² | 53,00 |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 839482/2021, emitida em 30/06/2021

Certidão nº 839482/2021
 26/05/2023, 08:49

Chave de Impressão: Y5A75

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/06/2021 e contém 12 folhas

Samuel Adijó Cunha
 Engenheiro Civil
 CONFEA nº 110423461-0

Av. Santos Dumont, 316-B - Centro - Caxias - Maranhão
 Cep: 65.600.000 CNPJ: 02.315.381/0001-23

Digitalizado com CamScanner





EXATAS INCORPORADORA E CONSTRUÇÕES LTDA:
AV. SANTOS DUMONT 316 B CAXIAS-MARANHÃO
CNPJ: 02.315.381/0001-23 INSC. EST.: 12.511.694-5



REFORMA DA UNIDADE ESCOLAR DESEMBARGADOR SARNEY ARAUJO COSTA
LOCAL: MUNICÍPIO DE CODÓ-MA
REFORMA DA UNIDADE ESCOLAR DESEMBARGADOR SARNEY ARAUJO COSTA

| ITEM | CÓDIGO | REFERENCIA | DISCRIMINAÇÃO | UNID. | QUANT. |
|------|-----------|------------|--|-------|----------|
| 4.0 | | | REVESTIMENTO (PISO E PAREDE) | | |
| 4.1 | 87893 | SINAPI | CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA | m² | 108,80 |
| 4.2 | 87530 | COMPOSIÇÃO | REBOCO, MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014 | m² | 1.165,78 |
| 4.3 | 87532 | COMPOSIÇÃO | EMBOÇO PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, TRAÇO 1:2:8, ESPESSURA 2,0cm, PREPARO MANUAL | m² | 748,91 |
| 4.4 | 95626 | SINAPI | APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMAOS | m² | 235,20 |
| 4.5 | 96135 | SINAPI | APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMAOS | m² | 235,20 |
| 4.6 | 88497 | SINAPI | APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMAOS | m² | 645,83 |
| 4.7 | 88487 | SINAPI | APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMAOS | m² | 645,83 |
| 4.8 | 87266 | SINAPI | CERÂMICA ESMALTADA EM PAREDES 1ª, PEI-4, 20x20cm, PADRÃO MÉDIO, FIXADA COM ARGAMASSA COLANTE E REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO | m² | 748,91 |
| 4.9 | 79498/001 | SINAPI | PINTURA A OLEO BRILHANTE SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA, UMA DEMAIO INCLUSO UMA DEMAIO DE FUNDO ANTICORROSIVO | m² | 118,50 |
| 4.10 | 87260 | SINAPI | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². | m² | 89,56 |
| 4.11 | 94990 | SINAPI | EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO | m² | 54,95 |
| 4.12 | 72136 | SINAPI | PISO INDUSTRIAL DE ALTA RESISTÊNCIA, ESPESSURA 8MM | m² | 846,50 |
| 4.13 | 97094 | SINAPI | CONCRETAGEM DE RADIER, PISO OU LAJE SOBRE SOLO, FCK 30 MPA, PARA ESPESSURA DE 10 CM - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. | m³ | 846,50 |
| 4.14 | 92398 | SINAPI | EXECUÇÃO DE PATIO/ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM. | m² | 224,00 |
| 5.0 | | | FORRO | | |
| 5.1 | 96116 | SINAPI | FORRO EM REGUAS DE PVC, FRISADO | m² | 724,38 |
| 6.0 | | | INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS | | |
| 6.1 | 86888 | SINAPI | VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA | und. | 11,00 |
| 6.2 | 86885 | SINAPI | ENGASTE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" x40cm, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | und. | 17,00 |
| 6.3 | 86882 | SINAPI | SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 11/4x11/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | und. | 7,00 |
| 6.4 | 136796 | SINAPI | TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO TEMPORIZADA PRESSÃO BICA BAIXA | und. | 6,00 |
| 6.5 | 89402 | SINAPI | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA | m | 30,00 |
| 6.6 | 89401 | SINAPI | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA | m | 80,00 |
| 6.7 | 89580 | SINAPI | TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS | m | 25,00 |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 839482/2021, em 30/06/2021

Certidão nº 839482/2021
 26/05/2023, 08:49
 Chave de Impressão: y5A75
 O documento neste ato registrado foi emitido em 30/06/2021 e contém 12 folhas

Samuel Araújo Cunha
 Engenheiro Civil
 CREA/MA nº 110423461-0

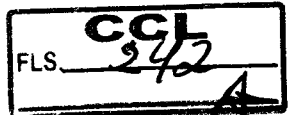
Av. Santos Dumont, 316 - B - Centro - Caxias - Maranhão
 Cep: 65.600.000 CNPJ: 02.315.381/0001-23

Digitalizado com CamScanner





EXATAS INCORPORADORA E CONSTRUÇÕES LTDA:
AV. SANTOS DUMONT 316 B CAXIAS-MARANHÃO
CNPJ: 02.315.381/0001-23 INSC. EST.: 12.911.694-5



REFORMA DA UNIDADE ESCOLAR DESEMBARGADOR SARNEY ARAUJO COSTA

LOCAL: MUNICÍPIO DE CODÓ-MA

REFORMA DA UNIDADE ESCOLAR DESEMBARGADOR SARNEY ARAUJO COSTA

| ITEM | CÓDIGO | REFERENCIA | DISCRIMINAÇÃO | UNID. | QUANT. |
|------|-----------|------------|--|-------|--------|
| 6.8 | 89712 | SINAPI | TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO | m | 70,00 |
| 6.9 | 89714 | SINAPI | TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO | m | 120,00 |
| 6.10 | 98066 | SINAPI | TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS DIMENSÕES INTERNAS: 1,0 X 2,0 X 1,4 M, VOLUME ÚTIL: 2000 L (PARA 5 CONTRIBUINTES) | und. | 1,00 |
| 6.11 | 98078 | SINAPI | SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8 X 1,4 X 3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 13,2 M ² (PARA 5 CONTRIBUINTES). | und. | 1,00 |
| 6.12 | 98071 | SINAPI | TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS DIMENSÕES INTERNAS: 1,6 X 4,6 X 2,4 M, VOLUME ÚTIL: 14720 L PARA 105 CONTRIBUINTES) | und. | 1,00 |
| 6.13 | 98079 | SINAPI | SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇO. DIMENSÕES INTERNAS: 1,0 X 3,0 X 3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 25 M ² | und. | 1,00 |
| 6.14 | 89710 | SINAPI | RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO | und. | 5,00 |
| 6.15 | 97904 | SINAPI | CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA, DIMENSÕES INTERNAS: 1X1X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO | und. | 2,00 |
| 7.0 | | | INSTALAÇÃO ELETRICA | | |
| 7.1 | 91926 | SINAPI | CABO DE COBRE ISOLADO PVC RESISTENTE A CHAMA 450/750V 2,5 mm ² FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | m | 520,00 |
| 7.2 | 91928 | SINAPI | CABO DE COBRE ISOLADO PVC RESISTENTE A CHAMA 450/750V 4 mm ² FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | m | 350,00 |
| 7.3 | 91932 | SINAPI | CABO DE COBRE ISOLADO PVC RESISTENTE A CHAMA 450/750V 10 mm ² FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | m | 200,00 |
| 7.4 | 74131/004 | SINAPI | QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO | und. | 4,00 |
| 7.5 | 91940 | SINAPI | CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | und. | 250,00 |
| 7.6 | 68066 | SINAPI | CAIXA DE PROTECAO PARA MEDIDOR MONOFASICO, FORNECIMENTO E INSTALACAO | und. | 1,00 |
| 7.7 | 74130/001 | SINAPI | DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A | und. | 52,00 |
| 7.8 | 74130/005 | SINAPI | DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 60 A 100A | und. | 4,00 |
| 7.9 | 96985 | SINAPI | HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | m | 4,00 |
| 7.10 | 91852 | SINAPI | ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | m | 100,00 |
| 7.11 | 91959 | SINAPI | INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. | m | 29,00 |
| 7.12 | 92000 | SINAPI | TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | und. | 100,00 |
| 7.13 | 138773 | SINAPI | LUMINARIA DE TETO PLAFON/PLAFONIER EM PLASTICO COM BASE E27 | und. | 101,00 |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 839482/2021, emitida em 30/06/2021

Certidão nº 839482/2021
26/05/2023, 08:49

Chave de Impressão: y5A75

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/06/2021 e contém 12 folhas

Samuel Antônio Cunha
Engenheiro Civil
CONFEA nº 110423461-9

Av. Santos Dumont, 316-B-Centro-Caxias-Maranhão
Cep: 65.600.000 CNPJ: 02.315.381/0001-23

Digitalizado com CamScanner

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Caiçá, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2108-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 26/05/2023, às 08:49.





EXATAS INCORPORADORA E CONSTRUÇÕES LTDA:
AV. SANTOS DUMONT 316 B CAXIAS-MARANHÃO
CNPJ: 02.315.381/0001-23 INSC. EST.: 12.812.694-3

FLS. 213
CCI
A

REFORMA DA UNIDADE ESCOLAR DESEMBARGADOR SARNEY ARAUJO COSTA
LOCAL: MUNICÍPIO DE CODÓ-MA
REFORMA DA UNIDADE ESCOLAR DESEMBARGADOR SARNEY ARAUJO COSTA

| ITRM | CÓDIGO | REFERENCIA | DISCRIMINAÇÃO | UNID. | QUANT. |
|------|-----------|------------|---|-------|----------|
| 7.14 | 93041 | SINAPI | LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL BRANCA 65 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | und. | 101,00 |
| 7.15 | 97607 | SINAPI | LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA PARA 1 LÂMPADA LED - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | und. | 3,00 |
| 7.16 | 91872 | SINAPI | ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1") | m | 10,00 |
| 7.17 | 17543 | SINAPI | TAMPA CEGA EM PVC PARA CONDULETE 4 X 2" | und. | 16,00 |
| 8.0 | | | ESQUADRIAS | | |
| 8.1 | 90843 | SINAPI | PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 80x210x3,5cm, INCLUSO DOBRADIÇA - MONTAGEM E INSTALAÇÃO, FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | und | 20,00 |
| 8.2 | 90844 | SINAPI | PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 90x210x3,5cm, INCLUSO DOBRADIÇAS, ALIZAR E FECHADURA SOBRE CONTRAMARCO | und | 2,00 |
| 8.3 | 94569 | SINAPI | FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO | m² | 1,70 |
| 8.4 | 90830 | SINAPI | JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER, 2 FOLHAS, COM VIDROS PADRONIZADA. | und | 9,00 |
| 8.5 | 94570 | SINAPI | CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE PELÍCULA AUTO-ADESIVA, TIPO JATEADA | m² | 66,00 |
| 8.6 | 8675 | ORSE | | m² | 56,10 |
| 8.7 | 91338 | SINAPI | PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | m² | 11,76 |
| 8.8 | 73739/001 | SINAPI | PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMAOIS | m² | 116,40 |
| 8.9 | 73774/001 | SINAPI | DIVISÓRIA EM MARMORITE ESPESSURA 35MM, CHUMBAMENTO NO PISO E PAREDE | m² | 22,47 |
| 8.10 | 68054 | SINAPI | PORTÃO DE FERRO EM CHAPA GALVANIZADA PLANA 14 GSG | m² | 2,50 |
| 8.11 | 73932/001 | SINAPI | GRADE DE FERRO EM BARRA CHATA 3/16" | m² | 80,10 |
| 9.0 | | | DIVERSOS | | |
| 9.1 | 84088 | SINAPI | PEITORIL EM GRANITO, LARGURA DE 15CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA | m | 48,20 |
| 9.2 | 9537 | SINAPI | LIMPEZA FINAL DA OBRA | m² | 1.949,80 |
| 9.3 | 73859/002 | SINAPI | CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO | m² | 320,30 |
| 9.4 | C4714 | SEINFRA | PINTURA DE LOGÓTIPOS COM TINTA A ÓLEO | m² | 23,00 |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 839482/2021, emitida em 30/06/2021



Samuel Araújo Cunha
 Engenheiro Civil
 CURVEA nº 110423461-0

[Handwritten signature]

Av. Santos Dumont, 316-B - Centro - Caxias - Maranhão
 Cep: 65.600.000 CNPJ: 02.315.381/0001-23

Digitalizado com CamScanner

Certidão nº 839482/2021
 26/05/2023, 08:49
 Chave de Impressão: y5A75

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/06/2021 e contém 12 folhas





PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Avenida Santos Dumont, s/nº Bairro São Sebastião Codó-MA

FLS. 297 **GCL**

LAUDO TÉCNICO

EM VISTORIA FEITA, CONSTATOU-SE QUE A EMPRESA EXATAS INCORPORADORA LTDA, CNPJ Nº 02.315.381/0001-23, LOCALIZADA NA AVENIDA SANTOS DUMONT, Nº 136, CENTRO CAXIAS - MA E SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO, O ENGENHEIRO CIVIL CLÁUDIO BRAGA CAMPOS, CREA-MA Nº 110435485-3, EXECUTARAM PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ, CNPJ Nº 06.104.863/0001-95, A REFORMA DO COLÉGIO ANANIAS MURAD COM OS ITENS: SERVIÇOS PRELIMINARES, DEMOLIÇÕES E RETIRADAS, PAREDES E PILARES, COBERTURA, REVESTIMENTO (PISO E PAREDE), FORRO, INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, ESQUADRIAS E DIVERSOS LOCALIZADO NA RUA CÉSAR BRANDÃO, Nº 1060, BAIRRO SÃO PEDRO E A REFORMA DA UNIDADE ESCOLAR DESEMBARGADOR SARNEY ARAÚJO COSTA COM OS ITENS: DEMOLIÇÕES E RETIRADAS, PAREDES E PILARES, COBERTURA, REVESTIMENTO (PISO E PAREDE), FORRO, INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, ESQUADRIAS E DIVERSOS, LOCALIZADA NA PRAÇA GUISEPP PELEGRINI, S/Nº, BAIRRO NOVA JERUSALÉM EM CODÓ - MA.

INFORMAMOS AINDA QUE OS SERVIÇOS FORAM PRESTADOS NO PERÍODO DE 05/08/2019 A 31/12/2020 E QUE FORAM DEVIDAMENTE CONCLUÍDOS E ENTREGUES, OBEDECENDO RIGOROSAMENTE AOS PRAZOS, AS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES E AOS PADRÕES DE QUALIDADE.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 839482/2021, emitida em 30/06/2021

CODÓ(MA), 02 DE JUNHO DE 2021

Samuel Araújo Cunha
Samuel Araújo Cunha
Engenheiro Civil
CONFEA nº 110423461-0

Certidão nº 839482/2021
26/05/2023, 08:49

Chave de Impressão: y5A75

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/06/2021 e contém 12 folhas

Digitalizado com CamScanner

64





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20210409450

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

FLS

CCF
245

1. Responsável Técnico

SAMUEL ARAUJO CUNHA
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1104234610
Registro: 1104234610MA

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ
PRAÇA FERREIRA BAYMA
Complemento:
Cidade: CODÓ

Bairro: CENTRO
UF: MA

CPF/CNPJ: 06.104.863/0001-05
Nº: 538
CEP: 65400000

Contrato: Não especificado
Valor: R\$ 2.156,00
Ação Institucional: Outros

Celebrado em: 18/03/2021
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

3. Dados da Obra/Serviço

PRAÇA FERREIRA BAYMA
Complemento:
Cidade: CODÓ

Bairro: CENTRO
UF: MA

Nº: 538
CEP: 65400000
Coordenadas Geográficas: -4.452654, -43.887637

Data de Início: 18/03/2021

Previsão de término: 18/05/2021

Finalidade: Escolar

Código: Não Especificado

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ

CPF/CNPJ: 06.104.863/0001-05

4. Atividade Técnica

1 - ATUACAO

5 - LAUDO TECNICO > #A0131 - ESCOLA

Quantidade
2,00
Unidade
un

5. Observações

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

ELABORAÇÃO DE LAUDO TÉCNICO CONCLUSIVO DE REFORMA DE 02 (DUAS) ESCOLAS NO MUNICIPIO DE CODÓ-MA.

6. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.
- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SENGE - SIND. DOS ENGENHEIROS DO MA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Samuel Araújo Cunha
Samuel Araújo Cunha
Engenheiro Civil
SAMUEL ARAUJO CUNHA - CPF: 908.447.883-01

Local

data

PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ - CNPJ: 06.104.863/0001-05

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 88,78 Registrada em: 12/04/2021 Valor pago: R\$ 88,78 Nosso Número: 8303138008

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 839482/2021, em 30/06/2021 emitida

Certidão nº 839482/2021
26/05/2023, 08:49

Chave de Impressão: y5A75

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/06/2021 e contém 12 folhas

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sbac.com.br/publico/>, com a chave: 32Aex
Impresso em: 13/04/2021 às 09:02:16 por: ip: 200.106.135.75

www.creama.org.br
Tel: (98) 2106-8300

faleconosco@creama.org.br
Fax: (98) 2106-8300



Digitalizado com CamScanner





PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ
SECRETARIA DE MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Avenida Santos Dumont, s/nº Bairro São Sebastião Codó - MA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos e declaramos para os devidos fins de comprovação de capacidade técnica que se fizer necessário, que a **EXATAS INCORPORADORA E CONSTRUCAO LTDA**, situada na Avenida Santos Dumont, nº 316B, Bairro: Centro em Caxias-MA, com CNPJ 02.315.381/0001-23, inscrita no CREA-MA sob o nº 5751EMMA, executou os serviços de Reforma e Ampliações de escolas municipais, com as seguintes características:

DADOS DA OBRA:

1-OBJETO

Reforma e Ampliações de escolas municipais.

2-LOCAL

Município de Codó-Maranhão.

3- ART / CONTRATO / PRAZO DE EXECUÇÃO

ART nº MA20190282051 / Contrato nº 20190363 / Duração: 05 de Agosto de 2019 a 31 de Abril de 2020.

4-DADOS DA CONTRATANTE/PROPRIETÁRIO

Prefeitura Municipal de Codó-MA, CNPJ 06.104.863/0001-95

5-DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

Claudio Braga Campos
Engº Civil
CREA: 110435485-3

6-DADOS DO RESPONSÁVEL EXECUTIVO

Paulo Claudio Morais Silva
Engº Civil
CREA: 111857736-1

Samuel Augusto Cunha
Engenharia Civil
CREA/MA nº 110423161-0

1

Digitalizado com CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 839482/2021, em 30/06/2021, emitida

Certidão nº 839482/2021
26/05/2023, 08:49

Chave de Impressão: Y5A75

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/06/2021 e contém 12 folhas





PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ
SECRETARIA DE MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Avenida Santos Dumont, s/nº Balro São Sebastião Codó – MA

5-DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS
"Conforme planilha anexa"

Atestamos ainda, que a empresa teve um bom desempenho, cumprindo perfeitamente os termos do contrato, não contendo, portanto, fato que desabone sua conduta.

Codó (MA), 28 de Junho de 2021

Samuel Araújo Cunha
Samuel Araújo Cunha
Engenheiro Civil
CONFEA nº 110422461-0

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 839482/2021, em 30/06/2021

Certidão nº 839482/2021
26/05/2023, 08:49

Chave de Impressão: y5A75

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/06/2021 e contém 12 folhas

2

Digitalizado com CamScanner



RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

| | | |
|--|----------------------------|--------------------------------|
| NIRE 21200425789 | CNPJ 02.315.381/0001-23 | FLS. GCL 24/8 |
| NOME EMPRESARIAL EXATAS INCORPORADORA E CONSTRUCAO LTDA | | |

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

| | |
|---|--|
| FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar) | PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2022 a 31/12/2022 |
| NATUREZA DO LIVRO Escrituracao do livro diario | NÚMERO DO LIVRO 16 |
| IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 6C.67.EC.A2.25.FE.89.DC.E8.16.00.D3.CC.79.10.B9.4D.3C.D3 | |

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS

| QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO | CPF/CNPJ | NOME | Nº SÉRIE DO CERTIFICADO | VALIDADE | RESPONSÁVEL LEGAL |
|----------------------------|-------------|---|-------------------------|----------------------------|-------------------|
| Empresario | 28171632300 | AGOSTINHO DE JESUS MACIEL E SILVA NETO:28171632300 | 855543108882636530 9 | 21/07/2022 a 21/07/2023 | Sim |
| Contador | 83262733334 | MARIO CESAR MEDEIROS DOS SANTOS:83262733334 | 521123075812943625 1 | 08/03/2023 a 08/03/2024 | Não |

NÚMERO DO RECIBO:

F5.6C.67.EC.A2.25.FE.89.DC.E8.16.00.
D3.CC.79.10.B9.4D.3C.D3-3

| |
|--|
| Escrituração recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO em 28/04/2023 às 15:31:46 85.21.C9.63.7A.FB.E9.00 9B.A2.AA.DE.0F.24.9E.1A |
|--|

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

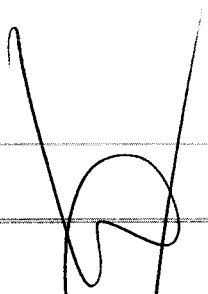
TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO




| | | | |
|---------------------------|--|-------|--------------------|
| Entidade: | EXATAS INCORPORADORA E CONSTRUCAO LTDA | | |
| Período da Escrituração: | 01/01/2022 a 31/12/2022 | CNPJ: | 02.315.381/0001-23 |
| Número de Ordem do Livro: | 16 | | |
| Período Selecionado: | 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022 | | |



TERMO DE ABERTURA ✓

| | |
|---|--|
| Nome Empresarial | EXATAS INCORPORADORA E CONSTRUCAO LTDA |
| NIRE | 21200425789 |
| CNPJ | 02.315.381/0001-23 |
| Número de Ordem | 16 |
| Natureza do Livro | Escrituracao do livro diario |
| Município | Caxias |
| Data do arquivamento dos atos constitutivos |  |
| Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária | |
| Data de encerramento do exercício social | |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital | 114 |

TERMO DE ENCERRAMENTO ✓

| | |
|---|---|
| Nome Empresarial | EXATAS INCORPORADORA E CONSTRUCAO LTDA |
| Natureza do Livro | Escrituracao do livro diario |
| Número de ordem | 16 |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital | 114 |
| Data de inicio | 01/01/2022  |
| Data de término | 31/12/2022 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F5.6C.67.EC.A2.25.FE.89.DC.E8.16.00.D3.CC.79.10.B9.4D.3C.D3-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: EXATAS INCORPORADORA E CONSTRUCAO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 02.315.381/0001-23

Número de Ordem do Livro: 16

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022



| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|---|------|-------------------------|-------------------------|
| ATIVO | | R\$ 2.369.761,77 | R\$ 2.562.859,93 |
| ATIVO CIRCULANTE | | R\$ 564.761,77 | R\$ 757.859,93 |
| DISPONIVEL | | R\$ 310.117,63 | R\$ 105.754,45 |
| CAIXA | | R\$ 310.117,63 | R\$ 105.754,45 |
| Caixa Geral | | R\$ 310.117,63 | R\$ 105.754,45 |
| BANCOS CONTA MOVIMENTO | | R\$ 11.295,33 | R\$ 11.295,33 |
| Caixa Economica Federal | | R\$ 11.295,33 | R\$ 11.295,33 |
| ESTOQUE | | R\$ 243.348,81 | R\$ 640.810,15 |
| ALMOXARIFADO | | R\$ 243.348,81 | R\$ 640.810,15 |
| Outros Materiais | | R\$ 243.348,81 | R\$ 640.810,15 |
| NOTAS FISCAIS SAIDAS POR TRANSFERENCIAS | | R\$ 850,00 | R\$ 850,00 |
| Remessa para Conserto ou Reparo | | R\$ 850,00 | R\$ 850,00 |
| (-) RETORNO NOTAS FISCAIS SAIDAS POR TRANSFERENCIA | | R\$ (850,00) | R\$ (850,00) |
| (-) Retorno Remessa para Conserto ou Reparo | | R\$ (850,00) | R\$ (850,00) |
| ATIVO NAO CIRCULANTE | | R\$ 345.000,00 | R\$ 345.000,00 |
| REALIZAVEL A LONGO PRAZO | | R\$ 345.000,00 | R\$ 345.000,00 |
| CREDITOS E VALORES - LONGO PRAZO | | R\$ 345.000,00 | R\$ 345.000,00 |
| Outras Imobilizacoes | | R\$ 345.000,00 | R\$ 345.000,00 |
| ATIVO PERMANENTE | | R\$ 1.460.000,00 | R\$ 1.460.000,00 |
| IMOBILIZADO | | R\$ 1.460.000,00 | R\$ 1.460.000,00 |
| IMOBILIZADO AQUISICAO | | R\$ 1.460.000,00 | R\$ 1.460.000,00 |
| Terrenos | | R\$ 1.420.000,00 | R\$ 1.420.000,00 |
| Veiculos | | R\$ 40.000,00 | R\$ 40.000,00 |
| PASSIVO | | R\$ 2.369.761,77 | R\$ 2.562.859,93 |
| PASSIVO CIRCULANTE | | R\$ 413.428,68 | R\$ 401.970,71 |
| OBRIGACOES DO CIRCULANTE | | R\$ 387.249,69 | R\$ 213.579,17 |
| BENEFICIOS E ENCARGOS SOCIAIS - CIRCULANTE | | R\$ 39.903,67 | R\$ 10.063,54 |
| INSS a Recolher | | R\$ 1.025,56 | R\$ 4.008,82 |
| FGTS a Recolher | | R\$ 307,56 | R\$ 648,72 |
| Salarios a pagar | | R\$ 38.570,55 | R\$ 5.406,00 |
| Pro Labore a Pagar | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| OUTRAS CONTAS A PAGAR | | R\$ 0,00 | R\$ 2.700,00 |
| Assistencia Contabil a Pagar | | R\$ 0,00 | R\$ 2.700,00 |
| PROVISOES | | R\$ 347.346,02 | R\$ 200.815,63 |
| Provisao para o Imposto de Renda | | R\$ 293.705,16 | R\$ 200.509,77 |
| Provisao para a Contribuicao Social sobre o Lucro Liquido | | R\$ 53.640,86 | R\$ 305,86 |
| OBRIGACOES FISCAIS - CIRCULANTE | | R\$ 26.178,99 | R\$ 188.391,54 |
| PIS a Recolher | | R\$ 5.559,89 | R\$ 69,03 |
| COFINS a Recolher | | R\$ 20.619,10 | R\$ 318,60 |
| ISS A RECOLHER | | R\$ 0,00 | R\$ 318,60 |

70

A

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: EXATAS INCORPORADORA E CONSTRUCAO LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 **CNPJ:** 02.315.381/0001-23
Número de Ordem do Livro: 16
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

FLS. **994**
(Handwritten signature)

| Descrição | Nota | Saldo anterior | Saldo atual |
|---|------|------------------|------------------|
| Receita Operacional Bruta | | R\$ 494.815,78 | R\$ 502.279,90 |
| Receita da Prestacao de Servicos no Mercado Interno | | R\$ 494.815,78 | R\$ 502.279,90 |
| (-) Deducoes da Receita Bruta | | R\$ 0,00 | R\$ (33.401,62) |
| (-) DEDUCOES DA RECEITA BRUTA | | R\$ (32.905,25) | R\$ (33.401,62) |
| (-) COFINS sobre a Receita Bruta | | R\$ (14.844,47) | R\$ (15.068,40) |
| (-) PIS sobre a Receita Bruta | | R\$ (3.216,31) | R\$ (3.264,82) |
| (-) ISS - Impostos Sobre Servicos | | R\$ (14.844,47) | R\$ (15.068,40) |
| = RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA | | R\$ 0,00 | R\$ 468.878,28 |
| (-) Despesas Operacionais | | R\$ (196.356,06) | R\$ (216.013,92) |
| (-) DESPESAS OPERACIONAIS DAS ATIVIDADES EM GERAL | | R\$ (151.787,68) | R\$ (216.013,92) |
| (-) Ordenados, Salarios e Gratificacoes a empregados | | R\$ (38.570,55) | R\$ (70.278,00) |
| (-) Encargos Sociais - Previdencia Social | | R\$ (10.773,77) | R\$ (30.974,94) |
| (-) Encargos Sociais - FGTS | | R\$ (2.665,52) | R\$ (5.622,24) |
| (-) Despesas com Energia Eletrica | | R\$ (5.252,42) | R\$ (5.437,50) |
| (-) Despesas com Agua e Esgoto | | R\$ (117,81) | R\$ (1.616,65) |
| (-) Despesas com Telefone e Internet | | R\$ (949,43) | R\$ (4.084,59) |
| (-) Pro labore | | R\$ (49.481,58) | R\$ (80.000,00) |
| (-) ASSITENCIA CONTABIL | | R\$ (10.800,00) | R\$ (10.800,00) |
| (-) Engenheiro | | R\$ 0,00 | R\$ (7.200,00) |
| = RESULTADO LIQUIDO | | R\$ 0,00 | R\$ 252.864,36 |
| (-) Provisoes para C.S.L.L. | | R\$ 0,00 | R\$ (14.465,67) |
| (-) Provisao para Contribuicao Social sobre Lucro Liquido | | R\$ (14.250,69) | R\$ (14.465,67) |
| = RESULTADO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA | | R\$ 265.554,47 | R\$ 238.398,69 |
| (-) Provisoes para I.R.P.J. | | R\$ 0,00 | R\$ (33.842,56) |
| (-) Provisao para o Imposto de Renda | | R\$ (30.317,69) | R\$ (33.842,56) |
| = RESULTADO DO EXERCICIO | | R\$ 265.554,47 | R\$ 204.556,13 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F5.6C.67.EC.A2.25.FE.89.DC.E8.16.00.D3.CC.79.10.B9.4D.3C.D3-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 1 de 1

(Handwritten signature)

(Handwritten mark)

(Handwritten mark)

(Handwritten mark)

Avenida SANTOS DUMONT 316/ B; CENTRO, Caxias/MA - CEP 65602-310 / CNPJ: 02.315.381/0001-23

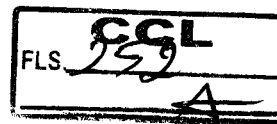
Mês **12/2022**

| | | | | | |
|--------------------------------|-----------------------|---------|-----------------------------|-----------------------|----------|
| Liquidez Geral | | | Endividamento Geral | | |
| Ativo Circulante + R.L.P | <u>1.102.859,93 D</u> | = 1,867 | Pas. Circ. + Pas. NÃO Circ. | <u>590.684,25 C</u> | = 23,05% |
| Pas. Circ. + Pas. NÃO Circ. | 590.684,25 C | | Ativo Total | 2.562.859,93 D | |
| Liquidez Corrente | | | Liquidez Seca | | |
| Ativo Circulante | <u>757.859,93 D</u> | = 1,885 | Ativo Circulante - Est. | <u>117.049,78 D</u> | = 0,291 |
| Passivo Circulante | 401.970,71 C | | Passivo Circulante | 401.970,71 C | |
| Liquidez Imediata | | | Índice de Solvência | | |
| Disponível | <u>105.754,45 D</u> | = 0,263 | Ativo Total | <u>2.562.859,93 D</u> | = 4,339 |
| Passivo Circulante | 401.970,71 C | | Pas. Circ. + Pas. NÃO Circ. | 590.684,25 C | |
| Índice de lucratividade | | | | | |
| Lucro Líquido | <u>204.556,13 C</u> | = 0,486 | | | |
| Receita | 420.570,05 C | | | | |

CAXIAS, 27 DE ABRIL DE 2023

.....
SOCIO ADMINISTRADOR: AGOSTINHO DE JESUS MACIEL E SILVA NETO
CPF: 281.716.323-00

.....
CONTADOR: MARIO CESAR MEDEIROS DOS SANTOS
CPF: 832.627.333-34
CRC :9059



[Handwritten Signature]

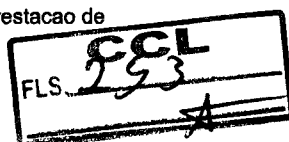
[Large Handwritten Signature]

[Handwritten Mark]

[Handwritten Mark]

[Handwritten Mark]

| | | | | | |
|----------|------|---|------|----------|-----------|
| 05012022 | 649 | PAGO SALARIOS REF A 12/2021 | 0,00 | 38570,55 | 271547,08 |
| 07012022 | 647 | PAGO FGTS REF A 12/2021 | 0,00 | 307,56 | 271239,52 |
| 08012022 | 922 | Compras de mercadorias para prestacao de servicos | 0,00 | 2632,18 | 268607,34 |
| 08012022 | 960 | Compras de mercadorias para prestacao de servicos | 0,00 | 6599,90 | 262007,44 |
| 10012022 | 1033 | pagamento INSS ref a 12/2021 | 0,00 | 1025,56 | 260981,88 |
| 11012022 | 744 | Compras de mercadorias para prestacao de servicos | 0,00 | 34800,35 | 226181,53 |
| 13012022 | 829 | Compras de mercadorias para prestacao de servicos | 0,00 | 1301,63 | 224879,90 |
| 13012022 | 837 | Compras de mercadorias para prestacao de servicos | 0,00 | 2418,85 | 222461,05 |
| 13012022 | 917 | Compras de mercadorias para prestacao de servicos | 0,00 | 1366,01 | 221095,04 |
| 14012022 | 938 | Compras de mercadorias para prestacao de servicos | 0,00 | 4773,00 | 216322,04 |
| 17012022 | 950 | Compras de mercadorias para prestacao de servicos | 0,00 | 11306,47 | 205015,57 |
| 18012022 | 797 | Compras de mercadorias para prestacao de servicos | 0,00 | 2122,12 | 202893,45 |
| 20012022 | 303 | PAGO INSS REF 12/2021 Baixa - Valor Empresa GPS - Geral | 0,00 | 819,03 | 202074,42 |
| 20012022 | 304 | PAGO INSS REF 12/2021 Baixa - Valor Total GPS - Geral | 0,00 | 1738,08 | 200336,34 |
| 20012022 | 784 | Compras de mercadorias para prestacao de servicos | 0,00 | 2189,34 | 198147,00 |
| 20012022 | 841 | Compras de mercadorias para prestacao de servicos | 0,00 | 593,33 | 197553,67 |
| 20012022 | 1032 | pagamento INSS ref a 12/2021 | 0,00 | 1531,55 | 196022,12 |
| 24012022 | 766 | Compras de mercadorias para prestacao de servicos | 0,00 | 606,80 | 195415,32 |
| 25012022 | 643 | PAGO COFINS REF A 12/2021 | 0,00 | 20619,10 | 174796,22 |
| 25012022 | 644 | PAGO PIS REF A 12/2021 | 0,00 | 5559,89 | 169236,33 |
| 25012022 | 758 | Compras de mercadorias para prestacao de servicos | 0,00 | 301,72 | 168934,61 |
| 25012022 | 780 | Compras de mercadorias para prestacao de servicos | 0,00 | 5460,13 | 163474,48 |
| 27012022 | 944 | Compras de mercadorias para prestacao de servicos | 0,00 | 921,34 | 162553,14 |
| 31012022 | 742 | pagamento TRI CSLL | 0,00 | 53640,86 | 108912,28 |
| 31012022 | 764 | Compras de mercadorias para prestacao de servicos | 0,00 | 3474,64 | 105437,64 |
| 05022022 | 705 | pagamento salarios dos funcionarios neste dia | 0,00 | 5406,00 | 100031,64 |
| 07022022 | 719 | pagamento FGTS dos funcionarios neste dia | 0,00 | 432,48 | 99599,16 |
| 16022022 | 972 | Compras de mercadorias para prestacao de servicos | 0,00 | 40,00 | 99559,16 |
| 20022022 | 307 | PAGO INSS REF 01/2022 Baixa - Valor Empresa GPS - Geral | 0,00 | 844,79 | 98714,37 |
| 20022022 | 308 | PAGO INSS REF 01/2022 Baixa - Valor Total GPS - Geral | 0,00 | 1821,86 | 96892,51 |
| 21022022 | 880 | Compras de mercadorias para prestacao de servicos | 0,00 | 3250,46 | 93642,05 |
| 04032022 | 807 | Compras de mercadorias para prestacao de servicos | 0,00 | 694,40 | 92947,65 |
| 05032022 | 706 | pagamento salarios dos funcionarios neste dia | 0,00 | 5406,00 | 87541,65 |
| 05032022 | 812 | Compras de mercadorias para prestacao de servicos | 0,00 | 3078,86 | 84462,79 |
| 07032022 | 720 | pagamento FGTS dos funcionarios neste dia | 0,00 | 432,48 | 84030,31 |
| 08032022 | 831 | Compras de mercadorias para prestacao de servicos | 0,00 | 560,00 | 83470,31 |
| 10032022 | 811 | Compras de mercadorias para prestacao de servicos | 0,00 | 609,06 | 82861,25 |
| 31032022 | 657 | PAGO RETIRADA DOS SOCIOS NESSE MES | 0,00 | 20000,00 | 62861,25 |
| 31032022 | 820 | Compras de mercadorias para prestacao de servicos | 0,00 | 27,26 | 62833,99 |
| 05042022 | 669 | PAGO HONORARIOS NESSE MES | 0,00 | 2700,00 | 60133,99 |
| 05042022 | 707 | pagamento salarios dos funcionarios neste dia | 0,00 | 5406,00 | 54727,99 |
| 05042022 | 1006 | Compras de mercadorias para prestacao de servicos | 0,00 | 1905,57 | 52822,42 |



73

Q

| | | | | | |
|----------|------|---|---------|---------|----------|
| 05042022 | 1021 | servicos Compras de mercadorias para prestacao de servicos | 0,00 | 1286,98 | 48577,05 |
| 06042022 | 1019 | Compras de mercadorias para prestacao de servicos | 0,00 | 2244,93 | 46332,12 |
| 06042022 | 1028 | Compras de mercadorias para prestacao de servicos | 0,00 | 588,18 | 45743,94 |
| 07042022 | 721 | pago FGTS dos funcionarios neste dia | 0,00 | 432,48 | 45311,46 |
| 07042022 | 1008 | Compras de mercadorias para prestacao de servicos | 0,00 | 1589,55 | 43721,91 |
| 08042022 | 983 | Compras de mercadorias para prestacao de servicos | 0,00 | 1290,34 | 42431,57 |
| 08042022 | 989 | Compras de mercadorias para prestacao de servicos | 0,00 | 1444,46 | 40987,11 |
| 10042022 | 672 | pago engenharia nesse mes | 0,00 | 1800,00 | 39187,11 |
| 12042022 | 995 | Compras de mercadorias para prestacao de servicos | 0,00 | 968,68 | 38218,43 |
| 12042022 | 1011 | Compras de mercadorias para prestacao de servicos | 0,00 | 564,00 | 37654,43 |
| 13042022 | 1029 | Compras de mercadorias para prestacao de servicos | 0,00 | 355,00 | 37299,43 |
| 14042022 | 1003 | Compras de mercadorias para prestacao de servicos | 0,00 | 6987,93 | 30311,50 |
| 14042022 | 1026 | Compras de mercadorias para prestacao de servicos | 0,00 | 155,71 | 30155,79 |
| 18042022 | 984 | Compras de mercadorias para prestacao de servicos | 0,00 | 4051,46 | 26104,33 |
| 20042022 | 311 | PAGO INSS REF 03/2022 Baixa - Valor Empresa GPS - Geral | 0,00 | 951,90 | 25152,43 |
| 20042022 | 312 | PAGO INSS REF 03/2022 Baixa - Valor Total GPS - Geral | 0,00 | 1992,18 | 23160,25 |
| 22042022 | 997 | Compras de mercadorias para prestacao de servicos | 0,00 | 1262,30 | 21897,95 |
| 25042022 | 981 | Devolucao de venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros, conforme NF-E: 001517047 - Fornecedor: COMERCIAL ROFE LTDA | 2064,72 | 0,00 | 23962,67 |
| 25042022 | 1012 | Compras de mercadorias para prestacao de servicos | 0,00 | 22,00 | 23940,67 |
| 27042022 | 1015 | Compras de mercadorias para prestacao de servicos | 0,00 | 2028,60 | 21912,07 |
| 29042022 | 992 | Compras de mercadorias para prestacao de servicos | 0,00 | 248,20 | 21663,87 |
| 29042022 | 1010 | Compras de mercadorias para prestacao de servicos | 0,00 | 1407,02 | 20256,85 |
| 03052022 | 993 | Compras de mercadorias para prestacao de servicos | 0,00 | 1112,31 | 19144,54 |
| 05052022 | 708 | pago salarios dos funcionarios neste dia | 0,00 | 5406,00 | 13738,54 |
| 07052022 | 722 | pago FGTS dos funcionarios neste dia | 0,00 | 432,48 | 13306,06 |
| 16052022 | 1017 | Compras de mercadorias para prestacao de servicos | 0,00 | 1960,00 | 11346,06 |
| 20052022 | 315 | PAGO INSS REF 04/2022 Baixa - Valor Empresa GPS - Geral | 0,00 | 708,17 | 10637,89 |
| 20052022 | 316 | PAGO INSS REF 04/2022 Baixa - Valor Total GPS - Geral | 0,00 | 1612,30 | 9025,59 |
| 20052022 | 1023 | Compras de mercadorias para prestacao de servicos | 0,00 | 100,00 | 8925,59 |
| 24052022 | 987 | Devolucao de venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros, conforme NF-E: 001533606 - Fornecedor: COMERCIAL ROFE LTDA | 2028,60 | 0,00 | 10954,19 |
| 30052022 | 991 | Compras de mercadorias para prestacao de servicos | 0,00 | 190,00 | 10764,19 |
| 05062022 | 709 | pago salarios dos funcionarios neste dia | 0,00 | 5406,00 | 5358,19 |
| 07062022 | 723 | pago FGTS dos funcionarios neste dia | 0,00 | 432,48 | 4925,71 |
| 07062022 | 901 | Compras de mercadorias para prestacao de servicos | 0,00 | 476,35 | 4449,36 |
| 07062022 | 902 | Compras de mercadorias para prestacao de servicos | 0,00 | 1279,71 | 3169,65 |
| 08062022 | 863 | Compras de mercadorias para prestacao de servicos | 0,00 | 60,00 | 3109,65 |
| 09062022 | 886 | Compras de mercadorias para prestacao de servicos | 0,00 | 175,00 | 2934,65 |
| 10062022 | 878 | Compras de mercadorias para prestacao de servicos | 0,00 | 168,96 | 2765,69 |
| 10062022 | 879 | Compras de mercadorias para prestacao de servicos | 0,00 | 91,22 | 2674,47 |



| | | | | | | |
|----------|-----|---|--|-----------|----------|-----------|
| 17062022 | 885 | servicos | | | 360,00 | 2078,47 |
| 20062022 | 319 | Compras de mercadorias para prestacao de servicos | | | 615,25 | 1463,22 |
| 20062022 | 320 | PAGO INSS REF 05/2022 Baixa - Valor Empresa GPS - Geral | | | 1459,59 | 3,63 |
| 20062022 | 975 | Compras de mercadorias para prestacao de servicos | | 0,00 | 1811,19 | -1807,56 |
| 21062022 | 814 | Compras de mercadorias para prestacao de servicos | | 0,00 | 345,00 | -2152,56 |
| 27062022 | 803 | Compras de mercadorias para prestacao de servicos | | 0,00 | 180,00 | -2332,56 |
| 30062022 | 662 | PAGO RETIRADA DOS SOCIOS NESSE MES | | 0,00 | 20000,00 | -22332,56 |
| 30062022 | 959 | Compras de mercadorias para prestacao de servicos | | 0,00 | 15000,00 | -37332,56 |
| 05072022 | 670 | PAGO HONORARIOS NESSE MES | | 0,00 | 2700,00 | -40032,56 |
| 05072022 | 710 | pago salarios dos funcionarios neste dia | | 0,00 | 5406,00 | -45438,56 |
| 07072022 | 724 | pago FGTS dos funcionarios neste dia | | 0,00 | 432,48 | -45871,04 |
| 08072022 | 772 | Compras de mercadorias para prestacao de servicos | | 0,00 | 50,40 | -45921,44 |
| 08072022 | 776 | Compras de mercadorias para prestacao de servicos | | 0,00 | 80,00 | -46001,44 |
| 10072022 | 673 | pago engenharia nesse mes | | 0,00 | 1800,00 | -47801,44 |
| 16072022 | 769 | Compras de mercadorias para prestacao de servicos | | 0,00 | 520,90 | -48322,34 |
| 16072022 | 770 | Compras de mercadorias para prestacao de servicos | | 0,00 | 25,00 | -48347,34 |
| 18072022 | 755 | Compras de mercadorias para prestacao de servicos | | 0,00 | 650,00 | -48997,34 |
| 19072022 | 956 | Compras de mercadorias para prestacao de servicos | | 0,00 | 567,56 | -49564,90 |
| 20072022 | 323 | PAGO INSS REF 06/2022 Baixa - Valor Empresa GPS - Geral | | 0,00 | 1059,92 | -50624,82 |
| 20072022 | 324 | PAGO INSS REF 06/2022 Baixa - Valor Total GPS - Geral | | 0,00 | 1686,10 | -52310,92 |
| 21072022 | 963 | Compras de mercadorias para prestacao de servicos | | 0,00 | 100,00 | -52410,92 |
| 21072022 | 965 | Compras de mercadorias para prestacao de servicos | | 0,00 | 46,50 | -52457,42 |
| 25072022 | 773 | Compras de mercadorias para prestacao de servicos | | 0,00 | 1946,46 | -54403,88 |
| 25072022 | 936 | Compras de mercadorias para prestacao de servicos | | 0,00 | 145,26 | -54549,14 |
| 25072022 | 939 | Compras de mercadorias para prestacao de servicos | | 0,00 | 1780,43 | -56329,57 |
| 26072022 | 642 | Recebimento conforme servicos prestados | | 491659,90 | 0,00 | 435330,33 |
| 29072022 | 748 | Compras de mercadorias para prestacao de servicos | | 0,00 | 760,00 | 434570,33 |
| 08/2022 | 823 | Compras de mercadorias para prestacao de servicos | | 0,00 | 1668,00 | 432902,33 |
| 04082022 | 817 | Compras de mercadorias para prestacao de servicos | | 0,00 | 2011,66 | 430890,67 |
| 05082022 | 711 | pago salarios dos funcionarios neste dia | | 0,00 | 5406,00 | 425484,67 |
| 05082022 | 752 | Compras de mercadorias para prestacao de servicos | | 0,00 | 1300,00 | 424184,67 |
| 06082022 | 850 | Compras de mercadorias para prestacao de servicos | | 0,00 | 760,00 | 423424,67 |
| 07082022 | 725 | pago FGTS dos funcionarios neste dia | | 0,00 | 432,48 | 422992,19 |
| 08082022 | 775 | Compras de mercadorias para prestacao de servicos | | 0,00 | 650,00 | 422342,19 |
| 09082022 | 796 | Compras de mercadorias para prestacao de servicos | | 0,00 | 1260,00 | 421082,19 |
| 11082022 | 786 | Compras de mercadorias para prestacao de servicos | | 0,00 | 390,00 | 420692,19 |
| 11082022 | 834 | Compras de mercadorias para prestacao de servicos | | 0,00 | 180,00 | 420512,19 |
| 17082022 | 838 | Compras de mercadorias para prestacao de servicos | | 0,00 | 615,45 | 419896,74 |
| 18082022 | 778 | Compras de mercadorias para prestacao de servicos | | 0,00 | 866,78 | 419029,96 |
| 20082022 | 327 | PAGO INSS REF 07/2022 Baixa - Valor Empresa GPS - Geral | | 0,00 | 1059,92 | 417970,04 |
| 20082022 | 328 | PAGO INSS REF 07/2022 Baixa - Valor Total GPS - Geral | | 0,00 | 1686,10 | 416283,94 |

FCL 0,00
FLS 255 0,00
A

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

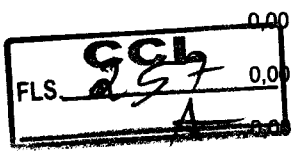
25

[Handwritten mark]

| | | | | | |
|----------|-----|--|------|----------|-----------|
| 23082022 | 746 | servicos Compras de mercadorias para prestacao de servicos | 0,00 | 120,00 | 416071,94 |
| 24082022 | 738 | Pago COFINS neste mes | 0,00 | 14749,80 | 401322,14 |
| 24082022 | 739 | Pago PIS neste mes | 0,00 | 3195,79 | 398126,35 |
| 27082022 | 828 | Compras de mercadorias para prestacao de servicos | 0,00 | 2754,23 | 395372,12 |
| 30082022 | 740 | Pago CSLL TRI neste mes | 0,00 | 14159,81 | 381212,31 |
| 30082022 | 741 | Pago IRPJ TRI neste mes | 0,00 | 33332,79 | 347879,52 |
| 05092022 | 712 | pago salarios dos funcionarios neste dia | 0,00 | 5406,00 | 342473,52 |
| 06092022 | 824 | Compras de mercadorias para prestacao de servicos | 0,00 | 3854,71 | 338618,81 |
| 07092022 | 726 | pago FGTS dos funcionarios neste dia | 0,00 | 432,48 | 338186,33 |
| 09092022 | 974 | Compras de mercadorias para prestacao de servicos | 0,00 | 309,75 | 337876,58 |
| 10092022 | 651 | pago conta de energia nesse mes | 0,00 | 5320,45 | 332556,13 |
| 10092022 | 653 | pago conta de agua nesse mes | 0,00 | 1540,89 | 331015,24 |
| 10092022 | 655 | pago conta de telefone e internet nesse mes | 0,00 | 3998,23 | 327017,01 |
| 12092022 | 844 | Compras de mercadorias para prestacao de servicos | 0,00 | 143,47 | 326873,54 |
| 12092022 | 845 | Compras de mercadorias para prestacao de servicos | 0,00 | 561,88 | 326311,66 |
| 13092022 | 906 | Compras de mercadorias para prestacao de servicos | 0,00 | 10975,37 | 315336,29 |
| 17092022 | 847 | Compras de mercadorias para prestacao de servicos | 0,00 | 6,00 | 315330,29 |
| 17092022 | 849 | Compras de mercadorias para prestacao de servicos | 0,00 | 572,00 | 314758,29 |
| 20092022 | 331 | PAGO INSS REF 08/2022 Baixa - Valor Empresa GPS - Geral | 0,00 | 1059,92 | 313698,37 |
| 20092022 | 332 | PAGO INSS REF 08/2022 Baixa - Valor Total GPS - Geral | 0,00 | 1686,10 | 312012,27 |
| 25092022 | 743 | PAGO PT DO TRI IRPJ 2021 | 0,00 | 93705,16 | 218307,11 |
| 26092022 | 881 | Compras de mercadorias para prestacao de servicos | 0,00 | 300,00 | 218007,11 |
| 30092022 | 663 | PAGO RETIRADA DOS SOCIOS NESSE MES | 0,00 | 20000,00 | 198007,11 |
| 30092022 | 747 | Compras de mercadorias para prestacao de servicos | 0,00 | 20,00 | 197987,11 |
| 30092022 | 749 | Compras de mercadorias para prestacao de servicos | 0,00 | 49,50 | 197937,61 |
| 05102022 | 671 | PAGO HONORARIOS NESSE MES | 0,00 | 2700,00 | 195237,61 |
| 05102022 | 713 | pago salarios dos funcionarios neste dia | 0,00 | 5406,00 | 189831,61 |
| 07102022 | 727 | pago FGTS dos funcionarios neste dia | 0,00 | 432,48 | 189399,13 |
| 10102022 | 674 | pago engenharia nesse mes | 0,00 | 1800,00 | 187599,13 |
| 10102022 | 678 | pago ISS ref a 09/2022 | 0,00 | 14749,80 | 172849,33 |
| 10102022 | 793 | Compras de mercadorias para prestacao de servicos | 0,00 | 718,66 | 172130,67 |
| 20102022 | 335 | PAGO INSS REF 09/2022 Baixa - Valor Empresa GPS - Geral | 0,00 | 1049,43 | 171081,24 |
| 20102022 | 336 | PAGO INSS REF 09/2022 Baixa - Valor Total GPS - Geral | 0,00 | 1665,34 | 169415,90 |
| 28102022 | 970 | Compras de mercadorias para prestacao de servicos | 0,00 | 1076,74 | 168339,16 |
| 05112022 | 714 | pago salarios dos funcionarios neste dia | 0,00 | 5406,00 | 162933,16 |
| 05112022 | 865 | Compras de mercadorias para prestacao de servicos | 0,00 | 5098,48 | 157834,68 |
| 07112022 | 728 | pago FGTS dos funcionarios neste dia | 0,00 | 432,48 | 157402,20 |
| 07112022 | 883 | Compras de mercadorias para prestacao de servicos | 0,00 | 4239,02 | 153163,18 |
| 10112022 | 892 | Compras de mercadorias para prestacao de servicos | 0,00 | 2106,52 | 151056,66 |
| 10112022 | 953 | Compras de mercadorias para prestacao de servicos | 0,00 | 1706,09 | 149350,57 |
| 18112022 | 966 | Compras de mercadorias para prestacao de servicos | 0,00 | 5005,20 | 144345,37 |
| 18112022 | 978 | Compras de mercadorias para prestacao de servicos | 0,00 | 543,75 | 143801,62 |
| 20112022 | 339 | PAGO INSS REF 10/2022 Baixa - Valor Empresa GPS - Geral | 0,00 | 745,38 | 143056,24 |



| Data | Código | Descrição | Valor 1 | Valor 2 | Valor 3 |
|----------|--------|--|----------|----------|-----------|
| 22112022 | 898 | Geral Compras de mercadorias para prestacao de servicos | 0,00 | 7211,67 | 134671,36 |
| 24112022 | 940 | Compras de mercadorias para prestacao de servicos | 0,00 | 3655,23 | 131016,13 |
| 28112022 | 958 | Compras de mercadorias para prestacao de servicos | 0,00 | 370,24 | 130645,89 |
| 05122022 | 717 | pagto salarios dos funcionarios neste dia | 0,00 | 5406,00 | 125239,89 |
| 07122022 | 729 | pagto FGTS dos funcionarios neste dia | 0,00 | 648,72 | 124591,17 |
| 10122022 | 652 | pagto conta de energia nesse mes | 0,00 | 117,05 | 124474,12 |
| 10122022 | 654 | pagto conta de agua nesse mes | 0,00 | 75,76 | 124398,36 |
| 10122022 | 656 | pagto conta de telefone e internet nesse mes | 0,00 | 86,36 | 124312,00 |
| 10122022 | 675 | pagto engenharia nesse mes | 0,00 | 1800,00 | 122512,00 |
| 12122022 | 799 | Compras de mercadorias para prestacao de servicos | 0,00 | 14,48 | 122497,52 |
| 12122022 | 800 | Compras de mercadorias para prestacao de servicos | 0,00 | 1195,07 | 121302,45 |
| 13122022 | 641 | Recebimento conforme servicos prestados | 10620,00 | 0,00 | 131922,45 |
| 19122022 | 915 | Compras de mercadorias para prestacao de servicos | 0,00 | 325,00 | 131597,45 |
| 20122022 | 718 | pagto 13 salarios dos funcionarios neste dia | 0,00 | 5406,00 | 126191,45 |
| 21122022 | 929 | Compras de mercadorias para prestacao de servicos | 0,00 | 437,00 | 125754,45 |
| 30122022 | 664 | PAGO RETIRADA DOS SOCIOS NESSE MES | 0,00 | 20000,00 | 105754,45 |



77
ad

NOTAS EXPLICATIVAS



Nota explicativa 01 – Declaração de conformidade

A empresa EXATAS INCORPORADORA E CONSTRUÇÃO LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 02.315.381/0001-23, ela e está apresentando as suas Demonstrações Contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2021 de acordo com a ITG 1000 – Modelo Contábil para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

Nota explicativa 02 – Descrições resumidas das operações

A empresa dedica-se a atividade de 41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários; 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos; 41.20-4-00 - Construção de edifícios; 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias; 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais; 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações; 42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações; 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; 42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto; 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas; 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas; 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente; 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas; 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno; 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem; 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio; 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil; 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque; 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral; 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores; 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção; 43.91-6-00 - Obras de fundações; 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias; 43.99-1-03 - Obras de alvenaria; 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água; 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico; 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos; 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral; 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis; 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura; 71.12-0-00 - Serviços de engenharia; 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios. Desde 18/11/1997

Nota explicativa 03 – Descrição resumida das políticas contábeis significativas utilizadas pela empresa

O capital social foi integralizado totalmente, constituindo o valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), dividido em 800.000 (oitocentas mil) quotas integralizadas em moeda corrente.

Nota explicativa 04 – Descrições resumidas de contingências passivas

A empresa não tem ações trabalhistas em andamento movidas por ex-funcionários.

Nota explicativa 05 – Qualquer outra informação relevante para a adequada compreensão das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis da referida empresa, mesmo que elaborada de forma simplificada, considera as especialidades e natureza das operações realizadas, bem como contemplou as necessidades de controle de informações no que se refere aos aspectos fiscais e gerenciais para melhor compreensão do público interessado.

Caxias-MA., 31 de Dezembro de 2021



29



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Caxias

CERTJUDONE-SJDCAX - 2552023
Código de validação: 30842D0A15

Número da guia: 23052001001495165.

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS 1º GRAU

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que dando busca em nossos Arquivos dos Feitos referentes aos registros de **FALÊNCIA OU CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL, INSOLVÊNCIA CIVIL** a partir do dia 1º de janeiro de 2013 até a presente data, deles **NADA CONSTA** sobre distribuição de **AÇÕES E/OU EXECUÇÕES** contra **EXATAS INCORPORADORA E CONSTRUCAO LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº. **02.315.381/0001-23**. **CERTIFICO** finalmente, que esta **Secretaria de Distribuição** é a **única existente nesta Cidade e Termo Judiciário de Caxias/MA**. O referido é verdade, me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum Desembargador Arthur Almada Lima, nesta Cidade de Caxias, Estado do Maranhão. Eu, **Lianna Mayara Lopes Campêlo**, Secretária Judicial de Distribuição, consultei, digitei, subscrevo e assino digitalmente. ***Data do sistema.**

OBSERVAÇÕES:

1. Certidão válida por 60 (sessenta) dias, e emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor (art. 199 do Código de Normas da CGJ);
2. Pesquisas realizadas no ThemisPG, Processo Judicial Eletrônico (PJE) e Jurisconsult, obedecendo às diretrizes da RESOL-GP - 282018 TJMA, referente aos últimos 10 (dez) anos.
3. Não constam processos referentes ao Juizado Especial Cível e Criminal e Cartas Precatórias;
4. Nas certidões de antecedentes criminais não constam processos SUSPENSOS (Lei 9.099/95 ou art. 28-A do CPP), arquivados e/ou baixados definitivamente ou em Segredo de Justiça. - **Observação aplicável às solicitações particulares.**
5. Os dados constantes nas certidões foram informados pelo solicitante e sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário.
6. Esta certidão só é emitida fisicamente nos casos de homônimos e/ou ocorrências processuais: Nos casos de ocorrências processuais serão informados os detalhes do(s) processo(s) que tramitam no Termo Judiciário de Caxias/MA (Aldeias Altas e São João do Sóter). Já, para processo(s) de outra(s) Comarca(s) serão indicados somente a existência de ocorrências. Nos casos de homônimos, será emitida nos termos do art. 8º, § 2º, Resolução nº 121/2010, do CNJ: "Também deverá ser expedida certidão negativa quando, estando suficientemente identificada a pessoa a respeito da qual se solicitou a certidão, houver registro de processo referente a homônimo e a individualização dos processos não puder ser feita por carência de dados do Poder Judiciário". - **Observação aplicável às solicitações particulares de Pessoa Física.**
7. Certidões solicitadas, emitidas e digitalizadas virtualmente por e-mail por força da Portaria Conjunta nº 14/2020 TJMA e estendida às portarias nº 34/2020 TJMA e 01/2021 TJMA em face do período de Pandemia COVID-19, ficando desobrigado o solicitante de autenticar a referida certidão e podendo confirmar a veracidade do selo judicial no site do TJMA (fiscalização de selos).
Fórum Desembargador Arthur Almada Lima - Avenida Norte-Sul, s/n.º - Cidade Judiciária, Campo de Belém, Caxias/MA, CEP.: 65.609-005 - Fone: (99) 3422-6751/6775 / distribuiacao_cax@tjma.jus.br



CERTJUDONE-SJDCAX - 2552023 / Código: 30842D0A15
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

30
A

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Caxias

LIANNA MAYARA LOPES CAMPÊLO
Secretária Judicial de Distribuição de Entrância Intermediária
Secretaria Judicial de Distribuição de Caxias
Matrícula 110890

Documento assinado. CAXIAS, 03/05/2023 17:13 (LIANNA MAYARA LOPES CAMPÊLO)





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: EXATAS INCORPORADORA E CONSTRUCAO LTDA
CNPJ: 02.315.381/0001-23

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:38:04 do dia 17/03/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/09/2023.

Código de controle da certidão: **A025.6D49.C538.85EE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 027092/23

Data da

14/02/2023 17:05:49

Inscrição Estadual: 123116945

CPF/CNPJ: 02315381000123

Razão Social: EXATAS INCORPORADORA E CONSTRUCAO LTDA

Endereço: AVE SANTOS DUMONT, 316 CEP: 65602310 - CENTRO

Telefone: (99)81161754

Município: CAXIAS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 14/06/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa e Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 27/02/2023 15:31:29



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 033356/23

Data da

11/05/2023 09:40:19

Inscrição Estadual: 123116945

CPF/CNPJ: 02315381000123

Razão Social: EXATAS INCORPORADORA E CONSTRUCAO LTDA

Endereço: AVE SANTOS DUMONT, 316 CEP: 65602310 - CENTRO

Telefone: (99)81161754

Município: CAXIAS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 08/09/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

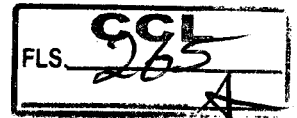
CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 11/05/2023 09:40:19



PREFEITURA DE CAXIAS
SECRETARIA DE MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO

Praça Dias Carneiro, Nº 600, Centro - CEP: 65.600-000
CNPJ: 06.082/0001-56



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Numero: 00001229562023

Data de expedição: 13/03/2023 05:54:38

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAXIAS – MA, por intermédio do Departamento de Arrecadação, CERTIFICA que o contribuinte **EXATAS INCORPORADORA E CONSTRUCAO LTDA** que possui o CNPJ **02.315.381/0001-23** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos ou não em **Dívida Ativa**, até a presente data. Fica, todavia, ressalvado o direito da Fazenda Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados, ou que venham a ser apurados, conforme prerrogativa legal prevista no artigo 149 da Lei Federal nº 5.172/1966.

DADOS DA EMPRESA:

CNPJ: 02.315.381/0001-23

Razão Social: EXATAS INCORPORADORA E CONSTRUCAO LTDA
Inscrição Municipal: 30445

Endereço: AVENIDA SANTOS DUMONT
Numero: 316 B
Município: CAXIAS

Bairro: SERIEMA
Complemento:
Estado: MA

Regime tributário:
NORMAL

Data de inicio de atividade:
25/11/1997

Código de validação: C9409FFF2C99C99693445AC53B422B854
Data de validade da certidão: 11/06/2023
Finalidade: LICITAÇÃO

(Handwritten signatures and initials)



PREFEITURA DE CAXIAS
SECRETARIA DE MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO



Praça Dias Carneiro, Nº 600, Centro - CEP: 65.600-000
CNPJ: 06.082/0001-56



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS
REFERENTES À IMOVEIS**

Número: 00001254902023

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAXIAS – MA, por intermédio do Departamento de Arrecadação, CERTIFICA que o imóvel abaixo qualificado encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL, não constando débitos referentes a Tributos imobiliários, inscritos ou não em **Dívida Ativa**, até a presente data. Fica, todavia, ressalvado o direito da Fazenda Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados, ou que venham a ser apurados, conforme prerrogativa legal prevista no artigo 149 da Lei Federal nº 5.172/1966.

Finalidade: -

| ENDEREÇO DO IMÓVEL | |
|--|--------------------------------|
| Inscrição Imobiliária: 000678455 | |
| Endereço: AVENIDA SANTOS DUMONT | |
| Número: 316 B | Complemento: |
| Bairro: SERIEMA | CEP: 6560250 |
| LOCALIZAÇÃO CARTOGRÁFICA | |
| Distrito: 1 | Setor: 1 |
| Quadra: 9 | Lote: 0885 |
| | Unidade: 001 |
| PROPRIETÁRIOS | |
| 02.315.381/0001-23 - EXATAS INCORPORADORA E CONSTRUCAO LTDA - PROPRIETÁRIO | |
| CARACTERÍSTICAS DO IMÓVEL | |
| Área do Terreno: 600,00 | Testada Principal: 20,00 |
| Área Edificada: 600,00 | Valor da Edificação: 14.354,93 |
| Valor Venal do Terreno: 12.000,00 | Valor Total: 26.354,93 |

Código de validação: 05894592A7CECCBD1928599A093F2E05

Data de expedição: 04/05/2023 10:45:07

Data de validade da certidão: 02/08/2023

Handwritten signatures and initials:
Bp
[Signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DADOS CADASTRAIS DO CONTRIBUINTE

267

DADOS GERAIS

TIPO DE PESSOA: JURÍDICA **CNPJ:** 02315381000123
NOME EMPRESARIAL: EXATAS INCORPORADORA E CONSTRUCAO LTDA
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO: EXATAS
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 30445 **SITUAÇÃO CADASTRAL:** Ativo
NATUREZA JURÍDICA: 2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
CBO:
DOC. CONSTITUIÇÃO: CONTRATO SOCIAL **ÚLT. ATUAL CONTR.** 19/07/2018
ÓRGÃO DE REGISTRO: JUNTA COMERCIAL - **NIRE:** 21200425789
CAPITAL SOCIAL: 800.000,00 **INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 123116945
REG. TRIBUTÁRIO: Normal **TIPO ESTABELECIMENTO:** Sede / Matriz
SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO: N?O **REGIME PAGAMENTO:** DE COMPETENCIA
INSCR. MUNIC. PRINCIPAL: SIM **TIPO ENQUADRAMENTO:** LTDA
LIVRO: **FOLHA:** **DATA DO REGISTRO:** 25/11/1997
ATV. LICENCIADA VINCULADA: TLF ESTAB. INDUSTRIAL; PRODUTOR; COMERCIAL E PREST. DE SERVIÇOS;
INCLUSIVE P. FÍSICA E SOC. DE PROFISSIONAIS QUE DESENVOLVE ATIVIDADES NA
FORMA DA LEI; POR CLASSE DE ÁREA (M2); POR ANO OU FRAÇÃO:

TIPO PORTE: -

ENDEREÇOS

ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

TIPO DE LOCALIZAÇÃO: ZONA URBANA **USO DO IMÓVEL:** PROPRIO
TIPO DE IMÓVEL: COMERCIAL **INSC. IMOBILIÁRIA:** 678455
CIDADE/UF: CAXIAS / MA **NÚMERO:** 316 B
ENDEREÇO: AV SANTOS DUMONT **CEP:** 65602310
COMPLEMENTO: **BAIRRO:** SERIEMA
POVOADO: **ZONA RURAL:**
CCIR: **NIRF:**
DATUM REFERÊNCIA: **LATTITUDE:**
LONGITUDE:

ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA

CIDADE/UF: CAXIAS / MA **NÚMERO:** 316
ENDEREÇO: AV SANTOS DUMONT **CEP:** 65602310
COMPLEMENTO: LETRA:B: **BAIRRO:** CENTRO

CONTATOS

| TIPO DE CONTATO | DESCRIÇÃO |
|-----------------|---------------------------------|
| TELEFONE | (99) 35215571 |
| TELEFONE | (99) 35214949 |
| E-MAIL | medeiros_assessoria0611@hotmail |
| E-MAIL | exatasincorporadora@hotmail. |
| FAX | (99) 35215571 |

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

OBJETO SOCIAL

INCORPORACAO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS;CONSTRUCAO DE EDIFICIOS;PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS;CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA

FORMA DE ATUAÇÃO

Estabelecimento Fixo

CCL
FLS. 208
PRINCIPAL

LISTA DE ATIVIDADES

| CÓDIGO CNAE | DESCRIÇÃO | PRINCIPAL |
|-------------|---|-----------|
| 411070000 | INCORPORACAO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS | SIM |
| 412040000 | CONSTRUCAO DE EDIFICIOS | |
| 421110200 | PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS | |
| 422190200 | CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA | |
| 422270100 | CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE | |
| 431340000 | OBRAS DE TERRAPLENAGEM | |
| 620230000 | DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE | |
| 421380000 | OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS | |
| 773220100 | ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM | |
| 422190400 | CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES | |
| 620910000 | SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA | |
| 421110100 | CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS | |
| 421200000 | CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS | |
| 422190300 | MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA | |
| 422190500 | MANUTENCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES | |
| 422350000 | CONSTRUCAO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA | |
| 429959900 | OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS | |
| 432230100 | INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS | |
| 432230300 | INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO | |
| 474400300 | COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS | |
| 474409900 | COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL | |
| 812140000 | LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS | |
| 431180200 | PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO | |
| 711200000 | SERVICOS DE ENGENHARIA | |
| 429280100 | MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS | |
| 429950100 | CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS | |
| 432230200 | INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR | |
| 474230000 | COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO | |
| 431180100 | DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS | |
| 432910400 | MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE | |
| 433040100 | IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL | |
| 433040200 | INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS | |
| 433040300 | OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE | |
| 439910500 | PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA | |
| 433040500 | APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E | |
| 439160000 | OBRAS DE FUNDACOES | |
| 439910200 | MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS | |
| 439910300 | OBRAS DE ALVENARIA | |
| 433049900 | OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO | |
| 433040400 | SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL | |
| 381140000 | COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS | |
| 711110000 | SERVICOS DE ARQUITETURA | |

BB
[Handwritten signatures]

REPRESENTANTES E QSA**REPRESENTANTES DA EMPRESA**

| RESPONSABILIDADE | CPF/CNPJ | NOME/RAZÃO SOCIAL |
|------------------|--------------|--|
| Legal | 28171632300 | AGOSTINHO DE JESUS MACIEL E SILVA NETO |
| Contábil | NÃO DEFINIDO | NÃO DEFINIDO |

QUADRO SOCIETÁRIO/INTEGRANTES

| CPF/CNPJ | NOME | QUALIFICAÇÃO | PARTICIPAÇÃO |
|-------------|-----------------------------------|--------------|--------------|
| 28171632300 | AGOSTINHO DE JESUS MACIEL E SILVA | sócio | 95% |
| 33503303391 | VICENTE DE PAULA FERREIRA BATISTA | sócio | 5% |

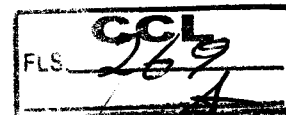
ÁREA/HORÁRIO FUNCIONAMENTO**IDENTIFICAÇÃO DO SOLO E DA ATIVIDADE**

| | | | |
|----------------------|----------------------|----------------|---|
| ÁREA FÍSICA OCUPADA: | 700,00m ² | QTD. DE SALAS: | 1 |
|----------------------|----------------------|----------------|---|

QUADRAS E CINEMAS

| | |
|------------------------|---|
| QUANTIDADE DE QUADRAS: | 0 |
| QUANTIDADE DE CINEMAS: | 0 |

Local: CAXIAS / MA , 28/04/2023



A large, stylized handwritten signature in black ink, located to the right of the stamp.

A smaller handwritten signature in black ink, located below the first signature.

A small handwritten signature or mark in black ink at the bottom left.

A small handwritten signature or mark in black ink at the bottom right.

Voltar

Imprimir



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 02.315.381/0001-23
Razão Social: EXATAS INCORPORADORA E CONSTRUCAO LTDA
Endereço: AV SANTOS DUMONT 316 B / CENTRO / CAXIAS / MA / 65602-310

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/05/2023 a 06/06/2023

Certificação Número: 2023050803410754716008

Informação obtida em 20/05/2023 10:19:15

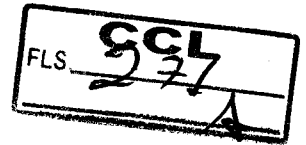
A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei, esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

90
A

A



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

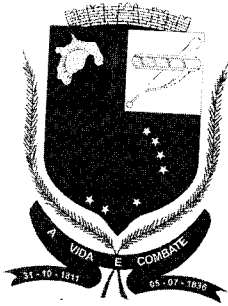
Nome: EXATAS INCORPORADORA E CONSTRUCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
 CNPJ: 02.315.381/0001-23
 Certidão nº: 13095042/2023
 Expedição: 28/03/2023, às 16:18:10
 Validade: 24/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EXATAS INCORPORADORA E CONSTRUCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.315.381/0001-23**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

2023

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

| INSCRIÇÃO MUNICIPAL | CPF/CNPJ | NÚMERO DE CONTROLE | DATA DE ABERTURA |
|---------------------|--------------------|--------------------|------------------|
| 30445 | 02.315.381/0001-23 | 7572023408417 | 25/11/1997 |

RAZÃO SOCIAL
EXATAS INCORPORADORA E CONSTRUCAO LTDA

NOME FANTASIA
EXATAS

LOCALIZAÇÃO
AV SANTOS DUMONT Nº 316 B , SERIEMA

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA
000678455

ÁREA
600m²

CNAE Principal e Secundários

- 411070000 - INCORPORACAO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS
- 412040000 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
- 421110200 - PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS
- 421380000 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS
- 422190200 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA

Licenças

- 2 - CORPO DE BOMBEIROS

DATA INÍCIO: 06/01/2023

DATA FIM: 06/01/2024

OBSERVAÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

Alvará emitido nos termos do art. 96, da Lei nº 2.310/2016 (Código de Posturas).

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

EMITIDO EM: 13/01/2023

VALIDADE: 13/01/2024

[Handwritten signatures]

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

EBB58D30AB9555CB6CA84F1D724747EC

02



EXATAS INCORPORADORA E CONSTRUÇÕES LTDA:
 AV. SANTOS DUMONT 316 B CAXIAS-MARANHÃO
 CNPJ: 02.315.381/0001-23 INSC. EST.: 12.511.634-5

FLS. **995**
 273

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2023
 ANEXO VII**

**DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO
 ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

À
 Comissão Central de Licitações - CCL
 Prefeitura Municipal de Caxias
 Caxias - MA

Prezados Senhores,

Exatas Incorporadora e Construção LTDA, CNPJ nº 02.315.381/0001-23, sediada na Av. Santos Dumont nº 316 B, Centro na cidade de Caxias- MA, CEP: 65602-310, por intermédio de seu representante legal Sr. Agostinho de Jesus Maciel, portador da Carteira de Identidade nº 542.275-SSP(PI) e do CPF nº 281.716.323-00. DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 16 (dezesseis) anos. Ressalva: emprega menor de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ().

02.315.381/0001-23
 Caxias - Maranhão, Maio de 2023
 EXATAS INCORPORADORA E CONSTRUÇÕES LTDA
 Av. Santos Dumont, 316 - B
 CENTRO - CEP: 65602-310
 Caxias - MA

EXATAS INCORPORADORA E CONSTRUÇÃO LTDA
 CNPJ 02.315.381/0001-23
 Agostinho de Jesus Maciel e Silva Neto
 CPF 281.716.323-00
 Sócio administrador

Av. Santos Dumont, 316 -B - Centro - Caxias - Maranhão
 Cep: 65.600.000 CNPJ: 02.315.381\0001-23

93



EXATAS INCORPORADORA E CONSTRUÇÕES LTDA.
 AV. SANTOS DUMONT 316 B CAXIAS-MARANHÃO
 CNPJ: 02.315.381/0001-23 INSC. EST.: 12.511.634-5

FLS. **96L**
 274

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2023
ANEXO V
DECLARAÇÃO DE NÃO VISITA TECNICA

A
 Comissão Permanente de Licitações - CCL
 Prefeitura Municipal de Caxias/MA

Prezados Senhores.

A Empresa Exatas Incorporadora e construção LTDA, CNPJ nº 02.315.381/0001-23, sediada na Av. Santos Dumont 316 B, Centro Caxias- MA, por intermédio de seu representante legal Sr. Agostinho de Jesus Maciel e Silva Neto, portador da Carteira de Identidade nº 542.275-SSP(PI) e do CPF nº 281.716.323-00, **DECLARA**, nos Termos do Edital da Licitação **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº02/2023** que por liberalidade própria, **NÃO VISITOU O LOCAL DA OBRA**, mas, mesmo assim tem conhecimento de todas as condições e eventuais dificuldades para a boa execução dos serviços, como mão-de-obra, materiais de construção, equipamentos, localização, condições do terreno e acessos, trânsito, condições gerais para execução dos trabalhos, assumindo assim todos os riscos dele advindo e que, na hipótese de vencedora, não poderá utilizar esta como justificativa para possíveis pedidos de aditivos contratuais.

02.315.381/0001-23
 EXATAS INCORPORADORA E CONSTRUÇÃO LTDA.
 Av. Santos Dumont 316 B
 Caxias - CE 65.602-310
 CENTRO - CAXIAS - MA

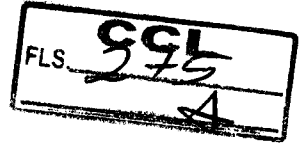
EXATAS INCORPORADORA E CONSTRUÇÃO LTDA
 CNPJ 02.315.381/0001-23
 Agostinho de Jesus Maciel e Silva Neto
 CPF 281.716.323-00
 Sócio administrador

Av. Santos Dumont, 316 -B - Centro - Caxias - Maranhão
 Cep: 65.600.000 CNPJ: 02.315.381\0001-23

94



EXATAS INCORPORADORA E CONSTRUÇÕES LTDA.
AV. SANTOS DUMONT 316 B CAXIAS-MARANHÃO
CNPJ: 02.315.381/0001-23 INSC. EST.: 12.511.634-5



CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº002/2023
ANEXO VI
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS
SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DE HABILITAÇÃO

À
Comissão Central de Licitações - CCL
Prefeitura Municipal de Caxias
Caxias - MA

Prezados Senhores.

Exatas Incorporadora e Construção LTDA, CNPJ nº 02.315.381/001-23, sediada na Av. Santos Dumont 316 B, Centro Caxias- MA, por intermédio de seu representante legal Sr. Agostinho de Jesus Maciel e Silva Neto, portador da Carteira de Identidade nº 542.275-SSP(PI) e do CPF nº 281.716.323-00, DECLARA, sob as penas da lei, nos termos do § 2º, do art. 32, da Lei nº 8.666/93 que até esta data, não ocorreu nenhum fato superveniente que seja impeditivo de sua habilitação na licitação em epígrafe.

Caxias, 29 de Maio de 2023

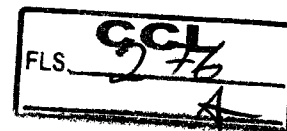
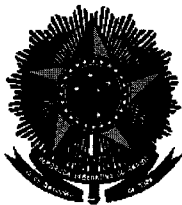
02.315.381/0001-23
EXATAS INCORP E CONSTR
Av. Santos Dumont 316 B
CENTRO - CEP: 65.602-311

EXATAS INCORPORADORA E CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ 02.315.381/0001-23
Agostinho de Jesus Maciel e Silva Neto
CPF 281.716.323-00
Sócio administrador

Av. Santos Dumont, 316 -B - Centro - Caxias - Maranhão
Cep: 65.600.000 CNPJ: 02.315.381\0001-23

95





MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que JUNTO SEGUROS S.A., CNPJ 84948157000133, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR05436_26052023_094621_281**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 26 de Maio de 2023.

APÓLICE DIGITAL

junto
SEGUROS



Nossas apólices podem ser acessadas diretamente por um QR Code ou pela página da internet da Junto Seguros (www.juntoseguros.com). As condições contratuais deste produto, quando aplicável, poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep>.

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA



DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 - Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: 26/05/2023 9:42:01

Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0195895

Proposta: 3942780

Controle Interno (Código Controle): 166849633

Nº de Registro SUSEP: Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - <https://www.gov.br/susep/pt-br>, por meio do número 054362023001207750195895

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS

CPF/CNPJ: 06.082.820/0001-56 PC DO PANTEON, 600, CENTRO, CEP 65.606-050, CAXIAS - MA -

DADOS DO TOMADOR: EXATAS INCORPORADORA E CONSTRUCAO LTDA

CPF/CNPJ: 02315381000123 AV SANTOS DUMONT 316 B, B, CENTRO - CEP 65.602-310 - CAXIAS - MA

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.203293-3 AIRAM CORRETORA DE SEGUROS EPP

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 62FF6E26A0F8B264 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 7ABF101BBB728D55D1532D0F6E57775DCFEADD87

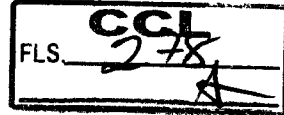
Art. 1º - Fica instituída a Infra - Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep>, de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site <https://www.gov.br/susep>. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep>. Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301. Ouvidoria Junto: 0800 643 0301. <http://www.consumidor.gov.br>.

97



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0195895
 Proposta: 3942780
 Controle Interno (Código Controle): 166849633
 Nº de Registro SUSEP: 054362023001207750195895

junto
SEGUROS



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia Contratada

| Modalidade | Limite Máximo de Garantia (LMG) | Ramo |
|------------|---------------------------------|--|
| Licitante | R\$ 13.345,33 | 0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO |

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

| Modalidade e Cobertura Adicional | Limite Máximo de Indenização (LMI) | Vigência | |
|----------------------------------|------------------------------------|------------|------------|
| | | Início | Término |
| Licitante | R\$ 13.345,33 | 29/05/2023 | 30/07/2023 |
| Multas e Penalidades | R\$ 13.345,33 | 29/05/2023 | 30/07/2023 |

Demonstrativo de Prêmio:

| | |
|----------------------------|-------------------|
| Prêmio Líquido Licitante | R\$ 140,00 |
| Adicional de Fracionamento | R\$ 0,00 |
| I.O.F | R\$ 0,00 |
| Prêmio Total | R\$ 140,00 |

| Condições de Pagamento: | Parcela | Vencimento | Nº Carnê | Valor(R\$) |
|-------------------------|---------|------------|----------|------------|
| | 1 | 02/06/2023 | 17108982 | R\$ 140,00 |

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s) (são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0195895
Proposta: 3942780
Controle Interno (Código Controle): 166849633
Nº de Registro SUSEP: 054362023001207750195895

junto
SEGUROS

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA



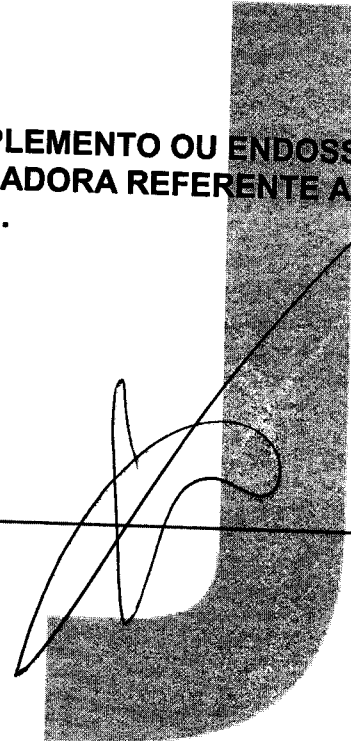
Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2023.**

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTES SEGUROS.

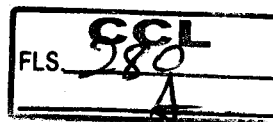


[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0195895
Proposta: 3942780
Controle Interno (Código Controle): 166849633
Nº de Registro SUSEP: 054362023001207750195895



junto
SEGUROS

CONDIÇÕES CONTRATUAIS

LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

1. OBJETIVO DO SEGURO - RISCOS COBERTOS

1.1. Este contrato de seguro garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. RISCOS EXCLUÍDOS

1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer Prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

- a) obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- b) riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;
- c) eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;
- d) inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, seus prepostos ou responsáveis;
- e) inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- f) penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
- g) atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- h) atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- i) quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;
- j) obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;

3. PRÊMIO

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.

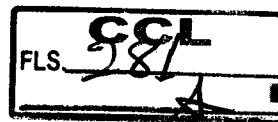
3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

3.3. A presente modalidade de seguro-garantia não contempla a hipótese de devolução de prêmio

100
D



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0195895
Proposta: 3942780
Controle Interno (Código Controle): 166849633
Nº de Registro SUSEP: 054362023001207750195895



junto
SEGUROS

em caso de cancelamento.

4. ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES

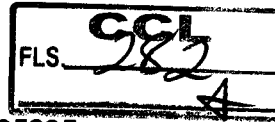
- 4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.
- 4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.
- 4.3. As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.
- 4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.
- 4.5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. Importam em Perda de Direitos, conforme item 7, abaixo, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso tenha relação com o sinistro ou esteja comprovado, pela Seguradora, que o Segurado silenciou de má-fé.

5. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO

- 5.1. Reclamação de Sinistro: não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao "canal de sinistro" constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.
- 5.2. Caracterização do Sinistro: o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador.
- 5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:
- a) cópia do Edital de licitação e seus anexos;
 - b) cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;
 - c) cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;
 - d) cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;
 - e) planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
 - f) planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
 - g) cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
 - h) cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.
- 5.4. Regulação do Sinistro: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.
- 5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0195895
Proposta: 3942780
Controle Interno (Código Controle): 166849633
Nº de Registro SUSEP: 054362023001207750195895



junto
SEGUROS

do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão, ou ausência de efeito suspensivo ao recurso.

6. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação ou do termo de retomada, conforme o caso.

6.3.1. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

7. PERDA DE DIREITOS

7.1. Aplicam-se à presente Apólice as obrigações e responsabilidades do Segurado constantes dos artigos 765, 766, 768, 769 e 771 do Código Civil, ou outros que venham a substituí-los, bem como os direitos e faculdades da Seguradora emergentes de tais dispositivos legais.

7.2 O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto à descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Edital e/ou desta Apólice.

8. EXTINÇÃO DA COBERTURA

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

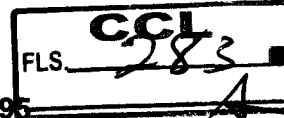
- a) o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
- b) quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
- c) quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
- d) quando o Objeto da Garantia for extinto; ou

102
R

R



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0195895
Proposta: 3942780
Controle Interno (Código Controle): 166849633
Nº de Registro SUSEP: 054362023001207750195895



junto
SEGUROS

e) término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional de 1 (um) ano aplicável ao contrato de seguro para sua caracterização e comunicação à Seguradora.

9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

9.1. É vedada a utilização de mais de um seguro-garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

10. CONTROVÉRSIAS

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

11. ACEITAÇÃO

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

11.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias a partir da data de aceitação da proposta.

11.6. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Fica estabelecido que, para fins indenitários, esta Apólice não cobrirá quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.

12.2. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

103



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0195895
Proposta: 3942780
Controle Interno (Código Controle): 166849633
Nº de Registro SUSEP: 054362023001207750195895



12.3. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.4. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.5. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.6. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.7. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.8. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

12.9. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

12.10. O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep>.

13. DEFINIÇÕES

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

I. **Apólice:** documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de seguro-garantia.

II. **Beneficiário:** pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

III. **Condições Particulares:** conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.

IV. **Edital:** ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos interessados.

V. **Endosso:** documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.

VI. **Indenização:** contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

VII. **Limite Máximo de Garantia (LMG):** valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

VIII. **Prejuízos:** multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.

IX. **Prêmio:** importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

X. **Prêmio Mínimo:** a parcela do prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de

104



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0195895
Proposta: 3942780
Controle Interno (Código Controle): 166849633
Nº de Registro SUSEP: 054362023001207750195895



junto
SEGUROS

capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

XI. **Relatório Final de Regulação de Sinistro:** documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

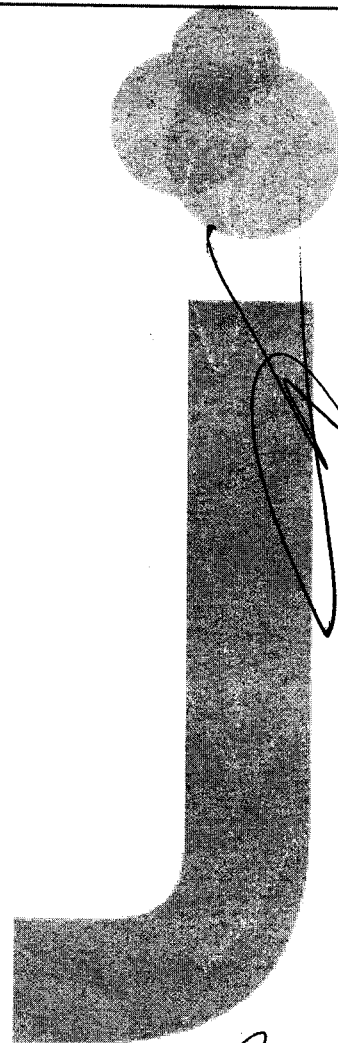
XII. **Segurado:** ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.

XIII. **Seguradora:** é a Junto Seguros S/A.

XIV. **Seguro-garantia:** seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice

XV. **Tomador:** pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.

XVI. **Vigência:** as Apólices e Endossos terão seu início e término de vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.



[Handwritten signature]

105
[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

Instruções de Impressão
 Imprimir em impressora jato de tinta (ink jet) ou laser em qualidade normal. (Não use modo econômico).
 Utilize folha A4 (210 x 297 mm) ou Carta (216 x 279 mm) - Corte na linha indicada



033-7 Beneficiário
Junto Seguros S.A. 84.948.157/0001-33

| | |
|-------------------------------|----------------|
| Vencimento | 02/06/2023 |
| Nosso Número | 1087659 |
| Número do Documento | 17108982 |
| Agência / Código Beneficiário | 4849-6 / 89543 |
| (=) Valor do Documento | 140,00 |

Recibo do Pagador

Pagador
EXATAS INCORPORADORA E CONSTRUCAO LTDA CNPJ: 02.315.381/0001-23
SANTOS DUMONT 316 B 65602310 CAXIAS, MA
 Ref. emissão apólice 12-0775-0195895

Autenticação Mecânica

Sacador / Avalista:

Corte na linha pontilhada



033-7 03399.89543 38000.000109 87659.601014 3 9369000001400

Local de Pagamento
PAGAR PREFERENCIALMENTE NO BANCO SANTANDER

Beneficiário
Junto Seguros S.A. 84.948.157/0001-33

| | | | | |
|------------------------|---------------------|--------------|-----------------|-----------------------|
| Data do Documento | Número do Documento | Espécie Doc. | Aceite | Data do Processamento |
| 26/05/2023 | 17108982 | NS | N | 26/05/2023 |
| Carteira | Espécie | Quantidade | Valor Documento | |
| COBRANÇA SIMPLES - RCR | REAL | | | |

| | |
|-------------------------------|----------------|
| Vencimento | 02/06/2023 |
| Agência / Código Beneficiário | 4849-6 / 89543 |
| Nosso Número | 1087659 |
| (=) Valor do Documento | 140,00 |
| (-) Desconto | |
| (-) Abatimento | |
| (+) Mora | |
| (+) Outros acréscimos | |
| (=) Valor Cobrado | |

Instruções:

Junto Seguros S.A.. Após o vencimento cobrar 0,03% por dia de atraso. Não receber depois de 30 dias do vencimento previsto. Após esta data o Segurado da Apólice (Beneficiário) será notificado da pendência do pagamento. Para maiores informações entrar em contato com o Departamento Financeiro através do e-mail: contasareceber@juntosseguros.com.

Pagador
EXATAS INCORPORADORA E CONSTRUCAO LTDA CNPJ: 02.315.381/0001-23
AV SANTOS DUMONT 316 B 65602310 CAXIAS, MA
 Ref. emissão apólice 12-0775-0195895

Sacador / Avalista

Cod. Baixa

Autenticação Mecânica - FICHA DE COMPENSAÇÃO



[Handwritten signature]

Corte na linha pontilhada

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Identificação do Pagamento: SEGURO LICITACAO

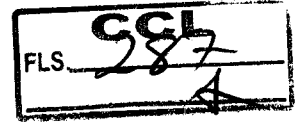
Data/hora da operação: 26/05/2023 15:06:58

Código da operação: 046288426

Chave de segurança: G4ZKY6H1A0P3CQGH

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104



A large, stylized handwritten signature in black ink, consisting of several loops and a long vertical stroke.

A large, stylized handwritten signature in black ink, similar in style to the one above, with a long horizontal stroke extending to the right.

A smaller, stylized handwritten signature in black ink, located below the previous signature.

108

A smaller, stylized handwritten signature in black ink, located at the bottom right of the page.

DOCUMENTAÇÃO



FLS. **989**

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

| | | | |
|---|---|--|--|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21102133368 | | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX | |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) VITOR LUIZ DUTRA BASTOS | | | |
| NACIONALIDADE BRASILEIRA | | ESTADO CIVIL CASADO(A) | |
| SEXO Masculino | REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial | | |
| FILHO DE (pai) LUIZ GONCALVES BASTOS | | (mãe) MARIA FRANCISCA DUTRA BASTOS | |
| NASCIDO EM (data de nascimento) 16/09/1959 | DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 0603041420162 | Órgão emissor SESP | UF MA |
| CPF (número) 801.448.881-49 | | | |
| EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX | | | |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA SAO FRANCISCO | | | NÚMERO SN |
| COMPLEMENTO XXX | BAIRRO/DISTRITO BACURI | CEP 65515-000 | CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 002415 - Buriti |
| MUNICIPIO Buriti | | | UF MA |
| declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer: | | | |
| À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO | | À JUNTA COMERCIAL DO XXX | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO | | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 046 - TRANSFORMAÇÃO | | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX | |
| NOME EMPRESARIAL V. L. D. BASTOS | | | ENQUADRAMENTO EPP (Empresa de Pequeno Porte) |
| LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA SAO FRANCISCO | | | NÚMERO 80 |
| COMPLEMENTO XXX | BAIRRO/DISTRITO BACURI | CEP 65515-000 | CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 002415 - Buriti |
| MUNICIPIO Buriti | UF MA | PAIS BRASIL | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) ORTECGOES@GMAIL.COM |
| VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00 | VALOR DO CAPITAL - (por extenso) trinta mil reais | | |
| CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4399103 Atividade Secundária 4213800, 4120400, 4299501, 4313400, 4322301, 4330404, 4330499, 7732201 | Descrição do Objeto 43.99.1-03 - Obras de alvenaria 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas | | |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 9/12/2016 | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 06.688.006/0001-97 | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR <input type="checkbox"/> | UF MA |
| DATA ASSINATURA 29/05/2019 | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Vitor Luiz Dutra Bastos</i> | | |
| PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL | | | |
| DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE | | AUTENTICAÇÃO | |
| | | | |
| | | MA2190002683490 | |

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

[Handwritten signatures]

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/06/2019 10:37 SOB Nº 20190405724.
PROTOCOLO: 190405724 DE 19/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902798603. NIRE: 21102133368.
V. L. D. BASTOS

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 19/06/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: CONSTRUTORA ZANCO BETEL LTDA.

VITOR LUIZ DUTRA BASTOS, brasileiro, maior, casado em comunhão parcial de bens, lavrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 0603041420162, expedida em 11.10.2016, pela Secretaria de Segurança pública do Estado do Maranhão, CPF nº 801.448.881.49, natural de Buriti, Estado do Maranhão, nascido em 16.09.1959, residente e domiciliado nesta cidade de Caxias, Estado do Maranhão, à Rua Nossa Senhora de Fátima, s/n, bairro Pai Geraldo, Caxias-MA, cep. 65.605.105, titular da empresa V L D BASTOS, inscrita no CNPJ sob nº 26.688.006.0001.97, com registro na junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE 21102133368, com atividades iniciadas em 09.12.2016, fazendo uso do que permite o § 3º do Art. 968 da Lei 10.406/2002, com redação alterada pelo Art. 10 da Lei Complementar 128/2008, ora transformando seu registro de EMPRESÁRIO em SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, uma vez que admitiu os sócios PAULO CÉSAR ZANCO, brasileiro, maior, casado em regime parcial de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 0649864920188, expedida pela Secretária de Segurança Pública do Estado do Maranhão, expedida em 07 de fevereiro 2018, CPF nº 004.426.971.47, nascido em Realeza-PR., no dia 28.11.1978, residente e domiciliado nesta cidade de Caxias, Estado do Maranhão, a Rua Joaquim Benedito da Silva, nº 973, bairro centro, cep. 65.600.050, e a senhora KELLE CARLE SANTOS DE SOUZA ZANCO, brasileira, maior, casada em regime parcial de bens, empresária, portadora do RG 0186566720017, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Maranhão, em 18.08.2016, CPF nº 009.001.523.11, nascida em Ouro Preto do Oeste- RO, em 23.05.1984, residente e domiciliada nesta cidade de Caxias, Estado do Maranhão, à Rua Joaquim Benedito da Silva, nº 973, centro, passando a constituir tipo jurídico SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA, a qual se regerá doravante, pelo presente CONTRATO SOCIAL ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

TÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO DA SEDE

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob a denominação social de CONSTRUTORA ZANCO BETEL LTDA, terá sua sede na Rua Joaquim Benedito da Silva, nº 973, bairro centro, Caxias-MA, cep 65.600.050.

Parágrafo único: A sociedade poderá ter filial e escritórios, construir representantes nesta ou em qualquer outra cidade do Brasil.

TITULO II

DA DURAÇÃO DA SOCIEDADE

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/06/2019 10:37 SOB Nº 21201036310.
 PROTOCOLO: 190788526 DE 19/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11902798611. NIRE: 21201036310.
 CONSTRUTORA ZANCO BETEL LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 19/06/2019
 www.empresafacil.ma.gov.br

CLAUSULA SEGUNDA: A pessoa jurídica, doravante sob a forma de sociedade, iniciou suas atividades em 09.12.2016, e sua duração será por tempo indeterminado.

TITULO III

DO OBJETO SOCIAL

CLAUSULA TERCEIRA: As atividades são: em CNAE 4399103 Obras de Alvenaria; CNAE 4120400 Construção de Edifícios; CNAE 4213800 Obras de Urbanização, ruas, praças e calçadas; CNAE 4299501 Construção de Instalações esportivas e recreativas; CNAE 4322301 Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, CNAE 4330404 Serviços de pintura de edifícios em geral; CNAE 4330499 4330499 Outras obras de acabamento da construção; CNAE 7732201 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.

TITULO IV

DO CAPITAL SOCIAL

CLAUSULA QUARTA: O capital da sociedade CONSTRUTORA ZANCO BETEL LTDA, é de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil reais), dividido em 30.000 (trinta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, proveniente da empresa V L D BASTOS. Neste ato, o sócio VITOR LUIZ DUTRA BASTOS, transfere para o sócio PAULO CÉSAR ZANCO, 27.000 (vinte e sete mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais), e para a sócia KELLE CARLE SANTOS DE SOUZA ZANCO, 2.400 (dois mil e quatrocentos) quotas no valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) pelas quais dar quitação pelo valor recebido. O capital fica assim distribuído.

| SÓCIOS | QUOTAS | % | CAPITAL |
|-----------------------------------|--------|------|-----------|
| Paulo César Zanco | 27.000 | 90% | 27.000,00 |
| Kelle Carle Santos de Souza Zanco | 2.400 | 08% | 2.400,00 |
| Vitor Luiz Dutra Bastos | 600 | 02% | 600,00 |
| Total | 30.000 | 100% | 30.000,00 |

CLAUSULA QUINTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, na forma da legislação vigente.

TITULO V

DA GESTÃO DA SOCIEDDE

CLAUSULA SEXTA: A administração da sociedade caberá ao sócio PAULO CÉSAR ZANCO, com os poderes e atribuição de administrar a sociedade; fazer negociações com o fisco; abertura de

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/06/2019 10:37 SOB Nº 21201036310.
 PROTOCOLO: 190788526 DE 19/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11902798611. NIRE: 21201036310.
 CONSTRUTORA ZANCO BETEL LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 19/06/2019
 www.empresafacil.ma.gov.br

conta bancárias; solicitar talões de cheque; solicitar financiamento em nome da sociedade para interesse da mesma; contratar e despedir funcionários, praticar vendas e compras para a sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja favor de qualquer dos quotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar, bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio (artigo 997 a 1064 do Código Civil Brasileiro).

CLAUSULA SÉTIMA: As retiradas "pró-labore", serão estipuladas por consensos entre os quotistas que resolverão sobre o valor das mesmas de acordo com o critério que julgarem conveniente.

TÍTULO VI

DO EXERCÍCIO SOCIAL E RESULTADO DO EXERCÍCIO

CLAUSULA OITAVA: O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedida a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Parágrafo Primeiro: A destinação do lucro líquido a que se refere a clausula anterior dar-se-á proporcionalmente às participações de cada sócio no capital.

Parágrafo Segundo: No caso de prejuízo, este será suportado pelos sócios na proporção de suas quotas de capital.

TÍTULO VII

DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

CLAUSULA NONA: A cada cota do capital social corresponde a um voto nas deliberações da sociedade.

Parágrafo Único: Nos termos do disposto no Artigo 1.076, Inciso I e II da Lei 10.406/02, o presente contrato poderá ser alterado, inclusive para transformação do tipo societário, assim como na ocorrência dos eventos de cisão, fusão ou incorporação com outras sociedades ou ainda para dissolução da sociedade pela vontade dos sócios, por votos representados por no mínimo $\frac{3}{4}$ (três quartos) das quotas de capital da sociedade. Nos demais casos as deliberações deverão ser tomadas por sócios que representem mais de 50% (cinquenta por cento) do capital social.

TÍTULO VIII

DA TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS E EXTINÇÃO DA SOCIEDADE.

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/06/2019 10:37 SOB Nº 21201036310.
PROTOCOLO: 190788526 DE 19/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902798611. NIRE: 21201036310.
CONSTRUTORA ZANCO BETEL LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 19/06/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

CLAUSULA DÉCIMA: A quota de capital de cada sócio é indivisível em relação à sociedade, não podendo ser cedida ou transferida a terceiros sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado direito de preferência, em igualdade de condições e preço. A sociedade não se dissolverá em caso de falecimento de um dos sócios pessoais naturais, passando os herdeiros na forma da lei a fazer parte da mesma, caso estejam interessados.

Parágrafo Primeiro: A sociedade poderá ser dissolvida por deliberação tomada pela maioria dos quotistas em relação ao capital, ou se a sua continuidade tornar-se impossível, nos casos previstos em Lei.

Parágrafo Segundo: Nos casos de encerramento de contrato em relação a um dos sócios, quer por decisão da sociedade ou por força da Lei o valor de sua conta social e demais haveres serão liquidadas em 06(seis) parcelas iguais, mensais e consecutivas, devidamente corrigidas, com base no resultado obtido no balanço levantado para tal fim.

Parágrafo Terceiro: Em caso de falecimento de um dos sócios os herdeiros do sócio falecido de comum acordo, exercerão o direito às quotas, entretanto não havendo interesse em participar da sociedade, os sócios remanescentes pagarão aos herdeiros o resultado dos haveres do sócio falecido, regularmente apurado em balanço.

TÍTULO IX

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato serão supridas ou resolvidas com base no Código Civil, em especial concernente à aplicação supletiva da sociedade limitada pelas normas da sociedade pelas normas da sociedade simples, naquilo que lhe couber.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Fica eleito o foro da Comarca da cidade de Caxias, Estado do Maranhão, para dirimir qualquer ação fundada no presente instrumento, renunciando-se a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

TÍTULO X

DESEMPEDIMENTOS DO ADMINISTRADOR

CLAUSULA DÉCIMA TEREIRA: O administrador PAULO CÉSAR ZANCO, declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/06/2019 10:37 SOB Nº 21201036310.
PROTOCOLO: 190788526 DE 19/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902798611. NIRE: 21201036310.
CONSTRUTORA ZANCO BETEL LTDA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 19/06/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (Art. 1.011, §1º CC/2002).

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em 04(quatro) vias, de igual forma e teor, para um só efeito, na presença de 02(duas) testemunhas que também o assinam, encaminhando-se à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO para os devidos arquivamentos das duas vias de competência, para que assim possam produzir os seus efeitos legais.

4º OFÍCIO

4º OFÍCIO

Caxias(MA), 29 de maio de 2019

Paulo César Zanco

Kelle Carle Santos de Souza Zanco

Paulo César Zanco

Kelle Carle Santos de Souza Zanco

Sócio administrador

sócia

4º OFÍCIO

Vitor Luiz Dutra Bastos

Vitor Luiz Dutra Bastos

sócio

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/06/2019 10:37 SOB Nº 21201036310.
PROTOCOLO: 190788526 DE 19/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902798611. NIRE: 21201036310.
CONSTRUTORA ZANCO BETEL LTDA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 19/06/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: CONSTRUTORA ZANCO BETEL LTDA., INSCRITA NO CNPJ 26.688.006.0001.97, NIRE 21201036310, COM SEDE A RUA JOAQUIM BENEDITO DA SILVA, Nº 973, BAIRRO CENTRO, CAXIAS-MA., CEP. 65.600.050.

VITOR LUIZ DUTRA BASTOS, brasileiro, maior, casado em comunhão parcial de bens, lavrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 0603041420162, expedida em 11.10.2016, pela Secretaria de Segurança pública do Estado do Maranhão, CPF nº 801.448.881.49, natural de Buriití, Estado do Maranhão, nascido em 16.09.1959, residente e domiciliado nesta cidade de Caxias, Estado do Maranhão, à Rua Antonio Joaquim, s/n, bairro João Viana, Caxias-MA, cep. 65.606.080.

PAULO CÉSAR ZANCO, brasileiro, maior, casado em regime parcial de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 0649864920188, expedida pela Secretária de Segurança Pública do Estado do Maranhão, expedida em 07 de fevereiro 2018, CPF nº 004.426.971.47, nascido em Realeza-PR., no dia 28.11.1978, residente e domiciliado nesta cidade de Caxias, Estado do Maranhão, a Rua Antonio Joaquim, nº 973, bairro centro, cep. 65.606.080.

KELLE CARLE SANTOS DE SOUZA ZANCO, brasileira, maior, casada em regime parcial de bens, empresária, portadora do RG 0186566720017, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Maranhão, em 18.08.2016, CPF nº 009.001.523.11, nascida em Ouro Preto do Oeste- RO, em 23.05.1984, residente e domiciliada nesta cidade de Caxias, Estado do Maranhão, à Rua Antonio Joaquim, nº 973, centro, cep. 65.606.080.

CLAUSULA PRIMEIRA – VITOR LUIZ DUTRA BASTOS, resolve se retirar da sociedade por livre e espontânea vontade, que cede e transfere suas 600(seiscentos) quotas, no valor de R\$ 4,00 (um real) cada uma, para a sócia Kelle Carle Santos de Souza Zanco, já qualificada, para dar continuidade a sociedade.

CLAUSULA SEGUNDA – A sociedade resolve alterar o capital social que é de R\$ 30.000 (trinta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), que passara a ser de 1.000.000 (um milhão) quotas, no valor de R\$ 1,00(um real), cada uma, totalizando o valor de R\$ 1.000.000,00(um milhão de reais), em moeda correntes desde país, já integralizados assim subscritos:

| SÓCIOS | QUOTAS | % | CAPITAL |
|-----------------------------------|-----------|-----|--------------|
| Paulo César Zanco | 500.000 | 50 | 500.000,00 |
| Kelle Carle Santos de Souza Zanco | 500.000 | 50 | 500.000,00 |
| Total | 1.000.000 | 100 | 1.000.000,00 |

CLAUSULA TERCEIRA – A sociedade resolve alterar o objeto social, que passara a ter as seguintes atividades econômicas:

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/11/2019 14:47 SOB Nº 20191098922.
PROTOCOLO: 191098922 DE 30/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905072727. NIRE: 21201036310.
CONSTRUTORA ZANCO BETEL LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 01/11/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

CLAUSULA TERCEIRA: As atividades são: atividade principal CNAE 4399103 Obras de Alvenaria; secundarias CNAE 4120400 Construção de Edifícios; CNAE 4213800 Obras de Urbanização, ruas, praças e calçadas; CNAE 4299501 Construção de Instalações esportivas e recreativas; CNAE 4322301 Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, CNAE 4330404 Serviços de pintura de edifícios em geral; CNAE 4330499 Outras obras de acabamento da construção; CNAE 7732201 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes. CNAE 4313400 Obras de terraplenagem; CNAE 6822600 Gestão e administração da propriedade imobiliária; CNAE 6821801 Corretagem na compra e avaliação de imóveis; CNAE 6810201 Compra e venda de imóveis; CNAE 6810202 Aluguel de imóveis próprios.

CLAUSULA QUARTA – A administração e responsabilidade da sociedade caberão os sócios administradores Paulo César Zanco e Kelle Carle Santos de Souza Zanco, com poderes e atribuições de assinar contratos, abrir conta bancária e emitir extratos, sacar e endossar cheques, perante quaisquer instituições financeiras e firmar contratos com ou sem a presença do outro, vetado no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio, economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art. 1011§ 1º cc/2002).

CLAUSULA QUINTA - Os sócios administradores PAULO CÉSAR ZANCO e Kelle Carle Saantos de Souza Zanco, declaram, sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por Lei especial, em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (Art. 1.011, §1º CC/2002).

CLAUSULA SEXTA – As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em uma única via, de igual forma e teor, para um só efeito, encaminhando-se à **JUNTA COMERCIAL DO**

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/11/2019 14:47 SOB Nº 20191098922.
PROTOCOLO: 191098922 DE 30/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905072727. NIRE: 21201036310.
CONSTRUTORA ZANCO BETEL LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 01/11/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

ESTADO DO MARANHÃO para os devidos arquivamentos das duas vias de competência, para que assim possam produzir os seus efeitos legais.

Caxias-MA., 17 de julho de 2019

4º OFÍCIO

Paulo César Zanco

Paulo César Zanco

4º OFÍCIO

sócio

Kelle Carle Santos de Souza Zanco

Kelle Carle Santos de Souza Zanco

Sócia

4º OFÍCIO

Vitor Luiz Dutra Bastos

Vitor Luiz Dutra Bastos

sócio

4º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL

Reconheço por semelhança a(s) Firma(s)

de Vitor Luiz Dutra Bastos

Em tes. [assinatura] da verdade

Caxias-MA, 30 de Outubro de 2019

Monique Taty Costa de Paula

Tabellã Oficial Substituta
4º Ofício Extrajudicial
Caxias-MA



4º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL

Reconheço por semelhança a(s) Firma(s)

de Paulo César Zanco

Kelle Carle Santos de Souza Zanco

[assinatura]

Em tes. [assinatura] da verdade

Caxias-MA, 30 de Outubro de 2019

Monique Taty Costa de Paula

Tabellã Oficial Substituta

4º Ofício Extrajudicial

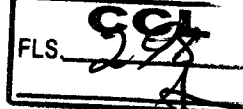
Caxias-MA

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/11/2019 14:47 SOB Nº 20191098922.
PROTOCOLO: 191098922 DE 30/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905072727. NIRE: 21201036310.
CONSTRUTORA ZANCO BETEL LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 01/11/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº. 02 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
EMPRESARIA LIMITADA.
CONSTRUTORA ZANCO BETEL LTDA**

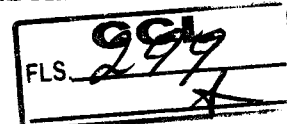


PAULO CESAR ZANCO, brasileiro, maior, natural de Realeza-PR, casado em comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 28/11/1978, residente e domiciliado no RUA ANTONIO JOAQUIM, 973, bairro CENTRO - Cep. 65.606-080 - Caxias/Ma., portador da Carteira de Identidade - RG nº 0649864920188 SESP-MA e CPF nº 004.426.971-47.

KELLE CARLE SANTOS DE SOUZA ZANCO, brasileira, maior, natural de Ouro Preto do Oeste-RO, casada em comunhão parcial de bens, nascida em 23/05/1984, Empresária, portador do CPF nº 009.001.523-11 e portadora da Carteira de Identidade - RG nº 0186566720017 SESP-MA, residente e domiciliado na RUA ANTONIO JOAQUIM, 973, bairro CENTRO - Cep. 65.606-080 - Caxias/Ma., únicos sócios da empresa: **CONSTRUTORA ZANCO BETEL LTDA**, devidamente constituída na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA sob Nire: **21201036310** arquivado em **09/12/2016** e posterior alteração sob n.º 20191098922 em 01/11/2019, CNPJ: **26.688.006/0001-97**, tendo sede na **RUA Joaquim Benedito da Silva, 973, Centro, CEP: 65.600-050, Caxias - MA.**, resolvem de comum acordo alterar o contrato social e consolidar mediante as seguintes cláusulas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - O objeto da sociedade passará a ser a partir do registro desse ato na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA para: 42.11-1-01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 41.20-4-00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS 43.99.1-03 - OBRAS DE ALVENARIA 43.30-4-04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 77.32-2-01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 43.22-3-01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS 43.30-4-99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO 42.99-5-01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 6821-8/01 - CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS 6810-2/01 - COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS 6810-2/02 - ALUGUEL DE IMÓVEIS PRÓPRIOS 71.12-0-00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA 42.11-1-02 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS 42.12-0-00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS 42.22-7-01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO 42.92-8-01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS 42.99-5-99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURAS COM TIRANTES E OBRAS DE CONTENÇÃO) 43.11-8-02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 43.12-6-00 - PERFURAÇÕES E SONDAGENS 43.21-5-00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA 43.91-6-00 - OBRAS DE FUNDACOES 43.99-1-01 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS 43.99-1-05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POCOS DE ÁGUA 43.99-1-99 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (CONSTRUÇÃO DE FORNOS INDUSTRIAIS E SERVIÇOS DE LIMPEZA DE FACHADAS, COM JATEAMENTO DE AREIA, VAPOR E SEMELHANTES) 71.11-1-00 - SERVIÇOS DE ARQUITETURA 71.19-7-01 - SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA 81.21-4-00 - LIMPEZA EM PREDÍOS E EM DOMÍLIOS 81.30-3-00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS.

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº. 02 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
EMPRESARIA LIMITADA.
CONSTRUTORA ZANCO BETEL LTDA**



CLÁUSULA SEGUNDA - A administração da sociedade cabe aos sócios **PAULO CESAR ZANCO** e **KELLE CARLE SANTOS DE SOUZA ZANCO**, com os poderes e atribuições de sócios administradores, autorizados o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (arts. 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002).

CLÁUSULA TERCEIRA - Os Administradores declaram sob as penas da lei expressamente que não se acham impedidos de exercerem as atividades comerciais e administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação civil e/ou criminal nos termos do art.1.011, §1º da Lei 10.406/2002 bem como não se acha incursos na proibição de arquivamento previsto na Lei 8.934/94.

CONSOLIDAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome empresarial de **CONSTRUTORA ZANCO BETEL LTDA** e o nome fantasia para **CONSTRUTORA BETEL** e tem sua sede na **RUA Joaquim Benedito da Silva, 973, Centro, CEP: 65.600-050, Caxias - MA.**

CLÁUSULA SEGUNDA - O Capital Social da sociedade é **R\$ 1.000.000,00 (Hum Milhão de Reais)**, divididos em 1.000.000 (Hum Milhão) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, assim subscritas:

| NOME DOS SÓCIOS | % | Nº QUOTAS | VALOR R\$ |
|--|------------|------------------|---------------------|
| PAULO CESAR ZANCO | 50 | 500.000 | 500.000,00 |
| KELLE CARLE SANTOS DE SOUZA ZANCO | 50 | 500.000 | 500.000,00 |
| TOTAL | 100 | 1.000.000 | 1.000.000,00 |

(art. 997, III CC/2002) (art. 1.055, CC/2002)

CLÁUSULA TERCEIRA - A Sociedade tem por objetivo social a exploração por conta própria nos ramos de: 42.11-1-01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 41.20-4-00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 43.99.1-03 - OBRAS DE ALVENARIA 43.30-4-04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 77.32-2-01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 43.22-3-01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS 43.30-4-99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO 42.99-5-01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 6821-8/01 - CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIACAO DE IMOVEIS 6810-2/01 - COMPRA E VENDA DE IMOVEIS PROPRIOS 6810-2/02 - ALUGUEL DE IMOVEIS PROPRIOS 71.12-0-00 - SERVICOS DE ENGENHARIA 42.11-1-02 - PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS 42.12-0-00 - CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS 42.22-7-01 - CONSTRUCAO DE REDES DE

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº. 02 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
EMPRESARIA LIMITADA.
CONSTRUTORA ZANCO BETEL LTDA**



ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 42.92-8-01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS 42.99-5-99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (CONSTRUCAO DE ESTRUTURAS COM TIRANTES E OBRAS DE CONTENCAO) 43.11-8-02 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 43.12-6-00 - PERFURACOES E SONDAgens 43.21-5-00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 43.91-6-00 - OBRAS DE FUNDACOES 43.99-1-01 - ADMINISTRACAO DE OBRAS 43.99-1-05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 43.99-1-99 - SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 9CONSTRUCAO DE FORNOS INDUSTRIAIS E SERVICOS DE LIMPEZA DE FACHADAS, COM JATEAMENTO DE AREIA, VAPOR E SEMELHANTES) 71.11-1-00 - SERVICOS DE ARQUITETURA 71.19-7-01 - SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA 81.21-4-00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 81.30-3-00 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS.

CLÁUSULA QUARTA - A sociedade iniciou suas atividades em **09/12/2016** e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II CC/2002)

CLÁUSULA QUINTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço os direitos de preferência para sua aquisição se postam à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

CLÁUSULA SÉTIMA - A administração da sociedade cabe aos sócios **PAULO CESAR ZANCO** e **KELLE CARLE SANTOS DE SOUZA ZANCO**, com os poderes e atribuições de sócios administradores, autorizados o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (arts. 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002).

CLÁUSULA OITAVA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

CLÁUSULA NONA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

CLÁUSULA DEZ - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº. 02 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
EMPRESARIA LIMITADA.
CONSTRUTORA ZANCO BETEL LTDA**

Página 4 de 5

CCL
FLS. 301
A

CLÁUSULA ONZE - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DOZE - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031 CC/2002)

CLÁUSULA TREZE - Os Administradores declaram sob as penas da lei expressamente que não se acham impedidos de exercerem as atividades comerciais e administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação civil e/ou criminal nos termos do art.1.011, §1º da Lei 10.406/2002 bem como não se acha incursos na proibição de arquivamento previsto na Lei 8.934/94.

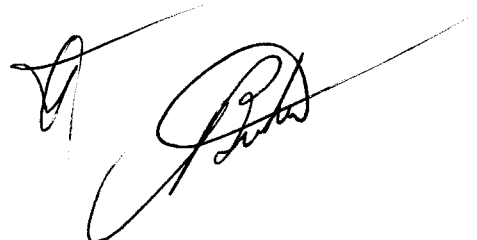
CLÁUSULA QUATORZE - Fica eleito o foro de Caxias para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Pela exatidão daquilo acima estipulado, os sócios assinam o presente instrumento em VIA ÚNICA, que será levado a registro perante a Junta Comercial do Maranhão - JUCEMA, para que a mesma adquira personalidade jurídica, de acordo com a legislação em vigor.

Caxias/MA., 17 de junho de 2021.

PAULO CESAR ZANCO
CPF n.º 004.426.971-47

KELLE CARLE SANTOS DE SOUZA ZANCO
CPF n.º 009.001.523-11





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONSTRUTORA ZANCO BETEL LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|----------------------------------|-----------------------------------|
| CPF | Nome |
| 00442697147 | PAULO CESAR ZANCO |
| 00900152311 | KELLE CARLE SANTOS DE SOUZA ZANCO |

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/06/2021 16:46 SOB Nº 20210806559.
PROTOCOLO: 210806559 DE 17/06/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104288645. CNPJ DA SEDE: 26688006000197.
NIRE: 21201036310. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 17/06/2021.
CONSTRUTORA ZANCO BETEL LTDA

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRA-ESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSPORTES - SENATRAN

MA

NOME
PAULO CESAR ZANCO

DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF
0649864920188 SSE MA

CPF
004.426.971-47

DATA NASCIMENTO
28/11/1978

FILIAÇÃO
JACIR ZANCO
IMÍDIA MENDES

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
E

Nº REGISTRO
04217633501

VALIDADE
38/09/2035

1ª HABILITAÇÃO
25/10/2007

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2112784300

OBSERVAÇÕES

Paulo Cesar Zanco
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SAO LUIS, MA

DATA EMISSÃO
24/09/2020

ASSINADO DIGITAL MENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSPORTES

25038044409
MA041116020

MARANHÃO

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE

FLS. **GCL**
303



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

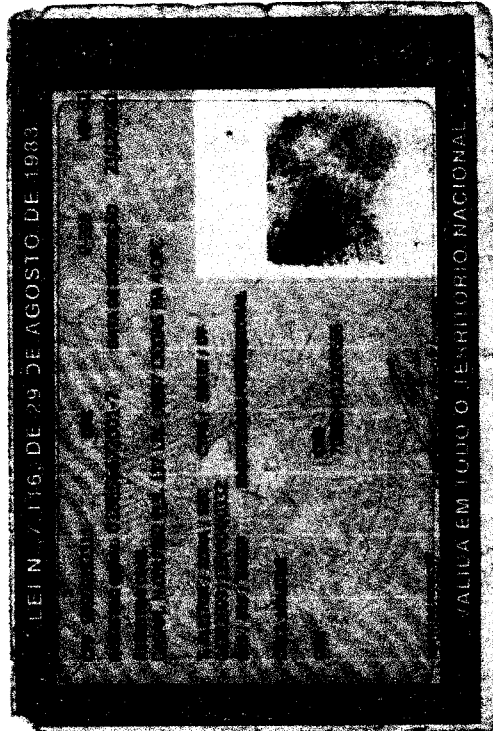
As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



FLS. **CCL**
304



1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE CAXIAS-MA
REGISTRO DE IMÓVEIS E TABELIONATO DE NOTAS / CNS 03.064-9
AURINO DA SILVA LUIZ, Registrador e Tabelião
Rua São Paulo, 540 - Centro - Caxias - MA - CEP: 63000-000 - Fone: (98) 3377-0983 - E-mail: oficio@registroimoveis.com.br

CNS 03.064-9

AUTENTICAÇÃO

Esta cópia é reprodução autêntica do documento do que me foi apresentado, dou fe.

Caxias-MA, 26 de Maio de 2023 SELO
AUTENT030818U0290KULEGMYOF88

Emolumentos: R\$ 4,62 FERJ R\$ 0,62 FERC R\$ 0,16
FADEP R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,20

FRANCISCO JOSE DA CONCEICAO DA SILVA - AUXILIAR



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 887459/2023
 Emissão: 28/05/2023
 Validade: 31/03/2024
 Chave: bY2Yy

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: GEVALDO DE MOURA DA SILVA
 Registro: 1117864863
 CPF: 040.***.***-60



Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
 Data de registro: 23/08/2018

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Art. 7º da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, e art. 7º combinado com art. 25 da Resolução nº 218, de 29 de junho de 1973, do Confea (consolidadas conforme Resolução nº 1.048, de 14 de agosto de 2013, do Confea).

Instituição de Ensino: CENTRO UNIVERSITARIO UNINOVAFAPÍ

Data de Formação: 02/08/2018

ANOTAÇÕES DE CURSOS

MBA PROJETO, EXECUÇÃO E DESEMPENHO DE ESTRUTURAS E FUNDAÇÕES

Instituição de Ensino: IPOG - INSTITUTO DE POS-GRADUAÇÃO & GRADUAÇÃO LTDA

Data de Formação: 19/01/2020

MBA EM PROJETO, EXECUÇÃO E DESEMP. DE ESTRUTURAS E FUNDAÇÕES

Instituição de Ensino: IPOG - INSTITUTO DE POS-GRADUAÇÃO & GRADUAÇÃO LTDA

Data de Formação: 19/01/2020

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: INTEGRAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI

Registro: 0000010378

CNPJ: 08.330.236/0001-06

Data Início: 08/10/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: CONSTRUTORA ZANCO BETEL LTDA

Registro: 0005410185

CNPJ: 26.688.006/0001-97

Data Início: 06/06/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 887393/2023

Emissão: 26/05/2023

Validade: 26/06/2023

Chave: xyDD0

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas atividades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: CONSTRUTORA ZANCO BETEL LTDA

CNPJ: 26.688.006/0001-97

Registro: 0005410185

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 1.000.000,00

Data do Capital: 01/11/2019

Faixa: 4

Objetivo Social: 42.11-1-01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM; 41.20-4-00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; 43.99-1-03 - OBRAS DE ALVENARIA; 43.30-4-04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; 42.13-8-00

OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; 77.32-2-01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES;

43.22-3-01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; 43.30-4-99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; 42.99-5-01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; 6821-8/01 - CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIAÇÃO DE IMOVEIS 6810-2/01 - COMPRA E VENDA DE IMOVEIS PRÓPRIOS; 6810-2/02 - ALUGUEL DE IMOVEIS PRÓPRIOS; 71.12-0-00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA; 42.11-1-02 -

PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; 42.12-0-00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS; 42.22-7-01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; 42.92-8-01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; 42.99-5-99

- OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURAS COM TIRANTES E OBRAS DE CONTENÇÃO); 43.11-8-02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; 43.12-6-00 - PERFURAÇÕES E SONDAGENS; 43.21-5-00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA 43.91-6-00 - OBRAS DE FUNDAÇÕES; 43.99-1-01 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; 43.99-1-05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; 43.99-1-99 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (CONSTRUÇÃO DE FORNOS INDUSTRIAIS E SERVIÇOS DE LIMPEZA DE FACHADAS, COM JATEAMENTO DE AREIA, VAPOR E SEMELHANTES); 71.11-1-00 - SERVIÇOS DE ARQUITETURA; 71.19-7-01 - SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA 81.21-4-00 - LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS; 81.30-3-00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU(S) RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S).

Endereço Matriz: RUA JOAQUIM BENEDITO DA SILVA, 973, CENTRO, CAXIAS, MA, 65600050

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 08/07/2019

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000541057DDMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos serviços técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do evento Dispensa do pagamento da anuidade // ANUIDADE PARC. EM OUTRO CREA (Válido para Emissão de CRQ até Data Fim do evento). Responsável Técnico: ODILON PEREIRA DOS SANTOS FILHO. Data de fim do evento: 26/06/2023.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (6/6)

Parcelamento Ano: 2023

Quantidade de Parcelas Pagas: 1/6

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: ODILON PEREIRA DOS SANTOS FILHO

Registro: 1905031858

CPF: 096.***.***-15

Data Início: 28/05/2021





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 887393/2023
 Emissão: 26/05/2023
 Validade: 26/06/2023
 Chave: xyDD0

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA, OBSERVADO O DISPOSTO NO ARTIGO 25 DA MESMA RESOLUCAO.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: GEVALDO DE MOURA DA SILVA

Registro: 1117864863

CPF: 040.***.***-60

Data Início: 06/06/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Art. 7º da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, e art. 7º combinado com art. 25 da Resolução nº 218, de 29 de junho de 1973, do Confea (consolidadas conforme Resolução nº 1.048, de 14 de agosto de 2013, do Confea).

MBA EM PROJETO, EXECUÇÃO E DESEMP. DE ESTRUTURAS E FUNDAÇÕES

MBA PROJETO, EXECUÇÃO E DESEMPENHO DE ESTRUTURAS E FUNDAÇÕES

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: PAULO CESAR ZANCO

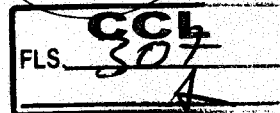
CPF: 004.***.***-47

Função: SOCIO ADMINISTRADOR

Sócio: KELLE CARLE SANTOS DE SOUZA ZANCO

CPF: 009.***.***-11

Função: SÓCIA ADMINISTRADORA






SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA



ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos que a **CONSTRUTORA ZANCO BETEL LTDA** inscrita no CNPJ 26.688.006/0001-97 foi contratada por **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS** inscrita no CNPJ 06.082.820/0001-56 para a realização dos serviços relacionados na planilha anexo com as seguintes características:

DADOS DA OBRA:

1. Contrato nº: 001/ CP 005/2021
2. Objeto do contrato: Construção de um espaço educativo (ESCOLA) com 06(seis) salas de aula a ser implantada no bairro Santa Terezinha no Município de Caxias-MA
3. Endereço da obra: RUA RUA 01, SN - - SANTA TERESINHA - CAXIAS/MA - 65600000 / -4.859683 , - 43.353602, BRA
4. Empresa contratada: CONSTRUTORA ZANCO BETEL LTDA CNPJ: 26.688.006/0001-97
5. Contratante da: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS CNPJ 06.082.820/0001-56.
6. ART nº: MA20220556526
7. Responsável Técnico: Engenheiro Civil, Gevaldo de Moura da Silva CREA- nº 111786486-3, Registro regional: 1117864863MA.
8. Atividades executadas sob a sua responsabilidade técnica: inclusas na planilha em anexo.

Início 29 de Julho de 2022
 Término 03 de Abril de 2023

Caxias/MA 27 Abril de 2023

Prefeitura Municipal de Caxias

Jose Genival Rosa Neto
 Arquiteto e Urbanista
JOSE GENIVAL ROSA NETO
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
 CPF: 013.609.553-48

Samuel Costa de Sousa
 Engenheiro Civil
SAMUEL COSTA DE SOUSA
 ENG. CIVIL
 CREA 1116025540MA

ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
 CNPJ: 06.082.820/0001-56
 Praça Dias Carneiro, 600, Centro CEP 65.604 -090 Caxias / MA
 (99) 3521-3125 - 3521-4363 - 3521-4581
 Site: www.caxias.ma.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculados à Certidão nº 886188/2023, em 18/05/2023 emitida

Certidão nº 886188/2023
 18/05/2023, 11:09
 Chave de Impressão: cAxZ3
 O documento neste ato registrado foi emitido em 15/05/2023 e contém 20 folhas





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20220556526

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

GEVALDO DE MOURA DA SILVA

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, MBA EM PROJETO, EXECUÇÃO E DESEMP. DE ESTRUTURAS E FUNDAÇÕES, MBA PROJETO, EXECUÇÃO E DESEMPENHO DE ESTRUTURAS E FUNDAÇÕES**

RNP: 1117864863

Registro: 1117864863MA



Empresa contratada: **CONSTRUTORA ZANCO BETEL LTDA**

Registro : 0005410185-MA

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS**

CPF/CNPJ: **06.082.820/0001-56**

RUA **Praça dias Carneiro**

Nº: **600**

Complemento:

Bairro: **Centro**

Cidade: **CAXIAS**

UF: **MA**

CEP: **65604090**

Contrato: **001/2022**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 1.754.530,97**

Tipo de contratante: **Pessoa Juridica de Direito Público**

Ação Institucional: **Agricultura familiar**

Situação: **BAIXA DE ART**

Atendido: **SIM**

Data da Solicitação: **09/05/2023**

Data do Atendimento:

Motivo: **CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA **RUA 01**

Nº: **SN**

Complemento:

Bairro: **SANTA TERESINHA**

Cidade: **CAXIAS**

UF: **MA**

CEP: **65600000**

Data de Início: **29/07/2022**

Previsão de término: **29/07/2023**

Coordenadas Geográficas: **-4.859683, -43.353602**

Finalidade:

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS**

CPF/CNPJ: **06.082.820/0001-56**

4. Atividade Técnica

| 16 - Execução | Quantidade | Unidade |
|--|------------|----------------|
| 49 - Execução de obra > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO | 1.129,64 | m ² |
| 49 - Execução de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA | 1.129,64 | m ² |
| 49 - Execução de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL | 1.129,64 | m ² |
| 49 - Execução de obra > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS | 1.129,64 | m ² |

5. Observações

Construção de um espaço educativo (ESCOLA) com 06(seis) salas de aula a ser implantada no bairro Santa Terezinha no Município de Caxias-MA

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei n. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

7. Entidade de Classe

CLUBE DE ENGENHARIA DO MA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

GEVALDO DE MOURA DA SILVA - CPF: 040.048.713-60

_____ de _____ de _____

Local

data

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - CNPJ: 06.082.820/0001-56

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 13B5d
Impresso em: 07/06/2023 às 14:57:38 por: . ip: 192.168.100.1





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20220556526

SECRETARIA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

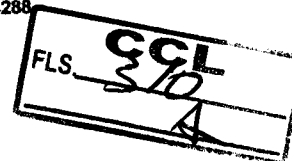
INICIAL

Valor da ART: R\$ 233,94

Registrada em: 08/08/2022

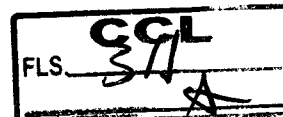
Valor pago: R\$ 233,94

Nosso Número: 8304064288



A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 13B5d
Impresso em: 07/08/2023 às 14:57:38 por: . ip: 192.168.100.1





SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PLANILHA ANEXO

Construção de escola 6 salas de aula

| Item | Código | Banco | Descrição | Und | Quant. |
|------|----------|---------|---|-----|---------|
| 1 | | | SERVIÇOS PRELIMINARES | | |
| 1.1 | COMPO 01 | Próprio | PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA | m² | 10 |
| 1.2 | COMPO 02 | Próprio | TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, E=6MM COM PITURA A CAL E REAPROVEITADO 2X | m² | 520 |
| 1.3 | C2850 | SEINFRA | INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE LUZ, FORÇA, TELEFONE E LÓGICA | UN | 1 |
| 1.4 | COMP03 | Próprio | ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA | MES | 6 |
| 1.5 | 93214 | SINAPI | EXECUÇÃO DE RESERVATÓRIO ELEVADO DE ÁGUA (1000 LITROS) EM CANTEIRO DE OBRA, APOIADO EM ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_02/2016 | UN | 1 |
| 1.6 | COMPO 03 | Próprio | LIGAÇÃO DOMICILIAR DE ESGOTO DN100MM, DA CASA ATÉ A CAIXA, COMPOSTO POR 10M TUBO DE PVC ESGOTO PREDIAL DN100MM E CAIXA DE ALVENARIA COM TAMPA DE CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UN | 1 |
| 1.7 | 93212 | SINAPI | EXECUÇÃO DE SANITÁRIO E VESTIÁRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_02/2016 | m² | 2,52 |
| 1.8 | 93207 | SINAPI | EXECUÇÃO DE ESCRITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_02/2016 | m² | 20 |
| 1.9 | 93584 | SINAPI | EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_04/2016 | m² | 20 |
| 1.10 | C1630 | SEINFRA | LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO | m² | 1129,64 |
| 1.11 | 98525 | SINAPI | LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_05/2018 | m² | 4000 |
| 2 | | | MOVIMENTO DE TERRA | | 0 |

Prefeitura Municipal de Caxias
 José Geraldo Rosa Neto
 Arquiteto e Urbanista
 Secretário de Infraestrutura

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 886188/2023, em 18/05/2023.

Certidão nº 886188/2023
 18/05/2023, 11:09
 Chave de Impressão: cAxZ3
 O documento neste ato registrado foi emitido em 15/05/2023 e cd. 20 folhas





| | | | | | |
|-------|----------|---------|--|----|----------|
| 2.1 | 94319 | SINAPI | ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016 | m³ | 168,5 |
| 2.2 | 94304 | SINAPI | ATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³ / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA DE 1,5 A 2,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO ARGILO-ARENOSO. AF_05/2016 | m³ | 3000 |
| 2.3 | 93358 | SINAPI | ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021 | m³ | 94,33 |
| 2.4 | COMPO 04 | Próprio | PRÉPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5M, EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIA | m² | 184,58 |
| 2.5 | 93382 | SINAPI | REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016 | m³ | 55,58 |
| 3 | | | FUNDAÇÕES | | 0 |
| 3.1 | | | CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES | | 0 |
| 3.1.1 | COMPO 05 | Próprio | ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 20CM, PROFUNDIDADE DE ATÉ 3M ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, NÃO ARMADA | M | 551,25 |
| 3.1.2 | 96619 | SINAPI | LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COIROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_08/2017 | m² | 121,2848 |
| 3.1.3 | 96535 | SINAPI | FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017 | m² | 177,65 |
| 3.1.4 | 92916 | SINAPI | ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 | KG | 12,838 |
| 3.1.5 | 92917 | SINAPI | ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 | KG | 63,602 |
| 3.1.6 | 92919 | SINAPI | ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 | KG | 612,2256 |
| 3.1.7 | 92921 | SINAPI | ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 | KG | 32,64 |
| 3.1.8 | 92915 | SINAPI | ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 | KG | 307,55 |
| 3.1.9 | 96558 | SINAPI | CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_11/2016 | m³ | 31,9872 |
| 3.2 | | | CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - VIGAS BALDRAMES | | 0 |

Profetura Municipal de Cozias
José Gervásio Rosa Neto
 Arquiteto e Urbanista
 Secretário de Infraestrutura

[Handwritten signature]

Eng.º **Luiz Roberto de Sousa**
 Engenheiro Civil
 Nº 1116625640

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 886188/2023, em 18/05/2023

Certidão nº 886188/2023
 18/05/2023, 11:09
 Chave de Impressão: CAXZ3
 O documento neste ato registrado foi emitido em 15/05/2023 e contém 20 folhas





| | | | | | |
|-------|----------|---------|---|----|--------|
| 3.2.1 | 96536 | SINAPI | FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017 | m² | 463,48 |
| 3.2.2 | 92916 | SINAPI | ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 | KG | 0,73 |
| 3.2.3 | 92917 | SINAPI | ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 | KG | 829,82 |
| 3.2.4 | 92919 | SINAPI | ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 | KG | 100,82 |
| 3.2.5 | 92915 | SINAPI | ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 | KG | 395 |
| 3.2.6 | 96557 | SINAPI | CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017 | m² | 26,87 |
| 3.3 | | | CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - BASE CAIXA D'ÁGUA | | 0 |
| 3.3.1 | 96535 | SINAPI | FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017 | m² | 5,6 |
| 3.3.2 | 92919 | SINAPI | ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 | KG | 460 |
| 3.3.3 | 92915 | SINAPI | ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 | KG | 147 |
| 3.3.4 | 96558 | SINAPI | CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_11/2016 | m² | 5,42 |
| 3.3.5 | COMPO 06 | Próprio | ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIAMETRO DE 30CM, PROFUNDIDADE DE ATE 3M ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, NAO ARMADA SUPERESTRUTURA | M | 83 |
| 4 | | | CONCRETO ARMADO - VIGAS | | 0 |
| 4.1 | | | CONCRETO ARMADO - VIGAS | | 0 |
| 4.1.1 | 92471 | SINAPI | MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 12 UTILIZAÇÕES. AF_08/2020 | m² | 453,62 |
| 4.1.2 | 92776 | SINAPI | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 | KG | 0,73 |

Professora Municipal de Caxias
Jose Gervasio Rosa Neto
 Arquiteto Urbanista
 Secretário de Infraestrutura

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
 Rua ...
 ...

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 886188/2023, em 18/05/2023 em

Certidão nº 886188/2023
 18/05/2023, 11:09
 Chave de impressão: cAxZ3
 O documento neste ato registrado foi emitido em 15/05/2023 e em 20 folhas





| | | | | | |
|-------|----------|---------|--|----|---------|
| 4.1.3 | 92777 | SINAPI | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 | KG | 829,82 |
| 4.1.4 | 92778 | SINAPI | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 | KG | 100,82 |
| 4.1.5 | 92775 | SINAPI | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 | KG | 379 |
| 4.1.6 | 92726 | SINAPI | CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=20 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MAIOR QUE 20 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015 | m² | 27,81 |
| 4.2 | | | CONCRETO ARMADO - LAJES E PILARES | | 0 |
| 4.2.1 | COMPO 07 | Próprio | MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM AREA MEDIA DAS SECOES MENOR OU IGUAL A 0,25M², PE DIREITO SIMPLS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 12 UTILIZAÇÕES | M² | 403,124 |
| 4.2.2 | 92919 | SINAPI | ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 | KG | 2173,91 |
| 4.2.3 | 92921 | SINAPI | ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 | KG | 122,724 |
| 4.2.4 | 92915 | SINAPI | ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 | KG | 444,73 |
| 4.2.5 | 92722 | SINAPI | CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MAIOR QUE 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015 | m² | 20,37 |
| 4.3 | | | CONCRETO ARMADO - LAJES DE FORRO | | 0 |
| 4.3.1 | COMPO 08 | Próprio | LAJE PRE-MOLDADA P/FORRO, SOBRECARGA 100KG/M2 VAOS ATE 3,5M/E=8CM, C/LAJOTAS E CAP C/CONC FCK=20MPA, 3CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR 3X) E FERRAGEM NEGATIVA | m² | 647,46 |
| 4.4 | | | CONCRETO ARMADO - VERGAS E CONTRAVERGAS | | 0 |
| 4.4.1 | 93183 | SINAPI | VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016 | M | 232 |
| 5 | | | SISTEMAS DE VEDAÇÃO VERTICAL | | |

Prefeitura Municipal de Casilas

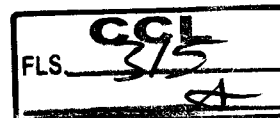
Jose Geraldo Rosa Neto
Arquiteto e Urbanista
Secretário de Infraestrutura

Jose Geraldo Rosa Neto
Arquiteto e Urbanista
PE 11.116/2016

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 886188/2023, em 18/05/2023 em

Certidão nº 886188/2023
18/05/2023, 11:09
Chave de Impressão: cAXZ3
O documento neste ato registrado foi emitido em 15/05/2023 e contém 20 folhas





| | | | | | |
|-------|----------|---------|--|-----|---------|
| 5.1 | 87489 | SINAPI | ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014 | m² | 1511,03 |
| 5.2 | 93202 | SINAPI | FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM TIJOLO MACIÇO. AF_03/2016 | M | 295,3 |
| 5.3 | C4070 | SEINFRA | DIVISÓRIA DE GRANITO CINZA E=2cm | m² | 18,92 ✓ |
| 5.4 | C2887 | SEINFRA | MURO EM ALVENARIA C/FUNDAÇÃO, REBOCO 2 FACES, ALTURA ÚTIL 1.80M | M | 180 |
| 6 | | | ESQUEDRIAS | | 0 |
| 6.1 | | | PORTAS DE MADEIRA | | 0 |
| 6.1.1 | 90843 | SINAPI | KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 | UN | 7 |
| 6.1.2 | COMPO 09 | Próprio | PM2 - PORTA DE MADEIRA COM VISOR PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), DIMENSÕES 80X210CM, ESPESSURA 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS, BATENTES E FEHADURA | UND | 7 |
| 6.1.3 | 90843 | SINAPI | KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 | UN | 2 |
| 6.1.4 | COMPO 10 | Próprio | PM4 - PORTA DE ABRIR EM MADEIRA PARA PINTURA 0,60X2,10M, ESPESSURA 3,5CM, COM VENEZIADA 0,50X0,40M CONFORME PROJETO, INCLUSO DOBRADIÇAS, BATENTES E FECHADURA | UND | 1 |
| 6.1.5 | COMPO 11 | Próprio | PM5 - PORTA DE ABRIR EM MADEIRA PARA PINTURA 0,80X2,10M, ESPESSURA 3,5CM, COM VENEZIANA 0,50X0,40M, CONFORME PROJETO INCLUSO DOBRADIÇAS, BATENTES E FECHADURA | UND | 3 |
| 6.1.6 | COMPO 12 | Próprio | PM6 - PORTA DE ABRIR EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PARA BANHEIRO REVESTIDA COM LAMINADO, 0,60 X 1,60M, INCLUSO MARCO E DOBRADIÇAS | UND | 3 |
| 6.1.7 | COMPO 13 | Próprio | PM7 - PORTA DE ABRIR EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PARA BANHEIRO REVESTIDA COM LAMINADO 0,80X1,60, INCLUSO MARCO E DOBRADIÇAS | UND | 2 |
| 6.2 | | | FERRAGENS E ACESSÓRIOS | | 0 |
| 6.2.1 | 100874 | SINAPI | PUXADOR PARA PCD, FIXADO NA PORTA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | UN | 2 |
| 6.2.2 | 100705 | SINAPI | TARJETA TIPO LIVRE/OCUPADO PARA PORTA DE BANHEIRO. AF_12/2019 | UN | 5 |

Prefeitura Municipal de Casias
Jose Geraldo Rosa Neto
 Arquiteto Urbanista
 Secretário de Infraestrutura

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
 Rua...
 Telefone: 1166.25648

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 886188/2023, emitida em 18/05/2023

Certidão nº 886188/2023
 18/05/2023, 11:09
 Chave de Impressão: cAxZ3
 O documento neste ato registrado foi emitido em 15/05/2023 e contém 20 folhas





| | | | | | |
|--------|----------|---------|--|----|-------|
| 6.2.3 | COMPO 14 | Próprio | CHAPA METALICA (ALUMINIO) 0,80MX 0,4M, E IMM PARA AS PORTAS | m² | 2,88 |
| 6.3 | | | PORTAS DE ALUMINIO | | 0 |
| 6.3.1 | 94805 | SINAPI | PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR PARA VIDRO SEM GUARNIÇÃO, 87X210CM, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS. INCLUSIVE VIDROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 | UN | 1 |
| 6.4 | | | JANELAS DE ALUMINIO | | 0 |
| 6.4.1 | 94569 | SINAPI | JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 | m² | 0,24 |
| 6.4.2 | 94569 | SINAPI | JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 | m² | 1,08 |
| 6.4.3 | 94569 | SINAPI | JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 | m² | 3,2 |
| 6.4.4 | 94570 | SINAPI | JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 | m² | 0,6 |
| 6.4.5 | 94570 | SINAPI | JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 | m² | 6 |
| 6.4.6 | 94569 | SINAPI | JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 | m² | 3,3 |
| 6.4.7 | 94569 | SINAPI | JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 | m² | 8,8 |
| 6.4.8 | 94570 | SINAPI | JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 | m² | 67,76 |
| 6.4.9 | C1516 | SEINFRA | JANELA DE ALUMÍNIO, TIPO VENEZIANA | m² | 6,48 |
| 6.4.10 | 100674 | SINAPI | JANELA FIXA DE ALUMÍNIO PARA VIDRO, COM VIDRO, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 | m² | 1,98 |
| 6.4.11 | COMPO 15 | Próprio | TELA DE NYLON PARA PROTEÇÃO FIXADA NA ESQUADRIA | m² | 4,2 |
| 6.5 | | | VIDROS | | 0 |

Profetura Municipal de Caxias
 José Geraldo Rosa Neto
 Arquiteto e Urbanista
 Secretário de Infraestrutura

Eng.º JOSÉ
 JOSÉ DE SOUSA
 Eng.º Civil
 CREA-MA Nº 1116023540

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculada à Certidão nº 886188/2023, em 18/05/2023

Certidão nº 886188/2023
 18/05/2023, 11:09
 O documento neste ato registrado foi emitido em 15/05/2023 e é n.º 20 folhas
 Chave de Impressão: cAxZ3





| | | | | | |
|-------|----------|---------|---|----|---------|
| 6.5.1 | COMPO 16 | Próprio | VIDRO TEMPERADO INCOLOR ESPESSURA 6MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDAÇÃO, | m² | 1,98 |
| 6.5.2 | C4835 | SEINFRA | ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO, SEM MOLDURA | m² | 4,4 |
| 7 | | | SISTEMAS DE COBERTURA | | 0 |
| 7.1 | 92550 | SINAPI | FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 8 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019 | UN | 23 |
| 7.2 | 92549 | SINAPI | FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 7 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019 | UN | 10 |
| 7.3 | 92548 | SINAPI | FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 6 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019 | UN | 6 |
| 7.4 | 92584 | SINAPI | FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 4 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_12/2015 | UN | 6 |
| 7.5 | 92540 | SINAPI | TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 | m² | 1189,68 |
| 7.6 | COMPO 17 | Próprio | VERNIZ SINTÉTICO SOBRE ESTRUTURA DE MADEIRA, DUAS DEMAOS | m² | 1714,31 |
| 7.7 | 94441 | SINAPI | TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO FRANCESA, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 | m² | 1189,68 |
| 7.8 | 94221 | SINAPI | CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 | M | 273,8 |
| 7.9 | C4294 | SEINFRA | Forno de gesso acartonado estruturado - montagem e instalação | M2 | 308,03 |
| 7.10 | COMPO 28 | Proprio | Forno acustico mineral | m2 | 438,27 |
| 8 | | | IMPERMEABILIZAÇÃO | | 0 |
| 8.1 | COMPO 18 | Próprio | IMPERMEABILIZACAO COM TINTA BETUMINOSA EM FUNDAÇÕES, BALDRAMES | m² | 463,48 |
| 9 | | | REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS | | 0 |
| 9.1 | 87878 | SINAPI | CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014 | m² | 3405,01 |

Prefeitura Municipal de Casilas

Jose Geraldo Rosa Neto
Arquiteto Urbanista
Secretário de Infraestrutura

[Handwritten signature]

João de Deus
Engenheiro Civil
2023 1110623440

[Handwritten signature]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 886188/2023, emitida em 18/05/2023

Certidão nº 886188/2023
18/05/2023, 11:09
Chave de Impressão: cAxZ3
O documento neste ato registrado foi emitido em 15/05/2023 e contém 20 folhas





| | | | | | |
|--------|----------|---------|--|----|---------|
| 9.2 | 87881 | SINAPI | CHAPISCO APLICADO NO TETO, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014 | m² | 579,57 |
| 9.3 | 87535 | SINAPI | EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2 8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014 | m² | 2323,01 |
| 9.4 | 87543 | SINAPI | MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA OU CERÂMICA, ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO, APLICADO COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJEÇÃO DE 1,5 M3/H EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 5MM, SEM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014 | m² | 2389,77 |
| 9.5 | 87543 | SINAPI | MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA OU CERÂMICA, ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO, APLICADO COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJEÇÃO DE 1,5 M3/H EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 5MM, SEM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014 | m² | 579,57 |
| 9.6 | 87273 | SINAPI | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014 | m² | 519,53 |
| 9.7 | 87267 | SINAPI | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014 | m² | 222,12 |
| 9.8 | COMPO 19 | Próprio | RODAMEIO EM MADEIRA BOLEADA PARAFUSADO EM PAREDE, LARGURA 10CM | M | 257,15 |
| 9.9 | 12247 | Orse | Rodapé cerâmico 10 x 50,0 cm, porcelanato, Elizabeth ou similar, aplicado com argamassa industrializada ac-III, rejuntado | M | 120 |
| 10 | | | SISTEMAS DE PISOS | | 0 |
| 10.1 | | | PAVIMENTAÇÃO INTERNA | | 0 |
| 10.1.1 | 87630 | SINAPI | CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021 | m² | 814,48 |
| 10.1.2 | 99679 | SINAPI | PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 2,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020 | m² | 814,48 |
| 10.1.3 | 87251 | SINAPI | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014 | m² | 65,28 |

Prefeitura Municipal de Caxias
 José Geraldo Rosa Neto
 Arquiteto e Urbanista
 Secretário de Infraestrutura

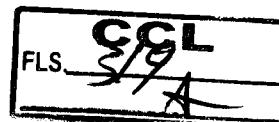
[Handwritten signatures]

João Paulo de Souza
 Engenheiro Civil
 Matr. nº 1116025440

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 886188/2023, em 18/05/2023.

Certidão nº 886188/2023
 18/05/2023, 11:09
 Chave de Impressão: cAXZ3
 O documento neste ato registrado foi emitido em 15/05/2023 e contém 20 folhas.





| | | | | | |
|--------|-----------|---------|---|----|---------|
| 10.1.4 | 87251 | SINAPI | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014 | m² | 809,2 |
| 10.1.5 | 2225 | ORSE | Piso vinílico em manta e=2,0mm | M2 | 204,33 |
| 10.1.6 | C4623 | SEINFRA | PISO PODOTÁTIL INTERNO EM BORRACHA 30x30cm ASSENTAMENTO COM COLA VINIL (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO) | m² | 40,95 |
| 10.1.7 | C4624 | SEINFRA | PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO) | m² | 5,4 |
| 10.1.8 | C2284 | SEINFRA | SOLEIRA DE GRANITO L= 15cm | M | 18,5 |
| 10.2 | | | PAVIMENTAÇÃO EXTERNA | | 0 |
| 10.2.1 | 94996 | SINAPI | EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 10 CM, ARMADO. AF_07/2016 | m² | 370,81 |
| 10.2.2 | 94963 | SINAPI | CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021 | m² | 11,93 |
| 10.2.3 | 94263 | SINAPI | GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 13 CM BASE X 22 CM ALTURA. AF_06/2016 | M | 27,3 |
| 10.2.4 | 88549 | SINAPI | FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE BRITA 2-DRENOS E FILTROS MM | m² | 11,28 |
| 11 | | | PINTURAS E ACABAMENTOS | | 0 |
| 11.1 | 96132 | SINAPI | APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA SEM PRESENÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017 | m² | 432,55 |
| 11.2 | 96132 | SINAPI | APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA SEM PRESENÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017 | m² | 579,57 |
| 11.3 | 88489 | SINAPI | APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 | m² | 2501,77 |
| 11.4 | 88486 | SINAPI | APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 | m² | 579,57 |
| 11.5 | 74065/001 | SINAPI | PINTURA ESMALTE FOSCO PARA MADEIRA, DUAS DEMAS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO | m² | 21,6 |
| 11.6 | 73924/002 | SINAPI | PINTURA ESMALTE ACETINADO, DUAS DEMAS, SOBRE SUPERFICIE METALICA | m² | 21,6 |
| 11.7 | 74065/001 | SINAPI | PINTURA ESMALTE FOSCO PARA MADEIRA, DUAS DEMAS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO | m² | 62,56 |
| 12 | | | INSTALAÇÕES HIDRAULICAS | | 0 |

Prefeitura Municipal de Coxias
 José Geraldo Rosa Neto
 Arquiteto e Urbanista
 Secretário de Infraestrutura

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
 Rua ... nº ...
 São Luís - MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 886188/2023, em 18/05/2023 em

Certidão nº 886188/2023
 18/05/2023, 11:09
 Chave de impressão: cAXZ3
 O documento neste ato registrado foi emitido em 15/05/2023 e contém 20 folhas





| | | | | | |
|-------|-------|--------|---|----|----|
| 12.1 | 89401 | SINAPI | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014 | M | 33 |
| 12.2 | 89446 | SINAPI | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014 | M | 38 |
| 12.3 | 89447 | SINAPI | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014 | M | 3 |
| 12.4 | 89448 | SINAPI | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014 | M | 23 |
| 12.5 | 89449 | SINAPI | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014 | M | 28 |
| 12.6 | 89450 | SINAPI | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014 | M | 99 |
| 12.7 | 89404 | SINAPI | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014 | UN | 14 |
| 12.8 | 89481 | SINAPI | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014 | UN | 25 |
| 12.9 | 89492 | SINAPI | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014 | UN | 42 |
| 12.10 | 89497 | SINAPI | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014 | UN | 12 |
| 12.11 | 89505 | SINAPI | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014 | UN | 3 |
| 12.12 | 89619 | SINAPI | TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 20MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014 | UN | 4 |
| 12.13 | 89622 | SINAPI | TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014 | UN | 2 |
| 12.14 | 89626 | SINAPI | TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014 | UN | 3 |
| 12.15 | 89627 | SINAPI | TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014 | UN | 7 |
| 12.16 | 89630 | SINAPI | TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM X 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014 | UN | 2 |
| 12.17 | 89438 | SINAPI | TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014 | UN | 6 |
| 12.18 | 89617 | SINAPI | TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014 | UN | 4 |
| 12.19 | 89623 | SINAPI | TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014 | UN | 1 |

Prefeitura Municipal de Casilas

Jose Genival Rosa Neto
Arquiteto e Urbanista
Secretário de Infraestrutura

Jose Genival Rosa Neto
Arquiteto e Urbanista
Secretário de Infraestrutura

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 886188/2023, em 18/05/2023

Certidão nº 886188/2023
18/05/2023, 11:09

Chave de Impressão: cAxZ3

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/05/2023 e contém 20 folhas





| | | | | | |
|-------|-------|--------|--|----|-----|
| 12.20 | 89628 | SINAPI | TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014 | UN | 8 |
| 12.21 | 94495 | SINAPI | REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 | UN | 4 |
| 12.22 | 94496 | SINAPI | REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 | UN | 2 |
| 12.23 | 94497 | SINAPI | REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 | UN | 1 |
| 12.24 | 94498 | SINAPI | REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 | UN | 1 |
| 12.25 | 94499 | SINAPI | REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 | UN | 2 |
| 12.26 | 89985 | SINAPI | REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 | UN | 1 |
| 12.27 | 12829 | ORSE | Reservatório metálico em chapa de aço carbono ASTM A-36/tipo Tubular (diam. 1,47m h= 7,60m), Cap.12.000L c/ pint. int. proteção epóxi poliâmida 150 a 180 micras e ext. esmal. sinté. anti-corros. alta quali. 130 a 180 micras- Fornecimento e instalado | un | 1 |
| 13 | | | INSTALAÇÕES SANITARIAS | | 0 |
| 13.1 | 89711 | SINAPI | TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014 | M | 40 |
| 13.2 | 89712 | SINAPI | TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014 | M | 37 |
| 13.3 | 89848 | SINAPI | TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014 | M | 101 |
| 13.4 | 89849 | SINAPI | TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014 | M | 2 |
| 13.5 | 89726 | SINAPI | JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014 | UN | 4 |
| 13.6 | 89724 | SINAPI | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014 | UN | 26 |

Prefeitura Municipal de Casilae
João Geraldo Rosa Neto
 Arquiteto e Urbanista
 Secretário de Infraestrutura

[Handwritten signature]

Sebastião Costa de Sousa
 Engenheiro Civil
 OAB nº 111625540

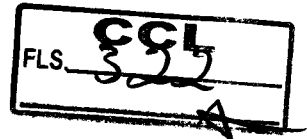
[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculada à Certidão nº 886188/2023, emitida em 18/05/2023

Certidão nº 886188/2023
 18/05/2023, 11:09
 Chave de Impressão: cAxz3
 O documento neste ato registrado foi emitido em 15/05/2023 e contém 20 folhas





| | | | | | |
|-------|----------|---------|--|-----|------|
| 13.7 | 89809 | SINAPI | JOELHO 90 GRAUS. PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014 | UN | 8 |
| 13.8 | 89783 | SINAPI | JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014 | UN | 9 |
| 13.9 | 89834 | SINAPI | JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014 | UN | 5 |
| 13.10 | 89834 | SINAPI | JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014 | UN | 3 |
| 13.11 | 89707 | SINAPI | CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014 | UN | 4 |
| 13.12 | 89709 | SINAPI | RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014 | UN | 4 |
| 13.13 | C3738 | SEINFRA | INSTALAÇÃO DE TUBO DE VENTILAÇÃO 50mm C/ L=4m, C/ REBOCO E PINTURA A CAL (C/ MATERIAL) | UN | 4 |
| 13.14 | COMPO 21 | Próprio | CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TJOLO MEDINDO 900X900X600MM, COM TAPAO EM FERRO FUNDIDO | UND | 10 |
| 13.15 | 98110 | SINAPI | CAIXA DE GORDURA PEQUENA (CAPACIDADE: 19 L), CIRCULAR, EM PVC, DIÂMETRO INTERNO= 0,3 M. AF_12/2020 | UN | 1 |
| 13.16 | 98099 | SINAPI | SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,0 X 3,0 X 3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 25 M² (PARA 10 CONTRIBUINTES). AF_12/2020 | UN | 4 |
| 13.17 | 98087 | SINAPI | TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,6 X 4,6 X 2,4 M, VOLUME ÚTIL: 14720 L (PARA 105 CONTRIBUINTES). AF_12/2020 | UN | 1 |
| 13.18 | C4026 | SEINFRA | CANALETA DE CONCRETO 20cm x 20cm C/ TAMPA EM CHAPA DE ALUMÍNIO CORRUGADO LOUÇAS, ACESSÓRIOS E METAIS | M | 8,42 |
| 14 | | | | | 0 |
| 14.1 | C1151 | SEINFRA | DUCHA P/ WC CROMADO (INSTALADO) | UN | 2 |
| 14.2 | 95470 | SINAPI | VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2018 | UN | 5 |

Prefeitura Municipal de Casilas
 José Gomes Rosa Neto
 Arquiteto Urbanista
 Secretário de Infraestrutura

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

[Handwritten signature]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 886188/2023, em 18/05/2023 emitida em

Certidão nº 886188/2023
 18/05/2023, 11:09
 Chave de Impressão: cAXZ3
 O documento neste ato registrado foi emitido em 15/05/2023 e contém 20 folhas





| | | | | | |
|-------|--------|---------|---|----|-----|
| 14.3 | 99635 | SINAPI | VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1/2", ACABAMENTO METALICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 | UN | 5 |
| 14.4 | 86931 | SINAPI | VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | UN | 3 |
| 14.5 | 100858 | SINAPI | MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | UN | 1 |
| 14.6 | 86904 | SINAPI | LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | UN | 5 |
| 14.7 | 86901 | SINAPI | CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | UN | 6 |
| 14.8 | 86906 | SINAPI | TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4" , PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | UN | 11 |
| 14.9 | 95544 | SINAPI | PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020 | UN | 8 |
| 14.10 | 100868 | SINAPI | BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | UN | 3,2 |
| 14.11 | 100864 | SINAPI | BARRA DE APOIO EM "L", EM AÇO INOX POLIDO 80 X 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | UN | 3,2 |
| 14.12 | 4287 | ORSE | Dispenser para toalha interfolhada | un | 9 |
| 14.13 | 95547 | SINAPI | SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020 | UN | 9 |
| 14.14 | 86919 | SINAPI | TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 30L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA METÁLICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | UN | 1 |
| 14.15 | 86936 | SINAPI | CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | UN | 4 |
| 14.16 | 86909 | SINAPI | TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2" OU 3/4" , PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | UN | 5 |
| 14.17 | 86936 | SINAPI | CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | UN | 2 |
| 14.18 | C2507 | SEINFRA | TORNEIRA ELÉTRICA AUTOMÁTICA 220V-2800W (INSTALADO) | UN | 1 |
| 14.19 | 100860 | SINAPI | CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | UN | 1 |
| 14.20 | 86915 | SINAPI | TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4" , PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | UN | 5 |

Profetura Municipal de Caxias
Jose Geraldo Rosa Neto
 Arquiteto e Urbanista
 Secretário de Infraestrutura

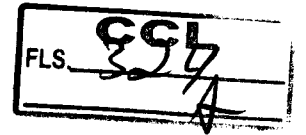
[Handwritten signature]

Jose Geraldo Rosa Neto
 Arquiteto e Urbanista
 CREA-MA nº 116.23540

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 886188/2023, em 18/05/2023 em

Certidão nº 886188/2023
 18/05/2023, 11:09
 Chave de Impressão: cAXZ3
 O documento neste ato registrado foi emitido em 15/05/2023 e contém 20 folhas





| | | | | | |
|-------|----------|---------|--|-----|------|
| 15 | | | INSTALAÇÃO DE GAS COMBUSTIVEL | | 0 |
| 15.1 | 94970 | SINAPI | CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021 | m² | 0,8 |
| 15.2 | 91341 | SINAPI | PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 | m² | 0,16 |
| 15.3 | 92688 | SINAPI | TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 | M | 7,2 |
| 15.4 | 92693 | SINAPI | LUVA, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 15 (1/2"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 | UN | 2 |
| 15.5 | COMPO 22 | Próprio | FITA ANTICORROSIVA 5CMX30M (2CAMADAS) | UN | 4 |
| 15.6 | 030326 | SBC | ENVELOPE DE CONCRETO PARA DUTOS PVC 135mm | M | 7,28 |
| 15.7 | 101917 | SINAPI | MANÔMETRO 0 A 200 PSI (0 A 14 KGF/CM2), D = 50MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 | UN | 1 |
| 15.8 | 10882 | ORSE | Regulador de gás 2º estágio de 2 kg/h (instalação gás) | un | 2 |
| 15.9 | COMPO 23 | Próprio | INSTALAÇÃO BASICA PARA ABRIGO DE GAS (CAPACIDADE 2 CILINDROS GLP DE 45GK) | UND | 1 |
| 15.10 | 4249 | ORSE | Confecção, montagem e instalação de placa de sinalização em chapa de aço galvanizado nº 18 (60x50 cm), com 02 demãos de fundo anti-corrosivo (super galvite ou similar), 02 demãos de esmalte e mensagem em película refletiva, auto-adesiva | Un | 1 |
| 15.11 | 4249 | ORSE | Confecção, montagem e instalação de placa de sinalização em chapa de aço galvanizado nº 18 (60x50 cm), com 02 demãos de fundo anti-corrosivo (super galvite ou similar), 02 demãos de esmalte e mensagem em película refletiva, auto-adesiva | Un | 1 |
| 16 | | | SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCENDIO | | 0 |
| 16.1 | 101909 | SINAPI | EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_P | UN | 5 |
| 16.2 | 97599 | SINAPI | LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020 | UN | 16 |
| 16.3 | COMPO 24 | Próprio | MARCAÇÃO DE PISO COM TINTA RETROREFLETIVA PARA LOCALIZACAO DE EXTINTOR, DIMENSOES 100X100CM | m² | 5 |
| 16.4 | 4249 | ORSE | Confecção, montagem e instalação de placa de sinalização em chapa de aço galvanizado nº 18 (60x50 cm), com 02 demãos de fundo anti-corrosivo (super galvite ou similar), 02 demãos de esmalte e mensagem em película refletiva, auto-adesiva | Un | 21 |
| 17 | | | INSTALAÇÕES ELETRICAS E TELEFONICAS - (127V/220V) | | 0 |

Prefeitura Municipal de Caxias
 José Genival Ross Neto
 Arquiteto Urbanista
 Secretário de Infraestrutura

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
 Prefeitura Municipal de Caxias

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 886188/2023, em 18/05/2023

Certidão nº 886188/2023
 18/05/2023, 11:09
 Chave de Impressão: cAXZ3
 O documento neste ato registrado foi emitido em 15/05/2023 e contém 20 folhas





| QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO | | | | 0 |
|------------------------|--------|---------|--|---------|
| 17.1 | | | | |
| 17.1.1 | 12235 | ORSE | Quadro de distribuição de embutir, em resina termoplástica, para até 16 disjuntores, com barramento, padrão DIN, exclusiva disjuntores | un 2 |
| 17.1.2 | 12235 | ORSE | Quadro de distribuição de embutir, em resina termoplástica, para até 16 disjuntores, com barramento, padrão DIN, exclusiva disjuntores | un 1 |
| 17.1.3 | 100560 | SINAPI | QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA TELEFONE N.2. 20X20X12CM EM CHAPA METALICA, DE EMBUTIR, SEM ACESSORIOS, PADRÃO TELEBRAS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019 | UN 1 |
| 17.1.4 | C3579 | SEINFRA | QUADRO DE MEDIÇÃO PADRÃO COELCE - PADRÃO POPULAR | UN 1 |
| 17.1.5 | 93653 | SINAPI | DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 | UN 6 |
| 17.1.6 | 93656 | SINAPI | DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 | UN 1 |
| 17.1.7 | 93657 | SINAPI | DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 | UN 2 |
| 17.1.8 | C4562 | SEINFRA | DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO - DPS's - 40 KA/440V | UN 4 |
| 17.1.9 | 93660 | SINAPI | DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 | UN 23 |
| 17.1.10 | 93661 | SINAPI | DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 | UN 5 |
| 17.1.11 | 93660 | SINAPI | DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 | UN 11 |
| 17.1.12 | 93661 | SINAPI | DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 | UN 2 |
| 17.1.13 | 93665 | SINAPI | DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 | UN 1 |
| 17.1.14 | 101896 | SINAPI | DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR, CORRENTE NOMINAL DE 200A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 | UN 1 |
| 17.2 | | | ELETRODUTOS E ACESSORIOS | 0 |
| 17.2.1 | 91854 | SINAPI | ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | M 713,3 |
| 17.2.2 | 91856 | SINAPI | ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | M 294,5 |
| 17.2.3 | 93008 | SINAPI | ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | M 209,5 |

Prefeitura Municipal de Casilas
 José Geraldo Rosa Neto
 Arquiteto Urbanista
 Secretário de Infraestrutura

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 886188/2023, em 18/05/2023

Certidão nº 886188/2023
 18/05/2023, 11:09
 Chave de Impressão: cAxZ3
 O documento neste ato registrado foi emitido em 15/05/2023 e contém 20 folhas





| | | | | | |
|---------|----------|---------|---|----|--------|
| 17.2.4 | 93009 | SINAPI | ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 60 MM (2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | M | 72,4 |
| 17.2.5 | 93011 | SINAPI | ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 85 MM (3") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | M | 80 |
| 17.2.6 | 92662 | SINAPI | LUVA, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 40 (1 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 | UN | 9 |
| 17.2.7 | 92693 | SINAPI | LUVA, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 15 (1/2"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 | UN | 2 |
| 17.2.8 | COMPO 25 | Próprio | CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA | UN | 9 |
| 17.2.9 | COMPO 25 | Próprio | CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA | UN | 26 |
| 17.2.10 | 91944 | SINAPI | CAIXA RETANGULAR 4" X 4" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | UN | 5 |
| 17.2.11 | 91941 | SINAPI | CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | UN | 88 |
| 17.2.12 | 91937 | SINAPI | CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | UN | 147 |
| 17.2.13 | C0671 | SEINFRA | CANALETA PLÁSTICA (110 X 20)MM, SISTEMA "X" | M | 2 |
| 17.2.14 | 103250 | SINAPI | AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 18000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_P | UN | 10 |
| 17.2.15 | 9020 | ORSE | Coifa em aço inox escovado AISI 304, tipo central, com filtros inercias, descarga vertical superior com diam=30cm, Exaustor, duto, chapéu chinês, filtro, dimensões: Larg=1200 x Prof=900 x alt=600mm | un | 1 |
| 17.3 | | | CABOS E FIOS (CONDUTORES) | | |
| 17.3.1 | 91924 | SINAPI | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | M | 3040 |
| 17.3.2 | 91926 | SINAPI | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | M | 4557,2 |
| 17.3.3 | 92983 | SINAPI | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | M | 115,8 |
| 17.3.4 | 92987 | SINAPI | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 50 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | M | 224,6 |
| 17.3.5 | 92991 | SINAPI | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 95 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | M | 35,9 |

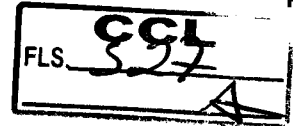
Prefeitura Municipal de Castaneta
Jose Geraldo Rosa Neto
 Arquiteto e Urbanista
 Secretário de Infraestrutura

Jose Geraldo Rosa Neto
 Arquiteto e Urbanista
 CREA-MA 1116/2014

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 886188/2023, em 18/05/2023

Certidão nº 886188/2023
 18/05/2023, 11:09
 Chave de Impressão: cAXZ3
 O documento neste ato registrado foi emitido em 15/05/2023 e contém 20 folhas





| | | | | | |
|---------|-------|---------|--|----|-------|
| 17.3.6 | 92995 | SINAPI | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 150 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V. PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | M | 101,6 |
| 17.3.7 | 91929 | SINAPI | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV. PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | m² | 1200 |
| 17.3.8 | 91930 | SINAPI | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V. PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | m² | 500 |
| 17.3.9 | 98281 | SINAPI | CABO TELEFÔNICO CCI-50 2 PARES, SEM BLINDAGEM, INSTALADO EM DISTRIBUIÇÃO DE EDIFICAÇÃO RESIDENCIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019 | M | 52,6 |
| 17.3.10 | C0560 | SEINFRA | CABO TELEFÔNICO CCE - 2 | M | 53,6 |
| 17.4 | | | ILUMINACAO E TOMADAS | | 0 |
| 17.4.1 | 92000 | SINAPI | TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | UN | 56 |
| 17.4.2 | 92001 | SINAPI | TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | UN | 4 |
| 17.4.3 | 91953 | SINAPI | INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | UN | 7 |
| 17.4.4 | 91959 | SINAPI | INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | UN | 1 |
| 17.4.5 | 91967 | SINAPI | INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | UN | 11 |
| 17.4.6 | 92023 | SINAPI | INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | UN | 3 |
| 17.4.7 | C2298 | SEINFRA | TAMPA CEGA PLÁSTICA, SISTEMA "X" | UN | 7 |
| 17.4.8 | C1638 | SEINFRA | LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA (2 X 32)W | UN | 74 |
| 17.4.9 | C1661 | SEINFRA | LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA (2 X 16)W | UN | 3 |
| 17.4.10 | C2045 | SEINFRA | PROJETOR EM ALUMÍNIO, C/ LÂMPADA DE VAPOR METÁLICO E FOTOCÉLULA ATÉ 400W | UN | 13 |
| 17.4.11 | 98307 | SINAPI | TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019 | UN | 10 |
| 18 | | | SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFERICAS (SPDA) | | 0 |
| 18.1 | 96989 | SINAPI | CAPTOR TIPO FRANKLIN PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017 | UN | 1 |
| 18.2 | C3478 | SEINFRA | VERGALHÃO ROSCA TOTAL DE 3/8" | M | 26 |
| 18.3 | 98463 | SINAPI | SUPORTE ISOLADOR PARA CORDOALHA DE COBRE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017 | UN | 56 |

Prefeitura Municipal de Coxias
 José Carlos Rosa Neto
 Argonista e Engenheiro
 Secretário de Infraestrutura

[Handwritten signatures]

João Carlos de Sousa
 Engenheiro Civil
 CREA - MA 11166-25440

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 886188/2023, em 18/05/2023 em

Certidão nº 886188/2023
 18/05/2023, 11:09
 Chave de Impressão: cAXZ3
 O documento neste ato registrado foi emitido em 15/05/2023 e contém 20 folhas





| | | | | | |
|--------|---------|---------|--|----|-------|
| 18.4 | 9051 | ORSE | Caixa de equalização p/aterramento 20x20x10cm de sobrepor p/11 terminais de pressão e barramento | UN | 1 |
| 18.5 | 96985 | SINAPI | HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017 | UN | 26 |
| 18.6 | 96973 | SINAPI | CORDOALHA DE COBRE NU 35 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017 | M | 449,2 |
| 18.7 | 96974 | SINAPI | CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017 | M | 440,2 |
| 18.8 | 98111 | SINAPI | CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020 | UN | 5 |
| 18.9 | C2457 | SEINFRA | TERMINAL DE PRESSÃO P/ CABOS ATÉ 35MM2 | UN | 50 |
| 19 | | | SERVIÇOS COMPLEMENTARES | | 0 |
| 19.1 | | | GERAL | | 0 |
| 19.1.1 | C4068 | SEINFRA | BANCADA DE GRANITO CINZA E=2cm | m² | 28,22 |
| 19.1.2 | C4068 | SEINFRA | BANCADA DE GRANITO CINZA E=2cm | m² | 5,1 |
| 19.1.3 | C1869 | SEINFRA | PEITORIL DE GRANITO L= 15 cm | M | 71,3 |
| 19.1.4 | C1960 | SEINFRA | PORTA COMPENSADO P/ARMÁRIO SOB PIA | m² | 6,55 |
| 19.1.6 | C2910 | SEINFRA | PRATELEIRA DE MADEIRA DE LEI PLAINADA | m² | 1,9 |
| 19.2 | | | ESQUADRIAS, PORTAO E GRADIL METALICO | | 0 |
| 19.2.1 | C0864 | SEINFRA | CONJUNTO DE MASTRO P/ TRÊS BANDEIRAS E PEDESTAL | UN | 1 |
| 19.2.2 | C4646 | SEINFRA | CORRIMÃO DUPLA ALTURA EM AÇO INOX DIAM 1 1/2 | M | 14 |
| 19.2.3 | 98504 | SINAPI | PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS. AF_05/2018 | m² | 90,96 |
| 19.2.4 | 3946 | ORSE | Gradil com tela de arame galvanizado fio 12 bwg, revestido em em pvc, malha 2 1/2", fixada com tubos de aço galvanizado 2 1/2", formando quadros de 2.00 x 1.00 m, exceto mureta | m² | 143,2 |
| 19.2.5 | 91341 | SINAPI | PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 | m² | 5,27 |
| 19.2.6 | 11532 | ORSE | Portão em tela arame galvanizado n.12 malha 2" e moldura em tubos de aço com duas folhas de abrir, incluso ferragens | m² | 4,9 |
| 19.2.7 | 10000 | ORSE | Portão em tubo ferro galvanizado, com quadro ø= 2", cantoneira 1"x1" e tela de arame galvanizado, fio 12 bwg, malha quadrada d=1" | m² | 5,43 |
| 19.2.8 | COMP 17 | PROPRIO | Chapa de aço perfurada, inclusive pintura - fornecimento e instalação | M2 | 105,5 |
| 20 | | | CABEAMENTO ESTRUTURADO | | |

Prefeitura Municipal de Caxias
 José Geraldo Rosa Neto
 Arquiteto e Urbanista
 Secretário de Infraestrutura

Eng.º Carlos de Souza
 Engenheiro Civil
 Matr. 11116/25440

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 886188/2023, em 18/05/2023 em

Certidão nº 886188/2023
 18/05/2023, 11:09
 Chave de Impressão: cAXZ3
 O documento neste ato registrado foi emitido em 15/05/2023 e contém 20 folhas





| | | | | | |
|-------|---------|---------|--|----|---------|
| 20.1 | 98302 | SINAPI | Patch Panel 19" - 24 portas, Categoria 6 | un | 2 |
| 20.2 | 98304 | SINAPI | Patch Panel 19" - 48 portas, Categoria 6 | un | 1 |
| 20.3 | 10726 | ORSE | Switch de 24 portas | un | 2 |
| 20.4 | 11481 | ORSE | Switch de 48 portas | un | 1 |
| 20.5 | COMP 26 | PROPRIO | Bloco 110 para rack 19" 100 pares | un | 18 |
| 20.6 | 59448 | SBC | Guias de cabos simples | un | 5 |
| 20.7 | 59448 | SBC | Guia de Cabos Vertical, fechado | un | 2 |
| 20.8 | 59448 | SBC | Guia de Cabos Vertical | un | 3 |
| 20.9 | 59448 | SBC | Guia de Cabos Superior, fechado | un | 2 |
| 20.11 | 063877 | SBC | Cabo UTP Categoria 5e | M | 980 |
| 20.12 | 59436 | SBC | Cabo UTP-6 (24AWG) | m | 2950 |
| 20.13 | C0544 | SEINFRA | Cabo coaxial | M | 510 |
| 21 | 98302 | SINAPI | SERVIÇOS FINAIS | | 0 |
| 21.1 | 99803 | SINAPI | LIMPEZA GERAL | m² | 1129,64 |
| 21.2 | 3167 | ORSE | Placa de Inauguração de obra em alumínio 0,60 x 0,80 m | un | 1 |

Caxias/MA 27 Abril de 2023

Prefeitura Municipal de Caxias

José Gentil Rosa Neto
Arquiteto Urbanista
Secretário de Infraestrutura

JOSÉ GENTIL ROSA NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
CPF: 013.609.553-48

Samuel Costa de Sousa
Engenheiro Civil
CREA - MA 111602540

SAMUEL COSTA DE SOUSA
ENG. CIVIL
CREA 111602540MA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
CNPJ: 06.082.820/0001-56
Praça Dias Carneiro, 600, Centro CEP 65.604 - 090 Caxias /
MA (99) 3521-3125 - 3521-4363 - 3521-4581
Site: www.caxias.ma.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 886188/2023, em 18/05/2023

Certidão nº 886188/2023
18/05/2023, 11:08
Chave de Impressão: cAXZ3
O documento neste ato registrado foi emitido em 15/05/2023 e em 20 folhas





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INFORMAÇÕES DO PROTOCOLO

Protocolo
Nº 2621769/2020

Folha 1/5



CCL
FLS. 350
A

Interessado (1)

Nome / Razão Social: Registro:

Endereço:

Informações do Protocolo

Assunto:

Emissão: Cadastro: Situação:

Descrição:

Declarações

Declaro, sob as penas da lei, serem verdadeiras as informações aqui prestadas

Documentos

| Tipo | Data | Observação |
|-------|------------|-----------------------------------|
| ANEXO | 17/07/2020 | Responsável técnico |
| ANEXO | 20/07/2020 | Declaração de endereço |
| ANEXO | 17/07/2020 | Contrato de prestação de serviços |

Movimentos

| Passo | Nome do usuário | Data Envio | Ação | Origem | Destino |
|-------|----------------------------------|------------------------|-------------|---|-----------------------------------|
| 1 | Usuário Padrão do SITAC | 17/07/2020 00:00:00 | Envio | SERVICOS - AMBIENTE DO PROFISSIONAL/EMPRESA | RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA |
| 2 | Usuário Padrão do SITAC | 17/07/2020 00:00:00 | Envio | RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA | ICX - INSPETORIA DE CAXIAS |
| 3 | janayna de freitas b. l. palhano | 20/07/2020 11:05:53 | Recebimento | ICX - INSPETORIA DE CAXIAS | ICX - INSPETORIA DE CAXIAS |

Descrição: Protocolo recebido para análise. Passo automático!

Despacho: Usuário: janayna de freitas b. l. palhano Data do Despacho: 20/07/2020 11:06:05

Descrição: Prezado, anexar comprovante de residencia

Resposta: Data da Resposta: 20/07/2020 14:02:19

Descrição: Segui

Despacho: Usuário: janayna de freitas b. l. palhano Data do Despacho: 21/07/2020 10:19:18

Descrição: Inclusão realizada

| | | | | | |
|---|----------------------------------|------------------------|-------------|----------------------------|----------------------------|
| 4 | janayna de freitas b. l. palhano | 21/07/2020 00:00:00 | Recebimento | ICX - INSPETORIA DE CAXIAS | ICX - INSPETORIA DE CAXIAS |
|---|----------------------------------|------------------------|-------------|----------------------------|----------------------------|

Descrição: Finalizado

Movimentos ao colegiado

| Passo | Conselheiro | Reuniao | Vinculado ao passo | Data | Hora |
|-------|-------------|---------|--------------------|------|------|
| | | | | | |

Protocolos Vinculados

| Número/Ano | Assunto |
|------------|---------|
| | |

Documento(s) de Fiscalização vinculado(s) ao Protocolo

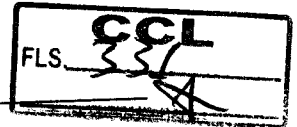
| Número/Ano | Número Anterior | Tipo do D. de Fiscalização | Descrição |
|------------|-----------------|----------------------------|-----------|
| | | | |

Denúncia(s) vinculado(s) ao Protocolo

| Número | Tipo de Denúncia | Descrição |
|--------|------------------|-----------|
| | | |

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
INFORMAÇÕES DA SOLICITAÇÃO DA EMPRESA

Número da Solicitação
 Nº 473574



Detalhes da Empresa

Razão Social:

CONSTRUTORA ZANCO BETEL LTDA

Nome Fantasia:

CONSTRUTORA BETEL

CNPJ (Pessoa Jurídica):

26.688.006/0001-97

Tipo Empresa:

PRIVADA

Categoria Empresa:

MATRIZ

Natureza Jurídica:

2062 - Sociedade Empresária Limitada

Tipo de Registro:

Registro Definitivo de Empresa

Data de Cadastro:

28/06/2019

Protocolo Assunto:

REGISTRO DEFINITIVO DE PESSOA JURÍDICA

Objetivo Social:

AS ATIVIDADES SÃO: EM CNAE 4399103 OBRAS DE ALVENARIA; CNAE 4120400 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CNAE 4213800 OBRAS DE URBANIZAÇÃO, RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CNAE 4299501 CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; CNAE 4322301 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, CNAE 4330404 SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; CNAE 4330499 4330499 OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; CNAE 7732201 ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES.

Endereços

Endereço (1)

Endereço:

RUA JOAQUIM BENEDITO DA SILVA, 973,

Bairro:

CENTRO

Cidade:

CAXIAS

UF:

MA

CEP:

65600-050

Telefone:

(99) 98148-6361

Endereço de correspondência:

Sim

Não

Tipo de Endereço:

COMERCIAL



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART CARGO-FUNÇÃO
Nº MA20200346648

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL



1. Responsável Técnico
GEVALDO DE MOURA DA SILVA
 Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL
 RNP: 1117864863
 Registro: 1117864863MA

2. Contratante
 Contratante: **CONSTRUTORA ZANCO BETEL LTDA**
RUA JOAQUIM BENEDITO DA SILVA
 Complemento: Bairro: **CENTRO**
 Cidade: **CAXIAS** UF: **MA** CEP: **65600550**
 País: **Brasil**
 Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**
 CFC/NPJ: **25.888.008/0001-97**
 Nº: **973**

3. Vínculo Contratual
 Unidade administrativa: **Sede**
RUA JOAQUIM BENEDITO DA SILVA
 Complemento: Bairro: **CENTRO**
 Cidade: **CAXIAS** UF: **MA** CEP: **65600550**
 Data de início: **06/06/2020** Previsão de término: **Não especificada**
 Tipo de vínculo: **EMPREGADO**
 Identificação do cargo/função: **Coordenador(a) de Obras**

4. Atividade Técnica
 1000 - OUTRA
 44 - DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > 93367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)
 Quantidade: 10,00 Unidade: h/sem
 Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações
 Prestação de serviço de responsabilidade técnica na empresa CONSTRUTORA ZANCO BETEL LTDA com carga horária de 10 horas semanais

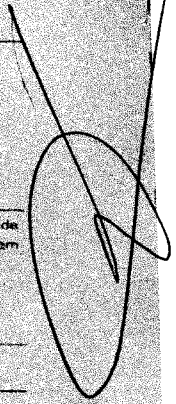
6. Declarações
 Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto nº 5296/2004.

7. Entidade de Classe
 SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas
 Declaro serem verdadeiras as informações acima
 Local: **CAXIAS-MA** dia: **17** de **Julho** de **2020**
 Assinatura do Profissional: **Gevaldo de Moura da Silva** (CPF: 848.848.713-40)
 Assinatura da Empresa: **Paulo Lacerda Fomco** (CNPJ: 25.888.008/0001-97)

9. Informações
 * A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor
 Valor da ART: **R\$ 85,78** Registrada em: **17/07/2020** Valor pago: **R\$ 85,78** Nosso Número: **8302688845**



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2621769/2020, em 17/07/2020. Documento do Protocolo 1/3 (Vinculado ao passo 2), anexado

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART para profissionais inscritos no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - CREA-MA. Lei nº 6.496/77, de 7 de dezembro de 1977. Artigo 1º, inciso I, alínea 'a'. Resolução nº 1107/2020 de 13 de maio de 2020. Art. 177, §§ 1º e 2º.

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature



CCL
333


CONSTRUTORA ZANCO BETEL CONTRATO DE TRABALHO

Pelo o presente instrumento de contrato de trabalho pelo período de 01 ano, podendo ser renovado, entre CONSTRUTORA ZANCO BETEL LTDA, inscrita na Rua Joaquim Benedito da Silva, 973, Bairro - Casas/Me, cidade de Itapecuru - MA nº 21.222.000-1-01, a seguir denominada como CONTRATANTE, aqui representada pelo seu Sócio, o Sr. Paulo César Zanco, portador de RG nº 004.428.971-47 - SSP/MA e do CPF nº 004.428.971-47, residente e domiciliado na Tr. Salvador Costa Rodrigues e o Sr. GEVALDO DE MOURA DA SILVA, de nacionalidade brasileira, Eng. Civil, portador de carteira de identidade nº 001457772004 - SSP/MA e CPF nº 040.048.713-00, Registro nacional CREMCCOM/MA 111786456-3 residente e domiciliado na cidade de Casas/Me, na Avenida Volta Redonda, nº 1411, bairro Volta Redonda, a seguir denominado como CONTRATADO, fica justo e contratado o seguinte:

- 1 - O contratado prestará serviços de responsabilidade técnica, no âmbito de suas atribuições legais e vinculados a ART's.
 - 2 - O contratado receberá seus salários juntamente com o pagamento dos demais encargos de contribuinte, no valor de R\$ 5000,00 (cinco mil e quinhentos reais) mês, pagáveis na data e no mesmo índice do salário mínimo regional, mais contribuições por ART's. (Atribuições de Responsabilidade Técnica) variáveis conforme valor de contrato.
 - 3 - O seu horário de trabalho será de 10 (dez) horas semanais.
 - 4 - O presente contrato tem vigência de período indeterminado, contado a partir da assinatura do mesmo, (data da assinatura: 06/06/2020).
- E por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente em duas vias diante das testemunhas e tudo presente.

Casas/Me, 06 de Junho de 2020


GEVALDO DE MOURA DA SILVA
CPF: 040.048.713-00
CONTRATADO


Paulo Cesar Zanco
CPF: 004.428.971-47

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2621769/2020, emitido em 17/07/2020. Documento do Protocolo 2/3 (Vinculado ao passo 2), anexado



GCL
FLS. 337

DECLARAÇÃO DE ENDEREÇO

Eu, Sr. GEVALDO DE MOURA DA SILVA, de nacionalidade brasileira, Eng^o Civil, portador da cédula de identidade nº 031467772006-4 SSP-MA, e CPF nº 040.045.713-40, declaro sob pena de sanções previstas em lei, para os devidos fins de prova junto ao Crea-MA, residir na Avenida Volta Redonda, nº 1411, Bairro Volta Redonda, nesta Cidade de Coxias -Ma, CEP 65.606-730.

A presente declaração tem respaldo na Lei nº 7115 de 25 de agosto de 1983.

Coxias/MA, 08 de JUNHO de 2020.

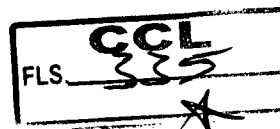

GEVALDO DE MOURA DA SILVA
CPF 040.045.713-40



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 262.1769/2020, emitido em 17/07/2020. Documento do Protocolo 3/3 (Vinculado ao passo 3), anexado







TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 13 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 13 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 005, referente ao período 01/01/2022 a 31/12/2022, com encerramento do exercício social em 31/12/2022, da firma CONSTRUTORA ZANCO BETEL LTDA, estabelecida no(a) Rua Joaquim Benedito da Silva, nº 973, bairro Centro, CEP 65600-050, cidade Caxias, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 26.688.006/0001-97 e registrada no(a) JUCEMA sob o nº 21201036310 por despacho de 09/12/2016.

Caxias-MA, 1 de Janeiro de 2022

Rafael Nunes dos Reis
Contador
CPF: 017.803.403-70
CRC-MA 011375-O

Paulo Cesar Zanco
Sócio-Administrador
CPF: 004.426.971-47

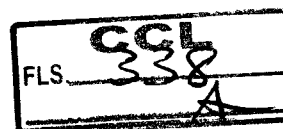


Livro Diário Nº. 5

Licenciado para: RAFAEL NUNES DOS REIS
 Empresa: CONSTRUTORA ZANCO BETEL LTDA - CNPJ: 26.688.006/0001-97
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: Rua Joaquim Benedito da Silva, Complemento: , N.º. 973, Bairro: Centro, Cidade: Caxias, Estado: MA, CEP: 65600050, Telefone: (99) 81901281

| Data | Chave | Débito | Estab | Centro | Crédito | Estab | Centro | Valor |
|------------|------------------------------------|------------|-------|--------|------------|-------|--------|----------------------------------|
| 10/01/2022 | 2762 | 11101.0001 | 0068 | 001 | 41105.0001 | 0068 | 001 | 266.970,00 |
| Histórico: | Rec. receita ref. jan | | | | | | | |
| | | | | | | | | Totais do dia 10: |
| | | | | | | | | 266.970,00 |
| 20/01/2022 | 2683 | 34201.0023 | 0068 | 001 | 11101.0001 | 0068 | 001 | 135,00 |
| Histórico: | Pg. despesas ref.mat. Escritório | | | | | | | |
| | | | | | | | | Totais do dia 20: |
| | | | | | | | | 135,00 |
| 21/01/2022 | 2700 | 13301.0004 | 0068 | 001 | 21101.0001 | 0068 | 001 | 750.000,00 |
| Histórico: | Vr. Fornecedor | | | | | | | |
| | | | | | | | | Totais do dia 21: |
| | | | | | | | | 750.000,00 |
| 31/01/2022 | 2702 | 34201.0014 | 0068 | 001 | 11101.0001 | 0068 | 001 | 76,00 |
| Histórico: | Pg. consumo água ref.Jan/22. | | | | | | | |
| 31/01/2022 | 2714 | 34201.0013 | 0068 | 001 | 11101.0001 | 0068 | 001 | 150,25 |
| Histórico: | Pg.consumo de energia ref.Jan/22. | | | | | | | |
| 31/01/2022 | 2726 | 34201.0043 | 0068 | 001 | 11101.0001 | 0068 | 001 | 100,00 |
| Histórico: | Pg. internet ref.Jan/22. | | | | | | | |
| 31/01/2022 | 2738 | 34201.0015 | 0068 | 001 | 11101.0001 | 0068 | 001 | 150,00 |
| Histórico: | Pg. consumo telefone ref.Jan/22. | | | | | | | |
| 31/01/2022 | 2750 | 34201.0040 | 0068 | 001 | 11101.0001 | 0068 | 001 | 350,00 |
| Histórico: | Pg. desp.com softwares ref.Jan/22. | | | | | | | |
| 31/01/2022 | 2774 | 31101.0004 | 0068 | 001 | 21301.0005 | 0068 | 001 | 1.735,31 |
| Histórico: | Vr. pis ref.jan/22. | | | | | | | |
| 31/01/2022 | 2786 | 31101.0003 | 0068 | 001 | 21301.0006 | 0068 | 001 | 8.009,10 |
| Histórico: | Vr. cofins ref.jan/22. | | | | | | | |
| | | | | | | | | Totais do dia 31: |
| | | | | | | | | 10.570,66 |
| | | | | | | | | Totais do mês de Janeiro: |
| | | | | | | | | 1.027.675,66 |
| | | | | | | | | 100.000,00 |
| 02/02/2022 | 2656 | 32101.0003 | 0068 | 001 | 11101.0001 | 0068 | 001 | 1.551,00 |
| Histórico: | Pg.serviços terceiros. | | | | | | | |
| 02/02/2022 | 2673 | 34201.0018 | 0068 | 001 | 11101.0001 | 0068 | 001 | |
| Histórico: | Pg. manutenção ref.construção | | | | | | | |
| | | | | | | | | Totais do dia 02: |
| | | | | | | | | 101.551,00 |
| 15/02/2022 | 2763 | 11101.0001 | 0068 | 001 | 41105.0001 | 0068 | 001 | 265.331,00 |
| Histórico: | Rec. receita ref. fev | | | | | | | |
| | | | | | | | | Totais do dia 15: |
| | | | | | | | | 265.331,00 |
| 20/02/2022 | 2806 | 21301.0005 | 0068 | 001 | 11101.0001 | 0068 | 001 | 1.735,31 |
| Histórico: | Pg. PIS ref.jan/22. | | | | | | | |
| 20/02/2022 | 2817 | 21301.0006 | 0068 | 001 | 11101.0001 | 0068 | 001 | 2.115,50 |
| Histórico: | Pg. COFINS ref.jan/22. | | | | | | | |
| | | | | | | | | Totais do dia 20: |
| | | | | | | | | 3.847,81 |
| 21/02/2022 | 2701 | 21101.0001 | 0068 | 001 | 11101.0001 | 0068 | 001 | 750.000,00 |
| Histórico: | Pg. fornecedor. | | | | | | | |
| | | | | | | | | Totais do dia 21: |
| | | | | | | | | 750.000,00 |
| 28/02/2022 | 2657 | 32101.0003 | 0068 | 001 | 11101.0001 | 0068 | 001 | 98.000,00 |
| Histórico: | Pg.serviços terceiros. | | | | | | | |
| 28/02/2022 | 2674 | 34201.0018 | 0068 | 001 | 11101.0001 | 0068 | 001 | 1.261,00 |
| Histórico: | Pg. manutenção ref.construção | | | | | | | |
| 28/02/2022 | 2703 | 34201.0014 | 0068 | 001 | 11101.0001 | 0068 | 001 | 56,50 |
| Histórico: | Pg. consumo água ref.fev/22. | | | | | | | |
| 28/02/2022 | 2715 | 34201.0013 | 0068 | 001 | 11101.0001 | 0068 | 001 | 176,90 |
| Histórico: | Pg.consumo de energia ref.Fev/22 | | | | | | | |
| 28/02/2022 | 2727 | 34201.0043 | 0068 | 001 | 11101.0001 | 0068 | 001 | 100,00 |
| Histórico: | Pg. internet ref.fev/22. | | | | | | | |
| 28/02/2022 | 2739 | 34201.0015 | 0068 | 001 | 11101.0001 | 0068 | 001 | 150,00 |
| Histórico: | Pg. consumo telefone ref.fev/22. | | | | | | | |
| 28/02/2022 | 2751 | 34201.0040 | 0068 | 001 | 11101.0001 | 0068 | 001 | 350,00 |
| Histórico: | Pg. desp.com softwares ref.fev/22. | | | | | | | |
| 28/02/2022 | 2775 | 31101.0004 | 0068 | 001 | 21301.0005 | 0068 | 001 | 1.724,65 |
| Histórico: | Vr. pis ref.fev/22. | | | | | | | |
| 28/02/2022 | 2787 | 31101.0003 | 0068 | 001 | 21301.0006 | 0068 | 001 | 7.959,93 |
| Histórico: | Vr. cofins ref.fev/22. | | | | | | | |
| | | | | | | | | Totais do dia 28: |
| | | | | | | | | 109.778,98 |



Livro Diário Nº. 5

Licenciado para: RAFAEL NUNES DOS REIS

Empresa: CONSTRUTORA ZANCO BETEL LTDA - CNPJ: 26.688.006/0001-97

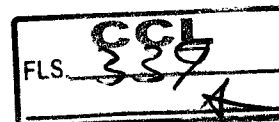
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: Rua Joaquim Benedito da Silva, Complemento: , N.º: 973, Bairro: Centro, Cidade: Caxias, Estado: MA, CEP: 65600050, Telefone: (99) 81901281

ADMIN

Fortes Contábil 6.199.2

| Data | Chave | Débito | Estab | Centro | Crédito | Estab | Centro | Valor | |
|------------|------------------------------------|------------|-------|--------|------------|-------|--------|--------------------------------|-------------------|
| Histórico: | Pg.serviços terceiros. | | | | | | | 6.202,00 | |
| 29/04/2022 | 2677 | 34201.0018 | 0068 | 001 | 11101.0001 | 0068 | 001 | | |
| Histórico: | Pg. manutenção ref.construção | | | | | | | | |
| | | | | | | | | Totais do dia 29: | 101.202,00 |
| 30/04/2022 | 2705 | 34201.0014 | 0068 | 001 | 11101.0001 | 0068 | 001 | 58,60 | |
| Histórico: | Pg. consumo água ref.abr/22. | | | | | | | 125,16 | |
| 30/04/2022 | 2717 | 34201.0013 | 0068 | 001 | 11101.0001 | 0068 | 001 | | |
| Histórico: | Pg.consumo de energia ref.abr/22 | | | | | | | 100,00 | |
| 30/04/2022 | 2729 | 34201.0043 | 0068 | 001 | 11101.0001 | 0068 | 001 | | |
| Histórico: | Pg. internet ref.abr/22. | | | | | | | 150,00 | |
| 30/04/2022 | 2741 | 34201.0015 | 0068 | 001 | 11101.0001 | 0068 | 001 | | |
| Histórico: | Pg. consumo telefone ref.abr/22. | | | | | | | 350,00 | |
| 30/04/2022 | 2753 | 34201.0040 | 0068 | 001 | 11101.0001 | 0068 | 001 | | |
| Histórico: | Pg. desp.com softwares ref.abr/22. | | | | | | | 1.746,13 | |
| 30/04/2022 | 2777 | 31101.0004 | 0068 | 001 | 21301.0005 | 0068 | 001 | | |
| Histórico: | Vr. pis ref.abr/22. | | | | | | | 8.059,05 | |
| 30/04/2022 | 2789 | 31101.0003 | 0068 | 001 | 21301.0006 | 0068 | 001 | | |
| Histórico: | Vr. cofins ref.abr/22. | | | | | | | | |
| | | | | | | | | Totais do dia 30: | 10.588,94 |
| | | | | | | | | Totais do mês de Abril: | 533.396,06 |
| 02/05/2022 | 2685 | 34201.0023 | 0068 | 001 | 11101.0001 | 0068 | 001 | 180,00 | |
| Histórico: | Pg. despesas ref.mat. Escritório | | | | | | | | |
| | | | | | | | | Totais do dia 02: | 180,00 |
| 03/05/2022 | 2662 | 32101.0003 | 0068 | 001 | 11101.0001 | 0068 | 001 | 120.000,00 | |
| Histórico: | Pg.serviços terceiros. | | | | | | | | |
| | | | | | | | | Totais do dia 03: | 120.000,00 |
| 15/05/2022 | 2766 | 11101.0001 | 0068 | 001 | 41105.0001 | 0068 | 001 | 298.325,00 | |
| Histórico: | Rec. receita ref. mai | | | | | | | | |
| | | | | | | | | Totais do dia 15: | 298.325,00 |
| 20/05/2022 | 2809 | 21301.0005 | 0068 | 001 | 11101.0001 | 0068 | 001 | 1.746,13 | |
| Histórico: | Pg. PIS ref.abr/22. | | | | | | | 10.954,32 | |
| 20/05/2022 | 2820 | 21301.0006 | 0068 | 001 | 11101.0001 | 0068 | 001 | | |
| Histórico: | Pg. COFINS ref.abr/22. | | | | | | | | |
| | | | | | | | | Totais do dia 20: | 12.700,45 |
| 23/05/2022 | 2661 | 32101.0003 | 0068 | 001 | 11101.0001 | 0068 | 001 | 112.000,00 | |
| Histórico: | Pg.serviços terceiros. | | | | | | | 75 | |
| 23/05/2022 | 2691 | 34201.0027 | 0068 | 001 | 11101.0001 | 0068 | 001 | | |
| Histórico: | Pg. desp.com veiculos. | | | | | | | | |
| | | | | | | | | Totais do dia 23: | 112.758,00 |
| 31/05/2022 | 2706 | 34201.0014 | 0068 | 001 | 11101.0001 | 0068 | 001 | 74,60 | |
| Histórico: | Pg. consumo água ref.mai/22. | | | | | | | 166,50 | |
| 31/05/2022 | 2718 | 34201.0013 | 0068 | 001 | 11101.0001 | 0068 | 001 | | |
| Histórico: | Pg.consumo de energia ref.mai/22 | | | | | | | 100,00 | |
| 31/05/2022 | 2730 | 34201.0043 | 0068 | 001 | 11101.0001 | 0068 | 001 | | |
| Histórico: | Pg. internet ref.mai/22. | | | | | | | 150,00 | |
| 31/05/2022 | 2742 | 34201.0015 | 0068 | 001 | 11101.0001 | 0068 | 001 | | |
| Histórico: | Pg. consumo telefone ref.mai/22. | | | | | | | 350,00 | |
| 31/05/2022 | 2754 | 34201.0040 | 0068 | 001 | 11101.0001 | 0068 | 001 | | |
| Histórico: | Pg. desp.com softwares ref.mai/22. | | | | | | | 1.939,11 | |
| 31/05/2022 | 2778 | 31101.0004 | 0068 | 001 | 21301.0005 | 0068 | 001 | | |
| Histórico: | Vr. pis ref.mai/22. | | | | | | | 8.949,75 | |
| 31/05/2022 | 2790 | 31101.0003 | 0068 | 001 | 21301.0006 | 0068 | 001 | | |
| Histórico: | Vr. cofins ref.mai/22. | | | | | | | | |
| | | | | | | | | Totais do dia 31: | 11.729,96 |
| | | | | | | | | Totais do mês de Maio: | 555.693,41 |
| 01/06/2022 | 2663 | 32101.0003 | 0068 | 001 | 11101.0001 | 0068 | 001 | 120.000,00 | |
| Histórico: | Pg.serviços terceiros. | | | | | | | 250,00 | |
| 01/06/2022 | 2684 | 34201.0023 | 0068 | 001 | 11101.0001 | 0068 | 001 | | |
| Histórico: | Pg. despesas ref.mat. Escritório | | | | | | | | |
| | | | | | | | | Totais do dia 01: | 120.250,00 |

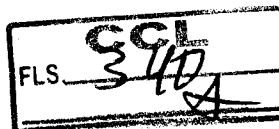


Livro Diário Nº. 5

Licenciado para: RAFAEL NUNES DOS REIS
 Empresa: CONSTRUTORA ZANCO BETEL LTDA - CNPJ: 26.688.006/0001-97
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
 Endereço: Rua Joaquim Benedito da Silva, Complemento: , N.º: 973, Bairro: Centro, Cidade: Caxias, Estado: MA, CEP: 65600050, Telefone: (99) 81901281

ADMIN
 Fortes Contábil 6.199.2

| Data | Chave | Débito | Estab | Centro | Crédito | Estab | Centro | Valor |
|------------|------------------------------------|------------|-------|--------|------------|-------|--------|--------------------------------|
| | | | | | | | | 85.000,00 |
| 02/06/2022 | 2664 | 32101.0003 | 0068 | 001 | 11101.0001 | 0068 | 001 | |
| Histórico: | Pg.serviços terceiros. | | | | | | | 125,00 |
| 02/06/2022 | 2681 | 34201.0023 | 0068 | 001 | 11101.0001 | 0068 | 001 | |
| Histórico: | Pg. despesas ref.mat. Escritório | | | | | | | |
| | | | | | | | | Totais do dia 02: |
| | | | | | | | | 85.125,00 |
| | | | | | | | | 269.551,00 |
| 10/06/2022 | 2767 | 11101.0001 | 0068 | 001 | 41105.0001 | 0068 | 001 | |
| Histórico: | Rec. receita ref. jun | | | | | | | |
| | | | | | | | | Totais do dia 10: |
| | | | | | | | | 269.551,00 |
| | | | | | | | | 1.939,11 |
| 20/06/2022 | 2810 | 21301.0005 | 0068 | 001 | 11101.0001 | 0068 | 001 | |
| Histórico: | Pg. PIS ref.mai/22. | | | | | | | 8.059,05 |
| 20/06/2022 | 2821 | 21301.0006 | 0068 | 001 | 11101.0001 | 0068 | 001 | |
| Histórico: | Pg. COFINS ref.mai/22. | | | | | | | |
| | | | | | | | | Totais do dia 20: |
| | | | | | | | | 9.998,16 |
| | | | | | | | | 2.651,00 |
| 23/06/2022 | 2678 | 34201.0018 | 0068 | 001 | 11101.0001 | 0068 | 001 | |
| Histórico: | Pg. manutenção ref.construção | | | | | | | |
| | | | | | | | | Totais do dia 23: |
| | | | | | | | | 2.651,00 |
| | | | | | | | | 65,20 |
| 30/06/2022 | 2707 | 34201.0014 | 0068 | 001 | 11101.0001 | 0068 | 001 | |
| Histórico: | Pg. consumo água ref.Jun/22. | | | | | | | 115,68 |
| 30/06/2022 | 2719 | 34201.0013 | 0068 | 001 | 11101.0001 | 0068 | 001 | |
| Histórico: | Pg.consumo de energia ref.jun/22 | | | | | | | 100,00 |
| 30/06/2022 | 2731 | 34201.0043 | 0068 | 001 | 11101.0001 | 0068 | 001 | |
| Histórico: | Pg. internet ref.jun/22. | | | | | | | 150,00 |
| 30/06/2022 | 2743 | 34201.0015 | 0068 | 001 | 11101.0001 | 0068 | 001 | |
| Histórico: | Pg. consumo telefone ref.jun/22. | | | | | | | 350,00 |
| 30/06/2022 | 2755 | 34201.0040 | 0068 | 001 | 11101.0001 | 0068 | 001 | |
| Histórico: | Pg. desp.com softwares ref.jun/22. | | | | | | | 1.752,08 |
| 30/06/2022 | 2779 | 31101.0004 | 0068 | 001 | 21301.0005 | 0068 | 001 | |
| Histórico: | Vr. pis ref.jun/22. | | | | | | | 8.086,53 |
| 30/06/2022 | 2791 | 31101.0003 | 0068 | 001 | 21301.0006 | 0068 | 001 | |
| Histórico: | Vr. cofins ref.jun/22. | | | | | | | 10.038,13 |
| 30/06/2022 | 2799 | 34501.0001 | 0068 | 001 | 21301.0004 | 0068 | 001 | |
| Histórico: | Vr. IRPJ ref.2º trim/22 | | | | | | | 9.034,32 |
| 30/06/2022 | 2803 | 34501.0002 | 0068 | 001 | 21301.0007 | 0068 | 001 | |
| Histórico: | Vr. CSL ref.2º trim/22 | | | | | | | |
| | | | | | | | | Totais do dia 30: |
| | | | | | | | | 29.691,94 |
| | | | | | | | | Totais do mês de Junho: |
| | | | | | | | | 517.267,10 |
| | | | | | | | | 1.200,00 |
| 09/07/2022 | 2692 | 34201.0027 | 0068 | 001 | 11101.0001 | 0068 | 001 | |
| Histórico: | Pg. desp.com veiculos. | | | | | | | |
| | | | | | | | | Totais do dia 09: |
| | | | | | | | | 1.200,00 |
| | | | | | | | | 358.610,00 |
| 12/07/2022 | 2768 | 11101.0001 | 0068 | 001 | 41105.0001 | 0068 | 001 | |
| Histórico: | Rec. receita ref. jul | | | | | | | |
| | | | | | | | | Totais do dia 12: |
| | | | | | | | | 358.610,00 |
| | | | | | | | | 120.000,00 |
| 15/07/2022 | 2665 | 32101.0003 | 0068 | 001 | 11101.0001 | 0068 | 001 | |
| Histórico: | Pg.serviços terceiros. | | | | | | | 620,00 |
| 15/07/2022 | 2693 | 34201.0027 | 0068 | 001 | 11101.0001 | 0068 | 001 | |
| Histórico: | Pg. desp.com veiculos. | | | | | | | |
| | | | | | | | | Totais do dia 15: |
| | | | | | | | | 120.620,00 |
| | | | | | | | | 1.752,08 |
| 20/07/2022 | 2811 | 21301.0005 | 0068 | 001 | 11101.0001 | 0068 | 001 | |
| Histórico: | Pg. PIS ref.jun/22. | | | | | | | 8.949,75 |
| 20/07/2022 | 2822 | 21301.0006 | 0068 | 001 | 11101.0001 | 0068 | 001 | |
| Histórico: | Pg. COFINS ref.jun/22. | | | | | | | |
| | | | | | | | | Totais do dia 20: |
| | | | | | | | | 10.701,83 |
| | | | | | | | | 10.038,13 |
| 21/07/2022 | 2829 | 21301.0004 | 0068 | 001 | 11101.0001 | 0068 | 001 | |
| Histórico: | Pg. IRPJ ref.2º trim/22 | | | | | | | 9.034,32 |
| 21/07/2022 | 2832 | 21301.0007 | 0068 | 001 | 11101.0001 | 0068 | 001 | |
| Histórico: | Pg. CSL ref.2º trim/22 | | | | | | | |
| | | | | | | | | Totais do dia 21: |
| | | | | | | | | 19.072,45 |
| | | | | | | | | 57,24 |
| 31/07/2022 | 2708 | 34201.0014 | 0068 | 001 | 11101.0001 | 0068 | 001 | |
| Histórico: | Pg. consumo água ref.Jul/22. | | | | | | | 170,35 |
| 31/07/2022 | 2720 | 34201.0013 | 0068 | 001 | 11101.0001 | 0068 | 001 | |
| Histórico: | | | | | | | | |

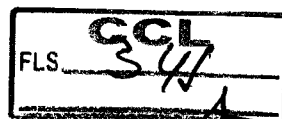


Livro Diário Nº. 5

Licenciado para: RAFAEL NUNES DOS REIS
 Empresa: CONSTRUTORA ZANCO BETEL LTDA - CNPJ: 26.688.006/0001-97
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
 Endereço: Rua Joaquim Benedito da Silva, Complemento: , N.º: 973, Bairro: Centro, Cidade: Caxias, Estado: MA, CEP: 65600050, Telefone: (99) 81901281

ADMIN
 Fortes Contábil 6.199.2

| Data | Chave | Débito | Estab | Centro | Crédito | Estab | Centro | Valor |
|---------------------------------|------------------------------------|------------|-------|--------|------------|-------|--------|-------------------|
| Histórico: | Pg.consumo de energia ref.jul/22 | | | | | | | 100,00 |
| 31/07/2022 | 2732 | 34201.0043 | 0068 | 001 | 11101.0001 | 0068 | 001 | |
| Histórico: | Pg. internet ref.jul/22. | | | | | | | 150,00 |
| 31/07/2022 | 2744 | 34201.0015 | 0068 | 001 | 11101.0001 | 0068 | 001 | |
| Histórico: | Pg. consumo telefone ref.jul/22. | | | | | | | 350,00 |
| 31/07/2022 | 2756 | 34201.0040 | 0068 | 001 | 11101.0001 | 0068 | 001 | |
| Histórico: | Pg. desp.com softwares ref.jul/22. | | | | | | | 2.330,97 |
| 31/07/2022 | 2780 | 31101.0004 | 0068 | 001 | 21301.0005 | 0068 | 001 | |
| Histórico: | Vr. pis ref.jul/22. | | | | | | | 10.758,30 |
| 31/07/2022 | 2792 | 31101.0003 | 0068 | 001 | 21301.0006 | 0068 | 001 | |
| Histórico: | Vr. cofins ref.jul/22. | | | | | | | |
| Totais do dia 31: | | | | | | | | 13.916,86 |
| Totais do mês de Julho: | | | | | | | | 524.121,14 |
| | | | | | | | | 78.000,00 |
| 04/08/2022 | 2666 | 32101.0003 | 0068 | 001 | 11101.0001 | 0068 | 001 | |
| Histórico: | Pg.serviços terceiros. | | | | | | | |
| Totais do dia 04: | | | | | | | | 78.000,00 |
| | | | | | | | | 355.625,00 |
| 08/08/2022 | 2769 | 11101.0001 | 0068 | 001 | 41105.0001 | 0068 | 001 | |
| Histórico: | Rec. receita ref. ago | | | | | | | |
| Totais do dia 08: | | | | | | | | 355.625,00 |
| | | | | | | | | 1.110,00 |
| 12/08/2022 | 2695 | 34201.0027 | 0068 | 001 | 11101.0001 | 0068 | 001 | |
| Histórico: | Pg. desp.com veículos. | | | | | | | |
| Totais do dia 12: | | | | | | | | 1.110,00 |
| | | | | | | | | 251,00 |
| 15/08/2022 | 2682 | 34201.0023 | 0068 | 001 | 11101.0001 | 0068 | 001 | |
| Histórico: | Pg. despesas ref.mat. Escritorio | | | | | | | |
| 15/08/2022 | 2686 | 34201.0023 | 0068 | 001 | 11101.0001 | 0068 | 001 | |
| Histórico: | Pg. despesas ref.mat. Escritorio | | | | | | | |
| Totais do dia 15: | | | | | | | | 502,00 |
| | | | | | | | | 2.330,97 |
| 20/08/2022 | 2812 | 21301.0005 | 0068 | 001 | 11101.0001 | 0068 | 001 | |
| Histórico: | Pg. PIS ref.jul/22. | | | | | | | |
| 20/08/2022 | 2823 | 21301.0006 | 0068 | 001 | 11101.0001 | 0068 | 001 | |
| Histórico: | Pg. COFINS ref.jul/22. | | | | | | | |
| Totais do dia 20: | | | | | | | | 10.417,50 |
| | | | | | | | | 732,00 |
| 29/08/2022 | 2694 | 34201.0027 | 0068 | 001 | 11101.0001 | 0068 | 001 | |
| Histórico: | Pg. desp.com veículos. | | | | | | | |
| Totais do dia 29: | | | | | | | | 732,00 |
| | | | | | | | | 65,21 |
| 31/08/2022 | 2709 | 34201.0014 | 0068 | 001 | 11101.0001 | 0068 | 001 | |
| Histórico: | Pg. consumo água ref.ago/22. | | | | | | | |
| 31/08/2022 | 2721 | 34201.0013 | 0068 | 001 | 11101.0001 | 0068 | 001 | |
| Histórico: | Pg.consumo de energia ref.ago/22 | | | | | | | |
| 31/08/2022 | 2733 | 34201.0043 | 0068 | 001 | 11101.0001 | 0068 | 001 | |
| Histórico: | Pg. internet ref.ago/22. | | | | | | | |
| 31/08/2022 | 2745 | 34201.0015 | 0068 | 001 | 11101.0001 | 0068 | 001 | |
| Histórico: | Pg. consumo telefone ref.ago/22. | | | | | | | |
| 31/08/2022 | 2757 | 34201.0040 | 0068 | 001 | 11101.0001 | 0068 | 001 | |
| Histórico: | Pg. desp.com softwares ref.ago/22. | | | | | | | |
| 31/08/2022 | 2781 | 31101.0004 | 0068 | 001 | 21301.0005 | 0068 | 001 | |
| Histórico: | Vr. pis ref.ago/22. | | | | | | | |
| 31/08/2022 | 2793 | 31101.0003 | 0068 | 001 | 21301.0006 | 0068 | 001 | |
| Histórico: | Vr. cofins ref.ago/22. | | | | | | | |
| Totais do dia 31: | | | | | | | | 13.841,18 |
| Totais do mês de Agosto: | | | | | | | | 460.227,68 |
| | | | | | | | | 1.250,00 |
| 03/09/2022 | 2679 | 34201.0018 | 0068 | 001 | 11101.0001 | 0068 | 001 | |
| Histórico: | Pg. manutenção ref.construção | | | | | | | |
| Totais do dia 03: | | | | | | | | 1.250,00 |
| | | | | | | | | 396.570,00 |
| 19/09/2022 | 2770 | 11101.0001 | 0068 | 001 | 41105.0001 | 0068 | 001 | |
| Histórico: | Rec. receita ref. set | | | | | | | |
| Totais do dia 19: | | | | | | | | 396.570,00 |
| | | | | | | | | 262,00 |
| 20/09/2022 | 2687 | 34201.0023 | 0068 | 001 | 11101.0001 | 0068 | 001 | |
| Histórico: | Pg. despesas ref.mat. Escritorio | | | | | | | |



Livro Diário Nº. 5

Licenciado para: RAFAEL NUNES DOS REIS

Empresa: CONSTRUTORA ZANCO BETEL LTDA - CNPJ: 26.688.006/0001-97

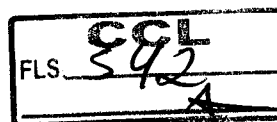
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: Rua Joaquim Benedito da Silva, Complemento: , N.º: 973, Bairro: Centro, Cidade: Caxias, Estado: MA, CEP: 65600050, Telefone: (99) 81901281

ADMIN

Fortes Contábil 6.199.2

| Data | Chave | Débito | Estab | Centro | Crédito | Estab | Centro | Valor |
|-----------------------------------|------------------------------------|------------|-------|--------|------------|-------|--------|-------------------|
| | | | | | | | | 2.311,56 |
| 20/09/2022 | 2813 | 21301.0005 | 0068 | 001 | 11101.0001 | 0068 | 001 | |
| Histórico: | Pg. PIS ref.ago/22. | | | | | | | 10.758,30 |
| 20/09/2022 | 2824 | 21301.0006 | 0068 | 001 | 11101.0001 | 0068 | 001 | |
| Histórico: | Pg. COFINS ref.ago/22. | | | | | | | |
| Totais do dia 20: | | | | | | | | 13.331,86 |
| Totais do dia 20: | | | | | | | | 87.000,00 |
| 23/09/2022 | 2668 | 32101.0003 | 0068 | 001 | 11101.0001 | 0068 | 001 | |
| Histórico: | Pg.serviços terceiros. | | | | | | | 59,65 |
| 28/09/2022 | 2710 | 34201.0014 | 0068 | 001 | 11101.0001 | 0068 | 001 | |
| Histórico: | Pg. consumo água ref.set/22. | | | | | | | 220,35 |
| 28/09/2022 | 2722 | 34201.0013 | 0068 | 001 | 11101.0001 | 0068 | 001 | |
| Histórico: | Pg.consumo de energia ref.set/22 | | | | | | | 100,00 |
| 28/09/2022 | 2734 | 34201.0043 | 0068 | 001 | 11101.0001 | 0068 | 001 | |
| Histórico: | Pg. internet ref.set/22. | | | | | | | 15,00 |
| 28/09/2022 | 2746 | 34201.0015 | 0068 | 001 | 11101.0001 | 0068 | 001 | |
| Histórico: | Pg. consumo telefone ref.set/22. | | | | | | | 350,00 |
| 28/09/2022 | 2758 | 34201.0040 | 0068 | 001 | 11101.0001 | 0068 | 001 | |
| Histórico: | Pg. desp.com softwares ref.set/22. | | | | | | | |
| Totais do dia 28: | | | | | | | | 880,00 |
| Totais do dia 28: | | | | | | | | 2.577,71 |
| 30/09/2022 | 2782 | 31101.0004 | 0068 | 001 | 21301.0005 | 0068 | 001 | |
| Histórico: | Vr. pis ref.set/22. | | | | | | | 11.897,10 |
| 30/09/2022 | 2794 | 31101.0003 | 0068 | 001 | 21301.0006 | 0068 | 001 | |
| Histórico: | Vr. cofins ref.set/22. | | | | | | | 13.329,66 |
| 30/09/2022 | 2800 | 34501.0001 | 0068 | 001 | 21301.0004 | 0068 | 001 | |
| Histórico: | Vr. IRPJ ref.3º trim/22 | | | | | | | 11.996,69 |
| 30/09/2022 | 2804 | 34501.0002 | 0068 | 001 | 21301.0007 | 0068 | 001 | |
| Histórico: | Vr. CSL ref.3º trim/22 | | | | | | | |
| Totais do dia 30: | | | | | | | | 39.801,16 |
| Totais do mês de Setembro: | | | | | | | | 538.833,02 |
| Totais do mês de Setembro: | | | | | | | | 1.250,00 |
| 13/10/2022 | 2696 | 34201.0027 | 0068 | 001 | 11101.0001 | 0068 | 001 | |
| Histórico: | Pg. desp.com veiculos. | | | | | | | 1.250,00 |
| Totais do dia 13: | | | | | | | | 289.800,00 |
| 20/10/2022 | 2771 | 11101.0001 | 0068 | 001 | 41105.0001 | 0068 | 001 | |
| Histórico: | Rec. receita ref. out | | | | | | | 2.577,71 |
| 20/10/2022 | 2814 | 21301.0005 | 0068 | 001 | 11101.0001 | 0068 | 001 | |
| Histórico: | Pg. PIS ref.set/22. | | | | | | | 10,65 |
| 20/10/2022 | 2825 | 21301.0006 | 0068 | 001 | 11101.0001 | 0068 | 001 | |
| Histórico: | Pg. COFINS ref.set/22. | | | | | | | |
| Totais do dia 20: | | | | | | | | 303.046,46 |
| Totais do dia 20: | | | | | | | | 98.000,00 |
| 27/10/2022 | 2669 | 32101.0003 | 0068 | 001 | 11101.0001 | 0068 | 001 | |
| Histórico: | Pg.serviços terceiros. | | | | | | | 1.610,00 |
| 31/10/2022 | 2697 | 34201.0027 | 0068 | 001 | 11101.0001 | 0068 | 001 | |
| Histórico: | Pg. desp.com veiculos. | | | | | | | 71,65 |
| 31/10/2022 | 2711 | 34201.0014 | 0068 | 001 | 11101.0001 | 0068 | 001 | |
| Histórico: | Pg. consumo água ref.out/22. | | | | | | | 185,60 |
| 31/10/2022 | 2723 | 34201.0013 | 0068 | 001 | 11101.0001 | 0068 | 001 | |
| Histórico: | Pg.consumo de energia ref.out/22 | | | | | | | 100,00 |
| 31/10/2022 | 2735 | 34201.0043 | 0068 | 001 | 11101.0001 | 0068 | 001 | |
| Histórico: | Pg. internet ref.out/22. | | | | | | | 150,00 |
| 31/10/2022 | 2747 | 34201.0015 | 0068 | 001 | 11101.0001 | 0068 | 001 | |
| Histórico: | Pg. consumo telefone ref.out/22. | | | | | | | 350,00 |
| 31/10/2022 | 2759 | 34201.0040 | 0068 | 001 | 11101.0001 | 0068 | 001 | |
| Histórico: | Pg. desp.com softwares ref.out/22. | | | | | | | 1.883,70 |
| 31/10/2022 | 2783 | 31101.0004 | 0068 | 001 | 21301.0005 | 0068 | 001 | |
| Histórico: | Vr. pis ref.out/22. | | | | | | | 8.694,00 |
| 31/10/2022 | 2795 | 31101.0003 | 0068 | 001 | 21301.0006 | 0068 | 001 | |
| Histórico: | Vr. cofins ref.out/22. | | | | | | | |
| Totais do dia 31: | | | | | | | | 13.044,95 |
| Totais do mês de Outubro: | | | | | | | | 415.341,41 |



Livro Diário Nº. 5

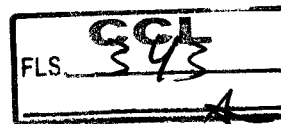
Licenciado para: RAFAEL NUNES DOS REIS
 Empresa: CONSTRUTORA ZANCO BETEL LTDA - CNPJ: 26.688.006/0001-97

ADMIN
 Fortes Contábil 6.199.2

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: Rua Joaquim Benedito da Silva, Complemento: , N.º: 973, Bairro: Centro, Cidade: Caxias, Estado: MA, CEP: 65600050, Telefone: (99) 81901281

| Data | Chave | Débito | Estab | Centro | Crédito | Estab | Centro | Valor |
|------------|------------------------------------|------------|-------|--------|------------|-------|--------|-----------------------------------|
| | | | | | | | | 1.250,00 |
| 15/11/2022 | 2698 | 34201.0027 | 0068 | 001 | 11101.0001 | 0068 | 001 | |
| Histórico: | Pg. desp.com veículos. | | | | | | | 205.980,00 |
| 15/11/2022 | 2772 | 11101.0001 | 0068 | 001 | 41105.0001 | 0068 | 001 | |
| Histórico: | Rec. receita ref. nov | | | | | | | Totais do dia 15: |
| | | | | | | | | 207.230,00 |
| | | | | | | | | 1.883,70 |
| 20/11/2022 | 2815 | 21301.0005 | 0068 | 001 | 11101.0001 | 0068 | 001 | |
| Histórico: | Pg. PIS ref.out/22. | | | | | | | 11.897,10 |
| 20/11/2022 | 2826 | 21301.0006 | 0068 | 001 | 11101.0001 | 0068 | 001 | |
| Histórico: | Pg. COFINS ref.out/22. | | | | | | | Totais do dia 20: |
| | | | | | | | | 13.780,80 |
| | | | | | | | | 13.329,66 |
| 22/11/2022 | 2830 | 21301.0004 | 0068 | 001 | 11101.0001 | 0068 | 001 | |
| Histórico: | Pg. IRPJ ref.3º trim/22 | | | | | | | 11.996,69 |
| 22/11/2022 | 2833 | 21301.0007 | 0068 | 001 | 11101.0001 | 0068 | 001 | |
| Histórico: | Pg. CSL ref.3º trim/22 | | | | | | | Totais do dia 22: |
| | | | | | | | | 25.329,66 |
| | | | | | | | | 85.200,00 |
| 23/11/2022 | 2670 | 32101.0003 | 0068 | 001 | 11101.0001 | 0068 | 001 | |
| Histórico: | Pg.serviços terceiros. | | | | | | | Totais do dia 23: |
| | | | | | | | | 85.200,00 |
| | | | | | | | | 56,78 |
| 30/11/2022 | 2712 | 34201.0014 | 0068 | 001 | 11101.0001 | 0068 | 001 | |
| Histórico: | Pg. consumo água ref.nov/22. | | | | | | | 192,61 |
| 30/11/2022 | 2724 | 34201.0013 | 0068 | 001 | 11101.0001 | 0068 | 001 | |
| Histórico: | Pg.consumo de energia ref.nov/22 | | | | | | | 100,00 |
| 30/11/2022 | 2736 | 34201.0043 | 0068 | 001 | 11101.0001 | 0068 | 001 | |
| Histórico: | Pg. internet ref.nov/22. | | | | | | | 150,00 |
| 30/11/2022 | 2748 | 34201.0015 | 0068 | 001 | 11101.0001 | 0068 | 001 | |
| Histórico: | Pg. consumo telefone ref.nov/22. | | | | | | | 350,00 |
| 30/11/2022 | 2760 | 34201.0040 | 0068 | 001 | 11101.0001 | 0068 | 001 | |
| Histórico: | Pg. desp.com softwares ref.nov/22. | | | | | | | 1.338,87 |
| 30/11/2022 | 2784 | 31101.0004 | 0068 | 001 | 21301.0005 | 0068 | 001 | |
| Histórico: | Vr. pis ref.nov/22. | | | | | | | 6.179,40 |
| 30/11/2022 | 2796 | 31101.0003 | 0068 | 001 | 21301.0006 | 0068 | 001 | |
| Histórico: | Vr. cofins ref.nov/22. | | | | | | | Totais do dia 30: |
| | | | | | | | | 8.367,66 |
| | | | | | | | | Totais do mês de Novembro: |
| | | | | | | | | 339.904,81 |
| | | | | | | | | 76.000,00 |
| 09/12/2022 | 2671 | 32101.0003 | 0068 | 001 | 11101.0001 | 0068 | 001 | |
| Histórico: | Pg.serviços terceiros. | | | | | | | Totais do dia 09: |
| | | | | | | | | 76,00 |
| | | | | | | | | 325.000,00 |
| 10/12/2022 | 2773 | 11101.0001 | 0068 | 001 | 41105.0001 | 0068 | 001 | |
| Histórico: | Rec. receita ref. dez | | | | | | | Totais do dia 10: |
| | | | | | | | | 325.000,00 |
| | | | | | | | | 875,00 |
| 16/12/2022 | 2699 | 34201.0027 | 0068 | 001 | 11101.0001 | 0068 | 001 | |
| Histórico: | Pg. desp.com veículos. | | | | | | | Totais do dia 16: |
| | | | | | | | | 875,00 |
| | | | | | | | | 1.338,87 |
| 20/12/2022 | 2816 | 21301.0005 | 0068 | 001 | 11101.0001 | 0068 | 001 | |
| Histórico: | Pg. PIS ref.nov/22. | | | | | | | 8.694,00 |
| 20/12/2022 | 2827 | 21301.0006 | 0068 | 001 | 11101.0001 | 0068 | 001 | |
| Histórico: | Pg. COFINS ref.nov/22. | | | | | | | Totais do dia 20: |
| | | | | | | | | 10.032,87 |
| | | | | | | | | 68,35 |
| 31/12/2022 | 2713 | 34201.0014 | 0068 | 001 | 11101.0001 | 0068 | 001 | |
| Histórico: | Pg. consumo água ref.dez/22. | | | | | | | 180,21 |
| 31/12/2022 | 2725 | 34201.0013 | 0068 | 001 | 11101.0001 | 0068 | 001 | |
| Histórico: | Pg.consumo de energia ref.dez/22 | | | | | | | 100,00 |
| 31/12/2022 | 2737 | 34201.0043 | 0068 | 001 | 11101.0001 | 0068 | 001 | |
| Histórico: | Pg. internet ref.dez/22. | | | | | | | 150,00 |
| 31/12/2022 | 2749 | 34201.0015 | 0068 | 001 | 11101.0001 | 0068 | 001 | |
| Histórico: | Pg. consumo telefone ref.dez/22. | | | | | | | 350,00 |
| 31/12/2022 | 2761 | 34201.0040 | 0068 | 001 | 11101.0001 | 0068 | 001 | |
| Histórico: | Pg. desp.com softwares ref.dez/22. | | | | | | | 2.112,50 |
| 31/12/2022 | 2785 | 31101.0004 | 0068 | 001 | 21301.0005 | 0068 | 001 | |
| Histórico: | Vr. pis ref.dez/22. | | | | | | | |

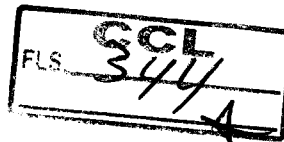


Livro Diário Nº. 5

Licenciado para: RAFAEL NUNES DOS REIS
 Empresa: CONSTRUTORA ZANCO BETEL LTDA - CNPJ: 26.688.006/0001-97
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
 Endereço: Rua Joaquim Benedito da Silva, Complemento: , N.º: 973, Bairro: Centro, Cidade: Caxias, Estado: MA, CEP: 65600050, Telefone: (99) 81901281

ADMIN
 Fortes Contábil 6.199.2

| Data | Chave | Débito | Estab | Centro | Crédito | Estab | Centro | Valor |
|------------|--------------------------------|------------|-------|--------|------------|-------|--------|--------------|
| | | | | | | | | 9.750,00 |
| 31/12/2022 | 2797 | 31101.0003 | 0068 | 001 | 21301.0006 | 0068 | 001 | |
| Histórico: | Vr. cofins ref.dez/22. | | | | | | | 9.849,36 |
| 31/12/2022 | 2801 | 34501.0001 | 0068 | 001 | 21301.0004 | 0068 | 001 | |
| Histórico: | Vr. IRPJ ref.4º trim/22 | | | | | | | 8.864,42 |
| 31/12/2022 | 2805 | 34501.0002 | 0068 | 001 | 21301.0007 | 0068 | 001 | |
| Histórico: | Vr. CSL ref.4º trim/23 | | | | | | | 3.665.541,00 |
| 31/12/2022 | 2834 | 41105.0001 | 0068 | 001 | | | | 765,78 |
| Histórico: | Encerramento do Exercício | | | | | | | |
| 31/12/2022 | 2834 | 51101.0001 | 0068 | 001 | | | | 1.200,00 |
| Histórico: | Encerramento do Exercício | | | | | | | |
| 31/12/2022 | 2834 | 51101.0001 | 0068 | 001 | | | | 1.556,00 |
| Histórico: | Encerramento do Exercício | | | | | | | |
| 31/12/2022 | 2834 | 51101.0001 | 0068 | 001 | | | | 1.800,00 |
| Histórico: | Encerramento do Exercício | | | | | | | |
| 31/12/2022 | 2834 | 51101.0001 | 0068 | 001 | | | | 1.989,52 |
| Histórico: | Encerramento do Exercício | | | | | | | |
| 31/12/2022 | 2834 | 51101.0001 | 0068 | 001 | | | | 4.200,00 |
| Histórico: | Encerramento do Exercício | | | | | | | |
| 31/12/2022 | 2834 | 51101.0001 | 0068 | 001 | | | | 11.205,00 |
| Histórico: | Encerramento do Exercício | | | | | | | |
| 31/12/2022 | 2834 | 51101.0001 | 0068 | 001 | | | | 15.423,00 |
| Histórico: | Encerramento do Exercício | | | | | | | |
| 31/12/2022 | 2834 | 51101.0001 | 0068 | 001 | | | | 23.826,03 |
| Histórico: | Encerramento do Exercício | | | | | | | |
| 31/12/2022 | 2834 | 51101.0001 | 0068 | 001 | | | | 39.587,84 |
| Histórico: | Encerramento do Exercício | | | | | | | |
| 31/12/2022 | 2834 | 51101.0001 | 0068 | 001 | | | | 43.986,49 |
| Histórico: | Encerramento do Exercício | | | | | | | |
| 31/12/2022 | 2834 | 51101.0001 | 0068 | 001 | | | | 109.966,23 |
| Histórico: | Encerramento do Exercício | | | | | | | |
| 31/12/2022 | 2834 | 51101.0001 | 0068 | 001 | | | | 1.504.200,00 |
| Histórico: | Encerramento do Exercício | | | | | | | |
| 31/12/2022 | 2834 | 51101.0001 | 0068 | 001 | | | | 1.905.835,11 |
| Histórico: | Encerramento do Exercício | | | | | | | |
| 31/12/2022 | 2834 | 51101.0001 | 0068 | 001 | | | | 1.905.835,11 |
| Histórico: | Encerramento do Exercício | | | | | | | |
| 31/12/2022 | 2834 | | | | 24301.0001 | 0068 | 001 | |
| Histórico: | Lucros ou Prejuízos Acumulados | | | | | | | 109.966,23 |
| 31/12/2022 | 2834 | | | | 31101.0003 | 0068 | 001 | |
| Histórico: | Encerramento do Exercício | | | | | | | 23.826,03 |
| 31/12/2022 | 2834 | | | | 31101.0004 | 0068 | 001 | |
| Histórico: | Encerramento do Exercício | | | | | | | 1.504.200,00 |
| 31/12/2022 | 2834 | | | | 32101.0003 | 0068 | 001 | |
| Histórico: | Encerramento do Exercício | | | | | | | 1.989,52 |
| 31/12/2022 | 2834 | | | | 34201.0013 | 0068 | 001 | |
| Histórico: | Encerramento do Exercício | | | | | | | 765,78 |
| 31/12/2022 | 2834 | | | | 34201.0014 | 0068 | 001 | |
| Histórico: | Encerramento do Exercício | | | | | | | 1.800,00 |
| 31/12/2022 | 2834 | | | | 34201.0015 | 0068 | 001 | |
| Histórico: | Encerramento do Exercício | | | | | | | 15.423,00 |
| 31/12/2022 | 2834 | | | | 34201.0018 | 0068 | 001 | |
| Histórico: | Encerramento do Exercício | | | | | | | 1.556,00 |
| 31/12/2022 | 2834 | | | | 34201.0023 | 0068 | 001 | |
| Histórico: | Encerramento do Exercício | | | | | | | 11.205,00 |
| 31/12/2022 | 2834 | | | | 34201.0027 | 0068 | 001 | |
| Histórico: | Encerramento do Exercício | | | | | | | 4.200,00 |
| 31/12/2022 | 2834 | | | | 34201.0040 | 0068 | 001 | |
| Histórico: | Encerramento do Exercício | | | | | | | 1.200,00 |
| 31/12/2022 | 2834 | | | | 34201.0043 | 0068 | 001 | |
| Histórico: | Encerramento do Exercício | | | | | | | 43.986,49 |
| 31/12/2022 | 2834 | | | | 34501.0001 | 0068 | 001 | |



Livro Diário Nº. 5

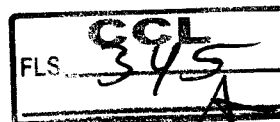
Licenciado para: RAFAEL NUNES DOS REIS

Empresa: CONSTRUTORA ZANCO BETEL LTDA - CNPJ: 26.688.006/0001-97

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: Rua Joaquim Benedito da Silva, Complemento: , N.º: 973, Bairro: Centro, Cidade: Caxias, Estado: MA, CEP: 65600050, Telefone: (99) 81901281

| Data | Chave Débito | Estab Centro | Crédito | Estab Centro | Valor |
|-----------------------------------|--------------------------------|--------------|------------|--------------|---------------------|
| Histórico: 31/12/2022 | Encerramento do Exercício 2834 | | 34501.0002 | 0068 001 | 39.587,84 |
| Histórico: 31/12/2022 | Encerramento do Exercício 2834 | | 51101.0001 | 0068 001 | 3.665.541,00 |
| Histórico: 31/12/2022 | Encerramento do Exercício | | | | |
| Totais do dia 31: | | | | | 7.362.506,84 |
| Totais do mês de Dezembro: | | | | | 7.774.414,71 |

**Balço Patrimonial**

Licenciado para: RAFAEL NUNES DOS REIS

Empresa: CONSTRUTORA ZANCO BETEL LTDA - CNPJ: 26.688.006/0001-97

Endereço: Rua Joaquim Benedito da Silva, Complemento: , N.º: 973, Bairro: Centro, Cidade: Caxias, Estado: MA, CEP: 65600050, Telefone: (99) 81901281

NIRE: 21201036310 - Data: 09/12/2016

Fortes Contábil 6.199.2

| Conta | Descrição | 31/12/2022 |
|---------------|------------------------------------|----------------|
| 1 | *** Ativo *** | 3.870.614,89 D |
| 11 | Ativo Circulante | 3.120.614,89 D |
| 111 | Disponível | 3.120.614,89 D |
| 11101 | Caixa Geral | 3.120.614,89 D |
| 11101.0001 | Caixa | 3.120.614,89 D |
| 13 | Ativo Permanente | 750.000,00 D |
| 133 | Imobilizado | 750.000,00 D |
| 13301 | Bens Em Operação | 750.000,00 D |
| 13301.0004 | Máquinas, Aparelhos e Equipamentos | 750.000,00 D |
| Total Ativo | | 3.870.614,89 D |
| 2 | *** Passivo *** | 3.870.614,89 C |
| 21 | Passivo Circulante | 44.228,69 C |
| 213 | Obrigações Fiscais e Trabalhistas | 44.228,69 C |
| 1301 | Impostos e Contribuições | 44.228,69 C |
| 21301.0004 | IRPJ a Recolher | 13.053,61 C |
| 21301.0005 | PIS a Recolher | 2.735,33 C |
| 21301.0006 | COFINS a Recolher | 16.691,50 C |
| 21301.0007 | CSL a Recolher | 11.748,25 C |
| 24 | Patrimônio Líquido | 3.826.386,20 C |
| 241 | Capital Social Integralizado | 1.000.000,00 C |
| 24101 | Capital Social Subscrito | 1.000.000,00 C |
| 24101.0001 | Capital Social Subscrito | 1.000.000,00 C |
| 243 | Lucros ou Prejuízos Acumulados | 2.826.386,20 C |
| 24301 | Lucros ou Prejuízos Acumulados | 2.826.386,20 C |
| 24301.0001 | Lucros ou Prejuízos Acumulados | 2.826.386,20 C |
| Total Passivo | | 3.870.614,89 C |

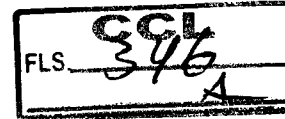
Data de Encerramento: 31/12/2022

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 3.870.614,89 (Três Milhões Oitocentos e Setenta Mil Seiscentos e Quatorze Reais e Oitenta e Nove Centavos).

Caxias-MA, 31 de Dezembro de 2022

Rafael Nunes dos Reis
Contador
CPF: 017.803.403-70
CRC-MA 011375-O

Paulo Cesar Zanco
Sócio-Administrador
CPF: 004.426.971-47



Demonstração do Resultado do Exercício

Licenciado para: RAFAEL NUNES DOS REIS

Empresa: CONSTRUTORA ZANCO BETEL LTDA - CNPJ: 26.688.006/0001-97

NIRE: 21201036310 - Data: 09/12/2016

Endereço: Rua Joaquim Benedito da Silva, Complemento: , N.º: 973, Bairro: Centro, Cidade: Caxias, Estado: MA, CEP: 65600050, Telefone: (99) 81901281

ADMIN

Fortes Contábil 6.199.2

| Conta | Descrição | 01/01/2022 a 31/12/2022 |
|---------|---|-------------------------------|
| (+) 010 | Receita Bruta Operacional | 3.665.541,00 |
| 010.01 | Faturamento Prod. Merc. e Serviços | 3.665.541,00 |
| (-) 020 | Deduções da Receita | 133.792,26 |
| 020.01 | Impostos Faturados | 133.792,26 |
| (=) 030 | Receita Líquida | 3.531.748,74 |
| (-) 040 | Custo Mercadorias/Serviços Vendidos | 1.504.200,00 |
| (=) 060 | Lucro Bruto | 2.027.548,74 |
| (-) 070 | Despesas Operacionais | 121.713,63 |
| (=) 110 | Lucro Operacional | 1.905.835,11 |
| (=) 150 | Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social | 1.905.835,11 |
| (=) 180 | Res. Antes das Participações e Contrib. | 1.905.835,11 |
| (=) 200 | Resultado Líquido do Exercício | 1.905.835,11 |

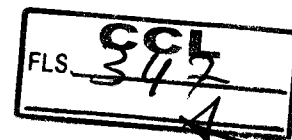
Caxias-MA, 31 de Dezembro de 2022

Rafael Nunes dos Reis
Contador
CPF: 017.803.403-70
CRC-MA 011375-O

Paulo Cesar Zanco
Sócio-Administrador
CPF: 004.426.971-47

CONSTRUTORA BETEL**CONSTRUTORA ZANCO BETEL LTDA**

Rua Joaquim Benedito da Silva, 973 – Centro CEP: 65.600-050 Caxias-MA
 CNPJ – 26.688.006/0001-97 NIRE - 21201036310

**ÍNDICES DE LIQUIDEZ****01 - LIQUIDEZ GERAL**

$$LG = \frac{AC + REAL. L. PRAZO}{PC + EXIG. L. PRAZO} = \frac{3.120.614,89 + 0,00}{44.228,69 + 0,00} = 70,57$$

LG= Liquidez Geral
 LI= Liquidez Imediata
 PC= Passivo Circulante

02 - LIQUIDEZ CORRENTE

$$LC = \frac{AC}{PC} = \frac{3.120.614,89}{44.228,69} = 70,57$$

LC= Liquidez Corrente
 AT= Ativo Circulante
 PC= Passivo Circulante

03 - SOLVÊNCIA GERAL

$$SG = \frac{AT}{PC + PELP} = \frac{3.870.614,89}{44.228,69 + 0,00} = 87,51$$

SG= Solvência Geral
 ET= Exigível Total
 AT= Ativo Total

03 - ENDIVIDAMENTO TOTAL

$$ET = \frac{PC + PELP}{AT} = \frac{44.228,69 + 0,00}{3.870.614,89} = 0,01$$

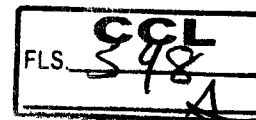
Índices obtidos com base no Balanço Patrimonial Exercício 2022.

Caxias/MA, 22 de maio de 2023

Rafael Nunes dos Reis
 Contador CRC/MA 11.375/O
 CPF: 017.803.403-70

Paulo Cesar Zanco
 Sócio-Administrador
 CPF: 004.426.971-47 RG: 0649864920188 SESP-MA

NOTAS EXPLICATIVAS



Nota explicativa 01 – Declaração de conformidade

A empresa **CONSTRUTORA ZANCO BETEL LTDA**, inscrita no CNPJ nº **26.688.006/0001-97**, estabelecida na **Rua Joaquim Benedito da Silva, 973 – Centro CEP: 65.600-050 Caxias-MA**, registrada na JUCEMA sob o nº **21201036310** por despacho de **09/12/2016**, ela está apresentando as suas Demonstrações Contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2021 de acordo com ITG 1000 - Modelo Contábil para microempresas e Empresas de Pequeno Porte, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

Nota explicativa 02 – Descrições resumidas das operações

A empresa dedica-se a atividade de 42.11-1-01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 41.20-4-00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 43.99.1-03 - OBRAS DE ALVENARIA 43.30-4-04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 77.32-2-01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 43.22-3-01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS 43.30-4-99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO 42.99-5-01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 6821-8/01 - CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIACAO DE IMOVEIS 6810-2/01 - COMPRA E VENDA DE IMOVEIS PROPRIOS 6810-2/02 - ALUGUEL DE IMOVEIS PROPRIOS 71.12-0-00 - SERVICOS DE ENGENHARIA 42.11-1-02 - PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS 42.12-0-00 - CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS 42.22-7-01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 42.92-8-01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS 42.99-5-99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (CONSTRUCAO DE ESTRUTURAS COM TIRANTES E OBRAS DE CONTENCAO) 43.11-8-02 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 43.12-6-00 - PERFURACOES E SONDAGENS 43.21-5-00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 43.91-6-00 - OBRAS DE FUNDACOES 43.99-1-01 - ADMINISTRACAO DE OBRAS 43.99-1-05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 43.99-1-99 - SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 9CONSTRUCAO DE FORNOS INDUSTRIAIS E SERVICOS DE LIMPEZA DE FACHADAS, COM JATEAMENTO DE AREIA, VAPOR E SEMELHANTES) 71.11-1-00 - SERVICOS DE ARQUITETURA 71.19-7-01 - SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA 81.21-4-00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 81.30-3-00 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS.

A large, stylized handwritten signature in black ink.

A smaller, stylized handwritten signature in black ink.

A small, stylized handwritten signature in black ink.

Nota explicativa 03 – Descrição resumida das Políticas contábeis significativas utilizadas pela empresa

O capital social foi integralizado totalmente, constituindo o valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), dividido em 1.000.000 (um milhão) de quotas integralizadas em moeda corrente.

Nota explicativa 04- Descrições resumidas de contingências passivas

A empresa não tem ações trabalhistas movidas por ex-funcionários.

Nota explicativa 05- Qualquer outra informação relevante para a adequada compreensão das demonstrações contábeis.

As demonstrações contábeis da referida empresa, mesmo que elaborada de forma simplificada, considera as especialidades e natureza das operações realizadas, bem como se contemplou as necessidades de controle de informações no que se referem aos aspectos fiscais e gerenciais para melhor compreensão do público interessado.

Caxias – ma, 31 de dezembro de 2022

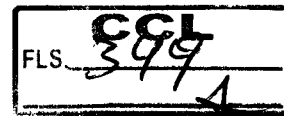
Paulo Cesar Zanco
Sócio-Administrador

CPF: 004.426.971-47

RAFAEL NUNES DOS REIS
CONTADOR

CPF: 017.803.403-70

CRC-MA: 011375-O



A large, stylized handwritten signature in black ink, consisting of several overlapping loops and lines.

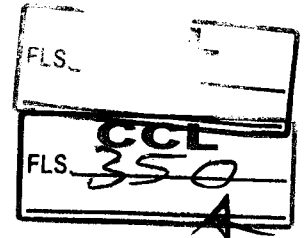
A smaller, more fluid handwritten signature in black ink, appearing to be a variation of the name 'Rafael'.

A large, elegant handwritten signature in black ink, featuring a prominent loop at the beginning.

A small, simple handwritten mark or signature in black ink.



ASSINATURA ELETRÔNICA



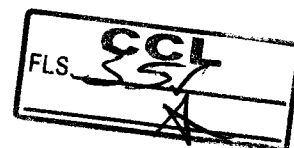
Certificamos que o ato da empresa CONSTRUTORA ZANCO BETEL LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|----------------------------------|-----------------------|
| CPF/CNPJ | Nome |
| 00442697147 | PAULO CESAR ZANCO |
| 01780340370 | RAFAEL NUNES DOS REIS |

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/05/2023 18:23 SOB Nº 20230680186.
PROTOCOLO: 230680186 DE 22/05/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12307688288. CNPJ DA SEDE: 26688006000197.
NIRE: 21201036310. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 22/05/2023.
CONSTRUTORA ZANCO BETEL LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br



A large, stylized handwritten signature in black ink, consisting of several loops and a long vertical stroke.

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 13 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 13 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 005, referente ao período 01/01/2022 a 31/12/2022, com encerramento do exercício social em 31/12/2022, da firma CONSTRUTORA ZANCO BETEL LTDA, estabelecida no(a) Rua Joaquim Benedito da Silva, nº 973, bairro Centro, CEP 65600-050, cidade Caxias, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 26.688.006/0001-97 e registrada no(a) JUCEMA sob o nº 21201036310 por despacho de 09/12/2016.

Caxias-MA, 31 de Dezembro de 2022

Rafael Nunes dos Reis
Contador
CPF: 017.803.403-70
CRC-MA 011375-O

Paulo Cesar Zanco
Sócio-Administrador
CPF: 004.426.971-47

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'Paulo Cesar Zanco', written in a cursive style.

A large, stylized handwritten signature in black ink, appearing to be 'Rafael Nunes dos Reis', written in a cursive style.

A small, handwritten mark or signature in black ink, possibly a date or initials.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Florencio Brandes Neto, sob a autenticidade nº 12307698364 em 23/05/2023, protocolo 230680054. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

| Identificação de Empresa | |
|--------------------------|------------------------------|
| Nome Empresarial: | CONSTRUTORA ZANCO BETEL LTDA |
| Número de Registro: | 21201036310 |
| CNPJ: | 26688006000197 |
| Município: | Caxias |

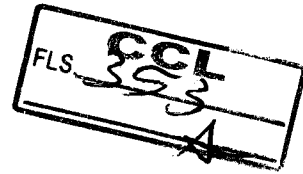
| Identificação de Livro Digital | |
|--------------------------------|-------------------------|
| Tipo de Livro: | DIÁRIO |
| Número de Ordem: | 5 |
| Número de Folhas: | 13 |
| Período de Escrituração: | 01/01/2022 - 31/12/2022 |

| Assinante(s) | Nome | CRC/OAB |
|--------------|-----------------------|------------|
| 00442697147 | PAULO CESAR ZANCO | |
| 01780340370 | RAFAEL NUNES DOS REIS | MA011375-O |

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 23/05/2023 08:38 SOB Nº 20230680054.
PROTOCOLO: 230680054 DE 22/05/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12307698364. NIRE: 21201036310.
CONSTRUTORA ZANCO BETEL LTDA

JUCEMA

FLORENCIO BRANDES NETO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 23/05/2023
empresafacil.ma.gov.br



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONSTRUTORA ZANCO BETEL LTDA consta assinado digitalmente por:

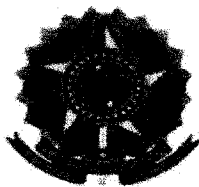
| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|----------------------------------|-----------------------|
| CPF/CNPJ | Nome |
| 00442697147 | PAULO CESAR ZANCO |
| 01780340370 | RAFAEL NUNES DOS REIS |

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 23/05/2023 08:38 SOB Nº 20230680054.
PROTOCOLO: 230680054 DE 22/05/2023. NIRE: 21201036310.
CONSTRUTORA ZANCO BETEL LTDA

JUCEMA

FLORENCIO BRANDES NETO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 23/05/2023
empresafacil.ma.gov.br

FLS. **CCL**
354
1



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MA

Certidão n.º: MA/2023/00001001
Nome: RAFAEL NUNES DOS REIS CPF: 017.803.403-70
CRC/UF n.º MA-011375/O Categoria: CONTADOR
Validade: 17/07/2023
Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL

Confirme a existência deste documento na página www.crcma.org.br, mediante número de controle a seguir:

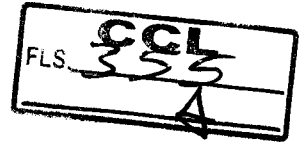
CPF : 017.803.403-70 Controle : 5706.6961.7275.7588

[Handwritten signatures]



TJMA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Caxias



CERTJUDONE-SJDCAX - 2512023
Código de validação: B74D685349

Número da guia: 23052001001497588.

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS 1º GRAU

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que dando busca em nossos Arquivos dos Feitos referentes aos registros de **FALÊNCIA OU CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL, INSOLVÊNCIA CIVIL** a partir do dia 1º de janeiro de 2013 até a presente data, deles **NADA CONSTA** sobre distribuição de **AÇÕES E/OU EXECUÇÕES** contra **CONSTRUTORA ZANCO BETEL LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº. 26.688.006/0001-97. **CERTIFICO** finalmente, que esta **Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e Termo Judiciário de Caxias/MA**. O referido é verdade, me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum Desembargador Arthur Almada Lima, nesta Cidade de Caxias, Estado do Maranhão. Eu, **Lianna Mayara Lopes Campêlo**, Secretária Judicial de Distribuição, consultei, digitei, subscrevo e assino digitalmente. ***Data do sistema.**

OBSERVAÇÕES:

1. Certidão válida por 60 (sessenta) dias, e emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor (art. 199 do Código de Normas da CGJ);
2. Pesquisas realizadas no ThemisPG, Processo Judicial Eletrônico (PJE) e Jurisconsult, obedecendo às diretrizes da RESOL-GP – 282018 TJMA, referente aos últimos 10 (dez) anos.
3. Não constam processos referentes ao Juizado Especial Cível e Criminal e Cartas Precatórias;
4. Nas certidões de antecedentes criminais não constam processos SUSPENSOS (Lei 9.099/95 ou art. 28-A do CPP), arquivados e/ou baixados definitivamente ou em Segredo de Justiça. - **Observação aplicável às solicitações particulares.**
5. Os dados constantes nas certidões foram informados pelo solicitante e sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário.
6. **Esta certidão só é emitida fisicamente nos casos de homônimos e/ou ocorrências processuais:** Nos casos de ocorrências processuais serão informados os detalhes do(s) processo(s) que tramitam no Termo Judiciário de Caxias/MA (Aldeias Altas e São João do Sóter). Já, para processo(s) de outra(s) Comarca(s) serão indicados somente a existência de ocorrências. Nos casos de homônimos, será emitida nos termos do art. 8º, § 2º, Resolução nº 121/2010, do CNJ: "Também deverá ser expedida certidão negativa quando, estando suficientemente identificada a pessoa a respeito da qual se solicitou a certidão, houver registro de processo referente a homônimo e a individualização dos processos não puder ser feita por carência de dados do Poder Judiciário". - **Observação aplicável às solicitações particulares de Pessoa Física.**
7. Certidões solicitadas, emitidas e digitalizadas virtualmente por e-mail por força da Portaria Conjunta nº 14/2020 TJMA e estendida às portarias nº 34/2020 TJMA e 01/2021 TJMA em face do período de Pandemia COVID-19, ficando desobrigado o solicitante de autenticar a referida certidão e podendo confirmar a veracidade do selo judicial no site do TJMA (fiscalização de selos).
Fórum Desembargador Arthur Almada Lima – Avenida Norte-Sul, s/n.º – Cidade Judiciária, Campo de Belém, Caxias/MA, CEP.: 65.609-005 – Fone: (99) 3422-6751/6775 / distribuicao_cax@tjma.jus.br



CERTJUDONE-SJDCAX - 2512023 / Código: B74D685349
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente



TJMA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Caxias



LIANNA MAYARA LOPES CAMPÊLO
Secretária Judicial de Distribuição de Entrância Intermediária
Secretaria Judicial de Distribuição de Caxias
Matrícula 110890

Documento assinado. CAXIAS, 03/05/2023 15:15 (LIANNA MAYARA LOPES CAMPÊLO)



CERTJUDONE-SJDCAx - 2512023 / Código: B74D685349
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



| | | |
|---|---|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.688.006/0001-97 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 09/12/2016 |
|---|---|--------------------------------|

| |
|--|
| NOME EMPRESARIAL CONSTRUTORA ZANCO BETEL LTDA |
|--|

| | |
|---|--------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONSTRUTORA BETEL | PORTE EPP |
|---|--------------|

| |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias |
|--|

| |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios |
|--|

| |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada |
|--|

| | | |
|---|---------------|----------------------|
| LOGRADOURO R JOAQUIM BENEDITO DA SILVA | NÚMERO 973 | COMPLEMENTO ***** |
|---|---------------|----------------------|

| | | | |
|-------------------|---------------------------|---------------------|----------|
| CEP 65.600-050 | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | MUNICÍPIO CAXIAS | UF MA |
|-------------------|---------------------------|---------------------|----------|

| | |
|--|----------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO ORTECGOES@GMAIL.COM | TELEFONE (99) 8148-6361 |
|--|----------------------------|

| |
|--|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** |
|--|

| | |
|-----------------------------|--|
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/12/2016 |
|-----------------------------|--|

| |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

| | |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** |
|----------------------------|------------------------------------|

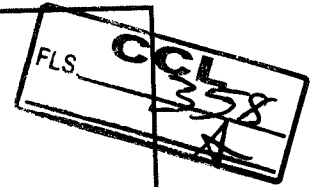
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/08/2021 às 20:13:25 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



| | | |
|---|---|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.688.006/0001-97 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 09/12/2016 |
|---|---|--------------------------------|

NOME EMPRESARIAL
CONSTRUTORA ZANCO BETEL LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
 68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios
 68.21-8-01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis
 68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária
 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
 71.12-0-00 - Serviços de engenharia
 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R JOAQUIM BENEDITO DA SILVA

NÚMERO
973

COMPLEMENTO

CEP
65.600-050

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
CAXIAS

UF
MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO
ORTECGOES@GMAIL.COM

TELEFONE
(99) 8148-6361

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
09/12/2016

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/08/2021 às 20:13:25 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

FLS. **CCL**
359
4

| | | |
|--|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.688.006/0001-97 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 09/12/2016 |
|--|---|---------------------------------------|

NOME EMPRESARIAL
CONSTRUTORA ZANCO BETEL LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
CONSTRUTORA BETEL

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 41.20-4-00 - Construção de edifícios
- 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
- 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
- 43.91-6-00 - Obras de fundações
- 43.99-1-01 - Administração de obras
- 43.99-1-03 - Obras de alvenaria
- 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
- 68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R JOAQUIM BENEDITO DA SILVA

NÚMERO
973

COMPLEMENTO

CEP
35.600-050

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
CAXIAS

UF
MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO
ORTECGOES@GMAIL.COM

TELEFONE
(99) 8148-6361

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
09/12/2016

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **27/05/2023** às **07:52:15** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

FLS. **GCL**
360
4

| | | |
|--|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.688.006/0001-97 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 09/12/2016 |
|--|---|---------------------------------------|

NOME EMPRESARIAL
CONSTRUTORA ZANCO BETEL LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios
- 68.21-8-01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis
- 68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária
- 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
- 71.12-0-00 - Serviços de engenharia
- 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
- 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

| | | |
|--|----------------------|----------------------|
| LOGRADOURO R JOAQUIM BENEDITO DA SILVA | NÚMERO 973 | COMPLEMENTO ***** |
|--|----------------------|----------------------|

| | | | |
|--------------------------|----------------------------------|----------------------------|-----------------|
| CEP 65.600-050 | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | MUNICÍPIO CAXIAS | UF MA |
|--------------------------|----------------------------------|----------------------------|-----------------|

| | |
|---|-----------------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO ORTECGOES@GMAIL.COM | TELEFONE (99) 8148-6361 |
|---|-----------------------------------|

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

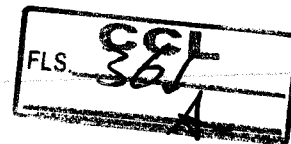
| | |
|------------------------------------|---|
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/12/2016 |
|------------------------------------|---|

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| | |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.
Emitido no dia **27/05/2023** às **07:52:15** (data e hora de Brasília).

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA



CNPJ: 26.688.006/0001-97
NOME EMPRESARIAL: CONSTRUTORA ZANCO BETEL LTDA
CAPITAL SOCIAL: R\$1.000.000,00 (Hum milhão de reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: PAULO CESAR ZANCO
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial: KELLE CARLE SANTOS DE SOUZA ZANCO
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 27/05/2023 às 07:52 (data e hora de Brasília).

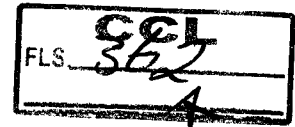
A handwritten signature in black ink.

A handwritten signature in black ink.

A handwritten signature in black ink.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CONSTRUTORA ZANCO BETEL LTDA
CNPJ: 26.688.006/0001-97

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apurados, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:54:30 do dia 24/02/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 23/08/2023.

Código de controle da certidão: **D1AE.1823.F9EF.1617**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 022054/23

Data da 09/02/2023 10:21:54

Inscrição Estadual: 126552169

CPF/CNPJ: 26688006000197

Razão Social: CONSTRUTORA ZANCO BETEL LTDA

Endereço: RUA JOAQUIM BENEDITO DA SILVA, 973 CEP: 65600050 - CENTRO

Telefone: (99)81486361

Município: CAXIAS

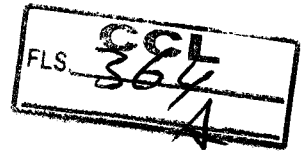
UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 09/06/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 010462/23

Data da

09/02/2023 10:22:51

Inscrição Estadual: 126552169

CPF/CNPJ: 26688006000197

Razão Social: CONSTRUTORA ZANCO BETEL LTDA

Endereço: RUA JOAQUIM BENEDITO DA SILVA, 973 CEP: 65600050 - CENTRO

Telefone: (99)81486361

Município: CAXIAS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 09/06/2023.

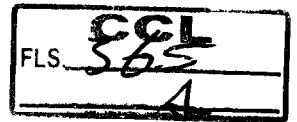
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



PREFEITURA DE CAXIAS
SECRETARIA DE MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO

Praça Dias Carneiro, Nº 600, Centro - CEP: 65.600-000
CNPJ: 06.082/0001-56



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Numero: 00001246342023

Data de expedição: 13/04/2023 10:54:07

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAXIAS – MA, por intermédio do Departamento de Arrecadação, CERTIFICA que o contribuinte **CONSTRUTORA ZANCO BETEL LTDA** que possui o CNPJ **26.688.006/0001-97** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos ou não em **Dívida Ativa**, até a presente data. Fica, todavia, ressalvado o direito da Fazenda Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados, ou que venham a ser apurados, conforme prerrogativa legal prevista no artigo 149 da Lei Federal nº 5.172/1966.

DADOS DA EMPRESA:

CNPJ: 26.688.006/0001-97

Razão Social: CONSTRUTORA ZANCO BETEL LTDA

Inscrição Municipal: 210290307620326

Endereço: RUA JOAQUIM BENEDITO DA SILVA

Bairro: CENTRO

Numero: 973

Complemento:

Município: CAXIAS

Estado: MA

Regime tributário:
NORMAL

Data de início de atividade:
09/12/2016

Código de validação: 7F1AD43979B1A7C688FA408F6E62B113

Data de validade da certidão: 12/07/2023

Finalidade: RECEBIMENTO DE PAGAMENTO

Voltar

Imprimir

**CAIXA**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 26.688.006/0001-97
Razão Social: CONSTRUTORA ZANCO BETEL LTDA
Endereço: R JOAQUIM BENEDITO DA SILVA 973 / CENTRO / CAXIAS / MA / 65600-050

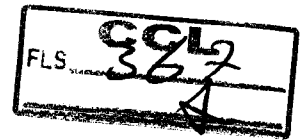
A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/05/2023 a 12/06/2023**Certificação Número:** 2023051402240064790013

Informação obtida em 24/05/2023 14:57:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: CONSTRUTORA ZANCO BETEL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 26.688.006/0001-97

Certidão nº: 9052345/2023

Expedição: 02/03/2023, às 09:13:36

Validade: 29/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONSTRUTORA ZANCO BETEL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)** inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.688.006/0001-97**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

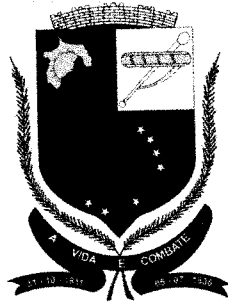
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

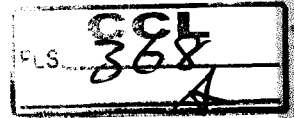
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



2022

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

| INSCRIÇÃO MUNICIPAL | CPF/CNPJ | NÚMERO DE CONTROLE | DATA DE ABERTURA |
|---------------------|--------------------|--------------------|------------------|
| 210290307620326 | 26.688.006/0001-97 | 7572022337672 | 19/06/2019 |

RAZÃO SOCIAL
CONSTRUTORA ZANCO BETEL LTDA

NOME FANTASIA
CONSTRUTORA BETEL

LOCALIZAÇÃO
R JOAQUIM BENEDITO DA SILVA N° 973 , CENTRO
65600050 -CAXIAS-MA

| INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA | ÁREA |
|-----------------------|---------------------|
| 000003574 | 23.26m ² |

CNAE Principal e Secundários

421110100 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS
421380000 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS
429950100 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
431340000 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM
433049900 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO

Licenças

2 - CORPO DE BOMBEIROS

DATA INICIO: 28/06/2022

DATA FIM: 28/06/2023

OBSERVAÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

VALIDADE: 01/07/2023

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

74C9E7F1C29FE638ABBF6210885F4421

CONSTRUTORA ZANCO BETEL LTDA

CONCORRENCIA PUBLICA Nº 002/2023

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS
HABILITAÇÃO



PREZADO SENHOR,

A CONSTRUTORA ZANCO BETEL LTDA, CNPJ Nº 26.688.006/0001-97, SEDIADA NA RUA JOAQUIM BENEDITO DA SILVA, Nº 973, CENTRO, CEP Nº 65.600-050, CENTRO, EM CAXIAS-MA, POR INTERMEDIO DO SEU REPRESENTANTE LEGAL SR(A) PAULO CÉSAR ZANCO, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 064986492018-8 E DO CPF Nº 004426971-47, DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, NOS TERMOS DO § 2º, DO ART. 32, DA LEI Nº 8.666/93 QUE ATÉ ESTÁ DATA, NÃO OCORREU NENHUM FATO SUPERVENIENTE QUE SEJA IMPEDITIVO DE SUA HABILITAÇÃO NA LICITAÇÃO EM EPÍGRAFE.

CAXIAS (MA), 29 DE MAIO DE 2023

PAULO CÉSAR ZANCO
SÓCIO-ADMINISTRADOR
CIC Nº 064986492018-8 / CPF Nº 004426971-47

26.688.006/0001-97
CONSTRUTORA ZANCO BETEL LTDA
Rua Joaquim Benedito da Silva, 973
Centro - CEP: 65.600-050
Caxias-MA

CONSTRUTORA ZANCO BETEL LTDA
END: RUA JOAQUIM BENEDITO DA SILVA, 973, CENTRO, CEP: 65.600-050
CAXIAS/MA
CNPJ: 26.688.006/0001-97 FONE: (99) 98148-6361

CONSTRUTORA ZANCO BETEL LTDA

CONCORRENCIA PUBLICA Nº 002/2023

ANEXO V



DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PREZADO SENHOR,

A CONSTRUTORA ZANCO BETEL LTDA, CNPJ nº 26.688.006/0001-97, SEDIADA NA RUA JOAQUIM BENEDITO DA SILVA, nº 973, CENTRO, CEP nº 65.600-050, CENTRO, EM CAXIAS-MA, POR INTERMÉDIO DO SEU REPRESENTANTE LEGAL SR(A) PAULO CÉSAR ZANCO, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 064986492018-8 E DO CPF nº 004426971-47, DECLARA, PARA FINS DO DISPOSTO NO INCISO V DO ART. 27 DA LEI nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ACRESCIDO PELA LEI nº 9.854, DE 27 DE OUTUBRO DE 1999, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE 18 (DEZOITO) ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE 16 (DEZESSEIS) ANOS.


RESSALVA: EMPREGA MENOR, A PARTIR DE 14 (QUATORZE) ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ (X)

CAXIAS (MA), 29 DE MAIO DE 2023



PAULO CÉSAR ZANCO
SÓCIO-ADMINISTRADOR
CIC Nº 064986492018-8 / CPF Nº 004426971-47

26.688.006/0001-97
CONSTRUTORA ZANCO BETEL LTDA
Rua Joaquim Benedito da Silva, 973
Centro - CEP: 65.600-050
Caxias-MA



CONSTRUTORA ZANCO BETEL LTDA

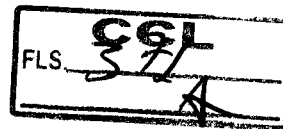
END: RUA JOAQUIM BENEDITO DA SILVA, 973, CENTRO, CEP: 65.600-050
CAXIAS/MA

CNPJ: 26.688.006/0001-97 FONE: (99) 98148-6361

CONSTRUTORA ZANCO BETEL LTDA

CONCORRENCIA PUBLICA Nº 002/2023

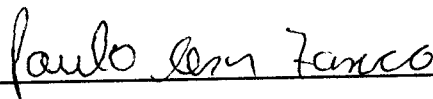
ANEXO III



DECLARAÇÃO DE NÃO VISITA

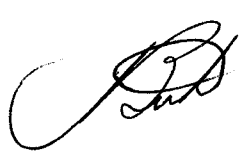
A CONSTRUTORA ZANCO BETEL LTDA, CNPJ Nº 26.688.006/0001-97, SEDIADA NA RUA JOAQUIM BENEDITO DA SILVA, Nº 973, CENTRO, CEP Nº 65.600-050, CENTRO, EM CAXIAS-MA, POR INTERMÉDIO DO SEU REPRESENTANTE LEGAL SR(A) PAULO CÉSAR ZANCO, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 064986492018-8 E DO CPF Nº 004426971-47, DECLARA, NOS TERMOS DO EDITAL DA LICITAÇÃO **CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 002/2023**, QUE, POR LIBERALIDADE PRÓPRIA, NÃO VISITOU O LOCAL DA OBRA, MAS, MESMO ASSIM TEM CONHECIMENTO DE TODAS AS CONDIÇÕES E EVENTUAIS DIFICULDADES PARA A BOA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, COMO MÃO-DE-OBRA, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, EQUIPAMENTOS, LOCALIZAÇÃO, CONDIÇÕES DO TERRENO E ACESSOS, TRÂNSITO, CONDIÇÕES GERAIS PARA A EXECUÇÃO DOS TRABALHOS, ASSUMINDO ASSIM TODOS OS RISCOS DELE ADVINDO E QUE, NA HIPÓTESE DE VENCEDORA, NÃO PODERÁ UTILIZAR ESTA COMO JUSTIFICATIVA PARA POSSÍVEIS PEDIDOS DE ADITIVOS CONTRATUAIS.

CAXIAS (MA), 29 DE MAIO DE 2023



PAULO CÉSAR ZANCO
SÓCIO-ADMINISTRADOR
CIC Nº 064JJ986492018-8 / CPF Nº 004426971-47

26.688.006/0001-97
CONSTRUTORA ZANCO BETEL LTDA
Rua Joaquim Benedito da Silva, 973
Centro - CEP: 65.600-050
Caxias-MA



CONSTRUTORA ZANCO BETEL LTDA

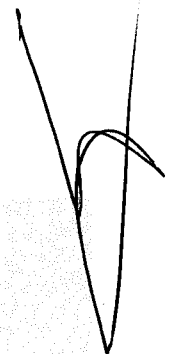
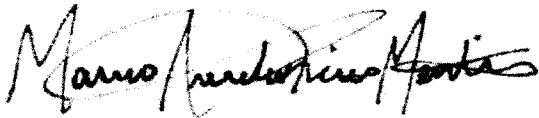
END: RUA JOAQUIM BENEDITO DA SILVA, 973, CENTRO, CEP: 65.600-050
CAXIAS/MA

CNPJ: 26.688.006/0001-97 FONE: (99) 98148-6361

Prezado(a) **MUNICIPIO DE CAXIAS**

A Sombrero Seguros S/A tem a satisfação de encaminhar em anexo a presente apólice de seguro em formato digital, documento este emitido conforme os mais rígidos critérios de segurança em autenticação e certificação digital existentes no mercado. Este documento está em conformidade com a Medida Provisória no 2.200-2/2001 que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira, ICP - Brasil, a qual garante a autenticidade, a integridade e a validade de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais. Isto significa que a apólice digital tem a mesma validade jurídica da apólice impressa, no entanto com as vantagens e segurança das transações eletrônicas certificadas digitalmente.

Apólice de Seguro Garantia nº 012792023000107757001755



Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil por: Signatário (as):

Pessoa: MARCIO AURELIO RIOS MARTINS N° de Série do Certificado: 3AF8254FE1AA3D73A5F7A8BE76061C4B

Pessoa: RAQUEL CRISTINA TEDESCO N° de Série do Certificado: 59F889143C2CAB154269CA66BD5B52C0

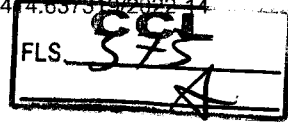
O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Nº DA APÓLICE: 012792023000107757001755 - Nº ENDOSSO 00000
CONTROLE INTERNO: 35277
DATA DA PUBLICAÇÃO/EMIÇÃO: 23/05/2023
PUBLICADO POR: SOMBRERO SEGUROS S/A

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a Apólice ou Endosso foi corretamente registrado no site da Susep - <https://www2.susep.gov.br/safe/menumercado/regapolices/pesquisa.asp>.





**Apólice - Seguro Garantia
SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662**

Dados do Segurado



Nome: MUNICIPIO DE CAXIAS
CNPJ/CPF: 06.082.820/0001-56
Endereço: PC DO PANTEON
Número: 600
CEP: 65.606-050
Cidade: CAXIAS

Complemento:
Bairro: CENTRO
UF: MA

Dados do Tomador



Nome: CONSTRUTORA ZANCO BETEL LTDA
CNPJ/CPF: 26.688.006/0001-97
Endereço: JOAQUIM BENEDITO DA SILVA
Número: 973
CEP: 65.600-050
Cidade: CAXIAS

Complemento:
Bairro: CENTRO
UF: MA

[Handwritten signature]

Limite Máximo de Garantia até o valor de



R\$ 13.586,67 (TREZE MIL E QUINHENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E SESENTA E SETE CENTAVOS)

Objeto da Apólice



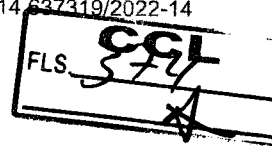
Garantir as obrigações do Tomador perante o Segurado exclusivamente relacionadas ao objeto do edital CONCORRENCIA PUBLICA nº 002/2023 - Processo Administrativo nº 00889/2023.

[Handwritten signature]

Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da Susep n.º 662/22. As condições anexas constituem parte integrante e inseparável desta Apólice para todos os fins de direito.

[Handwritten signatures]

**Apólice - Seguro Garantia
SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662**



Modalidade(s) sujeita(s) ao Limite Máximo de Garantia



Modalidade: LICITAÇÕES - CIRC. 662

Importância Segurada: R\$ 13.586,67

Vigência: 28/05/2023 - 29/08/2023

Prêmio: R\$ 150,00

Cobertura(s) Adicional(is) sujeita(s) ao Limite Máximo de Garantia



Cobertura Adicional: Não Contratada

Importância Segurada: R\$ 0,00

Vigência: Não Contratada

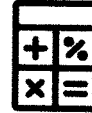
Prêmio: R\$ 0,00

A importância Segurada da(s) modalidade(s) e eventual(is) cobertura(s) adicional(is) está limitada individualmente e/ou conjuntamente ao Limite Máximo de Garantia.

Apólice - Seguro Garantia
SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662



Demonstrativo do prêmio (R\$)



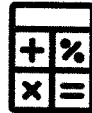
Prêmio Líquido: R\$ 150,00

Adicional de Fracionamento: R\$ 0,00

IOF: R\$ 0,00

Prêmio Total: R\$ 150,00

Forma de Pagamento



Forma de Pagamento: 341-FICHA DE COMPENSAÇÃO ITAÚ - GARANTIA (2)

Parcelamento: à vista

Parcela: 01

Valor: R\$ 150,00

Vencimento: 30/05/2023

As condições anexas constituem parte integrante e inseparável DESTA APÓLICE para todos os fins de direito. Esta Apólice é emitida em 2 (duas) vias de igual teor, sendo uma via do(s) Segurado(s) e outra da Seguradora.

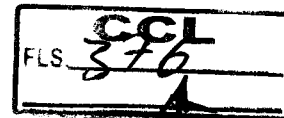
Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Link: www.susep.gov.br

Dados Corretor



Corretor: BH GARANTIA CONSULTORIA E CORRETORA DE SEGU SUSEP: 202042738

**Apólice - Seguro Garantia
SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662**



Condições Especiais

SEGURO GARANTIA PARA LICITAÇÕES NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

CONDIÇÕES ESPECIAIS

GLOSSÁRIO

Administração Pública: conjunto de órgãos, serviços e agentes diretos, autárquicos e fundacionais, bem como os órgãos dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário - da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios - que atuam na gestão dos interesses públicos por meio da organização, fiscalização e prestação de serviços públicos.

Apólice: documento, assinado pela Seguradora, que representa formalmente o Contrato de Seguro.

Certame, Licitação ou Edital de (i) Concorrência, (ii) Concurso, (iii) Leilão, (iv) Pregão ou (v) Diálogo Competitivo garantido pela Apólice: Processo de competição ou disputa pública organizado pela Administração Pública, independentemente da denominação utilizada, com objetivo de eleger e contratar obras, produtos e serviços, no âmbito da Administração Pública.

Circular SUSEP nº 612/2020 (ou legislação equivalente que venha substituí-la): conjunto de disposições que regem as regras, os procedimentos e os controles internos destinados especificamente à prevenção e combate aos crimes de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores, ou aos crimes que com eles possam relacionar-se, bem como à prevenção e coibição do financiamento do terrorismo.

Circular SUSEP nº 621/2021 (ou legislação equivalente que venha substituí-la): conjunto de disposições que regem as regras de funcionamento e os critérios para operação das coberturas dos Seguros de danos.

Código Civil Brasileiro (ou legislação equivalente que venha substituí-lo): conjunto de disposições da Lei nº 10.406 de 10 de Janeiro de 2002 que regem os direitos e deveres que regem as pessoas, os seus bens e as relações inerentes entre estes.

Condições Gerais do Seguro Garantia: conjunto de disposições que regem a contratação de um mesmo plano de seguro, a saber, a Circular SUSEP nº 662 de 11 de Abril de 2022 publicada pela SUSEP através dos serviços eletrônicos da Imprensa Nacional, por meio do D.O.U. (diário oficial da União) - <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/circular-susep-n-662-de-11-de-abril-de-2022-392772088>.

Condições Especiais: conjunto de disposições que regem a contratação da modalidade deste seguro.

Condições Particulares: conjunto de disposições que apresentam coberturas adicionais ou exclusões específicas, relacionadas ao termo, contrato ou processo garantido pela Apólice, corroborando com (quando convergentes), ou prevalecendo sobre (quando divergentes), as Condições Gerais do Seguro Garantia e/ou Especiais da Modalidade a que corresponde o presente seguro.

Constituição Federal (ou legislação equivalente que venha substituí-la): conjunto de normas estabelecidas para instituir o Estado Democrático Brasileiro, destinado a assegurar o exercício dos direitos sociais e individuais, a liberdade, a segurança, o bem-estar, o desenvolvimento, a igualdade e a justiça como valores supremos de uma sociedade fraterna, pluralista e sem preconceitos, fundada na

Apólice - Seguro Garantia
SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662



harmonia social e comprometida, na ordem interna e internacional, com a solução pacífica das controvérsias, promulgada pela Assembleia Nacional Constituinte em 05 de Outubro de 1988.

Contrato de Seguro: corresponde à integra das condições e coberturas estabelecidas entre a Seguradora e o Segurado através deste seguro e informadas na Apólice, incluindo suas Condições Especiais e/ou Particulares, se assim estabelecidas.

Endosso: instrumento formal, assinado pela Seguradora, que introduz modificações na Apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas por este seguro.

Lei Anticorrupção (ou legislação equivalente que venha substituí-la): conjunto de disposições da Lei nº 12.846 de 1º de Agosto de 2013, que trata da responsabilização administrativa e civil de Pessoas Jurídicas (empresas) pela prática de atos de corrupção contra a Administração Pública, nacional ou estrangeira.

Lei Geral de Licitações (ou legislação equivalente que venha substituí-la): conjunto de disposições da Lei nº 14.133 de 1º de Abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e abrange (i) os órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário da União, dos Estados e do Distrito Federal e os órgãos do Poder Legislativo dos Municípios, quando no desempenho de função administrativa e (ii) os fundos especiais e as demais entidades controladas direta ou indiretamente pela Administração Pública.

Lei Geral de Proteção de Dados (ou legislação equivalente que venha substituí-la): conjunto de disposições da Lei nº 13.709 de 14 de Agosto de 2018, que dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, por pessoa natural ou por pessoa jurídica de direito público ou privado, com o objetivo de proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, tratando-se de interesse nacional, incluindo submissão e observância por parte da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a Seguradora se responsabilizará perante o Segurado em caso do pagamento de indenização deste seguro, em caso de sinistro.

Modalidade: conjunto de cláusulas que estabelecem as disposições específicas do Seguro Garantia de acordo com as características, dispositivos e legislação da obrigação garantida.

Objeto Principal: relação jurídica contratual ou processual estabelecida, firmada e assumida entre o Segurado e o Tomador, em âmbito extrajudicial, administrativo ou judicial, independentemente da denominação utilizada.

Obrigação Garantida (ou Obrigações Garantidas): obrigação(ões) assumida(s) pelo Tomador junto ao Segurado e a este garantidas pela Seguradora através do presente seguro.

Prêmio de Seguro: importância devida pelo Tomador à Seguradora, em função da cobertura deste seguro, e que deverá constar da Apólice ou Endosso.

Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de Apólice, firmado nos termos da legislação em vigor e em conformidade com as condições de validação deste seguro.

CEL
FLS. 378

**Apólice - Seguro Garantia
SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662**

Relatório Final de Regulação de Sinistro: documento emitido pela Seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

REsp 1.303.374-ES: recurso proferido pelo Superior Tribunal de Justiça, cujo Acórdão, publicado no DJe (Diário da Justiça Eletrônico) em 01/08/2017, uniformizou o prazo de 01 (um) ano para todas as pretensões que envolvam interesses do segurado e segurador em contrato de seguro.

Responsabilidade In Vigilando: Responsabilidade daquele que detinha o dever de cuidar, isto é, de vigiar determinados atos ou procedimentos de responsabilidade de outrem.

Segurado: credor das obrigações assumidas pelo Tomador no Certame, Licitação ou edital de (i) Concorrência, (ii) Concurso, (iii) Leilão, (iv) Pregão ou (v) Diálogo Competitivo garantidas pela Seguradora através deste seguro.

Seguradora: a sociedade de seguros garantidora do cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado no Certame, Licitação ou edital de (i) Concorrência, (ii) Concurso, (iii) Leilão, (iv) Pregão ou (v) Diálogo Competitivo garantido pela Apólice.

Seguro Garantia: seguro que tem por objetivo garantir o fiel cumprimento de obrigações do Tomador perante o Segurado, decorrentes de relação jurídica contratual ou processual estabelecida, firmada e assumida entre estes, em âmbito extrajudicial, administrativo ou judicial, independentemente da denominação utilizada.

Seguro Garantia: Segurado – Setor Público: Seguro garantia cujas coberturas estão sujeitas ao regime jurídico de direito público.

Sinistro: inadimplência do Tomador em relação à(s) obrigação(ões) pela Apólice.

Súmula 229: súmula proferida pelo Superior Tribunal de Justiça e publicada no DJ (Diário da Justiça) em 20/10/1999 (página 49). Assim dispõe: "O pedido do pagamento de indenização à seguradora suspende o prazo de prescrição até que o segurado tenha ciência da decisão."

SUSEP: autarquia da Administração Pública Federal brasileira, responsável pela autorização, controle e fiscalização dos mercados de seguros, previdência complementar aberta, capitalização e resseguros no Brasil, denominada Superintendência de Seguros Privados.

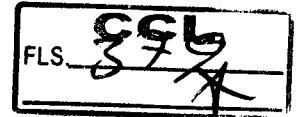
Tomador: devedor das obrigações estabelecidas no Certame, Licitação ou edital de (i) Concorrência, (ii) Concurso, (iii) Leilão, (iv) Pregão ou (v) Diálogo Competitivo garantido pela Apólice.

Valor da Garantia: valor máximo garantido pela Apólice.

1. Objeto

1.1. Por este seguro, o Segurado será indenizado pela Seguradora, em caso de descumprimento de obrigações do Tomador nomeado na Apólice que, sagrando-se adjudicatário em processo licitatório da Administração Pública a que correspondente o edital de (i) Concorrência, (ii) Concurso, (iii) Leilão, (iv) Pregão ou (v) Diálogo Competitivo garantido pela Apólice, não se apresente para proceder a assinatura do contrato objeto de finalidade e interesse do correspondente certame.

**Apólice - Seguro Garantia
SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662**



1.2. Encontram-se amparados pela cobertura do presente seguro as definições, termos e condições para licitações da Administração Pública, previstas na Lei Geral de Licitações (e outras legislações correlatas e/ou substitutas, incluindo as de âmbito estadual e/ou municipal, que acompanhem idênticos princípios e dispositivos).

2. Forma de Contratação

2.1. A forma de contratação deste seguro é a risco absoluto, na qual a Seguradora responde integralmente pelo valor do sinistro, limitado ao valor da garantia, sem aplicação de cláusula(s) de franquia(s) ou carência(s), salvo se, nos termos do Art. 14 da Circular SUSEP nº 662/2022, tal(is) condição(ões) for(em) expressamente solicitada(s) e anuída(s) pelo Segurado.

A contratação deste seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo Tomador proponente, seu representante ou corretor de seguros por este nomeado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

2.3. A Seguradora fornecerá obrigatoriamente ao proponente protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

2.4. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou recusa da proposta de seguro, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco. Este prazo, entretanto, poderá ser suspenso desde que fundamentado pela Seguradora, por meio de pedido de documentação complementar o pendente, para fins de avaliação ou taxação do risco, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação pendente ou complementar solicitada.

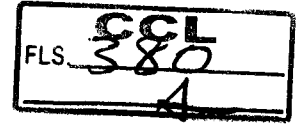
Parágrafo Único - Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido neste item será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

2.5. No caso de recusa do risco proposto pelo solicitante, a Seguradora lhe comunicará o fato, por escrito, e especificando os motivos da recusa.

Parágrafo Único – ressalvada a íntegra das situações de exceção dispostas no item anterior, a ausência de manifestação da Seguradora dentro do prazo previsto nesta cláusula caracterizará a aceitação tácita do seguro.

2.6. A emissão da Apólice ou do Endosso poderá ser realizada em até 15 (quinze) dias, contados a partir da data de aceitação da proposta.

Apólice - Seguro Garantia
SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662



3. Coberturas Legais Obrigatórias

3.1. Incluem-se no objeto de cobertura do presente seguro, o pagamento indenizatório de todas as multas, prejuízos e outras indenizações decorrentes do inadimplemento do Tomador, previstas no edital objeto de cobertura da Apólice, e nos termos da legislação para licitações da Administração Pública em vigor.

3.2. Com relação a atos exclusivos do Tomador, da Seguradora ou de ambos, vinculados à cobertura deste seguro, estes não poderão gerar perdas ou prejuízos ao Segurado.

3.3. Uma vez emitida a Apólice e entregue ao Segurado na forma e prazos legalmente estabelecidos, fica assegurada a sua cobertura, ainda que que ocorram eventuais atrasos ou falhas jurídicas de sincronização entre operações de resseguro que sejam contratadas ao livre arbítrio da Seguradora, não sendo, em hipótese alguma, reduzir ou prejudicar os direitos do Segurado sobre este seguro.

4. Exclusões

4.1. A cobertura deste seguro restringe-se ao edital garantido pela Apólice, não sendo possível estendê-la:

I – Ao cumprimento das obrigações do Tomador a serem firmadas no contrato de obrigações objeto do correspondente edital; e/ou

II – A outro(s) ato(s) licitatório(s) em curso entre o Segurado e o Tomador, ou ainda, a contrato(s) a este(s) vinculado(s).

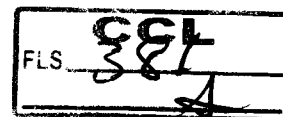
Este seguro não possui cobertura para (i) riscos cobertos por outras modalidades de Seguro Garantia ou outros ramos de Seguro e prejuízos apurados no edital objeto de cobertura da Apólice, decorrentes de (ii) casos fortuitos ou de força maior, (iii) obrigações perante terceiros, (iv) lucros cessantes, (v) obrigações de sigilo, proteção de dados e quebra de patentes, (vi) custos e honorários advocatícios, (vii) danos ambientais, hidrológicos ou geológicos, e (viii) perdas e danos originados por pandemias, sabotagens, greves, protestos, tumultos, locautes, atos terroristas e/ou outros atos contra a ordem pública.

Parágrafo Único – Em cumprimento ao disposto nos incisos I e II do artigo 24 da Circular SUSEP nº 662/2022, registrem-se ainda, nas Presentes Condições Especiais, as seguintes exclusões:

I - A inadimplência de obrigações garantidas decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do sinistro; ou

II - A inadimplência de obrigações do objeto principal que não sejam de responsabilidade do Tomador.

**Apólice - Seguro Garantia
SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662**



4.3. Em observância às normas brasileiras de PREVENÇÃO E COMBATE À CORRUPÇÃO, FRAUDE E SUBORNO a que se submetem as partes por meio da (i) Lei Anticorrupção, (ii) da Circular SUSEP n° 612/2020, (iii) do Art. 5° da Lei Geral de Licitações e inclusive, (iv) outras legislações correlatas, as quais, acompanhem idênticos princípios e dispositivos que as substituam, a cobertura deste seguro sofrerá cessação de efeitos, caso seja declarado, em caráter inequívoco e irrevogável, por autoridade competente, na figura do Poder Judiciário Brasileiro que, quando da análise do risco e emissão da correspondente Apólice, o edital objeto de sua cobertura não apresentava, na forma legítima dos princípios constitucionais e/ou da Administração Pública, pressupostos de constituição, existência e/ou validade, decorrente de erro substancial, dolo e/ou culpa cometidos pelo Segurado, como fruto de prática ou ato ilícitos de seus dirigentes ou representantes diretos.

5. Valor da Garantia

5.1. O valor da garantia deste seguro corresponde ao valor máximo da importância segurada, disposta na Apólice.

5.2. Quando previstas no edital garantido por este seguro, atualizações obrigatórias do valor garantido pela Apólice poderão ocorrer automaticamente e sem manifestação expressa do Segurado ou Tomador. Neste caso, a Seguradora acompanhará tais atualizações, e a seu tempo, emitirá os respectivos endossos.

Parágrafo Único – O índice e a periodicidade de atualização de valores da Apólice, quando aplicáveis, deverão ser os mesmos definidos no objeto principal ou em sua legislação específica.

5.3. Para alterações de valores não previstas no edital garantido por este seguro, em virtude das quais se façam necessárias modificações sobre seu valor, sua aceitação será facultada à Seguradora, com base em pedido do Segurado e, havendo de sua parte, o aceite, tais modificações se darão endossos a serem emitidos pela Seguradora.

6. Prêmio de Seguro

6.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do(s) prêmio(s) de seguro da Apólice, bem como, de eventual(is) prêmio(s) adicional(is) de seguro, decorrente(s) das alterações previstas nos itens 5.3 e 7.3. das presentes Condições Especiais.

Parágrafo Único - Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ainda, ser garantido ao Tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

6.2. Em contrapartida ao disposto no item anterior da presente cláusula, na ocorrência de baixa ou cancelamento da Apólice, em data inferior ao seu término de vigência será(ão) RESTITUÍDO(S) ao

**Apólice - Seguro Garantia
SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662**



Tomador:

I – Eventual(is) saldo(s) excedente(s) de prêmio(s) de seguro da Apólice, que tenha(m) sido pago(s) pelo Tomador à Seguradora, calculado(s) com base na seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada

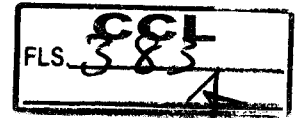
sobre a vigência original

para obtenção de prazo***** % Do Prêmio*****

em dias

| | |
|-------------------|----------|
| *****15/365***** | 13%***** |
| *****30/365***** | 20%***** |
| *****45/365***** | 27%***** |
| *****60/365***** | 30%***** |
| *****75/365***** | 37%***** |
| *****90/365***** | 40%***** |
| *****105/365***** | 46%***** |
| *****120/365***** | 50%***** |
| *****135/365***** | 56%***** |
| *****150/365***** | 60%***** |
| *****165/365***** | 66%***** |
| *****180/365***** | 70%***** |
| *****195/365***** | 73%***** |
| *****210/365***** | 75%***** |
| *****225/365***** | 78%***** |
| *****240/365***** | 80%***** |
| *****255/365***** | 83%***** |
| *****270/365***** | 85%***** |

**Apólice - Seguro Garantia
SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662**



*****285/365*****88%*****

*****300/365*****90%*****

*****315/365*****93%*****

*****330/365*****95%*****

*****345/365*****98%*****

*****365/365*****100%*****

Parágrafo Único – Para prazos não previstos na Tabela acima deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

II - Sobre toda e qualquer restituição de prêmio ao Tomador serão deduzidos os tributos e/ou outras taxas administrativas, certificatórias e logísticas, as quais, no ato da emissão da Apólice, tenham sido **COMPROVADAMENTE** recolhidas pela Seguradora, junto à União, Estados, Municípios e/ou Terceiros.

6.3. A Apólice continuará em vigor mesmo quando o prêmio de seguro da Apólice não for pago pelo Tomador na(s) data(s) convencionada(s).

7. Vigência do Seguro

7.1. A vigência da garantia deste seguro corresponde às datas nominais de início e término de vigência dispostos na Apólice.

7.2. Quando houver alterações de vigência deste seguro, previamente estabelecida(s) no correspondente edital garantido pela Apólice, este seguro acompanhará tais modificações, devendo a Seguradora, a seu tempo, emitir os respectivos endossos.

7.3. Para alterações de vigência não previstas no edital objeto de garantia da Apólice, em virtude das quais se façam necessárias modificações neste seguro, sua aceitação será facultada à Seguradora, com base em pedido do Segurado e, havendo aceite por parte da Seguradora, tais modificações serão efetuadas a mediante emissão de endossos.

7.4. A Seguradora comunicará ao Segurado a iminência de vencimento da cobertura deste seguro com antecedência mínima de 90 (noventa) dias da data de vencimento da Apólice.

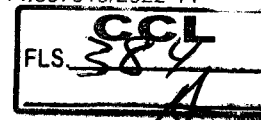
I – Observado o disposto na Cláusula 15 presentes Condições Especiais, o(s) meio(s) de comunicação e endereçamento do aviso de término de vigência da Apólice previsto neste item poderão ser livremente definidos pela Seguradora, se não definidos previamente pelo Segurado no edital, ou outro informe apresentado à Seguradora. São meios de comunicação permitidos à Seguradora:

SOMBRERO SEGUROS S/A, CNPJ : 37.960.905/0001-13, Cod. Susep : 1279

Endereço : RUA DOUTOR RUBENS GOMES BUENO , 691, CEP: 04.730-903, SÃO PAULO - SP

Sinistro: 0800 749 9090 (Diariamente, 24 horas), SAC: 0800 749 9090 (Diariamente, 24 horas)

Ouvidoria: 0800 749 1212 (Dias úteis, das 08h às 18h), Pessoa com Deficiência de Audição e Fala: 0800 749 9090 (24 Horas)

**Apólice - Seguro Garantia
SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662**

(a) Carta Registrada com A.R., endereçada ao(s) responsável(is) por parte do Segurado pelo certame, nos termos do edital;

(b) Correspondência Eletrônica Simples (e-mail automático de aviso de baixa gerado pelo sistema de emissões de Apólice da Seguradora) endereçada ao(s) responsável(is) por parte do Segurado pelo certame, nos termos do edital;

(c) Protocolo Digital no Processo Administrativo Eletrônico em que tramita a correspondente licitação desde que franqueado o acesso à Seguradora.

II – O Segurado poderá, a qualquer tempo, se opor à manutenção da cobertura deste seguro, mediante expressa manifestação que seja, por este, apresentada à Seguradora.

III – O Tomador, em qualquer circunstância, não poderá se opor à manutenção da cobertura deste seguro, resguardado, entretanto, nos termos do artigo 220 da Constituição Federal, seu direito à manifestação acerca de consultas ou apontamentos relacionados às hipóteses legais para manutenção ou extinção da garantia, ocasião em que o Segurado, podendo ser auxiliado pela Seguradora, avaliará tal pedido e se manifestará acerca de sua anuência ou recusa.

Parágrafo Único – As condições dispostas no presente inciso não alteram, tão pouco prevalecem sobre as causas de exceção para (i) cessação de coberturas, (ii) baixas, (iii) cancelamentos e/ou (iv) extinção automática de cobertura da Apólice, previstas nas demais cláusulas das presentes Condições Especiais deste Seguro.

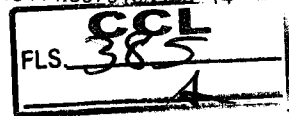
8. Outras Alterações de Cobertura

8.1. Ressalvadas as disposições de exceção previstas nos itens 5.2. e 7.2. das presentes Condições Especiais, as coberturas e demais dados da Apólice só poderão ser alterados mediante pedido do Segurado, ou mediante sua expressa concordância.

8.2. Sob risco de perda de seus direitos a eventual indenização deste seguro que seja auferida em processo(s) incidenta(is) de expectativa(s) ou reclamação(ões) de sinistro(s), nos termos do Art. 769 do Código Civil Brasileiro (ou legislação equivalente que venha substituí-la), e desde que constatados, CONCOMITANTEMENTE, (i) o agravamento do risco originalmente avaliado pela Seguradora na época da emissão da Apólice e (ii) sua omissão de má-fé, o Segurado deverá comunicar expressamente à Seguradora a ocorrência de qualquer fato ou circunstância, ou ainda a deliberação de qualquer determinação legal, ato decisório e/ou acordo, que alterem o objeto principal do edital coberto pela Apólice.

9. Expectativa, Reclamação e Caracterização de Sinistro

**Apólice - Seguro Garantia
SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662**



9.1. Define-se como EXPECTATIVA de Sinistro o fato ou ato que indique a possibilidade de caracterização do sinistro e o início da realização de trâmites e/ou verificação de critérios para sua comprovação, nos termos do item 9.3. da presente cláusula.

Parágrafo Primeiro – Em analogia (i) ao disposto no Art. 137 § 4º da Lei Geral de Licitações, (ii) às prerrogativas da Seguradora previstas no parágrafo 1º do Art. 17 da Circular SUSEP nº 662/2022, (iii) ao Art. 771 do Código Civil Brasileiro, ou ainda, (iv) legislação equivalente que as substitua, a Seguradora deverá ser notificada pelo Segurado acerca da instauração do correspondente procedimento administrativo de apuração de descumprimento(s) de obrigação(ões) do Tomador previstas no edital e garantidas por este seguro.

Parágrafo Segundo – O não cumprimento pelo Segurado, do disposto no parágrafo anterior, poderá acarretar perda parcial ou total de seu direito a eventual indenização decorrente de prejuízos auferidos em processo(s) incidenta(is) de expectativa(s) e/ou reclamação(ões) de sinistro(s), se constatados, **CONJUNTAMENTE**:

Que tal omissão impossibilitou ou limitou os atos preventivos mitigadores de riscos facultados à Seguradora, nos termos do Art. 29 incisos II e III da Circular SUSEP nº 662/2022, a saber, (i) sua atuação como mediadora da inadimplência ou eventual conflito entre Segurado e Tomador, (ii) o adequado acompanhamento das obrigações do Tomador e do processo de apuração de faltas e (ii) a sua prestação de apoio e assistência ao Tomador; e

II - Que tal(is) impedimento(s) e/ou impossibilidade(s) previstas nas hipóteses do inciso anterior resultaram em agravamento parcial ou total do risco coberto pela Apólice.

Parágrafo Terceiro – Sem prejuízo de outros documentos e/ou informações que a Seguradora, de forma fundamentada, justifique sua solicitação, são documentos mínimos para fins de apuração dos fatos e possível conversão de da expectativa em efetiva reclamação de sinistros:

(a) Cópia (ou disponibilização imediata dos autos eletrônicos), do processo administrativo do qual se inclui o edital garantido por este seguro, incluindo o correspondente procedimento administrativo incidental de apuração de faltas. Esses documentos e informações deverão ser encaminhados – ou disponibilizados à Seguradora – até que se cumpram todos os seus atos.

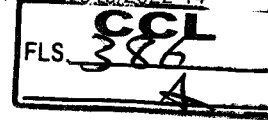
Parágrafo Quarto – A não formalização da Reclamação de Sinistro tornará sem efeito a Expectativa de Sinistro.

Parágrafo Quinto – O recebimento, pela Seguradora, da integralidade das informações elencadas do parágrafo anterior, inclusive aquelas de caráter complementar que, justificadamente sejam por ela solicitadas, ensejarão a conversão da Expectativa em RECLAMAÇÃO de Sinistro, com início de contagem do prazo máximo de 30 (trinta) dias para sua regulação, conclusão e, se caracterizado o sinistro, sua indenização.

9.2. Se durante a análise da Reclamação de Sinistro, haver dúvida fundada e justificável para fins de definição e conclusão da regulação do sinistro, a Seguradora poderá solicitar ao Segurado documentos e/ou informações complementares. Nessa hipótese, o prazo de que trata o Parágrafo Quinto do item 9.1. das presentes Condições Especiais será suspenso, voltando a correr partir do primeiro dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as solicitações da Seguradora.

Parágrafo Único - No caso de decisão judicial ou arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da Apólice, o prazo de que trata o Parágrafo Quinto do item 9.1. das presentes Condições Especiais será

**Apólice - Seguro Garantia
SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662**



suspensão, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

9.3. Sem prejuízo (i) dos prazos, (ii) das condições suspensivas de prazo e/ou ainda, (iii) de outros fatos supervenientes ocasionados por terceiros dispostos nos demais itens desta cláusula, se, da conclusão final da regulação de sinistro, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, será declarada a CARACTERIZAÇÃO do sinistro, e a Seguradora deverá emitir o Relatório Final de Regulação.

Parágrafo Único – Caso a Seguradora conclua pela não caracterização de sinistro, esta comunicará formalmente ao Segurado sua negativa por escrito, apresentando, conjuntamente, as razões claras e detalhadas que embasaram sua conclusão.

9.4. Com relação ao disposto no Art. 42 da Circular SUSEP nº 621/2021, parcialmente alterado pelo Art. 4 da Circular SUSEP nº 662/2022, pelo qual é permitido, por princípios de razoabilidade e segurança jurídica, estabelecer prazos prescricionais a este contrato de seguro, ao aceitar a Apólice, o Segurado reconhece que, em virtude das características e natureza jurídica, específicas do edital coberto pela Apólice, bem como de sua responsabilidade em vigilando sobre seus atos de administração, reiterados pelo Art. 104 inciso III e 137 incisos I e II da Lei Geral de Licitações, o prazo máximo para a comunicação de qualquer Expectativa ou Reclamação de Sinistro, em relação a este seguro, será de 90 (noventa) dias contados da data de Vigência Final da Apólice.

10. Indenização

10.1. Caracterizado o sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado pelo valor integral garantido pela Apólice, mediante pagamento pecuniário, a ser processado por recolhimento de valores em guia a ser expedida pelo Segurado.

10.2. O não pagamento da indenização, pela Seguradora, nos termos do item 10.1. desta cláusula, incidirá sobre o valor da indenização as seguintes onerações:

(a) Atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro, e estabelecido como índice o IPCA/IBGE, ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação; e

(b) Incidência de juros moratórios calculados pro rata die contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado, do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, percentual equivalente à taxa de juros que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional, ainda que o Segurado da Apólice figure como ente da Administração Pública em âmbito estadual ou municipal.

Parágrafo Único - O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito

SOMBRERO SEGUROS S/A, CNPJ: 37.868.905/0001-13, Cod. Susep: 1279

Endereço: RUA DOUTOR RUBENS GOMES BUENO, 691, CEP: 04.730-903, SÃO PAULO - SP

Sinistro: 0800 749 9090 (Diariamente, 24 horas), SAC: 0800 749 9090 (Diariamente, 24 horas)

Ouvidoria: 0800 749 1212 (Dias úteis, das 08h às 18h), Pessoa com Deficiência de Audição e Fala: 0800 749 9090 (24 Horas)

**Apólice - Seguro Garantia
SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662**



(i) independentemente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, (ii) de uma só vez e (iii) juntamente com os demais valores de indenização.

10.3. Paga a indenização deste seguro, a Seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do Segurado contra o Tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

Parágrafo Único - É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. Perda de Direitos

11.1. Além do disposto na Cláusula 8.2. e Parágrafos Primeiro e Segundo da Cláusula 9.1 das presentes Condições Especiais, o Segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I - Se o Segurado, na forma de seu(s) representante(s) legal(is), fizer declarações inexatas, ou omitir de má-fé, circunstâncias de seu conhecimento, que configurem agravação de risco de inadimplência do Tomador, ou que possam influenciar na aceitação pela Seguradora da proposta de Seguro.

II - Caso fique comprovada a ocorrência de atos ilícitos dolosos, ou por culpa grave equiparável ao dolo, praticados pelo Segurado nos termos do item 4.3. das presentes Condições Especiais, vinculadas à cobertura deste seguro.

III - Caso fique comprovado que o Segurado não cumpriu integralmente quaisquer obrigações previstas no edital objeto de cobertura da Apólice.

IV - Se o Segurado agravar intencionalmente o risco garantido pela Apólice.

12. Extinção da Garantia

12.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro:

I - Quando as obrigações do Tomador perante o Segurado e cobertas pelo objeto da Apólice forem integralmente cumpridas pelo Tomador e reconhecidas pelo Segurado;

II - Quando o Segurado e a Seguradora assim o acordarem;

III - Quando o pagamento da indenização ao Segurado atingir o limite máximo de garantia da Apólice;

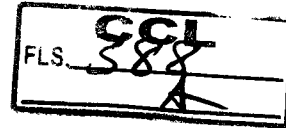
SOMBRERO SEGUROS S/A, CNPJ: 37.968.905/0001-13, Cod. Susep: 1279

Endereço: RUA DOUTOR RUBENS GOMES BUENO, 691, CEP: 04.730-903, SÃO PAULO - SP

Sinistro: 0800 749 9090 (Diariamente, 24 horas), SAC: 0800 749 9090 (Diariamente, 24 horas)

Ouvidoria: 0800 749 1212 (Dias úteis, das 08h às 18h), Pessoa com Deficiência de Audição e Fala: 0800 749 9090 (24 Horas)

**Apólice - Seguro Garantia
SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662**



IV - Quando a obrigação garantida (isto é, o edital coberto por este seguro) for extinta; ou

V - Ao término de vigência da Apólice, cuja iminência tenha sido previamente informada ao Segurado pela Seguradora, nos termos da Cláusula 7.4. do presente contrato de seguro e desde que não haja, por parte do Segurado dentro do prazo previsto na Cláusula 9.4. das presente Condições Especiais, qualquer manifestação em relação a (i) Pedido de Prorrogação de Vigência ou (ii) Comunicação de Expectativa e/ou Reclamação de Sinistro relacionados à cobertura do presente seguro.

Parágrafo Único - Na ocorrência da extinção da garantia em qualquer das hipóteses previstas nos incisos desta Cláusula, a Seguradora procederá a baixa automática da Apólice, ocasião em que restará rescindido o presente contrato de seguros.

Concorrência de Garantias

13.1. No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste Seguro, em benefício do mesmo Segurado ou Beneficiário, a Seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum que seja eventualmente configurado como Caracterização de Sinistro.

14. Concorrência de Apólices

14.1. Salvo no caso de Apólices complementares, é vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia para cobrir as mesmas obrigações garantidas na Apólice, sob pena de perda de direitos do Segurado para todas as Apólices por este aceitas.

15. Proteção de Dados

15.1. Em observância à Lei Geral de Proteção de Dados:

I - As partes concordam expressamente com o compartilhamento de dados deste seguro, incluindo a Apólice e eventuais endossos que dela decorram, e informações a estes referentes, perante Resseguradores e/ou Cosseguradores.

II - Eventuais informações específicas de representantes da Seguradora e/ou Segurado (tais como, nome completo, cargo, endereço eletrônico, telefone e/ou outros aplicativos de transmissão de dados etc.) destinados à comunicação e/ou envio de informações e/ou documentos, EXCLUSIVAMENTE relacionados a este seguro, deverão constar de forma reservada nas Condições Particulares da Apólice.

16. Conflito de Interesses

16.1. A Seguradora, desde já, declara que não possui nenhum vínculo societário, econômico e/ou

SOMBRERO SEGUROS S/A, CNPJ : 37.960.905/0001-13 , Cod. Susep : 1279

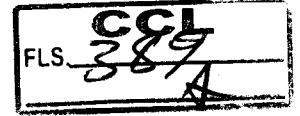
Endereço : RUA DOUTOR RUBENS GOMES BUENO , 691, CEP: 04.730-903, SÃO PAULO - SP

Sinistro: 0800 749 9090 (Diariamente, 24 horas), SAC: 0800 749 9090 (Diariamente, 24 horas)

Ouvidoria: 0800 749 1212 (Dias úteis, das 08h às 18h), Pessoa com Deficiência de Audição e Fala: 0800 749 9090 (24 Horas)

**Apólice - Seguro Garantia
SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662**

pessoal com o Tomador, inexistindo qualquer conflito de interesses no processo de contratação da Apólice conduzido pela Seguradora junto ao Tomador que prejudiquem o Segurado, em relação a este seguro.



17. Controvérsias

17.1. As controvérsias que decorram do presente contrato de seguro, quando não resolvidas amigavelmente, deverão ser submetidas a tutela do Poder Judiciário Brasileiro.

18. Prescrição

18.1. Em observância ao disposto no Art. 206 § 1º II alínea b do Código Civil Brasileiro combinado com a Súmula 229 STJ e ainda, com o REsp 1.303.374-ES, as partes, desde já, reconhecem:

I – Que o prazo prescricional a que esse conjunto de dispositivos legais, súmulas e julgados estabelecem, não se confunde com (i) o prazo de vigência da Apólice, (ii) os prazos para aviso de Expectativa ou Reclamação de Sinistros, ou ainda, (i) o prazo para indenização da Apólice, ratificando-se quanto a estes, as normas e condições dispostas nas presentes Condições Especiais.

II – Que, no âmbito do Seguro Garantia, o termo 'fatogerador' a que se refere a legislação para seguro de danos, diz respeito ao conhecimento da Seguradora ou Segurado acerca de qualquer ocorrência que decorra EXCLUSIVAMENTE da relação entre a Seguradora e o Segurado (ou vice-versa) no presente contrato de seguros, e não entre o Segurado e o Tomador no Objeto Principal (isto é, o editado pela Apólice).

19. Foro

19.1. As questões judiciais entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

20. Disposições Finais

20.1. A aceitação deste seguro não é automática e está sujeita à análise do risco, nos termos da Cláusula 2. das presentes Condições Especiais.

20.2. A Apólice e eventuais Endossos que sejam emitidos em consonância com as condições deste seguro terão seu início e término de vigência às 24:00hs das datas para tal fim neles indicadas.

20.3. Após 07 (sete) dias úteis contados da data de emissão da Apólice e eventuais Endossos que sejam emitidos em consonância com as condições deste seguro, os correspondentes registros de veracidade e validade perante a SUSEP (Superintendência e Seguros Privados) poderão ser verificados

**Apólice - Seguro Garantia
SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662**

através do site www.susep.gov.br.



20.4. O registro deste seguro é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

20.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.com.br por meio de (i) seu número de registro na SUSEP, (ii) seu nome completo ou (iii) CNPJ / CPF.

20.6. Eventuais encargos operacionais, administrativos, técnicos, jurídicos, cartorários, certificadores e/ou de tradução referentes a este seguro, ou ainda, operações de cosseguro ou resseguro a este vinculados, ficarão totalmente a cargo da Seguradora.

20.7. A cobertura deste seguro tem validade em todo o território nacional.

20.8. Além dos serviços de atendimento ao consumidor disponibilizados pela Seguradora através do SAC (0800 74 99 090 – contato@sombreroseguros.com.br) ou Ouvidoria (0800 74 91 212 – ouvidoria@sombreroseguros.com.br), quaisquer dúvidas, elogios ou reclamações também poderão ser apresentados pelo Segurado através do site www.consumidor.gov.br.

**Apólice - Seguro Garantia
SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662**



Condições Particulares

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais e Especiais que não tenham sido alteradas pelas presentes Condições Particulares.

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'R. Bu'.

A large, stylized handwritten signature in black ink, possibly 'R. Bu'.

A large, stylized handwritten signature in black ink, possibly 'R. Bu'.

A small handwritten signature in black ink, possibly 'R'.

26/05/2023 - BANCO DO BRASIL - 15:25:00
012400124 0001



COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: CONSTR ZANCO BETEL
AGENCIA: 0124-4 CONTA: 72.379-7

ITAU UNIBANCO S.A.

34191090080154408241390157020000493660000015000

BENEFICIARIO:

SOMBRERO SEGUROS S A

NOME FANTASIA:

SOMBRERO SEGUROS S A

CNPJ: 37.960.905/0001-13

BENEFICIARIO FINAL:

SOMBRERO SEGUROS S A

CNPJ: 37.960.905/0001-13

PAGADOR:

CONSTRUTORA ZANCO BETEL LTDA

CNPJ: 26.688.006/0001-97

| | |
|--------------------|------------|
| NR. DOCUMENTO | 52.604 |
| DATA DE VENCIMENTO | 30/05/2023 |
| DATA DO PAGAMENTO | 26/05/2023 |
| VALOR DO DOCUMENTO | 150,00 |
| VALOR COBRADO | 150,00 |

NR.AUTENTICACAO 2.CB9.69A.D74.44B.4DC

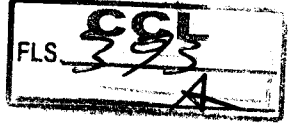
Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

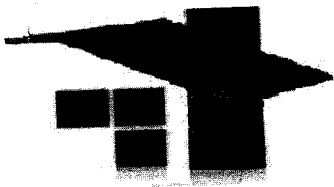
SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

PROPOSTAS





EXATAS INCORPORADORA E CONSTRUÇÕES LTDA:
AV. SANTOS DUMONT 316 B CAXIAS-MARANHÃO
CNPJ: 02.315.381/0001-23 INSC. EST.: 12.311.694-3



CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº002/2022 ANEXO IX DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Agostinho de Jesus Maciel e Silva Neto, brasileiro, casado, empresário, como representante devidamente constituído de Exatas Incorporadora e Construção LTDA, Insc. CNPJ: 02.315.381/0001-23, na qualidade de sócio administrador, doravante denominado Licitante, para fins do disposto no Edital de Concorrência Pública nº002/2023, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

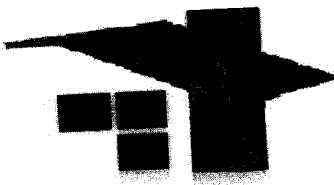
- (a) a proposta apresentada para participar do Concorrência Pública nº002/2023 foi elaborada de maneira independente pela Exatas Incorporadora e Construções LTDA, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Concorrência Pública nº002/2023, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Concorrência Pública Nº002/2023 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Concorrência Pública nº002/2023 por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Concorrência Pública nº002/2023 quanto a participar ou não da referida licitação;
- (d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Concorrência Pública nº002/2023 CP não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Concorrência Pública nº002/2023 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- (e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Concorrência Pública nº002/2023 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante de Comissão Permanente de Licitação antes da abertura oficial das propostas; e
- (f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

02.315.381/0001-23
EXATAS INCORPORADORA E CONSTRUÇÃO LTDA
Caxias, 29 de Janeiro de 2023
Av. Santos Dumont, 316 B
CENTRO - CEP: 65.602-314

EXATAS INCORPORADORA E CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ 02.315.381/0001-23

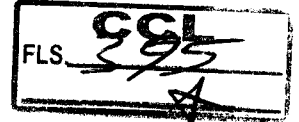
Agostinho de Jesus Maciel e Silva Neto
CPF 281.716.323-00

Av. Santos Dumont, 316 -B - Centro - Caxias - Maranhão
Cep: 65.600.000 CNPJ: 02.315.381/0001-23



EXATAS INCORPORADORA E CONSTRUÇÕES LTDA.
AV. SANTOS DUMONT 316 B CAXIAS-MARANHÃO
CNPJ: 02.315.381/0001-23 INSC. EST.: 12.311.694-5

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2023
ANEXO II
CARTA - PROPOSTA DE PREÇOS



À
Comissão Permanente de Licitações – CCL
Prefeitura Municipal de Caxias
Caxias/MA 29/05/2023
Referente: Concorrência Nº 002/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Serviços de conclusão da Creche Proinfância1, localizada na Rua Perimetral Vila Paraíso Município de Caxias- MA.

Prezados Senhores.

A Empresa Exatas Incorporadora e Construções LTDA-EPP, CNPJ 02.315.381/0001-23, Sediada na Av. Santos Dumont, nº 316 B Centro, Caxias- MA, tendo examinado o edital, vem apresentar a Proposta Comercial para execução na íntegra dos serviços motivo do objeto da presente licitação sabendo esclarecer que:
Estamos cotando os serviços discriminados, conforme planilha constante em nossa proposta, cujo valor Global é de R\$ 1.115.615,11 (UM MILHÃO E CENTO E QUINZE MIL E SEISCENTOS E QUINZE REAIS E ONZE CENTAVOS).

Foram utilizados em nosso orçamento a Taxa de BDI de 20,42% e Encargos sociais 115,66%.

No preço proposto estão inclusas todas as despesas com materiais e equipamentos, mão de obra, transportes encargos sociais, ferramentas, seguro, todos os tributos incidentes e demais encargos, enfim, todos os custos diretos e indiretos necessários para execução completa dos serviços discriminados no edital e seus Anexos.

O prazo de validade de nossa proposta é de 60 (Sessenta) dias consecutivos, a contar de sua apresentação.

O prazo para execução dos serviços é conforme consta no edital.

A conta para o Pagamento é: **Agencia: 0028 Banco:003 Conta Corrente:987-0 Caixa Econômica.**
O responsável pela assinatura do contrato é: Sr. Agostinho de Jesus Maciel e Silva Neto, portador da cédula de identidade nº 542.275, expedida em 20/08/2015, pela Secretaria de Justiça e Segurança Pública do Estado do Piauí, e CPF nº 281.716.323-00, como representante legal da empresa.

Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos.

02.315.381/0001-23
EXATAS INCORPORADORA E CONSTRUÇÕES LTDA
Av. Santos Dumont, 316 - B
CENTRO - CAXIAS - MA - 65.600.000
EXATAS INCORPORADORA E CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ 02.315.381/0001-23
Agostinho de Jesus Maciel e Silva Neto
CPF 281.716.323-00
Sócio administrador

Av. Santos Dumont, 316 -B – Centro – Caxias – Maranhão
Cep: 65.600.000 CNPJ: 02.315.381\0001-23

| OBRA | | BANCO DE DADOS | B.D.I. | ENCARGOS SOCIAIS | |
|--|---|---|---------------|---|--|
| PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00889/2023 - CONCORRENCIA PUBLICA 002/2023 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DE CRECHE PROINFANCIA 01, LOCALIZADA NA RUA PERIMETRAL VILA PARAISO , CAJIAS -MA | | SINAPI - 03/2023 - Maranhão SBC - 03/2023 - Maranhão ORSE - 01/2023 - Sergipe SEINFRA - 027 - Ceará FDE - 01/2023 - São Paulo | 20,42% | Não Desonerado: Horista: 116,66% Mensalista: 73,48% | |
| ITEM | DESCRIÇÃO | TOTAL | PESO(%) | | |
| 1 | SISTEMA DE REFINAÇÃO VERTICAL INTERNO E EXTERNO (PAREDES) | R\$ 20.814,41 | 1,97 % | | |
| 2 | ESCALADARIAS | R\$ 348.545,20 | 31,28 % | | |
| 3 | REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS | R\$ 102.228,83 | 9,44 % | | |
| 4 | SISTEMAS DE PISOS INTERNOS E EXTERNOS (PAVIMENTAÇÃO) | R\$ 77.475,17 | 7,09 % | | |
| 5 | PORTAS | R\$ 62.140,20 | 5,68 % | | |
| 6 | INSTALAÇÃO HIDRAULICA | R\$ 4.468,80 | 0,40 % | | |
| 7 | DRENAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS | R\$ 878,30 | 0,08 % | | |
| 8 | LOÇAS E METAS | R\$ 73.874,10 | 6,71 % | | |
| 9 | INSTALAÇÃO DE GÁS COMBUSTÍVEL | R\$ 6.205,00 | 0,56 % | | |
| 10 | SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO | R\$ 45.083,20 | 4,09 % | | |
| 11 | INSTALAÇÕES ELÉTRICAS (220V) | R\$ 150.747,07 | 13,81 % | | |
| 12 | INSTALAÇÕES DE CLIMATIZAÇÃO | R\$ 841,80 | 0,08 % | | |
| 13 | INSTALAÇÕES DE REDE ESTRUTURADA | R\$ 64.270,80 | 5,86 % | | |
| 14 | SISTEMA DE EXAUSTÃO MECÂNICA | R\$ 7.413,00 | 0,68 % | | |
| 15 | SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA) | R\$ 48.227,90 | 4,39 % | | |
| 16 | SERVIÇOS COMPLEMENTARES | R\$ 56.728,44 | 5,09 % | | |
| 17 | CAPA SANGRIA - 30.000 | R\$ 46.878,50 | 4,17 % | | |
| 18 | SERVIÇO DE FOMAS | R\$ 6.307,40 | 0,58 % | | |
| | | R\$ 926.531,89 | Total sem BDI | | |
| | | R\$ 189.083,42 | Total do BDI | | |
| | | R\$ 1.115.615,11 | Total Geral | | |

PRESENTE PLANILHA ORÇAMENTÁRIA IMPORTA O VALOR DE R\$ 1.115.615,11 (UM MILHÃO E CINZENTA E CINCO CENTOS E ONZE MIL E OITOCENTOS E QUINZE REAIS E ONZE CENTAVOS).

EXATAS INCORPORADORA E CONSTRUÇÃO LTDA
Av. Santos Dumont, 316 - E

EXATAS INCORPORADORA E CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 02.316.361/0001-23
CEP: 63116-320

Paulo Claudio Moraes Silva

EXATAS INCORPORADORA E CONSTRUÇÃO LTDA
PAULO CLAUDIO MORAIS SILVA
CPF: 046.198.563-20
CREA: 1118577361

| OBRA | | | | BANCO DE DADOS | | B.D.I. | | ENCARGOS SOCIAIS | |
|---|--------|--------|---|---|--------|------------|--------------------|---|---------|
| PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00889/2023 - CONCORRENCIA PUBLICA 002/2023 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DE CRECHE PRONFANCIA 01, LOCALIZADA NA RUA PERMETRAL VILA PARAISO, CAXIAS -MA | | | | SINAPI - 03/2023 - Maranhão SBC - 03/2023 - Maranhão ORSE - 01/2023 - Sergipe SEINFRA - 027 - Ceará FDE - 01/2023 - São Paulo | | 20,42% | | Não Desonerado: Horista: 115,66% Mensalista: 73,48% | |
| ORÇAMENTO SINTÉTICO | | | | | | | | | |
| ITEM | CÓDIGO | BANCO | DESCRIÇÃO | UND | QUANT. | VALOR UNIT | VALOR UNIT COM BDI | TOTAL | PESO(%) |
| SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL INTERNO E EXTERNO (PAREDES) | | | | | | | | | |
| ALVENARIA DE VEDAÇÃO | | | | | | | | | |
| 1.1 | | | | m² | 22,63 | 767,48 | 924,19 | 20.914,41 | 1,87 % |
| 1.1.1 | 102253 | SINAPI | DIVISORIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021 | m² | 22,63 | 767,48 | 924,19 | 20.914,41 | 1,87 % |
| ESQUADRIAS | | | | | | | | | |
| PORTAS DE MADEIRA | | | | | | | | | |
| 2.1 | | | | UN | 10 | 820,00 | 987,44 | 9.874,40 | 0,89 % |
| 2.1.1 | 90842 | SINAPI | Porta de Madeira - PM1 - 70x210, folha lisa com chapa metálica, incluso ferragens, conforme projeto de esquadrias | UN | 10 | 820,00 | 987,44 | 9.874,40 | 0,89 % |
| 2.1.2 | 100691 | SINAPI | Porta de Madeira - PM2 - 80x210, com veneziana, incluso ferragens, conforme projeto de esquadrias | UN | 5 | 1.317,49 | 1.596,52 | 7.932,60 | 0,71 % |
| 2.1.3 | 90843 | SINAPI | Porta de Madeira - PM3 - 80x210, barra e chapa metálica, incluso ferragens, conforme projeto de esquadrias | UN | 4 | 859,11 | 1.034,54 | 4.138,16 | 0,37 % |
| 2.1.4 | 90843 | SINAPI | Porta de Madeira - PM4 - 80x210, folha lisa com chapa metálica, incluso ferragens, conforme projeto de esquadrias | UN | 8 | 859,11 | 1.034,54 | 6.207,24 | 0,56 % |
| 2.1.5 | 90843 | SINAPI | Porta de Madeira - PM5 - 80x210, com barra e chapa metálica e visor, incluso ferragens, conforme projeto de esquadrias | UN | 10 | 859,11 | 1.034,54 | 10.345,40 | 0,93 % |
| 2.1.6 | 91312 | SINAPI | Porta de compensado de madeira - PM6 - 60x100, folha lisa revestida com laminado melamínico, incluso ferragens, conforme projeto de esquadrias | UN | 16 | 660,00 | 794,77 | 12.716,32 | 1,14 % |
| 2.1.7 | 9552 | ORSE | Testeira metálica em chapa de alumínio pintada | m² | 11,2 | 170,11 | 204,84 | 2.294,20 | 0,21 % |
| PORTAS EM ALUMÍNIO | | | | | | | | | |
| 2.2 | | | | m² | 2,31 | 677,86 | 816,27 | 1.685,58 | 0,17 % |
| 2.2.1 | 91341 | SINAPI | Porta de abrir - PA1 - 100x210 em chapa de alumínio e veneziana- conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens | m² | 2,31 | 677,86 | 816,27 | 1.685,58 | 0,17 % |
| 2.2.2 | 91341 | SINAPI | Porta de abrir - PA2 - 80x210 em chapa de alumínio com veneziana- conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens | m² | 1,68 | 677,86 | 816,27 | 1.371,33 | 0,12 % |
| 2.2.3 | 91341 | SINAPI | Porta de abrir - PA3 - 160x210 em chapa de alumínio com veneziana- conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens | m² | 6,72 | 677,86 | 816,27 | 5.485,33 | 0,49 % |
| 2.2.4 | 100702 | SINAPI | Porta de correr - PA4 - 450x210 conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens | m² | 113,4 | 500,83 | 603,09 | 68.390,40 | 6,13 % |
| 2.2.5 | 100702 | SINAPI | Porta de correr - PA5 - 240x210 com vidro - conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens | m² | 5,04 | 500,83 | 603,09 | 3.039,57 | 0,27 % |
| 2.2.6 | 91341 | SINAPI | Porta de abrir - PA6 - 120x165 - veneziana- conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens | m² | 4,44 | 677,86 | 816,27 | 3.624,23 | 0,32 % |
| 2.2.7 | 91341 | SINAPI | Porta de abrir - PA7 - 160+90x210 - veneziana- conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens | m² | 5,25 | 677,86 | 816,27 | 4.285,41 | 0,38 % |
| PORTAS DE VIDRO - PV | | | | | | | | | |
| 2.3 | | | | m² | 4,025 | 562,86 | 677,79 | 2.728,10 | 0,24 % |
| 2.3.1 | 13096 | ORSE | Porta de Vidro temperado - PV1 - 175x230, com ferragens, conforme projeto de esquadrias | m² | 4,025 | 562,86 | 677,79 | 2.728,10 | 0,24 % |
| 2.3.2 | 13096 | ORSE | Porta de Vidro temperado - PV2 - 110x230, de abrir, com ferragens, conforme projeto de esquadrias | m² | 2,53 | 562,86 | 677,79 | 1.714,80 | 0,15 % |
| 2.3.3 | 13096 | ORSE | Bandeiras fixas de vidro para porta PV2, conforme projeto 175x35 | m² | 0,61 | 562,86 | 677,79 | 413,45 | 0,04 % |
| JANELAS DE ALUMÍNIO - JA | | | | | | | | | |
| 2.4 | | | | m² | 1,75 | 562,37 | 677,20 | 1.185,10 | 0,11 % |
| 2.4.1 | 94559 | SINAPI | Janela de Alumínio - JA-01, 70x125, completa conforme projeto de esquadrias - Guilhotina | m² | 1,75 | 562,37 | 677,20 | 1.185,10 | 0,11 % |
| 2.4.2 | 94559 | SINAPI | Janela de Alumínio - JA-02, 110x145, completa conforme projeto de esquadrias - Guilhotina | m² | 1,6 | 562,37 | 677,20 | 1.083,52 | 0,10 % |
| 2.4.3 | 100674 | SINAPI | Vidro fixo - JA-03, 140x115, completa conforme projeto de esquadrias | m² | 3,22 | 625,97 | 753,79 | 2.427,20 | 0,22 % |
| 2.4.4 | 94559 | SINAPI | Janela de Alumínio - JA-04, 140x145, completa conforme projeto de esquadrias - Guilhotina | m² | 2,93 | 562,37 | 677,20 | 1.374,71 | 0,12 % |
| 2.4.5 | 100674 | SINAPI | Janela de Alumínio - JA-05, 200x105, completa conforme projeto de esquadrias - Fixa | m² | 2,1 | 625,97 | 753,79 | 1.582,95 | 0,14 % |

EXATAS INCORPORADORA E CONSTRUÇÃO LTDA
AV. SERRAS DO MAR, 1160 - CENTRO - CAXIAS - MA
CEP: 65.602-310
FONE: (98) 3140-1122

Paulo Claudio Morais Silva
Engenheiro Civil
CREA-MA: 111857738-1
pauloclaudio.org@gmail.com

| OBRA | | | | BANCO DE DADOS | | B.D.I. | | ENCARGOS SOCIAIS | |
|--|-----------|---------|---|---|---------|------------|--------------------|---|---------|
| PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00889/2023 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA 002/2023 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DE CRECHE PRONFANCIA 01, LOCALIZADA NA RUA PERMETRAL VILA PARAISO , CAXIAS -MA | | | | SINAPI - 03/2023 - Maranhão SBC - 03/2023 - Maranhão ORSE - 01/2023 - Sergipe SEINFRA - 027 - Ceará FDE - 01/2023 - São Paulo | | 20,42% | | Não Desonerado: Horista: 115,68% Mensalista: 73,48% | |
| ORÇAMENTO SINTÉTICO | | | | | | | | | |
| ITEM | CODIGO | BANCO | DESCRIÇÃO | UND | QUANT. | VALOR UNIT | VALOR UNIT COM BDI | TOTAL | PESO(%) |
| 2.4.6 | 94569 | SINAPI | Janela de Alumínio - JA-06, 210x50, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm | m² | 2,1 | 583,69 | 702,87 | 1.476,02 | 0,13 % |
| 2.4.7 | 94569 | SINAPI | Janela de Alumínio - JA-07, 210x75, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm | m² | 12,6 | 583,69 | 702,87 | 8.856,16 | 0,79 % |
| 2.4.8 | 94569 | SINAPI | Janela de Alumínio - JA-08, 210x100, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm | m² | 6,3 | 583,69 | 702,87 | 4.428,08 | 0,40 % |
| 2.4.9 | 94569 | SINAPI | Janela de Alumínio - JA-09, 210x150, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm | m² | 18,9 | 583,69 | 702,87 | 13.284,24 | 1,19 % |
| 2.4.10 | 94569 | SINAPI | Janela de Alumínio - JA-10, 140x150, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm | m² | 2,1 | 583,69 | 702,87 | 1.478,02 | 0,13 % |
| 2.4.11 | 94569 | SINAPI | Janela de Alumínio - JA-11, 140x75, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm | m² | 6,3 | 583,69 | 702,87 | 4.428,08 | 0,40 % |
| 2.4.12 | 94569 | SINAPI | Janela de Alumínio - JA-12, 420x50, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm | m² | 8,4 | 583,69 | 702,87 | 5.904,10 | 0,53 % |
| 2.4.13 | 94569 | SINAPI | Janela de Alumínio - JA-13, 420x150, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm | m² | 12,6 | 583,69 | 702,87 | 8.856,16 | 0,79 % |
| 2.4.14 | 94569 | SINAPI | Janela de Alumínio - JA-14, 560x100, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm | m² | 33,6 | 583,69 | 702,87 | 23.616,43 | 2,12 % |
| 2.4.15 | 94569 | SINAPI | Janela de Alumínio - JA-15, 560x150, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm | m² | 16,8 | 583,69 | 702,87 | 11.808,21 | 1,06 % |
| 2.4.16 | 8970 | ORSE | Tela de nylon tipo mosquiteiro com moldura em alumínio anodizado natural | m² | 20,25 | 80,45 | 96,87 | 1.961,61 | 0,18 % |
| VIDROS | | | | | | | | 20.205,84 | 1,81 % |
| 2.5.1 | C4949 | SEINFRA | VIDRO TEMPERADO INCOLOR C/MASSA E=6MM, COLOCADO | m² | 10,7 | 223,30 | 268,89 | 2.877,12 | 0,26 % |
| 2.5.2 | 13096 | ORSE | Porta em vidro temperado 10mm, incolor, inclusive ferragens de fixação e instalação, exclusive puxador - Rev 01_10/2021 | m² | 11,4 | 562,86 | 677,79 | 7.726,80 | 0,69 % |
| 2.5.3 | 1889 | ORSE | Espelho plano 4mm | m² | 21,28 | 374,71 | 451,22 | 9.601,96 | 0,86 % |
| ESQUADRIA - GRADIL METÁLICO | | | | | | | | 18.344,29 | 1,64 % |
| 2.6.1 | 06.03.036 | FDE | Chapa de aço perfurada, inclusive pintura - fornecimento e instalação | m² | 145,2 | 442,75 | 593,15 | 77.413,38 | 6,94 % |
| 2.6.3 | 9072 | ORSE | Portão em ferro, em gradil metálico, padrão belgo ou equivalente, de correr | m² | 11,03 | 815,44 | 981,95 | 10.830,90 | 0,97 % |
| REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS | | | | | | | | 103.226,53 | 9,16 % |
| 3.1 | 87272 | SINAPI | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014 | m² | 62,961 | 69,74 | 83,98 | 5.287,46 | 0,47 % |
| 3.2 | 87267 | SINAPI | Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 10 x 10 cm - incl. rejunte - conforme projeto - azul | m² | 0,921 | 61,62 | 74,20 | 68,33 | 0,01 % |
| 3.3 | 87267 | SINAPI | Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 10 x 10 cm - incl. rejunte - conforme projeto - vermelho | m² | 0,749 | 61,62 | 74,20 | 55,57 | 0,00 % |
| | 87267 | SINAPI | Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 10 x 10 cm - incl. rejunte - conforme projeto - branco | m² | 1,517 | 61,62 | 74,20 | 112,58 | 0,01 % |
| 3.5 | 87267 | SINAPI | Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 10 x 10 cm - incl. rejunte - conforme projeto - amarelo | m² | 13,65 | 61,62 | 74,20 | 1.012,83 | 0,09 % |
| 3.6 | 120238 | SBC | RODAMEIO FAIXA MADEIRA DE LEI PARA PROTECAO EM SALAS | M | 191,3 | 15,47 | 18,62 | 3.562,00 | 0,32 % |
| 3.7 | C4294 | SEINFRA | FORRO DE GESSO ACARTONADO ESTRUTURADO - FORNECIMENTO E MONTAGEM | m² | 498,03 | 45,64 | 54,95 | 27.366,74 | 2,45 % |
| 3.8 | 9083 | ORSE | Forno acústico em placas de fibra mineral c/perfil "T" em aço, marca "SONEX" ou similar, instalado | m² | 738,27 | 72,85 | 87,72 | 64.761,04 | 5,80 % |
| SISTEMAS DE PISOS INTERNOS E EXTERNOS (PAVIMENTAÇÃO) | | | | | | | | 77.473,17 | 6,94 % |
| PAVIMENTAÇÃO INTERNA | | | | | | | | 70.174,57 | 6,34 % |
| 4.1 | | | | | | | | 1.506,93 | 0,14 % |
| 4.1.1 | 102494 | SINAPI | PINTURA DE PISO COM TINTA EPOXI APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOIS, INCLUSO PRIMER EPOXI AF_05/2021 | m² | 23,72 | 52,76 | 63,53 | 1.506,93 | 0,14 % |
| 4.1.2 | 87251 | SINAPI | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_02/2023_PE | m² | 22,697 | 49,56 | 59,68 | 1.354,55 | 0,12 % |
| 4.1.3 | 87257 | SINAPI | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_02/2023_PE | m² | 142,212 | 84,69 | 101,98 | 14.502,77 | 1,30 % |
| 4.1.4 | 2225 | ORSE | Piso vinílico 30 x 30 cm, e=2mm, liso, fixado com cola sobre cimentado, Paviflex ou similar (exceto cimentado) | m² | 394,33 | 90,00 | 108,37 | 42.733,54 | 3,83 % |
| 4.1.5 | C4623 | SEINFRA | PISO PODOTÁTIL INTERNO EM BORRACHA 30x30cm ASSENTAMENTO COM COLA VINIL (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO) | m² | 27,9 | 156,48 | 188,43 | 5.257,19 | 0,47 % |
| 4.1.6 | C4623 | SEINFRA | PISO PODOTÁTIL INTERNO EM BORRACHA 30x30cm ASSENTAMENTO COM COLA VINIL (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO) | m² | 22,68 | 156,48 | 188,43 | 4.273,59 | 0,38 % |
| 4.1.7 | C2284 | SEINFRA | SOLEIRA DE GRANITO L= 15cm | m | 13,5 | 68,31 | 82,25 | 1.110,37 | 0,10 % |
| 4.1.8 | C2285 | SEINFRA | SOLEIRA DE GRANITO L= 2cm | m | 0,255 | 111,78 | 134,60 | 35,73 | 0,00 % |

EXATAS INCORPORADORA E CONSTRUÇÃO LTDA
AV. SANTOS DUMAS, 516 - C
CENTRO - CAXIAS - MA

Paulo Claudio Morais Silva
Eng. Civil
CREA-MA 113857736-1
pauloclaudio.eng@ig.com

| OBRA | | | | BANCO DE DADOS | | B.D.I. | | ENCARGOS SOCIAIS | |
|--|--------|---------|--|---|---------|------------|--------------------|---|---------|
| PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00889/2023 - CONCORRENCIA PUBLICA 002/2023 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DE CRECHE PROM-FANÇIA 01, LOCALIZADA NA RUA PERIMETRAL VILA PARAISO, CAXIAS - MA | | | | SINAPI - 03/2023 - Maranhão SBC - 03/2023 - Maranhão ORSE - 01/2023 - Sergipe SEINFRA - 027 - Ceará FDE - 01/2023 - São Paulo | | 20,42% | | Não Desonerado: Horista: 115,66% Mensalista: 73,48% | |
| ORÇAMENTO SINTÉTICO | | | | | | | | | |
| ITEM | CÓDIGO | BANCO | DESCRIÇÃO | UND | QUANT. | VALOR UNIT | VALOR UNIT COM BDI | TOTAL | PESO(%) |
| PAVIMENTAÇÃO EXTERNA | | | | | | | | 6.598,54 | 6,84 % |
| 4.2.1 | C4624 | SEINFRA | PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP, 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO) | m² | 0,486 | 91,34 | 109,99 | 53,45 | 0,00 % |
| 4.2.2 | C4624 | SEINFRA | PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP, 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO) | m² | 0,864 | 91,34 | 109,99 | 95,03 | 0,01 % |
| 4.2.3 | 3212 | ORSE | Cotcho de areia | m³ | 7,6 | 75,39 | 90,78 | 689,92 | 0,06 % |
| 4.2.4 | 98504 | SINAPI | PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS, AF_05/2018 | m² | 368,56 | 13,21 | 15,90 | 5.860,10 | 0,53 % |
| PINTURA | | | | | | | | 83.140,28 | 5,86 % |
| PAREDES | | | | | | | | 88.173,23 | 6,30 % |
| 5.1.1 | 88489 | SINAPI | APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOIS, AF_08/2014 | m² | 2716,32 | 12,44 | 14,98 | 40.675,49 | 3,65 % |
| 5.1.2 | 2285 | ORSE | Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta PVA latex para interiores - cores convencionais - Rev 03 | m² | 498,03 | 13,49 | 16,24 | 8.098,00 | 0,72 % |
| 5.1.3 | 9484 | ORSE | Pintura de acabamento com lixamento e aplicação de 02 demãos de esmalte sintético brilhante sobre madeira (Suvini ou similar) | m² | 107,1 | 17,88 | 21,53 | 2.305,86 | 0,21 % |
| | 9484 | ORSE | Pintura de acabamento com lixamento e aplicação de 02 demãos de esmalte sintético brilhante sobre madeira (Suvini ou similar) | m² | 19,13 | 17,88 | 21,53 | 411,86 | 0,04 % |
| 5.1.5 | 100752 | SINAPI | PINTURA COM TINTA EPOXÍDICA DE ACABAMENTO APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (02 DEMÃOIS), AF_01/2020 | m² | 172,17 | 37,11 | 44,68 | 7.692,55 | 0,69 % |
| CADA D'ÁGUA - 34.000L | | | | | | | | 3.998,52 | 0,30 % |
| 5.2.1 | C1522 | SEINFRA | JATEAMENTO COMERCIAL EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO | m² | 39,72 | 26,02 | 31,33 | 1.244,42 | 0,11 % |
| 5.2.2 | 100727 | SINAPI | PINTURA COM TINTA EPOXÍDICA DE FUNDO PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO), AF_01/2020_PE | m² | 2,86 | 22,29 | 26,84 | 76,76 | 0,01 % |
| 5.2.3 | 100752 | SINAPI | PINTURA COM TINTA EPOXÍDICA DE ACABAMENTO APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (02 DEMÃOIS), AF_01/2020 | m² | 39,72 | 37,11 | 44,68 | 1.774,68 | 0,16 % |
| 5.2.4 | 2306 | ORSE | Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de esmalte sintético sobre superfícies metálicas - R1 | m² | 39,72 | 18,21 | 21,92 | 870,68 | 0,08 % |
| INSTALAÇÃO HIDRÁULICA | | | | | | | | 4.469,50 | 0,40 % |
| TUBOS | | | | | | | | 1.741,34 | 0,16 % |
| 6.1.1 | 89355 | SINAPI | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_09/2022 | M | 3,678 | 15,79 | 19,01 | 69,91 | 0,01 % |
| 6.1.2 | 89446 | SINAPI | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_06/2022 | M | 26,375 | 4,17 | 5,02 | 132,40 | 0,01 % |
| 6.1.3 | 89447 | SINAPI | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_06/2022 | M | 1,282 | 9,98 | 12,01 | 15,39 | 0,00 % |
| 6.1.4 | 89449 | SINAPI | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_06/2022 | M | 11,179 | 16,96 | 20,42 | 228,27 | 0,02 % |
| 6.1.5 | 89450 | SINAPI | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_06/2022 | M | 4,304 | 27,24 | 32,80 | 141,17 | 0,01 % |
| 6.1.6 | 89451 | SINAPI | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_06/2022 | M | 4,985 | 44,45 | 53,52 | 266,79 | 0,02 % |
| 6.1.7 | 89452 | SINAPI | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 85MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_06/2022 | M | 9,484 | 61,28 | 73,79 | 699,82 | 0,06 % |
| | 89714 | SINAPI | TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF_09/2022 | M | 4,64 | 33,69 | 40,56 | 188,19 | 0,02 % |
| REGISTROS | | | | | | | | 2.728,16 | 0,24 % |
| 6.2.1 | 89986 | SINAPI | REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_08/2021 | UN | 1 | 63,67 | 76,67 | 76,67 | 0,01 % |
| 6.2.2 | 103041 | SINAPI | REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, COM BORBOLETA, 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_08/2021 | UN | 1 | 17,96 | 21,62 | 21,62 | 0,00 % |
| 6.2.3 | 94792 | SINAPI | REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_09/2021 | UN | 1 | 88,24 | 106,25 | 106,25 | 0,01 % |
| 6.2.4 | 94794 | SINAPI | REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_09/2021 | UN | 3 | 128,19 | 154,36 | 463,08 | 0,04 % |
| 6.2.5 | 89987 | SINAPI | REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_08/2021 | UN | 16 | 72,45 | 87,24 | 1.395,84 | 0,13 % |
| 6.2.6 | 89985 | SINAPI | REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_08/2021 | UN | 8 | 68,85 | 82,90 | 663,20 | 0,06 % |
| DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS | | | | | | | | 678,36 | 0,06 % |
| 7.1 | C4839 | SEINFRA | CAIXA EM ALVENARIA TIJOLO FURADO, ESP. = 10cm (80x80x60cm), FUNDO DE CONCRETO, EXCETO ESCAVAÇÃO E TAMPA | UN | 2 | 281,67 | 339,18 | 678,36 | 0,06 % |
| LOUÇAS E METAIS | | | | | | | | 72.378,18 | 6,51 % |
| 8.1 | C4835 | SEINFRA | BACIA SANITÁRIA PARA CADEIRANTES C/ ASSENTO (ABERTURA FRONTAL) | UN | 2 | 863,93 | 1.040,34 | 2.080,68 | 0,19 % |
| 8.2 | 13064 | ORSE | Bacia sanitaria RAVENA c/caba de descarga acoplada, DUAL, linha Aspen/ly/Ravens/Fast/Flex, DECA ou similar, inclusive assento ASTRA TPK ou similar, conj. de fixação DECA 3 ou similar, anel de vedação e engate plástico Rev 01 | un | 4 | 548,15 | 660,08 | 2.640,32 | 0,24 % |

EXATAS INCORPORADORA S.T. LIDA

Av. Santos Dumont, 416 - c

ENTRO CENSO 2023

| OBRA | | | | BANCO DE DADOS | | B.D.I. | | ENCARGOS SOCIAIS | |
|--|--------|---------|---|---|--------|-------------|---------------------|---|---------|
| PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00889/2023 - CONCORRENÇA PÚBLICA 002/2023 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DE CRECHE PROINFANCIA 01, LOCALIZADA NA RUA PERIMETRAL VILA PARAISO, CAXIAS -MA | | | | SINAPI - 03/2023 - Maranhão SBC - 03/2023 - Maranhão ORSE - 01/2023 - Sergipe SEINFRA - 027 - Ceará FDE - 01/2023 - São Paulo | | 20,42% | | Não Desonerado: Horista: 115,86% Mensalista: 73,48% | |
| ORÇAMENTO SINTÉTICO | | | | | | | | | |
| ITEM | CÓDIGO | BANCO | DESCRIÇÃO | UND | QUANT. | VALOR UNIT. | VALOR UNIT. COM BDI | TOTAL | PESO(%) |
| 8.3 | 2072 | ORSE | Vaso sanitário convencional, linha infantil 06254, CELITE ou similar, inclusive assento sanitário infantil, conjunto de fixação DECA SP13 ou similar, anel de vedação, tubo de ligação com acabamento cromado e engate plástico | un | 20 | 527,75 | 635,51 | 12.710,20 | 1,14 % |
| 8.4 | 1472 | ORSE | Válvula de descarga cromada c/ canopla lisa 40 mm (1 1/2") | un | 26 | 315,86 | 380,35 | 9.889,10 | 0,89 % |
| 8.5 | C4642 | SEINFRA | ASSENTO / BANCO - ARTICULÁVEL PARA BANHO DE DEFICIENTE | UN | 2 | 496,35 | 597,70 | 1.195,40 | 0,11 % |
| 8.6 | 2066 | ORSE | Assento plástico, universal, branco, para vaso sanitário, tipo convencional. | un | 4 | 43,17 | 51,98 | 207,92 | 0,02 % |
| 8.7 | 3709 | ORSE | Papeleira em aço inox, DECA 2020 C40 ou similar | un | 26 | 127,04 | 152,98 | 3.977,48 | 0,36 % |
| 8.8 | 9502 | ORSE | Ducha higiênica com registro, linha Link, ref. 1984.C.ACT. LNK, da DECA ou similar | un | 4 | 234,00 | 281,78 | 1.127,12 | 0,10 % |
| 8.9 | 7350 | ORSE | Lavatório louça de canto (Deca-lyz, ref L-10117 ou similar) sem coluna, c/ sifão cromado, válvula cromada, engate cromado, exclusive torneira | un | 4 | 427,24 | 514,48 | 2.057,92 | 0,18 % |
| 8.10 | 86904 | SINAPI | LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 38CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | UN | 6 | 115,92 | 139,59 | 837,54 | 0,08 % |
| | 86901 | SINAPI | CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | UN | 22 | 115,59 | 139,19 | 3.062,18 | 0,27 % |
| 8.12 | 86936 | SINAPI | CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | UN | 3 | 391,85 | 471,86 | 1.415,58 | 0,13 % |
| 8.13 | 86936 | SINAPI | CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | UN | 16 | 391,85 | 471,86 | 7.077,90 | 0,63 % |
| 8.14 | 4286 | ORSE | Dispenser para sabonete líquido | un | 26 | 107,19 | 129,07 | 3.355,82 | 0,30 % |
| 8.15 | 4287 | ORSE | Dispenser para toalha interfolhada | un | 22 | 38,46 | 46,31 | 1.018,82 | 0,09 % |
| 8.16 | 13110 | ORSE | Barra de apoio, reta, fixa, em aço inox, l=40cm, d=1 1/4", Jackwal ou similar | un | 8 | 91,14 | 109,75 | 878,00 | 0,08 % |
| 8.17 | 12126 | ORSE | Barra de apoio, para lavatório de canto, tres lados, fixa, em aço inox, l=18+25+18cm, d=1 1/4", Jackwal ou similar | un | 4 | 136,62 | 164,51 | 658,04 | 0,06 % |
| 8.18 | 100864 | SINAPI | BARRA DE APOIO EM "L", EM AÇO INOX POLIDO 80 X 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020 | UN | 1 | 567,63 | 683,54 | 683,54 | 0,06 % |
| 8.19 | 99855 | SINAPI | CORRIMÃO SIMPLES, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2"; EM AÇO GALVANIZADO. AF_04/2019 PS | M | 20,6 | 94,54 | 113,84 | 2.345,10 | 0,21 % |
| 8.20 | 7791 | ORSE | Banheira em fibra de vidro, com as seguintes dimensões: largura do fundo 37cm, largura superior 60cm, altura 35cm e comprimento de 1,70m | un | 4 | 263,61 | 317,43 | 1.269,72 | 0,11 % |
| 8.21 | 8758 | ORSE | Torneira elétrica Versátil, Lorenzetti ou similar | un | 2 | 110,68 | 133,28 | 266,56 | 0,02 % |
| 8.22 | 8758 | ORSE | Torneira elétrica Fortli Maxi, com mangueira plástica, código 79004, LORENZETTI ou equivalente | un | 4 | 110,68 | 133,28 | 533,12 | 0,05 % |
| 8.23 | 89984 | SINAPI | REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 | UN | 15 | 65,31 | 78,64 | 1.179,60 | 0,11 % |
| 8.24 | 86909 | SINAPI | TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2"OU 3/4" PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | UN | 15 | 111,87 | 134,71 | 2.020,65 | 0,18 % |
| 8.25 | 86918 | SINAPI | TORNEIRA PLÁSTICA 3/4" PARA TANQUE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | UN | 11 | 18,40 | 22,15 | 243,85 | 0,02 % |
| | 86906 | SINAPI | TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2"OU 3/4" PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | UN | 32 | 52,00 | 62,81 | 2.003,52 | 0,18 % |
| 8.27 | 2025 | ORSE | Chuveiro elétrico de plástico (lorenzetti ou similar) | un | 15 | 102,78 | 123,76 | 1.856,40 | 0,17 % |
| 8.28 | 86919 | SINAPI | TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 30L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA METÁLICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | UN | 7 | 709,94 | 854,90 | 5.984,30 | 0,54 % |
| | | | INSTALAÇÃO DE GÁS COMBUSTÍVEL | | | | | 0.285,05 | 0,26 % |
| 9.1 | 94970 | SINAPI | CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ ÁREA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021 | m³ | 1,42 | 375,23 | 451,85 | 641,62 | 0,06 % |
| 9.2 | 112130 | SBC | CAXILHO ALUMÍNIO FIXO TELA EXTRUSADA | m² | 0,16 | 531,48 | 640,00 | 102,40 | 0,01 % |
| 9.3 | 92688 | SINAPI | TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 | M | 43 | 31,56 | 38,00 | 1.634,00 | 0,15 % |
| 9.4 | C1250 | SEINFRA | ENVELOPE DE CONCRETO PIPROTEÇÃO DE TUBO PVC ENTERRADO | M | 42 | 15,35 | 18,48 | 776,16 | 0,07 % |
| 9.6 | 95249 | SINAPI | VÁLVULA DE ESFERA BRUTA, BRONZE, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 | UN | 4 | 57,18 | 68,85 | 275,40 | 0,02 % |
| 9.7 | 981 | ORSE | Fornecimento e assentamento de uribão de ferro galvanizado assento bronze de 3/4" | un | 3 | 54,83 | 66,02 | 198,06 | 0,02 % |
| 9.8 | 92694 | SINAPI | NIPLÉ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 | UN | 6 | 19,01 | 22,89 | 137,34 | 0,01 % |
| 9.9 | 92692 | SINAPI | NIPLÉ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 15 (1/2"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 | UN | 4 | 12,01 | 14,46 | 57,84 | 0,01 % |
| 9.10 | 10313 | ORSE | Fornecimento e assentamento de niple duplo de ferro galvanizado de 1/4" | un | 1 | 15,98 | 19,24 | 76,96 | 0,01 % |
| 9.11 | C2394 | SEINFRA | TE REDUÇÃO AÇO GALVANIZADO 1/2" X 1/2" | un | 1 | 28,52 | 34,34 | 34,34 | 0,00 % |

02.315.31100001-23
EXATAS INCORPORADORA E CONSTRUÇÃO LTDA
AV. CARLOS DE ALMEIDA, 111-23
CENTRO - CAXIAS - MA 65 602-311

| OBRA | | | | BANCO DE DADOS | | B.D.I. | | ENCARGOS SOCIAIS | |
|--|--------|---------|--|---|--------|------------|--------------------|---|---------|
| PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00889/2023 - CONCORRENCIA PUBLICA 002/2023 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DE CRECHE PROINFANCIA 01, LOCALIZADA NA RUA PERMETRAL VILA PARAISO, CAXIAS -MA | | | | SINAPI - 03/2023 - Maranhão SBC - 03/2023 - Maranhão ORSE - 01/2023 - Sergipe SEINFRA - 027 - Ceará FDE - 01/2023 - São Paulo | | 20,42% | | Não Desonerado: Horista: 115,86% Mensalista: 73,46% | |
| ORÇAMENTO SINTÉTICO | | | | | | | | | |
| ITEM | CÓDIGO | BANCO | DESCRIÇÃO | UND | QUANT. | VALOR UNIT | VALOR UNIT COM BDI | TOTAL | PESQ(%) |
| 9.12 | 10574 | ORSE | Fornecimento e assentamento de bucha de redução de ferro galvanizado de 1/2" x 1/4" | un | 1 | 12,44 | 14,98 | 14,98 | 0,00 % |
| 9.13 | 97541 | SINAPI | LUVA COM REDUÇÃO, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 20 X 15 MM (3/4" X 1/2"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_10/2020 | UN | 2 | 23,15 | 27,87 | 55,74 | 0,00 % |
| 9.14 | 10574 | ORSE | Fornecimento e assentamento de bucha de redução de ferro galvanizado de 1/2" x 1/4" | un | 2 | 12,44 | 14,98 | 29,96 | 0,00 % |
| 9.15 | 894 | ORSE | Fornecimento e assentamento de joelho 90 de ferro galvanizado de 1/2" | un | 2 | 12,31 | 14,82 | 29,64 | 0,00 % |
| 9.16 | 9092 | ORSE | Regulador de alta pressão, d=28mm, tipo Fisher, classe 300, 1º estágio (instalação gás) | un | 1 | 529,48 | 637,59 | 637,59 | 0,06 % |
| 9.17 | 8980 | ORSE | Manômetro 0 a 300 psi, conexão 1/4" BSP - fornecimento e instalação | un | 1 | 168,60 | 203,02 | 203,02 | 0,02 % |
| 9.18 | 7838 | ORSE | Plg Tail ou chicote flexível de cobre, B-190, para condução de gás | un | 2 | 42,21 | 50,82 | 101,64 | 0,01 % |
| 9.19 | 9093 | ORSE | Regulador de baixa pressão, d=15mm, tipo Fisher, classe 300, 2º estágio (instalação gás) | un | 2 | 499,38 | 601,32 | 1.202,64 | 0,11 % |
| 9.20 | 10363 | ORSE | Placa de sinalização em acrílico, dimensões 0.12 x 0.12 m, e=2mm | un | 1 | 21,73 | 26,16 | 26,16 | 0,00 % |
| 9.21 | 10363 | ORSE | Placa de sinalização em acrílico, dimensões 0.12 x 0.12 m, e=2mm | un | 1 | 21,73 | 26,16 | 26,16 | 0,00 % |
| SISTEMA DE EXTINTORES CONTRA INCÊNDIO | | | | | | | | | |
| 10.1 | 1511 | ORSE | Extintor de pó químico ABC, capacidade 6 kg, alcance médio do jato 5m, tempo de descarga 12s, NBR9443, 9444, 10721 | un | 7 | 179,71 | 216,40 | 1.514,80 | 0,14 % |
| 10.2 | 1504 | ORSE | Extintor de dióxido de carbono (CO2), capacidade 6 kg, tempo de descarga 16s, Normas NBR9444 e 11716 | un | 1 | 535,86 | 645,28 | 645,28 | 0,06 % |
| 10.3 | 94474 | SINAPI | COTOVELO 45 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 (2 1/2), INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_06/2016 | UN | 2 | 107,33 | 129,24 | 258,48 | 0,02 % |
| 10.4 | 94473 | SINAPI | COTOVELO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 (2 1/2), INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_06/2016 | UN | 7 | 98,80 | 118,97 | 832,79 | 0,07 % |
| 10.6 | 7787 | ORSE | Fornecimento e assentamento de niple duplo de ferro galvanizado de 2 1/2" | un | 10 | 60,81 | 73,22 | 732,20 | 0,07 % |
| 10.7 | 92842 | SINAPI | TÊ EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 (2 1/2), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_10/2020 | UN | 4 | 167,94 | 202,23 | 808,92 | 0,07 % |
| 10.8 | 92367 | SINAPI | TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 65 (2 1/2), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_10/2020 | M | 65,27 | 96,98 | 116,78 | 7.622,23 | 0,68 % |
| 10.9 | 1521 | ORSE | Fornecimento e instalação de adaptador storz para engate rápido - 2 1/2" (incêndio) | un | 3 | 140,00 | 168,58 | 505,74 | 0,05 % |
| 10.10 | 10445 | ORSE | Abrijo metálico de embutir para mangueira de incêndio - 0,75 x 0,45 x 0,17m | un | 3 | 225,45 | 271,48 | 814,44 | 0,07 % |
| 10.12 | 12706 | ORSE | Esguicho jato regulável de 1 1/2", para combate a incêndio - Rev. 01 | un | 3 | 160,49 | 193,28 | 579,78 | 0,05 % |
| 10.13 | 1515 | ORSE | Fornecimento e instalação de mangueira de algodão para incêndio 1 1/2" com 15m | un | 6 | 491,03 | 591,29 | 3.547,74 | 0,32 % |
| 10.14 | 052288 | SBC | NIPLE DUPLO GALVANIZADO 2.1/2" | UN | 3 | 67,07 | 80,76 | 242,28 | 0,02 % |
| 10.15 | 1517 | ORSE | Fornecimento e instalação de redução fixa tipo Storz para engate rápido - 2 1/2" x 1 1/2" (incêndio) | un | 3 | 120,44 | 145,03 | 435,09 | 0,04 % |
| 10.16 | 7643 | ORSE | Registro globo angular 45º para hidrante, d=2 1/2", exclusiva tampão com corrente | un | 3 | 129,44 | 155,87 | 467,61 | 0,04 % |
| 10.18 | 94499 | SINAPI | REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCAVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_08/2021 | UN | 5 | 222,47 | 267,89 | 1.339,45 | 0,12 % |
| 10.19 | 103009 | SINAPI | VALVULA DE RETENÇÃO VERTICAL, DE BRONZE, ROSCAVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_08/2021 | UN | 2 | 290,00 | 349,21 | 698,42 | 0,06 % |
| 10.21 | C4394 | SEINFRA | LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA | UN | 40 | 214,17 | 257,90 | 10.316,00 | 0,92 % |
| 10.22 | 3724 | ORSE | Demarcação de pavimentos com pintura de 1 demão de resina acrílica, e aplicação de micro-esferas para sinalização horizontal (Estacionamentos, faixas de pedestres, etc.) | m² | 8 | 9,43 | 11,35 | 90,80 | 0,01 % |
| 10.23 | 3724 | ORSE | Demarcação de pavimentos com pintura de 1 demão de resina acrílica, e aplicação de micro-esferas para sinalização horizontal (Estacionamentos, faixas de pedestres, etc.) | m² | 3 | 9,43 | 11,35 | 34,05 | 0,00 % |
| 10.24 | 8218 | ORSE | Conjunto moto-bomba centrifuga, trifásica, motor 3 CV, Schneider mod.BC-21R ou similar | Un | 2 | 4.820,38 | 5.804,70 | 11.609,40 | 1,04 % |
| 10.25 | 12894 | ORSE | Placa de sinalização, fotoluminescente, em pvc, com logotipo "Hidrante de Incêndio" - Placa E9 | un | 2 | 13,85 | 16,67 | 33,34 | 0,00 % |
| 10.26 | 12895 | ORSE | Placa de sinalização, fotoluminescente, em pvc, rota de fuga | un | 15 | 11,74 | 14,13 | 211,95 | 0,02 % |
| 10.27 | 12895 | ORSE | Placa de sinalização, fotoluminescente, em pvc, rota de fuga | un | 15 | 11,74 | 14,13 | 211,95 | 0,02 % |

02.345.381-0001-23

EXATAS INCORPORADORA E CONSTRUÇÃO LTDA

AV. SANTOS DUMONT, 1111 - CENTRO - CAXIAS - MA
CENTRO - CE - 65 602-310

Paulo Claudio Morais Silva
Engenheiro Civil
CREA-MA 111857736-1
pauloclaudio.eng@gmail.com

| OBRA | | | | BANCO DE DADOS | | B.D.I. | | ENCARGOS SOCIAIS | |
|---|--------|---------|---|---|--------|------------|--------------------|---|---------|
| PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00889/2023 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA 002/2023 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DE CRECHE PROINFANCIA 01, LOCALIZADA NA RUA PERIMETRAL VILA PARAISO, CAXIAS -MA | | | | SINAPI - 03/2023 - Maranhão SBC - 03/2023 - Maranhão ORSE - 01/2023 - Sergipe SEINFRA - 027 - Ceará FDE - 01/2023 - São Paulo | | 20,42% | | Não Desonerado: Horista: 115,66% Mensalista: 73,48% | |
| ORÇAMENTO SINTÉTICO | | | | | | | | | |
| ITEM | CÓDIGO | BANCO | DESCRIÇÃO | UND | QUANT. | VALOR UNIT | VALOR UNIT COM BDI | TOTAL | PESO(%) |
| 10.28 | 12888 | ORSE | Placa de sinalização, fotoluminescente, em pvc, com logotipo "Extintor de incêndio portátil" - Placa E5 | un | 8 | 13,85 | 16,67 | 133,36 | 0,01 % |
| 11 | | | INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - 220V | | | | | 150.747,07 | 13,61 % |
| 11.1 | | | CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO | | | | | 3.112,02 | 0,28 % |
| 11.1.1 | 487 | ORSE | Quadro de medição em alta tensão, dim. 0,80x0,60x0,40m exceto materiais | un | 2 | 1.292,16 | 1.556,01 | 3.112,02 | 0,28 % |
| 11.2 | | | DISJUNTORES | | | | | 5.183,38 | 0,46 % |
| 11.2.1 | 93653 | SINAPI | DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 | UN | 27 | 8,03 | 9,66 | 260,82 | 0,02 % |
| 11.2.2 | 93654 | SINAPI | DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 | UN | 18 | 8,57 | 10,31 | 185,58 | 0,02 % |
| 11.2.3 | 93655 | SINAPI | DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 | UN | 14 | 9,61 | 11,57 | 161,98 | 0,01 % |
| 11.2.4 | 93656 | SINAPI | DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 | UN | 20 | 9,61 | 11,57 | 231,40 | 0,02 % |
| 11.2.5 | 93671 | SINAPI | DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 | UN | 3 | 55,89 | 67,30 | 201,90 | 0,02 % |
| 11.2.6 | 452 | ORSE | Disjuntor termomagnético tripolar 63 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), curva C | un | 2 | 100,91 | 121,51 | 243,02 | 0,02 % |
| | 9690 | ORSE | Disjuntor termomagnético tripolar 160 A com caixa moldada 10 kA | un | 2 | 599,41 | 721,80 | 1.443,60 | 0,13 % |
| 11.2.8 | 7998 | ORSE | Disjuntor termomagnético tripolar 100 A, padrão NEMA (Americano - linha preta), 5KA | un | 1 | 147,77 | 177,94 | 177,94 | 0,02 % |
| 11.2.9 | C4631 | SEINFRA | DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-80A, 30mA | UN | 2 | 194,73 | 234,49 | 468,98 | 0,04 % |
| 11.2.10 | 7996 | ORSE | Disjuntor bipolar DR 25 A - Dispositivo residual diferencial, tipo AC, 30MA, ref.5SM1 312-OMB, Siemens ou similar | un | 2 | 137,61 | 166,70 | 331,40 | 0,03 % |
| 11.2.11 | 7997 | ORSE | Disjuntor bipolar DR 63 A - Dispositivo residual diferencial, tipo AC, 30MA | un | 1 | 174,98 | 209,98 | 209,98 | 0,02 % |
| 11.2.12 | 8894 | ORSE | Dispositivo de proteção contra surto de tensão DPS 40kA - 175v | un | 12 | 54,36 | 65,48 | 785,52 | 0,07 % |
| 11.2.13 | 9041 | ORSE | Dispositivo de proteção contra surto de tensão DPS 60kA - 275v | un | 4 | 90,78 | 109,31 | 437,24 | 0,04 % |
| 11.3 | | | CABOS E FIOS (CONDUTORES) | | | | | 89.446,74 | 8,02 % |
| 11.3.1 | 91926 | SINAPI | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MMF, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | M | 5130,5 | 3,34 | 4,02 | 20.624,61 | 1,85 % |
| 11.3.2 | 91928 | SINAPI | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MMF, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | M | 506,6 | 5,13 | 6,17 | 3.125,72 | 0,28 % |
| 11.3.3 | 91930 | SINAPI | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MMF, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | M | 4039,6 | 7,13 | 8,58 | 34.659,76 | 3,11 % |
| 11.3.4 | 92979 | SINAPI | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MMF, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | M | 2530,5 | 8,14 | 9,80 | 24.796,90 | 2,22 % |
| 11.3.5 | 92981 | SINAPI | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MMF, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | M | 186,9 | 11,62 | 13,99 | 2.614,73 | 0,23 % |
| 11.3.6 | 101888 | SINAPI | CABO DE COBRE ISOLADO, 25 MMF, ANTI-CHAMA 450/750 V, INSTALADO EM ELETROCALHA OU PERFILADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 | M | 52,1 | 17,82 | 21,45 | 1.117,54 | 0,10 % |
| 11.3.7 | 92888 | SINAPI | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 50 MMF, ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021 | M | 51,3 | 41,19 | 49,60 | 2.544,48 | 0,23 % |
| 11.4 | | | ELETROCALHAS | | | | | 8.067,71 | 0,72 % |
| 11.4.1 | 8664 | ORSE | Fornecimento e instalação de eletrocalha perfurada 100 x 100 x 3000 mm (ref. mopa ou similar) | un | 0,7 | 121,85 | 146,73 | 102,71 | 0,01 % |
| 11.4.2 | 762 | ORSE | Fornecimento e instalação de eletrocalha perfurada 100 x 50 x 3000 mm (ref. mopa ou similar) | m | 18,7 | 33,61 | 40,47 | 756,78 | 0,07 % |
| 11.4.3 | 8696 | ORSE | Fornecimento e instalação de eletrocalha perfurada 100 x 75 x 3000 mm (ref. mopa ou similar) | un | 3,6 | 83,44 | 100,47 | 361,69 | 0,03 % |
| 11.4.4 | 748 | ORSE | Fornecimento e instalação de eletrocalha metálica 150 x 50 x 3000 mm (ref. vl 3.01 ge valemam ou similar) | un | 6 | 104,33 | 125,63 | 753,78 | 0,07 % |
| 11.4.5 | 4533 | ORSE | Fornecimento e instalação de eletrocalha perfurada 200 x 50 x 3000 mm (ref. mopa ou similar) | un | 4,3 | 117,96 | 142,03 | 610,72 | 0,05 % |
| 11.4.6 | 3399 | ORSE | Fornecimento e instalação de eletrocalha perfurada 300 x 75 x 3000 mm (ref. mopa ou similar) | m | 4,4 | 71,77 | 86,42 | 380,24 | 0,03 % |
| 11.4.7 | 7383 | ORSE | Fornecimento e instalação de eletrocalha metálica perfurada 500 x 75 x 3000 mm | m | 4,5 | 140,33 | 168,98 | 760,41 | 0,07 % |
| 11.4.8 | 765 | ORSE | Fornecimento e instalação de eletrocalha metálica 50 x 50 x 3000 mm (ref. valemam ou similar) | un | 35,3 | 52,22 | 62,88 | 2.219,66 | 0,20 % |
| 11.4.9 | 749 | ORSE | Fornecimento e instalação de eletrocalha metálica 75 x 50 x 3000 mm (ref. vl 3.01 ge 75/50 valemam ou similar) | un | 6 | 62,95 | 75,80 | 454,80 | 0,04 % |
| 11.4.10 | 8740 | ORSE | Fornecimento e instalação de eletrocalha metálica 75 x 75 x 3000 mm (ref. vl 3.01 ge 75/50 valemam ou similar) | un | 1,3 | 25,96 | 31,26 | 40,63 | 0,00 % |
| 11.4.11 | 96563 | SINAPI | SUPORTE PARA ELETROCALHA LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA 500 OU 800 MM E ALTURA 50 MM, ESPAÇADO A CADA 1,5 M, EM PERFILADO DE SEÇÃO 38X76 MM, POR METRO DE ELETROCALHA FIXADA. AF_07/2017 | M | 2 | 22,53 | 27,13 | 54,26 | 0,00 % |
| 11.4.12 | 96563 | SINAPI | SUPORTE PARA ELETROCALHA LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA 500 OU 800 MM E ALTURA 50 MM, ESPAÇADO A CADA 1,5 M, EM PERFILADO DE SEÇÃO 38X76 MM, POR METRO DE ELETROCALHA FIXADA. AF_07/2017 | M | | 22,53 | 27,13 | 81,39 | 0,01 % |

EXATAS INCORPORADORA S.T. LTDA
Av. Santos Dumont, 116
CENTRO - CAXIAS - MA - CEP: 65023-110

Paulo Claudio Morais Silva
Engenheiro Civil
CREA-MA: 111857736-1
pauloclaudio.eng@gmail.com

| OBRA | | | | BANCO DE DADOS | B.D.I. | ENCARGOS SOCIAIS | | | | |
|---|--------|---------|---|---|--------|---|--------------------|-----------|---------|--|
| PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00889/2023 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA 002/2023 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DE CRECHE PROINFANCIA 01, LOCALIZADA NA RUA PERIMETRAL VILA PARAISO, CAXIAS -MA | | | | SINAPI - 03/2023 - Maranhão SBC - 03/2023 - Maranhão ORSE - 01/2023 - Sergipe SEINFRA - 027 - Ceará FDE - 01/2023 - São Paulo | 20,42% | Não Desonerado: Horista: 115,66% Mensalista: 73,48% | | | | |
| ORÇAMENTO SINTÉTICO | | | | | | | | | | |
| ITEM | CÓDIGO | BANCO | DESCRIÇÃO | UND | QUANT. | VALOR UNIT | VALOR UNIT COM BDI | TOTAL | PESO(%) | |
| 11.4.13 | 96563 | SINAPI | SUPORTE PARA ELETROCALHA LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA 500 OU 800 MM E ALTURA 50 MM, ESPAÇADO A CADA 1,5 M, EM PERFILADO DE SEÇÃO 38X76 MM, POR METRO DE ELETROCALHA FIXADA. AF_07/2017 | M | 3 | 22,53 | 27,13 | 81,39 | 0,01 % | |
| 11.4.14 | 96563 | SINAPI | SUPORTE PARA ELETROCALHA LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA 500 OU 800 MM E ALTURA 50 MM, ESPAÇADO A CADA 1,5 M, EM PERFILADO DE SEÇÃO 38X76 MM, POR METRO DE ELETROCALHA FIXADA. AF_07/2017 | M | 3 | 22,53 | 27,13 | 81,39 | 0,01 % | |
| 11.4.15 | 96563 | SINAPI | SUPORTE PARA ELETROCALHA LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA 500 OU 800 MM E ALTURA 50 MM, ESPAÇADO A CADA 1,5 M, EM PERFILADO DE SEÇÃO 38X76 MM, POR METRO DE ELETROCALHA FIXADA. AF_07/2017 | M | 4 | 22,53 | 27,13 | 108,52 | 0,01 % | |
| 11.4.16 | 96563 | SINAPI | SUPORTE PARA ELETROCALHA LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA 500 OU 800 MM E ALTURA 50 MM, ESPAÇADO A CADA 1,5 M, EM PERFILADO DE SEÇÃO 38X76 MM, POR METRO DE ELETROCALHA FIXADA. AF_07/2017 | M | 3 | 22,53 | 27,13 | 81,39 | 0,01 % | |
| 11.4.17 | 96563 | SINAPI | SUPORTE PARA ELETROCALHA LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA 500 OU 800 MM E ALTURA 50 MM, ESPAÇADO A CADA 1,5 M, EM PERFILADO DE SEÇÃO 38X76 MM, POR METRO DE ELETROCALHA FIXADA. AF_07/2017 | M | 20 | 22,53 | 27,13 | 542,60 | 0,05 % | |
| 11.4.18 | 96563 | SINAPI | SUPORTE PARA ELETROCALHA LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA 500 OU 800 MM E ALTURA 50 MM, ESPAÇADO A CADA 1,5 M, EM PERFILADO DE SEÇÃO 38X76 MM, POR METRO DE ELETROCALHA FIXADA. AF_07/2017 | M | 11 | 22,53 | 27,13 | 298,43 | 0,03 % | |
| 11.4.19 | 96563 | SINAPI | SUPORTE PARA ELETROCALHA LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA 500 OU 800 MM E ALTURA 50 MM, ESPAÇADO A CADA 1,5 M, EM PERFILADO DE SEÇÃO 38X76 MM, POR METRO DE ELETROCALHA FIXADA. AF_07/2017 | M | 4 | 22,53 | 27,13 | 108,52 | 0,01 % | |
| 11.4.20 | 9524 | ORSE | Tala plana perfurada 50mm para eletrocalha metálica (ref.: mopa ou similar) - Rev 01 | un | 28 | 4,70 | 5,85 | 158,20 | 0,01 % | |
| 11.4.21 | 12554 | ORSE | Tala para emenda, 75mm, zincada, para eletrocalha metálica (mopa ou similar) | un | 4 | 6,27 | 7,55 | 30,20 | 0,00 % | |
| LUMINAÇÃO E TOMADAS | | | | | | | | | | |
| 11.5.1 | 91996 | SINAPI | TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | UN | 178 | 27,00 | 32,51 | 5.786,78 | 0,52 % | |
| 11.5.2 | 91997 | SINAPI | TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | UN | 18 | 29,00 | 34,92 | 628,56 | 0,06 % | |
| 11.5.3 | 92023 | SINAPI | INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | UN | 56 | 42,51 | 51,19 | 2.866,64 | 0,26 % | |
| 11.5.4 | 97586 | SINAPI | LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020 | UN | 111 | 129,06 | 155,41 | 17.250,51 | 1,55 % | |
| 11.5.5 | 97585 | SINAPI | LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 18 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020 | UN | 17 | 95,20 | 114,63 | 1.948,71 | 0,17 % | |
| 11.5.6 | 97586 | SINAPI | LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020 | UN | 40 | 129,06 | 155,41 | 6.216,40 | 0,56 % | |
| 11.5.7 | 8319 | ORSE | Luminária embutida no piso com foco orientável em alumínio injetado, ref. IL 3702, da Interlight ou similar, inclusive lâmpada | un | 15 | 379,23 | 456,66 | 6.849,90 | 0,61 % | |
| 11.5.8 | C2045 | SEINFRA | Projektor com lâmpada de vapor metálico 150W | UN | 4 | 326,94 | 393,70 | 1.574,80 | 0,14 % | |
| 11.5.9 | C2045 | SEINFRA | Projektor com lâmpada de vapor metálico 250W | UN | 1 | 326,94 | 393,70 | 393,70 | 0,04 % | |
| 11.5.10 | C4948 | SEINFRA | ARANDELA DE SOBREPOR CORPO EM ALUMÍNIO, SOQUETE E-27, DIFUSOR EM VIDRO TEMPERADO FOSCO, COM UMA LAMPADA ELETRÔNICA COMPACTA DE 20W COMPLETA | UN | 16 | 74,03 | 89,14 | 1.426,24 | 0,13 % | |
| INSTALAÇÕES DE QUANTIZAÇÃO | | | | | | | | | | |
| 12.1 | 89446 | SINAPI | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 | M | 120 | 4,17 | 5,02 | 602,40 | 0,05 % | |
| 12.2 | 89485 | SINAPI | JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 | UN | 42 | 4,74 | 5,70 | 239,40 | 0,02 % | |
| INSTALAÇÕES DE REDE ESTRUTURADA | | | | | | | | | | |
| EQUIPAMENTOS PASSIVOS | | | | | | | | | | |
| 13.1.1 | 98302 | SINAPI | PATCH PANEL 24 PORTAS, CATEGORIA 6 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019 | UN | 2 | 973,47 | 1.172,25 | 2.344,50 | 0,21 % | |
| 13.1.2 | 98304 | SINAPI | PATCH PANEL 48 PORTAS, CATEGORIA 6 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019 | UN | 2 | 3.013,21 | 3.628,50 | 7.257,00 | 0,65 % | |
| 13.1.3 | 10726 | ORSE | Fornecimento e instalação de Switch 24 portas 10/100 mbps + 2P10-100-1000 BT | un | 1 | 1.025,64 | 1.235,07 | 1.235,07 | 0,11 % | |
| 13.1.5 | C4566 | SEINFRA | BLOCO IDC-100 PARES INTERNO, IDC-IDC, PADRÃO 19" | UN | 18 | 80,11 | 96,46 | 1.736,28 | 0,16 % | |
| 13.1.6 | 059448 | SBC | Guia de cabos simples | UN | 2 | 55,00 | 66,23 | 132,46 | 0,01 % | |
| 13.1.7 | 059448 | SBC | Guia de cabos vertical fechado | UN | 1 | 55,00 | 66,23 | 66,23 | 0,01 % | |
| 13.1.8 | 059448 | SBC | Guia de cabos vertical | UN | 2 | 55,00 | 66,23 | 132,46 | 0,01 % | |
| 13.1.9 | 059448 | SBC | Guia de cabos superior fechado | UN | 1 | 55,00 | 66,23 | 66,23 | 0,01 % | |

| OBRA | | BANCO DE DADOS | | B.D.I. | | ENCARGOS SOCIAIS | | | |
|--|--------|---|--|--------|--------|---|---------------------|-----------|---------|
| PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00889/2023 - CONCORRENCIA PUBLICA 002/2023 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DE CRECHE PROFINFANCIA 01, LOCALIZADA NA RUA PERIMETRAL VILA PARAISO, CAXIAS -MA | | SINAPI - 03/2023 - Maranhão SBC - 03/2023 - Maranhão ORSE - 01/2023 - Sergipe SEINFRA - 027 - Ceará FDE - 01/2023 - São Paulo | | 20,42% | | Não Desonerado: Horista: 115,66% Mensalista: 73,48% | | | |
| ORÇAMENTO SINTÉTICO | | | | | | | | | |
| ITEM | CÓDIGO | BANCO | DESCRIÇÃO | UND | QUANT. | VALOR UNIT. | VALOR UNIT. COM BDI | TOTAL | PESQ(%) |
| 13.1.12 | 059426 | SBC | BANDEJA DESLIZANTE PARA RACK 19" | UN | 2 | 145,81 | 175,58 | 351,16 | 0,03 % |
| CABOS EM PAR TRANÇADOS | | | | | | | | 20.410,00 | 1,80 % |
| 13.2 | | | | | | | | 429,12 | 0,04 % |
| 13.2.1 | 063877 | SBC | CABO UTP CATEGORIA 5E | M | 144 | 2,48 | 2,98 | 429,12 | 0,04 % |
| 13.2.2 | 059436 | SBC | CABO UTP CAT. 6 | M | 3191,3 | 3,49 | 4,20 | 13.403,46 | 1,20 % |
| 13.2.3 | C0544 | SEINFRA | CABO LÓGICO/VIDEO COAXIAL 50 (OHMS) | M | 450 | 11,59 | 13,95 | 6.277,50 | 0,56 % |
| CABOS DE CONEXÃO | | | | | | | | 5.537,98 | 0,52 % |
| 13.3 | | | | | | | | 3.511,00 | 0,31 % |
| 13.3.1 | 10288 | ORSE | Fornecimento e instalação de patch cords cat.6 c/2,50m - Rev 02 | un | 100 | 29,16 | 35,11 | 3.511,00 | 0,31 % |
| TOMADAS | | | | | | | | 7.824,78 | 0,68 % |
| 13.4 | | | | | | | | 5.375,52 | 0,48 % |
| 13.4.1 | 7817 | ORSE | Tomada dupla para lógica RJ45, 4"x2", embutir, completa, ref.0605, Fame ou similar | un | 72 | 62,00 | 74,66 | 5.375,52 | 0,48 % |
| 13.4.2 | 12802 | ORSE | Placa cega para tomada RJ45, ref. Tablet, da Tramontina | un | 24 | 10,37 | 12,48 | 299,52 | 0,03 % |
| | 12802 | ORSE | Placa cega para tomada RJ45, ref. Tablet, da Tramontina | un | 24 | 10,37 | 12,48 | 299,52 | 0,03 % |
| 13.4.4 | 12657 | ORSE | Tomada para antena de TV, sem caixa, inclusive conector emenda para cabo coaxial | un | 16 | 19,71 | 23,73 | 379,68 | 0,03 % |
| 13.4.5 | 12802 | ORSE | Placa cega para tomada RJ45, ref. Tablet, da Tramontina | un | 16 | 10,37 | 12,48 | 199,68 | 0,02 % |
| 13.4.6 | 679 | ORSE | Central telefônica (psbx - cpe 4/12) - Rev 02_04/2022 | un | 1 | 889,28 | 1.070,84 | 1.070,84 | 0,10 % |
| Caixas e Acessórios | | | | | | | | 1.467,92 | 0,13 % |
| 13.5 | | | | | | | | 998,32 | 0,09 % |
| 13.5.1 | 12890 | ORSE | Caixa de Passagem de Alumínio para piso 30x30x12cm, da marca Wetzel Mod: Cp-3030-12 ou similar. | un | 4 | 207,26 | 249,58 | 998,32 | 0,09 % |
| 13.5.2 | 91940 | SINAPI | CADIA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | UN | 48 | 11,59 | 13,95 | 669,60 | 0,06 % |
| Eletrodutos e Acessórios | | | | | | | | 11.604,13 | 1,03 % |
| 13.6 | | | | | | | | 156,40 | 0,01 % |
| 13.6.1 | 91855 | SINAPI | ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | M | 14,7 | 8,84 | 10,64 | 156,40 | 0,01 % |
| 13.6.2 | 91854 | SINAPI | ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | M | 154,7 | 7,00 | 8,42 | 1.302,57 | 0,12 % |
| 13.6.3 | 91857 | SINAPI | ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | M | 5,3 | 7,50 | 9,03 | 47,85 | 0,00 % |
| 13.6.4 | 067005 | SBC | ELETRODUTO GALVANIZADO 1" | M | 5,8 | 42,89 | 51,64 | 299,51 | 0,03 % |
| 13.6.5 | 061064 | SBC | ELETRODUTO GALVANIZADO NBR 5597 65mm 2.1/2" | M | 22 | 113,77 | 137,00 | 3.014,00 | 0,27 % |
| 13.6.6 | 97461 | SINAPI | LUVA, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 25 (1"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 | UN | 1 | 29,34 | 35,33 | 35,33 | 0,00 % |
| 13.6.7 | 97474 | SINAPI | LUVA, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 | UN | 6 | 145,72 | 175,47 | 1.052,82 | 0,09 % |
| 13.6.8 | 8684 | ORSE | Fornecimento e instalação de eletrocalha perfurada 100 x 100 x 3000 mm (ref. mopa ou similar) | un | 5,4 | 121,85 | 146,73 | 792,34 | 0,07 % |
| 13.6.9 | 762 | ORSE | Fornecimento e instalação de eletrocalha perfurada 100 x 50 x 3000 mm (ref. mopa ou similar) | m | 10,2 | 33,61 | 40,47 | 412,79 | 0,04 % |
| 13.6.10 | 765 | ORSE | Fornecimento e instalação de eletrocalha metálica 50 x 50 x 3000 mm (ref. valemam ou similar) | un | 65,5 | 52,22 | 62,88 | 4.118,64 | 0,37 % |
| 13.6.11 | 749 | ORSE | Fornecimento e instalação de eletrocalha metálica 75 x 50 x 3000 mm (ref. v/ 3.01 ge 75/50 valemam ou similar) | un | 3,6 | 62,95 | 75,90 | 272,88 | 0,02 % |
| SISTEMA DE EXAUSTÃO MECÂNICA | | | | | | | | 7.413,86 | 0,66 % |
| 14 | | | | | | | | 7.413,86 | 0,66 % |
| 14.1 | 9020 | ORSE | Coifa em aço inox escovado G-220 AISI 304 lga 18.8, tipo parede, com filtros inercias, caixa coletora de gordura e luminária, dimensões: Larg=4000 x Prof=1200 x alt=450mm | un | 1 | 6.156,67 | 7.413,86 | 7.413,86 | 0,66 % |
| SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA) | | | | | | | | 48.237,83 | 4,32 % |
| 15 | | | | | | | | 438,30 | 0,04 % |
| 15.1 | C2060 | SEINFRA | PARA-RAIOS TIPO FRANKLIN | UN | 3 | 121,33 | 146,10 | 438,30 | 0,04 % |
| 15.2 | C3478 | SEINFRA | VERGALHÃO ROSCA TOTAL DE 3/8" | M | 42 | 10,09 | 12,15 | 510,30 | 0,05 % |
| 15.3 | C0860 | SEINFRA | CONECTOR SPLIT - BOLT P/ CABOS ATE 35MM2 | UN | 12 | 9,69 | 11,66 | 139,92 | 0,01 % |
| 15.4 | 9170 | | | | | | | 57,36 | 0,01 % |
| 15.5 | 10090 | ORSE | Presilha de latão, L=20mm, para fixação de cabos de cobre, furo d=7mm, para cabos 35mm² a 50mm², ref.TEL-745 ou similar (SPDA) | un | 24 | 1,99 | 2,39 | 57,36 | 0,01 % |
| 15.6 | 9051 | ORSE | Caixa de equalização p/ aterramento 20x20x10cm de sobrepor p/11 terminais de pressão c/barramento | un | 1 | 283,91 | 341,88 | 341,88 | 0,03 % |
| 15.7 | 93358 | SINAPI | ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021 | m³ | 39 | 60,00 | 72,25 | 2.817,75 | 0,25 % |
| 15.8 | 9379 | ORSE | Haste cobreada copperweld p/ aterramento d= 5/8" x 2,40m | un | 12 | 39,50 | 42,74 | 512,88 | 0,05 % |
| 15.9 | 96971 | SINAPI | CORDOALHA DE COBRE NU 16 MM², NÃO ENTERRADA, COM SUJEIÇÃO E FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017 | M | 5 | 28,34 | 34,12 | 170,60 | 0,02 % |
| 15.10 | 96973 | SINAPI | CORDOALHA DE COBRE NU 35 MM², NÃO ENTERRADA, COM SUJEIÇÃO E FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017 | M | 330 | 50,24 | 60,49 | 19.961,70 | 1,79 % |

EXATAS INCORPORADORA E CONSTRUÇÃO LTDA
AV. SANTOS DUMAS, 316 - C
CENTRO - CAXIAS - MA

Paulo Claudio Morais Silva
Engenheiro Civil
CREA-MA Nº 1867736-1
pauloclaudio.eng@gmail.com

**EXATAS INCORPORADORA
E CONSTRUÇÃO LTDA**

FLS. **GCL**
403

| OBRA | | | BANCO DE DADOS | B.D.I. | ENCARGOS SOCIAIS | | | | |
|---|--------|---------|--|--------|---|------------|--------------------|-----------|--------------|
| PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00889/2023 - CONCORRENÇA PÚBLICA 002/2023 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DE CRECHE PROINFANCIA 01, LOCALIZADA NA RUA PERMETRAL VILA PARAISO, CAXIAS -MA | | | SINAPI - 03/2023 - Maranhão SBC - 03/2023 - Maranhão ORSE - 01/2023 - Sergipe SEINFRA - 027 - Ceará FDE - 01/2023 - São Paulo | 20,42% | Não Desonerado: Horista: 115,66% Mensalista: 73,48% | | | | |
| ORÇAMENTO SINTÉTICO | | | | | | | | | |
| ITEM | CÓDIGO | BANCO | DESCRIÇÃO | UND | QUANT. | VALOR UNIT | VALOR UNIT COM BDI | TOTAL | PESO(%) |
| 15.11 | 96974 | SINAPI | CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF - 12/2017 | M | 260 | 65,56 | 78,94 | 20.524,40 | 1,84 % |
| 15.12 | C0648 | SEINFRA | CAIXA INSPEÇÃO NO PASSEIO C/TUBO PVC D=300mm TAMPA FoFo/CONCRETO | UN | 4 | 555,69 | 669,16 | 2.676,64 | 0,24 % |
| 15.13 | 681 | ORSE | Conector para haste de aterramento 5/8" - fornecimento e assentamento - Rev 02 (10/2021) | un | 12 | 5,15 | 6,20 | 74,40 | 0,01 % |
| SERVIÇOS COMPLEMENTARES | | | | | | | | | |
| 16.1 | C0864 | SEINFRA | CONJUNTO DE MASTRO P/ TRÊS BANDEIRAS E PEDESTAL | UN | 1 | 3.205,86 | 3.880,49 | 3.880,49 | 0,35 % |
| 16.2 | C4065 | SEINFRA | GRANITO POLIDO E=2cm, CINZA, ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:4, C/ REJUNTAMENTO | m² | 48,53 | 265,96 | 320,26 | 15.542,21 | 1,39 % |
| 16.3 | C4065 | SEINFRA | GRANITO POLIDO E=2cm, CINZA, ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:4, C/ REJUNTAMENTO | m² | 56,26 | 265,96 | 320,26 | 18.017,82 | 1,62 % |
| 16.4 | C2910 | SEINFRA | PRATELEIRA DE MADEIRA DE LEI PLANADA | m² | 48,02 | 124,66 | 150,11 | 7.208,28 | 0,65 % |
| 16.5 | C0361 | SEINFRA | BANCO EM ALVENARIA, TAMPO EM CONCRETO, C/ENCOSTO H=80cm (PINTADO) | M | 7,22 | 171,47 | 206,48 | 1.490,78 | 0,13 % |
| 16.6 | C4065 | SEINFRA | GRANITO POLIDO E=2cm, CINZA, ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:4, C/ REJUNTAMENTO | m² | 3,62 | 265,96 | 320,26 | 1.159,34 | 0,10 % |
| 16.7 | C1869 | SEINFRA | PEITORIL DE GRANITO L= 15 cm | M | 106,8 | 73,46 | 88,46 | 9.447,52 | 0,85 % |
| CADA D'ÁGUA - 14.000L | | | | | | | | | |
| | C3468 | SEINFRA | MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA P/ IÇAMENTO | KG | 2 | 6,24 | 7,51 | 15,02 | 0,00 % |
| SERVIÇOS FINAIS | | | | | | | | | |
| 17.5 | 6979 | ORSE | Escada Marinho em aço CA-50 d=16mm (5/8"), exceto pintura - Rev 01 | m | 8,4 | 56,62 | 68,18 | 572,71 | 0,05 % |
| 17.6 | 4819 | ORSE | Guarda-corpo em tubo de aço galvanizado, h = 1,10m, com barras verticais a cada 0,75m (1 1/2"), 3 (tres) tubos horizontais intermediários (1 1/2") e tubo horizontal superior (2") | m | 6,97 | 403,78 | 486,23 | 3.389,02 | 0,30 % |
| 17.7 | 4340 | ORSE | Colunas para sustentação de cobertura em chapa metálica de aço carbono ASTM-A36, e=3/16", inclusive 01 demão de primer anti-corrosivo | kg | 1000 | 34,96 | 42,09 | 42.090,00 | 3,77 % |
| SERVIÇOS FINAIS | | | | | | | | | |
| 18.1 | 2450 | ORSE | Limpeza geral | m² | 1510,23 | 1,62 | 2,19 | 3.307,40 | 0,30 % |
| A PRESENTE PLANILHA ORÇAMENTÁRIA IMPORTA O VALOR DE R\$ 1.115.815,11 (UM MILHÃO E CENTO E QUINZE MIL E SEISCENTOS E QUINZE REAIS E ONZE CENTAVOS). | | | | | | | Total sem BDI | R\$ | 926.531,69 |
| | | | | | | | Total do BDI | R\$ | 189.083,42 |
| | | | | | | | Total Geral | R\$ | 1.115.615,11 |

02.315.381/0001-23
EXATAS INCORP CONST. LTDA
AV. SANTOS DUMONT, 316 B - CENTRO - CAXIAS - MA
CEP: 65.602-310

Paulo Claudio Morais Silva
Eng. Civil
EXATAS INCORPORADORA E CONSTRUÇÃO LTDA
PAULO CLAUDIO MORAIS SILVA
CPF: 048.128.563-20
CREA: 111857361

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

| OBRA | | BANCO DE DADOS | | B.D.I. | ENCARGOS SOCIAIS | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---------------|---|------------------------------------|------------------|---|-------------|--------------|-------|-------|--------|--------------|--------|-----------------|--------|--|--|------------------|----------|--|--|--|-----------|------------|----------------|-----------|
| PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00889/2023 - CONCORRENCIA PUBLICA 902/2023 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DE CRECHE PROINFANCIA 01, LOCALIZADA NA RUA PERIMETRAL VILA PARAISO, CAXIAS -MA | | SINAPI - 03/2023 - Maranhão SBC - 03/2023 - Maranhão ORSE - 01/2023 - Sergipe SEINFRA - 027 - Ceará FDE - 01/2023 - São Paulo | | 20,42% | Não Desonerado: Horista: 115,86% Mensalista: 73,46% | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| ORÇAMENTO ANALÍTICO | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| SISTEMA DE VEDACÃO VERTICAL INTERNO E EXTERNO (PAREDES) | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| S. VEDACÃO DE VEDACÃO | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 1.1.1 | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit. | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Composição | 102253 SINAPI | DIVISORIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS, AF_01/2021 | PARE - PAREDES/PANEIS | m² | 1,0000000 | 767,48 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | 767,48 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| <table border="0" style="width: 100%;"> <tr> <td>MO sem LS =></td> <td>26,54</td> <td>LS =></td> <td>30,70</td> <td>MO com LS =></td> <td>57,24</td> </tr> <tr> <td>Valor do BDI =></td> <td>156,71</td> <td></td> <td></td> <td>Valor com BDI =></td> <td>924,19</td> </tr> <tr> <td colspan="3"></td> <td>Quant. =></td> <td>22,6300000</td> <td>Preço Total =></td> <td>20.914,41</td> </tr> </table> | | | | | | | MO sem LS => | 26,54 | LS => | 30,70 | MO com LS => | 57,24 | Valor do BDI => | 156,71 | | | Valor com BDI => | 924,19 | | | | Quant. => | 22,6300000 | Preço Total => | 20.914,41 |
| MO sem LS => | 26,54 | LS => | 30,70 | MO com LS => | 57,24 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Valor do BDI => | 156,71 | | | Valor com BDI => | 924,19 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | | | Quant. => | 22,6300000 | Preço Total => | 20.914,41 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| S. PORTAS DE MADEIRA | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 2.1.1 | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit. | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Composição | 90842 SINAPI | Porta de Madeira - PM1 - 70x210, folha lisa com chapa metálica, incluso ferragens, conforme projeto de esquadrias | ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS | UN | 1,0000000 | 820,00 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | 820,00 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| <table border="0" style="width: 100%;"> <tr> <td>MO sem LS =></td> <td>85,88</td> <td>LS =></td> <td>99,31</td> <td>MO com LS =></td> <td>185,17</td> </tr> <tr> <td>Valor do BDI =></td> <td>167,44</td> <td></td> <td></td> <td>Valor com BDI =></td> <td>987,44</td> </tr> <tr> <td colspan="3"></td> <td>Quant. =></td> <td>10,0000000</td> <td>Preço Total =></td> <td>9.874,40</td> </tr> </table> | | | | | | | MO sem LS => | 85,88 | LS => | 99,31 | MO com LS => | 185,17 | Valor do BDI => | 167,44 | | | Valor com BDI => | 987,44 | | | | Quant. => | 10,0000000 | Preço Total => | 9.874,40 |
| MO sem LS => | 85,88 | LS => | 99,31 | MO com LS => | 185,17 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Valor do BDI => | 167,44 | | | Valor com BDI => | 987,44 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | | | Quant. => | 10,0000000 | Preço Total => | 9.874,40 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 2.1.2 | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit. | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Composição | 100691 SINAPI | Porta de Madeira - PM2 - 80x210, com veneziana, incluso ferragens, conforme projeto de esquadrias | ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS | UN | 1,0000000 | 1.317,49 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | 1.317,49 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| <table border="0" style="width: 100%;"> <tr> <td>MO sem LS =></td> <td>92,03</td> <td>LS =></td> <td>106,44</td> <td>MO com LS =></td> <td>198,47</td> </tr> <tr> <td>Valor do BDI =></td> <td>269,03</td> <td></td> <td></td> <td>Valor com BDI =></td> <td>1.586,52</td> </tr> <tr> <td colspan="3"></td> <td>Quant. =></td> <td>6,0000000</td> <td>Preço Total =></td> <td>7.932,60</td> </tr> </table> | | | | | | | MO sem LS => | 92,03 | LS => | 106,44 | MO com LS => | 198,47 | Valor do BDI => | 269,03 | | | Valor com BDI => | 1.586,52 | | | | Quant. => | 6,0000000 | Preço Total => | 7.932,60 |
| MO sem LS => | 92,03 | LS => | 106,44 | MO com LS => | 198,47 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Valor do BDI => | 269,03 | | | Valor com BDI => | 1.586,52 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | | | Quant. => | 6,0000000 | Preço Total => | 7.932,60 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 2.1.3 | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit. | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Composição | 90843 SINAPI | Porta de Madeira - PM3 - 80x210, barra e chapa metálica, incluso ferragens, conforme projeto de esquadrias | ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS | UN | 1,0000000 | 859,11 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | 859,11 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| <table border="0" style="width: 100%;"> <tr> <td>MO sem LS =></td> <td>89,96</td> <td>LS =></td> <td>104,05</td> <td>MO com LS =></td> <td>194,01</td> </tr> <tr> <td>Valor do BDI =></td> <td>175,43</td> <td></td> <td></td> <td>Valor com BDI =></td> <td>1.034,54</td> </tr> <tr> <td colspan="3"></td> <td>Quant. =></td> <td>4,0000000</td> <td>Preço Total =></td> <td>4.138,16</td> </tr> </table> | | | | | | | MO sem LS => | 89,96 | LS => | 104,05 | MO com LS => | 194,01 | Valor do BDI => | 175,43 | | | Valor com BDI => | 1.034,54 | | | | Quant. => | 4,0000000 | Preço Total => | 4.138,16 |
| MO sem LS => | 89,96 | LS => | 104,05 | MO com LS => | 194,01 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Valor do BDI => | 175,43 | | | Valor com BDI => | 1.034,54 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | | | Quant. => | 4,0000000 | Preço Total => | 4.138,16 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 2.1.4 | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit. | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Composição | 90843 SINAPI | Porta de Madeira - PM4 - 80x210, folha lisa com chapa metálica, incluso ferragens, conforme projeto de esquadrias | ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS | UN | 1,0000000 | 859,11 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | 859,11 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |

EXATAS INCORPORADORA E CONSTRUÇÃO LTDA
Av. Santos Dumont, 316 - C
CENTRO, CAXIAS - MA 65023-010

[Handwritten Signature]
GCL

[Handwritten Signature]

| OBRA | | BANCO DE DADOS | | B.D.I. | ENCARGOS SOCIAIS | | |
|--|--------------|--|------------------------------------|----------------------|---|--------------------------|--------|
| PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00889/2023 - CONCORRENCIA PUBLICA 002/2023 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DE CRECHE PROFINFANCIA 01, LOCALIZADA NA RUA PERIMETRAL VILA PARAISO, CAXIAS -MA | | SINAPI - 03/2023 - Maranhão SBC - 03/2023 - Maranhão ORSE - 01/2023 - Sergipe SEINFRA - 027 - Ceará FDE - 01/2023 - São Paulo | | 20,42% | Não Desonerado: Horista: 115,66% Mensalista: 73,48% | | |
| ORÇAMENTO ANALÍTICO | | | | | | | |
| | | MO sem LS => 89,96 | | LS => 104,05 | MO com LS => 194,01 | | |
| | | Valor do BDI => 175,43 | | Quant. => 6,0000000 | Valor com BDI => 1.034,54 | Preço Total => 6.207,24 | |
| 2.1.5 | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit. | Total |
| Composição | 90843 SINAPI | Porta de Madeira - PM5 - 80x210, com barra e chapa metálica e visor, incluso ferragens, conforme projeto de esquadrias | ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS | UN | 1,0000000 | 859,11 | 859,11 |
| | | MO sem LS => 89,96 | | LS => 104,05 | MO com LS => 194,01 | | |
| | | Valor do BDI => 175,43 | | Quant. => 10,0000000 | Valor com BDI => 1.034,54 | Preço Total => 10.345,40 | |
| 2.1.6 | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit. | Total |
| Composição | 91312 SINAPI | Porta de compensado de madeira - PM6 - 60x100, folha lisa revestida com laminado melamínico, incluso ferragens, conforme projeto de esquadrias | ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS | UN | 1,0000000 | 680,00 | 680,00 |
| | | MO sem LS => 80,77 | | LS => 93,42 | MO com LS => 174,19 | | |
| | | Valor do BDI => 134,77 | | Quant. => 16,0000000 | Valor com BDI => 174,19 | Preço Total => 12.716,32 | |
| 2.1.7 | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit. | Total |
| Composição | 9652 ORSE | Testeira metálica em chapa de alumínio pintada | Conversão InfoWorca | m² | 1,0000000 | 170,11 | 170,11 |
| | | MO sem LS => 20,32 | | LS => 23,51 | MO com LS => 43,83 | | |
| | | Valor do BDI => 34,73 | | Quant. => 11,2000000 | Valor com BDI => 43,83 | Preço Total => 2.294,28 | |
| 2.2 | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit. | Total |
| Composição | 91341 SINAPI | Porta de abrir - PA1 - 100x210 em chapa de alumínio e veneziana-conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens | ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS | m² | 1,0000000 | 677,86 | 677,86 |
| | | MO sem LS => 4,46 | | LS => 5,16 | MO com LS => 9,62 | | |
| | | Valor do BDI => 138,41 | | Quant. => 2,3100000 | Valor com BDI => 9,62 | Preço Total => 816,27 | |
| 2.2.1 | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit. | Total |
| Composição | 91341 SINAPI | Porta de abrir - PA2 - 80x210 em chapa de alumínio com veneziana- conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens | ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS | m² | 1,0000000 | 677,86 | 677,86 |
| | | MO sem LS => 4,46 | | LS => 5,16 | MO com LS => 9,62 | | |
| | | Valor do BDI => 138,41 | | Quant. => 2,3100000 | Valor com BDI => 9,62 | Preço Total => 816,27 | |
| 2.2.2 | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit. | Total |
| Composição | 91341 SINAPI | Porta de abrir - PA2 - 80x210 em chapa de alumínio com veneziana- conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens | ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS | m² | 1,0000000 | 677,86 | 677,86 |
| | | MO sem LS => 4,46 | | LS => 5,16 | MO com LS => 9,62 | | |
| | | Valor do BDI => 138,41 | | Quant. => 2,3100000 | Valor com BDI => 9,62 | Preço Total => 816,27 | |

EXATAS INCORP E CONSTRUÇÃO LTDA
Av. Santos Dumont, 316
CENTRO - CEP: 66.902-310
CAXIAS - MA



| OBRA | | BANCO DE DADOS | | B.D.I. | | ENCARGOS SOCIAIS | | | | | | | |
|--|-----------------|---|--|-----------------|------------------------------------|---|-------------|------------------|-----------|------------|--------|-------|--------|
| PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00889/2023 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA 002/2023 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DE CRECHE PROINFANCIA 01, LOCALIZADA NA RUA PERIMETRAL VILA PARAÍSO, CAUAS -MA | | SINAPI - 03/2023 - Maranhão SBC - 03/2023 - Maranhão ORSE - 01/2023 - Sergipe SEINFRA - 027 - Ceará FDE - 01/2023 - São Paulo | | 20,42% | | Não Desonerado: Horista: 116,86% Mensalista: 73,48% | | | | | | | |
| ORÇAMENTO ANALÍTICO | | | | | | | | | | | | | |
| Insumo | 00007568 SINAPI | BUCHA DE NYLON SEM ABA 910, COM PARAFUSO DE 6,10 X 85 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABEÇA CHATA E FENDA PHILLIPS | Material | UN | 4,8168000 | 0,50 | 2,40 | | | | | | |
| Insumo | 00036898 SINAPI | QUARNICAZ / MOLDURA / ARREIMATE DE ACABAMENTO PARA ESQUADRIA EM ALUMÍNIO PERFIL 25, ACABAMENTO ANODIZADO BRANCO OU BRILHANTE, PARA 1 FACE | Material | M | 6,8604000 | 23,74 | 162,62 | | | | | | |
| Insumo | 00039026 SINAPI | PORTA DE ABRIR EM ALUMÍNIO TIPO VENEZIANA, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, SEM QUARNICAZ/LAZARVISTA, 87 X 210 CM | Material | UN | 6,5473000 | 858,74 | 489,98 | | | | | | |
| | | | | MO sem LS => | 4,46 | LS => | 5,16 | MO com LS => | 9,62 | | | | |
| | | | | Valor do BDI => | 138,41 | Quant. => | 1,6800000 | Preço Total => | 816,27 | | | | |
| | | | | | | | | Valor com BDI => | 1.371,33 | | | | |
| 2.2.3 Composição | | | | | | | | | | | | | |
| Código/Banco | 91341 SINAPI | Descrição | Porta de abrir - PA3 - 160x210 em chapa de alumínio com veneziana- conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens | Tipo | ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS | Und | m² | Quant. | 1,0000000 | Valor Unit | 677,86 | Total | 677,86 |
| Insumo | 0000142 SINAPI | SELANTE ELÁSTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS | Material | 310ML | 0,8829000 | 34,74 | 30,67 | | | | | | |
| Insumo | 00007568 SINAPI | BUCHA DE NYLON SEM ABA 910, COM PARAFUSO DE 6,10 X 85 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABEÇA CHATA E FENDA PHILLIPS | Material | UN | 4,8168000 | 0,50 | 2,40 | | | | | | |
| Insumo | 00036898 SINAPI | QUARNICAZ / MOLDURA / ARREIMATE DE ACABAMENTO PARA ESQUADRIA EM ALUMÍNIO PERFIL 25, ACABAMENTO ANODIZADO BRANCO OU BRILHANTE, PARA 1 FACE | Material | M | 6,8604000 | 23,74 | 162,62 | | | | | | |
| Insumo | 00039026 SINAPI | PORTA DE ABRIR EM ALUMÍNIO TIPO VENEZIANA, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, SEM QUARNICAZ/LAZARVISTA, 87 X 210 CM | Material | UN | 6,5473000 | 858,74 | 489,98 | | | | | | |
| | | | | MO sem LS => | 4,46 | LS => | 5,16 | MO com LS => | 9,62 | | | | |
| | | | | Valor do BDI => | 138,41 | Quant. => | 6,7200000 | Preço Total => | 816,27 | | | | |
| | | | | | | | | Valor com BDI => | 848,53 | | | | |
| 2.2.4 Composição | | | | | | | | | | | | | |
| Código/Banco | 100702 SINAPI | Descrição | Porta de correr - PA4 - 450x210 conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens | Tipo | ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS | Und | m² | Quant. | 1,0000000 | Valor Unit | 500,83 | Total | 500,83 |
| Insumo | 0000142 SINAPI | SELANTE ELÁSTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS | Material | 310ML | 0,8837000 | 34,74 | 2,21 | | | | | | |
| Insumo | 00004922 SINAPI | PORTA DE CORRER EM ALUMÍNIO, DUAS FOLHAS MÓVEIS COM VIDRO, FECHADURA E PUXADOR EMBUTIDO, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, SEM QUARNICAZ/LAZARVISTA | Material | m² | 1,0000000 | 434,00 | 436,00 | | | | | | |
| Insumo | 00007568 SINAPI | BUCHA DE NYLON SEM ABA 910, COM PARAFUSO DE 6,10 X 85 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABEÇA CHATA E FENDA PHILLIPS | Material | UN | 4,7500000 | 0,60 | 2,86 | | | | | | |
| Insumo | 00036898 SINAPI | QUARNICAZ / MOLDURA / ARREIMATE DE ACABAMENTO PARA ESQUADRIA EM ALUMÍNIO PERFIL 25, ACABAMENTO ANODIZADO BRANCO OU BRILHANTE, PARA 1 FACE | Material | M | 2,2022000 | 23,74 | 52,27 | | | | | | |
| | | | | MO sem LS => | 3,29 | LS => | 3,80 | MO com LS => | 7,09 | | | | |
| | | | | Valor do BDI => | 102,26 | Quant. => | 113,4000000 | Preço Total => | 603,09 | | | | |
| | | | | | | | | Valor com BDI => | 683,90 | | | | |
| 2.2.5 Composição | | | | | | | | | | | | | |
| Código/Banco | 100702 SINAPI | Descrição | Porta de correr - PA5 - 240x210 com vidro - conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens | Tipo | ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS | Und | m² | Quant. | 1,0000000 | Valor Unit | 500,83 | Total | 500,83 |
| Insumo | 0000142 SINAPI | SELANTE ELÁSTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS | Material | 310ML | 0,8837000 | 34,74 | 2,21 | | | | | | |
| Insumo | 00004922 SINAPI | PORTA DE CORRER EM ALUMÍNIO, DUAS FOLHAS MÓVEIS COM VIDRO, FECHADURA E PUXADOR EMBUTIDO, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, SEM QUARNICAZ/LAZARVISTA | Material | m² | 1,0000000 | 436,00 | 436,00 | | | | | | |
| Insumo | 00007568 SINAPI | BUCHA DE NYLON SEM ABA 910, COM PARAFUSO DE 6,10 X 85 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABEÇA CHATA E FENDA PHILLIPS | Material | UN | 4,7200000 | 0,60 | 2,86 | | | | | | |
| Insumo | 00036898 SINAPI | QUARNICAZ / MOLDURA / ARREIMATE DE ACABAMENTO PARA ESQUADRIA EM ALUMÍNIO PERFIL 25, ACABAMENTO ANODIZADO BRANCO OU BRILHANTE, PARA 1 FACE | Material | M | 2,2022000 | 23,74 | 52,27 | | | | | | |
| | | | | MO sem LS => | 3,29 | LS => | 3,80 | MO com LS => | 7,09 | | | | |
| | | | | Valor do BDI => | 102,26 | Quant. => | 5,0400000 | Preço Total => | 603,09 | | | | |
| | | | | | | | | Valor com BDI => | 683,90 | | | | |
| 2.2.6 Composição | | | | | | | | | | | | | |
| Código/Banco | 91341 SINAPI | Descrição | Porta de abrir - PA6 - 120x185 - veneziana- conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens | Tipo | ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS | Und | m² | Quant. | 1,0000000 | Valor Unit | 677,86 | Total | 677,86 |
| Insumo | 0000142 SINAPI | SELANTE ELÁSTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS | Material | 310ML | 0,8829000 | 34,74 | 30,67 | | | | | | |
| Insumo | 00007568 SINAPI | BUCHA DE NYLON SEM ABA 910, COM PARAFUSO DE 6,10 X 85 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABEÇA CHATA E FENDA PHILLIPS | Material | UN | 4,8168000 | 0,50 | 2,40 | | | | | | |
| Insumo | 00036898 SINAPI | QUARNICAZ / MOLDURA / ARREIMATE DE ACABAMENTO PARA ESQUADRIA EM ALUMÍNIO PERFIL 25, ACABAMENTO ANODIZADO BRANCO OU BRILHANTE, PARA 1 FACE | Material | M | 6,8604000 | 23,74 | 162,62 | | | | | | |
| Insumo | 00039026 SINAPI | PORTA DE ABRIR EM ALUMÍNIO TIPO VENEZIANA, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, SEM QUARNICAZ/LAZARVISTA, 87 X 210 CM | Material | UN | 6,5473000 | 858,74 | 489,98 | | | | | | |
| | | | | MO sem LS => | 4,46 | LS => | 5,16 | MO com LS => | 9,62 | | | | |
| | | | | Valor do BDI => | 138,41 | Quant. => | 4,4400000 | Preço Total => | 816,27 | | | | |
| | | | | | | | | Valor com BDI => | 3.824,23 | | | | |
| 2.2.7 Composição | | | | | | | | | | | | | |
| Código/Banco | 91341 SINAPI | Descrição | Porta de abrir - PA7 - 160x90 - veneziana- conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens | Tipo | ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS | Und | m² | Quant. | 1,0000000 | Valor Unit | 677,86 | Total | 677,86 |

02.315.381/0001-00
EXATAS INCORPORADORA E CONSTRUÇÃO LTDA
Av. Santos Dumont, 316 - C
CENTRO - CAUAS - MA
CNPJ: 08.116.602/310

Paulo Claudio Morais Silva
Engenheiro Civil
CREA-MA 111057/2011-1
paulo@exatas.com.br

| OBRA | | | BANCO DE DADOS | B.D.I. | ENCARGOS SOCIAIS | | | |
|---|-----------------|--|--|--------|---|-------------|------------------|--------|
| PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00889/2023 - CONCORRENCIA PUBLICA 002/2023 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DE CRECHE PRONFANCA 01, LOCALIZADA NA RUA PERIMETRAL VILA PARASSO, CAXIAS -MA | | | SINAPI - 03/2023 - Maranhão SBC - 03/2023 - Maranhão ORSE - 01/2023 - Sergipe SENFRA - 027 - Ceará FDE - 01/2023 - São Paulo | 20,42% | Não Desonerado: Horista: 115,96% Mensalista: 73,48% | | | |
| ORÇAMENTO ANALITICO | | | | | | | | |
| Insumo | 0000142 SINAPI | BRANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS | Material | 310ML | 0,8930000 | 34,74 | 30,67 | |
| Insumo | 0000768 SINAPI | BUCHA DE NYLON SEM ASA 810, COM PARAFUSO DE 8,10 X 85 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA ROBERBA, CABEÇA CHATA E FENDA PHILLIPS | Material | UN | 4,6180000 | 0,50 | 2,40 | |
| Insumo | 0003888 SINAPI | GUARNICÃO / MOLDURA / ARREMATÉ DE ACABAMENTO PARA ESQUADRIA EM ALUMÍNIO PERFIL 25, ACABAMENTO ANODIZADO BRANCO OU BRELHANTE, PARA 1 FACE | Material | M | 6,8504000 | 23,74 | 182,62 | |
| Insumo | 0002822 SINAPI | PORTA DE ABRIR EM ALUMÍNIO TIPO VENEZIANA, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, SEM GUARNICIONAIZAVISTA, 87 X 210 CM | Material | UN | 0,5473000 | 562,74 | 469,98 | |
| | | | MO sem LS => | 4,46 | LS => | 6,16 | MO com LS => | 9,62 |
| | | | Valor do BDI => | 138,41 | Quant. => | 5,2500000 | Valor com BDI => | 816,27 |
| | | | | | Preço Total => | 4.285,41 | | |
| PORTAS DE VIDRO - PV | | | | | | | | |
| 2.3.1 | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit. | Total | |
| Composição | 13096 ORSE | Porta de Vidro temperado - PV1 - 175x230, com ferragens, conforme projeto de esquadrias | Vidros Temperados | m² | 1,0000000 | 562,86 | 562,86 | |
| Insumo | 13857 ORSE | Porta em vidro temperado 10mm, Incolor, inclusive ferragens de fixação e instalação, exclui-se puxador m2 | Serviços | m² | 1,0000000 | 562,86 | 562,86 | |
| | | | MO sem LS => | 0,00 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 0,00 |
| | | | Valor do BDI => | 114,93 | Quant. => | 4,0250000 | Valor com BDI => | 677,79 |
| | | | | | Preço Total => | 2.728,10 | | |
| 2.3.2 | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit. | Total | |
| Composição | 13096 ORSE | Porta de Vidro temperado - PV2 - 110x230, de abrir, com ferragens, conforme projeto de esquadrias | Vidros Temperados | m² | 1,0000000 | 562,86 | 562,86 | |
| Insumo | 13857 ORSE | Porta em vidro temperado 10mm, Incolor, inclusive ferragens de fixação e instalação, exclui-se puxador m2 | Serviços | m² | 1,0000000 | 562,86 | 562,86 | |
| | | | MO sem LS => | 0,00 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 0,00 |
| | | | Valor do BDI => | 114,93 | Quant. => | 2,5300000 | Valor com BDI => | 677,79 |
| | | | | | Preço Total => | 1.714,80 | | |
| 2.3.3 | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit. | Total | |
| Composição | 13096 ORSE | Bandeiras fixas de vidro para porta PV2, conforme projeto 175x35 | Vidros Temperados | m² | 1,0000000 | 562,86 | 562,86 | |
| Insumo | 13857 ORSE | Porta em vidro temperado 10mm, Incolor, inclusive ferragens de fixação e instalação, exclui-se puxador m2 | Serviços | m² | 1,0000000 | 562,86 | 562,86 | |
| | | | MO sem LS => | 0,00 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 0,00 |
| | | | Valor do BDI => | 114,93 | Quant. => | 0,9100000 | Valor com BDI => | 677,79 |
| | | | | | Preço Total => | 413,46 | | |
| JANELAS DE ALUMÍNIO - JA | | | | | | | | |
| 2.4.1 | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit. | Total | |
| Composição | 94559 SINAPI | Janela de Alumínio - JA-01, 70x125, completa conforme projeto de esquadrias - Guilhotina | ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS | m² | 1,0000000 | 562,37 | 562,37 | |
| Insumo | 0001190 SINAPI | JANELA BASCULANTE, AÇO, COM BATENTE/REQUADRO, 80 X 80 CM (SEM VIDROS) | Material | UN | 2,7780000 | 145,68 | 404,72 | |
| | | | MO sem LS => | 54,82 | LS => | 83,18 | MO com LS => | 117,80 |
| | | | Valor do BDI => | 114,83 | Quant. => | 1,7800000 | Valor com BDI => | 877,20 |
| | | | | | Preço Total => | 1.188,10 | | |
| 2.4.2 | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit. | Total | |
| Composição | 94559 SINAPI | Janela de Alumínio - JA-02, 110x145, completa conforme projeto de esquadrias - Guilhotina | ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS | m² | 1,0000000 | 562,37 | 562,37 | |
| Insumo | 0001190 SINAPI | JANELA BASCULANTE, AÇO, COM BATENTE/REQUADRO, 80 X 80 CM (SEM VIDROS) | Material | UN | 2,7780000 | 145,68 | 404,72 | |
| | | | MO sem LS => | 54,82 | LS => | 83,18 | MO com LS => | 117,80 |
| | | | Valor do BDI => | 114,83 | Quant. => | 1,8000000 | Valor com BDI => | 877,20 |
| | | | | | Preço Total => | 1.983,82 | | |
| 2.4.3 | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit. | Total | |
| Composição | 100674 SINAPI | Vidro fixo - JA-03, 140x115, completa conforme projeto de esquadrias | ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS | m² | 1,0000000 | 625,97 | 625,97 | |
| Insumo | 0003888 SINAPI | JANELA FIXA, EM ALUMÍNIO PERFIL 20, 80 X 80 CM (A X L), BATENTE/REQUADRO DE 3 A 4 CM, COM VIDRO 4 MM, SEM GUARNICIONAIZAR, ACABAMENTO ALUM BRANCO OU BRELHANTE | Material | M | 1,0000000 | 590,49 | 590,49 | |
| Insumo | 00004377 SINAPI | PARAFUSO DE AÇO ZINCADO COM ROSCA ROBERBA, CABEÇA CHATA E FENDA SIMPLES; DIÂMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO 32,1 MM | Material | UN | 37,4300000 | 0,16 | 2,78 | |
| Insumo | 0003888 SINAPI | SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 200 G | Material | UN | 0,4260000 | 28,35 | 8,73 | |
| | | | MO sem LS => | 8,40 | LS => | 9,72 | MO com LS => | 18,12 |
| | | | Valor do BDI => | 127,83 | Quant. => | 3,2200000 | Valor com BDI => | 753,79 |
| | | | | | Preço Total => | 2.427,20 | | |
| 2.4.4 | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit. | Total | |

02.315.381-6/00-23

EXATAS INCORPORADORA E CONSTRUÇÃO LTDA
Av. Santos Dumont, 316 - C
CENTRO - CAXIAS - MA
ENTRO - CEP 65.602-310

Paulo Claudio Morais Silva
Engenheiro Civil
CREA-MA: 411857736-1
pauloclaudio.eng@gmail.com

| OBRA | | BANCO DE DADOS | B.D.I. | ENCARGOS SOCIAIS | | | | | | | | | | | | | | | |
|--|-----------------|--|------------------------------------|---|-------------------------|-------------|--------------|-------|-------|-------|--------------|--------|--|-----------------|--------|-----------|------------|----------------|----------|
| PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00889/2023 - CONCORRENCIA PUBLICA 002/2023 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DE CRECHE PRONFANCIA 01, LOCALIZADA NA RUA PERIMETRAL VILA PARAISO, CAXIAS -MA | | SINAPI - 03/2023 - Maranhão SBC - 03/2023 - Maranhão ORSE - 01/2023 - Sergipe BENFRA - 027 - Ceará FDE - 01/2023 - São Paulo | 20,42% | Não Desonerado: Horista: 115,06% Mensalista: 73,48% | | | | | | | | | | | | | | | |
| ORÇAMENTO ANALITICO | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Composição | 94569 SINAPI | Janela de Alumínio - JA-04, 140x145, completa conforme projeto de esquadrias - Guilhotina | ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS | m² | 1,0000000 582,37 582,37 | | | | | | | | | | | | | | |
| <table border="0" style="width: 100%;"> <tr> <td style="width: 50%;"></td> <td style="width: 10%;">MO sem LS =></td> <td style="width: 10%;">54,82</td> <td style="width: 10%;">LS =></td> <td style="width: 10%;">63,18</td> <td style="width: 10%;">MO com LS =></td> <td style="width: 10%;">117,80</td> </tr> <tr> <td></td> <td>Valor do BDI =></td> <td>114,83</td> <td>Quant. =></td> <td>2,0300000</td> <td>Preço Total =></td> <td>1.374,71</td> </tr> </table> | | | | | | | MO sem LS => | 54,82 | LS => | 63,18 | MO com LS => | 117,80 | | Valor do BDI => | 114,83 | Quant. => | 2,0300000 | Preço Total => | 1.374,71 |
| | MO sem LS => | 54,82 | LS => | 63,18 | MO com LS => | 117,80 | | | | | | | | | | | | | |
| | Valor do BDI => | 114,83 | Quant. => | 2,0300000 | Preço Total => | 1.374,71 | | | | | | | | | | | | | |
| 2.4.5 | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit. | Total | | | | | | | | | | | | |
| Composição | 100674 SINAPI | Janela de Alumínio - JA-05, 200x105, completa conforme projeto de esquadrias - Fixa | ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS | m² | 1,0000000 | 625,97 | 625,97 | | | | | | | | | | | | |
| <table border="0" style="width: 100%;"> <tr> <td style="width: 50%;"></td> <td style="width: 10%;">MO sem LS =></td> <td style="width: 10%;">8,40</td> <td style="width: 10%;">LS =></td> <td style="width: 10%;">9,72</td> <td style="width: 10%;">MO com LS =></td> <td style="width: 10%;">18,12</td> </tr> <tr> <td></td> <td>Valor do BDI =></td> <td>127,82</td> <td>Quant. =></td> <td>2,1000000</td> <td>Preço Total =></td> <td>1.582,95</td> </tr> </table> | | | | | | | MO sem LS => | 8,40 | LS => | 9,72 | MO com LS => | 18,12 | | Valor do BDI => | 127,82 | Quant. => | 2,1000000 | Preço Total => | 1.582,95 |
| | MO sem LS => | 8,40 | LS => | 9,72 | MO com LS => | 18,12 | | | | | | | | | | | | | |
| | Valor do BDI => | 127,82 | Quant. => | 2,1000000 | Preço Total => | 1.582,95 | | | | | | | | | | | | | |
| 2.4.6 | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit. | Total | | | | | | | | | | | | |
| Composição | 94569 SINAPI | Janela de Alumínio - JA-06, 210x50, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - Incluso vidro Iso Incolor, espessura 6mm | ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS | m² | 1,0000000 | 583,69 | 583,69 | | | | | | | | | | | | |
| <table border="0" style="width: 100%;"> <tr> <td style="width: 50%;"></td> <td style="width: 10%;">MO sem LS =></td> <td style="width: 10%;">19,92</td> <td style="width: 10%;">LS =></td> <td style="width: 10%;">23,03</td> <td style="width: 10%;">MO com LS =></td> <td style="width: 10%;">42,95</td> </tr> <tr> <td></td> <td>Valor do BDI =></td> <td>119,18</td> <td>Quant. =></td> <td>2,1000000</td> <td>Preço Total =></td> <td>1.476,02</td> </tr> </table> | | | | | | | MO sem LS => | 19,92 | LS => | 23,03 | MO com LS => | 42,95 | | Valor do BDI => | 119,18 | Quant. => | 2,1000000 | Preço Total => | 1.476,02 |
| | MO sem LS => | 19,92 | LS => | 23,03 | MO com LS => | 42,95 | | | | | | | | | | | | | |
| | Valor do BDI => | 119,18 | Quant. => | 2,1000000 | Preço Total => | 1.476,02 | | | | | | | | | | | | | |
| 2.4.7 | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit. | Total | | | | | | | | | | | | |
| Composição | 94569 SINAPI | Janela de Alumínio - JA-07, 210x75, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - Incluso vidro Iso Incolor, espessura 6mm | ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS | m² | 1,0000000 | 583,69 | 583,69 | | | | | | | | | | | | |
| <table border="0" style="width: 100%;"> <tr> <td style="width: 50%;"></td> <td style="width: 10%;">MO sem LS =></td> <td style="width: 10%;">19,92</td> <td style="width: 10%;">LS =></td> <td style="width: 10%;">23,03</td> <td style="width: 10%;">MO com LS =></td> <td style="width: 10%;">42,95</td> </tr> <tr> <td></td> <td>Valor do BDI =></td> <td>119,18</td> <td>Quant. =></td> <td>12,6000000</td> <td>Preço Total =></td> <td>8.856,18</td> </tr> </table> | | | | | | | MO sem LS => | 19,92 | LS => | 23,03 | MO com LS => | 42,95 | | Valor do BDI => | 119,18 | Quant. => | 12,6000000 | Preço Total => | 8.856,18 |
| | MO sem LS => | 19,92 | LS => | 23,03 | MO com LS => | 42,95 | | | | | | | | | | | | | |
| | Valor do BDI => | 119,18 | Quant. => | 12,6000000 | Preço Total => | 8.856,18 | | | | | | | | | | | | | |
| 2.4.8 | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit. | Total | | | | | | | | | | | | |
| Composição | 94569 SINAPI | Janela de Alumínio - JA-08, 210x100, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - Incluso vidro Iso Incolor, espessura 6mm | ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS | m² | 1,0000000 | 583,69 | 583,69 | | | | | | | | | | | | |
| <table border="0" style="width: 100%;"> <tr> <td style="width: 50%;"></td> <td style="width: 10%;">MO sem LS =></td> <td style="width: 10%;">19,92</td> <td style="width: 10%;">LS =></td> <td style="width: 10%;">23,03</td> <td style="width: 10%;">MO com LS =></td> <td style="width: 10%;">42,95</td> </tr> <tr> <td></td> <td>Valor do BDI =></td> <td>119,18</td> <td>Quant. =></td> <td>8,3000000</td> <td>Preço Total =></td> <td>4.428,06</td> </tr> </table> | | | | | | | MO sem LS => | 19,92 | LS => | 23,03 | MO com LS => | 42,95 | | Valor do BDI => | 119,18 | Quant. => | 8,3000000 | Preço Total => | 4.428,06 |
| | MO sem LS => | 19,92 | LS => | 23,03 | MO com LS => | 42,95 | | | | | | | | | | | | | |
| | Valor do BDI => | 119,18 | Quant. => | 8,3000000 | Preço Total => | 4.428,06 | | | | | | | | | | | | | |
| 2.4.9 | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit. | Total | | | | | | | | | | | | |
| Composição | 94569 SINAPI | Janela de Alumínio - JA-09, 210x150, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - Incluso vidro Iso Incolor, espessura 6mm | ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS | m² | 1,0000000 | 583,69 | 583,69 | | | | | | | | | | | | |
| <table border="0" style="width: 100%;"> <tr> <td style="width: 50%;"></td> <td style="width: 10%;">MO sem LS =></td> <td style="width: 10%;">19,92</td> <td style="width: 10%;">LS =></td> <td style="width: 10%;">23,03</td> <td style="width: 10%;">MO com LS =></td> <td style="width: 10%;">42,95</td> </tr> <tr> <td></td> <td>Valor do BDI =></td> <td>119,18</td> <td>Quant. =></td> <td>6,3000000</td> <td>Preço Total =></td> <td>4.428,06</td> </tr> </table> | | | | | | | MO sem LS => | 19,92 | LS => | 23,03 | MO com LS => | 42,95 | | Valor do BDI => | 119,18 | Quant. => | 6,3000000 | Preço Total => | 4.428,06 |
| | MO sem LS => | 19,92 | LS => | 23,03 | MO com LS => | 42,95 | | | | | | | | | | | | | |
| | Valor do BDI => | 119,18 | Quant. => | 6,3000000 | Preço Total => | 4.428,06 | | | | | | | | | | | | | |

EXATAS INCORP. E CONSTR. LTDA
AV. Santos D. J. 116 - 4
ENTRO - CAXIAS - MA 02310

Paulo Claudio Moraes Silva
Engenheiro Civil
CREA-MA: 111857758-1
pauloclaudio.eng@gmail.com

| OBRA | | BANCO DE DADOS | B.D.I. | ENCARGOS SOCIAIS |
|---|--|--|--------|---|
| PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00898/2023 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA 002/2023 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DE CRECHE PROINFANCIA 01, LOCALIZADA NA RUA PERIMETRAL VILA PARAISO, CAXIAS -MA | | SINAPI - 03/2023 - Maranhão SBC - 03/2023 - Maranhão ORSE - 01/2023 - Sergipe SENFR - 04 - 027 - Ceará FDE - 01/2023 - São Paulo | 20,42% | Não Desonerado: Horista: 115,86% Mensalista: 73,48% |

| ORÇAMENTO ANALÍTICO | | | | | | |
|---------------------|--|--------|-----------|------------|------------------|-----------|
| MO sem LS => | | 19,92 | LS => | 23,03 | MO com LS => | 42,95 |
| Valor do BDI => | | 119,18 | | | Valor com BDI => | 702,87 |
| | | | Quant. => | 18,9000000 | Preço Total => | 13.284,24 |

| 2.4.10 | Código/Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit. | Total |
|-----------------|-----------------|---|------------------------------------|-----------|------------------|-------------|--------|
| Composição | 94569 SINAPI | Janela de Alumínio - JA-10, 140x150, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - Incluso vidro Iso Incolor, espessura 6mm | ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS | m² | 1,0000000 | 583,69 | 583,69 |
| Insumo | 00004377 SINAPI | PARAFUSO DE AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIÂMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO 32 * MM | Material | UN | 24,4000000 | 0,18 | 3,90 |
| Insumo | 00034381 SINAPI | JANELA MAXIM AR, EM ALUMÍNIO PERFIL 25, 90 X 80 CM (A X L), ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 4 A 5 CM, COM VIDRO 4 MM, SEM QUARNICA/ALZAR | Material | UN | 2,0833000 | 238,43 | 496,72 |
| Insumo | 00039981 SINAPI | SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G | Material | UN | 1,2467000 | 22,96 | 28,61 |
| MO sem LS => | | 19,92 | LS => | 23,03 | MO com LS => | 42,95 | |
| Valor do BDI => | | 119,18 | | | Valor com BDI => | 702,87 | |
| | | | Quant. => | 2,1000000 | Preço Total => | 1.476,02 | |

| 2.4.11 | Código/Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit. | Total |
|-----------------|-----------------|---|------------------------------------|-----------|------------------|-------------|--------|
| Composição | 94569 SINAPI | Janela de Alumínio - JA-11, 140x75, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - Incluso vidro Iso Incolor, espessura 6mm | ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS | m² | 1,0000000 | 583,69 | 583,69 |
| Insumo | 00004377 SINAPI | PARAFUSO DE AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIÂMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO 32 * MM | Material | UN | 24,4000000 | 0,18 | 3,90 |
| Insumo | 00034381 SINAPI | JANELA MAXIM AR, EM ALUMÍNIO PERFIL 25, 90 X 80 CM (A X L), ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 4 A 5 CM, COM VIDRO 4 MM, SEM QUARNICA/ALZAR | Material | UN | 2,0833000 | 238,43 | 496,72 |
| Insumo | 00039981 SINAPI | SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G | Material | UN | 1,2467000 | 22,96 | 28,61 |
| MO sem LS => | | 19,92 | LS => | 23,03 | MO com LS => | 42,95 | |
| Valor do BDI => | | 119,18 | | | Valor com BDI => | 702,87 | |
| | | | Quant. => | 6,3000000 | Preço Total => | 4.428,08 | |

| 2.4.12 | Código/Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit. | Total |
|-----------------|-----------------|---|------------------------------------|-----------|------------------|-------------|--------|
| Composição | 94569 SINAPI | Janela de Alumínio - JA-12, 420x60, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - Incluso vidro Iso Incolor, espessura 6mm | ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS | m² | 1,0000000 | 583,69 | 583,69 |
| Insumo | 00004377 SINAPI | PARAFUSO DE AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIÂMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO 32 * MM | Material | UN | 24,4000000 | 0,18 | 3,90 |
| Insumo | 00034381 SINAPI | JANELA MAXIM AR, EM ALUMÍNIO PERFIL 25, 90 X 80 CM (A X L), ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 4 A 5 CM, COM VIDRO 4 MM, SEM QUARNICA/ALZAR | Material | UN | 2,0833000 | 238,43 | 496,72 |
| Insumo | 00039981 SINAPI | SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G | Material | UN | 1,2467000 | 22,96 | 28,61 |
| MO sem LS => | | 19,92 | LS => | 23,03 | MO com LS => | 42,95 | |
| Valor do BDI => | | 119,18 | | | Valor com BDI => | 702,87 | |
| | | | Quant. => | 6,3000000 | Preço Total => | 4.428,08 | |

| 2.4.13 | Código/Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit. | Total |
|-----------------|-----------------|---|------------------------------------|-----------|------------------|-------------|--------|
| Composição | 94569 SINAPI | Janela de Alumínio - JA-13, 420x150, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - Incluso vidro Iso Incolor, espessura 6mm | ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS | m² | 1,0000000 | 583,69 | 583,69 |
| Insumo | 00004377 SINAPI | PARAFUSO DE AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIÂMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO 32 * MM | Material | UN | 24,4000000 | 0,18 | 3,90 |
| Insumo | 00034381 SINAPI | JANELA MAXIM AR, EM ALUMÍNIO PERFIL 25, 90 X 80 CM (A X L), ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 4 A 5 CM, COM VIDRO 4 MM, SEM QUARNICA/ALZAR | Material | UN | 2,0833000 | 238,43 | 496,72 |
| Insumo | 00039981 SINAPI | SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G | Material | UN | 1,2467000 | 22,96 | 28,61 |
| MO sem LS => | | 19,92 | LS => | 23,03 | MO com LS => | 42,95 | |
| Valor do BDI => | | 119,18 | | | Valor com BDI => | 702,87 | |
| | | | Quant. => | 6,4000000 | Preço Total => | 5.904,10 | |

| 2.4.14 | Código/Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit. | Total |
|-----------------|-----------------|---|------------------------------------|------------|------------------|-------------|--------|
| Composição | 94569 SINAPI | Janela de Alumínio - JA-14, 560x100, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - Incluso vidro Iso Incolor, espessura 6mm | ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS | m² | 1,0000000 | 583,69 | 583,69 |
| Insumo | 00004377 SINAPI | PARAFUSO DE AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIÂMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO 32 * MM | Material | UN | 24,4000000 | 0,18 | 3,90 |
| Insumo | 00034381 SINAPI | JANELA MAXIM AR, EM ALUMÍNIO PERFIL 25, 90 X 80 CM (A X L), ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 4 A 5 CM, COM VIDRO 4 MM, SEM QUARNICA/ALZAR | Material | UN | 2,0833000 | 238,43 | 496,72 |
| Insumo | 00039981 SINAPI | SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G | Material | UN | 1,2467000 | 22,96 | 28,61 |
| MO sem LS => | | 19,92 | LS => | 23,03 | MO com LS => | 42,95 | |
| Valor do BDI => | | 119,18 | | | Valor com BDI => | 702,87 | |
| | | | Quant. => | 12,6000000 | Preço Total => | 8.856,16 | |

| 2.4.15 | Código/Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit. | Total |
|-----------------|-----------------|---|------------------------------------|------------|------------------|-------------|--------|
| Composição | 94569 SINAPI | Janela de Alumínio - JA-15, 560x150, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - Incluso vidro Iso Incolor, espessura 6mm | ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS | m² | 1,0000000 | 583,69 | 583,69 |
| Insumo | 00004377 SINAPI | PARAFUSO DE AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIÂMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO 32 * MM | Material | UN | 24,4000000 | 0,18 | 3,90 |
| Insumo | 00034381 SINAPI | JANELA MAXIM AR, EM ALUMÍNIO PERFIL 25, 90 X 80 CM (A X L), ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 4 A 5 CM, COM VIDRO 4 MM, SEM QUARNICA/ALZAR | Material | UN | 2,0833000 | 238,43 | 496,72 |
| Insumo | 00039981 SINAPI | SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G | Material | UN | 1,2467000 | 22,96 | 28,61 |
| MO sem LS => | | 19,92 | LS => | 23,03 | MO com LS => | 42,95 | |
| Valor do BDI => | | 119,18 | | | Valor com BDI => | 702,87 | |
| | | | Quant. => | 33,6000000 | Preço Total => | 23.816,43 | |

EXATAS INCORPORADORA E CONSTRUÇÃO LTDA
Av. Santos Dumont, 516 - C
CENTRO - CAXIAS - MA
FONE: (98) 35.602-314

Paulo Claudio Zorais Silva
Engenheiro Civil
CREA-MA: 111857736-1
pauloclaudio.eng@gmail.com

| OBRA | | BANCO DE DADOS | | S.D.I. | | ENCARGOS SOCIAIS | |
|---|-----------------|---|------------------------|-----------------|-------------|---|------------------|
| PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00888/2023 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA 002/2023 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DE CRECHE PRONFANCIA 01, LOCALIZADA NA RUA PERIMETRAL VILA PARABÓ, CAXIAS -MA | | SINAPI - 03/2023 - Maranhão SBC - 03/2023 - Maranhão ORSE - 01/2023 - Sergipe SEINFRA - 027 - Ceará FDE - 01/2023 - São Paulo | | 20,42% | | Não Desonerado: Horista: 116,96% Mensalista: 73,48% | |
| ORÇAMENTO ANALÍTICO | | | | | | | |
| Insumo | 0004377 SINAPI | PARAFUSO DE AÇO ZINCADO COM ROSCA DOBÇA, CABEÇA CHATA E PENCHAS SIMPLES, DIÂMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO 32,1 MM | Material | UN | 24,4000000 | 0,16 | 3,90 |
| Insumo | 0003430 SINAPI | LANÇA LIXANTE EM ALUMÍNIO PERFIL 26, 60 X 60 CM (A X L), ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATERIE DE 4 A 6 CM, COM VIDRO 4 MM, SEM QUARNICAUALZAR | Material | UN | 2,0830000 | 238,45 | 496,72 |
| Insumo | 0003900 SINAPI | SILICONE ACÉTICO USO GERAL INGLOR 290 G | Material | UN | 1,2987000 | 22,95 | 29,61 |
| | | | | MO sem LS => | 19,92 | 23,03 | MO com LS => |
| | | | | Valor do BDI => | 119,18 | | Valor com BDI => |
| | | | | Quant. => | 16,8000000 | | Preço Total => |
| 2.4.16 | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
| Composição | 8970 ORSE | Tela de nylon tipo mosquiteiro com moldura em alumínio anodizado natural | Esquadrias de Alumínio | m² | 1,0000000 | 80,45 | 80,45 |
| 2.4 | | | | | | | |
| 2.4.1 | | | | | | | |
| Insumo | 3116 ORSE | Canoteiro alumínio anodizado natural, 1" x 1/8" - vers com 6m - 0,406 kg/m | Material | m | 3,4584079 | 14,79 | 51,59 |
| Insumo | 00001210 SINAPI | CAPIENTEIRO DE FORMAS (HORISTA) | Mão de Obra | H | 0,6576616 | 18,56 | 12,84 |
| Insumo | 00008111 SINAPI | SERVENTE DE OBRAS | Mão de Obra | H | 0,6576616 | 13,46 | 9,39 |
| Insumo | 00007170 SINAPI | TELA FACHADERA EM POLETILENO, ROLO DE 3 X 100 M (L X C), COR BRANCA, SEM LOGOMARCA - PARA PROTEÇÃO DE OBRAS | Material | m² | 0,9157070 | 2,98 | 2,43 |
| | | | | MO sem LS => | 10,36 | 11,98 | MO com LS => |
| | | | | Valor do BDI => | 16,42 | | Valor com BDI => |
| | | | | Quant. => | 29,2500000 | | Preço Total => |
| 2.5 | | | | | | | |
| 2.5.1 | | | | | | | |
| Composição | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
| Composição | C4949 SEINFRA | VIDRO TEMPERADO INCOLOR COMASSA E=6MM, COLOCADO | CRISTAL TEMPERADO | m² | 1,0000000 | 223,30 | 223,30 |
| Insumo | 1007 SEINFRA | AMOLANTE | Mão de Obra | H | 0,5000000 | 16,83 | 8,31 |
| Insumo | 1016 SEINFRA | MASSA PARA VIDRO | Material | KG | 1,9000000 | 7,38 | 11,82 |
| Insumo | 11630 SEINFRA | MONTADOR | Mão de Obra | H | 0,5000000 | 23,17 | 11,59 |
| Insumo | 0226 SEINFRA | VIDRO TEMPERADO 6MM INCOLOR SEM COLOCAÇÃO | Material | m² | 1,0000000 | 180,59 | 180,59 |
| | | | | MO sem LS => | 9,69 | 11,20 | MO com LS => |
| | | | | Valor do BDI => | 45,59 | | Valor com BDI => |
| | | | | Quant. => | 10,7000000 | | Preço Total => |
| 2.5.2 | | | | | | | |
| Composição | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
| Composição | 13096 ORSE | Porta em vidro temperado 10mm, incolor, inclusive ferragens de fixação e instalação, exclusive puxador - Rev 01_10/2021 | Vidros Temperados | m² | 1,0000000 | 562,88 | 562,88 |
| Insumo | 13857 ORSE | Porta em vidro temperado 10mm, incolor, inclusive ferragens de fixação e instalação, exclusive puxador r02 | Serviços | m² | 1,0000000 | 562,88 | 562,88 |
| | | | | MO sem LS => | 0,00 | 0,00 | MO com LS => |
| | | | | Valor do BDI => | 114,93 | | Valor com BDI => |
| | | | | Quant. => | 11,4000000 | | Preço Total => |
| 2.5.3 | | | | | | | |
| Composição | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
| Composição | 1889 ORSE | Espelho plano 4mm | Espelhos | m² | 1,0000000 | 374,71 | 374,71 |
| Insumo | 00011108 SINAPI | ESPELHO CRISTAL E=4 MM | Material | m² | 1,0000000 | 374,71 | 374,71 |
| | | | | MO sem LS => | 0,00 | 0,00 | MO com LS => |
| | | | | Valor do BDI => | 76,51 | | Valor com BDI => |
| | | | | Quant. => | 21,2800000 | | Preço Total => |
| 2.6 | | | | | | | |
| 2.6.1 | | | | | | | |
| Composição | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
| Composição | 06.03.036 FDE | Chapa de aço perfurada, inclusive pintura - fornecimento e instalação | 6.03 | m² | 1,0000000 | 442,75 | 442,75 |
| Insumo | 1.01.44 FDE | SERRALHEIRO | Mão de Obra | H | 1,2000000 | 30,44 | 36,62 |
| Insumo | 1.01.45 FDE | AJUDANTE SERRALHEIRO | Mão de Obra | H | 1,2000000 | 18,84 | 22,80 |
| Insumo | 1.00.18 FDE | CHAPA PERFURADA GALV No 14 FUROS Ø=30" AREA PERF 45% | Material | m² | 1,0000000 | 288,67 | 288,67 |
| Insumo | 0.06.05 FDE | SOLDA ELÉTRICA | Material | KG | 1,8000000 | 59,38 | 84,96 |
| | | | | MO sem LS => | 27,41 | 31,71 | MO com LS => |
| | | | | Valor do BDI => | 90,40 | | Valor com BDI => |
| | | | | Quant. => | 145,2000000 | | Preço Total => |
| 2.6.3 | | | | | | | |
| Composição | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
| Composição | 9072 ORSE | Portão em ferro, em grade metálico, padrão belgo ou equivalente, de correr | Esquadrias de Alumínio | m² | 1,0000000 | 615,44 | 615,44 |
| Insumo | 0680 ORSE | Grade para portão de ferro de correr (interior), 0=3", com cabo un | Material | m | 0,9632110 | 73,98 | 70,51 |
| Insumo | 0467 ORSE | Portão em grade Belgo Hybrid 30, de correr, acionado em quadro de tubo galv, com cantoneira 3/4", montado em tubo galvanizado 4", inclusive ferro e rebites r02 | Material | m² | 0,9632110 | 794,76 | 700,37 |
| Insumo | 00004750 SINAPI | PEDREIRO (HORISTA) | Mão de Obra | H | 0,9632110 | 17,91 | 17,07 |
| Insumo | 00008141 SINAPI | SERVENTE DE OBRAS | Mão de Obra | H | 1,4298164 | 13,48 | 19,24 |
| | | | | MO sem LS => | 16,91 | 19,55 | MO com LS => |
| | | | | Valor do BDI => | 166,51 | | Valor com BDI => |
| | | | | Quant. => | 11,0300000 | | Preço Total => |

02.315.381/0001-03
EXATAS INCORPORADORA E CONSTRUÇÃO LTDA
Av. Santos Dumont, 316 - 2
ENTRO DA CENSA 602310

Paulo Cláudio Morais Silva
Engenheiro Civil
CREA-MA: 111857736-1
pauloclaudio.eng@gmail.com

| OBRA | | BANCO DE DADOS | | B.D.I. | | ENCARGOS SOCIAIS | | |
|---|-----------------|--|---|--------|-----------|---|------------------|----------|
| PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00889/2023 - CONCORRENCIA PUBLICA 002/2023 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DE CRECHE PROINFANCIA 01, LOCALIZADA NA RUA PERIMETRAL VILA PARAISO, CAXIAS -MA | | SINAPI - 03/2023 - Maranhão SBC - 03/2023 - Maranhão ORSE - 01/2023 - São Paulo SEINFRA - 027 - Ceará FDE - 01/2023 - São Paulo | | 20,42% | | Não Desonerado: Horista: 115,00% Mensalista: 73,40% | | |
| ORÇAMENTO ANALÍTICO | | | | | | | | |
| REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS | | | | | | | | |
| 3.1 | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit. | Total | |
| Composição | 87272 SINAPI | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33x45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² NA ALTURA ÍNTEGRA DAS PAREDES. AF_002/2014 | REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES | m² | 1,0000000 | 69,74 | 69,74 | |
| Insumo | 00000636 SINAPI | REVESTIMENTO EM CERÂMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MENOR OU IGUAL A 3,3 FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CMx2 | Material | m² | 1,0519182 | 32,28 | 33,93 | |
| Insumo | 00001381 SINAPI | ARGAMASSA COLANTE AC1 PARA CERÂMICAS | Material | KG | 5,9264732 | 0,68 | 6,09 | |
| Insumo | 00034367 SINAPI | REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR | Material | KG | 9,2121135 | 5,03 | 1,08 | |
| | | | MO sem LS => | 10,84 | LS => | 12,63 | MO com LS => | 23,37 |
| | | | Valor do BDI => | 14,24 | | | Valor com BDI => | 83,98 |
| | | | | | Quant. => | 62,9610000 | Preço Total => | 5.287,40 |
| 3.2 | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit. | Total | |
| Composição | 87267 SINAPI | Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 10 x 10 cm - incl. rejunte - conforme projeto - azul | REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES | m² | 1,0000000 | 61,62 | 61,62 | |
| Composição Alínea | 87267 SINAPI | ACESSÓRIOS PARA LACRAGEM COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SERVIÇOS DIVERSOS | N | 0,2750000 | 22,72 | 16,43 | |
| Composição Alínea | 87267 SINAPI | ENCAIXES PARA LACRAGEM COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SERVIÇOS DIVERSOS | N | 0,3030000 | 15,15 | 9,30 | |
| Insumo | 00000636 SINAPI | REVESTIMENTO EM CERÂMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MENOR OU IGUAL A 3,3 FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CMx2 | Material | m² | 1,0618000 | 32,28 | 34,25 | |
| Insumo | 00001381 SINAPI | ARGAMASSA COLANTE AC1 PARA CERÂMICAS | Material | KG | 4,9100000 | 0,68 | 4,22 | |
| Insumo | 00034367 SINAPI | REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR | Material | KG | 0,4220000 | 5,03 | 2,12 | |
| | | | MO sem LS => | 7,69 | LS => | 8,90 | MO com LS => | 16,59 |
| | | | Valor do BDI => | 12,58 | | | Valor com BDI => | 74,20 |
| | | | | | Quant. => | 0,9210000 | Preço Total => | 68,33 |
| 3.3 | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit. | Total | |
| Composição | 87267 SINAPI | Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 10 x 10 cm - incl. rejunte - conforme projeto - vermelho | REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES | m² | 1,0000000 | 61,62 | 61,62 | |
| Composição Alínea | 87267 SINAPI | ACESSÓRIOS PARA LACRAGEM COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SERVIÇOS DIVERSOS | N | 0,2750000 | 22,72 | 16,43 | |
| Composição Alínea | 87267 SINAPI | ENCAIXES PARA LACRAGEM COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SERVIÇOS DIVERSOS | N | 0,3030000 | 15,15 | 9,30 | |
| Insumo | 00000636 SINAPI | REVESTIMENTO EM CERÂMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MENOR OU IGUAL A 3,3 FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CMx2 | Material | m² | 1,0618000 | 32,28 | 34,25 | |
| Insumo | 00001381 SINAPI | ARGAMASSA COLANTE AC1 PARA CERÂMICAS | Material | KG | 4,9100000 | 0,68 | 4,22 | |
| Insumo | 00034367 SINAPI | REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR | Material | KG | 0,4220000 | 5,03 | 2,12 | |
| | | | MO sem LS => | 7,69 | LS => | 8,90 | MO com LS => | 16,59 |
| | | | Valor do BDI => | 12,58 | | | Valor com BDI => | 74,20 |
| | | | | | Quant. => | 0,7490000 | Preço Total => | 55,57 |
| 3.4 | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit. | Total | |
| Composição | 87267 SINAPI | Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 10 x 10 cm - incl. rejunte - conforme projeto - branco | REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES | m² | 1,0000000 | 61,62 | 61,62 | |
| Composição Alínea | 87267 SINAPI | ACESSÓRIOS PARA LACRAGEM COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SERVIÇOS DIVERSOS | N | 0,2750000 | 22,72 | 16,43 | |
| Composição Alínea | 87267 SINAPI | ENCAIXES PARA LACRAGEM COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SERVIÇOS DIVERSOS | N | 0,3030000 | 15,15 | 9,30 | |
| Insumo | 00000636 SINAPI | REVESTIMENTO EM CERÂMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MENOR OU IGUAL A 3,3 FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CMx2 | Material | m² | 1,0618000 | 32,28 | 34,25 | |
| Insumo | 00001381 SINAPI | ARGAMASSA COLANTE AC1 PARA CERÂMICAS | Material | KG | 4,9100000 | 0,68 | 4,22 | |
| Insumo | 00034367 SINAPI | REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR | Material | KG | 0,4220000 | 5,03 | 2,12 | |
| | | | MO sem LS => | 7,69 | LS => | 8,90 | MO com LS => | 16,59 |
| | | | Valor do BDI => | 12,58 | | | Valor com BDI => | 74,20 |
| | | | | | Quant. => | 1,8170000 | Preço Total => | 112,56 |
| 3.5 | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit. | Total | |
| Composição | 87267 SINAPI | Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 10 x 10 cm - incl. rejunte - conforme projeto - amarelo | REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES | m² | 1,0000000 | 61,62 | 61,62 | |
| Composição Alínea | 87267 SINAPI | ACESSÓRIOS PARA LACRAGEM COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SERVIÇOS DIVERSOS | N | 0,2750000 | 22,72 | 16,43 | |
| Composição Alínea | 87267 SINAPI | ENCAIXES PARA LACRAGEM COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SERVIÇOS DIVERSOS | N | 0,3030000 | 15,15 | 9,30 | |
| Insumo | 00000636 SINAPI | REVESTIMENTO EM CERÂMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MENOR OU IGUAL A 3,3 FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CMx2 | Material | m² | 1,0618000 | 32,28 | 34,25 | |
| Insumo | 00001381 SINAPI | ARGAMASSA COLANTE AC1 PARA CERÂMICAS | Material | KG | 4,9100000 | 0,68 | 4,22 | |
| Insumo | 00034367 SINAPI | REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR | Material | KG | 0,4220000 | 5,03 | 2,12 | |
| | | | MO sem LS => | 7,69 | LS => | 8,90 | MO com LS => | 16,59 |
| | | | Valor do BDI => | 12,58 | | | Valor com BDI => | 74,20 |
| | | | | | Quant. => | 13,6600000 | Preço Total => | 1.012,83 |
| 3.6 | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit. | Total | |
| Composição | 120238 SBC | RODAMEO FAXA MADEIRA DE LEI PARA PROTECAO EM SALAS | REVESTIMENTOS INTERNOS | M | 1,0000000 | 15,47 | 15,47 | |
| Composição Alínea | 120238 SINAPI | ADJUNTO DE CARPITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SERVIÇOS DIVERSOS | N | 0,2500000 | 18,40 | 4,67 | |
| Composição Alínea | 120238 SINAPI | CARPITEIRO PRESENCIAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SERVIÇOS DIVERSOS | N | 0,2500000 | 18,40 | 4,67 | |
| Insumo | 001292 SBC | SARRAFO MADEIRA PINUS 15x2,0cm | Material | M | 1,0500000 | 4,94 | 4,87 | |
| Insumo | 014203 SBC | BUCHA DE NYLON PARA FRAÇÃO TIPO 8x COM PARAFUSO | Material | UN | 1,0000000 | 0,26 | 0,26 | |
| | | | MO sem LS => | 3,76 | LS => | 4,34 | MO com LS => | 8,10 |
| | | | Valor do BDI => | 3,15 | | | Valor com BDI => | 18,62 |
| | | | | | Quant. => | 191,3000000 | Preço Total => | 3.562,00 |
| 3.7 | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit. | Total | |
| Composição | C4294 SEINFRA | FORRO DE GESSO ACARTONADO ESTRUTURADO - FORNECIMENTO E MONTAGEM | ACABAMENTOS PARA TETOS | m² | 1,0000000 | 45,64 | 45,64 | |

02.315.381/0001-23
EXATAS INCORPORADORA E CONSTRUÇÃO LTDA
 RUA SANTOS DUMAS, 316 - C
 AV. Santos Dummas, 316 - C
 CENTRO - CAXIAS - MA
 CNPJ: 02.315.381/0001-23
 INSC. ESTADUAL: 15.112.110-01
 INSC. MUNIC. 12.112.110-01
 INSC. FISCAL: 12.112.110-01
 INSC. PROFISSIONAL: 12.112.110-01
 INSC. EMPRESARIAL: 12.112.110-01
 INSC. DE REGISTRO: 12.112.110-01
 INSC. DE IDENTIFICACAO: 12.112.110-01
 INSC. DE LICENCIAMENTO: 12.112.110-01
 INSC. DE REGISTRO DE EMPRESAS: 12.112.110-01
 INSC. DE REGISTRO DE PROFISSIONAIS: 12.112.110-01
 INSC. DE REGISTRO DE ESTABELECIMENTOS: 12.112.110-01
 INSC. DE REGISTRO DE SERVIÇOS: 12.112.110-01
 INSC. DE REGISTRO DE PRODUTOS: 12.112.110-01
 INSC. DE REGISTRO DE ATIVIDADES: 12.112.110-01
 INSC. DE REGISTRO DE ESTABELECIMENTOS: 12.112.110-01
 INSC. DE REGISTRO DE SERVIÇOS: 12.112.110-01
 INSC. DE REGISTRO DE PRODUTOS: 12.112.110-01
 INSC. DE REGISTRO DE ATIVIDADES: 12.112.110-01

| OBRA | | BANCO DE DADOS | | B.D.I. | | ENCARGOS SOCIAIS | |
|---|-----------------|--|------------------------------|-----------|-------------|--|-----------|
| PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00889/2023 - CONCORRENCIA PUBLICA 002/2023 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DE CRECHE PROFUNFANCIA 01, LOCALIZADA NA RUA PERMETRAL VILA PARAISO, CAXIAS -MA | | SINAPI - 03/2023 - Maranhão ORSE - 03/2023 - Maranhão ORSE - 01/2023 - Sergipe SEINFRA - 027 - Ceará FDE - 01/2023 - São Paulo | | 20,42% | | Nº Desonerado: Horista: 116,66% Mensalista: 73,48% | |
| ORÇAMENTO ANALITICO | | | | | | | |
| Item | Código Banco | Descrição | Material | Und | Quant. | Valor Unit. | Total |
| | 8090 SEINFRA | FORRO DE GESSO ACARTONADO ESTRUTURADO | | m² | 1,0000000 | 46,64 | 46,64 |
| | | | MO sem LS => | | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | Valor do BDI => | | 9,31 | | 9,31 |
| | | | | Quant. => | 496,9300000 | Preço Total => | 27.366,74 |
| 3.8 | Código Banco | Descrição | Material | Und | Quant. | Valor Unit. | Total |
| Composição | 9063 ORSE | Forro acústico em placas de fibra mineral o/parfil "T" em aço, marca "SONEX" ou similar, instalado | Forros | m² | 1,0000000 | 72,85 | 72,85 |
| Item | 9063 ORSE | Forro acústico em placas semirígidas SONEX tipo DUT, ou similar, em 60x60cm/m², absorção sonora NRC= 0,85, resist. à fogo classe A, instalado com perfil acústico 42 | Materiais | m² | 1,0000000 | 72,85 | 72,85 |
| | | | MO sem LS => | | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | Valor do BDI => | | 14,87 | | 14,87 |
| | | | | Quant. => | 738,2700000 | Preço Total => | 54.761,04 |
| SISTEMAS DE PISOS INTERNOS E EXTERIORS (PAVIMENTAÇÃO) | | | | | | | |
| 3.1 PAVIMENTAÇÃO INTERNA | | | | | | | |
| 4.1.1 | Código Banco | Descrição | Material | Und | Quant. | Valor Unit. | Total |
| Composição | 102494 SINAPI | PINTURA DE PISO COM TINTA EPOXI APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSIVE PRIMER EPOXI AF_09/2021 | PINT - PINTURAS | m² | 1,0000000 | 52,76 | 52,76 |
| Item | 00008330 SINAPI | DILUENTE EPOXI | Material | L | 0,0040000 | 43,17 | 2,76 |
| Item | 00007304 SINAPI | TINTA EPOXI BASE AGUA PREMIUM, BRANCA | Material | L | 0,3220000 | 66,38 | 21,04 |
| Item | 00012818 SINAPI | FITA CREPE POLO DE 25 MM X 50 M | Material | UN | 0,0100000 | 5,99 | 0,06 |
| Item | 00044972 SINAPI | PRIMER EPOXI / EPOXIDICO | Material | L | 0,2010000 | 98,41 | 19,89 |
| | | | MO sem LS => | | 3,28 | 3,77 | 7,09 |
| | | | Valor do BDI => | | 10,77 | | 10,77 |
| | | | | Quant. => | 23,7200000 | Preço Total => | 1.506,93 |
| 4.1.2 | Código Banco | Descrição | Material | Und | Quant. | Valor Unit. | Total |
| Composição | 87251 SINAPI | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE | PISO - PISOS | m² | 1,0000000 | 49,56 | 49,56 |
| Item | 00001287 SINAPI | PISO EM CERÂMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MENOR DO IGUAL A 4 | Material | m² | 1,0000000 | 30,80 | 32,84 |
| Item | 00001381 SINAPI | ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERÂMICAS | Material | KG | 8,1320000 | 0,88 | 7,86 |
| Item | 00034367 SINAPI | REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR | Material | KG | 9,1880000 | 0,03 | 0,94 |
| | | | MO sem LS => | | 2,97 | 3,43 | 6,40 |
| | | | Valor do BDI => | | 10,12 | | 10,12 |
| | | | | Quant. => | 22,8970000 | Preço Total => | 1.354,55 |
| 4.1.3 | Código Banco | Descrição | Material | Und | Quant. | Valor Unit. | Total |
| Composição | 87257 SINAPI | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE | PISO - PISOS | m² | 1,0000000 | 64,69 | 64,69 |
| Item | 00001282 SINAPI | PISO EM CERÂMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MAIOR QUE 2025 CM2 | Material | m² | 1,0000000 | 52,79 | 52,79 |
| Item | 00001381 SINAPI | ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERÂMICAS | Material | KG | 8,1300000 | 0,88 | 7,86 |
| Item | 00034367 SINAPI | REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR | Material | KG | 8,1410000 | 5,09 | 0,70 |
| | | | MO sem LS => | | 3,30 | 3,81 | 7,11 |
| | | | Valor do BDI => | | 17,29 | | 17,29 |
| | | | | Quant. => | 142,2120000 | Preço Total => | 14.502,77 |
| 4.1.4 | Código Banco | Descrição | Material | Und | Quant. | Valor Unit. | Total |
| Composição | 2225 ORSE | Piso vinílico 30 x 30 cm, e=2mm, liso, fixado com cola sobre cimentado, Paviflex ou similar (exceto cimentado) | Placa Sintéticas / Vinílicos | m² | 1,0000000 | 90,00 | 90,00 |
| Item | 00004750 SINAPI | FEDREIRO (MORSETA) | Mão de Obra | H | 0,1484841 | 17,81 | 2,86 |
| Item | 00004750 SINAPI | PLACA VINILICA SEMPLE/IVEL PARA REVESTIMENTO DE PISOS E PAREDES, E = 2 MM (SEM COLOCACAO) | Material | m² | 0,9171076 | 87,84 | 80,97 |
| Item | 00004791 SINAPI | ADERSIVO ACRILICO DE BASE AQUOSA / COLA DE CONTATO | Material | KG | 0,1222810 | 33,82 | 4,13 |
| Item | 00006111 SINAPI | SERVENTE DE OBRAS | Mão de Obra | H | 0,1484841 | 13,46 | 1,99 |
| | | | MO sem LS => | | 2,15 | 2,49 | 4,64 |
| | | | Valor do BDI => | | 18,37 | | 18,37 |
| | | | | Quant. => | 394,3300000 | Preço Total => | 42.733,54 |
| 4.1.5 | Código Banco | Descrição | Material | Und | Quant. | Valor Unit. | Total |
| Composição | C4623 SEINFRA | PISO PODOTÁTIL INTERNO EM BORRACHA 30x30cm ASSENTAMENTO COM COLA VINIL (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO) | PISOS | m² | 1,0000000 | 156,48 | 156,48 |
| Item | 11228 SEINFRA | LADRILHISTA | Mão de Obra | H | 0,6000000 | 23,17 | 11,89 |
| Item | 12543 SEINFRA | SERVENTE | Mão de Obra | H | 0,8100000 | 17,14 | 10,46 |
| Item | 18221 SEINFRA | COLA VINIL PARA PVC | Material | KG | 0,1220000 | 16,57 | 1,98 |
| Item | 18221 SEINFRA | PISO TÁTIL ALERTA OU DIRECIONAL EMBORRACHADO COR PRETO | Material | m² | 1,1000000 | 120,43 | 132,47 |
| | | | MO sem LS => | | 10,22 | 11,81 | 22,03 |
| | | | Valor do BDI => | | 31,09 | | 31,09 |
| | | | | Quant. => | 27,9000000 | Preço Total => | 5.257,19 |

02.315.381/0001-63
EXATAS INCORPORADORA E CONSTRUÇÃO LTDA
Av. Santos Dumont, 116 - C
CENTRO - CAXIAS - MA

EXATAS INCORPORADORA
E CONSTRUÇÃO LTDA

FLS 995

| OBRA | | | BANCO DE DADOS | | B.D.I. | ENCARGOS SOCIAIS | | |
|---|---------------|--|--|-------|-----------|---|------------------|----------|
| PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00889/2023 - CONCORRENCIA PUBLICA 002/2023 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DE CRECHE PROFUNDA 01, LOCALIZADA NA RUA PERMETRAL VILA PARAISO, CAXIAS -MA | | | SNAPI - 03/2023 - Maranhão SRG - 03/2023 - Maranhão ORSE - 01/2023 - Sergipe SEINFRA - 027 - Ceará FDE - 01/2023 - São Paulo | | 20,42% | Não Desonerado: Horista: 116,86% Mensalista: 73,48% | | |
| ORÇAMENTO ANALÍTICO | | | | | | | | |
| 4.1.6 | Código/Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit. | Total | |
| Composição | C4823/SEINFRA | PISO PODOTÁTIL INTERNO EM BORRACHA 30x30cm ASSENTAMENTO COM COLA VINIL (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO) | PISOS | m² | 1,0000000 | 156,48 | 156,48 | |
| Insumo | 11328/SEINFRA | LADRILHISTA | Mão de Obra | H | 0,6000000 | 23,17 | 11,58 | |
| Insumo | 0543/SEINFRA | SERVENTE | Mão de Obra | H | 0,6100000 | 17,14 | 10,45 | |
| Insumo | 0521/SEINFRA | COLA VINIL PARA PVC | Material | KG | 0,1200000 | 16,57 | 1,98 | |
| Insumo | 0522/SEINFRA | PISO TÁTIL ALERTA OU DIRECIONAL EMBORRACHADO COR PRETO | Material | m² | 1,1000000 | 120,43 | 132,47 | |
| | | | MO sem LS => | 10,22 | LS => | 11,81 | MO com LS => | 22,03 |
| | | | Valor do BDI => | 31,95 | | | Valor com BDI => | 188,43 |
| | | | | | Quant. => | 22,6800000 | Preço Total => | 4,273,59 |
| 4.1.7 | Código/Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit. | Total | |
| Composição | C2284/SEINFRA | SOLEIRA DE GRANITO L= 15cm | PISOS INTERNOS | M | 1,0000000 | 68,31 | 68,31 | |
| Insumo | 11800/SEINFRA | SOLEIRA DE GRANITO DE 15CM | Material | M | 1,0000000 | 60,31 | 60,31 | |
| Insumo | 0394/SEINFRA | PEDREIRO | Mão de Obra | H | 0,5000000 | 23,17 | 11,58 | |
| Insumo | 0543/SEINFRA | SERVENTE | Mão de Obra | H | 0,2000000 | 17,14 | 4,28 | |
| | | | MO sem LS => | 7,66 | LS => | 8,65 | MO com LS => | 16,51 |
| | | | Valor do BDI => | 13,94 | | | Valor com BDI => | 82,25 |
| | | | | | Quant. => | 13,5000000 | Preço Total => | 1,110,37 |
| 4.1.8 | Código/Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit. | Total | |
| Composição | C2285/SEINFRA | SOLEIRA DE GRANITO L= 25cm | PISOS INTERNOS | M | 1,0000000 | 111,78 | 111,78 | |
| Insumo | 11801/SEINFRA | SOLEIRA DE GRANITO DE 25CM | Material | M | 1,0000000 | 92,43 | 92,43 | |
| Insumo | 0394/SEINFRA | PEDREIRO | Mão de Obra | H | 0,6000000 | 23,17 | 11,58 | |
| Insumo | 0543/SEINFRA | SERVENTE | Mão de Obra | H | 0,2500000 | 17,14 | 4,28 | |
| | | | MO sem LS => | 7,85 | LS => | 9,07 | MO com LS => | 16,92 |
| | | | Valor do BDI => | 22,82 | | | Valor com BDI => | 134,60 |
| | | | | | Quant. => | 0,2855000 | Preço Total => | 35,73 |
| 4.2 | | PAVIMENTAÇÃO EXTERNA | | | | | 8.898,50 | |
| 4.2.1 | Código/Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit. | Total | |
| Composição | C4824/SEINFRA | PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO) | PISOS | m² | 1,0000000 | 91,34 | 91,34 | |
| Insumo | 10108/SEINFRA | AREIA MÉDIA | Material | m³ | 0,0198074 | 54,84 | 0,84 | |
| Insumo | 0441/SEINFRA | CAL HIDRATADA | Material | KG | 2,3281037 | 0,89 | 2,07 | |
| Insumo | 0505/SEINFRA | CIMENTO PORTLAND | Material | KG | 2,3857473 | 0,46 | 1,07 | |
| Insumo | 11328/SEINFRA | LADRILHISTA | Mão de Obra | H | 1,3832943 | 23,17 | 31,56 | |
| Insumo | 0543/SEINFRA | SERVENTE | Mão de Obra | H | 1,0690658 | 17,14 | 18,25 | |
| Insumo | 0523/SEINFRA | PISO TÁTIL ALERTA OU DIRECIONAL EM PMC (CONCRETO) ESP. 3cm | Material | m² | 0,8372580 | 40,05 | 37,53 | |
| | | | MO sem LS => | 23,11 | LS => | 26,72 | MO com LS => | 49,83 |
| | | | Valor do BDI => | 18,65 | | | Valor com BDI => | 109,99 |
| | | | | | Quant. => | 0,4880000 | Preço Total => | 53,45 |
| 4.2.2 | Código/Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit. | Total | |
| Composição | C4824/SEINFRA | PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO) | PISOS | m² | 1,0000000 | 91,34 | 91,34 | |
| Insumo | 10108/SEINFRA | AREIA MÉDIA | Material | m³ | 0,0198074 | 54,84 | 0,84 | |
| Insumo | 0441/SEINFRA | CAL HIDRATADA | Material | KG | 2,3281037 | 0,89 | 2,07 | |
| Insumo | 0505/SEINFRA | CIMENTO PORTLAND | Material | KG | 2,3857473 | 0,46 | 1,07 | |
| Insumo | 11328/SEINFRA | LADRILHISTA | Mão de Obra | H | 1,3832943 | 23,17 | 31,56 | |
| Insumo | 0543/SEINFRA | SERVENTE | Mão de Obra | H | 1,0690658 | 17,14 | 18,25 | |
| Insumo | 0523/SEINFRA | PISO TÁTIL ALERTA OU DIRECIONAL EM PMC (CONCRETO) ESP. 3cm | Material | m² | 0,8372580 | 40,05 | 37,53 | |
| | | | MO sem LS => | 23,11 | LS => | 26,72 | MO com LS => | 49,83 |
| | | | Valor do BDI => | 18,65 | | | Valor com BDI => | 109,99 |
| | | | | | Quant. => | 0,8840000 | Preço Total => | 95,03 |
| 4.2.3 | Código/Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit. | Total | |
| Composição | 3212/ORSE | Cóchilo de areia | Conversão Info/W Orca | m² | 1,0000000 | 75,39 | 75,39 | |
| Insumo | 0000308/SNAPI | AREIA FINA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE) | Material | m³ | 1,1200000 | 52,62 | 58,93 | |
| Insumo | 0000111/SNAPI | SERVENTE DE OBRAS | Mão de Obra | H | 1,0000000 | 13,48 | 13,48 | |
| | | | MO sem LS => | 6,24 | LS => | 7,22 | MO com LS => | 13,46 |
| | | | Valor do BDI => | 15,39 | | | Valor com BDI => | 90,78 |
| | | | | | Quant. => | 7,6000000 | Preço Total => | 889,92 |
| 4.2.4 | Código/Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit. | Total | |
| Composição | 96504/SNAPI | PLANTIO DE GRAMA BATATAS EM PLACAS, AF_05/2018 | URBA - URBANIZAÇÃO | m² | 1,0000000 | 13,21 | 13,21 | |
| Insumo | 0000308/SNAPI | AREIA FINA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE) | Material | m³ | 0,2271153 | 7,64 | 1,74 | |
| Insumo | 0000324/SNAPI | GRAMA BATATAS EM PLACAS, SEM PLANTIO | Material | m² | 0,9524725 | 10,40 | 9,89 | |
| | | | MO sem LS => | 1,18 | LS => | 1,35 | MO com LS => | 2,51 |
| | | | Valor do BDI => | 2,69 | | | Valor com BDI => | 15,90 |
| | | | | | Quant. => | 363,5600000 | Preço Total => | 5.880,10 |

02.315.3811-11-23
EXATAS INCORPORADORA S.T. LTDA
Av. Santos Dumont, 116 - C
CENTRO - CAXIAS - MA
CEP: 6502-310

| OBRA | | | BANCO DE DADOS | | B.D.I. | ENCARGOS SOCIAIS | | |
|--|-----------------|--|---|------|-----------|---|------------------|-----------|
| PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00889/2023 - CONCORRENCIA PUBLICA 002/2023 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DE CRECHE PROFUNFANCIA 01, LOCALIZADA NA RUA PERIMETRAL VILA PARAISO, CAXIAS -MA | | | SINAPI - 03/2023 - Maranhão SBC - 03/2023 - Maranhão ORSE - 01/2023 - Sergipe SEINFRA - 027 - Ceará FDE - 01/2023 - São Paulo | | 20,42% | Não Desonerado: Horista: 115,66% Mensalista: 73,48% | | |
| ORÇAMENTO ANALÍTICO | | | | | | | | |
| 5.1 | | | PINTURA | | | | R\$ 140,39 | |
| 5.1.1 | Código/Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit. | Total | |
| Composição | 88489 SINAPI | APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 | PINT - PINTURAS | m² | 1.0000000 | 12,44 | 12,44 | |
| RESUMO | | | | | | | | |
| Insuno | 0000358 SINAPI | TINTA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, COR BRANCO ROSCO | Material | L | 0,3027594 | 22,93 | 6,94 | |
| | | | MO sem LS => | 1,98 | LS => | 2,20 | MO com LS => | 4,27 |
| | | | Valor do BDI => | 2,54 | | | Valor com BDI => | 14,96 |
| | | | | | Quant. => | 2.715,3200000 | Preço Total => | 40.675,40 |
| 5.1.2 | Código/Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit. | Total | |
| Composição | 2285 ORSE | Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta PVA latex para interiores - cores convencionais - Rev 03 | Latex PVA | m² | 1.0000000 | 13,49 | 13,49 | |
| RESUMO | | | | | | | | |
| Insuno | 2232 ORSE | Tinta pva latex para interior convencion ou alucal. Tinta pva latex para interior convencion ou similar (lata de 18l) | Material | lata | 0,1546131 | 10,81 | 2,34 | |
| Insuno | 00004783 SINAPI | PINTOR (MOYISTA) | Mão de Obra | H | 0,3662512 | 19,54 | 7,15 | |
| Insuno | 00006111 SINAPI | SERVENTE DE OBRAS | Mão de Obra | H | 0,1831256 | 13,46 | 2,46 | |
| | | | MO sem LS => | 4,46 | LS => | 5,15 | MO com LS => | 9,61 |
| | | | Valor do BDI => | 2,75 | | | Valor com BDI => | 16,24 |
| | | | | | Quant. => | 486,0300000 | Preço Total => | 8.988,90 |
| 5.1.3 | Código/Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit. | Total | |
| Composição | 9484 ORSE | Pintura de acabamento com lixamento e aplicação de 02 demãos de esmalte sintético brilhante sobre madeira (Suvnil ou similar) | Esmalte Sintético / Óleo | m² | 1.0000000 | 17,88 | 17,88 | |
| RESUMO | | | | | | | | |
| Insuno | 2036 ORSE | Tinta esmalte sintético brilhante (Suvnil ou similar) l | Material | L | 0,1725607 | 33,47 | 5,77 | |
| Insuno | 00003787 SINAPI | LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA | Material | UN | 0,3534461 | 0,81 | 0,31 | |
| Insuno | 00004783 SINAPI | PINTOR (MOYISTA) | Mão de Obra | H | 0,3634461 | 19,54 | 7,14 | |
| Insuno | 00006111 SINAPI | SERVENTE DE OBRAS | Mão de Obra | H | 0,1817230 | 13,46 | 2,56 | |
| | | | MO sem LS => | 4,67 | LS => | 5,40 | MO com LS => | 10,07 |
| | | | Valor do BDI => | 3,65 | | | Valor com BDI => | 21,53 |
| | | | | | Quant. => | 107,1000000 | Preço Total => | 2.305,86 |
| 5.1.4 | Código/Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit. | Total | |
| Composição | 9484 ORSE | Pintura de acabamento com lixamento e aplicação de 02 demãos de esmalte sintético brilhante sobre madeira (Suvnil ou similar) | Esmalte Sintético / Óleo | m² | 1.0000000 | 17,88 | 17,88 | |
| RESUMO | | | | | | | | |
| Insuno | 2036 ORSE | Tinta esmalte sintético brilhante (Suvnil ou similar) l | Material | L | 0,1725607 | 33,47 | 5,77 | |
| Insuno | 00003787 SINAPI | LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA | Material | UN | 0,3534461 | 0,81 | 0,31 | |
| Insuno | 00004783 SINAPI | PINTOR (MOYISTA) | Mão de Obra | H | 0,3634461 | 19,54 | 7,14 | |
| Insuno | 00006111 SINAPI | SERVENTE DE OBRAS | Mão de Obra | H | 0,1817230 | 13,46 | 2,56 | |
| | | | MO sem LS => | 4,67 | LS => | 5,40 | MO com LS => | 10,07 |
| | | | Valor do BDI => | 3,65 | | | Valor com BDI => | 21,53 |
| | | | | | Quant. => | 19,1300000 | Preço Total => | 411,86 |
| 5.1.5 | Código/Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit. | Total | |
| Composição | 100752 SINAPI | PINTURA COM TINTA EPOXÍDICA DE ACABAMENTO APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (02 DEMÃOS). AF_01/2020 | PINT - PINTURAS | m² | 1.0000000 | 37,11 | 37,11 | |
| RESUMO | | | | | | | | |
| Insuno | 00006330 SINAPI | DILUENTE EPOXI | Material | L | 0,0562829 | 43,17 | 2,43 | |
| Insuno | 00007304 SINAPI | TINTA EPOXI BASE AGUA PREMIUM BRANCA | Material | L | 0,3761632 | 65,59 | 24,62 | |
| | | | MO sem LS => | 3,67 | LS => | 4,25 | MO com LS => | 7,92 |
| | | | Valor do BDI => | 7,57 | | | Valor com BDI => | 44,68 |
| | | | | | Quant. => | 172,1700000 | Preço Total => | 7.882,55 |
| 5.2 | Código/Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit. | Total | |
| Composição | C1522 SEINFRA | JATEAMENTO COMERCIAL EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO | SUPERFÍCIES METÁLICAS | m² | 1.0000000 | 26,02 | 26,02 | |
| RESUMO | | | | | | | | |
| Insuno | 0109 SEINFRA | AREIA MÉDIA | Material | m³ | 0,0195000 | 54,64 | 0,84 | |
| Insuno | 0217 SEINFRA | BICO DE JATO 216 P/JATEAMENTO DE AREIA | Material | UN | 0,0002000 | 447,60 | 0,06 | |
| Insuno | 0728 SEINFRA | COMPRESSOR DE AR 250 PCM (CHP) | Equipamento | U | 0,1700000 | 85,43 | 14,52 | |
| Insuno | 0761 SEINFRA | MAQUINA P/JATEAMENTO (CHP) | Equipamento | H | 0,1700000 | 29,20 | 4,97 | |
| Insuno | 11276 SEINFRA | JATISTA | Mão de Obra | H | 0,0530000 | 23,17 | 1,82 | |
| Insuno | 11251 SEINFRA | OPERADOR DE BOMBA A JATO | Mão de Obra | H | 0,0410000 | 20,85 | 0,85 | |
| Insuno | 0545 SEINFRA | SERVENTE | Mão de Obra | H | 0,1860000 | 17,44 | 2,84 | |
| | | | MO sem LS => | 2,50 | LS => | 3,01 | MO com LS => | 5,61 |
| | | | Valor do BDI => | 5,31 | | | Valor com BDI => | 31,33 |
| | | | | | Quant. => | 38,7200000 | Preço Total => | 1.244,42 |

02.315.381/0001-23
EXATAS INCORPORADORA E CONSTRUÇÃO LTDA
Av. Santos Dumont, 116 - C
CENTRO - CAXIAS - MA - CEP: 65602-314

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

[Handwritten mark]

| OBRA | | BANCO DE DADOS | | B.D.I. | | ENCARGOS SOCIAIS | |
|---|-----------------|---|------------------------------------|--------|-----------|---|------------------|
| PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00889/2023 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA 002/2023 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DE CRECHE PROINFANCIA 01, LOCALIZADA NA RUA PERMETRAL VILA PARABO, CAXIAS -MA | | SINAPI - 03/2023 - Maranhão SINAPI - 03/2023 - Maranhão ORSE - 01/2023 - Sergipe SERFRA - 027 - Ceará FDE - 01/2023 - São Paulo | | 20,42% | | Não Decorado: Horista: 115,68% Mensalista: 73,46% | |
| ORÇAMENTO ANALÍTICO | | | | | | | |
| Composição | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit. | Total |
| | 100727 SINAPI | PINTURA COM TINTA EPOXÍDICA DE FUNDO PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO), AF_01/2020_PE | PINT - PINTURAS | m² | 1,0000000 | 22,26 | 22,26 |
| SERVIÇOS DIVERSOS | | | | | | | |
| Insumo | 00006330 SINAPI | DILUENTE EPOXI | Material | L | 0,0290000 | 43,17 | 1,27 |
| Insumo | 00046702 SINAPI | PRIMER EPOXI / EPOXIDICO | Material | L | 0,1872500 | 66,41 | 12,41 |
| | | MO sem LS => | | 0,58 | LS => | 0,67 | MO com LS => |
| | | Valor do BDI => | | 4,55 | | | Valor com BDI => |
| | | | | | Quant. => | 2,8600000 | Preço Total => |
| 5.2.3 | 100727 SINAPI | PINTURA COM TINTA EPOXÍDICA DE ACABAMENTO APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (02 DEMÃOS), AF_01/2020 | PINT - PINTURAS | m² | 1,0000000 | 37,11 | 37,11 |
| SERVIÇOS DIVERSOS | | | | | | | |
| Insumo | 00006330 SINAPI | DILUENTE EPOXI | Material | L | 0,0662500 | 43,17 | 2,87 |
| Insumo | 0007304 SINAPI | TINTA EPOXI BASE ÁGUA PREMIUM, BRANCA | Material | L | 0,3751632 | 66,39 | 24,92 |
| | | MO sem LS => | | 3,67 | LS => | 4,25 | MO com LS => |
| | | Valor do BDI => | | 7,57 | | | Valor com BDI => |
| | | | | | Quant. => | 39,7200000 | Preço Total => |
| Composição | 2306 ORSE | Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de esmalte sintético sobre superfícies metálicas - R1 | Esmalte Sintético / Óleo | m² | 1,0000000 | 18,21 | 18,21 |
| SERVIÇOS DIVERSOS | | | | | | | |
| Insumo | 2201 ORSE | Tinta esmalte sintético (coral ou similar) Tinta esmalte sintético, coral ou similar (grupo de S.6.11) | Material | kg | 0,1800000 | 26,70 | 4,81 |
| Insumo | 0000768 SINAPI | LIXA EM FOLHA PARA FERRO, NUMERO 100 | Material | UN | 0,3000000 | 2,42 | 0,72 |
| Insumo | 00094783 SINAPI | PINTOR (HORISTA) | Mão de Obra | H | 0,4000000 | 19,54 | 7,81 |
| Insumo | 00006111 SINAPI | SERVENTE DE OBRAS | Mão de Obra | H | 0,3000000 | 13,48 | 4,06 |
| | | MO sem LS => | | 4,87 | LS => | 5,63 | MO com LS => |
| | | Valor do BDI => | | 3,71 | | | Valor com BDI => |
| | | | | | Quant. => | 39,7200000 | Preço Total => |
| Composição | 89356 SINAPI | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_08/2022 | INHÍ - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS | M | 1,0000000 | 15,79 | 15,79 |
| MATERIAL DE ENCANADOR OU EQUIVALENTE | | | | | | | |
| Insumo | 00009887 SINAPI | TUBO PVC, SOLDÁVEL, DE 20 MM, ÁGUA FRIA (NBR-5646) | Material | M | 0,0022000 | 3,53 | 0,08 |
| Insumo | 00038383 SINAPI | LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAD 100 | Material | UN | 0,0718133 | 1,46 | 0,10 |
| | | MO sem LS => | | 4,59 | LS => | 5,31 | MO com LS => |
| | | Valor do BDI => | | 3,22 | | | Valor com BDI => |
| | | | | | Quant. => | 3,6780000 | Preço Total => |
| Composição | 89446 SINAPI | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_06/2022 | INHÍ - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS | M | 1,0000000 | 4,17 | 4,17 |
| MATERIAL DE ENCANADOR OU EQUIVALENTE | | | | | | | |
| Insumo | 00009888 SINAPI | TUBO PVC, SOLDÁVEL, DE 25 MM, ÁGUA FRIA (NBR-5646) | Material | M | 0,0010000 | 2,53 | 0,26 |
| Insumo | 00038383 SINAPI | LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAD 100 | Material | UN | 0,0045000 | 1,46 | 0,06 |
| | | MO sem LS => | | 0,29 | LS => | 0,34 | MO com LS => |
| | | Valor do BDI => | | 0,85 | | | Valor com BDI => |
| | | | | | Quant. => | 26,3750000 | Preço Total => |
| Composição | 89447 SINAPI | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_06/2022 | INHÍ - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS | M | 1,0000000 | 9,98 | 9,98 |
| MATERIAL DE ENCANADOR OU EQUIVALENTE | | | | | | | |
| Insumo | 00009889 SINAPI | TUBO PVC, SOLDÁVEL, DE 32 MM, ÁGUA FRIA (NBR-5646) | Material | M | 0,0010000 | 22,26 | 2,23 |
| Insumo | 00038383 SINAPI | LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAD 100 | Material | UN | 0,0055000 | 1,46 | 0,08 |
| | | MO sem LS => | | 0,36 | LS => | 0,41 | MO com LS => |
| | | Valor do BDI => | | 2,03 | | | Valor com BDI => |
| | | | | | Quant. => | 1,2820000 | Preço Total => |
| Composição | 89449 SINAPI | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_06/2022 | INHÍ - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS | M | 1,0000000 | 16,96 | 16,96 |
| MATERIAL DE ENCANADOR OU EQUIVALENTE | | | | | | | |
| Insumo | 00009870 SINAPI | TUBO PVC, SOLDÁVEL, DE 50 MM, ÁGUA FRIA (NBR-5646) | Material | M | 0,0010000 | 14,83 | 1,49 |
| Insumo | 00038383 SINAPI | LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAD 100 | Material | UN | 0,0080000 | 1,46 | 0,01 |
| | | MO sem LS => | | 0,51 | LS => | 0,60 | MO com LS => |

02.315.381/0004-23
EXATAS INCORPORADORA E CONSTRUÇÃO LTDA
Av. Santos Dumont, 316, A C
CENTRO - CEP: 65.602-314
CAXIAS - MA

| OBRA | | BANCO DE DADOS | | B.D.I. | | ENCARGOS SOCIAIS | |
|--|----------------|--|------------------------------------|-----------|-----------|---|--------|
| PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00889/2023 - CONCORRENCIA PUBLICA 002/2023 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DE CRECHE PRONFANCIA 01, LOCALIZADA NA RUA PERIMETRAL VILA PARAISO, CAXIAS -MA | | SINAPI - 03/2023 - Maranhão BBC - 03/2023 - Maranhão CRSE - 01/2023 - Sergipe SENFRÁ - 027 - Ceará FDE - 01/2023 - São Paulo | | 20,42% | | Não Desonerado: Horista: 115,96% Mensalista: 73,48% | |
| ORÇAMENTO ANALÍTICO | | | | | | | |
| | | Valor do BDI => | | 3,48 | | Valor com BDI => 20,42 | |
| | | | | Quant. => | | 11,1790000 | |
| | | | | | | Preço Total => 228,27 | |
| Composição | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit. | Total |
| 6.1.5 | 89450 SINAPI | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 80MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022 | INHÍ - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS | M | 1,0000000 | 27,24 | 27,24 |
| Insumo | 0000673 SINAPI | TUBO PVC, SOLDÁVEL, DE 80 MM, ÁGUA FRIA (NBR-5646) | Material | M | 1,0493000 | 24,40 | 25,60 |
| Insumo | 0003630 SINAPI | LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAO 100 | Material | UN | 0,0093000 | 1,45 | 0,01 |
| | | MO sem LS => | 0,61 | LS => | 0,70 | MO com LS => | 1,31 |
| | | Valor do BDI => | 5,56 | | | Valor com BDI => | 32,80 |
| | | | | Quant. => | 4,3040000 | Preço Total => | 141,17 |
| 6.1.6 | 89451 SINAPI | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022 | INHÍ - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS | M | 1,0000000 | 44,45 | 44,45 |
| Insumo | 0000671 SINAPI | TUBO PVC, SOLDÁVEL, DE 75 MM, ÁGUA FRIA (NBR-5646) | Material | M | 1,0493000 | 40,43 | 42,42 |
| Insumo | 0003630 SINAPI | LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAO 100 | Material | UN | 0,0116000 | 1,45 | 0,01 |
| | | MO sem LS => | 0,75 | LS => | 0,67 | MO com LS => | 1,62 |
| | | Valor do BDI => | 9,07 | | | Valor com BDI => | 53,52 |
| | | | | Quant. => | 4,9850000 | Preço Total => | 266,79 |
| 6.1.7 | 89452 SINAPI | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 85MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022 | INHÍ - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS | M | 1,0000000 | 61,28 | 61,28 |
| Insumo | 0000672 SINAPI | TUBO PVC, SOLDÁVEL, DE 85 MM, ÁGUA FRIA (NBR-5646) | Material | M | 1,0493000 | 56,26 | 58,62 |
| Insumo | 0003630 SINAPI | LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAO 100 | Material | UN | 0,0129000 | 1,45 | 0,01 |
| | | MO sem LS => | 0,84 | LS => | 0,97 | MO com LS => | 1,81 |
| | | Valor do BDI => | 12,51 | | | Valor com BDI => | 73,79 |
| | | | | Quant. => | 9,4840000 | Preço Total => | 699,82 |
| 6.1.8 | 89714 SINAPI | TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 | INHÍ - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS | M | 1,0000000 | 33,69 | 33,69 |
| Insumo | 0000636 SINAPI | TUBO PVC, SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR-5646) | Material | M | 1,0546000 | 14,67 | 15,47 |
| Insumo | 0003630 SINAPI | LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAO 100 | Material | UN | 0,0247000 | 1,45 | 0,03 |
| | | MO sem LS => | 6,79 | LS => | 7,85 | MO com LS => | 14,64 |
| | | Valor do BDI => | 6,87 | | | Valor com BDI => | 40,56 |
| | | | | Quant. => | 4,6400000 | Preço Total => | 188,19 |
| 6.2.1 | 89986 SINAPI | REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 | INHÍ - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS | UN | 1,0000000 | 63,67 | 63,67 |
| Insumo | 0000348 SINAPI | FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 16 MM X 50 M (L X C) | Material | UN | 0,0084000 | 10,08 | 0,06 |
| Insumo | 0000606 SINAPI | REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, SIMPLES, BITOLA 1/2" (REF 1509) | Material | UN | 1,0000000 | 56,11 | 56,11 |
| | | MO sem LS => | 2,79 | LS => | 3,23 | MO com LS => | 6,02 |
| | | Valor do BDI => | 13,00 | | | Valor com BDI => | 76,67 |
| | | | | Quant. => | 1,0000000 | Preço Total => | 76,67 |
| 6.2.2 | 103041 SINAPI | REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, COM BORBOLETA, 1", FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 | INHÍ - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS | UN | 1,0000000 | 17,96 | 17,96 |
| Insumo | 0000348 SINAPI | FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 16 MM X 50 M (L X C) | Material | UN | 0,0084000 | 10,08 | 0,06 |
| Insumo | 0000606 SINAPI | REGISTRO DE ESFERA PVC, COM BORBOLETA, COM ROSCA EXTERNA, DE 1/2" | Material | UN | 1,0000000 | 14,96 | 14,96 |
| | | MO sem LS => | 1,09 | LS => | 1,27 | MO com LS => | 2,36 |
| | | Valor do BDI => | 3,66 | | | Valor com BDI => | 21,62 |
| | | | | Quant. => | 1,0000000 | Preço Total => | 21,62 |
| 6.2.3 | 94792 SINAPI | REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2021 | INHÍ - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS | UN | 1,0000000 | 88,24 | 88,24 |
| Insumo | 0000348 SINAPI | FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 16 MM X 50 M (L X C) | Material | UN | 0,0133000 | 16,99 | 0,13 |
| Insumo | 0000606 SINAPI | REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, SIMPLES, BITOLA 1" (REF 1509) | Material | UN | 1,0000000 | 77,48 | 77,48 |
| | | MO sem LS => | 3,96 | LS => | 4,58 | MO com LS => | 8,54 |

02-305-38110001-23
EXATAS INCORPORADORA CONSTRUTORA LTDA
AV. Santos Dumont, 416 - C
CENTRO - CAXIAS - MA
CEP: 6502310

**EXATAS INCORPORADORA
E CONSTRUÇÃO LTDA**

FLS. **996**

| OBRA | | BANCO DE DADOS | | B.D.I. | | ENCARGOS SOCIAIS | |
|--|---------------------|--|------------------------------------|------------|---------------|---|--|
| PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00889/2023 - CONCORRENCIA PUBLICA 002/2023 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DE CRECHE PROFINFANCIA 01, LOCALIZADA NA RUA PERIMETRAL VILA PARAISO, CAXIAS -MA | | SINAPI - 03/2023 - Maranhão SBC - 03/2023 - Maranhão ORSE - 01/2023 - Sergipe SEINFRA - 027 - Ceará FDE - 01/2023 - São Paulo | | 20,42% | | Não Desonerado: Horista: 118,66% Mensalista: 73,48% | |
| ORÇAMENTO ANALÍTICO | | | | | | | |
| | | Valor do BDI => | | 18,01 | Quant. => | 1,0000000 | Valor com BDI => 106,25 Preço Total => 106,25 |
| 6.2.4 | Código/Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit. | Total |
| Composição | 94794 SINAPI | REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 | INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS | UN | 1,0000000 | 128,19 | 128,19 |
| Insumo | 00033140 SINAPI | FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 60 M (L X C) | Material | UN | 0,0100000 | 10,00 | 0,10 |
| Insumo | 00008015 SINAPI | REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, SIMPLIS, BITOLA 1 1/2" (REF 1500) | Material | UN | 1,0000000 | 112,88 | 112,88 |
| | | MO sem LS => | 5,72 | LS => | 6,61 | MO com LS => | 12,33 |
| | | Valor do BDI => | 26,17 | Quant. => | 3,0000000 | Preço Total => | 154,36 |
| | | | | | | | 463,08 |
| 6.2.5 | Código/Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit. | Total |
| Composição | 89987 SINAPI | REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 | INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS | UN | 1,0000000 | 72,45 | 72,45 |
| Insumo | 00033140 SINAPI | FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 60 M (L X C) | Material | UN | 0,0100000 | 10,00 | 0,10 |
| Insumo | 00008005 SINAPI | REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, SIMPLIS, BITOLA 3/4" (REF 1500) | Material | UN | 1,0000000 | 63,30 | 63,30 |
| | | MO sem LS => | 3,38 | LS => | 3,91 | MO com LS => | 7,29 |
| | | Valor do BDI => | 14,79 | Quant. => | 16,0000000 | Preço Total => | 87,24 |
| | | | | | | | 1.395,84 |
| 6.2.6 | Código/Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit. | Total |
| Composição | 89985 SINAPI | REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 | INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS | UN | 1,0000000 | 68,88 | 68,88 |
| Insumo | 00033140 SINAPI | FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 60 M (L X C) | Material | UN | 0,0100000 | 10,00 | 0,10 |
| Insumo | 00008024 SINAPI | REGISTRO PRESSÃO COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADA, SIMPLIS, BITOLA 3/4" (REF 1410) | Material | UN | 1,0000000 | 58,70 | 58,70 |
| | | MO sem LS => | 3,38 | LS => | 3,91 | MO com LS => | 7,29 |
| | | Valor do BDI => | 14,05 | Quant. => | 8,0000000 | Preço Total => | 82,90 |
| | | | | | | | 663,20 |
| 7.1 | Código/Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit. | Total |
| Composição | C4839 SEINFRA | CAIXA EM ALVENARIA TUBO FURADO, ESP. = 10cm (80x 80x60cm), FUNDO DE CONCRETO, EXCETO ESCAVAÇÃO E TAMPA | QUADROS / CAIXAS | UN | 1,0000000 | 281,67 | 281,67 |
| Insumo | 0003148 SINAPI | FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 60 M (L X C) | Material | UN | 0,0100000 | 10,00 | 0,10 |
| Insumo | 00008024 SINAPI | REGISTRO PRESSÃO COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADA, SIMPLIS, BITOLA 3/4" (REF 1410) | Material | UN | 1,0000000 | 58,70 | 58,70 |
| | | MO sem LS => | 3,38 | LS => | 3,91 | MO com LS => | 7,29 |
| | | Valor do BDI => | 14,05 | Quant. => | 8,0000000 | Preço Total => | 82,90 |
| | | | | | | | 663,20 |
| 7.1 | Código/Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit. | Total |
| Composição | C4839 SEINFRA | CAIXA EM ALVENARIA TUBO FURADO, ESP. = 10cm (80x 80x60cm), FUNDO DE CONCRETO, EXCETO ESCAVAÇÃO E TAMPA | QUADROS / CAIXAS | UN | 1,0000000 | 281,67 | 281,67 |
| Insumo | 0003148 SINAPI | FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 60 M (L X C) | Material | UN | 0,0100000 | 10,00 | 0,10 |
| Insumo | 00008024 SINAPI | REGISTRO PRESSÃO COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADA, SIMPLIS, BITOLA 3/4" (REF 1410) | Material | UN | 1,0000000 | 58,70 | 58,70 |
| | | MO sem LS => | 3,38 | LS => | 3,91 | MO com LS => | 7,29 |
| | | Valor do BDI => | 14,05 | Quant. => | 8,0000000 | Preço Total => | 82,90 |
| | | | | | | | 663,20 |
| 8.1 | Código/Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit. | Total |
| Composição | C4635 SEINFRA | BACIA SANITÁRIA PARA CADEIRANTES C/ ASSENTO (ABERTURA FRONTAL) | INSTALAÇÕES, LOUÇAS E ACESSÓRIOS | UN | 1,0000000 | 863,93 | 863,93 |
| Insumo | 10043 SEINFRA | ALUMINITE DE ENCANADOR | Material | H | 3,0000000 | 18,89 | 56,67 |
| Insumo | 10062 SEINFRA | ANEL DE VEDAÇÃO PARA BACIA | Material | UN | 1,0000000 | 1,84 | 1,84 |
| Insumo | 11091 SEINFRA | ENGATE CROMADO | Material | UN | 1,0000000 | 14,33 | 14,33 |
| Insumo | 11180 SEINFRA | FITA DE VEDAÇÃO | Material | M | 0,5800000 | 0,22 | 0,12 |
| Insumo | 11282 SEINFRA | JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 100MM | Material | UN | 1,0000000 | 4,96 | 4,96 |
| Insumo | 11516 SEINFRA | MASSA PARA VIDRO | Material | KG | 0,1000000 | 7,88 | 0,78 |
| Insumo | 11579 SEINFRA | PARAFUSO CROMADO PIERAÇÃO SANITÁRIOS, INCLUSIVE PORCA DEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON | Material | UN | 2,0000000 | 6,07 | 12,14 |
| Insumo | 12200 SEINFRA | ENCANADOR | Mão de Obra | H | 5,0000000 | 22,74 | 68,16 |
| Insumo | 16036 SEINFRA | ASSENTO SANITÁRIO COM ABERTURA FRONTAL (PADRÃO ALTO) | Material | UN | 1,0000000 | 254,18 | 254,18 |
| Insumo | 16911 SEINFRA | BACIA LOUÇA BRANCA COM CAIXA ACOPLADA PARA DEFICIENTE (SEM ASSENTO) | Material | UN | 1,0000000 | 441,74 | 441,74 |
| | | MO sem LS => | 57,52 | LS => | 66,53 | MO com LS => | 124,05 |
| | | Valor do BDI => | 176,41 | Quant. => | 2,0000000 | Preço Total => | 1.040,34 |
| | | | | | | | 2.080,68 |
| 8.2 | Código/Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit. | Total |
| Composição | 13084 ORSE | Bacia sanitaria RAVENA c/caixa de descarga acoplada, DUAL, linha Asperity/Ravane/Fast-Flax, DECA ou similar, inclusive assento ASTRA TPK ou similar, corç. de fixação DECA SP13 ou similar, anel de vedação e engate plástico - Rev 01 | Louças e Metais Sanitários | un | 1,0000000 | 548,15 | 548,15 |
| Insumo | 16911 ORSE | Preço para bacia sanitária, DECA SP13 ou similar, fixação para bacia, corç. (deca - ref. sp 13 / p-9 ou similar) e | Material | UN | 1,0000000 | 22,96 | 22,96 |

02.315.3812000-23
EXATAS INCORPORADORA E CONSTRUÇÃO LTDA
Av. Santos Dumont, 316 - C
CENTRO - CAXIAS - MA
692-316

EXATAS INCORPORADORA
E CONSTRUÇÃO LTDA

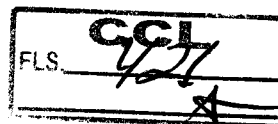
FLS. 920

| OBRA | | BANCO DE DADOS | | B.D.I. | | ENCARGOS SOCIAIS | | |
|---|---------------|---|---|-----------------|-----------|---|------------|------------------|
| PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00899/2023 - CONCORRENCIA PUBLICA 062/2023 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DE CRECHE PROFINFANCIA 01, LOCALIZADA NA RUA PERIMETRAL VILA PARAISO , CAXIAS -MA | | SINAPI - 03/2023 - Maranhão SBC - 03/2023 - Maranhão ORSE - 01/2023 - Sergipe SEINFRA - 027 - Ceará FDE - 01/2023 - São Paulo | | 20,42% | | Não Desonerado: Horista: 115,00% Mensalista: 73,48% | | |
| ORÇAMENTO ANALITICO | | | | | | | | |
| Material | 981 | ORSE | Fita veda rosca 18mm m | Material | m | 0,8800000 | 0,17 | 0,09 |
| Material | 3226 | ORSE | Assento para vaso sanitário, abotoado, TPB, ASTRA ou similar un | Material | un | 1,0000000 | 35,08 | 35,08 |
| Material | 33813 | ORSE | Conj. de descarga esgoto, DUAL, linha Assento/ Banheiro/ Fao/ Fibra, DECA ou similar un | Material | un | 1,0000000 | 127,08 | 127,08 |
| Material | 33950 | ORSE | Sacia sanitária para conj. de descarga esgotada, l. l. l. reversa, ret. P. 500, 17, de Creta ou similar un | Material | un | 1,0000000 | 208,00 | 208,00 |
| Mão de Obra | 00002802 | SINAPI | ENCAIXADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA) | Mão de Obra | H | 2,0000000 | 18,56 | 46,40 |
| Mão de Obra | 00008111 | SINAPI | SERVENTE DE OBRAS | Mão de Obra | H | 2,3500000 | 13,40 | 33,56 |
| Material | 00006136 | SINAPI | ANEL DE VEDAÇÃO PVC FLEXIVEL, 100 MM, PARA SAIDA DE BACIA / VASO SANITARIO | Material | UN | 1,0000000 | 10,06 | 10,06 |
| Material | 00006141 | SINAPI | ENGATE/ABRIGO FLEXIVEL PLASTICO (PVC OU ABS) BRANCO 1/2 " X 30 CM | Material | UN | 1,0000000 | 4,40 | 4,40 |
| | | | | MO sem LS => | 37,12 | LS => | 42,93 | MO com LS => |
| | | | | Valor do BDI => | 111,93 | Quant. => | 4,0000000 | Valor com BDI => |
| | | | | | | | | 80,05 |
| | | | | | | | | 960,08 |
| | | | | | | | | 2.640,32 |
| 8.3 | Código/Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit. | Total | |
| Composição | 2072 ORSE | Vaso sanitário convencional, linha infantil 08254, CELITE ou similar, inclusive assento sanitário infantil, conjunto de fixação DECA SP13 ou similar, anel de vedação, tubo de ligação com acabamento cromado e engate plástico | Louças e Metais Sanitários | un | 1,0000000 | 527,75 | 527,75 | |
| Material | 3559 | ORSE | Fixação para vaso sanitário, DECA SP13 ou similar Fixação para vaso sanitário (base - 1/2" x 19 / p-2 ou similar) g | Material | g | 1,0000000 | 22,58 | 22,58 |
| Material | 981 | ORSE | Fita veda rosca 18mm m | Material | m | 0,8800000 | 0,17 | 0,09 |
| Material | 3226 | ORSE | Assento para vaso sanitário, abotoado, TPB, ASTRA ou similar un | Material | un | 1,0000000 | 7,39 | 7,39 |
| Mão de Obra | 00002802 | SINAPI | ENCAIXADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA) | Mão de Obra | H | 2,0000000 | 18,56 | 97,12 |
| Mão de Obra | 00008111 | SINAPI | SERVENTE DE OBRAS | Mão de Obra | H | 2,0000000 | 13,40 | 26,80 |
| Material | 00006136 | SINAPI | ANEL DE VEDAÇÃO PVC FLEXIVEL, 100 MM, PARA SAIDA DE BACIA / VASO SANITARIO | Material | UN | 1,0000000 | 10,06 | 10,06 |
| Material | 00006141 | SINAPI | ENGATE/ABRIGO FLEXIVEL PLASTICO (PVC OU ABS) BRANCO 1/2 " X 30 CM | Material | UN | 1,0000000 | 4,40 | 4,40 |
| Material | 00011761 | SINAPI | ASSENTO VASO SANITARIO INFANTE, EM PLASTICO BRANCO | Material | UN | 1,0000000 | 58,84 | 58,84 |
| Material | 00011798 | SINAPI | BACIA SANITARIA (VASO) INFANTIL, SIFONADO, DE LOUCA BRANCA, (SEM ASSENTO) | Material | UN | 1,0000000 | 350,02 | 350,02 |
| | | | | MO sem LS => | 29,89 | LS => | 34,35 | MO com LS => |
| | | | | Valor do BDI => | 107,78 | Quant. => | 20,0000000 | Valor com BDI => |
| | | | | | | | | 64,04 |
| | | | | | | | | 835,51 |
| | | | | | | | | 12.719,20 |
| 8.4 | Código/Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit. | Total | |
| Composição | 1472 ORSE | Válvula de descarga cromada c/ conopla l. 40 mm (1 1/2") | Registros e Válvulas | un | 1,0000000 | 315,88 | 315,88 | |
| Material | 00000000 | SINAPI | Engate/ Abrigo para vaso sanitário | Material | g | 1,0000000 | 2,30 | 2,30 |
| Material | 981 | ORSE | Fita veda rosca 18mm m | Material | m | 1,0000000 | 0,17 | 0,17 |
| Material | 3226 | ORSE | Assento para vaso sanitário, abotoado, TPB, ASTRA ou similar un | Material | un | 1,0000000 | 7,39 | 7,39 |
| Mão de Obra | 00002802 | SINAPI | ENCAIXADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA) | Mão de Obra | H | 2,0000000 | 18,56 | 97,12 |
| Mão de Obra | 00008111 | SINAPI | SERVENTE DE OBRAS | Mão de Obra | H | 2,0000000 | 13,40 | 26,80 |
| Material | 00006136 | SINAPI | ANEL DE VEDAÇÃO PVC FLEXIVEL, 100 MM, PARA SAIDA DE BACIA / VASO SANITARIO | Material | UN | 1,0000000 | 10,06 | 10,06 |
| Material | 00006141 | SINAPI | ENGATE/ABRIGO FLEXIVEL PLASTICO (PVC OU ABS) BRANCO 1/2 " X 30 CM | Material | UN | 1,0000000 | 4,40 | 4,40 |
| Material | 00011761 | SINAPI | ASSENTO VASO SANITARIO INFANTE, EM PLASTICO BRANCO | Material | UN | 1,0000000 | 58,84 | 58,84 |
| Material | 00011798 | SINAPI | BACIA SANITARIA (VASO) INFANTIL, SIFONADO, DE LOUCA BRANCA, (SEM ASSENTO) | Material | UN | 1,0000000 | 350,02 | 350,02 |
| | | | | MO sem LS => | 24,78 | LS => | 28,65 | MO com LS => |
| | | | | Valor do BDI => | 64,49 | Quant. => | 28,0000000 | Valor com BDI => |
| | | | | | | | | 53,43 |
| | | | | | | | | 380,35 |
| | | | | | | | | 9.889,10 |
| 8.5 | Código/Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit. | Total | |
| Composição | C4642 SEINFRA | ASSENTO / BANCO - ARTICULÁVEL PARA BANHO DE DEFICIENTE | INSTALAÇÕES, LOUÇAS E ACESSÓRIOS | UN | 1,0000000 | 496,35 | 496,35 | |
| Mão de Obra | 1007 | SEINFRA | AJUDANTE | Mão de Obra | H | 0,2500000 | 19,83 | 4,96 |
| Mão de Obra | 11530 | SEINFRA | MONTADOR | Mão de Obra | H | 0,2500000 | 23,17 | 5,79 |
| Material | 18641 | SEINFRA | ASSENTO / BANCO - ARTICULÁVEL PARA BANHO DE DEFICIENTE | Material | UN | 1,0000000 | 485,91 | 485,91 |
| | | | | MO sem LS => | 4,84 | LS => | 5,60 | MO com LS => |
| | | | | Valor do BDI => | 101,35 | Quant. => | 2,0000000 | Valor com BDI => |
| | | | | | | | | 10,44 |
| | | | | | | | | 597,70 |
| | | | | | | | | 1.195,40 |
| 8.6 | Código/Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit. | Total | |
| Composição | 2066 ORSE | Assento plástico, universal, branco, para vaso sanitário, tipo convencional. | Louças e Metais Sanitários | un | 1,0000000 | 43,17 | 43,17 | |
| Material | 00000000 | SINAPI | Engate/ Abrigo para vaso sanitário | Material | g | 1,0000000 | 2,30 | 2,30 |
| Material | 981 | ORSE | Fita veda rosca 18mm m | Material | m | 1,0000000 | 0,17 | 0,17 |
| Material | 3226 | ORSE | Assento para vaso sanitário, abotoado, TPB, ASTRA ou similar un | Material | un | 1,0000000 | 26,71 | 26,71 |
| Mão de Obra | 00002802 | SINAPI | ENCAIXADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA) | Mão de Obra | H | 1,0000000 | 13,96 | 13,96 |
| Mão de Obra | 00008111 | SINAPI | SERVENTE DE OBRAS | Mão de Obra | H | 1,0000000 | 13,40 | 13,40 |
| | | | | MO sem LS => | 6,24 | LS => | 7,22 | MO com LS => |
| | | | | Valor do BDI => | 8,81 | Quant. => | 4,0000000 | Valor com BDI => |
| | | | | | | | | 13,46 |
| | | | | | | | | 51,98 |
| | | | | | | | | 207,92 |
| 8.7 | Código/Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit. | Total | |
| Composição | 3709 ORSE | Papelista em aço inox, DECA 2020 C40 ou similar | Louças e Metais Sanitários | un | 1,0000000 | 127,04 | 127,04 | |
| Material | 2004 | ORSE | Papelista em aço inox, DECA 2020 C40 ou similar un | Material | un | 1,0000000 | 112,51 | 112,51 |
| Mão de Obra | 00004130 | SINAPI | PEDREIRO (HORISTA) | Mão de Obra | H | 7,0000000 | 12,91 | 12,53 |
| | | | | MO sem LS => | 5,81 | LS => | 6,72 | MO com LS => |
| | | | | Valor do BDI => | 25,94 | Quant. => | 1,0000000 | Valor com BDI => |
| | | | | | | | | 12,53 |
| | | | | | | | | 152,98 |

02.315.3816-00-1-23
EXATAS INCORPORADORA E CONSTR. LTDA
AV. SANGRE DE BOMBEIRO, 16 - C
CENTRO - CAXIAS - MA - CEP: 65.602-310

[Handwritten signature]

EXATAS INCORPORADORA
E CONSTRUÇÃO LTDA



| OBRA | | BANCO DE DADOS | | B.D.I. | | ENCARGOS SOCIAIS | |
|--|-----------------|---|-------------------------------------|-----------------|------------|---|----------|
| PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00889/2023 - CONCORRENCIA PUBLICA 002/2023 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DE CRECHE PROFUNDA 01, LOCALIZADA NA RUA PERIMETRAL VILA PARAISO, CAXIAS -MA | | SINAPI - 03/2023 - Maranhão SBC - 03/2023 - Maranhão ORSE - 01/2023 - Sergipe SEINFRA - 027 - Ceará FDE - 01/2023 - São Paulo | | 20,42% | | NÃO Desonerado: Horista: 116,86% Mensalista: 73,48% | |
| ORÇAMENTO ANALÍTICO | | | | | | | |
| | | | | Quant. => | 26,0000000 | Preço Total => | 3.977,48 |
| 8.8 | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
| Composição | 9502 ORSE | Ducha higiênica com registro, linha Link, ref. 1984.C.ACT. LNK, de DECA ou similar | Louças e Metais Sanitários | un | 1,0000000 | 234,00 | 234,00 |
| Insuno | 9501 ORSE | Fita ved. rosc. 18mm x 3 | Materia | m | 0,3704028 | 0,17 | 0,06 |
| Insuno | 9502 ORSE | Ducha higiênica com registro, linha Link, ref. 1984.C.ACT. LNK, de DECA ou similar sm | Materia | un | 0,6823304 | 254,51 | 224,48 |
| Insuno | 0002098 SINAPI | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA) | Mão de Obra | H | 0,4410153 | 19,58 | 8,18 |
| | | | | MO sem LS => | 3,79 | LS => | 4,38 |
| | | | | Valor do BDI => | 47,78 | MO com LS => | 8,18 |
| | | | | Quant. => | 4,0000000 | Preço Total => | 1.127,12 |
| 8.9 | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
| Composição | 7350 ORSE | Lavatório louça de canto (Deca-by, ref L-10117 ou similar) sem coluna, c/ sifão cromado, válvula cromada, engate cromado, exclusive torneira | Louças e Metais Sanitários | un | 1,0000000 | 427,24 | 427,24 |
| Insuno | 7350 ORSE | Lavatório louça de canto (Deca-by, ref L-10117 ou similar) sem coluna, c/ sifão cromado, válvula cromada, engate cromado, exclusive torneira | Materia | un | 1,0000000 | 427,24 | 427,24 |
| Insuno | 9502 ORSE | Fixação p/ lavatório - parafuso (deca - ref. sp-7 ou similar) q | Materia | q | 1,0000000 | 10,23 | 10,23 |
| Insuno | 2384 ORSE | Válvula de encanamento para lavatório, DECA 1602C ou similar un | Materia | un | 1,0000000 | 42,84 | 42,84 |
| Insuno | 6689 ORSE | Lavatório louça, de canto, linha by, ref. 10117, DECA ou similar un | Materia | un | 1,0000000 | 110,89 | 110,89 |
| Insuno | 0002098 SINAPI | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA) | Mão de Obra | H | 1,7500000 | 18,56 | 32,48 |
| Insuno | 00009111 SINAPI | SERVENTE DE OBRAS | Mão de Obra | H | 1,7500000 | 13,40 | 23,55 |
| Insuno | 00009136 SINAPI | SIFÃO EM METAL CROMADO PARA PA OU LAVATORIO, 1 X 1 1/2" | Materia | UN | 1,0000000 | 100,47 | 100,47 |
| Insuno | 00011583 SINAPI | RESSATE FLEXÍVEL INOX 1/2" X 30 CM | Materia | UN | 1,0000000 | 36,80 | 36,80 |
| | | | | MO sem LS => | 25,98 | LS => | 30,05 |
| | | | | Valor do BDI => | 87,24 | MO com LS => | 56,03 |
| | | | | Quant. => | 4,0000000 | Preço Total => | 2.957,82 |
| 8.10 | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
| Composição | 86904 SINAPI | LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29.5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_01/2020 | INH - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS | UN | 1,0000000 | 115,92 | 115,92 |
| Composição Auxiliar | 86904 SINAPI | PARAFUSO INOX 3/8" X 10MM COM CABEÇA DE TORÇÃO | Materia | UN | 1,0000000 | 2,30 | 2,30 |
| Composição Auxiliar | 86904 SINAPI | COMPLEMENTO DE PARAFUSO INOX 3/8" X 10MM COM CABEÇA DE TORÇÃO | Materia | UN | 1,0000000 | 2,30 | 2,30 |
| Insuno | 0004381 SINAPI | PARAFUSO INOX 3/8" X 10MM COM CABEÇA DE TORÇÃO PARA FIXAR PEÇA SANITÁRIA, INCLUI PORCA DECA, AGRUPELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-S | Materia | UN | 2,0000000 | 14,40 | 28,80 |
| Insuno | 00010425 SINAPI | LAVATORIO DE LOUCA BRANCA, SUSPENSO (SEM COLUNA), DIMENSOES 40 X 30 CM | Materia | UN | 1,0000000 | 71,82 | 71,82 |
| Insuno | 00037329 SINAPI | REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR | Materia | KO | 0,0304900 | 106,11 | 3,22 |
| | | | | MO sem LS => | 4,59 | LS => | 5,31 |
| | | | | Valor do BDI => | 23,67 | MO com LS => | 9,90 |
| | | | | Quant. => | 6,0000000 | Preço Total => | 837,54 |
| 8.11 | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
| Composição | 86901 SINAPI | CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUCA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_01/2020 | INH - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS | UN | 1,0000000 | 115,59 | 115,59 |
| Composição Auxiliar | 86901 SINAPI | MARFUGA PARA TUBO COM ENCAIXES COMPLEMENTARES | INH - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 2,0000000 | 21,72 | 43,44 |
| Composição Auxiliar | 86901 SINAPI | REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR | INH - SERVIÇOS DIVERSOS | KO | 0,0304900 | 106,11 | 3,22 |
| Insuno | 0004623 SINAPI | MASSA PLASTICA PARA MARMORE/GRANITO | Materia | KO | 0,8271000 | 32,91 | 17,19 |
| Insuno | 00020289 SINAPI | LAVATORIO / CUBA DE EMBUTIR, OVAL, DE LOUCA BRANCA, SEM LADRÃO, DIMENSOES 40 X 30 CM (L X C) | Materia | UN | 1,0000000 | 74,42 | 74,42 |
| | | | | MO sem LS => | 8,82 | LS => | 10,21 |
| | | | | Valor do BDI => | 23,60 | MO com LS => | 19,03 |
| | | | | Quant. => | 22,0000000 | Preço Total => | 3.062,18 |
| 8.12 | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
| Composição | 86936 SINAPI | CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_01/2020 | INH - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS | UN | 1,0000000 | 391,85 | 391,85 |
| Composição Auxiliar | 86936 SINAPI | PARAFUSO INOX 3/8" X 10MM COM CABEÇA DE TORÇÃO | Materia | UN | 1,0000000 | 2,30 | 2,30 |
| Composição Auxiliar | 86936 SINAPI | COMPLEMENTO DE PARAFUSO INOX 3/8" X 10MM COM CABEÇA DE TORÇÃO | Materia | UN | 1,0000000 | 2,30 | 2,30 |
| Insuno | 0004381 SINAPI | PARAFUSO INOX 3/8" X 10MM COM CABEÇA DE TORÇÃO PARA FIXAR PEÇA SANITÁRIA, INCLUI PORCA DECA, AGRUPELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-S | Materia | UN | 2,0000000 | 14,40 | 28,80 |
| Insuno | 00010425 SINAPI | LAVATORIO DE LOUCA BRANCA, SUSPENSO (SEM COLUNA), DIMENSOES 40 X 30 CM | Materia | UN | 1,0000000 | 71,82 | 71,82 |
| Insuno | 00037329 SINAPI | REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR | Materia | KO | 0,0304900 | 106,11 | 3,22 |
| | | | | MO sem LS => | 9,79 | LS => | 11,32 |
| | | | | Valor do BDI => | 80,01 | MO com LS => | 471,86 |
| | | | | Quant. => | 3,0000000 | Preço Total => | 1.415,58 |
| 8.13 | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
| Composição | 86936 SINAPI | CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_01/2020 | INH - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS | UN | 1,0000000 | 391,85 | 391,85 |
| Composição Auxiliar | 86936 SINAPI | PARAFUSO INOX 3/8" X 10MM COM CABEÇA DE TORÇÃO | Materia | UN | 1,0000000 | 2,30 | 2,30 |
| Composição Auxiliar | 86936 SINAPI | COMPLEMENTO DE PARAFUSO INOX 3/8" X 10MM COM CABEÇA DE TORÇÃO | Materia | UN | 1,0000000 | 2,30 | 2,30 |
| Insuno | 0004381 SINAPI | PARAFUSO INOX 3/8" X 10MM COM CABEÇA DE TORÇÃO PARA FIXAR PEÇA SANITÁRIA, INCLUI PORCA DECA, AGRUPELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-S | Materia | UN | 2,0000000 | 14,40 | 28,80 |
| Insuno | 00010425 SINAPI | LAVATORIO DE LOUCA BRANCA, SUSPENSO (SEM COLUNA), DIMENSOES 40 X 30 CM | Materia | UN | 1,0000000 | 71,82 | 71,82 |
| Insuno | 00037329 SINAPI | REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR | Materia | KO | 0,0304900 | 106,11 | 3,22 |
| | | | | MO sem LS => | 9,79 | LS => | 11,32 |
| | | | | Valor do BDI => | 80,01 | MO com LS => | 471,86 |
| | | | | Quant. => | 15,0000000 | Preço Total => | 7.077,90 |

02.315.381/0001-00
EXATAS INCORPORADORA E CONSTRUÇÃO LTDA
Av. Santos Dumont, 316 - E
CENTRO - CAXIAS - MA - CEP: 6502310

EXATAS INCORPORADORA
E CONSTRUÇÃO LTDA

FLS. **CCL**
439
2022

| OBRA | | | BANCO DE DADOS | | B.D.I. | ENCARGOS SOCIAIS | |
|--|----------------|---|--|-----------|------------|---|----------|
| PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00889/2023 - CONCORRENCIA PUBLICA 002/2023 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DE CRECHE PROFUNDA 01, LOCALIZADA NA RUA PERIMETRAL VILA PARAISO, CAXIAS -MA | | | SNAPI - 03/2023 - Maranhão SBC - 03/2023 - Maranhão ORSE - 01/2023 - Sergipe SEINFRA - 027 - Ceará FDE - 01/2023 - São Paulo | | 20,42% | Não Desonerado: Horista: 116,68% Mensalista: 73,48% | |
| ORÇAMENTO ANALITICO | | | | | | | |
| 8.14 | Código/Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit. | Total |
| Composição | 4280/ORSE | Dispenser para sabonete líquido | Louças e Metais Sanitários | un | 1,0000000 | 107,19 | 107,19 |
| Instumo | 0004730/SNAPI | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA) | Mão de Obra | H | 0,1500000 | 18,58 | 2,78 |
| | | MO sem LS => | | | 1,49 | MO com LS => | 2,78 |
| | | Valor do BDI => | | | 21,88 | Valor com BDI => | 129,07 |
| | | | | Quant. => | 26,0000000 | Preço Total => | 3.355,82 |
| 8.15 | Código/Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit. | Total |
| Composição | 4287/ORSE | Dispenser para toalha interfofada | Louças e Metais Sanitários | un | 1,0000000 | 38,46 | 38,46 |
| Instumo | 0004730/SNAPI | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA) | Mão de Obra | H | 0,1500000 | 18,58 | 2,78 |
| | | MO sem LS => | | | 1,29 | MO com LS => | 2,78 |
| | | Valor do BDI => | | | 7,85 | Valor com BDI => | 46,31 |
| | | | | Quant. => | 22,0000000 | Preço Total => | 1.018,82 |
| 8.16 | Código/Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit. | Total |
| Composição | 13110/ORSE | Barra de apoio, reta, fixa, em aço inox, f=40cm, d=1 1/4", Jackwal ou similar | Louças e Metais Sanitários | un | 1,0000000 | 91,14 | 91,14 |
| Instumo | 0004730/SNAPI | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA) | Mão de Obra | H | 0,3000000 | 17,91 | 5,37 |
| | | MO sem LS => | | | 2,49 | MO com LS => | 5,37 |
| | | Valor do BDI => | | | 18,61 | Valor com BDI => | 109,75 |
| | | | | Quant. => | 8,0000000 | Preço Total => | 878,00 |
| 8.17 | Código/Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit. | Total |
| Composição | 12126/ORSE | Barra de apoio, para lavatório de canto, três lados, fixa, em aço inox, f=18x25x18cm, d=1 1/4", Jackwal ou similar | Almofrades e Gradis | un | 1,0000000 | 136,62 | 136,62 |
| Instumo | 0004730/SNAPI | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA) | Mão de Obra | H | 0,3000000 | 17,91 | 5,37 |
| | | MO sem LS => | | | 2,49 | MO com LS => | 5,37 |
| | | Valor do BDI => | | | 27,89 | Valor com BDI => | 184,51 |
| | | | | Quant. => | 4,0000000 | Preço Total => | 858,04 |
| 8.18 | Código/Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit. | Total |
| Composição | 100884/SNAPI | BARRA DE APOIO EM "L", EM AÇO INOX POLIDO 80 X 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020 | INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS | UN | 1,0000000 | 567,83 | 567,83 |
| Instumo | 0004730/SNAPI | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA) | Mão de Obra | H | 0,0000000 | 14,40 | 129,60 |
| Instumo | 0003609/SNAPI | BARRA DE APOIO EM "L", EM AÇO INOX POLIDO 80 X 80 CM, DIÂMETRO 18x80x3 CM | Material | UN | 1,0000000 | 397,32 | 397,32 |
| | | MO sem LS => | | | 15,33 | MO com LS => | 33,06 |
| | | Valor do BDI => | | | 115,91 | Valor com BDI => | 683,54 |
| | | | | Quant. => | 1,0000000 | Preço Total => | 683,54 |
| Composição | 99855/SNAPI | CORRIMÃO SIMPLES, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2", EM AÇO GALVANIZADO. AF_04/2019_PS | ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS | M | 1,0000000 | 94,54 | 94,54 |
| Instumo | 0001758/SNAPI | BUCHA DE NYLON SEM ARA 910, COM PARAFUSO DE 5,10 X 95 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBRESAL, CABEÇA CHATA E FENDA PHILLIPS | Material | UN | 3,2730000 | 0,50 | 1,63 |
| Instumo | 00011008/SNAPI | ELETRODO REVESTIDO AWS - 9901S, DIÂMETRO IGUAL À 2,60 MM | Material | KG | 0,0040000 | 22,89 | 0,09 |
| Instumo | 0001053/SNAPI | SUPORTE PARA CALHA DE 180 MM EM FERRO GALVANIZADO | Material | UN | 1,0910000 | 8,48 | 9,25 |
| Instumo | 00021012/SNAPI | TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 40 MM (1 1/2"), E W 820 MM (3,44" KG/M INGR 2880) | Material | M | 1,0290000 | 46,72 | 48,07 |
| | | MO sem LS => | | | 12,83 | MO com LS => | 27,86 |
| | | Valor do BDI => | | | 19,30 | Valor com BDI => | 113,84 |
| | | | | Quant. => | 20,6000000 | Preço Total => | 2.345,10 |
| 8.20 | Código/Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit. | Total |
| Composição | 7791/ORSE | Banheira em fibra de vidro, com as seguintes dimensões: largura do fundo 37cm, largura superior 60cm, altura 35cm e comprimento de 1,70m | Louças e Metais Sanitários | un | 1,0000000 | 263,61 | 263,61 |
| Instumo | 7484/ORSE | Banheira em fibra de vidro, com as seguintes dimensões: largura do fundo 37cm, largura superior 60cm, altura 35cm e comprimento de 1,70m un | Material | | 1,0000000 | 242,83 | 242,83 |
| Instumo | 0004730/SNAPI | PEDREIRO (HORISTA) | Mão de Obra | H | 1,0000000 | 17,91 | 17,91 |
| | | MO sem LS => | | | 8,30 | MO com LS => | 17,91 |
| | | Valor do BDI => | | | 53,82 | Valor com BDI => | 317,43 |
| | | | | Quant. => | 4,0000000 | Preço Total => | 1.289,72 |
| 8.21 | Código/Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit. | Total |
| Composição | 8758/ORSE | Tomada elétrica Versátil, Lorenzetti ou simi | Louças e Metais Sanitários | un | 1,0000000 | 110,68 | 110,68 |

02.315.381/0001-43
EXATAS INCORPORADORA E CONSTRUÇÃO LTDA
Av. Santos D. Mor. 316 - c
CENTRO - CAXIAS - MA
FONE: 065 602-3114

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

| OBRA | | | BANCO DE DADOS | | B.D.I. | | ENCARGOS SOCIAIS | |
|--|--------------|---|--|-------------|-----------|-------------|---|----------|
| PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00998/2023 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA 002/2023 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DE CRECHE PROFUNDA 01, LOCALIZADA NA RUA PERIMETRAL VILA PARAISO, CAXIAS -MA | | | BRAPI - 03/2023 - Maranhão SBC - 03/2023 - Maranhão ORSE - 01/2023 - Sergipe SEINFRA - 027 - Ceará FDE - 01/2023 - São Paulo | | 20,42% | | Não Desonerado: Horista: 118,66% Mensalista: 73,48% | |
| ORÇAMENTO ANALÍTICO | | | | | | | | |
| Insumo | 9904 | ORSE | Torneira elétrica sanitária, Lorenzetti ou similar un | Materiais | un | 1,0000000 | 91,71 | 91,71 |
| Insumo | 0000090 | SINAPI | ENCAIXADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA) | Mão de Obra | H | 0,9000000 | 18,56 | 9,28 |
| Insumo | 0000111 | SINAPI | SERVENTE DE OBRAS | Mão de Obra | H | 0,3000000 | 13,46 | 6,73 |
| | | | MO sem LS => | 7,42 | LS => | 8,59 | MO com LS => | 16,01 |
| | | | Valor do BDI => | 22,60 | Quant. => | 2,0000000 | Valor com BDI => | 133,28 |
| | | | | | | | Preço Total => | 266,59 |
| 8.22 | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit. | Total | |
| Composição | 8758 ORSE | Torneira elétrica Fortli Maxi, com mangueira plastica, código 79004, LORENZETTI ou equivalente | Loouças e Metais Sanitários | un | 1,0000000 | 110,68 | 110,68 | |
| Insumo | 9904 | ORSE | Torneira elétrica sanitária, Lorenzetti ou similar un | Materiais | un | 1,0000000 | 91,71 | 91,71 |
| Insumo | 0000090 | SINAPI | ENCAIXADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA) | Mão de Obra | H | 0,9000000 | 18,56 | 9,28 |
| Insumo | 0000111 | SINAPI | SERVENTE DE OBRAS | Mão de Obra | H | 0,3000000 | 13,46 | 6,73 |
| | | | MO sem LS => | 7,42 | LS => | 8,59 | MO com LS => | 16,01 |
| | | | Valor do BDI => | 22,60 | Quant. => | 4,0000000 | Valor com BDI => | 133,28 |
| | | | | | | | Preço Total => | 533,12 |
| 8.23 | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit. | Total | |
| Composição | 89964 SINAPI | REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_08/2021 | INH - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS | UN | 1,0000000 | 65,31 | 65,31 | |
| Insumo | 0003148 | SINAPI | FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 87 M (L X C) | Materiais | UN | 0,0084000 | 10,08 | 0,08 |
| Insumo | 0000821 | SINAPI | REGISTRO DE PRESSÃO COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADA, SIMPLES, 9/16" X 1/2" (REF 1416) | Materiais | UN | 1,0000000 | 67,78 | 67,78 |
| | | | MO sem LS => | 2,79 | LS => | 3,23 | MO com LS => | 6,02 |
| | | | Valor do BDI => | 13,33 | Quant. => | 15,0000000 | Valor com BDI => | 78,64 |
| | | | | | | | Preço Total => | 1.179,60 |
| 8.24 | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit. | Total | |
| Composição | 89909 SINAPI | TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2"OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_01/2020 | INH - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS | UN | 1,0000000 | 111,87 | 111,87 | |
| Insumo | 0003148 | SINAPI | FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C) | Materiais | UN | 0,0210000 | 2,74 | 0,95 |
| Insumo | 0001172 | SINAPI | TORNEIRA METÁLICA CROMADA, DE MESA/BANCADA, PARA COZINHA, PIA MÓVEL, COM AREJADOR, 1/2" OU 3/4" (REF 1167 / 1186) | Materiais | UN | 1,0000000 | 107,06 | 107,06 |
| | | | MO sem LS => | 1,79 | LS => | 2,08 | MO com LS => | 3,87 |
| | | | Valor do BDI => | 22,84 | Quant. => | 15,0000000 | Valor com BDI => | 134,71 |
| | | | | | | | Preço Total => | 2.820,85 |
| 8.25 | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit. | Total | |
| Composição | 89916 SINAPI | TORNEIRA PLÁSTICA 3/4" PARA TANQUE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_01/2020 | INH - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS | UN | 1,0000000 | 16,40 | 16,40 | |
| Insumo | 0003148 | SINAPI | FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C) | Materiais | UN | 0,0396000 | 2,74 | 0,74 |
| Insumo | 0001183 | SINAPI | TORNEIRA PLÁSTICA PARA TANQUE 1/2" OU 3/4" COM BICO PARA MANGUEIRA | Materiais | UN | 1,0000000 | 13,54 | 13,54 |
| | | | MO sem LS => | 1,64 | LS => | 1,90 | MO com LS => | 3,54 |
| | | | Valor do BDI => | 3,75 | Quant. => | 11,0000000 | Valor com BDI => | 22,15 |
| | | | | | | | Preço Total => | 243,65 |
| 8.26 | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit. | Total | |
| Composição | 89906 SINAPI | TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2"OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_01/2020 | INH - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS | UN | 1,0000000 | 52,00 | 52,00 | |
| Insumo | 0003148 | SINAPI | FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C) | Materiais | UN | 0,0199956 | 2,74 | 0,94 |
| Insumo | 00013416 | SINAPI | TORNEIRA DE MESA/BANCADA, PARA LAVATÓRIO, PIA, METÁLICA CROMADA, PADRÃO POPULAR, 1/2" OU 3/4" (REF 1182) | Materiais | UN | 0,8074105 | 61,82 | 49,75 |
| | | | MO sem LS => | 0,83 | LS => | 0,96 | MO com LS => | 1,79 |
| | | | Valor do BDI => | 10,61 | Quant. => | 32,0000000 | Valor com BDI => | 62,61 |
| | | | | | | | Preço Total => | 2.003,52 |
| 8.27 | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit. | Total | |
| Composição | 2025 ORSE | Chuveiro elétrico de plástico (lorenzetti ou similar) | Loouças e Metais Sanitários | un | 1,0000000 | 102,78 | 102,78 | |
| Insumo | 9904 | ORSE | Chuveiro elétrico de plástico (lorenzetti ou similar) | Materiais | un | 1,0000000 | 102,78 | 102,78 |
| Insumo | 99 | ORSE | Fita veda rosca 18mm m | Materiais | un | 0,8400000 | 0,17 | 0,14 |
| Insumo | 4279 | ORSE | Chuveiro Maxi Ducho, 127V x 4500w, Lorenzetti ou similar un | Materiais | un | 1,0000000 | 42,84 | 42,84 |
| Insumo | 0002438 | SINAPI | ELETRICISTA (HORISTA) | Mão de Obra | H | 1,0000000 | 16,20 | 16,20 |
| Insumo | 0002536 | SINAPI | ENCAIXADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA) | Mão de Obra | H | 1,0000000 | 18,56 | 18,56 |
| Insumo | 0000111 | SINAPI | SERVENTE DE OBRAS | Mão de Obra | H | 1,0000000 | 13,46 | 13,46 |

02.315.381/0001-23
EXATAS INCORPORADORA E CONSTRUÇÃO LTDA
AV. S. B. ... CENTRO - CE 60.602-310

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

EXATAS INCORPORADORA
E CONSTRUÇÃO LTDA

FLS. 994

| OBRA | | BANCO DE DADOS | | B.D.I. | ENCARGOS SOCIAIS | | |
|--|---------------|---|------------------------------------|-----------|---|-------------------------|--------|
| PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00888/2023 - CONCORRENCIA PUBLICA 002/2023 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DE CRECHE PROFUNDA 01, LOCALIZADA NA RUA PERIMETRAL VILA PARAISO, CAXIAS -MA | | SINAPI - 03/2023 - Maranhão SBC - 03/2023 - Maranhão ORSE - 01/2023 - Sergipe SEINFRA - 027 - Ceará FDE - 01/2023 - São Paulo | | 20,42% | Não Desonerado: Horista: 115,66% Mensalista: 73,48% | | |
| ORÇAMENTO ANALITICO | | | | | | | |
| | | MO sem LS => | 23,75 | LS => | 27,47 | MO com LS => 51,22 | |
| | | Valor do BDI => | 20,98 | | | Valor com BDI => 123,76 | |
| | | | | Quant. => | 15,000000 | Preço Total => 1.898,40 | |
| 9.28 | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit. | Total |
| Composição | 86919 SINAPI | TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLLUNA, 30L OU EQUIVALENTE, INCLUI SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA METÁLICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS | UN | 1,000000 | 709,94 | 709,94 |
| | | MO sem LS => | 24,48 | LS => | 28,28 | MO com LS => 52,74 | |
| | | Valor do BDI => | 144,96 | | | Valor com BDI => 854,90 | |
| | | | | Quant. => | 7,000000 | Preço Total => 5.984,30 | |
| 9.1 | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit. | Total |
| Composição | 94970 SINAPI | CONCRETO FCK = 20MPa, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ÁREA MÉDIA BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_08/2021 | FUJES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS | m³ | 1,000000 | 375,23 | 375,23 |
| | | MO sem LS => | 21,98 | LS => | 25,40 | MO com LS => 47,38 | |
| | | Valor do BDI => | 76,62 | | | Valor com BDI => 451,85 | |
| | | | | Quant. => | 1,420000 | Preço Total => 641,62 | |
| 9.2 | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit. | Total |
| Composição | 112130 SBC | CAXILHO ALUMÍNIO FIXO TELA EXTRUSADA | ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO | m² | 1,000000 | 531,48 | 531,48 |
| | | MO sem LS => | 17,73 | LS => | 20,51 | MO com LS => 38,24 | |
| | | Valor do BDI => | 108,52 | | | Valor com BDI => 640,00 | |
| | | | | Quant. => | 9,180000 | Preço Total => 102,40 | |
| 9.3 | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit. | Total |
| Composição | 92688 SINAPI | TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 | INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS | M | 1,000000 | 31,56 | 31,56 |
| | | MO sem LS => | 3,80 | LS => | 4,16 | MO com LS => 7,76 | |
| | | Valor do BDI => | 6,44 | | | Valor com BDI => 38,00 | |
| | | | | Quant. => | 43,000000 | Preço Total => 1.634,00 | |
| 9.4 | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit. | Total |
| Composição | C1250 SEINFRA | ENVELOPE DE CONCRETO P/PROTEÇÃO DE TUBO PVC ENTERRADO | OUTROS ELEMENTOS | M | 1,000000 | 15,35 | 15,35 |
| | | MO sem LS => | 4,39 | LS => | 5,07 | MO com LS => 9,46 | |
| | | Valor do BDI => | 3,13 | | | Valor com BDI => 18,48 | |
| | | | | Quant. => | 42,000000 | Preço Total => 778,18 | |
| | | MO sem LS => | 0,00 | LS => | 0,00 | MO com LS => 0,00 | |
| | | Valor do BDI => | 1,32 | | | Valor com BDI => 7,80 | |
| | | | | Quant. => | 3,000000 | Preço Total => 23,40 | |
| 9.6 | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit. | Total |
| Composição | 96249 SINAPI | VÁLVULA DE ESFERA BRUTA, BRONZE, ROSCAVEL 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 | INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS | UN | 1,000000 | 57,18 | 57,18 |

02.315.381/0001-23
EXATAS INCORPORADORA E CONSTRUÇÃO LTDA
Av. Sant'Ana, 166 - Centro - Caxias - MA
CEP: 65.602-316

| OBRA | | | BANCO DE DADOS | B.D.I. | ENCARGOS SOCIAIS | | | |
|--|-----------------|---|---|--------|---|-------------|------------------|--------|
| PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00889/2023 - CONCORRENCIA PUBLICA 002/2023 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DE CRECHE PROFUNDA 01, LOCALIZADA NA RUA PERIMETRAL VILA PARAISO, CAXIAS -MA | | | SINAPI - 03/2023 - Maranhão BBC - 03/2023 - Maranhão ORSE - 01/2023 - Sergipe SEINFRA - 027 - Ceará FDE - 01/2023 - São Paulo | 20,42% | Não Desonerado: Horista: 115,66% Mensalista: 73,48% | | | |
| ORÇAMENTO ANALITICO | | | | | | | | |
| Insumo | 00003148 SINAPI | FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 30 M (L X C) | Material | UN | 0,01000000 | 10,08 | 0,10 | |
| Insumo | 00011748 SINAPI | VALVULA DE ESPERA BRUTA EM BRONZE, BITOLA 3/4" (REF. 1662-B) | Material | UN | 1,00000000 | 52,56 | 62,65 | |
| | | | MO sem LS => | 1,98 | LS => | 1,94 | MO com LS => | 3,82 |
| | | | Valor do BDI => | 11,67 | | | Valor com BDI => | 68,85 |
| | | | | | Quant. => | 4,00000000 | Preço Total => | 275,40 |
| 9.7 | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit. | Total | |
| Composição | 961 ORSE | Fornecimento e assentamento de união de ferro galvanizado esemto bronzes de 3/4" | Tubos e Conexões de Ferro Galvanizado | un | 1,00000000 | 54,83 | 54,83 | |
| Insumo | 00002992 SINAPI | ENCHANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA) | Mão de Obra | H | 0,30000000 | 18,95 | 3,71 | |
| Insumo | 00004131 SINAPI | SERVENTE DE OBRAS | Mão de Obra | H | 0,20000000 | 13,44 | 2,69 | |
| Insumo | 00032630 SINAPI | UNIAO COM ARBENTO CONICO DE BRONZE, DIAMETRO 3/4" | Material | UN | 1,00000000 | 47,25 | 47,25 | |
| | | | MO sem LS => | 2,97 | LS => | 3,43 | MO com LS => | 6,40 |
| | | | Valor do BDI => | 11,19 | | | Valor com BDI => | 66,02 |
| | | | | | Quant. => | 3,00000000 | Preço Total => | 198,06 |
| 9.8 | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit. | Total | |
| Composição | 92694 SINAPI | INPLE, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 10/2020 | INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS | UN | 1,00000000 | 19,01 | 19,01 | |
| Insumo | 00003148 SINAPI | FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 30 M (L X C) | Material | UN | 0,01100000 | 10,08 | 0,11 | |
| Insumo | 00004176 SINAPI | INPLE DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3/4" | Material | UN | 1,00000000 | 6,64 | 6,64 | |
| Insumo | 00007307 SINAPI | FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO) | Material | L | 0,00300000 | 34,18 | 0,10 | |
| | | | MO sem LS => | 4,53 | LS => | 5,25 | MO com LS => | 9,78 |
| | | | Valor do BDI => | 3,88 | | | Valor com BDI => | 22,69 |
| | | | | | Quant. => | 6,00000000 | Preço Total => | 137,34 |
| 9.9 | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit. | Total | |
| Composição | 92692 SINAPI | INPLE, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 15 (1/2"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 10/2020 | INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS | UN | 1,00000000 | 12,01 | 12,01 | |
| Insumo | 00003148 SINAPI | FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 30 M (L X C) | Material | UN | 0,00900000 | 10,08 | 0,09 | |
| Insumo | 00004176 SINAPI | INPLE DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1/2" | Material | UN | 1,00000000 | 4,79 | 4,79 | |
| Insumo | 00007307 SINAPI | FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO) | Material | L | 0,00200000 | 34,18 | 0,06 | |
| | | | MO sem LS => | 2,84 | LS => | 3,06 | MO com LS => | 5,70 |
| | | | Valor do BDI => | 2,45 | | | Valor com BDI => | 14,46 |
| | | | | | Quant. => | 4,00000000 | Preço Total => | 57,84 |
| 9.10 | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit. | Total | |
| Composição | 10313 ORSE | Fornecimento e assentamento de niple duplo de ferro galvanizado de 1/4" | Tubos e Conexões de Ferro Galvanizado | un | 1,00000000 | 15,98 | 15,98 | |
| Insumo | 7537 ORSE | Niple duplo de ferro galvanizado de 1/4" un | Material | un | 1,00000000 | 2,71 | 2,71 | |
| Insumo | 00002992 SINAPI | ENCHANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA) | Mão de Obra | H | 0,30000000 | 18,56 | 6,49 | |
| Insumo | 00006111 SINAPI | SERVENTE DE OBRAS | Mão de Obra | H | 0,30000000 | 13,46 | 4,71 | |
| | | | MO sem LS => | 5,19 | LS => | 6,01 | MO com LS => | 11,20 |
| | | | Valor do BDI => | 3,26 | | | Valor com BDI => | 19,24 |
| | | | | | Quant. => | 4,00000000 | Preço Total => | 76,96 |
| 9.11 | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit. | Total | |
| Composição | C2394 SEINFRA | TE REDUÇÃO AÇO GALVANIZADO 3/4" X 1/2" | TUBOS E CONEXÕES DE AÇO | UN | 1,00000000 | 28,52 | 28,52 | |
| Insumo | 10043 SEINFRA | AJUDANTE DE ENCANADOR | Mão de Obra | H | 0,48000000 | 18,83 | 8,96 | |
| Insumo | 11883 SEINFRA | TE REDUÇÃO AÇO GALVANIZADO 3/4" X 1/2" | Material | UN | 1,00000000 | 9,61 | 9,61 | |
| Insumo | B320 SEINFRA | ENCANADOR | Mão de Obra | H | 0,48000000 | 22,72 | 10,45 | |
| | | | MO sem LS => | 8,81 | LS => | 10,20 | MO com LS => | 19,01 |
| | | | Valor do BDI => | 5,82 | | | Valor com BDI => | 34,34 |
| | | | | | Quant. => | 1,00000000 | Preço Total => | 34,34 |
| 9.12 | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit. | Total | |
| Composição | 10574 ORSE | Fornecimento e assentamento de bucha de redução de ferro galvanizado de 1/2" x 1/4" | Tubos e Conexões de Ferro Galvanizado | un | 1,00000000 | 12,44 | 12,44 | |
| Insumo | 11288 ORSE | Bucha redução ferro galvanizado de 1/2" x 1/4" un | Material | un | 1,00000000 | 4,88 | 4,88 | |
| Insumo | 00002992 SINAPI | ENCHANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA) | Mão de Obra | H | 0,20000000 | 18,56 | 3,71 | |
| Insumo | 00006111 SINAPI | SERVENTE DE OBRAS | Mão de Obra | H | 0,30000000 | 13,46 | 2,99 | |
| | | | MO sem LS => | 2,97 | LS => | 3,43 | MO com LS => | 6,40 |
| | | | Valor do BDI => | 2,54 | | | Valor com BDI => | 14,98 |
| | | | | | Quant. => | 1,00000000 | Preço Total => | 14,98 |

02 315 381 0001-23

EXATAS INCORPORADORA E CONSTRUÇÃO LTDA
Av. Santos Dumont, 146 - C
CENTRO - CEP 65 602-314

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

| OBRA | | | BANCO DE DADOS | | B.D.I. | ENCARGOS SOCIAIS | | |
|--|-----------------|---|---|-----|-----------------|---|--------|------------------|
| PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00896/2023 - CONCORRENCIA PUBLICA 002/2023 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DE CRECHE PROFINFANCIA 01, LOCALIZADA NA RUA PERIMETRAL VILA PARAISO, CAXIAS -MA | | | SINAPI - 03/2023 - Maranhão SBC - 03/2023 - Maranhão ORSE - 01/2023 - Sergipe SEINFRA - 027 - Ceará FDE - 01/2023 - São Paulo | | 20,42% | Não Desonerado: Horista: 115,66% Mensalista: 73,48% | | |
| ORÇAMENTO ANALÍTICO | | | | | | | | |
| 9.13 | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit. | Total | |
| Composição | 97541 SINAPI | LUVA DE REDUÇÃO EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 20 X 15 MM (3/4" X 1/2"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 | INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS | UN | 1,0000000 | 23,15 | 23,15 | |
| Insumo | 00011002 SINAPI | ELETRODO REVESTIDO AWS - E2013, DIÂMETRO IGUAL A 2,00 MM | Materiais | KG | 0,0120000 | 22,83 | 0,27 | |
| Insumo | 00000305 SINAPI | LUVA DE REDUÇÃO EM AÇO CARBONO, COM ENCAIXE PARA SOLDA DN 20, PRESSÃO 3.000 LBS. 3/4" X 1/2" | Materiais | UN | 1,0000000 | 10,30 | 10,30 | |
| | | | | | MO sem LS => | 4,64 | 5,36 | MO com LS => |
| | | | | | Valor do BDI => | 4,72 | 27,87 | Valor com BDI => |
| | | | | | Quant. => | 2,0000000 | 55,74 | Preço Total => |
| 9.14 | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit. | Total | |
| Composição | 10574 ORSE | Fornecimento e assentamento de bucha de redução de ferro galvanizado de 1/2" x 1/4" | Tubos e Conexões de Ferro Galvanizado | un | 1,0000000 | 12,44 | 12,44 | |
| Insumo | 11260 ORSE | Bucha redução ferro galvanizado 1/2" x 1/4" un | Materiais | un | 1,0000000 | 4,96 | 4,96 | |
| Insumo | 00002908 SINAPI | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA) | Mão de Obra | H | 0,2000000 | 18,56 | 3,71 | |
| Insumo | 00006111 SINAPI | SERVENTE DE OBRAS | Mão de Obra | H | 0,2000000 | 13,46 | 2,60 | |
| | | | | | MO sem LS => | 2,97 | 3,43 | MO com LS => |
| | | | | | Valor do BDI => | 2,54 | 14,96 | Valor com BDI => |
| | | | | | Quant. => | 2,0000000 | 29,96 | Preço Total => |
| 9.15 | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit. | Total | |
| Composição | 894 ORSE | Fornecimento e assentamento de joelho 90 de ferro galvanizado de 1/2" | Tubos e Conexões de Ferro Galvanizado | un | 1,0000000 | 12,31 | 12,31 | |
| Insumo | 00002908 SINAPI | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA) | Mão de Obra | H | 0,1700000 | 18,56 | 3,15 | |
| Insumo | 00001485 SINAPI | COTOVELHO 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP. DE 1/2" | Materiais | UN | 1,0000000 | 5,88 | 5,88 | |
| Insumo | 00006111 SINAPI | SERVENTE DE OBRAS | Mão de Obra | H | 0,1700000 | 13,46 | 2,28 | |
| | | | | | MO sem LS => | 2,52 | 2,91 | MO com LS => |
| | | | | | Valor do BDI => | 2,51 | 14,82 | Valor com BDI => |
| | | | | | Quant. => | 2,0000000 | 29,84 | Preço Total => |
| 9.16 | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit. | Total | |
| Composição | 9092 ORSE | Regulador de alta pressão, d=28mm, tipo Fisher, classe 300, 1º estágio (instalação gás) | Equipamentos e Acessórios para Instalações de Gás de Cozinha | un | 1,0000000 | 529,48 | 529,48 | |
| Insumo | 8175 ORSE | Regulador alta pressão tipo Fisher, 28mm, classe 300, 1º estágio un | Materiais | un | 1,0000000 | 510,51 | 510,51 | |
| Insumo | 00002908 SINAPI | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA) | Mão de Obra | H | 0,2000000 | 18,56 | 3,72 | |
| Insumo | 00006111 SINAPI | SERVENTE DE OBRAS | Mão de Obra | H | 0,2000000 | 13,46 | 2,69 | |
| | | | | | MO sem LS => | 7,42 | 8,59 | MO com LS => |
| | | | | | Valor do BDI => | 106,11 | 637,59 | Valor com BDI => |
| | | | | | Quant. => | 1,0000000 | 837,59 | Preço Total => |
| 9.17 | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit. | Total | |
| Composição | 8960 ORSE | Manômetro 0 a 300 psi, conexão 1/4" BSP - fornecimento e instalação | Diversos | un | 1,0000000 | 168,80 | 168,80 | |
| Insumo | 00002908 SINAPI | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA) | Mão de Obra | H | 2,0000000 | 18,56 | 37,12 | |
| Insumo | 00006111 SINAPI | SERVENTE DE OBRAS | Mão de Obra | H | 2,0000000 | 13,46 | 26,92 | |
| Insumo | 00012809 SINAPI | MANÔMETRO COM CAIXA EM AÇO PINTADO, ESCALA 10" KGF/CM² (10" BAR), DIÂMETRO NOMINAL DE 103" M.M. CONEXÃO DE 1/4" | Materiais | UN | 1,0000000 | 82,72 | 82,72 | |
| | | | | | MO sem LS => | 29,69 | 34,35 | MO com LS => |
| | | | | | Valor do BDI => | 34,42 | 203,02 | Valor com BDI => |
| | | | | | Quant. => | 1,0000000 | 293,92 | Preço Total => |
| 9.18 | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit. | Total | |
| Composição | 7836 ORSE | Pig Tail ou chicote flexível de cobre, B-190, para condução de gás | Equipamentos e Acessórios para Instalações de Gás de Cozinha | un | 1,0000000 | 42,21 | 42,21 | |
| Insumo | 7848 ORSE | Pig Tail ou chicote flexível de cobre, B-190, para condução de gás un | Materiais | un | 1,0000000 | 35,34 | 35,34 | |
| Insumo | 00002908 SINAPI | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA) | Mão de Obra | H | 0,1800000 | 18,56 | 3,34 | |
| Insumo | 00006111 SINAPI | SERVENTE DE OBRAS | Mão de Obra | H | 0,1800000 | 13,46 | 2,42 | |
| | | | | | MO sem LS => | 2,22 | 2,57 | MO com LS => |
| | | | | | Valor do BDI => | 8,61 | 50,82 | Valor com BDI => |
| | | | | | Quant. => | 2,0000000 | 101,84 | Preço Total => |
| 9.19 | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit. | Total | |
| Composição | 9093 ORSE | Regulador de baixa pressão, d=15mm, tipo Fisher, classe 300, 2º estágio (instalação gás) | Equipamentos e Acessórios para Instalações de Gás de Cozinha | un | 1,0000000 | 499,36 | 499,36 | |

EXATAS INCORPORADORA E CONSTRUÇÃO LTDA
AV. SARGENTOS REPARADORES, 116 - C
CENTRO - CAXIAS - MA - CEP: 65.602-314

Handwritten signature

Handwritten signature

EXATAS INCORPORADORA E CONSTRUÇÃO LTDA

FLS. CCL
 CCL
 FLS. 127

| OBRA | | BANCO DE DADOS | | B.D.I. | | ENCARGOS SOCIAIS | |
|--|-----------------|---|--------------------------------------|-----------------|-----------|---|----------|
| PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00889/2023 - CONCORRENCIA PUBLICA 002/2023 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DE CRECHE PROFUNDA 01, LOCALIZADA NA RUA PERIMETRAL VILA PARAISO, CAXIAS -MA | | SINAPI - 03/2023 - Maranhão SBC - 03/2023 - Maranhão ORSE - 01/2023 - Sergipe SENFRA - 027 - Ceará FDE - 01/2023 - São Paulo | | 20,42% | | Não Desonerado: Horista: 116,86% Mensalista: 73,48% | |
| ORÇAMENTO ANALITICO | | | | | | | |
| Insumo | 9377 ORSE | Regulador para pressão tipo Flamar - 150mm, classe 300, 2" estagio UN | Materiais | UN | 1,0000000 | 18,00 | 18,00 |
| Insumo | 00002826 SINAPI | PARANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA) | Mão de Obra | H | 0,2000000 | 13,48 | 6,28 |
| Insumo | 00001111 SINAPI | SERVENTE DE OBRAS | Mão de Obra | H | 0,2000000 | 13,48 | 6,73 |
| | | | | MO sem LS => | 7,42 | LS => | 8,59 |
| | | | | Valor do BDI => | 101,96 | Valor com BDI => | 161,01 |
| | | | | Quant. => | 2,0000000 | Preço Total => | 1.202,64 |
| 9.20 | Código/Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit. | Total |
| Composição | 10363 ORSE | Placa de sinalização em acrílico, dimensões 0.12 x 0.12 m, e=2mm | Sinalização Vertical | un | 1,0000000 | 21,73 | 21,73 |
| Insumo | 2892 ORSE | Parafuso de cabeça 3-6 un | Materiais | un | 4,0000000 | 0,11 | 0,44 |
| Insumo | 11143 ORSE | Placa de sinalização em acrílico, dimensões 0.12 x 0.12 m, e=2mm un | Materiais | un | 1,0000000 | 15,93 | 15,93 |
| Insumo | 00001213 SINAPI | CARPINTEIRO DE FORMAS (HORISTA) | Mão de Obra | H | 0,2500000 | 18,56 | 4,64 |
| | | | | MO sem LS => | 2,15 | LS => | 2,49 |
| | | | | Valor do BDI => | 4,43 | Valor com BDI => | 4,64 |
| | | | | Quant. => | 1,0000000 | Preço Total => | 26,16 |
| 9.21 | Código/Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit. | Total |
| Composição | 10363 ORSE | Placa de sinalização em acrílico, dimensões 0.12 x 0.12 m, e=2mm | Sinalização Vertical | un | 1,0000000 | 21,73 | 21,73 |
| Insumo | 2892 ORSE | Parafuso de cabeça 3-6 un | Materiais | un | 4,0000000 | 0,11 | 0,44 |
| Insumo | 11143 ORSE | Placa de sinalização em acrílico, dimensões 0.12 x 0.12 m, e=2mm un | Materiais | un | 1,0000000 | 15,93 | 15,93 |
| Insumo | 00001213 SINAPI | CARPINTEIRO DE FORMAS (HORISTA) | Mão de Obra | H | 0,2500000 | 18,56 | 4,64 |
| | | | | MO sem LS => | 2,15 | LS => | 2,49 |
| | | | | Valor do BDI => | 4,43 | Valor com BDI => | 4,64 |
| | | | | Quant. => | 1,0000000 | Preço Total => | 26,16 |
| SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO | | | | | | | |
| 10.1 | Código/Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit. | Total |
| Composição | 1511 ORSE | Extintor de pó químico ABC, capacidade 6 kg, alcance médio do jato 5m , tempo de descarga 12s, NBR9443, 9444, 10721 | Equipamentos para Combate a Incêndio | un | 1,0000000 | 179,71 | 179,71 |
| Insumo | 00001111 SINAPI | SERVENTE DE OBRAS | Mão de Obra | H | 0,1000000 | 13,48 | 1,34 |
| Insumo | 00010892 SINAPI | EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE PO QUIMICO SECO (PQS) DE 6 KG, CLASSE BC | Materiais | UN | 1,0000000 | 178,07 | 178,07 |
| | | | | MO sem LS => | 0,62 | LS => | 0,72 |
| | | | | Valor do BDI => | 36,69 | Valor com BDI => | 1,34 |
| | | | | Quant. => | 7,0000000 | Preço Total => | 216,40 |
| 10.2 | Código/Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit. | Total |
| Composição | 1504 ORSE | Extintor de dióxido de carbono (CO2), capacidade 6 kg, tempo de descarga 16s, Normas NBR9444 e 11716 | Equipamentos para Combate a Incêndio | un | 1,0000000 | 535,86 | 535,86 |
| Insumo | 00001111 SINAPI | SERVENTE DE OBRAS | Mão de Obra | H | 0,1000000 | 13,48 | 1,34 |
| Insumo | 00010892 SINAPI | EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE GAS CARBONICO CO2 DE 6 KG, CLASSE BC | Materiais | UN | 1,0000000 | 534,22 | 534,22 |
| | | | | MO sem LS => | 0,62 | LS => | 0,72 |
| | | | | Valor do BDI => | 109,42 | Valor com BDI => | 1,34 |
| | | | | Quant. => | 1,0000000 | Preço Total => | 645,28 |
| Composição | Código/Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit. | Total |
| Composição | 94474 SINAPI | COTOVELO 45 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA DN 65 (2 1/2), INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016 | INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS | UN | 1,0000000 | 107,33 | 107,33 |
| Insumo | 00001111 SINAPI | SERVENTE DE OBRAS | Mão de Obra | H | 0,1000000 | 13,48 | 1,34 |
| Insumo | 00012402 SINAPI | COTOVELO 45 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2 1/2" | Materiais | UN | 1,0000000 | 93,85 | 93,85 |
| | | | | MO sem LS => | 7,98 | LS => | 9,22 |
| | | | | Valor do BDI => | 21,01 | Valor com BDI => | 17,20 |
| | | | | Quant. => | 2,0000000 | Preço Total => | 129,24 |
| 10.4 | Código/Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit. | Total |
| Composição | 94473 SINAPI | COTOVELO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 (2 1/2), INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016 | INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS | UN | 1,0000000 | 98,80 | 98,80 |
| Insumo | 00001111 SINAPI | SERVENTE DE OBRAS | Mão de Obra | H | 0,1000000 | 13,48 | 1,34 |
| Insumo | 00012402 SINAPI | COTOVELO 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2 1/2" | Materiais | UN | 1,0000000 | 85,32 | 85,32 |
| | | | | MO sem LS => | 7,98 | LS => | 9,22 |
| | | | | Valor do BDI => | 20,17 | Valor com BDI => | 17,20 |
| | | | | Quant. => | 7,0000000 | Preço Total => | 116,97 |
| | | | | Quant. => | 7,0000000 | Preço Total => | 532,79 |

02.315.0001/0001-23
 EXATAS INCORPORADORA E CONSTRUÇÃO LTDA
 Av. Santos Dumont, 316 - C
 CENTRO - CE 60.602-310

| OBRA | | BANCO DE DADOS | | B.D.I. | | ENCARGOS SOCIAIS | |
|---|---------------------|--|---------------------------------------|------------|---------------|--|--------------|
| PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00889/2023 - CONCORRENCIA PUBLICA 062/2023 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DE CRECHE PROFANCIA 01, LOCALIZADA NA RUA PERIMETRAL VILA PARAISO, CAIXAS -MA | | SINAPI - 03/2023 - Maranhão SBC - 03/2023 - Maranhão ORSE - 01/2023 - Sergipe SEINFRA - 027 - Ceará FDE - 01/2023 - São Paulo | | 20,42% | | Mão Deonerado: Horista: 115,68% Mensalista: 73,48% | |
| ORÇAMENTO ANALITICO | | | | | | | |
| | | MO sem LS => | 0,00 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 0,00 |
| | | Valor do BDI => | 32,81 | Quant. => | 1,2500000 | Valor com BDI => | 192,33 |
| | | | | | | Preço Total => | 240,41 |
| 10.6 | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
| Composição | 7787 ORSE | Fornecimento e assentamento de ripple duplo de ferro galvanizado de 2 1/2" | Tubos e Conexões de Ferro Galvanizado | un | 1,0000000 | 60,81 | 60,81 |
| Composição Auxiliar | | 7787 ORSE | | | | | 1,25 |
| Insumo | 0000206 SINAPI | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRALICO (HORISTA) | Mão de Obra | H | 0,4000000 | 18,56 | 7,42 |
| Insumo | 0000408 SINAPI | PIPE DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2 1/2" | Materiais | UN | 1,0000000 | 45,65 | 45,65 |
| Insumo | 0000111 SINAPI | SERVENTE DE OBRAS | Mão de Obra | H | 0,4000000 | 13,48 | 5,38 |
| | | MO sem LS => | 6,94 | LS => | 6,88 | MO com LS => | 12,80 |
| | | Valor do BDI => | 12,41 | Quant. => | 10,9000000 | Valor com BDI => | 73,22 |
| | | | | | | Preço Total => | 732,20 |
| 10.7 | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
| Composição | 9264 SINAPI | TÊ EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 | INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS | UN | 1,0000000 | 167,94 | 167,94 |
| Composição Auxiliar | | 9264 SINAPI | | | | | 27,0000 |
| Insumo | 0000149 SINAPI | FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X D) | Materiais | UN | 0,0450000 | 10,06 | 0,45 |
| Insumo | 0000206 SINAPI | TÊ DE FERRO GALVANIZADO, DE 2 1/2" | Materiais | UN | 1,0000000 | 106,69 | 106,69 |
| Insumo | 0000207 SINAPI | FUNDO ANTI-CORROSIVO PARA METAS FERROSOS (ZARCAO) | Materiais | L | 0,0110000 | 34,19 | 0,37 |
| | | MO sem LS => | 22,48 | LS => | 26,01 | MO com LS => | 48,49 |
| | | Valor do BDI => | 34,29 | Quant. => | 4,0000000 | Valor com BDI => | 202,23 |
| | | | | | | Preço Total => | 868,92 |
| 10.8 | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
| Composição | 92387 SINAPI | TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 85 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 | INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS | M | 1,0000000 | 96,98 | 96,98 |
| Composição Auxiliar | | 92387 SINAPI | | | | | 2,450000 |
| Composição Auxiliar | | 92387 SINAPI | | | | | 2,450000 |
| Insumo | 00007701 SINAPI | TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, DN 2 1/2", E = 3,69" MM, PESO 15,51" KG/M (NBR 5660) | Materiais | M | 1,0000000 | 83,60 | 86,38 |
| | | MO sem LS => | 3,74 | LS => | 4,33 | MO com LS => | 8,07 |
| | | Valor do BDI => | 19,80 | Quant. => | 65,2700000 | Valor com BDI => | 116,78 |
| | | | | | | Preço Total => | 7.822,23 |
| 10.9 | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
| Composição | 1521 ORSE | Fornecimento e instalação de adaptador storz para engate rápido - 2 1/2" (Incêndio) | Equipamentos para Combate a Incêndio | un | 1,0000000 | 140,00 | 140,00 |
| Composição Auxiliar | | 1521 ORSE | | | | | 2,450000 |
| Insumo | 001 ORSE | Fita vedação 18mm m | Materiais | m | 2,1222244 | 0,17 | 0,37 |
| Insumo | 0000206 SINAPI | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRALICO (HORISTA) | Mão de Obra | H | 0,9004192 | 18,56 | 16,71 |
| Insumo | 0000111 SINAPI | SERVENTE DE OBRAS | Mão de Obra | H | 0,9004192 | 13,48 | 12,11 |
| Insumo | 00002074 SINAPI | UNião tipo STORZ, COM EMPATAGAO INTERNA TIPO ANEL DE EXPANSAO, ENGATE RAPIDO 2 1/2", PARA MANGUEIRA DE COMBATE A INCENDIO PREDIAL | Materiais | UN | 0,7229752 | 134,79 | 105,48 |
| | | MO sem LS => | 13,36 | LS => | 15,46 | MO com LS => | 28,82 |
| | | Valor do BDI => | 28,58 | Quant. => | 3,0000000 | Valor com BDI => | 168,58 |
| | | | | | | Preço Total => | 505,74 |
| 10.10 | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
| Composição | 10445 ORSE | Abriço metálico de embutir para mangueira de Incêndio - 0,75 x0,45 x 0,17m | Equipamentos para Combate a Incêndio | un | 1,0000000 | 225,45 | 225,45 |
| Composição Auxiliar | | 10445 ORSE | | | | | 2,450000 |
| Insumo | 01104 ORSE | Abriço metálico para mangueira de Incêndio - 0,75x0,45x0,17m un | Materiais | un | 1,0000000 | 198,21 | 198,21 |
| Insumo | 00004760 SINAPI | FERREIRO (HORISTA) | Mão de Obra | H | 1,0000000 | 17,91 | 17,91 |
| Insumo | 0000111 SINAPI | SERVENTE DE OBRAS | Mão de Obra | H | 1,0000000 | 13,48 | 13,48 |
| | | MO sem LS => | 14,55 | LS => | 16,82 | MO com LS => | 31,37 |
| | | Valor do BDI => | 46,03 | Quant. => | 3,0000000 | Valor com BDI => | 271,48 |
| | | | | | | Preço Total => | 814,44 |
| | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
| | | | | | | | 0,00 |
| | | MO sem LS => | 0,00 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 0,00 |
| | | Valor do BDI => | 2,98 | Quant. => | 3,0000000 | Valor com BDI => | 17,62 |
| | | | | | | Preço Total => | 52,86 |
| 10.12 | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
| Composição | 12706 ORSE | Esguicho jato regulavel de 1 1/2", para combate a Incendio - Rev. 01 | Equipamentos para Combate a Incêndio | un | 1,0000000 | 160,49 | 160,49 |
| Composição Auxiliar | | 12706 ORSE | | | | | 2,450000 |
| Insumo | 12488 ORSE | Esguicho regulável 1 1/2", para mangueira de incêndio un | Materiais | un | 1,0000000 | 116,38 | 116,38 |

| OBRA | | BANCO DE DADOS | | B.D.I. | ENCARGOS SOCIAIS | |
|--|-----------------|---|--------------------------------------|--------|---|----------------|
| PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00889/2023 - CONCORRENCIA PUBLICA 002/2023 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DE CRECHE PROFINFANCIA 01, LOCALIZADA NA RUA PERIMETRAL VILA PARAISO, CAXIAS -MA | | SINAPI - 03/2023 - Maranhão SBC - 02/2023 - Maranhão ORSE - 01/2023 - Sergipe SEINFRA - 027 - Ceará FDE - 01/2023 - São Paulo | | 20,42% | Não Desonerado: Horieta: 115,66% Mensalista: 73,46% | |
| ORÇAMENTO ANALITICO | | | | | | |
| Item | 00002988 SINAPI | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA) | Mão de Obra | H | 1,1800000 | 18,58 |
| Item | 00008111 SINAPI | SERVENTE DE OBRAS | Mão de Obra | H | 1,1500000 | 13,46 |
| | | | MO sem LS => | 17,07 | LS => | 19,74 |
| | | | Valor do BDI => | 32,77 | | 36,81 |
| | | | | | Quant. => | 3,0000000 |
| | | | | | | Preço Total => |
| | | | | | | 579,78 |
| 10.13 | Código/Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit. |
| Composição | 1515 ORSE | Fornecimento e instalação de mangueira de algodão para incêndio 1 1/2" com 15m | Equipamentos para Combate a Incêndio | un | 1,0000000 | 491,03 |
| | | | | | | Total |
| | | | | | | 491,03 |
| Item | 00002988 SINAPI | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA) | Mão de Obra | H | 1,1800000 | 18,58 |
| Item | 00008111 SINAPI | SERVENTE DE OBRAS | Mão de Obra | H | 1,1500000 | 13,46 |
| | | | MO sem LS => | 17,07 | LS => | 19,74 |
| | | | Valor do BDI => | 100,26 | | 36,81 |
| | | | | | Quant. => | 6,0000000 |
| | | | | | | Preço Total => |
| | | | | | | 3.547,74 |
| 10.14 | Código/Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit. |
| Composição | 062288 SBC | NIPLE DUPLO GALVANIZADO 2.1/2" | INSTALACOES HIDRAULICAS - AGUA | UN | 1,0000000 | 67,07 |
| | | | | | | Total |
| | | | | | | 67,07 |
| Item | 004128 SBC | NIPLE DUPLO FERRO GALVANIZADO 2.1/2" | Materia | UN | 1,0000000 | 64,62 |
| Item | 004230 SBC | FITA TEPILYEDA ROSCA 18mm x 25m | Materia | M | 3,1200000 | 0,18 |
| | | | MO sem LS => | 4,47 | LS => | 5,18 |
| | | | Valor do BDI => | 13,89 | | 9,65 |
| | | | | | Quant. => | 3,0000000 |
| | | | | | | Preço Total => |
| | | | | | | 242,28 |
| 10.15 | Código/Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit. |
| Composição | 1517 ORSE | Fornecimento e instalação de redução fixa tipo Storz para engate rápido - 2 1/2" x 1 1/2" (Incendio) | Equipamentos para Combate a Incêndio | un | 1,0000000 | 120,44 |
| | | | | | | Total |
| | | | | | | 120,44 |
| Item | 00002988 SINAPI | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA) | Mão de Obra | H | 0,8892341 | 18,58 |
| Item | 00008111 SINAPI | SERVENTE DE OBRAS | Mão de Obra | H | 0,8892341 | 13,46 |
| Item | 00020472 SINAPI | REDUÇÃO FIXA TIPO STORZ, ENGATE RÁPIDO 2.1/2" X 1.1/2", EM LATAO, PARA INSTALAÇÃO PREDIAL, COMBATE A INCENDIO PREDIAL | Materia | UN | 0,7624644 | 109,66 |
| | | | MO sem LS => | 13,38 | LS => | 15,45 |
| | | | Valor do BDI => | 24,59 | | 28,81 |
| | | | | | Quant. => | 3,0000000 |
| | | | | | | Preço Total => |
| | | | | | | 145,03 |
| | | | | | | 435,99 |
| 10.16 | Código/Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit. |
| Composição | 7643 ORSE | Registro globo angular 45º para hidrante, d=2 1/2", exclusive tampão com corrente | Registros e Válvulas | un | 1,0000000 | 129,44 |
| | | | | | | Total |
| | | | | | | 129,44 |
| Item | 00002988 SINAPI | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA) | Mão de Obra | H | 0,2565415 | 18,58 |
| Item | 00008111 SINAPI | SERVENTE DE OBRAS | Mão de Obra | H | 0,2565415 | 13,46 |
| Item | 00106004 SINAPI | REGISTRO OU VALVULA GLOBO ANGULAR EM LATAO, PARA HIDRANTES EM INSTALACAO PREDIAL DE INCENDIO, 45 GRAUS, DIAMETRO DE 2 1/2", COM VOLANTE, CLASSE DE PRESSAO DE ATÉ 200 PSI | Materia | UN | 0,7773066 | 153,79 |
| | | | MO sem LS => | 3,81 | LS => | 4,40 |
| | | | Valor do BDI => | 26,43 | | 8,21 |
| | | | | | Quant. => | 3,0000000 |
| | | | | | | Preço Total => |
| | | | | | | 155,67 |
| | | | | | | 467,61 |
| | | | | | | 0,00 |
| | | | | | | 0,00 |
| | | | | | Quant. => | 3,0000000 |
| | | | | | | Preço Total => |
| | | | | | | 216,99 |
| 10.18 | Código/Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit. |
| Composição | 94499 SINAPI | REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATAO, ROSCAVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO, AF. 09/2021 | INH - INSTALACOES HIDROS SANITARIAS | UN | 1,0000000 | 222,47 |
| | | | | | | Total |
| | | | | | | 222,47 |
| Item | 00002988 SINAPI | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA) | Mão de Obra | H | 0,8892341 | 18,58 |
| Item | 00008111 SINAPI | SERVENTE DE OBRAS | Mão de Obra | H | 0,8892341 | 13,46 |
| Item | 00003148 SINAPI | FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 19 MM X 50 M (R.X.C) | Materia | UN | 0,0302000 | 10,08 |
| Item | 00008111 SINAPI | REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 2 1/2" (REF 1500) | Materia | UN | 1,0000000 | 203,56 |
| | | | MO sem LS => | 6,95 | LS => | 8,03 |
| | | | Valor do BDI => | 46,42 | | 14,96 |
| | | | | | Quant. => | 5,0000000 |
| | | | | | | Preço Total => |
| | | | | | | 297,89 |
| | | | | | | 1.339,45 |
| 10.19 | Código/Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit. |
| Composição | 103009 SINAPI | VALVULA DE RETENÇÃO VERTICAL DE BOMBE, ROSCAVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO, AF. 09/2021 | INH - INSTALACOES HIDROS SANITARIAS | UN | 1,0000000 | 290,00 |
| | | | | | | Total |
| | | | | | | 290,00 |

EXATAS INCORPORADORA E CONSTRUÇÃO LTDA
Av. Santos Dumont, 416 - C
CENTRO - CAXIAS - MA
CEP: 6502-316
Telefone: (98) 315-3811

Paulo Claudio Morais Silva
Engenheiro Civil
CREA-MA: 111857736-1
pauloclaudio.eng@gmail.com

| OBRA | | BANCO DE DADOS | | B.D.I. | | ENCARGOS SOCIAIS | |
|---|---------------------|--|--------------------------------|-----------------|---------------|---|--------------|
| PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00889/2023 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA 002/2023 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DE CRECHE PROINFANCIA 01, LOCALIZADA NA RUA PERIMETRAL VILA PARAISO, CAXIAS -MA | | SINAPI - 03/2023 - Maranhão SBC - 03/2023 - Maranhão ORSE - 01/2023 - Sergipe SEINFRA - 027 - Ceará FDE - 01/2023 - São Paulo | | 20,42% | | Não Desonerado: Horista: 116,00% Mensalista: 73,40% | |
| ORÇAMENTO ANALÍTICO | | | | | | | |
| Item | 0000140 SINAPI | PIVA VEDA RONCA EM FOLIOS DE 14 MM X 30 M (L X C) | Material | UN | 0,0230411 | 10,00 | 0,23 |
| Item | 0012671 SINAPI | VALMULA DE RETENÇÃO VERTICAL DE BRONZE (PN-16), 2 1/2", 200 PNI EXTREMIDADES COM ROSCA | Material | UN | 0,7420000 | 361,20 | 270,80 |
| | | | | MO sem LS => | 5,44 | LS => | 6,29 |
| | | | | Valor do BDI => | 59,21 | MO com LS => | 11,73 |
| | | | | | | Valor com BDI => | 349,21 |
| | | | | | | Quant. => | 2,0000000 |
| | | | | | | Preço Total => | 698,42 |
| Código/Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit. | Total | |
| | | | | MO sem LS => | 0,00 | LS => | 0,00 |
| | | | | Valor do BDI => | 44,87 | MO com LS => | 0,00 |
| | | | | | | Valor com BDI => | 264,63 |
| | | | | | | Quant. => | 4,0000000 |
| | | | | | | Preço Total => | 1.098,92 |
| 10.21 | Código/Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit. | Total |
| Composição | C4394 SEINFRA | LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA | LUMINÁRIAS INTERNAS / EXTERNAS | UN | 1,0000000 | 214,17 | 214,17 |
| Item | 02419 SEINFRA | ELETRICISTA | LARES/SORÇOS | H | 0,5000000 | 23,17 | 11,58 |
| Item | 02543 SEINFRA | SERVENTE | Mão de Obra | H | 0,5000000 | 17,14 | 8,57 |
| Item | 02240 SEINFRA | LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA | Material | UN | 1,0000000 | 194,02 | 194,02 |
| | | | | MO sem LS => | 9,34 | LS => | 10,81 |
| | | | | Valor do BDI => | 43,73 | MO com LS => | 20,15 |
| | | | | | | Valor com BDI => | 257,90 |
| | | | | | | Quant. => | 40,0000000 |
| | | | | | | Preço Total => | 10.318,00 |
| Código/Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit. | Total | |
| Composição | 3724 ORSE | Demarcação de pavimentos com pintura de 1 demão de resina acrílica, e aplicação de micro-esferas para sinalização horizontal (Estacionamentos, faixas de pedestres, etc.) | Outras Pinturas | m² | 1,0000000 | 9,43 | 9,43 |
| Item | 2928 ORSE | Demarcação de pavimentos com pintura de 1 demão de resina acrílica, e aplicação de micro-esferas para sinalização horizontal (Estacionamentos, faixas de pedestres, etc.) m2 | Serviços | m² | 1,0000000 | 9,43 | 9,43 |
| | | | | MO sem LS => | 0,00 | LS => | 0,00 |
| | | | | Valor do BDI => | 1,92 | MO com LS => | 0,00 |
| | | | | | | Valor com BDI => | 11,35 |
| | | | | | | Quant. => | 8,0000000 |
| | | | | | | Preço Total => | 90,80 |
| Código/Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit. | Total | |
| Composição | 3724 ORSE | Demarcação de pavimentos com pintura de 1 demão de resina acrílica, e aplicação de micro-esferas para sinalização horizontal (Estacionamentos, faixas de pedestres, etc.) | Outras Pinturas | m² | 1,0000000 | 9,43 | 9,43 |
| Item | 2928 ORSE | Demarcação de pavimentos com pintura de 1 demão de resina acrílica, e aplicação de micro-esferas para sinalização horizontal (Estacionamentos, faixas de pedestres, etc.) m2 | Serviços | m² | 1,0000000 | 9,43 | 9,43 |
| | | | | MO sem LS => | 0,00 | LS => | 0,00 |
| | | | | Valor do BDI => | 1,92 | MO com LS => | 0,00 |
| | | | | | | Valor com BDI => | 11,35 |
| | | | | | | Quant. => | 3,0000000 |
| | | | | | | Preço Total => | 34,95 |
| Código/Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit. | Total | |
| Composição | 8218 ORSE | Conjunto moto-bomba centrífuga, trifásica, motor 3 CV, Schneider mod.BC-21R ou similar | Diversos | Un | 1,0000000 | 4.620,38 | 4.620,38 |
| Item | 801 ORSE | Chave magnética p/motor 3cv-220V Un | Material | un | 1,0000000 | 191,64 | 191,64 |
| Item | 8207 ORSE | Motobomba centrífuga, marca schneider ou similar, modelo BC-21 R 1 1/2, motor 3 cv, trifásico 220V, hnt = 18 a 22 m, q = 21,0 a 30,7 m³/h Un | Material | Un | 1,0000000 | 4.561,50 | 4.561,50 |
| Item | 00002436 SINAPI | ELETRICISTA (HORISTA) | Mão de Obra | H | 2,0000000 | 19,20 | 38,40 |
| Item | 00009111 SINAPI | SERVENTE DE OBRAS | Mão de Obra | H | 2,0000000 | 13,44 | 26,88 |
| | | | | MO sem LS => | 30,29 | LS => | 35,03 |
| | | | | Valor do BDI => | 984,32 | MO com LS => | 65,32 |
| | | | | | | Valor com BDI => | 5.804,70 |
| | | | | | | Quant. => | 2,0000000 |
| | | | | | | Preço Total => | 11.809,40 |
| Código/Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit. | Total | |
| Composição | 12894 ORSE | Placa de sinalização, fotoluminescente, em pvc, com logotipo "Hidrante de incêndio" - Placa E9 | Sinalização Vertical | un | 1,0000000 | 13,85 | 13,85 |
| Item | 13660 ORSE | Placa de sinalização, fotoluminescente, em pvc, com logotipo "Hidrante de incêndio" - Placa E9 Un | Material | un | 1,0000000 | 10,58 | 10,58 |
| Item | 00009111 SINAPI | SERVENTE DE OBRAS | Mão de Obra | H | 0,2000000 | 13,48 | 2,69 |
| | | | | MO sem LS => | 1,25 | LS => | 1,44 |
| | | | | Valor do BDI => | 2,82 | MO com LS => | 2,89 |
| | | | | | | Valor com BDI => | 16,67 |
| | | | | | | Quant. => | 2,0000000 |
| | | | | | | Preço Total => | 33,34 |
| Código/Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit. | Total | |
| Composição | 12895 ORSE | Placa de sinalização, fotoluminescente, em pvc, rota de fuga | Sinalização Vertical | un | 1,0000000 | 11,74 | 11,74 |
| Item | 13660 ORSE | Placa de sinalização, fotoluminescente, em pvc, rota de fuga Un | Material | un | 1,0000000 | 8,45 | 8,45 |
| Item | 00009111 SINAPI | SERVENTE DE OBRAS | Mão de Obra | H | 0,2000000 | 13,48 | 2,69 |
| | | | | MO sem LS => | 1,25 | LS => | 1,44 |
| | | | | Valor do BDI => | 2,39 | MO com LS => | 2,89 |
| | | | | | | Valor com BDI => | 14,13 |
| | | | | | | Quant. => | 15,0000000 |
| | | | | | | Preço Total => | 211,95 |
| Código/Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit. | Total | |
| Composição | 12895 ORSE | Placa de sinalização, fotoluminescente, em pvc, rota de fuga | Sinalização Vertical | un | 1,0000000 | 11,74 | 11,74 |
| Item | 13660 ORSE | Placa de sinalização, fotoluminescente, em pvc, rota de fuga Un | Material | un | 1,0000000 | 8,45 | 8,45 |
| Item | 00009111 SINAPI | SERVENTE DE OBRAS | Mão de Obra | H | 0,2000000 | 13,48 | 2,69 |
| | | | | MO sem LS => | 1,25 | LS => | 1,44 |
| | | | | Valor do BDI => | 2,39 | MO com LS => | 2,89 |
| | | | | | | Valor com BDI => | 14,13 |
| | | | | | | Quant. => | 15,0000000 |
| | | | | | | Preço Total => | 211,95 |

EXATAS INCORPORADORA E CONSTRUÇÃO LTDA
Av. Santos Dumont, 110 - Centro - Caxias - MA
CENTRO - CEP: 65 602-310

| OBRA | | BANCO DE DADOS | | B.D.I. | | ENCARGOS SOCIAIS | |
|---|-----------------|---|--|--------|-----------|---|------------------|
| PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00889/2023 - CONCORRENCIA PUBLICA 002/2023 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DE CRECHE PROINFANCIA 01, LOCALIZADA NA RUA PERIMETRAL VILA PARAISO, CAXIAS -MA | | SINAPI - 03/2023 - Maranhão BSC - 03/2023 - Maranhão ORSE - 01/2023 - Sergipe SEINFRA - 027 - Ceará FDE - 01/2023 - São Paulo | | 20,42% | | NÃO Desonerado: Horista: 115,90% Mensalista: 73,48% | |
| ORÇAMENTO ANALÍTICO | | | | | | | |
| Insumo | 00008111 SINAPI | SERVENTE DE OBRAS | Mão de Obra | H | 0,2000000 | 13,46 | 2,69 |
| | | | MO sem LS => | 1,25 | LS => | 1,44 | MO com LS => |
| | | | Valor do BDI => | 2,39 | | | Valor com BDI => |
| | | | | | Quant. => | 3,0000000 | Preço Total => |
| 10.28 | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit. | Total |
| Composição | 12886 ORSE | Placa de sinalização, fotoluminescente, em pvc - com logotipo "Extintor de Incêndio portátil" - Placa E5 | Sinalização Vertical | un | 1,0000000 | 13,85 | 13,85 |
| Insumo | 12886 ORSE | Placa de sinalização, fotoluminescente, em pvc - com logotipo "Extintor de Incêndio portátil" - Placa E5 un | Material | un | 1,0000000 | 13,85 | 13,85 |
| Insumo | 00008111 SINAPI | SERVENTE DE OBRAS | Mão de Obra | H | 0,2000000 | 13,46 | 2,69 |
| | | | MO sem LS => | 1,25 | LS => | 1,44 | MO com LS => |
| | | | Valor do BDI => | 2,82 | | | Valor com BDI => |
| | | | | | Quant. => | 8,0000000 | Preço Total => |
| 11 | | INSTALAÇÃO ELÉTRICA - 220V | | | | | 168.747,87 |
| 11.1 | | CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO | | | | | 3.112,02 |
| 11.1.1 | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit. | Total |
| Composição | 487 ORSE | Quadro de medição em alta tensão, dim. 0,60x0,60x0,40m exceto materiais | Quadros de Distribuição de Energia | un | 1,0000000 | 1.292,16 | 1.292,16 |
| Insumo | 487 ORSE | Quadro de medição em alta tensão, em chapa de aço dim. 0,60x0,60x0,40m un | Material | un | 1,0000000 | 1.292,16 | 1.292,16 |
| Insumo | 00008111 SINAPI | SERVENTE DE OBRAS | Mão de Obra | H | 1,5000000 | 13,46 | 20,19 |
| | | | MO sem LS => | 22,72 | LS => | 28,27 | MO com LS => |
| | | | Valor do BDI => | 263,85 | | | Valor com BDI => |
| | | | | | Quant. => | 2,0000000 | Preço Total => |
| 11.2 | | DISJUNTORES | | | | | 4.139,34 |
| 11.2.1 | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit. | Total |
| Composição | 93653 SINAPI | DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_10/2020 | INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E | UN | 1,0000000 | 8,03 | 8,03 |
| Insumo | 93653 SINAPI | DISJUNTOR TIPO DIN, MONOPOLAR DE 10 ATE 32A | Material | UN | 1,0000000 | 8,03 | 8,03 |
| Insumo | 00001670 SINAPI | TERMINAL A COMPRESSÃO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURTO E 1 COMPRESSÃO, PARA PARAFUSO DE FIXAÇÃO M6 | Material | UN | 1,0000000 | 0,72 | 0,72 |
| Insumo | 00034663 SINAPI | DISJUNTOR TIPO DIN, MONOPOLAR DE 4 ATE 32A | Material | UN | 1,0000000 | 5,77 | 5,77 |
| | | | MO sem LS => | 0,57 | LS => | 0,65 | MO com LS => |
| | | | Valor do BDI => | 1,63 | | | Valor com BDI => |
| | | | | | Quant. => | 27,0000000 | Preço Total => |
| 11.2.2 | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit. | Total |
| Composição | 93654 SINAPI | DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_10/2020 | INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E | UN | 1,0000000 | 8,57 | 8,57 |
| Insumo | 93654 SINAPI | DISJUNTOR TIPO DIN, MONOPOLAR DE 8 ATE 32A | Material | UN | 1,0000000 | 8,57 | 8,57 |
| Insumo | 00001670 SINAPI | TERMINAL A COMPRESSÃO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURTO E 1 COMPRESSÃO, PARA PARAFUSO DE FIXAÇÃO M6 | Material | UN | 1,0000000 | 0,72 | 0,72 |
| Insumo | 00034663 SINAPI | DISJUNTOR TIPO DIN, MONOPOLAR DE 8 ATE 32A | Material | UN | 1,0000000 | 5,77 | 5,77 |
| | | | MO sem LS => | 0,76 | LS => | 0,88 | MO com LS => |
| | | | Valor do BDI => | 1,74 | | | Valor com BDI => |
| | | | | | Quant. => | 18,0000000 | Preço Total => |
| 11.2.3 | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit. | Total |
| Composição | 93655 SINAPI | DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_10/2020 | INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E | UN | 1,0000000 | 9,61 | 9,61 |
| Insumo | 93655 SINAPI | DISJUNTOR TIPO DIN, MONOPOLAR DE 4 ATE 32A | Material | UN | 1,0000000 | 9,61 | 9,61 |
| Insumo | 00001671 SINAPI | TERMINAL A COMPRESSÃO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURTO E 1 COMPRESSÃO, PARA PARAFUSO DE FIXAÇÃO M6 | Material | UN | 1,0000000 | 0,94 | 0,94 |
| Insumo | 00034663 SINAPI | DISJUNTOR TIPO DIN, MONOPOLAR DE 4 ATE 32A | Material | UN | 1,0000000 | 5,77 | 5,77 |
| | | | MO sem LS => | 1,07 | LS => | 1,23 | MO com LS => |
| | | | Valor do BDI => | 1,96 | | | Valor com BDI => |
| | | | | | Quant. => | 14,0000000 | Preço Total => |
| 11.2.4 | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit. | Total |
| Composição | 93656 SINAPI | DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_10/2020 | INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E | UN | 1,0000000 | 9,61 | 9,61 |
| Insumo | 93656 SINAPI | DISJUNTOR TIPO DIN, MONOPOLAR DE 8 ATE 32A | Material | UN | 1,0000000 | 9,61 | 9,61 |
| Insumo | 00001671 SINAPI | TERMINAL A COMPRESSÃO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURTO E 1 COMPRESSÃO, PARA PARAFUSO DE FIXAÇÃO M6 | Material | UN | 1,0000000 | 0,94 | 0,94 |
| Insumo | 00034663 SINAPI | DISJUNTOR TIPO DIN, MONOPOLAR DE 8 ATE 32A | Material | UN | 1,0000000 | 5,77 | 5,77 |
| | | | MO sem LS => | 1,07 | LS => | 1,23 | MO com LS => |
| | | | Valor do BDI => | 1,96 | | | Valor com BDI => |
| | | | | | Quant. => | 20,0000000 | Preço Total => |
| 11.2.5 | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit. | Total |
| Composição | 93671 SINAPI | DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_10/2020 | INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E | UN | 1,0000000 | 55,89 | 55,89 |
| Insumo | 93671 SINAPI | DISJUNTOR TIPO DIN, MONOPOLAR DE 8 ATE 32A | Material | UN | 1,0000000 | 55,89 | 55,89 |

02 315 381 0001-23
EXATAS INCORPORADORA E CONSTRUÇÃO LTDA
Av. Santos Dumont, 316 - C
CENTRO - CAXIAS - MA - CEP: 65602-316

| OBRA | | BANCO DE DADOS | | B.D.I. | ENCARGOS SOCIAIS | |
|---|-----------------|---|--------------------------------|-----------|---|------------|
| PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06889/2023 - CONCORRENCIA PUBLICA 002/2023 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DE CRECHE PROFINFANCIA 01, LOCALIZADA NA RUA PERIMETRAL VILA PARAISO, CAXIAS - MA | | SINAPI - 03/2023 - Maranhão SBO - 03/2023 - Maranhão ORSE - 01/2023 - Sergipe SEINFRA - 027 - Ceará FDE - 01/2023 - São Paulo | | 20,42% | Não Desonerado: Horista: 115,96% Mensalista: 73,48% | |
| ORÇAMENTO ANALÍTICO | | | | | | |
| Item | 0001670 SINAPI | TERMINAL ACOMPRESSÃO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO E MMB, FLUIDO E 1 COMPRESSÃO, PARA PARAFUSO DE FIXAÇÃO M8 | Material | UN | 3,000000 | 1,12 |
| Item | 0003470 SINAPI | DISJUNTOR TIPO DINCO, TRIPOLAR DE 10 ATE 50A | Material | UN | 1,000000 | 40,36 |
| | | | MO sem LS => | | 4,41 | 5,09 |
| | | | Valor do BDI => | | 11,41 | 97,30 |
| | | | | Quant. => | 3,000000 | 201,90 |
| 11.2.6 | Código/Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit |
| Composição | 452 ORSE | Disjuntor termomagnético tripolar 63 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), curva C | Fusíveis, Disjuntores e Chaves | un | 1,000000 | 100,91 |
| | | | | | | 100,91 |
| Item | 828 ORSE | Disjuntor tripolar 63 A, padrão DIN (linha branca), curva de disparo C, com curva de interrupção GKA, ref. Siemens 5SD1 ou similar, un | Material | un | 1,000000 | 82,39 |
| Item | 00002436 SINAPI | ELETRICISTA (HORISTA) | Mão de Obra | H | 1,000000 | 19,20 |
| Item | 00006111 SINAPI | SERVEANTE DE OBRAS | Mão de Obra | H | 1,000000 | 13,46 |
| | | | MO sem LS => | | 15,14 | 17,52 |
| | | | Valor do BDI => | | 20,60 | 121,51 |
| | | | | Quant. => | 2,000000 | 243,92 |
| Composição | 9690 ORSE | Disjuntor termomagnético tripolar 160 A com caixa moldada 10 KA | Fusíveis, Disjuntores e Chaves | un | 1,000000 | 599,41 |
| | | | | | | 599,41 |
| Item | 10009 ORSE | Disjuntor termomagnético tripolar 160 A com caixa moldada 10 KA un | Material | un | 1,000000 | 578,31 |
| Item | 00002436 SINAPI | ELETRICISTA (HORISTA) | Mão de Obra | H | 0,800000 | 15,20 |
| Item | 00006111 SINAPI | SERVEANTE DE OBRAS | Mão de Obra | H | 0,900000 | 8,97 |
| | | | MO sem LS => | | 9,08 | 19,59 |
| | | | Valor do BDI => | | 122,39 | 721,80 |
| | | | | Quant. => | 2,000000 | 1443,69 |
| 11.2.8 | Código/Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit |
| Composição | 7996 ORSE | Disjuntor termomagnético tripolar 100 A, padrão NEMA (Americano - linha preta), SKA | Fusíveis, Disjuntores e Chaves | un | 1,000000 | 147,77 |
| | | | | | | 147,77 |
| Item | 10009 ORSE | Disjuntor termomagnético tripolar 100 A com caixa moldada 10 KA un | Material | un | 1,000000 | 130,00 |
| Item | 00002436 SINAPI | ELETRICISTA (HORISTA) | Mão de Obra | H | 0,800000 | 15,20 |
| Item | 00006111 SINAPI | SERVEANTE DE OBRAS | Mão de Obra | H | 0,900000 | 8,97 |
| | | | MO sem LS => | | 9,08 | 19,59 |
| | | | Valor do BDI => | | 122,39 | 721,80 |
| | | | | Quant. => | 2,000000 | 1443,69 |
| 11.2.8 | Código/Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit |
| Composição | 7996 ORSE | Disjuntor termomagnético tripolar 100 A, padrão NEMA (Americano - linha preta), SKA | Fusíveis, Disjuntores e Chaves | un | 1,000000 | 147,77 |
| | | | | | | 147,77 |
| Item | 10009 ORSE | Disjuntor termomagnético tripolar 100 A com caixa moldada 10 KA un | Material | un | 1,000000 | 130,00 |
| Item | 00002436 SINAPI | ELETRICISTA (HORISTA) | Mão de Obra | H | 0,800000 | 15,20 |
| Item | 00006111 SINAPI | SERVEANTE DE OBRAS | Mão de Obra | H | 0,900000 | 8,97 |
| | | | MO sem LS => | | 9,08 | 19,59 |
| | | | Valor do BDI => | | 122,39 | 721,80 |
| | | | | Quant. => | 2,000000 | 1443,69 |
| 11.2.9 | Código/Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit |
| Composição | C4531 SEINFRA | DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-80A, 30mA | BASES, CHAVES E DISJUNTORES | UN | 1,000000 | 194,73 |
| | | | | | | 194,73 |
| Item | 10031 SEINFRA | AUXILIANTE | Mão de Obra | H | 0,800000 | 16,63 |
| Item | 12312 SEINFRA | ELETRICISTA | Mão de Obra | H | 0,800000 | 23,17 |
| Item | 10308 SEINFRA | DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-80A, 30mA | Material | UN | 1,000000 | 160,99 |
| | | | MO sem LS => | | 11,62 | 25,07 |
| | | | Valor do BDI => | | 39,78 | 234,49 |
| | | | | Quant. => | 2,000000 | 468,98 |
| 11.2.10 | Código/Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit |
| Composição | 7996 ORSE | Disjuntor bipolar DR 25 A - Dispositivo residual diferencial, tipo AC, 30MA, ref.5SM1 312-0MB, Siemens ou similar | Fusíveis, Disjuntores e Chaves | un | 1,000000 | 137,61 |
| | | | | | | 137,61 |
| Item | 7943 ORSE | Disjuntor bipolar DR 25 A, dispositivo residual diferencial, tipo AC, 30mA un | Material | un | 1,000000 | 114,61 |
| Item | 00002436 SINAPI | ELETRICISTA (HORISTA) | Mão de Obra | H | 0,800000 | 15,20 |
| Item | 00006111 SINAPI | SERVEANTE DE OBRAS | Mão de Obra | H | 0,800000 | 8,07 |
| | | | MO sem LS => | | 9,08 | 19,59 |
| | | | Valor do BDI => | | 29,09 | 165,70 |
| | | | | Quant. => | 2,000000 | 331,40 |
| 11.2.11 | Código/Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit |
| Composição | 7997 ORSE | Disjuntor bipolar DR 63 A - Dispositivo residual diferencial, tipo AC, 30MA | Fusíveis, Disjuntores e Chaves | un | 1,000000 | 174,38 |
| | | | | | | 174,38 |
| Item | 7944 ORSE | Disjuntor bipolar DR 63 A, dispositivo residual diferencial, tipo AC, 30mA un | Material | un | 1,000000 | 151,28 |
| Item | 00002436 SINAPI | ELETRICISTA (HORISTA) | Mão de Obra | H | 0,800000 | 15,20 |
| Item | 00006111 SINAPI | SERVEANTE DE OBRAS | Mão de Obra | H | 0,800000 | 13,94 |
| | | | MO sem LS => | | 9,08 | 19,59 |
| | | | Valor do BDI => | | 35,60 | 209,98 |
| | | | | Quant. => | 1,000000 | 209,98 |

02.315.381/0001-43
EXATAS INCORPORADORA E CONSTR. LTDA
Av. Santos Junior, 416 - C
CENTRO - CEP: 65.602-310
CAXIAS - MA

RS

| OBRA | | BANCO DE DADOS | | B.D.I. | | ENCARGOS SOCIAIS | | |
|--|---------------------------|--|---|-----------|---------------|---|-----------|------------|
| PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00889/2023 - CONCORRENCIA PUBLICA 002/2023 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DE CRECHE PROFUNCIADA 01, LOCALIZADA NA RUA PERIMETRAL VILA PARABO, CAXIAS -MA | | SNAPI - 03/2023 - Maranhão SBC - 03/2023 - Maranhão ORSE - 01/2023 - São Paulo SEINFRA - 027 - Ceará FDE - 01/2023 - São Paulo | | 20,42% | | Não Desonerado: Horista: 115,96% Mensalista: 73,48% | | |
| ORÇAMENTO ANALÍTICO | | | | | | | | |
| 11.2.12 | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit. | Total | |
| Composição | 8894 ORSE | Dispositivo de proteção contra surto de tensão DPS 40KA - 175v | Fusíveis, Disjuntores e Chaves | un | 1,0000000 | 54,38 | 54,38 | |
| Insumo | 9182 ORSE | Dispositivo de proteção contra surto de tensão DPS 40KA - 175v (para-cabo) un | Material | un | 1,0000000 | 42,50 | 42,50 | |
| Insumo | 0000430 SNAPI | ELETRICISTA (HORISTA) | Mão de Obra | H | 0,3000000 | 19,20 | 5,76 | |
| Insumo | 0000111 SNAPI | SERVENTE DE OBRAS | Mão de Obra | H | 0,3000000 | 13,46 | 4,03 | |
| | | MO sem LS => | 4,54 | LS => | 5,25 | MO com LS => | 9,79 | |
| | | Valor do BDI => | 11,10 | | | Valor com BDI => | 65,46 | |
| | | | | Quant. => | 12,0000000 | Preço Total => | 785,52 | |
| 11.2.13 | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit. | Total | |
| Composição | 8041 ORSE | Dispositivo de proteção contra surto de tensão DPS 60KA - 275v | Fusíveis, Disjuntores e Chaves | un | 1,0000000 | 90,78 | 90,78 | |
| Insumo | 9225 ORSE | Dispositivo de proteção contra surto de tensão DPS 60KA - 275v (para-cabo) un | Material | un | 1,0000000 | 79,24 | 79,24 | |
| Insumo | 0000430 SNAPI | ELETRICISTA (HORISTA) | Mão de Obra | H | 0,3000000 | 19,20 | 5,76 | |
| Insumo | 0000111 SNAPI | SERVENTE DE OBRAS | Mão de Obra | H | 0,3000000 | 13,46 | 4,03 | |
| | | MO sem LS => | 4,54 | LS => | 6,26 | MO com LS => | 109,31 | |
| | | Valor do BDI => | 18,53 | | | Valor com BDI => | 109,31 | |
| | | | | Quant. => | 4,0000000 | Preço Total => | 437,24 | |
| 11.3 | CABOS E FIOS (CONDUTORES) | | | | | | | R\$ 214,74 |
| 11.3.1 | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit. | Total | |
| Composição | 91926 SNAPI | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA | M | 1,0000000 | 3,34 | 3,34 | |
| Insumo | 00001814 SNAPI | CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTI-CHAMA SWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2 | Material | M | 1,2434000 | 1,65 | 2,05 | |
| Insumo | 00021127 SNAPI | FITA ISOLANTE ADESIVA ANTI-CHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 6 M | Material | UN | 0,0064000 | 4,25 | 0,03 | |
| | | MO sem LS => | 0,46 | LS => | 0,54 | MO com LS => | 1,00 | |
| | | Valor do BDI => | 0,88 | | | Valor com BDI => | 4,02 | |
| | | | | Quant. => | 5,130,5000000 | Preço Total => | 20,824,81 | |
| 11.3.2 | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit. | Total | |
| Composição | 91928 SNAPI | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA | M | 1,0000000 | 5,13 | 5,13 | |
| Insumo | 00000981 SNAPI | CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTI-CHAMA SWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 4 MM2 | Material | M | 1,2534000 | 2,74 | 3,40 | |
| Insumo | 00021127 SNAPI | FITA ISOLANTE ADESIVA ANTI-CHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 6 M | Material | UN | 0,0064000 | 4,25 | 0,03 | |
| | | MO sem LS => | 0,62 | LS => | 0,72 | MO com LS => | 1,34 | |
| | | Valor do BDI => | 1,04 | | | Valor com BDI => | 6,17 | |
| | | | | Quant. => | 506,6000000 | Preço Total => | 3,125,72 | |
| 3 | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit. | Total | |
| Composição | 91930 SNAPI | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA | M | 1,0000000 | 7,13 | 7,13 | |
| Insumo | 00000982 SNAPI | CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTI-CHAMA SWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 6 MM2 | Material | M | 1,2434000 | 3,93 | 4,86 | |
| Insumo | 00021127 SNAPI | FITA ISOLANTE ADESIVA ANTI-CHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 6 M | Material | UN | 0,0064000 | 4,25 | 0,03 | |
| | | MO sem LS => | 0,82 | LS => | 0,94 | MO com LS => | 1,76 | |
| | | Valor do BDI => | 1,45 | | | Valor com BDI => | 8,58 | |
| | | | | Quant. => | 4,038,6000000 | Preço Total => | 34,659,76 | |
| 11.3.4 | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit. | Total | |
| Composição | 92979 SNAPI | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA | M | 1,0000000 | 8,14 | 8,14 | |
| Insumo | 00000980 SNAPI | CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTI-CHAMA SWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 10 MM2 | Material | M | 1,2270000 | 7,51 | 7,71 | |
| Insumo | 00021127 SNAPI | FITA ISOLANTE ADESIVA ANTI-CHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 6 M | Material | UN | 0,0100000 | 4,25 | 0,04 | |
| | | MO sem LS => | 0,14 | LS => | 0,16 | MO com LS => | 0,30 | |
| | | Valor do BDI => | 1,86 | | | Valor com BDI => | 9,80 | |
| | | | | Quant. => | 2,538,5000000 | Preço Total => | 24,798,90 | |
| 11.3.5 | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit. | Total | |
| Composição | 92981 SNAPI | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA | M | 1,0000000 | 11,62 | 11,62 | |

EXATAS INCORPORADORA E CONSTR. LTDA
Av. Santos Dumont, 316 - G
CENTRO - CAXIAS - MA
02 316 381 1100
02 316 381 1100

| OBRA | | BANCO DE DADOS | | S.D.I. | ENCARGOS SOCIAIS | |
|---|-----------------|--|---|-----------|---|------------------|
| PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06889/2023 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA 002/2023 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DE CRECHE PROINFANCIA 01, LOCALIZADA NA RUA PERIMETRAL VILA PARAISO, CAXIAS -MA | | SINAPI - 03/2023 - Maranhão SBC - 03/2023 - Maranhão ORSE - 01/2023 - Sergipe SENINFRA - 027 - Ceará FDE - 01/2023 - São Paulo | | 20,42% | NÃO Desonerado: Horista: 115,66% Mensalista: 73,48% | |
| ORÇAMENTO ANALÍTICO | | | | | | |
| Insumo | 00000970 SINAPI | CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLAÇÃO EM PVC/A ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SEÇÃO NOMINAL 16 MM² | Material | M | 1,0270000 | 18,74 |
| Insumo | 00021127 SINAPI | FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATÉ 750 V, EM ROLO DE 10 MM X 5 M | Material | UN | 0,3100000 | 4,29 |
| | | MO sem LS => | 0,20 | LS => | 0,24 | MO com LS => |
| | | Valor do BDI => | 2,37 | | | Valor com BDI => |
| | | | | Quant. => | 186,9000000 | Preço Total => |
| 11.3.6 | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit. |
| Composição | 101888 SINAPI | CABO DE COBRE ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, INSTALADO EM ELETROCALHA OU PERFILADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 | INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA | M | 1,0000000 | 17,82 |
| 11.3.6.1 | | | | | | |
| Insumo | 00021127 SINAPI | FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATÉ 750 V, EM ROLO DE 10 MM X 5 M | Material | UN | 0,0100000 | 4,29 |
| Insumo | 00000970 SINAPI | CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLAÇÃO EM PVC/A ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SEÇÃO NOMINAL 25 MM² | Material | M | 1,0270000 | 18,81 |
| | | MO sem LS => | 0,19 | LS => | 0,21 | MO com LS => |
| | | Valor do BDI => | 3,63 | | | Valor com BDI => |
| | | | | Quant. => | 52,1000000 | Preço Total => |
| 11.3.7 | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit. |
| Composição | 82968 SINAPI | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 50 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021 | INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA | M | 1,0000000 | 41,19 |
| 11.3.7.1 | | | | | | |
| Insumo | 00001016 SINAPI | CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLAÇÃO EM PVC/A ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SEÇÃO NOMINAL 50 MM² | Material | M | 1,0150000 | 35,38 |
| Insumo | 00021127 SINAPI | FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATÉ 750 V, EM ROLO DE 10 MM X 5 M | Material | UN | 0,0080000 | 4,29 |
| | | MO sem LS => | 1,34 | LS => | 1,54 | MO com LS => |
| | | Valor do BDI => | 8,41 | | | Valor com BDI => |
| | | | | Quant. => | 51,3000000 | Preço Total => |
| 11.4 | ELETROCALHAS | | | | | 8.067,71 |
| 11.4.1 | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit. |
| Composição | 8684 ORSE | Fornecimento e instalação de eletrocalha perfurada 100 x 100 x 3000 mm (ref. mopa ou similar) | Pontos de Suprimento de Lógica | un | 1,0000000 | 121,85 |
| 11.4.1.1 | | | | | | |
| Insumo | 8684 ORSE | Eletrocalha metálica perfurada 100 x 100 x 3000mm, peso, 2,20kg/m, (ref. mopa ou similar) un | Material | un | 1,0000000 | 98,75 |
| Insumo | 00002436 SINAPI | ELETRICISTA (HORISTA) | Mão de Obra | H | 0,8000000 | 19,20 |
| Insumo | 00008111 SINAPI | SERVENTE DE OBRAS | Mão de Obra | H | 0,8000000 | 15,48 |
| | | MO sem LS => | 9,08 | LS => | 10,51 | MO com LS => |
| | | Valor do BDI => | 24,88 | | | Valor com BDI => |
| | | | | Quant. => | 0,7000000 | Preço Total => |
| 11.4.2 | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit. |
| Composição | 782 ORSE | Fornecimento e instalação de eletrocalha perfurada 100 x 50 x 3000 mm (ref. mopa ou similar) | Pontos de Suprimento de Lógica | m | 1,0000000 | 33,81 |
| 11.4.2.1 | | | | | | |
| Insumo | 782 ORSE | Eletrocalha metálica perfurada 100 x 50 x 3000 mm (ref. mopa ou similar) | Material | m | 1,0000000 | 18,21 |
| Insumo | 00002436 SINAPI | ELETRICISTA (HORISTA) | Mão de Obra | H | 0,4000000 | 19,20 |
| Insumo | 00008111 SINAPI | SERVENTE DE OBRAS | Mão de Obra | H | 0,4000000 | 13,48 |
| | | MO sem LS => | 6,08 | LS => | 7,00 | MO com LS => |
| | | Valor do BDI => | 6,86 | | | Valor com BDI => |
| | | | | Quant. => | 18,7000000 | Preço Total => |
| 11.4.3 | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit. |
| Composição | 8686 ORSE | Fornecimento e instalação de eletrocalha perfurada 100 x 75 x 3000 mm (ref. mopa ou similar) | Pontos de Suprimento de Lógica | un | 1,0000000 | 83,44 |
| 11.4.3.1 | | | | | | |
| Insumo | 8686 ORSE | Eletrocalha metálica perfurada 100 x 75 x 3000mm, peso, 2,20kg/m, (ref. mopa ou similar) un | Material | un | 1,0000000 | 80,34 |
| Insumo | 00002436 SINAPI | ELETRICISTA (HORISTA) | Mão de Obra | H | 0,8000000 | 19,20 |
| Insumo | 00008111 SINAPI | SERVENTE DE OBRAS | Mão de Obra | H | 0,8000000 | 13,48 |
| | | MO sem LS => | 9,08 | LS => | 10,51 | MO com LS => |
| | | Valor do BDI => | 17,03 | | | Valor com BDI => |
| | | | | Quant. => | 3,6000000 | Preço Total => |
| 11.4.4 | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit. |
| Composição | 748 ORSE | Fornecimento e instalação de eletrocalha metálica 150 x 50 x 3000 mm (ref. v3.01 ge valemam ou similar) | Pontos de Suprimento de Lógica | un | 1,0000000 | 104,33 |

| OBRA | | BANCO DE DADOS | | B.D.I. | | ENCARGOS SOCIAIS | |
|---|-----------------|--|---|-----------|------------|---|----------|
| PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00889/2023 - CONCORRENCIA PUBLICA 002/2023 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DE CRECHE PROFUNFANCIA 01, LOCALIZADA NA RUA PERIMETRAL VILA PARAISO , CAXIAS -MA | | SINAPI - 03/2023 - Maranhão BGC - 03/2023 - Maranhão ORSE - 01/2023 - Sergipe SENFRRA - 027 - Ceará FDE - 01/2023 - São Paulo | | 20,42% | | Não Desonerado: Horista: 115,00% Mensalista: 73,48% | |
| ORGANIZANDO ANALITICO | | | | | | | |
| Insumo | 898 ORSE | Estrocaha metálica perfurada 150 x 50 x 3000 mm (ref. v1 3.01 ge valemam ou similar) Estrocaha metálica perfurada 150 x 50 x 300 mm (ref. v1 3.01 ge valemam ou similar) m | Metal | un | 1,0000000 | 50,27 | 50,27 |
| Insumo | 00002436 SINAPI | ELETRICISTA (HORISTA) | Mão de Obra | H | 0,8000000 | 19,20 | 3,84 |
| Insumo | 00006111 SINAPI | SERVEENTE DE OBRAS | Mão de Obra | H | 0,2000000 | 13,48 | 5,39 |
| | | MO sem LS => | 7,57 | LS => | 8,78 | MO com LS => | 16,33 |
| | | Valor do BDI => | 21,30 | | | Valor com BDI => | 125,63 |
| | | | | Quant. => | 6,0000000 | Preço Total => | 753,78 |
| Composição | Código/Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit. | Total |
| 11.4.5 | 4533 ORSE | Fornecimento e instalação de estrocaha perfurada 200 x 50 x 3000 mm (ref. mopa ou similar) | Interligações até Quadro Geral - Eletrodutos e Conexões | un | 1,0000000 | 117,95 | 117,95 |
| Insumo | 4218 ORSE | Estrocaha metálica perfurada 200 x 50 x 3000 mm (ref. mopa ou similar) m | Metal | m | 1,0000000 | 102,55 | 102,55 |
| Insumo | 00002436 SINAPI | ELETRICISTA (HORISTA) | Mão de Obra | H | 0,4000000 | 19,20 | 7,68 |
| Insumo | 00006111 SINAPI | SERVEENTE DE OBRAS | Mão de Obra | H | 0,4000000 | 23,48 | 5,38 |
| | | MO sem LS => | 6,06 | LS => | 7,00 | MO com LS => | 13,06 |
| | | Valor do BDI => | 24,08 | | | Valor com BDI => | 142,03 |
| | | | | Quant. => | 4,3000000 | Preço Total => | 610,72 |
| Composição | Código/Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit. | Total |
| 11.4.6 | 3399 ORSE | Fornecimento e instalação de estrocaha perfurada 300 x 75 x 3000 mm (ref. mopa ou similar) | Conversão InfoWOrca | m | 1,0000000 | 71,77 | 71,77 |
| Insumo | 2998 ORSE | Estrocaha metálica perfurada 300 x 75 x 3000 mm (ref. mopa ou similar) m | Metal | m | 1,0000000 | 46,67 | 46,67 |
| Insumo | 00002436 SINAPI | ELETRICISTA (HORISTA) | Mão de Obra | H | 0,8000000 | 19,20 | 11,52 |
| Insumo | 00006111 SINAPI | SERVEENTE DE OBRAS | Mão de Obra | H | 0,8000000 | 13,48 | 5,07 |
| | | MO sem LS => | 9,08 | LS => | 10,51 | MO com LS => | 19,59 |
| | | Valor do BDI => | 14,85 | | | Valor com BDI => | 86,42 |
| | | | | Quant. => | 4,4000000 | Preço Total => | 389,24 |
| Composição | Código/Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit. | Total |
| 11.4.7 | 7383 ORSE | Fornecimento e instalação de estrocaha metálica perfurada 500 x 75 x 3000 mm | Conversão InfoWOrca | m | 1,0000000 | 140,33 | 140,33 |
| Insumo | 2998 ORSE | Estrocaha metálica perfurada 500 x 75 x 3000 mm (ref. mopa ou similar) m | Metal | m | 1,0000000 | 8,00 | 8,00 |
| Insumo | 3881 ORSE | Cartela de buche 8-8 com 10 conjuntos de buche/cartela cartela | Material | conj | 0,8000000 | 4,06 | 2,45 |
| Insumo | 7016 ORSE | Estrocaha metálica perfurada 600 x 75 x 3000 mm (ref. mopa ou similar) m | Metal | m | 1,0000000 | 122,80 | 122,80 |
| Insumo | 00002436 SINAPI | ELETRICISTA (HORISTA) | Mão de Obra | H | 0,4000000 | 19,20 | 7,68 |
| Insumo | 00006111 SINAPI | SERVEENTE DE OBRAS | Mão de Obra | H | 0,4000000 | 13,48 | 5,38 |
| | | MO sem LS => | 6,06 | LS => | 7,00 | MO com LS => | 13,06 |
| | | Valor do BDI => | 28,85 | | | Valor com BDI => | 168,99 |
| | | | | Quant. => | 4,5000000 | Preço Total => | 769,41 |
| Composição | Código/Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit. | Total |
| 11.4.8 | 765 ORSE | Fornecimento e instalação de estrocaha metálica 60 x 50 x 3000 mm (ref. valemam ou similar) | Pontos de Suprimento de Lógica | un | 1,0000000 | 52,22 | 52,22 |
| Insumo | 857 ORSE | Estrocaha metálica perfurada 60 x 50 x 3000 mm (ref. valemam ou similar) m | Metal | m | 1,0000000 | 44,52 | 44,52 |
| Insumo | 00002436 SINAPI | ELETRICISTA (HORISTA) | Mão de Obra | H | 0,2000000 | 19,20 | 3,84 |
| Insumo | 00006111 SINAPI | SERVEENTE DE OBRAS | Mão de Obra | H | 0,2000000 | 13,48 | 2,69 |
| | | MO sem LS => | 3,03 | LS => | 3,50 | MO com LS => | 6,53 |
| | | Valor do BDI => | 10,68 | | | Valor com BDI => | 62,88 |
| | | | | Quant. => | 35,3000000 | Preço Total => | 2.219,86 |
| Composição | Código/Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit. | Total |
| 11.4.9 | 749 ORSE | Fornecimento e instalação de estrocaha metálica 75 x 50 x 3000 mm (ref. v1 3.01 ge 75/50 valemam ou similar) | Pontos de Suprimento de Lógica | un | 1,0000000 | 62,95 | 62,95 |
| Insumo | 857 ORSE | Estrocaha metálica perfurada 75 x 50 x 3000 mm (ref. valemam ou similar) m | Metal | m | 1,0000000 | 3,00 | 3,00 |
| Insumo | 3261 ORSE | Cartela de buche 8-8 com 10 conjuntos de buche/cartela cartela | Material | conj | 0,8000000 | 4,06 | 2,43 |
| Insumo | 00002436 SINAPI | ELETRICISTA (HORISTA) | Mão de Obra | H | 0,3000000 | 19,20 | 5,76 |
| Insumo | 00006111 SINAPI | SERVEENTE DE OBRAS | Mão de Obra | H | 0,3000000 | 13,48 | 4,03 |
| | | MO sem LS => | 4,54 | LS => | 5,25 | MO com LS => | 9,79 |
| | | Valor do BDI => | 12,55 | | | Valor com BDI => | 75,80 |
| | | | | Quant. => | 6,0000000 | Preço Total => | 454,80 |
| Composição | Código/Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit. | Total |
| 11.4.10 | 8740 ORSE | Fornecimento e instalação de estrocaha metálica 75 x 75 x 3000 mm (ref. v1 3.01 ge 75/50 valemam ou similar) | Pontos de Suprimento de Lógica | un | 1,0000000 | 25,96 | 25,96 |

EXATAS INCORPORADORA E CONSTRUÇÃO LTDA
Av. Santos Dumont, 310 - Centro - Caxias - MA
CEP: 65 602-310

Paulo Cláudio Moraes Silva
Engenheiro Civil
CREA-MA: 141957738-1
pauloclaudio.eng@brtur.com

| OBRA | | BANCO DE DADOS | | B.D.I. | | ENCARGOS SOCIAIS | | |
|---|--------------|--|--|-----------------|--------|---|------------------------|-------|
| PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00889/2023 - CONCORRENCIA PUBLICA 002/2023 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DE CRECHE PROINFANCIA 01, LOCALIZADA NA RUA PERIMETRAL VILA PARAISO, CAXIAS -MA | | SINAPI - 03/2023 - Maranhão SBC - 03/2023 - Maranhão CRBE - 01/2023 - Sergipe SENFRA - 027 - Ceará FDE - 01/2023 - São Paulo | | 20,42% | | Não Desonerado: Horista: 115,00% Mensalista: 73,46% | | |
| ORÇAMENTO ANALÍTICO | | | | | | | | |
| Insumo | 3881 | ORSE | Carimbo de lanche 5-8 com 10 conjuntos de lanche para lanche cartil | Material | cartil | 0,000000 | 4,00 2,43 | |
| Insumo | 3990 | ORSE | Estrochoa metálica perfurada 75 X 75 X 3000 mm (ref. valeman ou similar) un | Material | un | 1,000000 | 11,30 11,99 | |
| Insumo | 0002436 | SINAPI | ELETRICISTA (HORISTA) | Mão de Obra | H | 0,300000 | 18,20 5,75 | |
| Insumo | 0004111 | SINAPI | SERVANTE DE OBRAS | Mão de Obra | H | 0,300000 | 15,40 4,83 | |
| | | | | MO sem LS => | 4,54 | LS => | 5,25 | |
| | | | | Valor do BDI => | 5,30 | | MO com LS => 9,79 | |
| | | | | | | Quant. => | 1,3000000 | |
| | | | | | | | Valor com BDI => 31,26 | |
| | | | | | | | Preço Total => 46,83 | |
| 11.4.11 | Código Banco | Descrição | Tipo | | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
| Composição | 96563 | SINAPI | SUPPORTO PARA ELETROCALHA LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA 500 OU 800 MM E ALTURA 50 MM, ESPAÇADO A CADA 1,5 M, EM PERFILADO DE SEÇÃO 38X76 MM, POR METRO DE ELETROCALHA FIXADA. AF_07/2017 | | M | 1,0000000 | 22,53 | 22,53 |
| COMPLEMENTARES (MATERIALS, SERVIÇOS, EQUIPAMENTOS, MANUTENÇÃO, ETC) COM ENCARGOS SOCIAIS E BDI | | | | | | | | |
| Insumo | 00011267 | SINAPI | ARRUELA LISA, REDONDA, DE LATÃO POLIDO, DIAMETRO NOMINAL 5/8", DIAMETRO EXTERNO = 34 MM, DIAMETRO DO FURO = 17 MM, ESPESSURA = 2,27 MM | Material | UN | 4,0000000 | 1,26 5,04 | |
| Insumo | 00011976 | SINAPI | CHUMBADOR, DIAMETRO 1/4" COM PARAFUSO 1/4" X 40 MM | Material | UN | 1,3330000 | 1,04 1,38 | |
| Insumo | 00036029 | SINAPI | PERFILADO PERFURADO DUPLO 38 X 76 MM, CHAPA Z2 | Material | M | 0,5800000 | 16,56 9,58 | |
| Insumo | 00036968 | SINAPI | VERGALHAO ZINCADO ROSCA TOTAL 1/4" (6,3 MM) | Material | M | 0,4870000 | 3,70 1,72 | |
| Insumo | 00036967 | SINAPI | FORÇA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 1/4" | Material | UN | 4,0000000 | 0,28 1,04 | |
| | | | | MO sem LS => | 1,56 | LS => | 1,80 | |
| | | | | Valor do BDI => | 4,80 | | MO com LS => 3,36 | |
| | | | | | | Quant. => | 2,8000000 | |
| | | | | | | | Valor com BDI => 27,13 | |
| | | | | | | | Preço Total => 54,26 | |
| 11.4.12 | Código Banco | Descrição | Tipo | | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
| Composição | 96563 | SINAPI | SUPPORTO PARA ELETROCALHA LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA 500 OU 800 MM E ALTURA 50 MM, ESPAÇADO A CADA 1,5 M, EM PERFILADO DE SEÇÃO 38X76 MM, POR METRO DE ELETROCALHA FIXADA. AF_07/2017 | | M | 1,0000000 | 22,53 | 22,53 |
| COMPLEMENTARES (MATERIALS, SERVIÇOS, EQUIPAMENTOS, MANUTENÇÃO, ETC) COM ENCARGOS SOCIAIS E BDI | | | | | | | | |
| Insumo | 00011267 | SINAPI | ARRUELA LISA, REDONDA, DE LATÃO POLIDO, DIAMETRO NOMINAL 5/8", DIAMETRO EXTERNO = 34 MM, DIAMETRO DO FURO = 17 MM, ESPESSURA = 2,27 MM | Material | UN | 4,0000000 | 1,26 5,04 | |
| Insumo | 00011976 | SINAPI | CHUMBADOR, DIAMETRO 1/4" COM PARAFUSO 1/4" X 40 MM | Material | UN | 1,3330000 | 1,04 1,38 | |
| Insumo | 00036029 | SINAPI | PERFILADO PERFURADO DUPLO 38 X 76 MM, CHAPA Z2 | Material | M | 0,5800000 | 16,56 9,28 | |
| Insumo | 00036968 | SINAPI | VERGALHAO ZINCADO ROSCA TOTAL 1/4" (6,3 MM) | Material | M | 0,4870000 | 3,70 1,72 | |
| Insumo | 00036967 | SINAPI | FORÇA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 1/4" | Material | UN | 4,0000000 | 0,28 1,04 | |
| | | | | MO sem LS => | 1,56 | LS => | 1,80 | |
| | | | | Valor do BDI => | 4,80 | | MO com LS => 3,36 | |
| | | | | | | Quant. => | 3,0000000 | |
| | | | | | | | Valor com BDI => 27,13 | |
| | | | | | | | Preço Total => 81,39 | |
| 11.4.13 | Código Banco | Descrição | Tipo | | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
| Composição | 96563 | SINAPI | SUPPORTO PARA ELETROCALHA LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA 500 OU 800 MM E ALTURA 50 MM, ESPAÇADO A CADA 1,5 M, EM PERFILADO DE SEÇÃO 38X76 MM, POR METRO DE ELETROCALHA FIXADA. AF_07/2017 | | M | 1,0000000 | 22,53 | 22,53 |
| COMPLEMENTARES (MATERIALS, SERVIÇOS, EQUIPAMENTOS, MANUTENÇÃO, ETC) COM ENCARGOS SOCIAIS E BDI | | | | | | | | |
| Insumo | 00011267 | SINAPI | ARRUELA LISA, REDONDA, DE LATÃO POLIDO, DIAMETRO NOMINAL 5/8", DIAMETRO EXTERNO = 34 MM, DIAMETRO DO FURO = 17 MM, ESPESSURA = 2,27 MM | Material | UN | 4,0000000 | 1,26 5,04 | |
| Insumo | 00011976 | SINAPI | CHUMBADOR, DIAMETRO 1/4" COM PARAFUSO 1/4" X 40 MM | Material | UN | 1,3330000 | 1,04 1,38 | |
| Insumo | 00036029 | SINAPI | PERFILADO PERFURADO DUPLO 38 X 76 MM, CHAPA Z2 | Material | M | 0,5800000 | 16,56 9,28 | |
| Insumo | 00036968 | SINAPI | VERGALHAO ZINCADO ROSCA TOTAL 1/4" (6,3 MM) | Material | M | 0,4870000 | 3,70 1,72 | |
| Insumo | 00036967 | SINAPI | FORÇA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 1/4" | Material | UN | 4,0000000 | 0,28 1,04 | |
| | | | | MO sem LS => | 1,56 | LS => | 1,80 | |
| | | | | Valor do BDI => | 4,80 | | MO com LS => 3,36 | |
| | | | | | | Quant. => | 3,0000000 | |
| | | | | | | | Valor com BDI => 27,13 | |
| | | | | | | | Preço Total => 81,39 | |
| 11.4.14 | Código Banco | Descrição | Tipo | | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
| Composição | 96563 | SINAPI | SUPPORTO PARA ELETROCALHA LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA 500 OU 800 MM E ALTURA 50 MM, ESPAÇADO A CADA 1,5 M, EM PERFILADO DE SEÇÃO 38X76 MM, POR METRO DE ELETROCALHA FIXADA. AF_07/2017 | | M | 1,0000000 | 22,53 | 22,53 |
| COMPLEMENTARES (MATERIALS, SERVIÇOS, EQUIPAMENTOS, MANUTENÇÃO, ETC) COM ENCARGOS SOCIAIS E BDI | | | | | | | | |
| Insumo | 00011267 | SINAPI | ARRUELA LISA, REDONDA, DE LATÃO POLIDO, DIAMETRO NOMINAL 5/8", DIAMETRO EXTERNO = 34 MM, DIAMETRO DO FURO = 17 MM, ESPESSURA = 2,27 MM | Material | UN | 4,0000000 | 1,26 5,04 | |
| Insumo | 00011976 | SINAPI | CHUMBADOR, DIAMETRO 1/4" COM PARAFUSO 1/4" X 40 MM | Material | UN | 1,3330000 | 1,04 1,38 | |
| Insumo | 00036029 | SINAPI | PERFILADO PERFURADO DUPLO 38 X 76 MM, CHAPA Z2 | Material | M | 0,5800000 | 16,56 9,28 | |
| Insumo | 00036968 | SINAPI | VERGALHAO ZINCADO ROSCA TOTAL 1/4" (6,3 MM) | Material | M | 0,4870000 | 3,70 1,72 | |
| Insumo | 00036967 | SINAPI | FORÇA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 1/4" | Material | UN | 4,0000000 | 0,28 1,04 | |
| | | | | MO sem LS => | 1,56 | LS => | 1,80 | |
| | | | | Valor do BDI => | 4,80 | | MO com LS => 3,36 | |
| | | | | | | Quant. => | 3,0000000 | |
| | | | | | | | Valor com BDI => 27,13 | |
| | | | | | | | Preço Total => 81,39 | |
| 11.4.15 | Código Banco | Descrição | Tipo | | Und | Quant. | Valor Unit | Total |

02.315.381/0001-23
EXATAS INCORPORADORA E CONSTRUÇÃO LTDA
Av. Santos Dumont, 116 - CAXIAS - MA
ENTRO - CAXIAS 02-315

Paulo Claudio Morais Silva
Engenheiro Civil
CREA-MA 111857736-1
pauloclaudio.eng@gmail.com

(Handwritten signature)

| OBRA | | BANCO DE DADOS | | B.D.I. | | ENCARGOS SOCIAIS | | | |
|---|-----------------|--|--------------------------------------|-----------------|-----------|---|------------|------------------|--------|
| PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00889/2023 - CONCORRENCIA PUBLICA 002/2023 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DE CRECHE PROINFANCIA 01, LOCALIZADA NA RUA PERIMETRAL VILA PARAIBO, CAXIAS -MA | | SINAPI - 03/2023 - Maranhão SBC - 03/2023 - Maranhão ORSE - 01/2023 - Sergipe SEMFR - 027 - Ceará FDE - 01/2023 - São Paulo | | 20,42% | | Não Desonerado: Horista: 115,66% Mensalista: 73,48% | | | |
| ORÇAMENTO ANALÍTICO | | | | | | | | | |
| Composição | 96563 SINAPI | SUPOORTE PARA ELETROCALHA LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA 500 OU 800 MM E ALTURA 50 MM, ESPAÇADO A CADA 1,5 M, EM PERFILADO DE SEÇÃO 38X76 MM, POR METRO DE ELETROCALHA FIXADA. AF_07/2017 | INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS | M | 1,0000000 | 22,53 | 22,53 | | |
| Material | 00011287 SINAPI | ARRUELA LISA, REDONDA, DE LATÃO POLIDO, DIAMETRO NOMINAL 5/8", DIAMETRO EXTERNO = 34 MM, DIAMETRO DO FURO = 17 MM, ESPESSURA = 2,37 MM | Material | UN | 4,0000000 | 1,26 | 5,04 | | |
| Material | 00011976 SINAPI | CHUMBADOR, DIAMETRO 1/4" COM PARAFUSO 1/4" X 40 MM | Material | UN | 1,3330000 | 1,04 | 1,38 | | |
| Material | 00039029 SINAPI | PERFILADO PERFURADO DUPLO 38 X 76 MM, CHAPA 22 | Material | M | 0,5600000 | 16,65 | 9,26 | | |
| Material | 00020990 SINAPI | VERGALHO ZINCADO ROSCA TOTAL, 1/4" (6,3 MM) | Material | M | 0,4670000 | 3,70 | 1,72 | | |
| Material | 00026997 SINAPI | PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 1/4" | Material | UN | 4,0000000 | 0,26 | 1,04 | | |
| | | | | MO sem LS => | 1,56 | LS => | 1,80 | MO com LS => | 3,36 |
| | | | | Valor do BDI => | 4,60 | | | Valor com BDI => | 27,13 |
| | | | | | | Quant. => | 4,0000000 | Preço Total => | 106,52 |
| 11.4.16 | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total | | |
| Composição | 96563 SINAPI | SUPOORTE PARA ELETROCALHA LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA 500 OU 800 MM E ALTURA 50 MM, ESPAÇADO A CADA 1,5 M, EM PERFILADO DE SEÇÃO 38X76 MM, POR METRO DE ELETROCALHA FIXADA. AF_07/2017 | INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS | M | 1,0000000 | 22,53 | 22,53 | | |
| Material | 00011287 SINAPI | ARRUELA LISA, REDONDA, DE LATÃO POLIDO, DIAMETRO NOMINAL 5/8", DIAMETRO EXTERNO = 34 MM, DIAMETRO DO FURO = 17 MM, ESPESSURA = 2,37 MM | Material | UN | 4,0000000 | 1,26 | 5,04 | | |
| Material | 00011976 SINAPI | CHUMBADOR, DIAMETRO 1/4" COM PARAFUSO 1/4" X 40 MM | Material | UN | 1,3330000 | 1,04 | 1,38 | | |
| Material | 00039029 SINAPI | PERFILADO PERFURADO DUPLO 38 X 76 MM, CHAPA 22 | Material | M | 0,5600000 | 16,65 | 9,26 | | |
| Material | 00020990 SINAPI | VERGALHO ZINCADO ROSCA TOTAL, 1/4" (6,3 MM) | Material | M | 0,4670000 | 3,70 | 1,72 | | |
| Material | 00026997 SINAPI | PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 1/4" | Material | UN | 4,0000000 | 0,26 | 1,04 | | |
| | | | | MO sem LS => | 1,56 | LS => | 1,80 | MO com LS => | 3,36 |
| | | | | Valor do BDI => | 4,60 | | | Valor com BDI => | 27,13 |
| | | | | | | Quant. => | 3,0000000 | Preço Total => | 81,39 |
| 11.4.17 | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total | | |
| Composição | 96563 SINAPI | SUPOORTE PARA ELETROCALHA LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA 500 OU 800 MM E ALTURA 50 MM, ESPAÇADO A CADA 1,5 M, EM PERFILADO DE SEÇÃO 38X76 MM, POR METRO DE ELETROCALHA FIXADA. AF_07/2017 | INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS | M | 1,0000000 | 22,53 | 22,53 | | |
| Material | 00011287 SINAPI | ARRUELA LISA, REDONDA, DE LATÃO POLIDO, DIAMETRO NOMINAL 5/8", DIAMETRO EXTERNO = 34 MM, DIAMETRO DO FURO = 17 MM, ESPESSURA = 2,37 MM | Material | UN | 4,0000000 | 1,26 | 5,04 | | |
| Material | 00011976 SINAPI | CHUMBADOR, DIAMETRO 1/4" COM PARAFUSO 1/4" X 40 MM | Material | UN | 1,3330000 | 1,04 | 1,38 | | |
| Material | 00039029 SINAPI | PERFILADO PERFURADO DUPLO 38 X 76 MM, CHAPA 22 | Material | M | 0,5600000 | 16,65 | 9,26 | | |
| Material | 00020990 SINAPI | VERGALHO ZINCADO ROSCA TOTAL, 1/4" (6,3 MM) | Material | M | 0,4670000 | 3,70 | 1,72 | | |
| Material | 00026997 SINAPI | PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 1/4" | Material | UN | 4,0000000 | 0,26 | 1,04 | | |
| | | | | MO sem LS => | 1,56 | LS => | 1,80 | MO com LS => | 3,36 |
| | | | | Valor do BDI => | 4,60 | | | Valor com BDI => | 27,13 |
| | | | | | | Quant. => | 20,0000000 | Preço Total => | 542,89 |
| 1.18 | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total | | |
| Composição | 96563 SINAPI | SUPOORTE PARA ELETROCALHA LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA 500 OU 800 MM E ALTURA 50 MM, ESPAÇADO A CADA 1,5 M, EM PERFILADO DE SEÇÃO 38X76 MM, POR METRO DE ELETROCALHA FIXADA. AF_07/2017 | INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS | M | 1,0000000 | 22,53 | 22,53 | | |
| Material | 00011287 SINAPI | ARRUELA LISA, REDONDA, DE LATÃO POLIDO, DIAMETRO NOMINAL 5/8", DIAMETRO EXTERNO = 34 MM, DIAMETRO DO FURO = 17 MM, ESPESSURA = 2,37 MM | Material | UN | 4,0000000 | 1,26 | 5,04 | | |
| Material | 00011976 SINAPI | CHUMBADOR, DIAMETRO 1/4" COM PARAFUSO 1/4" X 40 MM | Material | UN | 1,3330000 | 1,04 | 1,38 | | |
| Material | 00039029 SINAPI | PERFILADO PERFURADO DUPLO 38 X 76 MM, CHAPA 22 | Material | M | 0,5600000 | 16,65 | 9,26 | | |
| Material | 00020990 SINAPI | VERGALHO ZINCADO ROSCA TOTAL, 1/4" (6,3 MM) | Material | M | 0,4670000 | 3,70 | 1,72 | | |
| Material | 00026997 SINAPI | PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 1/4" | Material | UN | 4,0000000 | 0,26 | 1,04 | | |
| | | | | MO sem LS => | 1,56 | LS => | 1,80 | MO com LS => | 3,36 |
| | | | | Valor do BDI => | 4,60 | | | Valor com BDI => | 27,13 |
| | | | | | | Quant. => | 11,0000000 | Preço Total => | 298,43 |
| 11.4.19 | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total | | |
| Composição | 96563 SINAPI | SUPOORTE PARA ELETROCALHA LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA 500 OU 800 MM E ALTURA 50 MM, ESPAÇADO A CADA 1,5 M, EM PERFILADO DE SEÇÃO 38X76 MM, POR METRO DE ELETROCALHA FIXADA. AF_07/2017 | INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS | M | 1,0000000 | 22,53 | 22,53 | | |
| Material | 00011287 SINAPI | ARRUELA LISA, REDONDA, DE LATÃO POLIDO, DIAMETRO NOMINAL 5/8", DIAMETRO EXTERNO = 34 MM, DIAMETRO DO FURO = 17 MM, ESPESSURA = 2,37 MM | Material | UN | 4,0000000 | 1,26 | 5,04 | | |
| Material | 00011976 SINAPI | CHUMBADOR, DIAMETRO 1/4" COM PARAFUSO 1/4" X 40 MM | Material | UN | 1,3330000 | 1,04 | 1,38 | | |
| Material | 00039029 SINAPI | PERFILADO PERFURADO DUPLO 38 X 76 MM, CHAPA 22 | Material | M | 0,5600000 | 16,65 | 9,26 | | |
| Material | 00020990 SINAPI | VERGALHO ZINCADO ROSCA TOTAL, 1/4" (6,3 MM) | Material | M | 0,4670000 | 3,70 | 1,72 | | |

02.315.388-0001-23
EXATAS INCORPORADORA E CONSTRUÇÃO LTDA
Av. Santos Dumont, 516 - Centro - Caxias - MA
CENTRO - CEP: 65602-316

Paulo Claudio Morais Silva
Engenheiro Civil
CREA-MA 11857736-1
pauloclaudio.eng@gmail.com

OBRA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06889/2023 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA 002/2023 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DE CRECHE PROFUNDA 01, LOCALIZADA NA RUA PERMETRAL VILA PARLASSO, CAXIAS -MA

BANCO DE DADOS

SINAPI - 03/2023 - Maranhão
SBC - 03/2023 - Maranhão
ORSE - 01/2023 - Sergipe
SINFRA - 027 - Ceará
FDE - 01/2023 - São Paulo

B.D.I.

20,42%

ENCARGOS SOCIAIS

Mão Desonerado:
Horista: 115,66%
Mensalista: 73,46%

ORÇAMENTO ANALÍTICO

| Item | Código/Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit. | Total |
|---------|--------------|---|---|-----|-------------|------------------|-----------|
| 11.4.20 | 9524 ORSE | Tela plana perfurada 50mm para eletrocalha metálica (ref.: mopa ou similar) - Rev 01 | Fontes de Suprimento de Energia para Computador | un | 1,0000000 | 4,70 | 4,70 |
| | | MO sem LS => | | | 1,80 | MO com LS => | 3,36 |
| | | Valor do BDI => | | | 4,80 | Valor com BDI => | 27,13 |
| | | | | | 4,0000000 | Preço Total => | 108,52 |
| 11.4.21 | 12554 ORSE | Tela para emenda, 75mm, zincada, para eletrocalha metálica (mopa ou similar) | Fontes de Suprimento de Lógica | un | 1,0000000 | 6,27 | 6,27 |
| | | MO sem LS => | | | 1,48 | MO com LS => | 3,18 |
| | | Valor do BDI => | | | 0,95 | Valor com BDI => | 5,65 |
| | | | | | 28,0000000 | Preço Total => | 158,20 |
| 11.5.1 | 91996 SINAPI | TOMADA MÉDIA DE EMBUTR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA | UN | 1,0000000 | 27,00 | 27,00 |
| | | MO sem LS => | | | 6,57 | MO com LS => | 14,18 |
| | | Valor do BDI => | | | 5,51 | Valor com BDI => | 32,51 |
| | | | | | 178,0000000 | Preço Total => | 5.788,78 |
| 11.5.2 | 92023 SINAPI | INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA | UN | 1,0000000 | 42,51 | 42,51 |
| | | MO sem LS => | | | 6,65 | MO com LS => | 14,34 |
| | | Valor do BDI => | | | 5,92 | Valor com BDI => | 34,92 |
| | | | | | 18,0000000 | Preço Total => | 628,56 |
| 11.5.4 | 97588 SINAPI | LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020 | INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA | UN | 1,0000000 | 129,06 | 129,06 |
| | | MO sem LS => | | | 9,90 | MO com LS => | 21,35 |
| | | Valor do BDI => | | | 8,68 | Valor com BDI => | 51,19 |
| | | | | | 56,0000000 | Preço Total => | 2.866,64 |
| 11.5.5 | 97585 SINAPI | LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 18 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020 | INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA | UN | 1,0000000 | 95,20 | 95,20 |
| | | MO sem LS => | | | 5,02 | MO com LS => | 10,82 |
| | | Valor do BDI => | | | 26,35 | Valor com BDI => | 155,41 |
| | | | | | 111,0000000 | Preço Total => | 17.250,51 |

02.315.3810001-23
EXATAS INCORPORADORA E CONSTRUÇÃO LTDA
Av. Santos Dumont, 446 - Centro - Caxias - MA
FONE: 65 602-3110

Paulo Claudio Horais Silva
Engenheiro Civil
CREA 1111857736-1
pauloclaudio.eng@gmail.com

| OBRA | | BANCO DE DADOS | | S.D.I. | | ENCARGOS SOCIAIS | |
|--|-----------------|---|---|-----------------|-----------|---|------------------|
| PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06889/2023 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA 002/2023 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DE CRECHE PROFUNDA Nº 01, LOCALIZADA NA RUA PERIMETRAL VILA PARAISO, CAXIAS - MA | | SINAPI - 03/2023 - Maranhão SBC - 03/2023 - Maranhão ORSE - 01/2023 - Sergipe SEINFRA - 027 - Ceará FDE - 01/2023 - São Paulo | | 20,42% | | Não Desonerado: Horista: 115,66% Mensalista: 73,48% | |
| ORÇAMENTO ANALÍTICO | | | | | | | |
| Insumo | 00003111 SINAPI | LUMINÁRIA DE SOBREPOR EM CHAPA DE AÇO PARA 2 LÂMPADAS FLUORESCENTES DE 18 W. ALETADA, COMPLETA (LÂMPADAS E REATOR INCLUIDOS) | Material | UN | 1,0000000 | 81,72 | 81,72 |
| | | | | MO sem LS => | 5,02 | LS => | 5,80 |
| | | | | Valor do BDI => | 19,43 | MO com LS => | 10,82 |
| | | | | Quant. => | | 17,0000000 | Valor com BDI => |
| | | | | | | Preço Total => | 1.948,71 |
| 11.5.6 | Código/Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit. | Total |
| Composição | 97586 SINAPI | LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020 | INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA | UN | 1,0000000 | 129,06 | 129,06 |
| Insumo | 00003700 SINAPI | LUMINÁRIA DE SOBREPOR EM CHAPA DE AÇO PARA 2 LÂMPADAS FLUORESCENTES DE 36 W. ALETADA, COMPLETA (LÂMPADAS E REATOR INCLUIDOS) | Material | UN | 1,0000000 | 115,53 | 115,53 |
| | | | | MO sem LS => | 5,02 | LS => | 5,80 |
| | | | | Valor do BDI => | 26,35 | MO com LS => | 10,82 |
| | | | | Quant. => | | 40,0000000 | Valor com BDI => |
| | | | | | | Preço Total => | 6.216,40 |
| 11.5.7 | Código/Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit. | Total |
| Composição | 8319 ORSE | Luminária embutida no piso com foco orientável em alumínio injetado, ref. IL 3702, de Interlight ou similar, inclusive lâmpada | Luminárias Internas | un | 1,0000000 | 379,23 | 379,23 |
| Insumo | 8374 ORSE | Lâmpada halógena PAR 30 70w un | Material | un | 1,0000000 | 11,70 | 11,70 |
| Insumo | 8078 ORSE | Luminária embutida no piso para foco orientável em alumínio injetado, ref. IL 3702, de Interlight ou similar Un | Material | un | 1,0000000 | 326,01 | 326,01 |
| Insumo | 0000239 SINAPI | ELETRICISTA (HORISTA) | Mão de Obra | H | 1,0000000 | 18,20 | 18,20 |
| Insumo | 00002111 SINAPI | SERVEENTE DE OBRAS | Mão de Obra | H | 1,0000000 | 13,46 | 13,46 |
| | | | | MO sem LS => | 15,14 | LS => | 17,52 |
| | | | | Valor do BDI => | 77,43 | MO com LS => | 32,86 |
| | | | | Quant. => | | 15,0000000 | Valor com BDI => |
| | | | | | | Preço Total => | 456,86 |
| 11.5.8 | Código/Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit. | Total |
| Composição | C2045 SEINFRA | Projeto com lâmpada de vapor metálico 150W | LUMINÁRIAS INTERNAS / EXTERNAS / ACESSÓRIOS | UN | 1,0000000 | 326,94 | 326,94 |
| Insumo | 0042 SEINFRA | AJUDANTE DE ELETRICISTA | Mão de Obra | H | 2,0000000 | 18,63 | 37,26 |
| Insumo | 0501 SEINFRA | CELULA FOTOELETRICA P/LAMPADA 400W, O SUPORTE | Material | UN | 1,0000000 | 28,25 | 28,25 |
| Insumo | 11487 SEINFRA | LAMPADA VAPOR METALICO DE 400W/220V | Material | UN | 1,0000000 | 59,49 | 59,49 |
| Insumo | 11778 SEINFRA | REATOR PARA LAMPADA VAPOR METALICO VAPOR DE MERCURIO, COM CAPACITOR/REATOR DE 400W | Material | UN | 1,0000000 | 96,58 | 96,58 |
| Insumo | 2312 SEINFRA | ELETRICISTA | Mão de Obra | H | 2,0000000 | 23,17 | 46,34 |
| Insumo | 0487 SEINFRA | PROJETOR EM ALUMINIO, LONGO ALCANCE, P/LAMPADA DE 150W ATE 400W | Material | UN | 1,0000000 | 60,02 | 60,02 |
| | | | | MO sem LS => | 38,76 | LS => | 44,84 |
| | | | | Valor do BDI => | 66,76 | MO com LS => | 83,60 |
| | | | | Quant. => | | 4,0000000 | Valor com BDI => |
| | | | | | | Preço Total => | 393,70 |
| 11.5.9 | Código/Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit. | Total |
| Composição | C2045 SEINFRA | Projeto com lâmpada de vapor metálico 250W | LUMINÁRIAS INTERNAS / EXTERNAS / ACESSÓRIOS | UN | 1,0000000 | 326,94 | 326,94 |
| Insumo | 0042 SEINFRA | AJUDANTE DE ELETRICISTA | Mão de Obra | H | 2,0000000 | 18,63 | 37,26 |
| Insumo | 0501 SEINFRA | CELULA FOTOELETRICA P/LAMPADA 400W, O SUPORTE | Material | UN | 1,0000000 | 28,25 | 28,25 |
| Insumo | 11487 SEINFRA | LAMPADA VAPOR METALICO DE 400W/220V | Material | UN | 1,0000000 | 59,49 | 59,49 |
| Insumo | 11778 SEINFRA | REATOR PARA LAMPADA VAPOR METALICO VAPOR DE MERCURIO, COM CAPACITOR/REATOR DE 400W | Material | UN | 1,0000000 | 96,58 | 96,58 |
| Insumo | 2312 SEINFRA | ELETRICISTA | Mão de Obra | H | 2,0000000 | 23,17 | 46,34 |
| Insumo | 0487 SEINFRA | PROJETOR EM ALUMINIO, LONGO ALCANCE, P/LAMPADA DE 150W ATE 400W | Material | UN | 1,0000000 | 60,02 | 60,02 |
| | | | | MO sem LS => | 38,76 | LS => | 44,84 |
| | | | | Valor do BDI => | 66,76 | MO com LS => | 83,60 |
| | | | | Quant. => | | 1,0000000 | Valor com BDI => |
| | | | | | | Preço Total => | 393,70 |
| 11.5.10 | Código/Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit. | Total |
| Composição | C4948 SEINFRA | ARANDELA DE SOBREPOR CORPO EM ALUMINIO, SOQUETE E-27, DIFUSOR EM VIDRO TEMPERADO FOSCO, COM UMA LAMPADA ELETRONICA COMPACTA DE 20W COMPLETA | LUMINÁRIAS INTERNAS / EXTERNAS / ACESSÓRIOS | UN | 1,0000000 | 74,03 | 74,03 |
| Insumo | 0042 SEINFRA | AJUDANTE DE ELETRICISTA | Mão de Obra | H | 1,0000000 | 18,63 | 18,63 |
| Insumo | 2312 SEINFRA | ELETRICISTA | Mão de Obra | H | 1,0000000 | 23,17 | 23,17 |
| Insumo | 0428 SEINFRA | ARANDELA DE SOBREPOR CORPO EM ALUMINIO, SOQUETE E-27, DIFUSOR EM VIDRO TEMPERADO FOSCO, COM UMA LAMPADA ELETRONICA COMPACTA DE 20W COMPLETA | Material | UN | 1,0000000 | 22,80 | 22,80 |
| | | | | MO sem LS => | 23,25 | LS => | 26,90 |
| | | | | Valor do BDI => | 15,11 | MO com LS => | 50,15 |
| | | | | Quant. => | | 16,0000000 | Valor com BDI => |
| | | | | | | Preço Total => | 89,14 |
| 12 | Código/Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit. | Total |
| Composição | 89446 SINAPI | INSTALAÇÕES DE CLIMATIZAÇÃO | INII - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS | M | 1,0000000 | 4,17 | 4,17 |
| Insumo | 00009894 SINAPI | TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM FRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022 | Material | M | 1,0000000 | 4,17 | 4,17 |
| Insumo | 00009894 SINAPI | TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, COLA FRUM (895-0048) | Material | M | 1,0000000 | 3,23 | 3,23 |
| Insumo | 00009894 SINAPI | LRA D'AGUA EM FOLHA GRUPO 1 | Material | M | 1,0000000 | 1,46 | 1,46 |
| | | | | MO sem LS => | 0,29 | LS => | 0,34 |
| | | | | Valor do BDI => | 0,86 | MO com LS => | 0,63 |
| | | | | Quant. => | | 0,34 | Valor com BDI => |
| | | | | | | Preço Total => | 5,02 |

02.315.381-0001-01
EXATAS INCORPORADORA E CONSTRUÇÃO LTDA
Av. Santos D. J. 116-5
CENTRO - CAXIAS - MA
0682-310

Paulo Claudio Moraes Silva
Engenheiro Civil
CREA-MA/01657736-1
pauloclaudio.eng@gmail.com

| OBRA | | BANCO DE DADOS | | B.D.I. | | ENCARGOS SOCIAIS | |
|---|--|---|---|-----------------|---------------|--|------------------|
| PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00889/2023 - CONCORRENCIA PUBLICA 002/2023 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DE CRECHE PRONFANCIA 01, LOCALIZADA NA RUA PERIMETRAL VILA PARAISO , CAXIAS -MA | | SINAPI - 09/2023 - Maranhão SBC - 03/2023 - Maranhão ORSE - 01/2023 - Sergipe SEINFRA - 027 - Ceará FDE - 01/2023 - São Paulo | | 20,42% | | Não Deonerado: Horista: 115,86% Mensalista: 73,48% | |
| ORÇAMENTO ANALITICO | | | | | | | |
| | | | | Quant. => | 120,000000 | Preço Total => | 602,40 |
| 12.2 | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit. | Total |
| Composição | 89485 SINAPI | JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_08/2022 | INES - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS | UN | 1,0000000 | 4,74 | 4,74 |
| Insumo | 0000122 SINAPI | ADESGO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 1507 GR | MATERIAL | UN | 0,0071000 | 43,30 | 0,30 |
| Insumo | 0002628 SINAPI | JOELHO PVC SOLDÁVEL, 45 GRAUS, 25 MM, COR MARRON, PARA AGUA FRIA FRENDA | MATERIAL | UN | 1,0000000 | 1,36 | 1,36 |
| Insumo | 0002908 SINAPI | SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3 | MATERIAL | UN | 0,0000000 | 48,30 | 0,00 |
| Insumo | 0003345 SINAPI | LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAU 100 | MATERIAL | UN | 0,0100000 | 1,40 | 0,01 |
| | | | | MO sem LS => | 1,08 | LS => | 1,24 |
| | | | | Valor do BDI => | 0,98 | Valor com BDI => | 2,32 |
| | | | | Quant. => | 42,0000000 | Preço Total => | 5,70 |
| | | | | | | | 238,40 |
| 13 | INSTALAÇÕES DE REDE ESTRUTURADA | | | | | | 60 270,33 |
| 13.1 | Equipamentos Passivos | | | | | | 15.895,95 |
| 13.1.1 | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit. | Total |
| Composição | 98302 SINAPI | PATCH PANEL 24 PORTAS, CATEGORIA 6 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_11/2019 | INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS | UN | 1,0000000 | 973,47 | 973,47 |
| Insumo | 0003608 SINAPI | PATCH PANEL 24 PORTAS, CATEGORIA 6, COM RACKS DE 19" DE LARGURA E 1 U DE ALTURA | MATERIAL | UN | 1,0000000 | 701,64 | 701,64 |
| | | | | MO sem LS => | 100,06 | LS => | 115,72 |
| | | | | Valor do BDI => | 198,78 | Valor com BDI => | 215,78 |
| | | | | Quant. => | 2,0000000 | Preço Total => | 1.172,25 |
| | | | | | | | 2.344,50 |
| 13.1.2 | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit. | Total |
| Composição | 98304 SINAPI | PATCH PANEL 48 PORTAS, CATEGORIA 6 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_11/2019 | INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS | UN | 1,0000000 | 3.013,21 | 3.013,21 |
| Insumo | 0003607 SINAPI | PATCH PANEL 48 PORTAS, CATEGORIA 6, COM RACKS DE 19" DE LARGURA E 2 U DE ALTURA | MATERIAL | UN | 1,0000000 | 2.472,80 | 2.472,80 |
| | | | | MO sem LS => | 198,85 | LS => | 230,00 |
| | | | | Valor do BDI => | 615,29 | Valor com BDI => | 428,85 |
| | | | | Quant. => | 2,0000000 | Preço Total => | 3.628,50 |
| | | | | | | | 7.257,00 |
| 13.1.3 | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit. | Total |
| Composição | 10720 ORSE | Fornecimento e instalação de Switch 24 portas 10/100 mpps + 2P10-100-1000 BT | Pontos de Suprimento de Lógica | un | 1,0000000 | 1.025,64 | 1.025,64 |
| Insumo | 69 ORSE | Cabeira para instalação telefônica | Mão de Obra | H | 1,0000000 | 10,00 | 10,00 |
| Insumo | 13481 ORSE | Switch 24 portas 10/100 mpps + 2P10-100-1000 BT,un | MATERIAL | un | 1,0000000 | 1.006,17 | 1.006,17 |
| | | | | MO sem LS => | 7,73 | LS => | 8,93 |
| | | | | Valor do BDI => | 209,43 | Valor com BDI => | 16,86 |
| | | | | Quant. => | 1,0000000 | Preço Total => | 1.235,07 |
| | | | | | | | 1.235,07 |
| Código Banco | | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit. | Total |
| | | | | | | | 1.006,17 |
| | | | | MO sem LS => | 0,00 | LS => | 0,00 |
| | | | | Valor do BDI => | 205,44 | Valor com BDI => | 0,00 |
| | | | | Quant. => | 2,0000000 | Preço Total => | 1.211,56 |
| | | | | | | | 2.423,12 |
| 13.1.5 | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit. | Total |
| Composição | C4568 SEINFRA | BLOCO IDC-100 PARES INTERNO, IDC-IDC, PADRÃO 19" | SERVIÇOS AUXILIARES DE TELEFONIA, SOM, LÓGICA E | UN | 1,0000000 | 80,11 | 80,11 |
| Insumo | 0042 SEINFRA | AJUDANTE DE ELETRICISTA | Mão de Obra | H | 0,0969137 | 18,63 | 1,78 |
| Insumo | 2212 SEINFRA | ELETRICISTA | Mão de Obra | H | 0,0969137 | 23,17 | 2,22 |
| Insumo | 8448 SEINFRA | BLOCO IDC-100 PARES INTERNO, IDC-IDC, PADRÃO 19" | MATERIAL | UN | 0,2838649 | 188,30 | 76,11 |
| | | | | MO sem LS => | 1,85 | LS => | 2,15 |
| | | | | Valor do BDI => | 18,35 | Valor com BDI => | 4,00 |
| | | | | Quant. => | 18,0000000 | Preço Total => | 96,46 |
| | | | | | | | 1.738,28 |
| 13.1.6 | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit. | Total |
| Composição | 059448 SBC | Guia de cabos simples | INSTALACOES DE TELEFONE-LOGICA-CFTV-CATV | UN | 1,0000000 | 55,00 | 55,00 |
| Insumo | 041808 SBC | RACK - GUIA DE CABOS 1U PADRÃO 19" | MATERIAL | UN | 2,2037818 | 21,30 | 46,94 |
| | | | | MO sem LS => | 2,87 | LS => | 3,31 |
| | | | | Valor do BDI => | 11,23 | Valor com BDI => | 6,18 |
| | | | | Quant. => | 2,0000000 | Preço Total => | 66,23 |
| | | | | | | | 132,46 |
| 13.1.7 | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit. | Total |
| Composição | 059448 SBC | Guia de cabos vertical fechado | INSTALACOES DE TELEFONE-LOGICA-CFTV-CATV | UN | 1,0000000 | 55,00 | 55,00 |
| Insumo | 041808 SBC | RACK - GUIA DE CABOS 1U PADRÃO 19" | MATERIAL | UN | 2,2037818 | 21,30 | 46,94 |
| | | | | MO sem LS => | 2,87 | LS => | 3,31 |
| | | | | Valor do BDI => | 11,23 | Valor com BDI => | 6,18 |
| | | | | Quant. => | 1,0000000 | Preço Total => | 66,23 |
| | | | | | | | 66,23 |
| 13.1.8 | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit. | Total |
| Composição | 059448 SBC | Guia de cabos vertical | INSTALACOES DE TELEFONE-LOGICA-CFTV-CATV | UN | 1,0000000 | 55,00 | 55,00 |

02.315.3811-23
EXATAS INCORPORADORA E CONSTRUÇÃO LTDA
Av. Santos Dumont, 316 - Centro - Caxias - MA
CENTRO - FONE: 65 602-3111

Paulo Claudio Mendes Silva
Engenheiro Civil
CREA-MA 11857736-1
pauloclaudio.eng@gmail.com

| OBRA | | BANCO DE DADOS | | B.D.I. | | ENCARGOS SOCIAIS | |
|---|------------------------|---|--|-----------|---------------|--|-------------------------|
| PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00689/2023 - CONCORRENCIA PUBLICA 002/2023 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DE CRECHE PROINFANCIA 01, LOCALIZADA NA RUA PERIMETRAL VILA PARAISO, CAXIAS -MA | | SINAPI - 03/2023 - Maranhão SBC - 03/2023 - Maranhão ORSE - 01/2023 - Sergipe SEINFRA - 027 - Ceará FDE - 01/2023 - São Paulo | | 20,42% | | Não Desonrado: Horista: 115,06% Mensalista: 73,48% | |
| ORÇAMENTO ANALITICO | | | | | | | |
| Item | 04189 SBC | RACK - GUIA DE CABOS 1U PADRAO 19" | MATERIAL | UN | 2,2037816 | 21,30 | 48,24 |
| | | | MO sem LS => | | | 3,31 | MO com LS => 6,18 |
| | | | Valor do BDI => | | | | Valor com BDI => 66,23 |
| | | | | Quant. => | 2,0000000 | Preço Total => | 132,46 |
| 13.1.9 | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit. | Total |
| Composição | 059448 SBC | Guia de cabos superior fechado | INSTALACOES DE TELEFONE-LOGICA-CFTV-CATV | UN | 1,0000000 | 55,00 | 55,00 |
| Item | 04189 SBC | RACK - GUIA DE CABOS 1U PADRAO 19" | MATERIAL | UN | 2,2037816 | 21,30 | 48,24 |
| | | | MO sem LS => | | | 3,31 | MO com LS => 6,18 |
| | | | Valor do BDI => | | | | Valor com BDI => 66,23 |
| | | | | Quant. => | 1,0000000 | Preço Total => | 66,23 |
| | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit. | Total |
| | | | MO sem LS => | | | 0,00 | MO com LS => 0,00 |
| | | | Valor do BDI => | | | | Valor com BDI => 29,76 |
| | | | | Quant. => | 1,0000000 | Preço Total => | 29,76 |
| | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit. | Total |
| | | | MO sem LS => | | | 0,00 | MO com LS => 0,00 |
| | | | Valor do BDI => | | | | Valor com BDI => 6,81 |
| | | | | Quant. => | 2,0000000 | Preço Total => | 13,62 |
| 13.1.12 | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit. | Total |
| Composição | 059426 SBC | BANDEJA DESLIZANTE PARA RACK 19" | INSTALACOES DE TELEFONE-LOGICA-CFTV-CATV | UN | 1,0000000 | 145,61 | 145,61 |
| Item | 014478 SBC | RACK - BANDEJA NIKO FMA 400mm 1U RACK 19" | MATERIAL | UN | 1,0000000 | 138,80 | 138,80 |
| | | | MO sem LS => | | | 2,08 | MO com LS => 4,49 |
| | | | Valor do BDI => | | | 29,77 | Valor com BDI => 175,58 |
| | | | | Quant. => | 2,0000000 | Preço Total => | 351,16 |
| | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit. | Total |
| | | | MO sem LS => | | | 0,00 | MO com LS => 0,00 |
| | | | Valor do BDI => | | | | Valor com BDI => 9,03 |
| | | | | Quant. => | 2,0000000 | Preço Total => | 18,06 |
| 13.2 | CABOS EM PAR TRANÇADOS | | | | | | 29.410,00 |
| 13.2.1 | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit. | Total |
| Composição | 063877 SBC | CABO UTP CATEGORIA 5E | INSTALACOES ELETRICAS - LEITOS E CABOS | M | 1,0000000 | 2,48 | 2,48 |
| Item | 040392 SBC | CABO UTP CAT.5 E | MATERIAL | M | 0,7722628 | 2,02 | 1,55 |
| | | | MO sem LS => | | | 0,35 | MO com LS => 0,75 |
| | | | Valor do BDI => | | | 0,50 | Valor com BDI => 2,98 |
| | | | | Quant. => | 144,0000000 | Preço Total => | 429,12 |
| 13.2.2 | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit. | Total |
| Composição | 059436 SBC | CABO UTP CAT. 6 | INSTALACOES DE TELEFONE-LOGICA-CFTV-CATV | M | 1,0000000 | 3,49 | 3,49 |
| Item | 147815 SBC | CABO UTP CAT.6 E | MATERIAL | M | 1,0000000 | 2,27 | 2,27 |
| | | | MO sem LS => | | | 0,45 | MO com LS => 0,96 |
| | | | Valor do BDI => | | | 0,71 | Valor com BDI => 4,20 |
| | | | | Quant. => | 3.191,3000000 | Preço Total => | 13.403,46 |
| 13.2.3 | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit. | Total |
| Composição | C0544 SEINFRA | CABO LÓGICO/VIDEO COAXIAL 50 (OHMS) | FIOS, CABOS E ACESSÓRIOS | M | 1,0000000 | 11,59 | 11,59 |
| Item | 10040 SEINFRA | ADJUVANTE DE ELETRICISTA | MÃO DE OBR | H | 0,2500000 | 18,63 | 4,65 |
| Item | 13382 SEINFRA | CABO LÓGICO/VIDEO COAXIAL 50 (OHMS) | MATERIAL | M | 1,0200000 | 1,13 | 1,15 |
| Item | 12312 SEINFRA | ELETRICISTA | MÃO DE OBR | H | 0,2500000 | 23,17 | 5,79 |
| | | | MO sem LS => | | | 4,84 | MO com LS => 10,44 |
| | | | Valor do BDI => | | | 2,36 | Valor com BDI => 13,95 |
| | | | | Quant. => | 450,0000000 | Preço Total => | 6.277,50 |
| 13.3 | CABOS DE CONEXÃO | | | | | | 3.967,99 |
| 13.3.1 | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit. | Total |
| Composição | 10268 ORSE | Fornecimento e instalação de patch cords cat6 c/2,50m - Rev 02 | Pontas de Suprimento de Lógica | un | 1,0000000 | 29,16 | 29,16 |
| Item | 0000111 SINAPI | SERVENTE DE OBRAS | MÃO DE OBR | H | 0,2500000 | 18,46 | 4,65 |
| | | | MO sem LS => | | | 5,95 | MO com LS => 6,02 |
| | | | Valor do BDI => | | | | Valor com BDI => 35,11 |

02.315.381/0001-43
EXATAS INCORPORADORA E CONSTRUÇÃO LTDA
 Av. Santos Dumont, 316 - B
 CENTRO - CAXIAS - MA - CEP: 6502-310
 (11) 3333-3333

Paulo Claudio Mendes Lima
 Engenheiro Civil
 CREA 10711/2011
 pauloclaudio@eng.com.br

**EXATAS INCORPORADORA
E CONSTRUÇÃO LTDA**

FLS. **992**

| OBRA | | BANCO DE DADOS | | B.D.I. | | ENCARGOS SOCIAIS | |
|---|-----------------|--|---|-----------|----------------|---|----------|
| PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00889/2023 - CONCORRENCIA PUBLICA 002/2023 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DE CRECHE PROINFANCIA 01, LOCALIZADA NA RUA PERIMETRAL VILA PARAISO, CAXIAS -MA | | SINAPI - 03/2023 - Maranhão SBC - 03/2023 - Maranhão ORSE - 01/2023 - Sergipe SENFRA - 027 - Ceará FDE - 01/2023 - São Paulo | | 20,42% | | Não Desonerado: Horista: 115,66% Mensalista: 73,48% | |
| ORÇAMENTO ANALITICO | | | | | | | |
| | | | | Quant. => | 100,000000 | Preço Total => | 3.511,00 |
| Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total | |
| | | MO sem LS => | 0,00 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 0,00 |
| | | Valor do BDI => | 0,08 | | | Valor com BDI => | 46,08 |
| | | | Quant. => | 96,000000 | Preço Total => | 46,08 | |
| 13.4 TOMADAS | | | | | | | |
| 13.4.1 | | | | | | | |
| Composição | 7817 ORSE | Tomada dupla para lógica RJ45, 4"x2", embutir, completa, ref.0805, Farnê ou similar | Tomadas para Lógica | un | 1,000000 | 62,00 | 62,00 |
| Insumo | 7831 ORSE | Tomada dupla para lógica RJ45, 4"x2", embutir, completa, ref.0805, Farnê ou similar un | Material | un | 1,000000 | 36,61 | 36,61 |
| Insumo | 00001872 SINAPI | CAIXA DE PASSAGEM EM PVC, DE 4" X 2", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO | Material | UN | 1,000000 | 2,17 | 2,17 |
| Insumo | 00002436 SINAPI | ELETRICISTA (HORISTA) | Mão de Obra | H | 0,800000 | 19,20 | 15,36 |
| Insumo | 00008111 SINAPI | SERVENTE DE OBRAS | Mão de Obra | H | 0,400000 | 15,48 | 5,58 |
| | | MO sem LS => | 9,62 | LS => | 11,12 | MO com LS => | 20,74 |
| | | Valor do BDI => | 12,66 | | | Valor com BDI => | 74,66 |
| | | | Quant. => | 72,000000 | Preço Total => | 5.375,52 | |
| Composição | 12802 ORSE | Placa cega para tomada RJ45, ref. Tablet, da Tramontina | Interligações até Quadro Geral - Eletrodutos e Conexões | un | 1,000000 | 10,37 | 10,37 |
| Insumo | 11821 ORSE | Placa cega para tomada RJ45, ref. Tablet, da Tramontina un | Material | un | 1,000000 | 8,06 | 8,06 |
| Insumo | 00008111 SINAPI | SERVENTE DE OBRAS | Mão de Obra | H | 0,080000 | 13,48 | 1,07 |
| | | MO sem LS => | 0,50 | LS => | 0,57 | MO com LS => | 1,07 |
| | | Valor do BDI => | 2,11 | | | Valor com BDI => | 12,48 |
| | | | Quant. => | 24,000000 | Preço Total => | 299,52 | |
| Composição | 12802 ORSE | Placa cega para tomada RJ45, ref. Tablet, da Tramontina | Interligações até Quadro Geral - Eletrodutos e Conexões | un | 1,000000 | 10,37 | 10,37 |
| Insumo | 11821 ORSE | Placa cega para tomada RJ45, ref. Tablet, da Tramontina un | Material | un | 1,000000 | 8,06 | 8,06 |
| Insumo | 00008111 SINAPI | SERVENTE DE OBRAS | Mão de Obra | H | 0,080000 | 13,48 | 1,07 |
| | | MO sem LS => | 0,50 | LS => | 0,57 | MO com LS => | 1,07 |
| | | Valor do BDI => | 2,11 | | | Valor com BDI => | 12,48 |
| | | | Quant. => | 24,000000 | Preço Total => | 299,52 | |
| Composição | 12657 ORSE | Tomada para antena de TV, sem cabo, inclusive conector emenda para cabo coaxial | Tomadas para Lógica | un | 1,000000 | 19,71 | 19,71 |
| Insumo | 13429 ORSE | Conector emenda para cabo coaxial un | Material | un | 1,000000 | 0,40 | 0,40 |
| Insumo | 00002436 SINAPI | ELETRICISTA (HORISTA) | Mão de Obra | H | 0,300000 | 19,20 | 5,76 |
| Insumo | 00035084 SINAPI | TOMADA PARA ANTENA DE TV, CABO COAXIAL DE 6MM, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO) | Material | UN | 1,000000 | 12,70 | 12,70 |
| | | MO sem LS => | 2,87 | LS => | 3,09 | MO com LS => | 5,76 |
| | | Valor do BDI => | 4,02 | | | Valor com BDI => | 23,73 |
| | | | Quant. => | 16,000000 | Preço Total => | 379,88 | |
| Composição | 12802 ORSE | Placa cega para tomada RJ45, ref. Tablet, da Tramontina | Interligações até Quadro Geral - Eletrodutos e Conexões | un | 1,000000 | 10,37 | 10,37 |
| Insumo | 11821 ORSE | Placa cega para tomada RJ45, ref. Tablet, da Tramontina un | Material | un | 1,000000 | 8,06 | 8,06 |
| Insumo | 00008111 SINAPI | SERVENTE DE OBRAS | Mão de Obra | H | 0,080000 | 13,48 | 1,07 |
| | | MO sem LS => | 0,50 | LS => | 0,57 | MO com LS => | 1,07 |
| | | Valor do BDI => | 2,11 | | | Valor com BDI => | 12,48 |
| | | | Quant. => | 16,000000 | Preço Total => | 199,88 | |
| Composição | 679 ORSE | Central telefônica (pebx - cpe 4/12) - Rev 02_04/2022 | Pontos de Suprimento de Telefone | un | 1,000000 | 889,28 | 889,28 |
| Insumo | 652 ORSE | Central telefônica (pebx - cpe 4/12) un | Material | un | 1,000000 | 831,48 | 831,48 |
| Insumo | 00002436 SINAPI | ELETRICISTA (HORISTA) | Mão de Obra | H | 1,400000 | 19,20 | 28,80 |
| Insumo | 00008111 SINAPI | SERVENTE DE OBRAS | Mão de Obra | H | 1,300000 | 13,48 | 20,19 |
| | | MO sem LS => | 22,72 | LS => | 28,27 | MO com LS => | 48,99 |
| | | Valor do BDI => | 181,58 | | | Valor com BDI => | 1.070,84 |
| | | | Quant. => | 1,000000 | Preço Total => | 1.070,84 | |
| 13.5 CABOS E ACESSÓRIOS | | | | | | | |
| 13.5.1 | | | | | | | |
| Composição | 12690 ORSE | Caixa de Passagem de Alumínio para piso 30x30x12cm, de marca Wetzel Mod: Cp-3030-12 ou similar. | Tomadas Convencionais e Interruptores | un | 1,000000 | 207,26 | 207,26 |

EXATAS INCORPORADORA E CONSTRUÇÃO LTDA
Av. Santos Dumont, 316 - C
ENTRO 316 - 05 502 3110

P

| OBRA | | BANCO DE DADOS | | B.O.I. | ENCARGOS SOCIAIS | | | |
|--|---------------------|--|---|------------|---|-------------------|------------------|----------|
| PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00889/2023 - CONCORRENCIA PUBLICA 002/2023 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DE CRECHE PROFINFANCIA 01, LOCALIZADA NA RUA PERIMETRAL VILA PARABÓ, CAXIAS - MA | | SINAPI - 03/2023 - Maranhão SBC - 03/2023 - Maranhão ORSE - 01/2023 - Sergipe BENFRA - 027 - Ceará FDE - 01/2023 - São Paulo | | 20,42% | Não Desonerado: Horista: 118,00% Mensalista: 73,48% | | | |
| ORÇAMENTO ANALÍTICO | | | | | | | | |
| Ítem | 15845 DRSE | Caixa de Passagem de Alarinho para tubo 30x30x12mm, de marca Wabral Mod. Co-30x30-12 ou similar, em | Madeira | UN | 1,000000 | 188,72 | 188,72 | |
| Ítem | 0002436 SINAPI | ELETRICISTA (HORISTA) | Mão de Obra | M | 8,300000 | 18,20 | 3,78 | |
| Ítem | 00008111 SINAPI | SERVENTE DE OBRAS | Mão de Obra | M | 8,300000 | 13,40 | 4,08 | |
| | | | MO sem LS => | 4,54 | LS => | 5,25 | MO com LS => | 9,79 |
| | | | Valor do BDI => | 42,32 | | | Valor com BDI => | 249,58 |
| | | | | | Quant. => | 4,000000 | Preço Total => | 998,32 |
| 13.5.2 | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total | |
| Composição | 91940 SINAPI | CAXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_03/2023 | INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA | UN | 1,000000 | 11,59 | 11,59 | |
| Composição Física | 91940 SINAPI | CAIXA DE PASSAGEM DE 4" X 2" PARA ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO | Madeira | UN | 0,700000 | 2,17 | 1,63 | |
| | | | MO sem LS => | 3,57 | LS => | 4,12 | MO com LS => | 7,89 |
| | | | Valor do BDI => | 2,36 | | | Valor com BDI => | 13,95 |
| | | | | | Quant. => | 48,000000 | Preço Total => | 869,80 |
| 13.6 | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total | |
| Composição | 91856 SINAPI | ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_03/2023 | INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA | M | 1,000000 | 8,84 | 8,84 | |
| Composição Física | 91856 SINAPI | ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL CORRUGADO, REFORÇADO, COR LARANJA, DE 25 MM, PARA LÂMINAS E PISOS | Madeira | M | 1,011000 | 2,94 | 3,22 | |
| | | | MO sem LS => | 2,18 | LS => | 2,49 | MO com LS => | 4,85 |
| | | | Valor do BDI => | 1,80 | | | Valor com BDI => | 10,64 |
| | | | | | Quant. => | 14,700000 | Preço Total => | 156,40 |
| 13.6.2 | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total | |
| Composição | 91854 SINAPI | ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_03/2023 | INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA | M | 1,000000 | 7,00 | 7,00 | |
| Composição Física | 91854 SINAPI | ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 25 MM | Madeira | M | 0,9113510 | 1,83 | 1,76 | |
| | | | MO sem LS => | 1,93 | LS => | 2,24 | MO com LS => | 4,17 |
| | | | Valor do BDI => | 1,42 | | | Valor com BDI => | 6,42 |
| | | | | | Quant. => | 154,700000 | Preço Total => | 1.302,57 |
| 13.6.3 | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total | |
| Composição | 91857 SINAPI | ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_03/2023 | INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA | M | 1,000000 | 7,50 | 7,50 | |
| Composição Física | 91857 SINAPI | ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL CORRUGADO, REFORÇADO, COR LARANJA, DE 32 MM, PARA LÂMINAS E PISOS | Madeira | M | 0,8214700 | 5,68 | 5,52 | |
| | | | MO sem LS => | 1,47 | LS => | 1,69 | MO com LS => | 3,16 |
| | | | Valor do BDI => | 1,83 | | | Valor com BDI => | 9,03 |
| | | | | | Quant. => | 8,300000 | Preço Total => | 47,88 |
| 13.6.4 | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total | |
| Composição | 067005 SBC | ELETRODUTO GALVANIZADO 1" | INSTALACOES ELETRICAS - SINALIZACAO | M | 1,000000 | 42,89 | 42,89 | |
| Composição Física | 067005 SBC | ELETRODUTO GALVANIZADO (PESADO) NBR 5598 25mm 1" | Madeira | M | 0,410000 | 18,58 | 7,63 | |
| | | | MO sem LS => | 6,81 | LS => | 7,64 | MO com LS => | 14,25 |
| | | | Valor do BDI => | 8,75 | | | Valor com BDI => | 51,64 |
| | | | | | Quant. => | 6,800000 | Preço Total => | 289,51 |
| 13.6.5 | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total | |
| Composição | 061064 SBC | ELETRODUTO GALVANIZADO NBR 5597 65mm 2.1/2" | INSTALACOES ELETRICAS - ELETRODUTOS | M | 1,000000 | 113,77 | 113,77 | |
| Composição Física | 061064 SBC | ELETRODUTO GALVANIZADO (PESADO) NBR 5598 65mm 2.1/2" | Madeira | M | 0,440000 | 19,77 | 8,74 | |
| | | | MO sem LS => | 10,39 | LS => | 12,01 | MO com LS => | 22,40 |
| | | | Valor do BDI => | 23,23 | | | Valor com BDI => | 137,00 |
| | | | | | Quant. => | 22,000000 | Preço Total => | 3.014,00 |
| 13.6.6 | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total | |
| Composição | 97461 SINAPI | LUVA EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 25 (1"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_10/2020 | INH - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS | UN | 1,000000 | 29,34 | 29,34 | |
| Composição Física | 97461 SINAPI | LUVA EM AÇO CARBONO, SOLDADA, PRESSÃO DE TRABALHO 16 BAR | Madeira | KG | 0,010000 | 22,63 | 0,41 | |
| Ítem | 00011062 SINAPI | ELETRODO REVESTIDO AWS - E6018, DIÂMETRO IGUAL A 2,50 MM | Madeira | KG | 0,010000 | 22,63 | 0,41 | |
| Ítem | 00040080 SINAPI | LUVA EM AÇO CARBONO, SOLDADA, PRESSÃO DE TRABALHO 16 BAR | UN | 1,000000 | 18,30 | 18,30 | 18,30 | |

02.515.381/0001-23
EXATAS INCORPORADORA E CONSTRUÇÃO LTDA
Av. Santos Dumont, 1198 - CENTRO - CAXIAS - MA
CENTRO - CEP: 6502-316

| OBRA | | BANCO DE DADOS | | B.D.I. | ENCARGOS SOCIAIS | | |
|--|-------------------------------------|--|--|------------|---|--|-----------------|
| PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00889/2023 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA 002/2023 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DE CRECHE PROINFANCIA 01, LOCALIZADA NA RUA PERMETRAL VILA PARAISO, CAXIAS -MA | | SINAPI - 03/2023 - Maranhão SBC - 03/2023 - Maranhão ORSE - 01/2023 - Sergipe SEINFRA - 027 - Ceará FDE - 01/2023 - São Paulo | | 20,42% | Não Desonerado: Horista: 115,66% Mensalista: 73,48% | | |
| ORÇAMENTO ANALÍTICO | | | | | | | |
| | | MO sem LS => | 3,54 | LS => | 4,10 | MO com LS => 7,64 | |
| | | Valor do BDI => | 5,99 | Quant. => | 1,0000000 | Valor com BDI => 35,33 Preço Total => 35,33 | |
| 13.6.7 | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
| Composição | 97474 SINAPI | LUVA, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 | INH - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS | UN | 1,0000000 | 145,72 | 145,72 |
| Insumo | 00011002 SINAPI | ELETROCO REVESTIDO AWS - E6013, DIÂMETRO IGUAL A 2,50 MM | Material | KG | 0,0070000 | 22,63 | 1,52 |
| Insumo | 00040072 SINAPI | LUVA EM AÇO CARBONO, SOLDÁVEL, PRESSÃO 3.000 LBS, DN 2 1/2" | Material | UN | 1,0000000 | 119,14 | 119,14 |
| | | MO sem LS => | 9,23 | LS => | 10,88 | MO com LS => 19,91 | |
| | | Valor do BDI => | 29,75 | Quant. => | 8,0000000 | Valor com BDI => 175,47 Preço Total => 1.052,82 | |
| 13.6.8 | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
| Composição | 8684 ORSE | Fornecimento e instalação de eletrocalha perfurada 100 x 100 x 3000 mm (ref. mopa ou similar) | Pontos de Suprimento de Lógica | un | 1,0000000 | 121,85 | 121,85 |
| Insumo | 8684 ORSE | Eletrocalha metálica perfurada 100 x 100 x 3000mm, peso: 2,20Kg/m. (ref. mopa ou similar) m | Material | m | 1,0000000 | 98,76 | 98,76 |
| Insumo | 00024438 SINAPI | ELETRICISTA (HORISTA) | Mão de Obra | H | 0,9000000 | 19,20 | 11,62 |
| Insumo | 00008111 SINAPI | SERVEENTE DE OBRAS | Mão de Obra | H | 0,9000000 | 13,46 | 8,07 |
| | | MO sem LS => | 9,08 | LS => | 10,51 | MO com LS => 19,59 | |
| | | Valor do BDI => | 24,88 | Quant. => | 5,4000000 | Valor com BDI => 146,73 Preço Total => 792,34 | |
| 13.6.9 | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
| Composição | 782 ORSE | Fornecimento e instalação de eletrocalha perfurada 100 x 50 x 3000 mm (ref. mopa ou similar) | Pontos de Suprimento de Lógica | m | 1,0000000 | 33,61 | 33,61 |
| Insumo | 860 ORSE | Eletrocalha metálica perfurada 100 x 50 x 3000 mm (ref. mopa ou similar) m | Material | m | 1,0000000 | 18,21 | 18,21 |
| Insumo | 00024438 SINAPI | ELETRICISTA (HORISTA) | Mão de Obra | H | 0,4000000 | 19,20 | 7,68 |
| Insumo | 00008111 SINAPI | SERVEENTE DE OBRAS | Mão de Obra | H | 0,4000000 | 13,46 | 5,38 |
| | | MO sem LS => | 6,08 | LS => | 7,00 | MO com LS => 13,08 | |
| | | Valor do BDI => | 8,88 | Quant. => | 10,2000000 | Valor com BDI => 40,47 Preço Total => 412,79 | |
| 13.6.10 | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
| Composição | 768 ORSE | Fornecimento e instalação de eletrocalha metálica 50 x 50 x 3000 mm (ref. valemam ou similar) | Pontos de Suprimento de Lógica | un | 1,0000000 | 52,22 | 52,22 |
| Insumo | 857 ORSE | Eletrocalha metálica perfurada 50 x 50 x 3000 mm (ref. valemam ou similar) m | Material | m | 1,0000000 | 44,52 | 44,52 |
| Insumo | 00024438 SINAPI | ELETRICISTA (HORISTA) | Mão de Obra | H | 0,2000000 | 19,20 | 3,84 |
| Insumo | 00008111 SINAPI | SERVEENTE DE OBRAS | Mão de Obra | H | 0,2000000 | 13,46 | 2,69 |
| | | MO sem LS => | 3,03 | LS => | 3,50 | MO com LS => 6,53 | |
| | | Valor do BDI => | 10,88 | Quant. => | 65,6000000 | Valor com BDI => 82,88 Preço Total => 4.118,64 | |
| 13.6.11 | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
| Composição | 749 ORSE | Fornecimento e instalação de eletrocalha metálica 75 x 50 x 3000 mm (ref. v1.3.01 ge 75/50 valemam ou similar) | Pontos de Suprimento de Lógica | un | 1,0000000 | 62,95 | 62,95 |
| Insumo | 858 ORSE | Eletrocalha metálica perfurada 75 x 50 x 3000 mm (ref. v1.3.01 75/50 ge valemam ou similar) m | Material | m | 1,0000000 | 48,38 | 48,38 |
| Insumo | 3581 ORSE | Carilho de bucha S-8 com 16 conjuntos de bucha/parafuso carilho | Material | carilho | 0,8000000 | 4,06 | 2,43 |
| Insumo | 00024438 SINAPI | ELETRICISTA (HORISTA) | Mão de Obra | H | 0,3000000 | 19,20 | 5,76 |
| Insumo | 00008111 SINAPI | SERVEENTE DE OBRAS | Mão de Obra | H | 0,3000000 | 13,46 | 4,03 |
| | | MO sem LS => | 4,54 | LS => | 5,25 | MO com LS => 9,79 | |
| | | Valor do BDI => | 12,85 | Quant. => | 3,6000000 | Valor com BDI => 75,80 Preço Total => 272,88 | |
| 14 | SISTEMA DE EXAUSTÃO MECÂNICA | | | | | | 7.414,34 |
| 14.1 | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
| Composição | 9020 ORSE | Colha em aço inox escovado G-220 AISI 304 liga 18.8, tipo parede, com fibras inercias, caixa coletora de gordura e luminária, dimensões: Larg=4000 x Prof=1200 x alt=450mm | Aparelhos, Utensílios e Equipamentos Elétricos | un | 1,0000000 | 6.158,67 | 6.158,67 |

02.315.3871/0001-23
EXATAS INCORPORADORA E CONSTRUÇÃO LTDA
Av. Santos Dumont, 1166 - Jd. Santa Helena - Centro - Caxias - MA
CEP: 65063-310
FONE: (98) 3602-310

| OBRA | | BANCO DE DADOS | | B.D.I. | | ENCARGOS SOCIAIS | |
|---|-----------------|---|---------------------------|-----------------|------------|---|----------|
| PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00889/2023 - CONCORRENCIA PUBLICA 022/2023 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DE CRECHE PROINFANCIA 01, LOCALIZADA NA RUA PERIMETRAL VILA PARABO, CAXIAS - MA | | SINAPI - 03/2023 - Maranhão SBC - 03/2023 - Maranhão ORBE - 01/2023 - Sergipe SEINFRA - 027 - Ceará FDE - 01/2023 - São Paulo | | 20,42% | | Não Desonerado: Horista: 116,66% Mensalista: 73,48% | |
| ORÇAMENTO ANALITICO | | | | | | | |
| Relatório | 0000 ORSE | Orçamento analítico para a obra de conclusão do prédio e instalação de equipamentos para 4000 x 1200 x 4000mm em | Materiais | un | 1,0000000 | 1.108,20 | 6.108,20 |
| Resumo | 0002701 SINAPI | INSTALADOR DE TUBULACOES (TUBOS/EQUIPAMENTOS) | Mão de Obra | H | 1,0000000 | 22,45 | 22,45 |
| Resumo | 00008111 SINAPI | SERVEANTE DE OBRAS | Mão de Obra | H | 1,5000000 | 19,96 | 20,19 |
| | | | | MO sem LS => | 19,77 | LS => | 22,67 |
| | | | | Valor do BDI => | 1.257,19 | MO com LS => | 42,64 |
| | | | | Quant. => | 1,0000000 | Preço Total => | 7.413,86 |
| 15 | | | | | | | |
| 15.1 SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFERICAS (SPDA) | | | | | | | |
| Composição | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit. | Total |
| | C2060 SEINFRA | PARA-RAIOS TIPO FRANKLIN | OUTROS ELEMENTOS | UN | 1,0000000 | 121,33 | 121,33 |
| Resumo | 0042 SEINFRA | AJUDANTE DE ELETRICISTA | Mão de Obra | H | 1,5000000 | 18,69 | 27,94 |
| Resumo | 0330 SEINFRA | CAPTOR FRANKLIN - 4 PONTAS | Materiais | UN | 1,0000000 | 58,64 | 58,64 |
| Resumo | 02112 SEINFRA | ELETRICISTA | Mão de Obra | H | 1,5000000 | 23,17 | 34,76 |
| | | | | MO sem LS => | 29,07 | LS => | 33,62 |
| | | | | Valor do BDI => | 24,77 | MO com LS => | 62,69 |
| | | | | Quant. => | 3,0000000 | Preço Total => | 146,10 |
| 15.2 | | | | | | | |
| Composição | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit. | Total |
| | C5478 SEINFRA | VERGALHÃO ROSCA TOTAL DE 3/8" | FIOS, CABOS E ACESSÓRIOS | M | 1,0000000 | 10,09 | 10,09 |
| Resumo | 0042 SEINFRA | AJUDANTE DE ELETRICISTA | Mão de Obra | H | 0,1700000 | 15,93 | 3,16 |
| Resumo | 02112 SEINFRA | ELETRICISTA | Mão de Obra | H | 0,1700000 | 23,17 | 3,93 |
| Resumo | 0001 SEINFRA | VERGALHÃO ROSCA TOTAL DE 3/8" | Materiais | M | 1,0000000 | 3,00 | 3,00 |
| | | | | MO sem LS => | 3,29 | LS => | 3,80 |
| | | | | Valor do BDI => | 2,06 | MO com LS => | 7,09 |
| | | | | Quant. => | 42,0000000 | Preço Total => | 12,15 |
| 15.3 | | | | | | | |
| Composição | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit. | Total |
| | C0660 SEINFRA | CONECTOR SPLIT - BOLT P/ CABOS ATE 35MM2 | FIOS, CABOS E ACESSÓRIOS | UN | 1,0000000 | 9,69 | 9,69 |
| Resumo | 0042 SEINFRA | AJUDANTE DE ELETRICISTA | Mão de Obra | H | 0,1500000 | 18,69 | 2,79 |
| Resumo | 0647 SEINFRA | CONECTOR SPLIT BOLT FIGADO 35MM2 | Materiais | UN | 1,0000000 | 6,90 | 6,90 |
| | | | | MO sem LS => | 1,29 | LS => | 1,50 |
| | | | | Valor do BDI => | 1,97 | MO com LS => | 2,79 |
| | | | | Quant. => | 12,0000000 | Preço Total => | 11,66 |
| 15.4 | | | | | | | |
| Composição | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit. | Total |
| | | | | | | | |
| | | | | MO sem LS => | 0,00 | LS => | 0,00 |
| | | | | Valor do BDI => | 0,08 | MO com LS => | 0,49 |
| | | | | Quant. => | 24,0000000 | Preço Total => | 11,76 |
| 15.5 | | | | | | | |
| Composição | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit. | Total |
| | 10090 ORSE | Presilha de latão, L=20mm, para fixação de cabos de cobre, furo d=7mm, para cabos 35mm² a 50mm², ref:TEL-745 ou similar (SPDA) | Diversos | un | 1,0000000 | 1,99 | 1,99 |
| Resumo | 0711 ORSE | Presilha de latão, L=20mm, para fixação de cabos de cobre, furo d=7mm, para cabos 35mm² a 50mm², ref:TEL-745 ou similar (SPDA) | Materiais | un | 1,0000000 | 1,80 | 1,80 |
| Resumo | 0004760 SINAPI | PROFESSOR (HORISTA) | Mão de Obra | H | 0,0100000 | 17,91 | 0,37 |
| | | | | MO sem LS => | 0,08 | LS => | 0,09 |
| | | | | Valor do BDI => | 0,40 | MO com LS => | 0,17 |
| | | | | Quant. => | 24,0000000 | Preço Total => | 2,39 |
| 15.6 | | | | | | | |
| Composição | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit. | Total |
| | 9051 ORSE | Caixa de equalização p/ aterramento 20x20x10cm de sobrepôr p/11 terminais de pressão c/ aterramento | Para-raios | un | 1,0000000 | 283,91 | 283,91 |
| Resumo | 0326 ORSE | Caixa de equalização p/ aterramento 20x20x10cm de sobrepôr p/11 terminais de pressão c/ aterramento (para-raios) | Materiais | un | 1,0000000 | 272,37 | 272,37 |
| Resumo | 0002436 SINAPI | ELETRICISTA (HORISTA) | Mão de Obra | H | 0,3000000 | 19,20 | 5,76 |
| Resumo | 00008111 SINAPI | SERVEANTE DE OBRAS | Mão de Obra | H | 0,3000000 | 13,48 | 4,03 |
| | | | | MO sem LS => | 4,54 | LS => | 5,25 |
| | | | | Valor do BDI => | 57,97 | MO com LS => | 9,79 |
| | | | | Quant. => | 1,0000000 | Preço Total => | 341,88 |
| 15.7 | | | | | | | |
| Composição | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit. | Total |
| | 93356 SINAPI | ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 02/2021 | MOVT - MOVIMENTO DE TERRA | m² | 1,0000000 | 60,00 | 60,00 |
| | | | | MO sem LS => | 21,07 | LS => | 24,38 |
| | | | | Valor do BDI => | 12,25 | MO com LS => | 45,45 |
| | | | | Quant. => | 39,0000000 | Preço Total => | 72,25 |
| 15.8 | | | | | | | |
| Composição | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit. | Total |
| | 9370 ORSE | Haste cobreada copperweld p/ aterramento d= 5/8" x 2,40m | Conversão IntOwOrca | un | 1,0000000 | 35,50 | 35,50 |
| Resumo | 7000 ORSE | Haste cobreada copperweld p/ aterramento d= 5/8" x 2,40m | Materiais | un | 1,0000000 | 23,98 | 23,98 |
| Resumo | 0002436 SINAPI | ELETRICISTA (HORISTA) | Mão de Obra | H | 0,3000000 | 19,20 | 5,76 |

02.315.381/0001-23
EXATAS INCORPORADORA E CONSTRUÇÃO LTDA
Av. Santos Dumont, 113 - d
CENTRO - CAXIAS - MA

Paulo Cesar de Jesus Silva
Eng.º Civil - CREA 01/0007396-7
paulocesar@exatas.com.br

A

| OBRA | | BANCO DE DADOS | | B.O.I. | | ENCARGOS SOCIAIS | |
|--|--|---|--|---|--|---|--|
| PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06898/2023 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA 062/2023 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DE CRECHE PROINFANCIA 01, LOCALIZADA NA RUA PERMETRAL VILA PARAISO, CAXIAS -MA | | SINAPI - 03/2023 - Maranhão SBC - 03/2023 - Maranhão ORSE - 01/2023 - Sergipe SEINFRA - 027 - Ceará FDE - 01/2023 - São Paulo | | 20,42% | | Não Desonerado: Horista: 115,60% Mensalista: 73,48% | |
| ORÇAMENTO ANALÍTICO | | | | | | | |
| 15.9 | | Código Banco | | Descrição | | Tipo | |
| Composição | | 96971 SINAPI | | CORDOALHA DE COBRE NU 18 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017 | | INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E | |
| | | | | MO sem LS => 4,54 | | LS => 5,25 | |
| | | | | Valor do BDI => 7,24 | | MO com LS => 9,79 | |
| | | | | Quant. => 12,0000000 | | Valor com BDI => 42,74 | |
| | | | | | | Preço Total => 512,88 | |
| | | | | | | Total | |
| | | | | | | 28,34 | |
| | | | | | | 28,34 | |
| | | | | | | 13,65 | |
| | | | | | | 8,82 | |
| | | | | | | 34,12 | |
| | | | | | | 170,80 | |
| | | | | | | 50,24 | |
| | | | | | | Total | |
| | | | | | | 50,24 | |
| | | | | | | 14,31 | |
| | | | | | | 60,49 | |
| | | | | | | 19.961,70 | |
| | | | | | | 65,56 | |
| | | | | | | 10,53 | |
| | | | | | | 40,82 | |
| | | | | | | 16,80 | |
| | | | | | | 78,94 | |
| | | | | | | 29.524,40 | |
| | | | | | | 555,69 | |
| | | | | | | Total | |
| | | | | | | 555,69 | |
| | | | | | | 11,56 | |
| | | | | | | 11,56 | |
| | | | | | | 364,24 | |
| | | | | | | 49,10 | |
| | | | | | | 24,14 | |
| | | | | | | 8,87 | |
| | | | | | | 30,77 | |
| | | | | | | 969,16 | |
| | | | | | | 2.676,64 | |
| | | | | | | 5,15 | |
| | | | | | | 0,96 | |
| | | | | | | 8,20 | |
| | | | | | | 74,40 | |
| | | | | | | 60.728,44 | |
| | | | | | | 3.205,86 | |
| | | | | | | 43,66 | |
| | | | | | | 66,20 | |
| | | | | | | 4,78 | |
| | | | | | | 30,54 | |
| | | | | | | 54,21 | |
| | | | | | | 267,61 | |
| | | | | | | 9,86 | |
| | | | | | | 6,47 | |
| | | | | | | 81,09 | |

02.315.381/0001-23
EXATAS INCORPORADORA E CONSTRUÇÃO LTDA
Av. Santos Dumont, 116 - C
CENTRO - CAXIAS - MA
CNPJ: 02.315.381/0001-23

| | | | | |
|--|--|--|---------------|---|
| OBRA | | BANCO DE DADOS | B.D.I. | ENCARGOS SOCIAIS |
| PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00898/2023 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA 002/2023 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DE CRECHE PROFUNDA 01, LOCALIZADA NA RUA PERIMETRAL VILA PARABO, CAXIAS - MA | | SNAP1 - 03/2023 - Maranhão SBC - 03/2023 - Maranhão ORSE - 01/2023 - Sergipe SEINFRA - 027 - Ceará FDE - 01/2023 - São Paulo | 20,42% | Não Desonerado: Horista: 116,66% Mensalista: 73,48% |

ORÇAMENTO ANALÍTICO

| Item | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit. | Total |
|------|--------------|--|-------------|-----------|-------------|----------------|----------|
| Item | 0509 SEINFRA | CHAPA COMPENSADO PLASTIFICADO 18MM (1,22 X 2,44M) | Materiais | m² | 3,3000000 | 23,91 | 78,90 |
| Item | 0749 SEINFRA | MAQUINA DE SOLDA (CNP) | Equipamento | H | 0,0300000 | 0,00 | 0,04 |
| Item | 0805 SEINFRA | CIMENTO PORTLAND | Materiais | KG | 112,0400000 | 0,45 | 50,40 |
| Item | 0905 SEINFRA | DESMOLDANTE PARA FORMAS | Materiais | L | 1,8000000 | 5,95 | 10,71 |
| Item | 1041 SEINFRA | ELETRODOS | Materiais | KG | 5,3800000 | 14,73 | 12,02 |
| Item | 1100 SEINFRA | ESMALTE SINTETICO | Materiais | L | 1,1000000 | 30,20 | 22,25 |
| Item | 1129 SEINFRA | LADRILHISTA | Mão de Obra | H | 2,8000000 | 23,47 | 127,45 |
| Item | 1132 SEINFRA | LACRILHO HIDRAULICO DE UMA COR | Materiais | m² | 4,3500000 | 41,20 | 178,22 |
| Item | 1148 SEINFRA | LIXA PARA FERRO | Materiais | UN | 2,1000000 | 1,37 | 2,87 |
| Item | 1163 SEINFRA | PEDREIRO | Materiais | m² | 0,3800000 | 59,82 | 22,73 |
| Item | 1172 SEINFRA | PREGO 16022 (2 1/2" X 10) (APROXIMADAMENTE 180UN/KG) | Materiais | m² | 0,2800000 | 59,82 | 22,73 |
| Item | 1188 SEINFRA | SARRAFO DE 120" | Materiais | KG | 0,4500000 | 11,17 | 5,02 |
| Item | 0173 SEINFRA | TUBO ACO GALVANIZADO DE 60MM (2,12) | Materiais | M | 2,2500000 | 3,94 | 8,84 |
| Item | 0173 SEINFRA | TUBO ACO GALVANIZADO DE 80MM (7) | Materiais | M | 11,0000000 | 71,34 | 784,74 |
| Item | 0209 SEINFRA | ZARÇAO | Materiais | M | 10,5000000 | 98,00 | 1.008,00 |
| Item | 0541 SEINFRA | PEDREIRO | Mão de Obra | L | 0,2800000 | 18,26 | 18,63 |
| Item | 0543 SEINFRA | SERVENTE | Mão de Obra | H | 1,8100000 | 23,17 | 44,25 |
| | | | | | 12,5000000 | 17,14 | 214,28 |
| | | MO sem LS => | | | 322,37 | | 372,85 |
| | | Valor do BDI => | | | 654,63 | | 695,22 |
| | | | | Quant. => | 1,0000000 | Preço Total => | 3.860,49 |

| | | | | | | | |
|-------------|---------------------|---|----------------|------------|---------------|--------------------|--------------|
| 16.2 | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit. | Total |
| Composição | C4065 SEINFRA | GRANITO POLIDO E=20cm, CINZA, ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:4, C/ REJUNTAMENTO | PISOS INTERNOS | m² | 1,0000000 | 265,96 | 265,96 |
| Item | 0805 SEINFRA | CIMENTO PORTLAND | Materiais | KG | 2,8000000 | 0,45 | 1,17 |
| Item | 1132 SEINFRA | GRANITO POLIDO CINZA E=20cm | Materiais | m² | 1,0000000 | 180,21 | 180,22 |
| Item | 0209 SEINFRA | PEDREIRO | Mão de Obra | H | 1,5000000 | 23,17 | 34,75 |
| Item | 0543 SEINFRA | SERVENTE | Mão de Obra | H | 1,7500000 | 12,14 | 29,99 |
| Item | 0790 SEINFRA | REJUNTE PARA GRANITO | Materiais | KG | 0,2500000 | 3,18 | 0,78 |
| | | MO sem LS => | | | 32,00 | | 37,02 |
| | | Valor do BDI => | | | 54,30 | | 69,02 |
| | | | | Quant. => | 48,5300000 | Preço Total => | 320,28 |
| | | | | | | Valor com BDI => | 15.542,21 |

| | | | | | | | |
|-------------|---------------------|---|----------------|------------|---------------|--------------------|--------------|
| 16.3 | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit. | Total |
| Composição | C4065 SEINFRA | GRANITO POLIDO E=20cm, CINZA, ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:4, C/ REJUNTAMENTO | PISOS INTERNOS | m² | 1,0000000 | 265,96 | 265,96 |
| Item | 0805 SEINFRA | CIMENTO PORTLAND | Materiais | KG | 2,8000000 | 0,45 | 1,17 |
| Item | 1132 SEINFRA | GRANITO POLIDO CINZA E=20cm | Materiais | m² | 1,0000000 | 180,21 | 180,22 |
| Item | 0209 SEINFRA | PEDREIRO | Mão de Obra | H | 1,5000000 | 23,17 | 34,75 |
| Item | 0543 SEINFRA | SERVENTE | Mão de Obra | H | 1,7500000 | 12,14 | 29,99 |
| Item | 0790 SEINFRA | REJUNTE PARA GRANITO | Materiais | KG | 0,2500000 | 3,18 | 0,78 |
| | | MO sem LS => | | | 32,00 | | 37,02 |
| | | Valor do BDI => | | | 54,30 | | 69,02 |
| | | | | Quant. => | 56,2800000 | Preço Total => | 320,28 |
| | | | | | | Valor com BDI => | 18.017,82 |

| | | | | | | | |
|-------------|---------------------|---|-------------|------------|---------------|--------------------|--------------|
| 16.5 | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit. | Total |
| Composição | C0361 SEINFRA | BANCO EM ALVENARIA, TAMPO EM CONCRETO, C/ENCOSTO H=80cm (PINTADO) | URBANIZAÇÃO | m² | 1,0000000 | 171,47 | 171,47 |
| Item | 0037 SEINFRA | AJUDANTE DE PINTOR | Mão de Obra | H | 0,9230000 | 18,63 | 18,63 |
| Item | 0197 SEINFRA | BARROTE DE 2,32" | Materiais | M | 4,2500000 | 4,36 | 14,14 |
| Item | 0498 SEINFRA | CAPIRITERO | Mão de Obra | H | 0,9230000 | 23,17 | 21,36 |
| Item | 0410 SEINFRA | PREGO 16022 (2 1/2" X 10) (APROXIMADAMENTE 180UN/KG) | Materiais | KG | 0,0798000 | 11,17 | 0,89 |
| Item | 0482 SEINFRA | TARJA EM MADEIRA MURACIYARA PLANADA DE 32mm | Materiais | m² | 1,0000000 | 71,10 | 71,10 |
| | | MO sem LS => | | | 17,88 | | 20,69 |
| | | Valor do BDI => | | | 25,45 | | 38,57 |
| | | | | Quant. => | 48,0200000 | Preço Total => | 150,11 |
| | | | | | | Valor com BDI => | 7.208,28 |

| | | | | | | | |
|-------------|---------------------|---|-------------|------------|---------------|--------------------|--------------|
| 16.5 | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit. | Total |
| Composição | C0361 SEINFRA | BANCO EM ALVENARIA, TAMPO EM CONCRETO, C/ENCOSTO H=80cm (PINTADO) | URBANIZAÇÃO | m² | 1,0000000 | 171,47 | 171,47 |
| Item | 0048 SEINFRA | AJUDANTE DE PINTOR | Mão de Obra | H | 1,0000000 | 18,63 | 18,63 |
| Item | 0105 SEINFRA | AREIA GROSSA | Materiais | m³ | 0,0798000 | 80,49 | 4,77 |
| Item | 0280 SEINFRA | BRITA | Materiais | m³ | 0,0480000 | 61,68 | 1,97 |
| Item | 0441 SEINFRA | CAL HIDRATADA | Materiais | KG | 0,8080000 | 0,89 | 0,77 |
| Item | 0605 SEINFRA | CIMENTO PORTLAND | Materiais | KG | 18,5210000 | 0,45 | 8,33 |
| Item | 0208 SEINFRA | TUOLO CERÂMICO FURADO 50X100CM | Materiais | UN | 45,0000000 | 0,56 | 24,75 |
| Item | 0208 SEINFRA | TINTA MINERAL IMPERMEAVEL EM PO | Materiais | KG | 0,9880000 | 2,58 | 2,44 |
| Item | 0209 SEINFRA | PEDREIRO | Mão de Obra | H | 2,0700000 | 23,17 | 47,86 |
| Item | 0543 SEINFRA | SERVENTE | Mão de Obra | H | 3,1420000 | 17,14 | 53,85 |
| | | MO sem LS => | | | 55,86 | | 64,58 |
| | | Valor do BDI => | | | 35,01 | | 120,44 |
| | | | | Quant. => | 48,0200000 | Preço Total => | 206,48 |
| | | | | | | Valor com BDI => | 206,48 |

02.315.381/0001-00
EXATAS INCORPORADORA E CONSTRUÇÃO LTDA
 Av. Santos Dumont, 116
 CENTRO - CAXIAS - MA
 CEP: 65001-000

Paulo Claudio Moraes Silva
 Engenheiro Civil
 CREA-MA 111857736-1
 pauloclaudio.eng@gmail.com

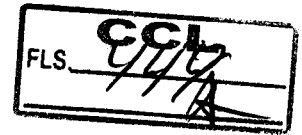
EXATAS INCORPORADORA
E CONSTRUÇÃO LTDA

FLS. 99/8

| OBRA | | BANCO DE DADOS | | B.D.I. | | ENCARGOS SOCIAIS | | |
|---|---------------|--|-----------------------|-----------------|-----------|---|----------------|----------|
| PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00889/2023 - CONCORRENCIA PUBLICA 002/2023 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DE CRECHE PROFUNDA 01, LOCALIZADA NA RUA PERMETRAL VILA PARAISO, CAXIAS -MA | | SNAPI - 03/2023 - Maranhão SBC - 03/2023 - Maranhão ORSE - 01/2023 - Sergipe SEINFRA - 027 - Ceará FDE - 01/2023 - São Paulo | | 20,42% | | Não Desonerado: Horista: 115,66% Mensalista: 73,48% | | |
| ORÇAMENTO ANALITICO | | | | | | | | |
| | | | | Quant. => | 7,2200000 | Preço Total => | 1.400,78 | |
| 16.6 | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total | |
| Composição | C4065 SEINFRA | GRANITO POLIDO E=2cm, CINZA, ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:4, C/ REJUNTAMENTO | PISOS INTERNOS | m² | 1,0000000 | 265,96 | 265,96 | |
| Insumo | 1706 SEINFRA | CIMENTO PORTLAND | Materia | KG | 2,8000000 | 0,48 | 1,17 | |
| Insumo | 1160 SEINFRA | GRANITO POLIDO CINZA E=2cm | Materia | m² | 1,0000000 | 180,21 | 180,21 | |
| Insumo | 2231 SEINFRA | PEDREIRO | Mão de Obra | H | 1,9000000 | 23,17 | 34,75 | |
| Insumo | 2543 SEINFRA | SERVENTE | Mão de Obra | H | 1,7500000 | 17,14 | 29,89 | |
| Insumo | 1706 SEINFRA | REJANTE PARA GRANITO | Materia | KG | 0,2500000 | 3,13 | 0,79 | |
| | | | | MO sem LS => | 32,00 | LS => | 37,02 | |
| | | | | Valor do BDI => | 54,30 | MO com LS => | 89,02 | |
| | | | | Quant. => | | 3,8200000 | Preço Total => | 1.159,34 |
| 16.7 | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total | |
| Composição | C1869 SEINFRA | PEITORIL DE GRANITO L= 15 cm | PISOS INTERNOS | M | 1,0000000 | 73,46 | 73,46 | |
| Insumo | 1160 SEINFRA | PEITORIL DE GRANITO 15CM | Materia | M | 1,0000000 | 55,46 | 55,46 | |
| Insumo | 2361 SEINFRA | PEDREIRO | Mão de Obra | H | 0,8000000 | 23,17 | 11,89 | |
| Insumo | 2543 SEINFRA | SERVENTE | Mão de Obra | H | 0,2500000 | 17,14 | 4,29 | |
| | | | | MO sem LS => | 7,66 | LS => | 8,85 | |
| | | | | Valor do BDI => | 15,00 | MO com LS => | 16,51 | |
| | | | | Quant. => | | 106,8000000 | Preço Total => | 9.447,82 |
| 17.1 | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total | |
| Composição | C3468 SEINFRA | MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA METALICA P/ P/ CIMENTO | SUSTENTAÇÕES DIVERSAS | KG | 1,0000000 | 6,24 | 6,24 | |
| Insumo | 1037 SEINFRA | ALDANTE | Mão de Obra | H | 0,1490000 | 18,83 | 2,79 | |
| Insumo | 11530 SEINFRA | MONTADOR | Mão de Obra | H | 0,1490000 | 23,17 | 3,46 | |
| | | | | MO sem LS => | 2,89 | LS => | 3,35 | |
| | | | | Valor do BDI => | 1,27 | MO com LS => | 6,24 | |
| | | | | Quant. => | | 2,0000000 | Preço Total => | 15,92 |
| | | | | MO sem LS => | 0,00 | LS => | 0,00 | |
| | | | | Valor do BDI => | 3,93 | MO com LS => | 0,00 | |
| | | | | Quant. => | | 1,0000000 | Preço Total => | 23,18 |
| | | | | MO sem LS => | 0,00 | LS => | 0,00 | |
| | | | | Valor do BDI => | 4,27 | MO com LS => | 0,00 | |
| | | | | Quant. => | | 1,0000000 | Preço Total => | 25,22 |
| | | | | MO sem LS => | 0,00 | LS => | 0,00 | |
| | | | | Valor do BDI => | 51,23 | MO com LS => | 0,00 | |
| | | | | Quant. => | | 1,0000000 | Preço Total => | 302,16 |

02.315.381/0001-23
EXATAS INCORPORADORA E CONSTRUÇÃO LTDA
Av. Santos Dumont, 116 - C
CENTRO - CAXIAS - MA - CEP: 63021-140
CNPJ: 02.315.381/0001-23

Paulo Claudio Norberto Silva
Engenheiro Civil
CREA-MA Nº 1857736-1
pauloclaudio.sng@gmail.com



| OBRA | | BANCO DE DADOS | | B.D.I. | ENCARGOS SOCIAIS | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---------------------|---|----------------------------------|------------|---|--------------------------|--------------|------|--|--|-------|-------|--------------------|-----------------|-------|--|--|--|--|-------------------------|--|--|--|--|-----------|---------------|--------------------------|
| PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00889/2023 - CONCORRENCIA PUBLICA 002/2023 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DE CRECHE PRONFANCIA 01, LOCALIZADA NA RUA PERIMETRAL VILA PARAISO, CAXIAS -MA | | SINAPI - 03/2023 - Maranhão SBO - 03/2023 - Maranhão ORSE - 01/2023 - Sergipe SENFRA - 027 - Ceará FDE - 01/2023 - São Paulo | | 20,42% | NÃO Desonerado: Horista: 115,66% Mensalista: 73,46% | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| ORÇAMENTO ANALÍTICO | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | Quant. => | 1,0000000 | Preço Total => 302,16 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 17.5 | Código/Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit. Total | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Composição | 6979 ORSE | Escada Marinho em aço CA-50 d=16mm (5/8"), exceto pintura - Rev 01 | Serviços de Proteção e Segurança | m | 1,0000000 | 56,82 56,82 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| <table border="0"> <tr> <td>MO sem LS =></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>LS =></td> <td>9,88</td> <td>MO com LS => 18,05</td> </tr> <tr> <td>Valor do BDI =></td> <td>8,37</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>Valor com BDI => 68,18</td> </tr> <tr> <td colspan="4"></td> <td>Quant. =></td> <td>8,4000000</td> <td>Preço Total => 572,71</td> </tr> </table> | | | | | | | MO sem LS => | | | | LS => | 9,88 | MO com LS => 18,05 | Valor do BDI => | 8,37 | | | | | Valor com BDI => 68,18 | | | | | Quant. => | 8,4000000 | Preço Total => 572,71 |
| MO sem LS => | | | | LS => | 9,88 | MO com LS => 18,05 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Valor do BDI => | 8,37 | | | | | Valor com BDI => 68,18 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | Quant. => | 8,4000000 | Preço Total => 572,71 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 17.6 | Código/Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit. Total | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Composição | 4819 ORSE | Guarda-corpo em tubos de aço galvanizado, h = 1,10m, com barras verticais a cada 0,75m (1 1/2"), 3 (três) tubos horizontais intermediários (1 1/2") e tubo horizontal superior (2") | Esquadrias de Ferro | m | 1,0000000 | 403,76 403,76 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| <table border="0"> <tr> <td>MO sem LS =></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>LS =></td> <td>42,48</td> <td>MO com LS => 75,17</td> </tr> <tr> <td>Valor do BDI =></td> <td>38,71</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>Valor com BDI => 486,23</td> </tr> <tr> <td colspan="4"></td> <td>Quant. =></td> <td>6,9700000</td> <td>Preço Total => 3.389,02</td> </tr> </table> | | | | | | | MO sem LS => | | | | LS => | 42,48 | MO com LS => 75,17 | Valor do BDI => | 38,71 | | | | | Valor com BDI => 486,23 | | | | | Quant. => | 6,9700000 | Preço Total => 3.389,02 |
| MO sem LS => | | | | LS => | 42,48 | MO com LS => 75,17 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Valor do BDI => | 38,71 | | | | | Valor com BDI => 486,23 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | Quant. => | 6,9700000 | Preço Total => 3.389,02 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 17.7 | Código/Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit. Total | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Composição | 4340 ORSE | Colunas para sustentação de cobertura em chapa metálica de aço carbono ASTM-A36, e=3/16", inclusive 01 demão de primer anti-corrosivo | Estrutura Metálica | kg | 1,0000000 | 34,96 34,96 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| <table border="0"> <tr> <td>MO sem LS =></td> <td>0,00</td> <td></td> <td></td> <td>LS =></td> <td>0,00</td> <td>MO com LS => 0,00</td> </tr> <tr> <td>Valor do BDI =></td> <td>7,13</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>Valor com BDI => 42,09</td> </tr> <tr> <td colspan="4"></td> <td>Quant. =></td> <td>1,000,000000</td> <td>Preço Total => 42.090,00</td> </tr> </table> | | | | | | | MO sem LS => | 0,00 | | | LS => | 0,00 | MO com LS => 0,00 | Valor do BDI => | 7,13 | | | | | Valor com BDI => 42,09 | | | | | Quant. => | 1,000,000000 | Preço Total => 42.090,00 |
| MO sem LS => | 0,00 | | | LS => | 0,00 | MO com LS => 0,00 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Valor do BDI => | 7,13 | | | | | Valor com BDI => 42,09 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | Quant. => | 1,000,000000 | Preço Total => 42.090,00 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| <table border="0"> <tr> <td>MO sem LS =></td> <td>0,00</td> <td></td> <td></td> <td>LS =></td> <td>0,00</td> <td>MO com LS => 0,00</td> </tr> <tr> <td>Valor do BDI =></td> <td>27,01</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>Valor com BDI => 150,31</td> </tr> <tr> <td colspan="4"></td> <td>Quant. =></td> <td>1,0000000</td> <td>Preço Total => 150,31</td> </tr> </table> | | | | | | | MO sem LS => | 0,00 | | | LS => | 0,00 | MO com LS => 0,00 | Valor do BDI => | 27,01 | | | | | Valor com BDI => 150,31 | | | | | Quant. => | 1,0000000 | Preço Total => 150,31 |
| MO sem LS => | 0,00 | | | LS => | 0,00 | MO com LS => 0,00 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Valor do BDI => | 27,01 | | | | | Valor com BDI => 150,31 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | Quant. => | 1,0000000 | Preço Total => 150,31 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 18.1 | Código/Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit. Total | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Composição | 2450 ORSE | Limpeza geral | Limpeza | m² | 1,0000000 | 1,82 1,82 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| <table border="0"> <tr> <td>MO sem LS =></td> <td>0,00</td> <td></td> <td></td> <td>LS =></td> <td>0,72</td> <td>MO com LS => 1,34</td> </tr> <tr> <td>Valor do BDI =></td> <td>0,37</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>Valor com BDI => 2,19</td> </tr> <tr> <td colspan="4"></td> <td>Quant. =></td> <td>1,810,2300000</td> <td>Preço Total => 3.307,40</td> </tr> </table> | | | | | | | MO sem LS => | 0,00 | | | LS => | 0,72 | MO com LS => 1,34 | Valor do BDI => | 0,37 | | | | | Valor com BDI => 2,19 | | | | | Quant. => | 1,810,2300000 | Preço Total => 3.307,40 |
| MO sem LS => | 0,00 | | | LS => | 0,72 | MO com LS => 1,34 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Valor do BDI => | 0,37 | | | | | Valor com BDI => 2,19 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | Quant. => | 1,810,2300000 | Preço Total => 3.307,40 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| A PRESENTE PLANILHA ORÇAMENTÁRIA IMPORTA O VALOR DE R\$ 1.115.615,11 (UM MILHÃO E CENTO E ONZE MIL E CENTOS E CINQUENTA E ONZE CENTAVOS). | | | | | Total sem BDI | R\$ 926.531,69 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | Total do BDI | R\$ 189.083,42 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | Total Geral | R\$ 1.115.615,11 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |

02.315.381/0000-05
EXATAS INCORPORADORA E CONSTRUÇÃO LTDA

ENTRO - CHU DO 602-316
EXATAS INCORPORADORA E CONSTRUÇÃO LTDA
AGOSTINHO FERREIRA MAGALHÃES E SILVA NETO
Engenheiro Civil
CREA: 111807739-1
EXATAS INCORPORADORA E CONSTRUÇÃO LTDA
DR. PAULO CLAUDIO ARAUJO SILVA
CPF: 046.198.563-20
CREA: 1118577361

| OBRA | | | BANCO DE DADOS | | B.D.I. | ENCARGOS SOCIAIS | | | |
|---|--------|--------|---|------------------------------------|--------|---|-------------|--------------|----------|
| PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00889/2023 - CONCORRENCIA PUBLICA 002/2023 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DE CRECHE PROINFANCIA 01, LOCALIZADA NA RUA PERIMETRAL VILA PARAISO, CAXIAS -MA | | | SINAPI - 03/2023 - Maranhão SBC - 03/2023 - Maranhão ORSE - 01/2023 - Sergipe SENFRA - 027 - Ceará FDE - 01/2023 - São Paulo | | 20,42% | Não Desonerado: Horista: 115,66% Mensalista: 73,48% | | | |
| COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇOS UNITÁRIOS | | | | | | | | | |
| COMPOSIÇÕES PRINCIPAIS | | | | | | | | | |
| 1.1.1 | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit. | Total | |
| Composição | 102253 | SINAPI | DIVISÓRIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021 | PARE - PAREDES/PAINÉIS | m² | 1,0000000 | 767,48 | 767,48 | |
| MO sem LS => | | | | | 26,54 | LS => | 30,70 | MO com LS => | 57,24 |
| Valor do BDI => | | | | | 156,71 | Valor com BDI => | | | 924,19 |
| 2.1.1 | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit. | Total | |
| Composição | 90842 | SINAPI | Porta de Madeira - PM1 - 70x210, folha lisa com chapa metálica, incluso ferragens, conforme projeto de esquadrias | ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS | UN | 1,0000000 | 820,00 | 820,00 | |
| MO sem LS => | | | | | 85,86 | LS => | 99,31 | MO com LS => | 185,17 |
| Valor do BDI => | | | | | 167,44 | Valor com BDI => | | | 987,44 |
| 2.1.2 | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit. | Total | |
| Composição | 100691 | SINAPI | Porta de Madeira - PM2 - 80x210, com veneziana, incluso ferragens, conforme projeto de esquadrias | ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS | UN | 1,0000000 | 1.317,49 | 1.317,49 | |
| MO sem LS => | | | | | 92,03 | LS => | 106,44 | MO com LS => | 198,47 |
| Valor do BDI => | | | | | 269,03 | Valor com BDI => | | | 1.586,52 |
| 2.1.3 | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit. | Total | |
| Composição | 90843 | SINAPI | Porta de Madeira - PM3 - 80x210, barra e chapa metálica, incluso ferragens, conforme projeto de esquadrias | ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS | UN | 1,0000000 | 859,11 | 859,11 | |
| MO sem LS => | | | | | 89,96 | LS => | 104,95 | MO com LS => | 194,91 |
| Valor do BDI => | | | | | 175,43 | Valor com BDI => | | | 1.034,54 |
| 2.1.6 | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit. | Total | |

02.315.381/0001-23
EXATAS INCORPORADORA E CONSTRUÇÃO LTDA
Av. Santos Dumont, 146
CENTRO - CAXIAS - MA
CEP: 65160-214

Paulo César
Eng. Civil
CREA: 15.585/2016
CPF: 155.645.444-00

| OBRA | | | BANCO DE DADOS | B.D.I. | ENCARGOS SOCIAIS | | | | |
|---|--------|--------|---|------------------------------------|---|------------------|------------|--------------|--------|
| PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00889/2023 - CONCORRENCIA PUBLICA 002/2023 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DE CRECHE PROINFANCIA 01, LOCALIZADA NA RUA PERIMETRAL VILA PARAISO, CAXIAS -MA | | | SINAPI - 03/2023 - Maranhão SBC - 03/2023 - Maranhão ORSE - 01/2023 - Sergipe SENFRA - 027 - Ceará FDE - 01/2023 - São Paulo | 20,42% | Não Desonerado: Horista: 115,66% Mensalista: 73,48% | | | | |
| COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇOS UNITÁRIOS | | | | | | | | | |
| Composição | 91312 | SINAPI | Porta de compeando de madeira - PM6 - 60x100, folha lisa revestida com laminado melamínico, incluso ferragens, conforme projeto de esquadrias | ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS | UN | 1,0000000 | 660,00 | 660,00 | |
| | | | | MO sem LS => | 80,77 | LS => | 93,42 | MO com LS => | 174,19 |
| | | | | Valor do BDI => | 134,77 | Valor com BDI => | 794,77 | | |
| 2.1.7 | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total | |
| Composição | 9552 | ORSE | Testeira metálica em chapa de alumínio pintada | Conversão InfoWOrca | m² | 1,0000000 | 170,11 | 170,11 | |
| | | | | MO sem LS => | 20,32 | LS => | 23,51 | MO com LS => | 43,83 |
| | | | | Valor do BDI => | 34,73 | Valor com BDI => | 204,84 | | |
| 2.2.1 | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total | |
| Composição | 91341 | SINAPI | Porta de abrir - PA1 - 100x210 em chapa de alumínio e veneziana- conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens | ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS | m² | 1,0000000 | 677,86 | 677,86 | |
| | | | | MO sem LS => | 4,46 | LS => | 5,16 | MO com LS => | 9,62 |
| | | | | Valor do BDI => | 138,41 | Valor com BDI => | 816,27 | | |
| 2.2.4 | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total | |
| Composição | 100702 | SINAPI | Porta de correr - PA4 - 450x210 conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens | ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS | m² | 1,0000000 | 500,83 | 500,83 | |
| | | | | MO sem LS => | 3,29 | LS => | 3,80 | MO com LS => | 7,09 |
| | | | | Valor do BDI => | 102,26 | Valor com BDI => | 603,09 | | |
| 2.3.1 | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total | |
| Composição | 13096 | ORSE | Porta de Vidro temperado - PV1 - 175x230, com ferragens, conforme projeto de esquadrias | Vidros Temperados | m² | 1,0000000 | 562,86 | 562,86 | |
| | | | | MO sem LS => | 0,00 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 0,00 |
| | | | | Valor do BDI => | 0,00 | Valor com BDI => | 562,86 | | |

02.315.381/0001-23
EXATAS INCORPORADORA E CONSTRUÇÃO LTDA
Av. Santos Dumont, 116
CENTRO - CAXIAS - MA - CEP: 65023-310

Paulo César...
CREA MA...
paulo.cesar@exatas.com.br

| OBRA | | | BANCO DE DADOS | B.D.I. | ENCARGOS SOCIAIS | | | |
|---|--------|---------|---|------------------------------------|---|-----------|-------------|--------|
| PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00889/2023 - CONCORRENCIA PUBLICA 002/2023 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DE CRECHE PROINFANCIA 01, LOCALIZADA NA RUA PERIMETRAL VILA PARAISO, CAXIAS -MA | | | SINAPI - 03/2023 - Maranhão SBC - 03/2023 - Maranhão ORSE - 01/2023 - Sergipe SEINFRA - 027 - Ceará FDE - 01/2023 - São Paulo | 20,42% | NÃO Desonerado: Horista: 115,66% Mensalista: 73,48% | | | |
| COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇOS UNITÁRIOS | | | | | | | | |
| | | | Valor do BDI => | 114,93 | Valor com BDI => 677,79 | | | |
| 2.4.1 | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit. | Total |
| Composição | 94559 | SINAPI | Janela de Alumínio - JA-01, 70x125, completa conforme projeto de esquadrias - Guilhotina | ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS | m² | 1,0000000 | 582,37 | 582,37 |
| | | | Valor do BDI => | 114,83 | Valor com BDI => 677,20 | | | |
| 2.4.3 | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit. | Total |
| Composição | 100674 | SINAPI | Vidro fixo - JA-03, 140x115, completa conforme projeto de esquadrias | ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS | m² | 1,0000000 | 625,97 | 625,97 |
| | | | Valor do BDI => | 127,82 | Valor com BDI => 753,79 | | | |
| 2.4.6 | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit. | Total |
| Composição | 94569 | SINAPI | Janela de Alumínio - JA-06, 210x50, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm | ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS | m² | 1,0000000 | 583,69 | 583,69 |
| | | | Valor do BDI => | 119,18 | Valor com BDI => 702,87 | | | |
| 2.4.16 | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit. | Total |
| Composição | 8970 | ORSE | Tela de nylon tipo mosquiteiro com moldura em alumínio anodizado natural | Esquadrias de Alumínio | m² | 1,0000000 | 80,46 | 80,46 |
| | | | Valor do BDI => | 16,42 | Valor com BDI => 96,87 | | | |
| 2.5.1 | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit. | Total |
| Composição | C4949 | SEINFRA | VIDRO TEMPERADO INCOLOR C/MASSA E=6MM, COLOCADO | CRISTAL TEMPERADO | m² | 1,0000000 | 223,30 | 223,30 |
| | | | Valor do BDI => | 45,59 | Valor com BDI => 268,89 | | | |
| 2.5.3 | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit. | Total |
| Composição | 1869 | ORSE | Espelho plano 4mm | Espelho | m² | 1,0000000 | 374,71 | 374,71 |
| | | | Valor do BDI => | 16,42 | Valor com BDI => 391,13 | | | |

02.315.381/000
EXATAS INCORPORADORA E CONSTRUÇÃO LTDA
Av. Santos Dumont, 516 - C
CENTRO - CAXIAS - MA

Paulo Claudio Moraes Silva
Engenheiro Civil
CREA-OR 111777-5
pauloclaudio@eng.com

| OBRA | | | BANCO DE DADOS | B.D.I. | ENCARGOS SOCIAIS | | |
|---|-----------------|---|---|--------|---|--------------------|--------|
| PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00889/2023 - CONCORRENCIA PUBLICA 002/2023 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DE CRECHE PROINFANCIA 01, LOCALIZADA NA RUA PERIMETRAL VILA PARAISO, CAXIAS -MA | | | SINAPI - 03/2023 - Maranhão SBC - 03/2023 - Maranhão ORSE - 01/2023 - Sergipe SEINFRA - 027 - Ceará FDE - 01/2023 - São Paulo | 20,42% | Não Desonerado: Horista: 115,66% Mensalista: 73,48% | | |
| COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇOS UNITÁRIOS | | | | | | | |
| | | | MO sem LS => | 0,00 | LS => | 0,00 MO com LS => | |
| | | | Valor do BDI => | 76,51 | Valor com BDI => | 451,22 | |
| 2.6.1 | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
| Composição | 06.03.036 FDE | Chapa de aço perfurada, inclusive pintura - fornecimento e instalação | 6.03 | m² | 1,0000000 | 442,75 | 442,75 |
| Insumo | 1.01.44 FDE | SERRALHEIRO | Mão de Obra | H | 1,2000000 | 30,44 | 36,52 |
| Insumo | 1.01.46 FDE | AJUDANTE SERRALHEIRO | Mão de Obra | H | 1,2000000 | 18,84 | 22,69 |
| Insumo | 6.90.18 FDE | CHAPA PERFUR GALV No 14 FUROS D=38" AREA PERF 48% | Material | m² | 1,0000000 | 288,57 | 288,57 |
| Insumo | 6.95.65 FDE | SOLDA ELETRICA | Material | KG | 1,8000000 | 59,38 | 94,98 |
| | | | MO sem LS => | 27,41 | LS => | 31,71 MO com LS => | 59,12 |
| | | | Valor do BDI => | 90,40 | Valor com BDI => | 533,15 | |
| 2.6.3 | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
| Composição | 9072 ORSE | Portão em ferro, em gradil metálico, padrão belgo ou equivalente, de correr | Esquadrias de Alumínio | m² | 1,0000000 | 815,44 | 815,44 |
| Insumo | 6859 ORSE | Baldana para portão de ferro de correr (inferior), d=3", com cabeçun | Material | un | 0,9532110 | 73,98 | 70,51 |
| Insumo | 8367 ORSE | Portão em gradil Belgo N/Volvo 3D, de correr, soldado em quadro de tubo galv. 2" com cantoneira 3/4", montante em tubo galvanizado 4", inclusive ferrojo e rodízios m2 | Material | m² | 0,9532110 | 734,75 | 700,97 |
| Insumo | 00004750 SINAPI | PEDREIRO (HORISTA) | Mão de Obra | H | 0,9532110 | 17,91 | 17,07 |
| Insumo | 00006111 SINAPI | SERVENTE DE OBRAS | Mão de Obra | H | 1,4298184 | 13,46 | 19,24 |
| | | | MO sem LS => | 16,91 | LS => | 19,55 MO com LS => | 36,46 |
| | | | Valor do BDI => | 166,51 | Valor com BDI => | 981,95 | |
| 3.1 | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
| Composição | 87272 SINAPI | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_08/2014 | REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES | m² | 1,0000000 | 69,74 | 69,74 |
| Insumo | 00000536 SINAPI | REVESTIMENTO EM CERÂMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MENOR OU IGUAL A 3, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2 | Material | m² | 1,0519182 | 32,28 | 33,93 |
| Insumo | 00001381 SINAPI | ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS | Material | KG | 5,9254732 | 0,88 | 5,09 |
| Insumo | 00034357 SINAPI | REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR | Material | KG | 0,2129133 | 5,03 | 1,06 |
| | | | MO sem LS => | 10,84 | LS => | 12,53 MO com LS => | 23,37 |
| | | | Valor do BDI => | 14,24 | Valor com BDI => | 83,98 | |
| 3.2 | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
| Composição | 87267 SINAPI | Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 10 x 10 cm - incl. rejunte - conforme projeto - azul | REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES | m² | 1,0000000 | 61,62 | 61,62 |
| Insumo | 00000536 SINAPI | REVESTIMENTO EM CERÂMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MENOR OU IGUAL A 3, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2 | Material | m² | 1,0618000 | 32,28 | 34,25 |
| Insumo | 00001381 SINAPI | ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS | Material | KG | 4,9100000 | 0,88 | 4,22 |
| Insumo | 00034357 SINAPI | REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR | Material | KG | 0,4220000 | 5,03 | 2,12 |
| | | | MO sem LS => | 7,69 | LS => | 8,90 MO com LS => | 16,59 |
| | | | Valor do BDI => | 12,58 | Valor com BDI => | 74,20 | |
| 3.6 | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
| Composição | 120238 SBC | RODAMEIO FAIXA MADEIRA DE LEI PARA PROTECAO EM SALAS | REVESTIMENTOS INTERNOS | M | 1,0000000 | 15,47 | 15,47 |
| Insumo | 001292 SBC | SARRAFO MADEIRA PINUS 15x2,0cm | Material | M | 1,0500000 | 4,64 | 4,87 |
| Insumo | 014203 SBC | BUCHA DE NYLON PARA FIXAÇÃO TIPO S8 COM PARAFUSO | Material | UN | 1,0000000 | 0,28 | 0,26 |
| | | | MO sem LS => | 3,76 | LS => | 4,34 MO com LS => | 8,10 |
| | | | Valor do BDI => | 3,15 | Valor com BDI => | 18,62 | |
| 3.7 | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
| Composição | C4294 SEINFRA | FORRO DE GESSO ACARTONADO ESTRUTURADO, FORNECIMENTO E MONTAGEM | ACABAMENTOS PARA TETOS | m² | 1,0000000 | 45,64 | 45,64 |
| Insumo | 82292 SEINFRA | FORRO DE GESSO ACARTONADO ESTRUTURADO | Material | m² | 1,0000000 | 45,64 | 45,64 |

EXATAS INCORPORADORA E CONSTRUÇÃO LTDA
Av. Santos D. 1800 - Jd. 116 - C
CENTRO - CAXIAS - MA

Paulo Cláudio Marcos Silva
Engenheiro Civil
CREA-MA: 11987/2014
pauloclaudio.org

EXATAS INCORPORADORA
E CONSTRUÇÃO LTDA

FLS. **CCL**
454

| OBRA | | | | BANCO DE DADOS | | B.D.I. | | ENCARGOS SOCIAIS | |
|---|---------------|--------------|---|---|------------|------------------|-------------------|---|--------------|
| PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00889/2023 - CONCORRENCIA PUBLICA 002/2023 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DE CRECHE PROINFANCIA 01, LOCALIZADA NA RUA PERIMETRAL VILA PARAISO, CAXIAS -MA | | | | SINAPI - 03/2023 - Maranhão SBC - 03/2023 - Maranhão ORSE - 01/2023 - Sergipe SEINFRA - 027 - Ceará FDE - 01/2023 - São Paulo | | 20,42% | | Não Desonerado: Horista: 115,86% Mensalista: 73,48% | |
| COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇOS UNITÁRIOS | | | | | | | | | |
| | | | | MO sem LS => | 0,00 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 0,00 |
| | | | | Valor do BDI => | 9,31 | Valor com BDI => | | 54,95 | |
| 3.8 | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Valor Unit | Total |
| Composição | 9083 | ORSE | Forro acústico em placas de fibra mineral c/perfil "T" em aço, marca "SONEX" ou similar, instalado | Forros | m² | 1,0000000 | 72,85 | 72,85 | 72,85 |
| Insumo | 9389 | ORSE | Forro acústico, em placas semirígidas SONEX tipo SKN, ou similar, dim. 500x500x25mm, absorção sonora NRC= 0,85, resistência fogo classe A, instalado com perfil ou adesivo m2 | Material | m² | 1,0000000 | 72,85 | 72,85 | 72,85 |
| | | | | MO sem LS => | 0,00 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 0,00 |
| | | | | Valor do BDI => | 14,87 | Valor com BDI => | | 87,72 | |
| 4.1.1 | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Valor Unit | Total |
| Composição | 102494 | SINAPI | PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUI PRIMER EPÓXI AF_05/2021 | PINT - PINTURAS | m² | 1,0000000 | 52,78 | 52,78 | 52,78 |
| Insumo | 00005330 | SINAPI | DILUENTE EPÓXI | Material | L | 0,0640000 | 43,17 | 2,76 | 2,76 |
| Insumo | 00007304 | SINAPI | TINTA EPÓXI BASE ÁGUA PREMIUM BRANCA | Material | L | 0,3220000 | 85,36 | 21,04 | 21,04 |
| Insumo | 00012815 | SINAPI | FITA CREPE ROLO DE 25 MM X 50 M | Material | UN | 0,0100000 | 5,93 | 0,05 | 0,05 |
| Insumo | 00044072 | SINAPI | PRIMER EPÓXI EPOXIDICO | Material | L | 0,2018000 | 96,41 | 19,63 | 19,63 |
| | | | | MO sem LS => | 3,28 | LS => | 3,77 | MO com LS => | 7,03 |
| | | | | Valor do BDI => | 10,77 | Valor com BDI => | | 63,53 | |
| 4.1.2 | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Valor Unit | Total |
| Composição | 87251 | SINAPI | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2, AF_02/2023_PE | PISO - PISOS | m² | 1,0000000 | 49,56 | 49,56 | 49,56 |
| Insumo | 00001287 | SINAPI | PISO EM CERÂMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2 | Material | m² | 1,0000000 | 30,80 | 32,84 | 32,84 |
| Insumo | 00001381 | SINAPI | ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS | Material | KG | 9,1325000 | 0,88 | 7,85 | 7,85 |
| Insumo | 00034357 | SINAPI | REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR | Material | KG | 0,1880000 | 5,03 | 0,94 | 0,94 |
| | | | | MO sem LS => | 2,97 | LS => | 3,43 | MO com LS => | 6,40 |
| | | | | Valor do BDI => | 10,12 | Valor com BDI => | | 59,88 | |
| 4.1.3 | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Valor Unit | Total |
| Composição | 87251 | SINAPI | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2, AF_02/2023_PE | PISO - PISOS | m² | 1,0000000 | 84,69 | 84,69 | 84,69 |
| Insumo | 00001282 | SINAPI | PISO EM CERÂMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MAIOR QUE 2025 CM2 | Material | m² | 1,0001000 | 62,78 | 67,11 | 67,11 |
| Insumo | 00001381 | SINAPI | ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS | Material | KG | 9,1300000 | 0,88 | 7,85 | 7,85 |
| Insumo | 00034357 | SINAPI | REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR | Material | KG | 0,1410000 | 5,03 | 0,70 | 0,70 |
| | | | | MO sem LS => | 3,30 | LS => | 3,81 | MO com LS => | 7,11 |
| | | | | Valor do BDI => | 17,29 | Valor com BDI => | | 101,98 | |
| 4.1.4 | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Valor Unit | Total |
| Composição | 2225 | ORSE | Piso vinílico 30 x 30 cm, e=2mm, liso, fixado com cola sobre cimentado, Pavflex ou similar (exceto cimentado) | Pisos Sintéticos / Vinílicos | m² | 1,0000000 | 90,00 | 90,00 | 90,00 |
| Insumo | 00004780 | SINAPI | PEDEIREIRO (HORISTA) | Mão de Obra | H | 0,1484841 | 17,91 | 2,65 | 2,65 |
| Insumo | 00004790 | SINAPI | PLACA VINILICA SEMIFLEXIVEL PARA REVESTIMENTO DE PISOS E PAREDES, E=2 MM (SEM COLOCACAO) | Material | m² | 0,9171078 | 87,84 | 80,37 | 80,37 |
| Insumo | 00004791 | SINAPI | ADESIVO ACRILICO DE BASE AGUOSA / COLA DE CONTATO | Material | KG | 0,1222810 | 33,82 | 4,13 | 4,13 |
| Insumo | 00006111 | SINAPI | SERVENTE DE OBRAS | Mão de Obra | H | 0,1484841 | 13,48 | 1,99 | 1,99 |
| | | | | MO sem LS => | 2,15 | LS => | 2,49 | MO com LS => | 4,64 |
| | | | | Valor do BDI => | 18,37 | Valor com BDI => | | 108,37 | |
| 4.1.5 | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Valor Unit | Total |
| Composição | C4623 | SEINFRA | PISO PODOTÁTIL INTERNO EM BORRACHA 30x30cm ASSENTAMENTO COM COLA VINIL (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO) | PISOS | m² | 1,0000000 | 156,48 | 156,48 | 156,48 |
| Insumo | 11328 | SEINFRA | LADRILHISTA | Mão de Obra | H | 0,5000000 | 23,17 | 11,58 | 11,58 |
| Insumo | 12543 | SEINFRA | SERVENTE | Mão de Obra | H | 0,6100000 | 17,14 | 10,45 | 10,45 |
| Insumo | 18621 | SEINFRA | COLA VINIL PARA PVC | Material | KG | 0,1200000 | 16,97 | 1,99 | 1,99 |
| Insumo | 18622 | SEINFRA | PISO TÁTIL ALERTA OU DIRECIONAL EMPORRACHADO CONCRETO | Material | m² | 1,1000000 | 120,43 | 132,47 | 132,47 |

02.315.381/0001-00
EXATAS INCORPORADORA E CONSTRUÇÃO LTDA

Av. Santos Dumont, 516 - G
CENTRO - CAXIAS - MA

Paulo Claudio Moraes Silva
Engenheiro Civil
CREA: 11911/2011
pauloclaudio.com.br

| OBRA | | | BANCO DE DADOS | B.D.I. | ENCARGOS SOCIAIS | | | |
|--|----------|---------|---|---------------------|---|--------------------|------------|--------|
| PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00889/2023 - CONCORRENCIA PUBLICA 002/2023 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DE CRECHE PROINFANCIA 01, LOCALIZADA NA RUA PERMETRAL VILA PARAISO, CAXIAS -MA | | | SINAPI - 03/2023 - Maranhão SBC - 03/2023 - Maranhão ORSE - 01/2023 - Sergipe SEINFRA - 027 - Ceará FDE - 01/2023 - São Paulo | 20,42% | Não Desonerado: Horista: 116,96% Mensalista: 73,48% | | | |
| COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇOS UNITÁRIOS | | | | | | | | |
| | | | MO sem LS => | 10,22 | LS => | 11,81 MO com LS => | 22,03 | |
| | | | Valor do BDI => | | 31,95 | Valor com BDI => | | 188,43 |
| 4.1.7 | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
| Composição | C2284 | SEINFRA | SOLEIRA DE GRANITO L= 15cm | PISOS INTERNOS | M | 1,0000000 | 68,31 | 68,31 |
| Item | 1180 | SEINFRA | SOLEIRA DE GRANITO DE 15CM | Material | M | 1,0000000 | 50,31 | 50,31 |
| Item | 1291 | SEINFRA | PEDREIRO | Mão de Obra | H | 0,5000000 | 23,17 | 11,58 |
| Item | 12543 | SEINFRA | SERVENTE | Mão de Obra | H | 0,2500000 | 17,14 | 4,28 |
| | | | MO sem LS => | 7,66 | LS => | 8,85 MO com LS => | 16,51 | |
| | | | Valor do BDI => | | 13,94 | Valor com BDI => | | 82,25 |
| 4.1.8 | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
| Composição | C2285 | SEINFRA | SOLEIRA DE GRANITO L= 25cm | PISOS INTERNOS | M | 1,0000000 | 111,78 | 111,78 |
| Item | 1181 | SEINFRA | SOLEIRA DE GRANITO DE 25CM | Material | M | 1,0000000 | 92,43 | 92,43 |
| Item | 1291 | SEINFRA | PEDREIRO | Mão de Obra | H | 0,5000000 | 23,17 | 11,58 |
| Item | 12543 | SEINFRA | SERVENTE | Mão de Obra | H | 0,2500000 | 17,14 | 4,28 |
| | | | MO sem LS => | 7,85 | LS => | 9,07 MO com LS => | 16,92 | |
| | | | Valor do BDI => | | 22,82 | Valor com BDI => | | 134,60 |
| 4.2.1 | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
| Composição | C4624 | SEINFRA | PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO) | PISOS | m² | 1,0000000 | 91,34 | 91,34 |
| Item | 10109 | SEINFRA | AREIA MEDIA | Material | m³ | 0,0155074 | 54,84 | 0,84 |
| Item | 10441 | SEINFRA | CAL HIDRATADA | Material | KG | 2,3281037 | 0,89 | 2,07 |
| Item | 10805 | SEINFRA | CIMENTO PORTLAND | Material | KG | 2,3857473 | 0,45 | 1,07 |
| Item | 11328 | SEINFRA | LADRILHISTA | Mão de Obra | H | 1,3832843 | 23,17 | 31,58 |
| Item | 12543 | SEINFRA | SERVENTE | Mão de Obra | H | 1,0550888 | 17,14 | 18,25 |
| Item | 18823 | SEINFRA | PISO TÁTIL ALERTA OU DIRECIONAL EM PMC (CONCRETO) ESP. 3cm | Material | m² | 0,9372580 | 40,95 | 37,53 |
| | | | MO sem LS => | 23,11 | LS => | 26,72 MO com LS => | 49,83 | |
| | | | Valor do BDI => | | 18,65 | Valor com BDI => | | 109,99 |
| 4.2.3 | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
| Composição | 3212 | ORSE | Colchão de areia | Conversão InfoWOrcs | m² | 1,0000000 | 75,39 | 75,39 |
| Item | 00000368 | SINAPI | AREIA FINA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE) | Material | m³ | 1,1200000 | 52,62 | 58,93 |
| Item | 00006111 | SINAPI | SERVENTE DE OBRAS | Mão de Obra | H | 1,0000000 | 13,48 | 13,46 |
| | | | MO sem LS => | 6,24 | LS => | 7,22 MO com LS => | 13,46 | |
| | | | Valor do BDI => | | 15,39 | Valor com BDI => | | 90,78 |
| 4.2.4 | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
| Composição | 98504 | SINAPI | PLANTIO DE GRAMA BATATAS EM PLACAS. AF_05/2018 | URBA - URBANIZAÇÃO | m² | 1,0000000 | 13,21 | 13,21 |
| Item | 00003324 | SINAPI | GRAMA BATATAS EM PLACAS, SEM PLANTIO | Material | m² | 0,9504728 | 10,40 | 9,88 |
| | | | MO sem LS => | 1,16 | LS => | 1,35 MO com LS => | 2,51 | |
| | | | Valor do BDI => | | 2,69 | Valor com BDI => | | 15,90 |
| 5.1.1 | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
| Composição | 88489 | SINAPI | APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_08/2014 | PINT - PINTURAS | m² | 1,0000000 | 12,44 | 12,44 |
| Item | 00007358 | SINAPI | TINTA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, COR BRANCO POSCO | Material | L | 0,3027594 | 22,93 | 6,94 |
| | | | MO sem LS => | 1,98 | LS => | 2,29 MO com LS => | 4,27 | |
| | | | Valor do BDI => | | 2,54 | Valor com BDI => | | 14,98 |
| 5.1.2 | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
| Composição | 2285 | ORSE | Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta PVA latex para interiores - cores convencionais - Rev 03 | Latex PVA | m² | 1,0000000 | 13,49 | 13,49 |
| Item | 2232 | ORSE | Tinta pva latex para interiores com cor similar (tela 16) | lata | lata | 0,1648131 | 13,01 | 2,24 |

EXATAS INCORPORADORA E CONSTRUÇÃO LTDA
Av. Santos Dumont, 100 - Centro - Caxias - MA
FONE: 021 35381100 - 23
CENTRO - CEP: 6502-310

Paulo Claudio
Engenheiro
CREA MA 000000000-1
COMP. UNIT - 60 DE 123

| OBRA | | | | BANCO DE DADOS | | B.D.I. | ENCARGOS SOCIAIS | | |
|--|---------------|--------------|--|---|------------|------------------|---|--------------|-------|
| PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00889/2023 - CONCORRENCIA PUBLICA 002/2023 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DE CRECHE PROINFANCIA 01, LOCALIZADA NA RUA PERIMETRAL VILA PARAISO , CAXIAS -MA | | | | SINAPI - 03/2023 - Maranhão SBC - 03/2023 - Maranhão ORSE - 01/2023 - Sergipe SEINFRA - 027 - Ceará FDE - 01/2023 - São Paulo | | 20,42% | Não Desonerado: Horista: 115,66% Mensalista: 73,48% | | |
| COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇOS UNITÁRIOS | | | | | | | | | |
| Insumo | 00004783 | SINAPI | PINTOR (HORISTA) | Mão de Obra | H | 0,3662812 | 19,54 | 7,19 | |
| Insumo | 00006111 | SINAPI | SERVENTE DE OBRAS | Mão de Obra | H | 0,1691208 | 13,49 | 2,48 | |
| | | | | MO sem LS => | 4,48 | LS => | 5,15 | MO com LS => | 9,61 |
| | | | | Valor do BDI => | 2,75 | Valor com BDI => | | | 16,24 |
| 5.1.3 | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total | |
| Composição | 9484 | ORSE | Pintura de acabamento com lixamento e aplicação de 02 demãos de esmalte sintético brilhante sobre madeira (Suvnil ou similar) | Esmalte Sintético / Óleo | m² | 1,0000000 | 17,88 | 17,88 | |
| Insumo | 2199 | ORSE | Tinta esmalte sintético brilhante (Suvnil ou similar) | Material | L | 0,1725607 | 33,47 | 5,77 | |
| Insumo | 00003707 | SINAPI | LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA | Material | UN | 0,3834461 | 0,81 | 0,31 | |
| Insumo | 00004783 | SINAPI | PINTOR (HORISTA) | Mão de Obra | H | 0,3834461 | 19,54 | 7,49 | |
| Insumo | 00006111 | SINAPI | SERVENTE DE OBRAS | Mão de Obra | H | 0,1917230 | 13,48 | 2,58 | |
| | | | | MO sem LS => | 4,67 | LS => | 5,40 | MO com LS => | 10,07 |
| | | | | Valor do BDI => | 3,65 | Valor com BDI => | | | 21,53 |
| 5.1.5 | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total | |
| Composição | 100752 | SINAPI | PINTURA COM TINTA EPOXÍDICA DE ACABAMENTO APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (02 DEMÃOS), AF_01/2020 | PINT - PINTURAS | m² | 1,0000000 | 37,11 | 37,11 | |
| Insumo | 00005330 | SINAPI | DILUENTE EPOXI | Material | L | 0,0562029 | 43,17 | 2,43 | |
| Insumo | 00007304 | SINAPI | TINTA EPOXI BASE AGUA PREMIUM, BRANCA | Material | L | 0,3781932 | 65,38 | 24,52 | |
| | | | | MO sem LS => | 3,67 | LS => | 4,25 | MO com LS => | 7,92 |
| | | | | Valor do BDI => | 7,57 | Valor com BDI => | | | 44,88 |
| 5.2.1 | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total | |
| Composição | C1522 | SEINFRA | JATEAMENTO COMERCIAL EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO | SUPERFÍCIES METÁLICAS | m² | 1,0000000 | 26,02 | 26,02 | |
| Insumo | 10109 | SEINFRA | ÁREA MEDIA | Material | m² | 0,0188000 | 54,54 | 0,84 | |
| Insumo | 10217 | SEINFRA | BICO DE JATO 3/16" P/ JATEAMENTO DE ÁREA | Material | UN | 0,0002000 | 447,62 | 0,08 | |
| Insumo | 10726 | SEINFRA | COMPRESSOR DE AR 260 PCM (CHP) | Equipamento | H | 0,1700000 | 85,43 | 14,52 | |
| Insumo | 10751 | SEINFRA | MAQUINA P/ JATEAMENTO (CHP) | Equipamento | H | 0,1700000 | 29,28 | 4,97 | |
| Insumo | 11278 | SEINFRA | JATISTA | Mão de Obra | H | 0,0630000 | 23,17 | 1,92 | |
| Insumo | 11851 | SEINFRA | OPERADOR DE BOMBA A JATO | Mão de Obra | H | 0,0410000 | 20,85 | 0,85 | |
| Insumo | 12643 | SEINFRA | SERVENTE | Mão de Obra | H | 0,1860000 | 17,14 | 2,84 | |
| | | | | MO sem LS => | 2,60 | LS => | 3,01 | MO com LS => | 5,61 |
| | | | | Valor do BDI => | 5,31 | Valor com BDI => | | | 31,33 |
| 5.2.2 | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total | |
| Composição | 100727 | SINAPI | PINTURA COM TINTA EPOXÍDICA DE FUNDO PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO), AF_01/2020_PE | PINT - PINTURAS | m² | 1,0000000 | 22,29 | 22,29 | |
| Insumo | 00005330 | SINAPI | DILUENTE EPOXI | Material | L | 0,0296000 | 43,17 | 1,27 | |
| Insumo | 00044072 | SINAPI | PRIMER EPOXI / EPOXÍDICO | Material | L | 0,1972900 | 66,41 | 13,41 | |
| | | | | MO sem LS => | 0,58 | LS => | 0,67 | MO com LS => | 1,25 |
| | | | | Valor do BDI => | 4,55 | Valor com BDI => | | | 28,84 |
| 5.2.4 | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total | |
| Composição | 2306 | ORSE | Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de esmalte sintético sobre superfícies metálicas - R1 | Esmalte Sintético / Óleo | m² | 1,0000000 | 18,21 | 18,21 | |
| Insumo | 2226 | ORSE | Tinta esmalte sintético (coral) ou similar, Tinta esmalte sintético (coral) ou similar (galão de 3,6 l) | Material | l | 0,1800000 | 29,78 | 5,18 | |
| Insumo | 00003768 | SINAPI | LIXA EM FOLHA PARA FERRO, NUMERO 150 | Material | UN | 0,2000000 | 2,42 | 0,72 | |
| Insumo | 00004783 | SINAPI | PINTOR (HORISTA) | Mão de Obra | H | 0,4000000 | 19,54 | 7,81 | |
| Insumo | 00006111 | SINAPI | SERVENTE DE OBRAS | Mão de Obra | H | 0,2000000 | 13,48 | 2,69 | |
| | | | | MO sem LS => | 4,87 | LS => | 5,63 | MO com LS => | 10,50 |
| | | | | Valor do BDI => | 3,71 | Valor com BDI => | | | 21,92 |
| 6.1.1 | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total | |
| Composição | 89365 | SINAPI | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM CIMA DO SUPRIMENTO SANITÁRIO - INSTALAÇÕES HIDROS DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_06/2022 | SANITÁRIAS | M | 1,0000000 | 15,79 | 15,79 | |

02-315-3411
EXATAS INCORPORADORA S/A
Av. Santos D. Aguiar, 316
ENTRO DE CAXIAS - MA
02-315-3411

| OBRA | | | | BANCO DE DADOS | B.D.I. | ENCARGOS SOCIAIS | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|---|----------|--------|--|---|--------|---|------------------|-------------------|--------|-------|-----------|------|-----|--------|-------------|-------|--|-------|--------|--|--------------------------------------|---|-----------|-------|-------|--------|----------|--------|--|----------|---|-----------|-------|-------|--------|----------|--------|--------------------------------|----------|----|-----------|------|------|--|--|--|--|--------------|--|------|-------|-------------------|------|--|--|--|--|-----------------|--|------|------------------|--|-------|
| PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00889/2023 - CONCORRENCIA PUBLICA 002/2023 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DE CRECHE PROINFANCIA 01, LOCALIZADA NA RUA PERIMETRAL VILA PARAISO , CAXIAS -MA | | | | SINAPI - 03/2023 - Maranhão SBC - 03/2023 - Maranhão ORSE - 01/2023 - Sergipe SEINFRA - 027 - Ceará FDE - 01/2023 - São Paulo | 20,42% | Não Desonerado: Horista: 115,66% Mensalista: 73,48% | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇOS UNITÁRIOS | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| <p>6.1.2</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Composição</th> <th>Código</th> <th>Banco</th> <th>Descrição</th> <th>Tipo</th> <th>Und</th> <th>Quant.</th> <th>Valor Unit.</th> <th>Total</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td></td> <td>89446</td> <td>SINAPI</td> <td>TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022</td> <td>INHÍ - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS</td> <td>M</td> <td>1,0000000</td> <td>4,17</td> <td>4,17</td> </tr> <tr> <td>Insumo</td> <td>00009667</td> <td>SINAPI</td> <td>TUBO PVC, SOLDÁVEL, DE 25 MM, ÁGUA FRIA (NBR-5648)</td> <td>Material</td> <td>M</td> <td>0,3623558</td> <td>3,53</td> <td>3,39</td> </tr> <tr> <td>Insumo</td> <td>00038383</td> <td>SINAPI</td> <td>LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAO 100</td> <td>Material</td> <td>UN</td> <td>0,0761613</td> <td>1,45</td> <td>0,10</td> </tr> <tr> <td colspan="4"></td> <td>MO sem LS =></td> <td></td> <td>4,59</td> <td>LS =></td> <td>5,31 MO com LS =></td> <td>9,90</td> </tr> <tr> <td colspan="4"></td> <td>Valor do BDI =></td> <td></td> <td>3,22</td> <td colspan="2">Valor com BDI =></td> <td>19,01</td> </tr> </tbody> </table> | | | | | | | | Composição | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit. | Total | | 89446 | SINAPI | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 | INHÍ - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS | M | 1,0000000 | 4,17 | 4,17 | Insumo | 00009667 | SINAPI | TUBO PVC, SOLDÁVEL, DE 25 MM, ÁGUA FRIA (NBR-5648) | Material | M | 0,3623558 | 3,53 | 3,39 | Insumo | 00038383 | SINAPI | LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAO 100 | Material | UN | 0,0761613 | 1,45 | 0,10 | | | | | MO sem LS => | | 4,59 | LS => | 5,31 MO com LS => | 9,90 | | | | | Valor do BDI => | | 3,22 | Valor com BDI => | | 19,01 |
| Composição | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit. | Total | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | 89446 | SINAPI | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 | INHÍ - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS | M | 1,0000000 | 4,17 | 4,17 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Insumo | 00009667 | SINAPI | TUBO PVC, SOLDÁVEL, DE 25 MM, ÁGUA FRIA (NBR-5648) | Material | M | 0,3623558 | 3,53 | 3,39 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Insumo | 00038383 | SINAPI | LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAO 100 | Material | UN | 0,0761613 | 1,45 | 0,10 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | MO sem LS => | | 4,59 | LS => | 5,31 MO com LS => | 9,90 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | Valor do BDI => | | 3,22 | Valor com BDI => | | 19,01 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| <p>6.1.3</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Composição</th> <th>Código</th> <th>Banco</th> <th>Descrição</th> <th>Tipo</th> <th>Und</th> <th>Quant.</th> <th>Valor Unit.</th> <th>Total</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td></td> <td>89447</td> <td>SINAPI</td> <td>TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022</td> <td>INHÍ - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS</td> <td>M</td> <td>1,0000000</td> <td>9,98</td> <td>9,98</td> </tr> <tr> <td>Insumo</td> <td>00009669</td> <td>SINAPI</td> <td>TUBO PVC, SOLDÁVEL, DE 25 MM, ÁGUA FRIA (NBR-5648)</td> <td>Material</td> <td>M</td> <td>1,0493000</td> <td>3,23</td> <td>3,39</td> </tr> <tr> <td>Insumo</td> <td>00038383</td> <td>SINAPI</td> <td>LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAO 100</td> <td>Material</td> <td>UN</td> <td>0,0045000</td> <td>1,45</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td colspan="4"></td> <td>MO sem LS =></td> <td></td> <td>0,29</td> <td>LS =></td> <td>0,34 MO com LS =></td> <td>0,63</td> </tr> <tr> <td colspan="4"></td> <td>Valor do BDI =></td> <td></td> <td>0,85</td> <td colspan="2">Valor com BDI =></td> <td>5,02</td> </tr> </tbody> </table> | | | | | | | | Composição | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit. | Total | | 89447 | SINAPI | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 | INHÍ - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS | M | 1,0000000 | 9,98 | 9,98 | Insumo | 00009669 | SINAPI | TUBO PVC, SOLDÁVEL, DE 25 MM, ÁGUA FRIA (NBR-5648) | Material | M | 1,0493000 | 3,23 | 3,39 | Insumo | 00038383 | SINAPI | LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAO 100 | Material | UN | 0,0045000 | 1,45 | 0,00 | | | | | MO sem LS => | | 0,29 | LS => | 0,34 MO com LS => | 0,63 | | | | | Valor do BDI => | | 0,85 | Valor com BDI => | | 5,02 |
| Composição | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit. | Total | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | 89447 | SINAPI | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 | INHÍ - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS | M | 1,0000000 | 9,98 | 9,98 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Insumo | 00009669 | SINAPI | TUBO PVC, SOLDÁVEL, DE 25 MM, ÁGUA FRIA (NBR-5648) | Material | M | 1,0493000 | 3,23 | 3,39 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Insumo | 00038383 | SINAPI | LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAO 100 | Material | UN | 0,0045000 | 1,45 | 0,00 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | MO sem LS => | | 0,29 | LS => | 0,34 MO com LS => | 0,63 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | Valor do BDI => | | 0,85 | Valor com BDI => | | 5,02 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| <p>6.1.4</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Composição</th> <th>Código</th> <th>Banco</th> <th>Descrição</th> <th>Tipo</th> <th>Und</th> <th>Quant.</th> <th>Valor Unit.</th> <th>Total</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td></td> <td>89449</td> <td>SINAPI</td> <td>TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022</td> <td>INHÍ - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS</td> <td>M</td> <td>1,0000000</td> <td>16,98</td> <td>16,98</td> </tr> <tr> <td>Insumo</td> <td>00009669</td> <td>SINAPI</td> <td>TUBO PVC, SOLDÁVEL, DE 50 MM, ÁGUA FRIA (NBR-5648)</td> <td>Material</td> <td>M</td> <td>1,0493000</td> <td>8,01</td> <td>9,03</td> </tr> <tr> <td>Insumo</td> <td>00038383</td> <td>SINAPI</td> <td>LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAO 100</td> <td>Material</td> <td>UN</td> <td>0,0065000</td> <td>1,45</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td colspan="4"></td> <td>MO sem LS =></td> <td></td> <td>0,36</td> <td>LS =></td> <td>0,41 MO com LS =></td> <td>0,77</td> </tr> <tr> <td colspan="4"></td> <td>Valor do BDI =></td> <td></td> <td>2,03</td> <td colspan="2">Valor com BDI =></td> <td>12,01</td> </tr> </tbody> </table> | | | | | | | | Composição | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit. | Total | | 89449 | SINAPI | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 | INHÍ - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS | M | 1,0000000 | 16,98 | 16,98 | Insumo | 00009669 | SINAPI | TUBO PVC, SOLDÁVEL, DE 50 MM, ÁGUA FRIA (NBR-5648) | Material | M | 1,0493000 | 8,01 | 9,03 | Insumo | 00038383 | SINAPI | LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAO 100 | Material | UN | 0,0065000 | 1,45 | 0,00 | | | | | MO sem LS => | | 0,36 | LS => | 0,41 MO com LS => | 0,77 | | | | | Valor do BDI => | | 2,03 | Valor com BDI => | | 12,01 |
| Composição | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit. | Total | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | 89449 | SINAPI | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 | INHÍ - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS | M | 1,0000000 | 16,98 | 16,98 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Insumo | 00009669 | SINAPI | TUBO PVC, SOLDÁVEL, DE 50 MM, ÁGUA FRIA (NBR-5648) | Material | M | 1,0493000 | 8,01 | 9,03 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Insumo | 00038383 | SINAPI | LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAO 100 | Material | UN | 0,0065000 | 1,45 | 0,00 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | MO sem LS => | | 0,36 | LS => | 0,41 MO com LS => | 0,77 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | Valor do BDI => | | 2,03 | Valor com BDI => | | 12,01 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| <p>6.1.5</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Composição</th> <th>Código</th> <th>Banco</th> <th>Descrição</th> <th>Tipo</th> <th>Und</th> <th>Quant.</th> <th>Valor Unit.</th> <th>Total</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td></td> <td>89450</td> <td>SINAPI</td> <td>TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022</td> <td>INHÍ - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS</td> <td>M</td> <td>1,0000000</td> <td>27,24</td> <td>27,24</td> </tr> <tr> <td>Insumo</td> <td>00009673</td> <td>SINAPI</td> <td>TUBO PVC, SOLDÁVEL, DE 60 MM, ÁGUA FRIA (NBR-5648)</td> <td>Material</td> <td>M</td> <td>1,0493000</td> <td>24,40</td> <td>25,60</td> </tr> <tr> <td>Insumo</td> <td>00038383</td> <td>SINAPI</td> <td>LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAO 100</td> <td>Material</td> <td>UN</td> <td>0,0093000</td> <td>1,45</td> <td>0,01</td> </tr> <tr> <td colspan="4"></td> <td>MO sem LS =></td> <td></td> <td>0,61</td> <td>LS =></td> <td>0,70 MO com LS =></td> <td>1,31</td> </tr> <tr> <td colspan="4"></td> <td>Valor do BDI =></td> <td></td> <td>5,56</td> <td colspan="2">Valor com BDI =></td> <td>32,80</td> </tr> </tbody> </table> | | | | | | | | Composição | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit. | Total | | 89450 | SINAPI | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 | INHÍ - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS | M | 1,0000000 | 27,24 | 27,24 | Insumo | 00009673 | SINAPI | TUBO PVC, SOLDÁVEL, DE 60 MM, ÁGUA FRIA (NBR-5648) | Material | M | 1,0493000 | 24,40 | 25,60 | Insumo | 00038383 | SINAPI | LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAO 100 | Material | UN | 0,0093000 | 1,45 | 0,01 | | | | | MO sem LS => | | 0,61 | LS => | 0,70 MO com LS => | 1,31 | | | | | Valor do BDI => | | 5,56 | Valor com BDI => | | 32,80 |
| Composição | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit. | Total | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | 89450 | SINAPI | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 | INHÍ - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS | M | 1,0000000 | 27,24 | 27,24 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Insumo | 00009673 | SINAPI | TUBO PVC, SOLDÁVEL, DE 60 MM, ÁGUA FRIA (NBR-5648) | Material | M | 1,0493000 | 24,40 | 25,60 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Insumo | 00038383 | SINAPI | LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAO 100 | Material | UN | 0,0093000 | 1,45 | 0,01 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | MO sem LS => | | 0,61 | LS => | 0,70 MO com LS => | 1,31 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | Valor do BDI => | | 5,56 | Valor com BDI => | | 32,80 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| <p>6.1.6</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Composição</th> <th>Código</th> <th>Banco</th> <th>Descrição</th> <th>Tipo</th> <th>Und</th> <th>Quant.</th> <th>Valor Unit.</th> <th>Total</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td></td> <td>89451</td> <td>SINAPI</td> <td>TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022</td> <td>INHÍ - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS</td> <td>M</td> <td>1,0000000</td> <td>44,45</td> <td>44,45</td> </tr> <tr> <td>Insumo</td> <td>00009671</td> <td>SINAPI</td> <td>TUBO PVC, SOLDÁVEL, DE 75 MM, ÁGUA FRIA (NBR-5648)</td> <td>Material</td> <td>M</td> <td>1,0493000</td> <td>40,43</td> <td>42,42</td> </tr> <tr> <td>Insumo</td> <td>00038383</td> <td>SINAPI</td> <td>LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAO 100</td> <td>Material</td> <td>UN</td> <td>0,0115000</td> <td>1,45</td> <td>0,01</td> </tr> <tr> <td colspan="4"></td> <td>MO sem LS =></td> <td></td> <td>0,75</td> <td>LS =></td> <td>0,87 MO com LS =></td> <td>1,62</td> </tr> <tr> <td colspan="4"></td> <td>Valor do BDI =></td> <td></td> <td>9,07</td> <td colspan="2">Valor com BDI =></td> <td>53,52</td> </tr> </tbody> </table> | | | | | | | | Composição | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit. | Total | | 89451 | SINAPI | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 | INHÍ - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS | M | 1,0000000 | 44,45 | 44,45 | Insumo | 00009671 | SINAPI | TUBO PVC, SOLDÁVEL, DE 75 MM, ÁGUA FRIA (NBR-5648) | Material | M | 1,0493000 | 40,43 | 42,42 | Insumo | 00038383 | SINAPI | LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAO 100 | Material | UN | 0,0115000 | 1,45 | 0,01 | | | | | MO sem LS => | | 0,75 | LS => | 0,87 MO com LS => | 1,62 | | | | | Valor do BDI => | | 9,07 | Valor com BDI => | | 53,52 |
| Composição | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit. | Total | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | 89451 | SINAPI | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 | INHÍ - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS | M | 1,0000000 | 44,45 | 44,45 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Insumo | 00009671 | SINAPI | TUBO PVC, SOLDÁVEL, DE 75 MM, ÁGUA FRIA (NBR-5648) | Material | M | 1,0493000 | 40,43 | 42,42 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Insumo | 00038383 | SINAPI | LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAO 100 | Material | UN | 0,0115000 | 1,45 | 0,01 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | MO sem LS => | | 0,75 | LS => | 0,87 MO com LS => | 1,62 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | Valor do BDI => | | 9,07 | Valor com BDI => | | 53,52 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| <p>6.1.7</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Composição</th> <th>Código</th> <th>Banco</th> <th>Descrição</th> <th>Tipo</th> <th>Und</th> <th>Quant.</th> <th>Valor Unit.</th> <th>Total</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td></td> <td>89452</td> <td>SINAPI</td> <td>TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 85MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022</td> <td>INHÍ - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS</td> <td>M</td> <td>1,0000000</td> <td>61,28</td> <td>61,28</td> </tr> <tr> <td>Insumo</td> <td>00009672</td> <td>SINAPI</td> <td>TUBO PVC, SOLDÁVEL, DE 85 MM, ÁGUA FRIA (NBR-5648)</td> <td>Material</td> <td>M</td> <td>1,0493000</td> <td>56,25</td> <td>59,02</td> </tr> <tr> <td>Insumo</td> <td>00038383</td> <td>SINAPI</td> <td>LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAO 100</td> <td>Material</td> <td>UN</td> <td>0,0129000</td> <td>1,45</td> <td>0,01</td> </tr> <tr> <td colspan="4"></td> <td>MO sem LS =></td> <td></td> <td>0,84</td> <td>LS =></td> <td>0,97 MO com LS =></td> <td>1,81</td> </tr> </tbody> </table> | | | | | | | | Composição | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit. | Total | | 89452 | SINAPI | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 85MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 | INHÍ - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS | M | 1,0000000 | 61,28 | 61,28 | Insumo | 00009672 | SINAPI | TUBO PVC, SOLDÁVEL, DE 85 MM, ÁGUA FRIA (NBR-5648) | Material | M | 1,0493000 | 56,25 | 59,02 | Insumo | 00038383 | SINAPI | LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAO 100 | Material | UN | 0,0129000 | 1,45 | 0,01 | | | | | MO sem LS => | | 0,84 | LS => | 0,97 MO com LS => | 1,81 | | | | | | | | | | |
| Composição | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit. | Total | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | 89452 | SINAPI | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 85MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 | INHÍ - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS | M | 1,0000000 | 61,28 | 61,28 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Insumo | 00009672 | SINAPI | TUBO PVC, SOLDÁVEL, DE 85 MM, ÁGUA FRIA (NBR-5648) | Material | M | 1,0493000 | 56,25 | 59,02 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Insumo | 00038383 | SINAPI | LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAO 100 | Material | UN | 0,0129000 | 1,45 | 0,01 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | MO sem LS => | | 0,84 | LS => | 0,97 MO com LS => | 1,81 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |

02.315.381/0001-23
EXATAS INCORPORADORA E CONSTRUÇÃO LTDA
AV. SANTOS DUMAS, 116 - C
ENTRADA 116 - CENTRO - CAXIAS - MA

| OBRA | | | BANCO DE DADOS | B.D.I. | ENCARGOS SOCIAIS | | | |
|---|----------|--------|---|--------------------------------------|---|-------------------|------------|--------|
| PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00889/2023 - CONCORRENCIA PUBLICA 002/2023 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DE CRECHE PROFINFANCIA 01, LOCALIZADA NA RUA PERIMETRAL VILA PARAISO , CAXIAS -MA | | | SINAPI - 03/2023 - Maranhão SBC - 03/2023 - Maranhão ORSE - 01/2023 - Sergipe SEINFRA - 027 - Ceará FDE - 01/2023 - São Paulo | 20,42% | Não Desonerado: Horista: 115,66% Mensalista: 73,48% | | | |
| COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇOS UNITÁRIOS | | | | | | | | |
| | | | Valor do BDI => | 12,51 | Valor com BDI => | | 73,79 | |
| Composição | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
| 6.1.8 | | | | | | | | |
| Composição | 89714 | SINAPI | TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 | INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS | M | 1,0000000 | 33,69 | 33,69 |
| Insumo | 0000938 | SINAPI | TUBO PVC, SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5628) | Material | UN | 0,2245000 | 18,00 | 3,99 |
| Insumo | 0003830 | SINAPI | LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAO 100 | Material | UN | 0,2322000 | 22,90 | 5,37 |
| | | | MO sem LS => | 6,79 | LS => | 7,85 MO com LS => | | 14,04 |
| | | | Valor do BDI => | 6,87 | | Valor com BDI => | | 40,56 |
| 6.2.1 | | | | | | | | |
| Composição | 89986 | SINAPI | REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 | INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS | UN | 1,0000000 | 63,67 | 63,67 |
| Insumo | 00003148 | SINAPI | FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 60 M (L X C) | Material | UN | 0,0084000 | 10,08 | 0,08 |
| Insumo | 00008006 | SINAPI | REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, SIMPLES, BITOLA 1/2" (REF 1509) | Material | UN | 1,0000000 | 56,11 | 56,11 |
| | | | MO sem LS => | 2,79 | LS => | 3,23 MO com LS => | | 6,02 |
| | | | Valor do BDI => | 13,00 | | Valor com BDI => | | 76,67 |
| 6.2.2 | | | | | | | | |
| Composição | 103041 | SINAPI | REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, COM BORBOLETA, 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 | INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS | UN | 1,0000000 | 17,96 | 17,96 |
| Insumo | 00003148 | SINAPI | FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 90 M (L X C) | Material | UN | 0,0084000 | 10,08 | 0,08 |
| Insumo | 00008038 | SINAPI | REGISTRO DE ESFERA PVC, COM BORBOLETA, COM ROSCA EXTERNA DE 1/2" | Material | UN | 1,0000000 | 14,96 | 14,96 |
| | | | MO sem LS => | 1,09 | LS => | 1,27 MO com LS => | | 2,36 |
| | | | Valor do BDI => | 3,66 | | Valor com BDI => | | 21,62 |
| 6.2.3 | | | | | | | | |
| Composição | 94792 | SINAPI | REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 | INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS | UN | 1,0000000 | 88,24 | 88,24 |
| Insumo | 00003148 | SINAPI | FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C) | Material | UN | 0,0132000 | 10,08 | 0,13 |
| Insumo | 00008013 | SINAPI | REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, SIMPLES, BITOLA 1 1/2" (REF 1509) | Material | UN | 1,0000000 | 77,49 | 77,49 |
| | | | MO sem LS => | 3,96 | LS => | 4,58 MO com LS => | | 8,54 |
| | | | Valor do BDI => | 18,01 | | Valor com BDI => | | 106,25 |
| 6.2.4 | | | | | | | | |
| Composição | 94794 | SINAPI | REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 | INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS | UN | 1,0000000 | 128,19 | 128,19 |
| Insumo | 00003148 | SINAPI | FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C) | Material | UN | 0,0192000 | 10,08 | 0,19 |
| Insumo | 00008010 | SINAPI | REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, SIMPLES, BITOLA 1 1/2" (REF 1509) | Material | UN | 1,0000000 | 112,88 | 112,88 |
| | | | MO sem LS => | 5,72 | LS => | 6,81 MO com LS => | | 12,33 |
| | | | Valor do BDI => | 26,17 | | Valor com BDI => | | 154,36 |
| 6.2.5 | | | | | | | | |
| Composição | 89987 | SINAPI | REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 | INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS | UN | 1,0000000 | 72,45 | 72,45 |
| Insumo | 00003148 | SINAPI | FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C) | Material | UN | 0,0106000 | 10,08 | 0,10 |
| Insumo | 00008005 | SINAPI | REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, SIMPLES, BITOLA 3/4" (REF 1509) | Material | UN | 1,0000000 | 63,30 | 63,30 |
| | | | MO sem LS => | 3,38 | LS => | 3,91 MO com LS => | | 7,29 |
| | | | Valor do BDI => | 14,79 | | Valor com BDI => | | 87,24 |
| 6.2.6 | | | | | | | | |
| Composição | | | | | | | | |

02.315.381/0001-23
EXATAS INCORPORADORA S.LTD
Av. Santos Dumont, 116 - 5º
CENTRO - CAXIAS - MA
602-310

Paulo Claudio Moraes Silva
Engenheiro Civil
CREA-MA 111937/30-1
pauloclaudio.eng@gmail.com

| OBRA | | | BANCO DE DADOS | B.D.I. | ENCARGOS SOCIAIS | | | | |
|--|----------|---------|--|--------------------------------------|---|------------------|------------|--------------|--------|
| PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00889/2023 - CONCORRENCIA PUBLICA 002/2023 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DE CRECHE PROINFANCIA 01, LOCALIZADA NA RUA PERIMETRAL VILA PARABO, CAXIAS -MA | | | SINAPI - 03/2023 - Maranhão SBC - 03/2023 - Maranhão ORSE - 01/2023 - Sergipe SEINFRA - 027 - Ceará FDE - 01/2023 - São Paulo | 20,42% | Não Desonerado: Horista: 115,66% Mensalista: 73,48% | | | | |
| COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇOS UNITÁRIOS | | | | | | | | | |
| Composição | 89985 | SINAPI | REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021 | INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS | UN | 1,0000000 | 68,85 | 68,85 | |
| Insu | 0003143 | SINAPI | FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 16MM X 50 M (L X C) | Material | UN | 0,0105000 | 10,08 | 0,10 | |
| Insu | 0000024 | SINAPI | REGISTRO PRESSÃO COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADA SIMPLES, BITOLA 3/4" (REF. 1416) | Material | UN | 1,0000000 | 58,70 | 58,70 | |
| | | | | MO sem LS => | 3,38 | LS => | 3,91 | MO com LS => | 7,28 |
| | | | | Valor do BDI => | 14,05 | Valor com BDI => | | 82,90 | |
| 7.1 | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total | |
| Composição | C4839 | SEINFRA | CADA EM ALVENARIA TIPOLO FURADO, ESP. = 10cm (80x80x80cm), FUNDO DE CONCRETO, EXCETO ESCAVAÇÃO E TAMPA | QUADROS / CAIXAS | UN | 1,0000000 | 281,67 | 281,67 | |
| | | | | MO sem LS => | 99,82 | LS => | 115,46 | MO com LS => | 215,28 |
| | | | | Valor do BDI => | 57,51 | Valor com BDI => | | 339,18 | |
| 8.1 | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total | |
| Composição | C4635 | SEINFRA | BACIA SANITÁRIA PARA CADEIRANTES C/ ASSENTO (ABERTURA FRONTAL) | INSTALAÇÕES, LOUÇAS E ACESSÓRIOS | UN | 1,0000000 | 863,93 | 863,93 | |
| Insu | 10043 | SEINFRA | AJUDANTE DE ENCANADOR | Mão de Obra | H | 3,0000000 | 18,89 | 56,67 | |
| Insu | 10082 | SEINFRA | ANEL DE VEDAÇÃO PARA BACIA | Material | UN | 1,0000000 | 1,84 | 1,84 | |
| Insu | 11091 | SEINFRA | ENGATE CROMADO | Material | UN | 1,0000000 | 14,33 | 14,33 | |
| Insu | 11180 | SEINFRA | FITA DE VEDAÇÃO | Material | M | 0,6880000 | 0,22 | 0,12 | |
| Insu | 11282 | SEINFRA | JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 100MM | Material | UN | 1,0000000 | 4,98 | 4,98 | |
| Insu | 11516 | SEINFRA | MASSA PARA VIDRO | Material | KG | 0,1000000 | 7,88 | 0,78 | |
| Insu | 11579 | SEINFRA | PARAFUSO CROMADO FIXAÇÃO SANITÁRIOS, INCLUSIVE PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON | Material | UN | 2,0000000 | 6,07 | 12,14 | |
| Insu | 12320 | SEINFRA | ENCANADOR | Mão de Obra | H | 3,0000000 | 22,72 | 68,16 | |
| Insu | 16339 | SEINFRA | ASSENTO SANITÁRIO COM ABERTURA FRONTAL (PADRÃO ALTO) | Material | UN | 1,0000000 | 264,15 | 264,15 | |
| Insu | 16641 | SEINFRA | BACIA LOUÇA BRANCA COM CAIXA ACOPLADA PARA DEFICIENTE (SEM ASSENTO) | Material | UN | 1,0000000 | 441,74 | 441,74 | |
| | | | | MO sem LS => | 57,52 | LS => | 66,53 | MO com LS => | 124,05 |
| | | | | Valor do BDI => | 176,41 | Valor com BDI => | | 1.040,34 | |
| 8.2 | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total | |
| Composição | 13064 | ORSE | Bacia sanitária RAVENA c/caixa de descarga acoplada, DUAL, linha Aspen/zy/Ravena/Fast/Flex, DECA ou similar, inclusive assento ASTRA TPK ou similar, conj. de fixação DECA SP13 ou similar, anel de vedação e engate plástico - Rev 01 | Louças e Metais Sanitários | un | 1,0000000 | 548,16 | 548,16 | |
| Insu | 669 | ORSE | Chceto para vaso sanitário, DECA SP13 ou similar Fixação para vaso sanitário (DECA - ref. SP13 / p-9 ou similar)g | Material | un | 1,0000000 | 22,58 | 22,58 | |
| Insu | 881 | ORSE | Fita vede roca: 16mm m | Material | m | 0,5600000 | 0,17 | 0,09 | |
| Insu | 4325 | ORSE | Assento para vaso sanitário, arredondado, TPK, ASTRA ou similar un | Material | un | 1,0000000 | 80,05 | 80,05 | |
| Insu | 13614 | ORSE | Caixa de descarga acoplada, DUAL, linha Aspen/zy/Ravena/Fast/Flex, DECA ou similar un | Material | un | 1,0000000 | 127,08 | 127,08 | |
| Insu | 13659 | ORSE | Bacia sanitária para caixa de descarga acoplada, linha ravena, ref.: P-909 17, de Decca ou similar un | Material | un | 1,0000000 | 209,05 | 209,05 | |
| Insu | 00002999 | SINAPI | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA) | Mão de Obra | H | 2,5000000 | 18,56 | 46,40 | |
| Insu | 00006111 | SINAPI | SERVEENTE DE OBRAS | Mão de Obra | H | 2,5000000 | 13,48 | 33,85 | |
| Insu | 00006138 | SINAPI | ANEL DE VEDAÇÃO, PVC FLEX/VEL, 100 MM, PARA SAÍDA DE BACIA / VASO SANITÁRIO | Material | UN | 1,0000000 | 10,05 | 10,05 | |
| Insu | 00006141 | SINAPI | ENGATE/FABRICO FLEXIVEL PLASTICO (PVC OU ABS) BRANCO 1/2" X 3/8 CM | Material | UN | 1,0000000 | 4,40 | 4,40 | |
| | | | | MO sem LS => | 37,12 | LS => | 42,93 | MO com LS => | 80,05 |
| | | | | Valor do BDI => | 111,93 | Valor com BDI => | | 680,08 | |
| 8.3 | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total | |
| Composição | 2072 | ORSE | Vaso sanitário convencional, linha infantil 08254, CELITE ou similar, inclusive assento sanitário infantil, conjunto de fixação DECA SP13 ou similar, anel de vedação, tubo de ligação com acabamento cromado e engate plástico | Louças e Metais Sanitários | un | 1,0000000 | 527,76 | 527,76 | |

02.315.381/0001-23
EXATAS INCORPORADORA E CONSTRUÇÃO LTDA
Av. Santos Dumont, 16
CENTRO - CAXIAS - MA
FONE: (11) 55 602-311

Paulo Claudio Morais Silva
Engenheiro Civil
CREA-MA/11857736-1
pauloclaudio.eng@gmail.com

**EXATAS INCORPORADORA
E CONSTRUÇÃO LTDA**

FLS. **900**

| OBRA | | | BANCO DE DADOS | B.D.I. | ENCARGOS SOCIAIS | | | | | |
|--|----------|---------|---|----------------------------------|---|-----------|------------------|--------|--------------|-------|
| PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00889/2023 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA 002/2023 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DE CRECHE PROMÍNCIA 01, LOCALIZADA NA RUA PERIMETRAL VILA PARAISO , CAXIAS -MA | | | SINAPI - 03/2023 - Maranhão SBC - 03/2023 - Maranhão ORSE - 01/2023 - Sergipe SEINFRA - 027 - Ceará FDE - 01/2023 - São Paulo | 20,42% | Não Desonerado: Horista: 115,66% Mensalista: 73,48% | | | | | |
| COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇOS UNITÁRIOS | | | | | | | | | | |
| Insumo | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total | | |
| Insumo | 009 | ORSE | Fixação para vaso sanitário, DECA SRTS ou similar Fixação para vaso sanitário (deca - ref. sp131 p-8 ou similar) Q | Materiais | q | 1,0000000 | 22,58 | 22,58 | | |
| Insumo | 981 | ORSE | Fita veda rosca 18mm m | Materiais | m | 0,5600000 | 0,17 | 0,09 | | |
| Insumo | 2309 | ORSE | Tubo de ligação em PVC para vaso sanitário, acabamento cromado, CIPLA ou similar un | Materiais | un | 1,0000000 | 7,39 | 7,39 | | |
| Insumo | 00002898 | SINAPI | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (HORISTA) | Mão de Obra | H | 2,0000000 | 18,56 | 37,12 | | |
| Insumo | 00006111 | SINAPI | SERVEENTE DE OBRAS | Mão de Obra | H | 2,0000000 | 13,48 | 26,92 | | |
| Insumo | 00006128 | SINAPI | ANEL DE VEDAÇÃO, PVC FLEXÍVEL, 100 MM, PARA SAÍDA DE BACIA / VASO SANITÁRIO | Materiais | UN | 1,0000000 | 10,06 | 10,06 | | |
| Insumo | 00008141 | SINAPI | ENGATE/RABECHO FLEXÍVEL PLÁSTICO (PVC OU ABS) BRANCO 1/2" X 3/8" | Materiais | UN | 1,0000000 | 4,40 | 4,40 | | |
| Insumo | 00011781 | SINAPI | ASSENTO VASO SANITÁRIO INFANTIL EM PLÁSTICO BRANCO | Materiais | UN | 1,0000000 | 56,84 | 56,84 | | |
| Insumo | 00011785 | SINAPI | BACIA SANITÁRIA (VASO) INFANTIL, SFONADO, DE LOUÇA BRANCA, (SEM ASSENTO) | Materiais | UN | 1,0000000 | 350,52 | 350,52 | | |
| | | | | MO sem LS => | | 29,69 | LS => | 34,35 | MO com LS => | 64,04 |
| | | | | Valor do BDI => | | 107,76 | Valor com BDI => | 635,51 | | |
| Composição | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total | | |
| 8.4 | 1472 | ORSE | Válvula de descarga cromada c/ canopla lisa 40 mm (1 1/2") | Registros e Válvulas | un | 1,0000000 | 315,86 | 315,86 | | |
| Insumo | 981 | ORSE | Fita veda rosca 18mm m | Materiais | m | 1,5990029 | 0,17 | 0,26 | | |
| Insumo | 00002898 | SINAPI | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (HORISTA) | Mão de Obra | H | 1,6891818 | 18,56 | 30,97 | | |
| Insumo | 00006111 | SINAPI | SERVEENTE DE OBRAS | Mão de Obra | H | 1,6891818 | 13,48 | 22,46 | | |
| Insumo | 00010228 | SINAPI | VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/2" E ACABAMENTO METÁLICO CROMADO | Materiais | UN | 0,8345758 | 286,73 | 224,27 | | |
| Insumo | 00021012 | SINAPI | TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 40 MM (1 1/2"), E = 3,00 MM, 13,45 KG/M (RBR 5530) | Materiais | M | 0,8000000 | 46,72 | 28,03 | | |
| | | | | MO sem LS => | | 24,78 | LS => | 28,65 | MO com LS => | 53,43 |
| | | | | Valor do BDI => | | 64,49 | Valor com BDI => | 380,35 | | |
| Composição | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total | | |
| 8.5 | C4642 | SEINFRA | ASSENTO / BANCO - ARTICULÁVEL PARA BANHO DE DEFICIENTE | INSTALAÇÕES, LOUÇAS E ACESSÓRIOS | UN | 1,0000000 | 496,35 | 496,35 | | |
| Insumo | 0037 | SEINFRA | AJUDANTE | Mão de Obra | H | 0,2500000 | 16,63 | 4,66 | | |
| Insumo | 11630 | SEINFRA | MONTADOR | Mão de Obra | H | 0,2600000 | 23,17 | 5,78 | | |
| Insumo | 6041 | SEINFRA | ASSENTO / BANCO - ARTICULÁVEL PARA BANHO DE DEFICIENTE | Materiais | UN | 1,0000000 | 485,81 | 485,81 | | |
| | | | | MO sem LS => | | 4,84 | LS => | 5,60 | MO com LS => | 10,44 |
| | | | | Valor do BDI => | | 101,35 | Valor com BDI => | 597,70 | | |
| Composição | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total | | |
| 8.6 | 2068 | ORSE | Assento plástico, universal, branco, para vaso sanitário, tipo convencional. | Louças e Metais Sanitários | un | 1,0000000 | 43,17 | 43,17 | | |
| Insumo | 00000377 | SINAPI | ASSENTO SANITÁRIO DE PLÁSTICO, TIPO CONVENCIONAL | Materiais | UN | 1,0000000 | 26,71 | 26,71 | | |
| Insumo | 00008131 | SINAPI | SERVEENTE DE OBRAS | Mão de Obra | H | 1,0000000 | 16,46 | 13,46 | | |
| | | | | MO sem LS => | | 6,24 | LS => | 7,22 | MO com LS => | 13,46 |
| | | | | Valor do BDI => | | 8,81 | Valor com BDI => | 51,98 | | |
| Composição | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total | | |
| 8.7 | 3709 | ORSE | Papeleira em aço inox, DECA 2020 C40 ou similar | Louças e Metais Sanitários | un | 1,0000000 | 127,04 | 127,04 | | |
| Insumo | 2900 | ORSE | Papeleira em aço inox, DECA 2020 C40 ou similar un | Materiais | un | 1,0000000 | 112,51 | 112,51 | | |
| Insumo | 00004760 | SINAPI | FEDREIRO (HORISTA) | Mão de Obra | H | 0,7000000 | 17,91 | 12,53 | | |
| | | | | MO sem LS => | | 5,81 | LS => | 6,72 | MO com LS => | 12,53 |
| | | | | Valor do BDI => | | 25,94 | Valor com BDI => | 152,98 | | |
| Composição | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total | | |
| 8.8 | 9502 | ORSE | Ducha higiênica com registro, linha Link, ref. 1984.C.ACT. LNK, da DECA ou similar | Louças e Metais Sanitários | un | 1,0000000 | 234,00 | 234,00 | | |
| Insumo | 981 | ORSE | Fita veda rosca 18mm m | Materiais | m | 0,3704528 | 9,17 | 0,09 | | |
| Insumo | 9832 | ORSE | Ducha higiênica com registro, linha Link, ref. 1984.C.ACT. LNK, da DECA ou similar un | Materiais | un | 0,9820304 | 294,93 | 224,46 | | |
| Insumo | 00002898 | SINAPI | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (HORISTA) | Mão de Obra | H | 0,4410183 | 18,88 | 8,19 | | |
| | | | | MO sem LS => | | 3,79 | LS => | 4,39 | MO com LS => | 8,18 |

02.316.381-0001-23
EXATAS INCORPORADORA E CONSTRUÇÃO LTDA
R. Santos D. 116 - C
FONE: (91) 3582.314

Paulo Claudio Morais Silva
Engenheiro Civil
CREA-MG 1257739-0
pauloclaudio@exatas.com.br

| OBRA | | BANCO DE DADOS | B.D.I. | ENCARGOS SOCIAIS | | | | |
|---|-----------------|---|--------------------------------------|---|------------------|------------|--------------|-------|
| PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00889/2023 - CONCORRENCIA PUBLICA 002/2023 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DE CRECHE PROINFANCIA 01, LOCALIZADA NA RUA PERIMETRAL VILA PARAISO, CAXIAS -MA | | SINAPI - 03/2023 - Maranhão SBC - 03/2023 - Maranhão ORSE - 01/2023 - Sergipe SENFRA - 027 - Ceará FDE - 01/2023 - São Paulo | 20,42% | Não Desonerado: Horista: 115,66% Mensalista: 73,48% | | | | |
| COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇOS UNITÁRIOS | | | | | | | | |
| | | Valor do BDI => | 47,78 | Valor com BDI => | | | | |
| | | | | 281,78 | Total | | | |
| 8.9 | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total | |
| Composição | 7350 ORSE | Lavatório louça de canto (Deca-ty, ref L-10117 ou similar) sem coluna, c/ sifão cromado, válvula cromada, engate cromado, exclusive torneira | Louças e Metais Sanitários | un | 1,0000000 | 427,24 | 427,24 | |
| Insumo | 882 ORSE | Fiação p/ lavatório - parafuso (deca - ref. sp-7 ou similar) Fiação p/ lavatório - parafuso (deca - ref. sp-7 ou similar) U | Material | qj | 1,0000000 | 10,25 | 10,25 | |
| Insumo | 2384 ORSE | Válvula de acionamento para lavatório, DECA 1002C ou similar un | Material | un | 1,0000000 | 42,64 | 42,64 | |
| Insumo | 6083 ORSE | Lavatório louça de canto, linha ty, ref. 10117, DECA ou similar un | Material | un | 1,0000000 | 110,59 | 110,59 | |
| Insumo | 00002690 SINAPI | ENGANADOR OU BOMBERO HIDRAULICO (HORISTA) | Mão de Obra | H | 1,7500000 | 18,56 | 32,48 | |
| Insumo | 00006111 SINAPI | SERVENTE DE OBRAS | Mão de Obra | H | 1,7500000 | 13,46 | 23,66 | |
| Insumo | 00004136 SINAPI | SPAO EM METAL CROMADO PARA PIA OU LAVATORIO, 1 X 1,12 | Material | UN | 1,0000000 | 160,47 | 160,47 | |
| Insumo | 00011683 SINAPI | ENGATE / RABICHO FLEXIVEL TPOX 1/2" X 30 CM | Material | UN | 1,0000000 | 36,80 | 36,80 | |
| | | | MO sem LS => | 25,98 | LS => | 30,05 | MO com LS => | 56,03 |
| | | | Valor do BDI => | 87,24 | Valor com BDI => | | 514,48 | |
| 8.10 | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total | |
| Composição | 86904 SINAPI | LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS | UN | 1,0000000 | 115,92 | 115,92 | |
| Insumo | 00004251 SINAPI | PARAFUSO NIQUELADO 3,17" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITÁRIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-2 | Material | UN | 1,0000000 | 14,40 | 28,80 | |
| Insumo | 00010426 SINAPI | LAVATORIO DE LOUÇA BRANCA, SUSPENSO (SEM COLUNA), DIMENSÕES 40 X 39 CM | Material | UN | 1,0000000 | 71,82 | 71,82 | |
| Insumo | 00037329 SINAPI | REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR | Material | KG | 0,0304000 | 106,11 | 3,22 | |
| | | | MO sem LS => | 4,59 | LS => | 5,31 | MO com LS => | 9,90 |
| | | | Valor do BDI => | 23,67 | Valor com BDI => | | 139,59 | |
| 8.11 | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total | |
| Composição | 86901 SINAPI | CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS | UN | 1,0000000 | 115,59 | 115,59 | |
| Insumo | 00004123 SINAPI | MASSA PLÁSTICA PARA MARMORE/GRANITO | Material | KG | 0,6271000 | 32,51 | 17,19 | |
| Insumo | 00020208 SINAPI | LAVATORIO / CUBA DE EMBUTIR OVAL DE LOUÇA BRANCA, SEM LADRÃO, DIMENSÕES 30 X 36 CM (L X C) | Material | UN | 1,0000000 | 74,42 | 74,42 | |
| | | | MO sem LS => | 8,82 | LS => | 10,21 | MO com LS => | 19,03 |
| | | | Valor do BDI => | 23,60 | Valor com BDI => | | 139,19 | |
| 8.12 | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total | |
| Composição | 86936 SINAPI | CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS | UN | 1,0000000 | 391,85 | 391,85 | |
| Insumo | 00004123 SINAPI | MASSA PLÁSTICA PARA MARMORE/GRANITO | Material | KG | 0,6271000 | 32,51 | 17,19 | |
| Insumo | 00020208 SINAPI | LAVATORIO / CUBA DE EMBUTIR OVAL DE LOUÇA BRANCA, SEM LADRÃO, DIMENSÕES 30 X 36 CM (L X C) | Material | UN | 1,0000000 | 74,42 | 74,42 | |
| | | | MO sem LS => | 9,79 | LS => | 11,32 | MO com LS => | 21,11 |
| | | | Valor do BDI => | 80,01 | Valor com BDI => | | 471,86 | |
| 8.14 | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total | |
| Composição | 4286 ORSE | Dispenser para sabonete líquido | Louças e Metais Sanitários | un | 1,0000000 | 107,19 | 107,19 | |
| Insumo | 3357 ORSE | Dispenser para sabonete líquido Un | Material | Un | 1,0000000 | 103,96 | 103,96 | |
| Insumo | 00002690 SINAPI | ENGANADOR OU BOMBERO HIDRAULICO (HORISTA) | Mão de Obra | H | 0,1500000 | 18,56 | 2,78 | |
| | | | MO sem LS => | 1,29 | LS => | 1,49 | MO com LS => | 2,78 |
| | | | Valor do BDI => | 21,88 | Valor com BDI => | | 129,07 | |
| 8.15 | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total | |
| Composição | 4287 ORSE | Dispenser para toalha interfolhada | Louças e Metais Sanitários | un | 1,0000000 | 38,46 | 38,46 | |
| Insumo | 3356 ORSE | Dispenser para toalha de papel, 12x18 cm, 100% ABS | Material | Un | 1,0000000 | 36,26 | 36,26 | |

EXATAS INCORPORADORA E CONSTRUÇÃO LTDA
Av. Santos Dumont, 316 - 4
CENTRO - CAXIAS - MA

Paulo César de Almeida Silva
CREA: MA 11077-0/2011
paulo@exatas.com.br
COMP. UNIT - 08 DE 123

**EXATAS INCORPORADORA
E CONSTRUÇÃO LTDA**

FLS. **985**

| OBRA | | | BANCO DE DADOS | B.D.I. | ENCARGOS SOCIAIS | |
|---|-----------------|---|--|--------|---|--------------------|
| PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00889/2023 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA 002/2023 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DE CRECHE PRONFANCIA 01, LOCALIZADA NA RUA PERIMETRAL VILA PARAISO , CAXIAS -MA | | | SINAPI - 03/2023 - Maranhão SBC - 03/2023 - Maranhão ORSE - 01/2023 - Sergipe SENFRA - 027 - Ceará FDE - 01/2023 - São Paulo | 20,42% | Não Desonerado: Horista: 115,66% Mensalista: 73,48% | |
| COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇOS UNITÁRIOS | | | | | | |
| Insumo | 00002896 SINAPI | ENCAVADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA) | Mão de Obra | H | 0,1800000 | 18,58 |
| | | | MO sem LS => | 1,29 | LS => | 1,49 MO com LS => |
| | | | Valor do BDI => | 7,85 | Valor com BDI => | |
| | | | 46,31 | | | |
| 8.16 | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit. |
| Composição | 13110 ORSE | Barra de apoio, reta, fixa, em aço inox, l=40cm, d=1 1/4", Jackwal ou similar | Louças e Metais Sanitários | un | 1,0000000 | 91,14 |
| Total | | | | | | |
| 91,14 | | | | | | |
| Insumo | 2062 ORSE | Barra de apoio, reta, fixa, em aço inox, l=40cm, d=1 1/4" - Jackwal ou similar un | Material | un | 1,0000000 | 94,91 |
| Total | | | | | | |
| 94,91 | | | | | | |
| Insumo | 00004760 SINAPI | PEDREIRO (HORISTA) | Mão de Obra | H | 0,3000000 | 17,91 |
| | | | MO sem LS => | 2,49 | LS => | 2,88 MO com LS => |
| | | | Valor do BDI => | 18,61 | Valor com BDI => | |
| | | | 109,75 | | | |
| 8.17 | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit. |
| Composição | 12126 ORSE | Barra de apoio, para lavatório de canto, tres lados, fixa, em aço inox, l=18*25*18cm, d=1 1/4", Jackwal ou similar | Alambrados e Gradis | un | 1,0000000 | 136,62 |
| Total | | | | | | |
| 136,62 | | | | | | |
| Insumo | 12988 ORSE | Barra de apoio para lavatório de canto, três lados, em aço inox, L=18*25*18cm, d=1 1/4" | Material | un | 1,0000000 | 130,38 |
| Total | | | | | | |
| 130,38 | | | | | | |
| Insumo | 00004760 SINAPI | PEDREIRO (HORISTA) | Mão de Obra | H | 0,3000000 | 17,91 |
| | | | MO sem LS => | 2,49 | LS => | 2,88 MO com LS => |
| | | | Valor do BDI => | 27,89 | Valor com BDI => | |
| | | | 164,51 | | | |
| 8.18 | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit. |
| Composição | 100864 SINAPI | BARRA DE APOIO EM "L", EM AÇO INOX POLIDO 80 X 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020 | INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS | UN | 1,0000000 | 567,63 |
| Total | | | | | | |
| 567,63 | | | | | | |
| Insumo | 00004381 SINAPI | PARAFUSO M6x12,00 L=12,00 COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITÁRIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO 5,5 | Material | UN | 9,0000000 | 14,40 |
| Total | | | | | | |
| 14,40 | | | | | | |
| Insumo | 00036209 SINAPI | BARRA DE APOIO EM "L", EM AÇO INOX POLIDO 80 X 80 CM, DIAMETRO MÍNIMO 3 CM | Material | UN | 1,0000000 | 397,32 |
| | | | MO sem LS => | 15,33 | LS => | 17,73 MO com LS => |
| | | | Valor do BDI => | 115,91 | Valor com BDI => | |
| | | | 683,54 | | | |
| 8.19 | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit. |
| Composição | 99855 SINAPI | CORRIMÃO SIMPLES, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2", EM AÇO GALVANIZADO, ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDR | ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDR | M | 1,0000000 | 94,54 |
| Total | | | | | | |
| 94,54 | | | | | | |
| Insumo | 00007666 SINAPI | BUCHA DE NYLON SEM ABA S/O, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABEÇA CHATA E FENDA PHILLIPS | Material | UN | 3,2700000 | 0,50 |
| Total | | | | | | |
| 1,63 | | | | | | |
| Insumo | 00011002 SINAPI | ELETRODO REVESTIDO AWS - E6013, DIAMETRO IGUAL A 2,60 MM | Material | KG | 0,0040000 | 22,63 |
| Total | | | | | | |
| 0,09 | | | | | | |
| Insumo | 00011033 SINAPI | SUORTE PARA CALHA DE 160 MM EM FERRO GALVANIZADO | Material | UN | 1,0910000 | 6,49 |
| Total | | | | | | |
| 6,49 | | | | | | |
| Insumo | 00021012 SINAPI | TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 40 MM (1 1/2"), E = 3,00 MM, 3,48" KG/M (NBR 6590) | Material | M | 1,0290000 | 46,72 |
| | | | MO sem LS => | 12,83 | LS => | 14,83 MO com LS => |
| | | | Valor do BDI => | 19,30 | Valor com BDI => | |
| | | | 113,84 | | | |
| 8.20 | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit. |
| Composição | 7791 ORSE | Banheira em fibra de vidro, com as seguintes dimensões: largura do fundo 37cm, largura superior 60cm, altura 35cm e comprimento de 1,70m | Louças e Metais Sanitários | un | 1,0000000 | 263,61 |
| Total | | | | | | |
| 263,61 | | | | | | |
| Insumo | 7464 ORSE | Banheira em fibra de vidro, com as seguintes dimensões: largura do fundo 37cm, largura superior 60cm, altura 35cm e comprimento de 1,70m un | Material | un | 1,0000000 | 242,83 |
| Total | | | | | | |
| 242,83 | | | | | | |
| Insumo | 00004760 SINAPI | PEDREIRO (HORISTA) | Mão de Obra | H | 1,0000000 | 17,91 |
| | | | MO sem LS => | 8,30 | LS => | 9,61 MO com LS => |
| | | | Valor do BDI => | 53,82 | Valor com BDI => | |
| | | | 317,43 | | | |
| 8.21 | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit. |
| Composição | 8758 ORSE | Torneira elétrica Versátil, Lorenzetti ou similar | Louças e Metais Sanitários | un | 1,0000000 | 110,68 |
| Total | | | | | | |
| 110,68 | | | | | | |
| Insumo | 9009 ORSE | Torneira elétrica versátil, Lorenzetti ou similar un | Material | un | 1,0000000 | 91,71 |
| Total | | | | | | |
| 91,71 | | | | | | |
| Insumo | 00002896 SINAPI | ENCAVADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA) | Mão de Obra | H | 0,6000000 | 18,58 |
| Total | | | | | | |
| 18,58 | | | | | | |
| Insumo | 00006111 SINAPI | SERVENTE DE OBRAS | Mão de Obra | H | 0,5000000 | 13,46 |
| | | | MO sem LS => | 7,42 | LS => | 8,59 MO com LS => |
| | | | Valor do BDI => | 16,01 | Valor com BDI => | |
| | | | 16,01 | | | |

02.315.381/0001-23
EXATAS INCORPORADORA E CONSTRUÇÃO LTDA
Av. Santos Dumont, 111 - Centro - Caxias - MA
CNPJ: 02.315.381/0001-23
ENTRO - CE 02.315.381/0001-23

Paulo Cesar de Sousa
Engenheiro
CREA-MA: 10700000-0
paulocesar@exatas.com.br

| OBRA | | | | BANCO DE DADOS | B.D.I. | ENCARGOS SOCIAIS | | |
|--|----------|--------|---|---|--------|---|--------------------|--------|
| PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00889/2023 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA 002/2023 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DE CRECHE PROINFANCIA 01, LOCALIZADA NA RUA PERIMETRAL VILA PARAISO , CAXIAS -MA | | | | SINAPI - 03/2023 - Maranhão SBC - 03/2023 - Maranhão ORSE - 01/2023 - Sergipe SEINFRA - 027 - Ceará FDE - 01/2023 - São Paulo | 20,42% | Não Desonerado: Horista: 115,66% Mensalista: 73,46% | | |
| COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇOS UNITÁRIOS | | | | | | | | |
| | | | | Valor do BDI => | 22,60 | Valor com BDI => | | 133,28 |
| Composição | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit. | Total |
| 8.23 | 89984 | SINAPI | REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2021 | INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS | UN | 1,0000000 | 65,31 | 65,31 |
| Insumo | 00003148 | SINAPI | FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C) | Material | UN | 0,0024000 | 10,08 | 0,08 |
| Insumo | 00006121 | SINAPI | REGISTRO PRESSAO COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADA, SMPLES, BITOLA 1/2" (REF 1416) | Material | UN | 1,0000000 | 57,75 | 57,75 |
| | | | | MO sem LS => | 2,79 | LS => | 3,23 MO com LS => | 6,02 |
| | | | | Valor do BDI => | 13,33 | Valor com BDI => | | 78,64 |
| 8.24 | 86909 | SINAPI | TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2" OU 3/4"; PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS | UN | 1,0000000 | 111,87 | 111,87 |
| Insumo | 00003148 | SINAPI | FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C) | Material | UN | 0,0219000 | 2,74 | 0,06 |
| Insumo | 00011779 | SINAPI | TORNEIRA METÁLICA CROMADA DE MESA/BANCADA, PARA COZINHA, BICA MÓVEL, COM AQUECIMENTO, 1/2" OU 3/4" (REF 1187/1198) | Material | UN | 1,0000000 | 107,08 | 107,08 |
| | | | | MO sem LS => | 1,79 | LS => | 2,08 MO com LS => | 3,87 |
| | | | | Valor do BDI => | 22,84 | Valor com BDI => | | 134,71 |
| 8.25 | 86916 | SINAPI | TORNEIRA PLÁSTICA 3/4" PARA TANQUE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS | UN | 1,0000000 | 18,40 | 18,40 |
| Insumo | 00003148 | SINAPI | FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C) | Material | UN | 0,0365000 | 2,74 | 0,10 |
| Insumo | 00011831 | SINAPI | TORNEIRA PLÁSTICA PARA TANQUE, 1/2" OU 3/4" COM BICO PARA MANGUEIRA | Material | UN | 1,0000000 | 13,94 | 13,94 |
| | | | | MO sem LS => | 1,64 | LS => | 1,90 MO com LS => | 3,54 |
| | | | | Valor do BDI => | 3,75 | Valor com BDI => | | 22,15 |
| 8.26 | 86906 | SINAPI | TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4"; PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS | UN | 1,0000000 | 52,00 | 52,00 |
| Insumo | 00003148 | SINAPI | FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C) | Material | UN | 0,0169559 | 2,74 | 0,04 |
| Insumo | 00013416 | SINAPI | TORNEIRA DE MESA/BANCADA, PARA LAVATÓRIO, PIA, METÁLICA CROMADA, PADRÃO POPULAR, 1/2" OU 3/4" (REF 1199) | Material | UN | 9,874193 | 61,62 | 49,76 |
| | | | | MO sem LS => | 0,63 | LS => | 0,96 MO com LS => | 1,79 |
| | | | | Valor do BDI => | 10,61 | Valor com BDI => | | 62,61 |
| 8.27 | 2025 | ORSE | Chuveiro elétrico de plástico (lorenzetti ou similar) | Louças e Metais Sanitários | un | 1,0000000 | 102,78 | 102,78 |
| Insumo | 981 | ORSE | Fita vedação 18mm m | Material | m | 0,8400000 | 0,17 | 0,14 |
| Insumo | 4275 | ORSE | Chuveiro Maxi Duona 127V x 4500w, Lorenzetti ou similar un | Material | un | 1,0000000 | 42,64 | 42,64 |
| Insumo | 00002450 | SINAPI | ELETRICISTA (HORISTA) | Mão de Obra | H | 1,0000000 | 19,20 | 19,20 |
| Insumo | 00002890 | SINAPI | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA) | Mão de Obra | H | 1,0000000 | 18,58 | 18,58 |
| Insumo | 00006111 | SINAPI | SERVENTE DE OBRAS | Mão de Obra | H | 1,0000000 | 13,48 | 13,48 |
| | | | | MO sem LS => | 23,75 | LS => | 27,47 MO com LS => | 51,22 |
| | | | | Valor do BDI => | 20,98 | Valor com BDI => | | 123,76 |
| 8.28 | 86919 | SINAPI | TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 30L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA METÁLICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS | UN | 1,0000000 | 709,94 | 709,94 |

EXATAS INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA
AV. SANTOS DUMAS, 116 - S
CENTRO - CAXIAS - MA
CNPJ Nº 06.052.802/0001-02
TEL: (085) 3046-3046

Paulo Sérgio de Jesus Silva
Eng.º
CREAM/MA Nº 12.527/2017
CPF Nº 123.456.789-01
E-mail: paulosilva@exatas.com

| OBRA | | | BANCO DE DADOS | S.D.I. | ENCARGOS SOCIAIS | | |
|---|-----------------|---|---|--------|--|--------------------------|--------|
| PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00889/2023 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA 002/2023 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DE CRECHE PROINFANCIA 01, LOCALIZADA NA RUA PERIMETRAL VILA PARAISO, CAXIAS -MA | | | SINAPI - 03/2023 - Maranhão SBC - 03/2023 - Maranhão ORSE - 01/2023 - Sergipe SEINFRA - 027 - Ceará FDE - 01/2023 - São Paulo | 20,42% | Não Desonerado: Horista: 115,66% Mensalata: 73,48% | | |
| COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇOS UNITÁRIOS | | | | | | | |
| | | | MO sem LS => | 24,46 | LS => | 28,28 MO com LS => 52,74 | |
| | | | Valor do BDI => | 144,96 | Valor com BDI => 854,90 | | |
| 9.1 | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
| Composição | 94970 SINAPI | CONCRETO FCK = 20MPa, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/AREIA MÉDIA BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L AF_05/2021 | FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS | m³ | 1,0000000 | 375,23 | 375,23 |
| Insumo | 0000370 SINAPI | AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA FORNECEDOR (RETRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE) | Material | m³ | 0,7500000 | 52,62 | 40,03 |
| Insumo | 00001979 SINAPI | CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32 | Material | KG | 325,1580000 | 0,69 | 224,35 |
| Insumo | 00004721 SINAPI | PEDRA BRITADA N. 1 (0,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE | Material | m³ | 0,5912000 | 77,39 | 45,75 |
| | | | MO sem LS => | 21,96 | LS => | 25,40 MO com LS => 47,36 | |
| | | | Valor do BDI => | 76,62 | Valor com BDI => 451,85 | | |
| 9.2 | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
| Composição | 112130 SBC | CAXILHO ALUMINIO FIXO TELA EXTRUSADA | ESQUADRIAS DE ALUMINIO | m² | 1,0000000 | 531,48 | 531,48 |
| Insumo | 000050 SRC | CIMENTO PORTLAND CP III-32R3 NBR 11578 (0096) | Material | KG | 1,0304338 | 0,47 | 0,48 |
| Insumo | 000100 SBC | AREIA GROSSA LAVADA | Material | m³ | 0,0025761 | 57,39 | 0,14 |
| Insumo | 000311 SBC | TELA DE PROTEÇÃO EXTRUSADA LARANJA | Material | m² | 0,8588948 | 2,40 | 2,08 |
| Insumo | 003462 SBC | CAXILHO DE ALUMINIO ANODIZADO C28 NATURAL | Material | m² | 0,8588948 | 568,50 | 479,68 |
| | | | MO sem LS => | 17,73 | LS => | 20,51 MO com LS => 38,24 | |
| | | | Valor do BDI => | 108,52 | Valor com BDI => 640,00 | | |
| 9.3 | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
| Composição | 92688 SINAPI | TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 | INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS | M | 1,0000000 | 31,56 | 31,56 |
| Insumo | 00007700 SINAPI | TUBO AÇO GALVANIZADO, COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 3/4" E = 2,65" MM, PESO 1,58 KG/M (NBR 5680) | Material | M | 0,8248653 | 26,58 | 21,82 |
| | | | MO sem LS => | 3,60 | LS => | 4,16 MO com LS => 7,76 | |
| | | | Valor do BDI => | 6,44 | Valor com BDI => 38,00 | | |
| 9.4 | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
| Composição | C1250 SEINFRA | ENVELOPE DE CONCRETO P/PROTEÇÃO DE TUBO PVC ENTERRADO | OUTROS ELEMENTOS | M | 1,0000000 | 15,35 | 15,35 |
| Insumo | 0109 SEINFRA | AREIA MÉDIA | Material | m³ | 0,0180000 | 54,94 | 0,98 |
| Insumo | 0230 SEINFRA | BRITA | Material | m³ | 0,0230000 | 81,68 | 1,41 |
| Insumo | 0006 SEINFRA | CIMENTO PORTLAND | Material | KG | 7,7380000 | 0,48 | 3,90 |
| Insumo | 2301 SEINFRA | PEDREIRO | Mão de Obra | H | 0,1200000 | 23,17 | 2,78 |
| Insumo | 2543 SEINFRA | SERVENTE | Mão de Obra | H | 0,3900000 | 17,14 | 6,68 |
| | | | MO sem LS => | 4,39 | LS => | 5,07 MO com LS => 9,46 | |
| | | | Valor do BDI => | 3,13 | Valor com BDI => 18,48 | | |
| 9.6 | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
| Composição | 95249 SINAPI | VÁLVULA DE ESFERA BRUTA, BRONZE, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 | INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS | UN | 1,0000000 | 57,18 | 57,18 |
| Insumo | 00003148 SINAPI | FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 80 M (L X C) | Material | UN | 0,0100000 | 10,00 | 0,10 |
| Insumo | 00011749 SINAPI | VÁLVULA DE ESFERA BRUTA EM BRONZE, BITOLA 3/4" (REF 1562-6) | Material | UN | 1,0000000 | 52,58 | 52,58 |
| | | | MO sem LS => | 1,68 | LS => | 1,94 MO com LS => 3,62 | |
| | | | Valor do BDI => | 11,67 | Valor com BDI => 68,85 | | |
| 9.7 | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |

02.315.381/0001-25

EXATAS INCORP E CONSTR. LTDA
Av. Santos Dumont, 516 - C
CENTRO - CAXIAS - MA

Paulo Claudio Morais
Engenheiro
CREA-MA 018.778/2004
pauloclaudio.eng@gmail.com

| OBRA | | | BANCO DE DADOS | B.D.I. | ENCARGOS SOCIAIS | | | | |
|--|----------|---------|--|---------------------------------------|---|-----------|------------------|--------------------|-------|
| PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00889/2023 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA 002/2023 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DE CRECHE PROINFANCIA 01, LOCALIZADA NA RUA PERMETRAL VILA PARAISO, CAXIAS -MA | | | SINAPI - 03/2023 - Maranhão SBC - 03/2023 - Maranhão ORSE - 01/2023 - Sergipe SEINFRA - 027 - Ceará FDE - 01/2023 - São Paulo | 20,42% | Não Desonerado: Horista: 115,66% Mensalista: 73,48% | | | | |
| COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇOS UNITÁRIOS | | | | | | | | | |
| Composição | 981 | ORSE | Fornecimento e assentamento de união de ferro galvanizado essento bronze de 3/4" | Tubos e Conexões de Ferro Galvanizado | un | 1,0000000 | 54,83 | 54,83 | |
| Insumo | 00002098 | SINAPI | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA) | Mão de Obra | H | 0,2000000 | 18,58 | 3,71 | |
| Insumo | 00008111 | SINAPI | SERVENTE DE OBRAS | Mão de Obra | H | 0,2000000 | 13,48 | 2,69 | |
| Insumo | 00012490 | SINAPI | UNIÃO COM ASSENTO CONICO DE BRONZE, DIAMETRO 3/4" | Materiais | UN | 1,0000000 | 47,28 | 47,25 | |
| | | | | | MO sem LS => | 2,97 | LS => | 3,43 MO com LS => | 6,40 |
| | | | | | Valor do BDI => | 11,19 | Valor com BDI => | 66,02 | |
| 9.8 | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total | |
| Composição | 92694 | SINAPI | NIPL. EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 | INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS | UN | 1,0000000 | 19,01 | 19,01 | |
| Insumo | 00003148 | SINAPI | PIVA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 90 M (L X C) | Materiais | UN | 0,0110000 | 10,08 | 0,11 | |
| Insumo | 00004172 | SINAPI | NIPL. DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 24" | Materiais | UN | 1,0000000 | 8,54 | 8,54 | |
| Insumo | 00007307 | SINAPI | FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO) | Materiais | L | 0,0030000 | 34,18 | 0,10 | |
| | | | | | MO sem LS => | 4,53 | LS => | 5,25 MO com LS => | 9,78 |
| | | | | | Valor do BDI => | 3,88 | Valor com BDI => | 22,89 | |
| 9.9 | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total | |
| Composição | 92692 | SINAPI | NIPL. EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 15 (1/2"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 | INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS | UN | 1,0000000 | 12,01 | 12,01 | |
| Insumo | 00003148 | SINAPI | PIVA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 90 M (L X C) | Materiais | UN | 0,0080000 | 10,08 | 0,08 | |
| Insumo | 00004177 | SINAPI | NIPL. DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1/2" | Materiais | UN | 1,0000000 | 4,79 | 4,79 | |
| Insumo | 00007307 | SINAPI | FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO) | Materiais | L | 0,0020000 | 34,18 | 0,06 | |
| | | | | | MO sem LS => | 2,64 | LS => | 3,08 MO com LS => | 5,70 |
| | | | | | Valor do BDI => | 2,45 | Valor com BDI => | 14,46 | |
| 9.10 | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total | |
| Composição | 10313 | ORSE | Fornecimento e assentamento de niple duplo de ferro galvanizado de 1/4" | Tubos e Conexões de Ferro Galvanizado | un | 1,0000000 | 15,98 | 15,98 | |
| Insumo | 7337 | ORSE | Niple duplo de ferro galvanizado de 1/4" un | Materiais | un | 1,0000000 | 2,71 | 2,71 | |
| Insumo | 00002098 | SINAPI | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA) | Mão de Obra | H | 0,3500000 | 18,28 | 6,49 | |
| Insumo | 00008111 | SINAPI | SERVENTE DE OBRAS | Mão de Obra | H | 0,3500000 | 13,48 | 4,71 | |
| | | | | | MO sem LS => | 5,19 | LS => | 6,01 MO com LS => | 11,20 |
| | | | | | Valor do BDI => | 3,26 | Valor com BDI => | 19,24 | |
| 9.11 | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total | |
| Composição | C2394 | SEINFRA | TE REDUÇÃO AÇO GALVANIZADO 3/4" X 1/2" | TUBOS E CONEXÕES DE AÇO | UN | 1,0000000 | 28,52 | 28,52 | |
| Insumo | 0043 | SEINFRA | AJUDANTE DE ENCANADOR | Mão de Obra | H | 0,4800000 | 18,83 | 8,98 | |
| Insumo | 1043 | SEINFRA | TE REDUÇÃO AÇO GALVANIZADO 3/4" X 1/2" | Materiais | UN | 1,0000000 | 9,51 | 9,51 | |
| Insumo | 0200 | SEINFRA | ENCANADOR | Mão de Obra | H | 0,4800000 | 22,72 | 10,45 | |
| | | | | | MO sem LS => | 8,81 | LS => | 10,20 MO com LS => | 19,01 |
| | | | | | Valor do BDI => | 5,82 | Valor com BDI => | 34,34 | |
| 9.12 | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total | |
| Composição | 10574 | ORSE | Fornecimento e assentamento de bucha de redução de ferro galvanizado de 1/2" x 1/4" | Tubos e Conexões de Ferro Galvanizado | un | 1,0000000 | 12,44 | 12,44 | |
| Insumo | 11288 | ORSE | Bucha redução ferro galvanizado de 1/2" x 1/4" un | Materiais | un | 1,0000000 | 4,88 | 4,88 | |
| Insumo | 00002098 | SINAPI | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA) | Mão de Obra | H | 0,2000000 | 18,58 | 3,71 | |
| Insumo | 00008111 | SINAPI | SERVENTE DE OBRAS | Mão de Obra | H | 0,2000000 | 13,48 | 2,69 | |
| | | | | | MO sem LS => | 2,97 | LS => | 3,43 MO com LS => | 6,40 |
| | | | | | Valor do BDI => | 2,54 | Valor com BDI => | 14,98 | |
| 9.13 | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total | |

02.315.381/0001-63
EXATAS INCORP E CONSTR LTDA
Av. Santos Dumont, 316 - C
CENTRO - CAXIAS - MA

Paulo Claudinho de Siqueira
Engenheiro
CREA-MA 000000000
pauloclaudinho@exatas.com.br
COMP. UNIT - 70 DE 123

| OBRA | | | BANCO DE DADOS | B.D.I. | ENCARGOS SOCIAIS | | | | |
|--|----------|-------|---|--|---|------------------|------------|--------------|--------|
| PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00889/2023 - CONCORRENCIA PUBLICA 002/2023 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DE CRECHE PROMINFANCIA 01, LOCALIZADA NA RUA PERIMETRAL VILA PARAISO, CAXIAS -MA | | | SNAPI - 03/2023 - Maranhão SBC - 03/2023 - Maranhão ORSE - 01/2023 - Sergipe SEINFRA - 027 - Ceará FDE - 01/2023 - São Paulo | 20,42% | Não Desonerado: Horista: 115,66% Mensalista: 73,48% | | | | |
| COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇOS UNITÁRIOS | | | | | | | | | |
| Composição | 97541 | SNAPI | LUVA COM REDUÇÃO, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 20 X 15 MM (3/4" X 1/2"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 | INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS | UN | 1,0000000 | 23,15 | 23,15 | |
| Insumo | 00015002 | SNAPI | ELETRODO REVESTIDO AWS - E6013, DIÂMETRO IGUAL A 2,50 MM | Material | KG | 0,0120000 | 22,43 | 0,27 | |
| Insumo | 00040255 | SNAPI | LUVA DE REDUÇÃO EM AÇO CARBONO, COM ENCAIXE PARA SOLDA DN SW, PRESSÃO 3.000 LBS, 3/4" X 1/2" | Material | UN | 1,0000000 | 10,30 | 10,30 | |
| | | | | MO sem LS => | 4,64 | LS => | 5,36 | MO com LS => | 10,00 |
| | | | | Valor do BDI => | 4,72 | Valor com BDI => | | | 27,87 |
| 9.15 | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total | |
| Composição | 894 | ORSE | Fornecimento e assentamento de joelho 90 de ferro galvanizado de 1/2" | Tubos e Conexões de Ferro Galvanizado | un | 1,0000000 | 12,31 | 12,31 | |
| Insumo | 00002898 | SNAPI | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA) | Mão de Obra | H | 0,1700000 | 18,54 | 3,15 | |
| Insumo | 00003458 | SNAPI | COTOVELO 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1/2" | Material | UN | 1,0000000 | 5,88 | 5,88 | |
| Insumo | 00008111 | SNAPI | SERVENTE DE OBRAS | Mão de Obra | H | 0,1700000 | 13,46 | 2,28 | |
| | | | | MO sem LS => | 2,52 | LS => | 2,91 | MO com LS => | 5,43 |
| | | | | Valor do BDI => | 2,51 | Valor com BDI => | | | 14,82 |
| 9.16 | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total | |
| Composição | 9092 | ORSE | Regulador de alta pressão, d=28mm, tipo Fisher, classe 300, 1º estágio (instalação gás) | Equipamentos e Acessórios para Instalações de Gás de Cozinha | un | 1,0000000 | 829,48 | 829,48 | |
| Insumo | 9978 | ORSE | Regulador alta pressão tipo Fisher, 28mm, classe 300, 1º estágio un | Material | un | 1,0000000 | 510,51 | 510,51 | |
| Insumo | 00002898 | SNAPI | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA) | Mão de Obra | H | 0,5000000 | 18,59 | 9,28 | |
| Insumo | 00008111 | SNAPI | SERVENTE DE OBRAS | Mão de Obra | H | 0,5000000 | 13,46 | 6,73 | |
| | | | | MO sem LS => | 7,42 | LS => | 8,59 | MO com LS => | 16,01 |
| | | | | Valor do BDI => | 108,11 | Valor com BDI => | | | 637,59 |
| 9.17 | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total | |
| Composição | 8960 | ORSE | Manômetro 0 a 300 psi, conexão 1/4" BSP - fornecimento e instalação | Diversos | un | 1,0000000 | 168,60 | 168,60 | |
| Insumo | 00002898 | SNAPI | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA) | Mão de Obra | H | 2,0000000 | 18,59 | 37,12 | |
| Insumo | 00008111 | SNAPI | SERVENTE DE OBRAS | Mão de Obra | H | 2,0000000 | 13,46 | 26,92 | |
| Insumo | 00012899 | SNAPI | MANOMETRO COM CAIXA EM AÇO PINTADO, ESCALA "10" KG/CM2 ("10" BAR), DIÂMETRO NOMINAL DE "63" MM, CONEXÃO DE 1/4" | Material | UN | 1,0000000 | 92,72 | 92,72 | |
| | | | | MO sem LS => | 29,69 | LS => | 34,35 | MO com LS => | 64,04 |
| | | | | Valor do BDI => | 34,42 | Valor com BDI => | | | 203,02 |
| 9.18 | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total | |
| Composição | 7838 | ORSE | Pig Tail ou chicote flexível de cobre, B-190, para condução de gás | Equipamentos e Acessórios para Instalações de Gás de Cozinha | un | 1,0000000 | 42,21 | 42,21 | |
| Insumo | 7848 | ORSE | Pig Tail ou chicote flexível de cobre, B-190, para condução de gás un | Material | un | 1,0000000 | 36,54 | 36,54 | |
| Insumo | 00002898 | SNAPI | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA) | Mão de Obra | H | 0,1500000 | 16,58 | 2,49 | |
| Insumo | 00008111 | SNAPI | SERVENTE DE OBRAS | Mão de Obra | H | 0,1500000 | 13,46 | 2,02 | |
| | | | | MO sem LS => | 2,22 | LS => | 2,57 | MO com LS => | 4,79 |
| | | | | Valor do BDI => | 8,61 | Valor com BDI => | | | 50,82 |
| 9.19 | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total | |
| Composição | 9093 | ORSE | Regulador de baixa pressão, d=15mm, tipo Fisher, classe 300, 2º estágio (instalação gás) | Equipamentos e Acessórios para Instalações de Gás de Cozinha | un | 1,0000000 | 499,36 | 499,36 | |
| Insumo | 9377 | ORSE | Regulador baixa pressão tipo Fisher, 15mm, classe 300, 2º estágio un | Material | un | 1,0000000 | 480,39 | 480,39 | |
| Insumo | 00002898 | SNAPI | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA) | Mão de Obra | H | 0,5000000 | 18,59 | 9,28 | |
| Insumo | 00008111 | SNAPI | SERVENTE DE OBRAS | Mão de Obra | H | 0,6000000 | 13,46 | 8,08 | |

EXATAS INCORPORADORA E CONSTRUÇÃO LTDA
Av. Santos Dumont, 1006 - Caxias - MA
ENTRO DE...

Paulo C. S. Moraes Silva
Engenheiro Civil
CREA-MA: 115.779-1
CPF: 032.341.111-00

**EXATAS INCORPORADORA
E CONSTRUÇÃO LTDA**

FLS. **957**

| OBRA | | | BANCO DE DADOS | B.D.I. | ENCARGOS SOCIAIS | | |
|---|-----------------|---|--|--------|---|-------------------|--------|
| PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00889/2023 - CONCORRENCIA PUBLICA 002/2023 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DE CRECHE PROINFANCIA 01, LOCALIZADA NA RUA PERIMETRAL VILA PARAISO, CAXIAS -MA | | | SINAPI - 03/2023 - Maranhão SBC - 03/2023 - Maranhão ORSE - 01/2023 - Sergipe SENFRA - 027 - Ceará FDE - 01/2023 - São Paulo | 20,42% | Não Desonerado: Horista: 115,86% Mensalista: 73,48% | | |
| COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇOS UNITÁRIOS | | | | | | | |
| | | | MO sem LS => | 7,42 | LS => | 8,59 MO com LS => | 16,01 |
| | | | Valor do BDI => | 101,96 | Valor com BDI => | | 601,32 |
| 9.20 | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit. | Total |
| Composição | 10363 ORSE | Placa de sinalização em acrílico, dimensões 0,12 x 0,12 m, esp=2mm | Sinalização Vertical | un | 1,0000000 | 21,73 | 21,73 |
| Insumo | 2682 DRBE | Painel de placa 0,12x0,12m | Material | un | 4,0000000 | 0,11 | 0,44 |
| Insumo | 11143 ORSE | Placa de sinalização em acrílico, dimensões 0,12 x 0,12 m, esp=2mm un | Material | un | 1,0000000 | 15,93 | 15,93 |
| Insumo | 00001313 SINAPI | CARPINTEIRO DE FORMAS (HORISTA) | Mão de Obra | H | 0,2500000 | 18,59 | 4,64 |
| | | | MO sem LS => | 2,15 | LS => | 2,49 MO com LS => | 4,64 |
| | | | Valor do BDI => | 4,43 | Valor com BDI => | | 26,16 |
| 10.1 | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit. | Total |
| Composição | 1511 ORSE | Extintor de pó químico ABC, capacidade 6 kg, alcance médio do jato 5m, tempo de descarga 12s, NBR9443, 9444, 10721 | Equipamentos para Combate a Incêndio | un | 1,0000000 | 179,71 | 179,71 |
| Insumo | 00006111 SINAPI | SERVENTE DE OBRAS | Mão de Obra | H | 0,1000000 | 13,48 | 1,34 |
| Insumo | 00010892 SINAPI | EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE PÓ QUIMICO SECO (PQS) DE 6 KG, CLASSE BC | Material | UN | 1,0000000 | 178,07 | 178,07 |
| | | | MO sem LS => | 0,62 | LS => | 0,72 MO com LS => | 1,34 |
| | | | Valor do BDI => | 36,69 | Valor com BDI => | | 216,40 |
| 10.2 | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit. | Total |
| Composição | 1504 ORSE | Extintor de dióxido de carbono (CO2), capacidade 6 kg, tempo de descarga 16s, Normas NBR9444 e 11716 | Equipamentos para Combate a Incêndio | un | 1,0000000 | 535,88 | 535,88 |
| Insumo | 00006111 SINAPI | SERVENTE DE OBRAS | Mão de Obra | H | 0,1000000 | 13,48 | 1,34 |
| Insumo | 00010899 SINAPI | EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE GAS CARBONICO CO2 DE 6 KG, CLASSE BC | Material | UN | 1,0000000 | 534,22 | 534,22 |
| | | | MO sem LS => | 0,62 | LS => | 0,72 MO com LS => | 1,34 |
| | | | Valor do BDI => | 109,42 | Valor com BDI => | | 645,28 |
| 10.3 | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit. | Total |
| Composição | 94474 SINAPI | COTOVELO 45 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 (2 1/2), INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016 | INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS | UN | 1,0000000 | 107,33 | 107,33 |
| Insumo | 00003148 SINAPI | FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C) | Material | UN | 0,0270000 | 10,08 | 0,27 |
| Insumo | 00007307 SINAPI | FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAS FERROSOS (ZARCO) | Material | L | 0,0330000 | 34,18 | 0,10 |
| Insumo | 00012402 SINAPI | COTOVELO 45 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2 1/2 | Material | UN | 1,0000000 | 85,69 | 85,69 |
| | | | MO sem LS => | 7,98 | LS => | 9,22 MO com LS => | 17,20 |
| | | | Valor do BDI => | 21,91 | Valor com BDI => | | 129,24 |
| 10.4 | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit. | Total |
| Composição | 94473 SINAPI | COTOVELO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 (2 1/2), INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016 | INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS | UN | 1,0000000 | 98,80 | 98,80 |
| Insumo | 00003148 SINAPI | FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C) | Material | UN | 0,0270000 | 10,08 | 0,27 |
| Insumo | 00003470 SINAPI | COTOVELO 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2 1/2 | Material | UN | 1,0000000 | 77,06 | 77,06 |
| Insumo | 00007307 SINAPI | FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAS FERROSOS (ZARCO) | Material | L | 0,0330000 | 34,18 | 0,10 |
| | | | MO sem LS => | 7,98 | LS => | 9,22 MO com LS => | 17,20 |
| | | | Valor do BDI => | 20,17 | Valor com BDI => | | 118,97 |
| 10.6 | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit. | Total |
| Composição | 7787 ORSE | Fornecimento e assentamento de niple duplo de ferro galvanizado de 2 1/2" | Tubos e Conexões de Ferro Galvanizado | un | 1,0000000 | 60,81 | 60,81 |
| Insumo | 00002806 SINAPI | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA) | Mão de Obra | H | 0,4000000 | 18,54 | 7,42 |
| Insumo | 00004208 SINAPI | NIPLE DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2 1/2" | Material | UN | 1,0000000 | 45,89 | 45,89 |
| Insumo | 00006111 SINAPI | SERVENTE DE OBRAS | Mão de Obra | H | 0,4000000 | 13,48 | 5,38 |

02.315.388/0001-23
EXATAS INCORPORADORA E CONSTRUÇÃO LTDA
AV. SANTOS DUMAS, 111 - CENTRO, CAXIAS - MA
ENTRO - CEP: 65.602-314

Paulo Claudio Moreira Silva
Engenheiro Civil
CREA-MA 0000123

| OBRA | | | BANCO DE DADOS | B.D.I. | ENCARGOS SOCIAIS | | | |
|---|----------|--------|--|--------------------------------------|---|--------------------|-------------|--------|
| PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00889/2023 - CONCORRENCIA PUBLICA 002/2023 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DE CRECHE PROINFANCIA 01, LOCALIZADA NA RUA PERIMETRAL VILA PARAISO, CAXIAS -MA | | | SINAPI - 03/2023 - Maranhão SBC - 03/2023 - Maranhão ORSE - 01/2023 - Sergipe SENFRA - 027 - Ceará FDE - 01/2023 - São Paulo | 20,42% | Não Desonerado: Horista: 115,69% Mensalista: 73,48% | | | |
| COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇOS UNITÁRIOS | | | | | | | | |
| | | | MO sem LS => | 5,94 | LS => | 8,86 MO com LS => | | |
| | | | Valor do BDI => | 12,41 | Valor com BDI => | | | |
| | | | | | | 73,22 | | |
| 10.7 | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit. | Total |
| Composição | 92642 | SINAPI | TE. EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 | INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS | UN | 1,0000000 | 167,94 | 167,94 |
| Insumo | 00003148 | SINAPI | FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C) | Materiais | | 1,4710000 | 16,89 | 24,82 |
| Insumo | 00002298 | SINAPI | TE DE FERRO GALVANIZADO, DE 2 1/2" | Materiais | UN | 0,0450000 | 10,08 | 0,45 |
| Insumo | 00007307 | SINAPI | FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO) | Materiais | UN | 1,0000000 | 106,89 | 106,89 |
| | | | MO sem LS => | 22,48 | LS => | 26,01 MO com LS => | 48,49 | |
| | | | Valor do BDI => | 34,29 | Valor com BDI => | | 202,23 | |
| 10.8 | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit. | Total |
| Composição | 92367 | SINAPI | TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 | INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS | M | 1,0000000 | 96,98 | 96,98 |
| Insumo | 00007701 | SINAPI | TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, DN 2 1/2", E = 3,83 MM, PESO 5,51 KG/M (NBR 5580) | Materiais | M | 1,0390000 | 83,89 | 86,95 |
| | | | MO sem LS => | 3,74 | LS => | 4,33 MO com LS => | 8,07 | |
| | | | Valor do BDI => | 19,80 | Valor com BDI => | | 116,78 | |
| 10.9 | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit. | Total |
| Composição | 1521 | ORSE | Fornecimento e instalação de adaptador storz para engate rápido - 2 1/2" (incêndio) | Equipamentos para Combate a Incêndio | un | 1,0000000 | 140,00 | 140,00 |
| Insumo | 981 | ORSE | Fita veda rosca 18mm m | Materiais | m | 2,1923249 | 0,17 | 0,37 |
| Insumo | 00002898 | SINAPI | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA) | Mão de Obra | H | 0,5004192 | 18,58 | 18,71 |
| Insumo | 00008111 | SINAPI | SERVEENTE DE OBRAS | Mão de Obra | H | 0,3004192 | 13,48 | 12,11 |
| Insumo | 00020974 | SINAPI | UNIAO TIPO STORZ, COM EMPATACAÇÃO INTERNA TIPO ANEL DE EXPANSÃO, ENGATE RAPIDO 2 1/2", PARA MANGUEIRA DE COMBATE A INCENDIO PREDIAL | Materiais | UN | 0,7829732 | 134,74 | 105,49 |
| | | | MO sem LS => | 13,36 | LS => | 15,46 MO com LS => | 28,82 | |
| | | | Valor do BDI => | 28,58 | Valor com BDI => | | 168,58 | |
| 10.10 | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit. | Total |
| Composição | 10445 | ORSE | Abriço metálico de embutir para mangueira de incêndio - 0,75 x 0,45 x 0,17m | Equipamentos para Combate a Incêndio | un | 1,0000000 | 225,45 | 225,45 |
| Insumo | 11194 | ORSE | Abriço metálico para mangueira de incêndio - 0,75x0,45x0,17m un | Materiais | un | 1,0000000 | 188,21 | 188,21 |
| Insumo | 00004750 | SINAPI | PEDREIRO (HORISTA) | Mão de Obra | H | 1,0000000 | 17,81 | 17,91 |
| Insumo | 00008111 | SINAPI | SERVEENTE DE OBRAS | Mão de Obra | H | 1,0000000 | 13,48 | 13,48 |
| | | | MO sem LS => | 14,55 | LS => | 16,82 MO com LS => | 31,37 | |
| | | | Valor do BDI => | 46,03 | Valor com BDI => | | 271,48 | |
| 10.12 | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit. | Total |
| Composição | 12706 | ORSE | Esguicho jato regulavel de 1 1/2", para combate a incendio - Rev. 01 | Equipamentos para Combate a Incêndio | un | 1,0000000 | 180,49 | 180,49 |
| Insumo | 13488 | ORSE | Esguicho regulavel 1 1/2", para mangueira de incendio un | Materiais | un | 1,0000000 | 118,88 | 118,88 |
| Insumo | 00002898 | SINAPI | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA) | Mão de Obra | H | 1,1500000 | 19,58 | 21,34 |
| Insumo | 00008111 | SINAPI | SERVEENTE DE OBRAS | Mão de Obra | H | 1,1500000 | 13,48 | 15,47 |
| | | | MO sem LS => | 17,07 | LS => | 19,74 MO com LS => | 36,81 | |
| | | | Valor do BDI => | 32,77 | Valor com BDI => | | 193,26 | |
| 10.13 | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit. | Total |
| Composição | 1515 | ORSE | Fornecimento e instalação de mangueira de algodão para incêndio 1 1/2" com 15m | Equipamentos para Combate a Incêndio | un | 1,0000000 | 491,03 | 491,03 |
| Insumo | 981 | ORSE | Fita veda rosca 18mm m | Materiais | m | 1,4000000 | 0,37 | 0,23 |

02.515.387/0001-23
EXATAS INCORPORADORA E CONSTRUÇÃO LTDA
R. S. SANTOS
CENTRO - CAXIAS - MA
CNPJ: 02.515.387/0001-23
02.515.387/0001-23

COMP. UNIT - 73 DE 123

| OBRA | | | BANCO DE DADOS | B.D.I. | ENCARGOS SOCIAIS | | | | |
|---|----------|---------|---|---|---|------------------|------------|--------------|-------|
| PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00889/2023 - CONCORRENCIA PUBLICA 002/2023 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DE CRECHE PROINFANCIA 01, LOCALIZADA NA RUA PERIMETRAL VILA PARAISO, CAXIAS -MA | | | SINAPI - 03/2023 - Maranhão SBC - 03/2023 - Maranhão ORSE - 01/2023 - Sergipe SEINFRA - 027 - Ceará FDE - 01/2023 - São Paulo | 20,42% | Não Desonerado: Horista: 115,66% Mensalista: 73,48% | | | | |
| COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇOS UNITÁRIOS | | | | | | | | | |
| Insumo | 1880 | ORSE | Manoobra de alçapão para instalação 1 1/2" com 15m tipo 2 Marqueteira de alçapão para bônido 1 1/2" de 15m un | Material | un | 1,0000000 | 447,10 | 447,10 | |
| Insumo | 00002686 | SINAPI | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA) | Mão de Obra | H | 1,1500000 | 18,56 | 21,34 | |
| Insumo | 00006111 | SINAPI | SERVEANTE DE OBRAS | Mão de Obra | H | 1,1500000 | 13,46 | 15,47 | |
| | | | | MO sem LS => | 17,07 | LS => | 19,74 | MO com LS => | 36,81 |
| | | | | Valor do BDI => | 100,26 | Valor com BDI => | | 591,29 | |
| 10.14 | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total | |
| Composição | 052288 | SBC | NIPLE DUPLO GALVANIZADO 2.1/2" | INSTALACOES HIDRAULICAS - AGUA | UN | 1,0000000 | 67,07 | 67,07 | |
| Insumo | 00002686 | SINAPI | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS | SERVIÇOS DIVERSOS | | | 18,56 | 6,28 | |
| Insumo | 00006111 | SINAPI | SERVEANTE DE OBRAS | SERVIÇOS DIVERSOS | | | 13,46 | 0,70 | |
| | | | | MO sem LS => | 4,47 | LS => | 5,18 | MO com LS => | 9,65 |
| | | | | Valor do BDI => | 13,69 | Valor com BDI => | | 80,76 | |
| 10.15 | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total | |
| Composição | 1517 | ORSE | Fornecimento e instalação de redução fixa tipo Storz para engate rápido - 2 1/2" x 1 1/2" (incendio) | Equipamentos para Combate a Incêndio | un | 1,0000000 | 120,44 | 120,44 | |
| Insumo | 0041591 | SBC | NIPLE DUPLO FERRO GALVANIZADO 2.1/2" | Material | UN | 1,0000000 | 54,52 | 54,52 | |
| Insumo | 004336 | SBC | FITA TEPLOX VEDA ROSCA 18mm x 25m | Material | M | 3,1920000 | 0,16 | 0,47 | |
| | | | | MO sem LS => | 4,47 | LS => | 5,18 | MO com LS => | 9,65 |
| | | | | Valor do BDI => | 13,69 | Valor com BDI => | | 80,76 | |
| 10.16 | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total | |
| Composição | 7643 | ORSE | Registro globo angular 45° para hidrante, d=2 1/2", exclusive tampão com corrente | Registros e Válvulas | un | 1,0000000 | 129,44 | 129,44 | |
| Insumo | 00002686 | SINAPI | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA) | Mão de Obra | H | 0,256416 | 18,56 | 4,76 | |
| Insumo | 00006111 | SINAPI | SERVEANTE DE OBRAS | Mão de Obra | H | 0,256416 | 13,46 | 3,46 | |
| Insumo | 00010904 | SINAPI | REGISTRO OU VALVULA GLOBO ANGULAR EM LATAO, PARA HIDRANTES EM INSTALACAO PREDIAL DE INCENDIO, 45 GRAUS, DIAMETRO DE 2 1/2", COM VOLANTE, CLASSE DE PRESSAO DE ATÉ 200 PSI | Material | UN | 0,7773986 | 109,95 | 85,95 | |
| | | | | MO sem LS => | 13,36 | LS => | 15,45 | MO com LS => | 28,81 |
| | | | | Valor do BDI => | 24,59 | Valor com BDI => | | 145,03 | |
| 10.18 | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total | |
| Composição | 94499 | SINAPI | REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_08/2021 | INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS | UN | 1,0000000 | 222,47 | 222,47 | |
| Insumo | 00002686 | SINAPI | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS | SERVIÇOS DIVERSOS | | | 18,56 | 8,30 | |
| Insumo | 00006111 | SINAPI | SERVEANTE DE OBRAS | SERVIÇOS DIVERSOS | | | 13,46 | 10,41 | |
| Insumo | 00010904 | SINAPI | REGISTRO OU VALVULA GLOBO ANGULAR EM LATAO, PARA HIDRANTES EM INSTALACAO PREDIAL DE INCENDIO, 45 GRAUS, DIAMETRO DE 2 1/2", COM VOLANTE, CLASSE DE PRESSAO DE ATÉ 200 PSI | Material | UN | 0,7773986 | 109,95 | 119,66 | |
| | | | | MO sem LS => | 3,81 | LS => | 4,40 | MO com LS => | 8,21 |
| | | | | Valor do BDI => | 26,43 | Valor com BDI => | | 155,87 | |
| 10.19 | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total | |
| Composição | 103009 | SINAPI | VALVULA DE RETENCAO VERTICAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_08/2021 | INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS | UN | 1,0000000 | 290,00 | 290,00 | |
| Insumo | 00002686 | SINAPI | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS | SERVIÇOS DIVERSOS | | | 18,56 | 8,23 | |
| Insumo | 00006111 | SINAPI | SERVEANTE DE OBRAS | SERVIÇOS DIVERSOS | | | 13,46 | 10,41 | |
| Insumo | 00003148 | SINAPI | FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C) | Material | UN | 0,0302000 | 10,08 | 0,30 | |
| Insumo | 00006111 | SINAPI | REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 2 1/2" (REF 1509) | Material | UN | 1,0000000 | 203,56 | 203,56 | |
| | | | | MO sem LS => | 8,95 | LS => | 8,03 | MO com LS => | 14,98 |
| | | | | Valor do BDI => | 45,42 | Valor com BDI => | | 267,89 | |
| 10.21 | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total | |
| Composição | C4394 | SEINFRA | LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA | LUMINÁRIAS INTERNAS / EXTERNAS / ACESSÓRIOS | UN | 1,0000000 | 214,17 | 214,17 | |

02.315.3811-23
EXATAS INCORPORADORA E CONSTRUÇÃO LTDA
Av. Santos Dumont, 1115 - CAXIAS - MA
CENTRO - CE: 63.602-310

Paulo Claudio
Engenheiro Civil
CREA Nº: 1118577
pauloclaudio@exatas.com.br

| OBRA | | | BANCO DE DADOS | B.D.I. | ENCARGOS SOCIAIS | | | |
|---|---------------|-------------------------|--|------------------------------------|---|------------------|--------------------|----------|
| PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00889/2023 - CONCORRENÇA PÚBLICA 002/2023 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DE CRECHE PROINFANCIA 01, LOCALIZADA NA RUA PERMETRAL VILA PARAISO, CAXIAS -MA | | | SNAPI - 03/2023 - Maranhão SBC - 03/2023 - Maranhão ORSE - 01/2023 - Sergipe SEINFRA - 027 - Ceará FDE - 01/2023 - São Paulo | 20,42% | Não Desonerado: Horista: 115,66% Mensalista: 73,48% | | | |
| COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇOS UNITÁRIOS | | | | | | | | |
| Insumo | 2312 SEINFRA | ELETRICISTA | Mão de Obra | H | 0,5000000 | 23,17 | 11,58 | |
| Insumo | 12543 SEINFRA | SERVENTE | Mão de Obra | H | 0,5000000 | 17,74 | 8,87 | |
| Insumo | 18240 SEINFRA | LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA | Materiais | UN | 1,0000000 | 194,02 | 194,02 | |
| | | | | MO sem LS => | 9,34 | LS => | 10,81 MO com LS => | 20,15 |
| | | | | Valor do BDI => | 43,73 | Valor com BDI => | 257,90 | |
| 10.22 | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit. | Total |
| Composição | 3724 | ORSE | Demarcação de pavimentos com pintura de 1 demão de resina acrílica, e aplicação de micro-esferas para sinalização horizontal (Estacionamentos, faixas de pedestres, etc.) | Outras Pinturas | m² | 1,0000000 | 9,43 | 9,43 |
| Insumo | 2926 | ORSE | Demarcação de pavimentos com pintura de 1 demão de resina acrílica, e aplicação de micro-esferas para sinalização horizontal (Estacionamentos, faixas de pedestres, etc.) m² | Serviços | m² | 1,0000000 | 9,43 | 9,43 |
| | | | | MO sem LS => | 0,00 | LS => | 0,00 MO com LS => | 0,00 |
| | | | | Valor do BDI => | 1,92 | Valor com BDI => | 11,35 | |
| 10.24 | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit. | Total |
| Composição | 6218 | ORSE | Conjunto moto-bomba centrífuga, trifásica, motor 3 CV, Schneider mod.BC-21R ou similar | Diversos | Un | 1,0000000 | 4.820,38 | 4.820,38 |
| Insumo | 591 | ORSE | Chave magnética para motor 3cv-220v un | Materiais | un | 1,0000000 | 191,54 | 191,54 |
| Insumo | 6307 | ORSE | Motobomba centrífuga, marca schneider ou similar, modelo BC-21 R 1 12, motor 3 cv, trifásica 220V, Nm = 18 a 22 m, q = 23,0 a 32,7 m³/h Un | Materiais | Un | 1,0000000 | 4.551,50 | 4.551,50 |
| Insumo | 00002436 | SNAPI | ELETRICISTA (HORISTA) | Mão de Obra | H | 2,0000000 | 18,20 | 36,40 |
| Insumo | 00006111 | SNAPI | SERVENTE DE OBRAS | Mão de Obra | H | 2,0000000 | 13,40 | 26,80 |
| | | | | MO sem LS => | 30,29 | LS => | 35,03 MO com LS => | 65,32 |
| | | | | Valor do BDI => | 884,32 | Valor com BDI => | 5.804,70 | |
| 10.25 | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit. | Total |
| Composição | 12894 | ORSE | Placa de sinalização, fotoluminescente, em pvc, com logotipo "Hidrante de Incêndio" - Placa E9 | Sinalização Vertical | un | 1,0000000 | 13,85 | 13,85 |
| Insumo | 13650 | ORSE | Placa de sinalização, fotoluminescente, em pvc, com logotipo "Hidrante de Incêndio" - Placa E9 un | Materiais | un | 1,0000000 | 10,56 | 10,56 |
| Insumo | 00006111 | SNAPI | SERVENTE DE OBRAS | Mão de Obra | H | 0,2000000 | 13,48 | 2,69 |
| | | | | MO sem LS => | 1,25 | LS => | 1,44 MO com LS => | 2,69 |
| | | | | Valor do BDI => | 2,82 | Valor com BDI => | 16,67 | |
| 10.26 | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit. | Total |
| Composição | 12895 | ORSE | Placa de sinalização, fotoluminescente, em pvc, rota de fuga | Sinalização Vertical | un | 1,0000000 | 11,74 | 11,74 |
| Insumo | 13660 | ORSE | Placa de sinalização, fotoluminescente, em pvc, rota de fuga un | Materiais | un | 1,0000000 | 8,45 | 8,45 |
| Insumo | 00006111 | SNAPI | SERVENTE DE OBRAS | Mão de Obra | H | 0,2000000 | 13,48 | 2,69 |
| | | | | MO sem LS => | 1,25 | LS => | 1,44 MO com LS => | 2,69 |
| | | | | Valor do BDI => | 2,39 | Valor com BDI => | 14,13 | |
| 10.28 | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit. | Total |
| Composição | 12888 | ORSE | Placa de sinalização, fotoluminescente, em pvc, com logotipo "Extintor de Incêndio portátil" - Placa E5 | Sinalização Vertical | un | 1,0000000 | 13,85 | 13,85 |
| Insumo | 13655 | ORSE | Placa de sinalização, fotoluminescente, em pvc, com logotipo "Extintor de Incêndio portátil" - Placa E5 un | Materiais | un | 1,0000000 | 10,56 | 10,56 |
| Insumo | 00006111 | SNAPI | SERVENTE DE OBRAS | Mão de Obra | H | 0,2000000 | 13,48 | 2,69 |
| | | | | MO sem LS => | 1,25 | LS => | 1,44 MO com LS => | 2,69 |
| | | | | Valor do BDI => | 2,82 | Valor com BDI => | 16,67 | |
| 11.1.1 | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit. | Total |
| Composição | 487 | ORSE | Quadro de medição em alta tensão, dim. 0,60x0,60x0,40m exceto materiais | Quadros de Distribuição de Energia | un | 1,0000000 | 1.292,16 | 1.292,16 |
| Insumo | 488 | ORSE | Calha de medição em alta tensão, em chapa de aço dim. 0,60x0,60x0,40m un | Materiais | un | 1,0000000 | 1.234,38 | 1.234,38 |
| Insumo | 00002436 | SNAPI | ELETRICISTA (HORISTA) | Mão de Obra | H | 1,5000000 | 18,20 | 27,30 |
| Insumo | 00006111 | SNAPI | SERVENTE DE OBRAS | Mão de Obra | H | 1,5000000 | 13,48 | 20,22 |
| | | | | MO sem LS => | 22,72 | LS => | 26,27 MO com LS => | 48,99 |
| | | | | Valor do BDI => | 263,85 | Valor com BDI => | 1.556,01 | |
| 11.2.1 | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit. | Total |

02.315.381/0001-29
EXATAS INCORPORADORA E CONSTRUÇÃO LTDA
RUA PARAISO, CENTRO - CAXIAS - MA
CNPJ: 02.315.381/0001-29

Paulo Cláudio Morais Silva
Engenheiro Civil
CREA/MA: 11357736-1
pauloclaudio@bol.com.br

| OBRA | | | BANCO DE DADOS | B.D.I. | ENCARGOS SOCIAIS | | | | |
|---|----------|--------|---|--|---|-----------|------------------|--------------------|-------|
| PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00889/2023 - CONCORRENCIA PUBLICA 002/2023 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DE CRECHE PROINFANCIA 01, LOCALIZADA NA RUA PERIMETRAL VILA PARAISO, CAXIAS -MA | | | SINAPI - 03/2023 - Maranhão SBC - 03/2023 - Maranhão ORSE - 01/2023 - Sergipe SEM-FRA - 027 - Ceará FDE - 01/2023 - São Paulo | 20,42% | Não Desonerado: Horista: 115,66% Mensalista: 73,48% | | | | |
| COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇOS UNITÁRIOS | | | | | | | | | |
| Composição | 93653 | SINAPI | DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020 | INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E | UN | 1,0000000 | 8,03 | 8,03 | |
| Insumo | 00001670 | SINAPI | TERMINAL A COMPRESSÃO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSÃO, PARA PARAFUSO DE FIXAÇÃO M6 | Material | UN | 1,0000000 | 0,72 | 0,72 | |
| Insumo | 00034853 | SINAPI | DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, MONOPOLAR DE 6 ATÉ 32A | Material | UN | 1,0000000 | 5,77 | 5,77 | |
| | | | | | MO sem LS => | 0,57 | LS => | 0,65 MO com LS => | 1,22 |
| | | | | | Valor do BDI => | 1,83 | Valor com BDI => | 9,66 | |
| 11.2.2 | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total | |
| Composição | 93654 | SINAPI | DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020 | INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E | UN | 1,0000000 | 8,57 | 8,57 | |
| Insumo | 00001670 | SINAPI | TERMINAL A COMPRESSÃO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSÃO, PARA PARAFUSO DE FIXAÇÃO M6 | Material | UN | 1,0000000 | 0,72 | 0,72 | |
| Insumo | 00034853 | SINAPI | DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, MONOPOLAR DE 6 ATÉ 32A | Material | UN | 1,0000000 | 5,77 | 5,77 | |
| | | | | | MO sem LS => | 0,76 | LS => | 0,88 MO com LS => | 1,64 |
| | | | | | Valor do BDI => | 1,74 | Valor com BDI => | 10,31 | |
| 11.2.3 | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total | |
| Composição | 93655 | SINAPI | DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020 | INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E | UN | 1,0000000 | 9,81 | 9,81 | |
| Insumo | 00001671 | SINAPI | TERMINAL A COMPRESSÃO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSÃO, PARA PARAFUSO DE FIXAÇÃO M6 | Material | UN | 1,0000000 | 0,94 | 0,94 | |
| Insumo | 00034853 | SINAPI | DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, MONOPOLAR DE 6 ATÉ 32A | Material | UN | 1,0000000 | 5,77 | 5,77 | |
| | | | | | MO sem LS => | 1,07 | LS => | 1,23 MO com LS => | 2,30 |
| | | | | | Valor do BDI => | 1,96 | Valor com BDI => | 11,57 | |
| 11.2.4 | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total | |
| Composição | 93656 | SINAPI | DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020 | INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E | UN | 1,0000000 | 9,61 | 9,61 | |
| Insumo | 00001571 | SINAPI | TERMINAL A COMPRESSÃO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSÃO, PARA PARAFUSO DE FIXAÇÃO M6 | Material | UN | 1,0000000 | 0,94 | 0,94 | |
| Insumo | 00034853 | SINAPI | DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, MONOPOLAR DE 6 ATÉ 32A | Material | UN | 1,0000000 | 5,77 | 5,77 | |
| | | | | | MO sem LS => | 1,07 | LS => | 1,23 MO com LS => | 2,30 |
| | | | | | Valor do BDI => | 1,96 | Valor com BDI => | 11,57 | |
| 11.2.5 | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total | |
| Composição | 93671 | SINAPI | DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020 | INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E | UN | 1,0000000 | 55,89 | 55,89 | |
| Insumo | 00001571 | SINAPI | TERMINAL A COMPRESSÃO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSÃO, PARA PARAFUSO DE FIXAÇÃO M6 | Material | UN | 1,0000000 | 0,94 | 0,94 | |
| Insumo | 00034853 | SINAPI | DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, MONOPOLAR DE 6 ATÉ 32A | Material | UN | 1,0000000 | 5,77 | 5,77 | |
| | | | | | MO sem LS => | 1,07 | LS => | 1,23 MO com LS => | 2,30 |
| | | | | | Valor do BDI => | 1,96 | Valor com BDI => | 11,57 | |
| 11.2.6 | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total | |
| Composição | 452 | ORSE | Disjuntor termomagnético tripolar 63 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), curva C | Fusíveis, Disjuntores e Chaves | un | 1,0000000 | 100,91 | 100,91 | |
| Insumo | 828 | ORSE | Disjuntor tripolar 63 A, padrão DIN (linha branca), curva de disparo C, corrente de interrupção 63kA, ref. Siemens 5SK1 ou similar, un | Material | un | 1,0000000 | 62,39 | 62,39 | |
| Insumo | 00002436 | SINAPI | ELETRICISTA (HORISTA) | Mão de Obra | H | 1,0000000 | 19,20 | 19,20 | |
| Insumo | 00006111 | SINAPI | SERVENTE DE OBRAS | Mão de Obra | H | 1,0000000 | 13,46 | 13,46 | |
| | | | | | MO sem LS => | 15,14 | LS => | 17,52 MO com LS => | 32,66 |
| | | | | | Valor do BDI => | 20,60 | Valor com BDI => | 121,51 | |
| 11.2.7 | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total | |
| Composição | 9690 | ORSE | Disjuntor termomagnético tripolar 100 A com curva C, padrão DIN (Europeu - linha branca), curva C | Fusíveis, Disjuntores e Chaves | un | 1,0000000 | 599,41 | 599,41 | |

02.315.381-0001-25
EXATAS INCORP E CONSTR. LTDA
 Av. Santos Dumont, 156
 CENTRO - CAXIAS - MA
 CNPJ: 02.315.381-0001-25

Paulo Claudio Engenheiro Civil
 CREA-MA: 111857736-1
 pauloclaudio.eng@gmail.com
 COMP. UNIT - 76 DE 123

| OBRA | | | BANCO DE DADOS | B.D.I. | ENCARGOS SOCIAIS | | | | |
|--|----------|---------|---|--------------------------------|---|-----------|------------------|--------------------|-------|
| PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00889/2023 - CONCORRENCIA PUBLICA 002/2023 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DE CRECHE PROINFANCIA 01, LOCALIZADA NA RUA PERMETRAL VILA PARAISO, CAXIAS -MA | | | SINAPI - 03/2023 - Maranhão SBC - 03/2023 - Maranhão ORSE - 01/2023 - Sergipe SEINFRA - 027 - Ceará FDE - 01/2023 - São Paulo | 20,42% | Não Desonerado: Horista: 115,86% Mensalista: 73,48% | | | | |
| COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇOS UNITÁRIOS | | | | | | | | | |
| Insumo | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total | |
| | 10000 | ORSE | Disjuntor termomagnético tripolar 100 A com caixa moldada 10 kA un | Material | un | 1,0000000 | 576,31 | 576,31 | |
| | 00002436 | SINAPI | ELETRICISTA (HORISTA) | Mão de Obra | H | 0,8000000 | 19,20 | 11,52 | |
| | 00000111 | SINAPI | SERVEANTE DE OBRAS | Mão de Obra | H | 0,8000000 | 13,48 | 8,07 | |
| | | | | | MO sem LS => | 9,08 | LS => | 10,51 MO com LS => | 19,59 |
| | | | | | Valor do BDI => | 122,39 | Valor com BDI => | 721,80 | |
| 11.2.8 | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total | |
| Composição | 7998 | ORSE | Disjuntor termomagnético tripolar 100 A, padrão NEMA (Americano - linha preta), 5KA | Fusíveis, Disjuntores e Chaves | un | 1,0000000 | 147,77 | 147,77 | |
| | 00002373 | SINAPI | DISJUNTOR TIPO NEMA, TRIPOLAR 60 ATÉ 100 A, TENSÃO MÁXIMA DE 415 V | Material | UN | 1,0000000 | 70,73 | 70,73 | |
| | 00002436 | SINAPI | ELETRICISTA (HORISTA) | Mão de Obra | H | 2,0000000 | 19,20 | 38,40 | |
| | 00000111 | SINAPI | SERVEANTE DE OBRAS | Mão de Obra | H | 2,0000000 | 13,48 | 26,92 | |
| | | | | | MO sem LS => | 30,29 | LS => | 35,03 MO com LS => | 65,32 |
| | | | | | Valor do BDI => | 30,17 | Valor com BDI => | 177,94 | |
| 11.2.9 | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total | |
| Composição | C4531 | SEINFRA | DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-80A, 30mA | BASES, CHAVES E DISJUNTORES | UN | 1,0000000 | 194,73 | 194,73 | |
| | 0037 | SEINFRA | AJUDANTE | Mão de Obra | H | 0,8000000 | 18,83 | 11,17 | |
| | 2312 | SEINFRA | ELETRICISTA | Mão de Obra | H | 0,8000000 | 23,17 | 13,90 | |
| | 1838 | SEINFRA | DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-80A, 30mA | Material | UN | 1,0000000 | 169,86 | 169,86 | |
| | | | | | MO sem LS => | 11,62 | LS => | 13,45 MO com LS => | 25,07 |
| | | | | | Valor do BDI => | 39,78 | Valor com BDI => | 234,49 | |
| 11.2.10 | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total | |
| Composição | 7998 | ORSE | Disjuntor bipolar DR 25 A - Dispositivo residual diferencial, tipo AC, 30MA, ref.5SM1 312-OMB, Siemens ou similar | Fusíveis, Disjuntores e Chaves | un | 1,0000000 | 137,81 | 137,81 | |
| | 7943 | ORSE | Disjuntor bipolar DR 25 A, dispositivo residual diferencial, tipo AC, 30mA un | Material | un | 1,0000000 | 114,51 | 114,51 | |
| | 00002436 | SINAPI | ELETRICISTA (HORISTA) | Mão de Obra | H | 0,8000000 | 19,20 | 11,52 | |
| | 00000111 | SINAPI | SERVEANTE DE OBRAS | Mão de Obra | H | 0,8000000 | 13,48 | 8,07 | |
| | | | | | MO sem LS => | 9,08 | LS => | 10,51 MO com LS => | 19,59 |
| | | | | | Valor do BDI => | 28,09 | Valor com BDI => | 165,70 | |
| 11.2.11 | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total | |
| Composição | 7997 | ORSE | Disjuntor bipolar DR 63 A - Dispositivo residual diferencial, tipo AC, 30MA | Fusíveis, Disjuntores e Chaves | un | 1,0000000 | 174,38 | 174,38 | |
| | 7944 | ORSE | Disjuntor bipolar DR 63 A, dispositivo residual diferencial, tipo AC, 30mA un | Material | un | 1,0000000 | 151,28 | 151,28 | |
| | 00002436 | SINAPI | ELETRICISTA (HORISTA) | Mão de Obra | H | 0,8000000 | 19,20 | 11,52 | |
| | 00000111 | SINAPI | SERVEANTE DE OBRAS | Mão de Obra | H | 0,8000000 | 13,48 | 8,07 | |
| | | | | | MO sem LS => | 9,08 | LS => | 10,51 MO com LS => | 19,59 |
| | | | | | Valor do BDI => | 35,60 | Valor com BDI => | 209,98 | |
| 11.2.12 | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total | |
| Composição | 8894 | ORSE | Dispositivo de proteção contra surto de tensão DPS 40kA - 175v | Fusíveis, Disjuntores e Chaves | un | 1,0000000 | 54,36 | 54,36 | |
| | 8182 | ORSE | Dispositivo de proteção contra surto de tensão DPS 40KA - 175v (para-raio) un | Material | un | 1,0000000 | 42,82 | 42,82 | |
| | 00002436 | SINAPI | ELETRICISTA (HORISTA) | Mão de Obra | H | 0,3000000 | 19,20 | 5,76 | |
| | 00000111 | SINAPI | SERVEANTE DE OBRAS | Mão de Obra | H | 0,3000000 | 13,48 | 4,03 | |
| | | | | | MO sem LS => | 4,54 | LS => | 5,25 MO com LS => | 9,79 |
| | | | | | Valor do BDI => | 11,10 | Valor com BDI => | 65,46 | |
| 11.2.13 | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total | |
| Composição | 9041 | ORSE | Dispositivo de proteção contra surto de tensão DPS 60kA - 275v | Fusíveis, Disjuntores e Chaves | un | 1,0000000 | 90,78 | 90,78 | |

02 345 311 000 13
EXATAS INCORPORADORA E CONSTRUÇÃO LTDA
AV. Santos Dumont, 116-1
CENTRO - CAXIAS - MA
CNPJ: 04.110.100/0001-23

Paulo Sérgio Moraes Silva
Engenheiro Civil
CREA-MA: 111857736-1
paulosilvaeng@gmail.com

**EXATAS INCORPORADORA
E CONSTRUÇÃO LTDA**

FLS. 973
A

| OBRA | | | | BANCO DE DADOS | | B.D.I. | ENCARGOS SOCIAIS | |
|---|----------|--------|---|--|-------|------------------|---|--------|
| PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00889/2023 - CONCORRENCIA PUBLICA 002/2023 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DE CRECHE PROINFANCIA 01, LOCALIZADA NA RUA PERIMETRAL VILA PARAISO, CAXIAS -MA | | | | SINAPI - 03/2023 - Maranhão SBC - 03/2023 - Maranhão ORSE - 01/2023 - Sergipe SENFRA - 027 - Ceará FDE - 01/2023 - São Paulo | | 20,42% | Não Desonerado: Horista: 115,66% Mensalista: 73,48% | |
| COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇOS UNITÁRIOS | | | | | | | | |
| Item | Código | Banco | Descrição | Material | Und | Quant. | Valor Unit. | Total |
| Item | 9225 | OPRE | Dispositivo de proteção contra surto de tensão DPS 60KA - 270v (para-raio) un | | un | 1,0000000 | 79,24 | 79,24 |
| Item | 00002436 | SINAPI | ELETRICISTA (HORISTA) | Mão de Obra | H | 0,3000000 | 19,20 | 5,76 |
| Item | 80000111 | SINAPI | SERVENTE DE OBRAS | Mão de Obra | H | 0,3000000 | 13,48 | 4,03 |
| | | | | MO sem LS => | 4,54 | LS => | 5,25 MO com LS => | 9,79 |
| | | | | Valor do BDI => | 18,53 | Valor com BDI => | | 109,31 |
| 11.3.1 | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit. | Total |
| Composição | 91926 | SINAPI | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA | M | 1,0000000 | 3,34 | 3,34 |
| Item | 00001014 | SINAPI | CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLAÇÃO EM PVC/A, ANTI-CHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SEÇÃO NOMINAL 2,5 MM² | Material | M | 1,2434000 | 1,85 | 2,08 |
| Item | 00021127 | SINAPI | FITA ISOLANTE ADESIVA ANTI-CHAMA, USO ATÉ 750 V, EM ROLO DE 10 MM X 5 M | Material | UN | 0,0094000 | 4,25 | 0,03 |
| | | | | MO sem LS => | 0,46 | LS => | 0,54 MO com LS => | 1,00 |
| | | | | Valor do BDI => | 0,68 | Valor com BDI => | | 4,02 |
| 11.3.2 | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit. | Total |
| Composição | 91926 | SINAPI | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA | M | 1,0000000 | 5,13 | 5,13 |
| Item | 00001014 | SINAPI | CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLAÇÃO EM PVC/A, ANTI-CHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SEÇÃO NOMINAL 4 MM² | Material | M | 1,2434000 | 2,74 | 3,40 |
| Item | 00021127 | SINAPI | FITA ISOLANTE ADESIVA ANTI-CHAMA, USO ATÉ 750 V, EM ROLO DE 10 MM X 5 M | Material | UN | 0,0094000 | 4,25 | 0,03 |
| | | | | MO sem LS => | 0,62 | LS => | 0,72 MO com LS => | 1,34 |
| | | | | Valor do BDI => | 1,04 | Valor com BDI => | | 6,17 |
| 11.3.3 | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit. | Total |
| Composição | 91930 | SINAPI | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA | M | 1,0000000 | 7,13 | 7,13 |
| Item | 00001014 | SINAPI | CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLAÇÃO EM PVC/A, ANTI-CHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SEÇÃO NOMINAL 6 MM² | Material | M | 1,2434000 | 3,93 | 4,88 |
| Item | 00021127 | SINAPI | FITA ISOLANTE ADESIVA ANTI-CHAMA, USO ATÉ 750 V, EM ROLO DE 10 MM X 5 M | Material | UN | 0,0094000 | 4,25 | 0,03 |
| | | | | MO sem LS => | 0,62 | LS => | 0,94 MO com LS => | 1,76 |
| | | | | Valor do BDI => | 1,45 | Valor com BDI => | | 8,58 |
| 11.3.4 | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit. | Total |
| posição | 92979 | SINAPI | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA | M | 1,0000000 | 8,14 | 8,14 |
| Item | 00000950 | SINAPI | CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLAÇÃO EM PVC/A, ANTI-CHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SEÇÃO NOMINAL 10 MM² | Material | M | 1,0270000 | 7,51 | 7,71 |
| Item | 00021127 | SINAPI | FITA ISOLANTE ADESIVA ANTI-CHAMA, USO ATÉ 750 V, EM ROLO DE 10 MM X 5 M | Material | UN | 0,0100000 | 4,25 | 0,04 |
| | | | | MO sem LS => | 0,14 | LS => | 0,16 MO com LS => | 0,30 |
| | | | | Valor do BDI => | 1,66 | Valor com BDI => | | 9,80 |
| 11.3.5 | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit. | Total |
| Composição | 92981 | SINAPI | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA | M | 1,0000000 | 11,82 | 11,82 |
| Item | 00000979 | SINAPI | CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLAÇÃO EM PVC/A, ANTI-CHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SEÇÃO NOMINAL 16 MM² | Material | M | 1,0270000 | 10,74 | 11,02 |
| Item | 00021127 | SINAPI | FITA ISOLANTE ADESIVA ANTI-CHAMA, USO ATÉ 750 V, EM ROLO DE 10 MM X 5 M | Material | UN | 0,0100000 | 4,25 | 0,04 |
| | | | | MO sem LS => | 0,20 | LS => | 0,24 MO com LS => | 0,44 |
| | | | | Valor do BDI => | 2,37 | Valor com BDI => | | 13,99 |
| 11.3.6 | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit. | Total |
| Composição | 101888 | SINAPI | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 | INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA | M | 1,0000000 | 17,82 | 17,82 |

EXATAS INCORP E CONSTR. LTDA

Av. Santos Dumont, 116 - C

ENTRO - C

EXATAS INCORPORADORA E CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 08.000.000/0001-00
VIA DE SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DE OBRAS
CAXIAS - MA

[Handwritten Signature]

CREA: 111087730-4
Pat. Profissional nº 00000000000000000000000000000000

| OBRA | | | BANCO DE DADOS | B.D.I. | ENCARGOS SOCIAIS | | | | |
|---|----------|--------|--|--|---|-----------|------------------|--------------------|-------|
| PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00889/2023 - CONCORRENCIA PUBLICA 002/2023 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DE CRECHE PROINFANCIA 01, LOCALIZADA NA RUA PERIMETRAL VILA PARAISO, CAXIAS -MA | | | SINAPI - 03/2023 - Maranhão SBC - 03/2023 - Maranhão ORSE - 01/2023 - Sergipe SENFRA - 027 - Ceará FDE - 01/2023 - São Paulo | 20,42% | Não Desonerado: Horista: 115,86% Mensalista: 73,48% | | | | |
| COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇOS UNITÁRIOS | | | | | | | | | |
| Item | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total | |
| Insuno | 00021127 | SINAPI | FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 6M | Material | UN | 0,0100000 | 4,25 | 0,04 | |
| Insuno | 00039232 | SINAPI | CABO DE COBRE FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 25 MM2 | Material | M | 1,0270000 | 16,81 | 17,26 | |
| | | | | MO sem LS => | | 0,19 | LS => | 0,21 MO com LS => | 0,40 |
| | | | | Valor do BDI => | | 3,63 | Valor com BDI => | 21,45 | |
| 11.3.7 | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total | |
| Composição | 9298 | SINAPI | CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 50 MMF, ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021 | MEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA | M | 1,0000000 | 41,19 | 41,19 | |
| Insuno | 00001018 | SINAPI | CABO DE COBRE FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-STI, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 30 MM2 | Material | M | 1,0180000 | 36,96 | 37,53 | |
| Insuno | 00021127 | SINAPI | FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 6M | Material | UN | 0,0090000 | 4,25 | 0,03 | |
| | | | | MO sem LS => | | 1,34 | LS => | 1,54 MO com LS => | 2,88 |
| | | | | Valor do BDI => | | 8,41 | Valor com BDI => | 49,60 | |
| 11.4.1 | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total | |
| Composição | 8684 | ORSE | Fornecimento e instalação de eletrocalha perfurada 100 x 100 x 3000 mm (ref. mopa ou similar) | Pontos de Suprimento de Lógica | un | 1,0000000 | 121,85 | 121,85 | |
| Insuno | 9833 | ORSE | Eletrocalha metálica perfurada 100 x 100 x 3000mm, peso: 2,20Kg/m, (ref. mopa ou similar) un | Material | un | 1,0000000 | 98,75 | 98,75 | |
| Insuno | 00002436 | SINAPI | ELETRICISTA (HORISTA) | Mão de Obra | H | 0,6000000 | 19,20 | 11,52 | |
| Insuno | 00008111 | SINAPI | SERVENTE DE OBRAS | Mão de Obra | H | 0,8000000 | 13,48 | 8,07 | |
| | | | | MO sem LS => | | 9,08 | LS => | 10,51 MO com LS => | 19,59 |
| | | | | Valor do BDI => | | 24,88 | Valor com BDI => | 146,73 | |
| 11.4.2 | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total | |
| Composição | 762 | ORSE | Fornecimento e instalação de eletrocalha perfurada 100 x 50 x 3000 mm (ref. mopa ou similar) | Pontos de Suprimento de Lógica | m | 1,0000000 | 33,61 | 33,61 | |
| Insuno | 880 | ORSE | Eletrocalha metálica perfurada 100 x 50 x 3000 mm (ref. mopa ou similar) m | Material | m | 1,0000000 | 18,21 | 18,21 | |
| Insuno | 00002436 | SINAPI | ELETRICISTA (HORISTA) | Mão de Obra | H | 0,4000000 | 19,20 | 7,68 | |
| Insuno | 00008111 | SINAPI | SERVENTE DE OBRAS | Mão de Obra | H | 0,4000000 | 13,48 | 5,38 | |
| | | | | MO sem LS => | | 6,06 | LS => | 7,00 MO com LS => | 13,06 |
| | | | | Valor do BDI => | | 6,86 | Valor com BDI => | 40,47 | |
| 11.4.3 | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total | |
| Composição | 8696 | ORSE | Fornecimento e instalação de eletrocalha perfurada 100 x 75 x 3000 mm (ref. mopa ou similar) | Pontos de Suprimento de Lógica | un | 1,0000000 | 83,44 | 83,44 | |
| Insuno | 880 | ORSE | Eletrocalha metálica perfurada 100 x 75 x 3000mm, peso: 2,20Kg/m, (ref. mopa ou similar) un | Material | un | 1,0000000 | 80,34 | 80,34 | |
| Insuno | 00002436 | SINAPI | ELETRICISTA (HORISTA) | Mão de Obra | H | 0,6000000 | 19,20 | 11,52 | |
| Insuno | 00008111 | SINAPI | SERVENTE DE OBRAS | Mão de Obra | H | 0,8000000 | 13,48 | 8,07 | |
| | | | | MO sem LS => | | 9,08 | LS => | 10,51 MO com LS => | 19,59 |
| | | | | Valor do BDI => | | 17,03 | Valor com BDI => | 100,47 | |
| 11.4.4 | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total | |
| Composição | 748 | ORSE | Fornecimento e instalação de eletrocalha metálica 150 x 50 x 3000 mm (ref. v/ 3,01 ge valemam ou similar) | Pontos de Suprimento de Lógica | un | 1,0000000 | 104,33 | 104,33 | |
| Insuno | 880 | ORSE | Eletrocalha metálica perfurada 150 x 50 x 3000 mm (ref. v/ 3,01 ge valemam ou similar) un | Material | un | 1,0000000 | 85,07 | 85,07 | |
| Insuno | 00002436 | SINAPI | ELETRICISTA (HORISTA) | Mão de Obra | H | 0,5000000 | 19,20 | 9,60 | |
| Insuno | 00008111 | SINAPI | SERVENTE DE OBRAS | Mão de Obra | H | 0,5000000 | 13,48 | 6,73 | |

02.315.381/0001-63
EXATAS INCORPORADORA E CONSTRUÇÃO LTDA
Av. Santos Dumont, 118 - G
CENTRO - CAXIAS - MA

COMP. UNIT - 79 DE 123



EXATAS INCORPORADORA E CONSTRUÇÃO LTDA

FLS. 995

| OBRA | | | BANCO DE DADOS | B.D.I. | ENCARGOS SOCIAIS | | | |
|---|----------|--------|---|---|---|--------------------|-----------|--------|
| PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00889/2023 - CONCORRENCIA PUBLICA 002/2023 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DE CRECHE PROINFANCIA 01, LOCALIZADA NA RUA PERIMETRAL VILA PARAISO, CAXIAS -MA | | | SINAPI - 03/2023 - Maranhão SBC - 03/2023 - Maranhão ORSE - 01/2023 - Sergipe SEINFRA - 027 - Ceará FDE - 01/2023 - São Paulo | 20,42% | Não Desonerado: Horista: 115,66% Mensalista: 73,48% | | | |
| COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇOS UNITÁRIOS | | | | | | | | |
| | | | MO sem LS => | 7,57 | LS => | 8,76 MO com LS => | | |
| | | | Valor do BDI => | 21,30 | Valor com BDI => | | | |
| | | | | | | 16,33 | | |
| | | | | | | 125,63 | | |
| 11.4.5 | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unk | Total |
| Composição | 4533 | ORSE | Fornecimento e instalação de eletrocalha perfurada 200 x 50 x 3000 mm (ref. mopa ou similar) | Interligações até Quadro Geral - Eletrodutos e Conexões | un | 1,0000000 | 117,95 | 117,95 |
| Insumo | 4218 | ORSE | Eletrocalha metálica perfurada 200 x 50 x 3000 mm (ref. mopa ou similar) un | Material | un | 1,0000000 | 102,55 | 102,55 |
| Insumo | 00002436 | SINAPI | ELETRICISTA (HORISTA) | Mão de Obra | H | 0,4000000 | 19,20 | 7,68 |
| Insumo | 00006111 | SINAPI | SERVEENTE DE OBRAS | Mão de Obra | H | 0,4000000 | 13,48 | 5,39 |
| | | | MO sem LS => | 6,06 | LS => | 7,00 MO com LS => | 13,06 | |
| | | | Valor do BDI => | 24,08 | Valor com BDI => | | 142,03 | |
| 11.4.6 | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unk | Total |
| Composição | 3399 | ORSE | Fornecimento e instalação de eletrocalha perfurada 300 x 75 x 3000 mm (ref. mopa ou similar) | Conversão InfoWOrca | m | 1,0000000 | 71,77 | 71,77 |
| Insumo | 10549 | ORSE | Encargos | | | 1,0000000 | 3,00 | 3,39 |
| Insumo | 10552 | ORSE | Encargos | | | 1,0000000 | 2,33 | 2,71 |
| Insumo | 2593 | ORSE | Eletrocalha metálica perfurada 300 x 75 x 3000 mm (ref. mopa ou similar) | Material | m | 1,0000000 | 48,67 | 48,67 |
| Insumo | 00002436 | SINAPI | ELETRICISTA (HORISTA) | Mão de Obra | H | 0,8000000 | 19,20 | 11,62 |
| Insumo | 00006111 | SINAPI | SERVEENTE DE OBRAS | Mão de Obra | H | 0,8000000 | 13,48 | 8,07 |
| | | | MO sem LS => | 9,08 | LS => | 10,51 MO com LS => | 19,59 | |
| | | | Valor do BDI => | 14,65 | Valor com BDI => | | 86,42 | |
| 11.4.7 | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unk | Total |
| Composição | 7383 | ORSE | Fornecimento e instalação de eletrocalha metálica perfurada 500 x 75 x 3000 mm | Conversão InfoWOrca | m | 1,0000000 | 140,33 | 140,33 |
| Insumo | 10549 | ORSE | Encargos | | | 1,0000000 | 3,00 | 120 |
| Insumo | 10552 | ORSE | Encargos | | | 1,0000000 | 2,33 | 114 |
| Insumo | 3461 | ORSE | Cartela de bucha S-8 com 10 conjuntos de bucha/parafuso cartel | Material | cartel | 0,8000000 | 4,05 | 2,43 |
| Insumo | 7013 | ORSE | Eletrocalha metálica perfurada 500 x 75 x 3000 mm (ref. mopa ou similar) m | Material | m | 1,0000000 | 122,50 | 122,50 |
| Insumo | 00002436 | SINAPI | ELETRICISTA (HORISTA) | Mão de Obra | H | 0,4000000 | 19,20 | 7,68 |
| Insumo | 00006111 | SINAPI | SERVEENTE DE OBRAS | Mão de Obra | H | 0,4000000 | 13,48 | 5,38 |
| | | | MO sem LS => | 6,06 | LS => | 7,00 MO com LS => | 13,06 | |
| | | | Valor do BDI => | 28,65 | Valor com BDI => | | 168,98 | |
| 11.4.8 | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unk | Total |
| Composição | 765 | ORSE | Fornecimento e instalação de eletrocalha metálica 50 x 50 x 3000 mm (ref. valemam ou similar) | Pontos de Suprimento de Lógica | un | 1,0000000 | 52,22 | 52,22 |
| Insumo | 10549 | ORSE | Encargos | | | 1,0000000 | 3,00 | 0,30 |
| Insumo | 10552 | ORSE | Encargos | | | 1,0000000 | 2,33 | 0,27 |
| Insumo | 857 | ORSE | Eletrocalha metálica perfurada 50 x 50 x 3000 mm (ref. valemam ou similar) | Material | un | 1,0000000 | 44,32 | 44,32 |
| Insumo | 00002436 | SINAPI | ELETRICISTA (HORISTA) | Mão de Obra | H | 0,2000000 | 19,20 | 3,84 |
| Insumo | 00006111 | SINAPI | SERVEENTE DE OBRAS | Mão de Obra | H | 0,2000000 | 13,48 | 2,89 |
| | | | MO sem LS => | 3,03 | LS => | 3,50 MO com LS => | 6,53 | |
| | | | Valor do BDI => | 10,66 | Valor com BDI => | | 62,88 | |
| 11.4.9 | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unk | Total |
| Composição | 749 | ORSE | Fornecimento e instalação de eletrocalha metálica 75 x 50 x 3000 mm (ref. v. 3.01 ge 75/50 valemam ou similar) | Pontos de Suprimento de Lógica | un | 1,0000000 | 62,95 | 62,95 |
| Insumo | 10549 | ORSE | Encargos | | | 1,0000000 | 3,00 | 0,30 |
| Insumo | 10552 | ORSE | Encargos | | | 1,0000000 | 2,33 | 0,27 |
| Insumo | 858 | ORSE | Eletrocalha metálica perfurada 75 x 50 x 3000 mm (ref. v. 3.01 75/50 ge valemam ou similar) Eletrocalha metálica perfurada 75 x 50 x 300 mm (ref. v. 3.01 75/50 ge valemam ou similar) un | Material | un | 1,0000000 | 48,98 | 48,98 |
| Insumo | 3561 | ORSE | Cartela de bucha S-8 com 10 conjuntos de bucha/parafuso cartel | Material | cartel | 0,8000000 | 4,05 | 2,43 |
| Insumo | 00002436 | SINAPI | ELETRICISTA (HORISTA) | Mão de Obra | H | 0,3000000 | 19,20 | 5,78 |
| Insumo | 00006111 | SINAPI | SERVEENTE DE OBRAS | Mão de Obra | H | 0,3000000 | 13,48 | 4,03 |
| | | | MO sem LS => | 4,54 | LS => | 5,25 MO com LS => | 9,79 | |
| | | | Valor do BDI => | 12,85 | Valor com BDI => | | 75,80 | |
| 11.4.10 | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unk | Total |

02.315.381/0001-60
 EXATAS INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA
 Av. Santos Dumont, 116 - S
 CENTRO - CAXIAS - MA

[Handwritten signature]

| OBRA | | | BANCO DE DADOS | B.D.I. | ENCARGOS SOCIAIS | | | | |
|---|----------|--------|---|---|---|------------------|------------|--------------|-------|
| PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00889/2023 - CONCORRENCIA PUBLICA 002/2023 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DE CRECHE PROINFANCIA 01, LOCALIZADA NA RUA PERIMETRAL VILA PARAISO, CAXIAS -MA | | | SINAPI - 03/2023 - Maranhão SBC - 03/2023 - Maranhão ORSE - 01/2023 - Sergipe SEINFRA - 027 - Ceará FDE - 01/2023 - São Paulo | 20,42% | Não Desonerado: Horista: 115,86% Mensalista: 73,48% | | | | |
| COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇOS UNITÁRIOS | | | | | | | | | |
| Composição | 8740 | ORSE | Fornecimento e instalação de eletrocalha metálica 75 x 75 x 3000 mm (ref. v. 3.01 ge 75/50 velemam ou similar) | Pontos de Suprimento de Lógica | un | 1,0000000 | 25,96 | 25,96 | |
| Insumo | 3561 | ORSE | Caneta de bucha 5-2 com 10 conjuntos de bucha/parafuso caneta | Materiais | caneta | 0,8000000 | 4,05 | 2,43 | |
| Insumo | 8993 | ORSE | Eletrocalha metálica perfurada 75 X 75 X 3000 mm (ref. velemam ou similar) un | Materiais | un | 1,0000000 | 11,96 | 11,96 | |
| Insumo | 00002436 | SINAPI | ELETRICISTA (HORISTA) | Mão de Obra | H | 0,3000000 | 19,20 | 5,76 | |
| Insumo | 00006111 | SINAPI | SERVENTE DE OBRAS | Mão de Obra | H | 0,3000000 | 13,46 | 4,03 | |
| | | | | MO sem LS => | 4,54 | LS => | 5,25 | MO com LS => | 9,79 |
| | | | | Valor do BDI => | 5,30 | Valor com BDI => | | 31,26 | |
| 11.4.11 | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total | |
| Composição | 96563 | SINAPI | SUPORTE PARA ELETROCALHA LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA 500 OU 800 MM E ALTURA 50 MM, ESPAÇADO A CADA 1,5 M, EM PERFILADO DE SEÇÃO 38X76 MM, POR METRO DE ELETROCALHA FIXADA. AF_07/2017 | INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS | M | 1,0000000 | 22,53 | 22,53 | |
| Insumo | 00011287 | SINAPI | ARRUELA LISA, REDONDA, DE LATÃO POLIDO, DIAMETRO NOMINAL 5/8", DIAMETRO EXTERNO = 34 MM, DIAMETRO DO FURO = 17 MM, ESPESSURA = 2,5 MM | Materiais | UN | 4,0000000 | 1,29 | 5,04 | |
| Insumo | 00011876 | SINAPI | CHUMBADOR, DIAMETRO 1/4", COM PARAFUSO 1/4" X 40 MM | Materiais | UN | 1,3330000 | 1,04 | 1,38 | |
| Insumo | 00039029 | SINAPI | PERFILADO PERFURADO DUPLO 38X76 MM, CHAPA 22 | Materiais | M | 0,5800000 | 16,55 | 9,26 | |
| Insumo | 00039906 | SINAPI | VERGALHAO ZINCADO ROSCA TOTAL, 1/4" (6,3 MM) | Materiais | M | 0,4670000 | 3,70 | 1,72 | |
| Insumo | 00039967 | SINAPI | PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 1/4" | Materiais | UN | 4,0000000 | 0,28 | 1,04 | |
| | | | | MO sem LS => | 1,56 | LS => | 1,80 | MO com LS => | 3,36 |
| | | | | Valor do BDI => | 4,60 | Valor com BDI => | | 27,13 | |
| 11.4.20 | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total | |
| Composição | 9524 | ORSE | Tala plana perfurada 50mm para eletrocalha metálica (ref.: mopa ou similar) - Rev 01 | Pontos de Suprimento de Energia para Computador | un | 1,0000000 | 4,70 | 4,70 | |
| Insumo | 6705 | ORSE | Tala plana perfurada 50mm un | Materiais | un | 0,9844298 | 1,00 | 0,98 | |
| Insumo | 00002436 | SINAPI | ELETRICISTA (HORISTA) | Mão de Obra | H | 0,0064430 | 19,20 | 1,08 | |
| Insumo | 00006111 | SINAPI | SERVENTE DE OBRAS | Mão de Obra | H | 0,1000000 | 13,46 | 1,34 | |
| | | | | MO sem LS => | 1,48 | LS => | 1,71 | MO com LS => | 3,19 |
| | | | | Valor do BDI => | 0,95 | Valor com BDI => | | 5,65 | |
| 11.4.21 | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total | |
| Composição | 12554 | ORSE | Tala para emenda, 75mm, zincada, para eletrocalha metálica (mopa ou similar) | Pontos de Suprimento de Lógica | un | 1,0000000 | 6,27 | 6,27 | |
| Insumo | 13366 | ORSE | Tala para emenda, 75mm, zincada, para eletrocalha metálica (mopa ou similar) un | Materiais | un | 1,0000000 | 2,43 | 2,43 | |
| Insumo | 00002436 | SINAPI | ELETRICISTA (HORISTA) | Mão de Obra | H | 0,1000000 | 19,20 | 1,92 | |
| Insumo | 00006111 | SINAPI | SERVENTE DE OBRAS | Mão de Obra | H | 0,1000000 | 13,46 | 1,34 | |
| | | | | MO sem LS => | 1,51 | LS => | 1,75 | MO com LS => | 3,26 |
| | | | | Valor do BDI => | 1,28 | Valor com BDI => | | 7,55 | |
| 11.5.1 | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total | |
| Composição | 91996 | SINAPI | TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA | UN | 1,0000000 | 27,00 | 27,00 | |
| Insumo | 13366 | ORSE | Tala para emenda, 75mm, zincada, para eletrocalha metálica (mopa ou similar) un | Materiais | un | 1,0000000 | 2,43 | 2,43 | |
| Insumo | 00002436 | SINAPI | ELETRICISTA (HORISTA) | Mão de Obra | H | 0,1000000 | 19,20 | 1,92 | |
| Insumo | 00006111 | SINAPI | SERVENTE DE OBRAS | Mão de Obra | H | 0,1000000 | 13,46 | 1,34 | |
| | | | | MO sem LS => | 1,51 | LS => | 1,75 | MO com LS => | 3,26 |
| | | | | Valor do BDI => | 1,28 | Valor com BDI => | | 7,55 | |
| 11.5.2 | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total | |
| Composição | 91997 | SINAPI | TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA | UN | 1,0000000 | 29,00 | 29,00 | |
| Insumo | 13366 | ORSE | Tala para emenda, 75mm, zincada, para eletrocalha metálica (mopa ou similar) un | Materiais | un | 0,9277650 | 1,00 | 0,93 | |
| Insumo | 00002436 | SINAPI | ELETRICISTA (HORISTA) | Mão de Obra | H | 0,1000000 | 19,20 | 1,92 | |
| Insumo | 00006111 | SINAPI | SERVENTE DE OBRAS | Mão de Obra | H | 0,1000000 | 13,46 | 1,34 | |
| | | | | MO sem LS => | 6,57 | LS => | 7,59 | MO com LS => | 14,16 |
| | | | | Valor do BDI => | 5,51 | Valor com BDI => | | 32,51 | |

EXATAS INCORPORADORA E CONSTRUÇÃO LTDA
 Av. Santos Dumont, 1111 - Centro - Caxias - MA
 CENTRO - CAXIAS - MA
 CEP: 6502-310

Paulo Claudio Morais Silva
 Engenheiro Civil
 CREA-MA: 111857736-1
 pauloclaudio.eng@gmail.com

| OBRA | | | BANCO DE DADOS | B.D.I. | ENCARGOS SOCIAIS | | |
|--|-----------------|---|---|--------|---|--------------------|--------|
| PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00889/2023 - CONCORRENCIA PUBLICA 002/2023 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DE CRECHE PROFINFANCIA 01, LOCALIZADA NA RUA PERIMETRAL VILA PARAISO, CAXIAS -MA | | | SINAPI - 03/2023 - Maranhão SBC - 03/2023 - Maranhão ORSE - 01/2023 - Sergipe SEINFRA - 027 - Ceará FDE - 01/2023 - São Paulo | 20,42% | Não Desonerado: Horista: 115,66% Mensalista: 73,48% | | |
| COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇOS UNITÁRIOS | | | | | | | |
| | | | MO sem LS => | 6,65 | LS => | 7,69 MO com LS => | 14,34 |
| | | | Valor do BDI => | 5,92 | Valor com BDI => | | 34,92 |
| Composição | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit. | Total |
| 11.5.3 | 92023 SINAPI | INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA | UN | 1,0000000 | 42,51 | 42,51 |
| | | | MO sem LS => | 9,90 | LS => | 11,45 MO com LS => | 21,35 |
| | | | Valor do BDI => | 8,68 | Valor com BDI => | | 51,19 |
| 11.5.4 | 97586 SINAPI | LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020 | INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA | UN | 1,0000000 | 129,06 | 129,06 |
| Insumo | 00003799 SINAPI | LUMINÁRIA DE SOBREPOR EM CHAPA DE AÇO PARA 2 LÂMPADAS FLUORESCENTES DE 36 W, ALETADA, COMPLETA (LÂMPADAS E REATOR INCLUSOS) | Material | UN | 1,0000000 | 115,58 | 115,58 |
| | | | MO sem LS => | 5,02 | LS => | 5,80 MO com LS => | 10,82 |
| | | | Valor do BDI => | 26,35 | Valor com BDI => | | 156,41 |
| 11.5.5 | 97585 SINAPI | LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 18 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020 | INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA | UN | 1,0000000 | 95,20 | 95,20 |
| Insumo | 00005811 SINAPI | LUMINÁRIA DE SOBREPOR EM CHAPA DE AÇO PARA 2 LÂMPADAS FLUORESCENTES DE 18 W, ALETADA, COMPLETA (LÂMPADAS E REATOR INCLUSOS) | Material | UN | 1,0000000 | 81,72 | 81,72 |
| | | | MO sem LS => | 5,02 | LS => | 5,80 MO com LS => | 10,82 |
| | | | Valor do BDI => | 19,43 | Valor com BDI => | | 114,83 |
| 11.5.7 | 8319 ORSE | Luminária embutida no piso com foco orientável em alumínio injetado, ref. IL 3702, da Interlight ou similar, inclusive lâmpada | Luminárias Internas | un | 1,0000000 | 379,23 | 379,23 |
| Insumo | 8874 ORSE | Lâmpada halógena PAR 30 75w un | Material | un | 1,0000000 | 11,70 | 11,70 |
| Insumo | 8870 ORSE | Luminária embutida no piso com foco orientável em alumínio injetado, ref. IL 3702, da Interlight ou similar Un | Material | un | 1,0000000 | 329,01 | 329,01 |
| Insumo | 00002436 SINAPI | ELETRICISTA (HORISTA) | Mão de Obra | H | 1,0000000 | 19,20 | 19,20 |
| Insumo | 00008111 SINAPI | SERVELENTE DE OBRAS | Mão de Obra | H | 1,0000000 | 13,48 | 13,48 |
| | | | MO sem LS => | 15,14 | LS => | 17,52 MO com LS => | 32,66 |
| | | | Valor do BDI => | 77,43 | Valor com BDI => | | 456,86 |
| 11.5.8 | C2045 SEINFRA | Projeto com lâmpada de vapor metálico 150W | LUMINÁRIAS INTERNAS / EXTERNAS / ACESSÓRIOS | UN | 1,0000000 | 326,94 | 326,94 |
| Insumo | 10042 SEINFRA | AJUDANTE DE ELETRICISTA | Mão de Obra | H | 2,0000000 | 18,63 | 37,26 |
| Insumo | 10501 SEINFRA | CELULA FOTOELETRICA PI/LÂMPADA 400W, C/ SUPORTE | Material | UN | 1,0000000 | 28,25 | 28,25 |
| Insumo | 11487 SEINFRA | LÂMPADA VAPOR METALICO DE 400W/220V | Material | UN | 1,0000000 | 59,49 | 59,49 |
| Insumo | 11778 SEINFRA | REATOR PARA LÂMPADA VAPOR METALICO/VAPOR DE MERCURIO, COM CAPACITOR/IGNITOR DE 400W | Material | UN | 1,0000000 | 95,68 | 95,68 |
| Insumo | 12312 SEINFRA | ELETRICISTA | Mão de Obra | H | 2,0000000 | 23,17 | 46,34 |
| Insumo | 18487 SEINFRA | PROJETOR EM ALUMINIO, LONGO ALCANCE, PLÂMPADA DE 150W ATÉ 400W | Material | UN | 1,0000000 | 60,02 | 60,02 |
| | | | MO sem LS => | 38,76 | LS => | 44,84 MO com LS => | 83,60 |
| | | | Valor do BDI => | 66,76 | Valor com BDI => | | 393,70 |
| 11.5.10 | C4948 SEINFRA | ARANDELA DE SOBREPOR CORPO EM ALUMINIO, SOQUETE E-27, DIFUSOR EM VIDRO TEMPERADO FOSCO, COM UMA LAMPADA ELETRÔNICA COMPACTA DE 20W COMPLETA | LUMINÁRIAS INTERNAS / EXTERNAS / ACESSÓRIOS | UN | 1,0000000 | 74,03 | 74,03 |
| Insumo | 10042 SEINFRA | AJUDANTE DE ELETRICISTA | Mão de Obra | H | 1,2000000 | 18,63 | 22,36 |
| Insumo | 12312 SEINFRA | ELETRICISTA | Mão de Obra | H | 1,2000000 | 23,17 | 27,80 |
| Insumo | 18488 SEINFRA | ARANDELA DE SOBREPOR CORPO EM ALUMINIO, SOQUETE E-27, DIFUSOR EM VIDRO TEMPERADO FOSCO, COM UMA LAMPADA ELETRÔNICA COMPACTA DE 20W COMPLETA | Material | UN | 1,0000000 | 23,88 | 23,88 |

| OBRA | | | BANCO DE DADOS | | B.D.I. | ENCARGOS SOCIAIS | |
|---|----------|---------|---|---|--------|---|--------------------|
| PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00889/2023 - CONCORRENCIA PUBLICA 002/2023 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DE CRECHE PROINFANCIA 01, LOCALIZADA NA RUA PERIMETRAL VILA PARAISO, CAXIAS -MA | | | SINAPI - 03/2023 - Maranhão SBC - 03/2023 - Maranhão ORSE - 01/2023 - Sergipe SEINFRA - 027 - Ceará FDE - 01/2023 - São Paulo | | 20,42% | Não Desonerado: Horista: 115,66% Mensalista: 73,48% | |
| COMPOSIÇÃO ANALÍTICA COM PREÇOS UNITÁRIOS | | | | | | | |
| Insumo | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit |
| | 049382 | SBC | CABO UTP CAT. 6 E | Material | M | 0,7722526 | 2,02 |
| | | | | MO sem LS => | 0,35 | LS => | 0,40 MO com LS => |
| | | | | Valor do BDI => | 0,50 | | Valor com BDI => |
| | | | | | | | 2,88 |
| 13.2.2 | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit |
| Composição | 059436 | SBC | CABO UTP CAT. 6 | INSTALACOES DE TELEFONE-LOGICA-CFTV-CATV | M | 1,0000000 | 3,49 |
| | | | | | | | 3,49 |
| | | | | | | | 3,49 |
| Insumo | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit |
| | 147815 | SBC | CABO UTP CAT. 6 E | Material | M | 1,0000000 | 2,27 |
| | | | | MO sem LS => | 0,45 | LS => | 0,51 MO com LS => |
| | | | | Valor do BDI => | 0,71 | | Valor com BDI => |
| | | | | | | | 4,20 |
| 13.2.3 | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit |
| Composição | C0544 | SEINFRA | CABO LÓGICO/VIDEO COAXIAL 50 (OHMS) | FIOS, CABOS E ACESSÓRIOS | M | 1,0000000 | 11,59 |
| | | | | | | | 11,59 |
| Insumo | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit |
| | 0042 | SEINFRA | AJUDANTE DE ELETRICISTA | Mão de Obra | H | 0,2500000 | 18,83 |
| | 0382 | SEINFRA | CABO LÓGICO/VIDEO COAXIAL 50 (OHMS) | Material | M | 1,0200000 | 1,13 |
| | 2312 | SEINFRA | ELETRICISTA | Mão de Obra | H | 0,2500000 | 23,17 |
| | | | | MO sem LS => | 4,84 | LS => | 5,90 MO com LS => |
| | | | | Valor do BDI => | 2,36 | | Valor com BDI => |
| | | | | | | | 13,95 |
| 13.3.1 | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit |
| Composição | 10288 | ORSE | Fornecimento e instalação de patch cords cat.6 c/2.50m - Rev 02 | Pontos de Suprimento de Lógica | un | 1,0000000 | 29,16 |
| | | | | | | | 29,16 |
| Insumo | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit |
| | 49 | ORSE | Cabeças para instalação telefônica II | Mão de Obra | H | 0,2000000 | 16,98 |
| | 8040 | ORSE | Patch table (patch cord equal) cat.6 c/2.5m un | Material | un | 1,0000000 | 21,97 |
| | 00006111 | SINAPI | SERVEANTE DE OBRAS | Mão de Obra | H | 0,2000000 | 13,48 |
| | | | | MO sem LS => | 2,79 | LS => | 3,23 MO com LS => |
| | | | | Valor do BDI => | 5,95 | | Valor com BDI => |
| | | | | | | | 35,11 |
| 13.4.1 | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit |
| Composição | 7817 | ORSE | Tomada dupla para lógica RJ45, 4"x2", embutir, completa, ref.0605, Fame ou similar | Tomadas para Lógica | un | 1,0000000 | 62,00 |
| | | | | | | | 62,00 |
| Insumo | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit |
| | 7631 | ORSE | Tomada dupla para lógica RJ45, 4"x2", embutir, completa, ref.0605, Fame ou similar un | Material | un | 1,0000000 | 35,61 |
| | 00001872 | SINAPI | CAIXA DE PASSAGEM EM PVC, DE 4" X 2", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO | Material | UN | 1,0000000 | 2,17 |
| | 00002438 | SINAPI | ELETRICISTA (HORISTA) | Mão de Obra | H | 0,8000000 | 19,20 |
| | 00006111 | SINAPI | SERVEANTE DE OBRAS | Mão de Obra | H | 0,4000000 | 13,48 |
| | | | | MO sem LS => | 9,82 | LS => | 11,12 MO com LS => |
| | | | | Valor do BDI => | 12,86 | | Valor com BDI => |
| | | | | | | | 74,66 |
| 13.4.2 | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit |
| Composição | 12802 | ORSE | Placa coge para tomada RJ45, ref. Tablet, da Tramontina | Interligações até Quadro Geral - Eletrodutos e Conexões | un | 1,0000000 | 10,37 |
| | | | | | | | 10,37 |
| Insumo | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit |
| | 11621 | ORSE | Placa coge para tomada RJ45, ref. Tablet, da Tramontina un | Material | un | 1,0000000 | 9,08 |
| | 00006111 | SINAPI | SERVEANTE DE OBRAS | Mão de Obra | H | 0,0800000 | 13,48 |
| | | | | MO sem LS => | 0,50 | LS => | 0,57 MO com LS => |
| | | | | Valor do BDI => | 2,11 | | Valor com BDI => |
| | | | | | | | 12,48 |
| 13.4.4 | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit |
| Composição | 12657 | ORSE | Tomada para antena de TV, sem caixa, inclusive conector emenda para cabo coaxial | Tomadas para Lógica | un | 1,0000000 | 19,71 |
| | | | | | | | 19,71 |
| Insumo | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit |
| | 13423 | ORSE | Conector emenda para cabo coaxial un | Material | un | 1,0000000 | 0,40 |
| | 0000438 | SINAPI | ELETRICISTA (HORISTA) | Mão de Obra | H | 0,3000000 | 19,20 |
| | 00006094 | SINAPI | TOMADA PARA ANTENA DE TV, CABO COAXIAL DE 9 MM, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MÓDULO) | Material | UN | 1,0000000 | 12,70 |
| | | | | MO sem LS => | 2,67 | LS => | 3,09 MO com LS => |
| | | | | Valor do BDI => | 4,02 | | Valor com BDI => |
| | | | | | | | 23,73 |
| 13.4.6 | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit |

02.315.381.1111
EXATAS INCORPORADORA E CONSTRUÇÃO LTDA
Av. Santos Dumont, 116 - F. CENTRO - CAXIAS - MA
CNPJ: 08.002.044

Paulo Claudio Morais Silva
Engenheiro Civil
CREA-MA 011857736-1
pauloclaudio.eng@gmail.com
COMP. UNIT - 84 DE 123

| OBRA | | | | BANCO DE DADOS | | B.D.I. | ENCARGOS SOCIAIS | | |
|---|--------|---------|---|---|--------|-----------|---|--------------|----------|
| PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00888/2023 - CONCORRENCIA PUBLICA 002/2023 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DE CRECHE PROINFANCIA 01, LOCALIZADA NA RUA PERIMETRAL VILA PARAISO, CAXIAS -MA | | | | SINAPI - 03/2023 - Maranhão SBC - 03/2023 - Maranhão ORSE - 01/2023 - Sergipe SEINFRA - 027 - Ceará FDE - 01/2023 - São Paulo | | 20,42% | Não Desonerado: Horista: 115,66% Mensalista: 73,48% | | |
| COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇOS UNITÁRIOS | | | | | | | | | |
| | | | | MO sem LS => | 23,25 | LS => | 26,90 | MO com LS => | 50,15 |
| | | | | Valor do BDI => | | 15,11 | Valor com BDI => | | 89,14 |
| 12.2 | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit. | Total | |
| Composição | 89485 | SINAPI | JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 | INHÍ - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS | UN | 1,0000000 | 4,74 | 4,74 | |
| RESUMO | | | | MO sem LS => | 1,08 | LS => | 1,24 | MO com LS => | 2,32 |
| | | | | Valor do BDI => | | 0,96 | Valor com BDI => | | 5,70 |
| 13.1.1 | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit. | Total | |
| Composição | 98302 | SINAPI | PATCH PANEL 24 PORTAS, CATEGORIA 6 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019 | INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS | UN | 1,0000000 | 973,47 | 973,47 | |
| RESUMO | | | | MO sem LS => | 100,06 | LS => | 115,72 | MO com LS => | 215,78 |
| | | | | Valor do BDI => | | 198,78 | Valor com BDI => | | 1.172,25 |
| 13.1.2 | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit. | Total | |
| Composição | 98304 | SINAPI | PATCH PANEL 48 PORTAS, CATEGORIA 6 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019 | INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS | UN | 1,0000000 | 3.013,21 | 3.013,21 | |
| RESUMO | | | | MO sem LS => | 198,85 | LS => | 230,00 | MO com LS => | 428,85 |
| | | | | Valor do BDI => | | 615,29 | Valor com BDI => | | 3.628,50 |
| 13.1.3 | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit. | Total | |
| Composição | 10726 | ORSE | Fornecimento e instalação de Switch 24 portas 10/100 mbps + 2P10-100-1000 BT | Pontos de Suprimento de Lógica | un | 1,0000000 | 1.025,64 | 1.025,64 | |
| RESUMO | | | | MO sem LS => | 7,73 | LS => | 8,93 | MO com LS => | 16,66 |
| | | | | Valor do BDI => | | 209,43 | Valor com BDI => | | 1.235,07 |
| 5 | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit. | Total | |
| Composição | C4568 | SEINFRA | BLOCO IDC-100 PARES INTERNO, IDC-IDC, PADRÃO 19" | SERVIÇOS AUXILIARES DE TELEFONIA, SOM, LÓGICA E | UN | 1,0000000 | 80,11 | 80,11 | |
| RESUMO | | | | MO sem LS => | 1,85 | LS => | 2,15 | MO com LS => | 4,00 |
| | | | | Valor do BDI => | | 16,35 | Valor com BDI => | | 96,46 |
| 13.1.6 | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit. | Total | |
| Composição | 059448 | SBC | Guia de cabos simples | INSTALACOES DE TELEFONE-LOGICA-CFTV-CATV | UN | 1,0000000 | 55,00 | 55,00 | |
| RESUMO | | | | MO sem LS => | 2,87 | LS => | 3,31 | MO com LS => | 6,18 |
| | | | | Valor do BDI => | | 11,23 | Valor com BDI => | | 66,23 |
| 13.1.12 | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit. | Total | |
| Composição | 059426 | SBC | BANDEJA DESLIZANTE PARA RACK 19" | INSTALACOES DE TELEFONE-LOGICA-CFTV-CATV | UN | 1,0000000 | 145,81 | 145,81 | |
| RESUMO | | | | MO sem LS => | 2,08 | LS => | 2,41 | MO com LS => | 4,49 |
| | | | | Valor do BDI => | | 29,77 | Valor com BDI => | | 175,58 |
| 13.2.1 | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit. | Total | |
| Composição | 063877 | SBC | CABO UTP CATEGORIA 5E | INSTALACOES ELETRICAS - LETOS E CABOS | M | 1,0000000 | 2,48 | 2,48 | |

EXATAS INCORPORADORA E CONSTRUÇÃO LTDA
Av. Santos Dumont, 116 - 5
CENTRO - CAXIAS - MA

Paulo Claudio Moraes Silva
Engenheiro Civil
CREA-MA/000000000-1

EXATAS INCORPORADORA E CONSTRUÇÃO LTDA

FLS. **986**

| OBRA | | | BANCO DE DADOS | | B.D.I. | ENCARGOS SOCIAIS | |
|--|----------|---------|---|---|--------|---|--------------------|
| PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00889/2023 - CONCORRENCIA PUBLICA 002/2023 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DE CRECHE PRONFANCIA 01, LOCALIZADA NA RUA PERIMETRAL VILA PARAISO, CAXIAS -MA | | | SINAPI - 03/2023 - Maranhão SBC - 03/2023 - Maranhão ORSE - 01/2023 - Sergipe SEINFRA - 027 - Ceará FDE - 01/2023 - São Paulo | | 20,42% | Não Desonerado: Horista: 115,66% Mensalista: 73,48% | |
| COMPOSIÇÃO ANALÍTICA COM PREÇOS UNITÁRIOS | | | | | | | |
| COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES | | | | | | | |
| COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DE MATERIAIS COMPLEMENTARES | | | | | | | |
| Insumo | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit |
| | 04082 | SBC | CABO UTP CAT-5 E | M | | 0,7722528 | 2,02 |
| | | | | MO sem LS => | 0,35 | LS => | 0,40 MO com LS => |
| | | | | Valor do BDI => | 0,50 | Valor com BDI => | |
| 13.2.2 | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit |
| Composição | 059436 | SBC | CABO UTP CAT. 6 | INSTALACOES DE TELEFONE-LOGICA-CFTV-CATV | M | 1,0000000 | 3,49 |
| | | | | MO sem LS => | 0,45 | LS => | 0,51 MO com LS => |
| | | | | Valor do BDI => | 0,71 | Valor com BDI => | |
| 13.2.3 | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit |
| Composição | C0544 | SEINFRA | CABO LÓGICO/VÍDEO COAXIAL 50 (OHMS) | FIOS, CABOS E ACESSÓRIOS | M | 1,0000000 | 11,59 |
| Insumo | 0642 | SEINFRA | AJUDANTE DE ELETRICISTA | Mão de Obra | H | 0,2600000 | 18,83 |
| Insumo | 0382 | SEINFRA | CABO LÓGICO/VÍDEO COAXIAL 60 (OHMS) | M | | 1,0200000 | 1,13 |
| Insumo | 02312 | SEINFRA | ELETRICISTA | Mão de Obra | H | 0,2500000 | 23,17 |
| | | | | MO sem LS => | 4,84 | LS => | 5,60 MO com LS => |
| | | | | Valor do BDI => | 2,36 | Valor com BDI => | |
| 13.3.1 | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit |
| Composição | 10268 | ORSE | Fornecimento e instalação de patch cord cat.6 c/2,50m - Rev 02 | Portos de Suprimento de Lógica | un | 1,0000000 | 29,16 |
| Insumo | 49 | ORSE | Cabo para instalação telefônica R | Mão de Obra | H | 0,2000000 | 16,88 |
| Insumo | 8840 | ORSE | Patch cable (patch cord azul) cat.6 c/2,50m un | M | | 1,0000000 | 21,97 |
| Insumo | 00008111 | SINAPI | SERVENTE DE OBRAS | Mão de Obra | H | 0,2000000 | 13,48 |
| | | | | MO sem LS => | 2,79 | LS => | 3,23 MO com LS => |
| | | | | Valor do BDI => | 5,95 | Valor com BDI => | |
| 13.4.1 | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit |
| Composição | 7817 | ORSE | Tomada dupla para lógica RJ45, 4"x2", embutr, completa, ref.0605, Fame ou similar | Tomadas para Lógica | un | 1,0000000 | 62,00 |
| Insumo | 7831 | ORSE | Tomada dupla para lógica RJ45, 4"x2", embutr, completa, ref.0605, Fame ou similar un | M | | 1,0000000 | 35,91 |
| Insumo | 00001872 | SINAPI | CAIXA DE PASSAGEM EM PVC DE 4" X 2", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO | M | | 1,0000000 | 2,17 |
| Insumo | 00002436 | SINAPI | ELETRICISTA (HORISTA) | Mão de Obra | H | 0,8000000 | 19,20 |
| Insumo | 00008111 | SINAPI | SERVENTE DE OBRAS | Mão de Obra | H | 0,4000000 | 13,48 |
| | | | | MO sem LS => | 9,62 | LS => | 11,12 MO com LS => |
| | | | | Valor do BDI => | 12,66 | Valor com BDI => | |
| 13.4.2 | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit |
| Composição | 12802 | ORSE | Placa cega para tomada RJ45, ref. Tablet, da Tramontina | Interligações até Quadro Geral - Eletrodutos e Conexões | un | 1,0000000 | 10,37 |
| Insumo | 11621 | ORSE | Placa cega para tomada RJ45, ref. Tablet, da Tramontina un | M | | 1,0000000 | 9,08 |
| Insumo | 00008111 | SINAPI | SERVENTE DE OBRAS | Mão de Obra | H | 0,0800000 | 15,48 |
| | | | | MO sem LS => | 0,50 | LS => | 0,57 MO com LS => |
| | | | | Valor do BDI => | 2,11 | Valor com BDI => | |
| 13.4.4 | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit |
| Composição | 12657 | ORSE | Tomada para antena de TV, sem caixa, inclusive conector emenda para cabo coaxial | Tomadas para Lógica | un | 1,0000000 | 19,71 |
| Insumo | 13429 | ORSE | Conector emenda para cabo coaxial un | M | | 1,0000000 | 0,40 |
| Insumo | 00002436 | SINAPI | ELETRICISTA (HORISTA) | Mão de Obra | H | 0,3000000 | 18,20 |
| Insumo | 00008084 | SINAPI | TOMADA PARA ANTENA DE TV, CABO COAXIAL DE 9 MM COM UNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MÓDULO) | M | | 1,0000000 | 12,70 |
| | | | | MO sem LS => | 2,67 | LS => | 3,09 MO com LS => |
| | | | | Valor do BDI => | 4,02 | Valor com BDI => | |
| 13.4.6 | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit |

02.315.3801/0001-00
EXATAS INCORPORADORA E CONSTRUÇÃO LTDA
 Av. Santos Dumont, 130 - S.
 AVENIDA SANTOS DUMONT, 130 - CENTRO - CAXIAS - MA
 CENTRO - CEP 65.602-314

Paulo Claudio Morais Silva
 Engenheiro Civil
 CREA-MA: 11.957/736-1
 pauloclaudioeng@gmail.com
 COMP. UNIT - 84 DE 123



EXATAS INCORPORADORA E CONSTRUÇÃO LTDA

FLS. 984

| | | | | |
|---|--|---|--------|---|
| OBRA | | BANCO DE DADOS | B.D.I. | ENCARGOS SOCIAIS |
| PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00889/2023 - CONCORRENCIA PUBLICA 002/2023 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DE CRECHE PROINFANCIA 01, LOCALIZADA NA RUA PERIMETRAL VILA PARAISO, CAXIAS -MA | | SINAPI - 03/2023 - Maranhão BBC - 03/2023 - Maranhão ORSE - 01/2023 - Sergipe SENFR - 027 - Ceará FDE - 01/2023 - São Paulo | 20,42% | Não Desonerado: Horista: 115,66% Mensalista: 73,48% |

COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇOS UNITÁRIOS

| | | | | | | | | | |
|------------|----------|--------|--|----------------------------------|--------|------------------|--------|--------------|-------|
| Composição | 679 | ORSE | Central telefônica (pabx - cpa 4/12) - Rev 02_04/2022 | Pontos de Suprimento de Telefone | un | 1,0000000 | 889,28 | 889,28 | |
| Insumo | 552 | ORSE | Central telefônica (pabx - cpa 4/12) un | Material | un | 1,0000000 | 831,48 | 831,48 | |
| Insumo | 00002436 | SINAPI | ELETRICISTA (HORISTA) | Mão de Obra | H | 1,5000000 | 19,20 | 28,60 | |
| Insumo | 00008111 | SINAPI | SERVEENTE DE OBRAS | Mão de Obra | H | 1,5000000 | 13,48 | 20,18 | |
| | | | | MO sem LS => | 22,72 | LS => | 26,27 | MO com LS => | 48,99 |
| | | | | Valor do BDI => | 181,58 | Valor com BDI => | | 1.070,84 | |

| | | | | | | | | | |
|------------|----------|--------|---|---------------------------------------|-------|------------------|------------|--------------|------|
| 13.5.1 | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total | |
| Composição | 12890 | ORSE | Caba de Passagem de Alumínio para piso 30x30x12cm, da marca Wetzel Mod: Cp-3030-12 ou similar. | Tomadas Convencionais e Interruptores | un | 1,0000000 | 207,26 | 207,26 | |
| Insumo | 13645 | ORSE | Caba de Passagem de Alumínio para piso 30x30x12cm, da marca Wetzel Mod: Cp-3030-12 ou similar. un | Material | un | 1,0000000 | 195,72 | 195,72 | |
| Insumo | 00002436 | SINAPI | ELETRICISTA (HORISTA) | Mão de Obra | H | 0,3000000 | 19,20 | 6,76 | |
| Insumo | 00008111 | SINAPI | SERVEENTE DE OBRAS | Mão de Obra | H | 0,3000000 | 13,48 | 4,03 | |
| | | | | MO sem LS => | 4,54 | LS => | 5,25 | MO com LS => | 9,79 |
| | | | | Valor do BDI => | 42,32 | Valor com BDI => | | 249,58 | |

| | | | | | | | | | |
|------------|----------|--------|---|---|------|------------------|------------|--------------|------|
| 13.5.2 | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total | |
| Composição | 91940 | SINAPI | CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA | UN | 1,0000000 | 11,59 | 11,59 | |
| Insumo | 00001672 | SINAPI | CAIXA DE PASSAGEM EM PVC, DE 4" X 2", PARA ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO | Material | UN | 0,7532282 | 2,17 | 1,63 | |
| | | | | MO sem LS => | 3,57 | LS => | 4,12 | MO com LS => | 7,69 |
| | | | | Valor do BDI => | 2,36 | Valor com BDI => | | 13,95 | |

| | | | | | | | | | |
|------------|----------|--------|--|---|------|------------------|------------|--------------|------|
| 13.6.1 | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total | |
| Composição | 91855 | SINAPI | ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA | M | 1,0000000 | 8,84 | 8,84 | |
| Insumo | 00002214 | SINAPI | ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL CORRUGADO, REFORÇADO, COR LARANJA, DE 25 MM, PARA LAJES E PISOS | Material | M | 1,0170000 | 2,94 | 2,98 | |
| | | | | MO sem LS => | 2,16 | LS => | 2,49 | MO com LS => | 4,65 |
| | | | | Valor do BDI => | 1,80 | Valor com BDI => | | 10,84 | |

| | | | | | | | | | |
|------------|----------|--------|--|---|------|------------------|------------|--------------|------|
| 8.2 | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total | |
| Composição | 91854 | SINAPI | ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA | M | 1,0000000 | 7,00 | 7,00 | |
| Insumo | 00002558 | SINAPI | ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 25 MM | Material | M | 0,9113316 | 1,83 | 1,75 | |
| | | | | MO sem LS => | 1,93 | LS => | 2,24 | MO com LS => | 4,17 |
| | | | | Valor do BDI => | 1,42 | Valor com BDI => | | 8,42 | |

| | | | | | | | | | |
|------------|----------|--------|--|---|------|------------------|------------|--------------|------|
| 13.6.3 | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total | |
| Composição | 91857 | SINAPI | ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA | M | 1,0000000 | 7,50 | 7,50 | |
| Insumo | 00002245 | SINAPI | ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL CORRUGADO, REFORÇADO, COR LARANJA, DE 32 MM, PARA LAJES E PISOS | Material | M | 0,6214708 | 5,68 | 3,52 | |
| | | | | MO sem LS => | 1,47 | LS => | 1,69 | MO com LS => | 3,16 |
| | | | | Valor do BDI => | 1,53 | Valor com BDI => | | 9,03 | |

| | | | | | | | | |
|------------|--------|-------|---|-------------------------------------|-----|-----------|------------|-------|
| 13.6.4 | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
| Composição | 067005 | SBC | ELETRODUTO GALVANIZADO 1" | INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - SINALIZAÇÃO | M | 1,0000000 | 42,89 | 42,89 |
| Insumo | 001687 | SBC | ELETRODUTO GALVANIZADO (RE 02.3) 1" 1000000 | Material | M | 1,0000000 | 23,74 | 24,92 |

EXATAS INCORPORADORA E CONSTRUÇÃO LTDA
 Av. Santos Dumont, 116
 CENTRO - CEP 06502-316
 CAXIAS - MA

Paulo Claudio Moraes Silva
 Engenheiro Civil
 CREA-MA 111557/2006
 pauloclaudio.eng@gmail.com

| OBRA | | | | BANCO DE DADOS | B.D.I. | ENCARGOS SOCIAIS | | | | |
|---|--------|---------|---|---|----------|--|-------------|--------------|----------|----------|
| PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06889/2023 - CONCORRENCIA PUBLICA 002/2023 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DE CRECHE PROINFANCIA 01, LOCALIZADA NA RUA PERIMETRAL VILA PARAISO, CAXIAS -MA | | | | SINAPI - 03/2023 - Maranhão SBC - 03/2023 - Maranhão ORSE - 01/2023 - Sergipe SEINFRA - 027 - Ceará FDE - 01/2023 - São Paulo | 20,42% | Não Desonerado: Horista: 115,66% Mensalista: 73,48% | | | | |
| COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇOS UNITÁRIOS | | | | | | | | | | |
| | | | | MO sem LS => | 6,81 | LS => | 7,84 | MO com LS => | 14,25 | |
| | | | | Valor do BDI => | 8,75 | Valor com BDI => | | | 51,64 | |
| 13.6.5 | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total | | |
| Composição | 061064 | SBC | ELETRODUTO GALVANIZADO NBR 5697 65mm 2,1/2" | INSTALACOES ELETRICAS - ELETRODUTOS | M | 1,0000000 | 113,77 | 113,77 | | |
| Insumo | | | | 001833 | SBC | ELETRODUTO GALVANIZADO (PEBADO) NBR 5696 65mm 2,1/2" | Material | 1,0000000 | 85,55 | 85,55 |
| | | | | MO sem LS => | 10,39 | LS => | 12,01 | MO com LS => | 22,40 | |
| | | | | Valor do BDI => | 23,23 | Valor com BDI => | | | 137,00 | |
| 13.6.6 | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total | | |
| Composição | 97461 | SINAPI | LUVA, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 25 (1"). INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 | INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS | UN | 1,0000000 | 29,34 | 29,34 | | |
| Insumo | | | | 00011002 | SINAPI | ELETRODO REVESTIDO AWS - E6013, DIAMETRO IGUAL A 2,50 MM | Material | 0,0180000 | 22,83 | 0,41 |
| Insumo | | | | 00040360 | SINAPI | LUVA EM AÇO CARBONO, SOLDAVEL, PRESSAO 3.000 LBS, DN 1" | Material | 1,0000000 | 19,30 | 19,30 |
| | | | | MO sem LS => | 3,54 | LS => | 4,10 | MO com LS => | 7,64 | |
| | | | | Valor do BDI => | 5,99 | Valor com BDI => | | | 35,33 | |
| 13.6.7 | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total | | |
| Composição | 97474 | SINAPI | LUVA, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 65 (2 1/2"). INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 | INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS | UN | 1,0000000 | 145,72 | 145,72 | | |
| Composição | | | | 98267 | SINAPI | ELETRODO REVESTIDO AWS - E6013, DIAMETRO IGUAL A 2,50 MM | Material | 0,0670000 | 22,83 | 1,52 |
| Composição | | | | 98317 | SINAPI | LUVA EM AÇO CARBONO, SOLDAVEL, PRESSAO 3.000 LBS, DN 2 1/2" | Material | 1,0000000 | 119,14 | 119,14 |
| | | | | MO sem LS => | 9,23 | LS => | 10,68 | MO com LS => | 19,91 | |
| | | | | Valor do BDI => | 29,75 | Valor com BDI => | | | 175,47 | |
| 14.1 | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total | | |
| Composição | 9020 | ORSE | Coifa em aço inox escovado G-220 AISI 304 liga 18.8, tipo parede, com filtros inercias, calha coletora de gordura e luminária, dimensões: Larg=4000 x Prof=1200 x alt=450mm | Aparelhos, Utensílios e Equipamentos Elétricos | un | 1,0000000 | 6.156,67 | 6.156,67 | | |
| Insumo | | | | 0308 | ORSE | Coifa em aço inox escovado G-220 AISI 304 liga 18.8, tipo parede, com filtros inercias, calha coletora de gordura e luminária, dimensões: Larg=4000 x Prof=1200 x alt=450mm un | Material | 1,0000000 | 6.105,20 | 6.105,20 |
| Insumo | | | | 00002701 | SINAPI | INSTALADOR DE TUBULACOES (TUBOS/EQUIPAMENTOS) | Mão de Obra | 1,0000000 | 22,45 | 22,45 |
| Insumo | | | | 00006111 | SINAPI | SERVEENTE DE OBRAS | Mão de Obra | 1,0000000 | 13,48 | 20,19 |
| | | | | MO sem LS => | 19,77 | LS => | 22,87 | MO com LS => | 42,64 | |
| | | | | Valor do BDI => | 1.257,19 | Valor com BDI => | | | 7.413,86 | |
| 15.1 | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total | | |
| Composição | C2060 | SEINFRA | PARA-RAIOS TIPO FRANKLIN | OUTROS ELEMENTOS | UN | 1,0000000 | 121,33 | 121,33 | | |
| Insumo | | | | 0042 | SEINFRA | AJUDANTE DE ELETRICISTA | Mão de Obra | 1,0000000 | 18,63 | 27,94 |
| Insumo | | | | 0330 | SEINFRA | CAPTOR FRANKLIN - 4 PONTAS | Material | 1,0000000 | 58,64 | 58,64 |
| Insumo | | | | 0312 | SEINFRA | ELETRICISTA | Mão de Obra | 1,0000000 | 23,17 | 34,75 |
| | | | | MO sem LS => | 29,07 | LS => | 33,82 | MO com LS => | 62,89 | |
| | | | | Valor do BDI => | 24,77 | Valor com BDI => | | | 146,10 | |
| 15.2 | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total | | |
| Composição | C3478 | SEINFRA | VERGALHÃO ROSCA TOTAL DE 3/8" | FIOS, CABOS E ACESSÓRIOS | M | 1,0000000 | 10,09 | 10,09 | | |
| Insumo | | | | 0042 | SEINFRA | AJUDANTE DE ELETRICISTA | Mão de Obra | 0,1700000 | 18,63 | 3,16 |
| Insumo | | | | 0312 | SEINFRA | ELETRICISTA | Mão de Obra | 0,1700000 | 23,17 | 3,93 |
| Insumo | | | | 0007 | SEINFRA | VERGALHÃO ROSCA TOTAL DE 3/8" | Material | 1,0000000 | 3,00 | 3,00 |
| | | | | MO sem LS => | 3,29 | LS => | 3,80 | MO com LS => | 7,09 | |
| | | | | Valor do BDI => | 2,06 | Valor com BDI => | | | 12,15 | |
| 15.3 | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total | | |

02.315.381/0001-23
EXATAS INCORP E CONSTR LTDA
 EXATAS INCORPORADORA E CONSTRUÇÃO LTDA
 AV. SANTOS DUMONT, 22 - JARDIM SÃO FRANCISCO, CAXIAS - MA
 CENTRO - CEP: 65.602-310

Paulo Claudio Pereira Silva
 Engenheiro Civil
 CREA-MA: 111857736-1
 pauloclaudio.eng@gmail.com

EXATAS INCORPORADORA
E CONSTRUÇÃO LTDA

FLS. 983

| OBRA | | | BANCO DE DADOS | B.D.I. | ENCARGOS SOCIAIS | | | | |
|---|----------|---------|---|--|---|------------------|-------------|--------------|-------|
| PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00889/2023 - CONCORRENCIA PUBLICA 002/2023 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DE CRECHE PROINFANCIA 01, LOCALIZADA NA RUA PERIMETRAL VILA PARAISO, CAXIAS -MA | | | SINAPI - 03/2023 - Maranhão SBC - 03/2023 - Maranhão ORSE - 01/2023 - Sergipe SEINFRA - 027 - Ceará FDE - 01/2023 - São Paulo | 20,42% | Não Desonerado: Horista: 115,66% Mensalista: 73,48% | | | | |
| COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇOS UNITÁRIOS | | | | | | | | | |
| Composição | C0860 | SEINFRA | CONECTOR SPLIT - BOLT P/ CABOS ATE 35MM2 | FIOS, CABOS E ACESSÓRIOS | UN | 1,0000000 | 9,69 | 9,69 | |
| Insumo | 0042 | SEINFRA | AJUDANTE DE ELETRICISTA | Mão de Obra | H | 0,1500000 | 18,63 | 2,79 | |
| Insumo | 0847 | SEINFRA | CONECTOR SPLIT-BOLT PICABO 35MM2 | Material | UN | 1,0000000 | 9,90 | 9,90 | |
| | | | | MO sem LS => | 1,29 | LS => | 1,50 | MO com LS => | 2,79 |
| | | | | Valor do BDI => | 1,97 | Valor com BDI => | | 11,66 | |
| 15.5 | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit. | Total | |
| Composição | 10090 | ORSE | Presilha de latão, L=20mm, para fixação de cabos de cobre, furo d=7mm, para cabos 35mm² a 50mm², ref:TEL-745 ou similar (SPDA) | Diversos | un | 1,0000000 | 1,99 | 1,99 | |
| Insumo | 9711 | ORSE | Presilha de latão, L=20mm, para fixação de cabos de cobre, furo d=7mm, para cabos 35mm² a 50mm², ref:TEL-745 ou similar (SPDA) un | Material | un | 1,0000000 | 1,80 | 1,80 | |
| Insumo | 00004760 | SINAPI | PEDEIREIRO (HORISTA) | Mão de Obra | H | 0,0100000 | 17,91 | 0,17 | |
| | | | | MO sem LS => | 0,08 | LS => | 0,09 | MO com LS => | 0,17 |
| | | | | Valor do BDI => | 0,40 | Valor com BDI => | | 2,39 | |
| Composição | 9051 | ORSE | Cabo de equalização p/aterramento 20x20x10cm de sobrepôr p/11 terminais de pressão c/barramento | Pára-raios | un | 1,0000000 | 283,91 | 283,91 | |
| Insumo | 9328 | ORSE | Cabo de equalização p/aterramento 20x20x10cm de sobrepôr p/11 terminais de pressão p/aterramento (para-raio) un | Material | un | 1,0000000 | 272,37 | 272,37 | |
| Insumo | 00002438 | SINAPI | ELETRICISTA (HORISTA) | Mão de Obra | H | 0,3000000 | 19,20 | 5,76 | |
| Insumo | 00009111 | SINAPI | SERVENTE DE OBRAS | Mão de Obra | H | 0,3000000 | 13,48 | 4,03 | |
| | | | | MO sem LS => | 4,54 | LS => | 5,25 | MO com LS => | 9,79 |
| | | | | Valor do BDI => | 57,97 | Valor com BDI => | | 341,88 | |
| 15.7 | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit. | Total | |
| Composição | 93358 | SINAPI | ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021 | MOVT - MOVIMENTO DE TERRA | m² | 1,0000000 | 60,00 | 60,00 | |
| | | | | MO sem LS => | 21,07 | LS => | 24,38 | MO com LS => | 45,45 |
| | | | | Valor do BDI => | 12,25 | Valor com BDI => | | 72,25 | |
| 15.8 | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit. | Total | |
| Composição | 9379 | ORSE | Haste cobreada copperweld p/aterramento d= 5/8" x 2,40m | Conversão InfoWOrca | un | 1,0000000 | 35,50 | 35,50 | |
| Insumo | 1098 | ORSE | Haste cobreada copperweld p/aterramento d= 5/8" x 2,40m, anelado conectar un | Material | un | 1,0000000 | 23,96 | 23,96 | |
| Insumo | 00002438 | SINAPI | ELETRICISTA (HORISTA) | Mão de Obra | H | 0,3000000 | 19,20 | 5,78 | |
| Insumo | 00009111 | SINAPI | SERVENTE DE OBRAS | Mão de Obra | H | 0,3000000 | 13,48 | 4,03 | |
| | | | | MO sem LS => | 4,54 | LS => | 5,25 | MO com LS => | 9,79 |
| | | | | Valor do BDI => | 7,24 | Valor com BDI => | | 42,74 | |
| 15.9 | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit. | Total | |
| Composição | 96971 | SINAPI | CORDOALHA DE COBRE NU 16 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017 | INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E | M | 1,0000000 | 28,34 | 28,34 | |
| Insumo | 00000857 | SINAPI | CABO DE COBRE NU 16 MM2 MEIO-DURO | Material | M | 1,0500000 | 13,00 | 13,65 | |
| | | | | MO sem LS => | 4,09 | LS => | 4,73 | MO com LS => | 8,82 |
| | | | | Valor do BDI => | 5,78 | Valor com BDI => | | 34,12 | |
| 15.10 | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit. | Total | |
| Composição | 96973 | SINAPI | CORDOALHA DE COBRE NU 35 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017 | INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E | M | 1,0000000 | 50,24 | 50,24 | |
| Insumo | 00000857 | SINAPI | CABO DE COBRE NU 35 MM2 MEIO-DURO | Material | M | 1,0500000 | 27,29 | 28,65 | |
| | | | | MO sem LS => | 6,64 | LS => | 7,67 | MO com LS => | 14,31 |
| | | | | Valor do BDI => | 10,25 | Valor com BDI => | | 60,49 | |
| 15.11 | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit. | Total | |
| Composição | 96974 | SINAPI | CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017 | INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E | M | 1,0000000 | 65,56 | 65,56 | |

02.315.381/0001-11
EXATAS INCORPORADORA E CONSTRUÇÃO LTDA

Av. Santos Dumont, 518
CENTRO - CAXIAS - MA

Paulo Claudio Martins Silva
Engenheiro Civil
CREA-MA 1287

| OBRA | | | BANCO DE DADOS | B.D.I. | ENCARGOS SOCIAIS | | | |
|---|----------|---------|---|----------------------------------|---|-------------|-------------|----------|
| PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00889/2023 - CONCORRENCIA PUBLICA 002/2023 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DE CRECHE PROINFANCIA 01, LOCALIZADA NA RUA PERIMETRAL VILA PARAISO, CAXIAS -MA | | | SINAPI - 03/2023 - Maranhão SBC - 03/2023 - Maranhão ORSE - 01/2023 - Sergipe SEINFRA - 027 - Ceará FDE - 01/2023 - São Paulo | 20,42% | Não Desonerado: Horista: 115,66% Mensalista: 73,48% | | | |
| COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇOS UNITÁRIOS | | | | | | | | |
| Insumo | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit. | Total |
| | 0000667 | SINAPI | CABO DE COBRE NU 50 MM2 MEIO-DURO | Material | M | 1,0500000 | 58,38 | 40,82 |
| | | | MO sem LS => | | | 7,79 | 9,01 | 16,80 |
| | | | Valor do BDI => | | | 13,38 | | 78,94 |
| 15.12 | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit. | Total |
| Composição | C0648 | SEINFRA | CAXA INSPEÇÃO NO PASSEIO C/TUBO PVC D=300mm TAMPA Fofo/CONCRETO | POÇOS E CAXAS | UN | 1,0000000 | 555,89 | 555,89 |
| Insumo | 12431 | SEINFRA | CAXA PRE-MOLDADA PARA LIGAÇÃO ESGOTO C/ ALMOFADA | Material | UN | 1,0000000 | 60,48 | 60,48 |
| Insumo | 12391 | SEINFRA | PEDREIRO | Mão de Obra | H | 0,5000000 | 23,17 | 11,58 |
| Insumo | 12432 | SEINFRA | TAMPÃO Fofo/CONCRETO PARA LIGAÇÃO ESGOTO | Material | UN | 1,0000000 | 384,24 | 384,24 |
| Insumo | 12480 | SEINFRA | TUBO PVC RIGIDO LEVES DN 300 | Material | M | 0,3000000 | 61,38 | 49,10 |
| Insumo | 12481 | SEINFRA | TUBO PVC RIGIDO VINILFORT JE DN 100 (NBR-7382) | Material | M | 1,0000000 | 24,14 | 24,14 |
| Insumo | 12643 | SEINFRA | SERVENTE | Mão de Obra | H | 0,5000000 | 17,14 | 8,57 |
| | | | MO sem LS => | | | 14,27 | 16,50 | 30,77 |
| | | | Valor do BDI => | | | 113,47 | | 669,16 |
| 15.13 | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit. | Total |
| Composição | 681 | ORSE | Conector para haste de aterramento 5/8" - fornecimento e assentamento - Rev 02 (10/2021) | Pontos de Suprimento de Telefone | un | 1,0000000 | 5,15 | 5,15 |
| Insumo | 684 | ORSE | Conector p/ haste de aterramento 5/8" un | Material | un | 1,0000000 | 4,05 | 4,05 |
| Insumo | 00002436 | SINAPI | ELETRICISTA (HORISTA) | Mão de Obra | H | 0,0500000 | 19,20 | 0,96 |
| | | | MO sem LS => | | | 0,45 | 0,51 | 0,96 |
| | | | Valor do BDI => | | | 1,05 | | 6,20 |
| 16.1 | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit. | Total |
| Composição | C0864 | SEINFRA | CONJUNTO DE MASTRO P/ TRÊS BANDEIRAS E PEDESTAL | URBANIZAÇÃO | UN | 1,0000000 | 3.205,86 | 3.205,86 |
| Insumo | 10040 | SEINFRA | AJUDANTE DE ARMADOR/FERRIEIRO | Mão de Obra | H | 2,3400000 | 18,83 | 43,99 |
| Insumo | 10041 | SEINFRA | AJUDANTE DE CARPINTERO | Mão de Obra | H | 3,5000000 | 18,83 | 66,20 |
| Insumo | 10046 | SEINFRA | AJUDANTE DE PINTOR | Mão de Obra | H | 3,5000000 | 18,83 | 66,20 |
| Insumo | 10104 | SEINFRA | AREIA RECICLADA N.18 BWG | Material | KG | 0,6900000 | 6,13 | 4,79 |
| Insumo | 10105 | SEINFRA | AREIA GROSSA | Material | m³ | 0,6000000 | 60,49 | 30,24 |
| Insumo | 10121 | SEINFRA | ARMADOR/FERRIEIRO | Mão de Obra | H | 2,3400000 | 23,17 | 54,21 |
| Insumo | 10163 | SEINFRA | ACO CA-50 | Material | KG | 23,5000000 | 7,89 | 257,41 |
| Insumo | 10280 | SEINFRA | BRITA | Material | m³ | 0,1800000 | 61,98 | 9,86 |
| Insumo | 10441 | SEINFRA | CAL HIDRATADA | Material | KG | 7,2800000 | 0,69 | 6,47 |
| Insumo | 10468 | SEINFRA | CARPINTERO | Mão de Obra | H | 3,5000000 | 23,17 | 81,09 |
| Insumo | 10526 | SEINFRA | CHAPA COMPENSADO PLASTIFICADO 12MM (1,22 X 2,44M) | Material | m² | 3,3000000 | 23,94 | 79,00 |
| Insumo | 10749 | SEINFRA | MÁQUINA DE SOLDA (CHIP) | Equipamento | H | 0,8500000 | 0,05 | 0,04 |
| Insumo | 10803 | SEINFRA | CIMENTO PORTLAND | Material | KG | 112,0000000 | 0,45 | 50,40 |
| Insumo | 10386 | SEINFRA | DESMOLDANTE PARA FORMAS | Material | L | 1,8000000 | 6,05 | 10,71 |
| Insumo | 11081 | SEINFRA | ELETRODOS | Material | KG | 0,8500000 | 14,73 | 12,52 |
| Insumo | 11100 | SEINFRA | ESMALTE SINTETICO | Material | L | 1,1800000 | 20,23 | 22,28 |
| Insumo | 11228 | SEINFRA | LADRILHISTA | Mão de Obra | H | 5,5000000 | 23,17 | 127,43 |
| Insumo | 11332 | SEINFRA | LADRILHO HIDRÁULICO DE UMA COR | Material | m² | 4,3500000 | 41,20 | 179,22 |
| Insumo | 11348 | SEINFRA | LIXA PARA FERRO | Material | UN | 2,1000000 | 1,57 | 2,97 |
| Insumo | 11509 | SEINFRA | PEDRESCO | Material | m² | 0,3800000 | 89,82 | 22,73 |
| Insumo | 11728 | SEINFRA | PREÇO 18X27 (2,1/2" X 10) (APROXIMADAMENTE 1800N/KG) | Material | KG | 0,4500000 | 11,17 | 5,02 |
| Insumo | 11849 | SEINFRA | SARRAPO DE 13M | Material | M | 2,2500000 | 3,94 | 8,94 |
| Insumo | 12172 | SEINFRA | TUBO AÇO GALVANIZADO DE 60MM (2 1/2") | Material | M | 11,0000000 | 71,34 | 784,74 |
| Insumo | 12179 | SEINFRA | TUBO AÇO GALVANIZADO DE 80MM (3") | Material | M | 10,8000000 | 96,00 | 1.098,00 |
| Insumo | 12201 | SEINFRA | ZARCO | Material | L | 0,8500000 | 18,28 | 15,99 |

02.315.381/0001-25
EXATAS INCORP E CONSTRUÇÃO LTDA
Av. Santos Dumont, 1000 - Centro - Caxias - MA
ENTRO - CEP: 65.600-000

Paulo César de Sá
Engenheiro Civil
C.R.E. 001.111/2018
Parecer nº 001/2023

| OBRA | | | BANCO DE DADOS | | B.D.I. | | ENCARGOS SOCIAIS | |
|---|---------------|--|--|--------|------------------|-------------|---|--|
| PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00889/2023 - CONCORRENCIA PUBLICA 002/2023 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DE CRECHE PROINFANCIA 01, LOCALIZADA NA RUA PERIMETRAL VILA PARAISO, CAXIAS -MA | | | SNAPI - 03/2023 - Maranhão SBC - 03/2023 - Maranhão ORSE - 01/2023 - Sergipe SEINFRA - 027 - Ceará FDE - 01/2023 - São Paulo | | 20,42% | | Não Desonerado: Horista: 115,66% Mensalista: 73,48% | |
| COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇOS UNITÁRIOS | | | | | | | | |
| Insumo | 12301 SEINFRA | PEDREIRO | Mão de Obra | H | 1,3100000 | 23,17 | 44,26 | |
| Insumo | 12543 SEINFRA | SERVENTE | Mão de Obra | H | 12,5000000 | 17,14 | 214,26 | |
| | | | MO sem LS => | 322,37 | LS => | 372,85 | MO com LS => 695,22 | |
| | | | Valor do BDI => | 654,63 | Valor com BDI => | | 3.860,49 | |
| 16.2 | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit. | Total | |
| Composição | C4065 SEINFRA | GRANITO POLIDO E=2cm, CINZA, ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:4, C/ REJUNTAMENTO | PISOS INTERNOS | m² | 1,0000000 | 265,96 | 265,96 | |
| Insumo | 10806 SEINFRA | CIMENTO PORTLAND | Material | KG | 2,9000000 | 0,46 | 1,17 | |
| Insumo | 11859 SEINFRA | GRANITO POLIDO CINZA E=2cm | Material | m² | 1,0500000 | 190,21 | 189,22 | |
| Insumo | 12301 SEINFRA | PEDREIRO | Mão de Obra | H | 1,5000000 | 23,17 | 34,75 | |
| Insumo | 12543 SEINFRA | SERVENTE | Mão de Obra | H | 1,7600000 | 17,14 | 29,89 | |
| Insumo | 17890 SEINFRA | REJUNTE PARA GRANITO | Material | KG | 0,2500000 | 3,13 | 0,78 | |
| | | | MO sem LS => | 32,00 | LS => | 37,02 | MO com LS => 69,02 | |
| | | | Valor do BDI => | 64,30 | Valor com BDI => | | 320,26 | |
| 16.5 | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit. | Total | |
| Composição | C2910 SEINFRA | PRATELEIRA DE MADEIRA DE LEI PLAINADA | OUTROS ELEMENTOS | m² | 1,0000000 | 124,66 | 124,66 | |
| Insumo | 10037 SEINFRA | AJUDANTE | Mão de Obra | H | 0,8230000 | 18,63 | 17,19 | |
| Insumo | 8187 SEINFRA | BARROTE DE 2"X2" | Material | M | 3,2300000 | 4,38 | 14,14 | |
| Insumo | 10405 SEINFRA | PARPITEIRO | Mão de Obra | H | 0,3230000 | 23,17 | 21,38 | |
| Insumo | 8410 SEINFRA | PREGO 18X27 (2-1/2" X 10) (APROXIMADAMENTE 198UN/KG) | Material | KG | 0,0769000 | 11,17 | 0,85 | |
| Insumo | 12482 SEINFRA | TABUA EM MADEIRA MO RACAFARA PLANADA DE 32mm | Material | m² | 1,0000000 | 71,10 | 71,10 | |
| | | | MO sem LS => | 17,88 | LS => | 20,89 | MO com LS => 38,57 | |
| | | | Valor do BDI => | 25,45 | Valor com BDI => | | 150,11 | |
| 16.5 | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit. | Total | |
| Composição | C0381 SEINFRA | BANCO EM ALVENARIA, TAMPO EM CONCRETO, C/ENCOSTO H=80cm (PINTADO) | URBANIZAÇÃO | M | 1,0000000 | 171,47 | 171,47 | |
| Insumo | 10045 SEINFRA | AJUDANTE DE PINTOR | Mão de Obra | H | 1,0000000 | 18,63 | 18,63 | |
| Insumo | 10108 SEINFRA | AREIA GROSSA | Material | m³ | 0,0799000 | 80,49 | 4,77 | |
| Insumo | 10260 SEINFRA | BRITA | Material | m³ | 0,0320000 | 61,88 | 1,97 | |
| Insumo | 10341 SEINFRA | CAL HIDRATADA | Material | KG | 3,8650000 | 0,89 | 6,77 | |
| Insumo | 10305 SEINFRA | CIMENTO PORTLAND | Material | KG | 18,5210000 | 0,45 | 8,33 | |
| Insumo | 12061 SEINFRA | TIJOLO CERÂMICO FURADO 30X18X19CM | Material | UN | 45,0000000 | 0,55 | 24,75 | |
| Insumo | 12068 SEINFRA | TINTA MINERAL IMPERMEÁVEL EM PO | Material | KG | 0,8600000 | 2,95 | 2,44 | |
| Insumo | 12301 SEINFRA | PEDREIRO | Mão de Obra | H | 2,0700000 | 23,17 | 47,98 | |
| Insumo | 12543 SEINFRA | SERVENTE | Mão de Obra | H | 3,1420000 | 17,14 | 53,85 | |
| | | | MO sem LS => | 55,85 | LS => | 64,59 | MO com LS => 120,44 | |
| | | | Valor do BDI => | 35,01 | Valor com BDI => | | 206,48 | |
| 16.7 | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit. | Total | |
| Composição | C1889 SEINFRA | PEITORIL DE GRANITO L= 15 cm | PISOS INTERNOS | M | 1,0000000 | 73,46 | 73,46 | |
| Insumo | 11610 SEINFRA | PEITORIS DE GRANITO 15CM | Material | M | 1,0000000 | 55,48 | 55,48 | |
| Insumo | 12301 SEINFRA | PEDREIRO | Mão de Obra | H | 0,5000000 | 23,17 | 11,58 | |
| Insumo | 12543 SEINFRA | SERVENTE | Mão de Obra | H | 0,2500000 | 17,14 | 4,28 | |
| | | | MO sem LS => | 7,66 | LS => | 8,85 | MO com LS => 16,51 | |
| | | | Valor do BDI => | 15,00 | Valor com BDI => | | 88,46 | |
| 17.1 | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit. | Total | |
| Composição | C3468 SEINFRA | MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA P/ C/AMENTO | SUSTENTAÇÕES DIVERSAS | KG | 1,0000000 | 6,24 | 6,24 | |
| Insumo | 10037 SEINFRA | AJUDANTE | Mão de Obra | H | 0,1498008 | 18,63 | 2,78 | |
| Insumo | 11530 SEINFRA | MONTADOR | Mão de Obra | H | 0,1498008 | 23,17 | 3,46 | |
| | | | MO sem LS => | 2,89 | LS => | 3,35 | MO com LS => 6,24 | |
| | | | Valor do BDI => | 1,27 | Valor com BDI => | | 7,51 | |
| 17.5 | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit. | Total | |
| Composição | 6979 ORSE | Escada Marinheiro em aço CA-50 d=16mm (5/8"), exceto pintura - Rev 01 | Serviços de Proteção e Segurança | m | 1,0000000 | 56,62 | 56,62 | |

EXATAS INCORPORADORA E CONSTRUÇÃO LTDA
Av. Santos Dumont, 116 - Centro - Caxias - MA

Paulo Claudy
Engenheiro Civil
CREA-MA 1185
pauloclaudio@exatas.com.br

| OBRA | | | BANCO DE DADOS | | B.D.I. | | ENCARGOS SOCIAIS | |
|---|---------------|--------------|---|--------------------------|------------|---------------|---|--------------------|
| PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00889/2023 - CONCORRENCIA PUBLICA 002/2023 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DE CRECHE PROINFANCIA 01, LOCALIZADA NA RUA PERIMETRAL VILA PARAISO, CAXIAS -MA | | | SNAPI - 03/2023 - Maranhão SBC - 03/2023 - Maranhão ORSE - 01/2023 - Sergipe SENFRA - 027 - Ceará FDE - 01/2023 - São Paulo | | 20,42% | | Não Desonerado: Horista: 115,66% Mensalista: 73,48% | |
| COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇOS UNITÁRIOS | | | | | | | | |
| Insumo | 00004750 | SNAPI | PEDREIRO (HORISTA) | Mão de Obra | H | 0,4000000 | 17,31 | 7,16 |
| Insumo | 00006111 | SNAPI | SERVENTE DE OBRAS | Mão de Obra | H | 0,8000000 | 13,48 | 10,76 |
| Insumo | 00043555 | SNAPI | ACO CA-50, 12,5 MM OU 15,0 MM VERGALHAO | Materiais | KG | 5,1800000 | 6,38 | 34,08 |
| | | | | MO sem LS => | | 8,37 | LS => | 9,68 MO com LS => |
| | | | | Valor do BDI => | | 11,56 | Valor com BDI => | |
| | | | | | | | | 68,18 |
| 17.6 | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
| Composição | 4819 | ORSE | Guarda-corpo em tubos de aço galvanizado, h = 1,10m, com barras verticais a cada 0,75m (1 1/2"), 3 (tres) tubos horizontais intermediários (1 1/2") e tubo horizontal superior (2") | Esquadrias de Ferro | m | 1,0000000 | 403,78 | 403,78 |
| Insumo | 2308 | ORSE | Tubo de aço galvanizado leve de cobertura de rosca BSP Ø = 48,3mm (1 1/2"), e = 2,26mm, L = 6000mm NBR 5580 m | Materiais | barra | 4,9800000 | 46,63 | 231,28 |
| Insumo | 2313 | ORSE | Tubo de aço galvanizado leve de cobertura de rosca BSP Ø = 60,30mm (2"), e = 2,26mm, L = 6000mm NBR 5580 m | Materiais | barra | 1,0000000 | 80,85 | 80,85 |
| Insumo | 00004750 | SNAPI | PEDREIRO (HORISTA) | Mão de Obra | H | 1,0000000 | 17,31 | 17,31 |
| Insumo | 00006110 | SNAPI | SERVENTEIRO (HORISTA) | Mão de Obra | H | 0,7500000 | 17,31 | 13,43 |
| Insumo | 00006111 | SNAPI | SERVENTE DE OBRAS | Mão de Obra | H | 2,5000000 | 13,48 | 33,65 |
| Insumo | 00006180 | SNAPI | SOLDADOR (HORISTA) | Mão de Obra | H | 0,7500000 | 17,31 | 13,61 |
| Insumo | 00010997 | SNAPI | ELETRODO REVESTIDO AWS - E7018; DIAMETRO IGUAL A 4,00 MM | Materiais | KG | 0,8000000 | 23,78 | 11,89 |
| | | | | MO sem LS => | | 36,71 | LS => | 42,48 MO com LS => |
| | | | | Valor do BDI => | | 82,45 | Valor com BDI => | |
| | | | | | | | | 486,23 |
| 17.7 | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
| Composição | 4340 | ORSE | Colunas para sustentação de coberturas em chape metálica de aço carbono ASTM-A36, e=3/16", inclusive 01 demão de primer anti-corrosivo | Estrutura Metálica | kg | 1,0000000 | 34,96 | 34,96 |
| Insumo | 3486 | ORSE | Colunas para sustentação de coberturas em chape metálica de Aço Carbono ASTM-A36, e=3/16", inclusive 01 demão de primer anti-corrosivo kg | Materiais | kg | 1,0000000 | 34,96 | 34,96 |
| | | | | MO sem LS => | | 0,00 | LS => | 0,00 MO com LS => |
| | | | | Valor do BDI => | | 7,13 | Valor com BDI => | |
| | | | | | | | | 42,09 |
| 18.1 | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
| Composição | 2450 | ORSE | Limpeza geral | Limpeza | m² | 1,0000000 | 1,82 | 1,82 |
| Insumo | 2414 | ORSE | Vassouras de aço | Materiais | un. | 0,0297000 | 9,53 | 0,28 |
| Insumo | 1997 | ORSE | Banda em pó kg | Materiais | kg | 0,0050000 | 7,34 | 0,03 |
| Insumo | 00006111 | SNAPI | SERVENTE DE OBRAS | Mão de Obra | H | 0,1000000 | 13,48 | 1,34 |
| | | | | MO sem LS => | | 0,62 | LS => | 0,72 MO com LS => |
| | | | | Valor do BDI => | | 0,37 | Valor com BDI => | |
| | | | | | | | | 2,19 |
| Composições Auxiliares | | | | | | | | |
| Composição | 88239 | SNAPI | AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 1,0000000 | 18,40 | 18,40 |
| Insumo | 00006117 | SNAPI | CARPINTEIRO AUXILIAR (HORISTA) | Mão de Obra | H | 1,0000000 | 13,80 | 13,80 |
| Insumo | 00037370 | SNAPI | ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) | Outros | H | 1,0000000 | 1,51 | 1,51 |
| Insumo | 00037371 | SNAPI | TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) | Serviços | H | 1,0000000 | 0,47 | 0,47 |
| Insumo | 00037372 | SNAPI | EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) | Outros | H | 1,0000000 | 0,82 | 0,82 |
| Insumo | 00037373 | SNAPI | SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) | Taxas | H | 1,0000000 | 0,01 | 0,01 |
| Insumo | 0003468 | SNAPI | FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Equipamento | H | 1,0000000 | 8,39 | 8,39 |
| Insumo | 0003469 | SNAPI | EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Equipamento | H | 1,0000000 | 1,08 | 1,08 |
| | | | | MO sem LS => | | 6,50 | LS => | 7,51 MO com LS => |
| | | | | Valor do BDI => | | 3,75 | Valor com BDI => | |
| | | | | | | | | 22,15 |

02.315.3810/0001
EXATAS INCORPORADORA E CONSTRUÇÃO LTDA
Av. Santos Dumont, 316 - C
CENTRO - CAXIAS - MA - CEP: 63023-110

Paulo Roberto de Souza
Engenheiro Civil
CREA-MA: 118577306-1
paulo@exatas.com.br
COMP. UNIT - 90 DE 123

| OBRA | | BANCO DE DADOS | | B.D.I. | ENCARGOS SOCIAIS | | | | |
|---|-----------------|--|------------------------------------|-----------------|---|------------------|--------|--------------|--------|
| PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00889/2023 - CONCORRENCIA PUBLICA 002/2023 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DE CRECHE PROINFANCIA 01, LOCALIZADA NA RUA PERIMETRAL VILA PARAISO, CAXIAS -MA | | SINAPI - 03/2023 - Maranhão SBC - 03/2023 - Maranhão ORSE - 01/2023 - Sergipe SEINFRA - 027 - Ceará FDE - 01/2023 - São Paulo | | 20,42% | NÃO Desonerado: Horfata: 115,68% Mensalista: 73,48% | | | | |
| COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇOS UNITÁRIOS | | | | | | | | | |
| Composição | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total | | |
| | 100659 SINAPI | ALZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 | ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS | M | 1,0000000 | 8,89 | 8,89 | | |
| | 8821 SINAPI | CARPENTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,0600000 | 22,34 | 1,34 | | |
| | 8839 SINAPI | SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,2400000 | 19,19 | 4,61 | | |
| Insumo | 00020017 SINAPI | QUARNICAO / ALIZAR / VISTA LISA EM MADEIRA MACICA, PARA PORTA, E = 11" CM, L = 5" CM, CEDRINHO / ANGELIM COMERCIAL / TAURI / CURUPIXA / PEROBA / CUMARU / OU EQUIVALENTE DA REGIAO | Material | M | 1,1630000 | 5,74 | 6,67 | | |
| Insumo | 00039026 SINAPI | PREGO DE ACO POLIDO SEM CABECA 16 X 16 (1 1/4 X 13) | Material | KG | 0,0080000 | 17,91 | 0,10 | | |
| | | | | MO sem LS => | 0,78 | LS => | 0,90 | MO com LS => | 1,68 |
| | | | | Valor do BDI => | 1,81 | Valor com BDI => | | 10,70 | |
| Composição | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total | | |
| | 100660 SINAPI | ALZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 | ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS | M | 1,0000000 | 6,19 | 6,19 | | |
| | 8821 SINAPI | CARPENTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,0600000 | 22,34 | 1,34 | | |
| | 8839 SINAPI | SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,2400000 | 19,19 | 4,61 | | |
| Insumo | 00020007 SINAPI | QUARNICAO / ALIZAR / VISTA LISA EM MADEIRA MACICA, PARA PORTA, E = 11" CM, L = 5" CM, PINUS / EUCALPTO / VIOLA OU EQUIVALENTE DA REGIAO | Material | M | 1,1630000 | 3,42 | 3,97 | | |
| Insumo | 00039026 SINAPI | PREGO DE ACO POLIDO SEM CABECA 16 X 16 (1 1/4 X 13) | Material | KG | 0,0080000 | 17,91 | 0,10 | | |
| | | | | MO sem LS => | 0,78 | LS => | 0,90 | MO com LS => | 1,68 |
| | | | | Valor do BDI => | 1,26 | Valor com BDI => | | 7,45 | |
| Composição | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total | | |
| | C0073 SEINFRA | ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8) | ALVENARIA DE ELEVAÇÃO | m² | 1,0000000 | 59,84 | 59,84 | | |
| Insumo | 10109 SEINFRA | AREIA MEDIA | Material | m³ | 0,0150000 | 54,84 | 0,81 | | |
| Insumo | 10441 SEINFRA | CAL HIDRATADA | Material | KG | 2,1800000 | 0,89 | 1,94 | | |
| Insumo | 10805 SEINFRA | CIMENTO PORTLAND | Material | KG | 2,1800000 | 0,45 | 0,98 | | |
| Insumo | 12081 SEINFRA | TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM | Material | UN | 25,0000000 | 0,55 | 13,75 | | |
| Insumo | 12391 SEINFRA | PEDREIRO | Mão de Obra | H | 1,0000000 | 23,17 | 23,17 | | |
| Insumo | 12543 SEINFRA | SERVEnte | Mão de Obra | H | 1,1200000 | 17,14 | 19,19 | | |
| | | | | MO sem LS => | 19,64 | LS => | 22,72 | MO com LS => | 42,36 |
| | | | | Valor do BDI => | 12,21 | Valor com BDI => | | 72,05 | |
| Composição | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total | | |
| | C0165 SEINFRA | ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PEN. TRAÇO 1:4 | ARGAMASSA DE CIMENTO | m³ | 1,0000000 | 786,88 | 786,88 | | |
| Insumo | 10109 SEINFRA | AREIA MEDIA | Material | m³ | 1,2180000 | 54,64 | 66,44 | | |
| Insumo | 10805 SEINFRA | CIMENTO PORTLAND | Material | KG | 385,0000000 | 0,45 | 184,25 | | |
| Insumo | 12543 SEINFRA | SERVEnte | Mão de Obra | H | 32,4500000 | 17,14 | 556,19 | | |
| | | | | MO sem LS => | 257,90 | LS => | 298,29 | MO com LS => | 556,19 |
| | | | | Valor do BDI => | 160,68 | Valor com BDI => | | 947,56 | |
| Composição | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total | | |
| | C0171 SEINFRA | ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA SPEN. TRAÇO 1:4 | ARGAMASSA DE CIMENTO | m³ | 1,0000000 | 402,09 | 402,09 | | |
| Insumo | 10109 SEINFRA | AREIA MEDIA | Material | m³ | 1,2180000 | 54,64 | 66,44 | | |
| Insumo | 10805 SEINFRA | CIMENTO PORTLAND | Material | KG | 385,0000000 | 0,45 | 184,25 | | |
| Insumo | 12543 SEINFRA | SERVEnte | Mão de Obra | H | 10,0000000 | 17,14 | 171,40 | | |
| | | | | MO sem LS => | 79,48 | LS => | 91,92 | MO com LS => | 171,40 |
| | | | | Valor do BDI => | 82,10 | Valor com BDI => | | 484,19 | |
| Composição | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total | | |
| | C0197 SEINFRA | ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO CAL HIDR. E AREIA SPEN. TRAÇO 1:1:4 | ARGAMASSA MISTA | m³ | 1,0000000 | 564,07 | 564,07 | | |
| Insumo | 10109 SEINFRA | AREIA MEDIA | Material | m³ | 1,2180000 | 54,64 | 66,44 | | |
| Insumo | 10441 SEINFRA | CAL HIDRATADA | Material | KG | 182,0000000 | 0,89 | 161,98 | | |
| Insumo | 10805 SEINFRA | CIMENTO PORTLAND | Material | KG | 385,0000000 | 0,45 | 184,25 | | |
| Insumo | 12543 SEINFRA | SERVEnte | Mão de Obra | H | 10,0000000 | 17,14 | 171,40 | | |
| | | | | MO sem LS => | 79,48 | LS => | 91,92 | MO com LS => | 171,40 |
| | | | | Valor do BDI => | 115,18 | Valor com BDI => | | 679,25 | |
| Composição | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total | | |
| | 88629 SINAPI | ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA). PREPARO MANUAL. AF_08/2019 | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | m³ | 1,0000000 | 545,08 | 545,08 | | |
| | 8839 SINAPI | SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,6700000 | 14,16 | 9,49 | | |

| OBRA | | | BANCO DE DADOS | B.D.I. | ENCARGOS SOCIAIS | | |
|---|-----------------|--|---|--------|---|------------|---------------------|
| PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00889/2023 - CONCORRENCIA PUBLICA 002/2023 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DE CRECHE PROINFANCIA 01, LOCALIZADA NA RUA PERIMETRAL VILA PARAISO, CAXIAS -MA | | | SINAPI - 03/2023 - Maranhão SBC - 03/2023 - Maranhão ORSE - 01/2023 - Sergipe SEINFRA - 027 - Ceará FDE - 01/2023 - São Paulo | 20,42% | Não Desonerado: Horista: 115,66% Mensalista: 73,48% | | |
| COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇOS UNITÁRIOS | | | | | | | |
| Insumo | 0000570 SINAPI | AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE) | MATERIAL | m³ | 1,0700000 | 22,92 | 56,30 |
| Insumo | 0001379 SINAPI | CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32 | MATERIAL | KG | 482,9800000 | 0,69 | 333,24 |
| | | | MO sem LS => | 54,84 | LS => | 63,19 | MO com LS => 117,83 |
| | | | Valor do BDI => | 111,30 | Valor com BDI => 656,38 | | |
| Composição | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
| | C0216 SEINFRA | ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm | ARMADURAS | KG | 1,0000000 | 12,34 | 12,34 |
| Insumo | 0040 SEINFRA | AJUDANTE DE ARMADOR/FERRERO | Mão de Obra | H | 0,0800000 | 18,63 | 1,49 |
| Insumo | 0103 SEINFRA | ARAME RECOZIDO N.18 BWG | MATERIAL | KG | 0,0200000 | 8,43 | 0,16 |
| Insumo | 0121 SEINFRA | ARMADOR/FERRERO | Mão de Obra | H | 0,0800000 | 23,17 | 1,85 |
| Insumo | 0183 SEINFRA | AÇO CA-50 | MATERIAL | KG | 1,1500000 | 7,69 | 8,84 |
| | | | MO sem LS => | 1,55 | LS => | 1,79 | MO com LS => 3,34 |
| | | | Valor do BDI => | 2,51 | Valor com BDI => 14,85 | | |
| Composição | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
| | 88247 SINAPI | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 1,0000000 | 19,37 | 19,37 |
| Insumo | 0000247 SINAPI | AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA) | Mão de Obra | H | 1,0000000 | 14,30 | 14,30 |
| Insumo | 00037370 SINAPI | ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) | Outros | H | 1,0000000 | 1,51 | 1,51 |
| Insumo | 00037371 SINAPI | TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) | Serviços | H | 1,0000000 | 0,47 | 0,47 |
| Insumo | 00037372 SINAPI | EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) | Outros | H | 1,0000000 | 0,92 | 0,92 |
| Insumo | 00037373 SINAPI | SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) | Taxas | H | 1,0000000 | 0,01 | 0,01 |
| Insumo | 00043460 SINAPI | FERRAMENTAS - FAMÍLIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Equipamento | H | 1,0000000 | 0,69 | 0,69 |
| Insumo | 00043464 SINAPI | EPI - FAMÍLIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Equipamento | H | 1,0000000 | 0,92 | 0,92 |
| | | | MO sem LS => | 6,89 | LS => | 7,96 | MO com LS => 14,85 |
| | | | Valor do BDI => | 3,95 | Valor com BDI => 23,32 | | |
| Composição | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
| | 88248 SINAPI | AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 1,0000000 | 18,05 | 18,05 |
| Insumo | 0000248 SINAPI | AJUDANTE DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (HORISTA) | Mão de Obra | H | 1,0000000 | 13,90 | 13,90 |
| Insumo | 00037370 SINAPI | ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) | Outros | H | 1,0000000 | 1,51 | 1,51 |
| Insumo | 00037371 SINAPI | TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) | Serviços | H | 1,0000000 | 0,47 | 0,47 |
| Insumo | 00037372 SINAPI | EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) | Outros | H | 1,0000000 | 0,92 | 0,92 |
| Insumo | 00037373 SINAPI | SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) | Taxas | H | 1,0000000 | 0,01 | 0,01 |
| Insumo | 00043461 SINAPI | FERRAMENTAS - FAMÍLIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Equipamento | H | 1,0000000 | 0,28 | 0,28 |
| Insumo | 00043468 SINAPI | EPI - FAMÍLIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Equipamento | H | 1,0000000 | 0,92 | 0,92 |
| | | | MO sem LS => | 6,52 | LS => | 7,54 | MO com LS => 14,06 |
| | | | Valor do BDI => | 3,68 | Valor com BDI => 21,73 | | |
| Composição | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
| | 88251 SINAPI | AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 1,0000000 | 18,03 | 18,03 |
| Insumo | 0000252 SINAPI | AJUDANTE DE SERRALHEIRO (HORISTA) | Mão de Obra | H | 1,0000000 | 13,35 | 13,35 |
| Insumo | 00037370 SINAPI | ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) | Outros | H | 1,0000000 | 1,31 | 1,31 |
| Insumo | 00037371 SINAPI | TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) | Serviços | H | 1,0000000 | 0,47 | 0,47 |
| Insumo | 00037372 SINAPI | EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) | Outros | H | 1,0000000 | 0,92 | 0,92 |
| Insumo | 00037373 SINAPI | SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) | Taxas | H | 1,0000000 | 0,01 | 0,01 |
| Insumo | 00043465 SINAPI | FERRAMENTAS - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Equipamento | H | 1,0000000 | 0,68 | 0,68 |
| Insumo | 00043469 SINAPI | EPI - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Equipamento | H | 1,0000000 | 0,95 | 0,95 |
| | | | MO sem LS => | 6,28 | LS => | 7,23 | MO com LS => 13,49 |
| | | | Valor do BDI => | 3,68 | Valor com BDI => 21,71 | | |
| Composição | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
| | 88256 SINAPI | AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 1,0000000 | 22,72 | 22,72 |
| Insumo | 00004760 SINAPI | AZULEJISTA OU LADRILHISTA (HORISTA) | Mão de Obra | H | 1,0000000 | 17,41 | 17,41 |

EXATAS INCORPORADORA E CONSTRUÇÃO LTDA
 Av. Santos Dumont, 16
 CENTRO - CAXIAS - MA
 CEP: 05000-000

Paulo Claudio Santos Silva
 Engenheiro Civil
 CREA-MA 111957-0
 pauloclaudio@exatas.com.br
 COMP. UNIT - 92 DE 123

| OBRA | | | BANCO DE DADOS | B.D.I. | ENCARGOS SOCIAIS | | | | |
|---|----------|--------|---|------------------------------------|---|------------------|-------------|--------------|--------|
| PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00889/2023 - CONCORRENCIA PUBLICA 002/2023 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DE CRECHE PROINFANCIA 01, LOCALIZADA NA RUA PERIMETRAL VILA PARAISO, CAXIAS -MA | | | SINAPI - 03/2023 - Maranhão SBC - 03/2023 - Maranhão ORSE - 01/2023 - Sergipe SENFRA - 027 - Ceará FDE - 01/2023 - São Paulo | 20,42% | Não Desonerado: Horista: 115,66% Mensalista: 73,48% | | | | |
| COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇOS UNITÁRIOS | | | | | | | | | |
| Insumo | 00037370 | SINAPI | ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) | Outros | H | 1,0000000 | 1,51 | 1,51 | |
| Insumo | 00037323 | SINAPI | TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) | Serviços | H | 1,0000000 | 0,47 | 0,47 | |
| Insumo | 00037372 | SINAPI | EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) | Outros | H | 1,0000000 | 0,92 | 0,92 | |
| Insumo | 00037371 | SINAPI | SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) | Taxas | H | 1,0000000 | 0,01 | 0,01 | |
| Insumo | 00034405 | SINAPI | FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Equipamento | H | 1,0000000 | 0,88 | 0,88 | |
| Insumo | 00034489 | SINAPI | EPF - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Equipamento | H | 1,0000000 | 0,85 | 0,85 | |
| | | | | MO sem LS => | 8,43 | LS => | 9,75 | MO com LS => | 18,18 |
| | | | | Valor do BDI => | 4,63 | Valor com BDI => | | 27,35 | |
| Composição | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit. | Total | |
| | 1903 | ORSE | Argamassa cimento e areia traço 1-1 (1:3) - 1 saco cimento 50kg / 3 pedicolas areia dim. 0,35 x 0,45 x 0,23 m - Confeção mecânica e transporte | Argamassas | m³ | 1,0000000 | 434,67 | 434,67 | |
| Insumo | 00000370 | SINAPI | AREIA MÉDIA - POSTO LAZADA/CONECTOR (RETRADO NA LAZADA - SEM TRANSPORTE) | Material | m³ | 1,0000000 | 52,62 | 52,62 | |
| Insumo | 00001379 | SINAPI | CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32 | Material | KG | 452,2000000 | 0,68 | 312,01 | |
| Insumo | 00006111 | SINAPI | SERVENTE DE OBRAS | Mão de Obra | H | 4,0000000 | 13,48 | 53,94 | |
| | | | | MO sem LS => | 24,97 | LS => | 28,87 | MO com LS => | 53,84 |
| | | | | Valor do BDI => | 88,75 | Valor com BDI => | | 523,42 | |
| Composição | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit. | Total | |
| | 90808 | SINAPI | BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 | ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS | UN | 1,0000000 | 321,98 | 321,98 | |
| Insumo | 00000370 | SINAPI | AREIA MÉDIA - POSTO LAZADA/CONECTOR (RETRADO NA LAZADA - SEM TRANSPORTE) | Material | m³ | 1,0000000 | 52,62 | 52,62 | |
| Insumo | 00001379 | SINAPI | CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32 | Material | KG | 452,2000000 | 0,68 | 312,01 | |
| Insumo | 00006111 | SINAPI | SERVENTE DE OBRAS | Mão de Obra | H | 4,0000000 | 13,48 | 53,94 | |
| | | | | MO sem LS => | 24,97 | LS => | 28,87 | MO com LS => | 53,84 |
| | | | | Valor do BDI => | 88,75 | Valor com BDI => | | 523,42 | |
| Composição | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit. | Total | |
| | 91282 | SINAPI | BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO POPULAR. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 | ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS | UN | 1,0000000 | 262,20 | 262,20 | |
| Insumo | 00007419 | SINAPI | TINTA ASFÁLTICA IMPERMEABILIZANTE DISPERSA EM ÁGUA, PARA MATERIAS CIMENTICIOS | Material | L | 0,1671000 | 9,24 | 1,54 | |
| Insumo | 00039027 | SINAPI | PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 19 X 38 (3 1/4 X 9) | Material | KG | 0,2000000 | 15,92 | 3,18 | |
| | | | | MO sem LS => | 54,92 | LS => | 63,52 | MO com LS => | 118,44 |
| | | | | Valor do BDI => | 65,74 | Valor com BDI => | | 387,70 | |
| Composição | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit. | Total | |
| | 91282 | SINAPI | BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E MONTAGEM. AF_12/2019 | ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS | UN | 1,0000000 | 244,30 | 244,30 | |
| Insumo | 00007419 | SINAPI | TINTA ASFÁLTICA IMPERMEABILIZANTE DISPERSA EM ÁGUA, PARA MATERIAS CIMENTICIOS | Material | L | 0,1671000 | 9,24 | 1,54 | |
| Insumo | 00039027 | SINAPI | PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 19 X 38 (3 1/4 X 9) | Material | KG | 0,2000000 | 15,92 | 3,18 | |
| | | | | MO sem LS => | 55,04 | LS => | 63,65 | MO com LS => | 118,69 |
| | | | | Valor do BDI => | 53,54 | Valor com BDI => | | 315,74 | |
| Composição | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit. | Total | |
| | 90801 | SINAPI | BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E MONTAGEM. AF_12/2019 | ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS | UN | 1,0000000 | 184,54 | 184,54 | |
| Insumo | 00000163 | SINAPI | BATENTE / PORTAL / ADUELA / MARCO EM MADEIRA MACISA COM REBAIXO E = 72 CM L x 141 CM PARA PORTAS DE GRUPO DE 80 CM A 120 CM X 2107 CM DEGRADO / ANGELO COMERCIAL / TAURI / CURUPA / PERCOSA / CUMARU OU EQUIVALENTE DA REGIÃO (NÃO INCLUIZARES) | Material | KG | 1,0000000 | 157,54 | 157,54 | |
| Insumo | 00003060 | SINAPI | PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 12 X 12 | Material | KG | 0,0110000 | 20,89 | 0,23 | |
| Insumo | 00000075 | SINAPI | PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 16 X 30 (2 3/4 X 10) | Material | KG | 0,0240000 | 15,93 | 0,38 | |
| | | | | MO sem LS => | 31,46 | LS => | 36,39 | MO com LS => | 67,85 |
| | | | | Valor do BDI => | 49,88 | Valor com BDI => | | 294,18 | |
| Composição | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit. | Total | |
| | 91287 | SINAPI | BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E MONTAGEM. AF_12/2019 | ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS | UN | 1,0000000 | 184,54 | 184,54 | |

02 315 389 0000-23
EXATAS INCORPORADORA E CONSTRUÇÃO LTDA
AV. SANTOS DUMAS Nº 116 - 2º ANDAR - CENTRO - CAXIAS - MA
FONE: 067 602-310

COMP. UNIF. - 03 DE 123

| OBRA | | | BANCO DE DADOS | B.D.I. | ENCARGOS SOCIAIS | | | | |
|---|----------|--------|---|---|---|------------|------------------|--------------------|-------|
| PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00889/2023 - CONCORRENCIA PUBLICA 002/2023 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DE CRECHE PROINFANCIA 01, LOCALIZADA NA RUA PERIMETRAL VILA PARAISO, CAXIAS -MA | | | SINAPI - 03/2023 - Maranhão SBC - 03/2023 - Maranhão ORSE - 01/2023 - Sergipe SENFRA - 027 - Ceará FDE - 01/2023 - São Paulo | 20,42% | Não Desonerado: Horista: 115,66% Mensalista: 73,48% | | | | |
| COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇOS UNITÁRIOS | | | | | | | | | |
| CARPITEIRO DE BASTANTE COM BANCOS DE ALUMINUM | | | | | | | | | |
| BASTANTE COM BANCOS COMPONENTARES | | | | | | | | | |
| Insumo | 00000184 | SINAPI | BASTANTE / PORTAL / ADUELA / MARCO EM MADEIRA MACIA COM REBAIXO, E = 2" CM L x 14" CM PARA PORTAS DE GIRO DE 90 CM A 120 CM X 210 CM, PNEUS / BUCALPTO / VIOLA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO (NÃO INCLUIZARES) | Material | JG | 1,00000000 | 97,75 | 97,75 | |
| Insumo | 00000069 | SINAPI | FREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 12 X 12 | Material | KG | 0,01100000 | 20,90 | 0,23 | |
| Insumo | 00000075 | SINAPI | FREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10) | Material | KG | 0,02400000 | 15,93 | 0,38 | |
| | | | | MO sem LS => | | 31,58 | LS => | 36,52 MO com LS => | 68,10 |
| | | | | Valor do BDI => | | 37,68 | Valor com BDI => | 222,22 | |
| Composição | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unk | Total | |
| | 89226 | SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO, AF_11/2014 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | CHI | 1,00000000 | 1,67 | 1,67 | |
| | | | | MO sem LS => | | 0,00 | LS => | 0,00 MO com LS => | 0,00 |
| | | | | Valor do BDI => | | 0,34 | Valor com BDI => | 2,01 | |
| Composição | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unk | Total | |
| | 89225 | SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO, AF_11/2014 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | CHP | 1,00000000 | 4,88 | 4,88 | |
| | | | | MO sem LS => | | 0,00 | LS => | 0,00 MO com LS => | 0,00 |
| | | | | Valor do BDI => | | 0,99 | Valor com BDI => | 5,87 | |
| Composição | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unk | Total | |
| | 89221 | SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECAÇÃO, AF_11/2014 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H | 1,00000000 | 1,50 | 1,50 | |
| Insumo | 00036397 | SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO 220/380V, POTÊNCIA 4CV, EXCLUSO CARREGADOR | Equipamento | UN | 0,00000040 | 23.450,84 | 1,50 | |
| | | | | MO sem LS => | | 0,00 | LS => | 0,00 MO com LS => | 0,00 |
| | | | | Valor do BDI => | | 0,30 | Valor com BDI => | 1,80 | |
| Composição | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unk | Total | |
| | 89224 | SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - JUROS, AF_11/2014 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H | 1,00000000 | 0,17 | 0,17 | |
| Insumo | 00036397 | SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO 220/380V, POTÊNCIA 4CV, EXCLUSO CARREGADOR | Equipamento | UN | 0,00000076 | 23.450,84 | 0,17 | |
| | | | | MO sem LS => | | 0,00 | LS => | 0,00 MO com LS => | 0,00 |
| | | | | Valor do BDI => | | 0,03 | Valor com BDI => | 0,20 | |
| Composição | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unk | Total | |
| | 89223 | SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO, AF_11/2014 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H | 1,00000000 | 1,84 | 1,84 | |
| Insumo | 00036397 | SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO 220/380V, POTÊNCIA 4CV, EXCLUSO CARREGADOR | Equipamento | UN | 0,00000700 | 23.450,84 | 1,84 | |
| | | | | MO sem LS => | | 0,00 | LS => | 0,00 MO com LS => | 0,00 |
| | | | | Valor do BDI => | | 0,33 | Valor com BDI => | 1,97 | |
| Composição | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unk | Total | |
| | 89224 | SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS N. OPERAÇÃO, AF_11/2014 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H | 1,00000000 | 1,57 | 1,57 | |
| Insumo | 00002706 | SINAPI | ENERGIA ELÉTRICA ATÉ 200V PARA ILUMINAÇÃO, SINALIZAÇÃO, SINALIZAÇÃO | | KWH | 2,50000000 | 0,83 | 1,57 | |

02:345.381/0001-60
EXATAS INCORPORADORA E CONSTRUÇÃO LTDA
Av. Santos Dumont, 111 - JARDIM SANTA LUCIA, CAXIAS - MA
ENTRO CAXIAS - MA

Paulo C. ...
CREA ...
pauloc...
COMP. UNIT - 94 DE 123

| OBRA | | | BANCO DE DADOS | B.D.I. | ENCARGOS SOCIAIS | | |
|---|-----------------|---|---|--------|---|--------------------|--------|
| PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00889/2023 - CONCORRENCIA PUBLICA 002/2023 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DE CRECHE PROINFANCIA 01, LOCALIZADA NA RUA PERIMETRAL VILA PARAISO, CAXIAS -MA | | | SINAPI - 03/2023 - Maranhão SBC - 03/2023 - Maranhão ORSE - 01/2023 - Sergipe SEINFRA - 027 - Ceará FDE - 01/2023 - São Paulo | 20,42% | Não Desonerado: Horista: 115,66% Mensalista: 73,48% | | |
| COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇOS UNITÁRIOS | | | | | | | |
| | | | MO sem LS => | 0,00 | LS => | 0,00 MO com LS => | 0,00 |
| | | | Valor do BDI => | 0,32 | Valor com BDI => | | 1,89 |
| Composição | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit. | Total |
| | 88261 SINAPI | CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 1,0000000 | 22,34 | 22,34 |
| COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DE CARPINTEIRO DE ESQUADRIA | | | | | | | |
| Insumo | 00001214 SINAPI | CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS (HORISTA) | Mão de Obra | H | 1,0000000 | 17,68 | 17,68 |
| Insumo | 0003770 SINAPI | ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) | Outros | H | 1,0000000 | 1,61 | 1,61 |
| Insumo | 0003737 SINAPI | TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) | Serviços | H | 1,0000000 | 0,47 | 0,47 |
| Insumo | 0003737 SINAPI | EQÜES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) | Outros | H | 1,0000000 | 0,92 | 0,92 |
| Insumo | 0003753 SINAPI | SEGURÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) | Taxas | H | 1,0000000 | 0,01 | 0,01 |
| Insumo | 0004349 SINAPI | FERRAMENTAS - FAMÍLIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Equipamento | H | 1,0000000 | 0,39 | 0,39 |
| Insumo | 0004349 SINAPI | ERR - FAMÍLIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Equipamento | H | 1,0000000 | 1,08 | 1,08 |
| | | | MO sem LS => | 8,32 | LS => | 9,63 MO com LS => | 17,95 |
| | | | Valor do BDI => | 4,56 | Valor com BDI => | | 26,90 |
| Composição | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit. | Total |
| | C0776 SEINFRA | CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA SP/ENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP. 5mm P/ PAREDE | ARGAMASSAS PARA PAREDES INTERNAS E EXTERNAS | m² | 1,0000000 | 6,30 | 6,30 |
| Insumo | 10106 SEINFRA | AREIA MEDIA | Materiais | m³ | 0,0081000 | 54,84 | 0,33 |
| Insumo | 10605 SEINFRA | CIMENTO PORTLAND | Materiais | KG | 2,4300000 | 0,45 | 1,09 |
| Insumo | 02381 SEINFRA | PEDRISCO | Mão de Obra | H | 0,1800000 | 23,17 | 2,31 |
| Insumo | 02543 SEINFRA | SERVEANTE | Mão de Obra | H | 0,1500000 | 17,14 | 2,57 |
| | | | MO sem LS => | 2,26 | LS => | 2,62 MO com LS => | 4,88 |
| | | | Valor do BDI => | 1,28 | Valor com BDI => | | 7,58 |
| Composição | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit. | Total |
| | C0838 SEINFRA | CONCRETO P/VIBR., FCK 10 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO | CONCRETOS | m³ | 1,0000000 | 331,50 | 331,50 |
| Insumo | 10106 SEINFRA | AREIA MEDIA | Materiais | m³ | 0,3197000 | 54,84 | 50,25 |
| Insumo | 10682 SEINFRA | BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP) | Equipamento | H | 0,7140000 | 19,77 | 14,11 |
| Insumo | 10605 SEINFRA | CIMENTO PORTLAND | Materiais | KG | 254,0000000 | 0,45 | 114,30 |
| Insumo | 11005 SEINFRA | PEDRISCO | Materiais | m³ | 0,8380000 | 59,82 | 60,00 |
| Insumo | 02543 SEINFRA | SERVEANTE | Mão de Obra | H | 8,0000000 | 17,14 | 102,84 |
| | | | MO sem LS => | 47,69 | LS => | 55,15 MO com LS => | 102,84 |
| | | | Valor do BDI => | 67,69 | Valor com BDI => | | 399,19 |
| Composição | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit. | Total |
| | C0840 SEINFRA | CONCRETO P/VIBR., FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO | CONCRETOS | m³ | 1,0000000 | 347,72 | 347,72 |
| Insumo | 10106 SEINFRA | AREIA MEDIA | Materiais | m³ | 0,8872000 | 54,84 | 48,47 |
| Insumo | 10682 SEINFRA | BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP) | Equipamento | H | 0,7140000 | 19,77 | 14,11 |
| Insumo | 10605 SEINFRA | CIMENTO PORTLAND | Materiais | KG | 294,0000000 | 0,45 | 132,30 |
| Insumo | 11005 SEINFRA | PEDRISCO | Materiais | m³ | 0,8380000 | 59,82 | 60,00 |
| Insumo | 02543 SEINFRA | SERVEANTE | Mão de Obra | H | 8,0000000 | 17,14 | 102,84 |
| | | | MO sem LS => | 47,69 | LS => | 55,15 MO com LS => | 102,84 |
| | | | Valor do BDI => | 71,00 | Valor com BDI => | | 418,72 |
| Composição | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit. | Total |
| | 86900 SINAPI | CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 48 X 30 X 12 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS | UN | 1,0000000 | 163,57 | 163,57 |
| COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DE CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL | | | | | | | |
| Insumo | 00001743 SINAPI | CUBA ADO. INOX (AISI 304) DE EMBUTIR COM VALVULA 3 1/2" DE 48 X 30 X 12 CM | Materiais | UN | 1,0000000 | 140,35 | 140,35 |
| Insumo | 00004823 SINAPI | MASSA PLÁSTICA PARA MARMORE/GRANITO | Materiais | KG | 0,2374000 | 32,01 | 7,66 |
| | | | MO sem LS => | 4,98 | LS => | 5,75 MO com LS => | 10,73 |
| | | | Valor do BDI => | 33,40 | Valor com BDI => | | 196,97 |
| Composição | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit. | Total |
| | 95309 SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE CARPINTEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 1,0000000 | 0,21 | 0,21 |
| Insumo | 00006117 SINAPI | CARPINTEIRO AUXILIAR (HORISTA) | Mão de Obra | H | 0,0154900 | 13,90 | 0,21 |
| | | | MO sem LS => | 0,10 | LS => | 0,11 MO com LS => | 0,21 |
| | | | Valor do BDI => | 0,04 | Valor com BDI => | | 0,25 |
| Composição | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit. | Total |

02.315.381/0001-23
EXATAS INCORPORADORA E CONSTRUÇÃO LTDA
AV. SANTOS DUMAS, 316 - C
CENTRO - CAXIAS - MA
02.314

**EXATAS INCORPORADORA
E CONSTRUÇÃO LTDA**

FLS. **192**

| OBRA | | | BANCO DE DADOS | | B.D.I. | | ENCARGOS SOCIAIS | | |
|---|----------|--------|--|--------------------------|--------|------------------|---|--------------|------|
| PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00889/2023 - CONCORRENCIA PUBLICA 002/2023 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DE CRECHE PROINFANCIA 01, LOCALIZADA NA RUA PERIMETRAL VILA PARAISO, CAXIAS -MA | | | SINAPI - 03/2023 - Maranhão SBC - 03/2023 - Maranhão ORSE - 01/2023 - Sergipe SENFRA - 027 - Ceará FDE - 01/2023 - São Paulo | | 20,42% | | Não Desonerado: Horista: 115,66% Mensalista: 73,48% | | |
| COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇOS UNITÁRIOS | | | | | | | | | |
| Composição | 95316 | SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 1,0000000 | 0,55 | 0,55 | |
| Insumo | 0000247 | SINAPI | AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA) | Mão de Obra | H | 0,0391600 | 14,30 | 0,55 | |
| | | | | MO sem LS => | 0,26 | LS => | 0,29 | MO com LS => | 0,55 |
| | | | | Valor do BDI => | 0,11 | Valor com BDI => | | | 0,66 |
| Composição | 95317 | SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 1,0000000 | 0,26 | 0,26 | |
| Insumo | 0000246 | SINAPI | AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (HORISTA) | Mão de Obra | H | 0,0188700 | 13,80 | 0,26 | |
| | | | | MO sem LS => | 0,12 | LS => | 0,14 | MO com LS => | 0,26 |
| | | | | Valor do BDI => | 0,05 | Valor com BDI => | | | 0,31 |
| Composição | 95320 | SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE SERRALHEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 1,0000000 | 0,16 | 0,16 | |
| Insumo | 0000262 | SINAPI | AJUDANTE DE SERRALHEIRO (HORISTA) | Mão de Obra | H | 0,0121100 | 13,33 | 0,16 | |
| | | | | MO sem LS => | 0,07 | LS => | 0,09 | MO com LS => | 0,16 |
| | | | | Valor do BDI => | 0,03 | Valor com BDI => | | | 0,19 |
| Composição | 95324 | SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AZULEJISTA OU LADRILHISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 1,0000000 | 0,27 | 0,27 | |
| Insumo | 0000478 | SINAPI | AZULEJISTA OU LADRILHEIRO (HORISTA) | Mão de Obra | H | 0,0154900 | 17,91 | 0,27 | |
| | | | | MO sem LS => | 0,13 | LS => | 0,14 | MO com LS => | 0,27 |
| | | | | Valor do BDI => | 0,05 | Valor com BDI => | | | 0,32 |
| Composição | 95329 | SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE ESQUADRIA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 1,0000000 | 0,27 | 0,27 | |
| Insumo | 00001214 | SINAPI | CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS (HORISTA) | Mão de Obra | H | 0,0154900 | 17,68 | 0,27 | |
| | | | | MO sem LS => | 0,13 | LS => | 0,14 | MO com LS => | 0,27 |
| | | | | Valor do BDI => | 0,05 | Valor com BDI => | | | 0,32 |
| Composição | 95332 | SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 1,0000000 | 0,75 | 0,75 | |
| Insumo | 00002436 | SINAPI | ELETRICISTA (HORISTA) | Mão de Obra | H | 0,0391600 | 19,20 | 0,75 | |
| | | | | MO sem LS => | 0,35 | LS => | 0,40 | MO com LS => | 0,75 |
| | | | | Valor do BDI => | 0,15 | Valor com BDI => | | | 0,90 |
| Composição | 95335 | SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 1,0000000 | 0,35 | 0,35 | |
| Insumo | 00002988 | SINAPI | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (HORISTA) | Mão de Obra | H | 0,0188700 | 16,58 | 0,35 | |
| | | | | MO sem LS => | 0,18 | LS => | 0,19 | MO com LS => | 0,35 |
| | | | | Valor do BDI => | 0,07 | Valor com BDI => | | | 0,42 |
| Composição | 95390 | SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA JARDINEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 1,0000000 | 0,06 | 0,06 | |
| Insumo | 00004503 | SINAPI | JARDINEIRO (HORISTA) | Mão de Obra | H | 0,0053400 | 12,54 | 0,06 | |
| | | | | MO sem LS => | 0,03 | LS => | 0,03 | MO com LS => | 0,06 |
| | | | | Valor do BDI => | 0,01 | Valor com BDI => | | | 0,07 |
| Composição | 95341 | SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MARMORISTA/GRANITEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 1,0000000 | 0,27 | 0,27 | |
| Insumo | 00004755 | SINAPI | MARMORISTA/GRANITEIRO (HORISTA) | Mão de Obra | H | 0,0154900 | 17,91 | 0,27 | |
| | | | | MO sem LS => | 0,13 | LS => | 0,14 | MO com LS => | 0,27 |
| | | | | Valor do BDI => | 0,05 | Valor com BDI => | | | 0,32 |
| Composição | 95389 | SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 1,0000000 | 0,13 | 0,13 | |
| Insumo | 00037686 | SINAPI | OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA / MISTURADOR | Mão de Obra | H | 0,0087200 | 15,16 | 0,13 | |
| | | | | MO sem LS => | 0,06 | LS => | 0,07 | MO com LS => | 0,13 |
| | | | | Valor do BDI => | 0,02 | Valor com BDI => | | | 0,15 |
| Composição | 95360 | SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 1,0000000 | 0,18 | 0,18 | |
| Insumo | 00004230 | SINAPI | OPERADOR DE MÁQUINAS E TRATORES DIVERSOS (TERMINAL/INAGEH) | Mão de Obra | H | 0,0121100 | 15,52 | 0,18 | |
| | | | | MO sem LS => | 0,08 | LS => | 0,10 | MO com LS => | 0,18 |
| | | | | Valor do BDI => | 0,03 | Valor com BDI => | | | 0,21 |
| | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total | |

02.315.381/0001-23
EXATAS INCORPORADORA E CONSTRUÇÃO LTDA
 EXATAS INCORPORADORA E CONSTRUÇÃO LTDA
 Av. Santos Dumont, 116
 AVENIDA SANTOS DUMONT, 116 - CENTRO - CAXIAS, MA
 CENTRO - CEP: 65.602-314

| OBRA | | | | BANCO DE DADOS | | B.D.I. | | ENCARGOS SOCIAIS | |
|---|----------|--------|--|--|-------|------------------|--------|---|--|
| PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00889/2023 - CONCORRENCIA PUBLICA 002/2023 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DE CRECHE PROINFANCIA 01, LOCALIZADA NA RUA PERIMETRAL VILA PARAISO, CAXIAS -MA | | | | SINAPI - 83/2023 - Maranhão SBC - 03/2023 - Maranhão ORSE - 01/2023 - Sergipe SENFRA - 027 - Ceará FDE - 01/2023 - São Paulo | | 20,42% | | Não Desonerado: Horista: 115,66% Mensalista: 73,48% | |
| COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇOS UNITÁRIOS | | | | | | | | | |
| Composição | 95371 | SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 1,0000000 | 0,39 | 0,39 | |
| Insumo | 00004700 | SINAPI | PEDREIRO (HORISTA) | Mão de Obra | H | 0,0222500 | 17,91 | 0,39 | |
| | | | | MO sem LS => | 0,18 | LS => | 0,21 | MO com LS => 0,39 | |
| | | | | Valor do BDI => | 0,07 | Valor com BDI => | | 0,46 | |
| Composição | 95372 | SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 1,0000000 | 0,30 | 0,30 | |
| Insumo | 00004788 | SINAPI | PINTOR (HORISTA) | Mão de Obra | H | 0,0154900 | 19,54 | 0,30 | |
| | | | | MO sem LS => | 0,14 | LS => | 0,16 | MO com LS => 0,30 | |
| | | | | Valor do BDI => | 0,06 | Valor com BDI => | | 0,36 | |
| Composição | 95374 | SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR PARA TINTA EPOXI (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 1,0000000 | 0,30 | 0,30 | |
| Insumo | 00004785 | SINAPI | PINTOR PARA TINTA EPOXI (HORISTA) | Mão de Obra | H | 0,0154900 | 19,54 | 0,30 | |
| | | | | MO sem LS => | 0,14 | LS => | 0,16 | MO com LS => 0,30 | |
| | | | | Valor do BDI => | 0,06 | Valor com BDI => | | 0,36 | |
| Composição | 95377 | SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERRALHEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 1,0000000 | 0,21 | 0,21 | |
| Insumo | 00008130 | SINAPI | SERRALHEIRO (HORISTA) | Mão de Obra | H | 0,0121100 | 17,91 | 0,21 | |
| | | | | MO sem LS => | 0,10 | LS => | 0,11 | MO com LS => 0,21 | |
| | | | | Valor do BDI => | 0,04 | Valor com BDI => | | 0,25 | |
| Composição | 95378 | SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 1,0000000 | 0,29 | 0,29 | |
| Insumo | 00008111 | SINAPI | SERVENTE DE OBRAS | Mão de Obra | H | 0,0222500 | 13,48 | 0,29 | |
| | | | | MO sem LS => | 0,13 | LS => | 0,16 | MO com LS => 0,29 | |
| | | | | Valor do BDI => | 0,05 | Valor com BDI => | | 0,34 | |
| Composição | 95379 | SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SOLDADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 1,0000000 | 0,21 | 0,21 | |
| Insumo | 00008140 | SINAPI | SOLDADOR (HORISTA) | Mão de Obra | H | 0,0121100 | 17,91 | 0,21 | |
| | | | | MO sem LS => | 0,10 | LS => | 0,11 | MO com LS => 0,21 | |
| | | | | Valor do BDI => | 0,04 | Valor com BDI => | | 0,25 | |
| Composição | 96 | ORSE | Concreto simples ushudo fck=15mpa, bombeado, lançado e adensado em superestrutura | Avenarias de Pedra e Concretos para Fundações | m³ | 1,0000000 | 408,99 | 408,99 | |
| Insumo | 634 | ORSE | Concreto armado bombeavel b0-b1 fck=15mpa m3 | Material | m³ | 1,0000000 | 324,30 | 324,30 | |
| Insumo | 00044955 | SINAPI | SERVICO DE BOMBAMENTO DE CONCRETO COM CONSUMO MINIMO DE 40 MS | Serviços | m³ | 1,0000000 | 39,11 | 39,11 | |
| | | | | MO sem LS => | 17,69 | LS => | 20,45 | MO com LS => 36,14 | |
| | | | | Valor do BDI => | 83,51 | Valor com BDI => | | 492,50 | |
| Composição | 8264 | SINAPI | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 1,0000000 | 24,47 | 24,47 | |
| Insumo | 0003436 | SINAPI | ELETRICISTA (HORISTA) | Mão de Obra | H | 1,0000000 | 19,20 | 19,20 | |
| Insumo | 0003770 | SINAPI | ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) | Outros | H | 1,0000000 | 1,61 | 1,61 | |
| Insumo | 0003771 | SINAPI | TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) | Serviços | H | 1,0000000 | 0,47 | 0,47 | |
| Insumo | 0003772 | SINAPI | EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) | Outros | H | 1,0000000 | 0,92 | 0,92 | |
| Insumo | 0003773 | SINAPI | SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) | Taxas | H | 1,0000000 | 0,01 | 0,01 | |
| Insumo | 00043460 | SINAPI | FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Equipamento | H | 1,0000000 | 0,99 | 0,99 | |
| Insumo | 00043484 | SINAPI | EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Equipamento | H | 1,0000000 | 0,92 | 0,92 | |
| | | | | MO sem LS => | 9,25 | LS => | 10,70 | MO com LS => 19,95 | |
| | | | | Valor do BDI => | 4,99 | Valor com BDI => | | 29,46 | |
| Composição | 8267 | SINAPI | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 1,0000000 | 22,90 | 22,90 | |
| Insumo | 00012696 | SINAPI | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (HORISTA) | Mão de Obra | H | 1,0000000 | 18,56 | 18,56 | |
| Insumo | 0003770 | SINAPI | ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) | Outros | H | 1,0000000 | 1,61 | 1,61 | |
| Insumo | 0003771 | SINAPI | TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) | Serviços | H | 1,0000000 | 0,47 | 0,47 | |

02 315 381 UNO-1-23
EXATAS INCORP E CONSTR. LTDA
AV. SANTOS DUMAS, 1416 - C
CENTRO - CAXIAS - MA
CNPJ: 12.130.001/0001-23
INSC. ESTADUAL: 15.602-314

| | | | |
|---|--|---------------|---|
| OBRA | BANCO DE DADOS | B.D.I. | ENCARGOS SOCIAIS |
| PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00889/2023 - CONCORRENCIA PUBLICA 002/2023 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DE CRECHE PROINFANCIA 01, LOCALIZADA NA RUA PERIMETRAL VILA PARAISO, CAXIAS -MA | SINAPI - 03/2023 - Maranhão SBC - 03/2023 - Maranhão ORSE - 01/2023 - Sergipe SENFRA - 027 - Ceará FDE - 01/2023 - São Paulo | 20,42% | Não Desonerado: Horista: 115,68% Mensalista: 73,48% |

| COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇOS UNITÁRIOS | | | | | | | | | |
|---|----------|--------|--|-----------------|------|------------------|-------|--------------|-------|
| Insuno | 00057372 | SINAPI | EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) | Duvidas | H | 1,0000000 | 0,92 | 0,92 | |
| Insuno | 00037873 | SINAPI | SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) | Taxas | H | 1,0000000 | 0,01 | 0,01 | |
| Insuno | 00043401 | SINAPI | FERRAMENTAS - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Equipamento | H | 1,0000000 | 0,26 | 0,26 | |
| Insuno | 00043405 | SINAPI | EPI - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Equipamento | H | 1,0000000 | 0,82 | 0,82 | |
| | | | | MO sem LS => | 8,77 | LS => | 10,14 | MO com LS => | 18,91 |
| | | | | Valor do BDI => | 4,67 | Valor com BDI => | | | 27,57 |

| Composição | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total | |
|------------|----------|--------|--|-----------------|------|------------------|------------|--------------|------|
| | 10555 | ORSE | Encargos Complementares - Armador | Provisórios | h | 1,0000000 | 2,85 | 2,85 | |
| Insuno | 941 | ORSE | Fardamento com mangas curta un | Materiais | un | 0,0015000 | 145,16 | 0,21 | |
| Insuno | 158 | ORSE | Almoco (Participação do empregador) un | Materiais | un | 0,1018000 | 11,34 | 1,15 | |
| Insuno | 1661 | ORSE | Óculos branco proteção pr | Materiais | pr | 0,0008000 | 5,14 | 0,00 | |
| Insuno | 2378 | ORSE | Vale transporte un | Materiais | un | 0,0654000 | 3,64 | 0,23 | |
| Insuno | 10362 | ORSE | Seguro de vida e acidente em grupo un | Serviços | un | 0,0046000 | 10,16 | 0,04 | |
| Insuno | 10492 | ORSE | Cesta Básica un | Materiais | un | 0,0046000 | 133,56 | 0,60 | |
| Insuno | 10586 | ORSE | Arço de serra un | Materiais | un | 0,0002000 | 17,51 | 0,00 | |
| Insuno | 10598 | ORSE | Protetor estibador un | Materiais | un | 0,0048000 | 3,98 | 0,01 | |
| Insuno | 10781 | ORSE | Refeição - café de manhã (café com leite e doce plus com manteiga) un | Serviços | un | 0,1018000 | 4,05 | 0,41 | |
| Insuno | 10517 | ORSE | Exames admissionais/demissionais (checkup) d | Serviços | d | 0,0004000 | 242,53 | 0,09 | |
| Insuno | 10589 | ORSE | Torquema un | Materiais | un | 0,0002000 | 29,87 | 0,00 | |
| Insuno | 10599 | ORSE | Protetor solar sp 30 com 120ml un | Materiais | un | 0,0018000 | 29,76 | 0,05 | |
| Insuno | 00012882 | SINAPI | LUVAS RASPA DE COURO, CANG CURTO (PUNHO 7" CM) | Equipamento | PAR | 0,0023000 | 19,20 | 0,02 | |
| Insuno | 00012893 | SINAPI | BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOCHOADO | Materiais | PAR | 0,0008000 | 54,40 | 0,04 | |
| Insuno | 00012894 | SINAPI | CAPA PARA CHUVA EM PVC COM FORRO DE POLIESTER, COM CAPUZ (AMARELA OU AZUL) | Materiais | UN | 0,0002000 | 14,73 | 0,00 | |
| Insuno | 00012895 | SINAPI | CAPACETE DE SEGURANCA ABA FRONTAL COM SUSPENSAO DE POLIETILENO, SEM JUGULAR (CLASSE B) | Materiais | UN | 0,0006000 | 11,34 | 0,00 | |
| | | | | MO sem LS => | 0,00 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 0,00 |
| | | | | Valor do BDI => | 0,58 | Valor com BDI => | | | 3,43 |

| Composição | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total | |
|------------|----------|--------|--|-----------------|------|------------------|------------|--------------|------|
| | 10592 | ORSE | Encargos Complementares - Cabista | Provisórios | h | 1,0000000 | 2,86 | 2,86 | |
| Insuno | 941 | ORSE | Fardamento com mangas curta un | Materiais | un | 0,0015000 | 145,16 | 0,21 | |
| Insuno | 158 | ORSE | Almoco (Participação do empregador) un | Materiais | un | 0,1018000 | 11,34 | 1,15 | |
| Insuno | 1661 | ORSE | Óculos branco proteção pr | Materiais | pr | 0,0008000 | 5,14 | 0,00 | |
| Insuno | 2378 | ORSE | Vale transporte un | Materiais | un | 0,0654000 | 3,64 | 0,23 | |
| Insuno | 10362 | ORSE | Seguro de vida e acidente em grupo un | Serviços | un | 0,0046000 | 10,16 | 0,04 | |
| Insuno | 10492 | ORSE | Cesta Básica un | Materiais | un | 0,0046000 | 133,56 | 0,60 | |
| Insuno | 10586 | ORSE | Protetor estibador un | Materiais | un | 0,0048000 | 3,98 | 0,01 | |
| Insuno | 10781 | ORSE | Refeição - café de manhã (café com leite e doce plus com manteiga) un | Serviços | un | 0,1018000 | 4,05 | 0,41 | |
| Insuno | 10517 | ORSE | Exames admissionais/demissionais (checkup) d | Serviços | d | 0,0004000 | 242,53 | 0,09 | |
| Insuno | 10579 | ORSE | Chave de fenda chata 30 cm un | Materiais | un | 0,0002000 | 18,53 | 0,00 | |
| Insuno | 10599 | ORSE | Protetor solar sp 30 com 120ml un | Materiais | un | 0,0018000 | 29,76 | 0,05 | |
| Insuno | 11242 | ORSE | Chave inglesa 12" un | Materiais | un | 0,0001000 | 29,98 | 0,00 | |
| Insuno | 11241 | ORSE | Alcoba job empastado un | Materiais | un | 0,0002000 | 159,31 | 0,02 | |
| Insuno | 11240 | ORSE | Alcoba com isolamento un | Materiais | un | 0,0002000 | 37,48 | 0,00 | |
| Insuno | 00012882 | SINAPI | LUVAS RASPA DE COURO, CANG CURTO (PUNHO 7" CM) | Equipamento | PAR | 0,0023000 | 19,20 | 0,02 | |
| Insuno | 00012893 | SINAPI | BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOCHOADO | Materiais | PAR | 0,0007000 | 54,40 | 0,03 | |
| Insuno | 00012894 | SINAPI | CAPA PARA CHUVA EM PVC COM FORRO DE POLIESTER, COM CAPUZ (AMARELA OU AZUL) | Materiais | UN | 0,0002000 | 14,73 | 0,00 | |
| Insuno | 00012895 | SINAPI | CAPACETE DE SEGURANCA ABA FRONTAL COM SUSPENSAO DE POLIETILENO, SEM JUGULAR (CLASSE B) | Materiais | UN | 0,0006000 | 11,34 | 0,00 | |
| | | | | MO sem LS => | 0,00 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 0,00 |
| | | | | Valor do BDI => | 0,58 | Valor com BDI => | | | 3,44 |

| Composição | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|------------|--------|-------|--|-------------|-----|-----------|------------|-------|
| | 10551 | ORSE | Encargos Complementares - Carpinteiro | Provisórios | h | 1,0000000 | 2,89 | 2,89 |
| Insuno | 158 | ORSE | Almoco (Participação do empregador) un | Materiais | un | 0,1018000 | 11,34 | 1,15 |
| Insuno | 941 | ORSE | Fardamento com mangas curta un | Materiais | un | 0,0015000 | 145,16 | 0,21 |

02.315.381.0001-23
EXATAS INCORPORADORA S.L.T.A.
Av. Santos Dumont, 116
CENTRO - CAXIAS - MA
CNPJ: 02.315.381.0001-23
FONE: (11) 363.602.314

Paulo Claudio Morais Silva
Engenheiro Civil
CREA-MA: 111857736-1
pauloclaudio.eng@gmail.com

| | | | |
|---|--|---------------|---|
| OBRA | BANCO DE DADOS | B.D.I. | ENCARGOS SOCIAIS |
| PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00889/2023 - CONCORRENCIA PUBLICA 002/2023 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DE CRECHE PROINFANCIA 01, LOCALIZADA NA RUA PERIMETRAL VILA PARAISO, CAXIAS -MA | SINAPI - 03/2023 - Maranhão SBC - 03/2023 - Maranhão ORSE - 01/2023 - Sergipe SENFRA - 027 - Ceará FDE - 01/2023 - São Paulo | 20,42% | Não Desonerado: Horista: 115,66% Mensalista: 73,48% |

| COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇOS UNITÁRIOS | | | | | | | | | |
|---|----------|--------|---|-----------------|------|------------------|------------|--------------|------|
| Insumo | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total | |
| Insumo | 1851 | ORSE | Oculos branco proteção pr | Material | pr | 0,0007000 | 5,14 | 0,00 | |
| Insumo | 2378 | ORSE | Vale transporte un | Material | un | 0,0654000 | 3,84 | 0,23 | |
| Insumo | 10362 | ORSE | Seguro de vida e acidente em grupo un | Serviços | un | 0,0045000 | 10,15 | 0,04 | |
| Insumo | 10569 | ORSE | Protetor solar fpe 30 com 120ml un | Material | un | 0,0018000 | 29,75 | 0,05 | |
| Insumo | 10492 | ORSE | Cesta Básica un | Material | un | 0,0045000 | 133,55 | 0,60 | |
| Insumo | 10517 | ORSE | Exames admissionais/demissionais (checkup) q | Serviços | q | 0,0004000 | 242,83 | 0,08 | |
| Insumo | 10577 | ORSE | Chave 40cm un | Material | un | 0,0001000 | 24,20 | 0,00 | |
| Insumo | 10578 | ORSE | Formão grande un | Material | un | 0,0002000 | 12,28 | 0,00 | |
| Insumo | 10761 | ORSE | Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga) un | Serviços | un | 0,1018000 | 4,05 | 0,41 | |
| Insumo | 10579 | ORSE | Chave de fenda chata 30 cm un | Material | un | 0,0002000 | 18,53 | 0,00 | |
| Insumo | 10590 | ORSE | Protetor solar un | Material | un | 0,0045000 | 3,86 | 0,03 | |
| Insumo | 11248 | ORSE | Furadeira a Parafusadeira elétrica Bosch ou Similar profissional un | Equipamento | un | 0,0001000 | 189,12 | 0,01 | |
| Insumo | 11244 | ORSE | Martelo com unha un | Material | un | 0,0002000 | 30,67 | 0,00 | |
| Insumo | 11249 | ORSE | Serra circular elétrica portátil un | Equipamento | un | 0,0001000 | 419,28 | 0,04 | |
| Insumo | 00012892 | SINAPI | LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO 7" CM) | Equipamento | PAR | 0,0023000 | 10,20 | 0,02 | |
| Insumo | 00012893 | SINAPI | BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHADO | Material | PAR | 0,0007000 | 54,40 | 0,03 | |
| Insumo | 00012894 | SINAPI | CAPA PARA CHUVA EM PVC COM FORRO DE POLIESTER, COM CAPUZ (AMARELA OU AZUL) | Material | UN | 0,0002000 | 14,73 | 0,00 | |
| Insumo | 00012895 | SINAPI | CAPACETE DE SEGURANCA ABA FRONTAL COM SUSPENSÃO DE PORETILENO, SEM JUGULAR (CLASSE B) | Material | UN | 0,0008000 | 11,34 | 0,00 | |
| | | | | MO sem LS => | 0,00 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 0,00 |
| | | | | Valor do BDI => | 0,59 | Valor com BDI => | | 3,48 | |

| Composição | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total | |
|------------|----------|--------|---|-----------------|------|------------------|------------|--------------|------|
| Composição | 10552 | ORSE | Encargos Complementares - Eletricista | Provisórios | h | 1,0000000 | 2,86 | 2,86 | |
| Insumo | 941 | ORSE | Fardamento com mangas curta un | Material | un | 0,0015000 | 145,15 | 0,21 | |
| Insumo | 158 | ORSE | Almoco (Participação do empregador) un | Material | un | 0,1018000 | 11,34 | 1,15 | |
| Insumo | 1851 | ORSE | Oculos branco proteção pr | Material | pr | 0,0008000 | 5,14 | 0,00 | |
| Insumo | 2378 | ORSE | Vale transporte un | Material | un | 0,0654000 | 3,84 | 0,23 | |
| Insumo | 10362 | ORSE | Seguro de vida e acidente em grupo un | Serviços | un | 0,0045000 | 10,15 | 0,04 | |
| Insumo | 10492 | ORSE | Cesta Básica un | Material | un | 0,0045000 | 133,55 | 0,60 | |
| Insumo | 10569 | ORSE | Protetor solar un | Material | un | 0,0045000 | 3,86 | 0,03 | |
| Insumo | 10761 | ORSE | Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga) un | Serviços | un | 0,1018000 | 4,05 | 0,41 | |
| Insumo | 10517 | ORSE | Exames admissionais/demissionais (checkup) q | Serviços | q | 0,0004000 | 242,83 | 0,08 | |
| Insumo | 10579 | ORSE | Chave de fenda chata 30 cm un | Material | un | 0,0002000 | 18,53 | 0,00 | |
| Insumo | 10590 | ORSE | Protetor solar fpe 30 com 120ml un | Material | un | 0,0018000 | 29,75 | 0,05 | |
| Insumo | 11242 | ORSE | Chave inglesa 12" un | Material | un | 0,0001000 | 29,95 | 0,00 | |
| Insumo | 11241 | ORSE | Alicate vol ampermetro un | Material | un | 0,0002000 | 130,31 | 0,02 | |
| Insumo | 11240 | ORSE | Alicate com isolamento un | Material | un | 0,0002000 | 37,48 | 0,00 | |
| Insumo | 00012892 | SINAPI | LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO 7" CM) | Equipamento | PAR | 0,0023000 | 10,20 | 0,02 | |
| Insumo | 00012893 | SINAPI | BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHADO | Material | PAR | 0,0007000 | 54,40 | 0,03 | |
| Insumo | 00012894 | SINAPI | CAPA PARA CHUVA EM PVC COM FORRO DE POLIESTER, COM CAPUZ (AMARELA OU AZUL) | Material | UN | 0,0002000 | 14,73 | 0,00 | |
| Insumo | 00012895 | SINAPI | CAPACETE DE SEGURANCA ABA FRONTAL COM SUSPENSÃO DE PORETILENO, SEM JUGULAR (CLASSE B) | Material | UN | 0,0008000 | 11,34 | 0,00 | |
| | | | | MO sem LS => | 0,00 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 0,00 |
| | | | | Valor do BDI => | 0,58 | Valor com BDI => | | 3,44 | |

| Composição | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|------------|--------|-------|--|-------------|-----|-----------|------------|-------|
| Composição | 10554 | ORSE | Encargos Complementares - Encanador | Provisórios | h | 1,0000000 | 2,92 | 2,92 |
| Insumo | 158 | ORSE | Almoco (Participação do empregador) un | Material | un | 0,1018000 | 11,34 | 1,15 |
| Insumo | 941 | ORSE | Fardamento com mangas curta un | Material | un | 0,0015000 | 145,15 | 0,21 |
| Insumo | 1851 | ORSE | Oculos branco proteção pr | Material | pr | 0,0008000 | 5,14 | 0,00 |
| Insumo | 2378 | ORSE | Vale transporte un | Material | un | 0,0654000 | 3,84 | 0,23 |
| Insumo | 10362 | ORSE | Seguro de vida e acidente em grupo un | Serviços | un | 0,0045000 | 10,15 | 0,04 |
| Insumo | 10569 | ORSE | Protetor solar fpe 30 com 120ml un | Material | un | 0,0018000 | 29,75 | 0,05 |
| Insumo | 10492 | ORSE | Cesta Básica un | Material | un | 0,0045000 | 133,55 | 0,60 |
| Insumo | 10517 | ORSE | Exames admissionais/demissionais (checkup) q | Serviços | q | 0,0004000 | 242,83 | 0,08 |

02.315.3811/0001-23
EXATAS INCORPORADORA E CONSTRUÇÃO LTDA
AV. SANTOS DUMONT, 1111 - CENTRO - CAXIAS - MA
CENTRO - CEI 65 602-310

Paulo Claudio Moraes Silva
Engenheiro Civil
CREA-MA: 111857316-1
pauloclaudio@exatas.com.br

| OBRA | | | BANCO DE DADOS | B.D.I. | ENCARGOS SOCIAIS | | | | |
|--|-----------------|---|---|-----------------|---|------------------|-------|--------------|------|
| PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00889/2023 - CONCORRENCIA PUBLICA 002/2023 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DE CRECHE PROINFANCIA 01, LOCALIZADA NA RUA PERIMETRAL VILA PARAISO , CAXIAS -MA | | | SINAPI - 03/2023 - Maranhão SBC - 03/2023 - Maranhão ORSE - 01/2023 - Sergipe SENIFRA - 027 - Ceará FDE - 01/2023 - São Paulo | 20,42% | Não Desonerado: Horista: 115,66% Mensalista: 73,48% | | | | |
| COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇOS UNITÁRIOS | | | | | | | | | |
| Insumo | 10751 ORSE | Rafação - café da manhã (café com leite e doces pães com manteiga) un | Serviços | un | 0,1018000 | 4,05 | | | |
| Insumo | 10592 ORSE | Linha chata 12" un | Materiais | un | 0,0001000 | 29,31 | | | |
| Insumo | 10596 ORSE | Protetor auricular un | Materiais | un | 0,0045000 | 3,98 | | | |
| Insumo | 10593 ORSE | Prato simples 30cm un | Materiais | un | 0,0001000 | 15,84 | | | |
| Insumo | 11257 ORSE | Tanacha para tubos PVC de 1 1/2" un | Materiais | un | 0,0004000 | 25,39 | | | |
| Insumo | 11253 ORSE | Tanacha para tubos PVC de 1/2" un | Materiais | un | 0,0011000 | 20,64 | | | |
| Insumo | 11254 ORSE | Tanacha para tubos PVC de 3/4" un | Materiais | un | 0,0007000 | 18,48 | | | |
| Insumo | 11256 ORSE | Tanacha para tubos PVC de 1 1/2" un | Materiais | un | 0,0004000 | 48,57 | | | |
| Insumo | 11255 ORSE | Tanacha para tubos PVC de 1" un | Materiais | un | 0,0005000 | 36,02 | | | |
| Insumo | 00012892 SINAPI | LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO 7" CM) | Equipamento | PAR | 0,0023000 | 10,20 | | | |
| Insumo | 00012893 SINAPI | BOTA DE SEGURANCA COM BIQUERA DE AÇO E COLARINHO ACOLCHOADO | Materiais | PAR | 0,0008000 | 54,40 | | | |
| Insumo | 00012894 SINAPI | CAPA PARA CHUVA EM PVC COM FORRO DE PÓLESTER, COM CAPUZ (AMARELA OU AZUL) | Materiais | UN | 0,0002000 | 14,73 | | | |
| Insumo | 00012895 SINAPI | CAPACETE DE SEGURANCA ABA FRONTAL COM SUSPENSAO DE PÓLEILENO, SEM JUGULAR (CLASSE B) | Materiais | UN | 0,0005000 | 11,34 | | | |
| | | | | MO sem LS => | 0,00 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 0,00 |
| | | | | Valor do BDI => | 0,59 | Valor com BDI => | | 3,51 | |
| Composição | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total | | |
| | 10605 ORSE | Encargos Complementares - Montador | Provisórios | h | 1,0000000 | 3,33 | 3,33 | | |
| Insumo | 941 ORSE | Fundamento com mangas curta un | Materiais | un | 0,0015000 | 145,15 | 0,21 | | |
| Insumo | 159 ORSE | Almoco (Participação do empregador) un | Materiais | un | 0,1018000 | 11,34 | 1,15 | | |
| Insumo | 1951 ORSE | Óculos branco proteção pr | Materiais | pr | 0,0008000 | 5,14 | 0,00 | | |
| Insumo | 2376 ORSE | Vale transporte un | Materiais | un | 0,0654000 | 3,64 | 0,23 | | |
| Insumo | 10382 ORSE | Seguro de vida e acidente em grupo un | Serviços | un | 0,0045000 | 10,15 | 0,04 | | |
| Insumo | 10492 ORSE | Cesta Básica un | Materiais | un | 0,0045000 | 133,55 | 0,60 | | |
| Insumo | 10596 ORSE | Protetor auricular un | Materiais | un | 0,0048000 | 3,98 | 0,01 | | |
| Insumo | 10751 ORSE | Rafação - café da manhã (café com leite e doces pães com manteiga) un | Serviços | un | 0,1018000 | 4,05 | 0,41 | | |
| Insumo | 10811 ORSE | Exames admissionais/funcionais (checkup) q | Serviços | q | 0,0004500 | 242,83 | 0,09 | | |
| Insumo | 10592 ORSE | Protetor solar 1pa 30 com 120ml un | Materiais | un | 0,0019000 | 29,75 | 0,05 | | |
| Insumo | 11273 ORSE | Alicate Climador (clipador) un | Materiais | un | 0,0051000 | 79,22 | 0,00 | | |
| Insumo | 11275 ORSE | Esquadro de alumínio para soldagem de peças, com duas morsa, 35 x 35 x 1,5cm, marca Black deck un | Materiais | un | 0,0002000 | 165,91 | 0,03 | | |
| Insumo | 11276 ORSE | Alicate de pressão para solda tipo U, para apertar chapas, fitas e qualquer tipo de perfil laminado, montantes reforçados em aço laminado, Corpo em chapa dobrada, vassalhas reforçadas e rebites de aço, 11" (280mm), Ref. 138 Gedora un | Materiais | un | 0,0002000 | 52,77 | 0,01 | | |
| Insumo | 11271 ORSE | Tenadeira com punho de proteção 22 x 225mm ref.2072068R Bazar un | Materiais | un | 0,0001000 | 22,59 | 0,00 | | |
| Insumo | 11277 ORSE | Alicate de pressão para solda de chapa 18" (460mm), Ref.138 Z Gedora un | Materiais | un | 0,0002000 | 85,24 | 0,01 | | |
| Insumo | 11284 ORSE | Cavalete de ferro nº 1 un | Materiais | un | 0,0002000 | 91,61 | 0,01 | | |
| Insumo | 11274 ORSE | Grampo de de aperto rápido 18" Ref. 80987 Bellois un | Materiais | un | 0,0003000 | 14,22 | 0,00 | | |
| Insumo | 11278 ORSE | Alicate diagonal para corte rente 5" e 8" un | Materiais | un | 0,0002000 | 29,05 | 0,00 | | |
| Insumo | 11280 ORSE | Chave inglesa 16" ref. 012415012 carbografit un | Materiais | un | 0,0002000 | 48,67 | 0,00 | | |
| Insumo | 11281 ORSE | Bolsa de lona para ferramentas 40 x 30 x 20cm un | Materiais | un | 0,0008000 | 226,55 | 0,18 | | |
| Insumo | 11282 ORSE | Esmerilhadeira angular elastico portátil 4 1/2" - 1000 watts - ref. 0100082 Black s Decker un | Materiais | un | 0,0002000 | 293,01 | 0,05 | | |
| Insumo | 11283 ORSE | Selador horizontal para fita de tipo 1" un | Materiais | un | 0,0001000 | 379,80 | 0,03 | | |
| Insumo | 11285 ORSE | Fanta Inversora de solda WMI 140ED 220V - BAMBOZZI - WMI - 140ED un | Materiais | un | 0,0001000 | 963,21 | 0,09 | | |
| Insumo | 11286 ORSE | Mecanico de solda Ref. CG201 código 012414410 carbografit un | Materiais | un | 0,0003000 | 302,19 | 0,09 | | |
| Insumo | 11270 ORSE | Martelo de solda do tipo picareta, cabo de madeira, 300x0,4x0,5mm un | Materiais | un | 0,0003000 | 22,14 | 0,00 | | |
| Insumo | 11275 ORSE | Alicate de pressão 11" un | Materiais | un | 0,0002000 | 47,90 | 0,00 | | |
| Insumo | 11276 ORSE | Alicate para anéis de perfil capacidade 50-100mm, ref.44044101 Tramontina ou similar un | Materiais | un | 0,0002000 | 88,53 | 0,01 | | |
| Insumo | 00012892 SINAPI | LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO 7" CM) | Equipamento | PAR | 0,0023000 | 10,20 | 0,02 | | |
| Insumo | 00012893 SINAPI | BOTA DE SEGURANCA COM BIQUERA DE AÇO E COLARINHO ACOLCHOADO | Materiais | PAR | 0,0008000 | 54,40 | 0,04 | | |
| Insumo | 00012894 SINAPI | CAPA PARA CHUVA EM PVC COM FORRO DE PÓLESTER, COM CAPUZ (AMARELA OU AZUL) | Materiais | UN | 0,0002000 | 14,73 | 0,00 | | |
| Insumo | 00012895 SINAPI | CAPACETE DE SEGURANCA ABA FRONTAL COM SUSPENSAO DE PÓLEILENO, SEM JUGULAR (CLASSE B) | Materiais | UN | 0,0005000 | 11,34 | 0,00 | | |
| | | | | MO sem LS => | 0,00 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 0,00 |
| | | | | Valor do BDI => | 0,67 | Valor com BDI => | | 4,00 | |

02.315.381/0001-23
Valor do BDI => 0,67

EXATAS INCORPORADORA E CONSTRUÇÃO LTDA

Av. Caxias - Centro - Caxias - MA
FANTRO-JCM 65 602-316

Paulo Claudio Horita Silva
Engenheiro Civil
CREA-MA 0100082-1
pauloclaudio@exatas.com.br

| | | | |
|---|--|---------------|---|
| OBRA | BANCO DE DADOS | B.D.I. | ENCARGOS SOCIAIS |
| PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00889/2023 - CONCORRENCIA PUBLICA 002/2023 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DE CRECHE PROINFANCIA 01, LOCALIZADA NA RUA PERIMETRAL VILA PARAISO, CAXIAS -MA | SINAPI - 03/2023 - Maranhão SBC - 03/2023 - Maranhão ORSE - 01/2023 - Sergipe SENFRA - 027 - Ceará FDE - 01/2023 - São Paulo | 20,42% | Não Desonerado: Horista: 115,66% Mensalista: 73,48% |

| COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇOS UNITÁRIOS | | | | | | | | | |
|---|----------|--------|--|-------------|------|------------------|------------|--------------|------|
| Composição | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total | |
| | 10550 | ORSE | Encargos Complementares - Pedreiro | Provisórios | h | 1,0000000 | 2,87 | 2,87 | |
| Insumo | 941 | ORSE | Fardamento com mangas curta un | Material | un | 0,0015000 | 145,16 | 0,21 | |
| Insumo | 158 | ORSE | Almoço (Participação do empregador) un | Material | un | 0,1018000 | 11,34 | 1,15 | |
| Insumo | 1661 | ORSE | Óculos branco proteção pr | Material | pr | 0,0008000 | 5,14 | 0,00 | |
| Insumo | 2376 | ORSE | Vale transporte un | Material | un | 0,0854000 | 3,84 | 0,23 | |
| Insumo | 4174 | ORSE | Desempenhadeira de aço lisa, cabo madeira, ref.143, Atlas ou similar un | Material | un | 0,0008900 | 6,74 | 0,00 | |
| Insumo | 4722 | ORSE | Óculos de pedreiro un | Material | un | 0,0004000 | 15,21 | 0,00 | |
| Insumo | 10362 | ORSE | Seguro de vida e acidentes em grupo un | Serviços | un | 0,0046000 | 10,16 | 0,04 | |
| Insumo | 10285 | ORSE | Proteção solar tipo 30 com 120ml un | Material | un | 0,0002000 | 33,03 | 0,00 | |
| Insumo | 10492 | ORSE | Capa básica un | Material | un | 0,0045000 | 133,56 | 0,60 | |
| Insumo | 10568 | ORSE | Proteção solar tipo 30 un | Material | un | 0,0046000 | 3,88 | 0,01 | |
| Insumo | 10761 | ORSE | Refeição - café da manhã (café com leite e doce plus com manteiga) un | Serviços | un | 0,1018000 | 4,06 | 0,41 | |
| Insumo | 10617 | ORSE | Exames admissionais/dimensionais (checkup) q | Serviços | q | 0,0004000 | 242,83 | 0,09 | |
| Insumo | 10768 | ORSE | Nível de boia de madeira un | Material | un | 0,0002000 | 13,38 | 0,00 | |
| Insumo | 10589 | ORSE | Proteção solar tipo 30 com 120ml un | Material | un | 0,0018000 | 29,75 | 0,05 | |
| Insumo | 10790 | ORSE | Prumo de base un | Material | un | 0,0001000 | 18,60 | 0,00 | |
| Insumo | 11247 | ORSE | Seta marmore 6cm marmore un | Material | un | 0,0001000 | 265,33 | 0,02 | |
| Insumo | 11264 | ORSE | Mantele de 120kg com cabo un | Material | un | 0,0002000 | 10,94 | 0,00 | |
| Insumo | 11265 | ORSE | Mantele de borracha com cabo un | Material | un | 0,0004000 | 16,19 | 0,00 | |
| Insumo | 11243 | ORSE | Mantele sem unhas un | Material | un | 0,0001000 | 22,28 | 0,00 | |
| Insumo | 11248 | ORSE | Desempenhadeira de madeira 12x22 un | Material | un | 0,0007000 | 9,12 | 0,00 | |
| Insumo | 11248 | ORSE | Escada métrica de bambu Un | Material | un | 0,0007000 | 9,27 | 0,00 | |
| Insumo | 00012892 | SINAPI | LUVAS RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO 7" CM) | Equipamento | PAR | 0,0023000 | 10,20 | 0,02 | |
| Insumo | 00012893 | SINAPI | BOTA DE SEGURANÇA COM BIQUEIRA DE AÇO E COLARINHO ACOLCHOADO | Material | PAR | 0,0008000 | 54,40 | 0,04 | |
| Insumo | 00012894 | SINAPI | CAPA PARA CHUVA EM PVC COM FORRO DE POLIESTER, COM CAPUZ (AMARELA OU AZUL) | Material | UN | 0,0002800 | 14,73 | 0,00 | |
| Insumo | 00012895 | SINAPI | CAPACETE DE SEGURANÇA ABA FRONTAL COM SUSPENSÃO DE POLIETILENO, SEM JUGULAR (CLASSE B) | Material | UN | 0,0008000 | 11,34 | 0,00 | |
| MO sem LS => | | | | | 0,00 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 0,00 |
| Valor do BDI => | | | | | 0,58 | Valor com BDI => | | | 3,45 |

| Composição | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total | |
|--------------|----------|--------|--|-------------|------|-----------|------------|--------------|------|
| | 10553 | ORSE | Encargos Complementares - Pintor | Provisórios | h | 1,0000000 | 3,03 | 3,03 | |
| Insumo | 158 | ORSE | Almoço (Participação do empregador) un | Material | un | 0,1018000 | 11,34 | 1,15 | |
| Insumo | 941 | ORSE | Fardamento com mangas curta un | Material | un | 0,0015000 | 145,16 | 0,21 | |
| Insumo | 1661 | ORSE | Óculos branco proteção pr | Material | pr | 0,0008000 | 5,14 | 0,00 | |
| Insumo | 2376 | ORSE | Vale transporte un | Material | un | 0,0854000 | 3,84 | 0,23 | |
| Insumo | 4174 | ORSE | Desempenhadeira de aço lisa, cabo madeira, ref.143, Atlas ou similar un | Material | un | 0,0008900 | 6,74 | 0,00 | |
| Insumo | 4722 | ORSE | Óculos un | Material | un | 0,0004000 | 14,37 | 0,00 | |
| Insumo | 10362 | ORSE | Seguro de vida e acidentes em grupo un | Serviços | un | 0,0046000 | 10,16 | 0,04 | |
| Insumo | 10589 | ORSE | Proteção solar tipo 30 com 120ml un | Material | un | 0,0018000 | 29,75 | 0,05 | |
| Insumo | 10492 | ORSE | Capa básica un | Material | un | 0,0045000 | 133,56 | 0,60 | |
| Insumo | 10617 | ORSE | Exames admissionais/dimensionais (checkup) q | Serviços | q | 0,0004000 | 242,83 | 0,09 | |
| Insumo | 10589 | ORSE | Proteção solar tipo 30 un | Material | un | 0,0045000 | 9,70 | 0,04 | |
| Insumo | 10761 | ORSE | Refeição - café da manhã (café com leite e doce plus com manteiga) un | Serviços | un | 0,1018000 | 4,06 | 0,41 | |
| Insumo | 10568 | ORSE | Proteção solar tipo 30 un | Material | un | 0,0045000 | 3,88 | 0,01 | |
| Insumo | 11250 | ORSE | Rolete de alumínio de abrir com 7 graus un | Material | un | 0,0023000 | 33,17 | 0,03 | |
| Insumo | 11252 | ORSE | Escada de alumínio de abrir com 7 graus un | Material | un | 0,0001000 | 217,74 | 0,02 | |
| Insumo | 11251 | ORSE | Prumo de sota 2" un | Material | un | 0,0045000 | 21,77 | 0,09 | |
| Insumo | 00012892 | SINAPI | LUVAS RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO 7" CM) | Equipamento | PAR | 0,0023000 | 10,20 | 0,02 | |
| Insumo | 00012893 | SINAPI | BOTA DE SEGURANÇA COM BIQUEIRA DE AÇO E COLARINHO ACOLCHOADO | Material | PAR | 0,0008000 | 54,40 | 0,04 | |
| Insumo | 00012894 | SINAPI | CAPA PARA CHUVA EM PVC COM FORRO DE POLIESTER, COM CAPUZ (AMARELA OU AZUL) | Material | UN | 0,0002800 | 14,73 | 0,00 | |
| Insumo | 00012895 | SINAPI | CAPACETE DE SEGURANÇA ABA FRONTAL COM SUSPENSÃO DE POLIETILENO, SEM JUGULAR (CLASSE B) | Material | UN | 0,0008000 | 11,34 | 0,00 | |
| MO sem LS => | | | | | 0,00 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 0,00 |

02.315.381/0001-43
EXATAS INCORPORADORA E CONSTRUÇÃO LTDA
Av. Santos Dumont, nº 16
AVENIDA SANTOS DUMONT, Nº 16 - CENTRO - CAXIAS - MA
ENTRO - CEP 602-316

Paulo Claudete
Engenheiro Civil
CREA-MA: 111557/2008-1
pauloclaude@exatas.com.br

**EXATAS INCORPORADORA
E CONSTRUÇÃO LTDA**

FLS. **998**
A

| | | | |
|---|---|---------------|---|
| OBRA | BANCO DE DADOS | B.D.I. | ENCARGOS SOCIAIS |
| PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00889/2023 - CONCORRENCIA PUBLICA 002/2023 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DE CRECHE PROINFANCIA 01, LOCALIZADA NA RUA PERIMETRAL VILA PARAISO, CAXIAS -MA | SINAPI - 03/2023 - Maranhão SBC - 03/2023 - Maranhão ORSE - 01/2023 - Sergipe SENFR - 027 - Ceará FDE - 01/2023 - São Paulo | 20,42% | Não Desonerado: Horista: 115,68% Mensalista: 73,48% |

COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇOS UNITÁRIOS

| Composição | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor do BDI => | | Total | |
|------------|----------|--------|--|-------------|-----------------|-----------|------------------|--------|--------------|------|
| | | | | | | | 0,61 | 3,64 | | |
| | 10594 | ORSE | Encargos Complementares - Serralheiro ou Operador de Equipamento Leve | Provisórios | h | 1,0000000 | | 2,85 | 2,85 | |
| Insumo | 158 | ORSE | Almoco (Participação do empregador) un | Material | un | 0,1018000 | | 11,34 | 1,15 | |
| Insumo | 941 | ORSE | Fardamento com mangas curta un | Material | un | 0,0015000 | | 145,15 | 0,21 | |
| Insumo | 1851 | ORSE | Oculos branco proteção pr | Material | pr | 0,0008000 | | 5,14 | 0,00 | |
| Insumo | 2378 | ORSE | Vale transporte un | Material | un | 0,0854000 | | 3,64 | 0,23 | |
| Insumo | 10362 | ORSE | Seguro de vida e acidente em grupo un | Serviços | un | 0,0045000 | | 10,15 | 0,04 | |
| Insumo | 10588 | ORSE | Arço de serrá un | Material | un | 0,0002000 | | 17,51 | 0,00 | |
| Insumo | 10599 | ORSE | Protetor solar tipo 30 com 120ml un | Material | un | 0,0018000 | | 29,75 | 0,05 | |
| Insumo | 10492 | ORSE | Cesta Básica un | Material | un | 0,0045000 | | 133,55 | 0,60 | |
| Insumo | 10517 | ORSE | Exames admissionais/demissionais (checkup) q | Serviços | q | 0,0004000 | | 242,83 | 0,09 | |
| Insumo | 10781 | ORSE | Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga) un | Serviços | un | 0,1018000 | | 4,05 | 0,41 | |
| Insumo | 10588 | ORSE | Arço de serrá un | Material | un | 0,0002000 | | 29,97 | 0,00 | |
| Insumo | 10599 | ORSE | Protetor solar un | Material | un | 0,0045000 | | 3,96 | 0,01 | |
| Insumo | 00012892 | SINAPI | LIXA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO 17 CM) | Equipamento | PAR | 0,0023000 | | 10,20 | 0,02 | |
| Insumo | 00012893 | SINAPI | BOTA DE SEGURANÇA COM BIQUEIRA DE AÇO E COLARINHO ACOLOCHADO | Material | PAR | 0,0008000 | | 54,40 | 0,04 | |
| Insumo | 00012894 | SINAPI | CAPA PARA CHUVA EM PVC COM FORRO DE POLIESTER, COM CAPUZ (AMARELA OU AZUL) | Material | UN | 0,0002000 | | 14,73 | 0,00 | |
| Insumo | 00012895 | SINAPI | CAPACETE DE SEGURANÇA ABA FRONTAL COM SUSPENSÃO DE POLIETILENO, SEM JUGULAR (CLASSE B) | Material | UN | 0,0008000 | | 11,34 | 0,00 | |
| | | | | | MO sem LS => | 0,00 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 0,00 |
| | | | | | Valor do BDI => | 0,58 | Valor com BDI => | | 3,43 | |

| Composição | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor do BDI => | | Total | |
|------------|----------|--------|--|-------------|-----------------|-----------|------------------|--------|--------------|------|
| | | | | | | | 0,58 | 3,43 | | |
| | 10549 | ORSE | Encargos Complementares - Servente | Provisórios | h | 1,0000000 | | 3,00 | 3,00 | |
| Insumo | 941 | ORSE | Fardamento com mangas curta un | Material | un | 0,0015000 | | 145,15 | 0,21 | |
| Insumo | 158 | ORSE | Almoco (Participação do empregador) un | Material | un | 0,1018000 | | 11,34 | 1,15 | |
| Insumo | 1851 | ORSE | Oculos branco proteção pr | Material | pr | 0,0008000 | | 5,14 | 0,00 | |
| Insumo | 2378 | ORSE | Vale transporte un | Material | un | 0,0841000 | | 3,64 | 0,34 | |
| Insumo | 4729 | ORSE | Manteia 1 kg com cabo un | Material | un | 0,0001000 | | 25,49 | 0,00 | |
| Insumo | 4729 | ORSE | Talhadore cheta 10" Talhadore cheta 10" un | Material | un | 0,0003000 | | 15,04 | 0,00 | |
| Insumo | 10362 | ORSE | Seguro de vida e acidente em grupo un | Serviços | un | 0,0045000 | | 10,15 | 0,04 | |
| Insumo | 10492 | ORSE | Cesta Básica un | Material | un | 0,0045000 | | 133,55 | 0,60 | |
| Insumo | 10599 | ORSE | Protetor solar un | Material | un | 0,0045000 | | 3,96 | 0,01 | |
| Insumo | 10781 | ORSE | Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga) un | Serviços | un | 0,1018000 | | 4,05 | 0,41 | |
| Insumo | 10788 | ORSE | Pá quadrada un | Material | un | 0,0002000 | | 29,97 | 0,00 | |
| Insumo | 10517 | ORSE | Exames admissionais/demissionais (checkup) q | Serviços | q | 0,0004000 | | 242,83 | 0,09 | |
| Insumo | 10599 | ORSE | Protetor solar tipo 30 com 120ml un | Material | un | 0,0018000 | | 29,75 | 0,05 | |
| Insumo | 00002711 | SINAPI | CARRINHO DE MÃO DE AÇO, CAPACIDADE 60 A 80 L, PNEU COM CÂMARA | Equipamento | UN | 0,0002000 | | 201,22 | 0,04 | |
| Insumo | 00012892 | SINAPI | LIXA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO 17 CM) | Equipamento | PAR | 0,0023000 | | 10,20 | 0,02 | |
| Insumo | 00012893 | SINAPI | BOTA DE SEGURANÇA COM BIQUEIRA DE AÇO E COLARINHO ACOLOCHADO | Material | PAR | 0,0008000 | | 54,40 | 0,04 | |
| Insumo | 00012894 | SINAPI | CAPA PARA CHUVA EM PVC COM FORRO DE POLIESTER, COM CAPUZ (AMARELA OU AZUL) | Material | UN | 0,0002000 | | 14,73 | 0,00 | |
| Insumo | 00012895 | SINAPI | CAPACETE DE SEGURANÇA ABA FRONTAL COM SUSPENSÃO DE POLIETILENO, SEM JUGULAR (CLASSE B) | Material | UN | 0,0008000 | | 11,34 | 0,00 | |
| | | | | | MO sem LS => | 0,00 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 0,00 |
| | | | | | Valor do BDI => | 0,61 | Valor com BDI => | | 3,61 | |

| Composição | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor do BDI => | | Total |
|------------|--------|-------|--|-------------|-----|-----------|-----------------|--------|-------|
| | | | | | | | 0,61 | 3,61 | |
| | 10603 | ORSE | Encargos Complementares - Soldador | Provisórios | h | 1,0000000 | | 3,33 | 3,33 |
| Insumo | 941 | ORSE | Fardamento com mangas curta un | Material | un | 0,0015000 | | 145,15 | 0,21 |
| Insumo | 158 | ORSE | Almoco (Participação do empregador) un | Material | un | 0,1018000 | | 11,34 | 1,15 |
| Insumo | 1851 | ORSE | Oculos branco proteção pr | Material | pr | 0,0008000 | | 5,14 | 0,00 |
| Insumo | 2378 | ORSE | Vale transporte un | Material | un | 0,0854000 | | 3,64 | 0,23 |
| Insumo | 10362 | ORSE | Seguro de vida e acidente em grupo un | Serviços | un | 0,0045000 | | 10,15 | 0,04 |
| Insumo | 10492 | ORSE | Cesta Básica un | Material | un | 0,0045000 | | 133,55 | 0,60 |
| Insumo | 10599 | ORSE | Protetor solar un | Material | un | 0,0045000 | | 3,96 | 0,01 |
| Insumo | 10781 | ORSE | Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga) un | Serviços | un | 0,1018000 | | 4,05 | 0,41 |

02.315.3811-0001-23
EXATAS INCORPORADORA E CONSTRUÇÃO LTDA
Av. Santos Dumont, 100 - Centro - Caxias - MA
CENTRO - 65602-314

Paulo Claudio Horais Silva
Engenheiro Civil
CREA-MA. 111877/2013
pauloclaudio.org@gmail.com

| | | | |
|--|--|---------------|---|
| OBRA | BANCO DE DADOS | B.D.I. | ENCARGOS SOCIAIS |
| PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00889/2023 - CONCORRENCIA PUBLICA 002/2023 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DE CRECHE PROINFANCIA 01, LOCALIZADA NA RUA PERIMETRAL VILA PARAISO , CAXIAS -MA | SINAPI - 03/2023 - Maranhão SBC - 03/2023 - Maranhão ORSE - 01/2023 - Sergipe SENFRA - 027 - Ceará FDE - 01/2023 - São Paulo | 20,42% | Não Desonerado: Horista: 115,66% Mensalista: 73,48% |

| COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇOS UNITÁRIOS | | | | | | | | | |
|---|----------|--------|---|-----------------|------|------------------|-------------|--------------|------|
| Item | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit. | | |
| Item | 10517 | ORSE | Exames admissionais (temperatura, reflexão) c) | Serviços | CJ | 0,0004000 | 242,93 | | |
| Item | 10599 | ORSE | Protetor solar for 30 com 120ml un. | Material | un | 0,0018000 | 28,78 | | |
| Item | 11272 | ORSE | Alcova Climpador (cimpador) un. | Material | un | 0,0001000 | 79,27 | | |
| Item | 11273 | ORSE | Baqueto de alumínio para montagem de placas, com duas moedas, 35 x 35 x 4,0cm, marca Black Jack un. | Material | un | 0,0002000 | 169,61 | | |
| Item | 11276 | ORSE | Alcova de pressão para solda tipo U, para apertar chapas, fios e qualquer tipo de perfil. Alqueletado, mordentes reforçados em aço laminado. Corpo em chapa dobrada extra-reforçada e rebites de aço, 11" (280mm). Ref. 138 Gedore. un. | Material | un | 0,0002000 | 62,77 | | |
| Item | 11271 | ORSE | Talhadeira com punho de proteção 22,4225mm ref.207206BR Betzer un. | Material | un | 0,0001000 | 22,58 | | |
| Item | 11277 | ORSE | Alcova de pressão para solda de chapa 18" (460mm). Ref.138 Z Gedore un. | Material | un | 0,0002000 | 86,24 | | |
| Item | 11264 | ORSE | Cavilhas de ferro nº 1 un. | Material | un | 0,0002000 | 91,61 | | |
| Item | 11274 | ORSE | Grampo de ar aberto tipo 18" Ref. 60687 Belpote un. | Material | un | 0,0003000 | 14,22 | | |
| Item | 11276 | ORSE | Alcova diagonal para corte tenta 0° e 9° un. | Material | un | 0,0002000 | 28,08 | | |
| Item | 11280 | ORSE | Chave inglesa 18" ref. 012419012 carbogreite un. | Material | un | 0,0002000 | 48,97 | | |
| Item | 11281 | ORSE | Bolsa de lona para ferramentas 40 x 30 x 20cm un. | Material | un | 0,0008000 | 226,50 | | |
| Item | 11282 | ORSE | Escalador de altura angular alumínio portátil 1 1/2" - 1000 watts - ref. G1000K2 Black Decatur un. | Material | un | 0,0002000 | 283,01 | | |
| Item | 11283 | ORSE | Sepador horizontal para fita de aço 1" un. | Material | un | 0,0001000 | 373,80 | | |
| Item | 11285 | ORSE | Força motora de solda WMI 140ED 220V - BAMBOSZI - WMI 140ED un. | Material | un | 0,0001000 | 853,21 | | |
| Item | 11286 | ORSE | Mecanico de solda Ref. G1001-05000 G10414410 carbogreite un. | Material | un | 0,0003000 | 302,18 | | |
| Item | 11270 | ORSE | Mecanico de solda de tipo manual, cabo de madeira, 3000,4x0,5mm un. | Material | un | 0,0003000 | 22,14 | | |
| Item | 11276 | ORSE | Alcova de pressão 11" un. | Material | un | 0,0002000 | 47,96 | | |
| Item | 11278 | ORSE | Alcova para anéis de pressão capacidade 50-100mm. ref.44044101 Tremontina ou similar un. | Material | un | 0,0002000 | 68,53 | | |
| Item | 00012892 | SINAPI | LUVA RASPA DE COURO; CANO CURTO (PUNHO 7" CM) | Equipamento | PAR | 0,0023000 | 10,20 | | |
| Item | 00012893 | SINAPI | BOTA DE SEGURANÇA COM BIQUERA DE AÇO E COLARINHO ACOLO-FOADO. | Material | PAR | 0,0008000 | 54,40 | | |
| Item | 00012894 | SINAPI | CAPELA PARA CHUVA EM PVC COM FORRO DE POLIESTER, COM CAPUZ (AMARELA OU AZUL) | Material | UN | 0,0002000 | 14,73 | | |
| Item | 00012895 | SINAPI | CAPACETE DE SEGURANÇA ABA FRONTAL COM SUSPENSÃO DE POLIETILENO, SEM JUGULAR (CLASSE B) | Material | UN | 0,0008000 | 17,34 | | |
| | | | | MO sem LS => | 0,00 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 0,00 |
| | | | | Valor do BDI => | 0,67 | Valor com BDI => | | | 4,00 |

| | | | | | | | | |
|-------------------|---------------|--------------|---|------------------------------------|------------|---------------|--------------------|--------------|
| Composição | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit. | Total |
| | 90830 | SINAPI | FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 | ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS | UN | 1,0000000 | 149,90 | 149,90 |

| | | | | | | | | | |
|-------------|---------------|--------------|--|-----------------|------------|------------------|--------------------|--------------|--------|
| Item | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit. | Total | |
| | 00003061 | SINAPI | FECHADURA ESPELHO PARA PORTA EXTERNA, EM AÇO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZINAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCO) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 53 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO CILINDRO | Material | CJ | 1,0000000 | 118,43 | 118,43 | |
| | | | | MO sem LS => | 11,53 | LS => | 13,33 | MO com LS => | 24,86 |
| | | | | Valor do BDI => | 30,60 | Valor com BDI => | | | 180,50 |

| | | | | | | | | |
|-------------------|---------------|--------------|--|------------------------------------|------------|---------------|--------------------|--------------|
| Composição | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit. | Total |
| | 91305 | SINAPI | FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 | ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS | UN | 1,0000000 | 91,11 | 91,11 |

| | | | | | | | | | |
|-------------|---------------|--------------|--|-----------------|------------|------------------|--------------------|--------------|--------|
| Item | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit. | Total | |
| | 00003067 | SINAPI | FECHADURA ROSETA REDONDA PARA PORTA DE BANHEIRO, EM AÇO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZINAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCO) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 40 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO TRANQUETA | Material | CJ | 1,0000000 | 87,02 | 87,02 | |
| | | | | MO sem LS => | 8,83 | LS => | 10,21 | MO com LS => | 19,04 |
| | | | | Valor do BDI => | 18,80 | Valor com BDI => | | | 109,71 |

| | | | | | | | | |
|-------------------|---------------|--------------|--|------------------------------------|------------|---------------|--------------------|--------------|
| Composição | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit. | Total |
| | 91306 | SINAPI | FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 | ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS | UN | 1,0000000 | 131,40 | 131,40 |

| | | | | | | | | |
|-------------|---------------|--------------|--|-------------|------------|---------------|--------------------|--------------|
| Item | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit. | Total |
| | 00003063 | SINAPI | FECHADURA ROSETA REDONDA PARA PORTA INTERNA, EM AÇO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZINAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCO) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 40 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO TRANQUETA | Material | CJ | 1,0000000 | 107,31 | 107,31 |

EXATAS INCORPORADORA E CONSTRUÇÃO LTDA
Av. Santos Dumont, 116 - C
CENTRO - CAXIAS - MA - CEP: 63022-910

Paulo Claudio Morais Silva
Eng.º de Edifícios
CREA/MA 015.116-1
pauloclaudio@exatas.com.br

| OBRA | | | BANCO DE DADOS | | B.D.I. | ENCARGOS SOCIAIS | | |
|---|----------|---------|---|---|-------------------------|---|---------------------|--------|
| PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00889/2023 - CONCORRENCIA PUBLICA 062/2023 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DE CRECHE PROINFANCIA 01, LOCALIZADA NA RUA PERIMETRAL VILA PARAISO, CAXIAS -MA | | | SINAPI - 03/2023 - Maranhão SBC - 03/2023 - Maranhão ORSE - 01/2023 - Sergipe SEINFRA - 027 - Ceará FDE - 01/2023 - São Paulo | | 20,42% | Não Desonerado: Horista: 116,66% Mensalista: 73,48% | | |
| COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇOS UNITÁRIOS | | | | | | | | |
| | | | MO sem LS => | 8,83 | LS => | 10,21 | MO com LS => 19,04 | |
| | | | Valor do BDI => | 26,83 | Valor com BDI => 158,23 | | | |
| Composição | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit. | Total |
| | 92022 | SINAPI | INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_03/2023 | INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA | UN | 1,0000000 | 33,30 | 33,30 |
| Insumo | 00038101 | SINAPI | TOMADA 2P+T 10A, 250V (APENAS MÓDULO) | Materiais | UN | 1,0000000 | 6,38 | 6,38 |
| Insumo | 00038112 | SINAPI | INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V (APENAS MÓDULO) | Materiais | UN | 1,0000000 | 6,61 | 6,61 |
| | | | MO sem LS => | 7,84 | LS => | 9,06 | MO com LS => 16,90 | |
| | | | Valor do BDI => | 6,79 | Valor com BDI => 40,09 | | | |
| Composição | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit. | Total |
| | 88441 | SINAPI | JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 1,0000000 | 17,44 | 17,44 |
| Insumo | 00037370 | SINAPI | ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) | Outros | H | 1,0000000 | 1,61 | 1,61 |
| Insumo | 00037371 | SINAPI | TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) | Serviços | H | 1,0000000 | 0,47 | 0,47 |
| Insumo | 00037372 | SINAPI | EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) | Outros | H | 1,0000000 | 0,92 | 0,92 |
| Insumo | 00037373 | SINAPI | SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) | Taxas | H | 1,0000000 | 0,01 | 0,01 |
| Insumo | 00043468 | SINAPI | FERRAMENTAS - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Equipamento | H | 1,0000000 | 0,68 | 0,68 |
| Insumo | 00043469 | SINAPI | EPI - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Equipamento | H | 1,0000000 | 0,68 | 0,68 |
| Insumo | 00044503 | SINAPI | JARDINEIRO (HORISTA) | Mão de Obra | H | 1,0000000 | 12,84 | 12,84 |
| | | | MO sem LS => | 5,98 | LS => | 6,92 | MO com LS => 12,90 | |
| | | | Valor do BDI => | 3,56 | Valor com BDI => 21,00 | | | |
| Composição | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit. | Total |
| | C1609 | SEINFRA | LASTRO DE CONCRETO INCLUINDO PREPARO E LANÇAMENTO | LASTROS | m² | 1,0000000 | 511,88 | 511,88 |
| Insumo | 0109 | SEINFRA | AREIA MÉDIA | Materiais | m³ | 0,8980000 | 64,84 | 38,13 |
| Insumo | 0286 | SEINFRA | BRITA | Materiais | m³ | 0,6780000 | 61,88 | 64,15 |
| Insumo | 0305 | SEINFRA | CIMENTO PORTLAND | Materiais | KG | 220,0000000 | 0,45 | 99,00 |
| Insumo | 2391 | SEINFRA | PEDREIRO | Mão de Obra | H | 2,0000000 | 23,17 | 46,34 |
| Insumo | 2543 | SEINFRA | SERVEANTE | Mão de Obra | H | 16,0000000 | 17,14 | 274,24 |
| | | | MO sem LS => | 148,66 | LS => | 171,93 | MO com LS => 320,58 | |
| | | | Valor do BDI => | 104,52 | Valor com BDI => 616,38 | | | |
| Composição | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit. | Total |
| | 128 | ORSE | Lançamento de concreto usinado, bombeado, em peças armadas da superestrutura, inclusive colocação, adensamento e acabamento | Concreto Simples | m³ | 1,0000000 | 45,58 | 45,58 |
| Insumo | 0000378 | SINAPI | ARMADOR (HORISTA) | Mão de Obra | H | 0,1800000 | 17,81 | 3,22 |
| Insumo | 0001213 | SINAPI | DAIFINTEIRO DE FORMAS (HORISTA) | Mão de Obra | H | 0,3800000 | 16,58 | 6,26 |
| Insumo | 00004780 | SINAPI | PEDREIRO (HORISTA) | Mão de Obra | H | 0,3800000 | 17,81 | 6,74 |
| Insumo | 00006111 | SINAPI | SERVEANTE DE OBRAS | Mão de Obra | H | 1,8200000 | 15,48 | 21,80 |
| | | | MO sem LS => | 17,69 | LS => | 20,45 | MO com LS => 38,14 | |
| | | | Valor do BDI => | 9,30 | Valor com BDI => 54,88 | | | |
| Composição | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit. | Total |
| | 88274 | SINAPI | MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 1,0000000 | 22,72 | 22,72 |
| Insumo | 00004755 | SINAPI | MARMORISTA / GRANITEIRO (HORISTA) | Mão de Obra | H | 1,0000000 | 17,81 | 17,81 |
| Insumo | 00037370 | SINAPI | ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) | Outros | H | 1,0000000 | 1,61 | 1,61 |
| Insumo | 00037371 | SINAPI | TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) | Serviços | H | 1,0000000 | 0,47 | 0,47 |
| Insumo | 00037372 | SINAPI | EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) | Outros | H | 1,0000000 | 0,92 | 0,92 |
| Insumo | 00037373 | SINAPI | SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) | Taxas | H | 1,0000000 | 0,01 | 0,01 |
| Insumo | 00043468 | SINAPI | FERRAMENTAS - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Equipamento | H | 1,0000000 | 0,68 | 0,68 |

EXATAS INCORPORADORA E CONSTRUÇÃO LTDA

Av. Santos Dumont, 316 - Centro - Caxias - MA

ENTRO - CEP: 6302-316

Paulo C...
Eng...
CREA...
paulo...

| OBRA | | | BANCO DE DADOS | | B.D.I. | ENCARGOS SOCIAIS | |
|---|-----------------|---|--|------|------------------------|---|--------------------|
| PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00889/2023 - CONCORRENCIA PUBLICA 002/2023 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DE CRECHE PROINFANCIA 01, LOCALIZADA NA RUA PERIMETRAL VILA PARAISO, CAXIAS -MA | | | SINAPI - 03/2023 - Maranhão SBC - 03/2023 - Maranhão ORBE - 01/2023 - Sergipe BENFRA - 027 - Ceará FDE - 01/2023 - São Paulo | | 20,42% | Não Desonerado: Horista: 115,66% Mensalista: 73,48% | |
| COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇOS UNITÁRIOS | | | | | | | |
| Item | 00043489 SINAPI | EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Equipamento | H | 1,0000000 | 0,96 | 0,96 |
| | | | MO sem LS => | 8,43 | LS => | 9,75 | MO com LS => 18,18 |
| | | | Valor do BDI => | 4,63 | Valor com BDI => 27,35 | | |
| Composição | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit. | Total |
| | 88377 SINAPI | OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 1,0000000 | 18,87 | 18,87 |
| Item | 00037370 SINAPI | ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) | Outros | H | 1,0000000 | 1,51 | 1,51 |
| Item | 00037371 SINAPI | TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) | Serviços | H | 1,0000000 | 0,47 | 0,47 |
| Item | 00037372 SINAPI | EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) | Outros | H | 1,0000000 | 0,92 | 0,92 |
| Item | 00037373 SINAPI | SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) | Taxas | H | 1,0000000 | 0,01 | 0,01 |
| Item | 00037888 SINAPI | OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA / MISTURADOR | Mão de Obra | H | 1,0000000 | 18,18 | 18,18 |
| Item | 00043464 SINAPI | FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Equipamento | H | 1,0000000 | 0,01 | 0,01 |
| Item | 00043488 SINAPI | EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Equipamento | H | 1,0000000 | 0,67 | 0,67 |
| | | | MO sem LS => | 7,09 | LS => | 8,19 | MO com LS => 15,28 |
| | | | Valor do BDI => | 3,85 | Valor com BDI => 22,72 | | |
| Composição | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit. | Total |
| | 88297 SINAPI | OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 1,0000000 | 19,29 | 19,29 |
| Item | 00004330 SINAPI | OPERADOR DE MÁQUINAS E TRATORES DIVERSOS (TERRAPLANAGEM) | Mão de Obra | H | 1,0000000 | 15,52 | 15,52 |
| Item | 00037370 SINAPI | ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) | Outros | H | 1,0000000 | 1,51 | 1,51 |
| Item | 00037371 SINAPI | TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) | Serviços | H | 1,0000000 | 0,47 | 0,47 |
| Item | 00037372 SINAPI | EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) | Outros | H | 1,0000000 | 0,92 | 0,92 |
| Item | 00037373 SINAPI | SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) | Taxas | H | 1,0000000 | 0,01 | 0,01 |
| Item | 00043464 SINAPI | FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Equipamento | H | 1,0000000 | 0,01 | 0,01 |
| Item | 00043488 SINAPI | EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Equipamento | H | 1,0000000 | 0,67 | 0,67 |
| | | | MO sem LS => | 7,28 | LS => | 8,42 | MO com LS => 15,70 |
| | | | Valor do BDI => | 3,93 | Valor com BDI => 23,22 | | |
| Composição | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit. | Total |
| | 88309 SINAPI | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 1,0000000 | 22,84 | 22,84 |
| Item | 00004750 SINAPI | PEDREIRO (HORISTA) | Mão de Obra | H | 1,0000000 | 17,91 | 17,91 |
| Item | 00037370 SINAPI | ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) | Outros | H | 1,0000000 | 1,51 | 1,51 |
| Item | 00037371 SINAPI | TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) | Serviços | H | 1,0000000 | 0,47 | 0,47 |
| Item | 00037372 SINAPI | EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) | Outros | H | 1,0000000 | 0,92 | 0,92 |
| Item | 00037373 SINAPI | SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) | Taxas | H | 1,0000000 | 0,01 | 0,01 |
| Item | 00043465 SINAPI | FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Equipamento | H | 1,0000000 | 0,88 | 0,88 |
| Item | 00043489 SINAPI | EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Equipamento | H | 1,0000000 | 0,96 | 0,96 |
| | | | MO sem LS => | 8,49 | LS => | 9,81 | MO com LS => 18,30 |
| | | | Valor do BDI => | 4,66 | Valor com BDI => 27,50 | | |
| Composição | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit. | Total |
| | 88310 SINAPI | PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 1,0000000 | 25,47 | 25,47 |
| Item | 00004783 SINAPI | PINTOR (HORISTA) | Mão de Obra | H | 1,0000000 | 19,54 | 19,54 |
| Item | 00037370 SINAPI | ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) | Outros | H | 1,0000000 | 1,51 | 1,51 |
| Item | 00037371 SINAPI | TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) | Serviços | H | 1,0000000 | 0,47 | 0,47 |
| Item | 00037372 SINAPI | EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) | Outros | H | 1,0000000 | 0,92 | 0,92 |
| Item | 00037373 SINAPI | SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) | Taxas | H | 1,0000000 | 0,01 | 0,01 |
| Item | 00043468 SINAPI | FERRAMENTAS - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Equipamento | H | 1,0000000 | 1,36 | 1,36 |
| Item | 00043490 SINAPI | EPI - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Equipamento | H | 1,0000000 | 1,36 | 1,36 |
| | | | MO sem LS => | 9,20 | LS => | 10,64 | MO com LS => 19,84 |
| | | | Valor do BDI => | 5,20 | Valor com BDI => 30,67 | | |

02.315.381.000
EXATAS INCORPORADORA E CONSTRUÇÃO LTDA
Av. Santos Dumont, 116
CENTRO - CAXIAS - MA
FONE: 067 602-316

Paulo Cláudio Moraes Silva
Engenheiro Civil
CREA MA 011.238/2014

| OBRA | | BANCO DE DADOS | | B.D.I. | | ENCARGOS SOCIAIS | | |
|--|-----------------|--|------------------------------------|--------|------------------|---|--------------|-------|
| PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00889/2023 - CONCORRENCIA PUBLICA 002/2023 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DE CRECHE PROINFANCIA 01, LOCALIZADA NA RUA PERIMETRAL VILA PARAISO, CAXIAS - MA | | SINAPI - 03/2023 - Maranhão SBC - 03/2023 - Maranhão ORSE - 01/2023 - Sergipe SENFRA - 027 - Ceará FDE - 01/2023 - São Paulo | | 20,42% | | Não Desonerado: Horista: 115,66% Mensalista: 73,48% | | |
| COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇOS UNITÁRIOS | | | | | | | | |
| Composição | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total | |
| | 88312 SINAPI | PINTOR PARA TINTA EPÓXI COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 1,0000000 | 25,47 | 25,47 | |
| Insumo | 00004785 SINAPI | PINTOR PARA TINTA EPÓXI (HORISTA) | Mão de Obra | H | 1,0000000 | 19,54 | 19,54 | |
| Insumo | 00037570 SINAPI | ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAXIA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) | Outros | H | 1,0000000 | 1,51 | 1,51 | |
| Insumo | 00037371 SINAPI | TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAXIA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) | Serviços | H | 1,0000000 | 0,47 | 0,47 | |
| Insumo | 00037372 SINAPI | EXAMES - HORISTA (COLETADO CAXIA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) | Outros | H | 1,0000000 | 0,82 | 0,82 | |
| Insumo | 00037373 SINAPI | SEGURO - HORISTA (COLETADO CAXIA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) | Taxas | H | 1,0000000 | 0,01 | 0,01 | |
| Insumo | 00043468 SINAPI | FERRAMENTAS - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAXIA) | Equipamento | H | 1,0000000 | 1,36 | 1,36 | |
| Insumo | 00043469 SINAPI | EPI - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAXIA) | Equipamento | H | 1,0000000 | 1,36 | 1,36 | |
| MO sem LS => | | | | 9,20 | LS => | 10,64 | MO com LS => | 19,84 |
| Valor do BDI => | | | | 5,20 | Valor com BDI => | | 30,87 | |
| Composição | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total | |
| | 90820 SINAPI | PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 | ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS | UN | 1,0000000 | 290,75 | 290,75 | |
| Insumo | 00002432 SINAPI | DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3 1/2" X 3", E=1,9 A 2 MM, COM ANEL CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS | Materiais | UN | 3,0000000 | 19,81 | 59,83 | |
| Insumo | 00010553 SINAPI | PORTA DE MADEIRA - FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 600 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA | Materiais | UN | 1,0000000 | 189,88 | 189,88 | |
| Insumo | 00011055 SINAPI | PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,5 X 25 MM (1,7) | Materiais | UN | 19,8000000 | 0,09 | 1,78 | |
| MO sem LS => | | | | 14,75 | LS => | 17,07 | MO com LS => | 31,82 |
| Valor do BDI => | | | | 59,37 | Valor com BDI => | | 350,12 | |
| Composição | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total | |
| | 90821 SINAPI | PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 | ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS | UN | 1,0000000 | 296,58 | 296,58 | |
| Insumo | 00002432 SINAPI | DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3 1/2" X 3", E=1,9 A 2 MM, COM ANEL CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS | Materiais | UN | 3,0000000 | 19,81 | 59,83 | |
| Insumo | 00010554 SINAPI | PORTA DE MADEIRA - FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 700 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA | Materiais | UN | 1,0000000 | 191,58 | 191,58 | |
| Insumo | 00011055 SINAPI | PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,5 X 25 MM (1,7) | Materiais | UN | 19,8000000 | 0,09 | 1,78 | |
| MO sem LS => | | | | 16,28 | LS => | 18,82 | MO com LS => | 35,10 |
| Valor do BDI => | | | | 60,56 | Valor com BDI => | | 357,14 | |
| Composição | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total | |
| | 90822 SINAPI | PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 | ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS | UN | 1,0000000 | 318,06 | 318,06 | |
| Insumo | 00002432 SINAPI | DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3 1/2" X 3", E=1,9 A 2 MM, COM ANEL CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS | Materiais | UN | 3,0000000 | 19,81 | 59,83 | |
| Insumo | 00010555 SINAPI | PORTA DE MADEIRA - FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 800 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA | Materiais | UN | 1,0000000 | 208,90 | 208,90 | |
| Insumo | 00011055 SINAPI | PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,5 X 25 MM (1,7) | Materiais | UN | 19,8000000 | 0,09 | 1,78 | |
| MO sem LS => | | | | 17,79 | LS => | 20,58 | MO com LS => | 38,37 |
| Valor do BDI => | | | | 64,94 | Valor com BDI => | | 383,00 | |
| Composição | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total | |
| | 91298 SINAPI | PORTA DE MADEIRA TIPO VENEZIANA, 80X210CM, ESPESSURA DE 3CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 | ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS | UN | 1,0000000 | 756,73 | 756,73 | |
| Insumo | 00002432 SINAPI | DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3 1/2" X 3", E=1,9 A 2 MM, COM ANEL CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS | Materiais | UN | 3,0000000 | 19,81 | 59,83 | |

02.315.381/0001-23
EXATAS INCORPORADORA E CONSTRUÇÃO LTDA
AV. SANTOS DUMAS, 3149 - CENTRO - CAXIAS - MA
CENTRO - CEP 65.602-314

Paulo Cesar...
Eng...
CREA...
paulo...

| OBRA | | BANCO DE DADOS | | B.D.I. | | ENCARGOS SOCIAIS | | |
|--|-----------------|---|--|---|------------|---|--------------------|-------|
| PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00889/2023 - CONCORRENCIA PUBLICA 002/2023 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DE CRECHE PROINFANCIA 01, LOCALIZADA NA RUA PERMETRAL VILA PARAISO, CAXIAS -MA | | SINAPI - 03/2023 - Maranhão SBC - 03/2023 - Maranhão ORSE - 01/2023 - Sergipe SEINFRA - 027 - Ceará FDE - 01/2023 - São Paulo | | 20,42% | | Não Desonerado: Horista: 115,66% Mensalista: 73,48% | | |
| COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇOS UNITÁRIOS | | | | | | | | |
| Insumo | 00004890 SINAPI | PORTA DE MADEIRA DE LEITEPO VENEZIANA (ANGELUM OU EQUIVALENTE REGIONAL) 5 - 71,0 CM | Madeira | m² | 1,8000000 | 365,49 | 657,87 | |
| Insumo | 00011055 SINAPI | PAPAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO GABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,5 X 25 MM (1,5) | Metalica | UN | 18,5000000 | 0,04 | 1,78 | |
| | | | | MO sem LS => | 17,79 | LS => | 20,58 MO com LS => | 38,37 |
| | | | | Valor do BDI => | 154,52 | Valor com BDI => | 911,25 | |
| Composição | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
| | 3962 | ORSE | Pintura de acabamento com aplicação de 01 demão de tinta anticorrosiva oxibor dal 535 bt 0527,120µm molhada, marca RENNER, sobre superfícies metálicas (Norma 2288) ou similar | Pintura em Estrutura Metálica | m² | 1,0000000 | 32,65 | 32,65 |
| | | | | MO sem LS => | 6,68 | LS => | 7,73 MO com LS => | 14,41 |
| | | | | Valor do BDI => | 6,66 | Valor com BDI => | 39,31 | |
| Composição | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
| | C3037 | SEINFRA | REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:4 | ARGAMASSAS PARA PAREDES INTERNAS E EXTERNAS | m² | 1,0000000 | 43,85 | 43,85 |
| | | | | MO sem LS => | 17,66 | LS => | 20,42 MO com LS => | 38,08 |
| | | | | Valor do BDI => | 8,95 | Valor com BDI => | 52,80 | |
| Composição | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
| | 91693 | SINAPI | SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | CHI | 1,0000000 | 19,39 | 19,39 |
| | | | | MO sem LS => | 7,28 | LS => | 8,42 MO com LS => | 15,70 |
| | | | | Valor do BDI => | 3,95 | Valor com BDI => | 23,34 | |
| Composição | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
| | 91692 | SINAPI | SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | CHP | 1,0000000 | 20,30 | 20,30 |
| | | | | MO sem LS => | 7,28 | LS => | 8,42 MO com LS => | 15,70 |
| | | | | Valor do BDI => | 4,14 | Valor com BDI => | 24,44 | |
| Composição | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
| | 91688 | SINAPI | SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIÇÃO. AF_08/2015 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H | 1,0000000 | 0,09 | 0,09 |
| Insumo | 00014618 SINAPI | SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO, POTÊNCIA DE 1600 W, PARA DISCO DE DIÂMETRO DE 10" (250 MM) | Materiais | UN | 0,0000720 | 1.339,85 | 0,09 | |
| | | | | MO sem LS => | 0,00 | LS => | 0,00 MO com LS => | 0,00 |
| | | | | Valor do BDI => | 0,01 | Valor com BDI => | 0,10 | |
| Composição | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
| | 91689 | SINAPI | SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JUROS. AF_08/2015 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H | 1,0000000 | 0,01 | 0,01 |
| Insumo | 00014619 SINAPI | SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO, POTÊNCIA DE 1600 W, PARA DISCO DE DIÂMETRO DE 10" (250 MM) | Materiais | UN | 0,0000075 | 1.339,85 | 0,01 | |
| | | | | MO sem LS => | 0,00 | LS => | 0,00 MO com LS => | 0,00 |
| | | | | Valor do BDI => | 0,00 | Valor com BDI => | 0,01 | |

02.315.381.6001-23
EXATAS INCORPORADORA E CONSTRUÇÃO LTDA
AV. Santos Dumont, 115
CENTRO - CAXIAS - MA 65.602-316

Paulista
CREAM
Paulista

| OBRA | | | BANCO DE DADOS | B.D.I. | ENCARGOS SOCIAIS | | | | |
|---|----------|--------|---|---|---|-----------|------------------|-------------------|--------|
| PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00889/2023 - CONCORRENCIA PUBLICA 002/2023 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DE CRECHE PROINFANCIA 01, LOCALIZADA NA RUA PERIMETRAL VILA PARAISO, CAXIAS -MA | | | SINAPI - 03/2023 - Maranhão SBC - 03/2023 - Maranhão ORSE - 01/2023 - Sergipe SEINFRA - 027 - Ceará FDE - 01/2023 - São Paulo | 20,42% | Não Desonerado: Horista: 116,66% Mensalista: 73,48% | | | | |
| COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇOS UNITÁRIOS | | | | | | | | | |
| Composição | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit. | Total | |
| | 91890 | SINAPI | SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MANUTENÇÃO. AF_08/2015 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H | 1,0000000 | 0,06 | 0,06 | |
| Insumo | 00014818 | SINAPI | SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO, POTENCIA DE 5HP, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM) | Material | UN | 0,0000000 | 1,339,85 | 0,06 | |
| | | | | | MO sem LS => | 0,00 | LS => | 0,00 MO com LS => | 0,00 |
| | | | | | Valor do BDI => | 0,01 | Valor com BDI => | | 0,07 |
| Composição | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit. | Total | |
| | 91891 | SINAPI | SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H | 1,0000000 | 0,85 | 0,85 | |
| Insumo | 00002705 | SINAPI | ENERGIA ELÉTRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA | Material | KWH | 1,3600000 | 0,63 | 0,85 | |
| | | | | | MO sem LS => | 0,00 | LS => | 0,00 MO com LS => | 0,00 |
| | | | | | Valor do BDI => | 0,17 | Valor com BDI => | | 1,02 |
| Composição | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit. | Total | |
| | 88315 | SINAPI | SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 1,0000000 | 22,66 | 22,66 | |
| Insumo | 00006110 | SINAPI | SERRALHEIRO (HORISTA) | Mão de Obra | H | 1,0000000 | 17,91 | 17,91 | |
| Insumo | 00037370 | SINAPI | ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) | Outros | H | 1,0000000 | 1,91 | 1,91 | |
| Insumo | 00037371 | SINAPI | TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) | Serviços | H | 1,0000000 | 0,47 | 0,47 | |
| Insumo | 00037372 | SINAPI | EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) | Outros | H | 1,0000000 | 0,82 | 0,82 | |
| Insumo | 00037373 | SINAPI | SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) | Taxas | H | 1,0000000 | 0,01 | 0,01 | |
| Insumo | 00043465 | SINAPI | FERRAMENTAS - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Equipamento | H | 1,0000000 | 0,88 | 0,88 | |
| Insumo | 00043469 | SINAPI | EPI - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Equipamento | H | 1,0000000 | 0,95 | 0,95 | |
| | | | | | MO sem LS => | 8,40 | LS => | 9,72 MO com LS => | 18,12 |
| | | | | | Valor do BDI => | 4,62 | Valor com BDI => | | 27,28 |
| Composição | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit. | Total | |
| | 88316 | SINAPI | SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 1,0000000 | 18,15 | 18,15 | |
| Insumo | 00006111 | SINAPI | SERVEnte DE OBRAS | Mão de Obra | H | 1,0000000 | 13,46 | 13,46 | |
| Insumo | 00037370 | SINAPI | ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) | Outros | H | 1,0000000 | 1,51 | 1,51 | |
| Insumo | 00037371 | SINAPI | TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) | Serviços | H | 1,0000000 | 0,47 | 0,47 | |
| Insumo | 00037372 | SINAPI | EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) | Outros | H | 1,0000000 | 0,82 | 0,82 | |
| Insumo | 00037373 | SINAPI | SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) | Taxas | H | 1,0000000 | 0,01 | 0,01 | |
| Insumo | 00043465 | SINAPI | FERRAMENTAS - FAMÍLIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Equipamento | H | 1,0000000 | 0,48 | 0,48 | |
| Insumo | 00043491 | SINAPI | EPI - FAMÍLIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Equipamento | H | 1,0000000 | 1,01 | 1,01 | |
| | | | | | MO sem LS => | 6,38 | LS => | 7,37 MO com LS => | 13,75 |
| | | | | | Valor do BDI => | 3,70 | Valor com BDI => | | 21,85 |
| Composição | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit. | Total | |
| | 86863 | SINAPI | SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS | UN | 1,0000000 | 9,79 | 9,79 | |
| Insumo | 00003148 | SINAPI | FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C) | Material | UN | 0,0332000 | 2,74 | 0,09 | |
| Insumo | 00043495 | SINAPI | SIFÃO / TUBO SIFONADO EXTENSÍVEL/SANFONADO, UNIVERSAL/SIMPLES, ENTRE 50 A 70" CM, DE PLÁSTICO BRANCO | Material | UN | 1,0000000 | 7,29 | 7,29 | |
| | | | | | MO sem LS => | 0,90 | LS => | 1,05 MO com LS => | 1,95 |
| | | | | | Valor do BDI => | 1,99 | Valor com BDI => | | 11,78 |
| Composição | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit. | Total | |
| | 86881 | SINAPI | SIFÃO DO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS | UN | 1,0000000 | 168,38 | 168,38 | |
| Insumo | 00003148 | SINAPI | FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C) | Material | UN | 0,0332000 | 2,74 | 0,09 | |
| Insumo | 00003136 | SINAPI | SIFÃO EM METAL CROMADO PARA PIAÇA LAVATORIO, 1 X 1.1/2" | Material | UN | 1,0000000 | 160,47 | 160,47 | |
| | | | | | MO sem LS => | 2,94 | LS => | 3,40 MO com LS => | 6,34 |
| | | | | | Valor do BDI => | 34,38 | Valor com BDI => | | 202,76 |
| Composição | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit. | Total | |

02.315.381.0001-29
EXATAS INCORPORADORA S/A

AV. SANTOS DUMAS Nº 116 B, CENTRO - CAXIAS - MA
ENTRADA - 69 602-310

Paulo César de Jesus Silva
CREA: 01/0000000-0
CPF: 00000000000

| OBRA | | | BANCO DE DADOS | B.D.I. | ENCARGOS SOCIAIS | | | | |
|---|----------|--------|---|---|---|------------------|--------|--------------|-------|
| PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00889/2023 - CONCORRENCIA PUBLICA 002/2023 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DE CRECHE PROINFANCIA 01, LOCALIZADA NA RUA PERIMETRAL VILA PARABO, CAXIAS - MA | | | SINAPI - 03/2023 - Maranhão SBC - 03/2023 - Maranhão ORSE - 01/2023 - Sergipe SEINFRA - 027 - Ceará FDE - 01/2023 - São Paulo | 20,42% | NÃO Desonerado: Horista: 115,66% Mensalista: 73,48% | | | | |
| COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇOS UNITÁRIOS | | | | | | | | | |
| Composição | 88317 | SINAPI | SOLDADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 1,0000000 | 23,34 | 23,34 | |
| Item | 0000180 | SINAPI | SOLDADOR (HORISTA) | Mão de Obra | H | 1,0000000 | 17,01 | 17,01 | |
| Item | 00037370 | SINAPI | ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) | Outros | H | 1,0000000 | 1,51 | 1,51 | |
| Item | 00037371 | SINAPI | TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) | Serviços | H | 1,0000000 | 0,47 | 0,47 | |
| Item | 00037372 | SINAPI | EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) | Outros | H | 1,0000000 | 0,92 | 0,92 | |
| Item | 00037373 | SINAPI | SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) | Taxas | H | 1,0000000 | 0,01 | 0,01 | |
| Item | 00043468 | SINAPI | FERRAMENTAS - FAMILIA SOLDADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Equipamento | H | 1,0000000 | 0,96 | 0,96 | |
| Item | 00043482 | SINAPI | EPI - FAMILIA SOLDADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Equipamento | H | 1,0000000 | 1,36 | 1,36 | |
| | | | | MO sem LS => | 8,40 | LS => | 9,72 | MO com LS => | 18,12 |
| | | | | Valor do BDI => | 4,76 | Valor com BDI => | | 28,10 | |
| Composição | 98463 | SINAPI | SUporte ISOLADOR PARA CORDOALHA DE COBRE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017 | INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA | UN | 1,0000000 | 21,01 | 21,01 | |
| Item | 0004356 | SINAPI | PARAFUSO DE AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLIS, DIAMETRO 4,8 MM, COMPRIMENTO 45 MM | Materiais | UN | 2,0000000 | 0,22 | 0,44 | |
| Item | 00007578 | SINAPI | SUORTE ISOLADOR REFORÇADO DIAMETRO NOMINAL 2/19", COM ROSCA SOBERBA E BUCHA | Materiais | UN | 1,0000000 | 6,71 | 6,71 | |
| | | | | MO sem LS => | 5,10 | LS => | 5,90 | MO com LS => | 11,00 |
| | | | | Valor do BDI => | 4,29 | Valor com BDI => | | 25,30 | |
| Composição | 91946 | SINAPI | SUORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA | UN | 1,0000000 | 9,21 | 9,21 | |
| Item | 00035094 | SINAPI | ESPELHO / PLACA DE 3 POSTOS 4" X 2", PARA INSTALAÇÃO DE TOMADAS E INTERRUPTORES | Materiais | UN | 1,0000000 | 2,38 | 2,38 | |
| Item | 00038089 | SINAPI | SUORTE DE FIXAÇÃO PARA ESPELHO / PLACA 4" X 2", PARA 3 MÓDULOS, PARA INSTALAÇÃO DE TOMADAS E INTERRUPTORES (SOMENTE SUORTE) | Materiais | UN | 1,0000000 | 1,23 | 1,23 | |
| | | | | MO sem LS => | 2,06 | LS => | 2,39 | MO com LS => | 4,45 |
| | | | | Valor do BDI => | 1,88 | Valor com BDI => | | 11,09 | |
| Composição | 86872 | SINAPI | TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 30L OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS | UN | 1,0000000 | 559,91 | 559,91 | |
| Item | 00004361 | SINAPI | PARAFUSO NIQUELADO 3/16" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITÁRIA, INCLUI PORCA DEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON, TAMANHO 5-3 | Materiais | UN | 6,0000000 | 14,40 | 86,40 | |
| Item | 00020271 | SINAPI | TANQUE DE LOUÇA BRANCA, COM COLUNA, 30" L | Materiais | UN | 1,0000000 | 412,67 | 412,67 | |
| Item | 00037329 | SINAPI | REJUNTE EPOXI QUALQUER COR | Materiais | KG | 0,6702000 | 109,11 | 7,44 | |
| | | | | MO sem LS => | 20,04 | LS => | 23,17 | MO com LS => | 43,21 |
| | | | | Valor do BDI => | 114,33 | Valor com BDI => | | 674,24 | |
| Composição | 91994 | SINAPI | TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA | UN | 1,0000000 | 20,28 | 20,28 | |
| Item | 00038101 | SINAPI | TOMADA 2P+T 10A, 250V (APENAS MÓDULO) | Materiais | UN | 1,0000000 | 6,39 | 6,39 | |
| | | | | MO sem LS => | 5,11 | LS => | 5,91 | MO com LS => | 11,02 |
| | | | | Valor do BDI => | 4,14 | Valor com BDI => | | 24,42 | |
| Composição | 91995 | SINAPI | TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, SEM SUORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA | UN | 1,0000000 | 22,06 | 22,06 | |
| Item | 00038102 | SINAPI | TOMADA 2P+T 20A, 250V (APENAS MÓDULO) | Materiais | UN | 1,0000000 | 8,17 | 8,17 | |
| | | | | MO sem LS => | 5,11 | LS => | 5,91 | MO com LS => | 11,02 |
| | | | | Valor do BDI => | 4,50 | Valor com BDI => | | 26,56 | |

02.315.381/0001-23
EXATAS INCORPORADORA E CONSTRUÇÃO LTDA

Av. Santos Dumont, 116 - Centro - Caxias - MA
FONE: (98) 3602-316

Paulo
CRE
Pelo
[Assinatura]

| OBRA | | | | BANCO DE DADOS | B.D.I. | ENCARGOS SOCIAIS | | |
|---|----------|--------|--|---|--------|---|-------------------|------|
| PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00688/2023 - CONCORRENCIA PUBLICA 002/2023 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DE CRECHE PRONFANCIA 01, LOCALIZADA NA RUA PERIMETRAL VILA PARABO, CAXIAS -MA | | | | SINAPI - 05/2023 - Maranhão SBC - 03/2023 - Maranhão ORSE - 01/2023 - Sergipe SEMFR - 027 - Ceará FDE - 01/2023 - São Paulo | 20,42% | Não Desonerado: Horista: 115,66% Mensalista: 73,48% | | |
| CONDIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇOS UNITÁRIOS | | | | | | | | |
| Composição | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit. Total | |
| | 86914 | SINAPI | TORNEIRA CROMADA 1/2"OU 3/4"PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS | UN | 1,0000000 | 84,66 84,66 | |
| Insumo | 00003146 | SINAPI | FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C) | Material | UN | 0,0210000 | 2,74 0,06 | |
| Insumo | 00019417 | SINAPI | TORNEIRA METÁLICA CROMADA CANO CURTO, SEM BICO, SEM AREJADOR, DE PAREDE, PARA TANQUE E USO GERAL, 1/2" OU 3/4" (REF. 1143) | Material | UN | 1,0000000 | 80,25 80,25 | |
| | | | | MO sem LS => | 1,64 | LS => | 1,90 MO com LS => | 3,54 |
| | | | | Valor do BDI => | 17,28 | Valor com BDI => | 101,94 | |
| Composição | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit. Total | |
| | 86877 | SINAPI | VÁLVULA EM METAL CROMADO 1.1/2"X 1.1/2"PARA TANQUE OU LAVATORIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS | UN | 1,0000000 | 55,58 55,58 | |
| Insumo | 00003146 | SINAPI | FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C) | Material | UN | 0,0450000 | 2,74 0,13 | |
| Insumo | 00037588 | SINAPI | VÁLVULA DE ESCOAMENTO PARA TANQUE, EM METAL CROMADO 1.1/2" SEM LADRÃO, COM TAMPÃO PLÁSTICO | Material | UN | 1,0000000 | 50,48 50,48 | |
| | | | | MO sem LS => | 1,87 | LS => | 2,17 MO com LS => | 4,04 |
| | | | | Valor do BDI => | 11,34 | Valor com BDI => | 66,92 | |
| Composição | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit. Total | |
| | 86876 | SINAPI | VÁLVULA EM METAL CROMADO TIPO AMERICANA 3.1/2"X 1.1/2"PARA PIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS | UN | 1,0000000 | 59,90 59,90 | |
| Insumo | 00003146 | SINAPI | FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C) | Material | UN | 0,0450000 | 2,74 0,13 | |
| Insumo | 00008157 | SINAPI | VÁLVULA EM METAL CROMADO PARA PIA AMERICANA 3.1/2" X 1.1/2" | Material | UN | 1,0000000 | 54,80 54,80 | |
| | | | | MO sem LS => | 1,87 | LS => | 2,17 MO com LS => | 4,04 |
| | | | | Valor do BDI => | 12,23 | Valor com BDI => | 72,13 | |
| A PRESENTE PLANILHA ORÇAMENTÁRIA IMPORTA O VALOR DE R\$ 1.115.615,11 (UM MILHÃO E CINCO E NOZES MIL E SESENTOS E QUINZE REAIS E ONZE CENTAVOS). | | | | Total sem BDI | R\$ | | 926.531,69 | |
| | | | | Total do BDI | R\$ | | 189.083,42 | |
| | | | | Total Geral | R\$ | | 1.115.615,11 | |

EXATAS INCORPORADORA E CONSTRUÇÃO LTDA
Av. Santos Dumont, 316 - G
CENTRO - CAXIAS - MA - CEP: 65.602-310
EXATAS INCORPORADORA E CONSTRUÇÃO LTDA
AGOSTINHO CAVALCANTE DE SILVA NETO
CPF: 21.711.323-00

Paulo Claudio Moraes Silva
Paulo Claudio Moraes Silva
EXATAS INCORPORADORA E CONSTRUÇÃO LTDA
PAULO CLAUDIO MORAIS SILVA
CPF: 046.198.563-20
CREA: 1118577361

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

ENCARGOS SOCIAIS

| BANCO DE DADOS | | | B.D.I. | | CURVA ABC DE INSUMOS | | CURVA ABC DE INSUMOS | | | | | | Peso Acumulado | | Peso Acumulado | | |
|--|------|-------|------------|-------------|----------------------|-----------|----------------------|------------|------------|------------|------------|------------|----------------|----------------|----------------|----------------|--|
| Descrição | Tipo | Unid. | Quantidade | | Usos (Unidades) | | Operários | | Operativos | | Operativos | | Peso | Peso Acumulado | Peso Acumulado | Peso Acumulado | |
| | | | | Dissipativa | Reprovelativa | Obradeira | Imediata | Operativos | Operativos | Operativos | Operativos | Operativos | | | | | |
| PROCESSION ADMINISTRATIVO N° 016898/2023 - CONCORRENCIA PUBLICA 002/2023 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DE CRECHE PROFANANCIA 01, LOCALIZADA NA RUA PERMETRAL VILA PARAISO, CAJAS -MA | | | | | | | | | | | | | | | | | |

CLS 500/500/500

02115.381/0001-23
EXATAS INCORPORADORA E CONSTR. LTDA
AV. SAUBOS, D. JIMOR. 316 - 4
CENTRO - CE 65 602-316

Paulo Claudio Morais Silva
Eng. de Tiro Civil
CREA - MA 111857736-1
pauloclaudio.eng@gmail.com

[Handwritten signature]

OBRA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00588/2023 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA 002/2023 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DE CRECHE PROINFANCIA 01, LOCALIZADA NA RUA PERIMETRAL VILA PARASSÓ, CAJAS -MA

BANCO DE DADOS
SNAPI - 03/2023 - Maranhão
SBC - 03/2023 - Maranhão
ORSE - 01/2023 - Sergipe
SEINFRA - 027 - Ceará
FDE - 01/2023 - São Paulo

B.D.I.

20,42%

ENCARGOS SOCIAIS

Não Desonerado:
Horistas: 115,60%
Mensalista: 73,48%

| Código | Banco | Descrição | Tipo | Unid | Quantidade | | Valor Unitário | | Total | Preço | Valor Acumulado | Preço Acumulado |
|----------|---------|---|----------|------|-------------|--------------|----------------|--------------|----------|-------|-----------------|-----------------|
| | | | | | Operativa | Indoperativa | Operativa | Indoperativa | | | | |
| | | | | | Operativa | | Indoperativa | | | | | |
| 11481 | ORSE | Porta de madeira-de-leite tipo veneziana (angelim ou equivalente regional); 1,20 x 2,10 cm | Material | m² | 8,4000000 | | 484,17 | | 3.990,00 | 0,25% | 484,17 | 484,17 |
| 00000569 | SNAPI | JANELA FRIA EM ALUMÍNIO PERFIL 20, 80 X 90 CM (1 X 13 BATERIA) REQUADRO DE 2 X 14 CM COM VEDRO 4 MM, SEM CLAREAMENTO, ACABAMENTO A LUM BRANCO OU BRILHANTE | Material | m² | 3,3200000 | | 711,06 | | 3.732,84 | 0,34% | 711,06 | 889.418,28 |
| 1491 | ORSE | Panela de aço inox, deca 20x20 cm, aluminada, 11 | Material | un | 3,0000000 | | 1.211,50 | | 3.634,50 | 0,37% | 1.211,50 | 893.952,94 |
| 1004 | SEINFRA | Alumínio para fechadura | Material | un | 20,0000000 | | 135,40 | | 2.708,00 | 0,30% | 135,40 | 904.378,42 |
| 00000091 | SNAPI | Máquina de costura | Material | H | 158,8004468 | | 22,45 | | 3.578,81 | 0,39% | 22,45 | 910.959,83 |
| 0000432 | SNAPI | Dobradica em aço ferro 3/16 x 3/16 - 1/2 x 2 MM, COMANEL, CROMADO OU ZINCO, TAMPA BOLA, COMPARAFUSOS | Material | UN | 24,3518020 | | 142,81 | | 3.501,34 | 0,39% | 142,81 | 915.596,27 |
| 00020371 | SNAPI | TANQUE DE LOÇA BRANCA, COM COLUNA - 207L | Material | UN | 144,0790709 | | 25,61 | | 3.690,19 | 0,39% | 25,61 | 917.791,41 |
| 00010553 | SNAPI | PORTA DE MADEIRA, FOLHA MÉDIA (NER 15200) DE 800 X 2100 MM, DE 35 MM DE ESPESSURA, NÚCLEO SEM-SÓLIDO (SARRAFEADO); CAPA LSA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA | Material | UN | 7,0000000 | | 458,55 | | 3.210,15 | 0,31% | 458,55 | 920.569,83 |
| 00000538 | SNAPI | REVESTIMENTO EM CERÂMICA (ESMALTADA EXTRA, FEI MENOR OU IGUAL A 3, FORMATO MENOR OU IGUAL A 20,5 CM) | Material | UN | 16,0000000 | | 226,65 | | 3.626,40 | 0,39% | 226,65 | 924.416,29 |
| 3337 | ORSE | Decorar para acabamento (tubo) 1m | Material | m | 84,1672225 | | 38,84 | | 3.266,72 | 0,29% | 38,84 | 927.289,01 |
| 1500 | ORSE | Margueta de algodão para tingido 1/12 - 15m 15m 2 Margueta de algodão para tingido 1/12 - 15m 15m | Material | un | 30,0000000 | | 53,23 | | 1.596,90 | 0,29% | 53,23 | 932.348,27 |
| | | | | | 600,0000000 | | 538,50 | | 3.231,00 | 0,29% | 538,50 | 935.755,47 |

FLS. 508

02.315
EXATAS INCORPORADORA E CONSTRUÇÃO LTDA
Av. Santos Dumour, 316 - C
CENTRO - CEP: 65.602-314

Paulo Cláudio Morais Silva
Especialista em Engenharia Civil
CREA: 111827738-1
pauloclaudio@ig.com.br

ENCARGOS SOCIAIS

Não Desonerado:
Horista: 115,98%
Mensalista: 73,48%

| Código | Banco | Descrição | Quantidade | | Valor Utilitário | | Total | | Peso | Valor Acumulado | Peso Acumulado |
|----------|--------|--|------------|--------------|------------------|-------------|-----------|-------------|-------|-----------------|----------------|
| | | | Unid | Operativa | Operativa | Reprodutiva | Operativa | Reprodutiva | | | |
| 00011701 | SNAP | ASSENTO VASO SANITARIO INFANTIL EM PLASTICO BRANCO | UNI | 20,0000000 | 89,24 | | | | 0,12% | 1.009,824.16 | 0,12% |
| 223 | ORSE | Tubo para lavar para banheiro ou sanitário. Tipo 1/2" de diâmetro. Material: cerâmica. Cor: branco. (REF: 169) | un | 62,16 | 16,36 | | | | 0,12% | 1.014,18464 | 0,24% |
| 0004758 | SENTRA | CARRINHEIRO | H | 47,6224800 | 27,20 | | | | 0,12% | 1.014,62248 | 0,36% |
| 00003063 | SNAP | MARQUETEIA (GRANITEIRO) (HORISTA) | H | 59,0000000 | 21,56 | | | | 0,12% | 1.015,73848 | 0,48% |
| 00003063 | SNAP | FECHADURA ROSETA REDONDA PARA PORTA TIENNA. CHAVO INOX (MAQUINA, TESTE E CONTRA-TESTE) E EM ZINCO (MAGNETA, LINGUETA E TRINCOSS) COM ACABAMENTO CROMADO (MAQUINA DE 55 MM) INCLUIDO CHAVE TIPO INTERNA | un | 1,0000000 | 108,22 | | | | 0,14% | 1.015,84668 | 0,62% |
| 00003063 | SNAP | Características: sem trinco, acabamento: pintura "E" 1/8" - vareta com 6mm - 0,408 (tubo) Características técnicas: acabamento: pintura "E" 1/8" - vareta com 6mm - 0,408 (tubo) (REF: 1539) | un | 1,0000000 | 11,81 | | | | 0,11% | 1.015,96478 | 0,73% |
| 00003063 | SNAP | REGISTRO CHAVE BRILHO EXILTAO FORJADO. BITOLA 2 1/2". (REF: 1539) | un | 5,0000000 | 245,12 | | | | 0,11% | 1.016,21988 | 0,84% |
| 00003063 | SNAP | REGISTRO CHAVE BRILHO EXILTAO FORJADO. BITOLA 2 1/2". (REF: 1539) | un | 18,0000000 | 76,22 | | | | 0,11% | 1.016,40008 | 0,95% |
| 00003063 | SNAP | REGISTRO CHAVE BRILHO EXILTAO FORJADO. BITOLA 2 1/2". (REF: 1539) | un | 18,0000000 | 113,60 | | | | 0,11% | 1.016,51368 | 1,06% |
| 00003063 | SENTRA | TUBO ACO GALVANIZADO DE 90MM Ø3 | M | 16,0113820 | 60,70 | | | | 0,11% | 1.016,62468 | 1,17% |
| 00003063 | SNAP | FECHADURA ROSETA REDONDA PARA PORTA DE BANHEIRO. EM ACO INOX (MAQUINA, TESTE E CONTRA-TESTE) E EM ZINCO (MAGNETA, LINGUETA E TRINCOSS) COM ACABAMENTO CROMADO (MAQUINA DE 55 MM) INCLUIDO CHAVE TIPO INTERNA | un | 1,0000000 | 65,98 | | | | 0,11% | 1.016,73668 | 1,28% |
| 00003063 | SNAP | VALVULA BRONZEADA PARA PORTA DE BANHEIRO. EM ACO INOX (MAQUINA, TESTE E CONTRA-TESTE) E EM ZINCO (MAGNETA, LINGUETA E TRINCOSS) COM ACABAMENTO CROMADO (MAQUINA DE 55 MM) INCLUIDO CHAVE TIPO INTERNA | un | 2,0000000 | 355,13 | | | | 0,10% | 1.016,89178 | 1,38% |
| 00003063 | SNAP | ASSENTO SANITARIO ARTIFICIAL PARA BANHO DE DEPENDENTE | un | 1,0000000 | 292,41 | | | | 0,10% | 1.017,18418 | 1,48% |
| 00003063 | ORSE | Sanitário adulto de vidro, com as seguintes características: largura do fundo: 370mm (largura superior 600mm), altura: 500mm e comprimento: 450mm (REF: 160) | un | 1,0000000 | 134,4 | | | | 0,10% | 1.017,31858 | 1,58% |
| 00003063 | SENTRA | ASSENTO ARTIFICIAL | un | 2,167420000 | 115,60 | | | | 0,09% | 1.017,43418 | 1,67% |
| 00003063 | SENTRA | ALZAVATE | un | 51,6716812 | 22,43 | | | | 0,09% | 1.017,55848 | 1,76% |
| 00003063 | ORSE | Reolator: lavatório, 600x400mm, 2" de diâmetro | un | 2,0000000 | 378,40 | | | | 0,09% | 1.017,67848 | 1,85% |
| 00003063 | SNAP | ALZAVATE DE ENCAIXAMENTO DO BOMBEO (HORISTA) | un | 68,8500000 | 18,61 | | | | 0,09% | 1.017,79458 | 1,94% |
| 00003063 | SNAP | TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, DN 3", E = 2,85 MM / PESO 1,58 (COM UNIBR 500) | M | 35,4820078 | 342,94 | | | | 0,09% | 1.017,91068 | 2,03% |
| 00003063 | SBC | SARRAFO MADEIRA PRINIS 15x2,00m | M | 200,8650000 | 5,38 | | | | 0,09% | 1.018,02678 | 2,12% |
| 00003063 | SNAP | PARAFUSO INTELIGENTE 3 1/2" COM CABIMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITARIA, INCLUÍDO PORCA DESEA, ARVIELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S/2 | un | 53,0000000 | 19,34 | | | | 0,09% | 1.018,14288 | 2,21% |
| 00003063 | SNAP | GABO DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 CUP, ISOQUAD EM FOLHA, ANTI-CHAMA 6077-9.1 | M | 53,9047000 | 30,34 | | | | 0,09% | 1.018,25898 | 2,30% |
| 00003063 | ORSE | Bucha plástica com registro, 100x100, ref. 1904 (ACT. UNIBR 26 DECAO) sem ar | un | 1,0000000 | 41,35 | | | | 0,09% | 1.018,37508 | 2,39% |
| 00003063 | SNAP | SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS | un | 1,0000000 | 53,184 | | | | 0,09% | 1.018,49118 | 2,48% |
| 00003063 | SNAP | BAGA LOUCA BRANCA COM CAIXA ACOIADA PARA DERIVANTE (SEM ASSENTO) | un | 4,0000000 | 264,43 | | | | 0,09% | 1.018,60728 | 2,57% |
| 00003063 | SNAP | UNIG COM ASSENTO CONGO DE BRONZE, DIAMETRO 2 1/2" | un | 4,0000000 | 68,34 | | | | 0,09% | 1.018,72338 | 2,66% |
| 00003063 | SNAP | REGISTRO PRESSAO COM ACABAMENTO E CANGOLA CROMADA, SIMPLES, BITOLA 1/2" (REF: 1416) | un | 15,0000000 | 160,42 | | | | 0,09% | 1.018,83948 | 2,75% |
| 00003063 | ORSE | Caixa Elétrica un | un | 6,2352858 | 291,75 | | | | 0,09% | 1.018,95558 | 2,84% |
| 00003063 | ORSE | Sanitário infantil para toilet de pousada, 400x300mm, ref. P. 068. (1. de Ducha) (ref: 160) | un | 1,0000000 | 1.001,26 | | | | 0,09% | 1.019,07168 | 2,93% |
| 00003063 | ORSE | Central sanitária (Lavo - cor. 4.112) un | un | 1,0000000 | 85,90 | | | | 0,09% | 1.019,18778 | 3,02% |
| 00003063 | SENTRA | EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | un | 11,0000000 | 526,08 | | | | 0,09% | 1.019,30388 | 3,11% |
| 00003063 | ORSE | TUBO ACO GALVANIZADO DE 65MM Ø2 (2) | M | 19,5128117 | 80,18 | | | | 0,09% | 1.019,41998 | 3,20% |
| 00003063 | ORSE | Caixa de Passagem de Alumínio para piso 30x30x12cm, de marca Valzer Model CP-3030 - 12 bu | un | 29,0000000 | 27,40 | | | | 0,09% | 1.019,53608 | 3,29% |
| 00003063 | ORSE | Solução para borda de ferro de sanitário (sanitário) c/57 - com cabos un | un | 22,5343338 | 1,83 | | | | 0,09% | 1.019,65218 | 3,38% |
| 00003063 | SENTRA | Sanitário para borda de ferro de sanitário (sanitário) c/57 - com cabos un | un | 1,0000000 | 1,83 | | | | 0,09% | 1.019,76828 | 3,47% |
| 00003063 | SENTRA | FERRAMENTAS / FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | un | 587,602489 | 303,10 | | | | 0,09% | 1.019,88438 | 3,56% |
| 00003063 | SENTRA | EPI - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | un | 587,602489 | 303,10 | | | | 0,09% | 1.019,99948 | 3,65% |
| 00003063 | SENTRA | CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP-150 | KG | 1.047,960743 | 0,63 | | | | 0,09% | 1.020,11558 | 3,74% |

FLS. 570

02.315.11.0001-03
EXATAS INCORPORADORA E CONSTRUÇÃO LTDA
AV. SAO CARLOS - JARDIM BOA VISTA - 01156-000
CENTRO - CEP: 0602-310

Paulo Claudio Mendes Lima
ENGENHEIRO
CREA 01/0000000-0
PABLO@EXATAS.COM.BR

| Código | Material | Descrição | Tipo | Unid | Quantidade | | | Valor Unitário | | | Preço | Valor Acumulado | Preço Reajustado |
|----------|----------|--|------|----------------|------------|-------------|-----------|----------------|-------------|-----------|-------|-----------------|------------------|
| | | | | | Operativa | Instaladora | Operativa | Operativa | Instaladora | Operativa | | | |
| 00001267 | SNAPI | PISO EM CERAUCA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORNATO MENOR OU IGUAL A 20,25 CM | M² | 24,0000000 | | 57,58 | | | 822,10 | 822,10 | 0,08% | 1.051.735,35 | 82,34 |
| 2808 | ORSE | Tubo esmalta em vidro brilhante (Suares) ou similar 1" | m | 21,73 (07,49) | | 40,80 | | | 877,78 | 877,78 | 0,08% | 1.052.222,55 | 84,30% |
| 00004372 | SNAPI | LAMA EM AÇO CARBONO, SOLDADURA, PRESSAO 3.000 LBS, DN 2.1/2" | LN | 6,0000000 | | 143,46 | | | 860,78 | 860,78 | 0,08% | 1.053.083,69 | 84,30% |
| 00008117 | SNAPI | CARPINTEIRO AUXILIAR (HORISTA) | H | 49,24 (28,22) | | 18,61 | | | 919,58 | 919,58 | 0,07% | 1.054.003,27 | 84,47% |
| 2180 | ORSE | Seral de modo 1000, lida, em embalagem 140cm, des 1/4" - Jackson ou similar (m) | m² | 8,0000000 | | 102,24 | | | 817,92 | 817,92 | 0,07% | 1.054.821,19 | 84,54% |
| 1180 | SENERA | SALERA DE GRANITO DE 180x180 | M | 13,9000000 | | 60,28 | | | 837,83 | 837,83 | 0,07% | 1.055.659,02 | 84,61% |
| 1197 | SENERA | BARROTE DE C/2" | M | 125,15 (40,00) | | 6,77 | | | 817,40 | 817,40 | 0,07% | 1.056.476,42 | 84,69% |
| 4575 | ORSE | Chapisco favela D.Usina - 127V - 450mm / Laminado ou similar (m) | m² | 18,0000000 | | 51,34 | | | 770,10 | 770,10 | 0,07% | 1.057.246,52 | 84,76% |
| 2833 | ORSE | Equipamento medicinal, contendo 110 x 180 x 1800mm, peso 2,20kg/m, 1700mm ou similar (m) | m | 6,0000000 | | 119,71 | | | 724,26 | 724,26 | 0,07% | 1.058.070,78 | 84,83% |
| 00005331 | SNAPI | DU LIXA 15x20x1 | L | 33,52 (3,56) | | 51,89 | | | 733,32 | 733,32 | 0,07% | 1.058.804,10 | 84,90% |
| 1182 | ORSE | Revestimento para parede 6,45, em T.Usina, de 1,20x1,20m (m) | m² | 44,00 (30,00) | | 10,41 | | | 890,24 | 890,24 | 0,07% | 1.059.694,34 | 84,97% |

ENCARGOS SOCIAIS
 Não Desonerado:
 Horistas: 115,88%
 Mensalistas: 73,48%

B.D.I.
 20,42%

BANCO DE DADOS
 SNAPI - 03/2023 - Maranhão
 SBC - 03/2023 - Maranhão
 ORSE - 01/2023 - Sergipe
 SENIFRA - 027 - Ceará
 FDE - 01/2023 - São Paulo

OBRA
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06889/2023 - CONCORRENCIA PUBLICA 002/2023 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DE CRECHE PROINFANCIA 01, LOCALIZADA NA RUA PERIMETRAL VILA PARABO, CAUAS -MA

FLS. 571

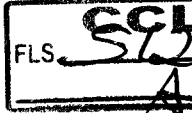
02.315.13810001-23
 EXATAS INCORPORADORA E CONSTRUÇÃO LTDA
 Av. Santos Dumont, 316 - C
 CENTRO - CE - 65 602-316

Paulo Roberto Morais Silva
 Engenharia Civil
 CRB 01/2017 7736-1
 paulo@paulosilva.com

| | | | | | | |
|---|--|--|--|-------------------------|--|--|
| OBRAS | | B.D.I. | | ENCARGOS SOCIAIS | | |
| PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08889/2023 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA 002/2023 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DE CRECHE PROMANANCIA 01, LOCALIZADA NA RUA PERMETRUAL VILA PARAISO, CARIACAS -MA | | BANCO DE DADOS SINAPI - 03/2023 - Maranhão SBC - 03/2023 - Maranhão ORSE - 01/2023 - Sergipe SENFRA - 027 - Ceará FDE - 01/2023 - São Paulo | | 20,42% | | Não Desonerado: Horaista: 115,66% Mensalista: 73,48% |

| Código | Banco | Descrição | Tipo | Unid | Quantidade | | Valor Unitário | | Total | Piso | Valor Alinhado | Piso Alinhado |
|-----------------------------|-------|-----------|------|------|------------|-------------|----------------|-------------|-------|------|----------------|---------------|
| | | | | | Operativa | Suprodutiva | Operativa | Suprodutiva | | | | |
| CURVA ABC DE INSUMOS | | | | | | | | | | | | |
| [REDACTED CONTENT] | | | | | | | | | | | | |

02.319188170001-23
 EXATAS INCORPORADORA E CONSTR. LTDA
 AV. SAO JOSE DO PATO, 316 - 5
 CENTRO - CE - 65 602-316



Paulo Roberto Lemos Silva
 CRP 00000000000000000000
 Engenharia Civil
 Engenharia Civil

[Handwritten Signature]

| | | | | | | | |
|---|--|---------------|--|---|--|--|--|
| OBRA | | B.D.I. | | ENCARGOS SOCIAIS | | | |
| PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00889/2023 - CONCORRENCIA PÚBLICA 002/2023 - CONTRATADO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DE CRECHE PROINFANCIA 01, LOCALIZADA NA RUA PERIMETRAL VILA PARAIPO, CAUAS -MA BANCO DE DADOS SINAPI - 03/2023 - Maranhão SBC - 03/2023 - Maranhão ORSE - 01/2023 - Sergipe SEMFRA - 027 - Ceará FDE - 01/2023 - São Paulo | | 20,42% | | Não Desonerado: Horista: 115,65% Mensalista: 73,45% | | | |

| Código | Especie | Descrição | Tipo | Unid | Quantidade | | Valor Unitário | | Valor Total | Piso | Valor Acumulado | Piso Acumulado |
|---|---------|-----------|------|------|------------|-------------|----------------|-------------|-------------|------|-----------------|----------------|
| | | | | | Operativa | Reprodutiva | Operativa | Reprodutiva | | | | |
| CURVA ABC DE INSUMOS | | | | | | | | | | | | |
| [REMAINING TABLE CONTENTS ARE REDACTED] | | | | | | | | | | | | |

FLS. **CCL**
513

02.315.3810001-23
 =XATAS INCORP DE CONSTR. LTDA
 Cnpj: 09.240.711/0001-10
 CPF: 07.900.367/0001-94
 CENTRO OPER. 65.602-310

Zilda Gomes Martins Silva
 CPF: 09.240.711/0001-10

| | | | |
|--|--|-------------------------|--|
| OBRA | | ENCARGOS SOCIAIS | |
| PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008189/2023 - CONCORRENCIA PUBLICA 002/2023 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DE CRECHE PROINFANCIA 01, LOCALIZADA NA RUA PERIMETRAL VILA PARASSO, CAOIAS -MA | BANCO DE DADOS SINAPI - 03/2023 - Arrentado SBC - 03/2023 - Manutenção ORSE - 07/2023 - Serviço SEINFRA - 027 - Ceará PDE - 01/2023 - São Paulo | B.D.I. | Não Desonerado: Hortista: 119,46% Mensalista: 73,45% |
| | | 20,43% | |

| Código | Banco | Descrição | Tipo | Unid | Operativa | | Improdutiva | | Total | Peso | Valor Acumulado | Peso Acumulado |
|----------------------|-------|-----------|------|------|-----------|-------------|-------------|-------------|-------|------|-----------------|----------------|
| | | | | | Operativa | Improdutiva | Operativa | Improdutiva | | | | |
| CURVA ABC DE INSUMOS | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | |

FLS. **CCL**
314

02.315.381/0001-23
= XATAS INCORPORADORA S.A.
AV. Santos Dumont, 316 - C
CENTRO - CAOIAS - MA
05-682-314

Paulo Roberto de Jesus Silva
RS

RS

| | | | |
|--|--|------------------|---|
| OBRA | | ENCARGOS SOCIAIS | |
| PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08899/2023 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA 002/2023 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DE CRECHE PRONFANCIA 01, LOCALIZADA NA RUA PERMETRAL VILA PARANÓ, CAXIAS -MA | | B.D.I. | Não Desonerado: Horista: 115,66% Mensalista: 73,48% |
| BANCO DE DADOS SINAPI - 03/2023 - Maranhão SBC - 03/2023 - Maranhão ORSE - 01/2023 - Sergipe SEMFRA - 027 - Ceará FDE - 01/2023 - São Paulo | | 20,42% | |

| Código | Serviço | Descrição | Tipo | Quantidade | | Valor Unitário | | | Total | Piso | Valor Acumulado | Piso Acumulado |
|-----------------------|---------|-----------|------|------------|-------------|----------------|-------------|-----------|-------|------|-----------------|----------------|
| | | | | Operativa | Inoperativa | Operativa | Inoperativa | Operativa | | | | |
| CURVA ABC DE INSTUMOS | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | |

FLS 515 CCL

02.315.381.0001-23
 - XATAS INCORPORADORA E CONSTR. LTDA
 AV. Santos Dumont, 316 - S
 CENTRO - CAXIAS - MA
 002-310

[Handwritten Signature]

| | | | |
|--|--|--|------------------|
| OBRA | | ENCARGOS SOCIAIS | |
| PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06889/2023 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA 002/2023 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DE CRECHE PROINFANCIA 01, LOCALIZADA NA RUA PERIMETRAL VILA PARANÓ, CAXIAS -MA | | BANCO DE DADOS SINAPI - 03/2023 - Mestrado SBC - 03/2023 - Mestrado ORSE - 01/2023 - Serviço SENFPA - 027 - Caixa FDE - 01/2023 - São Paulo | B.D.I. 20,42% |
| Não Desonerado: Horista: 115,60% Mensalista: 73,46% | | | |

| Código | Banco | Descrição | Tipo | Unid | Quantidade | | Valor Unitário | | Total | Valor Acumulado | | Peso Acumulado |
|----------------------|-------|-----------|------|------|------------|-------------|----------------|-------------|-------|-----------------|-------|----------------|
| | | | | | Operativa | Inprodutiva | Operativa | Inprodutiva | | Operativa | Gerai | |
| CURVA ABC DE BARRIOS | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | |

| Totais por Tipo | |
|-----------------|----------------|
| Equipamento | R\$ 10.815,29 |
| Mão de Obra | R\$ 160.998,72 |
| Material | R\$ 914.961,12 |
| Serviços | R\$ 16.263,49 |
| Taxas | R\$ 45,65 |
| Outros | R\$ 13.284,37 |

| | |
|--|------------------|
| A PRESENTE PLANILHA ORÇAMENTÁRIA IMPORTA O VALOR DE R\$ 1.115.615,11 (UM MILHÃO E CENTO E QUINZE REAIS E CINTEAVOS). | |
| Total sem BDI | R\$ 928.831,69 |
| Total do BDI | R\$ 186.083,42 |
| Total Geral | R\$ 1.115.615,11 |

F02 315 38160001-63
 EXATAS INCORPORADORA E CONSTRUÇÃO LTDA
 AV. SANEAMENTO, 316 - C
 FORTINHO, CAXIAS - MA
 CNPJ: 06.198.683-20

[Handwritten Signature]

EXATAS INCORPORADORA E CONSTRUÇÃO LTDA
 PAULO CLAUDIO MORAIS SILVA
 Engenheiro Civil
 CREA: 1118577361

FLS. 596

FLS. **CCL 517**

| OBRA | | BANCO DE DADOS | B.D.I. | ENCARGOS SOCIAIS | | |
|--|--|---|-----------------------|---|--------------|--|
| PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00889/2023 - CONCORRENCIA PUBLICA 062/2023 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DE CRECHE PROFINFANCIA 01, LOCALIZADA NA RUA PERIMETRAL VILA PARAISO, CAXIAS -MA | | SINAPI - 03/2023 - Maranhão SBC - 03/2023 - Maranhão ORSE - 01/2023 - Sergipe SEINFRA - 027 - Ceará FDE - 01/2023 - São Paulo | 20,42% | Não Desonerado: Horista: 115,66% Mensalista: 73,48% | | |
| ITEM | DESCRIÇÃO | TOTAL POR ETAPA | 30 DIAS | 60 DIAS | 90 DIAS | |
| 1 | SISTEMA DE PROTEÇÃO VERTICAL INTERNO E EXTERNO (PARDEIS) | 100,00% 25.711,11 | 100,00% 25.711,11 | | | |
| 2 | ESQUADRIAS | 100,00% 248.443,77 | 100,00% 248.443,77 | | | |
| 3 | REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS | 100,00% 108.228,11 | 100,00% 108.228,11 | | | |
| 4 | SISTEMAS DE PISOS INTERIOS E EXTERNOS (PAVIMENTAÇÃO) | 100,00% 77.473,77 | 100,00% 77.473,77 | | | |
| 5 | PINTURA | 100,00% 62.144,28 | 100,00% 62.144,28 | | | |
| 6 | INSTALAÇÃO HIDRÁULICA | 100,00% 4.488,89 | 100,00% 4.488,89 | | | |
| 7 | DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS | 100,00% 178,30 | 100,00% 178,30 | | | |
| 8 | LOUCAS E METAIS | 100,00% 72.878,17 | 100,00% 72.878,17 | | | |
| 9 | INSTALAÇÃO DE GAS COZINHADOR | 100,00% 4.288,08 | 100,00% 4.288,08 | | | |
| 10 | SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO | 100,00% 48.988,24 | 100,00% 48.988,24 | | | |
| 11 | INSTALAÇÕES ELÉTRICAS (220V) | 100,00% 198.747,27 | 100,00% 198.747,27 | | | |
| 12 | INSTALAÇÕES DE CLIMATIZAÇÃO | 100,00% 184,38 | 100,00% 184,38 | | | |
| 13 | INSTALAÇÕES DE REDE FIBRADA | 100,00% 8.278,12 | 100,00% 8.278,12 | | | |
| 14 | SISTEMA DE ENXERTOIS (MÓDULO) | 100,00% 7.813,88 | 100,00% 7.813,88 | | | |
| 15 | SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA RENDIMENTO ALUMINIZADO (RCA) | 100,00% 4.371,68 | 100,00% 4.371,68 | | | |
| 16 | SERVIÇOS COMPLEMENTARES | 100,00% 17.271,44 | 100,00% 17.271,44 | | | |
| 17 | CADA BOLA V. 30.000L | 100,00% 18.478,32 | 100,00% 18.478,32 | | | |
| 18 | SERVIÇOS FINAIS | 100,00% 1.877,64 | 100,00% 1.877,64 | | | |
| Porcentagem | | | 27,19% | 39,93% | 32,88% | |
| Custo | | | 303.329,34 | 445.492,64 | 366.793,13 | |
| Porcentagem Acumulado | | | 27,19% | 67,12% | 100,00% | |
| Custo Acumulado | | | 303.329,33 | 748.821,98 | 1.115.615,11 | |

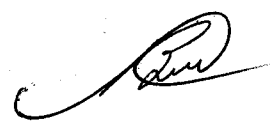
02.315.381/0001-23

EXATAS INCORP E CONST. LTDA
Av. Santos Dumont, 316 - c

ENTRADA DE 08/02/21
EXATAS INCORPORADORA E CONSTRUÇÃO LTDA
AGOSTINHO DE MOURA MORAIS SILVA
CPF: 046.198.863-20

Paulo Claudio Moraes Silva
Engenheiro Civil
CREA-MA 1118577361
EXATAS INCORPORADORA E CONSTRUÇÃO LTDA
PAULO CLAUDIO MORAIS SILVA
CPF: 046.198.863-20
CREA: 1118577361





| | | | |
|-------------------|---|------|--------|
| | PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00889/2023 - CONCORRENCIA PUBLICA 002/2023 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DE CRECHE PROINFANCIA 01, LOCALIZADA NA RUA PERIMETRAL VILA PARAISO, CAXIAS -MA | | |
| | BANCO DE DADOS: SINAPI - 03/2023 - Maranhão; SBC - 03/2023 - Maranhão; ORSE - 01/2023 - Sergipe; SEINFRA - 027 - Ceará; FDE - 01/2023 - São Paulo | | |
| ENCARGOS SOCIAIS: | Não Desonerado: Horista: 115,66% Mensalista: 73,48% | BDI: | 20,42% |

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA

| GRUPO | DESCRIÇÃO | COM DESONERAÇÃO | | SEM DESONERAÇÃO | |
|------------------------------|--|-----------------|--------------|-----------------|---------------|
| | | HORISTA % | MENSALISTA % | HORISTA % | MENSALISTA % |
| GRUPO A | | | | | |
| A1 | INSS | 0,00% | 0,00% | 20,00% | 20,00% |
| A2 | SESI | 1,50% | 1,50% | 1,50% | 1,50% |
| A3 | SENAI | 1,00% | 1,00% | 1,00% | 1,00% |
| A4 | INCRA | 0,20% | 0,20% | 0,20% | 0,20% |
| A5 | SEBRAE | 0,60% | 0,60% | 0,60% | 0,60% |
| A6 | Salário Educação | 2,50% | 2,50% | 2,50% | 2,50% |
| A7 | Seguro Contra Acidentes Trabalho | 3,00% | 3,00% | 3,00% | 3,00% |
| A8 | FGTS | 8,00% | 8,00% | 8,00% | 8,00% |
| A9 | SECONCI | 1,00% | 1,00% | 1,00% | 1,00% |
| A | Total | 17,80% | 17,80% | 37,80% | 37,80% |
| GRUPO B | | | | | |
| B1 | Repouso Semanal Remunerado | 17,87% | - | 17,87% | - |
| | Feridos | 3,95% | - | 3,95% | - |
| B3 | Auxílio-Enfermidade | 0,86% | 0,66% | 0,86% | 0,67% |
| B4 | 13º Salário | 10,91% | 8,33% | 10,70% | 8,33% |
| B5 | Licença Paternidade | 0,07% | 0,05% | 0,07% | 0,06% |
| B6 | Faltas Justificadas | 0,73% | 0,56% | 0,71% | 0,56% |
| B7 | Dias de Chuvas | 1,49% | - | 1,46% | - |
| B8 | Auxilio Acidente de Trabalho | 0,10% | 0,08% | 0,11% | 0,08% |
| B9 | Férias Gozadas | 10,26% | 7,84% | 14,04% | 10,93% |
| B10 | Salário Maternidade | 0,04% | 0,03% | 0,03% | 0,03% |
| B | Total | 46,28% | 17,55% | 49,80% | 20,66% |
| GRUPO C | | | | | |
| C1 | Aviso Prévio Indenizado | 4,52% | 3,46% | 4,44% | 3,46% |
| C2 | Aviso Prévio Trabalhado | 0,11% | 0,08% | 0,10% | 0,06% |
| C3 | Férias Indenizadas | 3,64% | 2,78% | 0,00% | 0,00% |
| C4 | Depósito Rescisão Sem Justa Causa | 2,80% | 2,14% | 3,94% | 3,07% |
| C5 | Indenização Adicional | 0,38% | 0,29% | 0,37% | 0,29% |
| C | Total | 11,45% | 8,75% | 8,85% | 6,88% |
| GRUPO D | | | | | |
| D1 | Reincidência de A sobre B | 8,24% | 3,12% | 18,82% | 7,81% |
| D2 | Reincidência de A sobre Aviso Prévio Trabalhado + Reincidência de FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado | 0,38% | 0,29% | 0,39% | 0,31% |
| D | Total | 8,62% | 3,41% | 19,21% | 8,12% |
| TOTAL (A + B + C + D) | | 34,15% | 4,5% | 115,66% | 73,48% |

AV. Santos Dumont, 318 - B
CENTRO - CAXIAS - MA
 CEP: 65.602-314
 EXATAS INCORPORADORA E CONSTRUÇÃO LTDA
 AGOSTINHO DE SAUS MACIEL E SILVA NETO
 CPF: 281.716.323-00
 Paulo Claudio Moraes Silva
 Engenheiro Civil
 CREA: 111857736-1
 pauloclaudio.eng@gmail.com
 EXATAS INCORPORADORA E CONSTRUÇÃO LTDA
 PAULO CLAUDIO MORAIS SILVA
 CPF: 046.198.563-20
 CREA: 1118577361



**EXATAS INCORPORADORA
E CONSTRUÇÃO LTDA**

FLS. **519**

| | | | |
|-------------------|--|------|--------|
| | PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00889/2023 - CONCORRENCIA PUBLICA 002/2023 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DE CRECHE PROINFANCIA 01, LOCALIZADA NA RUA PERIMETRAL VILA PARAISO , CAXIAS -MA | | |
| | BANCO DE DADOS: SINAPI - 08/2022 - Maranhão; ORSE - 07/2022 - Sergipe; SEINFRA - 027 - Ceará | | |
| ENCARGOS SOCIAIS: | Não Desonerado: Horista: 115,66% Mensalista: 73,48% | BDI: | 20,42% |

COMPOSIÇÃO DO BDI - BENEFÍCIO E DESPESAS INDIRETAS

| | |
|-----------------------------------|--------------------|
| TIPO DE OBRA | DESONERAÇÃO |
| Construção e Reforma de Edifícios | NÃO |

| | |
|---|---------|
| Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS: | 100,00% |
| Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%): | 3,00% |

| Itens | Siglas | % Adotado | Situação | 1º Quartil | Médio | 3º Quartil |
|---|--------|-----------|----------|------------|--------|------------|
| Administração Central | AC | 3,00% | - | 3,00% | 4,00% | 4,67% |
| Seguro e Garantia | SG | 1,00% | - | 0,80% | 0,80% | 0,74% |
| Risco | R | 1,27% | - | 0,97% | 0,66% | 1,27% |
| Despesas Financeiras | DF | 0,59% | - | 0,59% | 1,23% | 1,21% |
| Lucro | L | 6,16% | - | 4,79% | 7,40% | 8,69% |
| Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%) | CP | 3,65% | - | 3,65% | 3,65% | 3,65% |
| Tributos (ISS, variável de acordo com o município) | ISS | 3,00% | - | 2,19% | 2,50% | 3,00% |
| Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - | CPRB | 0,00% | OK | 0,00% | 4,50% | 0,00% |
| BDI | | | OK | 20,34% | 20,45% | 24,23% |
| | | | OK | | | |

O valor da taxa do BDI é definido em conformidade com a metodologia adotada pelo TCU nos acórdãos 2369/2011 e 2622/2013:

$$BDI = \frac{(1+AC+S+R+G).(1+DF).(1+L)}{(1-I)} - 1$$

Para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo para Construção e Reforma de Edifícios, é de 100%, com a respectiva alíquota de 3%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

EXATAS INCORPORADORA E CONSTRUÇÃO LTDA
AGOSTINHO DE JESUS MAGIEL E SILVA NETO
CPF: 281.748.323-00

Paulo Claudio Morais Silva
EXATAS INCORPORADORA E CONSTRUÇÃO LTDA
CPF: 046.988.669-20
CREA: 1118577361

CCL
FLS. 520
4

CONSTRUTORA ZANCO

CNPJ: 26.688.006/0001-97

PROPOSTA DE PREÇOS

CONCORRENCIA PUBLICA Nº 002/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 889/2023



SESSÃO PÚBLICA: 29/05/2023, ÀS 09H00MIN HORAS.

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS/ MA

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

| | |
|---|---|
| NOME DE FANTASIA: CONSTRUTORA ZANCO BETEL LTDA | |
| RAZÃO SOCIAL: CONSTRUTORA ZANCO BETEL LTDA | |
| CNPJ: 26.688.006/0001-97 | |
| INSC. EST.: 126552169 | |
| OPTANTE PELO SIMPLES? SIM () NÃO (X) | |
| ENDEREÇO: RUA JOAQUIM BENEDITO DA SILVA, Nº 973 | |
| BAIRRO: CENTRO | CIDADE: CAXIAS/MA |
| C 65.600-050 | E-MAIL: construtorazancobetel@gmail.com |
| TELEFONE: (99) 98148-6361 | FAX: |
| CONTATO DA LICITANTE: PAULO CESAR ZANCO | TELEFONE: (99) 98148-6361 |
| BANCO DA LICITANTE: BANCO DO BRASIL | CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE: 72379-7 |
| Nº DA AGÊNCIA: 124-4 | |

| ITENS | DESCRIÇÃO | QUANT. | UND | VALOR UNIT R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
|--|---|--------|-----|------------------|------------------|
| 1. | Contratação de Empresa Especializada para Serviços de Conclusão da Creche Proinfância 1, localizada na Rua Perimetral Vila Paraíso, Caxias-Ma | 1 | UND | R\$ 1.334.190,39 | R\$ 1.334.190,39 |
| TOTAL POR EXTENSO: UM MILHAO TREZENTOS E TRINTA E QUATRO MIL, CENTO E NOVENTA REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS | | | | | R\$ 1.334.190,39 |

A EMPRESA: CONSTRUTORA ZANCO BETEL LTDA DECLARA QUE:

1. ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) dias.

2. PRAZO DE INICIO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO.

QUE NÃO POSSUI COMO SÓCIO, GERENTE E DIRETORES, SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAXIAS/ MA, E AINDA CÔNJUGE, COMPANHEIRO OU PARENTE ATÉ TERCEIRO GRAU.

3. QUE O PRAZO DE INICIO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO ANEXO I, DESTE EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE SERVIÇO OU DOCUMENTO SIMILAR, TODAS AS ETAPAS DOS SERVIÇOS SERÃO AVALIADOS, SOB PENA DE NÃO ACEITE, CASO NÃO ATENDA A DISCRIMINAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL OU DE MÁ QUALIDADE.

CAXIAS (MA), 29 DE MAIO DE 2023

PAULO CÉSAR ZANCO
SÓCIO-ADMINISTRADOR

CIC Nº 064986492018-8 / CPF Nº 004426971-47

CONSTRUTORA ZANCO BETEL LTDA

END: RUA JOAQUIM BENEDITO DA SILVA, 973, CENTRO, CEP: 65.600-050
CAXIAS/MA

CNPJ: 26.688.006/0001-97 FONE: (99) 98148-6361

CONSTRUTORA ZANCO BETEL LTDA

ANEXO VII



DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

SR(A) PAULO CÉSAR ZANCO, COMO REPRESENTANTE DEVIDAMENTE CONSTITUÍDO DE CONSTRUTORA ZANCO BETEL LTDA, CNPJ Nº 26.688.006/0001-97, DORAVANTE DENOMINADO SÓCIO-ADMINISTRADOR, PARA FINS DO DISPOSTO NO ITEM 7.1 DA CONCORRENCIA PUBLICA Nº 002/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00889/2023, DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART. 299 DO CODIGO PENAL BRASILEIRO, QUE:

- (A) A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DA DA CONCORRENCIA PUBLICA Nº 002/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00889/2023, FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE (PELO LICITANTE), E O CONTEUDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DA DA CONCORRENCIA PUBLICA Nº 002/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00889/2023, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;
- (B) A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ELABORADA PARA PARTICIPAR DA DA CONCORRENCIA PUBLICA Nº 002/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00889/2023 NÃO FOI INFORMADA, DISCUTIDA OU RECEBIDA DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DA DA CONCORRENCIA PUBLICA Nº 002/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00889/2023, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;
- (C) QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DA DA CONCORRENCIA PUBLICA Nº 002/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00889/2023 QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO;
- (D) QUE O CONTEUDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DA DA CONCORRENCIA PUBLICA Nº 002/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00889/2023 NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, COMUNICADO OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DA DA CONCORRENCIA PUBLICA Nº 002/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00889/2023, ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO;
- (E) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DA DA CONCORRENCIA PUBLICA Nº 002/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00889/2023, NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER INTEGRANTE DE (ORGÃO LICITANTE) ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS; E
- (F) E QUE ESTA PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETEM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMA-LA.

CAXIAS (MA), 29 DE MARÇO DE 2023

26.688.006/0001-97

CONSTRUTORA ZANCO BETEL LTDA
Rua Joaquim Benedito da Silva, 973
Centro - CEP: 65.600-050
Caxias-MA

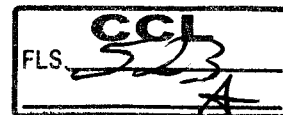
PAULO CÉSAR ZANCO
SÓCIO-ADMINISTRADOR
CIC Nº 064986492018-8 / CPF Nº 004426971-47

CONSTRUTORA ZANCO BETEL LTDA

END: RUA JOAQUIM BENEDITO DA SILVA, 973, CENTRO, CEP: 65.600-050
CAXIAS/MA

CNPJ: 26.688.006/0001-97 FONE: (99) 98148-6361

26/05/2023 - BANCO DO BRASIL - 15:25:00
012400124 0001



COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: CONSTR ZANCO BETEL
AGENCIA: 0124-4 CONTA: 72.379-7

ITAU UNIBANCO S.A.

34191090080154408241390157020000493660000015000

BENEFICIARIO:

SOMBRERO SEGUROS S A

NOME FANTASIA:

SOMBRERO SEGUROS S A

CNPJ: 37.960.905/0001-13

BENEFICIARIO FINAL:

SOMBRERO SEGUROS S A

CNPJ: 37.960.905/0001-13

PAGADOR:

CONSTRUTORA ZANCO BETEL LTDA

CNPJ: 26.688.006/0001-97

| | |
|--------------------|------------|
| NR. DOCUMENTO | 52.604 |
| DATA DE VENCIMENTO | 30/05/2023 |
| DATA DO PAGAMENTO | 26/05/2023 |
| VALOR DO DOCUMENTO | 150,00 |
| VALOR COBRADO | 150,00 |

NR.AUTENTICACAO 2.CB9.69A.D74.44B.4DC

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

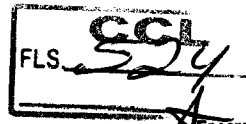
SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartas,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

CONSTRUTORA ZANCO

CNPJ: 26.688.006/0001-97



| Obra | Bancos | B.D.I. | Encargos Sociais |
|--------------------------------------|---|--------|---|
| Conclusão da Creche Proinfância 1 Ma | Rua Perimetral Vila Paraíso, Caxias Maranhão SINAPI - 09/2022 - Maranhão SBC - 06/2022 - Maranhão ORSE - 08/2022 - Sergipe SEINFRA - 027 - Ceará FDE - 07/2022 - São Paulo | 20,42% | Não Desonerado: Horista: 115,66% Mensalista: 73,48% |

| Item | Código Banco | Descrição | Und | Quant. | Valor Unit | Total | Peso (%) |
|-------|---------------|--|-----|--------|------------|-----------|----------|
| 1 | | SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL INTERNO E EXTERNO (PAREDES) | | | | 20.955,80 | 1,89 % |
| 1.1 | | ALVENARIA DE VEDAÇÃO | | | | 20.955,80 | 1,89 % |
| 1.1.1 | 102253 SINAPI | DIVISORIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM. ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E. EXCLUSIVE ESQUADRIAS | m² | 22,63 | 926,01 | 20.955,80 | 1,89 % |
| 2 | | PORTAS DE MADEIRA | | | | 45.714,87 | 4,13 % |
| 2.1 | | PORTAS DE MADEIRA | | | | 45.714,87 | 4,13 % |
| 2.1.1 | 90842 SINAPI | KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DORRADEIRAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA | UN | 10 | 823,51 | 8.235,10 | 0,74 % |
| 2.1.2 | 100691 SINAPI | KIT DE PORTA DE MADEIRA TIPO VENEZIANA, 80X210CM (ESPESSURA DE 3CM), PADRÃO MÉDIO, ITENS INCLUSOS: DORRADEIRAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FIBRO | UN | 5 | 1.507,63 | 7.538,15 | 0,68 % |
| 2.1.3 | 90843 SINAPI | KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DORRADEIRAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA | UN | 4 | 862,45 | 3.449,80 | 0,31 % |
| 2.1.4 | 90843 SINAPI | KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DORRADEIRAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA | UN | 6 | 862,45 | 5.174,70 | 0,47 % |
| 2.1.5 | 90843 SINAPI | KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DORRADEIRAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA | UN | 10 | 862,45 | 8.624,50 | 0,78 % |
| 2.1.6 | 91312 SINAPI | KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DORRADEIRAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA | UN | 16 | 669,13 | 10.706,08 | 0,97 % |
| 2.1.7 | 9552 ORSE | Testeira metálica em chapa de alumínio pintada | m² | 11,2 | 177,37 | 1.986,54 | 0,18 % |
| 2.2 | | PORTAS EM ALUMÍNIO | | | | 80.838,29 | 7,30 % |
| 2.2.1 | 91341 SINAPI | PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 | m² | 2,31 | 760,08 | 1.755,78 | 0,16 % |
| 2.2.2 | 91341 SINAPI | PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 | m² | 1,68 | 760,08 | 1.276,93 | 0,12 % |
| 2.2.3 | 91341 SINAPI | PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 | m² | 6,72 | 760,08 | 5.107,73 | 0,46 % |
| 2.2.4 | 100702 SINAPI | PORTA DE CORRER DE ALUMÍNIO, COM DUAS FOLHAS PARA VIDRO, INCLUSO VIDRO LISO INCOLOR, FECHADURA E PUXADOR, SEM ALIZAR. AF_12/2019 | m² | 113,4 | 551,61 | 62.552,57 | 5,65 % |
| 2.2.5 | 100702 SINAPI | PORTA DE CORRER DE ALUMÍNIO, COM DUAS FOLHAS PARA VIDRO, INCLUSO VIDRO LISO INCOLOR, FECHADURA E PUXADOR, SEM ALIZAR. AF_12/2019 | m² | 5,04 | 551,61 | 2.780,11 | 0,25 % |
| 2.2.6 | 91341 SINAPI | PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 | m² | 4,44 | 760,08 | 3.374,75 | 0,30 % |
| 2.2.7 | 91341 SINAPI | PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 | m² | 5,25 | 760,08 | 3.990,42 | 0,36 % |
| 2.3 | | PORTAS DE VIDRO - PV | | | | 4.841,52 | 0,44 % |
| 2.3.1 | 13098 ORSE | Porta em vidro temperado 10mm, incolor, inclusive ferragens de fixação e instalação, exclusive puxador - Rev 01_10/2021 | m² | 4,025 | 675,72 | 2.719,77 | 0,25 % |
| 2.3.2 | 13098 ORSE | Porta em vidro temperado 10mm, incolor, inclusive ferragens de fixação e instalação, exclusive puxador - Rev 01_10/2021 | m² | 2,53 | 675,72 | 1.709,57 | 0,15 % |
| 2.3.3 | 13098 ORSE | Porta em vidro temperado 10mm, incolor, inclusive ferragens de fixação e instalação, exclusive puxador - Rev 01_10/2021 | m² | 0,81 | 675,72 | 412,18 | 0,04 % |
| 2.4 | | JANELAS DE ALUMÍNIO - JA | | | | 91.806,25 | 8,29 % |
| 2.4.1 | 94559 SINAPI | JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDROS, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA. EXCLUSIVE VIDROS. | m² | 1,75 | 784,69 | 1.373,20 | 0,12 % |
| 2.4.2 | 94559 SINAPI | JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDROS, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA. EXCLUSIVE VIDROS. | m² | 1,6 | 784,69 | 1.255,50 | 0,11 % |
| 2.4.3 | 100674 SINAPI | JANELA FIXA DE ALUMÍNIO PARA VIDRO, COM VIDRO, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. | m² | 3,22 | 741,71 | 2.388,30 | 0,22 % |
| 2.4.4 | 94559 SINAPI | JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDROS, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA. EXCLUSIVE VIDROS. | m² | 2,03 | 784,69 | 1.592,92 | 0,14 % |
| 2.4.5 | 100674 SINAPI | JANELA FIXA DE ALUMÍNIO PARA VIDRO, COM VIDRO, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. | m² | 2,1 | 741,71 | 1.557,59 | 0,14 % |
| 2.4.6 | 94569 SINAPI | JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. | m² | 2,1 | 683,77 | 1.435,91 | 0,13 % |
| 2.4.7 | 94569 SINAPI | JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. | m² | 12,6 | 683,77 | 8.615,50 | 0,78 % |
| 2.4.8 | 94569 SINAPI | JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. | m² | 6,3 | 683,77 | 4.307,75 | 0,39 % |
| 2.4.9 | 94569 SINAPI | JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. | m² | 18,9 | 683,77 | 12.923,25 | 1,17 % |

[Handwritten signature]

Cavaldo da Moura da Silva
[Handwritten signature]

CONSTRUTORA ZANCO

CNPJ: 26.688.006/0001-97



| | | | | | | | |
|--------|---------------|---|----|---------|--------|-------------------|---------------|
| 2.4.10 | 94569 SINAPI | JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR. ACABAMENTO E CONTRAMARCO. | m² | 2,1 | 683,77 | 1.435,91 | 0,13 % |
| 2.4.11 | 94569 SINAPI | JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR. ACABAMENTO E CONTRAMARCO. | m² | 6,3 | 683,77 | 4.307,75 | 0,39 % |
| 2.4.12 | 94569 SINAPI | JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR. ACABAMENTO E CONTRAMARCO. | m² | 8,4 | 683,77 | 5.743,66 | 0,52 % |
| 2.4.13 | 94569 SINAPI | JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR. ACABAMENTO E CONTRAMARCO. | m² | 12,6 | 683,77 | 8.615,50 | 0,78 % |
| 2.4.14 | 94569 SINAPI | JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR. ACABAMENTO E CONTRAMARCO. | m² | 33,6 | 683,77 | 22.974,67 | 2,07 % |
| 2.4.15 | 94569 SINAPI | JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR. ACABAMENTO E CONTRAMARCO. | m² | 16,8 | 683,77 | 11.487,33 | 1,04 % |
| 2.4.16 | 8970 ORSE | Tela de nylon tipo mosquiteiro com moldura em alumínio anodizado natural | m² | 20,25 | 88,47 | 1.791,51 | 0,16 % |
| 2.5 | | VIDROS | | | | 25.254,89 | 2,28 % |
| 2.5.1 | C4949 SEINFRA | VIDRO TEMPERADO INCOLOR C/MASSA E=6MM, COLOCADO | m² | 10,7 | 270,96 | 2.899,27 | 0,26 % |
| 2.5.2 | 1865 ORSE | Vidro temperado 10 mm, liso, transparente, com ferragens - Rev 02_10/2021 | m² | 11,4 | 863,42 | 9.842,98 | 0,89 % |
| 2.5.3 | 1889 ORSE | Espelho plano 4mm | m² | 21,28 | 588,00 | 12.512,64 | 1,13 % |
| 2.6 | | ESQUADRIA - GRADIL METÁLICO | | | | 106.071,54 | 9,57 % |
| 2.6.1 | 06.03.036 FDE | CHAPA PERFURADA GALV 14(FUROS REDONDOS E ALTERNADOS 3/8"AREA PERF 48% | m² | 145,2 | 667,96 | 96.987,79 | 8,75 % |
| 2.6.2 | 9072 ORSE | Portão em ferro, em gradil metálico, padrão belgo ou equivalente, de correr | m² | 11,03 | 823,55 | 9.083,75 | 0,82 % |
| 3 | | REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS | | | | 104.805,35 | 9,46 % |
| 3.1 | 87272 SINAPI | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM | m² | 62,961 | 77,11 | 4.854,92 | 0,44 % |
| 3.2 | 87267 SINAPI | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014 | m² | 0,921 | 68,35 | 62,95 | 0,01 % |
| 3.3 | 87267 SINAPI | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014 | m² | 0,749 | 68,35 | 51,19 | 0,00 % |
| 3.4 | 87267 SINAPI | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014 | m² | 1,517 | 68,35 | 103,68 | 0,01 % |
| 3.5 | 87267 SINAPI | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014 | m² | 13,65 | 68,35 | 932,97 | 0,08 % |
| 3.6 | 120238 SBC | RODAMEIO FAIXA MADEIRA DE LEI PARA PROTECAO EM SALAS | M | 191,05 | 22,36 | 4.271,43 | 0,39 % |
| 3.7 | C4294 SEINFRA | FORRO DE GESSO ACARTONADO ESTRUTURADO - FORNECIMENTO E MONTAGEM | m² | 468,03 | 56,39 | 28.083,91 | 2,53 % |
| 3.8 | 9083 ORSE | Fono acústico em placas de fibra mineral c/perfil "T" em aço, marca "SONEX" ou similar, instalado | m² | 738,27 | 90,00 | 66.444,30 | 6,00 % |
| 4 | | SISTEMAS DE PISOS INTERNOS E EXTERNOS (PAVIMENTAÇÃO) | | | | 72.734,22 | 6,56 % |
| 4.1 | | PAVIMENTAÇÃO INTERNA | | | | 65.777,06 | 5,94 % |
| 4.1.1 | 102494 SINAPI | PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF_05/2021 | m² | 23,72 | 59,79 | 1.418,21 | 0,13 % |
| 4.1.2 | 87251 SINAPI | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014 | m² | 22,897 | 55,75 | 1.265,35 | 0,11 % |
| 4.1.3 | 87257 SINAPI | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014 | m² | 142,212 | 101,83 | 14.481,44 | 1,31 % |
| 4.1.4 | 2225 ORSE | Piso vinílico 30 x 30 cm, e=2mm, liso, fixado com cola sobre cimentado, Paviflex ou similar (exceto cimentado) | m² | 394,33 | 96,30 | 37.973,97 | 3,43 % |
| 4.1.5 | C4623 SEINFRA | PISO PODOTÁTIL INTERNO EM BORRACHA 30x30cm ASSENTAMENTO COM COLA VINIL (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO) | m² | 27,9 | 188,13 | 5.248,82 | 0,47 % |
| 4.1.6 | C4623 SEINFRA | PISO PODOTÁTIL INTERNO EM BORRACHA 30x30cm ASSENTAMENTO COM COLA VINIL (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO) | m² | 22,68 | 188,13 | 4.266,78 | 0,39 % |
| 4.1.7 | C2284 SEINFRA | SOLEIRA DE GRANITO L= 15cm | M | 13,5 | 80,51 | 1.086,88 | 0,10 % |
| 4.1.8 | C2285 SEINFRA | SOLEIRA DE GRANITO L= 25cm | M | 0,2655 | 134,14 | 35,61 | 0,00 % |
| 4.2 | | PAVIMENTAÇÃO EXTERNA | | | | 6.957,16 | 0,63 % |
| 4.2.1 | C4624 SEINFRA | PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO) | m² | 0,486 | 112,69 | 54,76 | 0,00 % |
| 4.2.2 | C4624 SEINFRA | PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO) | m² | 0,864 | 112,69 | 97,36 | 0,01 % |
| 4.2.3 | 3212 ORSE | Colchão de areia | m² | 7,6 | 119,00 | 904,40 | 0,08 % |
| 4.2.4 | 98504 SINAPI | PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS. AF_05/2018 | m² | 368,56 | 16,01 | 5.900,84 | 0,53 % |
| 5 | | PINTURA | | | | 58.015,71 | 5,24 % |

Carvalho do Rio de Janeiro

3 de 66

| 5.1 | | PAREDES | | | 54.441,05 | 4,91 % | |
|-------|---------------|---|----|---------|-----------|------------------|---------------|
| 5.1.1 | 88489 SINAPI | APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES. DUAS DEMÃOIS. AF_06/2014 | m² | 2715,32 | 13,85 | 37.607,18 | 3,39 % |
| 5.1.2 | 2285 ORSE | Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta PVA latex para interiores - cores convencionais - Rev 03 | m² | 498,03 | 13,97 | 6.957,47 | 0,63 % |
| 5.1.3 | 9484 ORSE | Pintura de acabamento com lixamento e aplicação de 02 demãos de esmalte sintético brilhante sobre madeira (Suviniil ou similar) | m² | 107,1 | 18,46 | 1.977,06 | 0,18 % |
| 5.1.4 | 9484 ORSE | Pintura de acabamento com lixamento e aplicação de 02 demãos de esmalte sintético brilhante sobre madeira (Suviniil ou similar) | m² | 19,13 | 18,46 | 353,13 | 0,03 % |
| 5.1.5 | 100752 SINAPI | PINTURA COM TINTA EPOXÍDICA DE ACABAMENTO APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (02 DEMÃOIS). AF_01/2020 | m² | 172,17 | 43,83 | 7.546,21 | 0,68 % |
| 5.2 | | CAXA D'ÁGUA - 30.000L | | | | 3.574,66 | 0,32 % |
| 5.2.1 | C1522 SEINFRA | JATEAMENTO COMERCIAL EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO | m² | 39,72 | 30,84 | 1.224,96 | 0,11 % |
| 5.2.2 | 100727 SINAPI | PINTURA COM TINTA EPOXÍDICA DE FUNDO PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020 P | m² | 2,86 | 25,93 | 74,15 | 0,01 % |
| 5.2.3 | 100751 SINAPI | PINTURA COM TINTA EPOXÍDICA DE ACABAMENTO PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (02 DEMÃOIS). AF_01/2020_P | m² | 39,72 | 38,88 | 1.544,31 | 0,14 % |
| 5.2.4 | 2306 ORSE | Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de esmalte sintético sobre superfícies metálicas - R1 | m² | 39,72 | 18,41 | 731,24 | 0,07 % |
| 6 | | INSTALAÇÃO HIDRÁULICA | | | | 4.742,18 | 0,43 % |
| 6.1 | | TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO | | | | 1.736,97 | 0,16 % |
| 6.1.1 | 89355 SINAPI | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 | M | 3,678 | 16,30 | 59,95 | 0,01 % |
| 6.1.2 | 89446 SINAPI | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 | M | 26,375 | 5,95 | 156,93 | 0,01 % |
| 6.1.3 | 89447 SINAPI | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 | M | 1,282 | 12,64 | 16,20 | 0,00 % |
| 6.1.4 | 89449 SINAPI | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 | M | 11,179 | 20,89 | 233,52 | 0,02 % |
| 6.1.5 | 89450 SINAPI | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 | M | 4,304 | 34,61 | 148,96 | 0,01 % |
| 6.1.6 | 89451 SINAPI | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 | M | 4,985 | 57,35 | 285,88 | 0,03 % |
| 6.1.7 | 89452 SINAPI | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 85MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 | M | 9,484 | 71,42 | 677,34 | 0,06 % |
| 6.1.8 | 89714 SINAPI | TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_06/2022 | M | 4,64 | 33,90 | 157,29 | 0,01 % |
| 6.2 | | REGISTROS | | | | 3.006,11 | 0,27 % |
| 6.2.1 | 89986 SINAPI | REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 | UN | 1 | 84,68 | 84,68 | 0,01 % |
| 6.2.2 | 103041 SINAPI | REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, COM BORBOLETA, 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 | UN | 1 | 26,95 | 26,95 | 0,00 % |
| 6.2.3 | 94792 SINAPI | REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 | UN | 1 | 117,22 | 117,22 | 0,01 % |
| 6.2.4 | 94794 SINAPI | REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 | UN | 3 | 170,34 | 511,02 | 0,05 % |
| 6.2.5 | 89987 SINAPI | REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 | UN | 16 | 96,09 | 1.537,44 | 0,14 % |
| 6.2.6 | 89985 SINAPI | REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 | UN | 8 | 91,10 | 728,80 | 0,07 % |
| 7 | | DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS | | | | 595,02 | 0,05 % |
| 7.1 | | ACESSÓRIOS | | | | 595,02 | 0,05 % |
| 7.1.1 | C4839 SEINFRA | CAXA EM ALVENARIA TIJOLO FURADO, ESP. = 10cm (80x80x60cm), FUNDO DE CONCRETO, EXCETO ESCAVAÇÃO E TAMPA | UN | 2 | 297,51 | 595,02 | 0,05 % |
| 8 | | LOUÇAS E METAIS | | | | 71.064,26 | 6,41 % |
| 8.1 | C4635 SEINFRA | BACIA SANITÁRIA PARA CADEIRANTES C/ ASSENTO (ABERTURA FRONTAL) | UN | 2 | 1.038,15 | 2.076,30 | 0,19 % |
| 8.2 | 13064 ORSE | Bacia sanitária RAVENA c/cabo de descarga acoplada, DUAS linhas Asperizyl/Ravena/FastuFlex, DECA ou similar, inclusive assento ASTRA TPK ou similar com de fixação DECA SP13 ou similar, anel de vedação e encaixe plástico | un | 4 | 643,00 | 2.572,00 | 0,23 % |
| 8.3 | 2072 ORSE | Vaso sanitário convencional, linha infantil 08254, CELITE ou similar, inclusive assento sanitário infantil, conjunto de fixação DECA SP13 ou similar, anel de vedação tipo de ligação com acabamento cromado e encaixe plástico | un | 20 | 619,00 | 12.380,00 | 1,12 % |
| 8.4 | 1472 ORSE | Válvula de descarga cromada c/ canopla lisa 40 mm (1 1/2") | un | 26 | 331,00 | 8.606,00 | 0,78 % |
| 8.5 | C4842 SEINFRA | ASSENTO / BANCO - ARTICULÁVEL PARA BANHO DE DEFICIENTE | UN | 2 | 610,75 | 1.221,50 | 0,11 % |
| 8.6 | 2066 ORSE | Assento plástico, universal, branco, para vaso sanitário, tipo convencional. | un | 4 | 49,84 | 199,36 | 0,02 % |
| 8.7 | 3709 ORSE | Papeleira em aço inox, DECA 2020 C40 ou similar | un | 26 | 153,00 | 3.978,00 | 0,36 % |
| 8.8 | 9502 ORSE | Ducha higiênica com registro, linha Link, ref. 1984.C.ACT. LNK, da DECA ou similar | un | 4 | 257,01 | 1.028,04 | 0,09 % |

CONSTRUTORA ZANCO

CNPJ: 26.688.006/0001-97

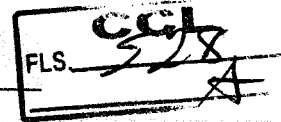
FLS. 527
A

| | | | | | | | |
|------|---------------|---|----|------|--------|----------|--------|
| 8.9 | 7350 ORSE | Lavatório louça de canto (Deca-lyz, ref L-10117 ou similar) sem coluna, c/ sifão cromado, válvula cromada, engate cromado, exclusiva torneira | un | 4 | 494,99 | 1.979,96 | 0,18 % |
| 8.10 | 86904 SINAPI | LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | UN | 6 | 137,82 | 826,92 | 0,07 % |
| 8.11 | 86901 SINAPI | CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 60CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | UN | 22 | 134,24 | 2.953,28 | 0,27 % |
| 8.12 | 86936 SINAPI | CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - | UN | 3 | 529,26 | 1.587,78 | 0,14 % |
| 8.13 | 86936 SINAPI | CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | UN | 15 | 529,26 | 7.938,90 | 0,72 % |
| 8.14 | 4286 ORSE | Dispenser para sabonete líquido | un | 26 | 127,01 | 3.302,26 | 0,30 % |
| 8.15 | 4287 ORSE | Dispenser para toalha interfolhada | un | 22 | 45,00 | 990,00 | 0,09 % |
| 8.16 | 13110 ORSE | Barra de apoio, reta, fixa, em aço inox, l=40cm, d=1 1/4", Jackwal ou similar | un | 8 | 225,10 | 1.800,80 | 0,16 % |
| 8.17 | 12126 ORSE | Barra de apoio, para lavatório de canto, tres lados, fixa, em aço inox, l=18+25+18cm, d=1 1/4", Jackwal ou similar | un | 4 | 167,91 | 671,64 | 0,06 % |
| 8.18 | 100864 SINAPI | BARRA DE APOIO EM "L", EM AÇO INOX POLIDO 80 X 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | UN | 1 | 601,42 | 601,42 | 0,05 % |
| 8.19 | 99855 SINAPI | CORRIMÃO SIMPLES, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2", EM AÇO GALVANIZADO. AF_04/2019 P | M | 20,6 | 104,81 | 2.159,06 | 0,19 % |
| 8.20 | 7791 ORSE | Banheira em fibra de vidro, com as seguintes dimensões: largura do fundo 37cm, largura superior 60cm, altura 35cm e comprimento de 1,70m | un | 4 | 320,00 | 1.280,00 | 0,12 % |
| 8.21 | 8758 ORSE | Torneira elétrica Versátil, Lorenzetti ou similar | un | 2 | 127,03 | 254,06 | 0,02 % |
| 8.22 | 8758 ORSE | Torneira elétrica Versátil, Lorenzetti ou similar | un | 4 | 127,03 | 508,12 | 0,05 % |
| 8.23 | 89884 SINAPI | REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. | UN | 15 | 86,96 | 1.304,40 | 0,12 % |
| 8.24 | 88909 SINAPI | TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA. PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | UN | 15 | 96,36 | 1.445,40 | 0,13 % |
| 8.25 | 86916 SINAPI | TORNEIRA PLÁSTICA 3/4 PARA TANQUE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | UN | 11 | 21,28 | 234,08 | 0,02 % |
| 8.26 | 86906 SINAPI | TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | UN | 32 | 55,50 | 1.776,00 | 0,16 % |
| 8.27 | 2025 ORSE | Chuveiro elétrico de plástico (lorenzetti ou similar) | un | 15 | 108,26 | 1.623,90 | 0,15 % |
| 8.28 | 86919 SINAPI | TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 30L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA METÁLICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UN | 7 | 823,58 | 5.765,06 | 0,52 % |
| 9 | | INSTALAÇÃO DE GÁS COMBUSTÍVEL | | | | 6.048,45 | 0,55 % |
| 9.1 | 94970 SINAPI | CONCRETO FCK = 20MPa, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021 | m³ | 1,42 | 447,40 | 635,30 | 0,06 % |
| 9.2 | 112130 SBC | CAIXILHO ALUMÍNIO FIXO TELA EXTRUSADA | m² | 0,16 | 642,00 | 102,72 | 0,01 % |
| 9.3 | 92688 SINAPI | TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 | M | 43 | 39,51 | 1.698,93 | 0,15 % |
| 9.4 | C1250 SEINFRA | ENVELOPE DE CONCRETO PROTEÇÃO DE TUBO PVC ENTERRADO | M | 42 | 16,78 | 704,76 | 0,06 % |
| 9.5 | 9300 ORSE | Fita anticorrosiva para tubulação de cobre 50mm x 10m Scotchrap ou similar m | m | 3 | 5,94 | 17,82 | 0,00 % |
| 9.6 | 95249 SINAPI | VÁLVULA DE ESFERA BRUTA, BRONZE, ROSCÁVEL, 3/4 | UN | 4 | 63,23 | 252,92 | 0,02 % |
| 9.7 | 981 ORSE | Fornecimento e assentamento de união de ferro galvanizado assento bronze de 3/4" | un | 3 | 65,40 | 196,20 | 0,02 % |
| 9.8 | 92694 SINAPI | NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 | UN | 6 | 19,40 | 116,40 | 0,01 % |
| 9.9 | 92692 SINAPI | NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 15 (1/2"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 | UN | 4 | 12,46 | 49,84 | 0,00 % |
| 9.10 | 10313 ORSE | Fornecimento e assentamento de niple duplo de ferro galvanizado de 1/4" | un | 4 | 15,50 | 62,00 | 0,01 % |
| 9.11 | C2394 SEINFRA | TE REDUÇÃO AÇO GALVANIZADO 3/4" X 1/2" | UN | 1 | 30,76 | 30,76 | 0,00 % |
| 9.12 | 10574 ORSE | Fornecimento e assentamento de bucha de redução de ferro galvanizado de 1/2" x 1/4" | un | 1 | 13,10 | 13,10 | 0,00 % |
| 9.13 | 97541 SINAPI | LUVA COM REDUÇÃO, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 20 X 15 MM (3/4" X 1/2"). INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO | UN | 2 | 25,70 | 51,40 | 0,00 % |
| 9.14 | 10574 ORSE | Fornecimento e assentamento de bucha de redução de ferro galvanizado de 1/2" x 1/4" | un | 2 | 13,10 | 26,20 | 0,00 % |
| 9.15 | 894 ORSE | Fornecimento e assentamento de joelho 90 de ferro galvanizado de 1/2" | un | 2 | 13,25 | 26,50 | 0,00 % |

Cavalão do Maranhão S/A
Engenharia
CREA - 11.111.111/1111

CONSTRUTORA ZANCO

CNPJ: 26.688.006/0001-97



| | | | | | | | |
|-------------|-----------------|--|----|-------|----------|-------------------|----------------|
| 9.16 | 9082 ORSE | Regulador de alta pressão, d=28mm, tipo Fisher, classe 300, 1º estágio (instalação gás) | un | 1 | 604,00 | 604,00 | 0,05 % |
| 9.17 | 8980 ORSE | Manômetro 0 a 300 psi, conexão 1/4" BSP - fornecimento e instalação | un | 1 | 177,00 | 177,00 | 0,02 % |
| 9.18 | 7838 ORSE | Pig Tail ou chicote flexível de cobre, B-190, para condução de gás | un | 2 | 47,30 | 94,60 | 0,01 % |
| 9.19 | 9083 ORSE | Regulador de baixa pressão, d=15mm, tipo Fisher, classe 300, 2º estágio (instalação gás) | un | 2 | 570,00 | 1.140,00 | 0,10 % |
| 9.20 | 10363 ORSE | Placa de sinalização em acrílico, dimensões 0.12 x 0.12 m, e=2mm | un | 1 | 24,00 | 24,00 | 0,00 % |
| 9.21 | 10363 ORSE | Placa de sinalização em acrílico, dimensões 0.12 x 0.12 m, e=2mm | un | 1 | 24,00 | 24,00 | 0,00 % |
| 10 | | SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO | | | | 44.274,23 | 4,00 % |
| 10.1 | 1511 ORSE | Extintor de pó químico ABC, capacidade 6 kg, alcance médio do jato 5m, tempo de descarga 12s. NBR9443. 9444, 10721 | un | 7 | 213,65 | 1.495,55 | 0,13 % |
| 10.2 | 1504 ORSE | Extintor de dióxido de carbono (CO2), capacidade 6 kg, tempo de descarga 16s, Normas NBR9444 e 11716 | un | 1 | 637,65 | 637,65 | 0,06 % |
| 10.3 | 94474 SINAPI | COTOVELO 45 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 (2 1/2), INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 06/2016 | UN | 2 | 125,42 | 250,84 | 0,02 % |
| 10.4 | 94473 SINAPI | COTOVELO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 (2 1/2), INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 06/2016 | UN | 7 | 114,88 | 804,16 | 0,07 % |
| 10.5 | 00021147 SINAPI | TUBO AÇO CARBONO SEM COSTURA 2 1/2", E = 5,16 MM, SCHEDULE 40 (8,62 KG/M) | M | 1,25 | 184,14 | 230,17 | 0,02 % |
| 10.6 | 7787 ORSE | Fornecimento e assentamento de niple duplo de ferro galvanizado de 2 1/2" | un | 10 | 71,60 | 716,00 | 0,06 % |
| 10.7 | 92642 SINAPI | TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - | UN | 4 | 187,26 | 749,04 | 0,07 % |
| 10.8 | 92367 SINAPI | TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 10/2020 | M | 65,27 | 120,19 | 7.844,80 | 0,71 % |
| 10.9 | 1521 ORSE | Fornecimento e instalação de adaptador storz para engate rápido - 2 1/2" (Incêndio) | un | 3 | 149,33 | 447,99 | 0,04 % |
| 10.10 | 10445 ORSE | Abriço metálico de embutir para mangueira de incêndio - 0,75 x0,45 x 0,17m | un | 3 | 266,00 | 798,00 | 0,07 % |
| 10.11 | 00020971 SINAPI | CHAVE DUPLA PARA CONEXOES TIPO STORZ, ENGATE RÁPIDO 1 1/2" X 2 1/2". EM LATAO. PARA INSTALACAO PREDIAL COMBATE A INCENDIO | un | 3 | 26,66 | 79,98 | 0,01 % |
| 10.12 | 12706 ORSE | Esguicho jato regulavel de 1 1/2", para combate a incendio - Rev. 01 | un | 3 | 185,14 | 555,42 | 0,05 % |
| 10.13 | 1515 ORSE | Fornecimento e instalação de mangueira de algodão para incêndio 1 1/2" com 15m | un | 6 | 571,00 | 3.426,00 | 0,31 % |
| 10.14 | 052288 SBC | NIPLE DUPLO GALVANIZADO 2 1/2" | UN | 3 | 77,00 | 231,00 | 0,02 % |
| 10.15 | 1517 ORSE | Fornecimento e instalação de redução lba tipo Storz para engate rápido - 2 1/2" x 1 1/2" (Incêndio) | un | 3 | 129,40 | 388,20 | 0,04 % |
| 10.16 | 7643 ORSE | Registro globo angular 45º para hidrante, d=2 1/2", exclusive tampão com corrente | un | 3 | 135,00 | 405,00 | 0,04 % |
| 10.17 | 00020964 SINAPI | TAMPAO COM CORRENTE, EM LATAO, ENGATE RÁPIDO 1 1/2", PARA INSTALACAO PREDIAL DE COMBATE A INCENDIO | UN | 3 | 109,33 | 327,99 | 0,03 % |
| 10.18 | 94490 SINAPI | REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021 | UN | 5 | 299,54 | 1.497,70 | 0,14 % |
| 10.19 | 103009 SINAPI | VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021 | UN | 2 | 305,34 | 610,68 | 0,06 % |
| 10.20 | 00012427 SINAPI | UNIÃO COM ASSENTO CÔNICO DE BRONZE, DIÂMETRO 2 1/2" | UN | 4 | 271,51 | 1.086,04 | 0,10 % |
| 10.21 | C4394 SEINFRA | LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA | UN | 40 | 259,85 | 10.394,00 | 0,94 % |
| 10.22 | 3724 ORSE | Demarcação de pavimentos com pintura de 1 demão de resina acrílica, e aplicação de micro-esferas para sinalização horizontal (Estacionamentos, faixas de pedestres, etc.) | m² | 8 | 11,64 | 93,12 | 0,01 % |
| 10.23 | 3724 ORSE | Demarcação de pavimentos com pintura de 1 demão de resina acrílica, e aplicação de micro-esferas para sinalização horizontal (Estacionamentos, faixas de pedestres, etc.) | m² | 3 | 11,64 | 34,92 | 0,00 % |
| 10.24 | 8218 ORSE | Conjunto moto-bomba centrífuga, trifásica, motor 3 CV, Schneider mod.BC-21R ou similar | Un | 2 | 5.383,00 | 10.766,00 | 0,97 % |
| 10.25 | 12894 ORSE | Placa de sinalização, fotoluminescente, em pvc, com logotipo "Hidrante de Incêndio" - Placa E9 | un | 2 | 16,00 | 32,00 | 0,00 % |
| 10.26 | 12895 ORSE | Placa de sinalização, fotoluminescente, em pvc, rota de fuga | un | 16 | 13,51 | 216,16 | 0,02 % |
| 10.27 | 12895 ORSE | Placa de sinalização, fotoluminescente, em pvc, rota de fuga | un | 3 | 13,51 | 40,53 | 0,00 % |
| 10.28 | 12888 ORSE | Placa de sinalização, fotoluminescente, em pvc, com logotipo "Extintor de Incêndio portátil" - Placa E5 | un | 8 | 16,10 | 128,80 | 0,01 % |
| 11 | | INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - 220V | | | | 148.282,85 | 13,38 % |
| 11.1 | | CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO | | | | 3.156,02 | 0,28 % |
| 11.1.1 | 487 ORSE | Quadro de medição em alta tensão, dim. 0,80x0,60x0,40m exceto materiais | un | 2 | 1.578,01 | 3.156,02 | 0,28 % |
| 11.2 | | DISJUNTORES | | | | 5.149,72 | 0,46 % |
| 11.2.1 | 93653 SINAPI | DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020 | UN | 27 | 9,93 | 268,11 | 0,02 % |
| 11.2.2 | 93654 SINAPI | DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020 | UN | 18 | 10,41 | 187,38 | 0,02 % |

Givaldo do Moura
Engenheiro Civil
CREA 000000000

CONSTRUTORA ZANCO

CNPJ: 26.688.005/0001-97

0019

FLS. 329

| | | | | | | | |
|---------|---------------|---|----|--------|--------|------------------|---------------|
| 11.2.3 | 93655 SINAPI | DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 | UN | 14 | 11,44 | 160,16 | 0,01 % |
| 11.2.4 | 93656 SINAPI | DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 | UN | 20 | 11,44 | 228,80 | 0,02 % |
| 11.2.5 | 93671 SINAPI | DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 | UN | 3 | 68,37 | 205,11 | 0,02 % |
| 11.2.6 | 452 ORSE | Disjuntor termomagnético tripolar 63 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), curva C | un | 2 | 116,00 | 232,00 | 0,02 % |
| 11.2.7 | 9690 ORSE | Disjuntor termomagnético tripolar 160 A com curva moldada 10 kA | un | 2 | 733,00 | 1.466,00 | 0,13 % |
| 11.2.8 | 7998 ORSE | Disjuntor termomagnético tripolar 100 A, padrão NEMA (Americano - linha preta), SKA | un | 1 | 189,00 | 189,00 | 0,02 % |
| 11.2.9 | C4531 SEINFRA | DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-80A, 30mA | UN | 2 | 234,68 | 469,36 | 0,04 % |
| 11.2.10 | 7996 ORSE | Disjuntor bípolar DR 25 A - Dispositivo residual diferencial, tipo AC, 30MA, ref.5SM1 312-OMB, Siemens ou similar | un | 2 | 169,90 | 339,80 | 0,03 % |
| 11.2.11 | 7997 ORSE | Disjuntor bípolar DR 63 A - Dispositivo residual diferencial, tipo AC, 30MA | un | 1 | 208,00 | 208,00 | 0,02 % |
| 11.2.12 | 8894 ORSE | Dispositivo de proteção contra surto de tensão DPS 40kA - 175v | un | 12 | 63,50 | 762,00 | 0,07 % |
| 11.2.13 | 9041 ORSE | Dispositivo de proteção contra surto de tensão DPS 60kA - 275v | un | 4 | 108,50 | 434,00 | 0,04 % |
| 11.3 | | CABOS E FIOS (CONDUTORES) | | | | 89.047,00 | 8,04 % |
| 11.3.1 | 91926 SINAPI | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | M | 5130,5 | 3,78 | 19.393,29 | 1,75 % |
| 11.3.2 | 91928 SINAPI | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | M | 508,6 | 5,87 | 2.973,74 | 0,27 % |
| 11.3.3 | 91930 SINAPI | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | M | 4039,6 | 8,21 | 33.165,11 | 2,99 % |
| 11.3.4 | 92979 SINAPI | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | M | 2530,5 | 10,58 | 26.772,69 | 2,42 % |
| 11.3.5 | 92981 SINAPI | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | M | 186,9 | 15,10 | 2.822,19 | 0,25 % |
| 11.3.6 | 101888 SINAPI | CABO DE COBRE ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, INSTALADO EM ELETROCALHA OU PERFILADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 | M | 52,1 | 23,29 | 1.213,40 | 0,11 % |
| 11.3.7 | 92988 SINAPI | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 50 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021 | M | 51,3 | 52,76 | 2.706,58 | 0,24 % |
| 11.4 | | ELETROCALHAS | | | | 7.902,58 | 0,71 % |
| 11.4.1 | 8684 ORSE | Fornecimento e instalação de eletrocalha perfurada 100 x 100 x 3000 mm (ref. mopa ou similar) | un | 0,7 | 143,35 | 100,34 | 0,01 % |
| 11.4.2 | 762 ORSE | Fornecimento e instalação de eletrocalha perfurada 100 x 50 x 3000 mm (ref. mopa ou similar) | m | 18,7 | 42,95 | 803,16 | 0,07 % |
| 11.4.3 | 8696 ORSE | Fornecimento e instalação de eletrocalha perfurada 100 x 75 x 3000 mm (ref. mopa ou similar) | un | 3,6 | 97,76 | 351,93 | 0,03 % |
| 11.4.4 | 748 ORSE | Fornecimento e instalação de eletrocalha metálica 150 x 50 x 3000 mm (ref. v 3.01 ge valemam ou similar) | un | 6 | 122,90 | 737,40 | 0,07 % |
| 11.4.5 | 4533 ORSE | Fornecimento e instalação de eletrocalha perfurada 200 x 50 x 3000 mm (ref. mopa ou similar) | un | 4,3 | 140,93 | 605,99 | 0,05 % |
| 11.4.6 | 3399 ORSE | Fornecimento e instalação de eletrocalha perfurada 300 x 75 x 3000 mm (ref. mopa ou similar) | m | 4,4 | 82,95 | 364,98 | 0,03 % |
| 11.4.7 | 7383 ORSE | Fornecimento e instalação de eletrocalha metálica perfurada 500 x 75 x 3000 mm | m | 4,5 | 172,35 | 775,57 | 0,07 % |
| 11.4.8 | 765 ORSE | Fornecimento e instalação de eletrocalha metálica 50 x 50 x 3000 mm (ref. valemam ou similar) | un | 35,3 | 62,10 | 2.192,13 | 0,20 % |
| 11.4.9 | 749 ORSE | Fornecimento e instalação de eletrocalha metálica 75 x 50 x 3000 mm (ref. v 3.01 ge 75/50 valemam ou similar) | un | 6 | 75,70 | 454,20 | 0,04 % |
| 11.4.10 | 8740 ORSE | Fornecimento e instalação de eletrocalha metálica 75 x 75 x 3000 mm (ref. v 3.01 ge 75/50 valemam ou similar) | un | 1,3 | 28,80 | 37,44 | 0,00 % |
| 11.4.11 | 96563 SINAPI | SUPORTE PARA ELETROCALHA LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA 500 OU 800 MM E ALTURA 50 MM, ESPAÇADO A CADA 1,5 M, EM PERFILADO DE SEÇÃO 38X76 MM, POR METRO DE ELETROCALHA FIXADA. AF_07/2017 | M | 2 | 24,88 | 49,76 | 0,00 % |
| 11.4.12 | 96563 SINAPI | SUPORTE PARA ELETROCALHA LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA 500 OU 800 MM E ALTURA 50 MM, ESPAÇADO A CADA 1,5 M, EM PERFILADO DE SEÇÃO 38X76 MM, POR METRO DE ELETROCALHA FIXADA. AF_07/2017 | M | 3 | 24,88 | 74,64 | 0,01 % |
| 11.4.13 | 96563 SINAPI | SUPORTE PARA ELETROCALHA LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA 500 OU 800 MM E ALTURA 50 MM, ESPAÇADO A CADA 1,5 M, EM PERFILADO DE SEÇÃO 38X76 MM, POR METRO DE ELETROCALHA FIXADA. AF_07/2017 | M | 3 | 24,88 | 74,64 | 0,01 % |
| 11.4.14 | 96563 SINAPI | SUPORTE PARA ELETROCALHA LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA 500 OU 800 MM E ALTURA 50 MM, ESPAÇADO A CADA 1,5 M, EM PERFILADO DE SEÇÃO 38X76 MM, POR METRO DE ELETROCALHA FIXADA. AF_07/2017 | M | 3 | 24,88 | 74,64 | 0,01 % |
| 11.4.15 | 96563 SINAPI | SUPORTE PARA ELETROCALHA LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA 500 OU 800 MM E ALTURA 50 MM, ESPAÇADO A CADA 1,5 M, EM PERFILADO DE SEÇÃO 38X76 MM, POR METRO DE ELETROCALHA FIXADA. AF_07/2017 | M | 4 | 24,88 | 99,52 | 0,01 % |
| 11.4.16 | 96563 SINAPI | SUPORTE PARA ELETROCALHA LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA 500 OU 800 MM E ALTURA 50 MM, ESPAÇADO A CADA 1,5 M, EM PERFILADO DE SEÇÃO 38X76 MM, POR METRO DE ELETROCALHA FIXADA. AF_07/2017 | M | 3 | 24,88 | 74,64 | 0,01 % |
| 11.4.17 | 96563 SINAPI | SUPORTE PARA ELETROCALHA LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA 500 OU 800 MM E ALTURA 50 MM, ESPAÇADO A CADA 1,5 M, EM PERFILADO DE SEÇÃO 38X76 MM, POR METRO DE ELETROCALHA FIXADA. AF_07/2017 | M | 20 | 24,88 | 497,60 | 0,04 % |
| 11.4.18 | 96563 SINAPI | SUPORTE PARA ELETROCALHA LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA 500 OU 800 MM E ALTURA 50 MM, ESPAÇADO A CADA 1,5 M, EM PERFILADO DE SEÇÃO 38X76 MM, POR METRO DE ELETROCALHA FIXADA. AF_07/2017 | M | 11 | 24,88 | 273,68 | 0,02 % |

Cevaldo de Almeida Silva


ENGENHEIRO
CREA - MA 10.000.000


CONSTRUTORA ZANCO

CNPJ: 26.688.006/0001-97

FLS. **530**
A

| Item | Material | Descrição | Unidade | Quantidade | Valor Unit. | Valor Total | % |
|-------------|-------------------|---|---------|------------|-------------|------------------|---------------|
| 11.4.19 | 96563 SINAPI | SUPORTE PARA ELETROCALHA LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA 500 OU 800 MM E ALTURA 50 MM, ESPAÇADO A CADA 1,5 M, EM PERFILADO DE SEÇÃO 38x76 MM, POR METRO DE ELETROCALHA FIXADA. AF_07/2017 | M | 4 | 24,88 | 99,52 | 0,01 % |
| 11.4.20 | 9524 ORSE | Taia plana perfurada 50mm para eletrocalha metálica (ref.: mopa ou similar) - Rev 01 | un | 28 | 4,80 | 134,40 | 0,01 % |
| 11.4.21 | 12554 ORSE | Taia para emenda, 75mm, zincada, para eletrocalha metálica (mopa ou similar) | un | 4 | 6,60 | 26,40 | 0,00 % |
| 11.5 | | ILUMINAÇÃO E TOMADAS | | | | 43.027,33 | 3,88 % |
| 11.5.1 | 91996 SINAPI | TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | UN | 178 | 28,67 | 5.103,26 | 0,46 % |
| 11.5.2 | 91997 SINAPI | TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | UN | 18 | 31,20 | 561,60 | 0,05 % |
| 11.5.3 | 92023 SINAPI | INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | UN | 58 | 42,95 | 2.405,20 | 0,22 % |
| 11.5.4 | 97586 SINAPI | LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020 | UN | 111 | 153,00 | 16.963,00 | 1,53 % |
| 11.5.5 | 97585 SINAPI | LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 18 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020 | UN | 17 | 111,66 | 1.898,22 | 0,17 % |
| 11.5.6 | 97586 SINAPI | LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020 | UN | 40 | 153,00 | 6.120,00 | 0,55 % |
| 11.5.7 | 8319 ORSE | Luminaria embutida no piso com foco orientável em alumínio injetado, ref. IL 3702, da Interlight ou similar, inclusive lâmpada | un | 15 | 450,70 | 6.760,50 | 0,61 % |
| 11.5.8 | C2045 SEINFRA | PROJETOR EM ALUMÍNIO, C/ LÂMPADA DE VAPOR METÁLICO E FOTOCÉLULA ATÉ 400W | UN | 4 | 384,23 | 1.536,92 | 0,14 % |
| 11.5.9 | C2045 SEINFRA | PROJETOR EM ALUMÍNIO, C/ LÂMPADA DE VAPOR METÁLICO E FOTOCÉLULA ATÉ 400W | UN | 1 | 384,23 | 384,23 | 0,03 % |
| 11.5.10 | C4948 SEINFRA | ARANDELA DE SOBREPOR CORPO EM ALUMINIO, SOQUETE E-27, DIFUSOR EM VIDRO TEMPERADO FOSCO, COM UMA LAMPADA ELETRÔNICA COMPACTA DE 20W COMPLETA | UN | 18 | 79,65 | 1.274,40 | 0,12 % |
| 12 | | INSTALAÇÕES DE CLIMATIZAÇÃO | | | | 944,58 | 0,09 % |
| 12.1 | 89446 SINAPI | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 | M | 120 | 5,95 | 714,00 | 0,06 % |
| 12.2 | 89485 SINAPI | JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 | UN | 42 | 5,49 | 230,58 | 0,02 % |
| 13 | | INSTALAÇÕES DE REDE ESTRUTURADA | | | | 59.358,86 | 5,36 % |
| 13.1 | | EQUIPAMENTOS PASSIVOS | | | | 16.239,33 | 1,47 % |
| 13.1.1 | 98302 SINAPI | PATCH PANEL 24 PORTAS, CATEGORIA 6 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019 | UN | 2 | 1.215,90 | 2.431,80 | 0,22 % |
| 13.1.2 | 98304 SINAPI | PATCH PANEL 48 PORTAS, CATEGORIA 6 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019 | UN | 2 | 3.918,52 | 7.837,04 | 0,71 % |
| 13.1.3 | 10726 ORSE | Fornecimento e instalação de Switch 24 portas 10/100 mpbs + 2P10-100-1000 BT | un | 1 | 1.254,40 | 1.254,40 | 0,11 % |
| 13.1.4 | 11481 ORSE | Switch 24 portas 10/100 mpbs + 2P10-100-1000 BT un | un | 2 | 1.243,00 | 2.486,00 | 0,22 % |
| 13.1.5 | CX100029 Próprio | Bloco 110 para rack 19" 100 pares | und | 18 | 81,31 | 1.463,58 | 0,13 % |
| 13.1.6 | 059448 SBC | GUIA DE CABOS PADRAO 19" | UN | 2 | 62,20 | 124,40 | 0,01 % |
| 13.1.7 | 059448 SBC | GUIA DE CABOS PADRAO 19" | UN | 1 | 62,20 | 62,20 | 0,01 % |
| 13.1.8 | 059448 SBC | GUIA DE CABOS PADRAO 19" | UN | 2 | 62,20 | 124,40 | 0,01 % |
| 13.1.9 | 059448 SBC | GUIA DE CABOS PADRAO 19" | UN | 1 | 62,20 | 62,20 | 0,01 % |
| 13.1.10 | CX100034 Próprio | Perfil de montagem | un | 1 | 24,39 | 24,39 | 0,00 % |
| 13.1.11 | CX100035 Próprio | Anel organizador de cabos | un | 2 | 8,13 | 16,26 | 0,00 % |
| 13.1.12 | CX100037 Próprio | Bandeja deslizante perfurada | un | 2 | 168,20 | 336,40 | 0,03 % |
| 13.1.13 | CX1000371 Próprio | Kit pés niveladores | un | 2 | 8,13 | 16,26 | 0,00 % |
| 13.2 | | CABOS EM PAR TRANÇADOS | | | | 19.107,66 | 1,72 % |
| 13.2.1 | 063877 SBC | CABO UTP CATEGORIA 5E | M | 144 | 2,55 | 367,20 | 0,03 % |
| 13.2.2 | 059436 SBC | CABO UTP CAT. 6 | M | 3191,3 | 4,20 | 13.403,46 | 1,21 % |
| 13.2.3 | C0544 SEINFRA | CABO LÓGICO/VIDEO COAXIAL 50 (ONMS) | M | 450 | 11,86 | 5.337,00 | 0,48 % |
| 13.3 | | CABOS DE CONEXÃO | | | | 3.457,94 | 0,31 % |
| 13.3.1 | 10268 ORSE | Fornecimento e instalação de patch cords cat.6 c/2,50m - Rev 02 | un | 100 | 34,10 | 3.410,00 | 0,31 % |
| 13.3.2 | CX100041 Próprio | Plugue 100 IDC - 4 pares | un | 96 | 0,49 | 47,04 | 0,00 % |
| 13.4 | | TOMADAS | | | | 7.145,80 | 0,64 % |
| 13.4.1 | 7817 ORSE | Tomada dupla para lógica RJ45, 4"x2", embutir, completa, ref.0605, Fame ou similar | un | 72 | 68,80 | 4.953,60 | 0,45 % |
| 13.4.2 | 12802 ORSE | Placa cega para tomada RJ45, ref. Tablet, da Tramontina | un | 24 | 12,40 | 297,60 | 0,03 % |
| 13.4.3 | 12802 ORSE | Placa cega para tomada RJ45, ref. Tablet, da Tramontina | un | 24 | 12,40 | 297,60 | 0,03 % |
| 13.4.4 | 12657 ORSE | Tomada para antena de TV, sem caixa, inclusive conector emenda para cabo coaxial | un | 16 | 19,90 | 318,40 | 0,03 % |
| 13.4.5 | 12802 ORSE | Placa cega para tomada RJ45, ref. Tablet, da Tramontina | un | 16 | 12,40 | 198,40 | 0,02 % |
| 13.4.6 | 679 ORSE | Central telefônica (pabx - cpa 4/12) - Rev 02_04/2022 | un | 1 | 1.080,00 | 1.080,00 | 0,10 % |
| 13.5 | | CAIXAS E ACESSÓRIOS | | | | 1.590,32 | 0,14 % |
| 13.5.1 | 12890 ORSE | Caixa de Passagem de Alumínio para piso 30x30x12cm, da marca Wetzel Mod: Cp-3030-12 ou similar. | un | 4 | 248,90 | 995,60 | 0,09 % |
| 13.5.2 | 91940 SINAPI | CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | UN | 48 | 12,39 | 594,72 | 0,05 % |
| 13.6 | | ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS | | | | 11.818,91 | 1,07 % |
| 13.6.1 | 91856 SINAPI | ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | M | 14,7 | 10,09 | 148,32 | 0,01 % |
| 13.6.2 | 91854 SINAPI | ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | M | 154,7 | 7,73 | 1.195,83 | 0,11 % |
| 13.6.3 | 97667 SINAPI | ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021 | M | 5,3 | 8,13 | 43,08 | 0,00 % |
| 13.6.4 | 067005 SBC | ELETRODUTO GALVANIZADO 1" | M | 5,8 | 57,65 | 334,37 | 0,03 % |
| 13.6.5 | 061064 SBC | ELETRODUTO GALVANIZADO NBR 5597 65mm 2.1/2" | M | 22 | 154,60 | 3.401,20 | 0,31 % |
| 13.6.6 | 97461 SINAPI | LUVA, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 25 (1"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 | UN | 1 | 35,24 | 35,24 | 0,00 % |
| 13.6.7 | 97474 SINAPI | LUVA, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 | UN | 6 | 184,77 | 1.108,62 | 0,10 % |
| 13.6.8 | 8684 ORSE | Fornecimento e instalação de eletrocalha perfurada 100 x 100 x 3000 mm (ref. mopa ou similar) | un | 5,4 | 143,35 | 774,09 | 0,07 % |





 Geraldo de Jesus da Silva
 8 de 66

CONSTRUTORA ZANCO

CNPJ: 26.688.006/0001-97

FLS. 537

| | | | | | | | |
|---------|------------------|---|----|---------|----------|-----------|--------|
| 13.6.9 | 762 ORSE | Fornecimento e instalação de eletrocalha perfurada 100 x 50 x 3000 mm (ref. mopa ou similar) | m | 10,2 | 42,95 | 438,09 | 0,04 % |
| 13.6.10 | 765 ORSE | Fornecimento e instalação de eletrocalha metálica 50 x 50 x 3000 mm (ref. valemam ou similar) | un | 65,5 | 62,10 | 4.067,55 | 0,37 % |
| 13.6.11 | 749 ORSE | Fornecimento e instalação de eletrocalha metálica 75 x 50 x 3000 mm (ref. valemam ou similar) | un | 3,6 | 75,70 | 272,52 | 0,02 % |
| 14 | | SISTEMA DE EXAUSTÃO MECÂNICA | | | | | |
| 14.1 | 9020 ORSE | Coifa em aço inox escovado G-220 AISI 304 liga 18,8, tipo parede, com filtros inercias, caixa coletora de gordura e luminária, dimensões: Larg=4000 x Prof=1200 x alt=450mm | un | 1 | 7.141,00 | 7.141,00 | 0,64 % |
| 15 | | SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA) | | | | | |
| 15.1 | C2060 SEINFRA | PARA-RAIOS TIPO FRANKLIN | UN | 3 | 135,14 | 405,42 | 0,04 % |
| 15.2 | C3478 SEINFRA | VERGALHÃO ROSCA TOTAL DE 3/8" | M | 42 | 10,79 | 453,18 | 0,04 % |
| 15.3 | C0860 SEINFRA | CONECTOR SPLIT - BOLT P/ CABOS ATE 35MM2 | UN | 12 | 11,31 | 135,72 | 0,01 % |
| 15.4 | 9708 ORSE | Parafuso fenda em aço inox auto-atarrachante d=4,2 x 32mm, ref:TEL-5333 un | un | 24 | 0,47 | 11,28 | 0,00 % |
| 15.5 | 10090 ORSE | Presilha de latão, L=20mm, para fixação de cabos de cobre, furo d=7mm, para cabos 35mm² a 50mm², ref:TEL-745 ou similar (SPDA) | un | 24 | 2,23 | 53,52 | 0,00 % |
| 15.6 | 9051 ORSE | Caixa de equalização p/ aterramento 20x20x10cm de sobrepro p/11 terminais de pressão c/barramento | un | 1 | 319,00 | 319,00 | 0,03 % |
| 15.7 | 93358 SINAPI | ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021 | m² | 39 | 64,36 | 2.510,04 | 0,23 % |
| 15.8 | 9379 ORSE | Haste cobreada copperweld p/ aterramento d= 5/8" x 2,40m | un | 12 | 40,28 | 483,36 | 0,04 % |
| 15.9 | 96971 SINAPI | CORDOALHA DE COBRE NU 16 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017 | M | 5 | 31,53 | 157,65 | 0,01 % |
| 15.10 | 96973 SINAPI | CORDOALHA DE COBRE NU 35 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017 | M | 330 | 57,41 | 18.945,30 | 1,71 % |
| 15.11 | 96974 SINAPI | CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017 | M | 260 | 76,22 | 19.817,20 | 1,79 % |
| 15.12 | C0648 SEINFRA | CAIXA INSPEÇÃO NO PASSEIO C/TUBO PVC D=300mm TAMPA FoFo/CONCRETO | UN | 4 | 679,35 | 2.717,40 | 0,25 % |
| 15.13 | 681 ORSE | Conector para haste de aterramento 5/8" - fornecimento e assentamento - Rev 02 (10/2021) | un | 12 | 6,00 | 72,00 | 0,01 % |
| 16 | | SERVIÇOS COMPLEMENTARES | | | | | |
| 16.1 | C0864 SEINFRA | CONJUNTO DE MASTRO P/ TRÊS BANDEIRAS E PEDESTAL | UN | 1 | 3.797,49 | 3.797,49 | 0,34 % |
| 16.2 | C4065 SEINFRA | GRANITO POLIDO E=2cm, CINZA, ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:4, C/ REJUNTAMENTO | m² | 48,53 | 312,36 | 15.158,83 | 1,37 % |
| 16.3 | C4065 SEINFRA | GRANITO POLIDO E=2cm, CINZA, ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:4, C/ REJUNTAMENTO | m² | 56,26 | 312,36 | 17.573,37 | 1,59 % |
| 16.4 | C2910 SEINFRA | FRATELEIRA DE MADEIRA DE LEI PLAINADA | m² | 48,02 | 144,91 | 6.958,57 | 0,63 % |
| 16.5 | C0361 SEINFRA | BANCO EM ALVENARIA, TAMPO EM CONCRETO, C/ENCOSTO H=80cm (PINTADO) | M | 7,22 | 183,61 | 1.325,66 | 0,12 % |
| 16.6 | C4065 SEINFRA | GRANITO POLIDO E=2cm, CINZA, ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:4, C/ REJUNTAMENTO | m² | 3,62 | 312,36 | 1.130,74 | 0,10 % |
| 16.7 | C1869 SEINFRA | PEITORIL DE GRANITO L= 15 cm | M | 106,8 | 86,88 | 9.278,78 | 0,84 % |
| 17 | | CAIXA D'ÁGUA - 30.000L | | | | | |
| 17.1 | C3468 SEINFRA | MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA P/ IÇAMENTO | KG | 2 | 7,52 | 15,04 | 0,00 % |
| 17.2 | CX100050 Próprio | Suporte de luz piloto | un | 1 | 27,64 | 27,64 | 0,00 % |
| 17.3 | CX100051 Próprio | Suporte para cinto de segurança | un | 1 | 30,08 | 30,08 | 0,00 % |
| 17.4 | CX100052 Próprio | Suporte para Para-raio | un | 1 | 358,94 | 358,94 | 0,03 % |
| 17.5 | 6679 ORSE | Escada Marinheiro em aço CA-50 d=16mm (5/8"), exceto pintura - Rev 01 | m | 8,4 | 67,99 | 571,11 | 0,05 % |
| 17.6 | 4819 ORSE | Guarda-corpo em tubos de aço galvanizado, h = 1,10m, com barras verticais a cada 0,75m (1 1/2"), 3 (tres) tubos horizontais intermediários (1 1/2") e tubo horizontal superior (2") | m | 6,97 | 514,10 | 3.583,27 | 0,32 % |
| 17.7 | 4340 ORSE | Colunas para sustentação de cobertura em chapa metálica de aço carbono ASTM-A36, e=3/16", inclusive 01 demão de primer anti-corrosivo | kg | 1000 | 45,10 | 45.100,00 | 4,07 % |
| 17.8 | CX100053 Próprio | Sistema de ancoragem com 5 nichos, conforme projeto | un | 1 | 190,26 | 190,26 | 0,02 % |
| 18 | | SERVIÇOS FINAIS | | | | | |
| 18.1 | 2450 ORSE | Limpeza geral | m² | 1510,23 | 2,17 | 3.277,19 | 0,30 % |

Tipo de Licitação Concorrência Publica
Abertura da Licitação 29/05/2023 09:00
Número do Processo Licitatório 002/2023

Total sem BDI 1.107.947,51
Total do BDI 226.242,88
Total Geral 1.334.190,39

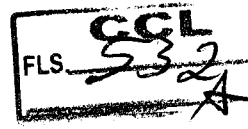
UM MILHAO TREZENTOS E TRINTA E QUATRO MIL, CENTO E NOVENTA REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS

Paulo Cesar Zanco
PAULO CESAR ZANCO
004.426.971-47
Socio administrador

Gevaldo de Moura da Silva
GEVALDO DE MOURA DA SILVA
CPF: 040.048.713-86
Eng. Civil. Resp. Técnico

CONSTRUTORA ZANCO

CNPJ: 26.688.006/0001-97



Obra: Conclusão de Creche Proinfância 1 Ma
 Rua Perimetral Vila Paraiso, Caxias

Bancos:
 SINAPI - 09/2022 - Maranhão
 SBC - 06/2022 - Maranhão
 ORSE - 08/2022 - Sergipe
 SEINFRA - 027 - Ceará
 FDE - 07/2022 - São Paulo

B.D.I.
 20,42%

Encargos Sociais
 Não Desonerado:
 Horista: 115,66%
 Mensalista: 73,48%

| Código Banco | Descrição | Curva ABC de Serviços Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total | Peso (%) | Peso Acumulado (%) |
|---------------|--|---|-----|----------|------------|-----------|----------|--------------------|
| 06.03.036 FDE | CHAPA PERFURADA GALV 14(FUROS REDONDOS E ALTERNADOS 3/8")AREA PERF 48% | 6,03 | m² | 145,2 | 667,96 | 96.987,79 | 8,75 | 8,75 |
| 94569 SINAPI | JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIMAR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 | ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS | m² | 119,7 | 683,77 | 81.847,26 | 7,39 | 16,14 |
| 9063 ORSE | Forno acústico em placas de fibra mineral c/perfil "T" em aço, marca "SONEX" ou similar, instalado | Fornos | m² | 738,27 | 90,00 | 66.444,30 | 6,00 | 22,14 |
| 100702 SINAPI | PORTA DE CORRER DE ALUMÍNIO, COM DUAS FOLHAS PARA VIDRO, INCLUSO VIDRO LISO INCOLOR, FECHADURA E PUXADOR, SEM ALIZAR. AF_12/2019 | ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS | m² | 118,44 | 551,61 | 65.332,68 | 5,90 | 28,03 |
| 4340 ORSE | Colunas para sustentação de cobertura em chapa metálica de aço carbono ASTM-A36, e=3/16", inclusive 01 demão de primer anti-corrosivo | Estrutura Metálica | kg | 1.000,0 | 45,10 | 45.100,00 | 4,07 | 32,11 |
| 2225 ORSE | Piso vinílico 30 x 30 cm, e=2mm, liso, fitado com cola sobre cimentado, Paviflex ou similar (exceto cimentado) | Pisos Sintéticos / Vinílicos | m² | 394,33 | 96,30 | 37.973,97 | 3,43 | 35,53 |
| 88489 SINAPI | APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES. DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 | PINT - PINTURAS | m² | 2.715,32 | 13,85 | 37.607,18 | 3,39 | 38,93 |
| C4065 SEINFRA | GRANITO POLIDO E=2cm, CINZA, ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:4, C/ REJUNTAMENTO | PISOS INTERNOS | m² | 108,41 | 312,36 | 33.862,94 | 3,06 | 41,98 |
| 91930 SINAPI | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MMF, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ACABAMENTOS PARA TETOS | M | 4.039,6 | 8,21 | 33.165,11 | 2,89 | 44,88 |
| C4294 SEINFRA | FORRO DE GESSO ACARTONADO ESTRUTURADO - FORNECIMENTO E MONTAGEM | | m² | 498,03 | 56,39 | 28.083,91 | 2,53 | 47,51 |
| 92679 SINAPI | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MMF, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA | M | 2.530,5 | 10,58 | 26.772,69 | 2,42 | 49,93 |
| 97586 SINAPI | LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - DIVISÓRIA SANITÁRIA TIPO CABINE, EM GRANITO CINZA POLIDO. ESP = 3CM. ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE CORDOALHA DE COBRE NU 50 MMF, NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017 | INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA | UN | 151,0 | 153,00 | 23.103,00 | 2,09 | 52,01 |
| 102253 SINAPI | DIVISÓRIA SANITÁRIA TIPO CABINE, EM GRANITO CINZA POLIDO. ESP = 3CM. ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE CORDOALHA DE COBRE NU 50 MMF, NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017 | INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA | m² | 22,63 | 926,01 | 20.956,60 | 1,89 | 53,90 |
| 96974 SINAPI | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MMF, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA | M | 280,0 | 78,22 | 19.917,20 | 1,79 | 55,69 |
| 91926 SINAPI | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MMF, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA | M | 5.130,5 | 3,78 | 19.393,29 | 1,75 | 57,44 |
| 96973 SINAPI | CORDOALHA DE COBRE NU 25 MMF, NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017 | INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA | M | 330,0 | 57,41 | 18.945,30 | 1,71 | 59,15 |
| 90643 SINAPI | KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEM-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM. ITENS INCLUSOS: PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 | ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS | UN | 20,0 | 862,45 | 17.249,00 | 1,56 | 60,71 |
| 91341 SINAPI | KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEM-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM. ITENS INCLUSOS: PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 | ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS | m² | 20,4 | 790,08 | 15.505,63 | 1,40 | 62,11 |
| 87267 SINAPI | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA CABO UTP CAT. 6 | PISO - PISOS | m² | 142,212 | 101,83 | 14.481,44 | 1,31 | 63,42 |
| 059436 SBC | CABO UTP CAT. 6 | INSTALACOES DE TELEFONE-LOGICA-CFTV-CATV | M | 3.191,3 | 4,20 | 13.403,46 | 1,21 | 64,63 |
| 1889 ORSE | Espelho plano 4mm | Espelhos | m² | 21,28 | 588,00 | 12.512,64 | 1,13 | 65,76 |
| 2072 ORSE | Vaso sanitário convencional, linha infantil 08254, CELITE ou similar, inclusive assento sanitário infantil, conjunto de fixação DECA SP13 ou similar, anel de vedação, tubo de ligação com acabamento cromado e engate plástico | Louças e Metais Sanitários | un | 20,0 | 619,00 | 12.380,00 | 1,12 | 66,87 |
| 8218 ORSE | Conjunto moto-bomba centrífuga, trifásica, motor 3 CV, Schneider mod.BC-21R ou similar | Diversos | Un | 2,0 | 5.383,00 | 10.766,00 | 0,97 | 67,85 |
| 91312 SINAPI | KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEM-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM. ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA | ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS | UN | 16,0 | 669,13 | 10.706,08 | 0,97 | 68,81 |
| C4394 SEINFRA | LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA | LUMINÁRIAS INTERNAS / EXTERNAS / ACESSÓRIOS | UN | 40,0 | 259,95 | 10.394,00 | 0,94 | 69,75 |
| 1885 ORSE | Vidro temperado 10 mm, liso, transparente, com ferragens - Rev 02_10/2021 | Vidros Temperados | m² | 11,4 | 863,42 | 9.842,98 | 0,89 | 70,64 |
| 86396 SINAPI | CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | INH - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS | UN | 18,0 | 529,26 | 9.526,68 | 0,86 | 71,50 |
| C4623 SEINFRA | PISO PODOTÁTIL INTERNO EM BORRACHA 30x30cm ASSENTAMENTO COM COLA VINIL (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO) | PISOS | m² | 50,58 | 188,13 | 9.515,61 | 0,86 | 72,36 |
| C1889 SEINFRA | PEITORIL DE GRANITO L= 15 cm | PISOS INTERNOS | M | 106,8 | 88,88 | 9.278,78 | 0,84 | 73,19 |
| 9072 ORSE | Portão em ferro, em gradil metálico, padrão belgo ou equivalente, de correr | Esquadrias de Alumínio | m² | 11,03 | 823,55 | 9.083,75 | 0,82 | 74,01 |
| 1472 ORSE | Válvula de descarga cromada c/ canopia lisa 40 mm (1 1/2") | Registros e Válvulas | un | 26,0 | 331,00 | 8.606,00 | 0,78 | 74,79 |
| 90842 SINAPI | KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEM-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM. ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA CLASSE MÉDIA, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 | ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS | UN | 10,0 | 823,51 | 8.235,10 | 0,74 | 75,53 |
| 92367 SINAPI | PATCH PAINEL 48 PORTAS, CATEGORIA 6 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019 | INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS | UN | 2,0 | 3.918,52 | 7.837,04 | 0,71 | 76,24 |
| 100792 SINAPI | PINTURA COM TINTA EPOXÍDICA DE ACABAMENTO APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (02 DEMÃOS). AF_01/2020 | PINT - PINTURAS | m² | 172,17 | 43,83 | 7.546,21 | 0,68 | 77,63 |
| 100891 SINAPI | KIT DE PORTA DE MADEIRA TIPO VENEZIANA, 80X210CM (ESPESSURA DE 3CM), PADRÃO MÉDIO, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FLURO - | ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS | UN | 5,0 | 1.507,63 | 7.538,15 | 0,68 | 78,31 |

Conselho de Administração
 Engenheiro Civil
 OZANIR M. DE MOURA
 10 de 66

CONSTRUTORA ZANCO

CNPJ: 26.688.006/0001-97

FLS. 533

| Item | Descrição | Material | Quantidade | Valor Unit. | Valor Total | Valor Unit. | Valor Total | Valor Unit. | Valor Total |
|---------------|---|---|------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| 9020 ORSE | Coifa em aço inox escovado G-220 AISI 304 liga 18.8, tipo parede, com filtros inerentes, caixa colorida de gordura e luminária, dimensões: Larg=4000 x Prof=1200 x alt=450mm | Aparelhos, Utensílios e Equipamentos Elétricos | un | 1,0 | 7.141,00 | 7.141,00 | 0,84 | | 78,98 |
| C2910 SEINFRA | PRATELEIRA DE MADEIRA DE LEI PLAINADA | OUTROS ELEMENTOS | m² | 48,02 | 144,91 | 6.958,57 | 0,63 | | 78,58 |
| 2285 ORSE | Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta PVA latex para interiores - cores convencionais - Rev 03 | Latex PVA | m² | 498,03 | 13,97 | 6.957,47 | 0,63 | | 80,21 |
| 8319 ORSE | Luminária embutida no piso com foco orientável em alumínio injetado, ref. IL-3702, de Interlight ou similar, inclusive lâmpada | Luminárias Internas | un | 15,0 | 450,70 | 6.760,50 | 0,61 | | 80,82 |
| 785 ORSE | Fornecimento e instalação de eletrocalha metálica 50 x 50 x 3000 mm (ref. valeram ou similar) | Pontos de Suprimento de Lógica | un | 100,8 | 62,10 | 6.259,88 | 0,58 | | 81,39 |
| 98504 SINAPI | PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS. AF_05/2018 | URBA - URBANIZAÇÃO | m² | 368,56 | 16,01 | 5.900,84 | 0,53 | | 81,92 |
| 86919 SINAPI | TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 30L OU EQUIVALENTE, INCLUSIVE SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA METÁLICA E TORNEIRA DE CABO LÓGICO/VIDEO COAXIAL 50 (OHMS) | INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS FIOS, CABOS E ACESSÓRIOS | UN | 7,0 | 823,58 | 5.765,06 | 0,52 | | 82,44 |
| C0544 SEINFRA | | | M | 450,0 | 11,86 | 5.337,00 | 0,48 | | 82,92 |
| 91996 SINAPI | TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA | UN | 178,0 | 28,67 | 5.103,26 | 0,46 | | 83,38 |
| 7817 ORSE | Tomada dupla para lógica RJ45, 4"x2", embutir, completa, ref.0605, Fame ou similar | Tomadas para Lógica | un | 72,0 | 68,80 | 4.953,60 | 0,45 | | 83,83 |
| 87272 SINAPI | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014 | REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES | m² | 62,961 | 77,11 | 4.854,92 | 0,44 | | 84,27 |
| 13098 ORSE | Porta em vidro temperado 10mm, incolor, inclusive ferragens de fixação e instalação, exclusive puxador - Rev 01_10/2021 | Vidros Temperados | m² | 7,165 | 675,72 | 4.841,53 | 0,44 | | 84,70 |
| 120236 SBC | RODAMEIO FAIXA MADEIRA DE LEI PARA PROTECAO EM SALAS | REVESTIMENTOS INTERNOS | M | 191,03 | 22,36 | 4.271,43 | 0,39 | | 85,09 |
| 94559 SINAPI | JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDROS, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA, EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E | ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS | m² | 5,38 | 784,69 | 4.221,63 | 0,38 | | 85,47 |
| 3709 ORSE | Pepeleira em aço inox, DECA 2020 C40 ou similar | Louças e Metais Sanitários | un | 26,0 | 153,00 | 3.978,00 | 0,38 | | 85,83 |
| 100674 SINAPI | JANELA FIXA DE ALUMÍNIO PARA VIDRO, COM VIDRO, BATENTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 | ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS | m² | 5,32 | 741,71 | 3.945,89 | 0,36 | | 86,19 |
| C0864 SEINFRA | CONJUNTO DE MASTRO P/ TRÊS BANDEIRAS E PEDESTAL | URBANIZAÇÃO | UN | 1,0 | 3.797,49 | 3.797,49 | 0,34 | | 86,53 |
| 4819 ORSE | Guarda-corpo em tubos de aço galvanizado, h = 1,10m, com barras verticais a cada 0,75m (1 1/2"), 3 (três) tubos horizontais intermediários (1 1/2") e tubo | Esquadrias de Fiação | m | 6,97 | 514,10 | 3.583,27 | 0,32 | | 86,85 |
| 1515 ORSE | Fornecimento e instalação de mangueira de algodão para incêndio 1 1/2" com 15m | Equipamentos para Combate a Incêndio | un | 8,0 | 571,00 | 3.426,00 | 0,31 | | 87,16 |
| 10269 ORSE | Fornecimento e instalação de patch cords cat.6 c/2,50m - Rev 02 | Pontos de Suprimento de Lógica | un | 100,0 | 34,10 | 3.410,00 | 0,31 | | 87,47 |
| 061064 SBC | ELETRODUTO GALVANIZADO NBR 5597 65mm 2.1/2" | INSTALACOES ELETRICAS ELETRODUTOS | M | 22,0 | 154,60 | 3.401,20 | 0,31 | | 87,78 |
| 4288 ORSE | Dispenser para sabonete líquido | Louças e Metais Sanitários | un | 26,0 | 127,01 | 3.302,26 | 0,30 | | 88,07 |
| 2450 ORSE | Limpeza geral | Limpeza | m² | 1.510,23 | 2,17 | 3.277,19 | 0,30 | | 88,37 |
| 487 ORSE | Quadro de medição em alta tensão, dim. 0,60x0,60x0,40m exceto materiais | Quadros de Distribuição de Energia | un | 2,0 | 1.578,01 | 3.156,02 | 0,29 | | 88,65 |
| 91928 SINAPI | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA | M | 508,6 | 5,87 | 2.973,74 | 0,27 | | 88,82 |
| 86901 SINAPI | CLUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 30CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS | UN | 22,0 | 134,24 | 2.953,28 | 0,27 | | 89,19 |
| C4949 SEINFRA | VIDRO TEMPERADO INCOLOR C/MASSA E=8MM, COLOCADO | CRISTAL TEMPERADO | m² | 10,7 | 270,96 | 2.899,27 | 0,26 | | 89,45 |
| 92981 SINAPI | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA | M | 186,9 | 15,10 | 2.822,19 | 0,25 | | 89,71 |
| C0648 SEINFRA | CAIXA INSPEÇÃO NO PASSEIO C/TUBO PVC D=300mm TAMPA FoFo/CONCRETO | POÇOS E CAIXAS | UN | 4,0 | 679,35 | 2.717,40 | 0,25 | | 89,95 |
| 92988 SINAPI | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 50 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021 | INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA | M | 51,3 | 52,76 | 2.706,58 | 0,24 | | 90,20 |
| 13064 ORSE | Bacia sanitária RAVENA c/caixa de descarga acoplada, DUAL, linha Aspen/zy/Ravena/Fast/Flex, DECA ou similar, inclusive assento ASTRA TPK ou similar, cont. de fixação DECA SP13 ou similar, anel de vedação e encaixe | Louças e Metais Sanitários | un | 4,0 | 643,00 | 2.572,00 | 0,23 | | 90,43 |
| 93358 SINAPI | ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021 | MOVT - MOVIMENTO DE TERRA | m³ | 39,0 | 64,36 | 2.510,04 | 0,23 | | 90,85 |
| 11481 ORSE | Switch 24 portas 10/100 mpbs + 2P10-100-1000 BT un | Material | un | 2,0 | 1.243,00 | 2.486,00 | 0,22 | | 90,88 |
| 96302 SINAPI | PATCH PANEL 24 PORTAS, CATEGORIA 6 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019 | INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS | UN | 2,0 | 1.215,80 | 2.431,80 | 0,22 | | 91,10 |
| 92023 SINAPI | INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA | UN | 56,0 | 42,95 | 2.405,20 | 0,22 | | 91,32 |
| 9484 ORSE | Pintura de acabamento com lixamento e aplicação de 02 demãos de esmalte sintético brilhante sobre madeira (Suviniil ou similar) | Esmalte Sintético / Óleo | m² | 126,23 | 18,46 | 2.330,20 | 0,21 | | 91,53 |
| 98855 SINAPI | CORRIMÃO SIMPLES, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2", EM AÇO GALVANIZADO. AF_04/2019 P | ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS | M | 20,6 | 104,81 | 2.159,08 | 0,19 | | 91,72 |
| C4635 SEINFRA | BACIA SANITÁRIA PARA CADEIRANTES C/ ASSENTO (ABERTURA FRONTAL) | INSTALAÇÕES, LOUÇAS E ACESSÓRIOS | UN | 2,0 | 1.038,15 | 2.076,30 | 0,19 | | 91,91 |
| 9552 ORSE | Testeira metálica em chapa de alumínio pintada | Conversão InfoWOrca | m² | 11,2 | 177,37 | 1.986,54 | 0,18 | | 92,08 |

Comissão de Licitação do Sítio
 Encargado
 Carlos Henrique de Faria

CONSTRUTORA ZANCO

CNPJ: 26.688.006/0001-97

FLS. 534

| | | | | | | | | |
|-----------------|---|--|-----|---------|----------|----------|------|-------|
| 7350 ORSE | Lavatório louça de canto (Deca-ty, ref. L-10117 ou similar) sem coluna, c/ sifão cromado, válvula cromada, encaixe cromado, exaustivo torneira | Louças e Metais Sanitários | un | 4,0 | 494,99 | 1.979,96 | 0,18 | 92,27 |
| C2045 SEINFRA | PROJETOR EM ALUMÍNIO, C/ LÂMPADA DE VAPOR METÁLICO E FOTOCÉLULA ATÉ 400W | LUMINÁRIAS INTERNAS / EXTERNAS / ACESSÓRIOS | UN | 5,0 | 384,23 | 1.921,15 | 0,17 | 92,44 |
| 97585 SINAPI | LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 18 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020 | INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E LUMINAÇÃO EXTERNA | UN | 17,0 | 111,86 | 1.898,22 | 0,17 | 92,61 |
| 13110 ORSE | Barra de apoio, reta, fixa, em aço inox, l=40cm, d=1 1/4", Jachival ou similar | Louças e Metais Sanitários | un | 8,0 | 225,10 | 1.800,80 | 0,16 | 92,77 |
| 8970 ORSE | Tela de nylon tipo mosquiteiro com moldura em alumínio anodizado natural | Esquadras de Alumínio | m² | 20,25 | 88,47 | 1.791,51 | 0,16 | 92,93 |
| 86906 SINAPI | TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS | UN | 32,0 | 55,50 | 1.776,00 | 0,16 | 93,10 |
| 92688 SINAPI | TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - Chuveiro elétrico de plástico (torenzetti ou similar) | INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS | M | 43,0 | 39,51 | 1.698,93 | 0,15 | 93,25 |
| 2025 ORSE | | Louças e Metais Sanitários | un | 15,0 | 108,26 | 1.623,90 | 0,15 | 93,40 |
| 100751 SINAPI | PINTURA COM TINTA EPOXÍDICA DE ACABAMENTO PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (02 DEMÃOS). AF_01/2020_P | PINT - PINTURAS | m² | 39,72 | 38,88 | 1.544,31 | 0,14 | 93,53 |
| 89887 SINAPI | RÉGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 | INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS | UN | 16,0 | 96,09 | 1.537,44 | 0,14 | 93,67 |
| 94489 SINAPI | RÉGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 | INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS | UN | 5,0 | 299,54 | 1.497,70 | 0,14 | 93,81 |
| 1511 ORSE | Extintor de pó químico ABC, capacidade 6 kg, alcance médio do jato 5m, tempo de descarga 12s. NBR9443, 9444, 10721 | Equipamentos para Combate a Incêndio | un | 7,0 | 213,65 | 1.495,55 | 0,13 | 93,94 |
| 9690 ORSE | Disjuntor termomagnético tripolar 160 A com cabos moldada 10 kA | Fusíveis, Disjuntores e Chaves | un | 2,0 | 733,00 | 1.466,00 | 0,13 | 94,08 |
| CX00029 Próprio | Bloco 110 para rack 19" 100 pares | Material | und | 18,0 | 81,31 | 1.483,58 | 0,13 | 94,21 |
| 86909 SINAPI | TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS | UN | 15,0 | 96,36 | 1.445,40 | 0,13 | 94,34 |
| 102494 SINAPI | PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF_05/2021 | PINT - PINTURAS | m² | 23,72 | 59,79 | 1.418,21 | 0,13 | 94,47 |
| C0361 SEINFRA | BANCO EM ALVENARIA, TAMPO EM CONCRETO, C/ENCOSTO H=80cm (PINTADO) | URBANIZAÇÃO | M | 7,22 | 183,61 | 1.325,66 | 0,12 | 94,59 |
| 96563 SINAPI | SUORTE PARA ELETROCALHA LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA 500 OU 800 MM E ALTURA 50 MM, ESPACADO A | INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS | M | 53,0 | 24,88 | 1.318,64 | 0,12 | 94,71 |
| 89884 SINAPI | RÉGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 | INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS | UN | 15,0 | 86,96 | 1.304,40 | 0,12 | 94,82 |
| 7791 ORSE | Banheira em fibra de vidro, com as seguintes dimensões: largura do fundo 37cm, largura superior 60cm, altura 35cm e comprimento de 1,70m | Louças e Metais Sanitários | un | 4,0 | 320,00 | 1.280,00 | 0,12 | 94,94 |
| C4948 SEINFRA | ARANDELA DE SOBREPOR, CORPO EM ALUMÍNIO, SOQUETE E-27, DIFUSOR EM VIDRO TEMPERADO FOSCO, COM UMA LÂMPADA | LUMINÁRIAS INTERNAS / EXTERNAS / ACESSÓRIOS | UN | 16,0 | 79,65 | 1.274,40 | 0,12 | 95,05 |
| 87251 SINAPI | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45x45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA | PISO - PISOS | m² | 22,897 | 55,75 | 1.265,35 | 0,11 | 95,17 |
| 10726 ORSE | Fornecimento e instalação de Switch 24 portas 10/100 mbps + ZP10-100-1000 BT | Pontos de Suprimento de Lógica | un | 1,0 | 1.254,40 | 1.254,40 | 0,11 | 95,28 |
| 782 ORSE | Fornecimento e instalação de eletrocalha perfurada 100 x 50 x 3000 mm (ref. mopa ou similar) | Pontos de Suprimento de Lógica | m | 28,9 | 42,95 | 1.241,25 | 0,11 | 95,39 |
| C1522 SEINFRA | JATEAMENTO COMERCIAL EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO | SUPERFÍCIES METÁLICAS | m² | 39,72 | 30,84 | 1.224,96 | 0,11 | 95,50 |
| C4842 SEINFRA | ASSENTO / BANCO - ARTICULÁVEL PARA BANHO DE DEFICIENTE | INSTALAÇÕES, LOUÇAS E ACESSÓRIOS | UN | 2,0 | 610,75 | 1.221,50 | 0,11 | 95,61 |
| 101888 SINAPI | CABO DE COBRE ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, INSTALADO EM ELETROCALHA OU PERFILADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. | INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E | M | 52,1 | 23,29 | 1.213,40 | 0,11 | 95,72 |
| 91854 SINAPI | ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E LUMINAÇÃO EXTERNA | M | 154,7 | 7,73 | 1.195,83 | 0,11 | 95,83 |
| 87287 SINAPI | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20x20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_08/2014 | REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES | m² | 16,837 | 68,35 | 1.150,80 | 0,10 | 95,93 |
| 9093 ORSE | Regulador de baixa pressão, d=15mm, tipo Fisher, classe 300, 2º estágio (instalação gás) | Equipamentos e Acessórios para Instalações de Gás de Cozinha | un | 2,0 | 370,00 | 1.140,00 | 0,10 | 96,04 |
| 97474 SINAPI | LJVA, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 | INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS | UN | 6,0 | 184,77 | 1.108,62 | 0,10 | 96,14 |
| C2284 SEINFRA | SOLEIRA DE GRANITO L= 15cm | PISOS INTERNOS | M | 13,5 | 80,51 | 1.086,88 | 0,10 | 96,24 |
| 00012427 SINAPI | UNIÃO COM ASSENTO CÔNICO DE BRONZE, DIÂMETRO 2 1/2" | Material | UN | 4,0 | 271,51 | 1.086,04 | 0,10 | 96,33 |
| 679 ORSE | Central telefônica (pabx - cpe 4/12) - Rev 02_04/2022 | Pontos de Suprimento de Telefone | un | 1,0 | 1.080,00 | 1.080,00 | 0,10 | 96,43 |
| 9502 ORSE | Ducha higiênica com registro, linha Link, ref. 1984.C.ACT. LNK, da DECA ou similar | Louças e Metais Sanitários | un | 4,0 | 257,01 | 1.028,04 | 0,09 | 96,52 |
| 12690 ORSE | Caixa de Passagem de Alumínio para piso 30x30x12cm, da marca Wetzel Mod. Co-3030-12 ou similar. | Tomadas Convencionais e Interruptores | un | 4,0 | 248,90 | 995,60 | 0,09 | 96,61 |
| 4287 ORSE | Dispenser para toalha interfolhada | Louças e Metais Sanitários | un | 22,0 | 45,00 | 990,00 | 0,09 | 96,70 |
| 3212 ORSE | Colchão de arsa | Conversão InfoWOrca | m³ | 7,6 | 119,00 | 904,40 | 0,08 | 96,79 |
| 8684 ORSE | Fornecimento e instalação de eletrocalha perfurada 100 x 100 x 3000 mm (ref. mopa ou similar) | Pontos de Suprimento de Lógica | un | 6,1 | 143,35 | 874,43 | 0,08 | 96,86 |
| 89446 SINAPI | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 | INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS | M | 146,375 | 5,95 | 870,93 | 0,08 | 96,94 |
| 86904 SINAPI | LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS | UN | 6,0 | 137,82 | 826,62 | 0,07 | 97,02 |
| 94473 SINAPI | COTOVELO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO | INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS | UN | 7,0 | 114,88 | 804,16 | 0,07 | 97,09 |
| 10445 ORSE | Abrigo metálico de embutir para mangueira de incêndio - 0,75 x 0,45 x 0,17m | Equipamentos para Combate a Incêndio | un | 3,0 | 286,00 | 798,00 | 0,07 | 97,16 |
| 12802 ORSE | Placa cega para tomada RJ45, ref. Tablet, da Tramontina | Interligações até Quadro Geral - Eletrodutos e Conexões | un | 64,0 | 12,40 | 793,60 | 0,07 | 97,23 |
| 7383 ORSE | Fornecimento e instalação de eletrocalha metálica perfurada 500 x 75 x 3000 mm | Conversão InfoWOrca | m | 4,5 | 172,35 | 775,57 | 0,07 | 97,30 |

Geraldo do Nascimento Silva
Engenheiro
CREA-PA 01/10000

CONSTRUTORA ZANCO

CNPJ: 26.688.006/0001-97

FLS. 535

| Item | Descrição | Material | Quantidade | Valor Unit. | Valor Total | Imposto | Valor Líq. |
|------------------|---|---|------------|-------------|-------------|---------|------------|
| 8758 ORSE | Torneira elétrica Versátil, Lorenzetti ou similar | Louças e Metais Sanitários | un | 6,0 | 1,20 | 0,07 | 97,37 |
| 8894 ORSE | Dispositivo de proteção contra surto de tensão DPS 40KA - 175v | Fusíveis, Disjuntores e Chaves | un | 12,0 | 63,50 | 762,00 | 97,44 |
| 92642 SINAPI | TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 (2 1/2"). | INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS | UN | 4,0 | 187,26 | 749,04 | 97,51 |
| 748 ORSE | INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - Fomecimento e instalação de eletrocalha metálica 150 x 90 x 3000 mm (ref. v. 3.01 ge valemam ou similar) | Pontos de Suprimento de Lógica | un | 6,0 | 122,90 | 737,40 | 97,58 |
| 2306 ORSE | Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de esmalte sintético sobre superfícies metálicas - R1 | Esmalte Sintético / Óleo | m² | 39,72 | 16,41 | 731,24 | 97,64 |
| 89965 SINAPI | REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. | INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS | UN | 8,0 | 91,10 | 728,80 | 97,71 |
| 749 ORSE | Fomecimento e instalação de eletrocalha metálica 75 x 50 x 3000 mm (ref. v. 3.01 ge 75/50 valemam ou similar) | Pontos de Suprimento de Lógica | un | 9,6 | 75,70 | 728,72 | 97,77 |
| 7787 ORSE | Fomecimento e assentamento de niple duplo de ferro galvanizado de 2 1/2" | Tubos e Conexões de Ferro Galvanizado | un | 10,0 | 71,60 | 716,00 | 97,84 |
| C1250 SEINFRA | ENVELOPE DE CONCRETO P/PROTEÇÃO DE TUBO PVC ENTERRADO | OUTROS ELEMENTOS | M | 42,0 | 16,78 | 704,76 | 97,90 |
| 89452 SINAPI | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 85MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 | INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS | M | 9,484 | 71,42 | 677,34 | 97,96 |
| 12126 ORSE | Barra de apoio, para lavatório de canto, tres lados, fixa, em aço inox, 1=19x25x18cm, d=1 1/4", Jackwal ou similar | Alambrados e Grades | un | 4,0 | 167,91 | 671,64 | 98,02 |
| 1504 ORSE | Extintor de dióxido de carbono (CO2), capacidade 6 kg, tempo de descarga 16s, Normas NBR9444 e 11716 | Equipamentos para Combate a Incêndio | un | 1,0 | 637,65 | 637,65 | 98,08 |
| 94970 SINAPI | CONCRETO FCK = 20MPa, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021 | FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS | m³ | 1,42 | 447,40 | 635,30 | 98,14 |
| 103009 SINAPI | VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2021 | INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS | UN | 2,0 | 305,34 | 610,68 | 98,19 |
| 4533 ORSE | Fomecimento e instalação de eletrocalha perfurada 200 x 50 x 3000 mm (ref. mopa ou similar) | Interligações até Quadro Geral - Eletrodutos e Conexões | un | 4,3 | 140,93 | 605,89 | 98,25 |
| 9092 ORSE | Regulador de alta pressão, d=28mm, tipo Fisher, classe 300, 1º estágio (instalação cãe) | Equipamentos e Acessórios para instalações de Gás de Cozinha | un | 1,0 | 604,00 | 604,00 | 98,30 |
| 100864 SINAPI | BARRA DE APOIO EM "L", EM AÇO INOX POLIDO 80 X 90 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS | UN | 1,0 | 601,42 | 601,42 | 98,36 |
| C4839 SEINFRA | CAIXA EM ALVENARIA TUBO FURADO, ESP. = 10cm (80x 80x60cm). | QUADROS / CAIXAS | UN | 2,0 | 297,51 | 595,02 | 98,41 |
| 91940 SINAPI | FUNDO DE CONCRETO, EXCETO ESCAVAÇÃO E TAMPA CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,39 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA | UN | 48,0 | 12,39 | 594,72 | 98,46 |
| 6979 ORSE | Escada Marinheiro em aço CA-50 d=16mm (5/8"), exceto pintura - Rev 01 | Serviços de Proteção e Segurança | m | 8,4 | 67,99 | 571,11 | 98,51 |
| 91997 SINAPI | TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E Equipamentos para Combate a Incêndio | UN | 18,0 | 31,20 | 561,60 | 98,57 |
| 12706 ORSE | Esguicho jato regulável de 1 1/2", para combate a incêndio - Rev. 01 | Equipamentos para Combate a Incêndio | un | 3,0 | 185,14 | 555,42 | 98,62 |
| 94794 SINAPI | REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS | UN | 3,0 | 170,34 | 511,02 | 98,66 |
| 9379 ORSE | Haste cobreada copperweld p/aterramento d= 5/8" x 2,40m | Conversão InfoWOrca | un | 12,0 | 40,28 | 483,36 | 98,71 |
| C4531 SEINFRA | DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-60A, 30mA | BASES, CHAVES E DISJUNTORES | UN | 2,0 | 234,68 | 469,36 | 98,75 |
| C3478 SEINFRA | VERGALHÃO ROSCA TOTAL DE 3/8" | FIOS, CABOS E ACESSÓRIOS | M | 42,0 | 10,79 | 453,18 | 98,79 |
| 1521 ORSE | Fomecimento e instalação de adaptador storz para engate rápido - 2 1/2" (Incêndio) | Equipamentos para Combate a Incêndio | un | 3,0 | 149,33 | 447,99 | 98,83 |
| 9041 ORSE | Dispositivo de proteção contra surto de tensão DPS 60KA - 275v | Fusíveis, Disjuntores e Chaves | un | 4,0 | 108,50 | 434,00 | 98,87 |
| C2060 SEINFRA | PARA-RAIOS TIPO FRANKLIN | OUTROS ELEMENTOS | UN | 3,0 | 135,14 | 405,42 | 98,91 |
| 7643 ORSE | Registro globo angular 45º para hidrante, d=2 1/2", exclusivo tampão com corrente | Registros e Válvulas | un | 3,0 | 135,00 | 405,00 | 98,94 |
| 1517 ORSE | Fomecimento e instalação de redução fixa tipo Storz para engate rápido - 2 1/2" x 1 1/2" (Incêndio) | Equipamentos para Combate a Incêndio | un | 3,0 | 129,40 | 388,20 | 98,98 |
| 059448 SBC | GUIA DE CABOS PADRAO 15" | INSTALACOES DE TELEFONE-LOGICA-CFTV-CATV | UN | 6,0 | 62,20 | 373,20 | 99,01 |
| 063877 SBC | CABO UTP CATEGORIA 5E | INSTALACOES ELETRICAS - LEITOS E CABOS | M | 144,0 | 2,55 | 367,20 | 99,04 |
| 3399 ORSE | Fomecimento e instalação de eletrocalha perfurada 300 x 75 x 3000 mm (ref. mopa ou similar) | Conversão InfoWOrca | m | 4,4 | 82,95 | 364,98 | 99,08 |
| CX000052 Próprio | Suporte para Para-raio | Material | un | 1,0 | 358,94 | 358,94 | 99,11 |
| 8696 ORSE | Fomecimento e instalação de eletrocalha perfurada 100 x 75 x 3000 mm (ref. mopa ou similar) | Pontos de Suprimento de Lógica | un | 3,6 | 97,76 | 351,93 | 99,14 |
| 7896 ORSE | Disjuntor bipolar DR 25 A - Dispositivo residual diferencial, tipo AC, 30MA, ref.SSM1 312-OMB, Siemens ou similar | Fusíveis, Disjuntores e Chaves | un | 2,0 | 169,90 | 339,80 | 99,17 |
| CX000037 Próprio | Bandeja desluzantes perfurada | Material | un | 2,0 | 168,20 | 336,40 | 99,20 |
| 067005 SBC | ELETRODUTO GALVANIZADO 1" | INSTALACOES ELETRICAS SINALIZACAO | M | 5,8 | 57,65 | 334,37 | 99,23 |
| 00020964 SINAPI | TAMPAO COM CORRENTE, EM LATAO, ENGATE RAPIDO 1 1/2", PARA INSTALACAO PREDIAL DE COMBATE A INCENDIO | Material | UN | 3,0 | 109,33 | 327,99 | 99,26 |
| 9051 ORSE | Cabo de equalização p/aterramento 20x20x10cm de sobrepor p/11 terminais de pressão obarramento | Para-raios | un | 1,0 | 319,00 | 319,00 | 99,29 |
| 12657 ORSE | Tomada para antena de TV, sem cabo, inclusive conector emenda para cabo coaxial | Tomadas para Lógica | un | 16,0 | 19,90 | 318,40 | 99,32 |
| 89451 SINAPI | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022 | INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS | M | 4,985 | 57,35 | 285,88 | 99,34 |
| 93653 SINAPI | DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - | INEL - INSTALAÇÃO | UN | 27,0 | 9,93 | 268,11 | 99,37 |
| 95249 SINAPI | VÁLVULA DE ESFERA BRUTA, BRONZE, ROSCÁVEL, 3/4 | INHI - INSTALAÇÕES HIDROS | UN | 4,0 | 63,23 | 252,92 | 99,39 |
| 94474 SINAPI | COTOVELO 45 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO | INHI - INSTALAÇÕES HIDROS | UN | 2,0 | 125,42 | 250,84 | 99,41 |
| 12895 ORSE | Placa de sinalizacao, fotoluminescente, em pvc, rota de fuga | Sinalização Vertical | un | 18,0 | 13,51 | 243,18 | 99,44 |

Gerente do Mercado de Obras
 Engenheiro Civil
 ORCA - 11/11/2023

CONSTRUTORA ZANCO

CNPJ: 25.688.006/0001-97

FLS. 536

| Item | Descrição | Material | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total | Valor Unitário | Valor Total |
|-----------------|---|---|---------|------------|----------------|-------------|----------------|-------------|
| 86916 SINAPI | TORNEIRA PLÁSTICA 3/4 PARA TANQUE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | INHÍ - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS | UN | 11,0 | 21,28 | 234,08 | 0,00 | 234,08 |
| 89449 SINAPI | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 | INHÍ - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS | M | 11,179 | 20,89 | 233,52 | 0,02 | 99,48 |
| 452 ORSE | Disjuntor termomagnético tripolar 63 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), curva C | Fusíveis, Disjuntores e Chaves | un | 2,0 | 116,00 | 232,00 | 0,02 | 99,50 |
| 052298 SBC | NIPLE DUPLO GALVANIZADO 2 1/2" | INSTALACOES HIDRAULICAS - AGUA | UN | 3,0 | 77,00 | 231,00 | 0,02 | 99,52 |
| 89485 SINAPI | JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 | INHÍ - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS | UN | 42,0 | 5,49 | 230,58 | 0,02 | 99,54 |
| 00021147 SINAPI | TUBO AÇO CARBONO SEM COSTURA 2 1/2", E = 5,16 MM, SCHEDULE 40 (8,62 KG/M) | Material | M | 1,25 | 184,14 | 230,17 | 0,02 | 99,56 |
| 93686 SINAPI | DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 | INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA | UN | 20,0 | 11,44 | 228,80 | 0,02 | 99,58 |
| 7997 ORSE | Disjuntor bipolar DR 63 A - Dispositivo residual diferencial, tipo AC, 30MA | Fusíveis, Disjuntores e Chaves | un | 1,0 | 208,00 | 208,00 | 0,02 | 99,60 |
| 93671 SINAPI | DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 | INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA | UN | 3,0 | 68,37 | 205,11 | 0,02 | 99,62 |
| 2055 ORSE | Assento plástico, universal, branco, para vaso sanitário, tipo convencional. | Louças e Metais Sanitários | un | 4,0 | 49,84 | 199,36 | 0,02 | 99,64 |
| 981 ORSE | Fornecimento e assentamento de unidade de ferro galvanizado assento bronze de 3/4" | Tubos e Conexões de Ferro Galvanizado | un | 3,0 | 65,40 | 196,20 | 0,02 | 99,66 |
| CX00053 Próprio | Sistema de ancoragem com 5 nichos, conforme projeto | Material | un | 1,0 | 190,26 | 190,26 | 0,02 | 99,67 |
| 7998 ORSE | Disjuntor termomagnético tripolar 100 A, padrão NEMA (Americano - linha preta), 5KA | Fusíveis, Disjuntores e Chaves | un | 1,0 | 189,00 | 189,00 | 0,02 | 99,68 |
| 93654 SINAPI | DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 | INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA | UN | 18,0 | 10,41 | 187,38 | 0,02 | 99,71 |
| 8980 ORSE | Manômetro 0 a 300 psi, conexão 1/4" BSP - fornecimento e instalação | Diversos | un | 1,0 | 177,00 | 177,00 | 0,02 | 99,72 |
| 93653 SINAPI | DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 | INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA | UN | 14,0 | 11,44 | 160,16 | 0,01 | 99,74 |
| 96971 SINAPI | CORDOALHA DE COBRE NU 16 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017 | INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA | M | 5,0 | 31,53 | 157,65 | 0,01 | 99,75 |
| 89714 SINAPI | TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_09/2022 | INHÍ - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS | M | 4,64 | 33,90 | 157,29 | 0,01 | 99,77 |
| C4624 SEINFRA | PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO) | PISOS | m² | 1,35 | 112,69 | 152,13 | 0,01 | 99,78 |
| 89450 SINAPI | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 | INHÍ - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS | M | 4,304 | 34,61 | 148,96 | 0,01 | 99,79 |
| 91856 SINAPI | ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA | M | 14,7 | 10,09 | 148,32 | 0,01 | 99,81 |
| C0880 SEINFRA | CONECTOR SPLIT - BOLT P/ CABOS ATE 35MM² | FIOS, CABOS E ACESSÓRIOS | UN | 12,0 | 11,31 | 135,72 | 0,01 | 99,82 |
| 9524 ORSE | Tela plana perfurada 50mm para eletrocalha metálica (ref.: mopa ou similar) - Rev 01 | Pontos de Suprimento de Energia para Computador | un | 28,0 | 4,80 | 134,40 | 0,01 | 99,83 |
| 12888 ORSE | Placa de sinalização, fotoluminescente, em pvc, com logotipo "Extintor de incêndio portátil" - Placa E5 | Sinalização Vertical | un | 8,0 | 16,10 | 128,80 | 0,01 | 99,84 |
| 3724 ORSE | Demarcação de pavimentos com pintura de 1 demão de resina acrílica, e aplicação de micro-esferas para sinalização horizontal (Estacionamentos, faixas de pedestres, etc.) | Outras Pinturas | m² | 11,0 | 11,64 | 128,04 | 0,01 | 99,85 |
| 94792 SINAPI | REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2021 | INHÍ - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS | UN | 1,0 | 117,22 | 117,22 | 0,01 | 99,86 |
| 92694 SINAPI | NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 | INHÍ - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS | UN | 6,0 | 19,40 | 116,40 | 0,01 | 99,87 |
| 112130 SBC | CADILHO ALUMÍNIO FIXO TELA EXTRUSADA | ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO | m² | 0,16 | 642,00 | 102,72 | 0,01 | 99,88 |
| 7838 ORSE | Pig Tail ou chicote flexível de cobre, B-190, para condução de gás | Equipamentos e Acessórios para Instalações de Gás de Cozinha | un | 2,0 | 47,30 | 94,60 | 0,01 | 99,89 |
| 89988 SINAPI | REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2021 | INHÍ - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS | UN | 1,0 | 84,68 | 84,68 | 0,01 | 99,90 |
| 00020971 SINAPI | CHAVE DUPLA PARA CONEXÕES TIPO STORZ, ENGATE RÁPIDO 1 1/2" X 2 1/2", EM LATÃO, PARA INSTALACAO PREDIAL COMBATE A INCENDIO | Material | UN | 3,0 | 26,66 | 79,98 | 0,01 | 99,91 |
| 100727 SINAPI | PINTURA COM TINTA EPOXÍDICA DE FUNDO PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020_P | PINT - PINTURAS | m² | 2,86 | 25,93 | 74,15 | 0,01 | 99,91 |
| 881 ORSE | Conector para haste de aterramento 5/8" - fornecimento e assentamento - Rev 02 (10/2021) | Pontos de Suprimento de Telefone | un | 12,0 | 6,00 | 72,00 | 0,01 | 99,92 |
| 10313 ORSE | Fornecimento e assentamento de niple duplo de ferro galvanizado de 1/4" | Tubos e Conexões de Ferro Galvanizado | un | 4,0 | 15,50 | 62,00 | 0,01 | 99,93 |
| 89355 SINAPI | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2022 | INHÍ - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS | M | 3,678 | 16,30 | 59,95 | 0,01 | 99,93 |
| 10090 ORSE | Presilha de latão, L=20mm, para fixação de cabos de cobre, furo d=7mm, para cabos 35mm² a 50mm², ref:TEL-745 ou similar (SPDA) | Diversos | un | 24,0 | 2,23 | 53,52 | 0,00 | 99,94 |
| 97541 SINAPI | LUVA COM REDUÇÃO, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 20 X 15 MM (3/4" X 1/2"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 | INHÍ - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS | UN | 2,0 | 25,70 | 51,40 | 0,00 | 99,94 |
| 92892 SINAPI | NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 15 (1/2"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 | INHÍ - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS | UN | 4,0 | 12,46 | 49,84 | 0,00 | 99,95 |
| 10383 ORSE | Placa de sinalização em acrílico, dimensões 0.12 x 0.12 m, e=2mm | Sinalização Vertical | un | 2,0 | 24,00 | 48,00 | 0,00 | 99,95 |
| CX00041 Próprio | Plugue 100 IDC - 4 pares | Material | un | 96,0 | 0,49 | 47,04 | 0,00 | 99,95 |
| 97867 SINAPI | ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021 | INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA | M | 5,3 | 8,13 | 43,08 | 0,00 | 99,95 |
| 10574 ORSE | Fornecimento e assentamento de bucha de redução de ferro galvanizado de 1/2" x 1/4" | Tubos e Conexões de Ferro Galvanizado | un | 3,0 | 13,10 | 39,30 | 0,00 | 99,96 |
| 8740 ORSE | Fornecimento e instalação de eletrocalha metálica 75 x 75 x 3000 mm (ref. v1 3.01 ge 75/50 valsam ou similar) | Pontos de Suprimento de Lógica | un | 1,3 | 28,80 | 37,44 | 0,00 | 99,96 |
| C2285 SEINFRA | SOLEIRA DE GRANITO L= 25cm | PISOS INTERNIOS | M | 0,2655 | 134,14 | 35,61 | 0,00 | 99,97 |
| 97461 SINAPI | LUVA, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 25 (1"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 | INHÍ - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS | UN | 1,0 | 35,24 | 35,24 | 0,00 | 99,97 |
| 12894 ORSE | Placa de sinalização, fotoluminescente, em pvc, com logotipo "Hidrante de incêndio" - Placa E8 | Sinalização Vertical | un | 2,0 | 16,00 | 32,00 | 0,00 | 99,97 |
| C2394 SEINFRA | TE REDUÇÃO AÇO GALVANIZADO 3/4" X 1/2" | TUBOS E CONEXÕES DE AÇO | UN | 1,0 | 30,76 | 30,76 | 0,00 | 99,98 |
| CX00051 Próprio | Suporte para cinto de segurança | Material | un | 1,0 | 30,08 | 30,08 | 0,00 | 99,98 |
| CX00050 Próprio | Suporte de luz piloto | Material | un | 1,0 | 27,64 | 27,64 | 0,00 | 99,98 |
| 103041 SINAPI | REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, COM BORBOLETA, 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 | INHÍ - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS | UN | 1,0 | 26,95 | 26,95 | 0,00 | 99,98 |
| 894 ORSE | Fornecimento e assentamento de joelho 90 de ferro galvanizado de 1/2" | Tubos e Conexões de Ferro Galvanizado | un | 2,0 | 13,25 | 26,50 | 0,00 | 99,98 |
| 12554 ORSE | Tela para emenda, 75mm, zincada, para eletrocalha metálica (mopa ou similar) | Pontos de Suprimento de Lógica | un | 4,0 | 6,60 | 26,40 | 0,00 | 99,98 |
| CX00034 Próprio | Perfil de montagem | Material | un | 1,0 | 24,39 | 24,39 | 0,00 | 99,99 |

Gerente de Instalação de Sítio
 Engenheiro Sênior
 Construção Civil

CONSTRUTORA ZANCO

CNPJ: 26.688.006/0001-97

| Item | Descrição | Material | Unidade | Quantidade | Valor Unit. | Valor Total | Valor BDI | Valor Total com BDI |
|------------------|--|------------------------------------|---------|------------|-------------|-------------|-----------|---------------------|
| 9300 ORSE | Fita anticorrosiva para tubulação de cobre 50mm x 10m Scotchrap ou similar m | Material | m | 3,0 | 5,94 | 17,82 | 0,00 | 99,99 |
| CX00035 Próprio | Anel organizador de cabos | Material | un | 2,0 | 8,13 | 16,26 | 0,00 | 99,99 |
| CX000371 Próprio | Kit pés niveladores | Material | un | 2,0 | 8,13 | 16,26 | 0,00 | 100,00 |
| 89447 SINAPI | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 | INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS | M | 1,282 | 12,64 | 16,20 | 0,00 | 100,00 |
| C3466 SEINFRA | MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA P/ ICAMENTO | SUSTENTAÇÕES DIVERSAS | KG | 2,0 | 7,52 | 15,04 | 0,00 | 100,00 |
| 9706 ORSE | Parafuso fenda em aço inox auto-atarrachante d=4,2 x 32mm, ref:TEL-5333 un | Material | un | 24,0 | 0,47 | 11,28 | 0,00 | 100,00 |

Tipo de Licitação: Concorrência Pública
 Abertura da Licitação: 29/05/2023 09:00
 Número do Processo Licitatório: 002/2023

Total sem BDI: 1.107.947,51
 Total do BDI: 226.242,88
 Total Geral: 1.334.190,39

Paulo Cesar Zanco
 PAULO CESAR ZANCO
 004.426.971-47
 Socio administrador

Revaldo de Moura da Silva
 REVALDO DE MOURA DA SILVA
 CPF: 040.048.713-60
 Eng. Civil, Resp Técnico



[Handwritten signature]

[Large handwritten signature]

[Handwritten signature]

CONSTRUTORA ZANCO

CONSTRUTORA ZANCO BETEL LTDA - CNPJ: 26.688.006/0001-97

PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA

OBRA: Conclusão da Creche Proinfância 1

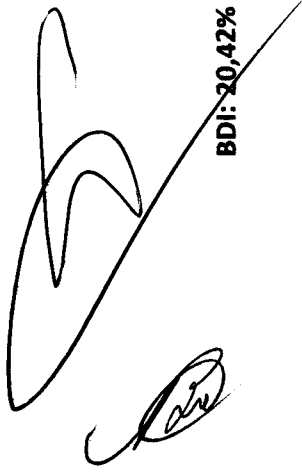
LOCAL: Rua Perimetral Vila Paraíso, Caxias-Ma

REF. SINAPI - 09/22 / - MARANHÃO; SEINFRA 27; ORSE 08/22

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇO DE MÃO-DE-OBRA: 115,66%

Concorrência 002/2023 09:00

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS



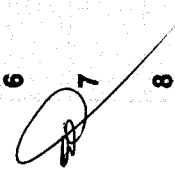
BDI: 20,42%



Comissão de Matrícula de OBRAS
Engenheiro Civil
CREA - MA 17.170/2013

Cronograma Físico e Financeiro


| Item | Descrição | Total Por Etapa | 30 DIAS | 60 DIAS | 90 DIAS |
|------|---|-----------------|-----------|------------|------------|
| 1 | SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL INTERNO E EXTERNO (PAREDES) | 100,00% | 100,00% | | |
| | | 20.955,60 | 20.955,60 | | |
| 2 | ESQUADRIAS | 100,00% | 20,00% | 50,00% | 30,00% |
| | | 354.527,36 | 70.905,47 | 177.263,68 | 106.358,21 |
| 3 | REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS | 100,00% | 70,00% | 30,00% | |
| | | 104.805,35 | 73.363,75 | 31.441,61 | |
| 4 | SISTEMAS DE PISOS INTERNOS E EXTERNOS (PAVIMENTAÇÃO) | 100,00% | 40,00% | 50,00% | 10,00% |
| | | 72.734,22 | 29.093,69 | 36.367,11 | 7.273,42 |
| 5 | PINTURA | 100,00% | | 30,00% | 70,00% |
| | | 58.015,71 | | 17.404,71 | 40.611,00 |
| 6 | INSTALAÇÃO HIDRÁULICA | 70,00% | | | 70,00% |
| | | 4.742,18 | | | 3.319,53 |
| 7 | DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS | 100,00% | | | 100,00% |
| | | 595,02 | | | 595,02 |
| 8 | LOUÇAS E METAIS | 30,00% | | 30,00% | |
| | | 71.064,26 | | 21.319,28 | |
| 9 | INSTALAÇÃO DE GÁS COMBUSTÍVEL | 70,00% | 20,00% | 50,00% | |
| | | 6.048,45 | 1.209,69 | 3.024,23 | |
| 10 | SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO | 100,00% | | 60,00% | 40,00% |
| | | 44.274,23 | | 26.564,54 | 17.709,69 |




K

CONSTRUTORA ZANCO

| | | | | | |
|----|--|------------|------------|------------|--------------|
| 11 | INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - 220V | 100,00% | 30,00% | 40,00% | 30,00% |
| | | 148.282,65 | 44.484,80 | 59.313,06 | 44.484,80 |
| 12 | INSTALAÇÕES DE CLIMATIZAÇÃO | 100,00% | 50,00% | 50,00% | 50,00% |
| | | 944,58 | 472,29 | 472,29 | 472,29 |
| 13 | INSTALAÇÕES DE REDE ESTRUTURADA | 100,00% | 20,00% | 30,00% | 50,00% |
| | | 59.358,86 | 11.871,77 | 17.807,66 | 29.679,43 |
| 14 | SISTEMA DE EXAUSTÃO MECÂNICA | 100,00% | 20,00% | 30,00% | 50,00% |
| | | 7.141,00 | 1.428,20 | 2.142,30 | 3.570,50 |
| 15 | SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA) | 100,00% | 30,00% | 60,00% | 10,00% |
| | | 46.081,07 | 13.824,32 | 27.648,64 | 4.608,11 |
| 16 | SERVIÇOS COMPLEMENTARES | 100,00% | 30,00% | 40,00% | 30,00% |
| | | 55.223,44 | 16.567,03 | 22.089,38 | 16.567,03 |
| 17 | CAIXA D'ÁGUA - 30.000L | 100,00% | 40,00% | 40,00% | 20,00% |
| | | 49.876,34 | 19.950,54 | 19.950,54 | 9.975,27 |
| 18 | SERVIÇOS FINAIS | 100,00% | | | 100,00% |
| | | 3.277,19 | | | 3.277,19 |
| | Porcentagem | | 27,41% | 41,77% | 26,04% |
| | Custo | | 303.654,85 | 462.809,01 | 288.501,48 |
| | Porcentagem Acumulado | | 27,41% | 69,18% | 95,22% |
| | Custo Acumulado | | 303.654,85 | 766.463,86 | 1.054.965,33 |


 PAULO CESAR ZANCO
 004.426.971-47
 Socio administrador


 GEVALDO DE MOURA DA SILVA
 CPF: 040.048.713-60
 Eng. Civil. Resp Tecnico

CCL
 FLS. 339
 A

CONSTRUTORA ZANCO

CNPJ: 26.688.006/0001.97

Obra
Conclusão da Creche ProInfância 1 Rua Perimetral Vila Paraíso, Caxias-
Ma

Bancos
SMAPI - 09/2022 - Maranhão
SBC - 06/2022 - Maranhão
ORSE - 08/2022 - Sergipe
SEINFRA - 027 - Ceará
FDE - 07/2022 - São Paulo

B.D.I.
20,42%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horrista: 115,68%
Mensalista: 73,48%

CCFL
FLS. 340

| Item | Descrição | Planilha Organizatória Resumida | Total | Peso (%) |
|------|--|---------------------------------|------------|----------|
| 1 | SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL INTERNO E EXTERNO (PAREDES) | | 20.985,60 | 1,89 % |
| 2 | ESQUADRIAS | | 354.527,36 | 32,00 % |
| 3 | REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS | | 104.805,35 | 9,46 % |
| 4 | SISTEMAS DE PISOS INTERNOS E EXTERNOS (PAVIMENTAÇÃO) | | 72.734,22 | 6,58 % |
| 5 | PINTURA | | 58.015,71 | 5,24 % |
| 6 | INSTALAÇÃO HIDRÁULICA | | 4.742,18 | 0,43 % |
| 7 | DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS | | 595,02 | 0,05 % |
| 8 | LOUÇAS E METAIS | | 71.064,26 | 6,41 % |
| 9 | INSTALAÇÃO DE GÁS COMBUSTÍVEL | | 6.048,45 | 0,55 % |
| 10 | SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO | | 44.274,23 | 4,00 % |
| 11 | INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - 220V | | 148.282,65 | 13,38 % |
| 12 | INSTALAÇÕES DE CLIMATIZAÇÃO | | 944,58 | 0,09 % |
| 13 | INSTALAÇÕES DE REDE ESTRUTURADA | | 59.358,86 | 5,38 % |
| 14 | SISTEMA DE EXAUSTÃO MECÂNICA | | 7.141,00 | 0,64 % |
| 15 | SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA) | | 46.081,07 | 4,16 % |
| 16 | SERVIÇOS COMPLEMENTARES | | 55.223,44 | 4,98 % |
| 17 | CADA DÁGUA - 30.000L | | 48.876,34 | 4,50 % |
| 18 | SERVIÇOS FINAIS | | 3.277,19 | 0,30 % |

Tipo de Licitação: Concorrência Pública
Abertura da Licitação: 29/05/2023 09:00
Número do Processo: 002/2023
VALIDADE: 60 DIAS

Total sem BDI
Total do BDI
Total Geral

1.107.947,51
228.242,88
1.334.190,39
UM MIL,HAO TREZENTOS E TRINTA E QUATRO MIL,
CENTO E NOVENTA REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS

Paulo Cesar Zanco
004.426.971-47
Socio administrador

Gevaldo de Moura da Silva
CPF: 040.048.713-80
Eng. Civil Resp. Técnico

11)

22)

CONSTRUTORA ZANCO

CNPJ: 26.688.006/0001-97

CONSTRUTORA ZANCO BETEL LTDA CNPJ 26.688.006/0001-97

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA

OBRA: Conclusão da Creche Proinfância 1

LOCAL: Rua Perimetral Vila Paraíso, Caxias-Ma

REF. SINAPI - 04/24 / - MARANHÃO; SEINFRA 27; ORSE 04/22

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇO DE MÃO-DE-OBRA: 115,66%

Concorrência 002/2023 09:00

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS



BDI: 20,42%

COMPOSIÇÃO DO BDI

| DESCRIÇÃO | VALORES DE REFERÊNCIA (%) | | | TAXAS ADOTADAS |
|-----------------------|---------------------------|-------|--------|----------------|
| | MÍNIMO | MÉDIA | MÁXIMO | |
| Garantia e Seguro(*) | 0,80% | 0,80% | 1,00% | 1,00% |
| Risco | 0,97% | 1,27% | 1,27% | 1,27% |
| Despesas Financeiras | 0,59% | 1,23% | 1,39% | 0,59% |
| Administração Central | 3,00% | 4,00% | 5,50% | 3,00% |
| Lucro | 6,16% | 7,40% | 8,96% | 6,16% |
| Tributos | 6,65% | 6,65% | 6,65% | 6,65% |
| COFINS | 3,00% | 3,00% | 3,00% | 3,00% |
| PIS | 0,65% | 0,65% | 0,65% | 0,65% |
| ISS (**) | 3,00% | 3,00% | 3,00% | 3,00% |
| BDI (%) | | | | 20,42% |

Os valores de BDI acima foram calculados com emprego da fórmula abaixo:

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)} - 1$$
$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

LEGENDA:

AC: taxa de administração central;

S: taxa de seguros;

R: taxa de riscos;

G: taxa de garantias;

DF: taxa de despesas financeiras;

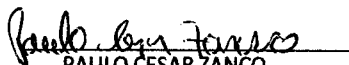
L: taxa de lucro/remuneração;


I: taxa de incidência de impostos (PIS, COFINS, ISS, CPRB*)

OBSERVAÇÕES:

(*) Pode haver garantia desde que previsto no Edital da Licitação e no Contrato de Execução.

(**) O ISS é um imposto que incide sobre o preço do serviço (deduzindo-se as parcelas anteriormente mencionadas), está relacionado com o faturamento da empresa, e sua alíquota varia conforme o município


PAULO CESAR ZANCO
004.426.971-47
Socio administrador


GEVALDO DE MOURA DA SILVA
CPF: 040.048.713-60
Eng. Civil. Resp Técnico

Gevaldo de Moura da Silva
Engenheiro Civil
CREA - MA: 1117864663

CONSTRUTORA ZANCO

CNPJ: 26.688.006/0001-97

CONSTRUTORA ZANCO BETEL LTDA CNPJ 26.688.006/0001-97

PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA

OBRA: Conclusão da Creche Proinfância 1

LOCAL: Rua Perimetral Vila Paraíso, Caxias-Ma

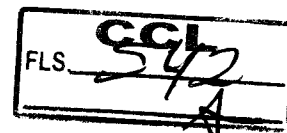
REF. SINAPI - 04/24 / - MARANHÃO; SEINFRA 27; ORSE 04/22

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇO DE MÃO-DE-OBRA: 115,66%

Concorrência 002/2023 09:00

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

BDI: 20,42%



COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS

| ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA | | | | | |
|--------------------------------------|--|-----------------|---------------|-----------------|---------------|
| CÓDIGO | DESCRIÇÃO | COM DESONERAÇÃO | | SEM DESONERAÇÃO | |
| | | HORISTA % | MENSALI STA % | HORISTA % | MENSALI STA % |
| GRUPO A | | | | | |
| A1 | INSS | 0,00% | 0,00% | 20,00% | 20,00% |
| A2 | SESI | 1,50% | 1,50% | 1,50% | 1,50% |
| A3 | SENAI | 1,00% | 1,00% | 1,00% | 1,00% |
| A4 | INCRA | 0,20% | 0,20% | 0,20% | 0,20% |
| A5 | SEBRAE | 0,60% | 0,60% | 0,60% | 0,60% |
| A6 | Salário Educação | 2,50% | 2,50% | 2,50% | 2,50% |
| A7 | Seguro Contra Acidentes de Trabalho | 3,00% | 3,00% | 3,00% | 3,00% |
| A8 | FGTS | 8,00% | 8,00% | 8,00% | 8,00% |
| A9 | SECONCI | 1% | 1% | 1% | 1% |
| A | Total | 17,80% | 17,80% | 37,80% | 37,80% |
| GRUPO B | | | | | |
| B1 | Repouso Semanal Remunerado | 17,88% | Não incide | 17,87% | Não incide |
| B2 | Ferriados | 3,95% | Não incide | 3,95% | Não incide |
| B3 | Auxílio - Enfermidade | 0,92% | 0,71% | 0,86% | 0,67% |
| B4 | 13º Salário | 10,81% | 8,33% | 10,70% | 6,33 |
| B5 | Licença Paternidade | 0,07% | 0,06% | 0,07% | 0,06% |
| B6 | Faltas Justificadas | 0,72% | 0,56% | 0,71% | 0,56% |
| B7 | Dias de Chuvas | 1,48% | Não incide | 1,46% | Não incide |
| B8 | Auxílio Acidente de Trabalho | 0,11% | 0,09% | 0,11% | 0,09% |
| B9 | Férias Gozadas | 8,61% | 6,63% | 14,40% | 10,93% |
| B10 | Salário Maternidade | 0,03% | 0,02% | 0,03% | 0,02% |
| B | Total | 44,58% | 16,40% | 49,80% | 20,68% |
| GRUPO C | | | | | |
| C1 | Aviso Prévio Indenizado | 5,42% | 4,18% | 4,44% | 3,46% |
| C2 | Aviso Prévio Trabalhado | 0,13% | 0,10% | 0,10% | 0,10% |
| C3 | Férias Indenizadas | 4,87% | 3,75% | 0,00% | 0,00% |
| C4 | Depósito Rescisão Sem Justa Causa | 4,95% | 3,82% | 3,94% | 0,29% |
| C5 | Indenização Adicional | 0,46% | 0,35% | 0,37% | 3,05% |
| C | Total | 15,83% | 12,20% | 8,85% | 6,90% |
| GRUPO D | | | | | |
| D1 | Reincidência de Grupo A sobre Grupo | 7,94% | 2,92% | 18,73% | 7,81% |
| D2 | Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado | 0,46% | 0,35% | 0,48% | 0,31% |
| D | Total | 8,40% | 3,27% | 19,21% | 8,12% |
| TOTAL (A+B+C+D) | | 86,61% | 49,67% | 115,66% | 73,48% |

Paulo Cesar Zanco
 PAULO CESAR ZANCO
 004.426.971-47
 Socio administrador

Gevaldo de Moura da Silva
 Gevaldo de Moura da Silva
 Engenheiro Civil
 CREA - MA: 1117304503
 CPF: 040.048.713-60
 Eng. Civil. Resp Técnico

Gevaldo de Moura da Silva
 Engenheiro Civil
 CREA - MA: 1117304503

CONSTRUTORA ZANCO

CNPJ: 26.688.006/0001-97

CCFL
FLS. 543

Composições Analíticas com Preço Unitário
Conclusão da Creche Proinfância 1 Rua Perimetral Vila Paraíso, Caxias-Ma

Bancos
SINAPI - 04/2022 - Maranhão
ORSE - 04/2022 - Sergipe
SEINFRA - 027 - Ceará

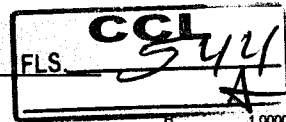
B.D.I.
20,42%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 115,66%
Mensalista: 73,48%

Composições Analíticas com Preço Unitário

| | | Composições Principais | | Und | Quant. | Valor Unit | Total | |
|-----------------------|-----------------|--|---|--------------|------------|------------|---------------------|--------|
| 1.1.1 | Código Banco | Descrição | Tipo | | | | | |
| Composição | 102253 SINAPI | DIVISORIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM. ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC II-E. EXCLUSIVE | PARE - PAREDES/PANÉIS | m² | 1,0000000 | 926,01 | 926,01 | |
| Composição o Auxiliar | 88274 SINAPI | MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 1,4050000 | 21,25 | 29,85 | |
| Composição o Auxiliar | 88316 SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,7020000 | 16,27 | 11,42 | |
| Composição o Auxiliar | 91692 SINAPI | SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DURNO. AF_08/2015 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | CHP | 0,0890000 | 18,95 | 1,68 | |
| Composição o Auxiliar | 91693 SINAPI | SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DURNO. AF_08/2015 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | CHI | 1,3160000 | 17,85 | 23,49 | |
| Insumo | 00000131 SINAPI | ADESIVO ESTRUCTURAL A BASE DE RESINA EPOXI, BICOMPONENTE, PASTOSO (TXOTROPICO) | Material | KG | 0,5300000 | 57,23 | 30,33 | |
| Insumo | 00037596 SINAPI | ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III E | Material | KG | 0,9700000 | 3,77 | 3,65 | |
| Insumo | 00044476 SINAPI | DIVISORIA EM GRANITO, COM DUAS FACES POLIDAS, TIPO ANDORINHA/QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO. | Material | m² | 1,0500000 | 786,28 | 825,59 | |
| | | | | MO sem LS => | 26,16 | LS => | 30,25 MO com LS => | 56,41 |
| 2.1.1 | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total | |
| Composição | 90842 SINAPI | KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM. ESPESSURA DE 3,5CM. ITENS INCLUSOS: ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO | ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS | UN | 1,0000000 | 823,51 | 823,51 | |
| Composição o Auxiliar | 100859 SINAPI | - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 | ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS | M | 9,8000000 | 9,67 | 94,76 | |
| Composição o Auxiliar | 90806 SINAPI | BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 | ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS | UN | 1,0000000 | 335,58 | 335,58 | |
| Composição o Auxiliar | 90821 SINAPI | PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 70X210CM. ESPESSURA DE 3,5CM. INCLUSO DOBRADICAS - FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO. COM EXECUÇÃO DE FURO - | ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS | UN | 1,0000000 | 238,90 | 238,90 | |
| Composição o Auxiliar | 91306 SINAPI | | ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS | UN | 1,0000000 | 154,27 | 154,27 | |
| | | | | MO sem LS => | 84,19 | LS => | 97,37 MO com LS => | 181,56 |
| 2.1.2 | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total | |
| Composição | 100691 SINAPI | KIT DE PORTA DE MADEIRA TIPO VENEZIANA, 80X210CM (ESPESSURA DE 3CM), PADRÃO MÉDIO, ITENS INCLUSOS: DOBRADICAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 | ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS | UN | 1,0000000 | 1.507,63 | 1.507,63 | |
| Composição o Auxiliar | 90806 SINAPI | BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 | ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS | UN | 1,0000000 | 335,58 | 335,58 | |
| Composição o Auxiliar | 90830 SINAPI | FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO. INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - | ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS | UN | 1,0000000 | 174,67 | 174,67 | |
| Composição o Auxiliar | 91298 SINAPI | PORTA DE MADEIRA TIPO VENEZIANA, 80X210CM, ESPESSURA DE 3CM, INCLUSO DOBRADICAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 | ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS | UN | 1,0000000 | 900,68 | 900,68 | |
| | | | | MO sem LS => | 88,37 | LS => | 102,21 MO com LS => | 190,58 |
| 2.1.3 | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total | |
| Composição | 100659 SINAPI | ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO | ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS | M | 10,0000000 | 9,67 | 96,70 | |
| Composição o Auxiliar | 90806 SINAPI | BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 | ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS | UN | 1,0000000 | 335,58 | 335,58 | |
| Composição o Auxiliar | 90822 SINAPI | PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADICAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 | ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS | UN | 1,0000000 | 255,50 | 255,50 | |
| Composição o Auxiliar | 90830 SINAPI | FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 | ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS | UN | 1,0000000 | 174,67 | 174,67 | |
| | | | | MO sem LS => | 88,37 | LS => | 102,21 MO com LS => | 190,58 |
| 2.1.6 | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total | |
| Composição | 91312 SINAPI | KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 60X210CM. ESPESSURA DE 1,5CM. ITENS INCLUSOS: ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 | ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS | UN | 1,0000000 | 669,13 | 669,13 | |
| Composição o Auxiliar | 100660 SINAPI | | ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS | M | 9,6000000 | 6,60 | 63,36 | |
| Composição o Auxiliar | 90820 SINAPI | PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADICAS - | ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS | UN | 1,0000000 | 233,89 | 233,89 | |
| Composição o Auxiliar | 91292 SINAPI | BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO POPULAR, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 | ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS | UN | 1,0000000 | 267,36 | 267,36 | |
| Composição o Auxiliar | 91305 SINAPI | FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR. INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - | ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS | UN | 1,0000000 | 104,52 | 104,52 | |
| | | | | MO sem LS => | 82,69 | LS => | 95,65 MO com LS => | 178,34 |
| 2.1.7 | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total | |
| Composição | 9552 ORSE | Testeira metálica em chapa de alumínio pintada | Conversão Info/Orca | m² | 1,0000000 | 177,37 | 177,37 | |
| Composição o Auxiliar | 10549 ORSE | Encargos Complementares - Servente | Provisórios | h | 1,0000000 | 3,69 | 3,69 | |
| Composição o Auxiliar | 10551 ORSE | Encargos Complementares - Carpinteiro | Provisórios | h | 1,0000000 | 3,59 | 3,59 | |
| Composição o Auxiliar | 3962 ORSE | Pintura de acabamento com aplicação de 01 demão de tinta anticorrosiva colorida 535 bf 0527, 120um molhada, marca RENNERT, sobre superfícies | Pintura em Esfutura Metálica | m² | 0,9764561 | 31,41 | 30,67 | |
| Insumo | 6641 ORSE | Chapa de alumínio 1mm - dimensão 2,00 x 1,00 m 2 | Material | un | 1,0252789 | 105,05 | 107,70 | |
| Insumo | 8214 ORSE | Rebite de alumínio ead 440 Ø 1/8" un | Material | un | 9,7845618 | 0,97 | 0,97 | |

9.784.561,8
Gevaldo de Moura da Silva
Engenheiro Civil
CREA - MA: 111.730.4383



| | | | | | | | | |
|--------|-----------------|---------------------------------|--------------|-------|-----------|-------|--------------|-------|
| Insumo | 00001213 SINAPI | CARPINTEIRO DE FORMAS (HORISTA) | Mão de Obra | H | 1,0000000 | 17,81 | 17,81 | |
| Insumo | 00006111 SINAPI | SERVENTE DE OBRAS | Mão de Obra | H | 1,0000000 | 12,94 | 12,94 | |
| | | | MO sem LS => | 20,26 | LS => | 23,43 | MO com LS => | 43,69 |

| | | | | | | | | |
|-----------------------|-----------------|--|--------------------------|-------|-----------|--------|--------------|------|
| Composição | 91341 SINAPI | PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, | ESQV - | m² | 1,0000000 | 760,08 | 760,08 | |
| Composição o Auxiliar | 88309 SINAPI | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,3826000 | 21,34 | 8,16 | |
| Composição o Auxiliar | 88316 SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,1910000 | 16,27 | 3,10 | |
| Insumo | 00000142 SINAPI | SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS | Material | 310ML | 0,8829000 | 43,31 | 38,23 | |
| Insumo | 00007568 SINAPI | BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 85 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS | Material | UN | 4,8166000 | 0,61 | 2,93 | |
| Insumo | 00036886 SINAPI | GUARNIÇÃO / MOLDURA / ARREIMATE DE ACABAMENTO PARA ESQUADRIA, EM ALUMÍNIO PERFIL 25, ACABAMENTO ANODIZADO BRANCO OU BRILHANTE, PARA 1 FACE | Material | M | 6,8504000 | 28,34 | 194,14 | |
| Insumo | 00039025 SINAPI | PORTA DE ABRIR EM ALUMÍNIO TIPO VENEZIANA, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, SEM GUARNIÇÃO/ALIZAR/VISTA, 87 X 210 CM | Material | UN | 0,5473000 | 938,28 | 513,52 | |
| | | | MO sem LS => | 4,37 | LS => | 5,06 | MO com LS => | 9,43 |

| 2.2.4 | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total | |
|-----------------------|-----------------|---|------------------------------------|-------|-----------|------------|--------------|------|
| Composição o | 100702 SINAPI | PORTA DE CORRER DE ALUMÍNIO, COM DUAS FOLHAS PARA VIDRO, INCLUSIVE VIDRO LISO INCOLOR, FECHADURA E PUXADOR, SEM ALIZAR. AF_12/2019 | ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS | m² | 1,0000000 | 551,61 | 551,61 | |
| Composição o Auxiliar | 88316 SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,1410000 | 16,27 | 2,29 | |
| Insumo | 00000142 SINAPI | SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS | Material | 310ML | 0,0637000 | 43,31 | 2,75 | |
| Insumo | 00004922 SINAPI | PORTA DE CORRER EM ALUMÍNIO, DUAS FOLHAS MOVEIS COM VIDRO, FECHADURA E PUXADOR EMBUTIDO, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, SEM GUARNIÇÃO/ALIZAR/VISTA | Material | m² | 1,0000000 | 475,29 | 475,29 | |
| Insumo | 00007568 SINAPI | BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 85 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS | Material | UN | 4,7200000 | 0,61 | 2,87 | |
| Insumo | 00036886 SINAPI | GUARNIÇÃO / MOLDURA / ARREIMATE DE ACABAMENTO PARA ESQUADRIA, EM ALUMÍNIO PERFIL 25, ACABAMENTO ANODIZADO BRANCO OU BRILHANTE, PARA 1 FACE | Material | M | 2,2020000 | 28,34 | 62,40 | |
| | | | MO sem LS => | 3,22 | LS => | 3,73 | MO com LS => | 6,95 |

| 2.3.1 | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total | |
|--------------|--------------|---|-------------------|------|-----------|------------|--------------|------|
| Composição o | 13006 ORSE | Porta em vidro temperado 10mm, Incolor, Inclusive ferragens de fixação e instalação, exclusive puxador - Rev 01_10/2021 | Vidros Temperados | m² | 1,0000000 | 675,72 | 675,72 | |
| Insumo | 13857 ORSE | Porta em vidro temperado 10mm, Incolor, Inclusive ferragens de fixação e instalação, exclusive puxador m2 | Serviços | m² | 1,0000000 | 675,72 | 675,72 | |
| | | | MO sem LS => | 0,00 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 0,00 |

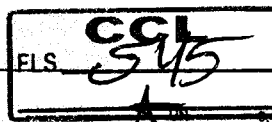
| 2.4.1 | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total | |
|-----------------------|-----------------|--|------------------------------------|-------|-----------|------------|--------------|--------|
| Composição o | 94559 SINAPI | JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDROS, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA. EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS | m² | 1,0000000 | 784,69 | 784,69 | |
| Composição o Auxiliar | 88309 SINAPI | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 4,5810000 | 21,34 | 97,75 | |
| Composição o Auxiliar | 88316 SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 2,2910000 | 16,27 | 37,27 | |
| Composição o Auxiliar | 88629 SINAPI | ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019 | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | m³ | 0,0210000 | 643,64 | 13,51 | |
| Insumo | 00011190 SINAPI | JANELA BASCULANTE, AÇO, COM BATENTE/REQUADRO, 60 X 60 CM (SEM VIDROS) | Material | UN | 2,7780000 | 229,00 | 636,16 | |
| | | | MO sem LS => | 53,54 | LS => | 61,92 | MO com LS => | 115,46 |

| 2.4.3 | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|-----------------------|-----------------|--|------------------------------------|-----|------------|------------|--------|
| Composição o | 100674 SINAPI | JANELA FIXA DE ALUMÍNIO PARA VIDRO, COM VIDRO, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 | ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS | m² | 1,0000000 | 741,71 | 741,71 |
| Composição o Auxiliar | 88309 SINAPI | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,7200000 | 21,34 | 15,36 |
| Composição o Auxiliar | 88316 SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,3600000 | 16,27 | 5,85 |
| Insumo | 00000599 SINAPI | JANELA FIXA, EM ALUMÍNIO PERFIL 20, 60 X 80 CM (A X L), BATENTE/REQUADRO DE 3 A 14 CM, COM VIDRO 4 MM, SEM GUARNIÇÃO/ALIZAR. ACABAMENTO ALUM BRANCO OU BRILHANTE | Material | m² | 1,0000000 | 704,89 | 704,89 |
| Insumo | 00004377 SINAPI | PARAFUSO DE AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM | Material | UN | 17,4130000 | 0,20 | 3,48 |

Genaldo de Moura da Silva
 Engenheiro Civil
 CREA - IAA: 111730/000

CONSTRUTORA ZANCO

CNPJ: 26.688.006/0001-97



| | | | | | | | | |
|--------|-----------------|--|--------------|----|-----------|-------|-------------------|-------|
| Insumo | 00039961 SINAPI | SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G | Material | UN | 6,1440000 | 28,61 | 12,13 | |
| | | | MO sem LS => | | 8,24 | LS => | 9,52 MO com LS => | 17,76 |

| 2.4.6 | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total | |
|-----------------------|-----------------|--|------------------------------------|-----|------------|------------|--------------------|-------|
| Composição | 94569 SINAPI | JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019 | ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS | m² | 1,0000000 | 683,77 | 683,77 | |
| Composição o Auxiliar | 88309 SINAPI | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 1,7070000 | 21,34 | 36,42 | |
| Composição o Auxiliar | 88316 SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,8530000 | 16,27 | 13,87 | |
| Insumo | 00004377 SINAPI | PARAFUSO DE AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM | Material | UN | 24,4000000 | 0,20 | 4,88 | |
| Insumo | 00034381 SINAPI | JANELA MAXIM AR, EM ALUMÍNIO PERFIL 25, 60 X 80 CM (A X L), ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 4 A 5 CM, COM VIDRO. SEM GUARNICA/ALIZAR | Material | UN | 2,0833000 | 284,62 | 592,94 | |
| Insumo | 00039961 SINAPI | SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G | Material | UN | 1,2467000 | 28,61 | 35,66 | |
| | | | MO sem LS => | | 19,54 | LS => | 22,59 MO com LS => | 42,13 |

| 2.4.16 | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total | |
|-----------------------|-----------------|--|------------------------|-----|-----------|------------|--------------------|-------|
| Composição | 8970 ORSE | Tela de nylon tipo mosquito com moldura em alumínio anodizado natural | Esquadrias de Alumínio | m² | 1,0000000 | 88,47 | 88,47 | |
| Composição o Auxiliar | 10549 ORSE | Encargos Complementares - Servente | Provisórios | h | 0,8000000 | 3,89 | 2,95 | |
| Composição o Auxiliar | 10551 ORSE | Encargos Complementares - Carpinteiro | Provisórios | h | 0,8000000 | 3,59 | 2,87 | |
| Insumo | 3116 ORSE | Cantoneira alumínio anodizado natural, 1" x 1/8" - vara com 6m - 0,406 kg/m | Material | m | 3,8629088 | 14,37 | 55,50 | |
| Insumo | 00001213 SINAPI | CARPINTEIRO DE FORMAS (HORISTA) | Mão de Obra | H | 0,8000000 | 17,81 | 14,24 | |
| Insumo | 00006111 SINAPI | SERVENTE DE OBRAS | Mão de Obra | H | 0,8000000 | 12,94 | 10,35 | |
| Insumo | 00007170 SINAPI | TELA FACHADEIRA EM POLETILENO, ROLO DE 3 X 100 M (L X C), COR BRANCA, SEM LOGOMARCA - PARA PROTECAO DE OBRAS | Material | m² | 1,0500000 | 2,44 | 2,56 | |
| | | | MO sem LS => | | 11,40 | LS => | 13,19 MO com LS => | 24,59 |

| 2.5.1 | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total | |
|------------|---------------|---|-------------------|-----|-----------|------------|--------------------|-------|
| Composição | C4949 SEINFRA | VIDRO TEMPERADO INCOLOR C/MASSA E=6MM, COLOCADO | CRISTAL TEMPERADO | m² | 1,0000000 | 270,96 | 270,96 | |
| Insumo | 10037 SEINFRA | AJUDANTE | Mão de Obra | H | 0,5000000 | 18,63 | 9,31 | |
| Insumo | 11516 SEINFRA | MASSA PARA VIDRO | Material | KG | 1,5000000 | 9,74 | 14,61 | |
| Insumo | 11530 SEINFRA | MONTADOR | Mão de Obra | H | 0,5000000 | 23,17 | 11,58 | |
| Insumo | 12259 SEINFRA | VIDRO TEMPERADO 6MM INCOLOR SEM COLOCAÇÃO | Material | m² | 1,0000000 | 235,46 | 235,46 | |
| | | | MO sem LS => | | 9,69 | LS => | 11,20 MO com LS => | 20,89 |

| 2.5.2 | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total | |
|------------|--------------|---|-------------------|-----|-----------|------------|-------------------|------|
| Composição | 1885 ORSE | Vidro temperado 10 mm, liso, transparente, com ferragens - Rev.02_10/2021 | Vidros Temperados | m² | 1,0000000 | 863,42 | 863,42 | |
| Insumo | 2433 ORSE | Vidro temperado 10mm, liso, transparente, com ferragens m2 | Serviços | m² | 1,0000000 | 863,42 | 863,42 | |
| | | | MO sem LS => | | 0,00 | LS => | 0,00 MO com LS => | 0,00 |

| 2.5.3 | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|------------|-----------------|--------------------------|----------|-----|-----------|------------|--------|
| Composição | 1889 ORSE | Espelho plano 4mm | Espelhos | m² | 1,0000000 | 588,00 | 588,00 |
| Insumo | 00011186 SINAPI | ESPELHO CRISTAL E = 4 MM | Material | m² | 1,0255874 | 573,33 | 588,00 |

Geraldo de Moura do Silva
 Engenheiro de Edifícios
 CREA - 1041186-1



MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

| 2.6.1 | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total | |
|------------|---------------|--|-------------|--------------|-----------|------------|--------------------|-------|
| Composição | 06.03.036 FDE | CHAPA PERFURADA GALV 14(FUROS REDONDOS E ALTERNADOS 3/8" AREA PERF 48% | 6,03 | m² | 1,0000000 | 667,96 | 667,96 | |
| Insumo | 6.80.18 FDE | CHAPA PERFUR GALV No 14 FUROS D=3/8" AREA PERF 48% | Material | M2 | 1,0000000 | 489,15 | 489,15 | |
| Insumo | 1.01.44 FDE | SERRALHEIRO | Mão de Obra | H | 1,2000000 | 30,44 | 36,52 | |
| Insumo | 1.01.45 FDE | AJUDANTE SERRALHEIRO | Mão de Obra | H | 1,2000000 | 18,84 | 22,60 | |
| Insumo | 6.95.65 FDE | SOLDA ELETRICA | Material | KG | 1,6000000 | 74,81 | 119,69 | |
| | | | | MO sem LS => | 27,41 | LS => | 31,71 MO com LS => | 59,12 |

| 2.6.2 | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total | |
|-----------------------|-----------------|---|------------------------|--------------|-----------|------------|--------------------|-------|
| Composição | 9072 ORSE | Portão em ferro, em gradil metálico, padrão belgo ou equivalente, de correr | Eaquadrias de Alumínio | m² | 1,0000000 | 823,55 | 823,55 | |
| Composição o Auxiliar | 10549 ORSE | Encargos Complementares - Servente | Provisório | h | 1,5000000 | 3,69 | 5,53 | |
| Composição o Auxiliar | 10550 ORSE | Encargos Complementares - Pedreiro | Provisório | h | 1,0000000 | 3,55 | 3,55 | |
| Composição o Auxiliar | 1903 ORSE | Argamassa cimento e areia traço 1-1 (1:3) - 1 saco cimento 50kg / 3 pedicolas areia dim. 0,35 x 0,45 x 0,23 m - Confecção mecânica e transporte | Argamassas | m³ | 0,0030000 | 543,70 | 1,63 | |
| Insumo | 9357 ORSE | Portão em gradil Belgo Nyloford 3D, de correr, soldado em quadro de tubo galv. | Material | m² | 0,9960959 | 709,42 | 706,85 | |
| Insumo | 00004750 SINAPI | PEDREIRO (HORISTA) | Mão de Obra | H | 1,0000000 | 17,81 | 17,81 | |
| Insumo | 00006111 SINAPI | SERVENTE DE OBRAS | Mão de Obra | H | 1,5000000 | 12,94 | 19,41 | |
| | | | | MO sem LS => | 17,33 | LS => | 20,04 MO com LS => | 37,37 |

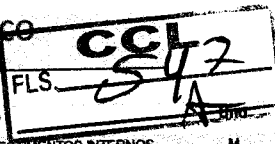
| 3.1 | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total | |
|-----------------------|-----------------|--|---|--------------|-----------|------------|--------------------|-------|
| Composição | 87272 SINAPI | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF. 06/2014 | REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES | m² | 1,0000000 | 77,11 | 77,11 | |
| Composição o Auxiliar | 88256 SINAPI | AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,9700000 | 21,25 | 20,61 | |
| Composição o Auxiliar | 88316 SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,4800000 | 16,27 | 7,80 | |
| Insumo | 00000536 SINAPI | REVESTIMENTO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MENOR OU IGUAL A 3, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2 | Material | m² | 1,0900000 | 37,40 | 40,76 | |
| Insumo | 00001381 SINAPI | ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS | Material | KG | 6,1400000 | 1,07 | 6,56 | |
| Insumo | 00034357 SINAPI | REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR | Material | KG | 0,2200000 | 6,28 | 1,38 | |
| | | | | MO sem LS => | 11,03 | LS => | 12,75 MO com LS => | 23,78 |

| 3.2 | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total | |
|-----------------------|-----------------|--|---|--------------|-----------|------------|-------------------|-------|
| Composição | 87267 SINAPI | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES | m² | 1,0000000 | 68,35 | 68,35 | |
| Composição o Auxiliar | 88256 SINAPI | AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,7000000 | 21,25 | 14,87 | |
| Composição o Auxiliar | 88316 SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,3700000 | 16,27 | 6,01 | |
| Insumo | 00000536 SINAPI | REVESTIMENTO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MENOR OU IGUAL A 3, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2 | Material | m² | 1,0600000 | 37,40 | 39,64 | |
| Insumo | 00001381 SINAPI | ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS | Material | KG | 4,8600000 | 1,07 | 5,20 | |
| Insumo | 00034357 SINAPI | REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR | Material | KG | 0,4200000 | 6,28 | 2,63 | |
| | | | | MO sem LS => | 8,10 | LS => | 9,37 MO com LS => | 17,47 |

Geraldo de Moura
 Engenheiro
 CREA

CONSTRUTORA ZANCO

CNPJ: 26.688.006/0001-97



| | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|-----------------------|--------------|--|--------------------------|------|-----------|-------------------|-------|
| 3.6 | 120238 SBC | RODAMEIO FAIXA MADEIRA DE LEI PARA PROTECAO EM SALAS | REVESTIMENTOS INTERNOS | M | 1,0000000 | 22,36 | 22,36 |
| Composição o Auxiliar | 88239 SINAPI | AJUDANTE DE CARPINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,2540000 | 16,52 | 4,19 |
| Composição o Auxiliar | 88261 SINAPI | CARPINEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,2540000 | 20,27 | 5,14 |
| Insumo | 014203 SBC | BUCHA DE NYLON PARA FIXACAO TIPO S8 COM PARAFUSO | Material | UN | 1,0000000 | 0,33 | 0,33 |
| | | | MO sem LS => | 3,59 | LS => | 4,16 MO com LS => | 7,75 |

| | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---------------------|---------------|---|------------------------|------|-----------|-------------------|-------|
| 3.7 | C4294 SEINFRA | FORRO DE GESSO ACARTONADO ESTRUTURADO - FORNECIMENTO E MONTAGEM | ACABAMENTOS PARA TETOS | m² | 1,0000000 | 56,39 | 56,39 |
| Composição o Insumo | 18292 SEINFRA | FORRO DE GESSO ACARTONADO ESTRUTURADO | Material | m² | 1,0000000 | 56,39 | 56,39 |
| | | | MO sem LS => | 0,00 | LS => | 0,00 MO com LS => | 0,00 |

| | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|--------|--------------|--|--------------|------|-----------|-------------------|-------|
| 3.8 | 9369 ORSE | Forro acústico, em placas semirígidas SONEX Iltec Skin, ou similar, dim. | Material | m² | 1,0000000 | 90,00 | 90,00 |
| Insumo | | | MO sem LS => | 0,00 | LS => | 0,00 MO com LS => | 0,00 |

| | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|-----------------------|-----------------|--|--------------------------|------|-----------|-------------------|-------|
| 4.1.1 | 102494 SINAPI | PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI AF_05/2021 | PINT - PINTURAS | m² | 1,0000000 | 59,79 | 59,79 |
| Composição o Auxiliar | 88310 SINAPI | PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,2750000 | 22,40 | 6,16 |
| Composição o Auxiliar | 88318 SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,1150000 | 16,27 | 1,87 |
| Insumo | 00007304 SINAPI | TINTA EPOXI BASE AGUA PREMIUM, BRANCA | Material | L | 0,3220000 | 78,23 | 25,19 |
| Insumo | 00012815 SINAPI | FITA CREPE ROLO DE 25 MM X 50 M | Material | UN | 0,0100000 | 7,62 | 0,07 |
| Insumo | 00044072 SINAPI | PRIMER EPOXI / EPOXIDICO | Material | L | 0,2016000 | 117,79 | 23,74 |
| | | | MO sem LS => | 3,00 | LS => | 3,46 MO com LS => | 6,46 |

| | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|-----------------------|-----------------|---|--------------------------|------|-----------|-------------------|-------|
| 4.1.2 | 87251 SINAPI | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014 | PISO - PISOS | m² | 1,0000000 | 55,75 | 55,75 |
| Composição o Auxiliar | 88256 SINAPI | AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,2600000 | 21,25 | 5,52 |
| Composição o Auxiliar | 88316 SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,1500000 | 16,27 | 2,44 |
| Insumo | 00001287 SINAPI | PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2 | Material | m² | 1,0600000 | 37,78 | 40,04 |
| Insumo | 00001381 SINAPI | ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS | Material | KG | 6,1400000 | 1,07 | 6,56 |
| | | | MO sem LS => | 3,08 | LS => | 3,57 MO com LS => | 6,65 |

| | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|-----------------------|-----------------|---|--------------------------|------|-----------|-------------------|--------|
| 4.1.3 | 87257 SINAPI | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014 | PISO - PISOS | m² | 1,0000000 | 101,83 | 101,83 |
| Composição o Auxiliar | 88316 SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,1700000 | 16,27 | 2,76 |
| Insumo | 00001292 SINAPI | PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MAIOR QUE 2025 CM2 | Material | m² | 1,0700000 | 77,01 | 82,40 |
| Insumo | 00001381 SINAPI | ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS | Material | KG | 8,6200000 | 1,07 | 9,22 |
| Insumo | 00034357 SINAPI | REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR | Material | KG | 0,1400000 | 6,28 | 0,87 |
| | | | MO sem LS => | 3,62 | LS => | 4,19 MO com LS => | 7,81 |

| | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|-----------------------|-----------------|---|-------------|-----|-----------|------------|-------|
| 4.1.4 | 10549 ORSE | Encargos Complementares - Servente | Provisórios | h | 0,1700000 | 3,69 | 0,82 |
| Composição o Auxiliar | 10550 ORSE | Encargos Complementares - Pedreiro | Provisórios | h | 0,1700000 | 3,55 | 0,60 |
| Insumo | 00004750 SINAPI | PEDREIRO (HORISTA) | Mão de Obra | H | 0,1700000 | 17,81 | 3,02 |
| Insumo | 00004790 SINAPI | PLACA VINILICA SEMFLEXIVEL PARA REVESTIMENTO DE PISOS E PAREDES, E = 2 MM (SEM COLOCACAO) | Material | m² | 1,0348466 | 81,83 | 84,66 |
| Insumo | 00004791 SINAPI | ADESIVO ACRILICO DE BASE AQUOSA / COLA DE CONTATO | Material | KG | 0,1400000 | 37,13 | 5,19 |
| Insumo | 00006111 SINAPI | SERVENTE DE OBRAS | Mão de Obra | H | 0,1700000 | 12,94 | 2,19 |

| | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---------------------|---------------|--|-------------|-----|-----------|------------|--------|
| 4.1.5 | C4623 SEINFRA | PISO PODOTÁTIL INTERNO EM BORRACHA 30x30cm ASSENTAMENTO COM COLA VINIL (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO) | PISOS | m² | 1,0000000 | 188,13 | 188,13 |
| Composição o Insumo | 11328 SEINFRA | LADRILHISTA | Mão de Obra | H | 0,5000000 | 23,17 | 11,58 |
| Insumo | 12543 SEINFRA | SERVENTE | Mão de Obra | H | 0,6100000 | 17,14 | 10,45 |

Genildo da Moura de Sá

CONSTRUTORA ZANCO

CNPJ: 26.688.006/0001-97



| Insumo | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total | |
|---------------------|---------------|---|-----------------|--------------|-----------|------------|--------------------|-------|
| Insumo | I8621 SEINFRA | COLA VINIL PARA PVC | Material | KG | 0,1200000 | 20,48 | 2,45 | |
| Insumo | I8622 SEINFRA | PISO TÁTIL ALERTA OU DIRECIONAL EMBORRACHADO COR PRETO | Material | m² | 1,1000000 | 148,78 | 163,65 | |
| | | | | MO sem LS => | 10,22 | LS => | 11,81 MO com LS => | 22,03 |
| 4.1.7 | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total | |
| Composição | C2284 SEINFRA | SOLEIRA DE GRANITO L= 15cm | PISOS INTERNOS | M | 1,0000000 | 80,51 | 80,51 | |
| Composição Auxiliar | C0197 SEINFRA | ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO CAL HIDR. E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:1:4 | ARGAMASSA MISTA | m³ | 0,0038000 | 658,08 | 2,50 | |
| Insumo | I1880 SEINFRA | SOLEIRA DE GRANITO DE 15CM | Material | M | 1,0000000 | 62,15 | 62,15 | |
| Insumo | I2391 SEINFRA | PEDREIRO | Mão de Obra | H | 0,5000000 | 23,17 | 11,58 | |
| Insumo | I2543 SEINFRA | SERVEANTE | Mão de Obra | H | 0,2500000 | 17,14 | 4,28 | |
| | | | | MO sem LS => | 7,66 | LS => | 8,85 MO com LS => | 16,51 |

| 4.1.8 | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total | |
|---------------------|---------------|---|-----------------|--------------|-----------|------------|-------------------|-------|
| Composição | C2285 SEINFRA | SOLEIRA DE GRANITO L= 25cm | PISOS INTERNOS | M | 1,0000000 | 134,14 | 134,14 | |
| Composição Auxiliar | C0197 SEINFRA | ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO CAL HIDR. E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:1:4 | ARGAMASSA MISTA | m³ | 0,0062000 | 658,08 | 4,08 | |
| Insumo | I1881 SEINFRA | SOLEIRA DE GRANITO DE 25CM | Material | M | 1,0000000 | 114,20 | 114,20 | |
| Insumo | I2391 SEINFRA | PEDREIRO | Mão de Obra | H | 0,5000000 | 23,17 | 11,58 | |
| Insumo | I2543 SEINFRA | SERVEANTE | Mão de Obra | H | 0,2500000 | 17,14 | 4,28 | |
| | | | | MO sem LS => | 7,85 | LS => | 9,07 MO com LS => | 16,92 |

| 4.2.1 | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total | |
|------------|---------------|---|-------------|--------------|-----------|------------|--------------------|-------|
| Composição | C4624 SEINFRA | PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO) | PISOS | m² | 1,0000000 | 112,69 | 112,69 | |
| Insumo | I0109 SEINFRA | AREIA MEDIA | Material | m³ | 0,0170758 | 67,50 | 1,15 | |
| Insumo | I0441 SEINFRA | CAL HIDRATADA | Material | KG | 2,5613732 | 1,10 | 2,81 | |
| Insumo | I0805 SEINFRA | CIMENTO PORTLAND | Material | KG | 2,6270494 | 0,56 | 1,47 | |
| Insumo | I1328 SEINFRA | LADRILHISTA | Mão de Obra | H | 1,5011712 | 23,17 | 34,78 | |
| Insumo | I8623 SEINFRA | PISO TÁTIL ALERTA OU DIRECIONAL EM PMC (CONCRETO) ESP. 3cm | Material | m² | 1,0320551 | 49,48 | 51,06 | |
| | | | | MO sem LS => | 26,06 | LS => | 30,14 MO com LS => | 56,20 |

| 4.2.3 | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total | |
|---------------------|-----------------|---|--------------------|--------------|-----------|------------|-------------------|-------|
| Composição | 3212 ORSE | Colchão de areia | Conversão InfoWork | m² | 1,0000000 | 119,00 | 119,00 | |
| Composição Auxiliar | 10549 ORSE | Encargos Complementares - Servente | Provisórios | h | 1,0000000 | 3,69 | 3,69 | |
| Insumo | 00000366 SINAPI | AREIA FINA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE) | Material | m³ | 1,5749231 | 65,00 | 102,37 | |
| Insumo | 00006111 SINAPI | SERVEANTE DE OBRAS | Mão de Obra | H | 1,0000000 | 12,94 | 12,94 | |
| | | | | MO sem LS => | 6,00 | LS => | 6,94 MO com LS => | 12,94 |

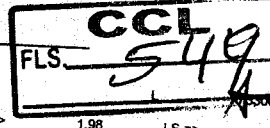
| 4.2.4 | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total | |
|----------------------------|-----------------|---|--------------------------|--------------|-----------|------------|-------------------|------|
| Composição | 88504 SINAPI | PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS. AF_05/2018 | URBA - URBANIZAÇÃO | m² | 1,0000000 | 16,01 | 16,01 | |
| Composição Auxiliar | 88316 SINAPI | SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,1564000 | 18,27 | 2,54 | |
| Composição Auxiliar Insumo | 88441 SINAPI | JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,0391000 | 16,05 | 0,62 | |
| Insumo | 00003324 SINAPI | GRAMA BATATAIS EM PLACAS, SEM PLANTIO | Material | m² | 1,0000000 | 12,85 | 12,85 | |
| | | | | MO sem LS => | 1,18 | LS => | 1,37 MO com LS => | 2,55 |

| 5.1.1 | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|------------|--------------|---|--------------------------|-----|-----------|------------|-------|
| Composição | 88489 SINAPI | APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃO. AF_06/2014 | PINT - PINTURAS | m² | 1,0000000 | 13,85 | 13,85 |
| Composição | 88316 SINAPI | SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,0690000 | 16,27 | 1,12 |

Gevaldo de...
 CREA...
 25 de 66

CONSTRUTORA ZANCO

CNPJ: 26.688.006/0001-97



Insumo 00007356 SINAPI TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO Material 25,92
 MO sem LS => 1,98 LS => 2,28 MO com LS => 4,26

| 5.1.2 | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|-----------------------|-----------------|--|--------------|------|-----------|-------------------|-------|
| Composição | 2285 ORSE | Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta PVA latex para interiores - cores convencionais - Rev 03 | Latex PVA | m² | 1,0000000 | 13,97 | 13,97 |
| Composição o Auxiliar | 10549 ORSE | Encargos Complementares - Servente | Provisórios | h | 0,2000000 | 3,69 | 0,73 |
| Insumo | 2232 ORSE | Tinta pva latex para interior coralmur ou similar | Material | lata | 0,1700211 | 15,19 | 2,58 |
| Insumo | 00004783 SINAPI | PINTOR (HORISTA) | Mão de Obra | H | 0,3778246 | 17,81 | 6,72 |
| Insumo | 00006111 SINAPI | SERVENTE DE OBRAS | Mão de Obra | H | 0,1889123 | 12,94 | 2,44 |
| | | | MO sem LS => | 4,25 | LS => | 4,91 MO com LS => | 9,16 |

| 5.1.3 | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|-----------------------|-----------------|---|--------------------------|------|-----------|-------------------|-------|
| Composição | 9484 ORSE | Pintura de acabamento com fixamento e aplicação de 02 demãos de esmalte sintético brilhante sobre madeira (Suviniil ou similar) | Esmalte Sintético / Óleo | m² | 1,0000000 | 18,46 | 18,46 |
| Composição o Auxiliar | 10549 ORSE | Encargos Complementares - Servente | Provisórios | h | 0,2000000 | 3,69 | 0,73 |
| Composição o Auxiliar | 10553 ORSE | Encargos Complementares - Pintor | Provisórios | h | 0,4000000 | 3,76 | 1,50 |
| Insumo | 2698 ORSE | Tinta esmalto sintético brilhante (Suviniil ou similar) | Material | l | 0,1719589 | 38,47 | 6,61 |
| Insumo | 00004783 SINAPI | PINTOR (HORISTA) | Mão de Obra | H | 0,3821309 | 17,81 | 6,80 |
| Insumo | 00006111 SINAPI | SERVENTE DE OBRAS | Mão de Obra | H | 0,1910635 | 12,94 | 2,47 |
| | | | MO sem LS => | 4,30 | LS => | 4,97 MO com LS => | 9,27 |

| 5.1.5 | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|-----------------------|-----------------|--|--------------------------|------|-----------|-------------------|-------|
| Composição | 100752 SINAPI | PINTURA COM TINTA EPOXÍDICA DE ACABAMENTO APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (02 DEMÃOS). AF_01/2020 | PINT - PINTURAS | m² | 1,0000000 | 43,83 | 43,83 |
| Composição o Auxiliar | 88312 SINAPI | PINTOR PARA TINTA EPÓXI COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,4298000 | 22,40 | 9,62 |
| Insumo | 00007304 SINAPI | TINTA EPOXI BASE AGUA PREMIUM, BRANCA | Material | L | 0,4039000 | 78,23 | 31,59 |
| | | | MO sem LS => | 3,59 | LS => | 4,15 MO com LS => | 7,74 |

| 5.2.1 | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|------------|---------------|--|-----------------------|------|-----------|-------------------|-------|
| Composição | C1522 SEINFRA | JATEAMENTO COMERCIAL EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO | SUPERFÍCIES METÁLICAS | m² | 1,0000000 | 30,84 | 30,84 |
| Insumo | 10109 SEINFRA | AREIA MEDIA | Material | m³ | 0,0155000 | 67,50 | 1,04 |
| Insumo | 10217 SEINFRA | BICO DE JATO 5/16" P/JATEAMENTO DE AREIA | Material | UN | 0,0002000 | 553,00 | 0,11 |
| Insumo | 10751 SEINFRA | MÁQUINA P/JATEAMENTO (CHP) | Equipamento | H | 0,1700000 | 38,17 | 6,14 |
| Insumo | 11278 SEINFRA | JATISTA | Mão de Obra | H | 0,0830000 | 23,17 | 1,92 |
| Insumo | 11551 SEINFRA | OPERADOR DE BOMBA A JATO | Mão de Obra | H | 0,0410000 | 20,85 | 0,85 |
| Insumo | 12543 SEINFRA | SERVENTE | Mão de Obra | H | 0,1660000 | 17,14 | 2,84 |
| | | | MO sem LS => | 2,60 | LS => | 3,01 MO com LS => | 5,61 |

| 5.2.2 | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|------------|-----------------|---|--------------------------|------|-----------|-------------------|-------|
| Composição | 88312 SINAPI | PINTOR PARA TINTA EPÓXI COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,0635000 | 22,40 | 1,42 |
| Insumo | 00005330 SINAPI | DILUENTE EPOXI | Material | L | 0,0296000 | 43,26 | 1,28 |
| Insumo | 00044072 SINAPI | PRIMER EPOXI / EPOXIDICO | Material | L | 0,1972800 | 117,79 | 23,23 |
| | | | MO sem LS => | 0,53 | LS => | 0,61 MO com LS => | 1,14 |

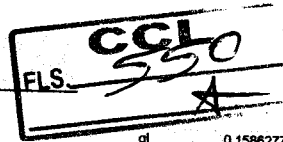
| 5.2.3 | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|-----------------------|-----------------|--|--------------------------|------|-----------|-------------------|-------|
| Composição | 100751 SINAPI | PINTURA COM TINTA EPOXÍDICA DE ACABAMENTO PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (02 DEMÃOS). AF_01/2020_P | PINT - PINTURAS | m² | 1,0000000 | 38,88 | 38,88 |
| Composição o Auxiliar | 88312 SINAPI | PINTOR PARA TINTA EPÓXI COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,1270000 | 22,40 | 2,84 |
| Insumo | 00005330 SINAPI | DILUENTE EPOXI | Material | L | 0,0830000 | 43,26 | 3,59 |
| | | | MO sem LS => | 1,06 | LS => | 1,22 MO com LS => | 2,28 |

| 5.2.4 | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|-----------------------|--------------|--|--------------------------|-----|-----------|------------|-------|
| Composição | 2306 ORSE | Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de esmalte sintético sobre superfícies metálicas - R1 | Esmalte Sintético / Óleo | m² | 1,0000000 | 18,41 | 18,41 |
| Composição o Auxiliar | 10549 ORSE | Encargos Complementares - Servente | Provisórios | h | 0,2000000 | 3,69 | 0,73 |
| Composição o Auxiliar | 10553 ORSE | Encargos Complementares - Pintor | Provisórios | h | 0,4000000 | 3,76 | 1,50 |

Geovani de Moura da Silva
 26 de 66

CONSTRUTORA ZANCO

CNPJ: 26.688.006/0001-97



| | | | | | | | | |
|--------|-----------------|---|--------------|------|-----------|-------|--------------|------|
| Insumo | 2226 ORSE | Tinta esmalte sintético (coralit ou similar) Tinta esmalte sintético, coralit ou similar (galão de 3,6 l) | Material | gl | 0,1586277 | 35,56 | 5,64 | |
| Insumo | 00003768 SINAPI | LIXA EM FOLHA PARA FERRO, NUMERO 150 | Material | UN | 0,3000000 | 2,82 | 0,84 | |
| Insumo | 00004783 SINAPI | PINTOR (HORISTA) | Mão de Obra | H | 0,4000000 | 17,81 | 7,12 | |
| | | | MO sem LS => | 4,50 | LS => | 5,20 | MO com LS => | 9,70 |

| 6.1.1 | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total | |
|-----------------------|-----------------|---|--------------------------------------|------|-----------|------------|--------------|-------|
| Composição o | 89355 SINAPI | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 | INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS | M | 1,0000000 | 16,30 | 16,30 | |
| Composição o Auxiliar | 88248 SINAPI | AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,3279000 | 16,11 | 5,28 | |
| Composição o Auxiliar | 88267 SINAPI | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,3279000 | 20,73 | 6,79 | |
| Insumo | 00009867 SINAPI | TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 20 MM, AGUA FRIA (NBR-5648) | Material | M | 1,0493000 | 3,90 | 4,09 | |
| Insumo | 00038383 SINAPI | LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100 | Material | UN | 0,0765000 | 1,86 | 0,14 | |
| | | | MO sem LS => | 4,79 | LS => | 5,54 | MO com LS => | 10,33 |

| 6.1.2 | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total | |
|-----------------------|-----------------|--|--------------------------------------|------|-----------|------------|--------------|------|
| Composição o | 89446 SINAPI | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 | INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS | M | 1,0000000 | 5,95 | 5,95 | |
| Composição o Auxiliar | 88248 SINAPI | AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,0195000 | 16,11 | 0,31 | |
| Composição o Auxiliar | 88267 SINAPI | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,0195000 | 20,73 | 0,40 | |
| Insumo | 00009868 SINAPI | TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648) | Material | M | 1,0493000 | 5,00 | 5,24 | |
| Insumo | 00038383 SINAPI | LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100 | Material | UN | 0,0045000 | 1,86 | 0,00 | |
| | | | MO sem LS => | 0,28 | LS => | 0,33 | MO com LS => | 0,61 |

| 6.1.3 | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total | |
|-----------------------|-----------------|--|--------------------------------------|------|-----------|------------|--------------|------|
| Composição o | 89447 SINAPI | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 | INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS | M | 1,0000000 | 12,64 | 12,64 | |
| Composição o Auxiliar | 88267 SINAPI | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,0235000 | 20,73 | 0,48 | |
| Insumo | 00009869 SINAPI | TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 32 MM, AGUA FRIA (NBR-5648) | Material | M | 1,0493000 | 11,23 | 11,78 | |
| Insumo | 00038383 SINAPI | LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100 | Material | UN | 0,0055000 | 1,86 | 0,01 | |
| | | | MO sem LS => | 0,34 | LS => | 0,39 | MO com LS => | 0,73 |

| 6.1.4 | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total | |
|-----------------------|-----------------|--|--------------------------------------|------|-----------|------------|--------------|------|
| Composição o | 89449 SINAPI | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 | INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS | M | 1,0000000 | 20,89 | 20,89 | |
| Composição o Auxiliar | 88267 SINAPI | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,0341000 | 20,73 | 0,70 | |
| Insumo | 00009875 SINAPI | TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 50 MM, PARA AGUA FRIA (NBR-5648) | Material | M | 1,0493000 | 18,72 | 19,64 | |
| Insumo | 00038383 SINAPI | LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100 | Material | UN | 0,0080000 | 1,86 | 0,01 | |
| | | | MO sem LS => | 0,49 | LS => | 0,57 | MO com LS => | 1,06 |

| 6.1.5 | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total | |
|-----------------------|-----------------|--|--------------------------------------|------|-----------|------------|--------------|------|
| Composição o | 89450 SINAPI | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 | INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS | M | 1,0000000 | 34,81 | 34,81 | |
| Composição o Auxiliar | 88248 SINAPI | AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,0400000 | 16,11 | 0,64 | |
| Composição o Auxiliar | 88267 SINAPI | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,0400000 | 20,73 | 0,82 | |
| Insumo | 00038383 SINAPI | LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100 | Material | UN | 0,0093000 | 1,86 | 0,01 | |
| | | | MO sem LS => | 0,58 | LS => | 0,67 | MO com LS => | 1,25 |

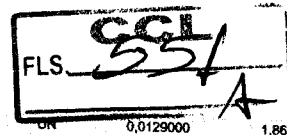
| 6.1.6 | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total | |
|-----------------------|-----------------|--|--------------------------------------|------|-----------|------------|--------------|------|
| Composição o | 89451 SINAPI | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 | INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS | M | 1,0000000 | 57,35 | 57,35 | |
| Composição o Auxiliar | 88248 SINAPI | AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,0494000 | 16,11 | 0,79 | |
| Composição o Auxiliar | 88267 SINAPI | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,0494000 | 20,73 | 1,02 | |
| Insumo | 00009871 SINAPI | TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 75 MM, AGUA FRIA (NBR-5648) | Material | M | 1,0493000 | 52,92 | 55,52 | |
| Insumo | 00038383 SINAPI | LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100 | Material | UN | 0,0115000 | 1,86 | 0,02 | |
| | | | MO sem LS => | 0,72 | LS => | 0,83 | MO com LS => | 1,55 |

| 6.1.7 | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|-----------------------|-----------------|--|--------------------------------------|-----|-----------|------------|-------|
| Composição o | 89452 SINAPI | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 85MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 | INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS | M | 1,0000000 | 71,42 | 71,42 |
| Composição o Auxiliar | 88248 SINAPI | AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,0553000 | 16,11 | 0,89 |
| Insumo | 00009872 SINAPI | TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 85 MM, AGUA FRIA (NBR-5648) | Material | M | 1,0493000 | 66,12 | 69,37 |

Genaldo de Moura da Silva
Engenheiro Civil
CREA Nº: 1117804300

CONSTRUTORA ZANCO

CNPJ: 26.688.006/0001-97



| | | | | | | |
|--------|-----------------|--------------------------------|--------------|-----------|-------|-------------------|
| Insumo | 00038383 SINAPI | LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100 | Material | 0,0129000 | 1,86 | 0,02 |
| | | | MO sem LS => | 0,80 | LS => | 0,93 MO com LS => |
| | | | | | | 1,73 |

| 6.1.8 | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|------------|-----------------|--|---------------------------|------|-----------|-------------------|-------|
| Composição | 89714 SINAPI | TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E | INHI - INSTALAÇÕES HIDROS | M | 1,0000000 | 33,90 | 33,90 |
| o | 88248 SINAPI | INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO | SANITÁRIAS | | | | |
| Composição | 88267 SINAPI | AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,4444000 | 16,11 | 7,15 |
| o Auxiliar | | COMPLEMENTARES | | | | | |
| Composição | 00009836 SINAPI | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,4444000 | 20,73 | 9,21 |
| o Auxiliar | | COMPLEMENTARES | | | | | |
| Insumo | 00038383 SINAPI | TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688) | Material | M | 1,0549000 | 16,59 | 17,50 |
| | | LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100 | Material | UN | 0,0247000 | 1,86 | 0,04 |
| | | | MO sem LS => | 6,49 | LS => | 7,51 MO com LS => | 14,00 |

| 6.2.1 | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|------------|-----------------|---|--------------------------|------|-----------|-------------------|-------|
| Composição | 88248 SINAPI | AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,1829000 | 16,11 | 2,94 |
| o | 88267 SINAPI | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,1829000 | 20,73 | 3,79 |
| Composição | 00003148 SINAPI | COMPLEMENTARES | | | | | |
| o Auxiliar | | FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C) | Material | UN | 0,0084000 | 12,90 | 0,10 |
| Composição | 00006006 SINAPI | REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, | Material | UN | 1,0000000 | 77,85 | 77,85 |
| o Auxiliar | | SIMPLES, BITOLA 1/2" (REF 1509) | | | | | |
| Insumo | | | MO sem LS => | 2,67 | LS => | 3,09 MO com LS => | 5,76 |

| 6.2.2 | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|------------|-----------------|---|---------------------------|------|-----------|-------------------|-------|
| Composição | 103041 SINAPI | REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, COM BORBOLETA, 1/2" - | INHI - INSTALAÇÕES HIDROS | UN | 1,0000000 | 26,95 | 26,95 |
| o | | FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 | SANITÁRIAS | | | | |
| Composição | 88267 SINAPI | AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,0719000 | 20,73 | 1,49 |
| o Auxiliar | | COMPLEMENTARES | | | | | |
| Composição | 00003148 SINAPI | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,0719000 | 20,73 | 1,49 |
| o Auxiliar | | COMPLEMENTARES | | | | | |
| Insumo | 00006036 SINAPI | FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C) | Material | UN | 0,0084000 | 12,90 | 0,10 |
| | | REGISTRO DE ESFERA PVC, COM BORBOLETA, COM ROSCA EXTERNA, | Material | UN | 1,0000000 | 24,21 | 24,21 |
| | | DE 1/2" | | | | | |
| | | | MO sem LS => | 1,04 | LS => | 1,21 MO com LS => | 2,25 |

| 6.2.3 | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|------------|-----------------|--|---------------------------|------|-----------|-------------------|--------|
| Composição | 94792 SINAPI | REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1", COM | INHI - INSTALAÇÕES HIDROS | UN | 1,0000000 | 117,22 | 117,22 |
| o | | ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. | SANITÁRIAS | | | | |
| Composição | 88248 SINAPI | AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,2595000 | 16,11 | 4,18 |
| o Auxiliar | | COMPLEMENTARES | | | | | |
| Composição | 00003148 SINAPI | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,2595000 | 16,11 | 4,18 |
| o Auxiliar | | COMPLEMENTARES | | | | | |
| Insumo | 00006013 SINAPI | FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C) | Material | UN | 0,0132000 | 12,90 | 0,17 |
| | | REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, | Material | UN | 1,0000000 | 107,50 | 107,50 |
| | | SIMPLES, BITOLA 1" (REF 1509) | | | | | |
| | | | MO sem LS => | 3,79 | LS => | 4,38 MO com LS => | 8,17 |

| 6.2.4 | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|------------|-----------------|--|---------------------------|------|-----------|-------------------|--------|
| Composição | 94794 SINAPI | REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2", COM | INHI - INSTALAÇÕES HIDROS | UN | 1,0000000 | 170,34 | 170,34 |
| o | | ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. | SANITÁRIAS | | | | |
| Composição | 88248 SINAPI | AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,3743000 | 16,11 | 6,02 |
| o Auxiliar | | COMPLEMENTARES | | | | | |
| Composição | 88267 SINAPI | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,3743000 | 20,73 | 7,75 |
| o Auxiliar | | COMPLEMENTARES | | | | | |
| Insumo | 00003148 SINAPI | FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C) | Material | UN | 0,0192000 | 12,90 | 0,24 |
| | | | MO sem LS => | 5,47 | LS => | 6,32 MO com LS => | 11,79 |

| 6.2.5 | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|------------|-----------------|--|---------------------------|------|-----------|-------------------|-------|
| Composição | 89987 SINAPI | REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM | INHI - INSTALAÇÕES HIDROS | UN | 1,0000000 | 96,09 | 96,09 |
| o | | ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. | SANITÁRIAS | | | | |
| Composição | 88248 SINAPI | AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,2212000 | 16,11 | 3,56 |
| o Auxiliar | | COMPLEMENTARES | | | | | |
| Composição | 88267 SINAPI | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,2212000 | 20,73 | 4,58 |
| o Auxiliar | | COMPLEMENTARES | | | | | |
| Insumo | 00006005 SINAPI | FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C) | Material | UN | 1,0000000 | 87,82 | 87,82 |
| | | REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, | Material | UN | 1,0000000 | 87,82 | 87,82 |
| | | SIMPLES, BITOLA 3/4" (REF 1509) | | | | | |
| | | | MO sem LS => | 3,23 | LS => | 3,73 MO com LS => | 6,96 |

| 6.2.6 | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|------------|-----------------|--|---------------------------|-----|-----------|------------|-------|
| Composição | 89985 SINAPI | REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM | INHI - INSTALAÇÕES HIDROS | UN | 1,0000000 | 91,10 | 91,10 |
| o | | ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. | SANITÁRIAS | | | | |
| Composição | 88248 SINAPI | AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,2212000 | 16,11 | 3,56 |
| o Auxiliar | | COMPLEMENTARES | | | | | |
| Composição | 88267 SINAPI | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,2212000 | 20,73 | 4,58 |
| o Auxiliar | | COMPLEMENTARES | | | | | |
| Insumo | 00003148 SINAPI | FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C) | Material | UN | 0,0106000 | 12,90 | 0,13 |
| | | REGISTRO PRESSÃO COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADA, | Material | UN | 1,0000000 | 82,85 | 82,83 |
| | | SIMPLES, BITOLA 3/4" (REF 1416) | | | | | |

[Handwritten signature]
 Geraldo de...
 CREA: 1117304/000

CONSTRUTORA ZANCO

CNPJ: 26.688.006/0001-97



MO sem LS => 3,23 LS => 3,73 MO com LS => 6,96

| | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|-----------------------|-----------------|---|---|-------|-----------|---------------------|----------|
| 7.1.1 Composição | C1609 SEINFRA | LASTRO DE CONCRETO INCLUINDO PREPARO E LANÇAMENTO | LASTROS | m² | 0,0500000 | 557,78 | 27,88 |
| Composição o Auxiliar | C0073 SEINFRA | ALVENARIA DE TUILO CERÂMICO FURADO (8x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8) | ALVENARIA DE ELEVAÇÃO | m² | 2,2600000 | 63,98 | 144,59 |
| Composição o Auxiliar | C3037 SEINFRA | REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:4 | ARGAMASSAS PARA PAREDES INTERNAS E EXTERNAS | m² | 2,4100000 | 45,24 | 109,02 |
| Composição o Auxiliar | C0776 SEINFRA | CHAPIÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA SPENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE | ARGAMASSAS PARA PAREDES INTERNAS E EXTERNAS | m² | 2,4100000 | 6,65 | 16,02 |
| | | | MO sem LS => | 99,82 | LS => | 115,46 MO com LS => | 215,28 |
| Composição Insumo | C4635 SEINFRA | BACIA SANITÁRIA PARA CADEIRANTES C/ ASSENTO (ABERTURA | INSTALAÇÕES, LOUÇAS E | UN | 1,0000000 | 1.038,15 | 1.038,15 |
| | I0043 SEINFRA | AJUDANTE DE ENCANADOR | Mão de Obra | H | 3,0000000 | 18,63 | 55,89 |
| Insumo | I0082 SEINFRA | ANEL DE VEDAÇÃO PARA BACIA | Material | UN | 1,0000000 | 2,03 | 2,03 |
| Insumo | I1091 SEINFRA | ENGATE CROMADO | Material | UN | 1,0000000 | 17,71 | 17,71 |
| Insumo | I1180 SEINFRA | FITA DE VEDAÇÃO | Material | M | 0,5600000 | 0,28 | 0,15 |
| Insumo | I1282 SEINFRA | JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 100MM | Material | UN | 1,0000000 | 6,16 | 6,16 |
| Insumo | I1579 SEINFRA | PARAFUSO CROMADO P/FIXAÇÃO SANITARIOS, INCLUSIVE PORCA CEGA, | Material | UN | 2,0000000 | 7,50 | 15,00 |
| Insumo | I2320 SEINFRA | ENCANADOR | Mão de Obra | H | 3,0000000 | 22,72 | 68,16 |
| Insumo | I8636 SEINFRA | ASSENTO SANITÁRIO COM ABERTURA FRONTAL (PADRÃO ALTO) | Material | UN | 1,0000000 | 326,34 | 326,34 |
| Insumo | I8651 SEINFRA | BACIA LOUÇA BRANCA COM CAIXA ACOPLADA PARA DEFICIENTE (SEM ASSENTO) | Material | UN | 1,0000000 | 545,74 | 545,74 |
| | | | MO sem LS => | 57,52 | LS => | 66,53 MO com LS => | 124,05 |
| Composição | 13064 ORSE | Bacia sanitária RAVENA c/caba de descarga acoplada, DUAL, linha | Louças e Metais Sanitários | un | 1,0000000 | 643,00 | 643,00 |
| Composição o Auxiliar | 10549 ORSE | Encargos Complementares - Servente | Provisórios | h | 2,5000000 | 3,89 | 9,22 |
| Composição o Auxiliar | 10554 ORSE | Encargos Complementares - Encanador | Provisórios | h | 2,5000000 | 3,80 | 9,00 |
| Insumo | 669 ORSE | Fixação para vaso sanitário, DECA SP13 ou similar Fixação para vaso sanitário (deca - ref. sp13 / p-9 ou similar) c/ | Material | cj | 0,9823829 | 27,90 | 27,40 |
| Insumo | 981 ORSE | Fita veda rosca 18mm m | Material | m | 0,5501345 | 0,22 | 0,12 |
| Insumo | 4325 ORSE | Assento para vaso sanitário, almofadado, TPK, ASTRA ou similar un | Material | un | 0,9823829 | 98,89 | 97,14 |
| Insumo | 13813 ORSE | Caixa de descarga acoplada, DUAL, linha Aspen/Izy/Ravena/Fast/Flex, DECA ou similar un | Material | un | 0,9823829 | 157,00 | 154,23 |
| Insumo | 13859 ORSE | Bacia sanitária para caba de descarga acoplada, linha ravena, ref.: P.909.17, da Deca ou similar un | Material | un | 0,9823829 | 254,77 | 250,28 |
| Insumo | 00006111 SINAPI | SERVENTE DE OBRAS | Mão de Obra | H | 2,5000000 | 12,94 | 32,35 |
| Insumo | 00006138 SINAPI | ANEL DE VEDACAO, PVC FLEXIVEL, 100 MM, PARA SAIDA DE BACIA / VASO SANITARIO | Material | UN | 1,0000000 | 13,30 | 13,30 |
| Insumo | 00006141 SINAPI | ENGATE/RABICHO FLEXIVEL PLASTICO (PVC OU ABS) BRANCO 1/2 " X 30 CM | Material | UN | 1,0000000 | 5,44 | 5,44 |
| | | | MO sem LS => | 35,64 | LS => | 41,23 MO com LS => | 76,87 |
| 8.3 Composição | 2072 ORSE | Vaso sanitário convencional, linha infantil 08254, CELITE ou similar, inclusive assento sanitário infantil, conjunto de fixação DECA SP13 ou similar, anel de | Louças e Metais Sanitários | un | 1,0000000 | 619,00 | 619,00 |
| Composição o Auxiliar | 10549 ORSE | Encargos Complementares - Servente | Provisórios | h | 2,0000000 | 3,69 | 7,38 |
| Insumo | 669 ORSE | Fixação para vaso sanitário, DECA SP13 ou similar Fixação para vaso sanitário | Material | cj | 0,9883103 | 27,90 | 27,57 |
| Insumo | 981 ORSE | Fita veda rosca 18mm m | Material | m | 0,5600000 | 0,22 | 0,12 |
| Insumo | 2305 ORSE | Tubo de ligação em PVC para vaso sanitário, acabamento cromado, CIPLA ou similar un | Material | un | 1,0000000 | 9,13 | 9,13 |
| Insumo | 00002696 SINAPI | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA) | Mão de Obra | H | 1,9766206 | 17,81 | 35,20 |
| Insumo | 00006111 SINAPI | SERVENTE DE OBRAS | Mão de Obra | H | 1,9766206 | 12,94 | 25,57 |
| Insumo | 00006138 SINAPI | ANEL DE VEDACAO, PVC FLEXIVEL, 100 MM, PARA SAIDA DE BACIA / VASO SANITARIO | Material | UN | 0,9883103 | 13,30 | 13,14 |
| Insumo | 00006141 SINAPI | ENGATE/RABICHO FLEXIVEL PLASTICO (PVC OU ABS) BRANCO 1/2 " X 30 CM | Material | UN | 0,9883103 | 5,44 | 5,37 |
| Insumo | 00011761 SINAPI | ASSENTO VASO SANITARIO INFANTIL EM PLASTICO BRANCO | Material | UN | 0,9883103 | 70,67 | 69,84 |
| | | | MO sem LS => | 28,18 | LS => | 32,59 MO com LS => | 60,77 |
| 8.4 Composição | 1472 ORSE | Válvula de descarga cromada c/ canopla lisa 40 mm (1 1/2") | Registros e Válvulas | un | 1,0000000 | 331,00 | 331,00 |
| Composição o Auxiliar | 10549 ORSE | Encargos Complementares - Servente | Provisórios | h | 2,0000000 | 3,89 | 7,38 |
| Composição o Auxiliar | 10554 ORSE | Encargos Complementares - Encanador | Provisórios | h | 2,0000000 | 3,80 | 7,20 |
| Insumo | 981 ORSE | Fita veda rosca 18mm m | Material | m | 1,6660128 | 0,22 | 0,36 |
| Insumo | 00002696 SINAPI | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA) | Mão de Obra | H | 1,7723541 | 17,81 | 31,56 |
| Insumo | 00006111 SINAPI | SERVENTE DE OBRAS | Mão de Obra | H | 2,0000000 | 12,94 | 25,88 |

Carla de Almeida da Silva
 Encarregada de Obra
 CRP 11111111111111111111

CONSTRUTORA ZANCO

CNPJ: 26.688.096/0001-97



| Insumo | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total | |
|-----------------|---------------------|---|--------------------------------------|------------|---------------|-------------------|--------------|-------|
| 00010228 SINAPI | | VALVULA DE DESCARGA METALICA, BASE 1 1/2" E ACABAMENTO METALICO CROMADO | Material | UN | 0,8861770 | 256,00 | 226,86 | |
| | | | MO sem LS => | 26,63 | LS => | 30,81 | MO com LS => | 57,44 |
| 8.5 | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total | |
| Composição | C4642 SEINFRA | ASSENTO / BANCO - ARTICULÁVEL PARA BANHO DE DEFICIENTE | INSTALAÇÕES, LOUÇAS E ACESSÓRIOS | UN | 1,0000000 | 610,75 | 610,75 | |
| Insumo | I0037 SEINFRA | AJUDANTE | Mão de Obra | H | 0,2500000 | 18,63 | 4,65 | |
| Insumo | I1530 SEINFRA | MONTADOR | Mão de Obra | H | 0,2500000 | 23,17 | 5,79 | |
| | | | MO sem LS => | 4,84 | LS => | 5,60 | MO com LS => | 10,44 |
| 8.6 | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total | |
| Composição | 2066 ORSE | Assento plástico, universal, branco, para vaso sanitário, tipo convencional. | Louças e Metais Sanitários | un | 1,0000000 | 49,84 | 49,84 | |
| Composição | 10549 ORSE | Encargos Complementares - Servente | Provisórios | h | 1,0000000 | 3,69 | 3,69 | |
| Insumo | 00000377 SINAPI | ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, TIPO CONVENCIONAL | Material | UN | 1,0000000 | 33,21 | 33,21 | |
| Insumo | 00006111 SINAPI | SERVENTE DE OBRAS | Mão de Obra | H | 1,0000000 | 12,94 | 12,94 | |
| 8.7 | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total | |
| Composição | 3709 ORSE | Papeleira em aço inox, DECA 2020 C40 ou similar | Louças e Metais Sanitários | un | 1,0000000 | 153,00 | 153,00 | |
| Composição | 10550 ORSE | Encargos Complementares - Pedreiro | Provisórios | h | 0,7000000 | 3,55 | 2,48 | |
| Insumo | 2900 ORSE | Papeleira em aço inox, DECA 2020 C40 ou similar un | Material | un | 0,9933093 | 139,00 | 138,06 | |
| Insumo | 00004750 SINAPI | PEDREIRO (HORISTA) | Mão de Obra | H | 0,7000000 | 17,81 | 12,46 | |
| | | | MO sem LS => | 5,78 | LS => | 6,68 | MO com LS => | 12,46 |
| 8.8 | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total | |
| Composição | 10534 ORSE | Encargos Complementares - Encanador | Provisórios | h | 0,5000000 | 3,60 | 1,80 | |
| Insumo | 981 ORSE | Fita veda rosca 18mm m | Material | m | 0,4200000 | 0,22 | 0,09 | |
| Insumo | 9832 ORSE | Ducha higiênica com registro, linha Link, ref. 1984.C.ACT. LNK, da DECA ou similar un | Material | un | 0,9961968 | 247,16 | 246,22 | |
| Insumo | 00002696 SINAPI | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA) | Mão de Obra | H | 0,5000000 | 17,81 | 8,90 | |
| | | | MO sem LS => | 4,13 | LS => | 4,77 | MO com LS => | 8,90 |
| 8.9 | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total | |
| Composição | 7350 ORSE | Lavatório louça de canto (Deca-ly, ref L-10117 ou similar) sem coluna, c/ sifão cromado, válvula cromada, encosto cromado, exclusive torneira | Louças e Metais Sanitários | un | 1,0000000 | 494,99 | 494,99 | |
| Composição | 10549 ORSE | Encargos Complementares - Servente | Provisórios | h | 1,7500000 | 3,69 | 6,45 | |
| Composição | 10554 ORSE | Encargos Complementares - Encanador | Provisórios | h | 1,7500000 | 3,60 | 6,30 | |
| Insumo | 2384 ORSE | Válvula de escoamento para lavatório, DECA 1602C ou similar un | Material | un | 0,8551197 | 52,68 | 45,04 | |
| Insumo | 6969 ORSE | Lavatório louça, de canto, linha lzy, ref. 10117, DECA ou similar un | Material | un | 0,8551197 | 136,75 | 116,93 | |
| Insumo | 00002696 SINAPI | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA) | Mão de Obra | H | 1,7500000 | 17,81 | 31,16 | |
| Insumo | 00006111 SINAPI | SERVENTE DE OBRAS | Mão de Obra | H | 1,7500000 | 12,94 | 22,64 | |
| Insumo | 00006136 SINAPI | SIFAO EM METAL CROMADO PARA PIA OU LAVATORIO, 1 X 1.1/2" | Material | UN | 0,8551197 | 222,75 | 190,47 | |
| Insumo | 00011683 SINAPI | ENGATE / RABICHO FLEXIVEL INOX 1/2" X 30 CM | Material | UN | 1,0000000 | 51,08 | 51,08 | |
| | | | MO sem LS => | 24,95 | LS => | 28,85 | MO com LS => | 53,80 |
| 8.10 | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total | |
| Composição | 86904 SINAPI | LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS | UN | 1,0000000 | 137,82 | 137,82 | |
| Composição | 86267 SINAPI | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,3870000 | 20,73 | 8,02 | |
| Insumo | 00004351 SINAPI | PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA, SUSPENSO (SEM COLUNA), DIMENSOES *40 X 30* CM | Material | UN | 2,0000000 | 18,10 | 36,20 | |
| Insumo | 00010425 SINAPI | PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA, SUSPENSO (SEM COLUNA), DIMENSOES *40 X 30* CM | Material | UN | 1,0000000 | 86,52 | 86,52 | |
| Insumo | 00037329 SINAPI | REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR | Material | KG | 0,0304000 | 132,33 | 4,02 | |
| | | | MO sem LS => | 4,39 | LS => | 5,08 | MO com LS => | 9,47 |
| 8.11 | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total | |
| Composição | 86901 SINAPI | CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS | UN | 1,0000000 | 134,24 | 134,24 | |
| Composição | 88316 SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,7660000 | 4,33 | 4,33 | |

Gerente de Obras da Silva

CNPJ: 26.688.096/0001-97

CONSTRUTORA ZANCO

CNPJ: 26.688.006/0001-97



| | | | | | | | | |
|--------|-----------------|--|--------------|------|-----------|-------|--------------|-------|
| Insumo | 00004823 SINAPI | MASSA PLASTICA PARA MARMORE/GRANITO | Material | KG | 0,5271000 | 41,82 | 22,04 | |
| Insumo | 00020269 SINAPI | LAVATORIO / CUBA DE EMBUTIR, OVAL, DE LOUCA BRANCA, SEM LADRAO, DIMENSOES *50 X 35* CM (L X C) | Material | UN | 1,0000000 | 89,90 | 89,90 | |
| | | | MO sem LS => | 8,69 | LS => | 10,05 | MO com LS => | 18,74 |

| 8.12 | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total | |
|-----------------------|--------------|---|-------------------------------------|------|-----------|------------|--------------|-------|
| Composição | 86878 SINAPI | VÁLVULA EM METAL CROMADO TIPO AMERICANA 3.1/2 X 1.1/2 PARA PIA - | INH - INSTALAÇÕES HIDROS | UN | 1,0000000 | 80,72 | 80,72 | |
| Composição o Auxiliar | 86881 SINAPI | SIFÃO DO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | INH - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS | UN | 1,0000000 | 229,92 | 229,92 | |
| Composição o Auxiliar | 86900 SINAPI | CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 46 X 30 X 12 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | INH - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS | UN | 1,0000000 | 218,62 | 218,62 | |
| | | | MO sem LS => | 9,51 | LS => | 10,99 | MO com LS => | 20,50 |

| 8.14 | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total | |
|------------|-----------------|--|----------------------------|------|-----------|------------|--------------|------|
| Composição | 4286 ORSE | Dispenser para sabonete líquido | Louças e Metais Sanitários | un | 1,0000000 | 127,01 | 127,01 | |
| Insumo | 3357 ORSE | Dispenser para sabonete líquido Un | Material | Un | 0,9925439 | 124,73 | 123,80 | |
| Insumo | 00002696 SINAPI | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA) | Mão de Obra | H | 0,1500000 | 17,81 | 2,67 | |
| | | | MO sem LS => | 1,24 | LS => | 1,43 | MO com LS => | 2,67 |

| 15 | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total | |
|-----------------------|-----------------|--|----------------------------|------|-----------|------------|--------------|------|
| Composição | 4287 ORSE | Diapenser para toalha Interfólhada | Louças e Metais Sanitários | un | 1,0000000 | 45,00 | 45,00 | |
| Composição o Auxiliar | 10554 ORSE | Encargos Complementares - Encanador | Provisórios | h | 0,1500000 | 3,60 | 0,54 | |
| Insumo | 00002696 SINAPI | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA) | Mão de Obra | H | 0,1491281 | 17,81 | 2,65 | |
| | | | MO sem LS => | 1,23 | LS => | 1,42 | MO com LS => | 2,65 |

| 8.16 | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total | |
|-----------------------|--------------|---|----------------------------|------|-----------|------------|--------------|------|
| Composição | 13110 ORSE | Barra de apoio, reta, fixa, em aço inox, l=40cm, d=1 1/4", Jackwal ou similar | Louças e Metais Sanitários | un | 1,0000000 | 225,10 | 225,10 | |
| Composição o Auxiliar | 10550 ORSE | Encargos Complementares - Pedreiro | Provisórios | h | 0,3000000 | 3,55 | 1,06 | |
| Insumo | 2062 ORSE | Barra de apoio, reta, fixa, em aço inox, l=40cm, d=1 1/4" - Jackwal ou similar un | Material | un | 0,9981288 | 219,12 | 218,70 | |
| | | | MO sem LS => | 2,48 | LS => | 2,86 | MO com LS => | 5,34 |

| 8.17 | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|-----------------------|-----------------|--|---------------------|-----|-----------|------------|--------|
| Composição | 12126 ORSE | Barra de apoio, para lavatório de canto, tres lados, fixa, em aço inox, l=18+25+18cm, d=1 1/4", Jackwal ou similar | Alambrados e Grades | un | 1,0000000 | 167,91 | 167,91 |
| Composição o Auxiliar | 10550 ORSE | Encargos Complementares - Pedreiro | Provisórios | h | 0,3000000 | 3,55 | 1,06 |
| Insumo | 12966 ORSE | Barra de apoio para lavatório de canto, três lados, em aço inox, L=18+25+18cm, d=1 1/4" un | Material | un | 0,9974679 | 161,92 | 161,51 |
| Insumo | 00004750 SINAPI | PEDREIRO (HORISTA) | Mão de Obra | H | 0,3000000 | 17,81 | 5,34 |

| 8.18 | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|-----------------------|-----------------|---|-------------------------------------|-----|-----------|------------|--------|
| Composição | 100864 SINAPI | BARRA DE APOIO EM "L", EM AÇO INOX POLIDO 80 X 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | INH - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS | UN | 1,0000000 | 601,42 | 601,42 |
| Composição o Auxiliar | 88267 SINAPI | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 1,4228000 | 20,73 | 29,49 |
| Composição o Auxiliar | 88316 SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,4483000 | 16,27 | 7,29 |
| Insumo | 00004351 SINAPI | PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITÁRIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-5 | Material | UN | 9,0000000 | 18,10 | 162,90 |
| Insumo | 00036209 SINAPI | BARRA DE APOIO EM "L", EM AÇO INOX POLIDO 80 X 80 CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM | Material | UN | 1,0000000 | 401,74 | 401,74 |

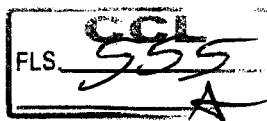
| 8.19 | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total | |
|-----------------------|-----------------|--|----------------------------------|-------|-----------|------------|--------------|-------|
| Composição | 99855 SINAPI | CORRIMÃO SIMPLES, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2", EM AÇO GALVANIZADO. AF_04/2019 P | ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDR | M | 1,0000000 | 104,81 | 104,81 | |
| Composição o Auxiliar | 88251 SINAPI | AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,7780000 | 16,61 | 12,92 | |
| Composição o Auxiliar | 88315 SINAPI | SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,9480000 | 21,20 | 20,09 | |
| Insumo | 00007568 SINAPI | BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS | Material | UN | 3,2730000 | 0,61 | 1,99 | |
| Insumo | 00011002 SINAPI | ELETRODO REVESTIDO AWS - E6013, DIAMETRO IGUAL A 2,50 MM | Material | KG | 0,0040000 | 32,28 | 0,12 | |
| Insumo | 00021012 SINAPI | TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 40 MM (1 1/2") | Material | M | 1,0290000 | 59,74 | 61,47 | |
| | | | MO sem LS => | 12,72 | LS => | 14,71 | MO com LS => | 27,43 |

| 8.20 | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total | |
|-----------------------|--------------|---|----------------------------|------|-----------|------------|--------------|-------|
| Composição | 7791 ORSE | Banheira em fibra de vidro, com as seguintes dimensões: largura do fundo 37cm, largura superior 60cm, altura 35cm e comprimento de 1,70m | Louças e Metais Sanitários | un | 1,0000000 | 320,00 | 320,00 | |
| Composição o Auxiliar | 10550 ORSE | Encargos Complementares - Pedreiro | Provisórios | h | 1,0000000 | 3,55 | 3,55 | |
| Insumo | 7484 ORSE | Banheira em fibra de vidro, com as seguintes dimensões: largura do fundo 37cm, largura superior 60cm, altura 35cm e comprimento de 1,70m un | Material | un | 0,9954667 | 300,00 | 298,64 | |
| | | | MO sem LS => | 8,26 | LS => | 9,55 | MO com LS => | 17,81 |

Gerência da Empresa de Saneamento
 CREA - 1344/2010-00000000

CONSTRUTORA ZANCO

CNPJ: 26.688.006/0001-97



| | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|-----------------------|-----------------|--|----------------------------|------|-----------|-------------------|--------|
| Composição o | 8758 ORSE | Torneira elétrica Versátil, Lorenzetti ou similar | Louças e Metais Sanitários | un | 1,0000000 | 127,03 | 127,03 |
| Composição o Auxiliar | 10549 ORSE | Encargos Complementares - Servente | Provisórios | h | 0,5000000 | 3,69 | 1,84 |
| Composição o Auxiliar | 10554 ORSE | Encargos Complementares - Encanador | Provisórios | h | 0,5000000 | 3,60 | 1,80 |
| Insumo | 9009 ORSE | Torneira elétrica versátil, Lorenzetti ou similar un | Material | un | 0,9618215 | 110,02 | 108,02 |
| Insumo | 00002696 SINAPI | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA) | Mão de Obra | H | 0,5000000 | 17,81 | 8,90 |
| | | | MO sem LS => | 7,13 | LS => | 8,24 MO com LS => | 15,37 |

| | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|-----------------------|-----------------|--|--------------------------------------|-----|-----------|------------|-------|
| Composição o | 89984 SINAPI | REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. | INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS | UN | 1,0000000 | 86,96 | 86,96 |
| Composição o Auxiliar | 88248 SINAPI | AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,1829000 | 16,11 | 2,94 |
| Composição o Auxiliar | 88267 SINAPI | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,1829000 | 20,73 | 3,79 |
| Insumo | 00003148 SINAPI | FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C) | Material | UN | 0,0084000 | 12,90 | 0,10 |
| Insumo | 00006021 SINAPI | REGISTRO PRESSAO COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADA, SIMPLES, BITOLA 1/2" (REF 1416) | Material | UN | 1,0000000 | 80,13 | 80,13 |

| | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|-----------------------|-----------------|--|--------------------------------------|------|-----------|-------------------|-------|
| Composição o | 86909 SINAPI | TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020 | INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS | UN | 1,0000000 | 96,36 | 96,36 |
| Composição o Auxiliar | 88267 SINAPI | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,1667000 | 20,73 | 3,45 |
| Composição o Auxiliar | 88316 SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,0525000 | 16,27 | 0,85 |
| Insumo | 00003146 SINAPI | FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C) | Material | UN | 0,0210000 | 3,50 | 0,07 |
| | | | MO sem LS => | 1,72 | LS => | 1,98 MO com LS => | 3,70 |

| | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|-----------------------|-----------------|---|--------------------------------------|------|-----------|-------------------|-------|
| Composição o | 86916 SINAPI | TORNEIRA PLÁSTICA 3/4 PARA TANQUE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020 | INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS | UN | 1,0000000 | 21,28 | 21,28 |
| Composição o Auxiliar | 88267 SINAPI | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,1525000 | 20,73 | 3,16 |
| Composição o Auxiliar | 88316 SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,0481000 | 16,27 | 0,78 |
| Insumo | 00011831 SINAPI | TORNEIRA PLASTICA PARA TANQUE 1/2" OU 3/4" COM BICO PARA | Material | UN | 1,0000000 | 17,22 | 17,22 |
| | | | MO sem LS => | 1,57 | LS => | 1,81 MO com LS => | 3,38 |

| | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|-----------------------|-----------------|--|--------------------------------------|------|-----------|-------------------|-------|
| Composição o | 86906 SINAPI | TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020 | INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS | UN | 1,0000000 | 55,50 | 55,50 |
| Composição o Auxiliar | 88267 SINAPI | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,0960000 | 20,73 | 1,99 |
| Insumo | 00003146 SINAPI | FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C) | Material | UN | 0,0210000 | 3,50 | 0,07 |
| Insumo | 00013415 SINAPI | TORNEIRA DE MESA/BANCADA, PARA LAVATORIO, FIXA, METALICA CROMADA, PADRAO POPULAR, 1/2" OU 3/4" (REF 1163) | Material | UN | 1,0000000 | 52,95 | 52,95 |
| | | | MO sem LS => | 0,98 | LS => | 1,14 MO com LS => | 2,12 |

| | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|--------------|-----------------|---|----------------------------|-------|-----------|--------------------|--------|
| Composição o | 2025 ORSE | Chuveiro elétrico de plástico (Lorenzetti ou similar) | Louças e Metais Sanitários | un | 1,0000000 | 108,26 | 108,26 |
| Composição o | 10552 ORSE | Encargos Complementares - Eletricista | Provisórios | h | 1,0000000 | 3,55 | 3,55 |
| Composição o | 10554 ORSE | Encargos Complementares - Encanador | Provisórios | h | 1,0000000 | 3,60 | 3,60 |
| Insumo | 981 ORSE | Fita veda rosca 18mm m | Material | m | 0,8400000 | 0,22 | 0,18 |
| Insumo | 4275 ORSE | Chuveiro Maxi Ducha, 127V x 4500w, Lorenzetti ou similar un | Material | un | 0,9549265 | 52,68 | 50,30 |
| Insumo | 00002436 SINAPI | ELETRICISTA (HORISTA) | Mão de Obra | H | 0,9549265 | 17,81 | 17,00 |
| Insumo | 00002696 SINAPI | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA) | Mão de Obra | H | 0,9549265 | 17,81 | 17,00 |
| | | | MO sem LS => | 21,77 | LS => | 25,17 MO com LS => | 46,94 |

| | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|--------------|--------------|--|--------------------------------------|-------|-----------|--------------------|--------|
| Composição o | 86919 SINAPI | TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 30L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA METÁLICA E TORNEIRA DE | INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS | UN | 1,0000000 | 823,58 | 823,58 |
| Composição o | 86972 SINAPI | TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 30L OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020 | INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS | UN | 1,0000000 | 664,80 | 664,80 |
| Composição o | 86877 SINAPI | VÁLVULA EM METAL CROMADO 1.1/2 X 1.1/2 PARA TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020 | INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS | UN | 1,0000000 | 74,72 | 74,72 |
| Composição o | 86914 SINAPI | TORNEIRA CROMADA 1/2 OU 3/4 PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO - | INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS | UN | 1,0000000 | 72,97 | 72,97 |
| | | | MO sem LS => | 23,38 | LS => | 27,04 MO com LS => | 50,42 |

| | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|--------------|-----------------|--|---|-----|-----------|------------|--------|
| Composição o | 94970 SINAPI | CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2:7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ÁREA MÉDIA/ BRITA 11 - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. | FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS | m³ | 1,0000000 | 447,40 | 447,40 |
| Composição o | 88316 SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 2,0267000 | 16,27 | 32,97 |
| Composição o | 89225 SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE | CHP | 0,8572000 | 5,22 | 3,43 |
| Composição o | 89226 SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHU DIURNO. AF 11/2014 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | CHI | 0,6197000 | 1,67 | 1,03 |
| Insumo | 00000370 SINAPI | ÁREA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE) | Material | m³ | 0,7609000 | 65,00 | 49,45 |

Gerente de Materiais de Silva
 Eng. Civil
 CREA - MA. 111.800/0003

CONSTRUTORA ZANCO

CNPJ: 26.688.006/0001-97



| Insumo | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|-----------------------|---------------------|---|---------------------------------------|--------------|---------------|-------------------|--------------------|
| Insumo | 00001379 SINAPI | CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32 | Material | KG | 325,1589000 | 0,90 | 292,64 |
| Insumo | 00004721 SINAPI | PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE | Material | m³ | 0,5912000 | 77,39 | 45,75 |
| | | | | MO sem LS => | 21,34 | LS => | 24,69 MO com LS => |
| 9.2 | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
| Composição | 112130 SBC | CAIXILHO ALUMINIO FIXO TELA EXTRUSADA | ESQUADRIAS DE ALUMINIO | m² | 1,0000000 | 642,00 | 642,00 |
| Composição o Auxiliar | 88251 SINAPI | AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 1,4090000 | 16,61 | 23,40 |
| Composição o Auxiliar | 88315 SINAPI | SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 1,4090000 | 21,20 | 29,87 |
| Insumo | 000050 SBC | CIMENTO PORTLAND CP III 32RS NBR 11578 (quilo) | Material | KG | 1,1908372 | 0,60 | 0,71 |
| Insumo | 000100 SBC | AREIA GROSSA LAVADA | Material | m³ | 0,0029771 | 70,91 | 0,21 |
| Insumo | 003462 SBC | CAIXILHO DE ALUMINIO ANODIZADO C28 NATURAL | Material | m² | 0,9923644 | 590,00 | 585,49 |
| | | | | MO sem LS => | 20,48 | LS => | 23,68 MO com LS => |
| 9.3 | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
| Composição | 92688 SINAPI | TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE SANITÁRIAS | INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS | M | 1,0000000 | 39,51 | 39,51 |
| Composição o Auxiliar | 88248 SINAPI | AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,2970000 | 16,11 | 4,78 |
| Composição o Auxiliar | 88267 SINAPI | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,2970000 | 20,73 | 6,15 |
| Insumo | 00007700 SINAPI | TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 3/4", E = 2,65* MM, PESO 1,58* KG/M (NBR 5580) | Material | M | 1,0390000 | 27,51 | 28,58 |
| 9.4 | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
| Composição | C1250 SEINFRA | ENVELOPE DE CONCRETO P/PROTEÇÃO DE TUBO PVC ENTERRADO | OUTROS ELEMENTOS | M | 1,0000000 | 16,78 | 16,78 |
| Insumo | I0109 SEINFRA | AREIA MÉDIA | Material | m³ | 0,0180000 | 67,50 | 1,21 |
| Insumo | I0280 SEINFRA | BRITA | Material | m³ | 0,0230000 | 76,19 | 1,75 |
| Insumo | I0805 SEINFRA | CIMENTO PORTLAND | Material | KG | 7,7960000 | 0,56 | 4,36 |
| Insumo | I2391 SEINFRA | PEDREIRO | Mão de Obra | H | 0,1200000 | 23,17 | 2,78 |
| Insumo | I2543 SEINFRA | SERVENTE | Mão de Obra | H | 0,3900000 | 17,14 | 6,68 |
| 9.6 | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
| Composição | 95249 SINAPI | VÁLVULA DE ESFERA BRUTA, BRONZE, ROSCÁVEL, 3/4" | INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS | UN | 1,0000000 | 63,23 | 63,23 |
| Composição o Auxiliar | 88248 SINAPI | AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,1102000 | 16,11 | 1,77 |
| Composição o Auxiliar | 88267 SINAPI | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,1102000 | 20,73 | 2,28 |
| Insumo | 00003148 SINAPI | FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C) | Material | UN | 0,0106000 | 12,90 | 0,13 |
| Insumo | 00011749 SINAPI | VALVULA DE ESFERA BRUTA EM BRONZE, BITOLA 3/4" (REF 1552-B) | Material | UN | 1,0000000 | 59,05 | 59,05 |
| | | | | MO sem LS => | 1,61 | LS => | 1,86 MO com LS => |
| 9.7 | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
| Composição | 981 ORSE | Fornecimento e assentamento de união de ferro galvanizado assento bronze de 3/4" | Tubos e Conexões de Ferro Galvanizado | un | 1,0000000 | 65,40 | 65,40 |
| Composição o Auxiliar | 10549 ORSE | Encargos Complementares - Servente | Provisórios | H | 0,2000000 | 3,69 | 0,73 |
| Composição o Auxiliar | 10554 ORSE | Encargos Complementares - Encanador | Provisórios | H | 0,2000000 | 3,60 | 0,72 |
| Insumo | 00002696 SINAPI | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (HORISTA) | Mão de Obra | H | 0,2000000 | 17,81 | 3,56 |
| Insumo | 00006111 SINAPI | SERVENTE DE OBRAS | Mão de Obra | H | 0,2000000 | 12,94 | 2,58 |
| Insumo | 00012430 SINAPI | UNIAO COM ASSENTO CÔNICO DE BRONZE, DIAMETRO 3/4" | Material | UN | 0,9905773 | 58,37 | 57,81 |
| 9.8 | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
| Composição | 92684 SINAPI | NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS | UN | 1,0000000 | 19,40 | 19,40 |
| Composição o Auxiliar | 88248 SINAPI | AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,2970000 | 16,11 | 4,78 |
| Composição o Auxiliar | 88267 SINAPI | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,2970000 | 20,73 | 6,15 |
| Insumo | 00003148 SINAPI | FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C) | Material | UN | 0,0110000 | 12,90 | 0,14 |
| Insumo | 00004178 SINAPI | NIPLE DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3/4" | Material | UN | 1,0000000 | 8,21 | 8,21 |
| | | | | MO sem LS => | 4,34 | LS => | 5,01 MO com LS => |
| 9.9 | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
| Composição | 92682 SINAPI | NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 15 (1/2"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS | UN | 1,0000000 | 12,46 | 12,46 |
| Composição o Auxiliar | 88248 SINAPI | AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,1730000 | 16,11 | 2,78 |
| Composição o Auxiliar | 88267 SINAPI | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,1730000 | 20,73 | 3,58 |
| Insumo | 00004177 SINAPI | NIPLE DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1/2" | Material | UN | 1,0000000 | 5,92 | 5,92 |
| Insumo | 00007307 SINAPI | FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO) | Material | L | 0,0020000 | 40,90 | 0,08 |
| | | | | MO sem LS => | 2,52 | LS => | 2,92 MO com LS => |
| 9.10 | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
| Composição | 10313 ORSE | Fornecimento e assentamento de niple duplo de ferro galvanizado de 1/4" | Tubos e Conexões de Ferro Galvanizado | un | 1,0000000 | 15,50 | 15,50 |

Geraldo de Moraes de Silva

CREA - MATRÍCULA Nº

CONSTRUTORA ZANCO

CNPJ: 26.688.006/0001-97



| | | | | | | | | |
|-----------------------|-----------------|--|-------------|--------------|-----------|-------|-------------------|-------|
| Composição o Auxiliar | 10549 ORSE | Encargos Complementares - Servente | Provisórios | h | 0,3500000 | 3,69 | 1,29 | |
| Insumo | 7337 ORSE | Niple duplo de ferro galvanizado d=1/4" un | Material | un | 0,9344026 | 3,11 | 2,90 | |
| Insumo | 00002696 SINAPI | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA) | Mão de Obra | H | 0,3270409 | 17,81 | 5,82 | |
| Insumo | 00006111 SINAPI | SERVENTE DE OBRAS | Mão de Obra | H | 0,3270409 | 12,94 | 4,23 | |
| | | | | MO sem LS => | 4,66 | LS => | 5,39 MO com LS => | 10,05 |

| 9.11 | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total | |
|--------------|---------------|--|-------------------------|--------------|-----------|------------|--------------------|-------|
| Composição o | C2394 SEINFRA | TE REDUÇÃO AÇO GALVANIZADO 3/4" X 1/2" | TUBOS E CONEXÕES DE AÇO | UN | 1,0000000 | 30,76 | 30,76 | |
| Insumo | 11953 SEINFRA | TE REDUÇÃO AÇO GALVANIZADO 3/4" X 1/2" | Material | UN | 1,0000000 | 11,75 | 11,75 | |
| Insumo | 12320 SEINFRA | ENCANADOR | Mão de Obra | H | 0,4600000 | 22,72 | 10,45 | |
| | | | | MO sem LS => | 8,81 | LS => | 10,20 MO com LS => | 19,01 |

| 9.12 | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total | |
|-----------------------|-----------------|---|---------------------------------------|--------------|-----------|------------|-------------------|------|
| Composição o | 10574 ORSE | Fornecimento e assentamento de bucha de redução de ferro galvanizado de 1/2" x 1/4" | Tubos e Conexões de Ferro Galvanizado | un | 1,0000000 | 13,10 | 13,10 | |
| Composição o Auxiliar | 10549 ORSE | Encargos Complementares - Servente | Provisórios | h | 0,2000000 | 3,69 | 0,73 | |
| Insumo | 11268 ORSE | Bucha redução ferro galvanizado d= 1/2" x 1/4" un | Material | un | 0,9588816 | 6,01 | 5,76 | |
| Insumo | 00002696 SINAPI | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA) | Mão de Obra | H | 0,1917763 | 17,81 | 3,41 | |
| Insumo | 00006111 SINAPI | SERVENTE DE OBRAS | Mão de Obra | H | 0,1917763 | 12,94 | 2,48 | |
| | | | | MO sem LS => | 2,73 | LS => | 3,16 MO com LS => | 5,89 |

| 9.13 | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total | |
|-----------------------|-----------------|--|--------------------------------------|--------------|-----------|------------|-------------------|------|
| Composição o | 97541 SINAPI | LUVA COM REDUÇÃO, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 20 X 15 MM (3/4" X 1/2"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2020 | INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS | UN | 1,0000000 | 25,70 | 25,70 | |
| Composição o | 88267 SINAPI | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,1960000 | 20,73 | 4,06 | |
| Composição o Auxiliar | 88317 SINAPI | SOLDADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,1960000 | 22,02 | 4,31 | |
| Insumo | 00011002 SINAPI | ELETRODO REVESTIDO AWS - E6013, DIAMETRO IGUAL A 2,50 MM | Material | KG | 0,0120000 | 32,28 | 0,38 | |
| Insumo | 00040355 SINAPI | LUVA DE REDUCAO EM AÇO CARBONO, COM ENCAIXE PARA SOLDA DN SW. PRESSAO 3.000 LBS. 3/4 " X 1/2" | Material | UN | 1,0000000 | 13,80 | 13,80 | |
| | | | | MO sem LS => | 4,49 | LS => | 5,20 MO com LS => | 9,69 |

| 9.15 | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total | |
|-----------------------|-----------------|--|-------------|--------------|-----------|------------|-------------------|------|
| Composição o | 10549 ORSE | Encargos Complementares - Servente | Provisórios | h | 0,1700000 | 3,69 | 0,62 | |
| Composição o Auxiliar | 10554 ORSE | Encargos Complementares - Encanador | Provisórios | h | 0,1700000 | 3,60 | 0,61 | |
| Insumo | 00002696 SINAPI | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA) | Mão de Obra | H | 0,1624061 | 17,81 | 2,89 | |
| Insumo | 00003455 SINAPI | COTOVELO 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1/2" | Material | UN | 0,9553298 | 7,27 | 6,94 | |
| Insumo | 00006111 SINAPI | SERVENTE DE OBRAS | Mão de Obra | H | 0,1700000 | 12,94 | 2,19 | |
| | | | | MO sem LS => | 2,36 | LS => | 2,72 MO com LS => | 5,08 |

| | | | | | | | | |
|-----------------------|-----------------|--|--------------------------------|--------------|-----------|--------|-------------------|-------|
| Composição o | 9092 ORSE | Regulador de alta pressão, d=28mm, tipo Fisher, classe 300, 1º estágio | Equipamentos e Acessórios para | un | 1,0000000 | 604,00 | 604,00 | |
| Composição o Auxiliar | 10549 ORSE | Encargos Complementares - Servente | Provisórios | h | 0,5000000 | 3,69 | 1,84 | |
| Composição o Auxiliar | 10554 ORSE | Encargos Complementares - Encanador | Provisórios | h | 0,5000000 | 3,60 | 1,80 | |
| Insumo | 9376 ORSE | Regulador alta pressão tipo Fisher, 28mm, classe 300, 1º estagio un | Material | un | 0,9969114 | 586,84 | 585,02 | |
| Insumo | 00002696 SINAPI | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA) | Mão de Obra | H | 0,4984557 | 17,81 | 8,87 | |
| Insumo | 00006111 SINAPI | SERVENTE DE OBRAS | Mão de Obra | H | 0,5000000 | 12,94 | 6,47 | |
| | | | | MO sem LS => | 7,11 | LS => | 8,23 MO com LS => | 15,34 |

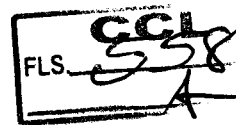
| 9.17 | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total | |
|-----------------------|-----------------|---|-------------|--------------|-----------|------------|--------------------|-------|
| Composição o | 8980 ORSE | Manômetro 0 a 300 psi, conexão 1/4" BSP - fornecimento e instalação | Diversos | un | 1,0000000 | 177,00 | 177,00 | |
| Composição o Auxiliar | 10549 ORSE | Encargos Complementares - Servente | Provisórios | h | 2,0000000 | 3,69 | 7,38 | |
| Composição o Auxiliar | 10554 ORSE | Encargos Complementares - Encanador | Provisórios | h | 2,0000000 | 3,60 | 7,20 | |
| Insumo | 00002696 SINAPI | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA) | Mão de Obra | H | 2,0000000 | 17,81 | 35,62 | |
| Insumo | 00012699 SINAPI | MANOMETRO COM CAIXA EM AÇO PINTADO, ESCALA *10* KGf/CM2 (*10* PSI) | Material | UN | 0,9322864 | 108,25 | 100,92 | |
| | | | | MO sem LS => | 28,52 | LS => | 32,98 MO com LS => | 61,50 |

| 9.18 | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|--------------|--------------|--|--------------------------------|-----|-----------|------------|-------|
| Composição o | 7838 ORSE | Pig Tail ou chicote flexível de cobre, B-190, para condução de gás | Equipamentos e Acessórios para | un | 1,0000000 | 47,30 | 47,30 |
| Composição o | 10554 ORSE | Encargos Complementares - Encanador | Provisórios | h | 0,1500000 | 3,60 | 0,54 |

Gov. de Mato Grosso do Sul
 Engenharia Civil
 CREA - MATO 9177004000

CONSTRUTORA ZANCO

CNPJ: 26.688.006/0001-97



| Insumo | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total | |
|-----------------------|---------------------|--|--|------------|---------------|-------------------|-------------------|-------|
| Insumo | 7548 ORSE | Pig Tail ou chicote flexível de cobre, B-190, para condução de gás un | Material | un | 0,9904762 | 42,00 | 41,60 | |
| Insumo | 00002696 SINAPI | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA) | Mão de Obra | H | 0,1500000 | 17,81 | 2,67 | |
| Insumo | 00006111 SINAPI | SERVENTE DE OBRAS | Mão de Obra | H | 0,1500000 | 12,94 | 1,94 | |
| | | | MO sem LS => | | 2,14 | LS => | 2,47 MO com LS => | 4,61 |
| 9.19 | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total | |
| Composição | 9083 ORSE | Regulador de baixa pressão, d=15mm, tipo Fisher, classe 300, 2º estágio (instalação gás) | Equipamentos e Acessórios para instalações de Gás de Cozinha | un | 1,0000000 | 570,00 | 570,00 | |
| Composição o Auxiliar | 10549 ORSE | Encargos Complementares - Servente | Provisórios | h | 0,5000000 | 3,69 | 1,84 | |
| Composição o Auxiliar | 10554 ORSE | Encargos Complementares - Encanador | Provisórios | h | 0,5000000 | 3,60 | 1,80 | |
| Insumo | 9377 ORSE | Regulador baixa pressão tipo Fisher, 15mm, classe 300, 2º estágio un | Material | un | 0,9977907 | 552,21 | 550,99 | |
| Insumo | 00002696 SINAPI | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA) | Mão de Obra | H | 0,5000000 | 17,81 | 8,90 | |
| | | | MO sem LS => | | 7,13 | LS => | 8,24 MO com LS => | 15,37 |
| 9.20 | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total | |
| Composição | 10363 ORSE | Placa de sinalização em acrílico, dimensões 0.12 x 0.12 m, e=2mm | Sinalização Vertical | un | 1,0000000 | 24,00 | 24,00 | |
| Composição o Auxiliar | 10551 ORSE | Encargos Complementares - Carpinteiro | Provisórios | h | 0,2500000 | 3,59 | 0,89 | |
| Insumo | 11143 ORSE | Placa de sinalização em acrílico, dimensões 0.12 x 0.12 m, e=2mm un | Material | un | 0,9764644 | 18,56 | 18,12 | |
| Insumo | 00001213 SINAPI | CARPINTEIRO DE FORMAS (HORISTA) | Mão de Obra | H | 0,2500000 | 17,81 | 4,45 | |
| | | | MO sem LS => | | 2,06 | LS => | 2,39 MO com LS => | 4,45 |
| 10.1 | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total | |
| Composição | 10549 ORSE | Encargos Complementares - Servente | Provisórios | h | 0,1000000 | 3,69 | 0,36 | |
| Insumo | 00006111 SINAPI | SERVENTE DE OBRAS | Mão de Obra | H | 0,1000000 | 12,94 | 1,29 | |
| Insumo | 00010892 SINAPI | EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE PO QUIMICO SECO (PQS) DE 6 KG, CLASSE BC | Material | UN | 1,0000000 | 212,00 | 212,00 | |
| | | | MO sem LS => | | 0,60 | LS => | 0,69 MO com LS => | 1,29 |
| Composição | 1504 ORSE | Extintor de dióxido de carbono (CO2), capacidade 6 kg, tempo de descarga 16s, | Equipamentos para Combate e | un | 1,0000000 | 637,85 | 637,85 | |
| Composição o Auxiliar | 10549 ORSE | Encargos Complementares - Servente | Provisórios | h | 0,1000000 | 3,69 | 0,36 | |
| Insumo | 00006111 SINAPI | SERVENTE DE OBRAS | Mão de Obra | H | 0,1000000 | 12,94 | 1,29 | |
| Insumo | 00010889 SINAPI | EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE GAS CARBONICO CO2 DE 6 KG, CLASSE BC | Material | UN | 1,0000000 | 636,00 | 636,00 | |
| | | | MO sem LS => | | 0,60 | LS => | 0,69 MO com LS => | 1,29 |
| Composição | 94474 SINAPI | COTOVELO 45 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO | INHI - INSTALAÇÕES HIDROS | UN | 1,0000000 | 125,42 | 125,42 | |
| Composição o Auxiliar | 88248 SINAPI | AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,5220000 | 16,11 | 8,40 | |
| Composição o Auxiliar | 88267 SINAPI | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,5220000 | 20,73 | 10,82 | |
| Insumo | 00003148 SINAPI | FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C) | Material | UN | 0,0270000 | 12,90 | 0,34 | |
| Insumo | 00007307 SINAPI | FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO) | Material | L | 0,0030000 | 40,90 | 0,12 | |
| Insumo | 00012402 SINAPI | COTOVELO 45 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2 1/2" | Material | UN | 1,0000000 | 105,74 | 105,74 | |
| | | | MO sem LS => | | 7,63 | LS => | 8,82 MO com LS => | 16,45 |
| 10.4 | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total | |
| Composição | 94473 SINAPI | COTOVELO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 (2 1/2), INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016 | INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS | UN | 1,0000000 | 114,88 | 114,88 | |
| Composição | 88267 SINAPI | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,5220000 | 20,73 | 10,82 | |
| Insumo | 00003148 SINAPI | FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C) | Material | UN | 0,0270000 | 12,90 | 0,34 | |
| Insumo | 00003470 SINAPI | COTOVELO 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2 1/2" | Material | UN | 1,0000000 | 95,20 | 95,20 | |
| Insumo | 00007307 SINAPI | FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO) | Material | L | 0,0030000 | 40,90 | 0,12 | |
| | | | MO sem LS => | | 7,63 | LS => | 8,82 MO com LS => | 16,45 |
| 10.6 | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total | |
| Composição | 7787 ORSE | Fornecimento e assentamento de niple duplo de ferro galvanizado de 2 1/2" | Tubos e Conexões de Ferro Galvanizado | un | 1,0000000 | 71,60 | 71,60 | |
| Composição o Auxiliar | 10549 ORSE | Encargos Complementares - Servente | Provisórios | h | 0,4000000 | 3,69 | 1,47 | |
| Insumo | 00002696 SINAPI | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA) | Mão de Obra | H | 0,4000000 | 17,81 | 7,12 | |
| Insumo | 00004208 SINAPI | NIPLE DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2 1/2" | Material | UN | 1,0000000 | 56,40 | 56,40 | |
| Insumo | 00006111 SINAPI | SERVENTE DE OBRAS | Mão de Obra | H | 0,4000000 | 12,94 | 5,17 | |

[Handwritten signature]
 Gerente de Manutenção de Sítio
 ZANCO - INE - 11.000.000

CONSTRUTORA ZANCO

CNPJ: 26.688.006/0001-97

FLS. 559

| | | MO sem LS => | 5,70 | LS => | 6,59 | MO com LS => | 12,29 |
|-----------------------|-----------------|---|--------------------------------------|-------|-----------|--------------|--------|
| 10.7 | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
| Composição o | 92642 SINAPI | TE, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020 | INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS | UN | 1,0000000 | 187,26 | 187,26 |
| Composição o Auxiliar | 88248 SINAPI | AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 1,4710000 | 16,11 | 23,69 |
| Composição o Auxiliar | 88267 SINAPI | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 1,4710000 | 20,73 | 30,49 |
| Insumo | 00003148 SINAPI | FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C) | Material | UN | 0,0450000 | 12,90 | 0,58 |
| Insumo | 00006298 SINAPI | TE DE FERRO GALVANIZADO, DE 2 1/2" | Material | UN | 1,0000000 | 132,06 | 132,06 |
| Insumo | 00007307 SINAPI | FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO) | Material | L | 0,0110000 | 40,90 | 0,44 |
| | | MO sem LS => | 21,50 | LS => | 24,86 | MO com LS => | 46,36 |

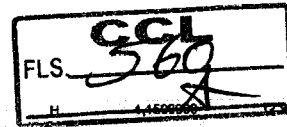
| 10.8 | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|-----------------------|-----------------|--|--------------------------------------|-------|-----------|--------------|--------|
| Composição | 92367 SINAPI | TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020 | INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS | M | 1,0000000 | 120,19 | 120,19 |
| Composição o Auxiliar | 88248 SINAPI | AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,2450000 | 16,11 | 3,94 |
| Composição o Auxiliar | 88267 SINAPI | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,2450000 | 20,73 | 5,07 |
| Insumo | 00007701 SINAPI | TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, DN 2.1/2", E = 3,65* MM, PESO 6,51* KG/M (NBR 5580) | Material | M | 1,0390000 | 107,01 | 111,18 |
| | | MO sem LS => | 3,58 | LS => | 4,13 | MO com LS => | 7,71 |

| 10.9 | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|-----------------------|-----------------|---|--------------------------------------|-------|-----------|--------------|--------|
| Composição | 1521 ORSE | Fornecimento e instalação de adaptador storz para engate rápido - 2 1/2" (incêndio) | Equipamentos para Combate a Incêndio | un | 1,0000000 | 149,33 | 149,33 |
| Composição o Auxiliar | 10549 ORSE | Encargos Complementares - Servente | Provisórios | h | 1,1500000 | 3,69 | 4,24 |
| Composição o Auxiliar | 10554 ORSE | Encargos Complementares - Encanador | Provisórios | h | 1,1500000 | 3,60 | 4,14 |
| Insumo | 981 ORSE | Fita veda rosca 18mm m | Material | m | 1,2021696 | 0,22 | 0,26 |
| Insumo | 00002696 SINAPI | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA) | Mão de Obra | H | 1,1500000 | 17,81 | 20,48 |
| Insumo | 00006111 SINAPI | SERVENTE DE OBRAS | Mão de Obra | H | 1,1500000 | 12,94 | 14,88 |
| | | MO sem LS => | 16,40 | LS => | 18,96 | MO com LS => | 35,36 |

| 10 | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|-----------------------|-----------------|---|--------------------------------------|-------|-----------|--------------|--------|
| Composição | 10445 ORSE | Abrigo metálico de embutir para mangueira de incêndio - 0,75 x 0,45 x 0,17m | Equipamentos para Combate a Incêndio | un | 1,0000000 | 266,00 | 266,00 |
| Composição o Auxiliar | 10549 ORSE | Encargos Complementares - Servente | Provisórios | h | 1,0000000 | 3,69 | 3,69 |
| Composição o Auxiliar | 10550 ORSE | Encargos Complementares - Pedreiro | Provisórios | h | 1,0000000 | 3,55 | 3,55 |
| Insumo | 11194 ORSE | Abrigo metálico para mangueira de incêndio - 0,75x0,45x0,17m un | Material | un | 0,9874410 | 230,91 | 228,01 |
| Insumo | 00004750 SINAPI | PEDREIRO (HORISTA) | Mão de Obra | H | 1,0000000 | 17,81 | 17,81 |
| Insumo | 00006111 SINAPI | SERVENTE DE OBRAS | Mão de Obra | H | 1,0000000 | 12,94 | 12,94 |
| | | MO sem LS => | 14,26 | LS => | 16,49 | MO com LS => | 30,75 |

| 10.12 | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|-----------------------|-----------------|--|--------------------------------------|-----|-----------|------------|--------|
| Composição | 12706 ORSE | Esguicho jato regulavel de 1 1/2", para combate a incendio - Rev. 01 | Equipamentos para Combate a Incêndio | un | 1,0000000 | 185,14 | 185,14 |
| Composição o Auxiliar | 10549 ORSE | Encargos Complementares - Servente | Provisórios | h | 1,1500000 | 3,69 | 4,24 |
| Composição o Auxiliar | 10554 ORSE | Encargos Complementares - Encanador | Provisórios | h | 1,1500000 | 3,60 | 4,14 |
| Insumo | 13468 ORSE | Esguicho regulável 1 1/2", para mangueira de incêndio un | Material | un | 0,9792922 | 144,39 | 141,40 |
| Insumo | 00002696 SINAPI | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA) | Mão de Obra | H | 1,1500000 | 17,81 | 20,48 |

Genivaldo da Silva
 Diretor Geral
 CREA - RJ: 1117004000



| | | | | | | | |
|--------|-----------------|-------------------|--------------|-------|-------|--------------------|-------|
| Insumo | 00006111 SINAPI | SERVENTE DE OBRAS | Mão de Obra | | | | 14,88 |
| | | | MO sem LS => | 16,40 | LS => | 18,96 MO com LS => | 35,36 |

| 10.13 | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|-----------------------|-----------------|--|--------------------------------------|-----|-----------|------------|--------|
| Composição o | 1515 ORSE | Fornecimento e instalação de mangueira de algodão para incêndio 1 1/2" com 15m | Equipamentos para Combate a Incêndio | un | 1,0000000 | 571,00 | 571,00 |
| Composição o Auxiliar | 10549 ORSE | Encargos Complementares - Servente | Provisórios | h | 1,1500000 | 3,69 | 4,24 |
| Composição o Auxiliar | 10554 ORSE | Encargos Complementares - Encanador | Provisórios | h | 1,1500000 | 3,60 | 4,14 |
| Insumo | 981 ORSE | Fita veda rosca 18mm m | Material | m | 1,3922108 | 0,22 | 0,30 |
| Insumo | 1580 ORSE | Mangueira de algodão para incêndio 1 1/2" com 15m tipo 2 Mangueira de algodão para incêndio 1 1/2" co 15m un | Material | un | 0,9944363 | 529,91 | 526,96 |
| Insumo | 00002696 SINAPI | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA) | Mão de Obra | H | 1,1500000 | 17,81 | 20,48 |
| Insumo | 00006111 SINAPI | SERVENTE DE OBRAS | Mão de Obra | H | 1,1500000 | 12,94 | 14,88 |

| 10.14 | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|-----------------------|--------------|--|--------------------------------|------|-----------|-------------------|-------|
| Composição o | 052288 SBC | NIPLE DUPLO GALVANIZADO 2.1/2" | INSTALACOES HIDRAULICAS - AGUA | UN | 1,0000000 | 77,00 | 77,00 |
| Composição o Auxiliar | 88248 SINAPI | AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,2930000 | 16,11 | 4,72 |
| Composição o Auxiliar | 88267 SINAPI | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,2930000 | 20,73 | 6,07 |
| Insumo | 004156 SBC | NIPLE DUPLO FERRO GALVANIZADO 2.1/2" | Material | UN | 0,9742146 | 67,48 | 65,74 |
| Insumo | 004636 SBC | FITA TEFLON VEDA ROSCA 18mm x 25m | Material | M | 3,1920000 | 0,15 | 0,47 |
| | | | MO sem LS => | 4,28 | LS => | 4,95 MO com LS => | 9,23 |

| 10.15 | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|-----------------------|-----------------|---|--------------------------------------|-------|-----------|--------------------|--------|
| Composição o | 1517 ORSE | Fornecimento e instalação de redução fba tipo Storz para engate rápido - 2 1/2" x 1 1/2" (incendio) | Equipamentos para Combate a Incêndio | un | 1,0000000 | 129,40 | 129,40 |
| Composição o Auxiliar | 10549 ORSE | Encargos Complementares - Servente | Provisórios | h | 1,1500000 | 3,69 | 4,24 |
| Composição o Auxiliar | 10554 ORSE | Encargos Complementares - Encanador | Provisórios | h | 1,1500000 | 3,60 | 4,14 |
| Insumo | 981 ORSE | Fita veda rosca 18mm m | Material | m | 2,8000000 | 0,22 | 0,61 |
| Insumo | 00002696 SINAPI | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA) | Mão de Obra | H | 1,1500000 | 17,81 | 20,48 |
| Insumo | 00006111 SINAPI | SERVENTE DE OBRAS | Mão de Obra | H | 1,1500000 | 12,94 | 14,88 |
| | | | MO sem LS => | 16,40 | LS => | 18,96 MO com LS => | 35,36 |

| 10.16 | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|-----------------------|-----------------|---|----------------------|------|-----------|-------------------|--------|
| Composição o | 7643 ORSE | Registro globo angular 45° para hidrante, d=2 1/2", exclusive bampão com corrente | Registros e Válvulas | un | 1,0000000 | 135,00 | 135,00 |
| Composição o Auxiliar | 10549 ORSE | Encargos Complementares - Servente | Provisórios | h | 0,1521550 | 3,69 | 0,56 |
| Composição o Auxiliar | 10554 ORSE | Encargos Complementares - Encanador | Provisórios | h | 0,1521550 | 3,60 | 0,54 |
| Insumo | 981 ORSE | Fita veda rosca 18mm m | Material | m | 0,6455061 | 0,22 | 0,14 |
| Insumo | 00002696 SINAPI | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA) | Mão de Obra | H | 0,1521550 | 17,81 | 2,70 |
| Insumo | 00006111 SINAPI | SERVENTE DE OBRAS | Mão de Obra | H | 0,1521550 | 12,94 | 1,96 |
| Insumo | 00010904 SINAPI | REGISTRO OU VALVULA GLOBO ANGULAR EM LATAO, PARA HIDRANTES EM INSTALACAO PREDIAL DE INCENDIO. 45 GRAUS. DIAMETRO DE 2 1/2". | Material | UN | 0,4610758 | 280,00 | 129,10 |
| | | | MO sem LS => | 2,16 | LS => | 2,50 MO com LS => | 4,66 |

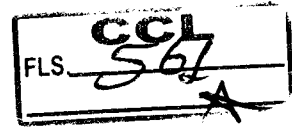
| 10.18 | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|--------------|-----------------|---|--------------------------------------|------|-----------|-------------------|--------|
| Composição o | 94499 SINAPI | REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 | INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS | UN | 1,0000000 | 299,54 | 299,54 |
| Composição o | 88267 SINAPI | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,4546000 | 20,73 | 9,42 |
| Insumo | 00003148 SINAPI | FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C) | Material | UN | 0,0302000 | 12,90 | 0,38 |
| Insumo | 00006011 SINAPI | REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 2 1/2" (REF 1509) | Material | UN | 1,0000000 | 282,42 | 282,42 |
| | | | MO sem LS => | 6,64 | LS => | 7,68 MO com LS => | 14,32 |

| 10.19 | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|--------------|---------------|---|--------------------------------------|-----|-----------|------------|--------|
| Composição o | 103009 SINAPI | VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 | INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS | UN | 1,0000000 | 305,34 | 305,34 |
| Composição o | 88267 SINAPI | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,4546000 | 20,73 | 9,42 |

Gerente de Manutenção da Silva
 CREA - BA: 117004000

CONSTRUTORA ZANCO

CNPJ: 26.688.006/0001-97



| | | | | | | | |
|--------|-----------------|---|--------------|------|-----------|--------|--------------------|
| Insumo | 00003148 SINAPI | FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 16 MM X 50 M (L X C) | Material | UN | 0,0302000 | 12,90 | 0,38 |
| Insumo | 00012657 SINAPI | VALVULA DE RETENCAO VERTICAL, DE BRONZE (PN-16), 2 1/2", 200 PSI, EXTREMIDADES COM ROSCA. | Material | UN | 1,0000000 | 288,22 | 288,22 |
| | | | MO sem LS => | 6,64 | LS => | 7,88 | MO com LS => 14,32 |

| 10.21 | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|------------|---------------|-------------------------|-----------------------|------|-----------|------------|--------------------|
| Composição | 04394 SEINFRA | LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA | LUMINÁRIAS INTERNAS / | UN | 1,0000000 | 259,85 | 259,85 |
| Insumo | 12543 SEINFRA | SERVENTE | Mão de Obra | H | 0,5000000 | 17,14 | 8,57 |
| Insumo | 18246 SEINFRA | LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA | Material | UN | 1,0000000 | 239,70 | 239,70 |
| | | | MO sem LS => | 9,34 | LS => | 10,81 | MO com LS => 20,15 |

| 10.22 | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|------------|--------------|--|-----------------|------|-----------|------------|-------------------|
| Composição | 3724 ORSE | Demarcação de pavimentos com pintura de 1 demão de resina acrílica, e aplicação de micro-esferas para sinalização horizontal (Estacionamentos, faixas) | Outras Pinturas | m² | 1,0000000 | 11,64 | 11,64 |
| Insumo | 2926 ORSE | Demarcação de pavimentos com pintura de 1 demão de resina acrílica, e aplicação de micro-esferas para sinalização horizontal (Estacionamentos, faixas) | Serviços | m² | 1,0000000 | 11,64 | 11,64 |
| | | | MO sem LS => | 0,00 | LS => | 0,00 | MO com LS => 0,00 |

| | | | | | | | |
|------------------------------|-----------------|---|--------------|-------|-----------|----------|--------------------|
| Composição | 8218 ORSE | Conjunto moto-bomba centrífuga, trifásica, motor 3 CV, Schneider mod.BC-21R | Diversos | Un | 1,0000000 | 5.383,00 | 5.383,00 |
| Composição o Auxiliar | 10549 ORSE | Encargos Complementares - Servente | Provisórios | h | 1,9979178 | 3,69 | 7,37 |
| Composição o Auxiliar Insumo | 10552 ORSE | Encargos Complementares - Eletricista | Provisórios | h | 1,9979178 | 3,55 | 7,09 |
| Insumo | 591 ORSE | Chave magnética p/motor 3cv-220v un | Material | un | 0,9989589 | 237,00 | 236,75 |
| Insumo | 8307 ORSE | Motobomba centrífuga, marca schneider ou similar, modelo BC-21 R 1 1/2, motor 3 cv, trifásico 220V, hm = 16 a 22 m. α = 21.0 a 32.7 m³/h Un | Material | Un | 0,9989589 | 5.075,65 | 5.070,36 |
| Insumo | 00002436 SINAPI | ELETRICISTA (HORISTA) | Mão de Obra | H | 1,9979178 | 17,81 | 35,58 |
| Insumo | 00006111 SINAPI | SERVENTE DE OBRAS | Mão de Obra | H | 1,9979178 | 12,94 | 25,85 |
| | | | MO sem LS => | 28,48 | LS => | 32,95 | MO com LS => 61,43 |

| | | | | | | | |
|-----------------------|-----------------|--|----------------------|------|-----------|-------|-------------------|
| Composição | 12894 ORSE | Placa de sinalizacao, fotoluminescente, em pvc , com logotipo "Hidrante de | Sinalização Vertical | un | 1,0000000 | 16,00 | 16,00 |
| Composição o Auxiliar | 10549 ORSE | Encargos Complementares - Servente | Provisórios | h | 0,2000000 | 3,69 | 0,73 |
| Insumo | 13659 ORSE | Placa de sinalizacao, fotoluminescente, em pvc , com logotipo "Hidrante de | Material | un | 0,9724138 | 13,05 | 12,69 |
| Insumo | 00006111 SINAPI | SERVENTE DE OBRAS | Mão de Obra | H | 0,2000000 | 12,94 | 2,58 |
| | | | MO sem LS => | 1,20 | LS => | 1,38 | MO com LS => 2,58 |

| 10.26 | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|-----------------------|-----------------|---|----------------------|------|-----------|------------|-------------------|
| Composição | 12895 ORSE | Placa de sinalizacao, fotoluminescente, em pvc , rota de fuga | Sinalização Vertical | un | 1,0000000 | 13,51 | 13,51 |
| Composição o Auxiliar | 10549 ORSE | Encargos Complementares - Servente | Provisórios | h | 0,2000000 | 3,69 | 0,73 |
| Insumo | 00006111 SINAPI | SERVENTE DE OBRAS | Mão de Obra | H | 0,2000000 | 12,94 | 2,58 |
| | | | MO sem LS => | 1,20 | LS => | 1,38 | MO com LS => 2,58 |

| 10.28 | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|-----------------------|-----------------|--|----------------------|------|-----------|------------|-------------------|
| Composição | 12888 ORSE | Placa de sinalizacao, fotoluminescente, em pvc , com logotipo "Extintor de | Sinalização Vertical | un | 1,0000000 | 16,10 | 16,10 |
| Composição o Auxiliar | 10549 ORSE | Encargos Complementares - Servente | Provisórios | h | 0,2000000 | 3,69 | 0,73 |
| Insumo | 13655 ORSE | Placa de sinalizacao, fotoluminescente, em pvc , com logotipo "Extintor de | Material | un | 0,9808429 | 13,05 | 12,79 |
| Insumo | 00006111 SINAPI | SERVENTE DE OBRAS | Mão de Obra | H | 0,2000000 | 12,94 | 2,58 |
| | | | MO sem LS => | 1,20 | LS => | 1,38 | MO com LS => 2,58 |

| 11.1.1 | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|------------------------------|-----------------|--|------------------------------------|-------|-----------|------------|--------------------|
| Composição | 487 ORSE | Quadro de medição em alta tensão, dim. 0,60x0,60x0,40m exceto materiais | Quadros de Distribuição de Energia | un | 1,0000000 | 1.578,01 | 1.578,01 |
| Composição o Auxiliar | 10549 ORSE | Encargos Complementares - Servente | Provisórios | h | 1,5000000 | 3,69 | 5,53 |
| Composição o Auxiliar Insumo | 10552 ORSE | Encargos Complementares - Eletricista | Provisórios | h | 1,5000000 | 3,55 | 5,32 |
| Insumo | 468 ORSE | Caixa p/ medição em alta tensão, em chapa de aço dim. 0,60x0,60x0,40m un | Material | un | 0,9974033 | 1.525,00 | 1.521,04 |
| Insumo | 00002436 SINAPI | ELETRICISTA (HORISTA) | Mão de Obra | H | 1,5000000 | 17,81 | 26,71 |
| Insumo | 00006111 SINAPI | SERVENTE DE OBRAS | Mão de Obra | H | 1,5000000 | 12,94 | 19,41 |
| | | | MO sem LS => | 21,39 | LS => | 24,73 | MO com LS => 46,12 |

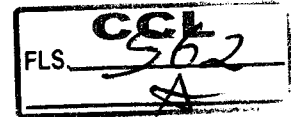
| | | | | | | | |
|------------------------------|-----------------|--|--------------------------|------|-----------|-------|-------------------|
| Composição | 93653 SINAPI | DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - | INEL - INSTALAÇÃO | UN | 1,0000000 | 9,93 | 9,93 |
| Composição o Auxiliar | 88247 SINAPI | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,0352000 | 16,91 | 0,58 |
| Composição o Auxiliar Insumo | 88264 SINAPI | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,0352000 | 21,59 | 0,75 |
| Insumo | 00001570 SINAPI | TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5 | Material | UN | 1,0000000 | 1,03 | 1,03 |
| Insumo | 00034653 SINAPI | DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, MONOPOLAR DE 6 ATE 32A | Material | UN | 1,0000000 | 7,56 | 7,56 |
| | | | MO sem LS => | 0,52 | LS => | 0,60 | MO com LS => 1,12 |

| 11.2.2 | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|-------------------|-----------------|--|--|-----|-----------|------------|-------|
| Composição | 93654 SINAPI | DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_10/2020 | INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E | UN | 1,0000000 | 10,41 | 10,41 |
| Composição Insumo | 88264 SINAPI | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,0476000 | 21,59 | 1,02 |
| Insumo | 00001570 SINAPI | TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5 | Material | UN | 1,0000000 | 1,03 | 1,03 |
| Insumo | 00034653 SINAPI | DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, MONOPOLAR DE 6 ATE 32A | Material | UN | 1,0000000 | 7,56 | 7,56 |

Geovane de Moraes da Silva
 Engenheiro Civil
 CREA - RJ 110.000.000

CONSTRUTORA ZANCO

CNPJ: 26.688.006/0001-97



MO sem LS => 0,70 LS => 0,82 MO com LS => 1,52

| | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|------------|-----------------|--|---|------|-----------|-------------------|-------|
| Composição | 93655 SINAPI | DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 | INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | UN | 1,0000000 | 11,44 | 11,44 |
| Composição | 88264 SINAPI | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,0663000 | 21,59 | 1,43 |
| Insumo | 00001571 SINAPI | TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5 | Material | UN | 1,0000000 | 1,33 | 1,33 |
| Insumo | 00034653 SINAPI | DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, MONOPOLAR DE 6 ATE 32A | Material | UN | 1,0000000 | 7,56 | 7,56 |
| | | | MO sem LS => | 0,96 | LS => | 1,13 MO com LS => | 2,11 |

| | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|------------|-----------------|--|---|------|-----------|-------------------|-------|
| Composição | 93656 SINAPI | DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 | INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | UN | 1,0000000 | 11,44 | 11,44 |
| Composição | 88264 SINAPI | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,0663000 | 21,59 | 1,43 |
| Insumo | 00001571 SINAPI | TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5 | Material | UN | 1,0000000 | 1,33 | 1,33 |
| Insumo | 00034653 SINAPI | DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, MONOPOLAR DE 6 ATE 32A | Material | UN | 1,0000000 | 7,56 | 7,56 |
| | | | MO sem LS => | 0,96 | LS => | 1,13 MO com LS => | 2,11 |

| | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|------------|-----------------|--|---|------|-----------|-------------------|-------|
| Composição | 93671 SINAPI | DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 | INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | UN | 1,0000000 | 68,37 | 68,37 |
| Composição | 88264 SINAPI | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,2734000 | 21,59 | 5,90 |
| Insumo | 00001573 SINAPI | TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 6 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6 | Material | UN | 3,0000000 | 1,59 | 4,77 |
| Insumo | 00034709 SINAPI | DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, TRIPOLAR DE 10 ATE 50A | Material | UN | 1,0000000 | 53,08 | 53,08 |
| | | | MO sem LS => | 4,05 | LS => | 4,69 MO com LS => | 8,74 |

| | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|------------|-----------------|--|--------------------------------|-------|-----------|--------------------|--------|
| Composição | 452 ORSE | Disjuntor termomagnético tripolar 63 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), curva C | Fusíveis, Disjuntores e Chaves | un | 1,0000000 | 116,00 | 116,00 |
| Composição | 10552 ORSE | Encargos Complementares - Eletricista | Provisórios | h | 1,0000000 | 3,55 | 3,55 |
| Insumo | 828 ORSE | Disjuntor tripolar 63 A, padrão DIN (linha branca), curva de disparo C, corrente de interrupção 5KA, ref.: Siemens 5SX1 ou similar. un | Material | un | 0,9636813 | 80,95 | 78,01 |
| Insumo | 00002436 SINAPI | ELETRICISTA (HORISTA) | Mão de Obra | H | 1,0000000 | 17,81 | 17,81 |
| Insumo | 00006111 SINAPI | SERVEENTE DE OBRAS | Mão de Obra | H | 1,0000000 | 12,94 | 12,94 |
| | | | MO sem LS => | 14,26 | LS => | 16,49 MO com LS => | 30,75 |

| | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|------------|-----------------|---|--------------|------|-----------|-------------------|--------|
| Composição | 10549 ORSE | Encargos Complementares - Servente | Provisórios | h | 0,6000000 | 3,69 | 2,21 |
| Composição | 10552 ORSE | Encargos Complementares - Eletricista | Provisórios | h | 0,6000000 | 3,55 | 2,13 |
| Insumo | 10066 ORSE | Disjuntor termomagnético tripolar 160 A com cabo moldada 10 kA un | Material | un | 0,9975000 | 712,00 | 710,22 |
| Insumo | 00002436 SINAPI | ELETRICISTA (HORISTA) | Mão de Obra | H | 0,6000000 | 17,81 | 10,68 |
| Insumo | 00006111 SINAPI | SERVEENTE DE OBRAS | Mão de Obra | H | 0,6000000 | 12,94 | 7,76 |
| | | | MO sem LS => | 8,55 | LS => | 9,89 MO com LS => | 18,44 |

| | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|------------|-----------------|---|--------------------------------|-------|-----------|--------------------|--------|
| Composição | 7998 ORSE | Disjuntor termomagnético tripolar 100 A, padrão NEMA (Americano - linha preta), 5KA | Fusíveis, Disjuntores e Chaves | un | 1,0000000 | 189,00 | 189,00 |
| Composição | 10552 ORSE | Encargos Complementares - Eletricista | Provisórios | h | 2,0000000 | 3,55 | 7,10 |
| Insumo | 00002373 SINAPI | DISJUNTOR TIPO NEMA, TRIPOLAR 60 ATE 100 A, TENSÃO MÁXIMA DE 415 V | Material | UN | 1,2206502 | 92,59 | 113,02 |
| Insumo | 00002436 SINAPI | ELETRICISTA (HORISTA) | Mão de Obra | H | 2,0000000 | 17,81 | 35,62 |
| Insumo | 00006111 SINAPI | SERVEENTE DE OBRAS | Mão de Obra | H | 2,0000000 | 12,94 | 25,88 |
| | | | MO sem LS => | 28,52 | LS => | 32,98 MO com LS => | 61,50 |

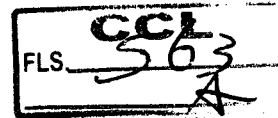
| | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|------------|---------------|------------------------------------|-----------------------------|-------|-----------|--------------------|--------|
| Composição | C4531 SEINFRA | DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-80A, 30mA | BASES, CHAVES E DISJUNTORES | UN | 1,0000000 | 234,68 | 234,68 |
| Insumo | 10037 SEINFRA | AJUDANTE | Mão de Obra | H | 0,6000000 | 18,63 | 11,17 |
| Insumo | 18366 SEINFRA | DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-80A, 30mA | Material | UN | 1,0000000 | 209,61 | 209,61 |
| | | | MO sem LS => | 11,62 | LS => | 13,45 MO com LS => | 25,07 |

| | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|------------|--------------|--|--------------------------------|-----|-----------|------------|--------|
| Composição | 7998 ORSE | Disjuntor bipolar DR 25 A - Dispositivo residual diferencial, tipo AC, 30mA, ref.5SM f 312-OMB. Siemens ou similar | Fusíveis, Disjuntores e Chaves | un | 1,0000000 | 169,90 | 169,90 |
| Composição | 10549 ORSE | Encargos Complementares - Servente | Provisórios | h | 0,6000000 | 3,69 | 2,21 |
| Composição | 10552 ORSE | Encargos Complementares - Eletricista | Provisórios | h | 0,6000000 | 3,55 | 2,13 |
| Insumo | 7943 ORSE | Disjuntor bipolar DR 25 A, dispositivo residual diferencial, tipo AC, 30mA un | Material | un | 0,9899738 | 148,61 | 147,12 |

Coordenador de Obras de Sítio
Engenheiro Civil
Rafael...

CONSTRUTORA ZANCO

CNPJ: 26.688.006/0001-97



| | | | | | | | |
|--------|-----------------|-----------------------|--------------|---|-----------|-------------------|-------|
| Insumo | 00002436 SINAPI | ELETRICISTA (HORISTA) | Mão de Obra | H | 0,6000000 | 17,81 | 10,68 |
| | | | MO sem LS => | | | 9,89 MO com LS => | 18,44 |
| | | | | | 8,55 | | |

| 11.2.11 | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|-----------------------|-----------------|---|--------------------------------|-----|-----------|-------------------|--------|
| Composição | 7997 ORSE | Disjuntor bipolar DR 63 A - Dispositivo residual diferencial, tipo AC, 30MA | Fusíveis, Disjuntores e Chaves | un | 1,0000000 | 208,00 | 208,00 |
| Composição o Auxiliar | 10549 ORSE | Encargos Complementares - Servente | Provisórios | h | 0,6000000 | 3,69 | 2,21 |
| Composição o Auxiliar | 10552 ORSE | Encargos Complementares - Eletricista | Provisórios | h | 0,6000000 | 3,55 | 2,13 |
| Insumo | 7944 ORSE | Disjuntor bipolar DR 63 A, dispositivo residual diferencial, tipo AC, 30mA un | Material | un | 0,9910647 | 186,90 | 185,22 |
| Insumo | 00006111 SINAPI | SERVENTE DE OBRAS | Mão de Obra | H | 0,6000000 | 12,94 | 7,76 |
| | | | MO sem LS => | | | 9,89 MO com LS => | 18,44 |
| | | | | | 8,55 | | |

| 11.2.12 | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|-----------------------|-----------------|--|--------------------------------|-----|-----------|-------------------|-------|
| Composição | 8894 ORSE | Dispositivo de proteção contra surto de tensão DPS 40KA - 175v | Fusíveis, Disjuntores e Chaves | un | 1,0000000 | 63,50 | 63,50 |
| Composição o Auxiliar | 10549 ORSE | Encargos Complementares - Servente | Provisórios | h | 0,3000000 | 3,69 | 1,10 |
| Composição o Auxiliar | 10552 ORSE | Encargos Complementares - Eletricista | Provisórios | h | 0,3000000 | 3,55 | 1,06 |
| Insumo | 00002436 SINAPI | ELETRICISTA (HORISTA) | Mão de Obra | H | 0,3000000 | 17,81 | 5,34 |
| Insumo | 00006111 SINAPI | SERVENTE DE OBRAS | Mão de Obra | H | 0,3000000 | 12,94 | 3,88 |
| | | | MO sem LS => | | | 4,94 MO com LS => | 9,22 |
| | | | | | 4,28 | | |

| 11.2.13 | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|-----------------------|-----------------|---|--------------------------------|-----|-----------|-------------------|--------|
| Composição | 9041 ORSE | Dispositivo de proteção contra surto de tensão DPS 60KA - 275v | Fusíveis, Disjuntores e Chaves | un | 1,0000000 | 108,50 | 108,50 |
| Composição o Auxiliar | 10549 ORSE | Encargos Complementares - Servente | Provisórios | h | 0,3000000 | 3,69 | 1,10 |
| Composição o Auxiliar | 10552 ORSE | Encargos Complementares - Eletricista | Provisórios | h | 0,3000000 | 3,55 | 1,06 |
| Insumo | 9225 ORSE | Dispositivo de proteção contra surto de tensão DPS 60KA - 275v (para-raio) un | Material | un | 0,9920327 | 97,90 | 97,12 |
| Insumo | 00002436 SINAPI | ELETRICISTA (HORISTA) | Mão de Obra | H | 0,3000000 | 17,81 | 5,34 |
| Insumo | 00006111 SINAPI | SERVENTE DE OBRAS | Mão de Obra | H | 0,3000000 | 12,94 | 3,88 |
| | | | MO sem LS => | | | 4,94 MO com LS => | 9,22 |
| | | | | | 4,28 | | |

| 11.3.1 | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|-----------------------|-----------------|--|--------------------------|-----|-----------|-------------------|-------|
| Composição | 88247 SINAPI | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,0300000 | 16,91 | 0,50 |
| Composição o Auxiliar | 88264 SINAPI | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,0300000 | 21,59 | 0,84 |
| Insumo | 00001014 SINAPI | CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2 | Material | M | 1,1900000 | 2,18 | 2,59 |
| Insumo | 00021127 SINAPI | FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M | Material | UN | 0,0090000 | 6,14 | 0,05 |
| | | | MO sem LS => | | | 0,51 MO com LS => | 0,95 |
| | | | | | 0,44 | | |

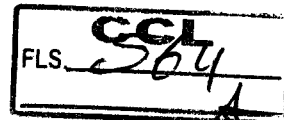
| 11.3.2 | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|-----------------------|-----------------|---|---|-----|-----------|-------------------|-------|
| Composição | 91928 SINAPI | CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 4 MM2, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA | M | 1,0000000 | 5,87 | 5,87 |
| Composição o Auxiliar | 88247 SINAPI | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,0400000 | 16,91 | 0,67 |
| Composição o Auxiliar | 88264 SINAPI | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,0400000 | 21,59 | 0,86 |
| Insumo | 00000981 SINAPI | CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 4 MM2 | Material | M | 1,1900000 | 3,61 | 4,29 |
| Insumo | 00021127 SINAPI | FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M | Material | UN | 0,0090000 | 6,14 | 0,05 |
| | | | MO sem LS => | | | 0,68 MO com LS => | 1,27 |
| | | | | | 0,59 | | |

| 11.3.3 | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|------------|--------------|---|--------------------------|-----|-----------|------------|-------|
| Composição | 88247 SINAPI | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,0520000 | 16,91 | 0,87 |

Carolina de Moraes da Silva
CRER

CONSTRUTORA ZANCO

CNPJ: 26.688.006/0001-97



| | | | | | | | |
|-----------------------|-----------------|--|--------------------------|------|-----------|-------------------|------|
| Composição o Auxiliar | 88264 SINAPI | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,0520000 | 21,59 | 1,12 |
| Insumo | 00000982 SINAPI | CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 6 MM2 | Material | M | 1,1900000 | 5,19 | 6,17 |
| Insumo | 00021127 SINAPI | FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M | Material | UN | 0,0090000 | 6,14 | 0,05 |
| | | | MO sem LS => | 0,77 | LS => | 0,89 MO com LS => | 1,66 |

| 11.3.4 | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|-----------------------|-----------------|---|---|------|-----------|-------------------|-------|
| Composição o | 92979 SINAPI | CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA | M | 1,0000000 | 10,58 | 10,58 |
| Composição o Auxiliar | 88247 SINAPI | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,0090000 | 16,91 | 0,15 |
| Composição o Auxiliar | 88264 SINAPI | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,0090000 | 21,59 | 0,19 |
| Insumo | 00000980 SINAPI | CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 10 MM2 | Material | M | 1,0270000 | 9,92 | 10,18 |
| Insumo | 00021127 SINAPI | FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M | Material | UN | 0,0100000 | 6,14 | 0,06 |
| | | | MO sem LS => | 0,13 | LS => | 0,15 MO com LS => | 0,28 |

| 11.3.5 | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|-----------------------|-----------------|---|---|------|-----------|-------------------|-------|
| Composição o | 92981 SINAPI | CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 | INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA | M | 1,0000000 | 15,10 | 15,10 |
| Composição o Auxiliar | 88247 SINAPI | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,0130000 | 16,91 | 0,21 |
| Composição o Auxiliar | 88264 SINAPI | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,0130000 | 21,59 | 0,28 |
| Insumo | 00000979 SINAPI | CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 16 MM2 | Material | M | 1,0270000 | 14,17 | 14,55 |
| | | | MO sem LS => | 0,19 | LS => | 0,21 MO com LS => | 0,40 |

| 11.3.6 | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|-----------------------|-----------------|---|---|------|-----------|-------------------|-------|
| Composição o | 101888 SINAPI | CABO DE COBRE ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, INSTALADO EM ELECTROCALHA OU PERFILADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 | INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA | M | 1,0000000 | 23,29 | 23,29 |
| Composição o Auxiliar | 88247 SINAPI | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,0119000 | 16,91 | 0,20 |
| Composição o Auxiliar | 88264 SINAPI | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,0119000 | 21,59 | 0,25 |
| Insumo | 00021127 SINAPI | FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M | Material | UN | 0,0100000 | 6,14 | 0,06 |
| Insumo | 00039232 SINAPI | CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 25 MM2 | Material | M | 1,0270000 | 22,19 | 22,78 |
| | | | MO sem LS => | 0,17 | LS => | 0,20 MO com LS => | 0,37 |

| 11.3.7 | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|-----------------------|-----------------|--|---|-----|-----------|------------|-------|
| Composição o | 92988 SINAPI | CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 50 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021 | INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA | M | 1,0000000 | 52,76 | 52,76 |
| Composição o Auxiliar | 88247 SINAPI | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,0830000 | 16,91 | 1,40 |
| Composição o Auxiliar | 88264 SINAPI | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,0830000 | 21,59 | 1,79 |
| Insumo | 00001018 SINAPI | CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 50 MM2 | Material | M | 1,0150000 | 48,79 | 49,52 |
| Insumo | 00021127 SINAPI | FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M | Material | UN | 0,0090000 | 6,14 | 0,05 |

Handwritten signatures and notes at the bottom of the page.

CONSTRUTORA ZANCO

CNPJ: 26.688.006/0001-97



MO sem LS => 1,23 LS => 1,42 MO com LS => 2,65

| 11.4.1 | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total | |
|-----------------------|-----------------|---|--------------------------------|--------------|-----------|------------|-------------------|-------|
| Composição | 8684 ORSE | Fornecimento e instalação de eletrocalha perfurada 100 x 100 x 3000 mm (ref. mopa ou similar) | Pontos de Suprimento de Lógica | un | 1,0000000 | 143,35 | 143,35 | |
| Composição o Auxiliar | 10549 ORSE | Encargos Complementares - Servente | Provisórios | h | 0,6000000 | 3,69 | 2,21 | |
| Composição o Auxiliar | 10552 ORSE | Encargos Complementares - Eletricista | Provisórios | h | 0,6000000 | 3,55 | 2,13 | |
| Insumo | 00002436 SINAPI | ELETRICISTA (HORISTA) | Mão de Obra | H | 0,6000000 | 17,81 | 10,68 | |
| Insumo | 00006111 SINAPI | SERVENTE DE OBRAS | Mão de Obra | H | 0,6000000 | 12,94 | 7,76 | |
| | | | | MO sem LS => | 8,55 | LS => | 9,89 MO com LS => | 18,44 |

| 11.4.2 | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total | |
|-----------------------|-----------------|--|--------------------------------|--------------|-----------|------------|-------------------|-------|
| Composição | 762 ORSE | Fornecimento e instalação de eletrocalha perfurada 100 x 50 x 3000 mm (ref. mopa ou similar) | Pontos de Suprimento de Lógica | m | 1,0000000 | 42,95 | 42,95 | |
| Composição o Auxiliar | 10549 ORSE | Encargos Complementares - Servente | Provisórios | h | 0,4000000 | 3,69 | 1,47 | |
| Composição o Auxiliar | 10552 ORSE | Encargos Complementares - Eletricista | Provisórios | h | 0,4000000 | 3,55 | 1,42 | |
| Insumo | 860 ORSE | Eletrocalha metálica perfurada 100 x 50 x 3000 mm (ref. mopa ou similar) | Material | m | 0,9665855 | 28,73 | 27,77 | |
| Insumo | 00006111 SINAPI | Eletrocalha metálica perfurada 100 x 50 x 3000 mm (ref. mopa ou similar) m | Mão de Obra | H | 0,4000000 | 12,94 | 5,17 | |
| | | | | MO sem LS => | 5,70 | LS => | 6,59 MO com LS => | 12,29 |

| 11.4.3 | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total | |
|-----------------------|-----------------|--|--------------------------------|--------------|-----------|------------|-------------------|-------|
| Composição | 8686 ORSE | Fornecimento e instalação de eletrocalha perfurada 100 x 75 x 3000 mm (ref. mopa ou similar) | Pontos de Suprimento de Lógica | un | 1,0000000 | 97,76 | 97,76 | |
| Composição o Auxiliar | 10549 ORSE | Encargos Complementares - Servente | Provisórios | h | 0,6000000 | 3,69 | 2,21 | |
| Composição o Auxiliar | 10552 ORSE | Encargos Complementares - Eletricista | Provisórios | h | 0,6000000 | 3,55 | 2,13 | |
| Insumo | 8954 ORSE | Eletrocalha metálica perfurada 100 x 75 x 3000mm, peso, 2,20Kg/m, (ref.: mopa ou similar) un | Material | un | 0,9811568 | 76,42 | 74,98 | |
| Insumo | 00002436 SINAPI | ELETRICISTA (HORISTA) | Mão de Obra | H | 0,6000000 | 17,81 | 10,68 | |
| Insumo | 00006111 SINAPI | SERVENTE DE OBRAS | Mão de Obra | H | 0,6000000 | 12,94 | 7,76 | |
| | | | | MO sem LS => | 8,55 | LS => | 9,89 MO com LS => | 18,44 |

| 11.4.4 | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|-----------------------|-----------------|--|--------------------------------|-----|-----------|------------|--------|
| Composição | 748 ORSE | Fornecimento e instalação de eletrocalha metálica 150 x 50 x 3000 mm (ref. v 3.01 de valemam ou similar) | Pontos de Suprimento de Lógica | un | 1,0000000 | 122,90 | 122,90 |
| Composição o Auxiliar | 10549 ORSE | Encargos Complementares - Servente | Provisórios | h | 0,5000000 | 3,69 | 1,84 |
| Composição o Auxiliar | 10552 ORSE | Encargos Complementares - Eletricista | Provisórios | h | 0,5000000 | 3,55 | 1,77 |
| Insumo | 859 ORSE | Eletrocalha metálica perfurada 150 x 50 x 3000 mm (ref. v 3.01 de valemam ou similar) | Material | un | 0,9887726 | 105,10 | 103,92 |
| Insumo | 00002436 SINAPI | ELETRICISTA (HORISTA) | Mão de Obra | H | 0,5000000 | 17,81 | 8,90 |
| Insumo | 00006111 SINAPI | SERVENTE DE OBRAS | Mão de Obra | H | 0,5000000 | 12,94 | 6,47 |

| 11.4.5 | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total | |
|-----------------------|-----------------|--|---|--------------|-----------|------------|-------------------|-------|
| Composição | 4533 ORSE | Fornecimento e instalação de eletrocalha perfurada 200 x 50 x 3000 mm (ref. mopa ou similar) | Interligações até Quadro Geral - Eletrodutos e Conexões | un | 1,0000000 | 140,93 | 140,93 | |
| Composição o Auxiliar | 10549 ORSE | Encargos Complementares - Servente | Provisórios | h | 0,4000000 | 3,69 | 1,47 | |
| Composição o Auxiliar | 10552 ORSE | Encargos Complementares - Eletricista | Provisórios | h | 0,4000000 | 3,55 | 1,42 | |
| Insumo | 4218 ORSE | Eletrocalha metálica perfurada 200 x 50 x 3000 mm (ref. mopa ou similar) un | Material | un | 0,9925020 | 126,70 | 125,75 | |
| Insumo | 00002436 SINAPI | ELETRICISTA (HORISTA) | Mão de Obra | H | 0,4000000 | 17,81 | 7,12 | |
| | | | | MO sem LS => | 5,70 | LS => | 6,59 MO com LS => | 12,29 |

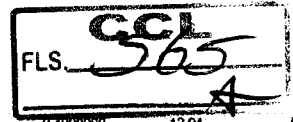
| 11.4.6 | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total | |
|-----------------------|-----------------|--|---------------------|--------------|-----------|------------|-------------------|-------|
| Composição | 3399 ORSE | Fornecimento e instalação de eletrocalha perfurada 300 x 75 x 3000 mm (ref. mopa ou similar) | Conversão InfoWOrca | m | 1,0000000 | 82,95 | 82,95 | |
| Composição o Auxiliar | 10549 ORSE | Encargos Complementares - Servente | Provisórios | h | 0,6000000 | 3,69 | 2,21 | |
| Composição o Auxiliar | 10552 ORSE | Encargos Complementares - Eletricista | Provisórios | h | 0,6000000 | 3,55 | 2,13 | |
| Insumo | 2693 ORSE | Eletrocalha metálica perfurada 300 x 75 x 3000 mm (ref. mopa ou similar) | Material | m | 0,9763140 | 61,64 | 60,17 | |
| Insumo | 00006111 SINAPI | ELETROCALHA metálica PERFURADA 300 x 75 x 3000 mm (Ref. MOPA OU SIMILAR) m | Mão de Obra | H | 0,6000000 | 12,94 | 7,76 | |
| | | | | MO sem LS => | 8,55 | LS => | 9,89 MO com LS => | 18,44 |

| 11.4.7 | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|-----------------------|-----------------|--|---------------------|-----|-----------|------------|--------|
| Composição | 7383 ORSE | Fornecimento e instalação de eletrocalha metálica perfurada 500 x 75 x 3000 mm | Conversão InfoWOrca | m | 1,0000000 | 172,35 | 172,35 |
| Composição o Auxiliar | 10549 ORSE | Encargos Complementares - Servente | Provisórios | h | 0,4000000 | 3,69 | 1,47 |
| Composição o Auxiliar | 10552 ORSE | Encargos Complementares - Eletricista | Provisórios | h | 0,4000000 | 3,55 | 1,42 |
| Insumo | 7013 ORSE | Eletrocalha metálica perfurada 500 x 75 x 3000 mm (ref. mopa ou similar) m | Material | m | 0,9939254 | 155,14 | 154,19 |
| Insumo | 00002436 SINAPI | ELETRICISTA (HORISTA) | Mão de Obra | H | 0,4000000 | 17,81 | 7,12 |

Handwritten signatures and stamps:
 - Large signature: *[Signature]*
 - Stamp: *Cavalhada do Trabalho da Silva*
 - Stamp: *CRER - Engenharia e Construção*
 - Initials: *R*

CONSTRUTORA ZANCO

CNPJ: 26.688.006/0001-97



| | | | | | | | | |
|--------|-----------------|-------------------|--------------|---|-----------|-------|-------------------|-------|
| Insumo | 00006111 SINAPI | SERVENTE DE OBRAS | Mão de Obra | H | 0,4000000 | 12,94 | 5,17 | |
| | | | MO sem LS => | | 5,70 | LS => | 6,59 MO com LS => | 12,29 |

| 11.4.8 | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total | |
|-----------------------|-----------------|--|--------------------------------|-----|-----------|------------|-------------------|------|
| Composição | 765 ORSE | Fornecimento e instalação de eletrocalha metálica 50 x 50 x 3000 mm (ref. valemam ou similar) | Pontos de Suprimento de Lógica | un | 1,0000000 | 62,10 | 62,10 | |
| Composição o Auxiliar | 10549 ORSE | Encargos Complementares - Servente | Provisórios | h | 0,2000000 | 3,69 | 0,73 | |
| Composição o Auxiliar | 10552 ORSE | Encargos Complementares - Eletricista | Provisórios | h | 0,2000000 | 3,55 | 0,71 | |
| Insumo | 857 ORSE | Eletrocalha metálica perfurada 50 x 50 x 3000 mm (ref. valemam ou similar) | Material | un | 0,9914545 | 55,00 | 54,52 | |
| Insumo | 00002436 SINAPI | Eletrocalha metálica perfurada 50 x 50 x 300 mm (ref. valemam ou similar) un ELETRICISTA (HORISTA) | Mão de Obra | H | 0,2000000 | 17,81 | 3,56 | |
| Insumo | 00006111 SINAPI | SERVENTE DE OBRAS | Mão de Obra | H | 0,2000000 | 12,94 | 2,58 | |
| | | | MO sem LS => | | 2,85 | LS => | 3,29 MO com LS => | 6,14 |

| 11.4.9 | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total | |
|-----------------------|-----------------|---|--------------------------------|--------|-----------|------------|-------------------|------|
| Composição | 749 ORSE | Fornecimento e instalação de eletrocalha metálica 75 x 50 x 3000 mm (ref. valemam ou similar) | Pontos de Suprimento de Lógica | un | 1,0000000 | 75,70 | 75,70 | |
| Composição o Auxiliar | 10549 ORSE | Encargos Complementares - Servente | Provisórios | h | 0,3000000 | 3,69 | 1,10 | |
| Composição o Auxiliar | 10552 ORSE | Encargos Complementares - Eletricista | Provisórios | h | 0,3000000 | 3,55 | 1,06 | |
| Insumo | 3561 ORSE | Cartela de bucha S-8 com 10 conjuntos de bucha/parafuso cartel | Material | cartel | 0,6000000 | 5,00 | 3,00 | |
| Insumo | 00002436 SINAPI | ELETRICISTA (HORISTA) | Mão de Obra | H | 0,3000000 | 17,81 | 5,34 | |
| Insumo | 00006111 SINAPI | SERVENTE DE OBRAS | Mão de Obra | H | 0,3000000 | 12,94 | 3,88 | |
| | | | MO sem LS => | | 4,28 | LS => | 4,94 MO com LS => | 9,22 |

| 11.4.10 | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total | |
|-----------------------|-----------------|---|--------------------------------|--------|-----------|------------|-------------------|------|
| Composição | 8740 ORSE | Fornecimento e instalação de eletrocalha metálica 75 x 75 x 3000 mm (ref. valemam ou similar) | Pontos de Suprimento de Lógica | un | 1,0000000 | 28,80 | 28,80 | |
| Composição o Auxiliar | 10549 ORSE | Encargos Complementares - Servente | Provisórios | h | 0,3000000 | 3,69 | 1,10 | |
| Composição o Auxiliar | 10552 ORSE | Encargos Complementares - Eletricista | Provisórios | h | 0,3000000 | 3,55 | 1,06 | |
| Insumo | 3561 ORSE | Cartela de bucha S-8 com 10 conjuntos de bucha/parafuso cartel | Material | cartel | 0,5755641 | 5,00 | 2,87 | |
| Insumo | 8993 ORSE | Eletrocalha metálica perfurada 75 X 75 x 3000 mm (ref. valemam ou similar) un | Material | un | 0,9592736 | 15,17 | 14,55 | |
| Insumo | 00002436 SINAPI | ELETRICISTA (HORISTA) | Mão de Obra | H | 0,3000000 | 17,81 | 5,34 | |
| Insumo | 00006111 SINAPI | SERVENTE DE OBRAS | Mão de Obra | H | 0,3000000 | 12,94 | 3,88 | |
| | | | MO sem LS => | | 4,28 | LS => | 4,94 MO com LS => | 9,22 |

| 11.4.11 | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total | |
|-----------------------|-----------------|---|---|-----|-----------|------------|-------------------|------|
| Composição | 96563 SINAPI | SUPOORTE PARA ELETROCALHA LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO. LARGURA 500 OU 800 MM E ALTURA 50 MM. ESPACADO A AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | M | 1,0000000 | 24,88 | 24,88 | |
| Composição o Auxiliar | 88248 SINAPI | | | H | 0,0230000 | 16,11 | 0,37 | |
| Insumo | 00011267 SINAPI | ARRUELA LISA, REDONDA, DE LATAO POLIDO, DIAMETRO NOMINAL 5/8" | Material | UN | 1,0000000 | 1,15 | 4,60 | |
| Insumo | 00011976 SINAPI | CHUMBADOR, DIAMETRO 1/4" COM PARAFUSO 1/4" X 40 MM | Material | UN | 1,3330000 | 1,30 | 1,73 | |
| Insumo | 00039029 SINAPI | PERFILADO PERFURADO DUPLO 38 X 76 MM, CHAPA 22 | Material | M | 0,5600000 | 20,38 | 11,41 | |
| Insumo | 00039996 SINAPI | VERGALHAO ZINCADO ROSCA TOTAL, 1/4 " (6,3 MM) | Material | M | 0,4670000 | 4,56 | 2,12 | |
| Insumo | 00039997 SINAPI | PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 1/4" | Material | UN | 4,0000000 | 0,33 | 1,32 | |
| | | | MO sem LS => | | 1,48 | LS => | 1,72 MO com LS => | 3,20 |

| 11.4.20 | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|-----------------------|--------------|--|---|-----|-----------|------------|-------|
| Composição | 9524 ORSE | Tela plana perfurada 50mm para eletrocalha metálica (ref.: mcpa ou similar) - Rev 01 | Pontos de Suprimento de Energia para Computador | un | 1,0000000 | 4,80 | 4,80 |
| Composição o Auxiliar | 10549 ORSE | Encargos Complementares - Servente | Provisórios | h | 0,1000000 | 3,69 | 0,36 |

(Handwritten signatures and notes)

Construtora Zanco

43 de 66

CONSTRUTORA ZANCO

CNPJ: 26.688.006/0001-97



| | | | | | | | |
|-----------------------|-----------------|---------------------------------------|--------------|------|-----------|-------|-------------------|
| Composição o Auxiliar | 10552 ORSE | Encargos Complementares - Eletricista | Provisórios | h | 0,1000000 | 3,55 | 0,35 |
| Insumo | 9705 ORSE | Tala plana perfurada 50mm un | Material | un | 0,9513326 | 1,24 | 1,17 |
| Insumo | 00006111 SINAPI | SERVENTE DE OBRAS | Mão de Obra | H | 0,0951333 | 12,94 | 1,23 |
| | | | MO sem LS => | 1,35 | LS => | 1,57 | MO com LS => 2,92 |

| 11.4.21 | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|-----------------------|-----------------|--|--------------------------------|------|-----------|------------|-------------------|
| Composição o Auxiliar | 12554 ORSE | Tala para emenda, 75mm, zincada, para eletrocalha metálica (mopa ou similar) | Pontos de Suprimento de Lógica | un | 1,0000000 | 6,60 | 6,60 |
| Composição o Auxiliar | 10549 ORSE | Encargos Complementares - Servente | Provisórios | h | 0,1000000 | 3,69 | 0,36 |
| Composição o Auxiliar | 10552 ORSE | Encargos Complementares - Eletricista | Provisórios | h | 0,1000000 | 3,55 | 0,35 |
| Insumo | 13366 ORSE | Tala para emenda, 75mm, zincada, para eletrocalha metálica (mopa ou similar) | Material | un | 0,9593826 | 3,08 | 2,95 |
| Insumo | 00002436 SINAPI | ELETRICISTA (HORISTA) | Mão de Obra | H | 0,0959382 | 17,81 | 1,70 |
| Insumo | 00006111 SINAPI | SERVENTE DE OBRAS | Mão de Obra | H | 0,0959382 | 12,94 | 1,24 |
| | | | MO sem LS => | 1,36 | LS => | 1,58 | MO com LS => 2,94 |

| 11.5.1 | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|-----------------------|--------------|---|---|------|-----------|------------|--------------------|
| Composição o Auxiliar | 91996 SINAPI | TOMADA MÉDIA DE EMBUTR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015 | INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA | UN | 1,0000000 | 28,67 | 28,67 |
| Composição o Auxiliar | 91946 SINAPI | SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. | INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA | UN | 1,0000000 | 7,79 | 7,79 |
| Composição o Auxiliar | 91994 SINAPI | TOMADA MÉDIA DE EMBUTR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015 | INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA | UN | 1,0000000 | 20,88 | 20,88 |
| | | | MO sem LS => | 5,62 | LS => | 6,49 | MO com LS => 12,11 |

| 11.5.2 | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|-----------------------|--------------|---|---|------|-----------|------------|--------------------|
| Composição o Auxiliar | 91997 SINAPI | TOMADA MÉDIA DE EMBUTR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015 | INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA | UN | 1,0000000 | 31,20 | 31,20 |
| Composição o Auxiliar | 91946 SINAPI | SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. | INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA | UN | 1,0000000 | 7,79 | 7,79 |
| Composição o Auxiliar | 91995 SINAPI | TOMADA MÉDIA DE EMBUTR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015 | INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA | UN | 1,0000000 | 23,41 | 23,41 |
| | | | MO sem LS => | 5,62 | LS => | 6,49 | MO com LS => 12,11 |

| | | | | | | | |
|-----------------------|--------------|---|---|------|-----------|-------|--------------------|
| Composição o Auxiliar | 92023 SINAPI | INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTR 2P+T | INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA | UN | 1,0000000 | 42,95 | 42,95 |
| Composição o Auxiliar | 91946 SINAPI | SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. | INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA | UN | 1,0000000 | 7,79 | 7,79 |
| Composição o Auxiliar | 92022 SINAPI | INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTR 2P+T 10 A. SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. | INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA | UN | 1,0000000 | 35,16 | 35,16 |
| | | | MO sem LS => | 8,05 | LS => | 9,31 | MO com LS => 17,36 |

| 11.5.4 | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|-----------------------|--------------|---|---|------|-----------|------------|-------------------|
| Composição o Auxiliar | 97586 SINAPI | LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 02/2020 | INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA | UN | 1,0000000 | 153,00 | 153,00 |
| Composição o Auxiliar | 88247 SINAPI | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,1727000 | 16,91 | 2,92 |
| Composição o Auxiliar | 88264 SINAPI | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,4144000 | 21,59 | 8,94 |
| | | | MO sem LS => | 4,61 | LS => | 5,34 | MO com LS => 9,95 |

| 11.5.5 | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|-----------------------|-----------------|---|---|------|-----------|------------|-------------------|
| Composição o Auxiliar | 97585 SINAPI | LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 18 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA | UN | 1,0000000 | 111,66 | 111,66 |
| Composição o Auxiliar | 88247 SINAPI | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,1727000 | 16,91 | 2,92 |
| Insumo | 00003811 SINAPI | LUMINARIA DE SOBREPOR EM CHAPA DE ACO PARA 2 LAMPADAS | Material | UN | 1,0000000 | 99,80 | 99,80 |
| | | | MO sem LS => | 4,61 | LS => | 5,34 | MO com LS => 9,95 |

| 11.5.7 | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|-----------------------|-----------------|--|---------------------|-------|-----------|------------|--------------------|
| Composição o Auxiliar | 8319 ORSE | Luminaria embutida no piso com foco orientável em alumínio injetado, ref. IL 3702, da Interlight ou similar, inclusive lâmpada | Luminarias Internas | un | 1,0000000 | 450,70 | 450,70 |
| Composição o Auxiliar | 10549 ORSE | Encargos Complementares - Servente | Provisórios | h | 1,0000000 | 3,69 | 3,69 |
| Insumo | 8870 ORSE | Luminaria embutida no piso com foco orientável em alumínio injetado, ref. IL 3702, da Interlight ou similar, inclusive lâmpada | Material | un | 0,9944612 | 400,74 | 398,52 |
| Insumo | 8874 ORSE | Lâmpada halógena PAR 30 75w un | Material | un | 0,9944612 | 14,46 | 14,37 |
| Insumo | 00002436 SINAPI | ELETRICISTA (HORISTA) | Mão de Obra | H | 0,9944612 | 17,81 | 17,71 |
| Insumo | 00006111 SINAPI | SERVENTE DE OBRAS | Mão de Obra | H | 0,9944612 | 12,94 | 12,86 |
| | | | MO sem LS => | 14,18 | LS => | 16,39 | MO com LS => 30,57 |

[Handwritten signatures and stamps]

Correção do Alvará de Obra
Engenharia Civil
CREA - MATRÍCULA Nº

CONSTRUTORA ZANCO

CNPJ: 26.688.006/0001-97

567
A

| | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total | |
|------------|---------------|--|---|-------|-----------|------------|--------------|-------|
| 11.5.8 | | | | | | | | |
| Composição | C2045 SEINFRA | PROJETOR EM ALUMÍNIO, C/ LÂMPADA DE VAPOR METÁLICO E FOTOCÉLULA ATÉ 400W | LUMINÁRIAS INTERNAS / EXTERNAS / ACESSÓRIOS | UN | 1,0000000 | 384,23 | 384,23 | |
| Insumo | 10042 SEINFRA | AJUDANTE DE ELETRICISTA | Mão de Obra | H | 2,0000000 | 18,63 | 37,26 | |
| Insumo | 10501 SEINFRA | CELULA FOTOELÉTRICA P/ LÂMPADA 400W, C/ SUPORTE | Material | UN | 1,0000000 | 34,90 | 34,90 | |
| Insumo | 11778 SEINFRA | REATOR PARA LÂMPADA VAPOR METÁLICO/VAPOR DE MERCÚRIO, COM | Material | UN | 1,0000000 | 118,08 | 118,08 | |
| Insumo | 12312 SEINFRA | ELETRICISTA | Mão de Obra | H | 2,0000000 | 23,17 | 46,34 | |
| Insumo | 19487 SEINFRA | PROJETOR EM ALUMÍNIO, LONGO ALCANCE, P/LÂMPADA DE 150W ATÉ 400W | Material | UN | 1,0000000 | 74,15 | 74,15 | |
| | | | MO sem LS => | 38,76 | LS => | 44,84 | MO com LS => | 83,60 |

| | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total | |
|------------|---------------|---|---|-------|-----------|------------|--------------|-------|
| 11.5.10 | | | | | | | | |
| Composição | C4948 SEINFRA | ARANDELA DE SOBREPOR CORPO EM ALUMINIO, SOQUETE E-27, DIFUSOR EM VIDRO TEMPERADO FOSCO. COM UMA LAMPADA | LUMINÁRIAS INTERNAS / EXTERNAS / ACESSÓRIOS | UN | 1,0000000 | 79,65 | 79,65 | |
| Insumo | 10042 SEINFRA | AJUDANTE DE ELETRICISTA | Mão de Obra | H | 1,2000000 | 18,63 | 22,35 | |
| Insumo | 19428 SEINFRA | ARANDELA DE SOBREPOR CORPO EM ALUMINIO, SOQUETE E-27, | Material | UN | 1,0000000 | 29,50 | 29,50 | |
| | | | MO sem LS => | 23,25 | LS => | 26,90 | MO com LS => | 50,15 |

| | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total | |
|---------------------|-----------------|---|-----------------------------------|------|-----------|------------|--------------|------|
| 12.2 | | | | | | | | |
| Composição | 89485 SINAPI | JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 | INH - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS | UN | 1,0000000 | 5,49 | 5,49 | |
| Composição Auxiliar | 88248 SINAPI | AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,0706000 | 16,11 | 1,13 | |
| Composição Auxiliar | 88267 SINAPI | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,0706000 | 20,73 | 1,46 | |
| Insumo | 00000122 SINAPI | ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM 1850 GR | Material | UN | 0,0071000 | 54,86 | 0,38 | |
| Insumo | 00003500 SINAPI | JOELHO, PVC SOLDÁVEL, 45 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL | Material | UN | 1,0000000 | 2,01 | 2,01 | |
| Insumo | 00038383 SINAPI | LXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100 | Material | UN | 0,0108000 | 1,86 | 0,02 | |
| | | | MO sem LS => | 1,02 | LS => | 1,19 | MO com LS => | 2,21 |

| | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total | |
|---------------------|--------------|--|------------------------------|-------|-----------|------------|--------------|--------|
| 13.1.1 | | | | | | | | |
| Composição | 98302 SINAPI | PATCH PANEL 24 PORTAS, CATEGORIA 6 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019 | INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS | UN | 1,0000000 | 1.215,90 | 1.215,90 | |
| Composição Auxiliar | 88247 SINAPI | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 6,2007000 | 16,91 | 104,85 | |
| Composição Auxiliar | 88264 SINAPI | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 6,2007000 | 21,59 | 133,87 | |
| | | | MO sem LS => | 92,01 | LS => | 106,41 | MO com LS => | 198,42 |

| | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total | |
|---------------------|-----------------|--|------------------------------|--------|------------|------------|--------------|--------|
| 13.1.2 | | | | | | | | |
| Composição | 98304 SINAPI | PATCH PANEL 48 PORTAS, CATEGORIA 6 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019 | INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS | UN | 1,0000000 | 3.918,52 | 3.918,52 | |
| Composição Auxiliar | 88247 SINAPI | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 12,3236000 | 16,91 | 208,39 | |
| Composição Auxiliar | 88264 SINAPI | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 12,3236000 | 21,59 | 266,06 | |
| Insumo | 00039597 SINAPI | PATCH PANEL, 48 PORTAS, CATEGORIA 6, COM RACKS DE 19" DE LARGURA E 2 U DE ALTURA | Material | UN | 1,0000000 | 3.444,07 | 3.444,07 | |
| | | | MO sem LS => | 182,86 | LS => | 211,49 | MO com LS => | 394,35 |

| | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total | |
|---------------------|--------------|--|--------------------------------|------|-----------|------------|--------------|-------|
| 13.1.3 | | | | | | | | |
| Composição | 10726 ORSE | Fornecimento e instalação de Switch 24 portas 10/100 mpps + 2P10-100-1000 BT | Pontos de Suprimento de Lógica | un | 1,0000000 | 1.254,40 | 1.254,40 | |
| Composição Auxiliar | 10592 ORSE | Encargos Complementares - Cabista | Provisórios | h | 1,0000000 | 3,55 | 3,55 | |
| Insumo | 49 ORSE | Cabista para instalação telefônica h | Mão de Obra | h | 1,0000000 | 16,52 | 16,52 | |
| Insumo | 11481 ORSE | Switch 24 portas 10/100 mpps + 2P10-100-1000 BT un | Material | un | 0,9930329 | 1.243,00 | 1.234,33 | |
| | | | MO sem LS => | 7,66 | LS => | 8,86 | MO com LS => | 16,52 |

| | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total | |
|---------------------|--------------|---|--------------------------|------|-----------|------------|--------------|------|
| Composição | 059448 SBC | GUIA DE CABOS PADRAO 19" | INSTALACOES DE TELEFONE- | UN | 1,0000000 | 62,20 | 62,20 | |
| Composição Auxiliar | 88247 SINAPI | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,1890000 | 16,91 | 3,19 | |
| Insumo | 041898 SBC | RACK - GUIA DE CABOS 1U PADRAO 19" | Material | UN | 0,9959500 | 59,26 | 59,01 | |
| | | | MO sem LS => | 1,20 | LS => | 1,38 | MO com LS => | 2,58 |

| | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total | |
|------------|--------------|---|--------------------------|------|-----------|------------|--------------|------|
| 13.2.1 | | | | | | | | |
| Composição | 063877 SBC | CABO UTP CATEGORIA 5E | INSTALACOES ELETRICAS - | M | 1,0000000 | 2,55 | 2,55 | |
| Composição | 88264 SINAPI | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,0280000 | 21,59 | 0,60 | |
| Insumo | 040382 SBC | CABO UPT CAT-5 E | Material | M | 0,9367089 | 1,58 | 1,48 | |
| | | | MO sem LS => | 0,41 | LS => | 0,48 | MO com LS => | 0,89 |

| | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|------------|--------------|-----------------|---|-----|-----------|------------|-------|
| 13.2.2 | | | | | | | |
| Composição | 059436 SBC | CABO UTP CAT. 6 | INSTALACOES DE TELEFONE- LOGICA-CFTV-CATV | M | 1,0000000 | 4,20 | 4,20 |

Gerente de Obras de Sítio

 Engenheiro Civil

 CREA - RJ 117.700-0/000

CONSTRUTORA ZANCO

CNPJ: 26.688.006/0001-97

FLS. 568

| | | | | | | | | |
|-----------------------|--------------|---|--------------------------|--------------|-----------|-------|-------------------|------|
| Composição o Auxiliar | 88247 SINAPI | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,0280000 | 16,91 | 0,47 | |
| Composição o Auxiliar | 88264 SINAPI | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,0280000 | 21,59 | 0,60 | |
| | | | | MO sem LS => | 0,41 | LS => | 0,48 MO com LS => | 0,89 |

| 13.2.3 | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---------------------|---------------|-------------------------------------|--------------------------|-----|-----------|------------|-------|
| Composição o Insumo | C0544 SEINFRA | CABO LÓGICO/VIDEO COAXIAL 50 (OHMS) | FIOS, CABOS E ACESSÓRIOS | M | 1,0000000 | 11,86 | 11,86 |
| Insumo | 0042 SEINFRA | AJUDANTE DE ELETRICISTA | Mão de Obra | H | 0,2500000 | 18,63 | 4,65 |
| Insumo | 00362 SEINFRA | CABO LÓGICO/VIDEO COAXIAL 50 (OHMS) | Material | M | 1,0200000 | 1,40 | 1,42 |
| Insumo | 02312 SEINFRA | ELETRICISTA | Mão de Obra | H | 0,2500000 | 23,17 | 5,79 |

| 13.3.1 | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total | |
|---------------------|--------------|---|--------------------------------|--------------|-----------|------------|-------------------|------|
| Composição o Insumo | 10268 ORSE | Fornecimento e instalação de patch cords cat.6 c/2,50m - Rev 02 | Pontos de Suprimento de Lógica | un | 1,0000000 | 34,10 | 34,10 | |
| Composição o Insumo | 10549 ORSE | Encargos Complementares - Servente | Provisórios | h | 0,2000000 | 3,69 | 0,73 | |
| Composição o Insumo | 10592 ORSE | Encargos Complementares - Cablista | Provisórios | h | 0,2000000 | 3,55 | 0,71 | |
| Insumo | 49 ORSE | Cablista para instalação telefônica h | Mão de Obra | h | 0,1877688 | 16,52 | 3,10 | |
| Insumo | 6640 ORSE | Patch cable (patch cord azul) cat.6 c/2,5m un | Material | un | 0,9388341 | 28,74 | 26,98 | |
| | | | | MO sem LS => | 2,63 | LS => | 3,05 MO com LS => | 5,68 |

| 13.4.1 | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total | |
|---------------------|-----------------|--|---------------------|--------------|-----------|------------|--------------------|-------|
| Composição o Insumo | 7817 ORSE | Tomada dupla para lógica RJ45, 4"x2", embutir, completa, ref.0605, Fame ou similar | Tomadas para Lógica | un | 1,0000000 | 68,80 | 68,80 | |
| Composição o Insumo | 10549 ORSE | Encargos Complementares - Servente | Provisórios | h | 0,4000000 | 3,69 | 1,47 | |
| Composição o Insumo | 10552 ORSE | Encargos Complementares - Eletricista | Provisórios | h | 0,8000000 | 3,55 | 2,84 | |
| Insumo | 00001872 SINAPI | CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 2", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL | Material | UN | 1,0000000 | 2,32 | 2,32 | |
| Insumo | 00002436 SINAPI | ELETRICISTA (HORISTA) | Mão de Obra | H | 0,8000000 | 17,81 | 14,24 | |
| Insumo | 00006111 SINAPI | SERVENTE DE OBRAS | Mão de Obra | H | 0,4000000 | 12,94 | 5,17 | |
| | | | | MO sem LS => | 9,00 | LS => | 10,41 MO com LS => | 19,41 |

| 13.4.2 | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total | |
|---------------------|-----------------|--|-------------|--------------|-----------|------------|-------------------|------|
| Composição o Insumo | 10549 ORSE | Encargos Complementares - Servente | Provisórios | h | 0,0800000 | 3,69 | 0,29 | |
| Insumo | 11621 ORSE | Placa cega para tomada RJ45, ref. Tablet, da Tramontina un | Material | un | 0,9875223 | 11,22 | 11,08 | |
| Insumo | 00006111 SINAPI | SERVENTE DE OBRAS | Mão de Obra | H | 0,0800000 | 12,94 | 1,03 | |
| | | | | MO sem LS => | 0,48 | LS => | 0,55 MO com LS => | 1,03 |

| 13.4.4 | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total | |
|---------------------|-----------------|--|-------------|--------------|-----------|------------|-------------------|------|
| Composição o Insumo | 10552 ORSE | Encargos Complementares - Eletricista | Provisórios | h | 0,3000000 | 3,55 | 1,06 | |
| Insumo | 13429 ORSE | Conector emenda para cabo coaxial un | Material | un | 0,7914856 | 0,50 | 0,39 | |
| Insumo | 00002436 SINAPI | ELETRICISTA (HORISTA) | Mão de Obra | H | 0,2374397 | 17,81 | 4,22 | |
| Insumo | 00038084 SINAPI | TOMADA PARA ANTENA DE TV, CABO COAXIAL DE 9 MM, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MÓDULO) | Material | UN | 0,7914856 | 17,99 | 14,23 | |
| | | | | MO sem LS => | 1,96 | LS => | 2,26 MO com LS => | 4,22 |

| 13.6 | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total | |
|---------------------|-----------------|--|-------------|--------------|-----------|------------|--------------------|-------|
| Composição o Insumo | 10549 ORSE | Encargos Complementares - Servente | Provisórios | h | 1,5000000 | 3,69 | 5,53 | |
| Composição o Insumo | 10552 ORSE | Encargos Complementares - Eletricista | Provisórios | h | 1,5000000 | 3,55 | 5,32 | |
| Insumo | 552 ORSE | Central telefônica (pabx - cpa 4/12) un | Material | un | 0,9959113 | 1.027,24 | 1.023,03 | |
| Insumo | 00002436 SINAPI | ELETRICISTA (HORISTA) | Mão de Obra | H | 1,5000000 | 17,81 | 26,71 | |
| Insumo | 00006111 SINAPI | SERVENTE DE OBRAS | Mão de Obra | H | 1,5000000 | 12,94 | 19,41 | |
| | | | | MO sem LS => | 21,39 | LS => | 24,73 MO com LS => | 46,12 |

| | | | | | | | |
|---------------------|-----------------|---|--|----|-----------|--------|--------|
| Composição o Insumo | 12890 ORSE | Caixa de Passagem de Alumínio para piso 30x30x12cm, da marca Wetzel Mod: PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015 | Tomadas Convencionais e ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E | un | 1,0000000 | 248,90 | 248,90 |
| Composição o Insumo | 10549 ORSE | Encargos Complementares - Servente | Provisórios | h | 0,3000000 | 3,69 | 1,10 |
| Composição o Insumo | 10552 ORSE | Encargos Complementares - Eletricista | Provisórios | h | 0,3000000 | 3,55 | 1,06 |
| Insumo | 13645 ORSE | Caixa de Passagem de Alumínio para piso 30x30x12cm, da marca Wetzel Mod: Co-3030-12 ou similar. un | Material | un | 0,9966850 | 238,31 | 237,52 |
| Insumo | 00002436 SINAPI | ELETRICISTA (HORISTA) | Mão de Obra | H | 0,3000000 | 17,81 | 5,34 |
| Insumo | 00006111 SINAPI | SERVENTE DE OBRAS | Mão de Obra | H | 0,3000000 | 12,94 | 3,88 |

| 13.5.2 | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total | |
|---------------------|--------------|---|--|--------------|-----------|------------|-------------------|------|
| Composição o Insumo | 91940 SINAPI | CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015 | INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E | UN | 1,0000000 | 12,39 | 12,39 | |
| Composição o Insumo | 88247 SINAPI | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,2470000 | 16,91 | 4,17 | |
| Composição o Insumo | 88264 SINAPI | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,2470000 | 21,59 | 5,33 | |
| Composição o Insumo | 88629 SINAPI | ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019 | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | m³ | 0,0009000 | 643,64 | 0,57 | |
| | | | | MO sem LS => | 3,70 | LS => | 4,29 MO com LS => | 7,99 |

| 13.6.1 | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|--------|--------------|-----------|------|-----|--------|------------|-------|
|--------|--------------|-----------|------|-----|--------|------------|-------|

Conta da Empresa da Silva
 Engenharia e Construção
 CREA - RJ: 110.000.000

CONSTRUTORA ZANCO

CNPJ: 26.688.006/0001-97

FLS. 389

| | | | | | | | |
|--------------|--------------|---|---|--------------|-----------|-------|------------------------|
| Composição o | 91856 SINAPI | ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS. INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | M | 1,0000000 | | |
| Composição o | 88247 SINAPI | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,1640000 | 16,91 | 2,77 |
| Composição o | 88264 SINAPI | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,1640000 | 21,59 | 3,54 |
| | | | | MO sem LS => | 2,43 | LS => | 2,81 MO com LS => 5,24 |

| 13.6.2 | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|--------------|-----------------|---|---|--------------|-----------|------------|------------------------|
| Composição o | 91854 SINAPI | ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS. INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | M | 1,0000000 | 7,73 | 7,73 |
| Composição o | 88247 SINAPI | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,1440000 | 16,91 | 2,43 |
| Composição o | 88264 SINAPI | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,1017000 | 2,17 | 2,20 |
| Insumo | 00002688 SINAPI | ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 25 MM | Material | M | | | |
| | | | | MO sem LS => | 2,13 | LS => | 2,47 MO com LS => 4,60 |

| 13.6.3 | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|--------------|--------------|--|---|--------------|-----------|------------|------------------------|
| Composição o | 97667 SINAPI | ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2021 | INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA | M | 1,0000000 | 8,13 | 8,13 |
| Composição o | 88247 SINAPI | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,0672000 | 16,91 | 1,13 |
| Composição o | 88264 SINAPI | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,0672000 | 21,59 | 1,45 |
| | | | | MO sem LS => | 0,99 | LS => | 1,15 MO com LS => 2,14 |

| 13.6.4 | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|--------------|--------------|---|-------------------------------------|--------------|-----------|------------|-------------------------|
| Composição o | 067005 SBC | ELETRODUTO GALVANIZADO 1" | INSTALACOES ELETRICAS - SINALIZACAO | M | 1,0000000 | 57,65 | 57,65 |
| Composição o | 88247 SINAPI | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,4100000 | 16,91 | 6,93 |
| Composição o | 88264 SINAPI | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,4100000 | 21,59 | 8,85 |
| | | | | MO sem LS => | 6,08 | LS => | 7,03 MO com LS => 13,11 |

| 13.6.5 | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|--------------|--------------|---|-------------------------------------|--------------|-----------|------------|--------------------------|
| Composição o | 061064 SBC | ELETRODUTO GALVANIZADO NBR 5597 65mm 2.1/2" | INSTALACOES ELETRICAS - ELETRODUTOS | M | 1,0000000 | 154,60 | 154,60 |
| Composição o | 88247 SINAPI | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,8440000 | 16,91 | 10,89 |
| Composição o | 88264 SINAPI | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,6440000 | 21,59 | 13,90 |
| | | | | MO sem LS => | 9,55 | LS => | 11,05 MO com LS => 20,60 |

| 13.6.6 | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|--------------|-----------------|--|-----------------------------------|--------------|-----------|------------|------------------------|
| Composição o | 97461 SINAPI | LUVA, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 25 (1"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. | INH - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS | UN | 1,0000000 | 35,24 | 35,24 |
| Composição o | 88248 SINAPI | AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,1500000 | 16,11 | 2,41 |
| Composição o | 88267 SINAPI | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,1500000 | 20,73 | 3,10 |
| Insumo | 00011002 SINAPI | ELETRODO REVESTIDO AWS - E6013, DIAMETRO IGUAL A 2,50 MM | Material | KG | 0,0180000 | 32,28 | 0,58 |
| Insumo | 00040360 SINAPI | LUVA EM AÇO CARBONO, SOLDAVEL, PRESSAO 3.000 LBS, DN 1" | Material | UN | 1,0000000 | 25,85 | 25,85 |
| | | | | MO sem LS => | 3,44 | LS => | 3,97 MO com LS => 7,41 |

| 13.7 | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|--------------|-----------------|--|-----------------------------------|--------------|-----------|------------|--------------------------|
| Composição o | 97474 SINAPI | LUVA, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. | INH - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS | UN | 1,0000000 | 184,77 | 184,77 |
| Composição o | 88248 SINAPI | AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,3960000 | 16,11 | 6,28 |
| Composição o | 88267 SINAPI | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,3960000 | 20,73 | 8,08 |
| Insumo | 00011002 SINAPI | ELETRODO REVESTIDO AWS - E6013, DIAMETRO IGUAL A 2,50 MM | Material | KG | 0,0670000 | 32,28 | 2,16 |
| Insumo | 00040372 SINAPI | LUVA EM AÇO CARBONO, SOLDAVEL, PRESSAO 3.000 LBS, DN 2 1/2" | Material | UN | 1,0000000 | 159,67 | 159,67 |
| | | | | MO sem LS => | 8,94 | LS => | 10,34 MO com LS => 19,28 |

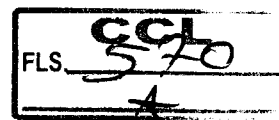
| 14.1 | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|--------------|-----------------|---|--|--------------|-----------|------------|--------------------------|
| Composição o | 9020 ORSE | Coifa em aço inox escovado G-220 AISI 304 liga 16.8, tipo parede, com filtros inercias, calha coletora de cordura e luminária. dimensões: Laro=4000 x | Aparelhos, Utensílios e Equipamentos Elétricos | un | 1,0000000 | 7.141,00 | 7.141,00 |
| Composição o | 10549 ORSE | Encargos Complementares - Servente | Provisórios | h | 1,5000000 | 3,89 | 5,53 |
| Composição o | 10605 ORSE | Encargos Complementares - Montador | Provisórios | h | 1,0000000 | 4,16 | 4,16 |
| Insumo | 9306 ORSE | Coifa em aço inox escovado G-220 AISI 304 liga 16.8, tipo parede, com filtros inercias, calha coletora de cordura e luminária. dimensões: Laro=4000 x | Material | un | 0,9989897 | 7.096,74 | 7.089,57 |
| Insumo | 00002701 SINAPI | INSTALADOR DE TUBULACOES (TUBOS/EQUIPAMENTOS) | Mão de Obra | H | 1,0000000 | 22,33 | 22,33 |
| Insumo | 00006111 SINAPI | SERVENTE DE OBRAS | Mão de Obra | H | 1,5000000 | 12,94 | 19,41 |
| | | | | MO sem LS => | 19,35 | LS => | 22,39 MO com LS => 41,74 |

| 15.1 | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|--------------|---------------|----------------------------|------------------|-----|-----------|------------|--------|
| Composição o | C2060 SEINFRA | PARA-RAIOS TIPO FRANKLIN | OUTROS ELEMENTOS | UN | 1,0000000 | 135,14 | 135,14 |
| Insumo | 10042 SEINFRA | AJUDANTE DE ELETRICISTA | Mão de Obra | H | 1,5000000 | 18,63 | 27,94 |
| Insumo | 10330 SEINFRA | CAPTOR FRANKLIN - 4 PONTAS | Material | UN | 1,0000000 | 72,45 | 72,45 |
| Insumo | 12312 SEINFRA | ELETRICISTA | Mão de Obra | H | 1,5000000 | 23,17 | 34,75 |

Conselho de Administração da Silva
 Afonso de
 CREA - RJ: 1111111111111111

CONSTRUTORA ZANCO

CNPJ: 26.688.006/0001-97



| | | MO sem LS => | | 29,07 | LS => | 33,62 MO com LS => | | 62,69 | |
|-----------------------|-----------------|--|---|-------|--------------|--------------------|--------|--------------------|-------|
| | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total | | |
| 15.2 | | | | | | | | | |
| Composição | C3478 SEINFRA | VERGALHÃO ROSCA TOTAL DE 3/8" | FIOS, CABOS E ACESSÓRIOS | M | 1,0000000 | 10,79 | 10,79 | | |
| Insumo | I0042 SEINFRA | AJUDANTE DE ELETRICISTA | Mão de Obra | H | 0,1700000 | 18,83 | 3,16 | | |
| Insumo | I2312 SEINFRA | ELETRICISTA | Mão de Obra | H | 0,1700000 | 23,17 | 3,93 | | |
| Insumo | I6037 SEINFRA | VERGALHÃO ROSCA TOTAL DE 3/8" | Material | M | 1,0000000 | 3,70 | 3,70 | | |
| | | | | | MO sem LS => | 3,29 | LS => | 3,80 MO com LS => | 7,09 |
| 15.3 | | | | | | | | | |
| Composição | C0860 SEINFRA | CONECTOR SPLIT - BOLT P/ CABOS ATE 35MM2 | FIOS, CABOS E ACESSÓRIOS | UN | 1,0000000 | 11,31 | 11,31 | | |
| Insumo | I0042 SEINFRA | AJUDANTE DE ELETRICISTA | Mão de Obra | H | 0,1500000 | 18,63 | 2,79 | | |
| | | | | | MO sem LS => | 1,29 | LS => | 1,50 MO com LS => | 2,79 |
| 15.5 | | | | | | | | | |
| Composição | 10090 ORSE | Presilha de latão, L=20mm, para fixação de cabos de cobre, furo d=7mm, para cabos 35mm² a 50mm², ref:TEL-745 ou similar (SPDA) | Diversos | un | 1,0000000 | 2,23 | 2,23 | | |
| Composição o Auxiliar | 10550 ORSE | Encargos Complementares - Pedreiro | Provisórios | h | 0,0100000 | 3,55 | 0,03 | | |
| Insumo | 9711 ORSE | Presilha de latão, L=20mm, para fixação de cabos cobre, furo d=7mm, para cabos 35mm² a 50mm², ref:TEL-745 ou similar (SPDA) un | Material | un | 1,0000000 | 2,03 | 2,03 | | |
| Insumo | 00004750 SINAPI | PEDREIRO (HORISTA) | Mão de Obra | H | 0,0100000 | 17,81 | 0,17 | | |
| | | | | | MO sem LS => | 0,08 | LS => | 0,09 MO com LS => | 0,17 |
| 15 | | | | | | | | | |
| Composição | 9051 ORSE | Caixa de equalização p/ aterramento 20x20x10cm de sobrepor p/11 terminais de pressão c/barramento | Pára-raios | un | 1,0000000 | 319,00 | 319,00 | | |
| Composição o Auxiliar | 10549 ORSE | Encargos Complementares - Servente | Provisórios | h | 0,3000000 | 3,69 | 1,10 | | |
| Composição o Auxiliar | 10552 ORSE | Encargos Complementares - Eletricista | Provisórios | h | 0,3000000 | 3,55 | 1,06 | | |
| Insumo | 9326 ORSE | Caixa de equalização p/ aterramento 20x20x10cm de sobrepor p/11 terminais de pressão c/barramento (para-raio) un | Material | un | 0,9974385 | 308,41 | 307,62 | | |
| Insumo | 00002436 SINAPI | ELETRICISTA (HORISTA) | Mão de Obra | H | 0,3000000 | 17,81 | 5,34 | | |
| Insumo | 00006111 SINAPI | SERVENTE DE OBRAS | Mão de Obra | H | 0,3000000 | 12,94 | 3,88 | | |
| | | | | | MO sem LS => | 4,28 | LS => | 4,94 MO com LS => | 9,22 |
| 15.7 | | | | | | | | | |
| Composição | 93358 SINAPI | ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021 | MOVT - MOVIMENTO DE TERRA | m³ | 1,0000000 | 64,36 | 64,36 | | |
| | | | | | MO sem LS => | 24,14 | LS => | 27,92 MO com LS => | 52,06 |
| 15.8 | | | | | | | | | |
| Composição | 9379 ORSE | Haste cobreada copperweld p/ aterramento d= 5/8" x 2,40m | Conversão InfoWOrca | un | 1,0000000 | 40,28 | 40,28 | | |
| Composição o Auxiliar | 10549 ORSE | Encargos Complementares - Servente | Provisórios | h | 0,3000000 | 3,69 | 1,10 | | |
| Composição o Auxiliar | 10552 ORSE | Encargos Complementares - Eletricista | Provisórios | h | 0,3000000 | 3,55 | 1,06 | | |
| Insumo | 1096 ORSE | Haste cobreada copperweld p/ aterramento d= 5/8" x 2,40m, excluso conector un | Material | un | 0,9763514 | 29,60 | 28,90 | | |
| Insumo | 00006111 SINAPI | SERVENTE DE OBRAS | Mão de Obra | H | 0,3000000 | 12,94 | 3,88 | | |
| | | | | | MO sem LS => | 4,28 | LS => | 4,94 MO com LS => | 9,22 |
| 15.9 | | | | | | | | | |
| Composição | 98971 SINAPI | CORDOALHA DE COBRE NU 16 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017 | INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | M | 1,0000000 | 31,53 | 31,53 | | |
| Composição o Auxiliar | 88247 SINAPI | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,0957000 | 18,91 | 1,61 | | |
| Composição o Auxiliar | 98463 SINAPI | SUPORTE ISOLADOR PARA CORDOALHA DE COBRE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017 | INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | UN | 0,5000000 | 19,73 | 9,86 | | |
| Insumo | 00000857 SINAPI | CABO DE COBRE NU 16 MM2 MEIO-DURO | Material | M | 1,0500000 | 17,15 | 18,00 | | |
| | | | | | MO sem LS => | 3,76 | LS => | 4,35 MO com LS => | 8,11 |
| 15.10 | | | | | | | | | |
| Composição | 98973 SINAPI | CORDOALHA DE COBRE NU 35 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017 | INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | M | 1,0000000 | 57,41 | 57,41 | | |
| Composição o Auxiliar | 88247 SINAPI | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,2533000 | 16,91 | 4,28 | | |
| Composição o Auxiliar | 88264 SINAPI | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,2533000 | 21,59 | 5,46 | | |
| Composição o Auxiliar | 98463 SINAPI | SUPORTE ISOLADOR PARA CORDOALHA DE COBRE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017 | INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | UN | 0,5000000 | 19,73 | 9,86 | | |
| Insumo | 00000863 SINAPI | CABO DE COBRE NU 35 MM2 MEIO-DURO | Material | M | 1,0500000 | 36,01 | 37,81 | | |
| | | | | | MO sem LS => | 6,10 | LS => | 7,06 MO com LS => | 13,16 |
| 15.11 | | | | | | | | | |
| Composição | 88247 SINAPI | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,0251000 | 16,91 | 5,49 | | |
| Composição o Auxiliar | 88264 SINAPI | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,3251000 | 21,59 | 7,01 | | |
| Composição o Auxiliar | 98463 SINAPI | SUPORTE ISOLADOR PARA CORDOALHA DE COBRE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017 | INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | UN | 0,5000000 | 19,73 | 9,86 | | |

Gevaldo de Moura da Silva
 Engenheiro Civil
 CPF: 000.000.000-000

CONSTRUTORA ZANCO

CNPJ: 26.688.006/0001-97



| Insumo | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|-----------------------|---------------------|--|----------------------------------|------------|---------------|---------------------|--------------|
| | 00000867 SINAPI | CABO DE COBRE NU 50 MM2 MEIO-DURO | Material | M | 1,0500000 | 51,30 | 53,86 |
| | | | MO sem LS => | 7,17 | LS => | 8,29 MO com LS => | 15,46 |
| 15.12 | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
| Composição | C0840 SEINFRA | CONCRETO P/MBR., FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO | CONCRETOS | m³ | 0,0398000 | 406,57 | 16,18 |
| Composição o Auxiliar | C0838 SEINFRA | CONCRETO P/MBR., FCK 10 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO | CONCRETOS | m³ | 0,0080000 | 366,36 | 3,09 |
| Composição o Auxiliar | C0216 SEINFRA | ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm | ARMADURAS | KG | 1,7100000 | 14,46 | 24,72 |
| Insumo | I0434 SEINFRA | CADXA PRE-MOLDADA PARA LIGAÇÃO ESGOTO C/ ALMOFADA | Material | UN | 1,0000000 | 74,71 | 74,71 |
| Insumo | I2391 SEINFRA | PEDREIRO | Mão de Obra | H | 0,5000000 | 23,17 | 11,58 |
| Insumo | I2432 SEINFRA | TAMPÃO FoFo/CONCRETO PARA LIGAÇÃO ESGOTO | Material | UN | 1,0000000 | 450,00 | 450,00 |
| Insumo | I2460 SEINFRA | TUBO PVC RÍGIDO LEVES DN 300 | Material | M | 0,8000000 | 75,84 | 60,67 |
| Insumo | I2461 SEINFRA | TUBO PVC RÍGIDO VINILFORT JE DN 100 (NBR-7362) | Material | M | 1,0000000 | 29,83 | 29,83 |
| Insumo | I2543 SEINFRA | SERVENTE | Mão de Obra | H | 0,5000000 | 17,14 | 8,57 |
| 15.13 | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
| Composição | 681 ORSE | Conector para haste de aterramento 5/8" - fornecimento e assentamento - Rev 02 (10/2021) | Pontos de Suprimento de Telefone | un | 1,0000000 | 6,00 | 6,00 |
| Composição o Auxiliar | 10552 ORSE | Encargos Complementares - Eletricista | Provisórios | h | 0,0500000 | 3,55 | 0,17 |
| Insumo | 00002436 SINAPI | ELETRICISTA (HORISTA) | Mão de Obra | H | 0,0500000 | 17,81 | 0,89 |
| | | | MO sem LS => | 0,41 | LS => | 0,48 MO com LS => | 0,89 |
| 16.1 | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
| Composição | C0864 SEINFRA | CONJUNTO DE MASTRO P/ TRÉS BANDEIRAS E PEDESTAL | URBANIZAÇÃO | UN | 1,0000000 | 3.797,49 | 3.797,49 |
| Insumo | I0040 SEINFRA | AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO | Mão de Obra | H | 2,3400000 | 18,63 | 43,59 |
| Insumo | I0045 SEINFRA | AJUDANTE DE PINTOR | Mão de Obra | H | 3,5000000 | 18,63 | 65,20 |
| Insumo | I0103 SEINFRA | ARAME RECOZIDO N.18 BWG | Material | KG | 0,5900000 | 10,05 | 5,92 |
| Insumo | I0108 SEINFRA | AREIA GROSSA | Material | m³ | 0,5000000 | 74,72 | 37,36 |
| Insumo | I0121 SEINFRA | ARMADOR/FERREIRO | Mão de Obra | H | 2,3400000 | 23,17 | 54,21 |
| Insumo | I0163 SEINFRA | AÇO CA-50 | Material | KG | 33,5000000 | 9,50 | 318,25 |
| Insumo | I0280 SEINFRA | BRITA | Material | m³ | 0,1600000 | 76,19 | 12,19 |
| Insumo | I0441 SEINFRA | CAL HIDRATADA | Material | KG | 7,2800000 | 1,10 | 8,00 |
| Insumo | I0526 SEINFRA | CHAPA COMPENSADO PLASTIFICADO 12MM (1,22 X 2,44M) | Material | m² | 3,3000000 | 29,57 | 97,58 |
| Insumo | I0749 SEINFRA | MÁQUINA DE SOLDA (CHP) | Equipamento | H | 0,8500000 | 0,06 | 0,05 |
| Insumo | I0805 SEINFRA | CIMENTO PORTLAND | Material | KG | 112,0000000 | 0,56 | 62,72 |
| Insumo | I0965 SEINFRA | DESMOLDANTE PARA FORMAS | Material | L | 1,8000000 | 7,35 | 13,23 |
| Insumo | I1061 SEINFRA | ELETRODOS | Material | KG | 0,8500000 | 18,19 | 15,46 |
| Insumo | I1100 SEINFRA | ESMALTE SINTETICO | Material | L | 1,1000000 | 24,99 | 27,48 |
| Insumo | I1328 SEINFRA | LADRILHISTA | Mão de Obra | H | 5,5000000 | 23,17 | 127,43 |
| Insumo | I1332 SEINFRA | LADRILHO HIDRAULICO DE UMA COR | Material | m² | 4,3500000 | 50,90 | 221,41 |
| Insumo | I1346 SEINFRA | LIXA PARA FERRO | Material | UN | 2,1000000 | 1,69 | 3,54 |
| Insumo | I1728 SEINFRA | PREGO 18X27 (2.1/2" X 10) (APROXIMADAMENTE 198UN/KG) | Material | KG | 0,4500000 | 13,80 | 6,21 |
| Insumo | I1846 SEINFRA | SARRAFO DE 1"X4" | Material | M | 2,2500000 | 4,74 | 10,66 |
| Insumo | I2172 SEINFRA | TUBO AÇO GALVANIZADO DE 65MM (2 1/2) | Material | M | 11,0000000 | 88,14 | 969,54 |
| Insumo | I2173 SEINFRA | TUBO AÇO GALVANIZADO DE 80MM (3") | Material | M | 10,5000000 | 118,61 | 1.245,40 |
| Insumo | I2293 SEINFRA | ZARCÃO | Material | L | 0,8500000 | 22,58 | 19,19 |
| Insumo | I2391 SEINFRA | PEDREIRO | Mão de Obra | H | 1,9100000 | 23,17 | 44,25 |
| Insumo | I2543 SEINFRA | SERVENTE | Mão de Obra | H | 12,5000000 | 17,14 | 214,25 |
| | | | MO sem LS => | 322,37 | LS => | 372,85 MO com LS => | 695,22 |
| Composição | C4065 SEINFRA | GRANITO POLIDO E=2cm, CINZA, ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:4 | PISOS INTERNOS | m² | 1,0000000 | 312,36 | 312,36 |
| Composição o Auxiliar | C0171 SEINFRA | ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA SIPEN. TRAÇO 1:4 | ARGAMASSA DE CIMENTO | m³ | 0,0250000 | 457,88 | 11,44 |
| Insumo | I0805 SEINFRA | CIMENTO PORTLAND | Material | KG | 2,8000000 | 0,56 | 1,45 |
| Insumo | I1659 SEINFRA | GRANITO POLIDO CINZA E=2cm | Material | m² | 1,0500000 | 222,64 | 233,77 |

Gerente de Obras da obra
 [Assinatura]
 CREA - [Número]

CONSTRUTORA ZANCO

CNPJ: 26.688.006/0001-97

FLS. 572

| | | | | | | | | |
|--------|---------------|----------------------|-------------|--------------|-----------|-------|--------------------|-------|
| Insumo | I2391 SEINFRA | PEDREIRO | Mão de Obra | H | 1,5000000 | 23,17 | 34,75 | |
| Insumo | I2543 SEINFRA | SERVENTE | Mão de Obra | H | 1,7500000 | 17,14 | 29,99 | |
| Insumo | I7890 SEINFRA | REJUNTE PARA GRANITO | Material | KG | 0,2500000 | 3,87 | 0,96 | |
| | | | | MO sem LS => | 32,00 | LS => | 37,02 MO com LS => | 69,02 |

| | | | | | | | | |
|------------|---------------|--|------------------|--------------|-----------|--------|--------------------|-------|
| Composição | C2910 SEINFRA | PRATELEIRA DE MADEIRA DE LEI PLANADA | OUTROS ELEMENTOS | m² | 1,0000000 | 144,91 | 144,91 | |
| Insumo | I0037 SEINFRA | AJUDANTE | Mão de Obra | H | 0,9230000 | 18,63 | 17,19 | |
| Insumo | I0197 SEINFRA | BARROTE DE 2"x2" | Material | M | 3,2300000 | 5,40 | 17,44 | |
| Insumo | I0498 SEINFRA | CARPINTEIRO | Mão de Obra | H | 0,9230000 | 23,17 | 21,38 | |
| Insumo | I2410 SEINFRA | PREGO 18X27 (2.1/2" x 10) (APROXIMADAMENTE 198UN/KG) | Material | KG | 0,0769000 | 13,80 | 1,06 | |
| Insumo | I2462 SEINFRA | TÁBUA EM MADEIRA MUIRACATIARA PLANADA DE 32mm | Material | m² | 1,0000000 | 87,84 | 87,84 | |
| | | | | MO sem LS => | 17,88 | LS => | 20,69 MO com LS => | 38,57 |

| | | | | | | | |
|--------|---------------|----------------------------------|-------------|-----|------------|------------|-------|
| 16.5 | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
| Insumo | I0045 SEINFRA | AJUDANTE DE PINTOR | Mão de Obra | H | 1,0000000 | 18,63 | 18,63 |
| Insumo | I0108 SEINFRA | AREIA GROSSA | Material | m³ | 0,0790000 | 74,72 | 5,90 |
| Insumo | I0280 SEINFRA | BRITA | Material | m³ | 0,0320000 | 76,19 | 2,43 |
| Insumo | I0441 SEINFRA | CAL HIDRATADA | Material | KG | 9,8650000 | 1,10 | 10,85 |
| Insumo | I0805 SEINFRA | CIMENTO PORTLAND | Material | KG | 18,5210000 | 0,56 | 10,37 |
| Insumo | I2081 SEINFRA | TUJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM | Material | UN | 45,0000000 | 0,68 | 30,60 |
| Insumo | I2098 SEINFRA | TINTA MINERAL IMPERMEÁVEL EM PÓ | Material | KG | 0,9600000 | 3,15 | 3,02 |
| Insumo | I2391 SEINFRA | PEDREIRO | Mão de Obra | H | 2,0700000 | 23,17 | 47,96 |
| Insumo | I2543 SEINFRA | SERVENTE | Mão de Obra | H | 3,1420000 | 17,14 | 53,85 |

| | | | | | | | | |
|-----------------------|---------------|---|-----------------|--------------|-----------|------------|-------------------|-------|
| 16.7 | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total | |
| Composição | C1869 SEINFRA | PEITORIL DE GRANITO L= 15 cm | PISOS INTERNOS | M | 1,0000000 | 86,88 | 86,88 | |
| Composição o Auxiliar | C0197 SEINFRA | ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO CAL HIDR. E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:1:4 | ARGAMASSA MISTA | m³ | 0,0038000 | 658,08 | 2,50 | |
| Insumo | I1610 SEINFRA | PEITORIS DE GRANITO 15CM | Material | M | 1,0000000 | 68,52 | 68,52 | |
| Insumo | I2391 SEINFRA | PEDREIRO | Mão de Obra | H | 0,5000000 | 23,17 | 11,58 | |
| Insumo | I2543 SEINFRA | SERVENTE | Mão de Obra | H | 0,2500000 | 17,14 | 4,28 | |
| | | | | MO sem LS => | 7,66 | LS => | 8,85 MO com LS => | 16,51 |

| | | | | | | | | |
|------------|---------------|---|-----------------------|--------------|-----------|------------|-------------------|------|
| 17.1 | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total | |
| Composição | C3468 SEINFRA | MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA P/ PAVIMENTO | SUSTENTAÇÕES DIVERSAS | KG | 1,0000000 | 7,52 | 7,52 | |
| Insumo | I1530 SEINFRA | MONTADOR | Mão de Obra | H | 0,1800000 | 23,17 | 4,17 | |
| | | | | MO sem LS => | 3,49 | LS => | 4,03 MO com LS => | 7,52 |

| | | | | | | | |
|-----------------------|-----------------|--|----------------------------------|-----|-----------|------------|-------|
| 17.5 | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
| Composição | 6979 ORSE | Escada Marinheiro em aço CA-50 d=16mm (5/8"), exceto pintura - Rev 01 | Serviços de Proteção e Segurança | m | 1,0000000 | 67,99 | 67,99 |
| Composição o Auxiliar | 10549 ORSE | Encargos Complementares - Servente | Provisórios | h | 0,8000000 | 3,69 | 2,95 |
| Composição o Auxiliar | 10550 ORSE | Encargos Complementares - Pedreiro | Provisórios | h | 0,4000000 | 3,55 | 1,42 |
| Composição o Auxiliar | 1903 ORSE | Argamassa cimento e areia traço 1-1 (1:3) - 1 saco cimento 50kg / 3 pedras areia dim. 0,35 x 0,45 x 0,23 m - Confeccão mecânica e transporte | Argamassas | m³ | 0,0025000 | 543,70 | 1,35 |
| Insumo | 00004750 SINAPI | PEDREIRO (HORISTA) | Mão de Obra | H | 0,4000000 | 17,81 | 7,12 |
| Insumo | 00006111 SINAPI | SERVENTE DE OBRAS | Mão de Obra | H | 0,8000000 | 12,94 | 10,35 |
| Insumo | 00043055 SINAPI | ACO CA-50, 12,5 MM OU 16,0 MM, VERGALHAO | Material | KG | 5,1800000 | 8,65 | 44,80 |

| | | | | | | | | |
|-----------------------|-----------------|--|---|--------------|-----------|------------|--------------------|-------|
| 17.6 | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total | |
| Composição | 4819 ORSE | Guarda-corpo em tubos de aço galvanizado, h = 1,10m, com barras verticais a cada 0,75m (1 1/2"), 3 (tres) tubos horizontais intermediários (1 1/2") e tubo | Esquadrias de Ferro | m | 1,0000000 | 514,10 | 514,10 | |
| Composição o Auxiliar | 10549 ORSE | Encargos Complementares - Servente | Provisórios | h | 2,5000000 | 3,69 | 9,22 | |
| Composição o Auxiliar | 10550 ORSE | Encargos Complementares - Pedreiro | Provisórios | h | 1,0000000 | 3,55 | 3,55 | |
| Composição o Auxiliar | 10594 ORSE | Encargos Complementares - Serralheiro ou Operador de Equipamento Leve | Provisórios | h | 0,7500000 | 3,52 | 2,64 | |
| Composição o Auxiliar | 10603 ORSE | Encargos Complementares - Soldador | Provisórios | h | 0,7600000 | 4,16 | 3,16 | |
| Composição o Auxiliar | 96 ORSE | Concreto simples usinado fck=15mpa, bombeado, lançado e adensado em superestrutura | Avenarias de Pedra e Concretos para Fundações | m³ | 0,0150000 | 497,00 | 7,45 | |
| Insumo | 2313 ORSE | Tubo de aço galvanizado leve c/ costura c/ rosca BSP Ø = 60,30mm (2"), e = 2,65mm, l = 6000mm NBR 5580 m | Material | barra | 0,9972428 | 82,35 | 82,12 | |
| Insumo | 2308 ORSE | Tubo de aço galvanizado leve c/ costura c/ rosca BSP Ø = 48,3mm (1.1/2"), e = 2,65mm, l = 6000mm NBR 5580 m | Material | barra | 4,9463242 | 63,10 | 312,11 | |
| Insumo | 00004750 SINAPI | PEDREIRO (HORISTA) | Mão de Obra | H | 1,0000000 | 17,81 | 17,81 | |
| Insumo | 00006111 SINAPI | SERVENTE DE OBRAS | Mão de Obra | H | 2,5000000 | 12,94 | 32,35 | |
| Insumo | 00006180 SINAPI | SOLDADOR (HORISTA) | Mão de Obra | H | 0,7600000 | 17,81 | 13,53 | |
| Insumo | 00010997 SINAPI | ELETRODO REVESTIDO AWS - E7018, DIAMETRO IGUAL A 4,00 MM | Material | KG | 0,5000000 | 33,62 | 16,81 | |
| | | | | MO sem LS => | 35,98 | LS => | 41,61 MO com LS => | 77,59 |

| | | | | | | | |
|------|--------------|-----------|------|-----|--------|------------|-------|
| 17.7 | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|------|--------------|-----------|------|-----|--------|------------|-------|

Handwritten signatures and stamps at the bottom of the page, including a circular stamp and the text "Gerência de Obras de Sítio" and "ORCA - Obras de Sítio".

CONSTRUTORA ZANCO

CNPJ: 26.688.005/0001-97

FLS. 573
CGL

| | | | | | | | | |
|------------|-----------|---|--------------------|------|----------|-------|--------------|------|
| Composição | 4340 ORSE | Colunas para sustentação de cobertura em chapa metálica de aço carbono ASTM-A36, e=3/16", inclusive 01 demão de primar anti-corrosivo | Estrutura Metálica | kg | 1,000000 | 45,10 | 45,10 | |
| | | | MO sem LS => | 0,00 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 0,00 |

| 16.1 | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total | |
|------------|--------------|------------------------------------|--------------|------|-----------|------------|--------------|------|
| Composição | 2450 ORSE | Limpeza geral | Limpeza | m² | 1,000000 | 2,17 | 2,17 | |
| Composição | 10549 ORSE | Encargos Complementares - Servente | Provisórios | h | 0,100000 | 3,69 | 0,36 | |
| Insumo | 1997 ORSE | Sabão em pó kg | Material | kg | 0,0042939 | 9,45 | 0,04 | |
| Insumo | 2414 ORSE | Vassoura piaçava un | Material | un | 0,0412435 | 11,80 | 0,48 | |
| | | | MO sem LS => | 0,60 | LS => | 0,69 | MO com LS => | 1,29 |

Composições Auxiliares

| | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total | |
|------------|-----------------|---|--------------------------|------|----------|------------|--------------|-------|
| Composição | 88239 SINAPI | AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 1,000000 | 16,52 | 16,52 | |
| Composição | 95309 SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE CARPINTEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (CARPINTEIRO AUXILIAR (HORISTA) | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 1,000000 | 0,15 | 0,15 | |
| Insumo | 00006117 SINAPI | MÃO DE OBRA | Mão de Obra | H | 1,000000 | 13,26 | 13,26 | |
| Insumo | 00037371 SINAPI | SERVIÇOS | Serviços | H | 1,000000 | 0,57 | 0,57 | |
| Insumo | 00037372 SINAPI | EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA) | Outros | H | 1,000000 | 0,81 | 0,81 | |
| Insumo | 00037373 SINAPI | SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA) | Taxas | H | 1,000000 | 0,01 | 0,01 | |
| Insumo | 00043459 SINAPI | FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Equipamento | H | 1,000000 | 0,45 | 0,45 | |
| Insumo | 00043483 SINAPI | EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Equipamento | H | 1,000000 | 1,26 | 1,26 | |
| | | | MO sem LS => | 6,22 | LS => | 7,19 | MO com LS => | 13,41 |

| | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total | |
|------------|-----------------|--|----------------------------------|------|-----------|------------|--------------|------|
| Composição | 100659 SINAPI | ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 | ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDR | M | 1,000000 | 9,67 | 9,67 | |
| Composição | 88316 SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,0340000 | 16,27 | 0,55 | |
| Insumo | 00020017 SINAPI | QUARNICAO / ALIZAR / VISTA LISA EM MADEIRA MACICA, PARA PORTA, E = *1* CM. L = *5* CM. CEDRINHO / ANGELIM COMERCIAL / TAURV/ PREGO DE ACO POLIDO SEM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13) | Material | M | 1,1630000 | 6,54 | 7,60 | |
| Insumo | 00039026 SINAPI | PREGO DE ACO POLIDO SEM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13) | Material | KG | 0,0060000 | 26,02 | 0,15 | |
| | | | MO sem LS => | 0,74 | LS => | 0,86 | MO com LS => | 1,60 |

| | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total | |
|------------|-----------------|--|----------------------------------|------|-----------|------------|--------------|------|
| Composição | 100660 SINAPI | ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 | ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDR | M | 1,000000 | 6,60 | 6,60 | |
| Composição | 88261 SINAPI | CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,0680000 | 20,27 | 1,37 | |
| Composição | 88316 SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,0340000 | 16,27 | 0,55 | |
| Insumo | 00039026 SINAPI | PREGO DE ACO POLIDO SEM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13) | Material | KG | 0,0060000 | 26,02 | 0,15 | |
| | | | MO sem LS => | 0,74 | LS => | 0,86 | MO com LS => | 1,60 |

| | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total | |
|------------|---------------|---|-----------------------|-------|------------|------------|--------------|-------|
| Composição | C0073 SEINFRA | ALVENARIA DE TJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8) | ALVENARIA DE ELEVAÇÃO | m² | 1,000000 | 63,98 | 63,98 | |
| Insumo | I0109 SEINFRA | AREIA MEDIA | Material | m³ | 0,0150000 | 67,50 | 1,01 | |
| Insumo | I0441 SEINFRA | CAL HIDRATADA | Material | KG | 2,1800000 | 1,10 | 2,39 | |
| Insumo | I0605 SEINFRA | CIMENTO PORTLAND | Material | KG | 2,1800000 | 0,56 | 1,22 | |
| Insumo | I2081 SEINFRA | TJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM | Material | UN | 25,0000000 | 0,68 | 17,00 | |
| Insumo | I2543 SEINFRA | SERVENTE | Mão de Obra | H | 1,1200000 | 17,14 | 19,19 | |
| | | | MO sem LS => | 19,64 | LS => | 22,72 | MO com LS => | 42,36 |

| | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total | |
|------------|---------------|---|----------------------|--------|------------|------------|--------------|--------|
| Composição | C0165 SEINFRA | ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PEN. TRAÇO 1:4 | ARGAMASSA DE CIMENTO | m³ | 1,0000000 | 842,67 | 842,67 | |
| Insumo | I0109 SEINFRA | AREIA MEDIA | Material | m³ | 1,2160000 | 67,50 | 82,08 | |
| Insumo | I2543 SEINFRA | SERVENTE | Mão de Obra | H | 32,4500000 | 17,14 | 556,19 | |
| | | | MO sem LS => | 257,90 | LS => | 298,29 | MO com LS => | 556,19 |

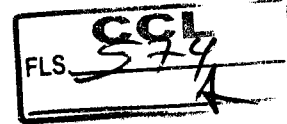
| | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total | |
|------------|---------------|--|----------------------|-------|-------------|------------|--------------|--------|
| Composição | C0171 SEINFRA | ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA SPEN. TRAÇO 1:4 | ARGAMASSA DE CIMENTO | m³ | 1,0000000 | 457,88 | 457,88 | |
| Insumo | I0109 SEINFRA | AREIA MEDIA | Material | m³ | 1,2160000 | 67,50 | 82,08 | |
| Insumo | I0605 SEINFRA | CIMENTO PORTLAND | Material | KG | 365,0000000 | 0,56 | 204,40 | |
| | | | MO sem LS => | 79,49 | LS => | 91,92 | MO com LS => | 171,40 |

| | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|--|--------------|-----------|------|-----|--------|------------|-------|
| | | | | | | | |

Gerente de Obras de Silva
Engenheiro Civil
CREA/PA 117000-000

CONSTRUTORA ZANCO

CNPJ: 26.688.006/0001-97



| | | | | | | | | |
|------------|---------------|---|-----------------|-------|-------------|--------|--------------|--------|
| Composição | C0197 SEINFRA | ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO CAL HIDR. E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:1:4 | ARGAMASSA MISTA | m³ | 1,0000000 | 658,06 | 658,06 | |
| Insumo | I0109 SEINFRA | AREIA MEDIA | Material | m³ | 1,2160000 | 67,50 | 82,08 | |
| Insumo | I0441 SEINFRA | CAL HIDRATADA | Material | KG | 182,0000000 | 1,10 | 200,20 | |
| Insumo | I0805 SEINFRA | CIMENTO PORTLAND | Material | KG | 365,0000000 | 0,56 | 204,40 | |
| | | | MO sem LS => | 79,48 | LS => | 91,92 | MO com LS => | 171,40 |

| | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|------------|-----------------|---|--------------------------|-----|-------------|------------|--------|
| Composição | 88629 SINAPI | ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA). PREPARO MANUAL. AF. 08/2019 | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | m³ | 1,0000000 | 643,64 | 643,64 |
| Composição | 88316 SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 8,5700000 | 16,27 | 139,43 |
| Insumo | 00000370 SINAPI | AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE) | Material | m³ | 1,0700000 | 65,00 | 69,55 |
| Insumo | 00001379 SINAPI | CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32 | Material | KG | 482,9600000 | 0,90 | 434,66 |

| | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|------------|---------------|---------------------------------------|-------------|-----|-----------|------------|-------|
| Composição | C0216 SEINFRA | ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm | ARMADURAS | KG | 1,0000000 | 14,46 | 14,46 |
| Insumo | I0040 SEINFRA | AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO | Mão de Obra | H | 0,0800000 | 18,63 | 1,49 |
| Insumo | I0103 SEINFRA | ARAME RECOZIDO N.18 BWG | Material | KG | 0,0200000 | 10,05 | 0,20 |
| Insumo | I0121 SEINFRA | ARMADOR/FERREIRO | Mão de Obra | H | 0,0800000 | 23,17 | 1,85 |
| Insumo | I0163 SEINFRA | AÇO CA-50 | Material | KG | 1,1500000 | 9,50 | 10,92 |

| | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total | |
|------------|-----------------|---|--------------------------|------|-----------|------------|--------------|-------|
| Composição | 88247 SINAPI | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 1,0000000 | 16,91 | 16,91 | |
| Composição | 95316 SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 1,0000000 | 0,40 | 0,40 | |
| Insumo | 00000247 SINAPI | AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA) | Mão de Obra | H | 1,0000000 | 13,26 | 13,26 | |
| Insumo | 00037370 SINAPI | ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA) | Outros | H | 1,0000000 | 0,01 | 0,01 | |
| Insumo | 00037371 SINAPI | TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA) | Serviços | H | 1,0000000 | 0,57 | 0,57 | |
| Insumo | 00037372 SINAPI | EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA) | Outros | H | 1,0000000 | 0,81 | 0,81 | |
| Insumo | 00037373 SINAPI | SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA) | Taxas | H | 1,0000000 | 0,01 | 0,01 | |
| Insumo | 00043484 SINAPI | EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Equipamento | H | 1,0000000 | 1,07 | 1,07 | |
| | | | MO sem LS => | 6,33 | LS => | 7,33 | MO com LS => | 13,66 |

| | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total | |
|------------|-----------------|--|--------------------------|------|-----------|------------|--------------|-------|
| Composição | 88248 SINAPI | AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 1,0000000 | 16,11 | 16,11 | |
| Composição | 95317 SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 1,0000000 | 0,19 | 0,19 | |
| Insumo | 00000246 SINAPI | AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (HORISTA) | Mão de Obra | H | 1,0000000 | 13,26 | 13,26 | |
| Insumo | 00037370 SINAPI | ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA) | Outros | H | 1,0000000 | 0,01 | 0,01 | |
| Insumo | 00037371 SINAPI | TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA) | Serviços | H | 1,0000000 | 0,57 | 0,57 | |
| Insumo | 00037372 SINAPI | EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA) | Outros | H | 1,0000000 | 0,81 | 0,81 | |
| Insumo | 00043461 SINAPI | FERRAMENTAS - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Equipamento | H | 1,0000000 | 0,32 | 0,32 | |
| Insumo | 00043485 SINAPI | EPI - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Equipamento | H | 1,0000000 | 0,94 | 0,94 | |
| | | | MO sem LS => | 6,24 | LS => | 7,21 | MO com LS => | 13,45 |

| | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total | |
|------------|-----------------|---|--------------------------|------|-----------|------------|--------------|-------|
| Composição | 88251 SINAPI | AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 1,0000000 | 16,61 | 16,61 | |
| Composição | 95320 SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE SERRALHEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 1,0000000 | 0,12 | 0,12 | |
| Insumo | 00000252 SINAPI | AJUDANTE DE SERRALHEIRO (HORISTA) | Mão de Obra | H | 1,0000000 | 13,26 | 13,26 | |
| Insumo | 00037370 SINAPI | ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA) | Outros | H | 1,0000000 | 0,01 | 0,01 | |
| Insumo | 00037372 SINAPI | EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA) | Outros | H | 1,0000000 | 0,81 | 0,81 | |
| Insumo | 00037373 SINAPI | SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA) | Taxas | H | 1,0000000 | 0,01 | 0,01 | |
| Insumo | 00043465 SINAPI | FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Equipamento | H | 1,0000000 | 0,74 | 0,74 | |
| Insumo | 00043489 SINAPI | EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Equipamento | H | 1,0000000 | 1,09 | 1,09 | |
| | | | MO sem LS => | 6,20 | LS => | 7,18 | MO com LS => | 13,38 |

| | | | | | | | |
|------------|--------------|---|--------------------------|---|-----------|-------|-------|
| Composição | 88256 SINAPI | AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 1,0000000 | 21,25 | 21,25 |
| Composição | 95324 SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AZULEJISTA OU LADRILHISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 1,0000000 | 0,21 | 0,21 |

Gerente de Obras de Sítio

 Engenheiro Civil

 CREA - RJ: 131.000.000

 52 de 66

CONSTRUTORA ZANCO

CNPJ: 26.688.006/0001-97

FLS. **575**
CCF
[Handwritten signature]

| Insumo | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|--------|-----------------|---|-------------|-----|-----------|------------|-------|
| Insumo | 00004760 SINAPI | AZULEJISTA OU LADRILHEIRO (HORISTA) | Mão de Obra | H | 1,0000000 | 17,81 | 17,81 |
| Insumo | 00037370 SINAPI | ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA) | Outros | H | 1,0000000 | 0,01 | 0,01 |
| Insumo | 00037371 SINAPI | TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA) | Serviços | H | 1,0000000 | 0,57 | 0,57 |
| Insumo | 00037372 SINAPI | EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA) | Outros | H | 1,0000000 | 0,81 | 0,81 |
| Insumo | 00037373 SINAPI | SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA) | Taxas | H | 1,0000000 | 0,01 | 0,01 |
| Insumo | 00043465 SINAPI | FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Equipamento | H | 1,0000000 | 0,74 | 0,74 |
| Insumo | 00043469 SINAPI | EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Equipamento | H | 1,0000000 | 1,09 | 1,09 |

| Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total | | |
|-----------------------|-----------------|--|-------------|--------|-------------|--------|--------------|-------|
| Composição o | 1903 ORSE | Argamassa cimento e areia traço 1:1 (1:3) - 1 saco cimento 50kg / 3 padolas areia dim. 0.35 x 0.45 x 0.23 m - Confeção mecânica e transporte | Argamassas | m³ | 1,0000000 | 543,70 | 543,70 | |
| Composição o Auxiliar | 10549 ORSE | Encargos Complementares - Servente | Provisórios | h | 4,0000000 | 3,69 | 14,76 | |
| Insumo | 00000370 SINAPI | AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE) | Material | m³ | 1,0800000 | 65,00 | 70,20 | |
| Insumo | 00001379 SINAPI | CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32 | Material | KG | 452,2000000 | 0,90 | 406,98 | |
| Insumo | 00006111 SINAPI | SERVENTE DE OBRAS | Mão de Obra | H | 4,0000000 | 12,94 | 51,76 | |
| | | MO sem LS => | | 24,00 | LS => | 27,76 | MO com LS => | 51,76 |

| Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total | | |
|-----------------------|-----------------|--|----------------------------------|--------|------------|--------|--------------|--------|
| Composição o | 90806 SINAPI | BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 | ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDR | UN | 1,0000000 | 335,58 | 335,58 | |
| Composição o Auxiliar | 88261 SINAPI | CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,5520000 | 20,27 | 11,18 | |
| Composição o Auxiliar | 88309 SINAPI | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 1,3620000 | 21,34 | 29,06 | |
| Composição o Auxiliar | 88316 SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,9570000 | 16,27 | 15,57 | |
| Composição o Auxiliar | 88629 SINAPI | ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019 | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | m² | 0,0223000 | 643,64 | 14,35 | |
| Insumo | 00007319 SINAPI | TINTA ASFALTICA IMPERMEABILIZANTE DISPERSA EM AGUA, PARA | Material | L | 0,1671000 | 13,71 | 2,29 | |
| Insumo | 00039027 SINAPI | PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 19 X 36 (3 1/4 X 9) | Material | KG | 0,2000000 | 23,12 | 4,62 | |
| | | MO sem LS => | | 52,91 | LS => | 61,20 | MO com LS => | 114,11 |

| Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total | | |
|-----------------------|-----------------|---|----------------------------------|--------|------------|--------|--------------|--------|
| Composição o | 91292 SINAPI | BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO POPULAR. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 | ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDR | UN | 1,0000000 | 267,36 | 267,36 | |
| Composição o Auxiliar | 88261 SINAPI | CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,5520000 | 20,27 | 11,18 | |
| Composição o Auxiliar | 88309 SINAPI | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 1,3620000 | 21,34 | 29,06 | |
| Composição o Auxiliar | 88629 SINAPI | ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019 | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | m² | 0,0223000 | 643,64 | 14,35 | |
| Composição o Auxiliar | 91287 SINAPI | BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E MONTAGEM. AF_12/2019 | ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDR | UN | 1,0000000 | 190,29 | 190,29 | |
| Insumo | 00007319 SINAPI | TINTA ASFALTICA IMPERMEABILIZANTE DISPERSA EM AGUA, PARA MATERIAIS CIMENTICIOS | Material | L | 0,1671000 | 13,71 | 2,29 | |
| Insumo | 00039027 SINAPI | PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 19 X 36 (3 1/4 X 9) | Material | KG | 0,2000000 | 23,12 | 4,62 | |
| | | MO sem LS => | | 53,02 | LS => | 61,33 | MO com LS => | 114,35 |

| Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total | | |
|--------------|-----------------|---|----------------------------------|--------|------------|--------|--------------|-------|
| Composição o | 90801 SINAPI | BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E MONTAGEM. AF_12/2019 | ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDR | UN | 1,0000000 | 258,51 | 258,51 | |
| Composição o | 88316 SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 1,3570000 | 16,27 | 22,07 | |
| Insumo | 00000183 SINAPI | BATENTE / PORTAL / ADUELA / MARCO EM MADEIRA MACICA COM REBAIXO, E = 3" CM, L = 14" CM, PARA PORTAS DE GIRO DE 60 CM A 120" CM X 210" CM. CEDRINHO / ANGELIM COMERCIAL / TAUARI / | Material | JG | 1,0000000 | 180,00 | 180,00 | |
| Insumo | 00005066 SINAPI | PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 12 X 12 | Material | KG | 0,0110000 | 30,49 | 0,33 | |
| Insumo | 00005075 SINAPI | PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10) | Material | KG | 0,0240000 | 23,14 | 0,55 | |
| | | MO sem LS => | | 30,08 | LS => | 34,80 | MO com LS => | 64,88 |

| Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total | |
|--------------|-----------------|---|----------------------------------|--------|------------|--------|--------|
| Composição o | 91287 SINAPI | BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E MONTAGEM. AF_12/2019 | ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDR | UN | 1,0000000 | 190,29 | 190,29 |
| Composição o | 88316 SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 1,3750000 | 16,27 | 22,37 |
| Insumo | 00000184 SINAPI | BATENTE / PORTAL / ADUELA / MARCO EM MADEIRA MACICA COM REBAIXO, E = 3" CM, L = 14" CM, PARA PORTAS DE GIRO DE 60 CM A 120" CM X 210" CM. CEDRINHO / ANGELIM COMERCIAL / TAUARI / | Material | JG | 1,0000000 | 111,48 | 111,48 |
| Insumo | 00005066 SINAPI | PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 12 X 12 | Material | KG | 0,0110000 | 30,49 | 0,33 |
| Insumo | 00005075 SINAPI | PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10) | Material | KG | 0,0240000 | 23,14 | 0,55 |

[Handwritten signatures and stamps]
 Construtora Zanco S/A
 Rua...
 0800-0000

CONSTRUTORA ZANCO

CNPJ: 26.688.006/0001-97

FLS. 576
A

MO sem LS => 30,20 LS => 34,92 MO com LS => 65,12

| | | | | | | | |
|-----------------------|--------------|---|---|-----|-----------|------|------|
| Composição | 89226 SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIACÃO. AF_11/2014 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | CHI | 1,0000000 | 1,67 | 1,67 |
| Composição o Auxiliar | 89221 SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIACÃO. AF_11/2014 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H | 1,0000000 | 1,50 | 1,50 |
| Composição o Auxiliar | 89222 SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_11/2014 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H | 1,0000000 | 0,17 | 0,17 |

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

| | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|-----------------------|--------------|---|---|-----|-----------|------------|-------|
| Composição | 89225 SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_11/2014 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | CHP | 1,0000000 | 5,22 | 5,22 |
| Composição o Auxiliar | 89221 SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_11/2014 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H | 1,0000000 | 1,50 | 1,50 |
| Composição o Auxiliar | 89222 SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_11/2014 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H | 1,0000000 | 0,17 | 0,17 |
| Composição | 89224 SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_11/2014 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H | 1,0000000 | 1,90 | 1,90 |

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

| | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|------------|-----------------|---|---|-----|-----------|------------|-------|
| Composição | 89221 SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_11/2014 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H | 1,0000000 | 1,50 | 1,50 |
| Insumo | 00036397 SINAPI | BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360L. MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380V. POTENCIA 4CV. EXCLUSO CARREGADOR | Equipamento | UN | 0,0000640 | 23.593,22 | 1,50 |

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

| | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|------------|-----------------|---|---|-----|-----------|------------|-------|
| Composição | 89222 SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_11/2014 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H | 1,0000000 | 0,17 | 0,17 |
| Insumo | 00036397 SINAPI | BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360L. MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380V. POTENCIA 4CV. EXCLUSO CARREGADOR | Equipamento | UN | 0,0000076 | 23.593,22 | 0,17 |

| | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|------------|-----------------|---|---|-----|-----------|------------|-------|
| Composição | 89223 SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_11/2014 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H | 1,0000000 | 1,65 | 1,65 |
| Insumo | 00036397 SINAPI | BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360L. MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380V. POTENCIA 4CV. EXCLUSO CARREGADOR | Equipamento | UN | 0,0000700 | 23.593,22 | 1,65 |

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

| | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|--------|-----------------|---|----------|-----|-----------|------------|-------|
| Insumo | 00002705 SINAPI | ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA | Material | KWH | 2,5000000 | 0,76 | 1,90 |

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

| | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|-----------------------|-----------------|--|--------------------------|-----|-----------|------------|-------|
| Composição | 88261 SINAPI | CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 1,0000000 | 20,27 | 20,27 |
| Composição o Auxiliar | 95329 SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE ESQUADRIA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 1,0000000 | 0,20 | 0,20 |
| Insumo | 00001214 SINAPI | CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS (HORISTA) | Mão de Obra | H | 1,0000000 | 16,96 | 16,96 |
| Insumo | 00037371 SINAPI | TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA) | Serviços | H | 1,0000000 | 0,57 | 0,57 |
| Insumo | 00037372 SINAPI | EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA) | Outros | H | 1,0000000 | 0,81 | 0,81 |
| Insumo | 00037373 SINAPI | SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA) | Taxas | H | 1,0000000 | 0,01 | 0,01 |
| Insumo | 00043459 SINAPI | FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Equipamento | H | 1,0000000 | 0,45 | 0,45 |
| Insumo | 00043483 SINAPI | EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Equipamento | H | 1,0000000 | 1,26 | 1,26 |

MO sem LS => 7,96 LS => 9,20 MO com LS => 17,16

| | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|--------|---------------|------------------|-------------|-----|-----------|------------|-------|
| Insumo | 01109 SEINFRA | AREIA MEDIA | Material | m³ | 0,0061000 | 67,50 | 0,41 |
| Insumo | 00805 SEINFRA | CIMENTO PORTLAND | Material | KG | 2,4300000 | 0,56 | 1,36 |
| Insumo | 02391 SEINFRA | PEDREIRO | Mão de Obra | H | 0,1000000 | 23,17 | 2,31 |
| Insumo | 02543 SEINFRA | SERVENTE | Mão de Obra | H | 0,1500000 | 17,14 | 2,57 |

MO sem LS => 2,26 LS => 2,62 MO com LS => 4,88

| | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|------------|---------------|--|-------------|-----|-------------|------------|--------|
| Composição | 00838 SEINFRA | CONCRETO P/MBR., FCK 10 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO | CONCRETOS | m³ | 1,0000000 | 386,36 | 386,36 |
| Insumo | 00682 SEINFRA | BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP) | Equipamento | H | 0,7140000 | 24,42 | 17,43 |
| Insumo | 00805 SEINFRA | CIMENTO PORTLAND | Material | KG | 254,0000000 | 0,56 | 142,24 |
| Insumo | 01605 SEINFRA | PEDRISCO | Material | KG | 0,8360000 | 73,90 | 61,78 |
| Insumo | 02543 SEINFRA | SERVENTE | Mão de Obra | H | 6,0000000 | 17,14 | 102,84 |

MO sem LS => 47,89 LS => 55,15 MO com LS => 102,84

Carolina dos Santos da Silva
Engenheira Civil

CONSTRUTORA ZANCO

CNPJ: 26.688.006/0001-97

FLS. 577
CGI
A

| | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|------------|-----------------|---|--------------------------------------|-------|-------------|--------------------|--------|
| Composição | 00840 SEINFRA | CONCRETO P/VIABR., FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO | CONCRETOS | m² | 1,0000000 | 406,57 | 406,57 |
| Insumo | 00682 SEINFRA | BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP) | Equipamento | H | 0,7140000 | 24,42 | 17,43 |
| Insumo | 00805 SEINFRA | CIMENTO PORTLAND | Material | KG | 294,0000000 | 0,56 | 164,64 |
| Insumo | 01605 SEINFRA | PEDRUSCO | Material | m² | 0,8360000 | 73,90 | 61,78 |
| Insumo | 02543 SEINFRA | SERVENTE | Mão de Obra | H | 6,0000000 | 17,14 | 102,84 |
| | | | MO sem LS => | 47,69 | LS => | 55,15 MO com LS => | 102,84 |
| Composição | 06900 SINAPI | CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 46 X 30 X 12 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS | UN | 1,0000000 | 218,82 | 218,82 |
| Composição | 08316 SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,1504000 | 16,27 | 2,44 |
| Insumo | 00001743 SINAPI | CUBA AÇO INOX (AISI 304) DE EMBUTIR COM VALVULA 3 1/2", DE 46 X 30 X 12" CM | Material | UN | 1,0000000 | 193,61 | 193,61 |
| Insumo | 00004823 SINAPI | MASSA PLASTICA PARA MARMORE/GRANITO | Material | KG | 0,2974000 | 41,82 | 12,43 |
| | | | MO sem LS => | 4,90 | LS => | 5,67 MO com LS => | 10,57 |
| Composição | 95309 SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE CARPINTEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 1,0000000 | 0,15 | 0,15 |
| Insumo | 00006117 SINAPI | CARPINTEIRO AUXILIAR (HORISTA) | Mão de Obra | H | 0,0120000 | 13,26 | 0,15 |
| Composição | 95316 SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 1,0000000 | 0,40 | 0,40 |
| Insumo | 00000247 SINAPI | AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA) | Mão de Obra | H | 0,0302000 | 13,26 | 0,40 |
| | | | MO sem LS => | 0,19 | LS => | 0,21 MO com LS => | 0,40 |
| Composição | 95317 SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA) | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 1,0000000 | 0,19 | 0,19 |
| Insumo | 00000246 SINAPI | AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA) | Mão de Obra | H | 0,0146000 | 13,26 | 0,19 |
| | | | MO sem LS => | 0,09 | LS => | 0,10 MO com LS => | 0,19 |
| Composição | 95320 SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE SERRALHEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 1,0000000 | 0,12 | 0,12 |
| Insumo | 00000252 SINAPI | AJUDANTE DE SERRALHEIRO (HORISTA) | Mão de Obra | H | 0,0094000 | 13,26 | 0,12 |
| | | | MO sem LS => | 0,06 | LS => | 0,06 MO com LS => | 0,12 |
| Composição | 95324 SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AZULEJISTA OU LADRILHISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 1,0000000 | 0,21 | 0,21 |
| Insumo | 00004760 SINAPI | AZULEJISTA OU LADRILHEIRO (HORISTA) | Mão de Obra | H | 0,0120000 | 17,81 | 0,21 |
| | | | MO sem LS => | 0,10 | LS => | 0,11 MO com LS => | 0,21 |
| Composição | 95329 SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 1,0000000 | 0,20 | 0,20 |
| Insumo | 00001214 SINAPI | CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS (HORISTA) | Mão de Obra | H | 0,0120000 | 16,96 | 0,20 |
| Composição | 95332 SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 1,0000000 | 0,53 | 0,53 |
| Insumo | 00002436 SINAPI | ELETRICISTA (HORISTA) | Mão de Obra | H | 0,0302000 | 17,81 | 0,53 |
| | | | MO sem LS => | 0,25 | LS => | 0,28 MO com LS => | 0,53 |
| Composição | 95335 SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 1,0000000 | 0,26 | 0,26 |
| | | | MO sem LS => | 0,12 | LS => | 0,14 MO com LS => | 0,26 |
| Composição | 95390 SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA JARDINEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 1,0000000 | 0,05 | 0,05 |
| Insumo | 00044503 SINAPI | JARDINEIRO (HORISTA) | Mão de Obra | H | 0,0041000 | 12,77 | 0,05 |
| | | | MO sem LS => | 0,02 | LS => | 0,03 MO com LS => | 0,05 |

Geraldo da Moura da Silva
Engenheiro Civil
CREA - RJ: 117804/000

CONSTRUTORA ZANCO

CNPJ: 26.688.006/0001-97

CCB
FLS. 528
A

| Insumo | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|--------|-----------------|-----------------------------------|--------------|-------|-----------|-------------------|-------|
| | 00004755 SINAPI | MARMORISTA / GRANITEIRO (HORISTA) | Mão de Obra | H | 0,0120000 | 17,81 | 0,21 |
| | | | MO sem LS => | | 0,10 | | |
| | | | | LS => | | 0,11 MO com LS => | 0,21 |

| Composição | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|------------|-----------------|---|--------------------------|-------|-----------|-------------------|-------|
| | 95389 SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 1,0000000 | 0,10 | 0,10 |
| Insumo | 00037666 SINAPI | | Mão de Obra | H | 0,0067000 | 15,07 | 0,10 |
| | | | MO sem LS => | | 0,05 | | |
| | | | | LS => | | 0,05 MO com LS => | 0,10 |

| Composição | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|------------|-----------------|---|--------------------------|-------|-----------|-------------------|-------|
| | 95360 SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MÁQUINAS E OPERADOR DE MÁQUINAS E TRATORES DIVERSOS (TERRAPLANAGEM) | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 1,0000000 | 0,14 | 0,14 |
| Insumo | 00004230 SINAPI | | Mão de Obra | H | 0,0094000 | 15,43 | 0,14 |
| | | | MO sem LS => | | 0,06 | | |
| | | | | LS => | | 0,08 MO com LS => | 0,14 |

| Composição | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|------------|-----------------|--|--------------------------|-------|-----------|-------------------|-------|
| | 95371 SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 1,0000000 | 0,30 | 0,30 |
| Insumo | 00004750 SINAPI | PEDREIRO (HORISTA) | Mão de Obra | H | 0,0172000 | 17,81 | 0,30 |
| | | | MO sem LS => | | 0,14 | | |
| | | | | LS => | | 0,16 MO com LS => | 0,30 |

| Composição | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|------------|-----------------|--|--------------------------|-------|-----------|-------------------|-------|
| | 95372 SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 1,0000000 | 0,21 | 0,21 |
| Insumo | 00004783 SINAPI | PINTOR (HORISTA) | Mão de Obra | H | 0,0120000 | 17,81 | 0,21 |
| | | | MO sem LS => | | 0,10 | | |
| | | | | LS => | | 0,11 MO com LS => | 0,21 |

| Composição | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|------------|-----------------|---|--------------------------|-----|-----------|------------|-------|
| | 95374 SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR PARA TINTA EPÓXI (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 1,0000000 | 0,21 | 0,21 |
| Insumo | 00004785 SINAPI | PINTOR PARA TINTA EPOXI (HORISTA) | Mão de Obra | H | 0,0120000 | 17,81 | 0,21 |

| Composição | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|------------|-----------------|---|--------------------------|-------|-----------|-------------------|-------|
| | 95377 SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERRALHEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 1,0000000 | 0,16 | 0,16 |
| Insumo | 00006110 SINAPI | SERRALHEIRO (HORISTA) | Mão de Obra | H | 0,0094000 | 17,81 | 0,16 |
| | | | MO sem LS => | | 0,07 | | |
| | | | | LS => | | 0,09 MO com LS => | 0,16 |

| Composição | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|------------|--------------|--|--------------------------|-------|-----------|-------------------|-------|
| | 95378 SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 1,0000000 | 0,22 | 0,22 |
| | | | MO sem LS => | | 0,10 | | |
| | | | | LS => | | 0,12 MO com LS => | 0,22 |

| Composição | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|------------|-----------------|--|--------------------------|-------|-----------|-------------------|-------|
| | 95379 SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SOLDADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 1,0000000 | 0,16 | 0,16 |
| Insumo | 00006160 SINAPI | SOLDADOR (HORISTA) | Mão de Obra | H | 0,0094000 | 17,81 | 0,16 |
| | | | MO sem LS => | | 0,07 | | |
| | | | | LS => | | 0,09 MO com LS => | 0,16 |

| Composição | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|------------|-----------------|--|------------------|-------|-----------|--------------------|--------|
| | 128 ORSE | Lançamento de concreto usinado, bombeado, em peças armadas de | Concreto Simples | m³ | 1,0000000 | 46,14 | 46,14 |
| Insumo | 634 ORSE | Concreto usinado bombeavel b0-b1 fck=15mpa m3 | Material | m³ | 1,0000000 | 403,05 | 403,05 |
| Insumo | 00044535 SINAPI | SERVICO DE BOMBEAMENTO DE CONCRETO COM CONSUMO MINIMO DE 40 M3 | Serviços | m³ | 1,0000000 | 47,81 | 47,81 |
| | | | MO sem LS => | | 17,15 | | |
| | | | | LS => | | 19,83 MO com LS => | 36,98 |

| Composição | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|------------|-----------------|---|--------------------------|-----|-----------|------------|-------|
| | 95332 SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 1,0000000 | 0,53 | 0,53 |
| Insumo | 00002436 SINAPI | ELETRICISTA (HORISTA) | Mão de Obra | H | 1,0000000 | 17,81 | 17,81 |

| Insumo | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|--------|-----------------|--|--------|-----|-----------|------------|-------|
| | 00037370 SINAPI | ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA) | Outros | H | 1,0000000 | 0,01 | 0,01 |

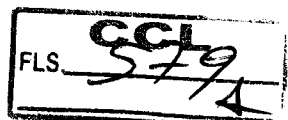
| Insumo | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|--------|-----------------|---------------------------------------|----------|-----|-----------|------------|-------|
| | 00037371 SINAPI | TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA) | Serviços | H | 1,0000000 | 0,57 | 0,57 |

| Insumo | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|--------|-----------------|-----------------------------------|--------|-----|-----------|------------|-------|
| | 00037372 SINAPI | EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA) | Outros | H | 1,0000000 | 0,81 | 0,81 |

[Handwritten signature]
 Carlos de Moura da Silva
 Engenheiro Civil
 CREA - RJ 17064000
 56 de 66

CONSTRUTORA ZANCO

CNPJ: 26.688.006/0001-97



| | | | | | | | |
|--------|-----------------|--|--------------|------|-----------|------|--------------------|
| Insumo | 00037373 SINAPI | SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA) | Taxas | H | 1,0000000 | 0,01 | 0,01 |
| Insumo | 00043460 SINAPI | FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Equipamento | H | 1,0000000 | 0,78 | 0,78 |
| | | | MO sem LS => | 8,50 | LS => | 9,84 | MO com LS => 18,34 |

| | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|------------|-----------------|--|--------------------------|------|-----------|------------|--------------------|
| Composição | 88267 SINAPI | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 1,0000000 | 20,73 | 20,73 |
| Composição | 95335 SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 1,0000000 | 0,26 | 0,26 |
| Insumo | 00002696 SINAPI | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (HORISTA) | Mão de Obra | H | 1,0000000 | 17,81 | 17,81 |
| Insumo | 00037370 SINAPI | ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA) | Outros | H | 1,0000000 | 0,01 | 0,01 |
| Insumo | 00037371 SINAPI | TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA) | Serviços | H | 1,0000000 | 0,57 | 0,57 |
| Insumo | 00037372 SINAPI | EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA) | Outros | H | 1,0000000 | 0,81 | 0,81 |
| Insumo | 00037373 SINAPI | SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA) | Taxas | H | 1,0000000 | 0,01 | 0,01 |
| Insumo | 00043461 SINAPI | FERRAMENTAS - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Equipamento | H | 1,0000000 | 0,32 | 0,32 |
| | | | MO sem LS => | 8,38 | LS => | 9,69 | MO com LS => 18,07 |

| | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|------------|-----------------|--|--------------|------|-----------|------------|-------------------|
| Composição | 10555 ORSE | Encargos Complementares - Armador | Provisórios | h | 1,0000000 | 3,52 | 3,52 |
| Insumo | 158 ORSE | Almoço (Participação do empregador) un | Material | un | 0,1018000 | 14,00 | 1,42 |
| Insumo | 941 ORSE | Fardamento com mangas curta un | Material | un | 0,0015000 | 177,63 | 0,26 |
| Insumo | 1651 ORSE | Óculos branco proteção pr | Material | pr | 0,0008000 | 6,35 | 0,00 |
| Insumo | 2378 ORSE | Vale transporte un | Material | un | 0,0654000 | 4,50 | 0,29 |
| Insumo | 10362 ORSE | Seguro de vida e acidente em grupo un | Serviços | un | 0,0045000 | 12,54 | 0,05 |
| Insumo | 10596 ORSE | Protetor auricular un | Material | un | 0,0045000 | 5,00 | 0,02 |
| Insumo | 10517 ORSE | Exames admissionais/demissionais (checkup) cj | Serviços | cj | 0,0004000 | 300,00 | 0,12 |
| Insumo | 10586 ORSE | Torquesa un | Material | un | 0,0002000 | 36,90 | 0,00 |
| Insumo | 10599 ORSE | Protetor solar fps 30 com 120ml un | Material | un | 0,0018000 | 35,90 | 0,06 |
| Insumo | 10492 ORSE | Cesta Básica un | Material | un | 0,0045000 | 165,00 | 0,74 |
| Insumo | 10585 ORSE | Arco de serra un | Material | un | 0,0002000 | 21,56 | 0,00 |
| Insumo | 00012892 SINAPI | LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM) | Equipamento | PAR | 0,0023000 | 11,70 | 0,02 |
| Insumo | 00012893 SINAPI | BOTA DE SEGURANCA COM BIQUERA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO | Material | PAR | 0,0008000 | 62,40 | 0,04 |
| Insumo | 00012894 SINAPI | CAPA PARA CHUVA EM PVC COM FORRO DE POLIESTER, COM CAPUZ (AMARELA OU AZUL) | Material | UN | 0,0002000 | 16,90 | 0,00 |
| Insumo | 00012895 SINAPI | CAPACETE DE SEGURANCA ABA FRONTAL COM SUSPENSAO DE POLIETILENO. SEM JUGULAR (CLASSE B) | Material | UN | 0,0006000 | 13,00 | 0,00 |
| | | | MO sem LS => | 0,00 | LS => | 0,00 | MO com LS => 0,00 |

| | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|--------|-----------------|--|--------------|------|-----------|------------|-------------------|
| Insumo | 158 ORSE | Almoço (Participação do empregador) un | Material | un | 0,1018000 | 14,00 | 1,42 |
| Insumo | 941 ORSE | Fardamento com mangas curta un | Material | un | 0,0015000 | 177,63 | 0,26 |
| Insumo | 1651 ORSE | Óculos branco proteção pr | Material | pr | 0,0008000 | 6,35 | 0,00 |
| Insumo | 2378 ORSE | Vale transporte un | Material | un | 0,0654000 | 4,50 | 0,29 |
| Insumo | 10362 ORSE | Seguro de vida e acidente em grupo un | Serviços | un | 0,0045000 | 12,54 | 0,05 |
| Insumo | 10517 ORSE | Exames admissionais/demissionais (checkup) cj | Serviços | cj | 0,0004000 | 300,00 | 0,12 |
| Insumo | 10596 ORSE | Protetor auricular un | Material | un | 0,0045000 | 5,00 | 0,02 |
| Insumo | 10599 ORSE | Protetor solar fps 30 com 120ml un | Material | un | 0,0018000 | 35,90 | 0,06 |
| Insumo | 10761 ORSE | Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga) un | Serviços | un | 0,1018000 | 5,00 | 0,50 |
| Insumo | 10492 ORSE | Cesta Básica un | Material | un | 0,0045000 | 165,00 | 0,74 |
| Insumo | 11240 ORSE | Alicate com isolamento un | Material | un | 0,0002000 | 43,90 | 0,00 |
| Insumo | 11241 ORSE | Alicate volt-ampermetro un | Material | un | 0,0002000 | 160,00 | 0,03 |
| Insumo | 11242 ORSE | Chave inglesa 12" un | Material | un | 0,0001000 | 37,00 | 0,00 |
| Insumo | 00012892 SINAPI | LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM) | Equipamento | PAR | 0,0023000 | 11,70 | 0,02 |
| Insumo | 00012894 SINAPI | CAPA PARA CHUVA EM PVC COM FORRO DE POLIESTER, COM CAPUZ | Material | UN | 0,0002000 | 16,90 | 0,00 |
| Insumo | 00012895 SINAPI | CAPACETE DE SEGURANCA ABA FRONTAL COM SUSPENSAO DE POLIETILENO. SEM JUGULAR (CLASSE B) | Material | UN | 0,0006000 | 13,00 | 0,00 |
| | | | MO sem LS => | 0,00 | LS => | 0,00 | MO com LS => 0,00 |

| | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|------------|--------------|---------------------------------------|-------------|-----|-----------|------------|-------|
| Composição | 10551 ORSE | Encargos Complementares - Carpinteiro | Provisórios | h | 1,0000000 | 3,59 | 3,59 |
| Insumo | 941 ORSE | Fardamento com mangas curta un | Material | un | 0,0015000 | 177,63 | 0,26 |
| Insumo | 1651 ORSE | Óculos branco proteção pr | Material | pr | 0,0007000 | 6,35 | 0,00 |
| Insumo | 2378 ORSE | Vale transporte un | Material | un | 0,0654000 | 4,50 | 0,29 |
| Insumo | 10362 ORSE | Seguro de vida e acidente em grupo un | Serviços | un | 0,0045000 | 12,54 | 0,05 |
| Insumo | 10578 ORSE | Formão grande un | Material | un | 0,0002000 | 15,15 | 0,00 |
| Insumo | 10579 ORSE | Chave de fenda chata 30 cm un | Material | un | 0,0002000 | 22,89 | 0,00 |
| Insumo | 10596 ORSE | Protetor auricular un | Material | un | 0,0045000 | 5,00 | 0,02 |

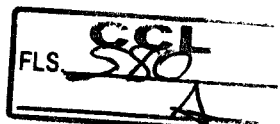
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Gevaldo de Moraes da Silva
Engenheiro Civil
CREA - 1000000000

CONSTRUTORA ZANCO

CNPJ: 26.688.006/0001-97



| Insumo | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total | |
|--------|-----------------|--|-------------|--------------|-----------|------------|-------------------|------|
| Insumo | 10517 ORSE | Exames admissionais/demissionais (checkup) cj | Serviços | cj | 0,0004000 | 300,00 | 0,12 | |
| Insumo | 10577 ORSE | Serrote 40cm un | Material | un | 0,0001000 | 30,00 | 0,00 | |
| Insumo | 10761 ORSE | Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga) un | Serviços | un | 0,1018000 | 5,00 | 0,50 | |
| Insumo | 10599 ORSE | Protetor solar fps 30 com 120ml un | Material | un | 0,0018000 | 35,90 | 0,06 | |
| Insumo | 11248 ORSE | Furadeira e Parafusadeira elétrica Bosch ou Similar profissional un | Equipamento | un | 0,0001000 | 246,00 | 0,02 | |
| Insumo | 11249 ORSE | Serra circular elétrica portátil un | Equipamento | un | 0,0001000 | 518,00 | 0,05 | |
| Insumo | 11244 ORSE | Martelo com unha un | Material | un | 0,0002000 | 37,90 | 0,00 | |
| Insumo | 00012892 SINAPI | LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM) | Equipamento | PAR | 0,0023000 | 11,70 | 0,02 | |
| Insumo | 00012893 SINAPI | BOTA DE SEGURANÇA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO | Material | PAR | 0,0007000 | 62,40 | 0,04 | |
| Insumo | 00012894 SINAPI | CAPA PARA CHUVA EM PVC COM FORRO DE POLIESTER, COM CAPUZ (AMARELA OU AZUL) | Material | UN | 0,0002000 | 16,90 | 0,00 | |
| Insumo | 00012895 SINAPI | CAPACETE DE SEGURANCA ABA FRONTAL COM SUSPENSAO DE POLIETILENO, SEM JUGULAR (CLASSE B) | Material | UN | 0,0006000 | 13,00 | 0,00 | |
| | | | | MO sem LS => | 0,00 | LS => | 0,00 MO com LS => | 0,00 |

| Insumo | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total | |
|--------|-----------------|--|----------|--------------|-----------|------------|-------------------|------|
| Insumo | 158 ORSE | Almoço (Participação do empregador) un | Material | un | 0,1018000 | 14,00 | 1,42 | |
| Insumo | 941 ORSE | Fardamento com mangas curta un | Material | un | 0,0015000 | 177,63 | 0,26 | |
| Insumo | 1651 ORSE | Óculos branco proteção pr | Material | pr | 0,0008000 | 6,35 | 0,00 | |
| Insumo | 2378 ORSE | Vale transporte un | Material | un | 0,0654000 | 4,50 | 0,29 | |
| Insumo | 10362 ORSE | Seguro de vida e acidente em grupo un | Serviços | un | 0,0045000 | 12,54 | 0,05 | |
| Insumo | 10492 ORSE | Cesta Básica un | Material | un | 0,0045000 | 165,00 | 0,74 | |
| Insumo | 10517 ORSE | Exames admissionais/demissionais (checkup) cj | Serviços | cj | 0,0004000 | 300,00 | 0,12 | |
| Insumo | 10579 ORSE | Chave de fenda chata 30 cm un | Material | un | 0,0002000 | 22,89 | 0,00 | |
| Insumo | 10599 ORSE | Protetor solar fps 30 com 120ml un | Material | un | 0,0018000 | 35,90 | 0,06 | |
| Insumo | 10761 ORSE | Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga) un | Serviços | un | 0,1018000 | 5,00 | 0,50 | |
| Insumo | 11240 ORSE | Alicate com isolamento un | Material | un | 0,0002000 | 43,90 | 0,00 | |
| Insumo | 11241 ORSE | Alicate volt-amperemetro un | Material | un | 0,0002000 | 160,00 | 0,03 | |
| Insumo | 11242 ORSE | Chave inglesa 12" un | Material | un | 0,0001000 | 37,00 | 0,00 | |
| Insumo | 00012893 SINAPI | BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO | Material | PAR | 0,0007000 | 62,40 | 0,04 | |
| Insumo | 00012894 SINAPI | CAPA PARA CHUVA EM PVC COM FORRO DE POLIESTER, COM CAPUZ (AMARELA OU AZUL) | Material | UN | 0,0002000 | 16,90 | 0,00 | |
| Insumo | 00012895 SINAPI | CAPACETE DE SEGURANCA ABA FRONTAL COM SUSPENSAO DE POLIETILENO, SEM JUGULAR (CLASSE B) | Material | UN | 0,0006000 | 13,00 | 0,00 | |
| | | | | MO sem LS => | 0,00 | LS => | 0,00 MO com LS => | 0,00 |

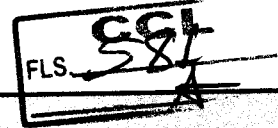
| Insumo | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|------------|-----------------|--|-------------|-----|-----------|------------|-------|
| Composição | 10554 ORSE | Encargos Complementares - Encanador | Provisórios | h | 1,0000000 | 3,60 | 3,60 |
| Insumo | 941 ORSE | Fardamento com mangas curta un | Material | un | 0,0015000 | 177,63 | 0,26 |
| Insumo | 1651 ORSE | Óculos branco proteção pr | Material | pr | 0,0008000 | 6,35 | 0,00 |
| Insumo | 2378 ORSE | Vale transporte un | Material | un | 0,0654000 | 4,50 | 0,29 |
| Insumo | 10362 ORSE | Seguro de vida e acidente em grupo un | Serviços | un | 0,0045000 | 12,54 | 0,05 |
| Insumo | 10517 ORSE | Exames admissionais/demissionais (checkup) cj | Serviços | cj | 0,0004000 | 300,00 | 0,12 |
| Insumo | 10593 ORSE | Praio simples 30cm un | Material | un | 0,0001000 | 19,57 | 0,00 |
| Insumo | 10761 ORSE | Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga) un | Serviços | un | 0,1018000 | 5,00 | 0,50 |
| Insumo | 10599 ORSE | Protetor solar fps 30 com 120ml un | Material | un | 0,0018000 | 35,90 | 0,06 |
| Insumo | 10592 ORSE | Lima chata 12" un | Material | un | 0,0001000 | 34,87 | 0,00 |
| Insumo | 11257 ORSE | Tarracha para tubos PVC de 1 1/4" un | Material | un | 0,0004000 | 31,36 | 0,01 |
| Insumo | 11253 ORSE | Tarracha para tubos PVC de 1/2" un | Material | un | 0,0011000 | 23,00 | 0,02 |
| Insumo | 11254 ORSE | Tarracha para tubos PVC de 3/4" un | Material | un | 0,0007000 | 22,80 | 0,01 |
| Insumo | 11255 ORSE | Tarracha para tubos PVC de 1" un | Material | un | 0,0006000 | 43,50 | 0,02 |
| Insumo | 00012892 SINAPI | LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM) | Equipamento | PAR | 0,0023000 | 11,70 | 0,02 |
| Insumo | 00012893 SINAPI | BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO | Material | PAR | 0,0007000 | 62,40 | 0,04 |
| Insumo | 00012894 SINAPI | CAPA PARA CHUVA EM PVC COM FORRO DE POLIESTER, COM CAPUZ (AMARELA OU AZUL) | Material | UN | 0,0002000 | 16,90 | 0,00 |

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

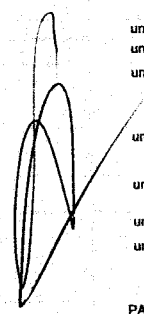
Handwritten signatures and stamps:
 Engenheiro Civil
 CREA - MA 117004000
 58 de 66

CONSTRUTORA ZANCO

CNPJ: 26.688.006/0001-97



| | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total | |
|------------|-----------------|--|--------------|------|-----------|------------|--------------|------|
| Composição | 10605 ORSE | Encargos Complementares - Montador | Provisórios | h | 1,0000000 | 4,16 | 4,16 | |
| Insumo | 158 ORSE | Almoço (Participação do empregador) un | Material | un | 0,1018000 | 14,00 | 1,42 | |
| Insumo | 1651 ORSE | Óculos branco proteção pr | Material | pr | 0,0008000 | 6,35 | 0,00 | |
| Insumo | 2378 ORSE | Vale transporte un | Material | un | 0,0654000 | 4,50 | 0,29 | |
| Insumo | 10362 ORSE | Seguro de vida e acidente em grupo un | Serviços | un | 0,0045000 | 12,54 | 0,05 | |
| Insumo | 10517 ORSE | Exames admissionais/demissionais (checkup) cj | Serviços | cj | 0,0004000 | 300,00 | 0,12 | |
| Insumo | 10596 ORSE | Protetor auricular un | Material | un | 0,0045000 | 5,00 | 0,02 | |
| Insumo | 10599 ORSE | Protetor solar fps 30 com 120ml un | Material | un | 0,0018000 | 35,90 | 0,06 | |
| Insumo | 10761 ORSE | Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga) un | Serviços | un | 0,1018000 | 5,00 | 0,50 | |
| Insumo | 11274 ORSE | Grampo de de aperto rápido 16" Ref. 60967 Bettools un | Material | un | 0,0003000 | 17,51 | 0,00 | |
| Insumo | 11278 ORSE | Alicate diagonal para corte rente 5" a 8" un | Material | un | 0,0002000 | 35,90 | 0,00 | |
| Insumo | 11284 ORSE | Cavaleta de ferro nº 1 un | Material | un | 0,0002000 | 112,67 | 0,02 | |
| Insumo | 11270 ORSE | Martelo de solda do tipo picareta, cabo de madeira, 300x0,4x0,5mm un | Material | un | 0,0003000 | 27,36 | 0,00 | |
| Insumo | 11279 ORSE | Alicate para anéis de pistão capacidade 50-100mm. ref.44044101 Tramontina | Material | un | 0,0002000 | 84,70 | 0,01 | |
| Insumo | 11283 ORSE | Selador horizontal para fita de aço 1" un | Material | un | 0,0001000 | 461,93 | 0,04 | |
| Insumo | 11286 ORSE | Macarico de solda Ref. CG201 código 010414410 carbografito un | Material | un | 0,0003000 | 372,08 | 0,11 | |
| Insumo | 11271 ORSE | Talhadeira com punho de proteção 22 x225mm ref.207206BR Betzer un | Material | un | 0,0001000 | 27,89 | 0,00 | |
| Insumo | 11275 ORSE | Alicate de pressão 11" un | Material | un | 0,0002000 | 59,27 | 0,01 | |
| Insumo | 11277 ORSE | Alicate de pressão para solda de chapa 18" (460mm), Ref.138 Z Gedore un | Material | un | 0,0002000 | 105,34 | 0,02 | |
| Insumo | 11280 ORSE | Chave Inglesa 15" ref. 012418012 carbografito un | Material | un | 0,0002000 | 60,50 | 0,01 | |
| Insumo | 11282 ORSE | Esmerilhadeira angular elétrico portátil 4 1/2" - 1000 watts - ref. G1000kB2 Black e Decker un | Material | un | 0,0002000 | 362,00 | 0,07 | |
| Insumo | 11281 ORSE | Bolsa de lona para ferramentas 40 x 30 x 20cm un | Material | un | 0,0008000 | 284,01 | 0,22 | |
| Insumo | 11285 ORSE | Fonte inversora de solda WMI 140ED 220V - BAMBOZZI - WMI- 140ED un | Material | un | 0,0001000 | 862,00 | 0,08 | |
| Insumo | 00012892 SINAPI | LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM) | Equipamento | PAR | 0,0023000 | 11,70 | 0,02 | |
| Insumo | 00012893 SINAPI | BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO | Material | PAR | 0,0008000 | 62,40 | 0,04 | |
| Insumo | 00012895 SINAPI | CAPACETE DE SEGURANCA ABA FRONTAL COM SUSPENSÃO DE | Material | UN | 0,0006000 | 13,00 | 0,00 | |
| | | | MO sem LS => | 0,00 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 0,00 |



| | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|------------|--------------|--|-------------|-----|-----------|------------|-------|
| Composição | 10550 ORSE | Encargos Complementares - Pedreiro | Provisórios | h | 1,0000000 | 3,55 | 3,55 |
| Insumo | 158 ORSE | Almoço (Participação do empregador) un | Material | un | 0,1018000 | 14,00 | 1,42 |
| Insumo | 941 ORSE | Fardamento com mangas curta un | Material | un | 0,0015000 | 177,63 | 0,26 |
| Insumo | 2378 ORSE | Vale transporte un | Material | un | 0,0654000 | 4,50 | 0,29 |
| Insumo | 4174 ORSE | Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar un | Material | un | 0,0005000 | 10,80 | 0,00 |
| Insumo | 4722 ORSE | Colher de pedreiro un | Material | un | 0,0004000 | 18,80 | 0,00 |
| Insumo | 10282 ORSE | Regua de aluminio c/ 2,00m (para pedreiro) un | Material | un | 0,0002000 | 40,80 | 0,00 |
| Insumo | 10362 ORSE | Seguro de vida e acidente em grupo un | Serviços | un | 0,0045000 | 12,54 | 0,05 |
| Insumo | 10492 ORSE | Cesta Básica un | Material | un | 0,0045000 | 165,00 | 0,74 |
| Insumo | 10517 ORSE | Exames admissionais/demissionais (checkup) cj | Serviços | cj | 0,0004000 | 300,00 | 0,12 |
| Insumo | 10599 ORSE | Protetor solar fps 30 com 120ml un | Material | un | 0,0018000 | 35,90 | 0,06 |
| Insumo | 10761 ORSE | Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga) un | Serviços | un | 0,1018000 | 5,00 | 0,50 |
| Insumo | 10789 ORSE | Nivel de bolha de madeira un | Material | un | 0,0002000 | 16,50 | 0,00 |
| Insumo | 10790 ORSE | Prumo de face un | Material | un | 0,0001000 | 22,98 | 0,00 |
| Insumo | 11243 ORSE | Martelo sem unha un | Material | un | 0,0001000 | 27,50 | 0,00 |
| Insumo | 11245 ORSE | Desempoladeira de madeira 12x22 un | Material | un | 0,0007000 | 11,26 | 0,00 |
| Insumo | 11246 ORSE | Escala métrica de bambú Un | Material | un | 0,0002000 | 10,22 | 0,00 |
| Insumo | 11264 ORSE | Marreta de 1/2 kg com cabo un | Material | un | 0,0002000 | 13,52 | 0,00 |

Assinado por: *[Handwritten Signature]*
 Engenheiro Civil
 CREA - MA 117004993

CONSTRUTORA ZANCO

CNPJ: 26.688.006/0001-97

FLS. 583
A

| Insumo | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total | |
|--------|-----------------|--|-------------|--------------|-----------|------------|-------------------|------|
| Insumo | 11265 ORSE | Martelo de borracha com cabo un | Material | un | 0,0004000 | 11,50 | 0,00 | |
| Insumo | 00012892 SINAPI | LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM) | Equipamento | PAR | 0,0023000 | 11,70 | 0,02 | |
| Insumo | 00012893 SINAPI | BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO | Material | PAR | 0,0008000 | 62,40 | 0,04 | |
| Insumo | 00012894 SINAPI | CAPA PARA CHUVA EM PVC COM FORRO DE POLIESTER, COM CAPUZ (AMARELA OU AZUL) | Material | UN | 0,0002000 | 16,90 | 0,00 | |
| Insumo | 00012895 SINAPI | CAPACETE DE SEGURANCA ABA FRONTAL COM SUSPENSAO DE POLIETILENO, SEM JUGULAR (CLASSE B) | Material | UN | 0,0006000 | 13,00 | 0,00 | |
| | | | | MO sem LS => | 0,00 | LS => | 0,00 MO com LS => | 0,00 |

| Insumo | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total | |
|------------|-----------------|--|-------------|--------------|-----------|------------|-------------------|------|
| Composição | 10553 ORSE | Encargos Complementares - Pintor | Provisórios | h | 1,0000000 | 3,76 | 3,76 | |
| Insumo | 941 ORSE | Fardamento com mangas curta un | Material | un | 0,0015000 | 177,63 | 0,26 | |
| Insumo | 1651 ORSE | Óculos branco proteção pr | Material | pr | 0,0008000 | 6,35 | 0,00 | |
| Insumo | 2378 ORSE | Vale transporte un | Material | un | 0,0654000 | 4,50 | 0,29 | |
| Insumo | 4174 ORSE | Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar un | Material | un | 0,0005000 | 10,80 | 0,00 | |
| Insumo | 4725 ORSE | Espátula un | Material | un | 0,0004000 | 16,50 | 0,00 | |
| Insumo | 10362 ORSE | Seguro de vida e acidente em grupo un | Serviços | un | 0,0045000 | 12,54 | 0,05 | |
| Insumo | 10517 ORSE | Exames admissionais/demissionais (checkup) cj | Serviços | cj | 0,0004000 | 300,00 | 0,12 | |
| Insumo | 10583 ORSE | Trincha 3" un | Material | un | 0,0045000 | 11,96 | 0,05 | |
| Insumo | 10596 ORSE | Protetor auricular un | Material | un | 0,0045000 | 5,00 | 0,02 | |
| Insumo | 10599 ORSE | Protetor solar fps 30 com 120ml un | Material | un | 0,0018000 | 35,90 | 0,06 | |
| Insumo | 10761 ORSE | Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga) un | Serviços | un | 0,1018000 | 5,00 | 0,50 | |
| Insumo | 11250 ORSE | Rolo lã de carneiro 20cm un | Material | un | 0,0023000 | 17,50 | 0,04 | |
| Insumo | 11251 ORSE | Pincel de seda 2" un | Material | un | 0,0045000 | 30,61 | 0,13 | |
| Insumo | 00012892 SINAPI | LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM) | Equipamento | PAR | 0,0023000 | 11,70 | 0,02 | |
| Insumo | 00012893 SINAPI | BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO | Material | PAR | 0,0008000 | 62,40 | 0,04 | |
| Insumo | 00012894 SINAPI | CAPA PARA CHUVA EM PVC COM FORRO DE POLIESTER, COM CAPUZ (AMARELA OU AZUL) | Material | UN | 0,0002000 | 16,90 | 0,00 | |
| Insumo | 00012895 SINAPI | CAPACETE DE SEGURANCA ABA FRONTAL COM SUSPENSAO DE POLIETILENO, SEM JUGULAR (CLASSE B) | Material | UN | 0,0006000 | 13,00 | 0,00 | |
| | | | | MO sem LS => | 0,00 | LS => | 0,00 MO com LS => | 0,00 |

| Insumo | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|------------|--------------|--|-------------|-----|-----------|------------|-------|
| Composição | 10594 ORSE | Encargos Complementares - Senhaheiro ou Operador de Equipamento Leve | Provisórios | h | 1,0000000 | 3,52 | 3,52 |
| Insumo | 158 ORSE | Almoço (Participação do empregador) un | Material | un | 0,1018000 | 14,00 | 1,42 |
| Insumo | 1651 ORSE | Óculos branco proteção pr | Material | pr | 0,0008000 | 6,35 | 0,00 |
| Insumo | 2378 ORSE | Vale transporte un | Material | un | 0,0654000 | 4,50 | 0,29 |
| Insumo | 10362 ORSE | Seguro de vida e acidente em grupo un | Serviços | un | 0,0045000 | 12,54 | 0,05 |
| Insumo | 10596 ORSE | Protetor auricular un | Material | un | 0,0045000 | 5,00 | 0,02 |
| Insumo | 10517 ORSE | Exames admissionais/demissionais (checkup) cj | Serviços | cj | 0,0004000 | 300,00 | 0,12 |
| Insumo | 10586 ORSE | Torquesa un | Material | un | 0,0002000 | 36,90 | 0,00 |
| Insumo | 10599 ORSE | Protetor solar fps 30 com 120ml un | Material | un | 0,0018000 | 35,90 | 0,06 |
| Insumo | 10492 ORSE | Cesta Básica un | Material | un | 0,0045000 | 165,00 | 0,74 |

Geovane de Moura da Silva
Engenheiro Civil
CREA - MA 170040003

CONSTRUTORA ZANCO

CNPJ: 26.688.005/0001-97



| | | | | | | | |
|--------|-----------------|--|-------------|--------------|-----------|-------|-------------------|
| Insumo | 10585 ORSE | Arco de serra un | Material | un | 0,0002000 | 21,56 | 0,00 |
| Insumo | 00012892 SINAPI | LUIVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM) | Equipamento | PAR | 0,0023000 | 11,70 | 0,02 |
| Insumo | 00012894 SINAPI | CAPA PARA CHUVA EM PVC COM FORRO DE POLIESTER, COM CAPUZ | Material | UN | 0,0002000 | 16,90 | 0,00 |
| Insumo | 00012895 SINAPI | CAPACETE DE SEGURANCA ABA FRONTAL COM SUSPENSAO DE POLIETILENO, SEM JUGULAR (CLASSE B) | Material | UN | 0,0006000 | 13,00 | 0,00 |
| | | | | MO sem LS => | 0,00 | LS => | 0,00 MO com LS => |
| | | | | | | | 0,00 |

| Insumo | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|--------|-----------------|--|-------------|--------------|-----------|------------|-------------------|
| Insumo | 158 ORSE | Almoço (Participação do empregador) un | Material | un | 0,1018000 | 14,00 | 1,42 |
| Insumo | 941 ORSE | Fardamento com mangas curta un | Material | un | 0,0015000 | 177,63 | 0,26 |
| Insumo | 1651 ORSE | Óculos branco proteção pr | Material | pr | 0,0008000 | 6,35 | 0,00 |
| Insumo | 2378 ORSE | Vale transporte un | Material | un | 0,0941000 | 4,50 | 0,42 |
| Insumo | 4728 ORSE | Talhadeira chata 10" Talhadeira chara 10" un | Material | un | 0,0003000 | 18,58 | 0,00 |
| Insumo | 10362 ORSE | Seguro de vida e acidente em grupo un | Serviços | un | 0,0045000 | 12,54 | 0,05 |
| Insumo | 10596 ORSE | Protetor auricular un | Material | un | 0,0045000 | 5,00 | 0,02 |
| Insumo | 10517 ORSE | Exames admissionais/demissionais (checkup) cj | Serviços | cj | 0,0004000 | 300,00 | 0,12 |
| Insumo | 10761 ORSE | Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga) un | Serviços | un | 0,1018000 | 5,00 | 0,50 |
| Insumo | 10492 ORSE | Cesta Básica un | Material | un | 0,0045000 | 165,00 | 0,74 |
| Insumo | 10788 ORSE | Pá quadrada un | Material | un | 0,0002000 | 36,90 | 0,00 |
| Insumo | 00002711 SINAPI | CARRINHO DE MAO DE ACO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA | Equipamento | UN | 0,0002000 | 242,00 | 0,04 |
| Insumo | 00012892 SINAPI | LUIVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM) | Equipamento | PAR | 0,0023000 | 11,70 | 0,02 |
| Insumo | 00012893 SINAPI | BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO | Material | PAR | 0,0008000 | 62,40 | 0,04 |
| Insumo | 00012894 SINAPI | CAPA PARA CHUVA EM PVC COM FORRO DE POLIESTER, COM CAPUZ (AMARELA OU AZUL) | Material | UN | 0,0002000 | 16,90 | 0,00 |
| Insumo | 00012895 SINAPI | CAPACETE DE SEGURANCA ABA FRONTAL COM SUSPENSAO DE POLIETILENO, SEM JUGULAR (CLASSE B) | Material | UN | 0,0006000 | 13,00 | 0,00 |
| | | | | MO sem LS => | 0,00 | LS => | 0,00 MO com LS => |
| | | | | | | | 0,00 |

| Composição | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|------------|-----------------|--|-------------|-----|-----------|------------|-------|
| Insumo | 10603 ORSE | Encargos Complementares - Soldador | Provisões | h | 1,0000000 | 4,16 | 4,16 |
| Insumo | 941 ORSE | Fardamento com mangas curta un | Material | un | 0,0015000 | 177,63 | 0,26 |
| Insumo | 1651 ORSE | Óculos branco proteção pr | Material | pr | 0,0008000 | 6,35 | 0,00 |
| Insumo | 2378 ORSE | Vale transporte un | Material | un | 0,0654000 | 4,50 | 0,29 |
| Insumo | 10362 ORSE | Seguro de vida e acidente em grupo un | Serviços | un | 0,0045000 | 12,54 | 0,05 |
| Insumo | 10517 ORSE | Exames admissionais/demissionais (checkup) cj | Serviços | cj | 0,0004000 | 300,00 | 0,12 |
| Insumo | 10596 ORSE | Protetor auricular un | Material | un | 0,0045000 | 5,00 | 0,02 |
| Insumo | 10599 ORSE | Protetor solar fps 30 com 120ml un | Material | un | 0,0018000 | 35,90 | 0,06 |
| Insumo | 10761 ORSE | Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga) un | Serviços | un | 0,1018000 | 5,00 | 0,50 |
| Insumo | 10492 ORSE | Cesta Básica un | Material | un | 0,0045000 | 165,00 | 0,74 |
| Insumo | 11274 ORSE | Grampo de de aperto rápido 16" Ref. 60987 Beltools un | Material | un | 0,0003000 | 17,51 | 0,00 |
| Insumo | 11278 ORSE | Alicate diagonal para corte rente 5" a 8" un | Material | un | 0,0002000 | 35,90 | 0,00 |
| Insumo | 11270 ORSE | Martelo de solda do tipo picareta, cabo de madeira, 300x0,4x0,5mm un | Material | un | 0,0003000 | 27,36 | 0,00 |
| Insumo | 11272 ORSE | Alicate Climpador (cripador) un | Material | un | 0,0001000 | 97,96 | 0,00 |
| Insumo | 11279 ORSE | Alicate para anéis de pistão capacidade 50-100mm. ref.44044101 Tramontina ou similar un | Material | un | 0,0002000 | 84,70 | 0,01 |
| Insumo | 11283 ORSE | Selador horizontal para fita de aço 1" un | Material | un | 0,0001000 | 461,93 | 0,04 |
| Insumo | 11286 ORSE | Macaço de solda Ref. CG201 código 010414410 carbografite un | Material | un | 0,0003000 | 372,08 | 0,11 |
| Insumo | 11271 ORSE | Talhadeira com punho de proteção 22 x225mm ref.207206BR Betzer un | Material | un | 0,0001000 | 27,89 | 0,00 |
| Insumo | 11275 ORSE | Alicate de pressão 11" un | Material | un | 0,0002000 | 59,27 | 0,01 |
| Insumo | 11277 ORSE | Alicate de pressão para solda de chapa 18" (460mm), Ref.138 Z Gedore un | Material | un | 0,0002000 | 105,34 | 0,02 |
| Insumo | 11280 ORSE | Chave Inglesa 15" ref. 012418012 carbografite un | Material | un | 0,0002000 | 60,50 | 0,01 |
| Insumo | 11282 ORSE | Esmerilhadeira angular elétrico portátil 4 1/2" - 1000 watts - ref. G1000kB2 Black e Decker un | Material | un | 0,0002000 | 362,00 | 0,07 |
| Insumo | 11276 ORSE | Alicate de pressão para solda tipo U, para apertar chapas, tiras e qualquer tipo de perfil. Niquelado, mordentes reforçados em aço laminado. Coroa em chapa Bolsa de lona para ferramentas 40 x 30 x 20cm un | Material | un | 0,0002000 | 65,22 | 0,01 |
| Insumo | 11281 ORSE | LUIVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM) | Equipamento | PAR | 0,0023000 | 284,01 | 0,22 |
| Insumo | 00012892 SINAPI | LUIVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM) | Equipamento | PAR | 0,0023000 | 11,70 | 0,02 |
| Insumo | 00012893 SINAPI | BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO | Material | PAR | 0,0008000 | 62,40 | 0,04 |
| Insumo | 00012894 SINAPI | CAPA PARA CHUVA EM PVC COM FORRO DE POLIESTER, COM CAPUZ (AMARELA OU AZUL) | Material | UN | 0,0002000 | 16,90 | 0,00 |

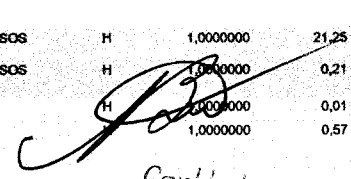
Gevaldo de Moura de Silva
Engenheiro Civil
CREA - MA: 167004063

CONSTRUTORA ZANCO

CNPJ: 26.688.006/0001-97



| Insumo | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|-----------------------|-----------------|--|--------------------------|-----|-------------|------------|---------------------|
| | 00012895 SINAPI | CAPACETE DE SEGURANCA ABA FRONTAL COM SUSPENSAO DE POLETILENO. SEM JUGULAR (CLASSE B) | Material | UN | 0,0066000 | 13,00 | 0,00 |
| | | | MO sem LS => | | 0,00 | LS => | 0,00 MO com LS => |
| Composição | 88261 SINAPI | CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 1,0020000 | 20,27 | 20,31 |
| Composição o Auxiliar | 88316 SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,5010000 | 16,27 | 8,15 |
| Insumo | 00003081 SINAPI | FECHADURA ESPELHO PARA PORTA EXTERNA, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA. LINGUETA E | Material | CJ | 1,0000000 | 146,21 | 146,21 |
| | | | MO sem LS => | | 11,03 | LS => | 12,75 MO com LS => |
| Composição | 88261 SINAPI | CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,7670000 | 20,27 | 15,54 |
| Composição o Auxiliar | 88316 SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,3840000 | 16,27 | 6,24 |
| Insumo | 00003097 SINAPI | FECHADURA ROSETA REDONDA PARA PORTA DE BANHEIRO, EM ACO INOX (MAQUINA. TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA. | Material | CJ | 1,0000000 | 82,74 | 82,74 |
| | | | MO sem LS => | | 8,44 | LS => | 9,77 MO com LS => |
| Composição | 88261 SINAPI | CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,7670000 | 20,27 | 15,54 |
| Composição o Auxiliar | 88316 SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,3840000 | 16,27 | 6,24 |
| Insumo | 00003093 SINAPI | FECHADURA ROSETA REDONDA PARA PORTA INTERNA, EM ACO INOX (MAQUINA. TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA. | Material | CJ | 1,0000000 | 132,49 | 132,49 |
| | | | MO sem LS => | | 8,44 | LS => | 9,77 MO com LS => |
| Composição | 88247 SINAPI | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,4720000 | 16,91 | 7,98 |
| Composição o Auxiliar | 88264 SINAPI | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,4720000 | 21,59 | 10,19 |
| Insumo | 00038101 SINAPI | TOMADA 2P+T 10A, 250V (APENAS MODULO) | Material | UN | 1,0000000 | 9,04 | 9,04 |
| Insumo | 00038112 SINAPI | INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V (APENAS MODULO) | Material | UN | 1,0000000 | 7,95 | 7,95 |
| | | | MO sem LS => | | 7,00 | LS => | 8,09 MO com LS => |
| Composição | 88441 SINAPI | JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 1,0000000 | 16,05 | 16,05 |
| Composição o Auxiliar | 95390 SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA JARDINEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 1,0000000 | 0,05 | 0,05 |
| Insumo | 00037370 SINAPI | ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA) | Outros | H | 1,0000000 | 0,01 | 0,01 |
| Insumo | 00037371 SINAPI | TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA) | Serviços | H | 1,0000000 | 0,57 | 0,57 |
| Insumo | 00037372 SINAPI | EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA) | Outros | H | 1,0000000 | 0,81 | 0,81 |
| Insumo | 00037373 SINAPI | SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA) | Taxas | H | 1,0000000 | 0,01 | 0,01 |
| Insumo | 00043489 SINAPI | EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - | Equipamento | H | 1,0000000 | 1,09 | 1,09 |
| Insumo | 00044503 SINAPI | JARDINEIRO (HORISTA) | Mão de Obra | H | 1,0000000 | 12,77 | 12,77 |
| | | | MO sem LS => | | 5,94 | LS => | 6,88 MO com LS => |
| Composição | C1809 SEINFRA | LASTRO DE CONCRETO INCLUINDO PREPARO E LANÇAMENTO | LASTROS | m² | 1,0000000 | 557,78 | 557,78 |
| Insumo | 10109 SEINFRA | AREIA MEDIA | Material | m³ | 0,6980000 | 67,50 | 47,11 |
| Insumo | 10805 SEINFRA | CIMENTO PORTLAND | Material | KG | 220,0000000 | 0,56 | 123,20 |
| Insumo | 12391 SEINFRA | PEDREIRO | Mão de Obra | H | 2,0000000 | 23,17 | 46,34 |
| Insumo | 12543 SEINFRA | SERVENTE | Mão de Obra | H | 16,0000000 | 17,14 | 274,24 |
| | | | MO sem LS => | | 148,65 | LS => | 171,93 MO com LS => |
| Composição | 10549 ORSE | Encargos Complementares - Servente | Provisórios | h | 1,6200000 | 3,69 | 5,97 |
| Composição o Auxiliar | 10550 ORSE | Encargos Complementares - Pedreiro | Provisórios | h | 0,3800000 | 3,55 | 1,27 |
| Composição o Auxiliar | 10551 ORSE | Encargos Complementares - Carpinteiro | Provisórios | h | 0,3600000 | 3,59 | 1,29 |
| Composição o Auxiliar | 10555 ORSE | Encargos Complementares - Armador | Provisórios | h | 0,1800000 | 3,52 | 0,63 |
| Insumo | 00000378 SINAPI | ARMADOR (HORISTA) | Mão de Obra | H | 0,1800000 | 17,81 | 3,20 |
| Insumo | 00001213 SINAPI | CARPINTEIRO DE FORMAS (HORISTA) | Mão de Obra | H | 0,3600000 | 17,81 | 6,41 |
| Insumo | 00004750 SINAPI | PEDREIRO (HORISTA) | Mão de Obra | H | 0,3600000 | 17,81 | 6,41 |
| Insumo | 00006111 SINAPI | SERVENTE DE OBRAS | Mão de Obra | H | 1,6200000 | 12,94 | 20,96 |
| Composição | 88274 SINAPI | MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 1,0000000 | 21,25 | 21,25 |
| Composição o Auxiliar | 95341 SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MARMORISTA/GRANITEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 1,0000000 | 0,21 | 0,21 |
| Insumo | 00037370 SINAPI | ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA) | Outros | H | 1,0000000 | 0,01 | 0,01 |
| Insumo | 00037371 SINAPI | TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA) | Serviços | H | 1,0000000 | 0,57 | 0,57 |


 Geraldo de Moura da Silva
 Engenheiro Civil
 CREA - RJ 17.7904063
 62 de 66

CONSTRUTORA ZANCO

CNPJ: 26.688.006/0001-97

FLS. 585

| | | | | |
|--------------|---|-----------|-------|-------------------|
| Outros | H | 1,0000000 | 0,81 | 0,81 |
| Taxas | H | 1,0000000 | 0,01 | 0,01 |
| Equipamento | H | 1,0000000 | 1,09 | 1,09 |
| MO sem LS => | | 8,36 | LS => | 9,66 MO com LS => |
| | | | | 18,02 |

| | | | | | | | |
|--------|-----------------|---|--------------|---|-----------|-------|-------------------|
| Insumo | 00037372 SINAPI | EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA) | Outros | H | 1,0000000 | 0,81 | 0,81 |
| Insumo | 00037373 SINAPI | SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA) | Taxas | H | 1,0000000 | 0,01 | 0,01 |
| Insumo | 00043489 SINAPI | EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Equipamento | H | 1,0000000 | 1,09 | 1,09 |
| | | | MO sem LS => | | 8,36 | LS => | 9,66 MO com LS => |
| | | | | | | | 18,02 |

| Composição | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|------------|-----------------|---|--------------------------|-----|-----------|------------|-------------------|
| Insumo | 95389 SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 1,0000000 | 0,10 | 0,10 |
| Insumo | 00037370 SINAPI | ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA) | Outros | H | 1,0000000 | 0,01 | 0,01 |
| Insumo | 00037371 SINAPI | TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA) | Serviços | H | 1,0000000 | 0,57 | 0,57 |
| Insumo | 00037372 SINAPI | EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA) | Outros | H | 1,0000000 | 0,81 | 0,81 |
| Insumo | 00037666 SINAPI | OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR | Mão de Obra | H | 1,0000000 | 15,07 | 15,07 |
| Insumo | 00043464 SINAPI | FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Equipamento | H | 1,0000000 | 0,01 | 0,01 |
| Insumo | 00043488 SINAPI | EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Equipamento | H | 1,0000000 | 0,76 | 0,76 |
| | | | MO sem LS => | | 7,03 | LS => | 8,14 MO com LS => |
| | | | | | | | 15,17 |

| Composição | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|------------|-----------------|---|--------------------------|-----|-----------|------------|-------------------|
| Insumo | 86297 SINAPI | OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 1,0000000 | 17,74 | 17,74 |
| Insumo | 95360 SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 1,0000000 | 0,14 | 0,14 |
| Insumo | 00004230 SINAPI | OPERADOR DE MÁQUINAS E TRATORES DIVERSOS (TERRAPLANAGEM) | Mão de Obra | H | 1,0000000 | 15,43 | 15,43 |
| Insumo | 00037370 SINAPI | ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA) | Outros | H | 1,0000000 | 0,01 | 0,01 |
| Insumo | 00037372 SINAPI | EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA) | Outros | H | 1,0000000 | 0,81 | 0,81 |
| Insumo | 00037373 SINAPI | SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA) | Taxas | H | 1,0000000 | 0,01 | 0,01 |
| Insumo | 00043464 SINAPI | FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Equipamento | H | 1,0000000 | 0,01 | 0,01 |
| Insumo | 00043488 SINAPI | EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Equipamento | H | 1,0000000 | 0,76 | 0,76 |
| | | | MO sem LS => | | 7,22 | LS => | 8,35 MO com LS => |
| | | | | | | | 15,57 |

| Composição | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|------------|-----------------|---|--------------------------|-----|-----------|------------|-------------------|
| Insumo | 88309 SINAPI | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 1,0000000 | 21,34 | 21,34 |
| Insumo | 95371 SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 1,0000000 | 0,30 | 0,30 |
| Insumo | 00004750 SINAPI | PEDREIRO (HORISTA) | Mão de Obra | H | 1,0000000 | 17,81 | 17,81 |
| Insumo | 00037371 SINAPI | TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA) | Serviços | H | 1,0000000 | 0,57 | 0,57 |
| Insumo | 00037372 SINAPI | EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA) | Outros | H | 1,0000000 | 0,81 | 0,81 |
| Insumo | 00037373 SINAPI | SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA) | Taxas | H | 1,0000000 | 0,01 | 0,01 |
| Insumo | 00043465 SINAPI | FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Equipamento | H | 1,0000000 | 0,74 | 0,74 |
| Insumo | 00043489 SINAPI | EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Equipamento | H | 1,0000000 | 1,09 | 1,09 |
| | | | MO sem LS => | | 8,40 | LS => | 9,71 MO com LS => |
| | | | | | | | 18,11 |

| Composição | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|------------|-----------------|---|--------------------------|-----|-----------|------------|-------------------|
| Insumo | 88310 SINAPI | PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 1,0000000 | 22,40 | 22,40 |
| Insumo | 95372 SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 1,0000000 | 0,21 | 0,21 |
| Insumo | 00037370 SINAPI | ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA) | Outros | H | 1,0000000 | 0,01 | 0,01 |
| Insumo | 00037371 SINAPI | TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA) | Serviços | H | 1,0000000 | 0,57 | 0,57 |
| Insumo | 00037372 SINAPI | EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA) | Outros | H | 1,0000000 | 0,81 | 0,81 |
| Insumo | 00037373 SINAPI | SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA) | Taxas | H | 1,0000000 | 0,01 | 0,01 |
| Insumo | 00043466 SINAPI | FERRAMENTAS - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Equipamento | H | 1,0000000 | 1,48 | 1,48 |
| Insumo | 00043490 SINAPI | EPI - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Equipamento | H | 1,0000000 | 1,50 | 1,50 |
| | | | MO sem LS => | | 8,36 | LS => | 9,66 MO com LS => |
| | | | | | | | 18,02 |

| Composição | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|------------|-----------------|---|--------------------------|-----|-----------|------------|-------|
| Insumo | 88312 SINAPI | PINTOR PARA TINTA EPÓXI COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 1,0000000 | 22,40 | 22,40 |
| Insumo | 00004785 SINAPI | PINTOR PARA TINTA EPOXI (HORISTA) | Mão de Obra | H | 1,0000000 | 17,81 | 17,81 |
| Insumo | 00037370 SINAPI | ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA) | Outros | H | 1,0000000 | 0,01 | 0,01 |
| Insumo | 00037371 SINAPI | TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA) | Serviços | H | 1,0000000 | 0,57 | 0,57 |

Gevaldo de Moura da Silva
Engenheiro Civil
CREA - RJ: 1117804360

CONSTRUTORA ZANCO

CNPJ: 26.688.006/0001-97

FLS. **586**
A

| | | | | | | | |
|--------|----------------|---|-------------|---|-----------|------|------|
| Insumo | 0003732 SINAPI | EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA) | Outros | H | 1,0000000 | 0,81 | 0,81 |
| Insumo | 0003733 SINAPI | SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA) | Taxas | H | 1,0000000 | 0,01 | 0,01 |
| Insumo | 0004366 SINAPI | FERRAMENTAS - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Equipamento | H | 1,0000000 | 1,48 | 1,48 |
| Insumo | 0004390 SINAPI | EPI - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Equipamento | H | 1,0000000 | 1,50 | 1,50 |

| | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total | |
|-----------------------|-----------------|---|------------------------------------|-------|------------|------------|--------------|-------|
| Composição o | 90820 SINAPI | PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 | ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS | UN | 1,0000000 | 233,89 | 233,89 | |
| Composição o Auxiliar | 88261 SINAPI | CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 1,2820000 | 20,27 | 25,98 | |
| Composição o Auxiliar | 88316 SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,6410000 | 16,27 | 10,42 | |
| Insumo | 00002432 SINAPI | DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3 1/2" X 3", E= 1,9 A 2 MM, COM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS | Material | UN | 3,0000000 | 18,39 | 55,17 | |
| Insumo | 00010553 SINAPI | PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 600 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), | Material | UN | 1,0000000 | 140,74 | 140,74 | |
| Insumo | 00011055 SINAPI | PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3.5 X 25 MM (1 ") | Material | UN | 19,8000000 | 0,08 | 1,58 | |
| | | | MO sem LS => | 14,11 | LS => | 16,31 | MO com LS => | 30,42 |

| | | | | | | | | |
|-----------------------|-----------------|---|--------------------------|-------|------------|--------|--------------|-------|
| Composição o | 90821 SINAPI | PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), | ESQV - | UN | 1,0000000 | 238,90 | 238,90 | |
| Composição o Auxiliar | 88261 SINAPI | CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 1,4140000 | 20,27 | 28,66 | |
| Composição o Auxiliar | 88316 SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,7070000 | 16,27 | 11,50 | |
| Insumo | 00002432 SINAPI | DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3 1/2" X 3", E= 1,9 A 2 MM, COM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS | Material | UN | 3,0000000 | 18,39 | 55,17 | |
| Insumo | 00010554 SINAPI | PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 700 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), | Material | UN | 1,0000000 | 141,99 | 141,99 | |
| Insumo | 00011055 SINAPI | PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3.5 X 25 MM (1 ") | Material | UN | 19,8000000 | 0,08 | 1,58 | |
| | | | MO sem LS => | 15,56 | LS => | 18,00 | MO com LS => | 33,56 |

| | | | | | | | | |
|--------------|-----------------|---|------------------------------------|-------|------------|--------|--------------|-------|
| Composição o | 90822 SINAPI | PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 | ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS | UN | 1,0000000 | 255,50 | 255,50 | |
| Composição o | 88316 SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,7730000 | 16,27 | 12,57 | |
| Insumo | 00002432 SINAPI | DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3 1/2" X 3", E= 1,9 A 2 MM, COM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS | Material | UN | 3,0000000 | 18,39 | 55,17 | |
| Insumo | 00010555 SINAPI | PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 800 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), | Material | UN | 1,0000000 | 154,85 | 154,85 | |
| Insumo | 00011055 SINAPI | PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3.5 X 25 MM (1 ") | Material | UN | 19,8000000 | 0,08 | 1,58 | |
| | | | MO sem LS => | 17,01 | LS => | 19,68 | MO com LS => | 36,69 |

| | | | | | | | | |
|--------------|-----------------|---|------------------------------------|-------|------------|--------|--------------|-------|
| Composição o | 91298 SINAPI | PORTA DE MADEIRA TIPO VENEZIANA, 80X210CM, ESPESSURA DE 3CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 | ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS | UN | 1,0000000 | 900,68 | 900,68 | |
| Composição o | 88316 SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,7730000 | 16,27 | 12,57 | |
| Insumo | 00002432 SINAPI | DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3 1/2" X 3", E= 1,9 A 2 MM, COM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS | Material | UN | 3,0000000 | 18,39 | 55,17 | |
| Insumo | 00004969 SINAPI | PORTA DE MADEIRA-DE-LEI TIPO VENEZIANA (ANGELIM OU EQUIVALENTE REGIONAL), E = 3,5" CM | Material | m² | 1,6800000 | 476,21 | 800,03 | |
| Insumo | 00011055 SINAPI | PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3.5 X 25 MM (1 ") | Material | UN | 19,8000000 | 0,08 | 1,58 | |
| | | | MO sem LS => | 17,01 | LS => | 19,68 | MO com LS => | 36,69 |

| | | | | | | | | |
|-----------------------|-----------------|---|--------------|------|-----------|-------|--------------|-------|
| Composição o | 10549 ORSE | Encargos Complementares - Servente | Provisórios | h | 0,2000000 | 3,69 | 0,73 | |
| Composição o Auxiliar | 10553 ORSE | Encargos Complementares - Pintor | Provisórios | h | 0,6000000 | 3,76 | 2,25 | |
| Insumo | 2699 ORSE | Tinta anti-corrosiva oxibar DAL 535 bt 0527 (componente a+b), Renner marítima | Material | l | 0,1600000 | 94,84 | 15,17 | |
| Insumo | 00004783 SINAPI | PINTOR (HORISTA) | Mão de Obra | H | 0,6000000 | 17,81 | 10,68 | |
| Insumo | 00006111 SINAPI | SERVENTE DE OBRAS | Mão de Obra | H | 0,2000000 | 12,94 | 2,58 | |
| | | | MO sem LS => | 6,15 | LS => | 7,11 | MO com LS => | 13,26 |

| | | | | | | | | |
|-----------------------|---------------|---|---|-------|-----------|--------|--------------|-------|
| Composição o | C3037 SEINFRA | REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:4 | ARGAMASSAS PARA PAREDES INTERNAS E EXTERNAS | m² | 1,0000000 | 45,24 | 45,24 | |
| Composição o Auxiliar | C0165 SEINFRA | ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PEN, TRAÇO 1:4 | ARGAMASSA DE CIMENTO | m³ | 0,0250000 | 842,67 | 21,06 | |
| Insumo | 12391 SEINFRA | PEDREIRO | Mão de Obra | H | 0,6000000 | 23,17 | 13,90 | |
| Insumo | 12543 SEINFRA | SERVENTE | Mão de Obra | H | 0,6000000 | 17,14 | 10,28 | |
| | | | MO sem LS => | 17,66 | LS => | 20,42 | MO com LS => | 38,08 |

| | | | | | | | |
|-----------------------|--------------|--|---|-----|-----------|-------|-------|
| Composição o | 91693 SINAPI | SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | CHI | 1,0000000 | 17,85 | 17,85 |
| Composição o Auxiliar | 88297 SINAPI | OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 1,0000000 | 17,74 | 17,74 |
| Composição o Auxiliar | 91688 SINAPI | SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIACÃO. AF_08/2015 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H | 1,0000000 | 0,10 | 0,10 |
| Composição o Auxiliar | 91689 SINAPI | SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JUROS. AF_08/2015 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H | 1,0000000 | 0,01 | 0,01 |

Gevaldo de Moura da Silva
Engenheiro Civil
CREA - MA 177804003

CONSTRUTORA ZANCO

CNPJ: 26.688.006/0001-97

587

| | | MO sem LS => | 7,22 | LS => | 8,35 | MO com LS => | 15,57 |
|-----------------------|--------------|--|---|-------|-----------|--------------|-------|
| | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
| Composição | 91682 SINAPI | SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | CHP | 1,0000000 | 18,95 | 18,95 |
| Composição o Auxiliar | 88297 SINAPI | OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 1,0000000 | 17,74 | 17,74 |
| Composição o Auxiliar | 91688 SINAPI | SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIACÃO. AF_08/2015 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H | 1,0000000 | 0,10 | 0,10 |
| Composição o Auxiliar | 91689 SINAPI | SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JUROS. AF_08/2015 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H | 1,0000000 | 0,01 | 0,01 |
| Composição o Auxiliar | 91690 SINAPI | SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MANUTENÇÃO. AF_08/2015 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H | 1,0000000 | 0,07 | 0,07 |
| | | MO sem LS => | 7,22 | LS => | 8,35 | MO com LS => | 15,57 |

| | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|------------|-----------------|--|---|-----|-----------|------------|-------|
| Composição | 91688 SINAPI | SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIACÃO. AF_08/2015 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H | 1,0000000 | 0,10 | 0,10 |
| Insumo | 00014618 SINAPI | SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO, POTENCIA DE *1800* W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM) | Material | UN | 0,0000720 | 1.414,82 | 0,10 |

| | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|------------|-----------------|--|---|-------|-----------|--------------|-------|
| Composição | 91689 SINAPI | SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JUROS. AF_08/2015 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H | 1,0000000 | 0,01 | 0,01 |
| Insumo | 00014618 SINAPI | SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO, POTENCIA DE *1800* W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM) | Material | UN | 0,0000075 | 1.414,82 | 0,01 |
| | | MO sem LS => | 0,00 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 0,00 |

| | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|------------|-----------------|---|---|-------|-----------|--------------|-------|
| Composição | 91690 SINAPI | SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MANUTENÇÃO. AF_08/2015 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H | 1,0000000 | 0,07 | 0,07 |
| Insumo | 00014618 SINAPI | SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO, POTENCIA DE *1600* W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM) | Material | UN | 0,0000500 | 1.414,82 | 0,07 |
| | | MO sem LS => | 0,00 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 0,00 |

| | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|------------|--------------|--|---|-------|-----------|--------------|-------|
| Composição | 91691 SINAPI | SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H | 1,0000000 | 1,03 | 1,03 |
| | | MO sem LS => | 0,00 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 0,00 |

| | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|-----------------------|-----------------|---|--------------------------|-------|-----------|--------------|-------|
| Composição | 88315 SINAPI | SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 1,0000000 | 21,20 | 21,20 |
| Composição o Auxiliar | 95377 SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERRALHEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 1,0000000 | 0,16 | 0,16 |
| Insumo | 00006110 SINAPI | SERRALHEIRO (HORISTA) | Mão de Obra | H | 1,0000000 | 17,81 | 17,81 |
| Insumo | 00037371 SINAPI | TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA) | Serviços | H | 1,0000000 | 0,57 | 0,57 |
| Insumo | 00037372 SINAPI | EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA) | Outros | H | 1,0000000 | 0,81 | 0,81 |
| Insumo | 00037373 SINAPI | SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA) | Taxas | H | 1,0000000 | 0,01 | 0,01 |
| Insumo | 00043465 SINAPI | FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Equipamento | H | 1,0000000 | 0,74 | 0,74 |
| Insumo | 00043489 SINAPI | EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Equipamento | H | 1,0000000 | 1,09 | 1,09 |
| | | MO sem LS => | 8,33 | LS => | 9,64 | MO com LS => | 17,97 |

| | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|-----------------------|-----------------|---|--------------------------|-------|-----------|--------------|-------|
| Composição | 88316 SINAPI | SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 1,0000000 | 16,27 | 16,27 |
| Composição o Auxiliar | 95378 SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 1,0000000 | 0,22 | 0,22 |
| Insumo | 00006111 SINAPI | SERVEnte DE OBRAS | Mão de Obra | H | 1,0000000 | 12,94 | 12,94 |
| Insumo | 00037370 SINAPI | ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA) | Outros | H | 1,0000000 | 0,01 | 0,01 |
| Insumo | 00037371 SINAPI | TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA) | Serviços | H | 1,0000000 | 0,57 | 0,57 |
| Insumo | 00037373 SINAPI | SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA) | Taxas | H | 1,0000000 | 0,01 | 0,01 |
| Insumo | 00043467 SINAPI | FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Equipamento | H | 1,0000000 | 0,56 | 0,56 |
| Insumo | 00043491 SINAPI | EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Equipamento | H | 1,0000000 | 1,15 | 1,15 |
| | | MO sem LS => | 6,10 | LS => | 7,06 | MO com LS => | 13,16 |

| | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|-----------------------|-----------------|---|--------------------------|-------|-----------|--------------|-------|
| Composição | 88267 SINAPI | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,0845000 | 20,73 | 1,75 |
| Composição o Auxiliar | 88316 SINAPI | SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,0266000 | 16,27 | 0,43 |
| Insumo | 00003146 SINAPI | FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C) | Material | UN | 0,0332000 | 3,50 | 0,11 |
| Insumo | 00044945 SINAPI | SIFAO / TUBO SINFONADO EXTENSIVEL/SANFONADO, UNIVERSAL/ SIMPLES, ENTRE *50 A 70* CM, DE PLASTICO BRANCO | Material | UN | 1,0000000 | 9,00 | 9,00 |
| | | MO sem LS => | 0,87 | LS => | 1,00 | MO com LS => | 1,87 |

| | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|-----------------------|-----------------|--|---------------------------|-------|-----------|--------------|--------|
| Composição | 86881 SINAPI | SIFÃO DO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO 1 X 1,1/2 - | INHI - INSTALAÇÕES HIDROS | UN | 1,0000000 | 229,92 | 229,92 |
| Composição o Auxiliar | 88267 SINAPI | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,2734000 | 20,73 | 5,66 |
| Composição o Auxiliar | 88316 SINAPI | SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,0862000 | 16,27 | 1,40 |
| Insumo | 00003146 SINAPI | FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C) | Material | UN | 0,0332000 | 3,50 | 0,11 |
| | | MO sem LS => | 2,81 | LS => | 3,28 | MO com LS => | 6,07 |

| | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|------------|-----------------|--|--------------------------|-----|-----------|------------|-------|
| Composição | 88317 SINAPI | SOLDADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 1,0000000 | 22,02 | 22,02 |
| Insumo | 00006160 SINAPI | SOLDADOR (HORISTA) | Mão de Obra | H | 1,0000000 | 17,81 | 17,81 |
| Insumo | 00037370 SINAPI | ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA) | Outros | H | 1,0000000 | 0,01 | 0,01 |



Gevaldo de M...
 Engenheiro Civil
 CREA - 14.411/2008-0

CONSTRUTORA ZANCO

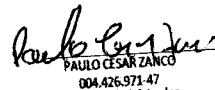
CNPJ: 25.688.006/0001-97

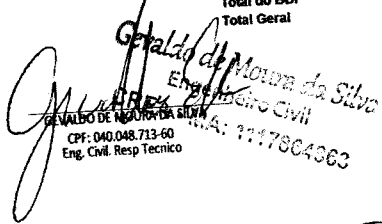
FLS. **588**
 A

| | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|------------|-----------------|---|---|-----|-----------|--------------------|--------|
| Insumo | 00037371 SINAPI | TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA) | Serviços | H | 1,0000000 | 0,57 | 0,57 |
| Insumo | 00037372 SINAPI | EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA) | Outros | H | 1,0000000 | 0,81 | 0,81 |
| Insumo | 00043468 SINAPI | FERRAMENTAS - FAMILIA SOLDADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) | Equipamento | H | 1,0000000 | 1,07 | 1,07 |
| Insumo | 00043492 SINAPI | EPI - FAMILIA SOLDADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Equipamento | H | 1,0000000 | 1,58 | 1,58 |
| | | | MO sem LS => | | 8,33 | 9,64 MO com LS => | 17,97 |
| Composição | 98463 SINAPI | SUPORTE ISOLADOR PARA CORDOALHA DE COBRE - FORNECIMENTO E | INEL - INSTALAÇÃO | UN | 1,0000000 | 19,73 | 19,73 |
| Composição | 88247 SINAPI | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,3164000 | 16,91 | 5,35 |
| Composição | 88264 SINAPI | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,3164000 | 21,59 | 6,83 |
| Composição | 00004356 SINAPI | PARAFUSO DE AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,8 MM, COMPRIMENTO 45 MM | Material | UN | 2,0000000 | 0,28 | 0,56 |
| | | | MO sem LS => | | 4,69 | 5,43 MO com LS => | 10,12 |
| Composição | 91946 SINAPI | SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCADE 4" X 2" MEDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA | UN | 1,0000000 | 7,79 | 7,79 |
| Insumo | 00038094 SINAPI | ESPELHO / PLACA DE 3 POSTOS 4" X 2", PARA INSTALCAO DE TOMADAS | Material | UN | 1,0000000 | 3,37 | 3,37 |
| Insumo | 00038099 SINAPI | SUPORTE DE FIXAÇÃO PARA ESPELHO / PLACA 4" X 2", PARA 3 MODULOS. PARA INSTALCAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES | Material | UN | 1,0000000 | 1,75 | 1,75 |
| | | | MO sem LS => | | 1,05 | 1,22 MO com LS => | 2,27 |
| Composição | 86872 SINAPI | TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 30L OU EQUIVALENTE - ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS | UN | 1,0000000 | 664,60 | 664,60 |
| Composição | 88267 SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 1,7689000 | 20,73 | 36,66 |
| Composição | 88316 SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,7111000 | 16,27 | 11,56 |
| Composição | 00004351 SINAPI | PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITÁRIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8 | Material | UN | 6,0000000 | 18,10 | 108,60 |
| Insumo | 00037329 SINAPI | REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR | Material | KG | 0,0702000 | 132,33 | 9,28 |
| | | | MO sem LS => | | 19,16 | 22,15 MO com LS => | 41,31 |
| Composição | 88247 SINAPI | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,3080000 | 16,91 | 5,20 |
| Composição | 88264 SINAPI | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,3080000 | 21,59 | 6,64 |
| Composição | 00038101 SINAPI | TOMADA 2P+T 10A, 250V (APENAS MODULO) | Material | UN | 1,0000000 | 9,04 | 9,04 |
| | | | MO sem LS => | | 4,56 | 5,28 MO com LS => | 9,84 |
| Composição | 91995 SINAPI | TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | UN | 1,0000000 | 23,41 | 23,41 |
| Composição | 88247 SINAPI | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,3080000 | 16,91 | 5,20 |
| Composição | 88264 SINAPI | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,3080000 | 21,59 | 6,64 |
| | | | MO sem LS => | | 4,56 | 5,28 MO com LS => | 9,84 |
| Composição | 86914 SINAPI | TORNEIRA CROMADA 1/2 OU 3/4 PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS | UN | 1,0000000 | 72,97 | 72,97 |
| Composição | 88316 SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,0481000 | 16,27 | 0,78 |
| Composição | 00003146 SINAPI | FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C) | Material | UN | 0,0210000 | 3,50 | 0,07 |
| Insumo | 00013417 SINAPI | TORNEIRA METÁLICA CROMADA CANO CURTO, SEM BICO, SEM AREJADOR. DE PAREDE. PARA TANQUE E USO GERAL. 1/2" OU 3/4" (REF) | Material | UN | 1,0000000 | 68,96 | 68,96 |
| | | | MO sem LS => | | 1,57 | 1,81 MO com LS => | 3,38 |
| Composição | 86877 SINAPI | VÁLVULA EM METAL CROMADO 1/2 X 1/2 PARA TANQUE OU LAVATÓRIO. COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. | INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS | UN | 1,0000000 | 74,72 | 74,72 |
| Composição | 88267 SINAPI | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,1740000 | 20,73 | 3,60 |
| Composição | 88316 SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,0548000 | 16,27 | 0,89 |
| Composição | 00037588 SINAPI | VALVULA DE ESCOAMENTO PARA TANQUE, EM METAL CROMADO. 1.1/2" | Material | UN | 1,0000000 | 70,07 | 70,07 |
| | | | MO sem LS => | | 1,79 | 2,07 MO com LS => | 3,86 |
| Composição | 88267 SINAPI | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,1740000 | 20,73 | 3,80 |
| Composição | 88316 SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,0548000 | 16,27 | 0,89 |
| Composição | 00003146 SINAPI | FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C) | Material | UN | 0,0480000 | 3,50 | 0,16 |
| Insumo | 00006157 SINAPI | VALVULA EM METAL CROMADO PARA PIA AMERICANA 3.1/2 X 1.1/2" | Material | UN | 1,0000000 | 76,07 | 76,07 |

Tipo de Licitação: Concorrência Pública
 Abertura da Licitação: 29/05/2023 09:00
 Número do Processo Licitatório: 002/2023

Total sem BDI: 1.107.947,51
 Total do BDI: 226.242,88
 Total Geral: 1.334.190,39


 PAULO CESAR ZANCO
 004.426.971-47
 Socio administrador


 GERALDO DE MOURA DA SILVA
 CPF: 040.048.713-60
 Eng. Civil, Resp Técnico

Prezado(a) **MUNICIPIO DE CAXIAS**

A Sombrero Seguros S/A tem a satisfação de encaminhar em anexo a presente apólice de seguro em formato digital, documento este emitido conforme os mais rígidos critérios de segurança em autenticação e certificação digital existentes no mercado. Este documento está em conformidade com a Medida Provisória no 2.200-2/2001 que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira, ICP - Brasil, a qual garante a autenticidade, a integridade e a validade de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais. Isto significa que a apólice digital tem a mesma validade jurídica da apólice impressa, no entanto com as vantagens e segurança das transações eletrônicas certificadas digitalmente.

Apólice de Seguro Garantia nº 012792023000107757001755

Marcio Aurelio Rios Martins

Raquel Cristina Tedesco

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil por: Signatário (as):

Pessoa: MARCIO AURELIO RIOS MARTINS N° de Série do Certificado: 3AF8254FE1AA3D73A5F7A8BE76061C4B

Pessoa: RAQUEL CRISTINA TEDESCO N° de Série do Certificado: 59F889143C2CAB154269CA66BD5B52C0

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Nº DA APÓLICE: 012792023000107757001755 - Nº ENDOSSO 00000
CONTROLE INTERNO: 35277
DATA DA PUBLICAÇÃO/EMIÇÃO: 23/05/2023
PUBLICADO POR: SOMBRERO SEGUROS S/A

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a Apólice ou Endosso foi corretamente registrado no site da Susep - <https://www2.susep.gov.br/safe/menumercado/regapolices/pesquisa.asp>.

[Assinatura]

[Assinatura]

Apólice - Seguro Garantia
SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662

FLS. **CGJ**
590

Dados do Segurado

Nome: MUNICIPIO DE CAXIAS
CNPJ/CPF: 06.082.820/0001-56
Endereço: PC DO PANTEON
Número: 600
CEP: 65.606-050
Cidade: CAXIAS

Complemento:
Bairro: CENTRO
UF: MA



Dados do Tomador

Nome: CONSTRUTORA ZANCO BETEL LTDA
CNPJ/CPF: 26.688.006/0001-97
Endereço: JOAQUIM BENEDITO DA SILVA
Número: 973
CEP: 65.600-050
Cidade: CAXIAS

Complemento:
Bairro: CENTRO
UF: MA



Limite Máximo de Garantia até o valor de

R\$ 13.586,67

(TREZE MIL E QUINHENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS)



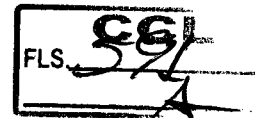
Objeto da Apólice

Garantir as obrigações do Tomador perante o Segurado exclusivamente relacionadas ao objeto do edital CONCORRENCIA PUBLICA nº 002/2023 - Processo Administrativo nº 00889/2023.



Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da Susep n.º 662/22. As condições anexas constituem parte integrante e inseparável desta Apólice para todos os fins de direito.

Apólice - Seguro Garantia
SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662



Modalidade(s) sujeita(s) ao Limite Máximo de Garantia



Modalidade: LICITAÇÕES - CIRC. 662

Importância Segurada: R\$ 13.586,67

Vigência: 28/05/2023 - 29/08/2023

Prêmio: R\$ 150,00

Cobertura(s) Adicional(is) sujeita(s) ao Limite Máximo de Garantia



Cobertura Adicional: Não Contratada

Importância Segurada: R\$ 0,00

Vigência: Não Contratada

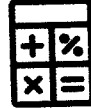
Prêmio: R\$ 0,00

A importância Segurada da(s) modalidade(s) e eventual(is) cobertura(s) adicional(is) está limitada individualmente e/ou conjuntamente ao Limite Máximo de Garantia.

**Apólice - Seguro Garantia
SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662**

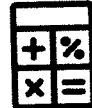


Demonstrativo do prêmio (R\$)



Prêmio Líquido: R\$ 150,00
Adicional de Fracionamento: R\$ 0,00
IOF: R\$ 0,00
Prêmio Total: R\$ 150,00

Forma de Pagamento



Forma de Pagamento: 341-FICHA DE COMPENSAÇÃO ITAÚ - GARANTIA (2)

Parcelamento: à vista

Parcela: 01 **Valor:** R\$ 150,00

Vencimento: 30/05/2023

As condições anexas constituem parte integrante e inseparável DESTA APÓLICE para todos os fins de direito. Esta Apólice é emitida em 2 (duas) vias de igual teor, sendo uma via do(s) Segurado(s) e outra da Seguradora.

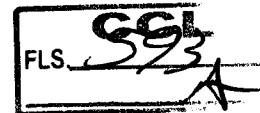
Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Link: www.susep.gov.br.

Dados Corretor



Corretor: BH GARANTIA CONSULTORIA E CORRETORA DE SEGU SUSEP: 202042738

**Apólice - Seguro Garantia
SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662**



Condições Especiais

SEGURO GARANTIA PARA LICITAÇÕES NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

CONDIÇÕES ESPECIAIS

GLOSSÁRIO

Administração Pública: conjunto de órgãos, serviços e agentes diretos, autárquicos e fundacionais, bem como os órgãos dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário - da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios - que atuam na gestão dos interesses públicos por meio da organização, realização e prestação de serviços públicos.

Apólice: documento, assinado pela Seguradora, que representa formalmente o Contrato de Seguro.

Certame, Licitação ou Edital de (i) Concorrência, (ii) Concurso, (iii) Leilão, (iv) Pregão ou (v) Diálogo Competitivo garantido pela Apólice: Processo de competição ou disputa pública organizado pela Administração Pública, independentemente da denominação utilizada, com objetivo de eleger e contratar obras, produtos e serviços, no âmbito da Administração Pública.

Circular SUSEP nº 612/2020 (ou legislação equivalente que venha substituí-la): conjunto de disposições que regem as regras, os procedimentos e os controles internos destinados especificamente à prevenção e combate aos crimes de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores, ou aos crimes que com eles possam relacionar-se, bem como à prevenção e coibição do financiamento do terrorismo.

Circular SUSEP nº 621/2021 (ou legislação equivalente que venha substituí-la): conjunto de disposições que regem as regras de funcionamento e os critérios para operação das coberturas dos Seguros de danos.

Código Civil Brasileiro (ou legislação equivalente que venha substituí-lo): conjunto de disposições da Lei nº 10.406 de 10 de Janeiro de 2002 que regem os direitos e deveres que regem as pessoas, os seus bens e as relações inerentes entre estes.

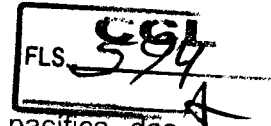
Condições Gerais do Seguro Garantia: conjunto de disposições que regem a contratação de um mesmo plano de seguro, a saber, a Circular SUSEP nº 662 de 11 de Abril de 2022 publicada pela SUSEP através dos serviços eletrônicos da Imprensa Nacional, por meio do D.O.U. (diário oficial da União) - <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/circular-susep-n-662-de-11-de-abril-de-2022-392772088>.

Condições Especiais: conjunto de disposições que regem a contratação da modalidade deste seguro.

Condições Particulares: conjunto de disposições que apresentam coberturas adicionais ou exclusões específicas, relacionadas ao termo, contrato ou processo garantido pela Apólice, corroborando com (quando convergentes), ou prevalecendo sobre (quando divergentes), as Condições Gerais do Seguro Garantia e/ou Especiais da Modalidade a que corresponde o presente seguro.

Constituição Federal (ou legislação equivalente que venha substituí-la): conjunto de normas estabelecidas para instituir o Estado Democrático Brasileiro, destinado a assegurar o exercício dos direitos sociais e individuais, a liberdade, a segurança, o bem-estar, o desenvolvimento, a igualdade e a justiça como valores supremos de uma sociedade fraterna, pluralista e sem preconceitos, fundada na

**Apólice - Seguro Garantia
SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662**



harmonia social e comprometida, na ordem interna e internacional, com a solução pacífica das controvérsias, promulgada pela Assembleia Nacional Constituinte em 05 de Outubro de 1988.

Contrato de Seguro: corresponde à íntegra das condições e coberturas estabelecidas entre a Seguradora e o Segurado através deste seguro e informadas na Apólice, incluindo suas Condições Especiais e/ou Particulares, se assim estabelecidas.

Endosso: instrumento formal, assinado pela Seguradora, que introduz modificações na Apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas por este seguro.

Lei Anticorrupção (ou legislação equivalente que venha substituí-la): conjunto de disposições da Lei nº 346 de 1º de Agosto de 2013, que trata da responsabilização administrativa e civil de Pessoas Jurídicas (empresas) pela prática de atos de corrupção contra a Administração Pública, nacional ou estrangeira.

Lei Geral de Licitações (ou legislação equivalente que venha substituí-la): conjunto de disposições da Lei nº 14.133 de 1º de Abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e abrange (i) os órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário da União, dos Estados e do Distrito Federal e os órgãos do Poder Legislativo dos Municípios, quando no desempenho de função administrativa e (ii) os fundos especiais e as demais entidades controladas direta ou indiretamente pela Administração Pública.

Lei Geral de Proteção de Dados (ou legislação equivalente que venha substituí-la): conjunto de disposições da Lei nº 13.709 de 14 de Agosto de 2018, que dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, por pessoa natural ou por pessoa jurídica de direito público ou privado, com o objetivo de proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, tratando-se de interesse nacional, incluindo submissão e observância por parte da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a Seguradora se responsabilizará perante o Segurado em função do pagamento de indenização deste seguro, em caso de sinistro.

Modalidade: conjunto de cláusulas que estabelecem as disposições específicas do Seguro Garantia de acordo com as características, dispositivos e legislação da obrigação garantida.

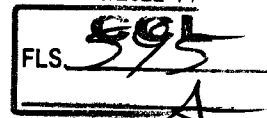
Objeto Principal: relação jurídica contratual ou processual estabelecida, firmada e assumida entre o Segurado e o Tomador, em âmbito extrajudicial, administrativo ou judicial, independentemente da denominação utilizada.

Obrigação Garantida (ou Obrigações Garantidas): obrigação(ões) assumida(s) pelo Tomador junto ao Segurado e a este garantidas pela Seguradora através do presente seguro.

Prêmio de Seguro: importância devida pelo Tomador à Seguradora, em função da cobertura deste seguro, e que deverá constar da Apólice ou Endosso.

Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de Apólice, firmado nos termos da legislação em vigor e em conformidade com as condições de validação deste seguro.

**Apólice - Seguro Garantia
SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662**



Relatório Final de Regulação de Sinistro: documento emitido pela Seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

REsp 1.303.374-ES: recurso proferido pelo Superior Tribunal de Justiça, cujo Acórdão, publicado no DJe (Diário da Justiça Eletrônico) em 01/08/2017, uniformizou o prazo de 01 (um) ano para todas as pretensões que envolvam interesses do segurado e segurador em contrato de seguro.

Responsabilidade In Vigilando: Responsabilidade daquele que detinha o dever de cuidar, isto é, de vigiar determinados atos ou procedimentos de responsabilidade de outrem.

Segurado: credor das obrigações assumidas pelo Tomador no Certame, Licitação ou edital de (i) Concorrência, (ii) Concurso, (iii) Leilão, (iv) Pregão ou (v) Diálogo Competitivo garantidas pela Seguradora através deste seguro.

Seguradora: a sociedade de seguros garantidora do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o Segurado no Certame, Licitação ou edital de (i) Concorrência, (ii) Concurso, (iii) Leilão, (iv) Pregão ou (v) Diálogo Competitivo garantido pela Apólice.

Seguro Garantia: seguro que tem por objetivo garantir o fiel cumprimento de obrigações do Tomador perante o Segurado, decorrentes de relação jurídica contratual ou processual estabelecida, firmada e assumida entre estes, em âmbito extrajudicial, administrativo ou judicial, independentemente da denominação utilizada.

Seguro Garantia: Segurado – Setor Público: Seguro garantia cujas coberturas estão sujeitas ao regime jurídico de direito público.

Sinistro: inadimplência do Tomador em relação à(s) obrigação(ões)s pela Apólice.

Súmula 229: súmula proferida pelo Superior Tribunal de Justiça e publicada no DJ (Diário da Justiça) em 20/10/1999 (página 49). Assim dispõe: "O pedido do pagamento de indenização à seguradora suspende o prazo de prescrição até que o segurado tenha ciência da decisão."

SUSEP: autarquia da Administração Pública Federal brasileira, responsável pela autorização, controle e fiscalização dos mercados de seguros, previdência complementar aberta, capitalização e resseguros no Brasil, denominada Superintendência de Seguros Privados.

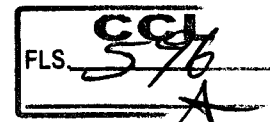
Tomador: devedor das obrigações estabelecidas no Certame, Licitação ou edital de (i) Concorrência, (ii) Concurso, (iii) Leilão, (iv) Pregão ou (v) Diálogo Competitivo garantido pela Apólice.

Valor da Garantia: valor máximo garantido pela Apólice.

1. Objeto

1.1. Por este seguro, o Segurado será indenizado pela Seguradora, em caso de descumprimento de obrigações do Tomador nomeado na Apólice que, sagrando-se adjudicatário em processo licitatório da Administração Pública a que correspondente o edital de (i) Concorrência, (ii) Concurso, (iii) Leilão, (iv) Pregão ou (v) Diálogo Competitivo garantido pela Apólice, não se apresente para proceder a assinatura do contrato objeto de finalidade e interesse do correspondente certame.

Apólice - Seguro Garantia
SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662



1.2. Encontram-se amparados pela cobertura do presente seguro as definições, termos e condições para licitações da Administração Pública, previstas na Lei Geral de Licitações (e outras legislações correlatas e/ou substitutas, incluindo as de âmbito estadual e/ou municipal, que acompanhem idênticos princípios e dispositivos).

2. Forma de Contratação

2.1. A forma de contratação deste seguro é a risco absoluto, na qual a Seguradora responde integralmente pelo valor do sinistro, limitado ao valor da garantia, sem aplicação de cláusula(s) de franquia(s) ou carência(s), salvo se, nos termos do Art. 14 da Circular SUSEP nº 662/2022, tal(is) condição(ões) for(em) expressamente solicitada(s) e anuída(s) pelo Segurado.

2.2. A contratação deste seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo Tomador proponente, seu representante ou corretor de seguros por este nomeado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

2.3. A Seguradora fornecerá obrigatoriamente ao proponente protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

2.4. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou recusa da proposta de seguro, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco. Este prazo, entretanto, poderá ser suspenso, desde que fundamentado pela Seguradora, por meio de pedido de documentação complementar ou pendente, para fins de avaliação ou taxação do risco, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação pendente ou complementar solicitada.

Parágrafo Único - Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido neste item será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

2.5. No caso de recusa do risco proposto pelo solicitante, a Seguradora lhe comunicará o fato, por escrito, e especificando os motivos da recusa.

Parágrafo Único – ressalvada a íntegra das situações de exceção dispostas no item anterior, a ausência de manifestação da Seguradora dentro do prazo previsto nesta cláusula caracterizará a aceitação tácita do seguro.

2.6. A emissão da Apólice ou do Endosso poderá ser realizada em até 15 (quinze) dias, contados a partir da data de aceitação da proposta.

**Apólice - Seguro Garantia
SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662**



3. Coberturas Legais Obrigatórias

3.1. Incluem-se no objeto de cobertura do presente seguro, o pagamento indenizatório de todas as multas, prejuízos e outras indenizações decorrentes do inadimplemento do Tomador, previstas no edital objeto de cobertura da Apólice, e nos termos da legislação para licitações da Administração Pública em vigor.

3.2. Com relação a atos exclusivos do Tomador, da Seguradora ou de ambos, vinculados à cobertura deste seguro, estes não poderão gerar perdas ou prejuízos ao Segurado.

3.3. Uma vez emitida a Apólice e entregue ao Segurado na forma e prazos legalmente estabelecidos, assegurada a sua cobertura, ainda que que ocorram eventuais atrasos ou falhas jurídicas de sincronização entre operações de resseguro que sejam contratadas ao livre arbítrio da Seguradora, não podendo, em hipótese alguma, reduzir ou prejudicar os direitos do Segurado sobre este seguro.

4. Exclusões

4.1. A cobertura deste seguro restringe-se ao edital garantido pela Apólice, não sendo possível estendê-la:

I – Ao cumprimento das obrigações do Tomador a serem firmadas no contrato de obrigações objeto do correspondente edital; e/ou

II – A outro(s) ato(s) licitatório(s) em curso entre o Segurado e o Tomador, ou ainda, a contrato(s) a este(s) vinculado(s).

4.2. Este seguro não possui cobertura para (i) riscos cobertos por outras modalidades de Seguro Garantia ou outros ramos de Seguro e prejuízos apurados no edital objeto de cobertura da Apólice, decorrentes de (ii) casos fortuitos ou de força maior, (iii) obrigações perante terceiros, (iv) lucros cessantes, (v) obrigações de sigilo, proteção de dados e quebra de patentes, (vi) custas e honorários advocatícios, (vii) danos ambientais, hidrológicos ou geológicos, e (viii) perdas e danos originados por pandemias, sabotagens, greves, protestos, tumultos, locautes, atos terroristas e/ou outros atos contra a ordem pública.

Parágrafo Único – Em cumprimento ao disposto nos incisos I e II do artigo 24 da Circular SUSEP nº 662/2022, registrem-se ainda, nas Presentes Condições Especiais, as seguintes exclusões:

I - A inadimplência de obrigações garantidas decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do sinistro; ou

II - A inadimplência de obrigações do objeto principal que não sejam de responsabilidade do Tomador.

**Apólice - Seguro Garantia
SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662**



4.3. Em observância às normas brasileiras de PREVENÇÃO E COMBATE À CORRUPÇÃO, FRAUDE E SUBORNO a que se submetem as partes por meio da (i) Lei Anticorrupção, (ii) da Circular SUSEP nº 612/2020, (iii) do Art. 5º da Lei Geral de Licitações e inclusive, (iv) outras legislações correlatas, as quais, acompanhem idênticos princípios e dispositivos que as substituam, a cobertura deste seguro sofrerá cessação de efeitos, caso seja declarado, em caráter inequívoco e irrevogável, por autoridade competente, na figura do Poder Judiciário Brasileiro que, quando da análise do risco e emissão da correspondente Apólice, o edital objeto de sua cobertura não apresentava, na forma legítima dos princípios constitucionais e/ou da Administração Pública, pressupostos de constituição, existência e/ou validade, decorrente de erro substancial, dolo e/ou culpa cometidos pelo Segurado, como fruto de prática ou ato ilícitos de seus dirigentes ou representantes diretos.

5. Valor da Garantia

5.1. O valor da garantia deste seguro corresponde ao valor máximo da importância segurada, disposta na Apólice.

5.2. Quando previstas no edital garantido por este seguro, atualizações obrigatórias do valor garantido pela Apólice poderão ocorrer automaticamente e sem manifestação expressa do Segurado ou Tomador. Neste caso, a Seguradora acompanhará tais atualizações, e a seu tempo, emitirá os respectivos endossos.

Parágrafo Único – O índice e a periodicidade de atualização de valores da Apólice, quando aplicáveis, deverão ser os mesmos definidos no objeto principal ou em sua legislação específica.

5.3. Para alterações de valores não previstas no edital garantido por este seguro, em virtude das quais se façam necessárias modificações sobre seu valor, sua aceitação será facultada à Seguradora, com ou sem pedido do Segurado e, havendo de sua parte, o aceite, tais modificações se darão endossos a serem emitidos pela Seguradora.

6. Prêmio de Seguro

6.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do(s) prêmio(s) de seguro da Apólice, bem como, de eventual(is) prêmio(s) adicional(is) de seguro, decorrente(s) das alterações previstas nos itens 5.3 e 7.3. das presentes Condições Especiais.

Parágrafo Único - Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ainda, ser garantido ao Tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a conseguinte redução proporcional dos juros pactuados.

6.2. Em contrapartida ao disposto no item anterior da presente cláusula, na ocorrência de baixa ou cancelamento da Apólice, em data inferior ao seu término de vigência será(ão) RESTITUÍDO(S) ao

SOMBRERO SEGUROS S/A, CNPJ : 37.960.905/0001-13, Cod. Susep : 1279

Endereço : RUA DOUTOR RUBENS GOMES BUENO, 691, CEP: 04.730-903, SÃO PAULO/SP

Sinistro: 0800 749 9090 (Diariamente, 24 horas), SAC: 0800 749 9090 (Diariamente, 24 horas)

Ouidoria: 0800 749 1212 (Dias úteis, das 08h às 18h), Pessoa com Deficiência de Audição e Fala: 0800 749 9090 (24 Horas)

**Apólice - Seguro Garantia
 SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662**



Tomador:

I – Eventual(is) saldo(s) excedente(s) de prêmio(s) de seguro da Apólice, que tenha(m) sido pago(s) pelo Tomador à Seguradora, calculado(s) com base na seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada
 sobre a vigência original
 para obtenção de prazo***** % Do Prêmio*****
 em dias

*****15/365*****13%*****

*****30/365*****20%*****

*****45/365*****27%*****

*****60/365*****30%*****

*****75/365*****37%*****

*****90/365*****40%*****

*****105/365*****46%*****

*****120/365*****50%*****

*****135/365*****56%*****

*****150/365*****60%*****

*****165/365*****66%*****

*****180/365*****70%*****

*****195/365*****73%*****

*****210/365*****75%*****

*****225/365*****78%*****

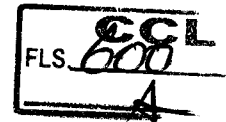
*****240/365*****80%*****

*****255/365*****83%*****

*****270/365*****85%*****




**Apólice - Seguro Garantia
SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662**



*****285/365*****88%*****

*****300/365*****90%*****

*****315/365*****93%*****

*****330/365*****95%*****

*****345/365*****98%*****

*****365/365*****100%*****

Parágrafo Único – Para prazos não previstos na Tabela acima deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

II - Sobre toda e qualquer restituição de prêmio ao Tomador serão deduzidos os tributos e/ou outras taxas administrativas, certificatórias e logísticas, as quais, no ato da emissão da Apólice, tenham sido COMPROVADAMENTE recolhidas pela Seguradora, junto à União, Estados, Municípios e/ou Terceiros.

6.3. A Apólice continuará em vigor mesmo quando o prêmio de seguro da Apólice não for pago pelo Tomador na(s) data(s) convencionada(s).

7. Vigência do Seguro

7.1. A vigência da garantia deste seguro corresponde às datas nominais de início e término de vigência dispostos na Apólice.

7.2. Quando houver alterações de vigência deste seguro, previamente estabelecida(s) no correspondente edital garantido pela Apólice, este seguro acompanhará tais modificações, devendo a Seguradora, a seu tempo, emitir os respectivos endossos.

7.3. Para alterações de vigência não previstas no edital objeto de garantia da Apólice, em virtude das quais se façam necessárias modificações neste seguro, sua aceitação será facultada à Seguradora, com base em pedido do Segurado e, havendo aceite por parte da Seguradora, tais modificações serão efetuadas a mediante emissão de endossos.

7.4. A Seguradora comunicará ao Segurado a iminência de vencimento da cobertura deste seguro com antecedência mínima de 90 (noventa) dias da data de vencimento da Apólice.

I – Observado o disposto na Cláusula 15 presentes Condições Especiais, o(s) meio(s) de comunicação e endereçamento do aviso de término de vigência da Apólice previsto neste item poderão ser livremente definidos pela Seguradora, se não definidos previamente pelo Segurado no edital, ou outro informe apresentado à Seguradora. São meios de comunicação permitidos à Seguradora:

SOMBRERO SEGUROS S/A, CNPJ : 37.960.905/0001-13, Cod. Susep : 1279

Endereço : RUA DOUTOR RUBENS GOMES BUENO, 691. CEP: 04.730-903, SÃO PAULO - SP

Sinistro: 0800 749 9090 (Diariamente, 24 horas). SAC: 0800 749 9090 (Diariamente, 24 horas)

Ouvidoria: 0800 749 1212 (Dias úteis, das 08h às 18h). Pessoa com Deficiência de Audição e Fala: 0800 749 9090 (24 Horas)

**Apólice - Seguro Garantia
SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662**



(a) Carta Registrada com A.R., endereçada ao(s) responsável(is) por parte do Segurado pelo certame, nos termos do edital;

(b) Correspondência Eletrônica Simples (e-mail automático de aviso de baixa gerado pelo sistema de emissões de Apólice da Seguradora) endereçada ao(s) responsável(is) por parte do Segurado pelo certame, nos termos do edital;

(c) Protocolo Digital no Processo Administrativo Eletrônico em que tramita a correspondente licitação, desde que franqueado o acesso à Seguradora.

☞ O Segurado poderá, a qualquer tempo, se opor à manutenção da cobertura deste seguro, mediante expressa manifestação que seja, por este, apresentada à Seguradora.

III – O Tomador, em qualquer circunstância, não poderá se opor à manutenção da cobertura deste seguro, resguardado, entretanto, nos termos do artigo 220 da Constituição Federal, seu direito à manifestação acerca de consultas ou apontamentos relacionados às hipóteses legais para manutenção ou extinção da garantia, ocasião em que o Segurado, podendo ser auxiliado pela Seguradora, avaliará tal pedido e se manifestará acerca de sua anuência ou recusa.

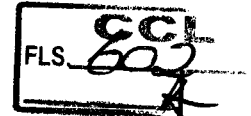
Parágrafo Único – As condições dispostas no presente inciso não alteram, tão pouco prevalecem sobre as causas de exceção para (i) cessação de coberturas, (ii) baixas, (iii) cancelamentos e/ou (iv) extinção automática de cobertura da Apólice, previstas nas demais cláusulas das presentes Condições Especiais deste Seguro.

8. Outras Alterações de Cobertura

☞ 8.1. Ressalvadas as disposições de exceção previstas nos itens 5.2. e 7.2. das presentes Condições Especiais, as coberturas e demais dados da Apólice só poderão ser alterados mediante pedido do Segurado, ou mediante sua expressa concordância.

8.2. Sob risco de perda de seus direitos a eventual indenização deste seguro que seja auferida em processo(s) incidenta(is) de expectativa(s) ou reclamação(ões) de sinistro(s), nos termos do Art. 769 do Código Civil Brasileiro (ou legislação equivalente que venha substituí-la), e desde que constatados, CONCOMITANTEMENTE, (i) o agravamento do risco originalmente avaliado pela Seguradora na época da emissão da Apólice e (ii) sua omissão de má-fé, o Segurado deverá comunicar expressamente à Seguradora a ocorrência de qualquer fato ou circunstância, ou ainda a deliberação de qualquer determinação legal, ato decisório e/ou acordo, que alterem o objeto principal do edital coberto pela Apólice.

9. Expectativa, Reclamação e Caracterização de Sinistro

**Apólice - Seguro Garantia
SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662**

9.1. Define-se como EXPECTATIVA de Sinistro o fato ou ato que indique a possibilidade de caracterização do sinistro e o início da realização de trâmites e/ou verificação de critérios para sua comprovação, nos termos do item 9.3. da presente cláusula.

Parágrafo Primeiro – Em analogia (i) ao disposto no Art. 137 § 4º da Lei Geral de Licitações, (ii) às prerrogativas da Seguradora previstas no parágrafo 1º do Art. 17 da Circular SUSEP nº 662/2022, (iii) ao Art. 771 do Código Civil Brasileiro, ou ainda, (iv) legislação equivalente que as substitua, a Seguradora deverá ser notificada pelo Segurado acerca da instauração do correspondente procedimento administrativo de apuração de descumprimento(s) de obrigação(ões) do Tomador previstas no edital e garantidas por este seguro.

Parágrafo Segundo – O não cumprimento pelo Segurado, do disposto no parágrafo anterior, poderá acarretar perda parcial ou total de seu direito a eventual indenização decorrente de prejuízos auferidos em processo(s) incidenta(is) de expectativa(s) e/ou reclamação(ões) de sinistro(s), se constatados,

UNJUNTAMENTE:

I - Que tal omissão impossibilitou ou limitou os atos preventivos mitigadores de riscos facultados à Seguradora, nos termos do Art. 29 incisos II e III da Circular SUSEP nº 662/2022, a saber, (i) sua atuação como mediadora da inadimplência ou eventual conflito entre Segurado e Tomador, (ii) o adequado acompanhamento das obrigações do Tomador e do processo de apuração de faltas e (ii) a sua prestação de apoio e assistência ao Tomador; e

II - Que tal(is) impedimento(s) e/ou impossibilidade(s) previstas nas hipóteses do inciso anterior resultaram em agravamento parcial ou total do risco coberto pela Apólice.

Parágrafo Terceiro – Sem prejuízo de outros documentos e/ou informações que a Seguradora, de forma fundamentada, justifique sua solicitação, são documentos mínimos para fins de apuração dos fatos e possível conversão de da expectativa em efetiva reclamação de sinistros:

(a) Cópia (ou disponibilização imediata dos autos eletrônicos), do processo administrativo do qual se inclui o edital garantido por este seguro, incluindo o correspondente procedimento administrativo incidental de apuração de faltas. Esses documentos e informações deverão ser encaminhados – ou disponibilizados à Seguradora – até que se cumpram todos os seus atos.

Parágrafo Quarto – A não formalização da Reclamação de Sinistro tornará sem efeito a Expectativa de Sinistro.

Parágrafo Quinto – O recebimento, pela Seguradora, da integralidade das informações elencadas do parágrafo anterior, inclusive aquelas de caráter complementar que, justificadamente sejam por ela solicitadas, ensejarão a conversão da Expectativa em RECLAMAÇÃO de Sinistro, com início de contagem do prazo máximo de 30 (trinta) dias para sua regulação, conclusão e, se caracterizado o sinistro, sua indenização.

9.2. Se durante a análise da Reclamação de Sinistro, haver dúvida fundada e justificável para fins de definição e conclusão da regulação do sinistro, a Seguradora poderá solicitar ao Segurado documentos e/ou informações complementares. Nessa hipótese, o prazo de que trata o Parágrafo Quinto do item 9.1. das presentes Condições Especiais será suspenso, voltando a correr partir do primeiro dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as solicitações da Seguradora.

Parágrafo Único - No caso de decisão judicial ou arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da Apólice, o prazo de que trata o Parágrafo Quinto do item 9.1. das presentes Condições Especiais será

**Apólice - Seguro Garantia
SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662**

suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

9.3. Sem prejuízo (i) dos prazos, (ii) das condições suspensivas de prazo e/ou ainda, (iii) de outros fatos supervenientes ocasionados por terceiros dispostos nos demais itens desta cláusula, se, da conclusão final da regulação de sinistro, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, será declarada a CARACTERIZAÇÃO do sinistro, e a Seguradora deverá emitir o Relatório Final de Regulação.

Parágrafo Único – Caso a Seguradora conclua pela não caracterização de sinistro, esta comunicará formalmente ao Segurado sua negativa por escrito, apresentando, conjuntamente, as razões claras e detalhadas que embasaram sua conclusão.

9.4. Com relação ao disposto no Art. 42 da Circular SUSEP nº 621/2021, parcialmente alterado pelo Art. 20 da Circular SUSEP nº 662/2022, pelo qual é permitido, por princípios de razoabilidade e segurança jurídica, estabelecer prazos prescricionais a este contrato de seguro, ao aceitar a Apólice, o Segurado reconhece que, em virtude das características e natureza jurídica, específicas do edital coberto pela Apólice, bem como de sua responsabilidade in vigilando sobre seus atos de administração, reiterados pelo Art. 104 inciso III e 137 incisos I e II da Lei Geral de Licitações, o prazo máximo para a comunicação de qualquer Expectativa ou Reclamação de Sinistro, em relação a este seguro, será de 90 (noventa) dias contados da data de Vigência Final da Apólice.

10. Indenização

10.1. Caracterizado o sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado pelo valor integral garantido pela Apólice, mediante pagamento pecuniário, a ser processado por recolhimento de valores em guia a ser expedida pelo Segurado.

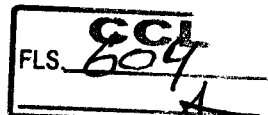
10.2. O não pagamento da indenização, pela Seguradora, nos termos do item 10.1. desta cláusula, incidirá sobre o valor da indenização as seguintes onerações:

(a) Atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro, e estabelecido como índice o IPCA/IBGE, ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação; e

(b) Incidência de juros moratórios calculados pro rata die contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado, do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, percentual equivalente à taxa de juros que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional, ainda que o Segurado da Apólice figure como ente da Administração Pública em âmbito estadual ou municipal.

Parágrafo Único - O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito

**Apólice - Seguro Garantia
SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662**



(i) independentemente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, (ii) de uma só vez e (iii) juntamente com os demais valores de indenização.

10.3. Paga a indenização deste seguro, a Seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do Segurado contra o Tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

Parágrafo Único - É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. Perda de Direitos

11.1. Além do disposto na Cláusula 8.2. e Parágrafos Primeiro e Segundo da Cláusula 9.1 das presentes Condições Especiais, o Segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I - Se o Segurado, na forma de seu(s) representante(s) legal(is), fizer declarações inexatas, ou omitir de má-fé, circunstâncias de seu conhecimento, que configurem agravação de risco de inadimplência do Tomador, ou que possam influenciar na aceitação pela Seguradora da proposta de Seguro.

II - Caso fique comprovada a ocorrência de atos ilícitos dolosos, ou por culpa grave equiparável ao dolo, praticados pelo Segurado nos termos do item 4.3. das presentes Condições Especiais, vinculadas à cobertura deste seguro.

III - Caso fique comprovado que o Segurado não cumpriu integralmente quaisquer obrigações previstas no edital objeto de cobertura da Apólice.

IV - Se o Segurado agravar intencionalmente o risco garantido pela Apólice.

12. Extinção da Garantia

12.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro:

I - Quando as obrigações do Tomador perante o Segurado e cobertas pelo objeto da Apólice forem integralmente cumpridas pelo Tomador e reconhecidas pelo Segurado;

II - Quando o Segurado e a Seguradora assim o acordarem;

III - Quando o pagamento da indenização ao Segurado atingir o limite máximo de garantia da Apólice;

Apólice - Seguro Garantia
SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662



IV - Quando a obrigação garantida (isto é, o edital coberto por este seguro) for extinta; ou

V - Ao término de vigência da Apólice, cuja iminência tenha sido previamente informada ao Segurado pela Seguradora, nos termos da Cláusula 7.4. do presente contrato de seguro e desde que não haja, por parte do Segurado dentro do prazo previsto na Cláusula 9.4. das presentes Condições Especiais, qualquer manifestação em relação a (i) Pedido de Prorrogação de Vigência ou (ii) Comunicação de Expectativa e/ou Reclamação de Sinistro relacionados à cobertura do presente seguro.

Parágrafo Único - Na ocorrência da extinção da garantia em qualquer das hipóteses previstas nos incisos desta Cláusula, a Seguradora procederá a baixa automática da Apólice, ocasião em que restará rescindido o presente contrato de seguros.

13. Concorrência de Garantias

13.1. No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste Seguro, em benefício do mesmo Segurado ou Beneficiário, a Seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum que seja eventualmente configurado como Caracterização de Sinistro.

14. Concorrência de Apólices

14.1. Salvo no caso de Apólices complementares, é vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia para cobrir as mesmas obrigações garantidas na Apólice, sob pena de perda de direitos do Segurado para todas as Apólices por este aceitas.

15. Proteção de Dados

15.1. Em observância à Lei Geral de Proteção de Dados:

I - As partes concordam expressamente com o compartilhamento de dados deste seguro, incluindo a Apólice e eventuais endossos que dela decorram, e informações a estes referentes, perante Resseguradores e/ou Cosseguradores.

II - Eventuais informações específicas de representantes da Seguradora e/ou Segurado (tais como, nome completo, cargo, endereço eletrônico, telefone e/ou outros aplicativos de transmissão de dados etc.) destinados à comunicação e/ou envio de informações e/ou documentos, EXCLUSIVAMENTE relacionados a este seguro, deverão constar de forma reservada nas Condições Particulares da Apólice.

16. Conflito de Interesses

16.1. A Seguradora, desde já, declara que não possui nenhum vínculo societário, econômico e/ou

SOMBRERO SEGUROS S/A, CNPJ : 37.960.905/0001-13, Cod. Susep : 1279

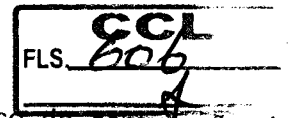
Endereço : RUA DOUTOR RUBENS GOMES BUENO . 691, CEP: 04.730-903, SÃO PAULO - SP

Sinistro: 0800 749 9090 (Diariamente, 24 horas). SAC: 0800 749 9090 (Diariamente, 24 horas)

Ouvidoria: 0800 749 1212 (Dias úteis, das 08h às 18h), Pessoa com Deficiência de Audição e Fala: 0800 749 9090 (24 Horas)



**Apólice - Seguro Garantia
SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662**



pessoal com o Tomador, inexistindo qualquer conflito de interesses no processo de contratação da Apólice conduzido pela Seguradora junto ao Tomador que prejudiquem o Segurado, em relação a este seguro.

17. Controvérsias

17.1. As controvérsias que decorram do presente contrato de seguro, quando não resolvidas amigavelmente, deverão ser submetidas a tutela do Poder Judiciário Brasileiro.

18. Prescrição

18.1. Em observância ao disposto no Art. 206 § 1º II alínea b do Código Civil Brasileiro combinado com a Súmula 229 STJ e ainda, com o REsp 1.303.374-ES, as partes, desde já, reconhecem:

I – Que o prazo prescricional a que esse conjunto de dispositivos legais, súmulas e julgados estabelecem, não sem confunde com (i) o prazo de vigência da Apólice, (ii) os prazos para aviso de Expectativa ou Reclamação de Sinistros, ou ainda, (i) o prazo para indenização da Apólice, ratificando-se quanto a estes, as normas e condições dispostas nas presentes Condições Especiais.

II – Que, no âmbito do Seguro Garantia, o termo 'fator gerador' a que se refere a legislação para seguro de danos, diz respeito ao conhecimento da Seguradora ou Segurado acerca de qualquer ocorrência que decorra EXCLUSIVAMENTE da relação entre a Seguradora e o Segurado (ou vice-versa) no presente contrato de seguros, e não entre o Segurado e o Tomador no Objeto Principal (isto é, o edital garantido pela Apólice).

19. Foro

19.1. As questões judiciais entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

20. Disposições Finais

20.1. A aceitação deste seguro não é automática e está sujeita à análise do risco, nos termos da Cláusula 2. das presentes Condições Especiais.

20.2. A Apólice e eventuais Endossos que sejam emitidos em consonância com as condições deste seguro terão seu início e término de vigência às 24:00hs das datas para tal fim neles indicadas.

20.3. Após 07 (sete) dias úteis contados da data de emissão da Apólice e eventuais Endossos que sejam emitidos em consonância com as condições deste seguro, os correspondentes registros de veracidade e validade perante a SUSEP (Superintendência e Seguros Privados) poderão ser verificados

SOMBRERO SEGUROS S/A, CNPJ : 37.960.905/0001-13 , Cod. Susep : 1279

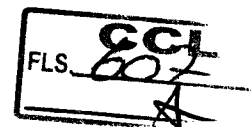
Endereço : RUA DOUTOR RUBENS GOMES BUENO . 691, CEP: 04.730-903, SÃO PAULO - SP

Sinistro: 0800 749 9090 (Diariamente, 24 horas), SAC: 0800 749 9090 (Diariamente, 24 horas)

Ouvidoria: 0800 749 1212 (Dias úteis, das 08h às 18h), Pessoa com Deficiência de Audição e Fala: 0800 749 9090 (24 Horas)

**Apólice - Seguro Garantia
SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662**

através do site www.susep.gov.br.



20.4. O registro deste seguro é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

20.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.com.br por meio de (i) seu número de registro na SUSEP, (ii) seu nome completo ou (iii) CNPJ / CPF.

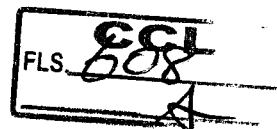
20.6. Eventuais encargos operacionais, administrativos, técnicos, jurídicos, cartorários, certificadores e/ou de tradução referentes a este seguro, ou ainda, operações de cosseguro ou resseguro a este vinculados, ficarão totalmente a cargo da Seguradora.

20.7. A cobertura deste seguro tem validade em todo o território nacional.

20.8. Além dos serviços de atendimento ao consumidor disponibilizados pela Seguradora através do SAC (0800 74 99 090 – contato@sombbreroseguros.com.br) ou Ouvidoria (0800 74 91 212 – ouvidoria@sombbreroseguros.com.br), quaisquer dúvidas, elogios ou reclamações também poderão ser apresentados pelo Segurado através do site www.consumidor.gov.br.



Apólice - Seguro Garantia
SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662



Condições Particulares

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais e Especiais que não tenham sido alteradas pelas presentes Condições Particulares.

ATA DA SESSÃO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

CONCORRÊNCIA N.º 002/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para serviços de conclusão de creche proinfância 1, localizada na Rua perimental vila paraíso, CAXIAS - MA.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL

PREÂMBULO

Aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de 2023, na sala de sessão da Comissão Central de Licitação - CCL localizada na Praça Gonçalves Dias, s/nº, Centro, Caxias/MA, reuniram-se em sessão pública a Comissão Central de Licitação, na presença dos servidores Othon Luiz Machado Maranhão, Jovan Balby Cunha e Arnaldo Benvindo Macedo Lima, sob a presidência do primeiro, tudo em conformidade com o que consta do Processo Administrativo em epígrafe. A sessão teve seu desenvolvimento registrado, sem emendas, rasuras ou ressalvas, a seguir indicados.


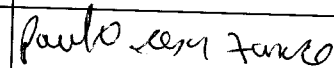
ABERTURA

Às 09:15 hrs, a Comissão deu início aos trabalhos fazendo comunicação aos presentes sobre os objetivos do certame, a ordenação dos trabalhos, a vedação de intervenção fora da ordem definida e limites quanto ao uso do celular. Na oportunidade, verificou-se que **02 (duas) empresas estavam presentes**. Após procedeu-se ao exame dos documentos oferecidos pelos licitantes presentes, visando à comprovação da existência de poderes para representação no certame.

CRENCIAMENTO

O credenciamento dos licitantes foi efetuado, obedecendo ao disposto no Edital. Ato contínuo, concluiu-se o credenciamento, ficando da seguinte forma:

| Nº | Empresa | CNPJ Nº | Representante |
|----|---------|---------|---------------|
|----|---------|---------|---------------|

| | | | |
|----|---|--|--|
| 01 | EXATAS INCORPORADORA CONSTRUÇÃO LTDA COMPROVOU SER EPP, CONFORME EDITAL | E 02.315.381/0001-23  | Rosinete Melo dos Santos Cunha. CPF 014.770.003-56 |
| 02 | CONSTRUTORA ZANCO BETEL LTDA COMPROVOU SER EPP, CONFORME EDITAL |  26.688.006/0001-97 | Paulo César Zanco CPF:004.426.971-47 |

DA HABILITAÇÃO


Ato contínuo, foram recebidos os envelopes contendo a documentação de habilitação e proposta de preços. Em seguida, foram abertos os envelopes contendo os documentos de habilitação que foram rubricados e passados aos licitantes para que os rubricasse também. Após a comissão decidir suspender a sessão para análise mais detalhada da documentação apresentada juntamente com o setor técnico de engenharia da SINFRA, ficando marcado a reabertura dos trabalhos para o dia 13/06/2023 às 15:30 no mesmo local. Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente Ata que lida e achada conforme, vai assinada pela Comissão e demais licitantes presentes. Caxias (MA), 29 de maio de 2023.

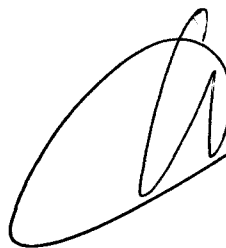

Othon Luiz Machado Maranhão
Presidente


Jovan Balby Cunha
Membro da CCL

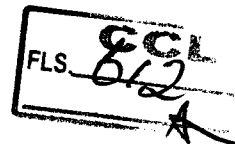

Arnaldo Benvenuto Macedo Lima
Membro da CCL

LICITANTES:

| Nº | Empresa | CNPJ N° | Representante |
|----|---|---|--|
| 01 | EXATAS INCORPORADORA E CONSTRUÇÃO LTDA COMPROVOU SER EPP, CONFORME EDITAL | 02.315.381/0001-23  | Rosinete Melo dos Santos Cunha. CPF 014.770.003-56 |
| 02 | CONSTRUTORA ZANCO BETEL LTDA COMPROVOU SER EPP, CONFORME EDITAL | <i>Paulo César Zanco</i> 26.688.006/0001-97 | Paulo César Zanco CPF:004.426.971-47 |



PARECER TÉCNICO



Caxias-MA, 07 de junho de 2023.

À
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÕES/CCL

Ref.: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 00889/2023
CONCORRÊNCIA Nº. 002/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA OS SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DE CRECHE PROINFANCIA 1, LOCALIZADA NA RUA PERIMETRAL VILA PARAISO - CAXIAS – MA.

Senhor Presidente,

Este Parecer Técnico trata da análise da Habilitação das Empresas participantes da Concorrência Pública para contratação de Empresa de Engenharia especializada para os serviços de Conclusão de Creche Proinfância 1, localizada na rua perimetral Vila Paraíso - CAXIAS – MA. Proposta para os serviços do objeto citado em epigrafe em Caxias e visa analisar os documentos apresentados para habilitação, se os mesmos estão dentro do mínimo de relevância exigido no edital, segundo os documentos técnicos disponibilizados na licitação.

Conforme solicitação deste setor venho apresentar a **Habilitação das Empresas**. Segundo os parâmetros supracitados.

No tocante à **conformidade dos documentos apresentados com a proposta do edital** apresentada faremos as seguintes considerações:

A empresa:

- **EXATAS INCORPORADORA** apresentou o valor mínimo exigido em todos os itens de relevância, pode-se considerar que: **EXATAS**

INCORPORADORA, se encontra dentro dos patamares regulares, sendo viável e podendo ser aceito pela administração.

- **ZANCO BETEL** apresentou o valor mínimo exigido em todos os itens de relevância, pode-se considerar que: **ZANCO BETEL, se encontra dentro dos patamares regulares sendo viável e podendo ser aceito pela administração.**

PARECER CONCLUSIVO

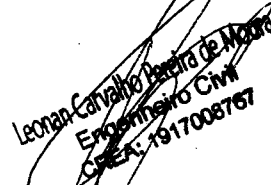
Tendo em vista os documentos apresentados, vem apresentar o parecer final sobre a Habilitação das empresas, conforme segue:

A empresa **EXATAS INCORPORADORA e ZANCO BETEL** encontram-se em conformidade com os itens de relevância apresentando todos os elementos técnicos exigidos pelo edital. A seguir encontra-se a **classificação** de acordo com os documentos apresentados.

Sendo este o parecer,
Atenciosamente,



LEONAN CARVALHO PEREIRA DE MOURA
RG: 3.564.087 SSP- PI
CPF: 061.404.783-83
Engenheiro Civil
CREA: 191700876-7

**Leonan Carvalho Pereira de Moura**
Engenheiro Civil
CREA: 191700876-7

ATA DA 2ª (SEGUNDA) SESSÃO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

CONCORRÊNCIA N.º 002/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para serviços de conclusão de creche proinfância 1, localizada na Rua perimental vila paraíso, CAXIAS - MA.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL

PREÂMBULO

Aos treze dias do mês de junho do ano de 2023, na sala de sessão da Comissão Central de Licitação - CCL localizada na Praça Gonçalves Dias, s/nº, Centro, Caxias/MA, reuniram-se em sessão pública a Comissão Central de Licitação, na presença dos servidores Othon Luiz Machado Maranhão, Jovan Balby Cunha e Arnaldo Benvindo Macedo Lima, sob a presidência do primeiro, tudo em conformidade com o que consta do Processo Administrativo em epígrafe. A sessão teve seu desenvolvimento registrado, sem emendas, rasuras ou ressalvas, a seguir indicados.

ABERTURA



Às 15:35 hrs, a Comissão deu início aos trabalhos fazendo comunicação aos presentes sobre os objetivos do certame, a ordenação dos trabalhos, a vedação de intervenção fora da ordem definida e limites quanto ao uso do celular. Na oportunidade, verificou-se que **02 (duas) empresas estavam presentes**. Após procedeu-se ao exame dos documentos oferecidos pelos licitantes presentes, visando à comprovação da existência de poderes para representação no certame.

CRENCIAMENTO

O credenciamento dos licitantes foi efetuado, obedecendo ao disposto no Edital. Ato contínuo, concluiu-se o credenciamento, ficando da seguinte forma:

| Nº | Empresa | CNPJ Nº | Representante |
|----|---------|---------|---------------|
|----|---------|---------|---------------|



| | | | |
|----|---|---|--|
| 01 | EXATAS INCORPORADORA E CONSTRUÇÃO LTDA COMPROVOU SER EPP, CONFORME EDITAL | 02.315.381/0001-23  | Rosinete Melo dos Santos Cunha. CPF 014.770.003-56 |
| 02 | CONSTRUTORA ZANCO BETEL LTDA COMPROVOU SER EPP, CONFORME EDITAL |  26.688.006/0001-97 | Paulo César Zanco CPF:004.426.971-47 |

DA HABILITAÇÃO

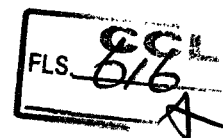
Conforme ata da sessão anterior, os documentos foram analisados minuciosamente pela comissão bem como pelo setor de engenharia da SINFRA, que expediu relatório quanto as parcelas de relevância apresentadas, chegando-se ao seguinte resultado: DECLARAR HABILITADAS as empresas EXATAS INCORPORADORA E CONSTRUÇÃO LTDA e CONSTRUTORA ZANCO BETEL LTDA, por terem cumprido todos os requisitos de habilitação.

DA PROPOSTA DE PREÇOS

Passada a fase de habilitação, foram abertos os envelopes contendo as propostas de preços das 2 empresas habilitadas, propostas estas, que foram analisadas e rubricadas pela comissão e pelos licitantes, momento no qual foi decidido pela suspensão da sessão para análise das propostas e das composições de custos pelo setor de engenharia da SINFRA, ficando marcado a reabertura dos trabalhos para o dia 14/06/2023 às 15:30 no mesmo local. Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente Ata que lida e achada conforme, vai assinada pela Comissão e demais licitantes presentes. Caxias (MA), 13 de junho de 2023.



Othon Luiz Machado Maranhão
Presidente


Jovan Balby Cunha
Membro da CCL




Arnaldo Benvindo Macedo Lima
Membro da CCL

LICITANTES:

| Nº | Empresa | CNPJ Nº | Representante |
|----|---|--|--|
| 01 | EXATAS INCORPORADORA E CONSTRUÇÃO LTDA COMPROVOU SER EPP, CONFORME EDITAL | 02.315.381/0001-23  | Rosinete Melo dos Santos Cunha. CPF 014.770.003-56 |
| 02 | CONSTRUTORA ZANCO BETEL LTDA COMPROVOU SER EPP, CONFORME EDITAL | 26.688.006/0001-97 | Paulo César Zanco CPF:004.426.971-47 |



ATA DA 3ª (TERCEIRA) SESSÃO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

CONCORRÊNCIA N.º 002/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para serviços de conclusão de creche proinfância 1, localizada na Rua perimental vila paraíso, CAXIAS - MA.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL

PREÂMBULO

Aos quatorze dias do mês de junho do ano de 2023, na sala de sessão da Comissão Central de Licitação - CCL localizada na Praça Gonçalves Dias, s/nº, Centro, Caxias/MA, reuniram-se em sessão pública a Comissão Central de Licitação, na presença dos servidores Othon Luiz Machado Maranhão, Jovan Balby Cunha e Arnaldo Benvindo Macedo Lima, sob a presidência do primeiro, tudo em conformidade com o que consta do Processo Administrativo em epígrafe. A sessão teve seu desenvolvimento registrado, sem emendas, rasuras ou ressalvas, a seguir indicados.

ABERTURA

Às 15:35 hrs, a Comissão deu início aos trabalhos fazendo comunicação aos presentes sobre os objetivos do certame, a ordenação dos trabalhos, a vedação de intervenção fora da ordem definida e limites quanto ao uso do celular. Na oportunidade, verificou-se que **02 (duas) empresas estavam presentes**. Após procedeu-se ao exame dos documentos oferecidos pelos licitantes presentes, visando à comprovação da existência de poderes para representação no certame.

CRENCIAMENTO

O credenciamento dos licitantes foi efetuado, obedecendo ao disposto no Edital. Ato contínuo, concluiu-se o credenciamento, ficando da seguinte forma:

| Nº | Empresa | CNPJ Nº | Representante |
|----|---------|---------|---------------|
|----|---------|---------|---------------|

| | | | |
|----|---|--------------------------------|--|
| 01 | EXATAS INCORPORADORA E CONSTRUÇÃO LTDA COMPROVOU SER EPP, CONFORME EDITAL | 02.315.381/0001-23 | Rosinete Melo dos Santos Cunha. CPF 014.770.003-56 |
| 02 | CONSTRUTORA ZANCO BETEL LTDA COMPROVOU SER EPP, CONFORME EDITAL | 26.688.006/0001-97 <i>P</i> | Paulo César Zanco CPF:004.426.971-47 |

DA PROPOSTA DE PREÇOS

Iniciado os trabalhos, foi comunicado aos presentes que o parecer técnico não estava pronto, ficando marcada a reabertura dos trabalhos para o dia 19/06/2023 às 15:30 hrs, no mesmo local. Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente Ata que lida e achada conforme, vai assinada pela Comissão e demais licitantes presentes. Caxias (MA), 14 de junho de 2023.


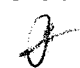
[Handwritten Signature]
Othon Luiz Machado Maranhão
Presidente

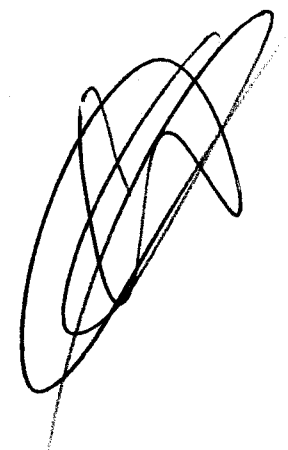
[Handwritten Signature]
Jovan Balby Cunha
Membro da CCL

[Handwritten Signature]
Arnaldo Benvenuto Macedo Lima
Membro da CCL

LICITANTES:

| Nº | Empresa | CNPJ Nº | Representante |
|-----------|---------------------------|--------------------------------|------------------------------------|
| 01 | EXATAS INCORPORADORA E | 02.315.381/0001-23 <i>P</i> | Rosinete Melo dos Santos Cunha. |

| | | | |
|----|--|---|---|
| | CONSTRUÇÃO LTDA COMPROVOU SER EPP, CONFORME EDITAL |  | CPF 014.770.003-56 |
| 02 | CONSTRUTORA ZANCO BETEL LTDA COMPROVOU SER EPP, CONFORME EDITAL | 26.688.006/0001-97  | Paulo César Zanco CPF:004.426.971-47 |



PARECER TÉCNICO

Caxias - MA, 14 de junho de 2022.

A

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÕES/CCL

**Ref.: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 00889/2023
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 002/2023**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA OS SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DA CRECHE PRO INFANCIA 1, LOCALIZADA NA RUA PERIMETRAL VILA PARAISO NO MUNICIPIO DE CAXIAS - MA.

Senhor Presidente,

Este Parecer Técnico trata da análise da Composição de Custos das Empresas participantes da licitação. Proposta para os serviços do objeto citado em epigrafe em Caxias e visa analisar a viabilidade técnica dos preços apresentados, se os mesmos estão dentro do preço de mercado praticado, bem como verificar a sua conformidade como o objeto a ser executado, segundo os documentos técnicos disponibilizados na licitação, quer sejam: projetos executivos, memoriais descritivos, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro.

Conforme solicitação deste setor venho apresentar a Análise Técnica da composição unitária das Empresas. Segundo os parâmetros supracitados.

No tocante ao BDI apresentado faremos as seguintes considerações:

- Considerando que o BDI apresentado pela administração de acordo com o projeto básico está dentro dos padrões legais praticados pelo mercado;
- Considerando que o BDI é o recomendado para este tipo de serviço/obra;

- Considerando que os Encargos Sociais é o recomendado para este tipo de serviço/obra.

No tocante à conformidade da proposta apresentada faremos as seguintes considerações:

- A proposta apresentada é compatível com o objeto licitado em todos os seus aspectos técnicos, sendo que a mesma atende as exigências dos projetos executivos, memoriais descritivos e cronograma de desembolso sugeridos pela administração.

No tocante ao Custo Final da proposta apresentada faremos as seguintes considerações:

- Considerando que ao se fazer uma análise individual dos preços orçado pela administração e os preços praticados pelas empresas vencedoras da licitação, as licitantes apresentaram valores inferiores aos da PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO.

Concluímos que, a empresa:

- **EXATAS INCORPORADORA** apresentou, valores considerados inexequíveis nos itens: (2.5.2; 2.5.3; 2.6.1; 4.2.3; 6.2.2; 8.16; 10.11; 10.17; 13.1.11; 17.2; 17.3; 17.4 e 17.8) em relação aos valores propostos pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS-MA, apresentou também itens com valores superiores nos Itens: (8.24; 9.5; 9.10 e 13.1.10) em relação aos valores propostos pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS-MA, a composição unitária com valores inexequíveis, portanto, pode-se considerar que: **EXATAS INCORPORADORA, não se encontra dentro dos patamares regulares sendo inviável e não podendo ser aceito pela administração.**

- **CONSTRUTORA ZANCO** apresentou, conforme recomendações da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS-MA**, na planilha orçamentária, o BDI dentro do limite, a planilha em conformidade com o objeto licitado e custo final da proposta com valores equilibradamente exequíveis portanto, pode-se considerar que: **CONSTRUTORA ZANCO**, encontra-se dentro de patamares regulares sendo viável e podendo ser aceito pela administração.

PARECER CONCLUSIVO

Tendo em vista os preços praticados, vem apresentar o parecer final sobre a Proposta Financeira apresentada pelas empresas, conforme segue:

Os Custos Propostos pelas empresas: **CONSTRUTORA ZANCO**, encontra-se em conformidade com os valores praticados no mercado. A seguir, apresenta-se a classificação conforme a proposta apresentada.

1º lugar **CONSTRUTORA ZANCO** com valor de R\$ 1.334.190,39 (Um Milhão, Trezentos e Trinta e Quatro Mil, Cento e Noventa Reais e Trinta e Nove Centavos).

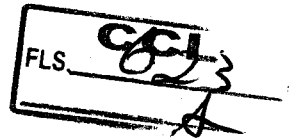
Sendo este o parecer,

Atenciosamente,



PAULO RENNAN CORDEIRO DE OLIVEIRA
RG: 2977300 SSP- PI
CPF: 021.338.003-01
Engenheiro Civil
CREA: 191542110-1

TERMO DE ADJUDICAÇÃO



**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 889/2023
CONCORRENCIA: 002/2023**

OBJETO: O contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada para Serviços de Conclusão da Creche Pro-infância 1, localizada na Rua Perimetral, Vila Paraiso, Caxias - MA. conforme especificações e demais elementos técnicos constantes no Projeto Básico e no Edital e seus anexos.

Considerando o inteiro teor dos autos a Prefeitura Municipal de Caxias, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo artigo 43, Inciso VI da lei federal 8.666/1993 e alterações, tendo em vista o resultado apresentado no processo licitatório acima identificado, adjudica o objeto acima à (s) seguinte (s) licitante (s):

Licitante Vencedora: CONSTRUTORA ZANCO BETEL LTDA.

CNPJ N°: 26.688.006/0001-97

Valor Adjudicado: R\$ 1.334.190,39 (Hum Milhão, Trezentos e Trinta e Quatro Mil Cento e Noventa Reais e Trinta e Nove Centavos).

A adjudicação foi feita em conformidade com o que preceitua o artigo 43, Inciso IV da lei federal 8.666/93 e alterações, embasados em valores praticados no mercado conforme projeto básico anexado aos autos do processo licitatório em epigrafe.

Comissão Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Caxias, Estado do Maranhão, 27 de junho de 2023


Othon Luiz Machado Maranhão
Presidente da CCL

PARECER
PROCESSO Nº 00889/2023
CONSULENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2023
OBJETO: CONCLUSÃO DA CRECHE PROINFÂNCIA 1, LOCALIZADA NA VILA PARAÍSO.

EMENTA: REGULARIDADE DE PROCESSO DE LICITAÇÃO PARA CONCLUSÃO DA CRECHE PROINFÂNCIA 1, LOCALIZADA NA VILA PARAÍSO. CONCORRÊNCIA PÚBLICA.

1 - RELATÓRIO

Versa a presente consulta sobre solicitação de análise nos autos de procedimento administrativo sobre a conclusão da creche Proinfância 1, localizada na Vila Paraíso, por meio da Concorrência nº 002/2023, verificando-se as regras da Lei nº 8.666/93.

A consulta se encontra instruída com os autos do processo administrativo nº 00889/2023, que trata da realização da Licitação na modalidade Concorrência Pública nº 002/2023, pelo Município de Caxias/MA, em que a empresa vencedora do certame foi CONSTRUTORA ZANCO BETEL LTDA.

Sendo estes os termos do presente relatório, faz-se oportuna a análise do caso em tela, em pleno exercício da atividade de Controle Interno da Administração Pública Municipal, conforme competência fixada no art. 6, VI, da Lei Municipal nº 1.749/2008, no estrito exercício das atribuições legais.

2 - FUNDAMENTAÇÃO

A **Concorrência** é a modalidade de licitação para contratos de grande vulto, que se realiza, com ampla publicidade, para assegurar a participação de quaisquer interessados que preencham os requisitos previstos no edital convocatório.

Não é exigido registro prévio ou cadastro dos interessados, mas sim, que satisfaçam as condições prescritas em edital, que deve ser publicado com, no mínimo, 30 (trinta) dias antes da data de recebimento das propostas. E no caso de um certame do tipo técnica e preço, e melhor técnica, esse intervalo mínimo deverá ser dilatado para 45 (quarenta e cinco) dias.

Estimando-se o valor do contrato, a concorrência é a modalidade obrigatória para obras e serviços de engenharia de valor superior a R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais) e compras e serviços de valor superior a R\$ 1.430.000,00 (um milhão quatrocentos e trinta mil reais), que por sua vez se sujeitam a revisões periódicas.

Contudo, independentemente do valor, a lei prevê que a modalidade concorrência, obrigatoriamente, deverá ser adotada nos seguintes casos:

- a) compra de bens imóveis;
- b) alienações de bens imóveis para as quais não tenha sido adotada a modalidade leilão;
- c) concessões de direito real de uso, serviço ou obra pública;
- d) licitações internacionais.

Outrossim, nos termos do parágrafo único, do art. 38, da Lei Federal nº 8.666/96 deve a assessoria Jurídica analisar a minuta do edital e do contrato sob o aspecto da legalidade, ou seja, se estão atendidas às exigências legais fixadas nas leis que disciplinam a matéria, o que prontamente fora analisado pela Assessoria Jurídica da Comissão Central de Licitação.

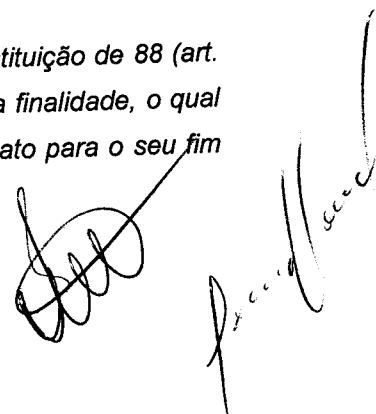
Há que se falar que o objeto da licitação é a **conclusão da creche Proinfância 1**, localizada na Rua Perimetral, Residencial Vila Paraíso, em Caxias-MA, com valor estimado em **R\$ 1.334.533,32 (um milhão trezentos e trinta e quatro mil quinhentos e trinta e três reais e trinta e dois centavos)**.

Prosseguindo na análise da matéria, ressalta-se que o edital é o instrumento indispensável ao processamento da licitação e ao seu regular desenvolvimento, já que nele deverão estar incluídas todas as condições voltadas à definição do objeto pretendido e ao disciplinamento do certame, dispondo acerca das condições a que se vincularão os interessados na disputa, indicando, outrossim, além das diversas formalidades a serem por todos observadas, os elementos da proposta e o critério objetivo para sua apreciação e posterior proclamação do vencedor. Nesse sentido, o art. 40 da Lei. 8.666/93, traz uma série de requisitos fundamentais que devem constar no edital de procedimento licitatório, o que será pontuado detalhadamente no item a seguir.

Outro ponto a ser analisado se refere ao princípio da IMPESSOALIDADE. A impessoalidade dos atos administrativos é pressuposto da supremacia do interesse público. Quebrada a isonomia no tratamento com os particulares, o administrador deixa de observar o interesse da coletividade, bem maior e objeto principal do Direito Administrativo.

Hely Lopes afirma que:

[..] o princípio da impessoalidade, referido na Constituição de 88 (art. 37, caput), nada mais é que o clássico princípio da finalidade, o qual impõe ao administrador público que só pratique o ato para o seu fim



legal. E o fim legal é unicamente aquele que a norma de Direito indica expressa ou virtualmente como objetivo do ato, de forma impessoal.”
(Hely Lopes, 1997, p.85).

Intimamente ligado ao princípio da impessoalidade encontra-se o da igualdade. Tal preceito, na Carta Política de 1988, e no art. 3º da lei 8666/93, determina a competição entre os licitantes de forma igualitária. Sendo que à Administração Pública cabe tratar todos os administrados de forma a impedir favoritismos.

Considerando as licitações, esse princípio obriga à Administração tratar todos os licitantes de forma isonômica, preservando as diferenças existentes em cada um deles. De igual sorte, buscou-se a legalidade e a igualdade/isonomia como se observam nas suas cláusulas e condições.

O edital mostrou-se impessoal, não havendo indícios de direcionamento da licitação.

Com relação aos documentos essenciais, deverão ser observados os ditames da Lei nº 8666/93, nos arts. 27, 28, 29, e 30. Verificando os autos, temos que a CCL agiu corretamente, conforme análise discriminada no item posterior do presente relatório.

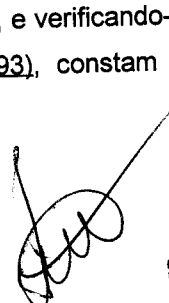
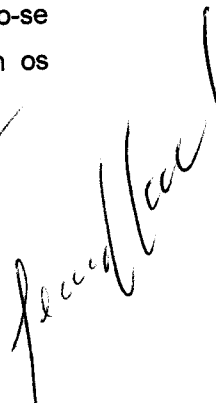
Assim, de maneira geral, as cláusulas estão redigidas de acordo com os requisitos legais previstos no art. 40 da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como, a previsão contida na Lei Complementar 123/2006 (Lei das microempresas) e a minuta do contrato atende as previsões legais fixadas no art. 55 da Lei 8.666/93, apto a produzir os efeitos que se destinam.

Ressalta-se o fato de que os documentos obrigatórios devem estar de acordo com o objeto da licitação em comento, para não se auferirem desvantagens a uns e vantagens a outros, conforme orientações do TCU.

Por fim, ressalta-se que constam nos autos do Processo Administrativo *in* análise (que originou a presente concorrência pública), os comprovantes da publicação do aviso do edital, do resultado da licitação, do extrato do contrato e dos demais atos relativos a publicidade do certame, conforme tais atos foram acontecendo.

3 - REGULARIDADE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO

Em análise sobre a Regularidade do Processo em epígrafe, e verificando-se as regras estabelecidas nas Normas supracitadas (Lei Federal nº 8.666/93), constam os seguintes atos e documentações obrigatórios:

| DESCRIÇÃO | DISPOSITIVO LEGAL | S | N | NA |
|--|--|---|---|----|
| FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO | | | | |
| A licitação foi formalizada por meio de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado? | Lei n.º 8.666/93, art. 38, caput | S | | |
| A autorização (emitida pela autoridade competente) para realização da licitação consta do processo? | Lei n.º 8.666/93, art. 38, caput | S | | |
| Consta do processo a indicação do recurso próprio para a despesa e comprovação da existência de previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações a serem assumidas no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma? | Lei n.º 8.666/93, art. 7º, § 2º, III, art. 14, caput e art. 38 caput | S | | |
| O edital/convite e respectivos anexos (quando for o caso) constam do processo? | Lei n.º 8.666/93, art. 38, I | S | | |
| O edital/convite e respectivos anexos (quando for o caso) foi concebido de acordo com os ditames da legislação (vide check-list completo)? | Lei n.º 8.666/93, art. 40 | S | | |
| Os comprovantes das publicações do edital resumido ou da entrega do convite constam do processo? | Lei n.º 8.666/93, art. 38, II | S | | |
| Foi respeitado o prazo de publicação entre a divulgação da licitação e a realização do evento? § <u>Concurso ou Concorrência para: empreitada integral ou do tipo técnica ou técnica e preço</u> – 45 dias § <u>TP tipo técnica ou técnica e preço/ Concorr. se não for: empreit. integral ou do tipo técnica ou técnica e preço</u> – 30 d § <u>Leilão ou TP quando não for do tipo técnica ou técnica e preço</u> – 15 dias § <u>Convite</u> – 5 dias úteis | Lei n.º 8.666/93, art. 21, seus incisos e §§. | S | | |
| O aviso contendo o resumo do edital foi publicado nos meios previstos pela legislação? § <u>Concurso, Concorrência, Tomada de Preços e Leilão:</u> Jornal diário de circul. estadual / Jornal de circul. municipal (se houver) / D.O. Estadual (quando se tratar de Admin. Públ. Estadual ou Municipal) / DOU (quando se tratar de licitação feita pela Admin. Públ. Federal ou por outro, quando se tratar de obras financiadas parcial ou totalmente com recursos federais ou garantidos por instituições federais) § <u>Convite:</u> (Fixação em local apropriado e convite aos interessados) | Lei n.º 8.666/93, art. 21, seus incisos e §§. | S | | |
| O ato de designação da comissão de licitação, do leiloeiro administrativo ou oficial, ou do responsável pelo convite consta do processo? | Lei n.º 8.666/93, art. 38, III | S | | |
| O projeto básico, se existente (necessário para obras e serviços), possui elementos que permitam a caracterização do objeto licitado? | Lei n.º 8.666/93, art. 6.º, IX | S | | |
| Os documentos necessários à habilitação (originais ou cópias autenticadas por cartórios competentes ou por servidores da administração ou publicação em órgão da imprensa oficial) constam do processo? | Lei n.º 8.666/93, art. 38, XII combinado com o art. 32 | S | | |

[Handwritten signatures and initials]

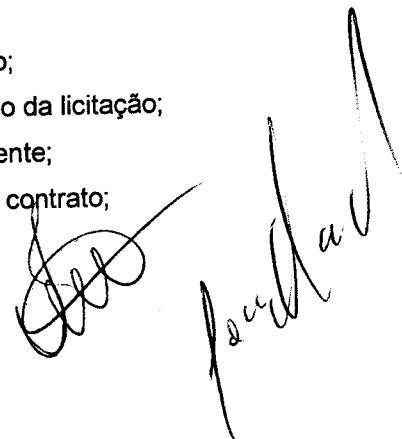
| | | | | |
|--|--|---|---|--|
| Os originais das propostas e dos documentos que as instruírem constam do processo? | Lei n.º 8.666/93, art. 38, IV | S | | |
| As atas, relatórios e deliberações da Comissão Julgadora constam do processo? | Lei n.º 8.666/93, art. 38, V | S | | |
| Os pareceres técnicos ou jurídicos emitidos sobre a licitação constam do processo? | Lei n.º 8.666/93, art. 38, VI | S | | |
| Os atos de adjudicação do objeto da licitação constam do processo? | Lei n.º 8.666/93, art. 38, VII | S | | |
| Os atos de homologação do objeto da licitação constam do processo? | Lei n.º 8.666/93, art. 38, VII | | N | |
| As minutas de editais de licitação foram previamente examinadas e aprovadas pela assessoria jurídica da Administração? | Lei n.º 8.666/93, art. 39, parágrafo único | S | | |
| As minutas dos contratos foram previamente examinadas e aprovadas pela assessoria jurídica da Administração? | Lei n.º 8.666/93, art. 38, parágrafo único | S | | |
| A Administração não descumpriu as normas e condições do edital, ao qual se acha vinculada? | Lei n.º 8.666/93, art. 41 | S | | |
| Entre as etapas da habilitação e de julgamento das propostas foi aberto o prazo para interposição de recursos ou houve expressa declaração de todos os licitantes renunciando a esse direito (exceto no pregão)? | Lei n.º 8.666/93, art. 109, § 1.º | S | | |
| Os recursos eventualmente apresentados pelos licitantes e respectivas manifestações e decisões constam do processo? | Lei n.º 8.666/93, art. 38, VIII | | N | |
| O termo de contrato ou instrumento equivalente (conforme o caso) consta do processo? | Lei n.º 8.666/93, art. 38, X | | N | |
| Se for o caso, consta do processo o despacho de anulação ou de revogação da licitação? | Lei n.º 8.666/93, art. 38, IX | | N | |

4 - CONCLUSÃO

Ex POSITIS, a Controladoria Geral do Município, no estrito cumprimento das funções inerentes ao Sistema de Controle Interno previstas na Lei Municipal nº 1.749/2008, e em análise final e conclusiva ao Processo Administrativo em epígrafe, atesta pela **LEGALIDADE do Processo de Licitação Concorrência Pública nº 002/2023, cujo objeto é a conclusão da creche Pró Infância 1, localizada na Vila Paraíso, em que a empresa vencedora é CONSTRUTORA ZANCO BETEL LTDA, no valor de R\$ 1.334.190,39 (um milhão trezentos e trinta e quatro mil cento e noventa reais e trinta e nove centavos).**

Ato contínuo, retornando-se os autos desta Controladoria, tem-se pelas seguintes orientações:

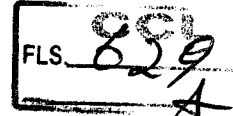
- Anexar o ato de homologação do objeto da licitação;
- Anexar os comprovantes da divulgação do resultado da licitação;
- Anexar o termo de contrato ou instrumento equivalente;
- Anexar o comprovante da publicação do extrato do contrato;

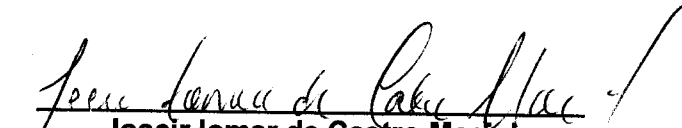


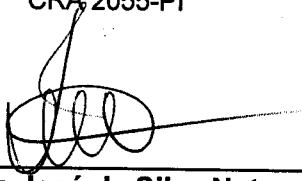
- Anexar a publicação resumida do instrumento de contrato.

É o parecer, salvo melhor juízo.

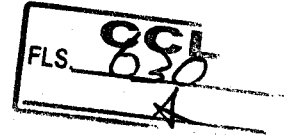
Caxias/MA, 03 de Julho de 2023.




Joacir Iomar de Castro Maciel
Encarregado de Supervisão
CRA 2055-PI


Isaias José da Silva Neto
Controlador Geral do Município

HOMOLOGAÇÃO



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 889/2023

CONCORRENCIA: 002/2023

1.1. OBJETO: O contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada para Serviços de Conclusão da Creche Pro-infância 1, localizada na Rua Perimetral, Vila Paraíso, Caxias - MA. conforme especificações e demais elementos técnicos constantes no Projeto Básico e no Edital e seus anexos.

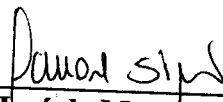
A Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Administração, da Prefeitura Municipal de Caxias-MA, Estado do Maranhão, por intermédio do seu Secretário, que no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no termo de adjudicação da licitação em epigrafe e de acordo com o artigo 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, resolve homologar o objeto do presente processo licitatório à empresa abaixo identificada:

Licitante Vencedora: CONSTRUTORA ZANCO BETEL LTDA.

CNPJ Nº 26.688.006/0001-97

Valor Global Homologado: 1.334.190,39 (Um Milhão, Trezentos e Trinta e Quatro Mil Cento e Noventa Reais e Trinta e Nove Centavos).

Caxias, Estado do Maranhão, 20 de julho de 2023.



Manoel José de Macetlo Simão,
RG nº 0470508520129 SESP/MA,
CPF nº 146.420.263-04.

Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Administração